CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 02
Proc. 016/2025

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
DEPARTAMENTO ADMINSTRATIVO E ATIVIDADES COMPLEMENTARES

Ofício Nº 016/2025/CMI/DAAC

Imperatriz, 24 de janeiro de 2025

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ-MA
PROTOCOLO DE RECEBIMENTO
ABERTURA DO PROCESSO ADM. Nº 26
Recebimento em: 24/01/2025 11:36
Servidor

Ao Senhor
DEIVON DE AGUIAR SANTOS
Assessor do Departamento Administrativo
Nesta

ASSUNTO: Estudo Técnico Preliminar Cotação de preços

Prezado Senhor,

Venho pelo presente, na qualidade de Diretora Administrativa, apresentar a demanda necessária para a contratação de empresa especializada para aquisição de material de expediente, de interesse da Câmara Municipal de Imperatriz, conforme a Lei nº 14.133/2021, para realização de cotação de preços, bem como a análise da necessidade de elaboração de Estudo Técnico Preliminar no caso concreto.

A Câmara Municipal de Imperatriz recebe um alto volume de demandas administrativas diárias necessitando de materiais de expediente para realização de abastecimento de gabinetes parlamentares, reuniões, sessões plenárias, comissões e outros eventos oficiais realizados por esta Casa, visto que tais objetos são essenciais para manter a eficiência e a organização das atividades legislativas e administrativas desta Casa Legislativa.

Ademais, a Câmara Municipal desempenha funções essenciais para o desenvolvimento e a governança do município, sendo responsável pela elaboração, análise e votação de leis, além de fiscalizar o Executivo Municipal. Com isso, para que essas atividades sejam realizadas com eficiência e eficácia, é imprescindível que os

servidores e vereadores tenham acesso a materiais de expediente adequados dentro da quantidade necessária.

Registra-se que a falta desses insumos compromete diretamente a continuidade dos serviços públicos essenciais prestados pela Câmara Municipal, prejudicando assim o exercício da função legislativa, administrativa e a prestação de contas à sociedade.

Portanto, a aquisição de materiais de expediente é indispensável para o bom funcionamento da Câmara Municipal de Imperatriz, onde assegurará que todas as necessidades operacionais sejam atendidas, contribuindo para o cumprimento das funções legislativas e administrativas com a qualidade e a eficiência esperadas e em conformidade com os padrões de excelência exigidos pelo serviço público.

Além disso, a aquisição pretendida visa atender as demandas da Câmara Municipal de Imperatriz, garantindo a continuidade dos trabalhos executados pelos funcionários desta casa, e a quantidade solicitada é baseada no consumo dos últimos doze (12) meses, sendo uma estimativa para futuras contratações.

As especificações mínimas estão elencadas no Anexo I do presente ofício.

Danyelle Walkiria Flor da Conceição
Diretora do Departamento Administrativo
e Atividades Complementares
Portaria nº 001/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 04
Proc. 026/2025

ANEXO I
ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DO OBJETO

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	CATMAT	UNID.	QUANT.
1	ALFINETE COM CABEÇA COLORIDO COM 50 UNID	282042	CX	400
2	ALMOFADA PARA CARIMBO AZUL	483448	UNID	100
3	CAIXA ARQUIVO POLIONDA	622149	UNID	800
4	CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL C/ 50 UNIDADES	462546	CX	200
5	CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA C/ 50 UNIDADES	392277	CX	200
6	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO TRANSPARENTE C/ 100 UNIDADES	316200	PCT	62
7	CLIPS NIQUELADOS N.º 10/0 CX C/ 100 UNIDADES	436479	CX	150
8	CLIPS NIQUELADOS N.º 2/0 CX C/ 100 UNIDADES	354394	CX	150
9	CLIPS NIQUELADOS N.º 3/0 CX C/ 100 UNIDADES	320310	CX	200
10	CLIPS NIQUELADOS N.º 6/0 CX C/ 100 UNIDADES	306311	CX	250
11	COLA BRANCA ESCOLAR TUBO C/ 90 G	622132	TUBO	50
12	CORRETIVO LIQUIDO 18 ML	420598	FRS	120
13	ENVELOPE PARDO 20 X 28 CM	459334	UND	2000
14	ENVELOPE PARDO 24 X 34 CM	459338	UND	3000
15	ENVELOPE PARDO 26 X 36 CM	467346	UND	2000
16	ENVELOPE PARDO 31 X 41 CM	459338	UND	2000
17	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO FINO 17 MM C/ 100 UNIDADES	336188	PCT	20
18	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO FINO 20 MM C/ 120 UNIDADES	328229	PCT	35
19	ESTILETE LARGO, METÁLICO COM LÂMINA DE ALTA QUALIDADE 18 MM	622133	UND	50

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 05
Proc. 026/2025

20	EXTRATOR DE GRAMPO TIPO ESPATULA	429829	UND	50
21	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 48 MM X 50 M	20397	UND	200
22	GRAMPEADOR GRANDE, ESTRUTURA METÁLICA, COM CAPACIDADE PARA GRAMPEAR ATÉ 25 FOLHAS	617122	UND	100
23	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/6 GALVANIZADO C/ 5000 UNID.	203144	CX	100
24	GRAMPO TRILHO ESTENDIDO PLASTICO 36 CM COM 50 UND	402726	PACOTE	100
25	GRAMPO TRILHO PLASTICO 19 CM COM 50 UNIDADES	449701	PACOTE	100
26	LIVRO DE PROTOCOLO C/ 104 FOLHAS	483473	UNID	50
27	MARCA TEXTO, COR AMARELA	279318	UNID	300
28	MOLHA DEDO	402876	UNID	80
29	PAPEL 210 X 297 MM, A4	461889	RESMA	5000
30	PAPEL CARTÃO C/ 20 FOLHAS	299989	PCT	100
31	PAPEL FOTOGRÁFICO C/ 50 FOLHAS	358965	PCT	100
32	PASTA AZ LOMBO ESTREITO, PCT C/ 10UND	486143	UNID	50
33	PASTA AZ LOMBO LARGO, KIT COM 10 UNID	486143	UNID	200
34	PASTA COM ABA E ELASTICO, TRANSPARENTE, MATERIAL PLÁSTICO	618419	UNID	1000
35	PASTA PLASTICO COM GRAMPO	618419	UNID	150
36	PASTA TRANSPARENTE COM ELASTICO COM 10 UNIDADES	618419	PCT	150
37	PERFURADOR DE PAPEL TAM. GRANDE	336813	UNID	50
38	PILHAS AA ALCALINA 1.5 VOLTS, PCT C/ 2 UNIDADES	419859	CARTELAS	1000

39	PILHAS AAA ALCALINA 1.2 OU 1.5 VOLTS, PCT C/ 4 UNIDADES	419859	CARTELAS	1000
40	PINCEL ATÔMICO, COR AZUL CX C/12 UNIDADES	435048	CX	12
41	APONTADOR COM DEPOSITO, CX COM 24 UNID	228904	CX	10
42	BORRACHA TIPO ESCOLAR	483433	UNID	250
43	REGUA TRANSPARENTE (INCOLOR) 30 CM PLASTICO FLEXIVEL	607725	UNID	120
44	TESOURA EM INOX COM CABO TERMOPLÁSTICO GRANDE 21 CM	622860	UNID	80
45	TESOURA EM INOX COM CABO TERMOPLÁSTICO MÉDIA	602396	UNID	80
46	TINTA PARA CARIMBO AZUL	416510	UNID	200
47	CORRETIVO FITA	624178	UNID	300
48	CALCULADORA DE MESA, 12 DIGITOS, SEM BOBINA	614611	UNID	50
49	BLOCO DE RECADOS, AUTO ADESIVO 76MMX76MM, COR VARIADA	462282	BLOCOS	500
50	BLOCO DE RECADOS, AUTO ADESIVO 50MMX38MM, COR VARIADA	462282	PACOTE	150
51	LAPIS SEXTAVADO, CAIXA COM 50 UNIDADES	610407	CX	10

Informações Adicionais:

Prazo de Entrega: 5 (cinco) dias corridos contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento – OF.

Local de Entrega: Câmara Municipal de Imperatriz – MA, localizada na Rua Simplício Moreira, n° 1185, Centro, Imperatriz – MA.

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 07
Proc. 0026/2025

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada. O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

I - INFORMAÇÕES GERAIS

Processo Administrativo nº 0026/2025
Órgão Solicitante: DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E ATIVIDADES COMPLEMENTARES

EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO:

a) DEIVON DE AGUIAR SANTOS
Assessor do Departamento Administrativo – Responsável pela Elaboração do ETP

II – DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO ATUAL

O objeto cuja contratação é pretendida destina-se ao provimento dos setores administrativos do Poder Legislativo Municipal, sendo imprescindível ao desenvolvimento dos trabalhos rotineiros de expediente desempenhados pelos gabinetes dos vereadores municipais e demais departamentos administrativos da Câmara Municipal de Imperatriz – MA.

Finalmente, após o devido levantamento dos quantitativos necessários à execução do objeto, considerando especialmente a última contratação firmada pela

administração e sua respectiva execução durante os exercícios financeiros de sua vigência, a equipe técnica concluiu pela necessidade da quantidade esposada na planilha abaixo.

> ***"A Administração tem o dever de estimar os quantitativos da contratação, de modo fundamentado. Essa estimativa deve tomar em vista a eventual existência de outras contratações (correlatas ou interdependentes), inclusive para propiciar ganhos de escala"*** **(FILHO, Marçal Justen. Comentários à Lei de Licitações e Contratações Administrativas: Lei 14.133/2021. São Paulo: Thomson Reuters Brasil, 2021).**

QUANTIDADE ESTIMADA PARA A CONTRATAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	CATMAT	UNID.	QUANT.
1	ALFINETE COM CABEÇA COLORIDO COM 50 UNID	282042	CX	400
2	ALMOFADA PARA CARIMBO AZUL	483448	UNID	100
3	CAIXA ARQUIVO POLIONDA	622149	UNID	800
4	CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL C/ 50 UNIDADES	462546	CX	200
5	CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA C/ 50 UNIDADES	392277	CX	200
6	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO TRANSPARENTE C/ 100 UNIDADES	316200	PCT	62
7	CLIPS NIQUELADOS N.º 10/0 CX C/ 100 UNIDADES	436479	CX	150
8	CLIPS NIQUELADOS N.º 2/0 CX C/ 100 UNIDADES	354394	CX	150
9	CLIPS NIQUELADOS N.º 3/0 CX C/ 100 UNIDADES	320310	CX	200
10	CLIPS NIQUELADOS N.º 6/0 CX C/ 100 UNIDADES	306311	CX	250
11	COLA BRANCA ESCOLAR TUBO C/ 90 G	622132	TUBO	50
12	CORRETIVO LIQUIDO 18 ML	420598	FRS	120
13	ENVELOPE PARDO 20 X 28 CM	459334	UND	2000
14	ENVELOPE PARDO 24 X 34 CM	459338	UND	3000

15	ENVELOPE PARDO 26 X 36 CM	467346	UND	2000
16	ENVELOPE PARDO 31 X 41 CM	459338	UND	2000
17	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO FINO 17 MM C/ 100 UNIDADES	336188	PCT	20
18	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO FINO 20 MM C/ 120 UNIDADES	328229	PCT	35
19	ESTILETE LARGO, METÁLICO COM LÂMINA DE ALTA QUALIDADE 18 MM	622133	UND	50
20	EXTRATOR DE GRAMPO TIPO ESPATULA	429829	UND	50
21	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 48 MM X 50 M	303747	UND	200
22	GRAMPEADOR GRANDE, ESTRUTURA METÁLICA, COM CAPACIDADE PARA GRAMPEAR ATÉ 25 FOLHAS	617122	UND	100
23	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/6 GALVANIZADO C/ 5000 UNID.	203144	CX	100
24	GRAMPO TRILHO ESTENDIDO PLASTICO 36 CM COM 50 UND	402726	PACOTE	100
25	GRAMPO TRILHO PLASTICO' 19 CM COM 50 UNIDADES	449701	PACOTE	100
26	LIVRO DE PROTOCOLO C/ 104 FOLHAS	483473	UNID	50
27	MARCA TEXTO, COR AMARELA	279318	UNID	300
28	MOLHA DEDO	402876	UNID	80
29	PAPEL 210 X 297 MM, A4	461889	RESMA	5000
30	PAPEL CARTÃO C/ 20 FOLHAS	299989	PCT	100
31	PAPEL FOTOGRÁFICO C/ 50 FOLHAS	358965	PCT	100
32	PASTA AZ LOMBO ESTREITO, PCT C/ 10UND	486143	UNID	50
33	PASTA AZ LOMBO LARGO, KIT COM 10 UNID	486143	UNID	200
34	PASTA COM ABA E ELASTICO. TRANSPARENTE, MATERIAL PLÁSTICO	618419	UNID	1000
35	PASTA PLASTICO COM GRAMPO	618419	UNID	150
36	PASTA TRANSPARENTE COM ELASTICO COM 10 UNIDADES	618419	PCT	150
37	PERFURADOR DE PAPEL TAM. GRANDE	336813	UNID	50

38	PILHAS AA ALCALINA 1.5 VOLTS, PCT C/ 2 UNIDADES	419859	CARTELAS	1000
39	PILHAS AAA ALCALINA 1.2 OU 1.5 VOLTS, PCT C/ 4 UNIDADES	419859	CARTELAS	1000
40	PINCEL ATÔMICO, COR AZUL CX C/12 UNIDADES	435048	CX	12
41	APONTADOR COM DEPOSITO, CX COM 24 UNID	228904	CX	10
42	BORRACHA TIPO ESCOLAR	483433	UNID	250
43	REGUA TRANSPARENTE (INCOLOR) 30 CM PLASTICO FLEXIVEL	607725	UNID	120
44	TESOURA EM INOX COM CABO TERMOPLÁSTICO GRANDE 21 CM	622860	UNID	80
45	TESOURA EM INOX COM CABO TERMOPLÁSTICO MÉDIA	602396	UNID	80
46	TINTA PARA CARIMBO AZUL	416510	UNID	200
47	CORRETIVO FITA	624178	UNID	300
48	CALCULADORA DE MESA, 12 DIGITOS, SEM BOBINA	614611	UNID	50
49	BLOCO DE RECADOS, AUTO ADESIVO 76MMX76MM, COR VARIADA	462282	BLOCOS	500
50	BLOCO DE RECADOS, AUTO ADESIVO 50MMX38MM, COR VARIADA	462282	PACOTE	150
51	LAPIS SEXTAVADO, CAIXA COM 50 UNIDADES	610407	CX	10

Do alinhamento com o Planejamento Anual de Compras

O objeto cuja contratação é pretendida encontra-se em consonância com o Planejamento Anual de Compras desta Casa de Leis, mormente considerando sua essencialidade e necessidade à **preservação do interesse público no provimento dos setores administrativos com os materiais de expediente necessários à consecução dos trabalhos de rotina.**

Dos requisitos da potencial contratação

Considerando a natureza da contratação, é de suma importância esclarecer seus requisitos necessários. Assim, em primeiro lugar, há de se ressaltar que o fornecimento do objeto deverá observar os quantitativos constantes nas ordens de fornecimento que, por seu turno, são expedidas de acordo com as necessidades da administração.

Será exigido ainda que o objeto obedeça aos padrões mínimos de qualidade estabelecidos pelas normas da ABNT, MERCOSUL, ISO e, ainda, pelos órgãos competentes tais como o INMETRO e outros, sem prejuízo do que dispõe a Lei nº 8.078/90 - Código de Defesa do Consumidor.

O contrato firmado deverá ter a sua vigência estabelecida em consonância com o exercício financeiro, sendo automaticamente prorrogado acaso não executado todo o objeto no período. (art. 111 da Lei nº 14.133/21)

III – PROSPECÇÃO DE SOLUÇÕES

No afã de alcançar a solução suficiente à contratação, promovemos o levantamento de mercado por meio da análise das alternativas cabíveis e pertinentes ao objeto e, na oportunidade, chegou-se à conclusão de que, por tratar-se de **bens comuns** sua oferta no mercado é ampla, podendo ser adquirido uma vez deflagrado o competente procedimento licitatório, do qual será extraída a proposta mais vantajosa.

Desta feita, considerando a última contratação do objeto promovida pela administração, bem como utilizando como parâmetro o levantamento dos quantitativos suficientes à satisfação do interesse público, chega-se ao valor aproximadamente estimado da contratação, vide:

PLANILHA DOS ÚLTIMOS CONTRATOS FIRMADA PELA ADMINISTRAÇÃO

CONTRATO Nº 20240110.PE.012/2023-01

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 12
Proc. 096/2025

PODER LEGISLATIVO

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E ATIVIDADES COMPLEMENTARES

FORNECEDOR: PARIS EMPREENDIMENTOS LTDA (CNPJ: 29.872.242/0001-57)

DATA: 10.01.2024

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
1	ALFINETE COM CABEÇA COLORIDO COM 50 UNID	CX	200	KIT	R$ 2,00	R$ 400,00
2	ALMOFADA PARA CARIMBO AZUL	UNID	80	PILOT	R$ 4,40	R$ 352,00
3	BATERIA 9 VOLTS	UNID	430	MOX	R$ 8,99	R$ 3.865,70
4	CAIXA ARQUIVO POLIONDA	UNID	300	POLIBRAS	R$ 3,80	R$ 1.140,00
32	PAPEL 210 X 297 MM, A4	RESMA	3150	CHAMEX	R$ 20,99	R$ 66.118,50
33	PAPEL 210 X 297 MM, A4COTA 25% RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES	RESMA	1250	MASTER PRINT	R$ 18,99	R$ 23.737,50
34	PAPEL CARTÃO C/ 20 FOLHAS	PCT	180	MASTER PRINT	R$ 21,49	R$ 3.868,20
35	PAPEL FOTOGRÁFICO C/ 50 FOLHAS	PCT	180	MASTER PRINT	R$ 16,49	R$ 2.968,20
36	PASTA AZ LOMBO ESTREITO, PCT C/ 10UND	UND	350	MULTI COLORED	R$ 8,30	R$ 2.905,00
VALOR TOTAL						**R$ 105.355,10**

CONTRATO Nº 20240110.PE.012/2023-02

FORNECEDOR: M C S COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (CNPJ: 40.189.795/0001-42)

DATA: 10.01.2024

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
5	CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL C/ 50 UNIDADES	CX	200	COMPAC	R$ 3,41	R$ 682,00
6	CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA C/ 50 UNIDADES	CX	200	COMPAC	R$ 17,00	R$ 3.400,00
7	CANETA ESFEROGRÁFICA	CX	200	COMPAC	R$ 19,00	R$ 3.800,00

	VERMELHA C/ 50 UNIDADES					
8	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO TRANSPARENTE C/ 100 UNIDADES	UNID	400	M C S	R$ 29,00	R$ 11.600,00
9	CLIPS NIQUELADOS N.º 10/0 CX C/ 100 UNIDADES	CX	100	ACC	R$ 10,00	R$ 1.000,00
10	CLIPS NIQUELADOS N.º 2/0 CX C/ 100 UNIDADES	CX	100	ACC	R$ 3,54	R$ 354,00
16	ENVELOPE PARDO 24 X 34 CM	UND	2800	OFFICE	R$ 0,26	R$ 728,00
18	ENVELOPE PARDO 31 X 41 CM	UND	1800	OFFICE	R$ 0,15	R$ 270,00
26	GRAMPO TRILHO ESTENDIDO PLASTICO 36 CM COM 50 UND	PACOTE	50	OFFICE	R$ 11,70	R$ 585,00
27	GRAMPO TRILHO PLASTICO 19 CM COM 50 UNIDADES	PACOTE	50	DELLO	R$ 12,40	R$ 620
29	LIVRO DE PROTOCOLO C/ 104 FOLHAS	UNID	50	TILIBRA	R$ 8,30	R$ 415,00
30	MARCA TEXTO, COR AMARELA	UNID	150	FABER	R$ 0,83	R$ 124,50
31	MOLHA DEDO	UNID	60	FABER	R$ 1,99	R$ 119,40
37	PASTA AZ LOMBO LARGO	UNID	580	AZ	R$ 9,30	R$ 5.394,00
38	PASTA COM ABA E ELASTICO, QUALQUER COR, MATERIAL PLÁSTICO	UNID	300	CRISTAL	R$ 1,50	R$ 450,00
39	PASTA PLASTICO COM GRAMPO	UNID	200	CRISTAL	R$ 2,25	R$ 450,00
40	PASTA SUSPENSA COM 50 UNIDADES	CX	70	CRISTAL	R$ 73,00	R$ 5.110,00
42	PERFURADOR DE PAPEL TAM. GRANDE	UNID	40	BACHI	R$ 29,00	R$ 1.160,00
43	PILHAS AA 1.5 VOLTS. PCT C/ 2 UNIDADES	CARTELAS	1000	ALCALINA	R$ 3,35	R$ 3.350,00
44	PILHAS AAA 1.2 OU 1.5VOLTS, PCT C/ 4 UNIDADES	CARTELAS	1000	ALCALINA	R$ 8,80	R$ 8.800,00
46		CX	200	FABER	R$ 0,33	R$ 66,00

	APONTADOR COM DEPOSITO					
48	REGUA TRANSPARENTE (INCOLOR) 30 CM PLASTICO FLEXIVEL	UNID	300	BACHI	R$ 0,78	R$ 234,00
50	TESOURA EM INOX COM CABO TERMOPLÁSTICO MÉDIA	UNID	40	PRATIK	R$ 11,99	R$ 479,60
VALOR TOTAL						**R$ 49.191,50**

CONTRATO Nº 20240110.PE.012/2023-03

FORNECEDOR: UP SOLUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA (CNPJ: 52.257.069/0001-07)

DATA: 10.01.2024

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
11	CLIPS NIQUELADOS N.º 3/0 CX C/ 100 UNIDADES	CX	200	BACHI	R$ 3,30	R$ 660,00
12	CLIPS NIQUELADOS N.º 6/0 CX C/ 100 UNIDADES	CX	250	BACHI	R$ 1,60	R$ 400,00
13	COLA BRANCA ESCOLAR TUBO C/ 90 G	TUBO	100	NEW	R$ 1,65	R$ 165,00
14	CORRETIVO LIQUIDO 18 ML	FRS	150	BIC	R$ 1,70	R$ 255,00
15	ENVELOPE PARDO 20 X 28 CM	UND	2000	FORONI	R$ 0,09	R$ 180,00
21	ESTILETE LARGO, METÁLICO COM LÂMINA DE ALTA QUALIDADE 18 MM	UND	80	JOCAR	R$ 1,30	R$ 104,00
22	EXTRATOR DE GRAMPO TIPO ESPATULA	UND	100	JOCAR	R$ 1,30	R$ 130,00
23	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 48 MM X 50 M	UND	300	FITABRAS	R$ 1,83	R$ 549,00
24	GRAMPEADOR GRANDE, ESTRUTURA METÁLICA, COM	UND	100	JOCAR	R$ 22,00	R$ 2.200,00

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 15
Proc. 026/2025

PODER LEGISLATIVO

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E ATIVIDADES COMPLEMENTARES

	CAPACIDADE PARA GRAMPEAR ATÉ 25 FOLHAS					
25	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/6 GALVANIZADO C/ 5000 UNID.	CX	80	JOCAR	R$ 1.99	R$ 159,20
47	BORRACHA TIPO ESCOLAR	UNID	400	JOCAR	R$ 1.00	R$ 400,00
49	TESOURA EM INOX COM CABO TERMOPLÁSTICO GRANDE 21 CM	UNID	100	PRATIK	R$ 2,79	R$ 279,00
51	TINTA PARA CARIMBO AZUL	UNID	40	JOCAR	R$ 3,07	R$ 122,80
52	CORRETIVO FITA	UNID	300	BIC	R$ 3,80	R$ 1.140,00
53	CALCULADORA DE MESA, 12 DIGITOS, SEM BOBINA	UNID	50	PROCALC	R$ 17,99	R$ 899,50
54	BLOCO DE RECADOS, AUTO ADESIVO 76MMX76MM, COR VARIADA	BLOCOS	1000	OFF	R$ 3,97	R$ 3.970,00
55	BLOCO DE RECADOS, AUTO ADESIVO 50MMX38MM, COR VARIADA	PACOTE	150	OFF	R$ 2,40	R$ 360,00
56	LAPIS SEXTAVADO, CAIXA COM 50 UNIDADES	CX	50	JOCAR	R$ 9,70	R$ 485,00
VALOR TOTAL						**R$ 12.458,50**

CONTRATO Nº 20240110.PE.012/2023-04

FORNECEDOR: GRÁFICA E EDITORA BRASIL LTDA (CNPJ: 00.732.085/0001-00)

DATA: 10.01.2024

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
19	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO FINO 17 MM C/ 100 UNIDADES	PCT	20	CANSON	R$ 9,30	R$ 186,00
20	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO	PCT	35	CANSON	R$ 7,99	R$ 279,65

	FINO 20 MM C/ 120 UNIDADES					
41	PASTA TRANSPARENTE COM ELASTICO COM 10 UNIDADES	PCT	250	CCL	R$ 20,70	R$ 5.175,00
45	PINCEL ATÔMICO, COR AZUL CX C/12 UNIDADES	CX	12	COMPAC-TOR	R$ 15,90	R$ 190,80
VALOR TOTAL						**R$ 5.831,45**

CONTRATO Nº 20240110.PE.012/2023-05

FORNECEDOR: PAPELARIA IMPERATRIZ LTDA (CNPJ: 46.928.415/0001-20)

DATA: 01.10.2024

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
17	ENVELOPE PARDO 26 X 36 CM	UND	2.000	TILIBRA	R$ 0,68	R$ 1.360,00

CONTRATO Nº 20240919.PE.006/2024 - 01

FORNECEDOR: UP SOLUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA (CNPJ: 52.257.069/0001-07)

DATA: 19.09.2024

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
3	BATERIA 9 VOLTS	UNID	450	ALCALINA	R$ 9,98	R$ 4.491,00
5	CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL C/ 50 UNIDADES	CX	300	COMPAC	R$ 15,80	R$ 4.740,00
11	CLIPS NIQUELADOS N.º 3/0 CX C/ 100 UNIDADES	CX	150	BACHI	R$ 2,98	R$ 447,00
12	CLIPS NIQUELADOS N.º 6/0 CX C/ 100 UNIDADES	CX	250	BACHI	R$ 3,24	R$ 810,00
13	COLA BRANCA ESCOLAR TUBO C/ 90 G	TUBO	100	JOCAR	R$ 1,50	R$ 150,00
14	CORRETIVO LIQUIDO 18 ML	UNID	150	JOCAR	R$ 1,51	R$ 226,50
15	ENVELOPE PARDO 20 X 28 CM	UNID	2000	OFFICCE	R$ 0,17	R$ 340,00
16	ENVELOPE PARDO 24 X 34 CM	UNID	3000	OFFICCE	R$ 0,25	R$ 750,00

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 17
Proc. 082/2025

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E ATIVIDADES COMPLEMENTARES

17	ENVELOPE PARDO 26 X 36 CM	UNID	2000	OFFICCE	R$ 0,49	R$ 980,00
18	ENVELOPE PARDO 31 X 41 CM	UNID	2000	OFFICCE	R$ 0,59	R$ 1.180,00
19	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO FINO 17 MM C/ 100 UNIDADES	PCT	20	JOCAR	R$ 24,40	R$ 488,00
20	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO FINO 20 MM C/ 120 UNIDADES	PCT	35	JOCAR	R$ 28,40	R$ 994,00
21	ESTILETE LARGO, METÁLICO COM LAMINA DE ALTA QUALI 18MM	UNID	80	JOCAR	R$ 1,94	R$ 155,20
22	EXTRATOR DE GRAMPO TIPO ESPATULA	UNID	100	JOCAR	R$ 1,48	R$ 148,00
23	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 48 MM X 50 M	UNID	300	BRAS	R$ 2,77	R$ 831,00
24	GRAMPEADOR GRANDE, ESTRUTURA METÁLICA, COM CAPACIDADE PARA GRAMPEAR ATÉ 25 FHS	UNID	100	JOCAR	R$ 34,48	R$ 3.448,00
25	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/6 GALVANIZA C/ 5000 UNID.	CX	80	BACHI	R$ 2.99	R$ 239,20
26	GRAMPO TRILHO ESTENDIDO PLASTICO 36 CM COM 50 UND	PCT	100	BACHI	R$ 12,49	R$ 1.249,00
27	GRAMPO TRILHO PLASTICO 19 CM COM 50 UNID	PCT	100	BACHI	R$ 9,49	R$ 949,00
28	LIVRO DE PROTOCOLO / 104 FOLHAS	UNID	100	TILIBRA	R$ 8,99	R$ 899,00
29	MARCA TEXTO, COR AMARELA	UNID	200	JOCAR	R$ 0,79	R$ 158,00
30	MOLHA DEDO	UNID	60	JOCAR	R$ 1,49	R$ 89,40
31	PAPEL 210 X 297 MM, A4	RESMA	3.750	REPORT	R$ 20,37	R$ 76.387,50

32	PAPEL 210 X 297 MM. A4. COTA 25% RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART. 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.	RESMA	1.250	REPORT	R$ 20,37	R$ 25.462,50
33	PAPEL CARTÃO C/ 20 FOLHAS	PCT	200	OFF	R$ 16,49	R$ 3.298,00
34	PAPEL FOTOGRÁFICO C/ 50 FOLHAS	PCT	200	OFFISIDE	R$ 16,80	R$ 3.360,00
35	PASTA AZ LOMBO ESTREITO, PCT C/ 10UND	UNID	500	FRAMA	R$ 7,99	R$ 3.995,00
38	PASTA PLÁSTICO COM GRAMPO	UNID	250	BRILHUS	R$ 2,99	R$ 747,50
42	PILHAS AA 1.5 VOLTS, PCT C/ 2 UNIDADES	CARTELA	1.000	PANASONIC	R$ 5,24	R$ 5.240,00
47	RÉGUA TRANSPARENTE (INCOLOR) 30 CM PLASTICO FLEXIVEL	UNID	400	JOCAR	R$ 0,99	R$ 396,00
50	TINTA PARA CARIMBO AZUL	UNID	40	PILOT	R$ 2,99	R$ 119,60
51	CORRETIVO FITA	UNID	300	JOCAR	R$ 7,38	R$ 2.214,00
52	CALCULADORA DE MESA, 12 DIGITOS, SEM BOBINA	UNID	50	PROCALC	R$ 20,20	R$ 1.010,00
53	BLOCO DE RECADOS, AUTO ADESIVO 76MMX76MM	BLC	1.000	OFFSIDE	R$ 2,39	R$ 2.390,00
54	BLOCO DE RECADOS, AUTOADESIVO 50MMX38MM, COR VARIADA	PCT	150	OFFSIDE	R$ 3,28	R$ 492,00
55	LÁPIS SEXTAVADO, CAIXA COM 50 UNIDADES	CX	50	FABER	R$ 20,50	R$ 1.025,00
VALOR TOTAL						**R$ 149.899,40**

CONTRATO Nº 20240919.PE.006/2024 -02

FORNECEDOR: GRÁFICA E EDITORA BRASIL LTDA (CNPJ: 00.732.085/0001-00)

DATA: 19.09.2024

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
1	ALFINETE COM CABEÇA COLORIDO COM 50 UNID.	CX	200	BRW	R$ 2,19	R$ 438,00
2	ALMOFADA PARA CARIMBO AZUL.	UNID	100	RADEX	R$ 3.49	R$ 349.00
6	CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA C/ 50 UNIDADES.	CX	300	BIC	R$ 13,99	R$ 4.197,00
7	CANETA ESFEROGRÁFICA VERMELHA C/ 50 UNIDADES	CX	300	BIC	R$ 11,98	R$ 3.594,00
8	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO TRANSPARENTE C/ 100 UNIDADES	UNID	500	LINE CRISTAL	R$ 15,99	R$ 7.995,00
9	CLIPS NIQUELADOS N.º 10/0 CX C/ 100 UNIDADES.	CX	150	BACCHI	R$ 15,97	R$ 2.395,50
10	CLIPS NIQUELADOS N.º 2/0 CX C/ 100 UNIDADES	CX	150	BACCHI	R$ 4,78	R$ 717,00
VALOR TOTAL						**R$ 19.685,50**

CONTRATO Nº 20240919.PE.006/2024 -03

FORNECEDOR: EG DELMONDES (CNPJ: 34.620.404/0001-08)

DATA: 19.09.2024

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
4	CAIXA ARQUIVO POLIONDA	UNID	400	DELLO	R$ 3,25	R$ 1.300,00
36	PASTA AZ LOMBO LARGO	UNID	600	DELLO	R$ 10,08	R$ 6.048,00
37	PASTA COM ABA E ELASTICO, QUALQUER COR, MATERIAL PLÁSTICO.	UNID	300	DELLO	R$ 1,66	R$ 498,00
39	PASTA SUSPENSA COM 50 UNIDADES	CX	70	DELLO	R$ 88,62	R$ 6.203,40
40	PASTA TRANSPARENTE COM	PCT	250	DELLO	R$ 21,70	R$ 5.425,00

	ELASTICO COM 10 UNIDADES					
43	PILHAS AAA 1.2 OU 1.5VOLTS, PCT C/ 4 UNIDADES	CARTELA	1.000	RAYOVAC	R$ 4.79	R$ 4.790,00
44	PINCEL ATÔMICO, COR AZUL CX C/12 UNIDADES	CX	12	BRW	R$ 17,93	R$ 215.16
45	APONTADOR COM DEPOSITO	CX	250	BRW	R$ 0,70	R$ 175,00
46	BORRACHA TIPO ESCOLAR	UNID	400	MERCUR	R$ 1.18	R$ 472,00
48	TESOURA EM INOX COM CABO TERMOPLÁSTICO GRANDE 21 CM	UNID	100	BRW	R$ 2.96	R$ 296,00
49	TESOURA EM INOX COM CABO TERMOPLÁSTICO MÉDIA	UNID	50	BRW	R$ 11,13	R$ 556,50
VALOR TOTAL						**R$ 25.979,06**

CONTRATO Nº 20240919.PE.006/2024 -04

FORNECEDOR: PAPELARIA IMPERATRIZ LTDA (CNPJ: 46.928.415/0001-20)

DATA: 19.09.2024

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
41	PERFURADOR DE PAPEL TAM. GRANDE	UNID	50	GRAMPILNE	R$ 37,90	R$ 1.895,00
VALOR TOTAL						**R$ 1.895,00**

Portanto, ante os aspectos acima levantados, conclui-se que a solução adequada à satisfação do interesse público é a realização de procedimento licitatório para a aquisição do objeto.

Soluções	*Vantagens (pontos fortes)*	*Desvantagens (riscos, limitações, problemas)*

Realização de Procedimento Licitatório	***Obtenção de proposta mais vantajosa***	***Não se aplica***
Custo Estimado	***R$ 348.945,07***	

IV – DETALHAMENTO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA

1 - Descrição da solução

Conforme demonstrado acima, promovido o levantamento qualitativo e quantitativo do objeto e, concluindo tratar-se de **bem comum** cuja oferta no mercado é ampla, indica-se a título de solução (contratação do objeto) a realização de procedimento licitatório, observadas as disposições contidas na Lei nº 14.133/2021 e demais normas pertinentes.

2 – Justificativa acerca do parcelamento da contratação

Por seu turno, orienta-se a adoção de contratação **por item** ante a possível divisibilidade do objeto. Assim, restará garantida a seleção da proposta mais vantajosa para a administração.

Sobre o tema trazemos à baila o entendimento pacificado pelo TCU, vide:

> **"É obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade" (Súmula TCU nº 247). Os itens reunidos em um lote devem guardar alguma relação entre si".** (Denúncia TCE/MG nº 980437/2016)

No tocante a execução contratual, deverá ser observado que a entrega do objeto será em conformidade com as necessidades da administração, ou seja, de acordo com as

quantidades constantes na **"Ordem de Fornecimento"**. Assim, **a execução do objeto ocorrerá de forma parcelada, por meio do fornecimento definido pela administração segundo suas necessidades, no momento da expedição da respectiva "Ordem de Fornecimento"**.

3 - Contratações correlatas e/ou interdependentes

Não existem contratações correlatas ou interdependentes do objeto em tela.

4 – Resultados pretendidos

O resultado pretendido com a contratação é a preservação do interesse público no provimento dos setores de copa e cozinha da Câmara Municipal.

5 - Providências a serem adotadas

No que tange às providências a serem adotadas urge esclarecer que o contrato de entrega do objeto deverá ser executado pelo vencedor do competente procedimento licitatório a partir da data de sua assinatura até o fim do exercício financeiro em curso, sendo automaticamente prorrogado acaso não esgotados seus quantitativos, nos moldes do que preconiza o art. 111 da Lei nº 14.133/21.

A entrega do objeto, por sua natureza, não implicará na necessidade de adequações no ambiente físico da administração e tampouco de capacitação de servidores para o seu recebimento posto tratar-se de bens comuns.

6 - Possíveis impactos ambientais

A Constituição da República assim estabelece em seu art. 225, *in verbis*:

"Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações"

Nesse contexto, considerando que dentre os pressupostos de regularidade das contratações levadas a efeito pela administração encontram-se as normas e orientações pertinentes à sustentabilidade, é de suma importância estabelecer que o objeto observe rigorosamente em sua fabricação, conforme o caso, as disposições do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – Ibama, Conselho Nacional do Meio Ambiente – CONAMA, Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro, Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima e Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, conforme o caso.

O objeto cuja contratação é pretendida não enseja qualquer impacto ambiental no município posto que, uma vez exigida as suas certificações junto aos órgãos responsáveis pela fiscalização de seu processo de fabricação, resguardada está a integridade do meio ambiente municipal.

Tal justificativa guarda consonância com o Parecer nº 00001/2021 CNS/CGU/AGU.

V – POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

Considerando todo o exposto e fundamentado, conclui-se que, em se tratando de contratação de **bens comuns** cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos neste ETP e, por consequência, no TR e instrumento convocatório:

Considerando tratar-se de bens cuja oferta no mercado é ampla e, portanto, deve ser estabelecida disputa entre os interessados em contratar com a administração a fim de permitir a seleção da proposta mais vantajosa e, consequentemente, garantir a observância aos princípios da eficiência e economicidade, dentre outros:

Considerando, por fim, que a aquisição do objeto não gera impacto ambiental ao município;

CONCLUI-SE

pela necessidade de deflagração do competente processo licitatório a fim de que sejam promovidos todos os atos legais voltados à aquisição do objeto pretendido, observada rigorosamente a legislação de vigência, em especial a Lei nº 14.133/2021.

Tomadas as providências acima indicadas, resguardado estará o interesse público da contratação.

Imperatriz/MA, 29 de janeiro de 2025

D [illegible] Ag [illegible] ar Santos
Assessor do [illegible] m [illegible] to Administrativo
Responsável pelo [illegible] Técnico Preliminar
PORTARIA/ PR nº 001/2025

APROVO o Estudo Técnico Preliminar nos moldes delineados, à vista do detalhamento descrito no referido documento.

Adhemar Alves de Freitas Júnior
Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 25
Proc. 026/2025

MAPA DE RISCOS Nº 003/2025 – DAAC/CMI

FASE DE ANÁLISE

( ) Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor
( ) Gestão do Contrato

ANÁLISE DE RISCOS

RISCO 01: Selecionar de forma inadequada para realizar o planejamento da contratação.			
Probabilidade:	(X) Baixa	( ) Média	( ) Alta
Impacto:	( ) Baixa	( ) Média	(X) Alta
ID	**Dano**		
1.	Realizar estudo falho, incompleto ou impreciso, podendo ocasionar prejuízos na contratação.		
ID	**Ação Preventiva**	**Responsável**	**Período**
1.	Escolher equipe com conhecimentos suficientes para os estudos em tempo hábil para que não seja prejuízos durante a fase de planejamento	Setor Requisitante/Setor de Licitações	Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor
ID	**Ação de Contingência**	**Responsável**	**Período**
1.	Substituir membros da equipe de planejamento que não estejam apresentando bom rendimento	Setor Requisitante/Setor de Licitações	Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 96
Proc. 02612025

2	Capacitar os servidores escolhidos para o planejamento	Setor Requisitante/Setor de Licitações	Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor
3	Designar membros com mais experiência em contratações	Setor Requisitante/Setor de Licitações	Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor

RISCO 02: Planejamento com falhas, como por exemplo quanto a prazos e quantidades demandadas pelas unidades.			
Probabilidade:	(X) Baixa	( ) Média	( ) Alta
Impacto:	( ) Baixa	( ) Média	(X) Alta
ID	**Dano**		
1.	Elaborar Estudo Técnico Preliminar/Termo de Referência/Edital contendo alguma informação incorreta ou ausente que resulte na impugnação do processo licitatório.		
ID	**Ação Preventiva**	**Responsável**	**Período**
1.	Elaborar o Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência com cautela e atenção, revisando-os antes de submeter à Comissão de Licitação.	Setor Requisitante	Planejamento da Contratação
ID	**Ação de Contingência**	**Responsável**	**Período**
1.	Tentar retificar as informações incorretas através do Edital	Setor Requisitante/Setor de Licitações	Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 97
Proc. 026/2025

RISCO 01: Atraso na conclusão da licitação em razão de impugnações ou interposições de recursos.			
Probabilidade:	( ) Baixa	(X) Média	( ) Alta
Impacto:	( ) Baixa	( ) Média	(X) Alta
ID	**Dano**		
1.	Não finalizar os trâmites licitatórios no prazo necessário, prejudicando o atendimento da demanda.		
ID	**Ação Preventiva**	**Responsável**	**Período**
1.	Estabelecer exigências habilitatórias imprescindíveis a execução do objeto, sem, contudo, estabelecer exigências ilegais.	Setor Requisitante/Setor de Licitações	Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor
ID	**Ação de Contingência**	**Responsável**	**Período**
1.	Julgar a documentação anexada ao sistema pelos licitantes em estrita observância aos princípios básicos norteadores dos procedimentos licitatórios públicos.	Pregoeiro e Equipe de Apoio	Seleção do Fornecedor

RISCO 02: Selecionar fornecedor inadequado para a execução do objeto			
Probabilidade:	(X) Baixa	( ) Média	( ) Alta
Impacto:	( ) Baixa	( ) Média	(X) Alta

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 98
Proc. 0269025

ID	Dano		
1.	Contratar empresa que não atenda plenamente todos os requisitos de habilitação, conforme estabelecido no edital e seus anexos.		
ID	**Ação Preventiva**	**Responsável**	**Período**
1.	Estabelecer as exigências habilitatórias imprescindíveis a execução do objeto, sem, contudo, estabelecer exigências ilegais.	Setor Requisitante/Setor de Licitações	Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor
ID	**Ação de Contingência**	**Responsável**	**Período**
1.	Certificar-se de que a documentação anexada ao sistema pelos licitantes atende plenamente os requisitos do edital e seus anexos.	Pregoeiro e Equipe de Apoio	Seleção do Fornecedor
2.	Desclassificar os licitantes que não atendam plenamente os requisitos do edital e seus anexos, assegurando o direito de interposição de recurso.	Pregoeiro e Equipe de Apoio	Seleção do Fornecedor

[illegible] infração administrativa (não assinar ata de registro de [illegible] decurso do prazo de validade da proposta ou não manter o [illegible] da ata de registro de preços; apresentar documentação [illegible] documentos exigidos no certame; ensejar retardamento da [illegible] não mantiver a proposta; cometer fraude fiscal; comportar-se de modo inidôneo).			
Probabilidade:	( ) Baixa	(X) Média	( ) Alta

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 99
Proc. 026/2025

Impacto:	( ) Baixa	(X) Média	( ) Alta
ID	**Dano**		
1.	Retardamento da licitação/contratação.		
ID	**Ação Preventiva**	**Responsável**	**Período**
1.	Dar ciência aos licitantes que os atos de infração administrativa serão sujeitos às sanções administrativas previstas em lei	Setor de licitações/Pregoeiro	Seleção do Fornecedor
ID	**Ação de Contingência**	**Responsável**	**Período**
1.	Instaurar processo de sanção administrativa observada a fase da contratação.	Setor de licitações ou Gestor da Ata de Registro de Preços	Seleção do Fornecedor
2.	Contratação de fornecedor remanescente do cadastro de reserva, se houver	Setor de licitações	Seleção do Fornecedor

RISCO 06: Fornecedor descumprir as condições da ata de registro de preços.			
Probabilidade:	( ) Baixa	(X) Média	( ) Alta
Impacto:	( ) Baixa	( ) Média	(X) Alta
ID	**Dano**		
1.	Prejuízo no atendimento das demandas dos departamentos demandantes.		

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 30
Proc. 086/2025

ID	Ação Preventiva	Responsável	Período
1.	Dar ciência ao fornecedor das penalidades decorrentes do cumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações.	Gestor da Ata de Registro de Preços	ARP
ID	**Ação de Contingência**	**Responsável**	**Período**
1.	Cancelamento do(s) registro(s), formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurando o contraditório e a ampla defesa.	Gestor da Ata de Registro de Preços	ARP
2.	Convocar a segunda colocada no processo licitatório	Setor de licitações	Seleção do Fornecedor

PROCEDIMENTO: Fornecedor não assinar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.			
Probabilidade:	( ) Baixa	(X) Média	( ) Alta
Impacto:	( ) Baixa	( ) Média	(X) Alta
ID	**Dano**		
1.	Prejuízo no atendimento das demandas dos departamentos demandantes.		
ID	**Ação Preventiva**	**Responsável**	**Período**

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 21
Proc. 02619095

1.	Dar ciência ao fornecedor da possibilidade de cancelamento do(s) registros no caso de não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.	Gestor da Ata de Registro de Preços	ARP
ID	**Ação de Contingência**	**Responsável**	**Período**
1.	Instauração do processo de sanção administrativa e cancelamento do(s) registro(s), formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurando o contraditório e a ampla defesa.	Gestor da Ata de Registro de Preços	ARP
2.	Convocar a segunda colocada no processo licitatório	Setor de licitações	Seleção do Fornecedor

RISCO 08: Fornecedor não manter as condições de habilitação durante a vigência da ata de registro de preços			
Probabilidade:	( ) Baixa	(X) Média	( ) Alta
Impacto:	( ) Baixa	( ) Média	(X) Alta
ID	**Dano**		
1.	Cancelamento da Ata de registro de preços		
ID	**Ação Preventiva**	**Responsável**	**Período**

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 32
Proc. 086/2025

1.	Verificar a situação de regularidade da contratada	Gestor da Ata de Registro de Preços	ARP
ID	**Ação de Contingência**	**Responsável**	**Período**
1.	Advertir por escrito o fornecedor quando constatada a situação de irregularidade.	Gestor da Ata de Registro de Preços	ARP
2.	Convocar a segunda colocada no processo licitatório	Setor de licitações	Seleção do Fornecedor

RISCO 05: Fornecedor não cumprir com o prazo de entrega			
Probabilidade:	( ) Baixa	(X) Média	( ) Alta
Impacto:	( ) Baixa	( ) Média	(X) Alta
ID	**Dano**		
1.	Atraso na entrega dos produtos, prejudicando a realização da ação para a qual os produtos foram solicitados.		
ID	**Ação Preventiva**	**Responsável**	**Período**
1.	Efetuar a solicitação com antecedência	Gestor do Contrato	Gestão do Contrato
ID	**Ação de Contingência**	**Responsável**	**Período**
1.	Notificar o fornecedor por atraso na entrega.	Gestor do Contrato	Gestão do Contrato
2.	Verificar a possibilidade de estender o prazo de entrega.	Gestor do Contrato	Gestão do Contrato

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 23
Proc. 02612025

3.	Aplicação da sanção administrativa cabível ao fornecedor.	Gestor do Contrato	Gestão do Contrato

RISCO III: Falhas na fiscalização do Contrato			
Probabilidade:	( ) Baixa	(X) Média	( ) Alta
Impacto:	( ) Baixa	( ) Média	(X) Alta
ID	**Dano**		
1.	Não acompanhar o processo devidamente, atentando para pontos importantes		
ID	**Ação Preventiva**	**Responsável**	**Período**
1.	Indicar e treinar adequadamente os fiscais para o contrato.	Departamento Requisitante	Fase de Planejamento
ID	**Ação de Contingência**	**Responsável**	**Período**
1.	Acompanhar a forma como a empresa executa as atividades. Em caso de negligência, proceder com notificação.	Fiscal do Contrato/Gestor do Contrato	Gestão do Contrato
2.	Elaborar cronograma para fazer as devidas medições.	Fiscal do Contrato/Gestor do Contrato	Gestão do Contrato

Imperatriz-MA, 29 de janeiro de 2025.

Deivon de Aguiar Santos
Assessor do Departamento Administrativo
Responsável pelo Estudo Técnico Preliminar
PORTARIA/GRAT/PR nº 001/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 34
Proc. 02619025

PODER LEGISLATIVO

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E ATIVIDADES COMPLEMENTARES

CONTRATOS DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE DO EXERCÍCIO DE 2024

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 35
Proc. 09619095

CONTRATO Nº 20240110.PE.012/2023-01
PROC. ADM. Nº 043/2023.

CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ E A EMPRESA PARIS EMPREENDIMENTOS LTDA.

Por este instrumento particular, a **CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA** inscrita no CNPJ sob o nº 69.555.019/0001-09, com sede na Rua Simplicio Moreira, nº 1185, Centro, Imperatriz – MA, neste ato representada pelo(a) Presidente Sr. Amauri Alberto Pereira Sousa Identidade nº 0356144120089, e do CPF nº 790.825.133-15 a seguir denominada CONTRATANTE, e a empresa PARIS EMPREENDIMENTOS LTDA, situada na RUA 04,QUADRO 36, N. 06, BAIRRO CIDADE NOVA, DAVINOPOLIS – MA inscrita no CNPJ sob o nº 29.872.242/0001-57, neste ato representado(a) pelo(a) ELIZANIA DA SILVA BANDEIRA, portadora do CPF nº 055.528.553-70, a seguir denominada CONTRATADA, acordam e justam firmar o presente Contrato, nos termos da Lei nº 8.666/93, assim como pelas cláusulas a seguir expressas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1. O presente contrato tem por objeto aquisição de material expediente, de interesse desta Casa Legislativa.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VINCULAÇÃO DESTE INSTRUMENTO E FUNDAMENTO LEGAL:

2.1. Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 012/2023 e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. A proposta de preços da empresa vencedora passa a integrar este contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR CONTRATUAL:

3.1. Pelo objeto ora contratado, a Contratante pagará à Contratada o valor global de R$ R$105.355,10 (cento e cinco mil trezentos e cinquenta e cinco reais e dez centavos).

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
1	ALFINETE COM CABEÇA COLORIDO COM 50 UNID	CX	200	KIT	R$2,00	R$400,00
2	ALMOFADA PARA CARIMBO AZUL	UNID	80	PILOT	R$4,40	R$352,00
3	BATERIA 9 VOLTS	UNID	430	MOX	R$8,99	R$3.865,7(
4	CAIXA ARQUIVO POLIONDA	UNID	300	POLIBRAS	R$3,80	R$1.140,0(
32	PAPEL 210 X 297 MM, A4	RESMA	3150	CHAMEX	R$20,99	R$66.118,5
33	PAPEL 210 X 297 MM, A4COTA 25% RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA	RESMA	1250	MASTERPRINT	R$18,99	R$23.737,5

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 36
Proc. 026/2025

	LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES					
34	PAPEL CARTÃO C/ 20 FOLHAS	PCT	180	MASTERPRINT	R$21,49	R$3.868,20
35	PAPEL FOTOGRÁFICO C/ 50 FOLHAS	PCT	180	MASTERPRINT	R$16,49	R$2.968,20
36	PASTA AZ LOMBO ESTREITO, PCT C/ 10UND	UND	350	MULTI - COLORED	R$8,30	R$2.905,00
					VALOR TOTAL	R$105.355,10

CLÁUSULA QUARTA – DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DOS RECURSOS:

4.1. As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento da Câmara Municipal de Imperatriz - MA, classificada conforme abaixo especificado:

01.122.0001.2-002 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES E PROJETOS DA CÂMARA

3.3.90.30.00.00 – Material de consumo

500 – Recursos não vinculados de impostos

4.2. Em caso de prorrogação contratual ou alteração dos respectivos créditos orçamentários, as despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento vigente, devidamente classificadas em termo de aditamento de contrato.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA:

5.1. O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de Dezembro de 2024.

CLÁUSULA SEXTA – DA FORMA DE EXECUÇÃO:

6.1. O recebimento do objeto ora licitado dar-se-á de acordo com o art. 73, II, "a" e "b" da Lei nº 8.666/93.

6.2. O recebimento e atestado do fornecimento dos produtos dar-se-á por comissão ou servidor designado, que fará a verificação da sua conformidade com a proposta apresentada, e ainda, quanto a qualidade, assiduidade, pontualidade e quantidades solicitadas na ordem de fornecimento/serviços.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO PAGAMENTO:

7.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, após a assinatura do Termo de Recebimento Definitivo, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, mediante a apresentação de Nota Fiscal/fatura, acompanhada da respectiva Ordem de Serviços e das certidões de regularidade fiscal: Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (CND do INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, FGTS (Certidão de

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 37
Proc. 09619025

Regularidade do FGTS), emitida pela Caixa Econômica Federal, diretamente na conta que o fornecedor apresentar no ato da contratação, para o que deverá, na oportunidade, informar o nome do Banco e número da agência e conta corrente onde deverá ocorrer o crédito, não sendo permitidas alterações futuras sem a anuência das partes interessadas.

7. 1.1 Banco: ITAÚ

7. 1.2 Agência: 1137.

7. 1.3 Conta: 99433-9.

7.2. É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Contrato, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas neste instrumento e indenização pelos danos decorrentes.

7.3. A fatura não aprovada pela Câmara Municipal de Imperatriz - MA será devolvida à contratada para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo para pagamento da data da sua reapresentação.

7.4. Para cada ordem de fornecimento, a contratada deverá emitir nota fiscal/fatura correspondente a mesma.

7.5. Nenhum pagamento será efetuado ao contratado caso o mesmo se encontre em situação irregular perante a Seguridade Social e Tributos Federais, conforme item 7.1 desta cláusula.

7.6 Não haverá distinção entre condições de pagamento para empresas brasileiras e estrangeiras.

CLÁUSULA OITAVA – DA RECOMPOSIÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO:

8.1. Ocorrendo desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, a Administração poderá restabelecer a relação pactuada, nos termos do art. 65, inciso II, alínea d, da Lei nº 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do contratado.

CLÁUSULA NONA – DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES:

9.1. A contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões sobre as quantidades, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA EM DECORRÊNCIA DE ATRASO DE PAGAMENTO:

10.1. O não pagamento da fatura, por culpa exclusiva da contratante, no prazo estabelecido neste instrumento, ressalvado o contido no item 7.3 da cláusula sétima, ensejará a atualização do respectivo valor pelo IGP-M – Índice Geral de Preços de Mercado, da Fundação Getúlio Vargas, utilizando-se a seguinte fórmula.

$$VA = \frac{VDI}{INI} \times INF, \text{ onde:}$$

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 38
Proc. 06/2025

VA = Valor Atualizado
VDI = Valor Inicial
INI = IGP-M/FGV na data inicial
INF = IGPM/FGV na data final

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS:

11.1. Os preços contratados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência do presente contrato, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.

11.1.1. Os preços contratados que sofrerem revisão não ultrapassarão aos preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época da assinatura do contrato.

11.1.2. Serão considerados compatíveis com os de mercado os preços contratados que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pelo setor competente desta Câmara Municipal.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL:

12.1. O contrato poderá ser alterado nos termos do artigo 65 da Lei nº 8.666/93, mediante as devidas justificativas. A referida alteração, caso haja, será realizada através de termo de aditamento.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA FISCALIZAÇÃO:

13.1. A contratante indicará uma pessoa de seu preposto para exercer as atividades de fiscalização da qualidade dos produtos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO RECONHECIMENTO DOS DIREITOS, OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DAS PARTES:

14.1. A **CONTRATADA** se obriga a:

14.1.1 Fornecer o objeto conforme especificações do Termo de Referência e de sua proposta, com os recursos necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais;

14.1.2 Reparar, corrigir, remover, substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo máximo de 24hrs (vinte e quatro) horas prorrogável por iguais e sucessivos períodos com apresentação das devidas justificativas, os produtos em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da entrega;

14.1.3 Arcar com a responsabilidade civil por todos e quaisquer danos materiais e morais causados pela ação ou omissão de seus empregados, trabalhadores, prepostos ou representantes, dolosa ou culposamente, à administração ou a terceiros;

14.1.4 Apresentar à Contratante, quando for o caso, a relação nominal dos empregados que adentrarão o órgão para a entrega dos produtos, os quais devem estar devidamente identificados por meio de crachá;

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ MA
Fls: 39
Proc. 026/2025

14.1.5 Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Administração;

14.1.6 Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as orientações da Administração, inclusive quanto ao cumprimento das Normas Internas, quando for o caso;

14.1.7 Relatar à Administração toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer da entrega dos produtos/serviços;

14.1.8 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990).

14.2. A **CONTRATANTE** se obriga a:

14.2.1. Proporcionar todas as condições para que a Contratada possa fornecer os produtos de acordo com as determinações do Termo de Referência;

14.2.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

14.2.3. Exercer o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

14.2.4. Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso do fornecimento, fixando prazo para a sua correção;

14.2.5. Pagar à Contratada o valor resultante do fornecimento, na forma do contrato;

14.2.6. Zelar para que durante toda a vigência do contrato sejam mantidas, em compatibilidade com as obrigações assumidas pela Contratada, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA RESCISÃO DO CONTRATO:

15.1. A rescisão do contrato terá lugar de pleno direito, a critério da contratante, independentemente de interposição judicial ou extrajudicial, em conformidade com o art. 55, inciso IX, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações nos casos previstos nos artigos 77, 78 e 79 da referida lei.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS PENALIDADES:

16.1. Pela inexecução total ou parcial do objeto do presente contrato, a Administração da entidade contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar a Contratada as seguintes sanções:

I - Advertência, que será aplicada por meio de notificação via ofício, mediante contra-recibo do representante legal da contratada estabelecendo o prazo de 05 (cinco) dias úteis para que a

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 40
Proc. 096/2025

empresa licitante apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante crivo da Administração;

II - 0,5% (cinco décimos por cento) ao dia sobre o valor da Nota de Empenho em caso de atraso na execução do objeto, limitada a incidência a 15 (quinze) dias. Após o décimo quinto dia e a critério da Administração, no caso de execução com atraso, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução parcial ou total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;

III - 5% (cinco por cento) sobre o valor da Nota de Empenho, em caso de atraso superior a 15 (quinze) dias úteis. Após o décimo quinto dia útil e a critério da Administração, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução parcial ou total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença.

IV - 15% (quinze por cento) sobre o valor da Nota de Empenho, em caso de atraso na execução do objeto ou de inexecução parcial da obrigação assumida;

V - 20% (vinte por cento) sobre o valor da Nota de empenho, em caso de inexecução total da obrigação assumida.

16.2. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato ou documentos equivalentes que dela poderão advir, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública e, será descredenciado no Sistema de Cadastramento desta Câmara, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no Edital, na Ata de Registro de Preços e das demais cominações legais.

16.3. As sanções previstas no inciso I e no parágrafo primeiro desta cláusula poderão ser aplicadas juntamente com as dos incisos "II" e "III", facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

16.4. Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a empresa Contratada pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos devidos pela Administração ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

16.5. As penalidades serão obrigatoriamente registradas junto ao cadastro de fornecedores da entidade contratante, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DOS ILÍCITOS PENAIS:

17.1. As infrações penais tipificadas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores serão objeto de processo judicial na forma legalmente prevista, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DA TROCA EVENTUAL DE DOCUMENTOS:

18.1. A troca eventual de documentos entre a contratante e a contratada, será realizada através de protocolo.

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 41
Proc. 026/2025

18.1.1. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DOS CASOS OMISSOS:

19.1. Os casos omissos serão resolvidos às luzes da Lei nº 8.666/93 com suas alterações posteriores, e dos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA VIGÉSIMA – DA PUBLICAÇÃO RESUMIDA DESTE INSTRUMENTO

20.1 Em conformidade com o Artigo 61, Parágrafo Único, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a publicação resumida deste instrumento de contrato e seus aditamentos (se houver), será efetuada na imprensa oficial, até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – DO FORO:

21.1. Fica eleito o foro da Comarca de Imperatriz - MA, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da interpretação deste contrato com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e contratados, as partes assinam o presente instrumento contratual, que foi impresso em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas para que surtam seus legais e jurídicos efeitos.

Imperatriz - (MA), 10 de Janeiro de 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
Contratante
Sr. Amauri Alberto Pereira Sousa de

PARIS EMPREENDIMENTOS LTDA
Contratada
ELIZANIA DA SILVA BANDEIRA

Testemunhas:

Nome: _____ CPF nº _____

Nome: _____ CPF nº _____

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 42
Proc. 02619095

CONTRATO Nº 20240110.PE.012/2023-02
PROC. ADM. Nº 043/2023

CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ E A EMPRESA M C S COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.

Por este instrumento particular, a **CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA** inscrita no CNPJ sob o nº 69.555.019/0001-09, com sede na Rua Simplicio Moreira, nº 1185, Centro, Imperatriz – MA, neste ato representada pelo(a) Presidente Sr. Amauri Alberto Pereira Sousa Identidade nº 0356144120089, e do CPF nº 790.825.133-15 a seguir denominada CONTRATANTE, e a empresa M C S COMERCIO E SERVIÇOS LTDA situada na Rua Manoel Barbosa s/n Lot. Recanto da Natureza, Bairro Bananinha, Joao Lisboa – MA, inscrita no CNPJ sob o nº 40.189.795/0001-42, neste ato representada pelo Sr. Alacide Sousa Rocha, portador(a) do CPF nº 891245613-04 a seguir denominada CONTRATADA, acordam e justam firmar o presente Contrato, nos termos da Lei nº 8.666/93, assim como pelas cláusulas a seguir expressas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1. O presente contrato tem por objeto aquisição de material de expediente, de interesse desta Casa Legislativa.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VINCULAÇÃO DESTE INSTRUMENTO E FUNDAMENTO LEGAL:

2.1. Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 012/2023 e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. A proposta de preços da empresa vencedora passa a integrar este contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR CONTRATUAL:

3.1. Pelo objeto ora contratado, a Contratante pagará à Contratada o valor global de R$49.191,50 (quarenta e nove mil cento e noventa e um reais e cinquenta centavos).

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
5	CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL C/ 50 UNIDADES	CX	200	COMPAC	R$3,41	R$682,00
6	CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA C/ 50 UNIDADES	CX	200	COMPAC	R$17,00	R$3.400,00
7	CANETA ESFEROGRÁFICA VERMELHA C/ 50 UNIDADES	CX	200	COMPAC	R$19,00	R$3.800,00
8	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO TRANSPARENTE C/ 100 UNIDADES	UNID	400	MCS	R$29,00	R$11.600,00

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
Fls. 43
Proc. 0936/2025

9	CLIPS NIQUELADOS N.º 10/0 CX C/ 100 UNIDADES	CX	100	ACC	R$10,00	R$1.000,00
10	CLIPS NIQUELADOS N.º 2/0 CX C/ 100 UNIDADES	CX	100	ACC	R$3,54	R$354,00
16	ENVELOPE PARDO 24 X 34 CM	UND	2800	OFFICE	R$0,26	R$728,00
18	ENVELOPE PARDO 31 X 41 CM	UND	1800	OFFICE	R$0,15	R$270,00
26	GRAMPO TRILHO ESTENDIDO PLASTICO 36 CM COM 50 UND	PACOTE	50	OFFICE	R$11,70	R$585,00
27	GRAMPO TRILHO PLASTICO 19 CM COM 50 UNIDADES	PACOTE	50	DELLO	R$12,40	R$620,00
29	LIVRO DE PROTOCOLO C/ 104 FOLHAS	UNID	50	TILIBRA	R$8,30	R$415,00
30	MARCA TEXTO, COR AMARELA	UNID	150	FABER	R$0,83	R$124,50
31	MOLHA DEDO	UNID	60	FABER	R$1,99	R$119,40
37	PASTA AZ LOMBO LARGO	UNID	580	AZ	R$9,30	R$5.394,00
38	PASTA COM ABA E ELASTICO, QUALQUER COR, MATERIAL PLÁSTICO	UNID	300	CRISTAL	R$1,50	R$450,00
39	PASTA PLASTICO COM GRAMPO	UNID	200	CRISTAL	R$2,25	R$450,00
40	PASTA SUSPENSA COM 50 UNIDADES	CX	70	CRISTAL	R$73,00	R$5.110,00
42	PERFURADOR DE PAPEL TAM. GRANDE	UNID	40	BACHI	R$29,00	R$1.160,00
43	PILHAS AA 1.5 VOLTS, PCT C/ 2 UNIDADES	CARTELAS	1000	ALCALINA	R$3,35	R$3.350,00
44	PILHAS AAA 1.2 OU 1.5VOLTS, PCT C/ 4 UNIDADES	CARTELAS	1000	ALCALINA	R$8,80	R$8.800,00
46	APONTADOR COM DEPOSITO	CX	200	FABER	R$0,33	R$66,00
48	REGUA TRANSPARENTE (INCOLOR) 30 CM PLASTICO FLEXIVEL	UNID	300	BACHI	R$0,78	R$234,00
50	TESOURA EM INOX COM CABO TERMOPLÁSTICO MÉDIA	UNID	40	PRATIK	R$11,99	R$479,60
					VALOR TOTAL	R$49.191,50

CLÁUSULA QUARTA – DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DOS RECURSOS:

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 44
Proc. 09b19085

4.1. As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta consignados no orçamento da Câmara Municipal de Imperatriz - MA, classificada conforme abaixo especificado:

01.122.0001.2-002 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES E PROJETOS DA CÂMARA

3.3.90.30.00.00 – Material de consumo

500 – Recursos não vinculados de impostos

4.2. Em caso de prorrogação contratual ou alteração dos respectivos créditos orçamentários, as despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento vigente, devidamente classificadas em termo de aditamento de contrato.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA:

5.1. O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de Dezembro de 2024.

CLÁUSULA SEXTA – DA FORMA DE EXECUÇÃO:

6.1. O recebimento do objeto ora licitado dar-se-á de acordo com o art. 73, II, "a" e "b" da Lei nº 8.666/93.

6.2. O recebimento e atestado do fornecimento dos produtos dar-se-á por comissão ou servidor designado, que fará a verificação da sua conformidade com a proposta apresentada, e ainda, quanto a qualidade, assiduidade, pontualidade e quantidades solicitadas na ordem de fornecimento/serviços.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO PAGAMENTO:

7.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, após a assinatura do Termo de Recebimento Definitivo, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, mediante a apresentação de Nota Fiscal/fatura, acompanhada da respectiva Ordem de Serviços e das certidões de regularidade fiscal: Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (CND do INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, FGTS (Certidão de Regularidade do FGTS), emitida pela Caixa Econômica Federal, diretamente na conta que o fornecedor apresentar no ato da contratação, para o que deverá, na oportunidade, informar o nome do Banco e número da agência e conta corrente onde deverá ocorrer o crédito, não sendo permitidas alterações futuras sem a anuência das partes interessadas.

7. 1.1 Banco: BANCO DO BRASIL

7. 1.2 Agência: 2787-1

7. 1.3 Conta Corrente: 33479-0

7.2. É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Contrato, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas neste instrumento e indenização pelos danos decorrentes.

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 15
Proc. 006/2015

7.3. A fatura não aprovada pela Câmara Municipal de Imperatriz - MA ser a para as necessárias correções, com as informações que motivaram su ção, com o prazo para pagamento da data da sua reapresentação.

7.4. Para cada ordem de fornecimento, a contratada deverá emitir nota fiscal/fatura correspondente a mesma.

7.5. Nenhum pagamento será efetuado ao contratado caso o mesmo se encontre em situação irregular perante a Seguridade Social e Tributos Federais, conforme item 7.1 desta cláusula.

7.6 Não haverá distinção entre condições de pagamento para empresas brasileiras e estrangeiras.

CLÁUSULA OITAVA – DA RECOMPOSIÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO:

8.1. Ocorrendo desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, a Administração poderá restabelecer a relação pactuada, nos termos do art. 65, inciso II, alínea d, da Lei nº 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do contratado.

CLÁUSULA NONA – DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES:

9.1. A contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões sobre as quantidades, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA EM DECORRÊNCIA DE ATRASO DE PAGAMENTO:

10.1. O não pagamento da fatura, por culpa exclusiva da contratante, no prazo estabelecido neste instrumento, ressalvado o contido no item 7.3 da cláusula sétima, ensejará a atualização do respectivo valor pelo IGP-M – Índice Geral de Preços de Mercado, da Fundação Getúlio Vargas, utilizando-se a seguinte fórmula:

$$VA = \frac{VDI}{INI} \times INF, \text{ onde:}$$

VA = Valor Atualizado
VDI = Valor Inicial
INI = IGP-M/FGV na data inicial
INF = IGPM/FGV na data final

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS:

11.1. Os preços contratados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência do presente contrato, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.

11.1.1. Os preços contratados que sofrerem revisão não ultrapassarão aos preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época da assinatura do contrato.

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 46
Proc. 03612095

11.1.2. Serão considerados compatíveis com os de mercado os preços contratados que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pelo setor competente desta Câmara Municipal.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL:

12.1. O contrato poderá ser alterado nos termos do artigo 65 da Lei nº 8.666/93, mediante as devidas justificativas. A referida alteração, caso haja, será realizada através de termo de aditamento.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA FISCALIZAÇÃO:

13.1. A contratante indicará uma pessoa de seu preposto para exercer as atividades de fiscalização da qualidade dos produtos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO RECONHECIMENTO DOS DIREITOS, OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DAS PARTES:

14.1. A **CONTRATADA** se obriga a:

14.1.1 Fornecer o objeto conforme especificações do Termo de Referência e de sua proposta, com os recursos necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais;

14.1.2 Reparar, corrigir, remover, substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo máximo de 24hrs (vinte e quatro) horas prorrogável por iguais e sucessivos períodos com apresentação das devidas justificativas, os produtos em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da entrega;

14.1.3 Arcar com a responsabilidade civil por todos e quaisquer danos materiais e morais causados pela ação ou omissão de seus empregados, trabalhadores, prepostos ou representantes, dolosa ou culposamente, à administração ou a terceiros;

14.1.4 Apresentar à Contratante, quando for o caso, a relação nominal dos empregados que adentrarão o órgão para a entrega dos produtos, os quais devem estar devidamente identificados por meio de crachá;

14.1.5 Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Administração;

14.1.6 Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as orientações da Administração, inclusive quanto ao cumprimento das Normas Internas, quando for o caso;

14.1.7 Relatar à Administração toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer da entrega dos produtos/serviços;

14.1.8 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990).

14.2. A **CONTRATANTE** se obriga a:

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 47
Proc. 06/09/2025

14.2.1. Proporcionar todas as condições para que a Contratada possa fornecer os produtos de acordo com as determinações do Termo de Referência;

14.2.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

14.2.3. Exercer o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

14.2.4. Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso do fornecimento, fixando prazo para a sua correção;

14.2.5. Pagar à Contratada o valor resultante do fornecimento, na forma do contrato;

14.2.6. Zelar para que durante toda a vigência do contrato sejam mantidas, em compatibilidade com as obrigações assumidas pela Contratada, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA RESCISÃO DO CONTRATO:

15.1. A rescisão do contrato terá lugar de pleno direito, a critério da contratante, independentemente de interposição judicial ou extrajudicial, em conformidade com o art. 55, inciso IX, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações nos casos previstos nos artigos 77, 78 e 79 da referida lei.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS PENALIDADES:

16.1. Pela inexecução total ou parcial do objeto do presente contrato, a Administração da entidade contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar a Contratada as seguintes sanções:

I - Advertência, que será aplicada por meio de notificação via ofício, mediante contra-recibo do representante legal da contratada estabelecendo o prazo de 05 (cinco) dias úteis para que a empresa licitante apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante crivo da Administração;

II - 0,5% (cinco décimos por cento) ao dia sobre o valor da Nota de Empenho em caso de atraso na execução do objeto, limitada a incidência a 15 (quinze) dias. Após o décimo quinto dia e a critério da Administração, no caso de execução com atraso, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução parcial ou total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;

III - 5% (cinco por cento) sobre o valor da Nota de Empenho, em caso de atraso superior a 15 (quinze) dias úteis. Após o décimo quinto dia útil e a critério da Administração, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução parcial ou total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença.

IV - 15% (quinze por cento) sobre o valor da Nota de Empenho, em caso de atraso na execução do objeto ou de inexecução parcial da obrigação assumida;

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 48
Proc. 026/2015

V - 20% (vinte por cento) sobre o valor da Nota de empenho, em caso de inexecução total da obrigação assumida.

16.2. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato ou documentos equivalentes que dela poderão advir, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública e, será descredenciado no Sistema de Cadastramento desta Câmara, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no Edital, na Ata de Registro de Preços e das demais cominações legais.

16.3. As sanções previstas no inciso I e no parágrafo primeiro desta cláusula poderão ser aplicadas juntamente com as dos incisos "II" e "III", facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

16.4. Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a empresa Contratada pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos devidos pela Administração ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

16.5. As penalidades serão obrigatoriamente registradas junto ao cadastro de fornecedores da entidade contratante, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DOS ILÍCITOS PENAIS:

17.1. As infrações penais tipificadas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores serão objeto de processo judicial na forma legalmente prevista, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DA TROCA EVENTUAL DE DOCUMENTOS:

18.1. A troca eventual de documentos entre a contratante e a contratada, será realizada através de protocolo.

18.1.1. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DOS CASOS OMISSOS:

19.1. Os casos omissos serão resolvidos às luzes da Lei nº 8.666/93 com suas alterações posteriores, e dos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA VIGÉSIMA – DA PUBLICAÇÃO RESUMIDA DESTE INSTRUMENTO

20.1 Em conformidade com o Artigo 61, Parágrafo Único, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a publicação resumida deste instrumento de contrato e seus aditamentos (se houver), será efetuada na imprensa oficial, até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – DO FORO:

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 49
Proc. 08/09/2023

21.1. Fica eleito o foro da Comarca de Imperatriz - MA, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da interpretação deste contrato com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e contratados, as partes assinam o presente instrumento contratual, que foi impresso em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas para que surtam seus legais e jurídicos efeitos.

Imperatriz - (MA), 10 de Janeiro de 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
Contratante
Sr. Amauri Alberto Pereira Sousa de

M C S COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
Contratada
Alacide Sousa Rocha

Testemunhas:

Nome: _____ CPF nº _____

Nome: _____ CPF nº _____

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 50
Proc. 0264/2023

CONTRATO Nº 20240110.PE.012/2023-03
PROC. ADM. Nº 043/2023

CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ E A EMPRESA UP SOLUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA.

Por este instrumento particular, a **CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA** inscrita no CNPJ sob o nº 69.555.019/0001-09, com sede na Presidente, Sr. Amauri Alberto Pereira de Sousa, portador(a) da Cédula de Identidade nº 0356144120089 e do CPF nº 790.825.133-15, a seguir denominada CONTRATANTE, e a empresa **UP SOLUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA**, situada na Rua Manoel Barbosa, S/N, Lot. Recanto da Natureza, Joao Lisboa-MA, inscrita no CNPJ sob o nº 52.257.069/0001-07, neste ato representada pela Sra. Marlene Conceição Sousa Rocha, portadora do CPF nº 000.265.003-70, a seguir denominada CONTRATADA, acordam e justam firmar o presente Contrato, nos termos da Lei nº 8.666/93, assim como pelas cláusulas a seguir expressas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1. O presente contrato tem por objeto aquisição de material expediente, de interesse desta Casa Legislativa.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VINCULAÇÃO DESTE INSTRUMENTO E FUNDAMENTO LEGAL:

2.1. Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 012/2023 e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. A proposta de preços da empresa vencedora passa a integrar este contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR CONTRATUAL:

3.1. Pelo objeto ora contratado, a Contratante pagará à Contratada o valor global de R$ 12.458,50 (doze mil quatrocentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos).

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
11	CLIPS NIQUELADOS N.º 3/0 CX C/ 100 UNIDADES	CX	200	BACHI	R$3,30	R$660,00
12	CLIPS NIQUELADOS N.º 6/0 CX C/ 100 UNIDADES	CX	250	BACHI	R$1,60	R$400,00
13	COLA BRANCA ESCOLAR TUBO C/ 90 G	TUBO	100	NEW	R$1,65	R$165,00
14	CORRETIVO LIQUIDO 18 ML	FRS	150	BIC	R$1,70	R$255,00
15	ENVELOPE PARDO 20 X 28 CM	UND	2000	FORONI	R$0,09	R$180,00
21	ESTILETE LARGO, METÁLICO COM LAMINA DE ALTA QUALIDADE 18 MM	UND	80	JOCAR	R$1,30	R$104,00
22	EXTRATOR DE GRAMPO TIPO ESPATULA	UND	100	JOCAR	R$1,30	R$130,00

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
Fls. 61
Proc. 026/2025

23	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 48 MM X 50 M	UND	300	FITABRAS	R$1,83	R$549,00
24	GRAMPEADOR GRANDE, ESTRUTURA METÁLICA, COM CAPACIDADE PARA GRAMPEAR ATÉ 25 FOLHAS	UND	100	JOCAR	R$22,00	R$2.200,00
25	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/6 GALVANIZADO C/ 5000 UNID.	CX	80	JOCAR	R$1,99	R$159,20
47	BORRACHA TIPO ESCOLAR	UNID	400	JOCAR	R$1,00	R$400,00
49	TESOURA EM INOX COM CABO TERMOPLÁSTICO GRANDE 21 CM	UNID	100	PRATIK	R$2,79	R$279,00
51	TINTA PARA CARIMBO AZUL	UNID	40	JOCAR	R$3,07	R$122,80
52	CORRETIVO FITA	UNID	300	BIC	R$3,80	R$1.140,00
53	CALCULADORA DE MESA, 12 DIGITOS, SEM BOBINA	UNID	50	PROCALC	R$17,99	R$899,50
54	BLOCO DE RECADOS, AUTO ADESIVO 76MMX76MM, COR VARIADA	BLOCOS	1000	OFF	R$3,97	R$3.970,00
55	BLOCO DE RECADOS, AUTO ADESIVO 50MMX38MM, COR VARIADA	PACOTE	150	OFF	R$2,40	R$360,00
56	LAPIS SEXTAVADO, CAIXA COM 50 UNIDADES	CX	50	JOCAR	R$9,70	R$485,00
VALOR TOTAL						**R$ 12.458,50**

CLÁUSULA QUARTA – DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DOS RECURSOS:

4.1. As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento da Câmara Municipal de Imperatriz - MA, classificada conforme abaixo especificado:

01.122.0001.2-002 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES E PROJETOS DA CÂMARA

3.3.90.30.00.00 – Material de consumo

500 – Recursos não vinculados de impostos

4.2. Em caso de prorrogação contratual ou alteração dos respectivos créditos orçamentários, as despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento vigente, devidamente classificadas em termo de aditamento de contrato.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA:

5.1. O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de Dezembro de 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 59
Proc. 026/2025

CLÁUSULA SEXTA – DA FORMA DE EXECUÇÃO:

6.1. O recebimento do objeto ora licitado dar-se-á de acordo com o art. 73, II, "a" e "b" da Lei nº 8.666/93.

6.2. O recebimento e atestado do fornecimento dos produtos dar-se-á por comissão ou servidor designado, que fará a verificação da sua conformidade com a proposta apresentada, e ainda, quanto a qualidade, assiduidade, pontualidade e quantidades solicitadas na ordem de fornecimento/serviços.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO PAGAMENTO:

7.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, após a assinatura do Termo de Recebimento Definitivo, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, mediante a apresentação de Nota Fiscal/fatura, acompanhada da respectiva Ordem de Serviços e das certidões de regularidade fiscal: Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (CND do INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, FGTS (Certidão de Regularidade do FGTS), emitida pela Caixa Econômica Federal, diretamente na conta que o fornecedor apresentar no ato da contratação, para o que deverá, na oportunidade, informar o nome do Banco e número da agência e conta corrente onde deverá ocorrer o crédito, não sendo permitidas alterações futuras sem a anuência das partes interessadas.

7. 1.1 Banco: ITAÚ

7. 1.2 Agência: 5587

7. 1.3 Conta Corrente: 99591-0

7.2. É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Contrato, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas neste instrumento e indenização pelos danos decorrentes.

7.3. A fatura não aprovada pela Câmara Municipal de Imperatriz - MA será devolvida à contratada para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo para pagamento da data da sua reapresentação.

7.4. Para cada ordem de fornecimento, a contratada deverá emitir nota fiscal/fatura correspondente a mesma.

7.5. Nenhum pagamento será efetuado ao contratado caso o mesmo se encontre em situação irregular perante a Seguridade Social e Tributos Federais, conforme item 7.1 desta cláusula.

7.6 Não haverá distinção entre condições de pagamento para empresas brasileiras e estrangeiras.

CLÁUSULA OITAVA – DA RECOMPOSIÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO:

8.1. Ocorrendo desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, a Administração poderá restabelecer a relação pactuada, nos termos do art. 65, inciso II, alínea d, da Lei nº 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do contratado.

CLÁUSULA NONA – DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES:

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 53
06/2025

9.1. A contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões sobre as quantidades, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA EM DECORRÊNCIA DE ATRASO DE PAGAMENTO:

10.1. O não pagamento da fatura, por culpa exclusiva da contratante, no prazo estabelecido neste instrumento, ressalvado o contido no item 7.3 da cláusula sétima, ensejará a atualização do respectivo valor pelo IGP-M – Índice Geral de Preços de Mercado, da Fundação Getúlio Vargas, utilizando-se a seguinte fórmula:

$$VA = \frac{VDI}{INI} \times INF, \text{ onde:}$$

VA = Valor Atualizado
VDI = Valor Inicial
INI = IGP-M/FGV na data inicial
INF = IGPM/FGV na data final

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS:

11.1. Os preços contratados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência do presente contrato, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.

11.1.1. Os preços contratados que sofrerem revisão não ultrapassarão aos preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época da assinatura do contrato.

11.1.2. Serão considerados compatíveis com os de mercado os preços contratados que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pelo setor competente desta Câmara Municipal.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL:

12.1. O contrato poderá ser alterado nos termos do artigo 65 da Lei nº 8.666/93, mediante as devidas justificativas. A referida alteração, caso haja, será realizada através de termo de aditamento.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA FISCALIZAÇÃO:

13.1. A contratante indicará uma pessoa de seu preposto para exercer as atividades de fiscalização da qualidade dos produtos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO RECONHECIMENTO DOS DIREITOS, OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DAS PARTES:

14.1. A **CONTRATADA** se obriga a:

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 54
Proc. 026/2025

14.1.1 Fornecer o objeto conforme especificações do Termo de Referência e de sua proposta, com os recursos necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais;

14.1.2 Reparar, corrigir, remover, substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo máximo de 24hrs (vinte e quatro) horas prorrogável por iguais e sucessivos períodos com apresentação das devidas justificativas, os produtos em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da entrega;

14.1.3 Arcar com a responsabilidade civil por todos e quaisquer danos materiais e morais causados pela ação ou omissão de seus empregados, trabalhadores, prepostos ou representantes, dolosa ou culposamente, à administração ou a terceiros;

14.1.4 Apresentar à Contratante, quando for o caso, a relação nominal dos empregados que adentrarão o órgão para a entrega dos produtos, os quais devem estar devidamente identificados por meio de crachá;

14.1.5 Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Administração;

14.1.6 Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as orientações da Administração, inclusive quanto ao cumprimento das Normas Internas, quando for o caso;

14.1.7 Relatar à Administração toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer da entrega dos produtos/serviços;

14.1.8 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990).

14.2. A **CONTRATANTE** se obriga a:

14.2.1. Proporcionar todas as condições para que a Contratada possa fornecer os produtos de acordo com as determinações do Termo de Referência;

14.2.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

14.2.3. Exercer o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

14.2.4. Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso do fornecimento, fixando prazo para a sua correção;

14.2.5. Pagar à Contratada o valor resultante do fornecimento, na forma do contrato;

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 55
Proc. 0264025

14.2.6. Zelar para que durante toda a vigência do contrato sejam mantidas, em compatibilidade com as obrigações assumidas pela Contratada, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA RESCISÃO DO CONTRATO:

15.1. A rescisão do contrato terá lugar de pleno direito, a critério da contratante, independentemente de interposição judicial ou extrajudicial, em conformidade com o art. 55, inciso IX, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações nos casos previstos nos artigos 77, 78 e 79 da referida lei.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS PENALIDADES:

16.1. Pela inexecução total ou parcial do objeto do presente contrato, a Administração da entidade contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar a Contratada as seguintes sanções:

I - Advertência, que será aplicada por meio de notificação via ofício, mediante contra-recibo do representante legal da contratada estabelecendo o prazo de 05 (cinco) dias úteis para que a empresa licitante apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante crivo da Administração;

II - 0,5% (cinco décimos por cento) ao dia sobre o valor da Nota de Empenho em caso de atraso na execução do objeto, limitada a incidência a 15 (quinze) dias. Após o décimo quinto dia e a critério da Administração, no caso de execução com atraso, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução parcial ou total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;

III - 5% (cinco por cento) sobre o valor da Nota de Empenho, em caso de atraso superior a 15 (quinze) dias úteis. Após o décimo quinto dia útil e a critério da Administração, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução parcial ou total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença.

IV - 15% (quinze por cento) sobre o valor da Nota de Empenho, em caso de atraso na execução do objeto ou de inexecução parcial da obrigação assumida;

V - 20% (vinte por cento) sobre o valor da Nota de empenho, em caso de inexecução total da obrigação assumida.

16.2. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato ou documentos equivalentes que dela poderão advir, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública e, será descredenciado no Sistema de Cadastramento desta Câmara, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no Edital, na Ata de Registro de Preços e das demais cominações legais.

16.3. As sanções previstas no inciso I e no parágrafo primeiro desta cláusula poderão ser aplicadas juntamente com as dos incisos "II" e "III", facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 56
Proc. Florbladas

16.4. Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a empresa Contratada pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos devidos pela Administração ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

16.5. As penalidades serão obrigatoriamente registradas junto ao cadastro de fornecedores da entidade contratante, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DOS ILÍCITOS PENAIS:

17.1. As infrações penais tipificadas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores serão objeto de processo judicial na forma legalmente prevista, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DA TROCA EVENTUAL DE DOCUMENTOS:

18.1. A troca eventual de documentos entre a contratante e a contratada, será realizada através de protocolo.

18.1.1. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DOS CASOS OMISSOS:

19.1. Os casos omissos serão resolvidos às luzes da Lei nº 8.666/93 com suas alterações posteriores, e dos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA VIGÉSIMA – DA PUBLICAÇÃO RESUMIDA DESTE INSTRUMENTO

20.1 Em conformidade com o Artigo 61, Parágrafo Único, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a publicação resumida deste instrumento de contrato e seus aditamentos (se houver), será efetuada na imprensa oficial, até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – DO FORO:

21.1. Fica eleito o foro da Comarca de Imperatriz - MA, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da interpretação deste contrato com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e contratados, as partes assinam o presente instrumento contratual, que foi impresso em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas para que surtam seus legais e jurídicos efeitos.

Imperatriz - (MA), 10 de Janeiro de 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
Contratante
Sr. Amauri Alberto Pereira Sousa de

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 57
Proc. 086/2025

UP SOLUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA
Contratada
Sra. Marlene Conceição Sousa Rocha

Testemunhas:

Nome: _____ CPF nº _____

Nome: _____ CPF nº _____

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
FLS. 58
PROC. 026/2025

CONTRATO Nº 20240110.PE.012/2023-04
PROC. ADM. Nº 043/2023

CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ E GRÁFICA E EDITORA BRASIL LTDA.

Por este instrumento particular, a **CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA** inscrita no CNPJ sob o nº 69.555.019/0001-09, com sede na Presidente, Sr. Amauri Alberto Pereira de Sousa, portador(a) da Cédula de Identidade nº 0356144120089 e do CPF nº 790.825.133-15, a seguir denominada CONTRATANTE, e a empresa **GRÁFICA E EDITORA BRASIL LTDA.**, situada na Rua Sergipe, 557, Centro, Imperatriz-MA, inscrita no CNPJ sob o nº 00.732.085/0001-00, neste ato representada pelo Sr. Sidney Lima Pereira, portador do CPF nº 177.275.963-53, a seguir denominada CONTRATADA, acordam e justam firmar o presente Contrato, nos termos da Lei nº 8.666/93, assim como pelas cláusulas a seguir expressas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1. O presente contrato tem por objeto Aquisição de material expediente, de interesse desta Casa Legislativa.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VINCULAÇÃO DESTE INSTRUMENTO E FUNDAMENTO LEGAL:

2.1. Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 012/2023 e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. A proposta de preços da empresa vencedora passa a integrar este contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR CONTRATUAL:

3.1. Pelo objeto ora contratado, a Contratante pagará à Contratada o valor global de R$5.831,45 (cinco mil oitocentos e trinta e um reais e quarenta e cinco centavos).

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
19	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO FINO 17 MM C/ 100 UNIDADES	PCT	20	CANSON	R$9,30	R$186,00
20	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO FINO 20 MM C/ 120 UNIDADES	PCT	35	CANSON	R$7,99	R$279,65
41	PASTA TRANSPARENTE COM ELASTICO COM 10 UNIDADES	PCT	250	CCL	R$20,70	R$5.175,00
45	PINCEL ATÔMICO, COR AZUL CX C/12 UNIDADES	CX	12	COMPACTOR	R$15,90	R$190,80
VALOR TOTAL ESTIMADO						R$5.831,45

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 59
Proc. 08/2025

CLÁUSULA QUARTA – DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DOS RECURSOS:

4.1. As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento da Câmara Municipal de Imperatriz - MA, classificada conforme abaixo especificado:

01.122.0001.2-002 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES E PROJETOS DA CÂMARA

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo

500 – Recursos não vinculados de impostos

4.2. Em caso de prorrogação contratual ou alteração dos respectivos créditos orçamentários, as despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento vigente, devidamente classificadas em termo de aditamento de contrato.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA:

5.1. O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de dezembro de 2024.

CLÁUSULA SEXTA – DA FORMA DE EXECUÇÃO:

6.1. O recebimento do objeto ora licitado dar-se-á de acordo com o art. 73, II, "a" e "b" da Lei nº 8.666/93.

6.2. O recebimento e atestado do fornecimento dos produtos dar-se-á por comissão ou servidor designado, que fará a verificação da sua conformidade com a proposta apresentada, e ainda, quanto a qualidade, assiduidade, pontualidade e quantidades solicitadas na ordem de fornecimento/serviços.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO PAGAMENTO:

7.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, após a assinatura do Termo de Recebimento Definitivo, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, mediante a apresentação de Nota Fiscal/fatura, acompanhada da respectiva Ordem de Serviços e das certidões de regularidade fiscal: Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (CND do INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, FGTS (Certidão de Regularidade do FGTS), emitida pela Caixa Econômica Federal, diretamente na conta que o fornecedor apresentar no ato da contratação, para o que deverá, na oportunidade, informar o nome do Banco e número da agência e conta corrente onde deverá ocorrer o crédito, não sendo permitidas alterações futuras sem a anuência das partes interessadas.

7. 1.1 Banco: Banco do Brasil S/A

7. 1.2 Agência: 0554-1

7. 1.3 Conta Corrente: 68.467-8

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 60
Proc. 026/2025

7.2. É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Contrato, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas neste instrumento e indenização pelos danos decorrentes.

7.3. A fatura não aprovada pela Câmara Municipal de Imperatriz - MA será devolvida à contratada para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo para pagamento da data da sua reapresentação.

7.4. Para cada ordem de fornecimento, a contratada deverá emitir nota fiscal/fatura correspondente a mesma.

7.5. Nenhum pagamento será efetuado ao contratado caso o mesmo se encontre em situação irregular perante a Seguridade Social e Tributos Federais, conforme item 7.1 desta cláusula.

7.6 Não haverá distinção entre condições de pagamento para empresas brasileiras e estrangeiras.

CLÁUSULA OITAVA – DA RECOMPOSIÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO:

8.1. Ocorrendo desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, a Administração poderá restabelecer a relação pactuada, nos termos do art. 65, inciso II, alínea d, da Lei nº 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do contratado.

CLÁUSULA NONA – DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES:

9.1. A contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões sobre as quantidades, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA EM DECORRÊNCIA DE ATRASO DE PAGAMENTO:

10.1 O não pagamento da fatura, por culpa exclusiva da contratante, no prazo estabelecido neste instrumento, ressalvado o contido no item 7.3 da cláusula sétima, ensejará a atualização do respectivo valor pelo IGP-M – Índice Geral de Preços de Mercado, da Fundação Getúlio Vargas, utilizando-se a seguinte fórmula:

$$VA = \frac{VDI}{INI} \times INF, \text{ onde:}$$

VA = Valor Atualizado
VDI = Valor Inicial
INI = IGP-M/FGV na data inicial
INF = IGPM/FGV na data final

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS:

11.1. Os preços contratados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência do presente contrato, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
Fls. 61
Proc. 02619025

11.1.1. Os preços contratados que sofrerem revisão não ultrapassarão aos preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época da assinatura do contrato.

11.1.2. Serão considerados compatíveis com os de mercado os preços contratados que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pelo setor competente desta Câmara Municipal.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL:

12.1. O contrato poderá ser alterado nos termos do artigo 65 da Lei nº 8.666/93, mediante as devidas justificativas. A referida alteração, caso haja, será realizada através de termo de aditamento.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA FISCALIZAÇÃO:

13.1. A contratante indicará uma pessoa de seu preposto para exercer as atividades de fiscalização da qualidade dos produtos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO RECONHECIMENTO DOS DIREITOS, OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DAS PARTES:

14.1. A **CONTRATADA** se obriga a:

14.1.1 Fornecer o objeto conforme especificações do Termo de Referência e de sua proposta, com os recursos necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais;

14.1.2 Reparar, corrigir, remover, substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo máximo de 24hrs (vinte e quatro) horas prorrogável por iguais e sucessivos períodos com apresentação das devidas justificativas, os produtos em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da entrega;

14.1.3 Arcar com a responsabilidade civil por todos e quaisquer danos materiais e morais causados pela ação ou omissão de seus empregados, trabalhadores, prepostos ou representantes, dolosa ou culposamente, à administração ou a terceiros;

14.1.4 Apresentar à Contratante, quando for o caso, a relação nominal dos empregados que adentrarão o órgão para a entrega dos produtos, os quais devem estar devidamente identificados por meio de crachá;

14.1.5 Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação especifica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Administração;

14.1.6 Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as orientações da Administração, inclusive quanto ao cumprimento das Normas Internas, quando for o caso;

14.1.7 Relatar à Administração toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer da entrega dos produtos/serviços;

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 62
Proc. 09/09/2025

14.1.8 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990).

14.2. A **CONTRATANTE** se obriga a:

14.2.1. Proporcionar todas as condições para que a Contratada possa fornecer os produtos de acordo com as determinações do Termo de Referência;

14.2.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

14.2.3. Exercer o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

14.2.4. Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso do fornecimento, fixando prazo para a sua correção;

14.2.5. Pagar à Contratada o valor resultante do fornecimento, na forma do contrato;

14.2.6. Zelar para que durante toda a vigência do contrato sejam mantidas, em compatibilidade com as obrigações assumidas pela Contratada, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA RESCISÃO DO CONTRATO:

15.1. A rescisão do contrato terá lugar de pleno direito, a critério da contratante, independentemente de interposição judicial ou extrajudicial, em conformidade com o art. 55, inciso IX, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações nos casos previstos nos artigos 77, 78 e 79 da referida lei.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS PENALIDADES:

16.1. Pela inexecução total ou parcial do objeto do presente contrato, a Administração da entidade contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar a Contratada as seguintes sanções:

I - Advertência, que será aplicada por meio de notificação via ofício, mediante contra-recibo do representante legal da contratada estabelecendo o prazo de 05 (cinco) dias úteis para que a empresa licitante apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante crivo da Administração;

II - 0,5% (cinco décimos por cento) ao dia sobre o valor da Nota de Empenho em caso de atraso na execução do objeto, limitada a incidência a 15 (quinze) dias. Após o décimo quinto dia e a critério da Administração, no caso de execução com atraso, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução parcial ou total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;

III - 5% (cinco por cento) sobre o valor da Nota de Empenho, em caso de atraso superior a 15 (quinze) dias úteis. Após o décimo quinto dia útil e a critério da Administração, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução parcial ou total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença.

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 63
Proc. 026/2025

IV - 15% (quinze por cento) sobre o valor da Nota de Empenho, em caso de atraso na execução do objeto ou de inexecução parcial da obrigação assumida;

V - 20% (vinte por cento) sobre o valor da Nota de empenho, em caso de inexecução total da obrigação assumida.

16.2. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato ou documentos equivalentes que dela poderão advir, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública e, será descredenciado no Sistema de Cadastramento desta Câmara, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no Edital, na Ata de Registro de Preços e das demais cominações legais.

16.3. As sanções previstas no inciso I e no parágrafo primeiro desta cláusula poderão ser aplicadas juntamente com as dos incisos "II" e "III", facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

16.4. Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a empresa Contratada pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos devidos pela Administração ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

16.5. As penalidades serão obrigatoriamente registradas junto ao cadastro de fornecedores da entidade contratante, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DOS ILÍCITOS PENAIS:

17.1. As infrações penais tipificadas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores serão objeto de processo judicial na forma legalmente prevista, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DA TROCA EVENTUAL DE DOCUMENTOS:

18.1. A troca eventual de documentos entre a contratante e a contratada, será realizada através de protocolo.

18.1.1. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DOS CASOS OMISSOS:

19.1. Os casos omissos serão resolvidos às luzes da Lei nº 8.666/93 com suas alterações posteriores, e dos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA VIGÉSIMA – DA PUBLICAÇÃO RESUMIDA DESTE INSTRUMENTO

20.1 Em conformidade com o Artigo 61, Parágrafo Único, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a publicação resumida deste instrumento de contrato e seus aditamentos (se houver), será efetuada na imprensa oficial, até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 64
Proc. 026/2025

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – DO FORO:

21.1. Fica eleito o foro da Comarca de Imperatriz - MA, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da interpretação deste contrato com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e contratados, as partes assinam o presente instrumento contratual, que foi impresso em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas para que surtam seus legais e jurídicos efeitos.

Imperatriz - (MA), 10 de janeiro de 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
Amauri Alberto Pereira de Sousa
Contratante

GRÁFICA E EDITORA BRASIL LTDA.
Sr. Sidney Lima Pereira
Contratada

Testemunhas:

Nome: _____ CPF nº 053.140.333-07

Nome: _____ CPF nº _____

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
FLS. 05
09/01/2025

CONTRATO Nº 20240110.PE.012/2023-05
PROC. ADM. Nº 043/2023

CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ E PAPELARIA IMPERATRIZ LTDA.

Por este instrumento particular, a **CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA** inscrita no CNPJ sob o nº 69.555.019/0001-09, com sede na Presidente, Sr. Amauri Alberto Pereira de Sousa, portador(a) da Cédula de Identidade nº 0356144120089 e do CPF nº 790.825.133-15, a seguir denominada CONTRATANTE, e a empresa PAPELARIA IMPERATRIZ LTDA., situada na Avenida Pedro Neiva de Santana, 1013, Vila Parati – Imperatriz-MA, inscrita no CNPJ sob o nº 46.928.415/0001-20, neste ato representada pelo Sr. Raimundo Pessoa Coelho Neto, portador do CPF nº 345.557.903-59, a seguir denominada CONTRATADA, acordam e justam firmar o presente Contrato, nos termos da Lei nº 8.666/93, assim como pelas cláusulas a seguir expressas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1. O presente contrato tem por objeto Aquisição de material de expediente, de interesse desta Casa Legislativa.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VINCULAÇÃO DESTE INSTRUMENTO E FUNDAMENTO LEGAL:

2.1. Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 012/2023 e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. A proposta de preços da empresa vencedora passa a integrar este contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR CONTRATUAL:

3.1. Pelo objeto ora contratado, a Contratante pagará à Contratada o valor global de R$ R$1.360,00 (um mil trezentos e sessenta reais).

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
17	ENVELOPE PARDO 26 X 36 CM	UND	2000	TILIBRA	R$0,68	R$1.360,00
VALOR TOTAL						R$1.360,00

CLÁUSULA QUARTA – DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DOS RECURSOS:

4.1. As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento da Câmara Municipal de Imperatriz - MA, classificada conforme abaixo especificado:

01.122.0001.2-002 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES E PROJETOS DA CÂMARA

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 66
Proc. 02/6/2025

500 – Recursos não vinculados de impostos

4.2. Em caso de prorrogação contratual ou alteração dos respectivos créditos orçamentários, as despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento vigente, devidamente classificadas em termo de aditamento de contrato.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA:

5.1. O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de dezembro de 2024.

CLÁUSULA SEXTA – DA FORMA DE EXECUÇÃO:

6.1. O recebimento do objeto ora licitado dar-se-á de acordo com o art. 73, II, "a" e "b" da Lei nº 8.666/93.

6.2. O recebimento e atestado do fornecimento dos produtos dar-se-á por comissão ou servidor designado, que fará a verificação da sua conformidade com a proposta apresentada, e ainda, quanto a qualidade, assiduidade, pontualidade e quantidades solicitadas na ordem de fornecimento/serviços.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO PAGAMENTO:

7.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, após a assinatura do Termo de Recebimento Definitivo, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, mediante a apresentação de Nota Fiscal/fatura, acompanhada da respectiva Ordem de Serviços e das certidões de regularidade fiscal: Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (CND do INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, FGTS (Certidão de Regularidade do FGTS), emitida pela Caixa Econômica Federal, diretamente na conta que o fornecedor apresentar no ato da contratação, para o que deverá, na oportunidade, informar o nome do Banco e número da agência e conta corrente onde deverá ocorrer o crédito, não sendo permitidas alterações futuras sem a anuência das partes interessadas.

7. 1.1 Banco: Banco do Brasil

7. 1.2 Agência: 0554-1

7. 1.3 Conta Corrente: 97172-3.

7.2. É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Contrato, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas neste instrumento e indenização pelos danos decorrentes.

7.3. A fatura não aprovada pela Câmara Municipal de Imperatriz - MA será devolvida à contratada para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo para pagamento da data da sua reapresentação.

7.4. Para cada ordem de fornecimento, a contratada deverá emitir nota fiscal/fatura correspondente a mesma.

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 67
Proc. 026/2025

7.5. Nenhum pagamento será efetuado ao contratado caso o mesmo se encontre em situação irregular perante a Seguridade Social e Tributos Federais, conforme item 7.1 desta cláusula.

7.6 Não haverá distinção entre condições de pagamento para empresas brasileiras e estrangeiras.

CLÁUSULA OITAVA – DA RECOMPOSIÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO:

8.1. Ocorrendo desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, a Administração poderá restabelecer a relação pactuada, nos termos do art. 65, inciso II, alínea d, da Lei nº 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do contratado.

CLÁUSULA NONA – DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES:

9.1. A contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões sobre as quantidades, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA EM DECORRÊNCIA DE ATRASO DE PAGAMENTO:

10.1. O não pagamento da fatura, por culpa exclusiva da contratante, no prazo estabelecido neste instrumento, ressalvado o contido no item 7.3 da cláusula sétima, ensejará a atualização do respectivo valor pelo IGP-M – Índice Geral de Preços de Mercado, da Fundação Getúlio Vargas, utilizando-se a seguinte fórmula:

$$VA = \frac{VDI}{INI} \times INF, \text{ onde:}$$

VA = Valor Atualizado
VDI = Valor Inicial
INI = IGP-M/FGV na data inicial
INF = IGPM/FGV na data final

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS:

11.1. Os preços contratados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência do presente contrato, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.

11.1.1. Os preços contratados que sofrerem revisão não ultrapassarão aos preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época da assinatura do contrato.

11.1.2. Serão considerados compatíveis com os de mercado os preços contratados que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pelo setor competente desta Câmara Municipal.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL:

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 68
Proc. 09/08/2025

12.1. O contrato poderá ser alterado nos termos do artigo 65 da Lei nº 8.666/93, mediante as devidas justificativas. A referida alteração, caso haja, será realizada através de termo de aditamento.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA FISCALIZAÇÃO:

13.1. A contratante indicará uma pessoa de seu preposto para exercer as atividades de fiscalização da qualidade dos produtos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO RECONHECIMENTO DOS DIREITOS, OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DAS PARTES:

14.1. A **CONTRATADA** se obriga a:

14.1.1 Fornecer o objeto conforme especificações do Termo de Referência e de sua proposta, com os recursos necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais;

14.1.2 Reparar, corrigir, remover, substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo máximo de 24hrs (vinte e quatro) horas prorrogável por iguais e sucessivos períodos com apresentação das devidas justificativas, os produtos em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da entrega;

14.1.3 Arcar com a responsabilidade civil por todos e quaisquer danos materiais e morais causados pela ação ou omissão de seus empregados, trabalhadores, prepostos ou representantes, dolosa ou culposamente, à administração ou a terceiros;

14.1.4 Apresentar à Contratante, quando for o caso, a relação nominal dos empregados que adentrarão o órgão para a entrega dos produtos, os quais devem estar devidamente identificados por meio de crachá;

14.1.5 Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Administração;

14.1.6 Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as orientações da Administração, inclusive quanto ao cumprimento das Normas Internas, quando for o caso;

14.1.7 Relatar à Administração toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer da entrega dos produtos/serviços;

14.1.8 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990).

14.2. A **CONTRATANTE** se obriga a:

14.2.1. Proporcionar todas as condições para que a Contratada possa fornecer os produtos de acordo com as determinações do Termo de Referência;

14.2.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 09
Proc. 026/2015

14.2.3. Exercer o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

14.2.4. Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso do fornecimento, fixando prazo para a sua correção;

14.2.5. Pagar à Contratada o valor resultante do fornecimento, na forma do contrato;

14.2.6. Zelar para que durante toda a vigência do contrato sejam mantidas, em compatibilidade com as obrigações assumidas pela Contratada, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA RESCISÃO DO CONTRATO:

15.1. A rescisão do contrato terá lugar de pleno direito, a critério da contratante, independentemente de interposição judicial ou extrajudicial, em conformidade com o art. 55, inciso IX, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações nos casos previstos nos artigos 77, 78 e 79 da referida lei.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS PENALIDADES:

16.1. Pela inexecução total ou parcial do objeto do presente contrato, a Administração da entidade contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar a Contratada as seguintes sanções:

I - Advertência, que será aplicada por meio de notificação via ofício, mediante contra-recibo do representante legal da contratada estabelecendo o prazo de 05 (cinco) dias úteis para que a empresa licitante apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante crivo da Administração;

II - 0,5% (cinco décimos por cento) ao dia sobre o valor da Nota de Empenho em caso de atraso na execução do objeto, limitada a incidência a 15 (quinze) dias. Após o décimo quinto dia e a critério da Administração, no caso de execução com atraso, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução parcial ou total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;

III - 5% (cinco por cento) sobre o valor da Nota de Empenho, em caso de atraso superior a 15 (quinze) dias úteis. Após o décimo quinto dia útil e a critério da Administração, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução parcial ou total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença.

IV - 15% (quinze por cento) sobre o valor da Nota de Empenho, em caso de atraso na execução do objeto ou de inexecução parcial da obrigação assumida;

V - 20% (vinte por cento) sobre o valor da Nota de empenho, em caso de inexecução total da obrigação assumida.

16.2. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato ou documentos

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 70
Proc. 02/9/2025

equivalentes que dela poderão advir, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública e, será descredenciado no Sistema de Cadastramento desta Câmara, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no Edital, na Ata de Registro de Preços e das demais cominações legais.

16.3. As sanções previstas no inciso I e no parágrafo primeiro desta cláusula poderão ser aplicadas juntamente com as dos incisos "II" e "III", facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

16.4. Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a empresa Contratada pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos devidos pela Administração ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

16.5. As penalidades serão obrigatoriamente registradas junto ao cadastro de fornecedores da entidade contratante, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DOS ILÍCITOS PENAIS:

17.1. As infrações penais tipificadas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores serão objeto de processo judicial na forma legalmente prevista, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DA TROCA EVENTUAL DE DOCUMENTOS:

18.1. A troca eventual de documentos entre a contratante e a contratada, será realizada através de protocolo.

18.1.1. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DOS CASOS OMISSOS:

19.1. Os casos omissos serão resolvidos às luzes da Lei nº 8.666/93 com suas alterações posteriores, e dos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA VIGÉSIMA – DA PUBLICAÇÃO RESUMIDA DESTE INSTRUMENTO

20.1 Em conformidade com o Artigo 61, Parágrafo Único, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a publicação resumida deste instrumento de contrato e seus aditamentos (se houver), será efetuada na imprensa oficial, até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – DO FORO:

21.1. Fica eleito o foro da Comarca de Imperatriz - MA, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da interpretação deste contrato com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e contratados, as partes assinam o presente instrumento contratual, que foi impresso em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas para que surtam seus legais e jurídicos efeitos.

Imperatriz - (MA), 10 de janeiro de 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 21
Proc. 026/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
Amauri Alberto Pereira de Sousa
Contratante

PAPELARIA IMPERATRIZ LTDA.
Sr. Raimundo Pessoa Coelho Neto
Contratada

Testemunhas:

Nome: _____ CPF nº _____

Nome: _____ CPF nº _____

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 29
Proc. 026/2025

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

CONTRATO Nº 20240919.PE.006/2024 - 01
PROC. ADM. Nº 12/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006
ID CONTRATO: PE0062024-01

CONTRATO DE FORNECIMENTO/SERVIÇO QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ E A EMPRESA UP SOLUCOES E INCORPORAÇOES LTDA.

Por este instrumento particular, a CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA inscrita no CNPJ sob o nº 69.555.019/0001-09, com sede na Rua Simplício Moreira, nº 1185, Centro, Imperatriz – MA, neste ato representada pelo(a) Presidente, Sr Amauri Alberto Pereira de Sousa, portador(a) da Cédula de Identidade nº 0356144120089 e do CPF nº 790.825.133-15, a seguir denominada CONTRATANTE, e a empresa UP SOLUCOES E INCORPORAÇOES LTDA, situada na Rua Norte Sul, nº 10, Bairro Centro, João Lisboa - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 52.257.069/0001-07, neste ato representado(a) pelo(a) Sra. Marlene Conceição Sousa Rocha, portador(a) do CPF nº 000.265.003-70, a seguir denominada CONTRATADA, acordam e justam firmar o presente Contrato, nos termos da Lei nº 14.133/2021, assim como pelas cláusulas a seguir expressas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92, I e II)

1.1 O objeto do presente instrumento é a Contratação de empresa para Aquisição de materiais de expediente, para atender o interesse da Câmara Municipal de Imperatriz/MA, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

1.2 Objeto da contratação:

ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
3	BATERIA 9 VOLTS	UNID	450	ALCALINA	R$ 9,98	R$ 4.491,00
5	CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL C/ 50 UNIDADES	CX	300	COMPAC	R$ 15,80	R$ 4.740,00
11	CLIPS NIQUELADOS N.º 3/0 CX C/ 100 UNIDADES	CX	150	BACHI	R$ 2,98	R$ 447,00
12	CLIPS NIQUELADOS N.º 6/0 CX C/ 100 UNIDADES	CX	250	BACHI	R$ 3,24	R$ 810,00
13	COLA BRANCA ESCOLAR TUBO C/ 90 G	TUBO	100	JOCAR	R$ 1,50	R$ 150,00
14	CORRETIVO LIQUIDO 18 ML	UNID	150	JOCAR	R$ 1,51	R$ 226,50
15	ENVELOPE PARDO 20 X 28 CM	UNID	2000	OFFICCE	R$ 0,17	R$ 340,00

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 23
Proc. 096/2025

16	ENVELOPE PARDO 24 X 34 CM	UNID	3000	OFFICCE	R$ 0,25	R$ 750,00
17	ENVELOPE PARDO 26 X 36 CM	UNID	2000	OFFICCE	R$ 0,49	R$ 980,00
18	ENVELOPE PARDO 31 X 41 CM	UNID	2000	OFFICCE	R$ 0,59	R$ 1.180,00
19	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO FINO 17 MM C/ 100 UNIDADES	PCT	20	JOCAR	R$ 24,40	R$ 488,00
20	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO FINO 20 MM C/ 120 UNIDADES	PCT	35	JOCAR	R$ 28,40	R$ 994,00
21	ESTILETE LARGO, METÁLICO COM LAMINA DE ALTA QUALI 18MM	UNID	80	JOCAR	R$ 1,94	R$ 155,20
22	EXTRATOR DE GRAMPO TIPO ESPATULA	UNID	100	JOCAR	R$ 1,48	R$ 148,00
23	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 48 MM X 50 M	UNID	300	BRAS	R$ 2,77	R$ 831,00
24	GRAMPEADOR GRANDE, ESTRUTURA METÁLICA, COM CAPACIDADE PARA GRAMPEAR ATÉ 25 FHS	UNID	100	JOCAR	R$ 34,48	R$ 3.448,00
25	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/6 GALVANIZA C/ 5000 UNID.	CX	80	BACHI	R$ 2,99	R$ 239,20
26	GRAMPO TRILHO ESTENDIDO PLASTICO 36 CM COM 50 UND	PCT	100	BACHI	R$ 12,49	R$ 1.249,00
27	GRAMPO TRILHO PLASTICO 19 CM COM 50 UNID	PCT	100	BACHI	R$ 9,49	R$ 949,00
28	LIVRO DE PROTOCOLO / 104 FOLHAS	UNID	100	TILIBRA	R$ 8,99	R$ 899,00
29	MARCA TEXTO, COR AMARELA	UNID	200	JOCAR	R$ 0,79	R$ 158,00
30	MOLHA DEDO	UNID	60	JOCAR	R$ 1,49	R$ 89,40
31	PAPEL 210 X 297 MM, A4	RESMA	3.750	REPORT	R$ 20,37	R$ 76.387,50
32	PAPEL 210 X 297 MM, A4. COTA 25% RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART. 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.	RESMA	1.250	REPORT	R$ 20,37	R$ 25.462,50

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 74
Proc. 08/08/2025

33	PAPEL CARTÃO C/ 20 FOLHAS	PCT	200	OFF	R$ 16,49	R$ 3.298,00
34	PAPEL FOTOGRÁFICO C/ 50 FOLHAS	PCT	200	OFFISIDE	R$ 16,80	R$ 3.360,00
35	PASTA AZ LOMBO ESTREITO, PCT C/ 10UND	UNID	500	FRAMA	R$ 7,99	R$ 3.995,00
38	PASTA PLÁSTICO COM GRAMPO	UNID	250	BRILHUS	R$ 2,99	R$ 747,50
42	PILHAS AA 1.5 VOLTS. PCT C/ 2 UNIDADES	CARTELA	1.000	PANASONIC	R$ 5,24	R$ 5.240,00
47	RÉGUA TRANSPARENTE (INCOLOR) 30 CM PLASTICO FLEXIVEL	UNID	400	JOCAR	R$ 0,99	R$ 396,00
50	TINTA PARA CARIMBO AZUL	UNID	40	PILOT	R$ 2,99	R$ 119,60
51	CORRETIVO FITA	UNID	300	JOCAR	R$ 7,38	R$ 2.214,00
52	CALCULADORA DE MESA, 12 DIGITOS, SEM BOBINA	UNID	50	PROCALC	R$ 20,20	R$ 1.010,00
53	BLOCO DE RECADOS, AUTO ADESIVO 76MMX76MM	BLC	1.000	OFFSIDE	R$ 2,39	R$ 2.390,00
54	BLOCO DE RECADOS, AUTOADESIVO 50MMX38MM, COR VARIADA	PCT	150	OFFSIDE	R$ 3,28	R$ 492,00
55	LÁPIS SEXTAVADO, CAIXA COM 50 UNIDADES	CX	50	FABER	R$ 20,50	R$ 1.025,00
VALOR TOTAL						R$ 149.899,40

1.3 Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.3.1 O Termo de Referência;

1.3.2 O Edital de Dispensa;

1.3.3 A Proposta do contratado;

1.3.4 Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 75
Proc. 086/2025

2.1 O prazo de vigência da contratação é até 31/12/2024 contados a partir do dia 19 de setembro de 2024, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.1.1 O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

3.1 O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1 Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

CLÁUSULA QUINTA - PREÇO

5.1 O valor total da contratação é de R$ 149.899,40 (cento e quarenta e nove mil e oitocentos e noventa e nove reais e quarenta centavos)

5.2 No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

5.2O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

6.1O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE (art. 92, V)

7.1 Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em 21/08/2024.

7.2 Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, a atualização do respectivo valor pelo IGP-M – Índice Geral de Preços de Mercado, da Fundação Getúlio Vargas, utilizando-se a seguinte fórmula:

$$VA = \frac{VDI}{INI} \times INF$$, onde:

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 46
Proc. 086/2025

VA = Valor Atualizado
VDI = Valor Inicial

INI = IGP-M/FGV na data inicial

INF = IGPM/FGV na data final

7.3 Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7.4 No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

7.5Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

7.6 Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

7.7 Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7.8O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

8.1 São obrigações do Contratante, além das previstas no termo de referência:

8.1.1 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

8.1.2 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

8.1.3 Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

8.1.4 Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

8.1.5 Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertence à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;

8.1.6 Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente à execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência;

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 27
Proc. 026/2025

8.1.7 Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

8.1.8 Cientificar o órgão de representação judicial da Câmara Municipal de Imperatriz para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

8.1.9 Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

8.2 A Administração terá o prazo de 01 (um) mês, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

8.3 Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 01 (um) mês.

8.4Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais, quando houver garantia contratual.

8.5Comunicar o Contratado na hipótese de posterior alteração do projeto pelo Contratante, no caso do art. 93, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021.

8.6A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

9.1 O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e de seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas, além das previstas no termo de referência:

9.1 Manter preposto aceito pela Administração no local ou do serviço para representá-lo na execução do contrato.

9.2 A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade.

9.3Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior (art. 137, II) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

9.4 Alocar os empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, com habilitação e conhecimento adequados, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;

9.5Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 28
Proc. 086/4095

9.6Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;

9.7Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou do fiscal ou gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021;

9.8 Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos:

1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social;

2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;

3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado;

4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e

5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

9.9Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante;

9.10 Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.

9.11 Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento.

9.12 Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

9.13 Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução do objeto, durante a vigência do contrato.

9.14 Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 79
Proc. 006/2025

9.15 Submeter previamente, por escrito, ao Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

9.16 Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

9.17 Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação;

9.18 Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);

9.19 Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único);

9.20 Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

9.21 Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;

9.22 Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;

CLÁUSULA DÉCIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)

10.1 Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

11.1 Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

a) der causa à inexecução parcial do contrato;

b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) der causa à inexecução total do contrato;

d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 80
Proc.: 086/2025

g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.2 Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

a) Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);
b) Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);
c) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).
d) Multa:
I - Advertência, que será aplicada por meio de notificação via ofício, mediante contra-recibo do representante legal da contratada estabelecendo o prazo de 05 (cinco) dias úteis para que a empresa licitante apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante crivo da Administração;

II - 0,5% (cinco décimos por cento) ao dia sobre o valor da Nota de Empenho em caso de atraso na execução do objeto, limitada a incidência a 15 (quinze) dias. Após o décimo quinto dia e a critério da Administração, no caso de execução com atraso, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução parcial ou total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;

III - 5% (cinco por cento) sobre o valor da Nota de Empenho, em caso de atraso superior a 15 (quinze) dias úteis. Após o décimo quinto dia útil e a critério da Administração, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução parcial ou total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença.

IV - 15% (quinze por cento) sobre o valor da Nota de Empenho, em caso de atraso na execução do objeto ou de inexecução parcial da obrigação assumida;

V - 20% (vinte por cento) sobre o valor da Nota de empenho, em caso de inexecução total da obrigação assumida.

11.3 A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.4 Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.5 Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 82
Proc. 086/2025

11.6 Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.7 Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.8 A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.9 Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
b) as peculiaridades do caso concreto;
c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
d) os danos que dela provierem para o Contratante;
e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.10 Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

11.11 A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.12 O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.13 As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

11.14 Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 82
Proc. 09/6/2025

outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

12.1 O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

12.2 Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

12.3 Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e
b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

12.4 O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

12.4.1Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

12.4.2A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

12.4.3 Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

12.5 O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

12.5.1 Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.5.2 Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.5.3 Indenizações e multas.

12.6 A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

13.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da Câmara Municipal de Imperatriz deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
UNIDADE: CÂMARA MUNICIPAL
Projeto Atividade: 01.122.0001.2-002 – MANUT. DAS ATIVIDADES E PROJETOS DA CÂMARA
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 83
Proc. 096/2025

500 – Recursos não Vinculados de Impostos

13.2 A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

13.3 Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES

15.1 Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

15.2 O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3 As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

15.4 Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1 Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA– FORO (art. 92, §1º)

16.2 Fica eleito o Foro da Comarca de Imperatriz – MA, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Imperatriz - (MA), 19 de setembro de 2024

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 84
Proc. 09/6/2025

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

AMAURI ALBERTO PEREIRA DE SOUSA:79082513315
Assinado de forma digital por AMAURI ALBERTO PEREIRA DE SOUSA:79082513315
Dados: 2024.09.19 10:07:49 -03'00'

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
Sr. Amauri Alberto Pereira de Sousa
Contratante

UP SOLUCOES E INCORPORAÇOES LTDA
Sra. Marlene Conceição Sousa Rocha
Contratada

Testemunhas:

Nome: _____ CPF nº _____

Nome: _____ CPF nº _____

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
Instuído pela lei municipal nº 1797, de 01 de Outubro de 2019
Quinta, 19 de setembro de 2024 | ANO: 7 | Nº 784 | ISSN 2764-3

CÂMARA MUNIC
09/2025

Índice

Comissão Permanente de Licitação ... 2
EXTRATO DE CONTRATO ... 2
EXTRATO DE CONTRATO 2024091[illegible] ... 2
EXTRATO DE CONTRATO 20240919.PE ... 2
EXTRATO DE CONTRATO 20240919.PE ... 2
EXTRATO DE CONTRATO 20240919.PE ... 2

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 86
Rubrica
08619095

Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO 20240919.PE.006.2024 - 01

OBJETO: Aquisição de materiais de expediente, de interesse da Câmara Municipal de Imperatriz - MA. VALOR TOTAL: R$ 949,899,40 (cento e quarenta e nove mil e oitocentos e noventa e nove reais e quarenta centavos). ÓRGÃO: CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ; AÇÃO: 01.122.0001.2-002 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES E PROJETOS DA CAMARA; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO, 500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS, PARTES: Câmara Municipal de Imperatriz, representada pelo Sr. Amauri Alberto Pereira de Sousa, pela CONTRATANTE e o Sra. Marlene Conceição e Souza Eireli, Representante Legal da empresa CP SOLUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA, pela CONTRATADA. VIGÊNCIA: até 31/12/2024, a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 19 de setembro de 2024. Imperatriz – MA, 19 de setembro de 2024. CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ Sr. Amauri Alberto Pereira de Sousa Presidente.

Publicado por: Hayanne Kesia Lima da Silva

Código identificador: 3e6c4 imagem20240919170800

EXTRATO DE CONTRATO 20240919.PE.006.2024 - 04

OBJETO: Aquisição de materiais de expediente, de interesse da Câmara Municipal de Imperatriz – MA. VALOR TOTAL: R$ 1.805,40 (um mil e oitocentos e noventa e cinco reais e quarenta centavos). ÓRGÃO: CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ. AÇÃO: 01.122.0001.2-002 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES E PROJETOS DA CÂMARA; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO, 500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS. PARTES: Câmara Municipal de Imperatriz, representada pelo Sr. Amauri Alberto Pereira de Sousa, pela CONTRATANTE, e o Sr. Raimundo Pessoa Coelho Neto, Representante Legal da empresa PAPELARIA IMPERATRIZ LTDA pela CONTRATADA. VIGÊNCIA: até 31/12/2024, a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 19 de setembro de 2024. Imperatriz – MA, 19 de setembro de 2024. CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ Sr. Amauri Alberto Pereira de Sousa Presidente.

Publicado por: Hayanne Kesia Lima da Silva

Código identificador: 3e6c4 imagem20240919170929

EXTRATO DE CONTRATO 20240919.PE.006.2024 - 02

OBJETO: Aquisição de materiais de expediente, de interesse da Câmara Municipal de Imperatriz – MA. VALOR TOTAL: R$ 19.685,50 (dezenove mil e seiscentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos). ÓRGÃO: CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ. AÇÃO: 01.122.0001.2-002 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES E PROJETOS DA CÂMARA; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO, 500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS. PARTES: Câmara Municipal de Imperatriz, representada pelo Sr. Amauri Alberto Pereira de Sousa, pela CONTRATANTE e o Sr. Sidney Lima Pereira, Representante Legal da empresa GRÁFICA E EDITORA BRASIL LTDA, pela CONTRATADA. VIGÊNCIA: até 31/12/2024, a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 19 de setembro de 2024. Imperatriz – MA, 19 de setembro de 2024. CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ Sr. Amauri Alberto Pereira de Sousa Presidente.

Publicado por: Hayanne Kesia Lima da Silva

Código identificador: 3e6c4 imagem20240919170943

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 87
Proc. 09/9/2025

EXTRATO DE CONTRATO 20240919.PE.006 2024 - 03

OBJETO: Aquisição de materiais de expediente, de interesse da Câmara Municipal de Imperatriz - MA. VALOR TOTAL: R$ 25.979,06 (vinte e cinco mil e novecentos e setenta e nove reais e seis centavos). ÓRGÃO: CAMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ. AÇÃO: 01.122.0001.2-002 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES E PROJETOS DA CÂMARA. NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00.100 - MATERIAL DE CONSUMO. FONTE: RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS. PARTES: a câmara Municipal de Imperatriz, neste ato representado pelo Sr. Amauri Alberto Pereira de Sousa, pela CONTRATANTE, e o Sr. Fudson Gomes Delmondes - Representante Legal da empresa EG DELMONDES, pela CONTRATADA. VIGÊNCIA: até 31/12/2024 a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 19 de setembro de 2024. Imperatriz – MA, 19 de setembro de 2024. CAMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ Sr. Amauri Alberto Pereira de Sousa/ Presidente

Publicado por: Ivanilson Nunes Santos da Silva

Código verificador: 480014 Código CRC: 7xxxx2b Data e hora: 19/09/2024 13:10:29

CÂMARA MUNICIPAL DE
IMPERATRIZ - MA
Fls. 88
Proc. 09/09/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Proc. 89
026/2025

Estado do Maranhão
Câmara Municipal de Imperatriz

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Câmara Municipal de Imperatriz
Rua Simplício Moreira, 1185 - Centro - Imperatriz - MA
Cep: 65901-490

AMAURI ALBERTO PEREIRA DE SOUSA
Presidente da Câmara

MARIO HENRIQUE RIBEIRO SAMPAIO
Procurador (A) Geral

Informações: contato@camaraimperatriz.ma.gov.br

/C=BR/O=ICP-Brasil/ST=MA/L=IMPERATRIZ/OU=
34173882000318/OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil
- RFB/OU=RFB e-CNPJ A1/OU=presencial/CN=MUNICIPIO
DE IMPERATRIZ CAMARA MUNICIPAL:69555019000109
Data: 19/09/2024

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 90
Proc. 09/6/2025

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

CONTRATO Nº 20240919.PE.006/2024 - 02
PROC. ADM. Nº 12/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006
ID CONTRATO: PE0062024-02

CONTRATO DE FORNECIMENTO/SERVIÇO QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ E A EMPRESA GRAFICA EDITORA BRASIL LTDA.

Por este instrumento particular, a CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA inscrita no CNPJ sob o nº 69.555.019/0001-09, com sede na Rua Simplício Moreira, nº 1185, Centro, Imperatriz – MA, neste ato representada pelo(a) Presidente, Sr Amauri Alberto Pereira de Sousa, portador(a) da Cédula de Identidade nº 0356144120089 e do CPF nº 790.825.133-15, a seguir denominada CONTRATANTE, e a empresa GRAFICA EDITORA BRASIL LTDA, situada na Rua Sergipe, nº 557-A, Centro, Imperatriz - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 00.732.085/0001-00, neste ato representado(a) pelo(a) Sr. Sidney Lima Pereira, portador(a) do CPF nº 177.275.963-53, a seguir denominada CONTRATADA, acordam e justam firmar o presente Contrato, nos termos da Lei nº 14.133/2021, assim como pelas cláusulas a seguir expressas:

CLAUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92, I e II)

1.1 O objeto do presente instrumento é a Contratação de empresa para Aquisição de materiais de expediente, para atender o interesse da Câmara Municipal de Imperatriz/MA, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

1.2 Objeto da contratação:

ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA.	QUANT.	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
1	ALFINETE COM CABEÇA COLORIDO COM 50 UNID.	CX	200	BRW	R$ 2,19	R$ 438,00
2	ALMOFADA PARA CARIMBO AZUL.	UNID	100	RADEX	R$ 13,99	R$ 349,00
6	CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA C/ 50 UNIDADES.	CX	300	BIC	R$ 2,98	R$ 4.197,00
7	CANETA ESFEROGRÁFICA VERMELHA C/ 50 UNIDADES	CX	300	BIC	R$ 11,98	R$ 3.594,00
8	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO TRANSPARENTE C/ 100 UNIDADES	UNIO	500	LINE CRISTAL	R$ 15,99	R$ 7.995,00
9	CLIPS NIQUELADOS N.º 10/0 CX C/ 100 UNIDADES.	CX	150	BACCHI	R$ 15,97	R$ 2.395,50

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 91
Proc. 08/6/2025

10	CLIPS NIQUELADOS N.º 2/0 CX C/ 100 UNIDADES	CX	150	BACCHI	R$ 4,78	R$ 717,00
VALOR TOTAL						R$ 19.685,50

1.3 Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição

1.3.1 O Termo de Referência.

1.3.2 O Edital de Dispensa.

1.3.3 A Proposta do contratado.

1.3.4 Eventuais anexos dos documentos supracitados

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1 O prazo de vigência da contratação é até 31/12/2024 contados a partir do dia 19 de setembro de 2024, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.1.1 O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado previstas neste instrumento

CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

3.1 O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1 Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

CLÁUSULA QUINTA - PREÇO

5.1 O valor total da contratação é de R$ 19.685,50 (dezenove mil e seiscentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos).

5.2 No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

5.3 O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 92
Proc. 026/2025
CPL

CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

6.1O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE (art. 92, V)

7.1 Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em 21/08/2024.

7.2 Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, a atualização do respectivo valor pelo IGP-M – Índice Geral de Preços de Mercado, da Fundação Getúlio Vargas, utilizando-se a seguinte fórmula:

$$VA = \frac{VDI}{INI} \times INF, \text{ onde:}$$

VA = Valor Atualizado
VDI = Valor Inicial

INI = IGP-M/FGV na data inicial

INF = IGPM/FGV na data final

7.3 Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7.4 No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

7.5Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

7.6 Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

7.7 Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7.8O reajuste será realizado por apostilamento.

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 93
Proc. 026/2025

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

8.1 São obrigações do Contratante, além das previstas no termo de referência:

8.1.1 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

8.1.2 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

8.1.3 Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

8.1.4 Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

8.1.5 Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertence à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;

8.1.6 Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente à execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência;

8.1.7 Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

8.1.8 Cientificar o órgão de representação judicial da Câmara Municipal de Imperatriz para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

8.1.9 Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

8.2 A Administração terá o prazo de 01 (um) mês, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

8.3 Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 01 (um) mês.

8.4Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais, quando houver garantia contratual.

8.5Comunicar o Contratado na hipótese de posterior alteração do projeto pelo Contratante, no caso do art. 93, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021.

8.6A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 94
Proc. 086/2025

CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

9.1 O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e de seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas, além das previstas no termo de referência:

9.1 Manter preposto aceito pela Administração no local ou do serviço para representá-lo na execução do contrato.

9.2 A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade.

9.3Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior (art. 137, II) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

9.4 Alocar os empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, com habilitação e conhecimento adequados, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;

9.5Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

9.6Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;

9.7Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou do fiscal ou gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021;

9.8 Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos:

1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social;

2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;

3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado;

4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e

5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 95
Proc. 026/2025

9.9Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante;

9.10 Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.

9.11 Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento.

9.12 Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

9.13 Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução do objeto, durante a vigência do contrato.

9.14 Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

9.15 Submeter previamente, por escrito, ao Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

9.16 Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

9.17 Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação;

9.18 Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);

9.19 Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único);

9.20 Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

9.21 Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 96
Proc. 06/09/2025

o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;

9.22 Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;

CLÁUSULA DÉCIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)

10.1 Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

11.1 Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

a) der causa à inexecução parcial do contrato;

b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) der causa à inexecução total do contrato;

d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;

g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.2 Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

a) Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);
b) Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);
c) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).
d) Multa:
I - Advertência, que será aplicada por meio de notificação via ofício, mediante contra-recibo do representante legal da contratada estabelecendo o prazo de 05 (cinco) dias úteis para que a empresa licitante apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante crivo da Administração;

II - 0,5% (cinco décimos por cento) ao dia sobre o valor da Nota de Empenho em caso de atraso na execução do objeto, limitada a incidência a 15 (quinze) dias. Após o décimo quinto dia e a critério

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 97
Proc. 086/2025

da Administração, no caso de execução com atraso, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução parcial ou total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;

III - 5% (cinco por cento) sobre o valor da Nota de Empenho, em caso de atraso superior a 15 (quinze) dias úteis. Após o décimo quinto dia útil e a critério da Administração, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução parcial ou total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença.

IV - 15% (quinze por cento) sobre o valor da Nota de Empenho, em caso de atraso na execução do objeto ou de inexecução parcial da obrigação assumida;

V - 20% (vinte por cento) sobre o valor da Nota de empenho, em caso de inexecução total da obrigação assumida.

11.3 A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.4 Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.5 Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.6 Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.7 Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.8 A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.9 Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
b) as peculiaridades do caso concreto;
c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
d) os danos que dela provierem para o Contratante,
e) a implantação ou o aperfeiçoamento do programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 08
Proc. 086/2025

11.10 Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

11.11 A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.12 O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.13 As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

11.14 Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

12.1 O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

12.2 Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

12.3 Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e
b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual

12.4 O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

12.4.1 Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 99
Proc. 08610085

12.4.2A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

12.4.3 Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

12.5 O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

12.5.1 Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.5.2 Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.5.3 Indenizações e multas.

12.6 A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

13.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da Câmara Municipal de Imperatriz deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
UNIDADE: CÂMARA MUNICIPAL
Projeto Atividade: 01.122.0001.2-002 – MANUT. DAS ATIVIDADES E PROJETOS DA CÂMARA
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
500 – Recursos não Vinculados de Impostos

13.2 A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

13.3 Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES

15.1 Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

15.2 O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3 As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 100
Proc. 026/2025

necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

15.4 Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1 Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA– FORO (art. 92, §1º)

16.2 Fica eleito o Foro da Comarca de Imperatriz – MA, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Imperatriz - (MA), 19 de setembro de 2024

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
Sr. Amauri Alberto Pereira de Sousa
Contratante

SIDNEY LIMA PEREIRA:17727596353 Assinado de forma digital por SIDNEY LIMA PEREIRA:17727596353 Dados: 2024.10.17 15:05:50 -03'00'

GRAFICA EDITORA BRASIL LTDA
Sr. Sidney Lima Pereira
Contratada

Testemunhas:

Nome: _____ CPF nº _____

Nome: _____ CPF nº _____

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
Instituído pela lei municipal nº 1787, de 01 de Outubro de 2019
Quinta, 19 de setembro de 2024 | ANO: 7 | Nº 784 | ISSN 2764-3913

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
101
Fls.
09/12/2025

Índice

Comissão Permanente de Licitação 2
EXTRATO DE CONTRATO 2
EXTRATO DE CONTRATO 20240919.PE.006/2024 - 01 2
EXTRATO DE CONTRATO 20240919.PE.006/2024 - 04 2
EXTRATO DE CONTRATO 20240919.PE.006/2024 - 02 2
EXTRATO DE CONTRATO 20240919.PE.006/2024 - 03 2

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 109
Proc. 020/2025

Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO 20240919.PE.006/2024 - 01

OBJETO: Aquisição de materiais de expediente, de interesse da Câmara Municipal de Imperatriz – MA. VALOR TOTAL: R$ 149.899,40 (cento e quarenta e nove mil e oitocentos e noventa e nove reais e quarenta centavos). ORGÃO: CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ; AÇÃO: 01.122.0001.2-002 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES E PROJETOS DA CÂMARA, NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO; 500 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS. PARTES: Câmara Municipal de Imperatriz, representada pelo Sr. Amauri Alberto Pereira de Sousa, pela CONTRATANTE, e o Sra. Marlene Conceição Sousa Rocha. Representante Legal da empresa UP SOLUÇOES E INCORPORAÇOES LTDA, pela CONTRATADA. VIGÊNCIA até 31/12/2024, a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 19 de setembro de 2024. Imperatriz – MA, 19 de setembro de 2024. CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ Sr. Amauri Alberto Pereira de Sousa Presidente

Publicado por: Hayanne Kliscia Lima da Silva

Código identificador: zzxx4jmtajyo20240919170900

EXTRATO DE CONTRATO 20240919.PE.006/2024 - 04

OBJETO: Aquisição de materiais de expediente, de interesse da Câmara Municipal de Imperatriz – MA. VALOR TOTAL: R$ 1.895,00 (um mil e oitocentos e noventa e cinco reais). ORGÃO: CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ; AÇÃO: 01.122.0001.2-002 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES E PROJETOS DA CÂMARA; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO; 500 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS. PARTES: Câmara Municipal de Imperatriz, representada pelo Sr. Amauri Alberto Pereira de Sousa, pela CONTRATANTE, e o Sr. Raimundo Pessoa Coelho Neto, Representante Legal da empresa PAPELARIA IMPERATRIZ LTDA, pela CONTRATADA. VIGÊNCIA. até 31/12/2024, a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 19 de setembro de 2024. Imperatriz – MA, 19 de setembro de 2024. CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ Sr. Amauri Alberto Pereira de Sousa Presidente

Publicado por: Hayanne Kliscia Lima da Silva

Código identificador: 1suat5rxsag20240919170928

EXTRATO DE CONTRATO 20240919.PE.006/2024 - 02

OBJETO: Aquisição de materiais de expediente, de interesse da Câmara Municipal de Imperatriz – MA. VALOR TOTAL: R$ 19.685,50 (dezenove mil e seiscentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos). ORGÃO: CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ; AÇÃO: 01.122.0001.2-002 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES E PROJETOS DA CÂMARA; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO; 500 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS. PARTES: Câmara Municipal de Imperatriz, representada pelo Sr. Amauri Alberto Pereira de Sousa, pela CONTRATANTE, e o Sr. Sidney Lima Pereira, Representante Legal da empresa GRÁFICA E EDITORA BRASIL LTDA, pela CONTRATADA. VIGÊNCIA: até 31/12/2024, a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 19 de setembro de 2024. Imperatriz – MA, 19 de setembro de 2024. CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ Sr. Amauri Alberto Pereira de Sousa Presidente

Publicado por: Hayanne Kliscia Lima da Silva

Código identificador: nvghaz830i20240919170911

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 103
Proc. 026/2025

EXTRATO DE CONTRATO 20240919.PE.006/2024 - 03

OBJETO: Aquisição de materiais de expediente, de interesse da Câmara Municipal de Imperatriz – MA. VALOR TOTAL: R$ 25.979,06 (vinte e cinco mil e novecentos e setenta e nove reais e seis centavos). ORGÃO: CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ; AÇÃO: 01.122.0001.2-002 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES E PROJETOS DA CÂMARA; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30 00.00 - MATERIAL DE CONSUMO; 500 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS. PARTES: Câmara Municipal de Imperatriz, representada pelo Sr. Amauri Alberto Pereira de Sousa, pela CONTRATANTE, e o Sr. Eudson Gomes Delmondes, Representante Legal da empresa EG DELMONDES, pela CONTRATADA. VIGÊNCIA: até 31/12/2024, a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 19 de setembro de 2024. Imperatriz – MA, 19 de setembro de 2024. CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ Sr. Amauri Alberto Pereira de Sousa Presidente

Publicado por: Hayanne Klisia Lima da Silva

Código identificador: ddnbcuTeuuz20240919180928

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 104
4
3 02/09/2025

Estado do Maranhão
Câmara Municipal de Imperatriz

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Câmara Municipal de Imperatriz
Rua Simplício Moreira, 1185 - Centro - Imperatriz - MA
Cep: 65901-490

AMAURI ALBERTO PEREIRA DE SOUSA
Presidente da Câmara

MARIO HENRIQUE RIBEIRO SAMPAIO
Procurador (A) Geral

Informações: contato@camaraimperatriz.ma.gov.br

/C=BR/O=ICP-Brasil/ST=MA/L=IMPERATRIZ/OU=
34173682000318/OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil
- RFB/OU=RFB e-CNPJ A1/OU=presencial/CN=MUNICIPIO
DE IMPERATRIZ CAMARA MUNICIPAL:69555019000109
Data: 19/09/2024

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 105
Proc. 09/8/2024

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

CONTRATO Nº 20240919.PE.006/2024 - 03
PROC. ADM. Nº 12/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006
ID CONTRATO: PE0062024-03

CONTRATO DE FORNECIMENTO/SERVIÇO QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ E A EMPRESA EG DELMONDES.

Por este instrumento particular, a CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA inscrita no CNPJ sob o nº 69.555.019/0001-09, com sede na Rua Simplício Moreira, nº 1185, Centro, Imperatriz – MA, neste ato representada pelo(a) Presidente, Sr Amauri Alberto Pereira de Sousa, portador(a) da Cédula de Identidade nº 0356144120089 e do CPF nº 790.825.133-15, a seguir denominada CONTRATANTE, e a empresa EG DELMONDES, situada na Avenida Dorgival Pinheiro de Sousa, nº 1100 D, Centro, Imperatriz - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 34.620.404/0001-06, neste ato representado(a) pelo(a) Sr. Eudson Gomes Delmondes, portador(a) do CPF nº 177.275.963-53, a seguir denominada CONTRATADA, acordam e justam firmar o presente Contrato, nos termos da Lei nº 14.133/2021, assim como pelas cláusulas a seguir expressas:

CLAUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92, I e II)

1.1 O objeto do presente instrumento é a Contratação de empresa para Aquisição de materiais de expediente, para atender o interesse da Câmara Municipal de Imperatriz/MA, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

1.2 Objeto da contratação:

ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA.	QUANT.	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
4	CAIXA ARQUIVO POLIONDA	UNID	400	DELLO	R$ 3,25	R$ 1.300,00
36	PASTA AZ LOMBO LARGO	UNID	600	DELLO	R$ 10,08	R$ 6.049,61
37	PASTA COM ABA E ELASTICO, QUALQUER COR, MATERIAL PLÁSTICO.	UNID	300	DELLO	R$ 1,66	R$ 497,38
39	PASTA SUSPENSA COM 50 UNIDADES	CX	70	DELLO	R$ 88,62	R$ 6.203,48
40	PASTA TRANSPARENTE COM ELASTICO COM 10 UNIDADES	PCT	250	DELLO	R$ 21,70	R$ 5.425,82

E G DELMONDES Assinado de forma digital por E G DELMONDES Dados: 2024.10.17 15:23:37 -03'00'

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 106
Proc. 08619025

43	PILHAS AAA 1.2 OU 1.5VOLTS, PCT C/ 4 UNIDADES	CARTELA	1.000	RAYOVAC	R$ 4,79	R$ 4.793,78
44	PINCEL ATÔMICO, COR AZUL CX C/12 UNIDADES	CX	12	BRW	R$ 17,93	R$ 215,16
45	APONTADOR COM DEPOSITO	CX	250	BRW	R$ 0,70	R$ 174,42
46	BORRACHA TIPO ESCOLAR	UNID	400	MERCUR	R$ 1,18	R$ 471,13
48	TESOURA EM INOX COM CABO TERMOPLÁSTICO GRANDE 21 CM	UNID	100	BRW	R$ 2,96	R$ 296,00
49	TESOURA EM INOX COM CABO TERMOPLÁSTICO MÉDIA	UNID	50	BRW	R$ 11,13	R$556,50
VALOR TOTAL						R$ 25.983,28

1.3 Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.3.1 O Termo de Referência;

1.3.2 O Edital de Dispensa;

1.3.3 A Proposta do contratado;

1.3.4 Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1 O prazo de vigência da contratação é até 31/12/2024 contados a partir do dia 19 de setembro de 2024, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.1.1 O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

3.1 O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1 Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 107
Proc. 086/2025

CLÁUSULA QUINTA - PREÇO

5.1 O valor total da contratação é de R$ 25 983,28 (vinte e cinco mil novecentos e oitenta e três reais e vinte e oito centavos).

5.2 No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinarias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

5.2O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

6.1O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE (art. 92, V)

7.1 Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustaveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em 21/08/2024.

7.2 Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, a atualização do respectivo valor pelo IGP-M – Índice Geral de Preços de Mercado, da Fundação Getúlio Vargas, utilizando-se a seguinte fórmula:

$$VA = \frac{VDI}{INI} \times INF$$, onde:

VA = Valor Atualizado
VDI = Valor Inicial

INI = IGP-M/FGV na data inicial

INF = IGPM/FGV na data final

7.3 Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7.4 No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 108
Proc. 096/2025

7.5Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

7.6 Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

7.7 Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7.8O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

8.1 São obrigações do Contratante, além das previstas no termo de referência:

8.1.1 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

8.1.2 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

8.1.3 Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

8.1.4 Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

8.1.5 Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertence à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;

8.1.6 Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente à execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência;

8.1.7 Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

8.1.8 Cientificar o órgão de representação judicial da Câmara Municipal de Imperatriz para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

8.1.9 Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

8.2 A Administração terá o prazo de 01 (um) mês, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

8.3 Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 01 (um) mês.

E G DELMONDES Assinado de forma digital por E G DELMONDES Dados: 2024.10.17 15:24:16 -03'00'

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 109
Proc. 026/2025

5.4Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais, quando houver garantia contratual.

8.5Comunicar o Contratado na hipótese de posterior alteração do projeto pelo Contratante, no caso do art. 93, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021.

8.6A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

9.1 O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e de seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas, além das previstas no termo de referência:

9.1 Manter preposto aceito pela Administração no local ou do serviço para representá-lo na execução do contrato.

9.2 A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade.

9.3Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior (art. 137, II) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

9.4 Alocar os empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, com habilitação e conhecimento adequados, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;

9.5Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

9.6Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;

9.7Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou do fiscal ou gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021;

E G DELMONDES
Assinado de forma digital por E G DELMONDES Dados: 2024.10.17 15:24:17 -03'00'

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 140
Proc. 09618025

9.8 Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos:

1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social;

2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;

3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado;

4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e

5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

9.9Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante;

9.10 Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.

9.11 Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento.

9.12 Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

9.13 Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução do objeto, durante a vigência do contrato.

9.14 Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

9.15 Submeter previamente, por escrito, ao Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

9.16 Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

9.17 Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação.

E G DELMONDES Assinado de forma digital por E G DELMONDES Dados: 2024.10.17 15:24:39 -03'00'

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 111
Proc. 08/6/2025

9.18 Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);

9.19 Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único);

9.20 Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

9.21 Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;

9.22 Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;

CLÁUSULA DÉCIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)

10.1 Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

11.1 Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

a) der causa à inexecução parcial do contrato;

b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) der causa à inexecução total do contrato;

d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;

g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.2 Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

a) Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 118
Proc. 086/2025

b) Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

c) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

d) Multa:

I - Advertência, que será aplicada por meio de notificação via ofício, mediante contra-recibo do representante legal da contratada estabelecendo o prazo de 05 (cinco) dias úteis para que a empresa licitante apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante crivo da Administração;

II - 0,5% (cinco décimos por cento) ao dia sobre o valor da Nota de Empenho em caso de atraso na execução do objeto, limitada a incidência a 15 (quinze) dias. Após o décimo quinto dia e a critério da Administração, no caso de execução com atraso, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução parcial ou total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;

III - 5% (cinco por cento) sobre o valor da Nota de Empenho, em caso de atraso superior a 15 (quinze) dias úteis. Após o décimo quinto dia útil e a critério da Administração, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução parcial ou total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença.

IV - 15% (quinze por cento) sobre o valor da Nota de Empenho, em caso de atraso na execução do objeto ou de inexecução parcial da obrigação assumida;

V - 20% (vinte por cento) sobre o valor da Nota de empenho, em caso de inexecução total da obrigação assumida.

11.3 A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.4 Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.5 Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.6 Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.7 Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 113
Proc. 086/2025

11.8 A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.9 Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
b) as peculiaridades do caso concreto;
c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
d) os danos que dela provierem para o Contratante;
e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.10 Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

11.11 A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.12 O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.13 As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

11.14 Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

12.1 O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 114
Proc. 006/2025

12.2 Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

12.3 Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e
b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

12.4 O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

12.4.1 Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

12.4.2 A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

12.4.3 Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

12.5 O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

12.5.1 Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.5.2 Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.5.3 Indenizações e multas.

12.6 A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (**art. 92, VIII**)

13.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da Câmara Municipal de Imperatriz deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
UNIDADE: CÂMARA MUNICIPAL
Projeto Atividade: 01.122.0001.2-002 – MANUT. DAS ATIVIDADES E PROJETOS DA CÂMARA
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
500 – Recursos não Vinculados de Impostos

13.2 A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 115
Proc. 046/2025

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

13.3 Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES

15.1 Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

15.2 O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3 As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

15.4 Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1 Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14 133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA– FORO (art. 92, §1º)

16.2 Fica eleito o Foro da Comarca de Imperatriz – MA, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Imperatriz - (MA), 19 de setembro de 2024

E G DELMONDES Assinado de forma digital por E G DELMONDES Dados: 2024.10.17 15:25:45 -05'00'

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 116
Proc. 026/2025

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

AMAURI ALBERTO PEREIRA DE SOUSA:79082513315
Assinado de forma digital por AMAURI ALBERTO PEREIRA DE SOUSA:79082513315 Dados: 2024.09.19 11:17:47 -03'00'

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
Sr. Amauri Alberto Pereira de Sousa
Contratante

E G DELMONDES
Assinado de forma digital por E G DELMONDES Dados: 2024.10.17 15:25:59 -03'00'

EG DELMONDES
Sr. Eudson Gomes Delmondes
Contratada

Testemunhas:

Nome: _____ CPF nº _____

Nome: _____ CPF nº _____

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
Instituído pela lei municipal nº 1797, de 01 de Outubro de 2019
Quinta, 19 de setembro de 2024 | ANO: 7 | Nº 784 | ISSN 2764-3913

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 117
Proc. 026/2025

Índice

Comissão Permanente de Licitação 2
EXTRATO DE CONTRATO 2
EXTRATO DE CONTRATO 20240919.PE.006-2024 - 01 2
EXTRATO DE CONTRATO 20240919.PE.006-2024 - 04 2
EXTRATO DE CONTRATO 20240919.PE.006-2024 - 02 2
EXTRATO DE CONTRATO 20240919.PE.006-2024 - 03 2

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 118
06/2025

Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO 20240919.PE.006/2024 - 01

OBJETO: Aquisição de materiais de expediente, de interesse da Câmara Municipal de Imperatriz – MA. VALOR TOTAL: R$ 149.899,40 (cento e quarenta e nove mil e oitocentos e noventa e nove reais e quarenta centavos). ORGÃO: CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ; AÇÃO: 01.122.0001.2-002 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES E PROJETOS DA CÂMARA; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO, 500 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS. PARTES: Câmara Municipal de Imperatriz, representada pelo Sr. Amauri Alberto Pereira de Sousa, pela CONTRATANTE, e o Sra. Marlene Conceição Sousa Rocha. Representante Legal da empresa UP SOLUÇOES E INCORPORAÇOES LTDA, pela CONTRATADA. VIGÊNCIA: até 31/12/2024, a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 19 de setembro de 2024. Imperatriz – MA, 19 de setembro de 2024. CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ Sr. Amauri Alberto Pereira de Sousa Presidente

Publicado por: Hayanne Kliscia Lima da Silva

Código identificador: xmx4jmtnyyo20240919170900

EXTRATO DE CONTRATO 20240919.PE.006/2024 - 04

OBJETO: Aquisição de materiais de expediente, de interesse da Câmara Municipal de Imperatriz – MA. VALOR TOTAL: R$ 1.895,00 (um mil e oitocentos e noventa e cinco reais). ORGÃO: CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ; AÇÃO: 01.122.0001.2-002 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES E PROJETOS DA CÂMARA; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO; 500 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS. PARTES: Câmara Municipal de Imperatriz, representada pelo Sr. Amauri Alberto Pereira de Sousa, pela CONTRATANTE, e o Sr. Raimundo Pessoa Coelho Neto, Representante Legal da empresa PAPELARIA IMPERATRIZ LTDA, pela CONTRATADA. VIGÊNCIA: até 31/12/2024, a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 19 de setembro de 2024. Imperatriz – MA, 19 de setembro de 2024. CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ Sr. Amauri Alberto Pereira de Sousa Presidente

Publicado por: Hayanne Kliscia Lima da Silva

Código identificador: 1scnt5rxnng20240919170928

EXTRATO DE CONTRATO 20240919.PE.006/2024 - 02

OBJETO: Aquisição de materiais de expediente, de interesse da Câmara Municipal de Imperatriz – MA. VALOR TOTAL: R$ 19.685,50 (dezenove mil e seiscentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos). ORGÃO: CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ; AÇÃO: 01.122.0001.2-002 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES E PROJETOS DA CÂMARA; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO; 500 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS. PARTES: Câmara Municipal de Imperatriz, representada pelo Sr. Amauri Alberto Pereira de Sousa, pela CONTRATANTE, e o Sr. Sidney Lima Pereira, Representante Legal da empresa GRÁFICA E EDITORA BRASIL LTDA. pela CONTRATADA. VIGÊNCIA: até 31/12/2024, a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 19 de setembro de 2024. Imperatriz – MA, 19 de setembro de 2024. CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ Sr Amauri Alberto Pereira de Sousa Presidente

Publicado por: Hayanne Kliscia Lima da Silva

Código identificador: avghazt83t0202409191709 11

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 119
09/2024

EXTRATO DE CONTRATO 20240919.PE.006/2024 - 03

OBJETO: Aquisição de materiais de expediente, de interesse da Câmara Municipal de Imperatriz – MA. VALOR TOTAL: R$ 25.979,06 (vinte e cinco mil e novecentos e setenta e nove reais e seis centavos). ORGÃO: CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ; AÇÃO: 01.122.0001.2-002 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES E PROJETOS DA CÂMARA; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO; 500 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS. PARTES: Câmara Municipal de Imperatriz, representada pelo Sr. Amauri Alberto Pereira de Sousa, pela CONTRATANTE, e o Sr. Eudson Gomes Delmondes, Representante Legal da empresa EG DELMONDES, pela CONTRATADA. VIGÊNCIA: até 31/12/2024, a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 19 de setembro de 2024. Imperatriz – MA, 19 de setembro de 2024. CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ Sr. Amauri Alberto Pereira de Sousa Presidente

Publicado por: Hayanne Klisia Lima da Silva

Código identificador: ddn6cu7eruz20240919180928

CAMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 120
026/2025

Estado do Maranhão
Câmara Municipal de Imperatriz

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Câmara Municipal de Imperatriz
Rua Simplício Moreira, 1185 - Centro - Imperatriz - MA
Cep: 65901-490

AMAURI ALBERTO PEREIRA DE SOUSA
Presidente da Câmara

MARIO HENRIQUE RIBEIRO SAMPAIO
Procurador (A) Geral

Informações: contato@camaraimperatriz.ma.gov.br

/C=BR/O=ICP-Brasil/ST=MA/L=IMPERATRIZ/OU=
34173682000318/OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil
- RFB/OU=RFB e-CNPJ A1/OU=presencial/CN=MUNICIPIO
DE IMPERATRIZ CAMARA MUNICIPAL:69555019000109
Data: 19/09/2024

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 191
Proc. 08/2025
FLS. 412
CPL

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

CONTRATO Nº 20240919.PE.006/2024 - 04
PROC. ADM. Nº 12/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006
ID CONTRATO: PE0062024-04

CONTRATO DE FORNECIMENTO/SERVIÇO QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ E A EMPRESA PAPELARIA IMPERATRIZ LTDA.

Por este instrumento particular, a CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA inscrita no CNPJ sob o nº 69.555.019/0001-09, com sede na Rua Simplicio Moreira, nº 1185, Centro, Imperatriz – MA, neste ato representada pelo(a) Presidente, Sr. Amauri Alberto Pereira de Sousa, portador(a) da Cédula de Identidade nº 0356144120089 e do CPF nº 790.825.133-15, a seguir denominada CONTRATANTE, e a empresa PAPELARIA IMPERATRIZ LTDA, situada na Av. Pedro Neiva de Santana, nº 1013, Vila Parati, Cep. 65.913-520, Imperatriz – MA, inscrita no CNPJ sob o nº 46.928.415/0001-20, neste ato representado(a) pelo(a) Sr. Raimundo Pessoa Coelho Neto, portador(a) do CPF nº 345.557.903-59, a seguir denominada CONTRATADA, acordam e justam firmar expressas o presente Contrato, nos termos da Lei nº 14.133/2021, assim como pelas cláusulas a seguir:

CLAUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92, I e II)

1.1 O objeto do presente instrumento é a Contratação de empresa para Aquisição de materiais de expediente, para atender o interesse da Câmara Municipal de Imperatriz/MA, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

1.2 Objeto da contratação:

ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
41	PERFURADOR DE PAPEL TAM. GRANDE	UNID	50	GRAMPILNE	R$ 37,90	R$ 1.895,00

1.3 Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.3.1 O Termo de Referência;

1.3.2 O Edital de Dispensa;

1.3.3 A Proposta do contratado;

1.3.4 Eventuais anexos dos documentos supracitados

CLAUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 122
Proc. 036/2025

2.1 O prazo de vigência da contratação é até 31/12/2024 contados a partir do dia 19 de setembro de 2024, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.1.1 O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento

CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

3.1 O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1 Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

CLÁUSULA QUINTA - PREÇO

5.1 O valor total da contratação é de R$ 1.895,00 (um mil oitocentos e noventa e cinco reais)

5.2 No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

5.3 O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

6.1 O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato

CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE (art. 92, V)

7.1 Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em 21/08/2024.

7.2 Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, a atualização do respectivo valor pelo IGP-M – Índice Geral de Preços de Mercado, da Fundação Getúlio Vargas, utilizando-se a seguinte fórmula:

$$VA = \frac{VDI}{INI} \times INF$$

onde:

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 123
Proc. 086/2025

VA = Valor Atualizado
VDI = Valor Inicial

INI = IGP-M/FGV na data inicial

INF = IGPM/FGV na data final

7.3 Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7.4 No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

7.5Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

7.6 Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

7.7 Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7.8O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

8.1 São obrigações do Contratante, além das previstas no termo de referência:

8.1.1 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

8.1.2 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

8.1.3 Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

8.1.4 Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

8.1.5 Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertence à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;

8.1.6 Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente à execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 124
Proc. 026/2025

8.1.7 Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

8.1.8 Cientificar o órgão de representação judicial da Câmara Municipal de Imperatriz para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

8.1.9 Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

8.2 A Administração terá o prazo de 01 (um) mês, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada por igual período.

8.3 Responder eventuais pedidos de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 01 (um) mês.

8.4 Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais, quando houver garantia contratual.

8.5Comunicar o Contratado na hipótese de posterior alteração do projeto pelo Contratante, no caso do art. 93, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021.

8.6A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

9.1 O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e de seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas, além das previstas no termo de referência:

9.1 Manter preposto aceito pela Administração no local do serviço para representá-lo na execução do contrato.

9.2 A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade.

9.3Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior (art. 137, II) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados.

9.4 Alocar os empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, com habilitação e conhecimento adequados, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência.

9.5Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

CAMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 185
Proc. 026/2025

9.6Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos.

9.7Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou do fiscal ou gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021.

9.8 Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos:

1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social;

2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;

3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado;

4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e

5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

9.9Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante.

9.10 Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.

9.11 Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento.

9.12 Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

9.13 Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução do objeto, durante a vigência do contrato.

9.14 Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 196
Proc. 086/2025

9.15 Submeter previamente, por escrito ao Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

9.16 Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

9.17 Manter durante toda a vigência do contrato em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação;

9.18 Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116)

9.19 Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único)"

9.20 Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

9.21 Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;

9.22 Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;

CLÁUSULA DÉCIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)

10.1 Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

11.1 Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

a) der causa à inexecução parcial do contrato;

b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) der causa à inexecução total do contrato;

d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 127
Proc. 026/2025

g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.2 Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

a) Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);
b) Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021),
c) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021),
d) Multa:
I - Advertência, que será aplicada por meio de notificação via ofício, mediante contra-recibo do representante legal da contratada estabelecendo o prazo de 05 (cinco) dias úteis para que a empresa licitante apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante crivo da Administração;

II - 0,5% (cinco décimos por cento) ao dia sobre o valor da Nota de Empenho em caso de atraso na execução do objeto, limitada a incidência a 15 (quinze) dias. Após o décimo quinto dia e a critério da Administração, no caso de execução com atraso, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução parcial ou total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;

III - 5% (cinco por cento) sobre o valor da Nota de Empenho, em caso de atraso superior a 15 (quinze) dias úteis. Após o décimo quinto dia útil e a critério da Administração, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução parcial ou total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;

IV - 15% (quinze por cento) sobre o valor da Nota de Empenho, em caso de atraso na execução do objeto ou de inexecução parcial da obrigação assumida;

V - 20% (vinte por cento) sobre o valor da Nota de Empenho, em caso de inexecução total da obrigação assumida.

11.3 A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.4 Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.5 Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 128
Proc. 036/2025

11.6 Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.7 Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.8 A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.9 Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

a) a natureza e a gravidade da infração cometida.
b) as peculiaridades do caso concreto;
c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes
d) os danos que dela provierem para o Contratante
e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.10 Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

11.11 A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.12 O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.13 As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

11.14 Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 129
Proc. 08/04/2025

outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

12.1 O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

12.3 Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e

b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

12.4 O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

12.4.1Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

12.4.2A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

12.4.3 Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

12.5 O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

12.5.1 Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.5.2 Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.5.3 Indenizações e multas

12.6 A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021)

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

13.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da Câmara Municipal de Imperatriz deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
UNIDADE: CÂMARA MUNICIPAL
Projeto Atividade 01.122.0001.2-002 – MANUT. DAS ATIVIDADES E PROJETOS DA CÂMARA
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 130
Proc. 026/2025

500 – Recursos não Vinculados de Impostos

13.2 A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

13.3 Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES

15.1 Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

15.2 O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3 As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133 de 2021).

15.4 Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1 Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133 de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA– FORO (art. 92, §1º)

16.2 Fica eleito o Foro da Comarca de Imperatriz - MA, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Imperatriz - (MA), 19 de setembro de 2024

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 131
Proc. 026/2025
FLS.
CPL

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

AMAURI ALBERTO PEREIRA DE SOUSA:79082513315

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
Sr. Amauri Alberto Pereira de Sousa
Contratante

PAPELARIA IMPERATRIZ LTDA
Sr. Raimundo Pessoa Coelho Neto
Contratada

Testemunhas:

Nome: _____ CPF nº _____

Nome _____ CPF nº _____

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
Instituído pela lei municipal nº 1797, de 01 de Outubro de 2019
Quinta, 19 de setembro de 2024 | ANO: 7 | Nº 784 | ISSN 2764-3913

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 132
026/2025

Índice

FLS. 133
CPL

Comissão Permanente de Licitação 2
EXTRATO DE CONTRATO 2
EXTRATO DE CONTRATO 20240919.PE.006 2
EXTRATO DE CONTRATO 20240919.PE.006 2
EXTRATO DE CONTRATO 20240919.PE.006 2
EXTRATO DE CONTRATO 20240919.PE.006 2

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 133
Proc. 0249095

Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO 20240919.PE.006/2024 - 01

OBJETO: Aquisição de materiais de expediente, de interesse da Câmara Municipal de Imperatriz – MA. VALOR TOTAL: R$ 149.899,40 (cento e quarenta e nove mil e oitocentos e noventa e nove reais e quarenta centavos). ORGÃO: CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ; AÇÃO: 01.122.0001.2-002 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES E PROJETOS DA CÂMARA; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO; 500 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS. PARTES: Câmara Municipal de Imperatriz, representada pelo Sr. Amauri Alberto Pereira de Sousa, pela CONTRATANTE, e o Sra. Marlene Conceição Sousa Rocha, Representante Legal da empresa UP SOLUÇOES E INCORPORAÇOES LTDA, pela CONTRATADA. VIGÊNCIA: até 31/12/2024, a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 19 de setembro de 2024. Imperatriz – MA, 19 de setembro de 2024. CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ Sr. Amauri Alberto Pereira de Sousa Presidente

Publicado por: Hayanne Klisela Lima da Silva

Código identificador: xmx4jmmjyo20240919170900

EXTRATO DE CONTRATO 20240919.PE.006/2024 - 04

OBJETO: Aquisição de materiais de expediente, de interesse da Câmara Municipal de Imperatriz – MA. VALOR TOTAL: R$ 1.895,00 (um mil e oitocentos e noventa e cinco reais). ORGÃO: CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ; AÇÃO: 01.122.0001.2-002 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES E PROJETOS DA CÂMARA; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO; 500 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS. PARTES: Câmara Municipal de Imperatriz, representada pelo Sr. Amauri Alberto Pereira de Sousa, pela CONTRATANTE, e o Sr. Raimundo Pessoa Coelho Neto, Representante Legal da empresa PAPELARIA IMPERATRIZ LTDA, pela CONTRATADA. VIGÊNCIA: até 31/12/2024, a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 19 de setembro de 2024. Imperatriz – MA, 19 de setembro de 2024. CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ Sr. Amauri Alberto Pereira de Sousa Presidente

Publicado por: Hayanne Klisela Lima da Silva

Código identificador: tsua5rxsag20240919170928

EXTRATO DE CONTRATO 20240919.PE.006/2024 - 02

OBJETO: Aquisição de materiais de expediente, de interesse da Câmara Municipal de Imperatriz – MA. VALOR TOTAL: R$ 19.685,50 (dezenove mil e seiscentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos). ORGÃO: CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ; AÇÃO: 01.122.0001.2-002 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES E PROJETOS DA CÂMARA; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO; 500 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS. PARTES: Câmara Municipal de Imperatriz, representada pelo Sr. Amauri Alberto Pereira de Sousa, pela CONTRATANTE, e o Sr. Sidney Lima Pereira, Representante Legal da empresa GRÁFICA E EDITORA BRASIL LTDA, pela CONTRATADA. VIGÊNCIA: até 31/12/2024, a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 19 de setembro de 2024. Imperatriz – MA, 19 de setembro de 2024. CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ Sr. Amauri Alberto Pereira de Sousa Presidente

Publicado por: Hayanne Klisela Lima da Silva

Código identificador: avghaz9l3020240919170911

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls 134
026/2025

EXTRATO DE CONTRATO 20240919.PE.006/2024 - 03

OBJETO: Aquisição de materiais de expediente, de interesse da Câmara Municipal de Imperatriz – MA. VALOR TOTAL: R$ 25.979,06 (vinte e cinco mil e novecentos e setenta e nove reais e seis centavos). ORGÃO: CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ; AÇÃO: 01.122.0001.2-002 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES E PROJETOS DA CÂMARA; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO; 500 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS. PARTES: Câmara Municipal de Imperatriz, representada pelo Sr. Amauri Alberto Pereira de Sousa, pela CONTRATANTE, e o Sr. Hudson Gomes Delmondes, Representante Legal da empresa EG DELMONDES, pela CONTRATADA. VIGÊNCIA: até 31/12/2024, a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 19 de setembro de 2024. Imperatriz – MA, 19 de setembro de 2024. CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ Sr. Amauri Alberto Pereira de Sousa Presidente

Publicado por: Hayanne Kláscia Lima da Silva

Código identificador: ddn6cu7ecuz20240919180928

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 135
Proc. 026/2025

Estado do Maranhão
Câmara Municipal de Imperatriz

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Câmara Municipal de Imperatriz
Rua Simplício Moreira, 1185 - Centro - Imperatriz - MA
Cep: 65901-490

AMAURI ALBERTO PEREIRA DE SOUSA
Presidente da Câmara

MARIO HENRIQUE RIBEIRO SAMPAIO
Procurador (A) Geral

Informações: contato@camaraimperatriz.ma.gov.br

/C=BR/O=ICP-Brasil/ST=MA/L=IMPERATRIZ/OU=34173682000318/OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB/OU=RFB e-CNPJ A1/OU=presencial/CN=MUNICIPIO DE IMPERATRIZ CAMARA MUNICIPAL:69555019000109
Data: 19/09/2024

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 136
Proc. 02619025

PESQUISA DE PREÇOS

Câmara Municipal de Imperatriz-MA
CNPJ: 69.555.019/0001-09
Responsável: **Deivon de Aguiar de Santos**
Matrícula: **PORT. 001/2025**
Telefone: (99) 99132-9844
Departamento: **Departamento Administrativo / Responsável Técnico pelo ETP**

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 137
Proc. 026/2025

Relatório de Cotação: MATERIAIS DE EXPEDIENTE

Pesquisa realizada entre 30/01/2025 14:12:34 e 31/01/2025 09:48:21

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 5º "A pesquisa de preços será realizada em documento que contenha: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1 CANETA ESFEROGRAFICA COM CABEÇA COLORIDO COM 50 UNID

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 3	1	R$ 5,13 (un)	-	R$ 5,13	0,5%	R$ 5,13

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE SAO JOAO DO CARU - 395 - MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DO CARU-MA	01612343000114-1-000026/2024	23/12/2024	R$ 5,21
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMA	45505-PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMA-2020241-3/2024	05/11/2024	R$ 4,50
3	MUNICIPIO DE QUERENCIA DO NORTE	7e97369200011e-1-058036/2024	24/09/2024	R$ 5,69
Valor Unitário				**R$ 5,13**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 5,21 | Média dos Preços Obtidos: R$ 5,13

Item 2 ALMOFADA PARA CARIMBO AZUL

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 15	1	R$ 11,01 (un)	-	R$ 11,0.	1%	R$ 11,01

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - Universidade Federal do Rio de Janeiro - Centro de Ciências Matemáticas e da Natureza	Dispensa de Licitação Nº 90037/2024 UASG 153120	18/09/2024	R$ 11,00

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 138
Proc. 06/2025

2	01.187.107/0001-53 - ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO HOSPITAL REGIONAL DE ARAGUAÍNA	N°Pregão:900032024 UASG:925001	13/03/2024	R$ 11,25
3	01.612.682/0001-56 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTA	N°Pregão:900062024 UASG:980028	29/08/2024	R$ 10,78

Valor Unitário **R$ 11,01**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 11,00 | Média dos Preços Obtidos: R$ 11,01

Item 3: CAIXA ARQUIVO POLIONDA

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 4	1	R$ 10,08 (un)	-	R$ 10,08	0,9%	R$ 10,08

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	08.002.304/0001-26 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS RN	N°Pregão:900122024 UASG:981633	29/11/2024	R$ 9,99
2	GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO - UNIDADE SECRETARIA DE ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - ESP-DEPTO. DE ADMIN. E PREGOES DE CAIEIRAS	N°Pregão:900082024 UASG:380485	27/11/2024	R$ 10,10

Valor Unitário **R$ 10,05**

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE SAO JOAO DO CARU / 795 - MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CARU/MA	01612344000114-1-000036/2024	23/12/2024	R$ 10,14

Valor Unitário **R$ 10,14**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 10,10 | Média dos Preços Obtidos: R$ 10,08

Item 4: CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL C/ 50 UNIDADES

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 8	1	R$ 28,56 (un)	-	R$ 28,56	2,6%	R$ 28,56

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	FUNDACAO C.A.S.A. - DRN R.PRETO	N°Pregão:900042024 UASG:990197	10/09/2024	R$ 29,89

Valor Unitário **R$ 29,89**

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE PALMEIRAS DE GOIAS / 22 - PREFEITURA DE PALMEIRAS DE GOIAS	02394757000132-1-000003/2025	2/01/2025	R$ 27,00
2	FMF - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE CAMPO ALEGRE DE GOIAS / 6 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMPO ALE	15911859000101-1-000028/2024	30/12/2024	R$ 28,80

Valor Unitário **R$ 27,90**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 28,80 | Média dos Preços Obtidos: R$ 28,56

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 139
Proc. 096/2025

Item 5 CANETA ESFEROGRAFICA PRETA C/ 50 UNIDADES

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 3	1	R$ 29,28 (un)		R$ 29,28	2,6%	R$ 29,28

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Prefeitura Municipal de Moeda	50918-Prefeitura Municipal de Moeda-12025-32025	23/01/2025	R$ 28,74
2	MUNICIPIO DE CIPOTANEA / 965 - Municipio de Cipotânea	180948050000107-1-000024/2024	13/01/2025	R$ 29,10
3	MUNICIPIO DE CEARA-MIRIM / 080040610000139 - MUNICIPIO DE CEARA MIRIM	080040610000139-1-000130/2024	20/12/2024	R$ 29,99

Valor Unitário **R$ 29,28**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 29,10 | Media dos Preços Obtidos: R$ 29,28

Item 6 CAPA PARA ENCADERNAÇÃO TRANSPARENTE C/ 100 UNIDADES

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 3	1	R$ 41,59 (un)	-	R$ 41,59	3,7%	R$ 41,59

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE TANGARA DA SERRA	03788239000166-1-000281/2024	06/11/2024	R$ 41,99
2	03.788.239/0001-66 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	66928221	06/11/2024	R$ 41,99
3	CAMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA DE MINAS	038298000013?-1-000005/2024	28/10/2024	R$ 40,80

Valor Unitário **R$ 41,59**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 41,99 | Media dos Preços Obtidos: R$ 41,59

Item 7 CLIPS NIQUELADOS N.º 10/0 CX C/ 100 UNIDADES

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 3	1	R$ 5,09 (un)	-	R$ 5,09	0,5%	R$ 5,09

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE VIANA / 27165547000191-001 - Prefeitura Municipal de Viana	27165547000191-1-000065/2024	12/11/2024	R$ 5,09
2	MUNICIPIO DE VIANA / 27165547000191-001 - Prefeitura Municipal de Viana	27165547000191-1-000065/2024	12/11/2024	R$ 5,09
3	MUNICIPIO DE VIANA / 27165547000191-001 - Prefeitura Municipal de Viana	27165547000191-1-000065/2024	12/11/2024	R$ 5,09

Valor Unitário **R$ 5,09**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 5,09 | Media dos Preços Obtidos: R$ 5,09

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 140
Proc. 08699095

Item 8 CLIPS NIQUELADOS N.º 2 0 CX C/ 100 UNIDADES

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 3	1	R$ 5,22 (un)	-	R$ 5,22	0,5%	R$ 5,22

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	23.685.183/0001-21 - ACAO SOCIAL MISSIONARIOS DO SAGRADO CORACAO - ACAO SOCIAL MISSIONARIOS DO SAGRADO CORACAO	23685183000121-1-000002/2024	25/11/2024	R$ 5,35
2	CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA PARAIBA	09537032000118-1-000026/2024	25/09/2024	R$ 5,00
3	MUNICIPIO DE JOAO LISBOA - CAMARA MUNICIPAL	10258301000110-1-000603/2024	29/03/2024	R$ 5,30

Valor Unitário **R$ 5,22**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 5,30 | Média dos Preços Obtidos: R$ 5,22

Item 9 CLIPS NIQUELADOS N.º 3 0 CX C/ 100 UNIDADES

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 4	1	R$ 5,29 (un)	-	R$ 5,29	0,5%	R$ 5,29

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	03.537.635/0001-10 - CÂMARA MUNICIPAL DE SAPIRANGA	0005/2024	03/10/2024	R$ 5,37
2	MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE	05648738000153-1-000386/2024	13/09/2021	R$ 5,50
3	MUNICIPIO DE SAO FRANCISCO DO GUAPORE	01254122000156-1-000092/2024	12/09/2024	R$ 5,00

Valor Unitário **R$ 5,29**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 5,37 | Média dos Preços Obtidos: R$ 5,29

Item 10 CLIPS NIQUELADOS N.º 6/0 CX C/ 100 UNIDADES

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 3	1	R$ 5,25 (un)		R$ 5,25	0,5%	R$ 5,25

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	SECRETARIA DA EDUCACAO-SEC / 11070 - NUCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO 24 - PAULO AFONSO	13937060000108-1-000113/2024	09/12/2024	R$ 5,00
2	23.685.183/0001-21 - ACAO SOCIAL MISSIONARIOS DO SAGRADO CORACAO - ACAO SOCIAL MISSIONARIOS DO SAGRADO CORACAO	23685183000121-1-000002/2024	25/11/2024	R$ 5,00
3	MUNICIPIO DE SAO FRANCISCO DO GUAPORE / 20 - MUNICIPIO DE SAO FRANCISCO DO GUAPORÉ/RO	01254122000156-1-000113/2024	04/11/2024	R$ 5,75

Valor Unitário **R$ 5,25**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 5,00 | Média dos Preços Obtidos: R$ 5,25

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 141
Proc. 026/2025

Item 11: COLA BRANCA ESCOLAR TUBO C. 90 G

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 4	1	R$ 5,78 (un)	-	R$ 5,78	0,5%	R$ 5,78

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	CÂMARA MUNCIPAL DE BRASILÂNDIA / MS	96103	14/06/2024	R$ 4,35
2	MUNICIPIO DE SOMBRIO	82936321690/0137-1-000364/2024	11/06/2024	R$ 6,02
3	MUNICIPIO DE TUNEIRAS DO OESTE	76247329000133-1-000006/2024	07/03/2024	R$ 6,99

Valor Unitário **R$ 5,78**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 6,02 | Media dos Preços Obtidos: R$ 5,78

Item 12: CORRETIVO LIQUIDO 18 Ml.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 23	1	R$ 5,44 (un)	-	R$ 5,44	0,5%	R$ 5,44

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO - ESP-SECRETARIA DE ADMINISTRACAO PENITENCIARIA / ESP-PENIT. ORLANDO BRANDO FILHO	Dispensa de Licitação Nº 90049/2024 - UASG 360156	19/11/2024	R$ 5,50
2	10.727.655/0001-10 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - Secretaria Executiva - Subsecretaria de Planejamento e Orçamento / Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Norte de Minas Gerais - ...	Nº Pregão 90023/2024 - UASG 158121	26/09/2024	R$ 5,00
3	00.394.502/0171-10 - MINISTÉRIO DA DEFESA - COMANDO DA MARINHA - Escola de Aprendizes-Marinheiros de SC	Nº Pregão 90002/2024 - UASG 785600	13/09/2024 -	R$ 5,83

Valor Unitário **R$ 5,44**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 5,50 | Media dos Preços Obtidos: R$ 5,44

Item 13: ENVELOPE PARDO 20 X 28 CM

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 18	1	R$ 2,07 (un)	-	R$ 2,07	0,2%	R$ 2,07

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	06.928.790/0001-56 - GOVERNO DO ESTADO DO CEARA / Procuradoria Geral de Justiça no Estado do Ceará	Nº Pregão 90052/2024 - UASG 925484	27/09/2024	R$ 2,00

Valor Unitário **R$ 2,00**

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	25.064.072/0001-23 - MUNICIPIO DE DARCINOPOLIS	25064072000123-1-000041/2024	09/10/2024	R$ 2,20

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 142
Proc. 096/2025

2	Prefeitura Municipal de Jaboticabal	4_2024_Prefeitura Municipal de Jaboticabal	27/03/2024	R$ 2,50

Valor Unitário **R$ 2,10**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 2,00 | Média dos Preços Obtidos: R$ 2,07

Item 14: ENVELOPE PARDO 24 X 34 CM

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 3	1	R$ 2,25 (un)		R$ 2,25	0,2%	R$ 2,25

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	01.613.283/0001-00 - MUNICIPIO DE JOCA CLAUDINO	016132830001000-1-000050/2024	23/09/2024	R$ 2,26
2	07.615.449/0001-42 - PM DE TAPEJARA	69/906-PE-2024-PCL	16/03/2024	R$ 2,99
3	31.723.570/0001-33 - MUNICIPIO DE VARGEM ALTA	317235700001330-1-000060/2024	29/04/2024	R$ 2,50

Valor Unitário **R$ 2,25**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 2,26 | Média dos Preços Obtidos: R$ 2,25

Item 15: ENVELOPE PARDO 26 X 36 CM

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 10	1	R$ 2,47 (un)		R$ 2,47	0,2%	R$ 2,47

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICÍPIO DE CAPINÓPOLIS/MG	413764	21/11/2024	R$ 2,56
2	06.554.406/0001-00 - Prefeitura Municipal de Barras	324751	01/08/2024	R$ 2,90
3	MUNICIPIO DE ARACATUBA	455FIB47900179-1-000004/2024	15/02/2024	R$ 2,85

Valor Unitário **R$ 2,47**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 2,56 | Média dos Preços Obtidos: R$ 2,47

Item 16: ENVELOPE PARDO 31 X 41 CM

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	GUARANTA DO NORTE CAMARA MUNICIPAL	24072909000154-1-000027/2024	27/06/2024	R$ 2,50
2	Prefeitura Municipal de Jaboticabal	4_2024_Prefeitura Municipal de Jaboticabal	27/03/2024	R$ 3,00
3	MUNICIPIO DE JABOTICABAL	50387844000105-1-000035/2024	15/03/2024	R$ 2,00

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - MA
Fls. 143
Proc. 026/2025

Valor Unitário

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 2,00 | Média dos Preços Obtidos: R$ 2,17

Item 17: ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO FINO 17 MM C/ 100 UNIDADES

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 3	1	R$ 33,96 (un)		R$ 33,96	3,1%	R$ 33,96

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Rio Abaixo	47154-Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Rio Abaixo-892024-432024	28/11/2024	R$ 35,20
2	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DA REGIAO DOS CAMPOS DE CIMA DA SERRA - CONDESUS - I - Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentavel da Região dos Campos de Cima da Serra	04712762000171-1-000060/2024	13/11/2024	R$ 32,67
3	MUNICIPIO DE BILAC	44430783000119-1-001343/2024	11/11/2024	R$ 34,00

Valor Unitário **R$ 33,96**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 34,00 | Média dos Preços Obtidos: R$ 33,96

Item 18: ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO FINO 20 MM C/ 120 UNIDADES

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 3	1	R$ 35,43 (un)	-	R$ 35,43	3,2%	R$ 35,43

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	16.784.720/0001-25 - MUNICIPIO DE FORMIGA	16784720000125-1-000069/2024	18/06/2024	R$ 36,00
2	44.440.832/0001-02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAUNA	090356/24	13/06/2024	R$ 32,00
3	MUNICIPIO DE MORRO GRANDE	95782785000108-1-000004/2024	07/03/2024	R$ 38,30

Valor Unitário **R$ 35,43**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 36,00 | Média dos Preços Obtidos: R$ 35,43

Item 19: ESTILETE LARGO, METÁLICO COM LAMINA DE ALTA QUALIDADE 18 MM

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 21	1	R$ 14,76 (un)	-	R$ 14,76	1,3%	R$ 14,76

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	76.268.834/0001-59 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES/PR	Nº Pregão:90106/2024 UASG:987489	16/09/2024	R$ 16,00
2	34.621.748/0001-23 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - Universidade Federal do Para - Pro Reitoria de Administração | Departamento de Recursos Materiais	Dispensa de Licitação Nº 90021/2024 UASG: 153063	13/09/2024	R$ 13,60

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 144
Proc. 026/2025

3	GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO - ESP-SECRETARIA DE CIENCIA TEC NOL E INOVAÇÃO - ESP-UNESP-FACET - CIEN. AGRARIAS-CONTRATANTE	Dispensa de Licitação Nº 90008/2024 UASG 102329	22/05/2024	R$ 13,27	R$ 14,76

Valor Unitário **R$ 14,76**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 15,00 | Média dos Preços Obtidos: R$ 14,76

Item 20: EXTRATOR DE GRAMPO TIPO ESPATULA

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 ; 25	1	R$ 5,00 (un)	-	R$ 5,00	0,4%	R$ 5,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	75.308.106/0001-56 - CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA	Nº Pregão:90017/2024 UASG:926208	27/11/2024	R$ 5,00
2	DIRETORIA DE SAÚDE DA POLICIA MILITAR DO RIO GRANDE DO NORTE	Nº Pregão:916242024 UASG:456540	19/11/2024	R$ 5,00
3	04.649.138/0001-77 - DEFENSORIA PUBLICA GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS	Nº Pregão:90006/2024 UASG:457697	07/11/2024	R$ 4,99

Valor Unitário **R$ 5,00**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 5,00 | Média dos Preços Obtidos: R$ 5,00

Item 21: FITA ADESIVA TRANSPARENTE 48 MM X 50 M

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 ; 50	1	R$ 6,53 (un)	-	R$ 6,53	0,6%	R$ 6,53

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO - ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - ESP-COMPOLICIA AREA METROP-9	Nº Pregão:900432024 UASG:180223	22/11/2024	R$ 6,99
2	10.294.791/0001-82 - MINISTÉRIO DA DEFESA - Comando do Exercito - Comando Militar do Leste - 1ºBatalhão de Guardas	Nº Pregão:900102024 UASG:160253	13/09/2024	R$ 5,80
3	01.133.698/0001-86 - ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA PAROQUIAL SAO MIGUEL	Nº Pregão:900002024 UASG:928956	08/08/2024	R$ 6,80

Valor Unitário **R$ 6,53**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 6,80 | Média dos Preços Obtidos: R$ 6,53

Item 22: GRAMPEADOR GRANDE, ESTRUTURA METÁLICA, COM CAPACIDADE PARA GRAMPEAR ATÉ 25 FOLHAS

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	09.590.536/0001-89 - MINISTÉRIO DA DEFESA - Comando do Exercito - Comando Militar do Nordeste - 10ª Região Militar - 25ºBatalhao de Caçadores	Nº Pregão:900402024 UASG:160204	31/07/2024	R$ 43,37
2	37.088.373/0001-76 - MINISTÉRIO DA DEFESA - Comando do Exercito - BASE ADMINISTRATIVA DO COMPLEXO DE SAUDE DO RIO DE JANEIRO	Nº Pregão:900482024 UASG:160242	16/07/2024	R$ 44,45

Valor Unitário **R$ 43,91**

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 145
Proc. 006/2025

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE SAO MIGUEL D'OESTE / 001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MIGUEL DO OESTE	82821174000180-1-000605/2024	27/12/2024	R$ 43,00

Valor Unitário **R$ 43,00**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 43,37 | Media dos Preços Obtidos: R$ 43,61

Item 23: GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/6 GALVANIZADO C/ 5000 UNID

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 : 3	1	R$ 10,50 (un)	-	R$ 10,50	0,9%	R$ 10,50

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE BORA	44844906000142-1-000187/2024	05/05/2024	R$ 10,00
2	MUNICIPIO DE ITAPEBI	001-2024-ITAPEBI-BA-MUNICIPIO DE ITAPEBI-PREGÃO ELETRONICO	14/03/2024	R$ 10,75
3	MUNICIPIO DE ITAPEBI	13e7499300001103-1-000003/2024	04/03/2024	R$ 10,75

Valor Unitário **R$ 10,50**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 10,75 | Media dos Preços Obtidos: R$ 10,50

Item 24: GRAMPO TRILHO ESTENDIDO PLASTICO 36 CM COM 50 UND

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 : 6	1	R$ 23,43 (un)	-	R$ 23,43	2,1%	R$ 23,43

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	37.465.309/0001-67 - Prefeitura Municipal de Conguaçu- MT	52117/2024	25/11/2024	R$ 22,50
2	27.167.444/0001-72 - MUNICIPIO DE SANTA TERESA	27167444000172-1-000227/2024	10/10/2024	R$ 23,89
3	27.167.444/0001-72 - MUNICIPIO DE SANTA TERESA	27167444000172-1-000227/2024	10/10/2024	R$ 23,89

Valor Unitário **R$ 23,43**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 23,89 | Media dos Preços Obtidos: R$ 23,43

Item 25: GRAMPO TRILHO PLASTICO 19 CM COM 50 UNIDADES

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE CEARA-MIRIM / 08004061000139 - MUNICÍPIO DE CEARA MIRIM	08004061000139-1-000130/2024	29/12/2024	R$ 11,98

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 146
Proc. 086/2025

2	MUNICIPIO DE PARAIBUNA / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIBUNA - SP	46434743000152-140001/2024	26/09/2024	R$ 11,60
3	19.141.308/0001-85 - FUNDACAO MUNICIPAL DE CULTURA, LAZER E TURISMO - FUMCULT	19141308000185-140/0012/2024	03/06/2024	R$ 11,50

Valor Unitário R$ 11,69

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 11,98 | Média dos Preços Obtidos: R$ 12,69

Item 26: LIVRO DE PROTOCOLO C/ 104 FOLHAS

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 14	1	R$ 22,55 (un)	-	R$ 22,55	2%	R$ 22,55

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	28.014.865/0001-67 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO	Nº Pregão:90028202/24 UASG:985829	02/09/2024	R$ 22,80
2	24.416.174/0001-06 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - Universidade Federal Rural de Pernambuco	Dispensa de Licitação Nº 90102/2024 UASG:153165	15/01/2024	R$ 22,00

Valor Unitário **R$ 22,80**

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
3	Prefeitura Municipal de Recreio	50045-Prefeitura Municipal de Recreio-892024-512024	02/01/2025	R$ 23,64

Valor Unitário **R$ 23,64**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 22,00 | Média dos Preços Obtidos: R$ 22,55

Item 27: MARCA TEXTO, COR AMARELA

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 18	1	R$ 5,20 (un)	-	R$ 5,20	0,5%	R$ 5,20

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	00.393.272/0001-07 - CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA	Nº Pregão:90013202/24 UASG:389476	26/11/2024	R$ 4,80
2	32.504.706/0001-87 - Serviço Autonomo de Agua e Esgoto de Volta Redonda SAAE VR RJ	Dispensa de Licitação Nº 90075/2024 UASG:926687	19/11/2024	R$ 5,00
3	GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO - ESP-SECRETARIA DE CIENCIA,TEC,NOLE INOVAÇÃO / ESP-UNESP-FACUL DE ENGENHARIA-CELULA SOL LUIRA	Nº Pregão:90056/2024 UASG:302318	19/11/2024	R$ 5,81

Valor Unitário **R$ 5,20**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 5,00 | Média dos Preços Obtidos: R$ 5,20

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 147
Proc. 086/2025

Item 28: MOLHA DEDO

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 8	1	R$ 5,25 (un)	-	R$ 5,25	0,5%	R$ 5,25

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	23.871.429/0001-50 - COMPANHIA MUNICIPAL DE HABILITAÇÃO E INCLUSÃO PRODUTIVA - EMCASA	Nº Pregão 9801320024 UASG 920057	02/12/2024	R$ 5,00
2	08.007.401/0001-26 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA HORA S/RN	Nº Pregão 900122024 UASG 981633	29/11/2024	R$ 5,04
3	00.394.452/0196-29 - MINISTÉRIO DA DEFESA - Comando do Exército - Comando Militar do Leste	4ª Região Militar 4ª Divisão de Exército - 4ª Brigada de Infantaria Motorizada	Nº Pregão:900172024 UASG 160111	31/10/2024	R$ 5,12
Valor Unitário					R$ 5,25

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 5,12 | Média dos Preços Obtidos: R$ 5,25

Item 29: PAPEL 210 X 297 MM, A4

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 16	1	R$ 34,54 (un)	-	R$ 34,54	3,1%	R$ 34,54

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	10.744.098/0006-50 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - Secretaria Executiva - Subsecretaria de Planejamento e Orçamento - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - Campus Sobral	Dispensa de Licitação Nº 90008/2024 UASG 158317	12/09/2024	R$ 32,69
2	77.778.652/0001-80 - CAMARA MUNICIPAL DE PEDRA	Nº Pregão:900032024 UASG 928160	28/08/2024	R$ 34,17
3	05.193.115/0001-63 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO DOMINGOS DO CAPIM	Nº Pregão:900162024 UASG:980543	15/08/2024	R$ 36,77
Valor Unitário					R$ 34,54

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 34,17 | Média dos Preços Obtidos: R$ 34,54

Item 30: PAPEL CARTÃO C/ 20 FOLHAS

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 13	1	R$ 21,70 (un)	-	R$ 21,70	2%	R$ 21,70

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	83.102.798/0001-00 - Prefeitura Municipal de Indaial - SC	28331_0112024	16/07/2024	R$ 21,21
2	PAJ DE AMARAL FERRADOR	618/00-11-2024-PRL	13/05/2024	R$ 23,00
3	90.152.299/0001-92 - Prefeitura Municipal de Amaral Ferrador	340570	06/05/2024	R$ 22,88
Valor Unitário					R$ 21,70

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 21,21 | Média dos Preços Obtidos: R$ 21,70

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 148
Proc. 026/2025

Item 31: PAPEL FOTOGRAFICO C/ 50 FOLHAS

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 3	1	R$ 34,97 (un)	-	R$ 34,97	3,1%	R$ 34,97

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE PIRANHAS / 2638 - MUNICIPIO DE PIRANHAS/AL	12225546000126-1-000075/2024	13/01/2025	R$ 35,00
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GLORIA	50078-PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GLORIA-pm0167/2024-pp00752024	26/12/2024	R$ 30,00
3	MUNICIPIO DE ENCANTO / 1 - Prefeitura Municipal de Encanto	08555760000123-1-000064/2024	20/12/2024	R$ 39,90
Valor Unitário				R$ 34,97

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 35,00 | Media dos Preços Obtidos: R$ 34,97

Item 32: PASTA AZ LOMBO ESTREITO, PCT C/ 10UND

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 4	1	R$ 138,56 (un)	-	R$ 138,56	12,5%	R$ 138,56

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE MANACAPURU / 2224 - MUNICIPIO DE MANACAPURU/AM	01274064000131-1-000032/2024	18/12/2024	R$ 104,72
2	CAMARA MUNICIPAL DE IGUAPE ESTANCIA BALNEARIA / 27598 - CAMARA MUNICIPAL DE IGUAPE - SP	57239089000177-1-000056/2024	13/12/2024	R$ 160,32
3	CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA DO MARANHÃO/MA	101351	01/09/2024	R$ 144,63
Valor Unitário				R$ 138,56

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 144,63 | Media dos Preços Obtidos: R$ 138,56

Item 33: PASTA AZ LOMBO LARGO, KIT COM 10 UNID

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 3	1	R$ 115,11 (un)	-	R$ 115,11	10,4%	R$ 115,11

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE MANACAPURU / 2224 - MUNICIPIO DE MANACAPURU/AM	01274064000131-1-000032/2024	18/12/2024	R$ 107,33
2	Prefeitura Municipal de Chácara	35068-Prefeitura Municipal de Chácara-e742024-272024	12/08/2024	R$ 119,00
3	MUNICIPIO DE CHACARA / 1073 - Unidade Unica	18338137000116-1-000088/2024	12/08/2024	R$ 119,00

CAMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 149
Proc. 09/2025

Valor Unitário						
		Mediana dos Preços Obtidos: R$ 119,00		Média dos Preços Obtidos: R$ 115,11		

Item 34. PASTA COM ABA E ELASTICO TRANSPARENTE, MATERIAL PLASTICO

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 - 24	1	R$ 13,47 (un)	-	R$ 13,47	1,2%	R$ 13,47

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	01.138.323/0001-10 - Associação de Apoio do Colégio Militar Sumaré	Dispensa de Licitação Nº 90004/2024 UASG 928775	16/10/2024	R$ 13,89
2	51.309.021/0001-56 - CAMARA MUNICIPAL DE SAO MANOEL DO PARANA	Nº Pregão 900012024 UASG 929889	03/10/2024	R$ 11,51
3	29.172.467/0001-09 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS	Nº Pregão 900582024 UASG 985801	02/09/2024	R$ 15,00

Valor Unitário						R$ 13,47
		Mediana dos Preços Obtidos: R$ 13,89		Média dos Preços Obtidos: R$ 13,47		

Item 35. PASTA PLASTICO COM GRAMPO

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 - 35	1	R$ 14,13 (un)	-	R$ 14,13	1,3%	R$ 14,13

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	06.117.073/0001-55 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA	Nº Pregão 900062024 UASG 980136	18/11/2024	R$ 11,90
2	06.117.073/0001-55 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA	Nº Pregão 900062024 UASG 980136	18/11/2024	R$ 13,00
3	09.625.717/0001-01 - MINISTERIO DA DEFESA - Comando do Exercito - Comando Militar da Amazônia - 2ª Brigada de Infantaria de Selva - 51º Batalhão de Infantaria de Selva	Nº Pregão 900202024 UASG 160160	17/10/2024	R$ 13,39

Valor Unitário						R$ 14,13
		Mediana dos Preços Obtidos: R$ 14,00		Média dos Preços Obtidos: R$ 14,13		

Item 36. PASTA TRANSPARENTE COM ELASTICO COM 10 UNIDADES

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 - 36	1	R$ 42,89 (un)	-	R$ 42,89	3,9%	R$ 42,89

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO / 1101 - FME FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO	19724762000169-1-900071/2024	26/11/2024	R$ 45,88
2	Prefeitura Municipal da Estância Turística de Batatais	021_2024epublicado_termo.pdf	25/11/2024	R$ 59,11
3	MUNICIPIO DE JORDÃO/ AC	111811	31/10/2024	R$ 43,66

Valor Unitário						R$ 42,89
		Mediana dos Preços Obtidos: R$ 43,66		Média dos Preços Obtidos: R$ 42,89		

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 150
Proc. 0969095

Item 37: PERFURADOR DE PAPEL TAM. GRANDE

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 - 11	1	R$ 65,00 (un)	-	R$ 65,00	5,8%	R$ 65,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO | PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ	Dispensa de Licitação Nº 90120/2024 UASG: 982427	21/08/2024	R$ 66,00

Valor Unitário **R$ 66,00**

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOQUIM	32765858500010 6-1-000012/2024	24/10/2024	R$ 64,00
2	CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOQUIM SE	112090	24/10/2024	R$ 65,00

Valor Unitário **R$ 64,50**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 65,00 | Média dos Preços Obtidos: R$ 65,00

Item 38: PILHAS AA ALCALINA 1,5 VOLTS, PCT C/ 2 UNIDADES

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 - 12	1	R$ 15,64 (un)	-	R$ 15,64	1,4%	R$ 15,64

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE NOVO HORIZONTE DO OESTE	16-CPL-2024-NOVO HORIZONTE DO OESTE-RO-MUNICIPIO DE NOVO HORIZONTE DO OESTE-PREGÃO ELETRÔNICO	07/08/2024	R$ 15,95
2	01.612.687/0001-89 - Prefeitura Municipal de Cajazeirinhas	325209	02/08/2024	R$ 14,00
3	MUNICIPIO DE NOVA MAMORE	22855183000160-1-000046/2024	25/07/2024	R$ 16,90

Valor Unitário **R$ 15,64**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 15,95 | Média dos Preços Obtidos: R$ 15,64

Item 39: PILHAS AAA ALCALINA 1,2 OU 1,5 VOLTS, PCT C/ 4 UNIDADES

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 - 8	1	R$ 11,95 (un)	-	R$ 11,95	1,1%	R$ 11,95

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 151
Proc. 026/2025

1	MUNICIPIO DE NOVO HORIZONTE DO OESTE	07/08/2024	16-CPL-2024-NOVO HORIZONTE DO OESTE-RO-MUNICIPIO DE NOVO HORIZONTE DO OESTE - PREGÃO ELETRÔNICO	
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS	11/07/2024	24002-PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS-125/2024-432/2024	R$ 11,90
3	19.769.660/0001-60 - Prefeitura Municipal de Conselheiro Pena	26/03/2024	23972-Prefeitura Municipal de Conselheiro Pena-026/2024-0082024	R$ 11,00

Valor Unitário **R$ 11,95**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 11,90 | Media dos Preços Obtidos: R$ 11,95

Item 40: PINCEL ATÔMICO, COR AZUL CX C/12 UNIDADES

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
5 - 6	1	R$ 42,87 (un)	-	R$ 42,87	3,9%	R$ 42,87

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE PEDRO DO ROSARIO - CAMARA MUNICIPAL - 5017 - CAMARA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSARIO/MA	01934986000130-1-000007/2024	19/11/2024	R$ 35,00
2	CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSARIO - MA	13618	19/11/2024	R$ 35,00
3	MUNICIPIO DE ESTRELA DO INDAIA	18301028000124-1-000106/2024	23/09/2024	R$ 44,34
4	MUNICIPIO DE SAO FELIX DE MINAS	01613120000171-1-000051/2024	30/07/2024	R$ 50,00
5	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DE MINAS	36568-PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DE MINAS-090013/2024-000009/2024	30/07/2024	R$ 50,00

Valor Unitário **R$ 42,87**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 44,34 | Media dos Preços Obtidos: R$ 42,87

Item 41: APONTADOR COM DEPOSITO, CX COM 24 UNID

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 - 4	1	R$ 29,74 (un)	-	R$ 29,74	2,7%	R$ 29,74

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 152
Proc. 0208/25

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE PALMEIRANDIA (1467 - MUNICÍPIO DE PALMEIRANDIA/PA)	06209356000103-1-000007/2024	09/2024	R$ 34,38
2	Associação de Apoio Escolar a Escola Municipal Pedro Ludovico Escorsia	295923	23/04/2024	R$ 29,95
3	Prefeitura Municipal de Vargem Alegre	02/2024 Vargem Alegre	09/03/2021	R$ 24,50

Valor Unitário **R$ 29,74**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 29,95 | Média dos Preços Obtidos: R$ 29,74

Item 42: BORRACHA TIPO ESCOLAR

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 3	1	R$ 3,45 (un)	-	R$ 3,45	0,9%	R$ 3,45

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	16.695.025/0001-97 - POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	16695025000197-1-000652/2024	21/08/2024	R$ 3,79
2	16.695.025/0001-97 - POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	16695025000197-1-000585/2024	08/08/2024	R$ 3,33
3	16.695.925/0001-97 - POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	16695025000197-1-000509/2024	06/08/2024	R$ 3,24

Valor Unitário **R$ 3,45**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 3,33 | Média dos Preços Obtidos: R$ 3,45

Item 43: REGUA TRANSPARENTE (INCOLOR) 30 CM PLASTICO FLEXIVEL

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 13	1	R$ 4,36 (un)		R$ 4,36	0,4%	R$ 4,36

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	42.414.284/0005-30 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - Colegio Pedro II	Nº Pregão:90016/2024 UASG:153167	08/08/2024	R$ 1,72
2	34.040.345/0001-90 - Justiça Federal de 1ª Instancia - RN	Nº Pregão:90028/2024 UASG:90017	23/04/2024	R$ 4,00

Valor Unitário **R$ 4,36**

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Prefeitura Municipal de Santa Luz	327937	14/08/2024	R$ 4,97

Valor Unitário **R$ 4,97**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 4,72 | Média dos Preços Obtidos: R$ 4,36

Item 44: TESOURA EM INOX COM CABO TERMOPLÁSTICO GRANDE 21 CM

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 8	1	R$ 17,77 (un)		R$ 17,77	1,6%	R$ 17,77

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 153
Data Protocolação 09/01/2025

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	20.207.783/0001-96 - Camara Municipal de Curvelo	38491/-	11/09/2024	R$ 19,03
2	01.615.075/0001-97 - CAMARA MUNICIPAL DE MATINHOS	01615075000197-1-000006/2024	19/08/2024	R$ 18,00
3	MUNICIPIO DE ACAIACA	18295287000190-1-000002/2024	29/02/2024	R$ 15,67

Valor Unitário **R$ 17,77**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 18,00 | Média dos Preços Obtidos: R$ 17,77

Item 45: TESOURA EM INOX COM CABO TERMOPLÁSTICO MEDIA

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 3	1	R$ 15,90 (un)	-	R$ 15,90	1,4%	R$ 15,90

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE TATUI / Sv2 - Unidade Única	46634564000187-1-001435/2024	27/12/2024	R$ 15,90
2	MUNICIPIO DE TATUI / Sv2 - Unidade Única	46634564000187-1-001435/2024	27/12/2024	R$ 15,90
3	MUNICIPIO DE TATUI / Sv2 - Unidade Única	46634564000187-1-001435/2024	27/12/2024	R$ 15,90

Valor Unitário **R$ 15,90**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 15,90 | Média dos Preços Obtidos: R$ 15,90

Item 46: TINTA PARA CARIMBO AZUL

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 6	1	R$ 12,41 (un)	-	R$ 12,41	1,1%	R$ 12,41

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	05.193.073/0001-60 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ	Nº Pregão 900272024 UASG 980551	26/09/2024	R$ 12,00
2	GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO - FESP-SEC DE ESTADO DA SAUDE - FESP-DEPTO REG SAUDE - DRS-VI BAURU	Nº Pregão 90116/2024 UASG 090115	28/08/2024	R$ 12,75
3	empresa municipal de desenvolvimento urbano e rural de bauru -sp	Nº Pregão 980172024 UASG 926644	26/08/2024	R$ 12,49

Valor Unitário **R$ 12,41**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 12,49 | Média dos Preços Obtidos: R$ 12,41

Item 47: CORRETIVO FITA

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço

CAMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 154
Proc. 0969/2025

4	GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO - ESP-SECRETARIA DA SEGURANÇA PUBLICA - ESP-ESCOLA SUPERIOR DE SARGENTOS - ESSGT	Nº Pregão 90009/2024 - UASG 180135	21/11/2024	R$ 17,10
5	GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO - ESP-SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO - ESP-CTO REG ADMINIST DE SOROCABA	Dispensa de Licitação Nº 90004/2024 - UASG 926071	19/11/2024	R$ 15,80
6	03.268.896/0021-08 - MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - Instituto Nacional de Tecnologia - Centro de Tecnologias Estratégicas do Nordeste - CETENE	Nº Pregão 90010/2024 - UASG 230157	21/10/2024	R$ 14,10

Valor Unitário **R$ 15,78**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 15,80 | Media dos Preços Obtidos: R$ 15,78

Item 48: CALCULADORA DE MESA, 12 DIGITOS, SEM BOBINA

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 20	1	R$ 18,09 (un)	-	R$ 18,09	1,6%	R$ 18,09

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	76.208.834/0001-59 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITAO LEONIDAS MARQUES/PR	Nº Pregão 90106/2024 - UASG 987489	16/09/2024	R$ 17,90
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA	Nº Pregão 90113/2024 - UASG 985703	03/09/2024	R$ 17,18
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO PR	Nº Pregão 90102/2024 - UASG 987833	22/07/2024	R$ 18,90

Valor Unitário **R$ 18,09**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 17,90 | Media dos Preços Obtidos: R$ 18,09

Item 49: BLOCO DE RECADOS, AUTO ADESIVO 76MMX76MM, COR VARIADA

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 3	1	R$ 11,82 (un)	-	R$ 11,82	1,1%	R$ 11,82

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE MAGALHAES DE ALMEIDA / 331 - Prefeitura Municipal de Magalhaes de Almeida - MA	06988976000109-1-000039/2024	03/12/2024	R$ 10,34
2	MUNICIPIO DE SAO BERNARDO / 332 - Prefeitura Municipal de São Bernardo - MA	06125389/0001888-1-000057/2024	05/12/2024	R$ 13,11
3	MUNICIPIO DE MAGALHAES DE ALMEIDA	06988976000109-1-000009/2024	08/03/2024	R$ 11,68

Valor Unitário **R$ 11,82**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 11,68 | Media dos Preços Obtidos: R$ 11,82

Item 50: BLOCO DE RECADOS, AUTO ADESIVO 50MMX38MM, COR VARIADA

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 155
Proc. 026/2025

2	GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO - UNIDADE REGIONAL DE SEGURANÇA PUBLICA - DEPARTAMENTO SECCIONAL DE POLICIA DE JACUPIRANGA	Nº Pregão 90004/2024 UASG 180316	25/10/2024	R$ 12,90
3	MINISTERIO DA DEFESA - COMANDO DA MARINHA - Diretoria de Gestão de Pessoal	Dispensa de Licitação Nº 90076/2024 UASG 760086	20/08/2024	R$ 10,84

Valor Unitário **R$ 11,42**

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE PACO DO LUMIAR / 2 - Secretaria de Administração e Finanças / Câmara Esporte e Lazer / Infraestrutura e Urbanismo	06203630001735-1-000029/2024	31/01/2024	R$ 12,00

Valor Unitário **R$ 12,00**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 12,00 | Media dos Preços Obtidos: R$ 11,61

Item 51: LAPIS SEXTAVADO, CAIXA COM 50 UNIDADES

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 3	1	R$ 34,18 (un)	-	R$ 34,18	3,1%	R$ 34,18

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU/PA	107384	20/09/2024	R$ 33,27
2	MUNICIPIO DE VITORIA DO XINGU	34887935000153-1-000060/2024	06/09/2024	R$ 33,27
3	MUNICIPIO DE TUMIRITINGA	24078563000172-1-000004/2024	01/07/2024	R$ 36,00

Valor Unitário **R$ 34,18**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 33,27 | Media dos Preços Obtidos: R$ 34,18

Valor Global: **R$ 1.111,73**

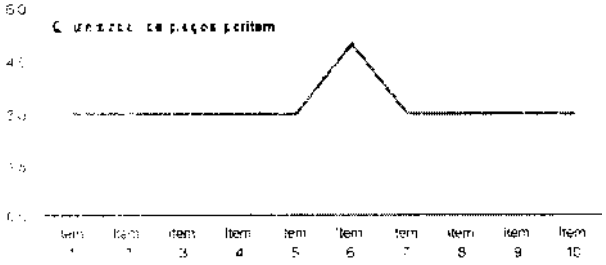

Detalhamento dos Itens

CAMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls 156
025

Item 1 - ALFINETE COM CABEÇA COLORIDO COM 50 UNID

Preço Estimado: R$ 5,13 (un) | **Percentual: -** | **Preço Estimado Calculado: R$ 5,13** | **Média dos Preços Obtidos: R$ 5,13**

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	ALFINETE COM CABEÇA COLORIDO COM 50 UNID	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 5,21**

Ata - II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Art. nº 14 § 3º)

Órgão: MUNICIPIO DE SAO JOAO DO CARU - 795 - MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DO CARU/MA

Objeto: [LICITANET] - Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa para fornecimento de material de expediente, para atender as necessidades das Secretarias do Município de São João do Caru/MA

Descrição: **Alfinete colorido para mapaEspecificação cabeça redonda em plastico, cores variadas, comprimento do corpo 1.5cm com 50 unidades com cores diversificadas** - Alfinete colorido para mapaEspecificação cabeça redonda em plastico, cores variadas, comprimento do corpo 1.5cm com 50 unidades com cores diversificadas

Data: 23/12/2024 15:30
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: NAO
Identificação: 01612744000114-1-000026/2024
Ata: N/A
Homologação: 27/12/2024 10:06
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 116
Unidade: CX
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
34.032.075/0001-76	EVANDERSON THIAGO MENDES MARAMALDO LTDA	R$ 5,21

VENCEDOR

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MA	São Luis	R 1100 PARQUE AURORA, D, 33	Thiago	(98)3303-1000	[illegible]@[illegible].com

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 4,50**

Ata - II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Art. nº 14 § 3º)

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMA

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de forma parcelada de materiais de expediente, a fim de atender a demanda das Secretarias, Fundos e Fundações do Município de Itapema, conforme condições, especificações e quantidades estimadas constantes no Anexo I (Termo de Referência) e demais determinações descritas neste Edital

Descrição: **ALFINETE DE AÇO NIQUELADO, CABEÇA DE PLASTICO COLORIDO.** - ALFINETE DE AÇO NIQUELADO, CABEÇA DE PLASTICO COLORIDO

Data: 05/11/2024 10:00
Modalidade: Pregão Itapema
SRP: SIM
Identificação: 455/5-PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMA-7/2024-3/2024
Ata: Link Ata
Homologação: 28/11/2024 12:07
Fonte: app2.licitardigital.com.br/pesquisa
Quantidade: 6.30
Unidade: UMB
UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
38.613.730/0001-30	JULIANO MEINSCHEIN EIRELI	R$ 4,50

VENCEDOR

Marca: FUTURO
Fabricante: FUTURO
Modelo: FUTURO
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SC	Santo Amaro da Imperatriz	RUA AUGUSTO PEDRO SCHMITT, 2[illegible]	[illegible]	(48) 9[illegible]-0300	[illegible]@[illegible].com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 157
Proc. 08/2025

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais

Inclui Licitações Válidas e Homologadas nos últimos 365 dias

Órgão: MUNICIPIO DE QUIRINOPOLIS DO NORTE
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS DEMANDAS MUNICIPAIS
Descrição: ALFINETE DE CABEÇA GRANDE - CAIXA COM 50 UNID COLORIDOS - ALFINETE DE CABEÇA GRANDE - CAIXA COM 50 UNID COLORIDOS

Data: 24/09/2024 00:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 76973692000116-1-000056/2024

Ata: N/A
Homologação: 08/10/2024 08:09
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 43
Unidade: CX
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
15.272.796/0001-09	NEW HOME COMERCIO DE MOVEIS LTDA	R$ 5,69

VENCEDOR

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SC	Lages	R HUMBERTO DE CAMPOS, 1138	[illegible]	(48) 3101-1315	[illegible]@gmail.com

Item 2: ALMOFADA PARA CARIMBO AZUL

Preço Estimado: R$ 11,00 Item | **Percentual:** | **Preço Estimado Calculado:** R$ 11,00 | **Média dos Preços Obtidos:** R$ 11,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	ALMOFADA PARA CARIMBO AZUL	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 11,00**

Inclui Licitações Válidas e Homologadas nos últimos 365 dias

Órgão: MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Rio de Janeiro
Centro de Ciências Matemáticas e da Natureza
Objeto: Aquisição de material de consumo (EXPEDIENTE ADMINISTRATIVO)
Descrição: **Almofada Carimbo** - Almofada Carimbo Material Caixa Plástico Formato N°3 Cor Azul Tipo Entintada Comprimento 120 MM Largura 90 MM
CatMat: **382454** - Almofada Carimbo - Material Caixa Plástico Formato N°3 Cor Azul Tipo Entintada Comprimento 120 MM Largura 90 MM

Data: 18/07/2024 09:04
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: Dispensa de Dispensa Nº 90017/2024 - UASG 153120
Lote/Item: 1
Ata: N/A
Homologação: 30/09/2024 15:42
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 2
Unidade: Unidade
UF: RJ

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Valor da Proposta Final
R$ 458
Proc. 026/2025

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	
39.922.485/0001-06	MIX COMERCIO E REFORMAS LTDA *VENCEDOR*	

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereco:
.

48.769.218/0001-70	DYESON FERNANDO HERMANN 10737102943	R$ 9,53

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:	Email:
ADELBAL RAMOS DA SILVA, 2258	(47) 3243-6947	delimpreendimentos@gmail.com

16.888.234/0001-57	A. C. IMPLEMENTOS LTDA	R$ 9,90

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RUA PASTOR JOAO JOSE DA SILVA, 40	Ariane	0-31 9616-8886	a.c.implementos@gmail.com

17.526.067/0001-67	VIPE COMERCIAL LTDA	R$ 9,98

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RJ	Rio de Janeiro	RUA JULIA LOPES DE ALMEIDA, 17	[illegible]	(21) 2283-6954	vipecnl@gmail.com

56.187.319/0001-22	56.187.319 FERNANDA DUTRA DE ALMEIDA SOUSA	R$ 11,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereco:
.

42.542.508/0001-61	P&Y COMERCIO VAREJISTA LTDA	R$ 11,00

Marca: similar
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: similar
Descrição: Armofada Carimbo Material Caixa Plástico Tamanho [illegible] Cor Azul Tipo Com tinta Compartimento 120MM Largura 90 M

Endereco:
.

16.799.083/0001-60	VILMA C. LIMA COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA ME	R$ 11,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RJ	Rio de Janeiro	RUA PINTO GUEDES, 71	Vanderléia	(21) 2208-7034	lea-lima@hotmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 159
Valor da Proposta Final
Proc. 086/2025

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	
30.802.913/0001-46	GRUPO AFP COMERCIO MANUTENCAO E SERVICOS LTDA	R$ 11,05

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

47.101.015/0001-00	VALTER MARQUES FILHO 00318967740	R$ 11,05

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RJ	Duque de Caxias	RAVARE 61	valter	(21) 2772-8087	valtercamunha@gmail.com

50.699.607/0001-80	50.699.607 ELIAS JOSE VIANA JUNIOR	R$ 12,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 11,25**

In Termo de PAS de 07 de Julho de 2021 (e-e 14153)

CNPJ: 01.187.107/0001-53
Órgão: ASSOCIACAO DE APOIO AO COLEGIO ESTADUAL DE ARAGUACEMA
Objeto: O presente procedimento tem por objeto a eventual aquisição de materiais pedagogico e expediente para manutenção da Unidade Escolar do Colégio Estadual de Araguacema, do município Araguacema – TO, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital
Descrição: **Almofada carimbo** - Almofada Carimbo Material Caixa: Metal , Material Almofada: Espuma Absorvente Revestida De Tecido , Tamanho: Medio , Cor: Azul , Tipo: Entintada
CatMat: **203301** - Almofada Carimbo - Material Caixa: Metal , Material Almofada: Espuma Absorvente Revestida De Tecido , Tamanho: Medio , Cor: Azul , Tipo: Entintada

Data: 13/09/2024 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: Nº Pregão 90003/2024 - UASG 928901
Lote/Item: 2
Homologação: 03/10/2024 11:04
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 5
Unidade: Unidade
UF: TO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
17.158.968/0001-43	JM SILVA PAPELARIA LTDA	R$ 7,00

VENCEDOR

Marca: master print
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: master print
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
TO	Paraíso do Tocantins	AV BERNARDO SAYAO, 1410	MARIA	(63) 3602-1740	papelariaestudantes@uol.com.br

09.603.075/0001-51	DAMACENA & PEREIRA LTDA	R$ 11,25

Marca: BRW
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: BRW
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
TO	Paraíso do Tocantins	R AMAZONAS DE 3602 A 3743	(63) 3602-2450	quatrovendas@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE CANTÁ
Fls. 160
Proc. 0266035

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
53.558.020/0001-49	DPEL DISTRIBUIDORA DE PAPELARIA E LIMPEZA LTDA	

Marca: RADEX
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: RADEX
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais **R$ 10,78**

In. Art. 5º da IN SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021 (Art. nº 11 §3º)

CNPJ: 01.612.682/0001-56
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTA
Objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada com fornecimento de material de expediente para atender as necessidades do complexo administrativo e demais secretarias da prefeitura municipal de Cantá RR.
Descrição: **Almofada carimbo** - Almofada Carimbo Material Caixa Plástico Material Almofada Esponja Absorvente Revestida De Tecido Tamanho Nº 3 Cor Azul Tipo Almofada Comprimento 12 CM Largura 8 C
CatMat: **394480** - Almofada Carimbo - Material Caixa Plastico Material Almofada Esponja Absorvente Revestida De Tecido | Tamanho Nº 3 Cor Azul Tipo Almofada Comprimento 12 CM Largura 8 CM

Data: 29/08/2024 08:40
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: Nº Pregão 90010/2024 - UASG 980028
Lote/Item: 2
Ata: N/A
Homologação: 27/11/2024 12:21
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 349
Unidade: Unidade
UF: RR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
40.934.288/0001-96	PHIVE EMPREENDIMENTOS LTDA *VENCEDOR*	R$ 10,67

Marca: Carbrink
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Carbrink
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:	Email:
MANOEL DIAS DE ALMEIDA, 71	(95)99176-5571	phivempreendimentos@gmail.com

08.408.287/0001-07	DANIEL DA SILVA LIMA	R$ 10,88

Marca: Carbrink
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Carbrink
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
RR	Boa Vista	AV VILA JOSE DA SILVA	(95)9232-7992

Item 3. CAIXA ARQUIVO PO H ONDA

Preço Estimado: R$ 10,08 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 10,08 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 10,08

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	CAIXA ARQUIVO PO H ONDA	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 9,99**

In. Art. 5º da IN SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021 (Art. nº 11 §3º)

CAMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 161
Proc. 02619095

CNPJ: 08.002.404/0001-26

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS RN

Objeto: Aquisição de materiais de expediente para suprir as demandas administrativas dos secretarias e setores da Prefeitura Municipal de Bom Jesus RN

Descrição: **Caixa Arquivo** - Caixa Arquivo Material: Plastico Polionda | Dimensão (C X L X A): 360 X 135 X 248MM | Cor: Variada. Impressão: Conforme Modelo. Características Adicionais: Espessura 2,6 Mm

CatMat: **622149** - Caixa Arquivo - Material: Plastico Polionda | Dimensão (C X L X A): 360 X 135 X 248 MM | Cor: Variada | Impressão: Conforme Modelo | Características Adicionais: Espessura 2,6 Mm

Data: 29/11/2024 08:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: Nº Pregão 900122024 / UASG 981633

Lote/Item: 27

Ata: N/A

Homologação: 18/12/2024 09:29

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 1.000

Unidade: Unidade

UF: RN

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
00.800.611/0001-14 *VENCEDOR*	ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	R$ 7,98

Marca: DELLO
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: DELLO
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RN	Natal	RUA GENERAL OLIVEIRA GALVAO 1035	(84) 3206-0234	escolaescritorio@escolaescritorio.com.br

10.499.358/0001-30	F B MEDEIROS COMERCIO SERVICOS E LOCACOES LTDA	R$ 12,00

Marca: Iskisa
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Caixa
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 10,10**

Inc. I, Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 Alt. nº 14.356

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
ESP-SECRETARIA DE ADMINISTRACAO PENITENCIARIA
ESP-DEPTO DE ADM C/U P.REG OESTE ESTADO

Objeto: Aquisição de materiais de consumo para formação e reposição do estoque do setor de almoxarifado da Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Oeste do Estado

Descrição: **Caixa Arquivo** - Caixa Arquivo Material: Plastico Polionda. Dimensão (C X L X A): 360 X 135 X 248MM. Cor: Variada. Impressão: Conforme Modelo. Características Adicionais. Espessura 2,6 Mm

CatMat: **622149** - Caixa Arquivo - Material: Plastico Polionda. Dimensão (C X L X A): 360 X 135 X 248 MM. Cor: Variada | Impressão: Conforme Modelo. Características Adicionais: Espessura 2,6 Mm

Data: 27/11/2024 08:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: Nº Pregão 900082024 - UASG 380185

Ata: N/A

Homologação: 12/12/2024 15:01

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 50

Unidade: Unidade

UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
05.383.313/0001-90 *VENCEDOR*	NOGUEIRA NOBRE COMERCIO E SERVICOS LTDA	R$ 10,10

Marca: POLIBRAS
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: POLIBRAS
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
GO	Goiânia	RUA 268, S/N	Gilvan Augusto Feliciano de Castro	(62) 3233-0384	achintap@uol.com.br

CAMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 162
Proc. 08/01/2025

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

Art. 4º, inc. I, alínea "b" do Decreto nº 7.892/2013 e Art. 2º, inc. I, alínea "b" do Decreto nº 11.462/2023

Órgão: MUNICIPIO DE SAO JOAO DO CARU - 205 - MUNICIPIO DE SAO JOAO DO CARU-MA

Objeto: [LICITANET] - Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa para fornecimento de material de expediente, para atender a demanda da Secretaria de Municipio de São João do Caru MA

Descrição: **Caixa arquivo, desmontavel, em plástico polionda. Especificação medidas minimas aproximadas de 135 mm x 250 mm x 350 mm, com áreas de picote de fácil remoção, com vincos para facilitar a montagem, trava lateral, espessura mínima de 2,5mm, gramatura superi** - Caixa arquivo, desmontável, em plástico polionda. Especificação medidas mínimas aproximadas de 135 mm x 250 mm x 350 mm, com áreas de picote de fácil remoção, com vincos para facilitar a montagem, trava lateral, espessura mínima de 2,5mm, gramatura superior a 350g/m2, cores a definir.

Data: 23/12/2024 15:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: NAO
Identificação: 9/2024/SEMED/CPL/06/02/2024
Ata: N/A
Homologação: 27/01/2025 09:08
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 4.875
Unidade: Und
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
34.032.075/0001-76 *VENCEDOR*	EVANDERSON THIAGO MENDES MARAMALDO LTDA	R$ 10,14

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MA	São Luis	R 1160 PARQUE AURORA, ID: 33	Thiago	(98) 9700-[illegible]	distribuidoraterra@dedodeboi@gmail.com

Item: 1 CANETA ESFEROGRAFICA AZUL C/ 50 UNIDADES

Preço Estimado: R$ 28,56 (un) | **Percentual:** - | **Preço Estimado Calculado:** R$ 28,56 | **Média dos Preços Obtidos:** R$ 26,56

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	CANETA ESFEROGRAFICA AZUL C/ 50 UNIDADES	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 29,89**

Art. 3º, inc. IX, § 4º, alínea "b" do Decreto nº 11.462/2023

Órgão: FUNDACAO C.A.S.A. - DRN R PRETO
Objeto: Aquisição de Materiais de Escritório
Descrição: **Caneta Esferográfica** - Caneta Esferografica, Corpo Em Resina Termoplastica Formato do Corpo Sextavado, Modelo Descartavel, Corpo Translucido Com Recorte, Ponta Em Latao Com Esfera de Tungstenio, Espessura de 0,6mm, Media, Retrateavel Mecanico de Escrita De 1760 Metros, Na Cor Azul, Com Tampa Protetora Removivel Translucida Na Cor Da Tinta, Topetera (tampa do Topo) Fina, e Suas Condicoes Descritas Estao De Acordo Com a Norma Nbr 15236, Com Certificacao Compulsoria Inmetro. As Suas Atualizacoes Posteriores; - CAIXA COM 50 UNIDADES

Data: 10/09/2024 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: N°Pregão 90010/2024 - CASG/96197
Lote/Item: /2
Ata: N/A
Homologação: 23/09/2024 14:16
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 11
Unidade: caixa 50,00 UN
UF: SP

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 163
Proc. 09/01/2025

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
08.822.824/0001-59	RD PAPEIS & EPI LTDA	R$ 23,00

VENCEDOR

Marca: BIC
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: CRISTAL 1.0
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
MARTIN LUTERO LIX340 S/Nº

Telefone:
(19) 1414-1414

47.853.538/0001-02 TIMO PAPER SUPRIMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA R$ 23,10

Marca: BIC
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: BIC
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:	Email:
FONTOURA XAVIER, 586	(11) 2063-7267	rmadinfveliaxv@gmail.com

67.440.461/0001-56 MEGAPEL COMERCIAL LTDA R$ 27,90

Marca: Bic
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Cristal
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	São Paulo	AVENIDA CECI, 2193	GEOROLF	(11) 2693-6900	megapeliganegapel.com.br

54.624.621/0001-75 54.624.621 GEOVANNE CARVALHO DOS SANTOS R$ 31,87

Marca: Bic
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Azul Media
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
.

31.892.816/0001-09 PAPELARIA MEC MATAO LTDA R$ 31,87

Marca: BIC
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: BIC
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Matão	R SINHARINHA PROTA, 294	(16) 3382-1970 / (16) 3382-4617	papelariamecmatao@gmail.com

44.658.678/0001-31 A.C. DE ALMEIDA INFORMATICA E TECNOLOGIA LTDA R$ 32,35

Marca: Compactor
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Compactor
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Limeira	R JORNALISTA DOUTOR JULIO MESQUITA 131	(19) 9978-3528	ac.almeidatec@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 27,00**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 7 de Julho de 2021 D.O.U nº 34 133

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 164
Proc. 086/2025

Orgão: MUNICIPIO DE PALMEIRAS DE GOIAS / 2 - PREFEITURA DE PALMEIRAS DE GOIAS

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE

Descrição: **CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL, ESCRITA MÉDIA PONTA DE TUNGSTÊNIO; CORPO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, SEXTAVADO, COM ORIFÍCIO PARA RESPIRO; CARGA REMOVÍVEL NÃO REOSQUEADA; TAMPA CÔNICA VENTILADA E TAMÃO SUPERIOR DE PRESÃO; PROTOR PLÁSTICO ENTRE A CARGA E O CORPO** - CANETA ESFEROGRAFICA AZUL, ESCRITA MÉDIA PONTA DE TUNGSTÊNIO, CORPO EM PLASTICO TRANSPARENTE, SEXTAVADO, COM ORIFÍCIO PARA RESPIRO, CARGA REMOVÍVEL NÃO REOSQUEADA, TAMPA CÔNICA VENTILADA E TAMÃO SUPERIOR DE PRESÃO, PROTOR PLASTICO ENTRE A CARGA E O CORPO DA CANETA, TAMANHO COM TAMPA DE APROXIMADAMENTE 150 M, FABRICAÇÃO NACIONAL, DATA DE VALIDADE SUPERIOR A 12 MESES, CAIXA COM 50 UNIDADES

Data: 21/01/2025 17:00
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 02394757000132-1-000003/2025
Lote/Item: 1/2
Ata: N/A
Homologação: 22/01/2025 08:06
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 15
Unidade: CX
UF: GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
00.905.760/0003-00	PAPELARIA TRIBUTARIA LTDA	R$ 27,00

VENCEDOR

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome do Contato:	Telefone:	Email:
GO	Goiânia	AVENIDA PERIMETRAL NORTE, 4056	MARCIA	(62) 3235-8200	governo@alfamaxcom.br

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 28,80**

In. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 II c/c 14 IIIa

Órgão: FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE CAMPO ALEGRE DE GOIAS / 10 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMPO ALE

Objeto: OFICIO SOLICITANDO ADESÃO DE ATA Nº 029/2024 PARA AQUISIÇÃO DE KIT ESCOLAR PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE CAMPO ALEGRE DE GOIAS

Descrição: **CANETA ESFEROGRÁFICA TINTA AZUL Caneta esferografica com corpo em polipropileno com furo no centro , com tampa removivel com haste para fixação para bolso. Devera apresentar escrita macia, sem falhas e sem excesso de tinta durante o traçado, não podendo a** - CANETA ESFEROGRAFICA TINTA AZUL Caneta esferografica com corpo em polipropileno com furo no centro , com tampa removível com haste para fixação para bolso. Devera apresentar escrita macia, sem falhas e sem excesso de tinta durante o traçado, não podendo ainda possuir folga que permita a retratação da ponta durante a escrita. Com esfera de tungstênio(diametro de 1,0mm),ponteira de politetileno na cor da tinta . Tampa de polipropileno na cor da tinta, com função antiasfixiante. Diâmetro mínimo de corpo: 8,1 mm, comprimento mínimo sem tampa:140 mm, tubo da carga em polipropileno transparente com aproximadamente:130 mm de comprimento com preenchimento de tinta de no mínimo 110 mm, medindo da ponta. Tinta de cosata esferografica permanente na cor azul. Tinta de pasta esferográfica permanente, atóxica, rendimento mínimo de 1.500 metros de escrita, com 50 unidades

Data: 30/12/2024 14:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 45916929000101-1-000028/2024
Ata: N/A
Homologação: 30/12/2024 08:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 20
Unidade: UN
UF: GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
29.013.780/0001-96	VISA ELETRO EIRELI	R$ 28,80

VENCEDOR

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Belo Horizonte	R DOUTOR AGUINALDO MONTEIRO 117	(31) 2520-9700 / (31) 9937-2538	licitacao.visa@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 165

Item: 8 CANETA ESFEROGRAFICA PRETA C/ 50 UNIDADES

Preço Estimado: R$ 29,28 (un) | **Percentual:** - | **Preço Estimado Calculado:** R$ 29,28 | **Média dos Preços Obtidos:** R$ 29,28

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA C/ 50 UNIDADES	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 28,74**

Ite. 8 Art. 5º da IN GSA/ME nº 65, de 7 de Julho de 2021 (Item nº 14.1.2.)

Órgão: Prefeitura Municipal de Moeda

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO PARA ATENDER AS DEMANDAS DOS DIVERSOS SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOEDA MG CONFORME ESPECIFICAÇÃO CONTIDA NO ANEXO I DESTE EDITAL

Descrição: **Caneta esferografica 10mm PRETA cx Caneta esferografica preta corpo sextavado em material transparente com orifício para entrada de ar no corpo da caneta distante 6 cm da parte superior e 83cm da ponta inferior tinta a base de corantes organicos e solvent** - Caneta esferografica 10mm PRETA cx Caneta esferografica preta corpo sextavado em material transparente com orifício para entrada de ar no corpo da caneta distante 6 cm da parte superior e 83cm da ponta inferior tinta a base de corantes organicos e solventes Ponta em esfera em tungstenio com recarga em material plastico já com carga por pressão e o tubo sextavado com no mínimo 12,5 cm de altura tampa ventilada cor de tinta com haste para bolso Embalagem em caixa de papelão ou papel cartão resistente impresso os dados do fabricante e informações dos produtos contendo 50 unidades

Data: 23/01/2025 07:30

Modalidade: Pregão

SRP: SIM

Identificação: 50938-Prefeitura Municipal de Moeda-42025-32025

Lote/Item: 1/61

Ata: Link Ata

Homologação: 24/01/2025 07:15

Fonte: app2.licitandigital.com.br/pesquisa

Quantidade: 54

Unidade: caixa

UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
55.574.332/0001-74	ELITESPORTS ARBITRAGEM E MATERIAIS LTDA *VENCEDOR*	R$ 28,74

Marca: leo &leo
Fabricante: leo &leo
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 29,10**

Ite. 8 Art. 5º da IN GSA/ME nº 65, de 7 de Julho de 2021 (Item nº 14.1.2.)

Órgão: MUNICIPIO DE CIPOTANEA / 965 - Município de Cipotanea

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR, PEDAGÓGICO E DE EXPEDIENTE, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DEMANDANTE

Descrição: **Caneta esferográfica - preta material: acrílico transparente , quantidade cargas: 1 un. material ponta: esfera de tungstênio , tipo escrita: fina , cor tinta: preta , características adicionais: corpo sextavado e tampa ventilada, caixa: 50 unidades Catmat** - Caneta esferográfica - preta material: acrílico transparente , quantidade cargas: 1 un. material ponta: esfera de tungstênio , tipo escrita: fina , cor tinta: preta , características adicionais: corpo sextavado e tampa ventilada, caixa: 50 unidades Catmat 432816

Data: 15/01/2025 09:00

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 186904805000107-1-000021/2024

Lote/Item: 1/33

Ata: N/A

Homologação: 17/01/2025 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 33

UF: MG

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 166
Proc. 026/2025

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Marca	Fabricante	Modelo	Descrição do Item	Endereço	Valor da Proposta Final
38.215.554/0001-48 *VENCEDOR*	38.215.554 WANIA LUCIA RIBEIRO		Fabricante não informado		Descrição não informada		

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais — R$ 29,99

Inc. II do art. 5º da IN SEGES/ME nº 73, de 5 de agosto de 2020 (Decreto nº 10.818)

Órgão: MUNICIPIO DE CEARA-MIRIM / 08093961000139 - MUNICIPIO DE CEARA MIRIM

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE SAÚDE E DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DESTE MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES QUANTIDADES E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE DOCUMENTO

Descrição: **Caneta esferográfica, na cor preta, corpo único em plástico cristal transparente resistente sextavado que contenha orifício milimétrico no sentido longitudinal para suspiro, com ponta com esfera de tungstênio, escrita fina ou grossa, carga e tampas conect** - Caneta esferográfica, na cor preta, corpo único em plástico cristal transparente resistente sextavado que contenha orifício milimétrico no sentido longitudinal para suspiro, com ponta com esfera de tungstênio, escrita fina ou grossa, carga e tampas conectadas ao corpo por encaixe de pressão, sem tinta ou rastro aparente na tampa. Hexa, caixa c. 50 unidades. Embalagem contendo, identificação do produto e marca do fabricante

Data: 20/12/2024 16:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: NAO
Identificação: 02/2024 (06.093.961/0001-39 - MUNICIPIO DE CEARA MIRIM)
Lote/Item: 1/34
Ata: N/A
Homologação: 20/12/2024 16:39
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 618
Unidade: caixa
UF: RN

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
24.208.430/0001-49 *VENCEDOR*	ELIAS AVELINO DOS SANTOS	R$ 29,99

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RN	Natal	AVENIDA SENADOR CLODOALDO BARBOSA, 1354	LUCIANO	[redacted]	luciano.vendas@confiancacontabil.com.br

Item 6: CAPA PARA ENCADERNAÇÃO TRANSPARENTE C/ 100 UNIDADES

Preço Estimado: R$ 41,59 (un) | **Percentual:** - | **Preço Estimado Calculado:** R$ 41,59 | **Média dos Preços Obtidos:** R$ 41,59

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO TRANSPARENTE C/ 100 UNIDADES	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais — R$ 41,99

Inc. II do art. 5º da IN SEGES/ME nº 73, de 5 de agosto de 2020 (Decreto nº 10.818)

CÂMARA MUNICIPAL DE
IMPERATRIZ - MA
Fls. 163
Proc. 096/2025

Orgão: MUNICIPIO DE TANGARA DA SERRA

Objeto: [LICITANET] - Registro de Preços, para futura e eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (EXPEDIENTE, PAPELARIA, PEDAÇO DE ARMARINHOS) DENTRE OUTROS, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO, conforme especificações contidas no Termo de Referência e demais exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

Descrição: CAPA PARA ENCADERNAÇÃO TRANSPARENTE TAMANHO A4, PACOTE COM 100 UNIDADES. - CAPA PARA ENCADERNAÇÃO TRANSPARENTE TAMANHO A4, PACOTE COM 100 UNIDADES

Data: 06/11/2024 00:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 03788239000166-1-000281/2024
Lote/Item: 1/4908711
Ata: N/A
Homologação: 19/11/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 113
Unidade: UN
UF: MT

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
51.995.377/0001-69	M. DA GUIA FERREIRA MENDES LTDA	R$ 41,99

VENCEDOR

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 41,99**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 03.788.239/0001-66
Orgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
Objeto: REGISTRO DE PREÇO - MATERIAIS DE EXPEDIENTE
Descrição: CAPA PARA ENCADERNAÇÃO TRANSPARENTE, TAMANHO A4, PACOTE COM 100 UNIDADES. - CAPA PARA ENCADERNACAO TRANSPARENTE TAMANHO A4, PACOTE COM 100 UNIDADES

Data: 06/11/2024 00:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 00028224
Lote/Item: 1/47
Homologação: 19/11/2024 00:00
Fonte: 177.190.246.24:8079/transparencia
Quantidade: 113
Unidade: PC
UF: MT

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
51.995.377/0001-69	M. DA GUIA FERREIRA MENDES LTDA	R$ 41,99

VENCEDOR

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais **R$ 40,80**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 168
Proc. 086/2025

Órgão: CAMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA DE MINAS
Objeto: MATERIAL DE EXPEDIENTE E INFORMATICA - OUTROS
Descrição: CAPA PARA ENCADERNAÇÃO PP (POLIPROPILENO) COR: TRANSPARENTE FORMATO: A4 (21X297 MM). CONTENDO 100 UNIDADES. - CAPA PARA ENCADERNAÇÃO PP(POLIPROPILENO) COR: TRANSPARENTE FORMATO: A4 (21X297 MM) CONTENDO 100 UNIDADES

Data: 28/10/2024 08:00
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 03829890000137-5-000005/2024
Lote/Item: 1/15
Ata: N/A
Homologação: 29/10/2024 06:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 2
Unidade: Metro Cubico - M
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
00.003.528/1076-93	VALDECI EUGENIO PEREIRA DE SOUSA	R$ 40,80

VENCEDOR

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
-

Item 2: CLIPS NIQUELADOS N.º 10/0 CX C/ 100 UNIDADES

Preço Estimado: R$ 5,09 Un. **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 5,09 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 5,09

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	CLIPS NIQUELADOS N.º 10/0 CX C/ 100 UNIDADES	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 5,09**

Ata: 11 de Setembro de 2024 às 07:00 Horário (1338)

Órgão: MUNICIPIO DE VIANA - 27165547000101-0001 - Prefeitura Municipal de Viana
Objeto: REFERENTE À REGISTRO DE PREÇO A FIM DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA-ES
Descrição: CLIPS NIQUELADO PARA PAPEL Nº 10/0 - CLIPS NIQUELADO PARA PAPEL Nº 10/0

Data: 12/11/2024 07:30
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 27165547000101-1-000005/2024
Lote/Item: 3/11
Ata: N/A
Homologação: 28/01/2025 08:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 200
Unidade: CAIXA
UF: ES

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
93.577.427/0001-38	SSC SOLUCOES EM FORNECIMENTO DE MERCADORIAS LTDA	R$ 5,09

VENCEDOR

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PS	São Sebastião do Cai	RUA MARECHAL DEODORO, 579	Nenhum	(51) 3637-2291	atascontratos@pmsaolaldeliz.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 169
Proc. 020/2025

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

Inc. II do § 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Port. nº 24.133)

Órgão: MUNICIPIO DE VIANA / 27165547000101-001 - Prefeitura Municipal de Viana

Objeto: REFERENTE A REGISTRO DE PREÇO A FIM DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA ES

Descrição: CLIPS NIQUELADO PARA PAPEL Nº 10/0 - CLIPS NIQUELADO PARA PAPEL Nº 10/0

Data: 12/11/2024 09:30

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 27165547000101-1-000065/2024

Lote/Item: 1/92

Ata: N/A

Homologação: 28/01/2025 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 100

Unidade: CAIXA

UF: ES

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
93.577.427/0001-38	SSC SOLUCOES EM FORNECIMENTO DE MERCADORIAS LTDA	R$ 5,09

VENCEDOR

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	São Sebastião do Caí	RUA MARECHAL DEODORO, 579	Nathan	(51) 3637-2091	atasecontratos@passarelafeliz.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais R$ 5,09

Inc. II do § 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Port. nº 24.133)

Órgão: MUNICIPIO DE VIANA / 27165547000101-001 - Prefeitura Municipal de Viana

Objeto: REFERENTE A REGISTRO DE PREÇO A FIM DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA ES

Descrição: CLIPS NIQUELADO PARA PAPEL Nº 10/0 - CLIPS NIQUELADO PARA PAPEL Nº 10/0

Data: 12/11/2024 09:30

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 27165547000101-1-000065/2024

Lote/Item: 1/63

Ata: N/A

Homologação: 28/01/2025 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 10

Unidade: CAIXA

UF: ES

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
93.577.427/0001-38	SSC SOLUCOES EM FORNECIMENTO DE MERCADORIAS LTDA	R$ 5,09

VENCEDOR

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	São Sebastião do Caí	RUA MARECHAL DEODORO, 579	Nathan	(51) 3637-2091	atasecontratos@passarelafeliz.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE
PATOS DE NATRONA - RN
Fls. 170

Item 8: CLIPS NIQUELADOS N.º 2/0 CX C/ 100 UNIDADES

Preço Estimado: R$ 5,22 (un) | **Percentual:** - | **Preço Estimado Calculado:** R$ 5,22 | **Média dos Preços Obtidos:** R$ 5,22

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	CLIPS NIQUELADOS N.º 2/0 CX C/ 100 UNIDADES	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais — R$ 5,35

(cf. II Art. 5º do IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Item nº 14.1.3))

CNPJ: 25.685.183/0001-21

Órgão: AÇÃO SOCIAL MISSIONÁRIOS DO SAGRADO CORAÇÃO - AÇÃO SOCIAL MISSIONÁRIOS DO SAGRADO CORAÇÃO

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, DIDÁTICO E PEDAGÓGICO, INTERESSE DAS ESCOLAS DA AÇÃO SOCIAL MISSIONÁRIOS DO SAGRADO CORAÇÃO, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS

Descrição: **Clips nº 2/0, tipo paralelo, material metal, tratamento superficial niquelado. Caixa com 100 unidades** - Clips nº 2/0, tipo paralelo, material metal, tratamento superficial niquelado, caixa com 100 unidades

Data: 25/11/2024 09:30
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: NAO
Identificação: 23685183000121-1-000002/2024
Lote/Item: 1/7
Ata: N/A
Homologação: 05/12/2024 16:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 25
Unidade: CX
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
44.817.637/0001-40	G SOARES EMPREENDIMENTOS LTDA *VENCEDOR*	R$ 5,35

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais — R$ 5,00

(cf. II Art. 5º do IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Item nº 14.1.3))

Órgão: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA PARAIBA

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE

Descrição: **CLIPS para papel número 2/0, em aço niquelado. Embalagem com 100 unidades, dados de identificação do produto e marca do fabricante. Item registrado na ata: 0042/2024** - CLIPS para papel número 2/0, em aço niquelado. Embalagem com 100 unidades, dados de identificação do produto e marca do fabricante. Item registrado na ata: 0042/2024

Data: 25/09/2024 08:30
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 09537092000118-1-000026/2024
Lote/Item: 1/5
Ata: N/A
Homologação: 01/01/1900 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 20
Unidade: Cx
UF: PB

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
05.694.495/0001-09	F. G. DAVID & CIA LTDA *VENCEDOR*	R$ 5,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 171
Proc. 09/09/2025
R$ 5,30

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais

Art. II do Art. 5º da IN 65 de 10 de Julho de 2021, Item nº 3 do

Orgão: MUNICIPIO DE JOAO LISBOA - CAMARA MUNICIPAL

Objeto: Aquisição de materiais de expediente

Descrição: **Clips, Niquelados, Tamanho 2/0, ex c/ 100 unid.** - Clips, Niquelados, Tamanho 2/0, ex c/ 100 unid.

Data: 29/03/2024 11:41

Modalidade: Dispensa

SRP: NAO

Identificação: 10258010000116-5-000003/2024

Lote/Item: 1/7

Ata: N/A

Homologação: 29/03/2024 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 200

Unidade: CX

UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
52.252.069/0001-07	UP SOLUCOES E INCORPORACOES LTDA	R$ 5,29

VENCEDOR

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Item 9: CLIPS NIQUELADOS Nº 3/0 CX C/ 100 UNIDADES

Preço Estimado: R$ 5,29 (un) | **Percentual:** - | **Preço Estimado Calculado:** R$ 5,29 | **Média dos Preços Obtidos:** R$ 5,29

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	CLIPS NIQUELADOS Nº 3/0 CX C/ 100 UNIDADES	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 5,37**

Art. II do Art. 5º da IN 65 de 10 de Julho de 2021 Item nº 3 do I

CNPJ: 03.537.655/0001-10

Orgão: CÂMARA MUNICIPAL DE SAPIRANGA

Objeto: Aquisição mediante licitação de materiais de consumo, copa e cozinha para manutenção e abastecimento do setor de almoxarifado da Câmara Municipal de Sapiranga RS

Descrição: **CLIPS 3/0** - Clips, para papel, em metal niquelado, tamanho 3/0, cx/ caixa com 25 unidades.

Data: 03/10/2024 09:50

Modalidade: Pregão Eletrônico (14.133/21)

SRP: NÃO

Identificação: 090/2024

Lote/Item: 9/1

Homologação: 07/10/2024 12:48

Fonte: www.bannsul.com.br

Quantidade: 50

Unidade: UNIDADE

UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
52.307.066/0001-22	LAGUNA ESPORTE LTDA	R$ 5,36

VENCEDOR

Marca: TOP
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: TOP
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
Avenida Marcos Jose de Leao, 550

Telefone:
(51) 3597-2900

Email:
financeiro@passafacil.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 152
Rubrica 06/02/2025
R$ 5,50

CNPJ	Razão Social do Fornecedor
50.650.278/0001-82	CLAUDIA DENISE CHAGAS ROCHA

Marca: Go office
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: 3/0
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 5,50**

Inc. II art. 5º da IN nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE
Objeto: Registro de preços para a futura e eventual Aquisição de gêneros material de limpeza material de expediente em apoio as atividades do Instituto Municipal de Aposentadoria e Pensões de Vargem Grande/MA
Descrição: **CLIPS Nº 3/0, TIPO PARALELO, MATERIAL METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, CAIXA COM 50 UNIDADES** - CLIPS Nº 3/0, TIPO PARALELO, MATERIAL METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, CAIXA COM 50 UNIDADES

Data: 13/09/2024 15:24
Modalidade: Dispensa
SRP: SIM
Identificação: 05648738000183-1-000086/2024
Lote/Item: 1/28
Ata: N/A
Homologação: 24/09/2024 09:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 30
Unidade: Caixas
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
48.303.824/0001-67	EMPREENDIMENTOS ALMEIDA LTDA	R$ 5,50

VENCEDOR

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

-

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais **R$ 5,00**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE SAO FRANCISCO DO GUAPORE
Objeto: [LICITANET] - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS MUNICIPIO
Descrição: **Clips galvanizado, tamanho 3/0, caixa com 50 unidades: clips para papel, fabricado com arame de aço niquelado, tamanho 3/0. Caixa com 50 unidades.** - Clips galvanizado, tamanho 3/0, caixa com 50 unidades: clips para papel, fabricado com arame de aço niquelado, tamanho 3/0. Caixa com 50 unidades

Data: 12/09/2024 00:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 01254422000156-1-000092/2024
Lote/Item: 1/4770447
Ata: N/A
Homologação: 07/10/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 40
Unidade: CX
UF: RO

CAMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 173
Proc. 026/2025
RS 5,00

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
09.192.398/0001-80	S. S. DOS SANTOS PEREIRA	

VENCEDOR

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
RO	São Francisco do Guaporé	AV TANCREDO NEVES, 2459	(69) 3621-[illegible] 3621-

Item 16 - CLIPS NIQUELADOS Nº 6/0 CX C/ 100 UNIDADES

Preço Estimado: R$ 5,25 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 5,25 **Média das Preços Obtidos:** R$ 5,25

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	CLIPS NIQUELADOS Nº 6/0 CX C/ 100 UNIDADES	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 5,00**

Inc. II do 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Inc nº 14.133)

Órgão: SECRETARIA DA EDUCACAO-SEC / 11070 - NUCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO 24 - PAULO AFONSO
Objeto: Materiais e Equipamentos para Escritorio
Descrição: **CLIPS, para papel, em aco niquelado, numero 6/0.** - CLIPS, para papel, em aco niquelado, numero 6/0
Data: 09/12/2024 16:27
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 13037065000160-1-008113/2024
Ata: N/A
Homologação: 05/12/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 100
Unidade: CX
UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
73.634.040/0001-69	COMERCIAL MOURA FERRAGENS LTDA	R$ 5,00

VENCEDOR

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
BA	Paulo Afonso	R SAO FRANCISCO, 215	(75) 3281-1889	comercialmoura12@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 5,00**

Inc. II do 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Inc nº 14.133)

CNPJ: 23.085.183/0001-21
Órgão: ACAO SOCIAL MISSIONARIOS DO SAGRADO CORACAO - ACAO SOCIAL MISSIONARIOS DO SAGRADO CORACAO
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, DIDATICO E PEDAGOGICO, INTERESSE DAS ESCOLAS DA AÇÃO SOCIAL MISSIONÁRIOS DO SAGRADO CORAÇÃO - CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS
Descrição: **Clips nº 6/0, tipo paralelo, material metal, tratamento superficial niquelado. Caixa com 50 unidades** - Clips nº 6/0, tipo paralelo, material metal, tratamento superficial niquelado. Caixa com 50 unidades
Data: 25/11/2024 09:30
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: 23685183000121-1-000002/2024
Lote/Item: 1/10
Ata: N/A
Homologação: 05/12/2024 06:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 25
Unidade: CX
UF: MA

CÂMARA MUNICIPAL DE
IMPERATRIZ - MA
Fls. 144
Valor da Proposta Final
Proc. 026/2025
R$ 5,78

CNPJ	Razão Social do Fornecedor
10.212.726/0001-87	SANTOS OLIVEIRA COMERCIO LTDA

VENCEDOR

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais R$ 5,75

Ata: Ata nº 015/2024 de 05/08/2024 (Item nº 14.15)

Órgão: MUNICIPIO DE SAO FRANCISCO DO GUAPORE - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FRANCISCO DO GUAPORÉ RO

Objeto: [LICITANET] - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE (GERAL)

Descrição: **CLIPS GALVANIZADO, TAMANHO 6/0, CAIXA COM 50 UNIDADES. CLIPS PARA PAPEL, FABRICADO COM ARAME DE AÇO NIQUELADO, TAMANHO 6/0, CAIXA COM 50 UNIDADES.** - CLIPS GALVANIZADO, TAMANHO 6/0, CAIXA COM 50 UNIDADES CLIPS PARA PAPEL, FABRICADO COM ARAME DE AÇO NIQUELADO, TAMANHO 6/0, CAIXA COM 50 UNIDADES

Data: 01/11/2024 08:10
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 01254492000150-1-000113/2024
Lote/Item: 1.48/01702
Ata: N/A
Homologação: 05/12/2024 06:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 415
Unidade: CAIXA
UF: RO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
09.192.398/0001-80	S. S. DOS SANTOS PEREIRA	R$ 5,75

VENCEDOR

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
RO	São Francisco do Guaporé	[illegible]	(69) 3521-[illegible]3521-

Item 11: COLA BRANCA ESCOLAR 1 LITRO (+ - 90 G

Preço Estimado: R$ 5,78 (un) | **Percentual:** - | **Preço Estimado Calculado:** R$ 5,78 | **Média dos Preços Obtidos:** R$ 5,78

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	COLA BRANCA ESCOLAR 1 LITRO (+ - 90 G	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R$ 4,33

Ata: Ata nº 015/2024 de 05/08/2024 (Item nº 14.15)

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 175
Proc. 026/2025

Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA / MS

Objeto: Registro de preços para aquisição de material de expediente (papelaria) para atender as necessidades da Câmara Municipal de Brasilândia/MS

Descrição: **COLA EM BASTÃO, BRANCA COM GLICERINADO A SECAGEM INCOLOR, SEM CHEIRO, PESANDO 40 GR, DE FÁCIL APLICAÇÃO . PODENDO SER UTILIZADA NO LAR, ESCRITÓRIO E NA ESCOLA PARA COLAGEM DE PAPEL ,FOTOS E SIMILARES RESULTADO RAPIDO,LIMPO E DURÁVEL SEM RESSECAR O PAPEL.C** - COLA EM BASTAO, BRANCA COM GLICERINADO A SECAGEM INCOLOR, SEM CHEIRO, PESANDO 40 GR, DE FÁCIL APLICAÇÃO . PODENDO SER UTILIZADA NO LAR, ESCRITÓRIO E NA ESCOLA PARA COLAGEM DE PAPEL ,FOTOS E SIMILARES RESULTADO RAPIDO,LIMPO E DURÁVEL SEM RESSECAR O PAPEL COMPOSIÇÃO A BASE DE ÉTER POLIGLICOSIDEO O PRODUTO DEVERA VIR EM TUBO PLASTICO EM POLIPROPILENO, TAMPA ABRE E FECHA COM RANHURAS NÃO ESCORREGADIA, BASE ROSQUEÁVEL E POSSUINDO MECANISMO DE ABERTURA ROTACIONAL ISENTO DE SOLVENTES EM SEU CORPO DEVERÁ CONTER, CÓDIGO DE BARRAS E DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE. x000D_ MARCAS PRÉ-APROVADAS: PRITT, ACRILEX E FABER-CASTELL

Data: 14/06/2024 09:00
Modalidade: DISPENSA ELETRÔNICA
SRP: SIM
Identificação: 96103
Lote/Item: /14
Ata: Link Ata
Fonte: licitanet.com.br
Quantidade: 5
Unidade: UNIDA
UF: MS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
49.776.241/0001-16	MARBA COMERCIAL LTDA	R$ 4,30

VENCEDOR

Marca: LEOLEO
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

49.160.157/0001-73	OMEGA MATERIAIS PARA ESCRITORIO LTDA	R$ 4,35

Marca: ONDA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: 40G BASTAO
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 6,02**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE SOMBRIO

Objeto: O objeto da presente licitação é o eventual fornecimento de material escolar e de expediente para atender as necessidades da Administração Publica Municipal de Sombrio - SC, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Descrição: **COLA BRANCA TUBO GRANDE: COMPOSIÇÃO POLIVINIL ACETATO – BVA, COR BRANCA. APLICAÇÃO ESCOLAR, CARACTERISTICAS ADICIONAIS: LAVÁVEL, NÃO TÓXICA, TIPO LIQUIDO FRASCO 500 G VALIDADE MÍNIMA DOIS ANOS** - COLA BRANCA TUBO GRANDE COMPOSIÇÃO POLIVINIL ACETATO – BVA, COR BRANCA APLICAÇÃO ESCOLAR. CARACTERISTICAS ADICIONAIS: LAVÁVEL, NÃO TÓXICA, TIPO LIQUIDO FRASCO 500 G VALIDADE MÍNIMA DOIS ANOS

Data: 11/06/2024 15:08
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 82963216000117-1-000064/2024

Ata: N/A
Homologação: 07/06/2024 09:09
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 1.500
Unidade: UNIDADE
UF: SC

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 176
Proc. 026/2025

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
05.383.313/0001-90	NOGUEIRA NOBRE COMERCIO E SERVICOS LTDA	

VENCEDOR

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
GO	Goiânia	RUA 268, S/N	Gilvan Nogueira Coelho	(62) 3233-0383	licitacao@nobre.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais **R$ 6,99**

Art. 5º, inciso IV, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73, de 30 de setembro de 2020.

Órgão: MUNICIPIO DE TUNEIRAS DO OESTE
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA MANUTENÇÃO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICIPIO DE TUNEIRAS DO OESTE
Descrição: **COLA BRANCA ESCOLAR LAVAVEL ATOXICA, TUBO DE 1 LITRO, SELO DO INMETRO, VALIDADE MINIMA DE UM ANO** - COLA BRANCA ESCOLAR LAVAVEL ATOXICA TUBO DE 1 LITRO, SELO DO INMETRO E VALIDADE MINIMA DE UM ANO

Data: 07/03/2024 08:56
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: 76247329000113-1-000006/2024
Lote/Item: 1.45
Ata: N/A
Homologação: 19/04/2024 00:00
Fonte: http://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 30
Unidade: Unidade
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
76.659.507/0001-13	TINELLI - LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI	R$ 6,99

VENCEDOR

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
PR	Cianorte	AV PARANÁ, 737	(44) 3629-3500

Item 12: CORRETIVO LIQUIDO 18 ML

Preço Estimado: R$ 5,44 (un) | **Percentual:** | **Preço Estimado Calculado:** R$ 5,44 | **Média dos Preços Obtidos:** R$ 5,44

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	CORRETIVO LIQUIDO 18 ML	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 5,50**

Art. 5º, inciso IV, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73, de 30 de setembro de 2020.

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
FSP-SECRETARIA DE ADMINISTRACAO PENITENCIARIA
FSP-PENIT. ORLANDO BRANDO FILINTO
Objeto: Aquisição de materiais de consumo
Descrição: **Corretivo Líquido** - Corretivo Liquido Material: Base D'Agua - Secagem Rapida. Aplicação: Papel Comum. Caracteristicas Adicionais: Formato Caneta Com Ponta Metálica
CatMat: **420598** - Corretivo Liquido - Material: Base D'Agua - Secagem Rapida - Aplicação: Papel Comum - Caracteristicas Adicionais: Formato Caneta Com Ponta Metalica

Data: 19/11/2024 16:31
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: Dispensa de Licitação Nº 90046/2024 - UASG 380186
Lote/Item: 24
Homologação: 03/12/2024 09:00
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 20
Unidade: Unidade
UF: SP

CAMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. Proposta Final
Proc. 08/01/2025

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor
15.693.064/0001-92	EMERSON LUIZ DA SILVA	

VENCEDOR

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	Praia	R JOSE DE SOUZA MOURAO 389	MARCELA	(14) 3351-4602	adm@gspraju.com.br

19.506.420/0001-35 MAK COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA — R$ 3,44

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

50.039.399/0001-92 50.039.399 TELMA FERNANDES GUIMARAES — R$ 3,45

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

28.485.774/0001-79 ANDREY ARAUJO LICITACOES EIRELI — R$ 4,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Apucarana	R SUSSUMU OHARA, 88	ALBERTO	(43) 99921-0473	albertofernandesaraujo@gmail.com

47.591.121/0001-19 47.591.121 LIZIANE MACIEL MENDES — R$ 5,20

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

55.012.019/0001-40 55.012.019 MATHEUS NATAL GARCIA — R$ 5,50

Marca: Corretivo Liquido
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Corretivo Liquido Caneta
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

57.040.979/0001-49 GLOBAL LOG TRANSPORTES E DISTRIBUICAO LTDA — R$ 8,00

Marca: zastras
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: corretivo
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

CAMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Visto da Proposta Final
Fls. 129
Proc. 096/2025

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
156.359.817-55	GUSTAVO RODRIGUES DE SANTANA	

Marca: luc
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: liquido
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

55.808.167/0001-75 **LUPIAN ATACADO E VAREJO LTDA** R$ 10,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
.

38.760.966/0001-92 **ELIANY REGINA FRALLONARDO 12609726810** R$ 15,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	São Paulo	R JOAO PEREIRA PORTO, 466	LUPS	(11) 3991-1375	elianyregina@hotmail.com

51.204.249/0001-50 **DIGITAL HOME LTDA** R$ 20,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:	Email:
MARIA ANGELICA DIAS, 100	(27) 99951-7262	oliviamosa2@hotmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 5,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 10.727.655/0001-10
Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria Executiva
Subsecretaria de Planejamento e Orçamento
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Norte de Minas Gerais
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de expediente, para atendimento aos campi do IFNMG
Descrição: Corretivo líquido - Material: Base D'Água - Secagem Rápida. Apresentação: Frasco. Aplicação: Papel Comum ML. Volume: 18 ML.

Data: 26/06/2024 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: Nº Pregão: 90023/2024 - UASG 158121
Lote/Item: /31
Ata: N/A
Homologação: 05/11/2024 17:45
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 20
Unidade: Unidade
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
45.175.426/0001-14	GUILHERME DUARTE DE AMORIM 07768227999	R$ 3,40

"VENCEDOR"

Marca: ONDA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: ONDA
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Londrina	R JORGE VELHO, 117	43) 3339-3346	gda.guilherme@hotmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 179
Proc.

CNPJ	Razão Social do Fornecedor
41.658.519/0001-49	CENTRAL SUPRIMENTOS LTDA

Marca: RADEX
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: CORRETIVO LIQUIDO
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Contagem	RUA TUBIRA 167	(31) 3351-0773	aquarec@oi.com.br

52.094.857/0001-11 R & R NEGOCIOS E SOLUCOES EMPRESARIAS LTDA — R$ 4,99

Marca: Conforme o TR
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Conforme o TR
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
.

55.517.722/0001-84 FRANCISCO FRANKLIN AMARAL RIBEIRO LTDA — R$ 5,00

Marca: nacional
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: nacional
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
.

48.287.009/0001-51 MARTINS SOLUCOES E SERVICOS GERAIS LTDA — R$ 5,23

Marca: FRAMA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: 18ML
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
.

51.304.261/0001-36 A.M GRAFICA PAPELARIA E EDITORA LTDA — R$ 6,25

Marca: AM
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: AM
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:	Email:
PRESIDENTE VARGAS, 541	(67) 9830-1670	amgrafic.app@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais — R$ 5,83

Inc. I Art. 5º da IN nº 65 de 07 de julho de 2021 (Rev nº 14 IN)

CNPJ: 00.394.502/0171-10
Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA MARINHA
Escola de Aprendizes-Marinheiros de SC
Objeto: Registro de Preços para aquisição eventual de material de expediente para estoque da Escola de Aprendizes-Marinheiros de Santa Catarina (EAMSC)
Descrição: **Corretivo líquido** - Corretivo Líquido Material. Base D'Agua - Secagem Rapida , Apresentação: Frasco , Aplicação: Papel Comum , Volume: 18 ML, Caracteristicas Adicionais: Com Diluente
CatMat: **314892** - Corretivo Liquido - Material. Base D'Água - Secagem Rapida Apresentação: Frasco | Aplicação: Papel Comum | Volume: 18 ML Caracteristicas Adicionais: Com Diluente

Data: 13/09/2024 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: Nº Pregão:90002/2024 / UASG:785000
Lote/Item: /14
Homologação: 01/10/2024 11:26
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 100
Unidade: Frasco 18,00 ML
UF: SC

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 180
Proc. 06/2025

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
15.272.796/0001-09	NEW HOME COMERCIO DE MOVEIS LTDA	

VENCEDOR

Marca: FRAMA/ 18ML
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: FRAMA/ 18ML
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SC	Tubarão	R HUMBERTO DE CAMPOS, 1148	KAUAN MACIEL DA SILVA	(49) 3191-1518	licitacao.newhomemoveis@gmail.com

20.056.269/0001-05 MARCIA CRISTINA FERNANDES LIMA 08226191645 — R$ 5,00

Marca: ZAZ TRAZ
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereco:

53.517.722/0001-84 FRANCISCO FRANKLIN AMARAL RIBEIRO LTDA — R$ 5,80

Marca: nacional
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: nacional
Descrição: Descrição não informada

Endereco:

52.794.606/0001-40 52.794.606 ADRIANA GUIMARAES GERALDI SANTOS — R$ 5,86

Marca: ONDA/LYKE
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: CORRETIVO LIQUIDO, MATERIAL BASE D'AGUA - SECAGEM
Descrição: Descrição não informada

Endereco:

53.799.886/0001-41 ALUHED COMERCIO LTDA — R$ 5,86

Marca: Glinorte
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Corretivo Líquido Material: Base D'Água - Secagem
Descrição: Descrição não informada

Endereco:

48.829.387/0001-10 PRIDE COMERCIO VAREJISTA LTDA — R$ 5,86

Marca: radex
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: corretivo
Descrição: Descrição não informada

Endereco:

Item 13 ENVELOPE PARDO 26 X 28 CM

Preço Estimado: R$ 2,07 [illegible] | Percentual: | **Preço Estimado Calculado:** R$ 2,07 | **Média dos Preços Obtidos:** R$ 2,07

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	ENVELOPE PARDO 26 X 28 CM	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais — **R$ 2,00**

In. I Art. 5º, § 2º, IN 65, de 07 de Julho de 2021 e Art. nº 34 I 3 D

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 181
Proc. 08/2025

CNPJ: 06.928.790/0001-56

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DO CEARA
Procuradoria Geral de Justiça no Estado do Ceará

Objeto: Registro de preços para futuras contratações de empresa especializada em confecção e fornecimento de materiais gráficos, serviços de encadernação e confecção de banners conforme especificações e quantidades discriminadas no Anexo I do Termo de Referência

Descrição: **Gráfico - Confecção Selo / Convite / Impressos / CertificadoLuvelope - ENVELOPE** (Tiragem 1). Formato: 20 x 28 cm. Cores: Colorido (4 x 0 cores). Papel: couché 240kg

CatSer: **18724** - Gráfico - Confecção Selo / Convite / Impressos / CertificadoLuvelope

Data: 27/09/2024 08:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: Nº Pregão:90032/2024 / UASG 926484

Lote/Item: /50

Ata: N/A

Homologação: 11/11/2024 15:55

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 10.000

Unidade: UN

UF: CE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
11.210.634/0001-95	FIBRA ATACADISTA IMPORTADORA LTDA	R$ 0,78

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
.

35.371.987/0001-35 J DOS SANTOS NERI — R$ 0,88

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
CE	Fortaleza	RUA SENADOR POMPEU, 1866	(85) 3105-3009	[illegible]

01.098.180/0001-59 LUCIANO BEZERRA DA SILVA — R$ 0,88

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PE	Cabo de Santo Agostinho	RUA JABOATAO DOS GUARARAPES, 322	LUCIANO BEZERRA DA SILVA	(81) 3521-9607 / (81) 8750-1882	lucianobezerragrafica@gmail.com

50.447.623/0001-85 RB FLEXO LTDA — R$ 0,99

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:	Email:
R OPOZEMBO RIBEIRO, 635	(34) 3214-1012	licenca@rbdigital.com.br

47.396.210/0001-04 INOVAPRINT GRAFICA E EDITORA LTDA — R$ 1,16

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
.

10.670.251/0001-57 MOTOGRAFICA E COMERCIO DE PAPEIS LTDA — R$ 1,20
VENCEDOR

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
CE	Fortaleza	RUA SAO PAULO, 1432	MAGNA BARBOSA DE ALMEIDA	(85) 3238-2587	comercialmotografica@hotmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE
PIO IX/PIAUÍ - PIAUÍ
Fls. 182
Valor da Proposta Final
Proc. 08/04/2025

CNPJ	Razão Social do Fornecedor
03.930.566/0001-00	ODIMILSOM ALVES PEREIRA

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PI	Teresina	RUA BARROSO, 908	Odimilson Alves Pereira	(86) 3222-8005	odimilsom@uol.com.br

12.879.576/0001-67 GRAFICA VEREDAS LTDA — R$ 2,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

07.168.075/0001-25 THANAP FORMULARIOS LTDA — **R$ 2,00**

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MG	Uberlândia	R ALEXANDRE MARQUEZ, 1018	Zanata	(34) 3216-8030	zanata@tavaresetavares.com.br

12.512.322/0001-07 GAIA EDITORA GRAFICA - EIRELI — R$ 2,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Uberlândia	AV AFONSO PENA, 1615	(34) 3236-3545	financeiro@diariodeuberlandia.com.br

40.803.409/0001-60 LF & FA SERVICOS GRAFICOS LTDA — **R$ 2,20**

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
-

02.373.761/0001-14 GRAFICA E EDITORA SANTA CRUZ LTDA — R$ 2,30

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PA	Belem	RODOVIA TRANSCOQUEIRO, 70	Marialva	(91) 3014-3285	financeiro.graficasantacruz@gmail.com

10.676.195/0001-48 NADER & FELLOWS LTDA — **R$ 2,30**

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PE	Recife	AV VISCONDE DE SUASSUNA, 569	CHERBEL	(81) 3231-6321	copiadora@suassunacopiadora.com.br

46.565.602/0001-97 JOCEAN INDUSTRIA GRAFICA LTDA — R$ 2,30

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	São Paulo	AVENIDA MASCOTE, 285	ED CARLOS	(11) 3564-4899	edcarlos@joceam.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 183
Valor da Proposta Final
Proc.

CNPJ	Razão Social do Fornecedor
39.909.576/0001-01	SHOW PRINT GRAFICA E COPIADORA LTDA

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	São Bernardo do Campo	R MUNICIPAL 135	JEAN	(11) 4352-5400 / (11) 9336-9144	licitacao@showprintgrafica.com.br

17.615.848/0001-28 TEIXEIRA IMPRESSAO DIGITAL E SOLUCOES GRAFICAS LTDA — R$ 10.000,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
DF	Brasília	SETOR SIG CONJUNTO B E C LOTES 05, 06, 07 E 08 PARTE S/N	(61) 3336-8180	terceirodigitaldf@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais — **R$ 2,20**

Inc. II art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 25.064.072/0001-23
Órgão: MUNICIPIO DE DARCINOPOLIS
Objeto: [LICITANET] - Contratação de pessoa jurídica para Registro de preço visando a Aquisição de material de expediente e toner para atendimento das diversas secretarias e fundos do Município de Darcinópolis/TO
Descrição: **FOLHA DE PAPEL 40KG 120G 660X96CM CORES SORTIDAS** - FOLHA DE PAPEL 40KG 120G 660X96CM CORES SORTIDAS

Data: 09/10/2024 00:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 25064072000123-1-000001/2024
Lote/Item: 14861288
Ata: N/A
Homologação: 23/10/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 80
Unidade: UN
UF: TO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
03.556.268/0001-00	L. M. ARAUJO	R$ 2,20

VENCEDOR

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais — **R$ 2,00**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: Prefeitura Municipal de Jaboticabal
Objeto: Escritorio e gráfica
Descrição: **Envelope Timbrado 20 x 28 cm, amarelo** - Envelope Timbrado 20 x 28 cm amarelo

Data: 27/03/2024 08:45
Modalidade: Pregão (Setor público)
SRP: SIM
Identificação: 4_2024 Prefeitura Municipal de Jaboticabal
Lote/Item: 49
Ata: Link Ata
Fonte: www.bbmnetlicitacoes.com.br
Quantidade: 200
Unidade: Unidade
UF: SP

CAMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 1814
Proc. 08649085

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
51.710.795/0001-62	ARTEDITORA YES LTDA.	R$ 2,00

VENCEDOR

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:	Email:
QUADRA 310 SUL RUA SE 10 LOTE 29	(63) 3355-2000	artedityes@gmail.com

Item 14 ENVELOPE PARDO 24 X 34 CM

Preço Estimado: R$ 2,25 (un) | **Percentual:** - | **Preço Estimado Calculado:** R$ 2,25 | **Média dos Preços Obtidos:** R$ 2,25

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	ENVELOPE PARDO 24 X 34 CM	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais — **R$ 2,26**

Inc. II Art. 5º da IN nº 5 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 01.613.283/0001-00
Órgão: MUNICIPIO DE JOCA CLAUDINO
Objeto: [Portal de Compras Publicas] - Contratação de empresa para futura aquisição de material gráfico e impressões para atender as necessidades das diversas secretarias do município de Joca Claudino/PB
Descrição: **ENVELOPE TIMBRADO, TIPO SACO, Especificações: Dimensões 24 cm x 34 cm, impressão em 01 (uma) cor, frontal** - ENVELOPE TIMBRADO, TIPO SACO Especificações: Dimensões 24 cm x 34 cm, impressão em 01 (uma) cor, frontal

Data: 23/09/2024 09:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 01613283000100-1-000050/2024
Lote/Item: 1/27
Ata: N/A
Homologação: 11/10/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 500
Unidade: Unidade
UF: PB

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
33.682.705/0001-95	TGM GRAFICA E EDITORA EIRELI	R$ 2,26

VENCEDOR

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PE	Recife	RUA CLARICE LISPECTOR, 95	JACIO	(81) 9983-4305	tgmgrafica@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais — **R$ 2,00**

Inc. II Art. 5º da IN nº 5 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 87.615.449/0001-42
Órgão: PMI DE TAPEJARA
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRAFICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS E DA CÂMARA DE VEREADORES
Descrição: **ENVELOPE SACO OURO COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 24 CM X 34 CM. -** ENVELOPE SACO OURO COM DIMENSOES APROXIMADAS DE 24 CM X 34 CM.

Data: 16/07/2024 00:00
Modalidade: Pregão Lei 14.133 Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 60900-49-2024-PCE
Lote/Item: 1/62
Ata: N/A
Homologação: 18/07/2024 00:00
Fonte: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50501:3:::NO::
Quantidade: 600
Unidade: UN
UF: RS

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO GABRIEL - RS
Fls. 185
Proc. 0001/2025
Valor da Proposta Final
R$ 2,00

CNPJ	Razão Social do Fornecedor
13.919.051/0001-63	GRAFICA ALTA DEFINICAO LTDA

VENCEDOR

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	São José dos Pinhais	RUA TERRA ROXA, 42	Mauricio Fabiano Soares	(41) 3019-3537	graficaaltadefinicao@hotmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais — **R$ 2,50**

Licitação Homologação de Adjudicação 2024 de 07/06/2024

CNPJ: 31.723.570/0001-33
Órgão: MUNICIPIO DE VARGEM ALTA
Objeto: Registro de Preços para eventual contratação de empresa para prestação de serviços gráficos para atender diversas secretarias municipais
Descrição: ENVELOPE TIMBRADO 24 X 34 CM - ENVELOPE TIMBRADO 24 X 34 CM

Data: 29/01/2024 09:52
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 31723570000133-1-000060/2024
Lote/Item: 1 160
Ata: N/A
Homologação: 04/06/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 100
Unidade: UNIDADE
UF: ES

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
27.740.877/0001-75	DIGRAPEL DISTRIBUIDORA DE PAPEL E GRAFICA LTDA	R$ 2,50

VENCEDOR

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SC	Cachoeira de Itapemirim	RUA CORINA CAMOCHE BRANCA, 2 A 22	Rafaela	(28) 3522-8518	financeiro@digrapel@gmail.com

Item 15: ENVELOPE PARDO 26 X 36 CM

Preço Estimado: R$ 2,47 Unit | **Percentual:** - | **Preço Estimado Calculado:** R$ 2,47 | **Média dos Preços Obtidos:** R$ 2,47

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	ENVELOPE PARDO 26 X 36 CM	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais — **R$ 2,56**

Licitação 2ª Alteração de Adjudicação 2024 de 27/11/2024

Órgão: MUNICIPIO DE CAPINOPOLIS/MG
Objeto: O objeto da presente licitação é o Registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica especializada em serviços de confecção de materiais gráficos para atender as demandas da secretaria municipal de saúde conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos
Descrição: CONFECÇÃO DE ENVELOPE, OFICIO TIMBRADO TIPO SACO, COR BRANCA, GRAMATURA 80G/MP, TAMANHO 26 X 36 CM - CONFECÇÃO DE ENVELOPE OFICIO TIMBRADO TIPO SACO, COR BRANCA, GRAMATURA 80G/M², TAMANHO 26 X 36 CM

Data: 21/11/2024 00:00
Modalidade: PREGÃO ELETRONICO
SRP: SIM
Identificação: 113/01
Ata: Link Ata
Fonte: licitanet.com.br
Quantidade: 3.000
Unidade: SU
UF:

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 186
Proc. 09/2025

CNPJ	Razão Social do Fornecedor
09.495.600/0001-42	EDITORA GRAFICA PAULA MOURA EIRELI

VENCEDOR

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Ituiutaba	R VINTE E SEIS, 850	(34) 3261-0733	geraldo asf@ig.com.br

45.009.257/0001-07 MG PRODUTOS E SERVICOS LTDA — R$ 1,70

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

22.304.793/0001-75 FERNANDO HENRIQUE ALVES DE LIMA SILVA 11310971650 — R$ 2,50

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

10.329.641/0001-48 LUIZ FERNANDO DE OLIVEIRA SOUZA — R$ 2,62

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Capinopolis	R 108, 975	(34) 3263-1875	actos@mensite.com.br

12.512.322/0001-07 **GAIA EDITORA GRAFICA - EIRELI** — **R$ 6,00**

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Uberlândia	AV AFONSO PENA, 1615	(34) 3236-3545	financeiro@diariodeuberlandia.com.br

31.719.674/0001-74 SENEGAL EDITORA E GRAFICA - EIRELI — R$ 500,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
MG	Belo Horizonte	RUA SANTUERIPIA, 87	(31) 9957-9115

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais — **R$ 2,00**

Inc. II Art. 9º da IN nº 5 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 06 554 406/0001-00

Órgão: Prefeitura Municipal de Barras

Objeto: Contratação de empresa para confecção de Material Gráfico para atender as necessidades da Prefeitura de Barras – PI e demais Secretarias.

Descrição: ENVELOPE SACO TIMBRADO, 26 X 36 CM. PAPEL AP 90 G, 4 X 0 CORES. - ENVELOPE SACO TIMBRADO, 26 X 36 CM. PAPEL AP 90 G, 4 X 0 CORES

Data: 01/08/2024 14:32

Modalidade: Pregão

SRP: NÃO

Identificação: 324751

Lote/Item: 1/50

Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br

Quantidade: 5.000

Unidade: UND

UF: PI

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 187
PROC. 08/2025

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
18.956.583/0001-94	S C DE SOUSA FILHO EIRELI	R$ 1,99

VENCEDOR

Marca: MARCA PRÓPRIA / FABRICANTE PRÓPRIO
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: ENVELOPE SACO TIMBRADO, 26 X 3
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PI	Teresina	R DESEMBARGADOR FREITAS 1520	(86)3029-2870	servidofilho.01@hotmail.com

41.752.771/0001-12 J G BORGES DE SOUSA — R$ 2,00

Marca: PRÓPRIA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: ENVELOPE SACO TIMBRADO 26X36CM 4X4 0
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

05.930.566/0001-00 ODIMILSOM ALVES PEREIRA — R$ 2,05

Marca: Própria
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Conforme o termo de referência
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PI	Teresina	RUA BARROSO 908	Odimilsom Alves Pereira	86) 3222-8608	odimilsom@ig.com.br

Preço (Outros Entes Publicos) 3: Mediana das Propostas Finais — R$ 2,85

fin. 31 de 5. de IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Item 24 a 30

Órgão: MUNICIPIO DE ARACATUBA
Objeto: REGISTRO FORMAL DE PREÇOS PARA EVENTUAIS CONFECÇÕES DE MATERIAIS GRAFICOS.
Descrição: **ENVELOPE SACO BRANCO, TIMBRADO DO GABINETE DO PREFEITO, 26 X 36 CM, IMPRESSÃO OFFSET PRETO, FRENTE** - Envelope saco branco, timbrado do gabinete do prefeito, 26 x 36 cm, impressão offset preto, frente - ENVELOPE SACO BRANCO, TIMBRADO DO GABINETE DO PREFEITO, 26 X 36 CM, IMPRESSÃO OFFSET PRETO, FRENTE - Envelope saco branco, timbrado do gabinete do prefeito, 26 x 36 cm, impressão offset preto, frente

Data: 15/02/2024 11:05
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 45511843000179-1-000004/2024
Lote/Item: 1/17
Ata: N/A
Homologação: 06/03/2024 06:06
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 200
Unidade: UNIDADE
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
56.037.989/0001-62	ANTONIO ALVES FERREIRA PRESIDENTE VENCESLAU	R$ 2,85

VENCEDOR

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Presidente Venceslau	AV DOM PEDRO II, [illegible]	(18) 3271-3824	itamaratiecunidal@hotmail.com

Item 16: ENVELOPE PARDO 31 X 41 CM

Preço Estimado: R$ 2,17 (80) — **Percentual:** - — **Preço Estimado Calculado:** R$ 2,17 — **Média dos Preços Obtidos:** R$ 2,17

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	ENVELOPE PARDO 31 X 41 CM	

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 188
Proc. 0961/25

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Red nº 14.133)

Órgão: GUARANTA DO NORTE CAMARA MUNICIPAL

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE

Descrição: **ENVELOPE DE PAPELARIA - KRAFT, 90G/M2, SACO, SEM IMPRESSAO, 31 X 41 CM, COM ABA, BRANCO** - ENVELOPE DE PAPELARIA - KRAFT, 90G/M2 SACO, SEM IMPRESSAO, 31 X 41 CM, COM ABA, BRANCO

Data: 27/06/2024 13:39

Modalidade: Dispensa

SRP: NAO

Identificação: 24072900000154-1-000027/2024

Ata: N/A

Homologação: 27/06/2024 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 250

Unidade: UN

UF: MT

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
02.404.739/0001-94	JUDITE TEREZINHA UMANN RIBEIRO	R$ 2,50

VENCEDOR

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado: MT

Cidade: Guarantã do Norte

Endereço: AV TAPOBA, 988

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Red nº 14.133)

Órgão: Prefeitura Municipal de Jaboticabal

Objeto: Escritório e gráfica

Descrição: **Envelope Timbrado 31 x 41 cm, amarelo** - Envelope Timbrado 31 x 41 cm, amarelo

Data: 27/05/2024 08:45

Modalidade: Pregão (Setor público)

SRP: SIM

Identificação: 4_2024_Prefeitura Municipal de Jaboticabal

Lote/Item: 1/11

Ata: Link Ata

Fonte: www.bbmnetlicitacoes.com.br

Quantidade: 200

Unidade: Unidade

UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
51.710.795/0001-62	ARTEDITORA YES LTDA.	R$ 2,00

VENCEDOR

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço: GINO FIOROTTO, 1035

Telefone: (17) 3953 3630

Email: lexconstabildeibra@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Red nº 14.133)

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 189
Proc. 086/2025

Órgão: MUNICIPIO DE JABOTICABAL

Objeto: Registro de Preços visando a contratação de empresa para prestação de serviços de confecção de impressos gráficos para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Jaboticabal

Descrição: **ENVELOPE SACO KRAFT 31 X 41. Ouro personalizado. 80 gramas. timbrado. 1x0 cor. impressão frente/verso. tamanho 31 x 41 cm.** - ENVELOPE SACO KRAFT 31 X 41. Ouro personalizado. 80 gramas. timbrado. 1x0 cor. impressão frente/verso. tamanho 31 x 41 cm

Data: 15/03/2024 14:58
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 50387844000105-1-000055/2024
Lote/Item: 1/13
Ata: N/A
Homologação: 27/03/2024 08:00
Fonte: https://www.portaldecompraspublicas.com.br
Quantidade: 200
Unidade: Unidade
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
51.710.795/0001-62	ARTEDITORA YES LTDA.	R$ 2,400

VENCEDOR

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
BENEDITO PORCIUNCULA 1035

Telefones:
17 3581 1170

Email:
lexcopiadidatica@gmail.com

Item 17: ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO FINO 17 MM C/ 100 UNIDADES

Preço Estimado: R$ 33,96 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 33,96 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 33,96

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO FINO 17 MM C/ 100 UNIDADES	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R$ 35,20

Fonte: 11 de 3º ao 65 de 67 de Julho de 2024 às 14:12

Órgão: Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Rio Abaixo

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, PAPELARIA, PEDAGÓGICO, PRIMEIROS ESPORTIVO, MOBILIÁRIO E GRÁFICO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SANTO ANTONIO DO RIO ABAIXO - MG

Descrição: **ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO, TAMANHO 17 MM PARA 70 FOLHAS, PACOTE COM 100 UNIDADES.** - ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO, TAMANHO 17 MM PARA 70 FOLHAS, PACOTE COM 100 UNIDADES

Data: 28/11/2024 12:30
Modalidade: Pregão
SRP: SIM
Identificação: 47154-Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Rio Abaixo-SP/2024-432024
Lote/Item: 6/11
Ata: Link Ata
Homologação: 11/12/2024 12:07
Fonte: app2.bll.org.br/comprasbr/pesquisa
Quantidade: 5
Unidade: PACOTE
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
38.715.554/0001-48	38.715.554 WANIA LUCIA RIBEIRO	R$ 35,20

VENCEDOR

Marca: PLASTIC
Fabricante: PLASTIC
Modelo: PLASTIC
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
.

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 190
Proc. 0669/2025

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais RS 32,67

Art. II do 3º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DA REGIAO DOS CAMPOS DE CIMA DA SERRA - CONDESUS - Consorcio Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável da Região dos Campos de Cima da Serra

Objeto: Aquisição de materiais escolares e materiais de expediente para atenderem as necessidades dos municipios e efetivar uma compra com mais qualidade e menor preço, oportunizando os materiais para os municipios. Os materiais a serem licitados estão em lista anexa a este termo e formalização.

Descrição: **ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO, EM PVC NA COR PRETA, CAPACIDADE PARA ATÉ 100 FOLHAS, DIÂMETRO: 17 MM, COMPRIMENTO APROXIMADO: 33CM. PACOTE COM 100 UNIDADES.** - ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO, EM PVC NA COR PRETA, CAPACIDADE PARA ATÉ 100 FOLHAS, DIÂMETRO: 17 MM, COMPRIMENTO APROXIMADO: 33CM. PACOTE COM 100 UNIDADES.

Data: 13/11/2024 07:50
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM

Lote/Item: 1/148
Ata: N/A
Homologação: 26/11/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 1.152
Unidade: PACOTE
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
49.464.439/0001-64 *VENCEDOR*	MANOS COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA	RS 32,67

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:	Email:
R CONRADO KOHLS, 90	(47) 3350-0767	telefonemanoscomercio.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais RS 34,00

Art. II do 3º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE BILAC

Objeto: MATERIAL DE EXPEDIENTE

Descrição: **ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 17 MM PRETO COM 100 UNIDADES** - ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 17 MM PRETO COM 100 UNIDADES

Data: 01/11/2024 00:01
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 44430783000119-1-001313/2024

Lote/Item: 1/54
Ata: N/A
Homologação: 15/11/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 7
Unidade: PCT
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
50.144.064/0001-34 *VENCEDOR*	AMP LIMP COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES E DOMISSANITARIOS LTDA	RS 34,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
R ANGELO CALABRETTA, 408	CELSO	(18) 9603-2970	amplimpdistamphntp.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA - MG
Fls. 191

Item 18. ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO FINO 20 MM C/ 120 UNIDADES

Preço Estimado: R$ 35,43 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 35,43 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 35,43

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO FINO 20 MM C/ 120 UNIDA...	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais — **R$ 36,00**

Inc. II, Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 16.784.720/0001-25
Órgão: MUNICIPIO DE FORMIGA
Objeto: [LICITANET] - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA SUPRIR AQUELES QUE PELO DESGASTE NATURAL DO TEMPO DE USO NÃO POSSUEM MAIS UMA BOA FUNCIONALIDADE OU ATÉ MESMO SUPRIR A INEXISTÊNCIA DESSES MATERIAIS NAS SECRETARIAS.
Descrição: **Espiral para encadernação plástico na cor preto, tamanho A4/ofício, diâmetro de 20 mm, ideal para encadernar 120 folhas de 75 g/m2. Pacote com aproximadamente 70 unidades.** - Espiral para encadernação plástico na cor preto, tamanho A4/ofício, diâmetro de 20 mm, ideal para encadernar 120 folhas de 75 g/m2. Pacote com aproximadamente 70 unidades

Data: 18/06/2024 00:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 16784720000125-1-000069/2024
Lote/Item: 143866/77
Homologação: 01/07/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 24
Unidade: PT
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
47.969.358/0001-33	EDUARDO PRATA DE LACERDA 03634036630	R$ 36,00

VENCEDOR

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais — **R$ 32,00**

Inc. II, Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 44.440.832/0001-02
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAUNA
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO/ESCOLAR PARA TODOS OS DEPARTAMENTOS MUNICIPAIS
Descrição: **ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO, DIÂMETRO 20 MM, COR PRETA, PACOTE COM 120 UNIDADES.** - ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO, DIÂMETRO 20 MM, COR PRETA, PACOTE COM 120 UNIDADES

Data: 13/06/2024 00:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 000356/24
Lote/Item: 1/250
Ata: N/A
Homologação: 14/06/2024 00:00
Fonte: 161.163.239.234:5656/transparencia/
Quantidade: 2
Unidade: PCT
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
49.160.157/0001-73	OMEGA MATERIAIS PARA ESCRITORIO LTDA	R$ 32,00

VENCEDOR

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

CAMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 198
R$ 38,30
Proc. 026/2025

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais

[...] (Acórdão nº 2.170/2017-TCU-Plenário, Rel. Min. [illegible])

Órgão: MUNICIPIO DE MORRO GRANDE

Objeto: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE EXPEDIENTE LTDA-EPP VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICIPIO DE MORRO GRANDE

Descrição: **ESPIRAL PLÁSTICO, 20 MM, COM CAPACIDADE DE ENCADERNAR 120 FOLHAS, 33 CM DE COMPRIMENTO, NA COR PRETA, PACOTE COM NO MÍNIMO 75 UNIDADES.** - ESPIRAL PLASTICO 20 MM, COM CAPACIDADE DE ENCADERNAR 120 FOLHAS, 33 CM DE COMPRIMENTO, NA COR PRETA PACOTE COM NO MÍNIMO 75 UNIDADES

Data: 07/03/2024 07:48
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 95782785000108-1-000004/2024
Lote/Item: 1.31
Ata: N/A
Homologação: 26/03/2024 09:04
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 19
Unidade: UNIDADE
UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
24.754.528/0001-14	KLEIN SIMIONATO & SANTOS LTDA	R$ 38,30

VENCEDOR

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Item 59: ESTILETE LARGO, METALICO COM LAMINA DE ALTA QUALIDADE 18 MM

Preço Estimado: R$ 14,76 (un) | **Percentual:** - | **Preço Estimado Calculado:** R$ 14,76 | **Média dos Preços Obtidos:** R$ 14,76

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	ESTILETE LARGO, METALICO COM LAMINA DE ALTA QUALIDADE 18 MM	R$ 16,00

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

[...] (Acórdão nº 2.170/2017-TCU-Plenário, Rel. Min. [illegible])

CNPJ: 76.208.854/0001-59
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEONIDAS MARQUES/PR
Objeto: A presente licitação tem por objeto a aquisição de material de papelaria expediente, para a manutenção das atividades das Secretarias e Departamentos Municipais, conforme especificações constantes do Anexo I - Termo de Referência, gentilmente - Secretaria Municipal de Administração.
Descrição: **Estilete** - Tipo: Lâmina Retrátil; Espessura: 18 MM; Material Corpo: Emborrachado; Características Adicionais: Com Trava De Segurança
CatMat: **485372** - Estilete - Tipo: Lâmina Retrátil | Espessura: 18 MM | Material Corpo: Emborrachado | Características Adicionais: Com Trava De Segurança

Data: 16/09/2024 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: Nº Pregão 90106/2024 / UASG 987480
Lote/Item: 65
Homologação: 02/10/2024 17:00
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 24
Unidade: Unidade
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
08.831.603/0001-47	BELINKI & SOUZA LTDA	R$ 7,20

VENCEDOR

Marca: MASTER
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: MASTER
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Francisco Beltrão	RUA TENENTE CAMARGO, [illegible]	Paulo Rodrigo de Souza	(46) 3524-9676	centralbelfbx@hotmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 193
Proc. 006/2025

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
33.622.151/0001-30	33.622.151 ISABEL ALVES DE SOUZA	R$ [illegible]

Marca: Masterprint
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: 18mm
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

32.111.081/0001-93 ANDRE MATIAS COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA — **R$ 9,46**

Marca: BRW
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: BRW
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Curitiba	R DOUTOR NELSON DE SOUZA PINTO, 318	ANDRE MATIAS	(41) 9565-5044	contatoamdistribuidora@gmail.com

---

79.209.763/0001-05 OLMIR LUIS PECCIN — **R$ 16,00**

Marca: TRAMONTINA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: 18MM
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Capitão Leônidas Marques	AVENIDA IGUAÇU , 208	CANELA	(45) 3286-3340	lojapeccim@hotmail.com

---

10.607.722/0002-43 A & H SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA — **R$ 34,00**

Marca: fertak
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: fertak
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

18.760.966/0001-92 ELIANY REGINA FRALLONARDO 12600726810 — **R$ 34,00**

Marca: ajax
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: 18mm-largo
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	São Paulo	R JOAO PEREIRA PORTO, 4e9	LUIS	(11) 5901-1378	elianyregina@hotmail.com

---

51.304.261/0001-36 A.M GRAFICA PAPELARIA E EDITORA LTDA — **R$ 39,00**

Marca: AM
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: AM
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:	Email:
PRESIDENTE VARGAS, 541	(67) 9850-1620	amgraficapp@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais — **R$ 15,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Item nº 14.133)

CÂMARA MUNICIPAL DE
ITAITUBA - PA
Fls. 194
Proc. 026/2025

CNPJ: 04.621.248/0001-23

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Pará
Pro Reitoria de Administração
Departamento de Recursos Materiais

Objeto: Aquisição de materiais de consumo, solicitada pelo professor Marcio Santos Barata, para atender a demanda da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo do Instituto de Tecnologia da UFPA.

Descrição: **Estilete** - Estilete Tipo: Largo , Espessura: 18 MM, Material Corpo: Plastico , Caracteristicas Adicionais: Lâmina Aço C/ Tratamento Superficial Galvanizado , Tipo Fixação Lâmina: Encaixe Por Pressao

CatMat: **326848** - Estilete - Tipo: Largo | Espessura: 18 MM | Material Corpo: Plastico Caracteristicas Adicionais: Lâmina Aço C/ Tratamento Superficial Galvanizado , Tipo Fixação Lâmina: Encaixe Por Pressão

Data: 13/09/2024 16:15

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Identificação: Dispensa de Licitação Nº 90021_2024 / UASG 153063

Lote/Item: 218

Ata: N/A

Homologação: 23/09/2024 16:59

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 5

Unidade: Unidade

UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
56.178.834/0001-46	I C M CRUZ LTDA *VENCEDOR*	R$ 7,60

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
-

55.219.302/0001-06	7 ESSENCIAS LTDA	R$ 7,61

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

57.102.377/0001-79	57.102.377 JOAO GABRIEL RODRIGUES GONCALVES	R$ 10,00

Marca: x
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: x
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
-

55.070.622/0001-52	55.070.622 REGER ROBERTH BRANDAO DOS REIS	R$ 15,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
-

47.134.863/0001-15	LETICIA DE ANDRADE FERREIRA 10058693912	R$ 15,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SC	Ascurra	R ADERBAL RAMOS DA SILVA, 1444	(47) 99111-6922	leticiaahf1@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 195
Valor da Proposta Final
Proc. 09/03/2025

CNPJ	Razão Social do Fornecedor
18.760.966/0001-92	ELIANY REGINA FRATTI ONARDO 126*****06

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	São Paulo	R JOAO PEREIRA PORTO 466	LUIS	(11) 3991-1578	eliany.regina@hotmail.com

48.324.005/0001-04 48.324.005 WELLINGTON ROBERTO GREIFENBERG MAIA — **R$ 19,90**

Marca: Masterprint
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: MP 451
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
.

54.253.113/0001-28 NORTE COMERCIO & UTILIDADES LTDA — **R$ 30,00**

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

06.043.786/0001-00 RNL TRADE AND FACILITIES LTDA — **R$ 101.860.000,00**

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
GO	Luziânia	QUADRA 32, S/N	(61) 98259-6809	distribuidora.rnl@gmail.com

R$ 13,27

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
FSP-SECRETARIA DE CIENCIA TECNOL E INOVACAO
FSP-UNESP-FACUL CIEN. AGRAR. TECN-CDRACENA

Objeto: Aquisição de Materiais para Escritorio

Descrição: **Estilete** - Estilete Tipo: Largo , Espessura: 18 MM, Material Corpo: Emborrachado - Caracteristicas Adicionais: Trava Bloqueio De Corte; Abridor De Latas E Resque

CatMat: **461449** - Estilete - Tipo: Largo | Espessura: 18 MM | Material Corpo: Emborrachado - Caracteristicas Adicionais: Trava Bloqueio De Corte; Abridor De Latas E Resque

Data: 22/05/2024 17:14
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: Dispensa de Licitação Nº 00008/2024 - UASG 102329
Lote/Item: 22
Ata: N/A
Homologação: 24/05/2024 11:20
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 15
Unidade: Unidade
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
48.760.218/0001-70	DYESON FERNANDO HERMANN 10737192943	R$ 9,75

VENCEDOR

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
ADERBAL RAMOS DA SILVA, 2258

Telefone: (47) 3243-3047

Email: dyfdemprocedimentos@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 196
Proc. 026/2025

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Marca/Fabricante/Modelo/Descrição	Endereço	Telefone	Valor Unitário Final
08.822.824/0001-59	RD PAPEIS & EPI LTDA	Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada	AVENIDA 1 QUADRA 340 S/N°	(63) 1414-1414	R$ 13,27
41.524.989/0001-10	41.524.989 SUELLEN DOS SANTOS CAVALCANTI GONDO	Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada	.		R$ 19,00
15.804.087/0001-27	SOUZA E MASTELLINI LTDA	Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada	Estado: SP Cidade: Bilac Endereço: AVENIDA PRESIDENTE ROOSEVELT 67	Nome do Contato: Telefone: (18) 3822-3800 Email: [illegible]	R$ 19,18
52.859.987/0001-06	52.859.987 NATALIA DIAS MADUREIRA	Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada	.		

Item 20 - EXTRATOR DE GRAMPO TIPO ESPATULA

Preço Estimado: R$ 5,00 un. **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 5,00 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 5,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	EXTRATOR DE GRAMPO TIPO ESPATULA	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais — **R$ 5,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 Dou nº 134 (S1)

CNPJ: 75.308.166/0001-56

Órgão: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Objeto: Aquisição de MATERIAIS DE EXPEDIENTE, DE COPA, COZINHA E DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, para atender as necessidades do Conselho Regional de Enfermagem de Santa Catarina – Coren-SC

Descrição: **Extrator grampo** - Extrator Grampo Material: Metal Tipo: Espatula Tratamento Superficial: Zincado Comprimento: 145MM Largura: 45MM Valor unitário de: R$ 8,2300 Critério de julgamento: Menor Preço

CatMat: **353225** - Extrator Grampo - Material: Metal Tipo: Espátula Tratamento Superficial: Zincado | Comprimento: 145 MM | Largura: 45 MM

Data: 22/11/2024 08:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: Nº Pregão: 90017/2024 - UASG 926208

Lote/Item: 150

Ata: N/A

Homologação: 10/12/2024 11:49

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 15

Unidade: Unidade

UF: SC

CÂMARA MUNICIPAL DE
Fls. 197
Proc. 086/2025

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
05.383.313/0001-90	NOGUEIRA NOBRE COMERCIO E SERVICOS LTDA	R$ 1,91

Marca: LEO
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: LEO
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
GO	Goiânia	RUA 268, S/N	Gilvan Augusto Feliciano de Castro	(62) 3233-0384	achurnaq@uol.com.br

39.700.820/0001-21 E.M.B. COMERCIO E DISTRIBUICAO DE MATERIAIS ESCOLARES LTDA R$ 5,00

VENCEDOR

Marca: CARBR
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: CARBR
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SC	Balneário Arroio do Silva	AV FLORIANOPOLIS, 1137	(51) 9546-5038	eduardoberbet@gmail.com

15.655.026/0001-45 RNL TRADE AND FACILITIES LTDA R$ 8,35

Marca: Extrator Grampo Material: Metal, Tipo: Espátula, T
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Extrator Grampo Material: Metal, Tipo: Espátula, T
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R$ 5,00

Im. 1 Art. 3º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: DIRETORIA DE SAUDE DA POLICIA MILITAR DO RIO GRANDE DO NORTE
Objeto: Aquisição de material de expediente para a Diretoria de Saúde da Polícia Militar do Rio Grande do Norte.
Descrição: **Extrator Grampo** - Extrator Grampo Material: Aço Inoxidável Tipo: Espátula. Características Adicionais: Dimensões 150 X 20 Mm
CatMat: 311193 - Extrator Grampo - Material: Aço Inoxidável Tipo: Espátula. Características Adicionais: Dimensões 150 X 20 Mm

Data: 19/11/2024 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: NºPregão/916242024 / UASG 456546
Lote/Item: /08
Ata: N/A
Homologação: 16/12/2024 11:53
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 85
Unidade: Unidade
UF: RN

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
55.256.678/0001-21	55.256.678 JESSICA DA SILVA MACHADO	R$ 1,72

VENCEDOR

Marca: bazze
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: bazze
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

,

20.080.824/0001-26 SM ETIQUETAS LTDA R$ 1,92

Marca: MASTERPRINT
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: EXTRATOR
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 198
Proc. 086/2025

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
01.653.918/0001-00	COMERCIAL J A LTDA	R$ 2,80

Marca: CARBRINK
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: CARBRINK
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RN	Natal	AVENIDA ALMIRANTE ALEXANDRINO DE ALENCAR, 534	(84) 3223-2505	jacomercial@hotmail.com

49.455.634/0001-41 FRANCINETE NAYARA BERNARDINO LOPES DA COSTA 12103354419 — R$ 2,84

Marca: BRW
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: BRW
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RN	Parnamirim	R TOMAS ANTONIO GONZAGA, 666	(84) 9432-2883	vbmaterriais.diversos@gmail.com

40.061.199/0001-82 DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA — R$ 3,70

Marca: EXTRATOR GRAMPO
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: ACC
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	Guarulhos	RUA SANTA VITORIA, 123	Raissa Raiele Ferreira	(87) 3762-0448	meridionaldistribuidora@outlook.com

47.852.784/0001-40 TEIXEIRA DE ARRUDA LTDA — R$ 4,00

Marca: JAPAN
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Aço inoxidavel, Tipo Espatula
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
AL	Palmeira dos Índios	RUA COSTA R, 132	(82) 3021-4044 / 08000190000	gestaodeprocessos@dacampos.com.br

55.324.788/0001-83 I F L DE LIMA JUNIOR — R$ 5,00

Marca: masterprint
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: masterprint
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
-

05.383.313/0001-90 NOGUEIRA NOBRE COMERCIO E SERVICOS LTDA — R$ 5,00

Marca: LEONORA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: LEONORA
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
GO	Goiânia	RUA 208, S/N	Gilvan Augusto Felicíano de Castro	(62) 3233-0384	achamaq@uol.com.br

09.617.964/0001-58 DIFERENCIAL COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA — R$ 6,00

Marca: BRW
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: BRW
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PE	Recife	RUA MOACIR ALBUQUERQUE, 327	(81) 3453-3699	(81) 3224-1905	diferencialcomercio@hotmail.com

26.598.479/0001-57 ECOMEIOS COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA — R$ 7,28

Marca: ACC
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: ACC
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RN	Natal	RUA DOUTOR MARIO NEGOCIO, 1866	Fabio Jones	(84) 9933-2552	ecomeios@hotmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 199

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
10.685.202/0001-78	J D ALVES MISAEL	R$ 50,00

Marca: ace
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: ace
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PA	Parauapebas	R RIO JAGUARIBE 1 A	84 3211-8062	mineiroso.jm@hotmail.com

10.403.713/0001-50 FKG COMERCIO E SERVICOS ESPORTIVOS LTDA — R$ 100,00

Marca: caixa
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: caixa
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome do Contato:	Telefone:	Email:
RN	São José de Mipibu	AVENIDA PROFESSOR CLEMENTINO CAMARA, 450	Fernanda Cristina Bezerra Campos	(84) 3232-4722	fkgcomercio@gmail.com

15.655.026/0001-45 RNL TRADE AND FACILITIES LTDA — R$ 102.100.000,00

Marca: Extrator Grampo Material Aço Inoxidável, Tipo Fs
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Extrator Grampo Material Aço Inoxidável, Tipo Fs
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais — **R$ 4,99**

Inc. I Art. 5º do IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 04.049.138/0001-77
Órgão: DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS
Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição de material de expediente.
Descrição: **Extrator Grampo** - Extrator Grampo Material Aço Inoxidável, Tipo Espatula, Tratamento Superficial Niquelado, Caracteristicas Adicionais, Dimensões 150 X 20 Mm
CatMat: **290033** - Extrator Grampo - Material: Aço Inoxidável , Tipo: Espatula , Tratamento Superficial: Niquelado , Caracteristicas Adicionais: , Dimensões: 150 X 20 Mm

Data: 07/11/2024 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: N°Pregão:90006/2024 - UASG 457097
Lote/Item: 5
Ata: N/A

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 75
Unidade: Unidade
UF: AL

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
34.686.280/0001-55	GIGATEC COMERCIO DE PAPELARIA E INFORMATICA - EIRELI	R$ 3,00

Marca: MASTERPRINT
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: EXTRATOR GRAMPO ESPATULA GALVANIZADO
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
AL	Maceió	R DO SOL, 484	(82) 9622-xxxx	contato@gigatec.com

51.600.250/0001-01 ACS EMPREENDIMENTOS LTDA — R$ 3,50
VENCEDOR

Marca: CARBRINK
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: CARBRINK
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:	Email:
215, 126	(79) 9162-xxxx	empreendimentosacs@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 207
Valor da Proposta Final
Proc. 08/2025

CNPJ	Razão Social do Fornecedor
53.614.094/0001-55	A M DOS SANTOS LTDA

Marca: CHAPARRAU
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: CHAPARRAU
Descrição: Descrição não informada

Endereco:

47.997.295/0001-86 GABRIEL ALVES DE CARVALHO GALVÃO — R$ 4,99

Marca: MASTERPRINT
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: MASTERPRINT
Descrição: Descrição não informada

Endereco:

48.975.836/0001-38 WR COMERCIO DE PAPEIS LTDA — R$ 4,99

Marca: BRW
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: EXTRATOR DE GRAMPO
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:	Email:
AV HELIO MARTINS, 144	(27) 9818-9070 (Gilson) (868)-6468	josenedrosdrocky@gmail.com

09.017.904/0001-58 DIFERENCIAL COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA — R$ 4,99

Marca: BRW
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: BRW
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PE	Recife	RUA MODACIR ALBUQUERQUE, 327	(81) 3433-6440	(81) 3224-1935	diferencialcomercio@hotmail.com

40.061.199/0001-82 DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA — R$ 4,99

Marca: LYKE
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: EXTRATOR 150X20MM
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	Guarulhos	RUA SANTA VITORIA, 123	Raissa Ribeiro Barreto	(87) 3782-0445	internationaldistribuidora@outlook.com

50.547.931/0001-82 50.547.931 ELLEN LEHCIA DA SILVA CRUZ — R$ 0,00

Marca: CARBRINK
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: CARBRINK
Descrição: Descrição não informada

Endereco:

28.076.288/0001-05 PRISMA PAPELARIA EIRELI — R$ 6,00

Marca: cavin
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: inox
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RJ	Rio de Janeiro	AV GASPAR DE LEMOS, 200	MARCO	(21) 2435-6422	contato@prismapapelaria.com

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 021

Item 21 - FITA ADESIVA TRANSPARENTE 48 MM X 50 M

Preço Estimado: R$ 6,53 (un) | **Percentual:** - | **Preço Estimado Calculado:** R$ 6,53 | **Média dos Preços Obtidos:** R$ 6,53

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 48 MM X 50 M	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 6,99**

Lei Fed. 8.666/93, Art. 48, Inciso II, 2º e 3º c/c Art. 24, VIII

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
FSP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA
FSP-COMPOLICIA METROP-9

Objeto: Bandeira, Material de escritório e higiene

Descrição: **FITA ADESIVA, MATERIAL POLIPROPILENO TRANSPARENTE, TIPO MONOFACE, LARGURA 48 MM, COMPRIMENTO 50 M, COR INCOLOR, APLICAÇÃO MULTIUSO - FITA ADESIVA, MATERIAL POLIPROPILENO TRANSPARENTE, TIPO MONOFACE, LARGURA 48 MM, COMPRIMENTO 50 M, COR INCOLOR, APLICAÇÃO MULTIUSO**

CatMat: 303747 - Fita Adesiva - Material: Polipropileno Transparente - Tipo: Monoface - Largura: 48 MM | Comprimento: 50 M | Cor: Incolor - Aplicação: Multiuso

Data: 22/11/2024 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: Nº Pregão: 90013/2024 - UASG: 180225
Lote/Item: 21
Ata: N/A
Homologação: 10/12/2024 08:50
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 200
Unidade: Unidade

UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
24.564.257/0001-34	NOVA ALAGOAS SUPRIMENTOS PARA ESCRITORIO EIRELI	R$ 4,38

VENCEDOR

Marca: ALL TAPE
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: ALL TAPE
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	São Paulo	RUA FONTOURA XAVIER, 593	GILVAN	(11) 5576-4374	novaalagoas@terra.com.br

57.268.722/0001-49	MAGAZINE ASSIMPC COMERCIO DE PAPELARIA INFORMATICA EIRELI	R$ 4,56

Marca: MUSE LITE
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: INCOLOR 48MMX50M
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

05.383.313/0001-90	NOGUEIRA NOBRE COMERCIO E SERVICOS LTDA	R$ 4,85

Marca: NASTRO
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: NASTRO
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
GO	Goiania	RUA 266, S/N	Gilvan Augusto Feliciano de Castro	(62)3233-6084	acluniaq@uol.com.br

25.070.251/0001-73	STYLUS DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	R$ 5,43

Marca: EUROCELSICAD
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: FITA ADESIVA POLIPROPILENO TRANSPARENTE 48X50M
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
GO	Goiania	R 1[illegible]4	[illegible]	st.dlogistica@globo.com

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 202
020/2025

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
49.922.485/0001-06	MIX COMERCIO E REFORMAS LTDA	R$ 6,90

Marca: ADELBRAS
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: ADELBRAS
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

67.410.461/0001-56 MEGAPEL COMERCIAL LTDA R$ 15,77

Marca: Altape
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: 48x50
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato	Telefone:	Email:
SP	São Paulo	AVENIDA CECI 2193	GEORGE	(11) 2601-6083	megapel@megapel.com.br

28.485.774/0001-79 ANDREY ARAUJO LICITACOES EIRELI R$ 17,34

Marca: nastro
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: rolo
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Apucarana	R SUSSUMU OHARA, 88	ALBERTO	(43) 98821-6473	albertofernandesaraujo@gmail.com

18.398.479/0001-05 KALMALORY COMERCIAL EIRELI R$ 17,34

Marca: Sm
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Sm
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	São Paulo	R ROSA GOMES DE SIQUEIRA, 83	(11) 9788-0145	abertura@contabilizei.com.br

55.696.882/0001-63 55.696.882 PATRICIA ELISABETE HOSSOTANI R$ 17,52

Marca: Fita Adesiva
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Fita Adesiva
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 5,80**

Ins. Extr. 5ª Alt. IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 10.284.791/0001-82
Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar do Leste
1ºBatalhão de Guardas

Objeto: Aquisição de material de expediente, limpeza e toner

Descrição: **Fita adesiva** - Fita Adesiva Material: Polipropileno Transparente Tipo: Monofita Largura: 48 MM, Comprimento: 50 M, Aplicação: Empacotamento

CatMat: **279064** - Fita Adesiva - Material: Polipropileno Transparente Tipo: Monofacet | Largura: 48 MM | Comprimento: 50 M | Aplicação: Empacotamento

Data: 13/09/2024 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: Nº Pregão 90010/2024 - UASG 160253

Homologação: 03/10/2024 15:13
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 3.450
Unidade: Unidade
UF: RJ

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 203
Valor da Proposta Final
Proc. 06/2025

CNPJ	Razão Social do Fornecedor
49.326.278/0001-42	**ACM DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E SERVICOS LTDA**

VENCEDOR

Marca: EUROCEL/SICAD DO BRASIL
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: 48X50
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:	Email:
LUIZ LEOPOLDO FERNANDES PINHEIRO, 587	(21) 2605-7652	adm@gmail.com

32.324.051/0001-65 **K FILHOS KAIANNE E KAUA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E BEBIDAS EIRELI** R$ 2,60

Marca: 3 M
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Un
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RJ	Rio de Janeiro	R DAS MARGARIDAS, 00770	Jandaraci	(21) 2453-4764	kdkaianne@gmail.com

31.173.839/0001-55 **POLO DISTRIBUIDORA E PRESTADORA DE SERVICOS EIRELI** **R$ 2,10**

Marca: ALL TAPE IND. E COM.
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: EMPACOTAMENTO
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RJ	Rio de Janeiro	R CORREA SEARA, 00065	Celso	(21) 3795-7019	polo distribuidora@hotmail.com

24.827.291/0001-54 **AMAR TRANSPORTES DE CARGAS E COMERCIO DE ARMARINHOS EM GERAL LTDA** R$ 2,88

Marca: EMBALANDO
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: FITA
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	Acuja	R FRANCISCO BERRAO, 220	JESSICA	(13) 6888-3038	jessicagomes2020a17@icloud.com

17.526.067/0001-67 **VIPE COMERCIAL LTDA** **R$ 2,90**

Marca: ALLTAPE
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: UN
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RJ	Rio de Janeiro	RUA JULIA LOPES DE ALMEIDA, 11	BRENA CATIA	(21) 2283-9654	vipecml@gmail.com

05.291.541/0001-30 **TY BORTHOLIN COMERCIAL LTDA** R$ 3,68

Marca: Fumapack/Fumapack
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Fita adesiva transparente 48 x 50 m
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	Leme	RUA DOS OPERARIOS, 148	Tania	(19) 3571-1885	tybortholin@uol.com.br

30.866.576/0002-88 **DM COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO EIRELI** **R$ 3,69**

Marca: KORETECH
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: KORETECH
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	São Paulo	R PIRAMBOIA, 261	(11) 97552-8707	administrativo1@dmlux.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS - PA
Fls. 904
Proc. Valor da Proposta Final
R$ 3,50

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	
27.039.914/0001-12	ALNETTO COMERCIAL E SERVICOS EIRELI	R$ 3,50

Marca: ALTAPE
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Ac. DAPI
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RJ	Niterói	R MARQUES DE CAXIAS, 271	ANTAURI	(21) 2223-0941	alnettocomercial@hotmail.com

10.417.882/0001-49 ETHI S GRAPHIC GRAFICA E EDITORA EIRELI **R$ 4,00**

Marca: DELFIX/ADHESIVETAPI
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: FITA ADESIVA 48 X 50
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
RJ	Rio de Janeiro	R GOIAS, 618	(21) 2282-8016

49.464.430/0001-64 MANOS COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA R$ 4,14

Marca: CHIMAS
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: CH48.50
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:	Email:
R CONRADO KOHLS, 90	(47) 3380-0855	nfe@manoscomercio.com.br

51.620.590/0001-96 DEX COMERCIO E SERVICOS LTDA **R$ 4,19**

Marca: JOCAR OFFICE OU SIMILAR
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: CONFORME TR
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

56.187.319/0001-22 56.187.319 FERNANDA DUTRA DE ALMEIDA SOUSA R$ 4,20

Marca: SOOPER
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: TRANSPARENTE
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
-

44.658.678/0001-31 A.C. DE ALMEIDA INFORMATICA E TECNOLOGIA LTDA **R$ 4,50**

Marca: Fit Pel
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Fit Pel
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Limeira	R JORNALISTA DOUTOR JULIO MESQUITA, 174	(19) 99978-3528	ac.almeidatec@gmail.com

06.334.940/0001-70 ED INFO SUPRIMENTOS DE INFORMATICA INDUSTRIA EDITORIAL COMERCIO E SERVICOS GRAFICOS LTDA R$ 4,59

Marca: ADELBRAS
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: 48 X 50
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RJ	Rio de Janeiro	RUA ANTONIO HENRIQUE DE NORONHA, 00029	(21) 2580-9850	atendamentoedinfo@yahoo.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE
IPIRANGA - MA
Fls. 905
Proc. 026/2025
Valor da Proposta
R$ 4,62

CNPJ **Razão Social do Fornecedor**

47.292.532/0001-03 HOPE RIO DISTRIBUIDORA LTDA

Marca: STICKY TAPE
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Fita adesiva
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RJ	Rio de Janeiro	ESTRADA ADHEMAR BEBIANO, 02138	(21) 9378-8562 - (21) 3869-7499 / (21) 3869-7499	jesluecm@gmail.com

09.582.478/0001-41 MJS DUARTE LTDA R$ 5,20

Marca: EUROCEL
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: 48X50
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RJ	Rio de Janeiro	RUA ACRE, 00047	Marcos Jose da Silva	(21) 3173-3363	samuta.com.servico@gmail.com

46.983.819/0001-17 ADNA AZEVEDO DOS SANTOS 49285378153 R$ 5,49

Marca: EMBALANDO
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: transparente empacotamento 48 mm x 50 m - 100 un /
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RJ	Rio de Janeiro	R ROCHA PITA, 92	(24) 3363-4569	fazvenda@gmail.com

18.595.004/0001-09 SUPRY OFFICE DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E SERVICOS LTDA R$ 5,50

Marca: VONDER
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: 48MM X 50M
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RJ	Rio de Janeiro	Rua Jose dos Reis, 02475	MARCIA ALEXANDRE	(21) 2224-8175	supryoffice@gmail.com

56.226.437/0001-00 Q&G COMERCIO LTDA R$ 5,80

Marca: fita adesiva
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: fita adesiva transparente
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

11.506.358/0001-36 DUOLIMP COMERCIO LTDA R$ 6,51

Marca: FITPEL
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Unidade
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RJ	Rio de Janeiro	R AURELIO VALPORTO, 00231	ANA PAULA	(21) 3148-0214	licitacao@duolimp.com

12.811.487/0001-71 MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA R$ 7,08

Marca: adelbras
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: fita
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Erechim	RUA RAIMUNDO CAPELETTI, 42	Guilherme	(54) 35190-1405	multisulcd@hotmail.com

39.978.068/0001-85 LPA CONSULTOR LTDA R$ 7,10

Marca: idem edital
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: idem edital
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:	Email:
CAPITAO NUNES, 580	(22) 9985-4764	licitacomrador30@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 906
Proc. Licitação
Visto
30/01/25

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.688.388/0001-04	PREVENTIVA INFORMATICA COMERCIAL LTDA	R$ 7,10

Marca: Embalando
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: 48x50
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RJ	Rio de Janeiro	R GUATAMBU, 342	Luciano	(21) 2489-9703	preventivainfo@yahoo.com.br

31.169.248/0001-19 RODRIGO RODRIGUES DA COSTA 07467233738 R$ 7,96

Marca: Super Fitas
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Transparente 48x50
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RJ	Rio de Janeiro	R FABIO LUZ, 73	(21) 3579-6228	importexpacoes@gmail.com

21.896.826/0001-50 S.A. DE JESUS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO R$ 7,97

Marca: 3M
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: CONFORME EDITAL
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	São Paulo	AVENIDA DOUTOR MARCIO MINHOS, 26	SERGIO	(11) 3991-1357	dudelzuiho@gmail.com

22.211.647/0001-05 VIANA EMPREENDIMENTOS EMPRESARIAIS LTDA R$ 12,00

Marca: 3M
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: TRANSPARENTE
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Osorio	R SERGIO PEIXOTO, 69	Pedro da Costa Viana	(51) 8322-0422	viana.lida@hotmail.com

46.944.753/0001-56 ELIOM COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA **R$ 12,40**

Marca: Fita adesiva
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Fita adesiva
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RJ	Niterói	R VISCONDE DO URUGUAI, 531	(21) 2222-2222	fiscalcomadnit@hotmail.com

13.646.572/0001-94 13.646.572 RODRIGO OLIVETO RUIZ R$ 12,17

Marca: Scoper
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Transparente 48mmx50m
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

50.727.020/0001-37 50.727.020 STEFANY RODRIGUES LOPES DA SILVA R$ 12,48

Marca: CONFORME TR
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: CONFORME TR
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

31.889.348/0001-05 J MONTEIRO MATERIAL ELETRICO, CONSTRUCAO E BAZAR LTDA R$ 12,48

Marca: Scoper
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Fita adesiva
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 907
Valor da Proposta Final
Proc. 026/2025

CNPJ	Razão Social do Fornecedor
50.391.734/0001-17	GENTILEZA COMERCIO DE MATERIAIS E SERVICOS LTDA

Marca: TACKTAPE
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: FITA EMPACOTAMENTO 48X50 TRANSPARENTE
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

52.813.485/0001-36 HYDROLUZ LTDA — R$ 12,49

Marca: TACK TAPE
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: TACK TAPE
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:	Email:
DAS ORQUIDEAS, 55	(28) [illegible]	kastavendas@gmail.com

08.543.707/0001-56 RIQUEL COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE MANUFATURADOS LTDA — **R$ 12,49**

Marca: EUROCEL
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: EUROCEL
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
DF	Brasília	RUA 05, LOTE 22	Maria	(61) 3361-7128	riquelvendas@gmail.com

57.055.656/0001-29 57.055.656 DIEGO LEONARDO LINO DA SILVA — R$ 13,00

Marca: Grupo Lacasca ou Similar
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Conforme TR
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

18.472.579/0001-50 COMSABOR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA — **R$ 14,00**

Marca: AGNUS/AGNUS
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: UND
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Pato Branco	RODOVIA BR 158 12174	Fernando Pagnoncelli	(46) 3225-3510	comsabor.pr@hotmail.com

51.304.261/0001-36 A M GRAFICA PAPELARIA E EDITORA LTDA — R$ 15,00

Marca: AM
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: AM
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:	Email:
PRESIDENTE VARGAS, 541	(62) [illegible]	amgraficapp@gmail.com

35.818.372/0001-04 MANUTECOM - MANUTENCAO DE INFRAESTRUTURAS LTDA — **R$ 50,00**

Marca: Fita Adesiva Material: Polipropileno Transparente
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Fita Adesiva Material: Polipropileno Transparente
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RJ	Nova Iguaçu	R PAES LEME, 225	21 [illegible]-56-56	manutecom17@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais — **R$ 6,80**

Art. 3 do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, alterado pelo Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 908
Proc. 026/2025

CNPJ: 01.133.698/0001-86

Orgão: ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA PAROQUIAL SÃO MIGUEL II

Objeto: Aquisição de material didático e expediente para a Unidade Escolar.

Descrição: **Fita adesiva** - Fita Adesiva Material: Polipropileno Transparente Tipo: Monofacial Largura: 48 MM Comprimento: 50 M; Cor: Incolor Aplicação: Multiuso

CatMat: **303747** - Fita Adesiva - Material: Polipropileno Transparente Tipo: Monofacial Largura: 18 MM Comprimento: 50 M ; Cor: Incolor Aplicação: Multiuso

Data: 08/08/2024 08:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: Nº Pregão: 90080/2024 - UASG 928056

Lote/Item: 56

Ata: N/A

Homologação: 24/08/2024 16:26

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 20

Unidade: Unidade

UF: TO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
17.883.416/0001-06	C. M. DOS SANTOS AGUIAR	R$ 3,50

VENCEDOR

Marca: GATTE
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: GATTE
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

-

53.558.020/0001-49 DPFT DISTRIBUIDORA DE PAPEL AREA E LIMPEZA LTDA R$ 3,50

Marca: EMBALANDO
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: EMBALANDO
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

44.593.517/0001-07 DISTRIBUIDORA ARAGUAIA LTDA R$ 9,80

Marca: EUROCELL
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: EUROCELL
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
TO	Araguaína	AVENIDA FLORIANO PEIXOTO, 559	(63) 3256-4463	distribuidoraaraguaia@hotmail.com

[illegible] R$ 16,50

Marca: EMBALANDO
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: EMBALANDO
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
TO	Araguaína	[illegible]	[illegible]

Item 22: GRAMPEADOR GRANDE, ESTRUTURA METALICA, COM CAPACIDADE PARA GRAMPEAR ATÉ 25 FOLHAS

Preço Estimado: R$ 43,61 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 43,61 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 43,61

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	GRAMPEADOR GRANDE, ESTRUTURA METALICA, COM CAPACIDADE PARA GRAMPEAR ATÉ 25 FOLHAS	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R$ 43,37

Inc. I do § 5º do IN 65-A, de 7 de Julho de 2021 (Inc. nº 1 a 3)

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 209
Proc. 026/2025

CNPJ: 09.590.536/0001-89

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar do Nordeste
10ª Região Militar
25ºBatalhão de Caçadores

Objeto: Aquisição de materiais de consumo, no âmbito das UGs participantes do Grupo de Coordenação e Acompanhamento das Licitações e Contratos (GCALC) da guarnição de Teresina-PI

Descrição: **Grampeador** - Grampeador Tratamento Superficial: Pintado Material: Metal Tipo: Profissional De Grande Porte Capacidade: 25 A 100 FL Aplicação: Folhas Tamanho Grampo: 23/6, 23/8, 23/10, E 23/13 Cor: Preta Comprimento: 28 CM, Largura: 6,50 CM, Altura: 18,50 CM, Características Adicionais: De Mesa Profundidade Grampeado Ajustavel Até 69 Mm

CatMat: **261095** - Grampeador - Tratamento Superficial: Pintado Material: Metal Tipo: Profissional De Grande Porte Capacidade: 25 A 100 FL Tamanho Grampo: 23/6, 23/8, 23/10, E 23/13 Características Adicionais: De Mesa Profundidade Grampeado Ajustável Até 69 Mm Aplicação: Folhas Cor: Preta Comprimento: 28 CM, Largura: 6,50 CM Altura: 18,50 CM

Data: 31/07/2024 09:30
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: Nº Pregão:90004202 4 UASG:160204
Lote/Item: 37
Ata: N/A
Homologação: 05/09/2024 11:11
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 280
Unidade: Unidade
UF: PI

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
08.807.531/0001-00	AG DE ALMEIDA NETO LTDA	R$ 33,00

VENCEDOR

Marca: FUTURO
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: FUTURO
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PI	Teresina	AV PEDRO ALMEIDA 196	(86) 3267-6928	processo@santhabilconsultoria.com.br

23.262.384/0001-16 GLAUCIO & DEODATA AGRONEGOCIOS LTDA — R$ 41,25

Marca: Jocar
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: 50 Folhas
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PI	Teresina	RUA TUCIDIO FREITAS 0000	(86) 3222-1676	glaucosimbo@gmail.com.br

45.930.390/0001-37 DAIANE DOS SANTOS MARTINS 13320576674 — R$ 42,41

Marca: ONDA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: ONDA
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MG	Belo Horizonte	R CASTIGLIANO 1100	Daiane	(31) 3513-2344	licita.comercialdsm@gmail.com

39.519.090/0001-67 SONIA BESERRA DA SILVA 97002492334 — R$ 42,51

Marca: Classe JL
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Classe JL
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
CE	Maracanaú	R 28 CJ NOVO MARACANAU s 720	(85) 8735-2700	glenisondras@gmail.com

40.061.199/0001-82 DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA — R$ 43,37

Marca: LEONORA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: GRAMPEADOR 50FLS
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	Guarulhos	RUA SANTA VITORIA, 123	Raissa Rabelo Ferreira	(87) 3762-0445	licitacaodionaldistribuidora@outlook.com

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 210

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
45.051.801/0001-14	L F DA SILVA PRODUTOS E SERVIÇOS	R$ 45,65

Marca: JOCAR OFFICE
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: UNIDADE
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

43.628.316/0001-35	SC EXECUTIVA LTDA	R$ 45,65

Marca: Grampeador
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Grampeador
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

25.011.360/0001-10	G DE A LINHARES	R$ 15,65

Marca: BRW
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Unidade
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PI	Parnaíba	R TABAJARA, 1855 Vl	(86) 99410-0588	distribuidora@gmail.com

53.517.722/0001-84	FRANCISCO FRANKLIN AMARAL RIBEIRO LTDA	R$ 5.656,00

Marca: nacional
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: nacional
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
.

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais — **R$ 44,45**

Art. 4º, caput, IN nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 33.088.373/0001-76

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
BASE ADMINISTRATIVA DO COMPLEXO DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO

Objeto: Aquisição de Material de Expediente e Material de Limpeza para atender a vida vegetativa da Base Administrativa do Complexo de Saúde do Rio de Janeiro

Descrição: **Grampeador** - Grampeador Tratamento Superficial: Pintado - Material: Metal - Tipo: Profissional De Grande Porte - Capacidade: 25 A 100 Fl. - Tamanho Grampo: 23/6, 23/8, 23/10, E 23/13 - Características Adicionais: De Mesa Profundidade Grampeado Ajustável Até 69 Mm - Aplicação: Folhas - Cor: Preta - Comprimento: 28 CM - Largura: 6,50 CM - Altura: 18,50 C

CatMat: **261095** - Grampeador - Tratamento Superficial: Pintado - Material: Metal - Tipo: Profissional De Grande Porte | Capacidade: 25 A 100 Fl. - Tamanho Grampo: 23/6, 23/8, 23/10, E 23/13 - Características Adicionais: De Mesa Profundidade Grampeado Ajustável Até 69 Mm - Aplicação: Folhas - Cor: Preta | Comprimento: 28 CM - Largura: 6,50 CM - Altura: 18,50 CM

Data: 10/07/2024 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: Nº Pregão 900482024 - UASG 160242
Lote/Item: 2/3
Homologação: 05/09/2024 14:13
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 10
Unidade: Unidade
UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
53.007.570/0001-70	H2M REPRESENTACOES SUL FLUMINENSE LTDA	R$ 39,90

VENCEDOR

Marca: MASTER
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: GRAMPEADOR 100 FL
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
.

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 911
Proc. 06/2025

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Preço Proposta Final
53.654.798/0001-51	J L DOS SANTOS SILVA	R$ 47,00

Marca: masterprint
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: grampeador
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Preço Proposta Final
55.147.663/0001-25	55.147.663 EVANDRO SOARES DE SOUSA	R$ 47,00

Marca: Conforme TR
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Conforme TR
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:	Email:
VINTE E UM DE ABRIL, 04	(21) 98[illegible]-8658	betaccesbr@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Preço Proposta Final
51.304.261/0001-36	A.M GRAFICA PAPELARIA E EDITORA LTDA	R$ 58,00

Marca: kaz
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: kaz
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:	Email:
PRESIDENTE VARGAS, 545	(67) [illegible]-[illegible]	[illegible]@[illegible].com

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais — R$ 43,00

Art. II do Art. 5º da IN 65 de 7 de Julho de 2021 (Art nº 14 da IN)

Órgão: MUNICIPIO DE SAO MIGUEL D'OESTE - 0981 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO OESTE

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E DIDÁTICOS, EM ATENDIMENTO A DEMANDA DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES DO CERTAME, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTE NO PRESENTE EDITAL E SEUS ANEXOS, DE ACORDO COM O PROCESSO LICITATÓRIO 53/2024 PREGÃO ELETRÔNICO 33/2024 DO CONDER. CÓDIGO UASG 985807 289CFBDE04C1318E4AFFBF1D8301C96350

Descrição: **GRAMPEADOR 26/6 DE MESA COM MECANISMO STAPPOWER OU SIMILAR PARA NO MÍNIMO 25 FOLHAS** - GRAMPEADOR 26/6 DE MESA COM MECANISMO STAPPOWER OU SIMILAR PARA NO MINIMO 25 FOLHAS

Data: 27/12/2024 09:51
Modalidade: Inexigibilidade
SRP: NÃO
Identificação: 8282117400010801-0-000035/2024
Lote/Item: 1/89
Ata: N/A
Homologação: [illegible]/12/2024 [illegible]:01
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 250
Unidade: UNIDADE
UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
04.303.600/0001-80	TELECOPY EQUIPAMENTOS LTDA	R$ 43,00

VENCEDOR

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SC	Maravilha	R 1 DE MAIO, 645	TELECOPY	(49) 3632-1063	vendas@telecopy.com.br

Item 23: GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/6 GALVANIZADO C/5000 UNID

Preço Estimado: R$ 10,50/Item | **Percentual:** - | **Preço Estimado Calculado:** R$ 10,50 | **Média dos Preços Obtidos:** R$ 10,50

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26x6 GALVANIZADO C/ 5000 UNID	

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 212
Proc. 026/2025

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE BORA

Objeto: Compra de material de expediente para a EMEIF de Bora

Descrição: **GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26 6 GALVANIZADO CX. C 5000 UNID. -** GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26 6 GALVANIZADO CX. C 5000 UNID

Data: 03/05/2024 16:45
Modalidade: Dispensa
SRP: NAO
Identificação: 44544906000142-1-000187/2024
Lote/Item: 1/20
Ata: N/A
Homologação: 03/05/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 1
Unidade: UNIDADE
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
68.456.748/0001-37	MARIA SALETE COLO	R$ 10,00

VENCEDOR

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:
SP	Paraguaçu Paulista	RUA PEDRO DE TOLEDO, 165

R$ 10,75

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE ITAPEBI

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de material de expediente visando atender as demandas das diversas secretarias municipais, inclusive o uso de recursos vinculados da proteção social basica, atenção básica da saúde e outros, no âmbito do municipio de Itapebi, estado da Bahia.

Descrição: **GRAMPO GALVANIZADO PARA GRAMPEADOR Nº 26/6 – CAIXA COM 5000 UNID** - GRAMPO GALVANIZADO PARA GRAMPEADOR Nº 26 6 - CAIXA COM 5000 UNID

Data: 14/03/2024 09:30
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 001-2024-ITAPEBI-BA-MUNICIPIO DE ITAPEBI-PREGÃO ELETRÔNICO
Lote/Item: 1/114
Ata: Link Ata
Homologação: 15/03/2024 11:32
Fonte: https://bllcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?paramTp=1
Quantidade: 50
Unidade: Caixas
UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
06.143.667/0001-20	JACKSON ARAUJO PIRES LTDA	R$ 10,75

VENCEDOR

Marca: BRW
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
BA	Itapebi	AV OTHON CACHOEIRA COSTA, 774	(73) 3280-1875 / (73) 8816-9026	ary_com@yahoo.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais

R$ 10,75

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CAMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 213
Proc. 026/2025

Órgão: MUNICIPIO DE ITAPEBI

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de [illegible] demandas das diversas secretarias municipais, inclusive do fundo de [illegible] proteção social básica, atenção básica da saúde e outros, no âmbito do município de Itapebi, estado da Bahia

Descrição: GRAMPO GALVANIZADO PARA GRAMPEADOR Nº 26/6 - CAIXA COM 5000 UNID - GRAMPO GALVANIZADO PARA GRAMPEADOR Nº 26/6 – CAIXA COM 5000 UNID

Data: 04/03/2024 16:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 13634993000103-1-000003/2024
Lote/Item: 1/114
Ata: N/A
Homologação: 15/03/2024 08:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 50
Unidade: Caixas
UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
06.143.667/0001-20	JACKSON ARAUJO PIRES LTDA	R$ 10,75

VENCEDOR

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
BA	Itapebi	AV OTTON CACHOEIRA CONTA, 324	73 [illegible] 73 98816-9020	[illegible]

Item 24: GRAMPO TRILHO ESTENDIDO PLASTICO 3/8 CM COM 50 UND

Preço Estimado: R$ 23,43 (Un) | Percentual: - | Preço Estimado Calculado: R$ 23,43 | Média dos Preços Obtidos: R$ 23,43

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	GRAMPO TRILHO ESTENDIDO PLASTICO 3/8 CM COM 50 UND	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais — R$ 22,50

Ata: 11 de 2 de 08:53:00 de Julho de 2021 (Local: 4130)

Data: 25/11/2021 09:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: NÃO
Identificação: 02117/0502024
Lote/Item: 44/1
Ata: Link Ata
Fonte: https://comprasnet.gov.br
Quantidade: 111
Unidade: PACOTE
UF: MT

CNPJ: 37.465.709/0001-67
Órgão: Prefeitura Municipal de Comgnaço- MT
Objeto: "AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE."
Descrição: **GRAMPO TRILHO PLASTICO ESTENDIDO INJETADO EM POLIESTIRENO (ROMEU E JULIETA),** - GRAMPO TRILHO PLASTICO ESTENDIDO INJETADO EM POLIESTIRENO (ROMEU E JULIETA), MEDINDO 3/8 CM MATERIAL DE ALTA QUALIDADE COM ACABAMENTO PERFEITO (MUNDO FLEXIBOM) CADA HASTE É ESPECIFICADO PARA UMA CAPACIDADE PARA ARQUIVAR ATÉ 600 FOLHAS DE 75G/M2 SOBREPOSTAS SIMULTANEAMENTE EM POLIESTIRENO PACOTE COM 50 UNIDADES DELLO OU SIMILAR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
20.357.366/0001-20	CYAN PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMATICA EIRELI	R$ 14,00

VENCEDOR

Marca: CARBRINK
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: CARBRINK
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MT	Cuiaba	AVENIDA AC POVOAS, 475	(65) 3025-1144	cyanpapelaria@gmail.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 214
Proc. 026/2025

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
52.307.066/0001-22	LAGUNA ESPORTE LTDA	R$ 15,00

Marca: HELOFIX
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: HELOFIX
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
Avenida Marcos Jose de Leao, 550

Telefone:
(51) 3617-2800

Email:
financeiro@passarelafeliz.com.br

43.316.019/0001-54 CRISTIANO FELIPE DA CRUZ ARAGAO VASCONCELOS LTDA — **R$ 29,99**

Marca: DELLO
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: ESTENDIDO
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MT	Varzea Grande	AV TIRADENTES,TRES N, JD CNS	(65) 9284-7549	comercial@petropolis.mt@gmail.com

16.698.725/0001-35 RODRIGO JESUINO — **R$ 50,00**

Marca: ACC
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: ACC
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
.

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais — **R$ 23,89**

Art. 11 inc. I da Lei nº 15.068 de 17 de Junho de 2024 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 27.167.444/0001-72
Órgão: MUNICIPIO DE SANTA TERESA
Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de materiais de expediente papelaria... destinados a atender as necessidades das Secretarias desta Municipalidade
Descrição: **GRAMPO TRILHO PLASTICO ESTENDIDO PARA 600 FOLHAS** - GRAMPO TRILHO PLASTICO ESTENDIDO PARA 600 FOLHAS

Data: 09/10/2024 08:50
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: 27167444000172-1-000227/2024
Lote/Item: 1/329

Homologação: 18/11/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 3
Unidade: PACOTE
UF: TS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
43.499.102/0001-34	ZENITH SOLUCOES E COMERCIO DE UTILIDADES LTDA	R$ 23,89

VENCEDOR

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais — **R$ 23,89**

Art. 11 inc. I da Lei nº 15.068 de 17 de Junho de 2024 (Lei nº 14.133)

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 915
Proc. 026/2025

CNPJ: 27.167.444/0001-72

Órgão: MUNICIPIO DE SANTA TERESA

Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de materiais de expediente para uso destinados a atender as necessidades das Secretarias desse Município (Lote)

Descrição: **GRAMPO TRILHO PLASTICO ESTENDIDO PARA 600 FOLHAS** - GRAMPO TRILHO PLASTICO ESTENDIDO PARA 600 FOLHAS

Data: 10/10/2024 08:59
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: 27167444000172-1-000227/2024
Lote/Item: 1/328
Ata: N/A
Homologação: 18/11/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 7
Unidade: PACOTE
UF: TS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
51.499.102/0001-54	ZENITH SOLUCOES E COMERCIO DE UTILIDADES LTDA	R$ 23,89

VENCEDOR

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Item 25: GRAMPO TRILHO PLASTICO COM 50 UNIDADES

Preço Estimado: R$ 12,69 (25) | **Percentual:** | **Preço Estimado Calculado:** R$ 12,69 | **Média dos Preços Obtidos:** R$ 12,69

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	GRAMPO TRILHO PLASTICO 14 CM COM 50 UNIDADES	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais — **R$ 11,98**

Fonte: Lei 5.450/05, Art. 6º, Inciso III, Art. 9º, II e Decreto 3.555/00

Órgão: MUNICIPIO DE CEARA-MIRIM - 08040405/0001-03 - MUNICIPIO DE CEARA-MIRIM

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS E ÓRGÃOS UNIDOS MEDICINAIS DE SAÚDE E DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DESTE MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE DOCUMENTO

Descrição: **Grampo plastico injetado em polipropileno para pastas, branco, tipo trilho, para arquivar documentos, macho e fêmea, com capacidade para armazenar 100 folhas (ref. Sulfite 75g/m²), com comprimento medio de 19 cm, pacote com 50 unidades. Embalagem contendo** - Grampo plastico injetado em polipropileno para pastas, branco, tipo trilho, para arquivar documentos, macho e fêmea, com capacidade para armazenar 100 folhas (ref. Sulfite 75g/m²), com comprimento medio de 19 cm, pacote com 50 unidades. Embalagem contendo. Identificação do Produto e marca do(a) ofertado.

Data: 20/12/2024 09:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: 08040405000139-1-000050/2024
Lote/Item: 1/118
Ata: N/A
Homologação: 20/12/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 240
Unidade: pacote
UF: RN

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
00.800.611/0001-14	ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	R$ 11,98

VENCEDOR

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RN	Natal	RUA GENERAL OLIVEIRA GALVAO 1065	(84) 3209-0254	escolaescritorio@escolaescritorio.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 016
Proc. 026/2025

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

In Ata nº da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Art nº 14 II)

Órgão: MUNICIPIO DE PARAIBUNA / SP - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIBUNA - SP

Objeto: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR PARA A REDE MUNICIPAL DE ENSINO DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAIBUNA

Descrição: **Grampo trilho plástico - Pacote com 50 unidades - Medidas mínima do grampo aberto 19 cm e 11,2 mm o espelho, plástico estendido injetado em polietileno branco para arquivar documentos. - Grampo trilho plástico - Pacote com 50 unidades - Medidas mínima do** - Grampo trilho plastico - Pacote com 50 unidades - Medidas mínima do grampo aberto 19 cm e 11,2 mm o espelho plastico estendido injetado em polietileno branco para arquivar documentos - Grampo trilho plastico - Pacote com 50 unidades - Medidas mínima do grampo aberto 19 cm e 11,2 mm o espelho plastico estendido injetado em polietileno branco para arquivar documentos

Data: 26/09/2024 08:00
Modalidade: Pregão - Eletronico
SRP: SIM
Identificação: 46643474000152-1-000114/2024

Ata: N/A
Homologação: 27/12/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 20
Unidade: PACOTE
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
54.968.738/0001-76	DINAMAXX BRAZ COMERCIO VAREJISTA & ATACADISTA LTDA *VENCEDOR*	R$ 11,60

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
FRANCISCO VILLELA ARANTES, 1850

Telefone:
(31) 3628-2611

Email:
fiscal@contabilidadeinsaparecida.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais **R$ 14,50**

In Ata nº da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Art nº 14 II)

CNPJ: 19.141.308/0001-85

Órgão: FUNDACAO MUNICIPAL DE CULTURA, LAZER E TURISMO - FUMCULT

Objeto: Registro de Preço para aquisição de material de expediente, para atendar as demandas dos setores administrativos da FUMCULT.

Descrição: **GRAMPO TRILHO PLÁSTICO - GRAMPO TRILHO PLÁSTICO - PACOTE COM 50 UNIDADES - MEDIDAS MÍNIMA DO GRAMPO ABERTO 19 CM E 11,2 MM O ESPELHO, PLÁSTICO ESTENDIDO INJETADO EM POLIETILENO BRANCO PARA ARQUIVAR DOCUMENTOS.** - GRAMPO TRILHO PLASTICO - GRAMPO TRILHO PLASTICO - PACOTE COM 50 UNIDADES - MEDIDAS MÍNIMA DO GRAMPO ABERTO 19 CM E 11,2 MM O ESPELHO, PLASTICO ESTENDIDO INJETADO EM POLIETILENO BRANCO PARA ARQUIVAR DOCUMENTOS

Data: 03/06/2024 08:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 19141308000185-1-000012/2024
Lote/Item: 1/48
Ata: N/A
Homologação: 12/06/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 20
Unidade: CX

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
53.494.246/0001-23	PARANA LICITAÇÕES E COMERCIO LTDA *VENCEDOR*	R$ 14,50

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
.

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 219

Item 26 - LIVRO DE PROTOCOLO C/ 104 FOLHAS

Preço Estimado: R$ 22,53 (un) | **Percentual:** - | **Preço Estimado Calculado:** R$ 22,53 | **Média dos Preços Obtidos:** R$ 22,53

Quantidade	Descrição	Observação
13 unidade	LIVRO DE PROTOCOLO C/ 104 FOLHAS	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais — **R$ 22,00**

Inc. I do art. 5º da IN 65 de 9 de Julho de 2021 (Item nº 13.35)

CNPJ: 28.614.865/0001-67
Orgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO
Objeto: Ref. escolha da proposta mais vantajosa para a futura e eventual aquisição de material de expediente, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
Descrição: **Livro protocolo** - Quantidade Folhas: 100 UN. Comprimento: 335 MM. Largura: 345 MM. Tipo Capa: Dura. Características Adicionais: Impresso. Cor: Azul. Gramatura Folhas: 75 G/M2. Material Folhas: Papel Offset.

Data: 02/09/2024 15:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: Nº Pregão 900282024 - UASG 985829
Lote/Item: 2167
Ata: N/A
Homologação: 05/12/2024 11:32
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 268
Unidade: Unidade
UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
02.345.977/0001-76	VOGAS MAGAZINE LTDA	R$ 9,30

VENCEDOR

Marca: GRAFICA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: 100 FOLHAS
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RJ	Sumaré	RUA DR. ILDEBRANDO RIBEIRO DE ARAUJO, 26	(22) 2531-1193	vogasmagazine@gmail.com

54.945.711/0001-80 COMERCIAL GROSSI ATACADO E VAREJO LTDA — R$ 9,80

Marca: GRIFFI
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: GRIFFI
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:	Email:
AVENIDA DE CORDES, 1111 - 22	(22) 2531-1193	pedidos@comercialgrossi.com.br

48.803.785/0001-67 VALENTE DISTRIBUICAO, REPRESENTACOES E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA — R$ 21,33

Marca: TAMMOIO
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: TAMOIO
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
-

52.072.868/0001-31 M&M COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA — R$ 22,00

Marca: GRAFICA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: 100 FOLHAS
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
-

CAMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 918
Valor da Proposta Final
Proc. 026/2025

CNPJ	Razão Social do Fornecedor
17.594.163/0001-42	B. M. G. DISTRIBUIDORA LTDA.

Marca: grafica
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: 100 fls
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
RJ	Sumidouro	R DA IGREJA, 301, 42	(22) 2532-1190

56.187.319/0001-22	56.187.319 FERNANDA DUTRA DE ALMEIDA SOUSA	R$ 23,63

Marca: Brief
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: 100 UN, Comprimento: 335 MM, Largura: 345 MM
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

51.304.261/0001-36	A.M GRAFICA PAPELARIA E EDITORA LTDA	**R$ 23,63**

Marca: kar
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: kar
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:	Email:
240 SIDELNIL VARGAS, 541	[illegible]	[illegible]@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 22,00**

fonte: Art. 5º do IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei 14.133)

CNPJ: 24.416.174/0001-66

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal Rural de Pernambuco

Objeto: Aquisição de bens de consumo e material de expediente diversos para utilização na Unidade Academica de Belo Jardim da Universidade Federal Rural de Pernambuco - UFRPE.

Descrição: **Livro Protocolo** - Livro Protocolo Quantidade Folhas: 104 UN Comprimento: 210 MM Largura: 154 MM Tipo Capa: Dura , Material Capa: Papelão 820 G/M2 Revestido Papel Couché , Gramatura Folhas: 63 G/M2, Material Folhas: Papel Offset

CatMat: **483473** - Livro Protocolo - Quantidade Folhas: 104 UN | Comprimento: 210 MM | Largura: 154 MM | Tipo Capa: Dura | Material Capa: Papelão 820 G/M2 Revestido Papel Couché | Gramatura Folhas: 63 G/M2 | Material Folhas: Papel Offset

Data: 15/04/2024 10:38
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: Dispensa de Licitação Nº 90102/2024 - UASG: 153165
Lote/Item: /8
Ata: N/A
Homologação: 22/04/2024 15:10
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 10
Unidade: Unidade
UF: PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
24.560.896/0001-21	24 560.896 ROBERTA MARIA OLIVEIRA DE LIRA	R$ 15,87

VENCEDOR

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

53.732.713/0001-06	53.732.713 GABRIELL ALMEIDA ROSA	R$ 20,47

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 219
Valor da Proposta Final
Proc. 026/2025

CNPJ	Razão Social do Fornecedor
49.316.139/0001-38	L P SOLUCOES INTEGRADAS LTDA

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:	Email:
CAIO LANA MARTINS, 135	(85) 2041-8226	lpsolucoesintegradas@gmail.com

42.818.603/0001-92	DEBORAH GOMES LEMOS RODRIGUES 03308701408	R$ 22,00

Marca: tilibra
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: 10/18
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
AL	Maceió	RUA ESTATISTICO TEIXEIRA DE FREITAS, 88	(82) 9342-5955	edeanamoss@gmail.com

41.082.249/0001-70	ELIAS TAVARES DE VASCONCELOS MERCADINHO	R$ 40,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
.

52.134.461/0001-50	LUZOR GROUP LTDA	R$ 204,67

Marca: Tilibra
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: LIVRO PROTOCOLO DE
Descrição: LIVRO PROTOCOLO DE CORRESPONDENCIA TILIBRA, 96 FOLHAS INTERNAS, CAPA DURA, FORMATO 153MM X 216MM, GRAMATURA 56 g/m², IDEAL PARA AUXILIAR A ORGANIZAÇÃO EM ESCRITÓRIOS, EMPRESAS E LOJAS (Recarta)

Endereço:	Telefone:	Email:
PAULISTA, 171	(31) 7895-3570	contato@luzor.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 23,64**

Inc. II Art. 5º do IN 65 de 6 º de Julho de 2021 (Port. 754/23)

Órgão: Prefeitura Municipal de Recreio

Objeto: Constitui objeto da presente licitação o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de papelaria, escritório, didáticos, expediente e correlatos, conforme especificações constantes no Termo de Referência, em atendimento as necessidades das secretarias e setores vinculados a Prefeitura Municipal de Recreio-MG.

Descrição: **LIVRO DE PROTOCOLO DE CORRESPÔNDENCIA; COM CAPA DURA/ CONTRA CAPA: PAPELÃO E PAPEL OFFSET, 104 FOLHAS INTERNAS DE PAPEL OFFSET, FORMATO: 153 MM X 216 MMEXCLUSIVO PARA MEI ME OU EPP** - LIVRO DE PROTOCOLO DE CORRESPONDENCIA, COM CAPA DURA/ CONTRA CAPA: PAPELÃO E PAPEL OFFSET, 104 FOLHAS INTERNAS DE PAPEL OFFSET, FORMATO: 153 MM X 216 MMEXCLUSIVO PARA MEI ME OU EPP

Data: 02/01/2025 09:00
Modalidade: Pregão
SRP: SIM
Identificação: 50045-Prefeitura Municipal de Recreio-892024-512024
Lote/Item: 142/1
Ata: Link Ata
Homologação: 09/01/2025 11:22
Fonte: app2.licitandigital.com.br/pesquisa
Quantidade: 200
Unidade: Unidade
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
57.163.393/0001-71	BARFER LTDA *VENCEDOR*	R$ 23,64

Marca: Foroni
Fabricante: Foroni
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
.

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 220

Item 27: MARCA TEXTO, COR AMARELA

Preço Estimado: R$ 5,20 (-60) | **Percentual:** - | **Preço Estimado Calculado:** R$ 5,20 | **Média dos Preços Obtidos:** R$ 5,20

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	MARCA TEXTO, COR AMARELA	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 4,80**

Inc. I, Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (D.o.u nº 14 1331)

CNPJ: 00.393.272/0001-07
Órgão: CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA
Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de material de expediente e escritório, com a finalidade de atender as demandas do Conselho Federal de Psicologia - CFP, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referencia, Anexo I do Edital.
Descrição: **Caneta marca-texto** - Caneta Marca-Texto Material: Plastico Tipo Ponta: Fluorescente Cor: Amarela
CatMat: **279313** - Caneta Marca-Texto - Material: Plastico Tipo Ponta: Fluorescente Cor: Amarela

Data: 26/11/2024 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: Nº Pregão 90017/2024 - UASG 389176
Lote/Item: /11
Ata: N/A
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 200
Unidade: Unidade
UF: DF

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
30.735.649/0001-11	RAFA PAPER DISTRIBUIDORA EIRELI	R$ 0,80

Marca: BRW
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: BRW
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
GO	Goiânia	R 7, 611	TERSON	(62) 3235-8276	distribuidorarafapaper@hotmail.com

05.283.513/0001-90 NOGUEIRA NOBRE COMERCIO E SERVICOS LTDA — R$ 0,95

VENCEDOR

Marca: LEONORA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: LEONORA
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
GO	Goiânia	RUA 268, S/N	Gilvan Augusto Teixeira de Castro	(62) 3233-0858	schumaq@uol.com.br

30.046.594/0001-32 COMERCIAL DE EMBALAGENS E HIGIENE LIMPEZA LTDA — **R$ 4,80**

Marca: DIVERSO
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: UN
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

26.780.991/0001-06 JOSE ADEILDO ALVES SIQUEIRA 46132460168 — R$ 4,80

Marca: BRW
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: BRW
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
DF	Brasília	R QNL 12 CONJUNTO A 09	JOSE ADAILTON	(61) 3964-8585	jdacomercial@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 221
Proc. 020/2025

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
39.700.820/0001-21	E.M.B. COMERCIO E DISTRIBUICAO DE MATERIAIS ESCOLARES LTDA	R$ 4,80

Marca: LYKE
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: LYKE
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SC	Balneario Arroio do Silva	AV FLORIANO PEIXOTO 1157	(51) 9546-5668	edisadorbr@gmail.com

15.655.026/0001-45 KNL TRADE AND DISTRIBUTION LTDA R$ 4,85

Marca: Caneta Marca-Texto Material. Plastico, Tipo Ponta
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Caneta Marca-Texto Material. Plastico, Tipo Ponta
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R$ 5,00

Lei 14.133/2021, Art. 23, § 5º e Instrução Normativa SEGES/ME nº 73, de 5 de Setembro de 2022.

CNPJ: 32.504.706/0001-87
Órgão: Serviço Autonomo de Agua e Esgoto de Volta Redonda SAAE VR RJ
Objeto: Materiais de expediente
Descrição: **Caneta Marca-Texto** - Caneta Marca-Texto Material. Plastico, Tipo Ponta Fluorescente, Cor: Amarela
CatMat: 279313 - Caneta Marca-Texto - Material. Plástico. Tipo Ponta. Fluorescente | Cor: Amarela

Data: 19/11/2024 11:26
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: Dispensa de Licitação Nº 90079/2024 - UASG 926687
Lote/Item: 47
Ata: N/A
Homologação: 05/12/2024 15:27
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 200
Unidade: Unidade
UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
47.134.863/0001-15	LETICIA DE ANDRADE FERREIRA 10058693912	R$ 2,53

VENCEDOR

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SC	Ascurra	RAIDERBAL RAMOS DA SILVA, 1443	(47) 9911-6022	leticiaad013@gmail.com

57.050.157/0001-40 57.050.157 CRISTIANO RODRIGUES DE OLIVEIRA JUNIOR R$ 2,55

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
.

45.697.163/0001-03 45.697.163 FABIANO LUIZ PINHEIRO JUNIOR R$ 2,80

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
.

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 222
Valor da Proposta Final
Proc. 08612025
R$ 2,85

CNPJ	Razão Social do Fornecedor
25.029.251/0001-73	STYLLUS DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
GO	Goiânia	R. [illegible], 64	[illegible]	stylluspapelaria@globo.com

22.115.618/0001-30 CENTURION COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI — **R$ 4,40**

Marca: MASTERPRINT
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Caneta Marca Texto Gel Mp
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RJ	Rio de Janeiro	AV LUSITANIA, 396	Alexandre	(21) 4298-5037	centurion.licitacoes2@gmail.com

[illegible].697.729/0001-86 52.697.729 ANA LUCIA DA SILVA LIMA LTDA — **R$ 5,00**

Marca: comercio
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: c1
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

29.868.328/0001-06 29.868.328 CARLOS ALEXANDRE MARTINS NICOLINO — **R$ 5,00**

Marca: -
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: -
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
.

18.713.558/0001-80 CASTRO & LEMOS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA — **R$ 5,12**

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
.

50.366.305/0001-90 50.366.305 MARCOS RAMOS DE ARAUJO — **R$ 5,13**

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
.

58.018.267/0001-96 58.018.267 ALEX DA CONCEICAO CATHARINO — **R$ 5,13**

Marca: xxxx
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: xxx
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
.

54.361.487/0001-67 J.S.A COMERCIO LTDA — **R$ 5,13**

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
.

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 223
Proc. 026/2025

Preço Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

Art. 5º, caput, da IN nº 65 de 07 de Julho de 2021 (D.O.U. nº 131, [illegible]

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
USP-SECRETARIA DE CIENCIA TECNOLOGIA INOVACAO
USP-UNESP-FACULDADE ENGENHARIA-CAMPUS GUARATINGUETA

Objeto: Aquisição de materiais de escritorio e artigos de papelaria

Descrição: **Caneta Marca-Texto** - Caneta Marca-Texto Material: Plástico Tipo Ponta: Ponta Fina/Média Cor: Amarela Caracteristicas Adicionais: Traço 1 Mm Valor estimado: R$ 5,81 Critério de julgamento: Menor Preço

CatMat: **486374** - Caneta Marca-Texto - Material: Plastico Tipo Ponta: Ponta Fina/Media Cor: Amarela Caracteristicas Adicionais: Traço 1 Mm

Data: 19/11/2024 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: Nº Pregão 90056/2024 - UASG 102318
Lote/Item: 3/3
Ata: N/A
Homologação: 05/12/2024 09:20
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 2
Unidade: Embalagem 12.00 UN
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
05.383.313/0001-90	NOGUEIRA NOURE COMERCIO E SERVICOS LTDA	R$ 5,81

VENCEDOR

Marca: LEONORA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: LEONORA
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
GO	Goiania	RUA 258, S/N	Gilvan Augusto Del Duque de Castro	[illegible]	adtimagem@uol.com.br

Item 28: MOLHA DEDO

Preço Estimado: R$ 5,25 (3) | **Percentual:** - | **Preço Estimado Calculado:** R$ 5,25 | **Média dos Preços Obtidos:** R$ 5,25

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	MOLHA DEDO	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais — **R$ 5,00**

Art. 5º, caput, da IN nº 65 de 07 de Julho de 2021 (D.O.U. nº 131, [illegible]

CNPJ: 23.871.429/0001-50
Orgão: COMPANHIA MUNICIPAL DE HABITACAO E INCLUSAO PRODUTIVA - EMCASA
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de Material de Expediente necessários para atividades diárias operacionais, administrativas e da equipe técnica da Companhia Municipal de Habitação e Inclusão Produtiva - EMCASA
Descrição: **Molha-dedos** - Molha-Dedos Material Base: Plástico, Material Cargo: Especial Tamanho: Único, Caracteristicas Adicionais: Diâmetro Externo Da Base: 7,5 Cm Formato: Redondo, Uso: Água Ou Glicerina Liquida
CatMat: **402876** - Molha-Dedos - Material Base: Plastico, Material Cargo: Especial Tamanho: Unico, Caracteristicas Adicionais: Diametro Externo Da Base: 7,5 Cm Formato: Redondo, Uso: Água Ou Glicerina Liquida

Data: 02/12/2024 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: Nº Pregão 90013/2024 - UASG 926057
Lote/Item: 7/61
Homologação: 23/12/2024 10:57
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 15
Unidade: Unidade
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
41.658.519/0001-49	CENTRAL SUPRIMENTOS LTDA	R$ 3,67

VENCEDOR

Marca: Sm
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Conforme Solicitado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Contagem	RUA TUCUIRA, 130	(31) 3351-0373	agitarej@yahoo.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 994
Proc. 086/2025

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
05.383.413/0001-90	NOGUEIRA NOBRE COMERCIO E SERVICOS LTDA	

Marca: FIX PAPER
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: FIX PAPER
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
GO	Goiania	RUA 268, S N	Gilvan Augusto De Castro Nogueira	(62) 3233-0344	gilvan.jg@uol.com.br

44.658.678/0001-31 A.C. DE ALMEIDA INFORMATICA E TECNOLOGIA LTDA **R$ 7,00**

Marca: Kaz
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: 12grs
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Limeira	R JORNALISTA DOUTOR JULIO MESQUITA, 134	(19) 9978-3528	ac.almeidatec@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 5,64**

In Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 08.002.404/0001-26
Orgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS/RN
Objeto: Aquisição de materiais de expediente para suprir as demandas administrativas das secretarias e setores da Prefeitura Municipal de Bom Jesus RN.
Descrição: **Molha-Dedos** - Molha-Dedos Material Base: Plastico; Material Carga: Esponja; Tamanho: Unico; Caracteristicas Adicionais: Diâmetro Externo Da Base 7,5 Cm; Formato: Redondo; Uso: Agua Ou Glicerina Liquida
CatMat: **402876** - Molha-Dedos - Material Base: Plastico ; Material Carga: Esponja ; Tamanho: Único ; Caracteristicas Adicionais: Diâmetro Externo Da Base 7,5 Cm ; Formato: Redondo ; Uso: Água Ou Glicerina Liquida

Data: 29/11/2024 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: Nº Pregão 90012/2024 / UASG 981633
Lote/Item: 4/06
Ata: N/A

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 150
Unidade: Caixa 12,00 Cj
UF: RN

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
00.800.611/0001-14	ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	R$ 5,63

VENCEDOR

Marca: WALLEU
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: WALLEU
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RN	Natal	RUA GENERAL OLIVEIRA GALVAO, 1645	(84) 3206-0234	escolaescritorio@escolaescritorio.com.br

53.614.094/0001-55 A M DOS SANTOS LTDA **R$ 5,64**

Marca: JAPAN
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: JAPAN
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
-

18.760.966/0001-92 ELIANY REGINA FRALLONARDO 12600726810 **R$ 5,64**

Marca: KAZ
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: KAZ
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	São Paulo	R JOAO PEREIRA PORTO, 465	ELIS	(11) 3991-1376	elianyregina@hotmail.com

CAMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 925
Proc. 026/2025

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

Instrução Normativa SEGES/MP nº 73 de 5 de setembro de 2022 Art. 5º Inciso II

CNPJ: 09.394.152/0196-29
Data: 21/10/2024 08:00
Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar do Leste
4ª Região Militar/4ª Divisão de Exército
4ª Brigada de Infantaria Motorizada
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: N. Pregão 90017/2024 - UASG 160111
Lote/Item: 259
Ata: N/A
Homologação: 13/12/2024 08:32
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 71
Unidade: Unidade

Objeto: Aquisição de Material de expediente em geral visando atender necessidades do Comando da 4ª Brigada de Infantaria Leve de Montanha, Organizações Militares Vinculadas e Órgãos Participantes.

Descrição: **Molha-dedos** - Material Base: Plástico. Material Tampa: Plástico. Tamanho: 12. Características Adicionais: Não Contem silicone/oil. Não Mancha. Material Carga: Creme Atóxico.

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.266.248/0001-48	PAPELARIA OURO LTDA	R$ 4,80

VENCEDOR

Marca: Carbrink
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: 12 grs
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MG	Belo Horizonte	RUA CARMO DA CACHOEIRA 213	Reinaldo Eduardo Clemente	(31) 3335-7937	papelariaouro5@gmail.com.br

18.282.307/0001-59 RBQ COMERCIAL LTDA — R$ 5,43

Marca: CARBRINK
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: CARBRINK
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Item 29: PAPEL 210 X 297 MM. A4

Preço Estimado: R$ 34,54 (un) | **Percentual:** - | **Preço Estimado Calculado:** R$ 34,54 | **Média dos Preços Obtidos:** R$ 34,54

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	PAPEL 210 X 297 MM. A4	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais — **R$ 32,69**

Instrução Normativa SEGES/MP nº 73 de 5 de Julho de 2022 Art. 5º Inciso II

CNPJ: 10.744.098/0006-50
Data: 12/09/2024 10:58
Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria Executiva
Subsecretaria de Planejamento e Orçamento
Instituto Federal de Educação, Ciencia e Tecnologia do Ceara
Campus Sobral
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: Dispensa de Licitação Nº 90008/2024 - UASG 158317
Ata: N/A
Homologação: 30/09/2024 08:58
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 100
Unidade: Unidade
UF: CE

Objeto: O objeto do presente procedimento é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição, por dispensa de licitação, de compra de material de expediente, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos

Descrição: **Papel Não Clorado** - Papel Não Clorado Formato: A4 - Comprimento: 297 MM. Largura: 210 MM. Gramatura: 75 G/M2. Aplicação: Impressora Laser.

CatMat: 254199 - Papel Não Clorado - Formato: A4 | Comprimento: 297 MM | Largura: 210 MM | Gramatura: 75 G/M2 | Aplicação: Impressora Laser.

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. Valor da Proposta Final
Proc. 09/08/2025

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	
45.167.140/0001-97	E PACHECO LOPES FILHO PACHECAO LTDA *VENCEDOR*	

Marca: Ink paper
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Ink paper
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

34.886.288/0001-65	DUFFCK & PRUCHNIAK TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA	R$ 23,99

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

35.999.472/0001-84	THIAGO MELO DOS SANTOS	R$ 25,70

Marca: go office
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: A4
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

05.921.476/0001-89	F. C. SOARES E SILVA	R$ 26,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
CE	Fortaleza	R SOLON PINHEIRO, 424	(85) 9432-8430	cristal.nedz@hotmail.com

50.428.592/0001-15	50.428.592 ADERCIO FERREIRA DE MORAIS	R$ 32,50

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

31.582.049/0001-48	ALEF P DE OLIVEIRA LTDA	R$ 32,69

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

48.760.218/0001-70	DYESON FERNANDO HERMANN 10737192941	R$ 32,69

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:	Email:
ADEARBAL RAMOS DA SILVA, 2258	(17) 9248-8947	dyesonfernandohermann@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 227
Valor da Proposta Final
Proc. 026/2025

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	
08.388.921/0001-85	MIKROSHOP COMERCIO SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	R$ 34,04

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PB	João Pessoa	AVENIDA ESPIRITO SANTO, 281	LEAO	(83) 3244-6189	mikroshop@hotmail.com

57.289.088/0001-20 57.289.088 SARA BENAI DE JESUS E SILVA **R$ 35,00**

Marca: A4
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: 2024
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

55.523.344/0001-81 55.523.344 PABLO RYAN BARBOSA NUNES MAIA R$ 35,05

Marca: report
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: a4
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

.

06.043.786/0001-00 RNL TRADE AND FACILITIES LTDA **R$ 35,60**

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
GO	Luziânia	QUADRA 32, S/N	(61) 3629-0800	distribuidora.rnl@gmail.com

43.848.003/0001-92 DEBORAH GOMES LEMOS RODRIGUES 10701941498 R$ 50,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
AL	Maceio	RUA ESTATISTICO TENEIRA DE FREITAS, 76	(82) 98332-5963	edcarnifocos16@gmail.com

19.590.049/0001-70 KELEDU COMERCIO DE MATERIAIS DE PAPELARIA E ESCRITORIO LTDA **R$ 50,00**

Marca: REPORT/SUZANO
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: REPORT PREMIUM
Descrição: Papel Não Clorado - Papel Não Clorado Formato: A4 , Comprimento: 297 MM, Largura: 210 MM, Gramatura: 75 G/M2, Aplicação: Impressora Laser

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	São Paulo	RUA MARIA UGIERI BRASILIENSE, 27	RAQUEL	(11) 2382-8589	keledu.comercio@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 34,17**

(or. Lei nº da IN 65 de 7 de Julho de 2021 Dec nº 10.535)

CNPJ: 77.778.652/0001-86
Órgão: CAMARA MUNICIPAL DE PITANGA
Objeto: Aquisição parcelada de materiais e produtos de limpeza, gêneros alimentícios, produtos para cozinha, materiais de expediente, produto para manutenção de bem móvel e cadeira plastica, por meio de Registro de Preços, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos. OBS. No caso de divergência entre a especificação contida neste edital e no Sistema compras.gov.br-SIASG, prevalecerá a descrição no edital.
Descrição: **Papel color plus** - Papel Color Plus Gramatura: 180 G/M2, Cor: Rosa, Comprimento: 297 MM, Largura: 210 MM, Tipo Papel: Color Plus Metalizado, Formato: A4
CatMat: 609341 - Papel Color Plus - Gramatura: 180 GM2 ; Cor: Rosa - Comprimento: 297 MM ; Largura: 210 MM ; Tipo Papel: Color Plus Metalizado ; Formato: A4

Data: 28/08/2024 08:30
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: Nº Pregão 900032024 - UASG 928160
Lote/Item: 391
Ata: N/A
Homologação: 11/09/2024 17:36
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 8
Unidade: Unidade
UF: PR

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 928
Valor da Proposta Final
Proc. 096/2024

CNPJ	Razão Social do Fornecedor
17.330.681/0001-59	GUIMARAES & SOARES LTDA

VENCEDOR

Marca: COLOR
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: cada
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Pitanga	ROSVALDO ARANHA, 116	(42) 3646-3650 (42) 98831-2109	guimaraesltdame@hotmail.com

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais **R$ 36,77**

Inc. I do art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 05.193.115/0001-63
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO DOMINGOS DO CAPIM
Objeto: Registro de Preços para AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA E DEMAIS FUNDOS MUNICIPAIS DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM PA
Descrição: **Papel vergê** - Material: Celulose Vegetal, Cor: Diversas, Gramatura: 120 G/M², Dimensões: 210x297 MM, Comprimento: 297 MM, Largura: 210 MM, Formato: A4
Data: 15/08/2024 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: Nº Pregão 96/2024 - UASG 980543
Lote/Item: 360
Ata: N/A
Homologação: 18/10/2024 10:38
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 50
Unidade: Caixa 50,00 UE
UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
33.094.535/0001-28	COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA	R$ 36,77

VENCEDOR

Marca: MASTERPRINT
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: CAIXA
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
-

28.027.186/0001-22 A N DOS SANTOS EIRELI R$ 36,77

Marca: PREMIUM
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: PREMIUM
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PA	São Domingos do Capim	RODOVIA PA 140, SN	(91) 98233-0225 (91) 99964-5284	zeguis.dias@hotmail.com

Item 30: PAPEL CARTÃO C/ 20 FOLHAS

Preço Estimado: R$ 21,70 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 21,70 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 21,70

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	PAPEL CARTÃO C/ 20 FOLHAS	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 21,21**

Inc. II do art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 999
Proc. 026/2025

CNPJ: 83.102.798/0001-00

Órgão: Prefeitura Municipal de Indaial - SC

Objeto: Aquisição de material escolar e materiais educativos para as escolas e unidades de educação infantil desta cidade. Município de Indaial - SC

Descrição: **PAPEL CARTÃO COLORIDO; TAMANHO MÍNIMO DE 48 CM X 66 CM; PACOTES COM 20 FOLHAS.** - PAPEL CARTÃO COLORIDO, TAMANHO MÍNIMO DE 48 CM X 66 CM, PACOTES COM 20 FOLHAS, COR BRANCO

Data: 16/07/2024 08:01

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: NÃO

Identificação: 28331_0112024

Lote/Item: 46/1

Ata: Link Ata

Fonte: https://comprasbr.com.br

Quantidade: 300

Unidade: PCT

UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
45.338.600/0001-00	BERTI & GARCIA MULTI-ATACADO LTDA *VENCEDOR*	R$ 18,50

Marca: PÁGINA BRASIL
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: PAPEL CARTÃO
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
.

26.981.059/0001-00 JS SIMOES EIRELI — R$ 19,00

Marca: SCRITY
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: PACOTES COM 20 FOLHAS
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SC	Indaial	R ARNOLDO FRITZ, 607	(47) 9979-6659	js_simoes2@hotmail.com

47.206.967/0001-98 EVL COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA — R$ 19,10

Marca: PAGINA BRASIL
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: PAGINA BRASIL
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
.

45.747.626/0001-02 OTHALA COMERCIO LTDA — R$ 19,42

Marca: SCRITY
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: PCT
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SC	Indaial	RUA JOSE CHIARELLI, 1087	MATHEUS	(47) 3304-4847	othala.sc@gmail.com

38.613.730/0001-30 JULIANO MEINSCHEIN EIRELI — R$ 23,00

Marca: PAGINA BRASIL
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: PAGINA BRASIL
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SC	Santo Amaro da Imperatriz	RUA AUGUSTO PEDRO SCHMITT, 20	CAMILA	(48) 8472-0300	jmpapelariasc@gmail.co

48.421.700/0001-86 BHL COMMERCE LTDA — R$ 25,32

Marca: Senty
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: PACOTE
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SC	Indaial	R SAO JUSTINO, 60	(47) 8835-4859	guilhermemoser@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 230
Proc. 086/2025

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
82.997.446/0001-05	RS DISTRIBUIDORA E COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, PRODUTOS DE HIGIENE E EMBALAGENS LTDA	RS 25,38

Marca: REIPEL
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: REIPEL
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SC	Blumenau	R PEREIRA OLIVEIRA, 85	(47) 3329-2221	faturabilidade@terra.com.br

45.964.788/0001-94	M & M DELGADO SERVIC OF COMERCIO LTDA	RS 25,38

Marca: PLANETA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: PAPEL CARTÃO COLORIDO, TAMANHO MINIMO
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SC	Itajaí	R LAURO MULLER, 963	ADRIANO	(81) 8278-0480	mmdelgado.gerencia@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 21,00**

Ite. II do art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: PM DE AMARAL FERRADOR
Objeto: MATERIAL DE EXPEDIENTE
Descrição: **Papel cartão 48cm x 66cm, nas seguintes cores: Vermelho, rosa, verde, azul, amarelo, preto, branco e rosa claro - PACOTE COM 20 FOLHAS** - Papel cartão 48cm x 66cm, nas seguintes cores: Vermelho, rosa, verde, azul, amarelo, preto, branco e rosa claro - PACOTE COM 20 FOLHAS

Data: 13/05/2024 00:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 618006-11-2024-PRE
Lote/Item: 159
Ata: Link Ata
Homologação: 03/06/2024 00:00
Fonte: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:3...NO:...
Quantidade: 8
Unidade: UN
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
39.473.179/0001-30	PAPIRO COMERCIO DE PAPEIS LTDA	RS 21,00

VENCEDOR

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais **R$ 22,88**

Ite. II do art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 90.152.299/0001-92
Órgão: Prefeitura Municipal de Amaral Ferrador
Objeto: MATERIAL DE EXPEDIENTE
Descrição: **Papel cartão 48cm x 66cm, nas seguintes cores: Vermelho, rosa, verde, azul, amarelo, preto, branco e rosa claro - PACOTE COM 20 FOLHAS** - Papel cartão 48cm x 66cm, nas seguintes cores: Vermelho, rosa, verde, azul, amarelo, preto, branco e rosa claro - PACOTE COM 20 FOLHAS

Data: 10/05/2024 09:05
Modalidade: Pregão para Registro de Preço
SRP: SIM
Identificação: 300570
Lote/Item: 159
Ata: Link Ata
Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
Quantidade: 8
Unidade: PC
UF: RS

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 231
Proc. 026/2025

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
39.473.179/0001-30	PAPIRO COMERCIO DE PAPEIS LTDA *VENCEDOR*	R$ 21,00

Marca: VMP
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: VMP
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

47.378.279/0001-62 CC DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS LTDA R$ 22,75

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RS	Travesseiro	RUA SIDNEI [illegible] 1795	[illegible]	clientatelladeservicosseg@gmail.c

53.551.510/0001-13 COMERCIAL BAGETTI LTDA **R$ 23,00**

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

52.367.060/0001-22 LAGUNA ESPORTE LTDA R$ 30,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:	Email:
Avenida Marcos José de Lucas, 550	[illegible]	financeiro@pessualafeliz.com.br

Item 33 - PAPEL FOTOGRÁFICO C/ 50 FOLHAS

Preço Estimado: R$ 34,97 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 34,97 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 34,97

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	PAPEL FOTOGRÁFICO C/ 50 FOLHAS	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 35,00**

(c) [illegible] 8.666 de 21 de Junho de 1993 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE PIRANHAS - 2638 - MUNICIPIO DE PIRANHAS AL

Objeto: [LICITANET] - Contratação de empresa para fornecimento parcelado de material de expediente e didático, destinado a atender as necessidades das secretarias municipais de Piranhas-AL

Descrição: **PAPEL FOTOGRAFICO, CAIXA COM 50, 270g FOLHAS CADA, SYSTEM** - PAPEL FOTOGRAFICO, CAIXA COM 50, 270g FOLHAS CADA, SYSTEM

Data: 13/01/2025 10:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 12225540001120-1-000075/2025
Lote/Item: 1 5102267
Ata: N/A
Homologação: 20/01/2025 08:06
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 200
Unidade: CX
UF: AL

CAMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 939
Proc. 036/2025

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
10.013.620/0001-19	ALAN WELBER ALVES AQUINO	R$ 30,00

VENCEDOR

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
AL	Paranhos	AVENIDA CENTRO COMERCIAL GRINAURIA MIRANDA LOJA 22	(82) 9930-8648	contabilidade@avatus.com.br

Preço (Outras Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 30,00**

Inc. II do Art. 3º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Dec nº 54.138)

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, CONSUMO E CORRELATOS EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA, CONFORME DESCRIÇÃO CONTIDA NO EDITAL Nº 075 E SEUS ANEXOS
Descrição: **PAPEL FOTOGRÁFICO - 180G/A4, FOLHA BRILHANTE, EMBALAGEM COM 50 FOLHAS** - PAPEL FOTOGRÁFICO - 180G/A4, FOLHA BRILHANTE, EMBALAGEM COM 50 FOLHAS

Data: 26/12/2024 13:50
Modalidade: Pregão
SRP: SIM
Identificação: 50078-PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA - 00011672024000075/2024
Lote/Item: 66/1
Ata: Link Ata
Homologação: 26/12/2024 15:27
Fonte: app2.licitardigital.com.br/pesquisa
Quantidade: 60
Unidade: EMB
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
04.525.797/0001-00	EMPORIO DOS ANJOS FERVEDOURO LTDA	R$ 30,00

VENCEDOR

Marca: OFF PAPER
Fabricante: OFF PAPER
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Preço (Outros Entes Publicos) 3: Mediana das Propostas Finais **R$ 39,90**

Inc. II Art. 3º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Dec nº 54.138)

Órgão: MUNICIPIO DE ENCANTO / 1 - Prefeitura Municipal de Encanto
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE A SANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICIPIO DE ENCANTO/RN.
Descrição: **PAPEL FOTOGRÁFICO ULTRA BRILHO Dimensões de 210 x 297 mm, formato A4. Gramatura de 150 g/m2. Branco brilhante, com dados de identificação do produto e marca do fabricante. Pacote com 50 folhas** - PAPEL FOTOGRÁFICO ULTRA BRILHO Dimensões de 210 x 297 mm, formato A4. Gramatura de 150 g/m2 Branco brilhante, com dados de identificação do produto e marca do fabricante. Pacote com 50 folhas

Data: 20/12/2024 10:52
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 08355760000123-1-000004/2024
Lote/Item: 1/7
Ata: N/A
Homologação: 19/12/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 25
Unidade: Pacote
UF: RN

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Visto da Comissão Final
Fls. 823
Proc. 020/2025

CNPJ	Razão Social do Fornecedor
12.995.411/0001-43	F A NUNES GONDIM EIRELI

VENCEDOR

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:
RN	Martins	R DES TIEMETERIO, 65

Item 32 PASTA AZ LOMBO ESTREITO, PCT C/ 10 UND

Preço Estimado: R$ 138,56 (un) | **Percentual:** - | **Preço Estimado Calculado:** R$ 138,56 | **Média dos Preços Obtidos:** R$ 138,56

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	PASTA AZ LOMBO ESTREITO, PCT C/ 10 UND	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais — **R$ 104,72**

Inc. II do Art. 5º da IN nº 65 de 7 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE MANACAPURU - 2224 - MUNICIPIO DE MANACAPURU/AM

Objeto: [JUSTIFAT] - Eventual contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de material de expediente, para atender as demandas das secretarias da Prefeitura Municipal de Manacapuru/AM e Autarquias, através da Secretaria Municipal de Gestão - SEMGEN

Descrição: **Pasta AZ Lombo Estreito, em papelão prensado, alavanca com 02 argolas formato das guias em d com visor as ferragens devem ser antioxidantes, de alta precisão para o fechamento perfeito dos arcos. Caixa c/10 unid.** - Pasta AZ Lombo Estreito, em papelão prensado, alavanca com 02 argolas formato das guias em d com visor as ferragens devem ser antioxidantes, de alta precisão para o fechamento perfeito dos arcos. Caixa c/10 unid

Data: 18/12/2024 10:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 04274064000131-1-000032/2024
Lote/Item: 1/50734199
Ata: S/N
Homologação: 30/12/2024 09:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 1.408
Unidade: Caixa
UF: AM

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
10.788.629/0002-82	J.R.N.S COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI	R$ 104,72

VENCEDOR

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais — **R$ 166,32**

Inc. II do Art. 5º da IN nº 65 de 7 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CAMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 234
Proc. 02619025

Órgão: CAMARA MUNICIPAL DE IGUAPE LUSITANA BALNEARIA ([illegible] - CAMARA MUNICIPAL DE IGUAPE - SP

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E PAPELARIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

Descrição: **PASTA ARQUIVO REGISTRADOR DE AZ MODELO OFICIO LOMBO ESTREITO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 26,4 CM DE LARGURA X 24,8 CM DE COMPRIMENTO X 5 CM DE LOMBADA, CONFECCIONADA EM PAPELAO PRENSADO E FORRADA COM PAPEL NUVEM, CONTENDO PORTA ETIQUETA E ORIFICIO COM ANEL D** - PASTA ARQUIVO REGISTRADOR DE AZ MODELO OFICIO LOMBO ESTREITO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 26,4 CM DE LARGURA X 24,8 CM DE COMPRIMENTO X 5 CM DE LOMBADA, CONFECCIONADA EM PAPELAO PRENSADO E FORRADA COM PAPEL NUVEM, CONTENDO PORTA ETIQUETA E ORIFICIO COM ANEL DE PLASTICO, MECANISMO DE FIXAÇAO MONTADO EM BASE DE METAL INOXIDAVEL COM GARRAS, E BARRA DE CONTENÇAO DE PAPEIS EM PLASTICO RESISTENTE PRETO, O PRODUTO DEVERA SER EMBALADO EM PLASTICO TRANSPARENTE CONTENDO 04 UNIDADES NO ROTULO DEVERA CONSTAR MARCA, CODIGO DE BARRAS E FABRICANTE

Data: 13/12/2024 11:54
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 57739989000177-1-000005o/2024
Lote/Item: 1/35
Ata: N/A
Homologação: 13/12/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 80
Unidade: PACOTE
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
24.943.582/0001-08	NILZA ROSANE SANTOS PORTO	R$ 166,32

VENCEDOR

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	São Paulo	RUA ANTONIO ANDRE DE SA FILHO 369	(11) 2781-1017	fiscal.contabilve@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais **R$ 144,63**

In: II do Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA DO MARANHÃO-MA

Objeto: Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa para fornecimento de material de consumo em geral

Descrição: **Pasta registradora AZ com mecanismo niquelado, tipo exportação, olhal e compressor plástico. Cor: Preta. Tamanho: Oficio lombo estreito (34,5cmx25cmx8,0cm).** - Pasta registradora AZ com mecanismo niquelado, tipo exportação, olhal e compressor plástico. Cor: Preta. Tamanho: Oficio lombo estreito (34,5cmx25cmx8,0cm).

Data: 01/08/2024 00:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 191351
Lote/Item: 48
Ata: Link Ata
Fonte: licitanet.com.br
Quantidade: 500
Unidade: Und.
UF:

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
17.243.465/0001-76	J J S V BRITO LTDA	R$ 15,18

VENCEDOR

Marca: ACP
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: ACP
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
.

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 935
Proc. 09/6/2025
R$ 214,07

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
05.827.324/0001-50	CARLOS MARCELO SANTOS DE CASTRO	R$ 214,07

Marca: dhl import
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: padrao
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MA	Pedreiras	TRAVESSA JOAQUIM NAVARRO, 84	(99) 8217-6780	marcelocastro@hotmail.com

Item 33 PASTA AZ LOMBO LARGO. KIT COM 10 UNID

Preço Estimado: R$ 115,11 (un) | **Percentual: -** | **Preço Estimado Calculado: R$ 115,11** | **Média dos Preços Obtidos: R$ 115,11**

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	PASTA AZ LOMBO LARGO. KIT COM 10 UNID	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 107,33**

Inf. Mod. Nº 04/2024 de Adesão 2024.0[illegible]

Órgão: MUNICIPIO DE MANACAPURU - 2224 - ATENCAO PROGEM MANACAPURU AM
Objeto: [FICTIANET] - Eventual contratação de pessoa jurídica especializada em fornecimento de material de expediente, para atender as demandas das secretarias da Prefeitura Municipal de Manacapuru/AM e Autarquias, através da Secretaria Municipal de Gestão - SEMGOV
Descrição: **Pasta AZ Lombo Largo, em papelão prensado, alavanca com 02 argolas formato das guias em d com visor as ferragens devem ser antioxidantes, de alta precisão para o fechamento perfeito dos arcos. Caixa c/10 unid.** - Pasta AZ Lombo Largo, em papelão prensado, alavanca com 02 argolas formato das guias em d com visor as ferragens devem ser antioxidantes, de alta precisão para o fechamento perfeito dos arcos. Caixa c/ 10 unid

Data: 18/12/2024 10:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 04274061000131-1-000032/2024
Lote/Item: 1.5073500
Ata: N/A
Homologação: 30/12/2024 00:00
Fonte: https://www.pcp.br/pncp-pcbr
Quantidade: 1.561
Unidade: Caixa
UF: AM

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
10.788.629/0002-82	J.R.N.S COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA *VENCEDOR*	R$ 107,35

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Preço (Outras Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 119,00**

Inf. Mod. Nº 04/2024 de Adesão 2024.0[illegible]

Órgão: Prefeitura Municipal de Chacara
Objeto: Aquisição de MATERIAL DE ESCRITORIO para a Prefeitura Municipal e material escolar para os alunos da rede publica de ensino
Descrição: **Pasta az, lombo largo, tamanho oficio, com proteção metalica das bordas inferiores e garras reforçadas, em papelão com espessura minima de 3 mm, revestido com pelicula plástica e visor de identificação. Caixa com 10 unidades.** - Pasta az, lombo largo, tamanho oficio, com proteção metalica das bordas inferiores e garras reforçadas em papelão com espessura minima de 3 mm, revestido com pelicula plastica e visor de identificação. Caixa com 10 unidades

Data: 12/08/2024 08:30
Modalidade: Pregão
SRP: NÃO
Identificação: 33008-Prefeitura Municipal de Chacara-0242024-272024
Lote/Item: 1572/1
Ata: Link Ata
Homologação: 13/08/2024 09:17
Fonte: app2.licitardigital.com.br/pesquisa
Quantidade: 15
Unidade: cx
UF: MG

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 236
Proc. 0869/2025
Visto
R$ 119,00

CNPJ	Razão Social do Fornecedor
64.209.711/0001-55	ENE COMERCIO & TRANSPORTE LTDA

VENCEDOR

Marca: POLYCART
Fabricante: POLYCART
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais **R$ 119,00**

Art. 11 do Nº 65 de 07 de Julho de 2021 Item nº 1.3.5.3

Órgão: MUNICIPIO DE CHACARA - 1025 - Unidade Única

Objeto: Aquisição de MATERIAL DE ESCRITORIO para a Prefeitura Municipal e material escolar para os alunos da rede pública de ensino.

Descrição: **Pasta az, lombo largo, tamanho oficio, com proteção metalica das bordas inferiores e garras reforcadas, em papelão com espessura mínima de 3 mm, revestido com película plástica e visor de identificação. Caixa com 10 unidades.** - Pasta az, lombo largo, tamanho oficio, com proteção metalica das bordas inferiores e garras reforcadas, em papelão com espessura mínima de 3 mm, revestido com película plástica e visor de identificação. Caixa com 10 unidades

Data: 12/08/2024 08:36
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 183381/2024 (Pregão Eletrônico 89/2024)
Lote/Item: 1.153
Ata: N/A
Homologação: 12/08/2024 09:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 15
Unidade: un
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
64.209.711/0001-55	ENE COMERCIO & TRANSPORTE LTDA	R$ 119,00

VENCEDOR

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Item 34. PASTA COM ABA E ELASTICO, TRANSPARENTE, MATERIAL PLÁSTICO

Preço Estimado: R$ 13,47 (un) **Percentual: -** **Preço Estimado Calculado: R$ 13,47** **Média dos Preços Obtidos: R$ 13,47**

Quantidade	Descrição	Observação
11 Unidade	PASTA COM ABA E ELASTICO, TRANSPARENTE, MATERIAL PLÁSTICO	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 13,89**

Art. 11 do Nº 65 de 07 de Julho de 2021 Item nº 1.3.5.3

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 237
Proc. 026/2025

CNPJ: 01.438.321/0001-19

Órgão: Associação de Apoio do Colégio Menno Simons

Objeto: Aquisição de Materiais de expediente e pedagógicos da Unidade Escolar Associação de Apoio do Colégio Menno Simons, do município de Araguaiçema – TO

Descrição: **Pasta Arquivo** - Pasta Arquivo Material: Plástico; Características Adicionais: Sem Aba E Elástico; Tamanho: Ofício; Aplicação: Armazenar Documentos E Impressos; Características Adicionais 3: Modelo "L" / Transparente

CatMat: **609140** - Pasta Arquivo - Material: Plástico; Características Adicionais: Sem Aba E Elástico | Tamanho: Ofício; Aplicação: Armazenar Documentos E Impressos; Características Adicionais 3: Modelo "L" / Transparente

Data: 16/10/2024 16:34

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Identificação: Dispensa de Licitação Nº 90004/2024 / UASG 928775

Lote/Item: 87

Ata: N/A

Homologação: 08/11/2024 13:44

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 2

Unidade: Pacote 10,00 UN

UF: TO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
17.158.968/0001-43 *VENCEDOR*	JM SILVA PAPELARIA LTDA	R$ 13,89

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
TO	Paraíso do Tocantins	AV BERNARDO SAYAO 1010	MARIA	(63) 3602-1740	papelariacestadarriesi@uol.com.br

33.558.020/0001-49 DPEL DISTRIBUIDORA DE PAPELARIA E LIMPEZA LTDA — R$ 13,89

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
.

07.931.239/0001-24 D PEREIRA RIBEIRO — **R$ 14,00**

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais — **R$ 11,50**

Inc. I Art. 5º da IN 05 de 9 de Julho de 2021 (Ver nº 14 Lei)

CNPJ: 01.309.021/0001-56

Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE SAO MANOEL DO PARANA

Objeto: Futuras E Eventuais Aquisições De Materiais De Expediente Para Suprir As Necessidades Da Câmara Municipal De São Manoel Do Paraná

Descrição: **Pasta Arquivo** - Pasta Arquivo Material: Plástico; Características Adicionais: Sem Aba E Elástico; Tamanho: Ofício; Aplicação: Armazenar Documentos E Impressos; Características Adicionais 3: Modelo "L" / Transparente

CatMat: **609140** - Pasta Arquivo - Material: Plástico / Características Adicionais: Sem Aba E Elástico | Tamanho: Ofício ; Aplicação: Armazenar Documentos E Impressos; Características Adicionais 3: Modelo "L" / Transparente

Data: 07/10/2024 08:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: Nº Pregão 90001/2024 - UASG 929889

Lote/Item: 0

Ata: N/A

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 3

Unidade: Pacote 10,00 UN

UF: PR

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 238
Proc. 004/2025
Valor da Proposta
R$ 11,47

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	
00.992.483/0001-58	CASOLLI LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI-EPP *VENCEDOR*	

Marca: ACP
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: ACP
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

14.229.266/0001-15	SUELI APARECIDA MIAN CASAGRANDE	R$ 11,48

Marca: ACP
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: ACP
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
PR	São Manoel do Paraná	AV [illegible]	(44) 3644-1188

55.063.371/0001-04	JS OFFICE COMÉRCIO LTDA	R$ 11,54

Marca: ACP
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: ACP
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

05.583.313/0001-90	NOGUEIRA NOBRE COMERCIO E SERVICOS LTDA	R$ 12,00

Marca: ACP
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: ACP
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
GO	Goiânia	RUA 268, S/N	Gilvan Augusto Feliciano de Castro	(62) 3233-0384	adjunto@ansl.com.br

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais **R$ 15,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Com a Lei 13.133)

CNPJ: 29.172.407/0001-09
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS
Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais de expediente para atender as necessidades das Secretarias e Autarquias do Município de Angra dos Reis.
Descrição: **Pasta arquivo** - Pasta Arquivo Material: Plástico ; Características Adicionais: Sem Aba Elástico ; Tamanho: Ofício ; Aplicação: Armazenar Documentos Impressos ; Características Adicionais 3: Modelo "L" ; Transparente
CatMat: **609140** - Pasta Arquivo - Material: Plástico ; Características Adicionais: Sem Aba Elástico ; Tamanho: Ofício ; Aplicação: Armazenar Documentos Impressos ; Características Adicionais 3: Modelo "L" ; Transparente

Data: 02/09/2024 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: Nº Pregão: 90058/2024 - UASG: 985801
Lote/Item: 269
Ata: N/A

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 1.307
Unidade: Caixa 50,000 UN
UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
38.227.436/0001-90	3T COMERCIO DE MATERIAIS E SERVICOS EIRELI *VENCEDOR*	R$ 3,90

Marca: Polibrás
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: 0,05MM
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RJ	Rio de Janeiro	R NANCI 2	Tamar	(21) 96456-3905	3t.materiais@gmail.com

CAMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 230
Valor da Compra Final
Proc. 026/2025

CNPJ	Razão Social do Fornecedor
18.631.605/0001-75	CAMEPEL COMERCIO DE PAPEIS EIRELI

Marca: ACP
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Pasta arquivo
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RJ	Volta Redonda	R DANTE, 67	PAULA	(24) 3338-6302	camepel.adm@gmail.com

04.013.164/0001-04 **ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI** **R$ 5,80**

Marca: PÓLIBRAS/POLIBRAS
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: A4
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	Jaubaté	R DOUTOR FLAVIO BELLEGARDE NUNES, 80	DANIELE	(12) 3432-6000	licitacao@orladistribuidora.com.br

39.685.747/0001-06 COMPASTAS COMERCIO E SERVICOS GRAFICOS LTDA R$ 6,20

Marca: ACP
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: ACP
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RJ	Rio de Janeiro	R COMANDANTE COIMBRA, 0, 0, 0	Rafael	(21) 4105-3203	compastas@outlook.com

45.806.440/0001-79 **COMERCIAL CAETANO VIEIRA LTDA** **R$ 7,65**

Marca: ACP
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: SACO PLASTICO 4 FUROS
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RJ	Volta Redonda	EST DA COMPANHIA, 1550	(24) 3028-2611	fiscal@contabilidadeasperanca.com.br

08.198.623/0002-03 CASTRO E CASTRO COMERCIO E INDUSTRIA E IMPORTACAO DE ARTIGOS DE PAPELARIA E AVIAMENTOS LTDA R$ 8,24

Marca: ACP
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: PLASTICO
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
RJ	Duque de Caxias	AV DONA LUIZA CRISTINA, 0, 0	(21) 2252-5204 (21) 2252-5204

14.102.351/0001-18 **14.102.351 INGRID PIMENTA DOS SANTOS** **R$ 14,28**

Marca: Spiral
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: PP A4
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RJ	Angra dos Reis	ESTRADA DA BANQUETA, 1185	(24) 9616-6102	supermaipi@gmail.com

40.553.425/0001-42 CAMPO ATACADO E VAREJO ESPORTIVO LTDA R$ 14,40

Marca: ACP
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: ACP
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 240
Visto
RS 15,00

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	
47.853.538/0001-02	TIMO PAPER SUPRIMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA.	

Marca: DAC
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: DAC
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:	Email:
FONTOURA XAVIER, 586	(11) 9294-3429	nataliafelicev@gmail.com

33.011.591/0001-07	RK2 COMERCIO E SERVICOS LIRELI	RS 15,47

Marca: SPIRAL
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: SPP
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RJ	Angra dos Reis	AV SAO JOSE , S/N	Vitoria	(24) 3368-5038	contato@rk2.com.br

35.097.685/0001-10	W DAS N FARIA LTDA	**RS 15,61**

Marca: ACP
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: SACO PLASTICO
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RJ	Angra dos Reis	R JOSE CANDIDO DE OLIVEIRA, 1-S	William	(24) 99850-5997	adminfelicidades@gmail.com

54.915.711/0001-86	COMERCIAL GROSSI ATACADO E VAREJO LTDA	RS 16,50

Marca: ACP
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: ACP
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:	Email:
MARIA DE LOURDES LEITE, 11	(31) 4213-1101	pedidos@comercialgrossi.com.br

07.124.748/0001-45	MSL PRESTACAO DE SERVICOS LTDA	**RS 17,00**

Marca: SPIRAL
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: PP A4
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
.

08.611.754/0001-90	KERO BARATO COMERCIO LTDA	RS 17,48

Marca: SPIRAL
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: SPIRAL
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

51.768.118/0001-03	A.A. ATIVIDADES DE DESPACHANTES E COMERCIO DE ARTIGOS DE ARMARINHO LTDA	**RS 50,00**

Marca: plascony
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: plascony
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
.

CAMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 241
Proc. 086/2025

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
41.597.891/0001-92	EXCLUSIVA COMERCIO E SERVICOS, PAPELARIA E INFORMATICA LTDA	

Marca: ACP PLASTICOS
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: SACO PLASTICO A4, 0,05MM, (PACOTE COM 100 UNIDADES)
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
DF	Brasília	AVENIDA CONJUNTO 11 LOTE 12/A	(61) 3475-4682	digitalmodf@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
13.652.354/0001-62	ANGRA LUZ COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	R$ 108,00

Marca: ASPIRAL
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: 2024-2024
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RJ	Angra dos Reis	R FRANCISCO ALVES DE LIMA 168	(24) 3367-4848	compras@angraluz.com.br

Item 35: PASTA PLASTICO COM GRAMPO

Preço Estimado: R$ 14,13 (un) | **Percentual:** - | **Preço Estimado Calculado:** R$ 14,13 | **Média dos Preços Obtidos:** R$ 24,33

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	PASTA PLASTICO COM GRAMPO	

Preço (Compras Governamentais) E: Mediana das Propostas Finais **R$ 14,90**

Art. 2 Acc. Ordin. 65/A, 97 de Julho de 2021 (Acc. nº 11.132)

CNPJ: 06.117.021/0001-55
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA
Objeto: Aquisição eventual e futura de materiais de expediente.
Descrição: **Pasta Arquivo** - Pasta Arquivo Material: Polipropileno, Tipo: Trilho, Largura: 240 MM, Altura: 340 MM, Cor: Azul, Características Adicionais: 2 Grampo Trilho Plastico
CatMat: **615121** - Pasta Arquivo - Material: Polipropileno, Tipo: Trilho, Largura: 24 cm, Altura: 340 MM, Cor: Azul, Características Adicionais: 2 Grampo Trilho Plastico

Data: 18/11/2024 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: N°Pregao 90000o2024 / UASG 980136
Lote/Item: 55
Ata: N/A
Homologação: 11/12/2024 10:11
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 1.875
Unidade: Unidade
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
31.701.482/0001-30	GDS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E SERVICOS EIRELI ***VENCEDOR***	R$ 8,45

Marca: DAC
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: AZ
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MA	Imperatriz	R SANTA TEREZA 1245	(99) 3528-3635 / (99) 8111-4477	gustavodamarenoz@hotmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
51.628.440/0001-28	MAX ESCOLAR LTDA	R$ 8,96

Marca: Ivke
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Ivke
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:	Email:
BAINADA SANTISTA, 109	(11) 2[illegible]	maxescolar.licitacao@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 949
Valor da Proposta Final
Proc. 026/2025

CNPJ	Razão Social do Fornecedor
53.410.065/0001-71	AFP ATACADAO DA PAPELARIA LTDA

Marca: paste
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: arquivo
Descrição: Descrição não informada

Endereco:

00.732.085/0001-00 GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI — R$ 13,00

Marca: EORONFEORORI
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: UIDO AZ
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
MA	Imperatriz	R SUBURBIO, 57	(99) 9248-9098

07.245.458/0001-50 DAGEAL - COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA — **R$ 13,01**

Marca: chies
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: chies
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Barão de Cotegipe	RUA PRINCESA ISABEL, 79	Dageal	(54) 3523 2-1805	dageal@dageal.com.br

---

42.707.214/0001-42 MAGAZINE IMPERATRIZ LTDA — R$ 13,02

Marca: FRAMA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: FRAMA
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MA	Imperatriz	R SIMPLICIO MOREIRA, 1478	MAGAZINE IMPERATRIZ LTDA	(99) 3112-1515	magazineimperatrizltda@hotmail.com

---

38.203.366/0001-30 E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS — **R$ 14,19**

Marca: FRAMA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: PASTA ARQUIVO
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MA	Davinopolis	AVENIDA FERRADURA, 10	(99) 9130-2002	trevocom.representacoes@gmail.com

---

49.800.638/0001-04 A LOBAO COMERCIO E SERVICOS LTDA — R$ 14,70

Marca: dello
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: dello
Descrição: Descrição não informada

Endereco:

40.061.199/0001-82 DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA — **R$ 14,90**

Marca: CHIES
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: PASTA AZ
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	Guarulhos	RUA SANTA VITORIA, 123	Raissa Rabelo Ferreira	(87) 3762-0405	mendionaldistribuidora@outlook.com

---

06.088.333/0001-09 LAZARO BEZERRA SOARES — R$ 15,20

Marca: FRAMA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: FRAMA
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MG	Araxa	RUA CAPITAO JOSE PORFIRIO, 448	LAZARO BEZERRA SOARES	(34) 3662-1887	lazarobsoares@hotmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 243
PROC. 026/2025

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
37.790.723/0001-41	CARVALHO & BONFIM LTDA	R$ 16,68

Marca: POLIONDA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: UND
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

48.928.017/0001-06	DISTRIBUIDORA RODRIGUES OLIVEIRA LTDA	R$ 16,68

Marca: FORONI
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: FORONI
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

34.982.862/0001-89	SALUD COMERCIO E SERVICOS LTDA	R$ 18,00

Marca: Polonda
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Polonda
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MA	São Luís	AV DOS HOLANDESES/CONJ HELIO RODRIGUES - LT -	(98) 8245-4679	saludcomercio@gmail.com

30.351.139/0001-40	A R PARENTE SOUSA LTDA	R$ 18,05

Marca: TILIBRA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: CONFORME EDITAL
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

05.804.502/0001-99	ARCO IRIS COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA	R$ 18,50

Marca: FORONI
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: FORONI
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
MA	Imperatriz	RUA VILELA, 2º	(99) 3525-5480

08.543.707/0001-56	RIQUELL COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE MANUFATURADOS LTDA	R$ 18,63

Marca: FRAMA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: FRAMA
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
DF	Brasília	RUA 05, LOTE. 22	Mario	(61) 3361-7128	riquelvendas6@gmail.com

05.847.541/0001-73	ANTONIO C FALCAO JUNIOR SERVICOS EIRELI	R$ 18,63

Marca: DAC
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Pasta Arquivo Azul 240mm x 340mm
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MA	Vitoria do Mearim	ROD BR 222, 200	(98) 8112-3042	neonsmania1@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 14,00**

fez 3 Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 do nº 14.133

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 944
Proc. 026/2025

CNPJ: 06.117.071/0001-55

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA

Objeto: Aquisição eventual e futura de materiais de expediente

Descrição: **Pasta Arquivo** - Pasta Arquivo Material: Polipropileno - Tipo: Trilho - Largura: 230 MM - Altura: 340 MM - Cor: Azul - Características Adicionais: 2 - Grampo: Trilho Plástico

CatMat: **615121** - Pasta Arquivo - Material: Polipropileno - Tipo: Trilho - Largura: 230 MM - Altura: 340 MM | Cor: Azul | Características Adicionais: 2 - Grampo: Trilho Plástico

Data: 18/11/2024 08:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: Nº Pregão.900062024 / UASG 980136

Lote/Item: 58

Ata: N/A

Homologação: 11/12/2024 10:11

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 400

Unidade: Unidade

UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
31.701.482/0001-30	GDS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E SERVICOS EIRELI *VENCEDOR*	R$ 8,42

Marca: DAC
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: SIMPLES
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MA	Imperatriz	R SANTA TEREZA, 1245	(99) 3528-3685 / (99) 8113-4477	geoney-damaceno@hotmail.com

51.628.440/0001-29	MAX ESCOLAR LTDA		R$ 8,92

Marca: dac
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: dac
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:	Email:
BAIXADA SANTISTA, 189	11) 2327-0272	maxescolar licitacao2@gmail.com

07.245.458/0001-50	DAGEAL - COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA		R$ 12,97

Marca: acp
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: acp
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Barão de Cotegipe	RUA PRINCESA ISABEL, 26	Daiane	(54) 3532-1803	dageal@dageal.com.br

53.110.065/0001-71	ALPATACADAO DA PAPELARIA LTDA		R$ 12,98

Marca: pasta
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: arquivo
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

38.203.366/0001-30	E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS		R$ 13,49

Marca: FRAMA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: PASTA ARQUIVO
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MA	Davinópolis	AVENIDA FERRADURA, 10	(99) 9138-2002	brevecon.representacoes2@gmail.com

12.707.214/0001-42	MAGAZINE IMPERATRIZ LTDA		R$ 14,00

Marca: DAC
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: DAC
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MA	Imperatriz	R SIMPLICIO MOREIRA, 1978	MAGAZINE IMPERATRIZ LTDA	(99)8112-1515	magazineimperatrizltda@hotmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 245
Proc.
Valor da Proposta
R$ 14,00

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	
06.088.333/0001-09	LAZARO BEZERRA SOARES	

Marca: DAC
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: DAC
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MG	Arassa	RUA CAPITAO JOSE PEREIRO, 445	LAZARO BEZERRA SOARES	(34) 3662-1887	lazarobsoares@hotmail.com

40.961.199/0001-82	DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	R$ 14,99

Marca: CARPA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: PANTA CATALOGO 50
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	Guarulhos	RUA SANTA VITORIA, 123	Raissa Ribeiro Ferreira	(87) 3762-4445	mentionaldistribuidora@outlook.com

49.800.638/0001-04	A. LOBAO COMERCIO E SERVICOS LTDA	R$ 15,10

Marca: dello
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: dello
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

18.928.617/0001-06	DISTRIBUIDORA RODRIGUES OLIVEIRA LTDA	R$ 17,80

Marca: FORONI
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: FORONI
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

05.804.502/0001-99	ARCO IRIS COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA	R$ 18,00

Marca: FORONI
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: FORONI
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
MA	Imperatriz	RUA VILELA, 29	(99) 3525-5489

34.982.862/0001-89	SALUD COMERCIO E SERVICOS LTDA	R$ 18,00

Marca: POLIONDA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: POLIONDA
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MA	São Luis	AV DOS HOLANDESES/CONJ HILTON RODRIGUES, 1 - 6	(98) 8245-4679	saludcomercio@gmail.com

05.383.313/0001-90	NOGUEIRA NOBRE COMERCIO E SERVICOS LTDA	R$ 19,00

Marca: ACP
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: ACP
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
GO	Goiânia	RUA 268, S N	Gilvan Augusto Ferreira de Castro	(62) 3233-0384	acturnap@uol.com.br

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais **R$ 13,49**

Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Art nº 14 III)

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 246
Proc. 0261/2025

CNPJ: 09.025.217/0001-01

Órgão: MINISTERIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar da Amazônia
23ª Brigada de Infantaria de Selva
51º Batalhão de Infantaria de Selva

Objeto: Aquisição de Material de Expediente

Descrição: **Pasta arquivo** - Pasta Arquivo Material: Papelão Prensado Tipo: Az Largura: 230MM Altura: 350MM Lombada: 85MM Cor: Castanho Prendedor Interno: Trilho Características Adicionais: Com Dois Furos

CatMat: **231291** - Pasta Arquivo - Material: Papelão Prensado Tipo: Az Largura: 230 MM | Altura: 350 MM | Lombada: 85 MM | Cor: Castanho Prendedor Interno: Trilho Características Adicionais: Com Dois Furos

Data: 17/10/2024 10:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: Nº Pregão 90020/2024 / UASG 160160
Lote/Item: /28
Ata: N/A
Homologação: 28/11/2024 18:26
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 490
Unidade: Unidade
UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
21.361.181/0001-51	EDINHO SILVA DE AGUIAR	R$ 12,00

VENCEDOR

Marca: POLICART
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: POLICART
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PA	Santarém	AVENIDA MAGALHAES BARATA, 779	(93) 3523-1273	nortedistribuidora20@gmail.com

63.843.883/0001-30	E F AGUIAR EIRELI	R$ 13,25

Marca: POLYCART
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: POLYCART
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PA	Santarem	TR QUINZE DE NOVEMBRO, 76	UBIRAJARA	(93) 3522-6971	ambarcomercial@hotmail.com.br

43.053.188/0001-49	F S DA SILVA PAPELARIA LTDA	R$ 13,49

Marca: FRAMA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: -
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
.

15.078.596/0001-10	P L FADEL INFORMATICA LTDA	R$ 15,00

Marca: FRAMA/FRAMA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: PASTA AZ 1 L OFICIO
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PA	Belém	RUA 28 DE SETEMBRO, 1148	(91) 3225-1675	maria@paraninformatica.com.br

56.955.906/0001-14	MIXX 88 COMERCIO EM GERAL LTDA	R$ 15,17

Marca: isobras
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: expediente
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
.

CÂMARA MUNICIPAL DE
...RATUBA - MA
...95

Item 36 PASTA TRANSPARENTE COM ELASTICO COM 10 UNIDADES

Preço Estimado: R$ 42,89 (un) | **Percentual:** - | **Preço Estimado Calculado:** R$ 42,89 | **Média dos Preços Obtidos:** R$ 42,89

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	PASTA TRANSPARENTE COM ELASTICO COM 10 UNIDADES	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 45,88**

Ini. II Art. 5º da IN 65 de 7 de Julho de 2021 (Inc. nº 24.123)

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO
Objeto: EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E ESCRITÓRIO, COM A FINALIDADE DE ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Descrição: **PASTA PLÁSTICA TRANSPARENTE, LOMBADA 55MM-PASTA COM ELÁSTICO 55MM, FEITA EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, COR CRISTAL. DIMENSÕES: 33,5X24,5X5,5CM PACOTE COM 10 UNIDADES** - PASTA PLASTICA TRANSPARENTE, LOMBADA 55MM-PASTA COM ELASTICO 55MM FEITA EM PLASTICO TRANSPARENTE, COR CRISTAL. DIMENSÕES 33,5X24,5X5,5CM PACOTE COM 10 UNIDADES

Data: 26/11/2024 10:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 1922472024011109-1-0000021/2024
Ata: N/A
Homologação: 10/12/2024 09:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 120
UF: GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
53.577.427/0001-38 *VENCEDOR*	SSC SOLUCOES EM FORNECIMENTO DE MERCADORIAS LTDA	R$ 45,88

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	São Sebastião do Ca	RUA MARECHAL DEODORO, 552	Natalia	(51) 3637-2091	atascontratos@pasteldafeira.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 39,14**

Ini. II Art. 5º da IN 65 de 7 de Julho de 2021 (Inc. nº 24.123)

Órgão: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Barretal
Objeto: Escritório e gráfica
Descrição: **Pasta Aba Elástica Plástica Ofício 55 mm Transparente. Comprimento x Largura: 332 mm x 232 mm. Tipo de fichário: Pasta Aba Elastica Oficio. Material: Polipropileno Pct. C/10 unidades.** - Pasta Aba Elastica Plastica Oficio 55 mm Transparente. Comprimento x Largura: 332 mm x 232 mm. Tipo de fichário: Pasta Aba Elastica Oficio. Material: Polipropileno Pct. C/10 unidades

Data: 25/11/2024 09:00
Modalidade: Pregão (Setor público)
SRP: SIM
Identificação: 024/2024republicado Barretal
Lote/Item: 16/1
Ata: Link Ata
Fonte: www.bbmnetlicitacoes.com.br
Quantidade: 28
Unidade: Pacote
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
54.968.738/0001-76 *VENCEDOR*	DINAMAXX BRAZ COMERCIO VAREJISTA & ATACADISTA LTDA	R$ 39,14

Marca: ACP
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:	Email:
FRANCISCO VIEIRA ARANTES, 1853	(11) 4028-2611	fiscal@centraldalicitacoes.com.br

CAMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 248
Proc. 086/2025

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Medianas das Propostas Finais

Art. 11, Inc. 3º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Art. 14 IN 73)

Órgão: MUNICIPIO DE JORDÃO/ AC

Objeto: Aquisição sob demanda de MATERIAL DE EXPEDIENTE para o MUNICÍPIO DE JORDÃO – ACRE.

Descrição: **PASTA TRANSPARENTE C/ABA ELASTICO OFÍCIO SIMPLES -100%plástica (PP), espessura 0,35mm, textura: SuperLine, cor: transparente, dimensões do produto acabado 245 largura x 335 altura mm. Pacote com 10 unidades. Cores Variadas.** - PASTA TRANSPARENTE C/ ABA ELASTICO OFICIO SIMPLES -100%plastica (PP), espessura 0,35mm, textura: SuperLine, cor: transparente, dimensões do produto acabado 245 largura x 335 altura mm. Pacote com 10 unidades. Cores Variadas.

Data: 31/10/2024 00:00

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: SIM

Identificação: 111811

Lote/Item: 7/12

Ata: Link Ata

Fonte: licitanet.com.br

Quantidade: 4.043

Unidade: PCT

UF:

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
14.600.715/0001-90	M. B. OLIVEIRA	R$ 22,25

"VENCEDOR"

Marca: POLIBRAS
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: POLIBRAS
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
.

46.409.720/0001-20 ALBS COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA — R$ 22,65

Marca: DAC
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: DAC
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
.

12.008.131/0001-02 **S B O GOMES LTDA** — **R$ 22,66**

Marca: Polibras
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: PCT
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
.

23.981.353/0001-15 ELTON RANDSON PINHEIRO DA SILVA LTDA — R$ 22,67

Marca: DELLO
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: 0212
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
.

25.141.962/0001-91 **COMERCIAL C M S - EIRELI** — **R$ 22,68**

Marca: POLYCART
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: 2024
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
AC	Jordão	AVENIDA FRANCISCO DIAS, 1612	(68) 99292-1117	william-souzatj@hotmail.com

14.359.681/0001-93 NOVA VIDA LTDA — R$ 30,00

Marca: polibras
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: pcte
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
AC	Rio Branco	RUA GAVIAO, 1857	FRANCISCO	(68) 3228-7658	novavidaprojetosltda@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL
IMPERATRIZ - MA
Fls. 249
Proc. 006/2025
RS 42,00

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	
19.448.096/0001-83	COMERCIAL AVENIDA LTDA	

Marca: POLICART
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: 2024
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

50.738.567/0001-38	CAGUEAR DO O LTDA	R$ 45,31

Marca: POLIBRAS
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: PCT
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

50.685.456/0001-00	D F SOUZA PINTO	R$ 45,31

Marca: POLIBRAS
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: pct
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

18.432.454/0001-05	A S FRANCA LTDA	R$ 45,31

Marca: POLIBRAS
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: pct
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

08.267.557/0001-03	RISSE & TRINDADE LTDA	R$ 45,31

Marca: Polibras
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: padrão
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RO	Ji-Parana	AV MARECHAL RONDON, 2149	MARCIA	(69) 3421-8261	lissietrindade2@gmail.com

05.591.685/0001-68	FA GUIMARAES	R$ 57,60

Marca: ACRILEX
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: ACRILEX
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

19.594.649/0001-06	FAC COMERCIOS E SERVICOS EIRELI	R$ 58,00

Marca: ACRILEX
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: ACRILEX
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
AC	Tarauacá	AV ANTONIO FROTA, 39	(68) 9203-5031	adryanoik@gmail.com

26.282.461/0001-98	GEOTEC ENGENHARIA, CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA	R$ 86,00

Marca: DAC
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: X
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 250

Item 37: PERFURADOR DE PAPEL TAM GRANDE

Preço Estimado: R$ 65,00 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 65,00 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 65,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	PERFURADOR DE PAPEL TAM GRANDE	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 66,00**

Inc. Lote: 37 do PE 65 de 17 de Julho de 2024 - Qtd: 1 Und

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ

Objeto: Material de expediente.

Descrição: **Perfurador Papel** - Perfurador Papel Material: Metal | Tipo: Mesa | Capacidade Perfuração: 50 Fl. | Funcionamento: Manual | Características Adicionais: Com Marginador E Aparador | Quantidade Furos: 2 Un

CatMat: **434707** - Perfurador Papel - Material: Metal | Tipo: Mesa | Capacidade Perfuração: 50 Fl | Funcionamento: Manual | Características Adicionais: Com Marginador E Aparador | Quantidade Furos: 2 UN

Data: 21/08/2024 09:14
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: Dispensa de Licitação Nº 0012/2024 - UASG 982427
Lote/Item: 12
Me: N/A
Homologação: 29/08/2024 15:23
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 5
Unidade: Unidade
UF: PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
51.966.173/0001-08	51.966.173 LIZANDRA GISELY DO CARMO CAMA	R$ 53,20

VENCEDOR

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

18.358.573/0001-18 LUIZ ANTONIO NASCIMENTO CAMPELLO 0692684239[illegible] R$ 62,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PI	Teresina	R SANTA ZITA (VL [illegible]) [illegible]	(86) 9[illegible]	luizantonio[illegible]

39.252.780/0001-00 REVOLUTION CORPORATION LTDA **R$ 65,00**

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PE	Recife	AVENIDA RIO BRANCO, 2870	RAFAELA	(81) 9[illegible]	revolucaoltda@gmail.com

56.150.801/0001-08 56.150.801 FRANCINEIDE GOMES SANTOS PAMPONET R$ 66,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 95
Proc. 026/2025

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
47.134.863/0001-15	LETICIA DE ANDRADE FERREIRA 10058693912	

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SC	Ascurra	RAIDERBAL RAMOS DA SILVA, 1449	(47)98913-0922	leticiaffb11@gmail.com

35.760.966/0001-92	ELIANY REGINA FRATTONARDO 12908726810	R$ 66,63

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	São Paulo	RUA JOAO PEREIRA PORTO, 460	..Cds	(11) 3991-1308	eliany.regina@hotmail.com

46.684.761/0001-00	46.684.761 MAYARA SAMPAIO AGUIAR	R$ 67,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 64,00**

In. II Art. 3º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOQUIM
Objeto: [LICITANET] - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE
Descrição: **PERFURADOR 2 FUROS PARA 60 FOLHAS FERRO FUNDIDO | PERFURADOR 2 FUROS PARA 60 FOLHAS FERRO FUNDIDO: Perfurador de papel grande. 2 furos universais. capacidade para furar 60 folhas, confeccionado com metal pintado de preto. base plástica com regulador de tam** - PERFURADOR 2 FUROS PARA 60 FOLHAS FERRO FUNDIDO PERFURADOR 2 FUROS PARA 60 FOLHAS FERRO FUNDIDO: Perfurador de papel grande. 2 furos universais. capacidade para furar 60 folhas. confeccionado em metal pintado de preto. base plástica com regulador de tamanho do papel para centralização dos furos.

Data: 24/10/2024 08:00
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 32765885000100-1-000012/2024
Lote/Item: 148099714
Ata: N/A
Homologação: 01/11/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 5
Unidade: UND
UF: SE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
51.600.250/0001-01 *VENCEDOR*	ACS EMPREENDIMENTOS LTDA	R$ 64,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:	Email:
215, 186	(79)9162-0229	empreendimentosacs1@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 65,00**

In. II Art. 3º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CAMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 252
Proc. 026/2025

Orgão: CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOQUEIRÃO
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE
Descrição: **PERFURADOR 2 FUROS PARA 60 FOLHAS FERRO FUNDIDO** | **PERFURADOR 2 FUROS PARA 60 FOLHAS FERRO FUNDIDO: Perfurador de papel grande, 2 furos universais, capacidade para furar 60 folhas, confeccionado em metal pintado de preto, base plástica com regulador de tam** - PERFURADOR 2 FUROS PARA 60 FOLHAS FERRO FUNDIDO - PERFURADOR 2 FUROS PARA 60 FOLHAS FERRO FUNDIDO: Perfurador de papel grande, 2 furos universais, capacidade para furar 60 folhas, confeccionado em metal pintado de preto, base plástica com regulador de tamanho do papel para centralização do furo

Data: 24/10/2024 08:59
Modalidade: DISPENSA ELETRÔNICA
SRP: NÃO
Identificação: 112090
Lote/Item: /20
Ata: Link Ata
Fonte: licitanet.com.br
Quantidade: 5
Unidade: UND
TR:

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
51.600.250/0001-01	ACS EMPREENDIMENTOS LTDA	R$ 64,00

VENCEDOR

Marca: LEONORA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: LEONORA
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:	Email:
215, 186	(79) 9[illegible]-6228	empreendimentosacs1@gmail.com

11.163.450/0001-01 ALFA COMERCIO E SERVICO LTDA — R$ 65,00

Marca: MASTERPRINT
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: MASTERPRINT
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SE	Itabaianinha	R Dr. IZIARIO CARLOS DOS SANTOS, 0	(79) 99[illegible]-7717	marcusfrancaf3@gmail.com

01.411.301/0001-70 ARAUJO & FILHA LTDA — R$ 190,00

Marca: CAVIA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: CAVIA
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SE	Aracaju	R RONDONIA, 306	(79) 3025-6738 / (79) 99[illegible]-1967	zeliamaiaraujo@hotmail.com

Item 38: PILHAS AA ALCALINA 1,5 VOLTS, PCT C/ 2 UNIDADES

Preço Estimado: R$ 15,64 cada | **Percentual:** - | **Preço Estimado Calculado:** R$ 15,64 | **Média dos Preços Obtidos:** R$ 15,64

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	PILHAS AA ALCALINA 1,5 VOLTS, PCT C/ 2 UNIDADES	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais — R$ 15,95

In. II Art. 5º-A IN 73 de 05 de Julho de 2021 Port nº 7133

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 253
Proc. 026/2025

Órgão: MUNICIPIO DE NOVO HORIZONTE DO OESTE

Objeto: Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios, materiais de limpeza e higiene

Descrição: PILHA ALCALINA AA MÉDIA PACOTE COM 4 UNIDADES 1,5 VOLTS - PILHA ALCALINA AA MÉDIA PACOTE COM 4 UNIDADES 1,5 VOLTS

Data: 07/08/2024 10:00

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: SIM

Identificação: 16-CPL-2024-NOVO HORIZONTE DO OESTE-RO-MUNICIPIO DE NOVO HORIZONTE DO OESTE-PREGÃO ELETRÔNICO

Lote/Item: 3cv

Ata: Link Ata

Homologação: 12/08/2024 12:46

Fonte: https://bnccompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1

Quantidade: 370

Unidade: PCT

UF: RO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
50.202.063/0001-07	LICITA MAIS HOFFMANN LTDA	R$ 6,00

VENCEDOR

Marca: OUROLUX
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: OUROLUX
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:	Email:
CRUZEIRO DO SUL, 2278	(69) 3422-3036	licitacao.start@gmail.com

07.376.250/0001-20 FAGOTTI COMERCIO DE DOCES E CABAL AGENS LTDA — R$ 6,80

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

17.221.558/0001-08 ECOLIM LTDA — R$ 15,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RO	Ji-Parana	RUA TENENTE BRASIL , 540	ALEXANDER	(69) 3422-1010	ecolim.ro@gmail.com

05.912.950/0001-06 SUPERMERCADO SENNA EIRELI - EPP — R$ 16,90

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

-

84.625.557/0001-08 COMERCIAL DE ALIMENTOS HC LTDA — R$ 17,83

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:	Email:
AV JUSCELINO KUBITSCHEK, 3172	(69) 3418-2765 (69) 3418-0958	frentobrasilandia@outlook.com

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 954
Valor da Proposta Final
Proc. 02/01/2025
R$ 17,84

CNPJ	Razão Social do Fornecedor
18.235.272/0001-30	M.R GONCALVES COMERCIO LIRELI

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PO	Rolim de Moura	AV NORTE SUL 5[illegible]	(69) 9[illegible]6572	[illegible]ozequiel@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 14,00**

Ata: [illegible] de Julho de 2024 Hora nº [illegible]

CNPJ: 01.612.087/0001-89
Órgão: Prefeitura Municipal de Cajazeirinhas
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de materiais de limpeza, de forma parcelada, destinados à manutenção das atividades de diversas Secretarias do Município de Cajazeirinhas/PB
Descrição: **PILHA tipo alcalina: 1,5 volts, fórmula avançada e composição de dióxido de manganês, zinco, hidróxido de potássio, grafite e óxido de zinco; no tamanho pequeno (AA); embalado em cartela com 4 unidades de ótima qualidade: conforme a resolução n.257 de 30/** - PILHA tipo alcalina; 1,5 volts, fórmula avançada e composição de dióxido de manganês, zinco, hidróxido de potássio, grafite e óxido de zinco, no tamanho pequeno (AA), embalado em cartela com 4 unidades de ótima qualidade, conforme a resolução n.257 de 30/06/99 do conama, norma abnt 7039/87 e 11175/90.

Data: 02/08/2024 20:13
Modalidade: Pregão para Registro de Preço
SRP: SIM
Identificação: 325209
Lote/Item: 1.49
Ata: Link Ata
Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
Quantidade: 500
Unidade: CRT
UF: PB

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
09.149.197/0001-08	DANTAS E NOBRE COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	**R$ 5,64**

VENCEDOR

Marca: KIAN
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Cartela
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
.

40.061.199/0001-82	DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA			R$ 5,64

Marca: PANASONIC
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: PILHA ALCALINA
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	Guarulhos	RUA SANTA VITORIA, 123	Raissa Ravelli Ferreira	(67) 3762-0445	mendicinatdistribuidora@outlook.com

40.865.870/0001-48	JOAO VYCTOR FERNANDES DE FREITAS	**R$ 14,00**

Marca: RAYOVAC
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: CARTELA
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:	Email:
R CEL FRANCISCO DE ASSIS, 80	(83) 9944-1700	joaoph042001@gmail.com

45.264.257/0001-60	ATEC - ASSISTENCIA TECNICA ESPECIALIZADA, CONSULTORIA E PROJETOS LTDA	R$ 11,60

Marca: ELGIN
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: AA - 1.5V
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
.

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 295
Valor da Proposta Final
Proc. 026/2025
R$ 20,00

CNPJ	Razão Social do Fornecedor
38.024.528/0001-88	INGRID DANTAS DA CONTA VIEIRA 71321543424

Marca: HUAYUNOK
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: padrão
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais **R$ 16,96**

Mediana das Propostas Finais de Outros Entes Públicos

Órgão: MUNICIPIO DE NOVA TAMOIO
Objeto: [LICITANET] - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE
Descrição: **PILHA ALCALINA PEQUENA AA, PESO 0,4 KG, VOLUME MEDIDO EM, VOLTAGEM 1,5 VOLTS, DIMENSÕES DO PRODUTO AA X 2 UN X 9,5 CM 492 MG, EMBALAGEM COM 4 UNIDADES, DE 1ª QUALIDADE.** - PILHA ALCALINA PEQUENA AA, PESO 0,4 KG, VOLUME MEDIDO EM, VOLTAGEM 1,5 VOLTS, DIMENSÕES DO PRODUTO AA X 2 UN X 9,5 CM 492 MG, EMBALAGEM COM 4 UNIDADES, DE 1ª QUALIDADE

Data: 31/01/2025 09:49:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 22855[illegible]/2024
Lote/Item: 1 / 5388598
Ata: N/A
Homologação: 11/01/2024 09:51:0
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 10
Unidade: Pc
UF: RO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
05.716.848/0001-00	V. VIEIRA AMARO COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO	R$ 16,96

VENCEDOR

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RO	Ariquemes	R SAO RAIMUNDO 5581	[illegible]	empresaamaro@hotmail.com

Item 39: PILHAS AAA ALCALINA 1,2 OU 1,5 VOLTS, PCT C/ 4 UNIDADES

Preço Estimado: R$ 11,95 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado: R$ 11,95** **Média dos Preços Obtidos:** R$ 11,95

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	PILHAS AAA ALCALINA 1,2 OU 1,5 VOLTS, PCT C/ 4 UNIDADES	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 12,95**

Mediana das Propostas Finais de Outros Entes Públicos

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 256
Proc. 086/25

Órgão: MUNICIPIO DE NOVO HORIZONTE DO OESTE

Objeto: Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios - materiais de limpeza e higiene

Descrição: **PILHA ALCALINA AAA PACOTE COM 2 UNIDADES 1,5 VOLTS** - PILHA ALCALINA AAA PACOTE COM 2 UNIDADES 1,5 VOLTS

Data: 07/08/2024 10:0[illegible]

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: SIM

Identificação: 4o-C PL-2024-NOVO HORIZONTE DO OESTE-RO-MUNICIPIO DE NOVO HORIZONTE DO OESTE-PREGÃO ELETRÔNICO

Lote/Item: 77

Ata: Link Ata

Homologação: 12/08/2024 12:46

Fonte: https://bnccompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1

Quantidade: 250

Unidade: PCT

UF: RO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
50.202.063/0001-07	LICITA MAIS HOFFMANN LTDA	R$ 3,20

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço: CRUZEIRO DO SUL, 2278 — **Telefone:** (69) 3412-2[illegible] — **Email:** licitacao.start@gmail.com

07.376.230/0001-70	PAGOTTI COMERCIO DE DOCES E EMBALAGENS LTDA *VENCEDOR*	R$ 3,39

Marca: ELGIN
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: ELGIN
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

17.221.558/0001-08	ECOLIM LTDA	R$ 12,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RO	Ji-Parana	RUA TENENTE BRASIL, 510	ALEXANDER	(69) 3422-1919	ecolim.rv@gmail.com

05.912.950/0001-06	SUPERMERCADO SENNA EIRELI - EPP	R$ 15,90

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

84.625.557/0001-08	COMERCIAL DE ALIMENTOS HC LTDA	R$ 15,98

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço: AV JUSCELINO KUBITSCHEK, 3172 — **Telefone:** (69) 3418-2795 / (69) 3416-3288 — **Email:** trentobrasilandia@outlook.com

CAMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 957
Proc. 086/2025
Valor da Proposta Final
R$ 15,98

CNPJ	Razão Social do Fornecedor
18.235.272/0001-36	M R GONCALVES COMERCIO EIRELI

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PI	Rolim de Moura	AV NOBRE SL 1, 5002	(69) 8466-6372	luansvaezequiel@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 11,90**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS CORREGOS

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de informática, de acordo com as necessidades do Município, pelo período de 12 (doze) meses

Descrição: **PILHA AAA, com as seguintes caracteristicas: Composicao das celulas da bateria: Alcalina. Tensao: 1.5 Volts. Reutilizacao: Nao recarregavel. Pacote com 4 UNIDADE.** - PILHA AAA, com as seguintes caracteristicas: Composicao das celulas da bateria: Alcalina. Tensao: 1.5 Volts. Reutilizacao: Nao recarregavel. Pacote com 4 UNIDADE

Data: 11/07/2024 09:00
Modalidade: Pregao
SRP: SIM
Identificação: 34602-PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS CORREGOS-1232024-412024
Lote/Item: 7371
Ata: Link Ata
Homologação: 12/07/2024 13:24
Fonte: app2.licitardigital.com.br/pesquisa
Quantidade: 50
Unidade: UNIDADE
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
06.855.234/0001-05	KELY DAIANA DE OLIVEIRA GOMES	R$ 11,90

VENCEDOR

Marca: ELGIN
Fabricante: ELGIN
Modelo: AAA
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Igaraçu do Tietê	R JULIO VIEIRA, 330	(14) 3644-2315 / (11) 3644-2015	kelydaiana@hotmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais **R$ 11,00**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 19.769.660/0001-60

Órgão: Prefeitura Municipal de Conselheiro Pena

Objeto: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GUNEROS ALIMENTICIOS, MATERIAIS DE LIMPEZA, MATERIAIS DE HIGIENE E UTENSILIOS DIVERSOS PARA A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO PENA/MG E DE SUAS SECRETARIAS DE GOVERNO

Descrição: **PILHA ALCALINA "AAA" - EMBALAGEM COM 4 UNIDADES - 1,5 VOLTS, FÓRMULA AVANÇADA E COMPOSIÇÃO DE DIÓXIDO DE MANGANÊS, ZINCO, HIDRÓXIDO DE POTÁSSIO, GRAFITE E ÓXIDO DE ZINCO, NO TAMANHO PEQUENO AAA, CONFORME A RESOLUÇÃO N.257 DE 30/06/99 DO CANAMA, NORMA ABNT** - PILHA ALCALINA "AAA" - EMBALAGEM COM 4 UNIDADES - 1,5 VOLTS, FÓRMULA AVANÇADA E COMPOSIÇÃO DE DIOXIDO DE MANGANÊS, ZINCO, HIDRÓXIDO DE POTÁSSIO, GRAFITE E OXIDO DE ZINCO, NO TAMANHO PEQUENO AAA, CONFORME A RESOLUÇÃO N.257 DE 30/06/99 DO CANAMA, NORMA ABNT NBR 9875/87 E 14175/98 EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DE FABRICANTE, SELO INMETRO.

Data: 26/03/2024 09:00
Modalidade: Pregão
SRP: NÃO
Identificação: 23972-Prefeitura Municipal de Conselheiro Pena-026/2024-0082024
Lote/Item: 14171
Ata: Link Ata
Homologação: 18/04/2024 09:16
Fonte: app2.licitardigital.com.br/pesquisa
Quantidade: 300
Unidade: PAR
UF: MG

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 258
Proc. 086/2025
Valor da Proposta
RS 11,00

CNPJ	Razão Social do Fornecedor
54.162.933/0001-05	TONY BRAND CONSULTORIA E SERVICOS LTDA

VENCEDOR

Marca: GENERICO/SIMILAR
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Item 40 PINCEL ATÔMICO COR AZUL CX C 12 UNIDADES

Preço Estimado: R$ 42,87 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 42,87 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 42,87

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	PINCEL ATÔMICO, COR AZUL CX C 12 UNIDADES	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 35,00**

Inc. II do Art. 5º da IN SEGES/ME nº 65, de 7 de Julho de 2021, Decreto nº 11.890

Órgão: MUNICIPIO DE PEDRO DO ROSARIO - CAMARA MUNICIPAL - COTEP - CAMARA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO- MA

Objeto: [LICITANTE] - Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de consumo (expediente, limpeza e generos alimenticios), para atender as necessidades da Camara Municipal de Pedro do Rosário – MA

Descrição: **Pincel atômico na cor azul com tinta permanente à base de álcool com ponta retangular que permita traços finos e grossos em material plástico tipo ponta fleltro com carga descartável embalagem em caixa com 12 (doze) unidades com identificação do produto** - Pincel atômico na cor azul com tinta permanente à base de alcool com ponta retangular que permita traços finos e grossos em material plástico tipo ponta fleltro com carga descartável embalagem em caixa com 12 (doze) unidades com identificação do produto e marca do fabricante

Data: 19/11/2024 09:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 01934938000130-1-900007/2024

Ata: N/A
Homologação: 28/11/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 12
Unidade: CX
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
32.441.928/0001-06	MARPEX COMERCIO E SERVICOS LIMITADA	R$ 35,00

VENCEDOR

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 35,00**

Inc. II do Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021, Decreto nº 11.890

Órgão: CAMARA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO- MA

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de consumo (expediente, limpeza e gêneros alimentícios), para atender as necessidades da Camara Municipal de Pedro do Rosario – MA

Descrição: **Pincel atômico na cor azul com tinta permanente à base de álcool com ponta retangular que permita traços finos e grossos em material plástico tipo ponta fleltro com carga descartável embalagem em caixa com 12 (doze) unidades com identificação do produto** - Pincel atômico na cor azul com tinta permanente à base de álcool com ponta retangular que permita traços finos e grossos em material plástico tipo ponta fleltro com carga descartável embalagem em caixa com 12 (doze) unidades com identificação do produto e marca do fabricante.

Data: 19/11/2024 09:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 115439
Lote/Item: 3.21
Ata: N/A
Fonte: licitanet.com.br
Quantidade: 12
Unidade: CX

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 959
Proc. 08/2025
R$ 35,00

CNPJ	Razão Social do Fornecedor
32.441.928/0001-06	MARPEX COMERCIO E SERVICOS EIRELI ME

VENCEDOR

Marca: JOCAR
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: JOCAR
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais **R$ 44,34**

Inc. II do Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE ESTRELA DO INDAIA
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO E PAPELARIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DO INDAIÁ EM SEUS VARIOS SETORES DE ATUAÇÃO, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES DESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.
Descrição: **PINCEL ATOMICO PARA QUADRO BRANCO, COR AZUL PONTA FELTRO REDONDA, DESCARTAVEL, NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO E DA VALIDADE DO PRODUTO. CAIXA COM 12 UNIDADES** - PINCEL ATOMICO PARA QUADRO BRANCO COR AZUL PONTA FELTRO REDONDA, DESCARTAVEL, NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO E DA VALIDADE DO PRODUTO. CAIXA COM 12 UNIDADES

Data: 27/09/2024 00:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 18701028000123-1-000109/2023
Lote/Item: 1:101
Ata: N/A
Homologação: 15/10/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 500
Unidade: UNIDADE
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
52.690.941/0001-06	PAPELARIA FERNANDES LTDA	R$ 22,90

VENCEDOR

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

54.913.711/0001-86	COMERCIAL GROSSI ATACADO E VAREJO LTDA	R$ 65,28

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
MARIA DE LOURDES LEITE, 11

Telefone:
31) 3212-1101

Email:
perfildos@comercialgrossi.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 4: Mediana das Propostas Finais **R$ 50,00**

Inc. II do Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE SAO FELIX DE MINAS
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESCOLARES, PEDAGOGICOS E DE EXPEDIENTE VISANDO A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E DEMAIS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SÃO FÉLIX DE MINAS MG
Descrição: **PINCEL ATÔMICO COM PONTA REDONDA A MARCA DO PRODUTO DEVERÁ ESTAR GRAVADA NO CORPO. USO EM PAPEL, CARTOLINA E PAPELÃO. CORES: VERMELHA, AZUL E PRETA. CAIXA COM 12 UNIDADES** - PINCEL ATÔMICO COM PONTA REDONDA A MARCA DO PRODUTO DEVERÁ ESTAR GRAVADA NO CORPO. USO EM PAPEL, CARTOLINA E PAPELÃO. CORES: VERMELHA, AZUL E PRETA. CAIXA COM 12 UNIDADES

Data: 30/07/2024 09:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 01613121000171-1-000051/2024
Ata: N/A
Homologação: 06/08/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 40
Unidade: CX
UF: MG

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 260
Proc. 0961/2025

CNPJ	Razão Social do Fornecedor
08.813.406/0001-03	W. F. LEONARDO

VENCEDOR

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	São Félix de Minas	R FELIMINENSE, 19	(33) 3248-9015	ebicem2008@hotmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 5: Mediana das Propostas Finais **R$ 50,00**

In. II do Art. 5º da IN 65 de 7 de julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DE MINAS
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESCOLARES, PEDAGÓGICOS E DE EXPEDIENTE VISANDO A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E DEMAIS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SÃO FELIX DE MINAS MG
Descrição: PINCEL ATÔMICO COM PONTA REDONDA A MARCA DO PRODUTO DEVERÁ ESTAR GRAVADA NO CORPO. USO EM PAPEL, CARTOLINA E PAPELÃO. CORES: VERMELHA, AZUL E PRETA. CAIXA COM 12 UNIDADES - PINCEL ATÔMICO COM PONTA REDONDA A MARCA DO PRODUTO DEVERÁ ESTAR GRAVADA NO CORPO. USO EM PAPEL CARTOLINA E PAPELÃO. CORES: VERMELHA, AZUL E PRETA. CAIXA COM 12 UNIDADES
Data: 30/07/2024 09:00
Modalidade: Pregão
SRP: SIM
Identificação: 36568-PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DE MINAS-
06009132024000092024
Lote/Item: 227/1
Ata: Link Ata
Homologação: 06/08/2024 12:56
Fonte: app2.licitadigital.com.br/pesquisa
Quantidade: 40
Unidade: CX
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
08.813.406/0001-03	W. F. LEONARDO	R$ 50,00

VENCEDOR

Marca: PILOT
Fabricante: Namiki Manufacturing Company Ltd
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	São Félix de Minas	R FELIMINENSE, 19	(33) 3248-9015	ebicem2008@hotmail.com

Item 41 APONTADOR COM DEPOSITO, CX COM 24 UNID

Preço Estimado: R$ 29,74 (cx) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 29,74 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 29,74

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	APONTADOR COM DEPOSITO, CX COM 24 UNID	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 34,38**

In. II do Art. 5º da IN 65 de 7 de julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 261
Proc. 08/2025

Orgão: MUNICIPIO DE PALMEIRANDIA - 1097 - MUNICÍPIO DE PALMEIRÂNDIA MA

Objeto: [LICITANET] - Registro de Preços para futura e eventual contratação de Pessoa Jurídica para fornecimento de material de consumo (expediente, higiene, limpeza e gênero de cozinha), para atender as necessidades das diversas Secretarias do município de Palmeirândia - MA

Descrição: **APONTADOR PLÁSTICO C/ DEPOSITO C/ 24 UNID.** - APONTADOR PLÁSTICO C/ DEPOSITO C/ 24 UNID

Data: 19/12/2024 08:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 06209936000183-1-000007/2024
Lote/Item: 1/5087447
Ata: N/A
Homologação: 08/01/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 320
Unidade: CAIXA
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
13.614.627/0001-84	CONCEITO DISTRIBUIDORA LIMITADA *VENCEDOR*	R$ 34,38

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 29,95**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Orgão: Associação de Apoio Escolar a Escola Municipal Pedro Ludovico Teixeira

Objeto: 1. Aquisição de materiais de expediente e pedagogicos para atender a necessidade dos alunos e funcionários da Associação de Apoio Escolar da Escola Municipal Pedro Ludovico Teixeira, conforme especificações constantes neste ETP e no termo de...

Descrição: **APONTADOR COM DEPOSITO COLORIDO- APONTADOR BLOCO COM DEPÓSITO DE 6CM; FORMATO RETANGULAR. CAIXA COM 24 UNID. SIMILAR A FABER CASTELL** - APONTADOR COM DEPOSITO COLORIDO- APONTADOR BLOCO COM DEPÓSITO DE 6CM; FORMATO RETANGULAR. CAIXA COM 24 UNID. SIMILAR A FABER CASTELL

Data: 23/04/2024 16:32
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 295931
Lote/Item: 16
Ata: Link Ata
Fonte: www.portaldecompras-publicas.com.br
Quantidade: 5
Unidade: CX
UF: TO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
17.158.968/0001-43	JM SILVA PAPELARIA LTDA *VENCEDOR*	R$ 29,90

Marca: leo leo
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: leo leo
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
TO	Paraíso do Tocantins	AV BERNARDO SAYAO, 3010	MARCIA	(63) 3602-1740	papelariaestudantes2@uol.com.br

17.930.584/0001-05	LUMINATA DISTRIBUIDORA - EIRELI	R$ 30,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
TO	Paraíso do Tocantins	R JOSE OLAVIO, S N	Gleice Kelly	(63) 3602-2194	luminatadistribuidora2@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 962
Proc. 006/2025

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais R$ 24,90

Inc. II Art. 5º da IN nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: Prefeitura Municipal de Vargem Alegre
Objeto: Artigos de papelaria
Descrição: **APONTADOR COM DEPOSITO 1* LINHA C/24 UNID** - APONTADOR COM DEPOSITO 1* LINHA C/24 UNID

Data: 19/08/2024 08:15
Modalidade: Pregão (Setor público)
SRP: SIM
Identificação: 02/2024 Vargem Alegre
Lote/Item: 198/198
Ata: Link Ata
Fonte: www.bllcompras.com.br
Quantidade: 150
Unidade: Caixa
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
02.222.018/0001-63	BRUNA CAMPOS COSTA DE MELO	R$ 24,90

VENCEDOR

Marca: LEONORA
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MG	Alto Jequitiba	AV CATARINA LELER, 710	LUCIANE CAMPOS DE MELO	(33) 3343-1134	contato.presenteeeria@gmail.com

Item 42: BORRACHA TIPO ESCOLAR

Preço Estimado: R$ 3,45 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 3,45 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 3,45

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	BORRACHA TIPO ESCOLAR	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R$ 3,79

Inc. II Art. 5º da IN nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 16.695.025/0001-97
Órgão: POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Objeto: Aquisição de materiais de escritório (NAIS/13ºRPM, NAS/3ºBPM E NAS/38ºBPM) refeitorio (SAS/38ºBPM) e pilhas (SAS/31ºBPM)
Descrição: **BORRACHA DE APAGAR - TIPO: ESCOLAR; COR: BRANCA; MATERIA-PRIMA: BORRACHA PLASTICA LIVRE DE PVC; APLICACAO: LAPIS E LAPISEIRA; FORMATO: RETANGULAR; DIM** - BORRACHA DE APAGAR - TIPO: ESCOLAR; COR: BRANCA; MATERIA-PRIMA: BORRACHA PLASTICA LIVRE DE PVC; APLICACAO: LAPIS E LAPISEIRA; FORMATO: RETANGULAR; DIM

Data: 21/08/2024 00:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: NAO
Identificação: 16695025000197-1-000052/2024
Lote/Item: 1/34
Ata: N/A
Homologação: 12/09/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 12
Unidade: 1,00 UNIDADE
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
19.561.435/0001-33	AGENES S. DA SILVA SUPRIMENTOS DE INFORMATICA	R$ 3,79

VENCEDOR

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Contagem	R TRÊS, 485	(31) 3057-3000 / (31) 98823-3021	josemarcruz@ig.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 963
Proc. 080/2025

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 16.695.025/0001-97
Órgão: POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Objeto: Aquisição de materiais de escritório, tinta, webcam, tornozeleira e demais itens para uso na Sas do BPGD
Descrição: **BORRACHA DE APAGAR - TIPO: ESCOLAR; COR: BRANCA; MATERIA-PRIMA: LATEX NATURAL; APLICACAO: LAPIS E LAPISEIRA; FORMATO: RETANGULAR; DIMENSOES (C X L X E** - BORRACHA DE APAGAR - TIPO: ESCOLAR; COR: BRANCA; MATERIA-PRIMA: LATEX NATURAL; APLICACAO: LAPIS E LAPISEIRA; FORMATO: RETANGULAR; DIMENSOES (C X L X E

Data: 09/08/2024 13:02
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 16695025000197-1-000585/2024
Lote/Item: 1/3
Ata: N/A
Homologação: 21/08/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 2
Unidade: 1,00 UNIDADE
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
19.561.435/0001-33	AGENES S. DA SILVA SUPRIMENTOS DE INFORMATICA.	R$ 3,33

VENCEDOR

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Contagem	R TRES, 485	(31) 3037-3030 / (31) 98711-6621	josemarcruz@oi.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais **R$ 3,24**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 16.695.025/0001-97
Órgão: POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Objeto: Materiais de consumo, mobiliário e equipamentos para as Unidades do 12º RPM
Descrição: **BORRACHA DE APAGAR - TIPO: ESCOLAR; COR: BRANCA; MATERIA-PRIMA: BORRACHA PLASTICA LIVRE DE PVC; APLICACAO: LAPIS E LAPISEIRA; FORMATO: RETANGULAR; DIM** - BORRACHA DE APAGAR - TIPO: ESCOLAR; COR: BRANCA; MATERIA-PRIMA: BORRACHA PLASTICA LIVRE DE PVC; APLICACAO: LAPIS E LAPISEIRA; FORMATO: RETANGULAR DIM

Data: 06/08/2024 13:30
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: 16695025000197-1-000509/2024
Lote/Item: 1/123
Ata: N/A
Homologação: 12/08/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 100
Unidade: 1,00 UNIDADE
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
41.658.519/0001-49	CENTRAL SUPRIMENTOS LTDA	R$ 3,24

VENCEDOR

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Contagem	RUA TUBIRA, 100	(31) 3351-0773	aquareq@oi.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 264

Item 43: REGUA TRANSPARENTE (INCOLOR) 30 CM PLASTICO FLEXIVEL

Preço Estimado: R$ 4,56 (un) | **Percentual: -** | **Preço Estimado Calculado: R$ 4,56** | **Média dos Preços Obtidos: R$ 4,56**

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	REGUA TRANSPARENTE (INCOLOR) 30 CM PLASTICO FLEXIVEL	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 4,72**

Foi considerada a Data de Abertura de 2024 (Data da Proposta)

CNPJ: 42.414.284/0005-36
Órgão: MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
Colegio Pedro II
Objeto: Aquisição de itens diversos para o Colegio Pedro II - CSCSB
Descrição: **Régua comum** - Régua Comum Material: Plastico Cristal - Comprimento: 30 CM - Graduação: Centimetro/Milimetro - Tipo Material: Flexivel - Cor: Incolor - Transmitancia: Transparente Valores estimados R$ 4,56 Sao Criterios de julgamento: Menor Preço
CatMat: **251436** - Regua Comum - Material: Plastico Cristal - Comprimento: 30 CM - Graduação: Centimetro/Milimetro - Tipo Material: Flexivel - Cor: Incolor - Transmitancia: Transparente

Data: 08/08/2024 10:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: N°Pregão:90010/2024 - UASG:153167
Lote/Item: 24
Ata: N/A
Homologação: 26/08/2024 13:04
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 25
Unidade: Unidade
UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
17.526.067/0001-67	**VIPE COMERCIAL LTDA**	**R$ 4,70**

Marca: JOCAR
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: UN
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RJ	Rio de Janeiro	RUA JULIA LOPES DE ALMEIDA 41	[illegible]	(21) 2283-0984	vipecml@gmail.com

27.039.914/0001-12	ALNETTO COMERCIAL E SERVICOS LTDA	R$ 4,73
VENCEDOR*		

Marca: KROMASA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: KROMASA
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RJ	Niterói	RUA 7 DE CATIAS, 271	VANIA RI	(21) 2223-0021	abertos.vip.comercial@hotmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 4,00**

Foi considerada a Data de Abertura de 2024 (Data da Proposta)

CNPJ: 34.040.345/0001-90
Órgão: Justiça Federal de 1ª Instância - RN
Objeto: Fornecimento continuo de materiais de consumo para reposição de almoxarifado da Justiça Federal do Rio Grande do Norte
Descrição: **Régua Comum** - REGUA COMUM, MATERIAL PLASTICO CRISTAL COMPRIMENTO 30 CM GRADUAÇÃO CENTÍMETRO MILIMETRO TIPO MATERIAL FLEXIVEL COR INCOLOR TRANSMITANCIA TRANSPARENTE
CatMat: **251436** - Régua Comum - Material: Plastico Cristal - Comprimento: 30 CM - Graduação: Centimetro/Milimetro - Tipo Material: Flexivel - Cor: Incolor - Transmitancia: Transparente

Data: 23/04/2024 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: N°Pregão:90004/2024 - UASG:90097
Lote/Item: 59
Ata: N/A
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 90
Unidade: Unidade
UF: RN

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 965
Proc. 036/2025

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
00.800.611/0001-14	ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	R$ 2,20

Marca: WALLEU
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: WALLEU
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RN	Natal	RUA GENERAL OLIVEIRA GALVAO, 1085	(84) 3208-0234	escolaescritorio@escolaescritorio.com.br

08.388.921/0001-85 MIKROSHOP COMERCIO SOLUCOES E TECNOLOGIA LTDA — R$ 3,90

Marca: WALLEU
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: REGUA PLASTICA TRANSPARENTE TAMANHO 30CM
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PB	João Pessoa	AVENIDA ESPIRITO SANTO, 251	Ivan	(83) 3244-6189	mikroshop2@hotmail.com

42.987.715/0001-20 NEIL ARMSTRONG DA SILVA PAIVA — **R$ 4,00**

Marca: Dello
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Dello
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
.

24.174.062/0001-88 MACHADO ARMARINHOS LTDA — R$ 4,00

VENCEDOR

Marca: WALEU
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Régua Comum Material Plastico Cristal
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
AL	Palmeira dos Índios	RODOVIA AL 115, 2592	Ivan	(82) 3357-2076	machadoarmarinhos@hotmail.com

30.223.908/0001-25 D F S DE MELO LOPES — **R$ 4,00**

Marca: DELLO
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: DELLO
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PE	Recife	R VINTE E UM DE ABRIL, 435	(81) 8763-7449	diegoflaviosmb@hotmail.com

36.692.104/0001-51 GERSON LIMA DA SILVA 01202031363 — R$ 4,56

Marca: CRISTAL
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: CRISTAL
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RN	Natal	RUA MARIO LIRA, 187	(84) 98[illegible]9964	fca.suprimentos@gmail.com

01.653.918/0001-00 COMERCIAL J A LTDA — **R$ 4,56**

Marca: WALLEU
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: WALLEU
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RN	Natal	AVENIDA ALMIRANTE ALEXANDRINO DE ALENCAR, 968	(84) 3223-2505	ja-comercial@hotmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais — **R$ 4,97**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 266
Proc. 096/2025

Orgão: Prefeitura Municipal de Santa Luz

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO FUTURA EVENTUAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E DE INFORMATICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZ – PERSONALIZADO E TARIFAS

Descrição: RÉGUA, EM MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE COM 30 CM. RÉGUA, EM MATERIAL PLASTICO TRANSPARENTE COM 30 CM.

Data: 14/08/2024 10:43

Modalidade: Pregão para Registro de Preços

SRP: SIM

Identificação: 227937

Lote/Item: 2.180

Ata: Link Ata

Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br

Quantidade: 600

Unidade: UN

UF: PI

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
19.965.398/0001-29	PROCHA DE FARIAS	R$ 4,30

VENCEDOR

Marca: LEOELEO
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: LEOELEO
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

50.663.922/0001-57	COMERCIAL SANMAR LTDA	R$ 4,94

Marca: Leo leo, outros
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: 30 CM
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

48.741.157/0001-02	TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	R$ 4,99

Marca: MAXCRIL
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: MAXCRIL
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
AV MARCOS JOSE DE LEAO, 885	Andre	(51) 3637-2900	tinanceiro@passarelafeliz.com.br

32.765.622/0001-05	ALIANCA COMERCIO DE MERCADORIA EIRELI	R$ 4,09

Marca: WALLEL (Maxcril
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: PLASTICO
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PI	Teresina	AV UNIAO, 2963	(86) 3711-1733	valdasen.campano@hotmail.com

Item 11 - TESOURA EM INOX COM CABO TERMOPLASTICO GRANDE 21 CM

Preço Estimado: R$ 17,77 (cv) | **Percentual:** - | **Preço Estimado Calculado:** R$ 17,77 | **Média dos Preços Obtidos:** R$ 17,77

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	TESOURA EM INOX COM CABO TERMOPLASTICO GRANDE 21 CM	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 19,63**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CÂMARA MU
IMPERATR
Fls. 267
Proc. 096/20

CNPJ: 20.207.283/0001-96

Órgão: Câmara Municipal de Curvelo

Objeto: Aquisição de material de expediente para atender a demanda da Câmara Municipal de Curvelo.

Descrição: **Tesoura Grande 21 cm Tesoura com lâminas em aço inoxidável; cabo de resina termoplástica, cor preta; ponta reta. Medidas: 21cm x 6cm; área de corte: 7,5cm.** - Tesoura Grande 21 cm Tesoura com lâminas em aço inoxidável; cabo de resina termoplástica, cor preta; ponta reta. Medidas: 21cm x 6cm; área de corte: 7,5cm

Data: 16/09/2024 17:32

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Identificação: 534916

Lote/Item: 1/23

Ata: Link Ata

Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br

Quantidade: 12

Unidade: UND

UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
52.307.066/0001-22	LAGUNA ESPORTE LTDA	R$ 9,30

VENCEDOR

Marca: RIO
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: RIO
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
Avenida Marcos José de Leão, 550

Telefone:
(51) 3617-2000

Email:
financeiro@passaretafeliz.com.br

15.508.827/0001-88 ANGELIQUE ORLANDINA CORRÊA — R$ 19,39

Marca: YINS
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: YINS
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
-

55.940.505/0001-28 55.940.505 ACACIO WILDO GERBER — R$ 19,63

Marca: jocar ou similar
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: 21cm
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
-

25.319.229/0001-14 DINIZ & DINIZ COMPRAS — R$ 19,63

Marca: BRW
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: BRW
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
PREFEITO IRINEU MOREIRA GONZAGA, 18

Telefone:
(68) 3721-0983

Email:
dinizdigital@gmail.com

54.913.711/0001-86 COMERCIAL GROSSI ATACADO E VAREJO LTDA — R$ 19,63

Marca: GATTE
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: GATTE
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
MARIA DE LOURDES LEITE, 11

Telefone:
(31) 3212-1601

Email:
pedidos@comercialgrossi.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais — R$ 18,00

Art. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 268
Proc. 0261/2025

CNPJ: 01.615.975/0001-97

Órgão: CAMARA MUNICIPAL DE MATINHOS

Objeto: Aquisição de material de expediente

Descrição: **TESOURA GRANDE 21 CM. CABO EM POLIPROPILENO E RESINA TERMOPLÁSTICA, LÂMINA EM AÇO INOXIDÁVEL** - TESOURA GRANDE 21 CM. CABO EM POLIPROPILENO E RESINA TERMOPLÁSTICA, LÂMINA EM AÇO INOXIDÁVEL.

Data: 19/08/2024 16:41

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Identificação: 01615975000197-1-000006/2024

Lote/Item: 1/10

Ata: N/A

Homologação: 27/08/2024 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 5

Unidade: UNIDADE (UNID)

UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
77.765.840/0001-70	CONTABILISTA SUPRIMENTOS PARA ESCRITORIO S.A.	R$ 18,00

VENCEDOR

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Curitiba	R JOSE BATISTA DOS SANTOS, 295	(41) 3330-8093 / (41) 3330-8050	fiscal8093@contabilista.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais **R$ 15,67**

Ite. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE ACAIACA

Objeto: Aquisição de material de Escritório, Expediente, Escolar, Artesanato e afins

Descrição: **TESOURA GRANDE INOX 21 CM - Tesoura uso geral 21cm - Características do Produto: Tesoura Creative foram desenvolvidas para quem trabalha em casa ou no escritório. Possuem modelos específicos para cada uso, proporcionando leveza e conforto no manuseio. Esp - TESOURA GRANDE INOX 21 CM - Tesoura uso geral 21cm - Características do Produto: Tesoura Creative foram desenvolvidas para quem trabalha em casa ou no escritório. Possuem modelos específicos para cada uso, proporcionando leveza e conforto no manuseio. Especificações: Material: Revest. termoplastico, aço Inoxidável Uso geral. Ponta: Reto Medida da tesoura: 21x6cm. Área de Corte: 7. Sem Conteúdo: 1 peça

Data: 29/02/2024 09:39

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 18295287000190-1-000002/2024

Lote/Item: 1/107

Ata: N/A

Homologação: 19/03/2024 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 60

UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
19.697.711/0001-95	BEATON COMERCIAL LTDA	R$ 6,84

VENCEDOR

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Belo Horizonte	AV ELIAS ANTONIO ISSA, 635	(31) 3450-5024 / (31) 99289-8910	beatoncomercial@yahoo.com.br

32.620.711/0001-62 JET DISTRIBUIDORA LTDA R$ 24,50

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 269

Item 45: TESOURA EM INOX COM CABO TERMOPLASTICO MÉDIA

Preço Estimado: R$ 15,90 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 15,90 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 15,90

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	TESOURA EM INOX COM CABO TERMOPLASTICO MEDIA	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 15,90**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE TAUA - 5622 - Unidade Única
Objeto: OBJETO "PREGÃO ELETRÔNICO DE REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL EM ATENDIMENTO A DEMANDA APRESENTADA PELAS UNIDADES ESCOLARES
Descrição: **TESOURA ESCOLAR COM PONTA ARREDONDADA, MEDINDO 150 MM DE COMPRIMENTO, CONTENDO REGUA E SÍMBOLO DE CERTIFICAÇÃO DO INMETRO EM SUA LÂMINA, ÁREA DE CORTE COM 63MM, CABO PLÁSTICO ANATÔMICO PARA 03 DEDOS, COMPOSIÇÃO: CABO EM RESINA TERMOPLÁSTICA E LÂMINA EM AÇO** - TESOURA ESCOLAR COM PONTA ARREDONDADA, MEDINDO 150MM DE COMPRIMENTO CONTENDO REGUA E SÍMBOLO DE CERTIFICAÇÃO DO INMETRO EM SUA LÂMINA ÁREA DE CORTE COM 63MM, CABO PLASTICO ANATOMICO PARA 03 DEDOS COMPOSIÇÃO: CABO EM RESINA TERMOPLÁSTICA E LÂMINA EM AÇO INOXIDAVEL, PRODUTO ACONDICIONADO EM BLISTER, EMBALAGEM CONTENDO INFORMAÇÕES DO PRODUTO MARCA REFERÊNCIA, CÓDIGO DE BARRAS E SELO DO INMETRO. DEVERÁ SER APRESENTADO LAUDO DE ORGÃO COMPETENTE COMPROVANDO QUE A LÂMINA DA TESOURA É CONFECCIONADA EM AÇO INOX. - KIT PRÉ ESCOLA

Data: 27/12/2024 15:05
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 46634564000187-1-001435/2024

Ata: N/A
Homologação: 08/01/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 3.514
Unidade: UN
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
08.610.916/0001-75	TR2 COMERCIO E SERVICOS DE PAPELARIA LTDA	R$ 15,90

VENCEDOR

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Itaquaquecetuba	AVENIDA CUBATAO, 728	(11) 4615-4910	thiago.tr2@hidroauth.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 15,90**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 270
Proc. 096/2025

Órgão: MUNICIPIO DE TAFUI / 562 - Unidade Única

Objeto: OBJETO: "PREGÃO ELETRÔNICO DE REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL EM ATENDIMENTO A DEMANDA APRESENTADA PELAS UNIDADES ESCOLARES.

Descrição: **TESOURA ESCOLAR COM PONTA ARREDONDADA, MEDINDO 15CM DE COMPRIMENTO, CONTENDO RÉGUA E SÍMBOLO DE CERTIFICAÇÃO DO INMETRO EM SUA LÂMINA, ÁREA DE CORTE COM 63MM, CABO PLÁSTICO ANATÔMICO PARA 03 DEDOS, COMPOSIÇÃO: CABO EM RESINA TERMOPLÁSTICA E LÂMINA EM AÇO** - TESOURA ESCOLAR COM PONTA ARREDONDADA, MEDINDO 15CM DE COMPRIMENTO, CONTENDO RÉGUA E SIMBOLO DE CERTIFICAÇÃO DO INMETRO EM SUA LÂMINA ÁREA DE CORTE COM 63MM, CABO PLÁSTICO ANATÔMICO PARA 03 DEDOS, COMPOSIÇÃO: CABO EM RESINA TERMOPLÁSTICA E LÂMINA EM AÇO INOXIDÁVEL, PRODUTO ACONDICIONADO EM BLISTER, EMBALAGEM CONTENDO INFORMAÇÕES DO PRODUTO MARCA REFERÊNCIA, CÓDIGO DE BARRAS E SELO DO INMETRO. DEVERÁ SER APRESENTADO LAUDO DE ORGÃO COMPETENTE COMPROVANDO QUE A LÂMINA DA TESOURA É CONFECCIONADA EM AÇO INOX. - KIT 1º ANO

Data: 27/12/2024 15:05
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 46634564000187-1-001435/2024
Lote/Item: 1/34
Ata: N/A
Homologação: 08/01/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 1.660
Unidade: UN
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
08.610.916/0001-75	TR2 COMERCIO E SERVICOS DE PAPELARIA LTDA	R$ 15,90

VENCEDOR

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Itaquaquecetuba	AVENIDA UBIRAJARA, 328	(11) 4648-4810	thiago.tr@fradesvarothi.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais **R$ 15,90**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 7 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE TAFUI / 562 - Unidade Única

Objeto: OBJETO: "PREGÃO ELETRÔNICO DE REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL EM ATENDIMENTO A DEMANDA APRESENTADA PELAS UNIDADES ESCOLARES.

Descrição: **TESOURA ESCOLAR COM PONTA ARREDONDADA, MEDINDO 15CM DE COMPRIMENTO, CONTENDO RÉGUA E SÍMBOLO DE CERTIFICAÇÃO DO INMETRO EM SUA LÂMINA, ÁREA DE CORTE COM 63MM, CABO PLÁSTICO ANATÔMICO PARA 03 DEDOS, COMPOSIÇÃO: CABO EM RESINA TERMOPLÁSTICA E LÂMINA EM AÇO** - TESOURA ESCOLAR COM PONTA ARREDONDADA, MEDINDO 15CM DE COMPRIMENTO, CONTENDO RÉGUA E SIMBOLO DE CERTIFICAÇÃO DO INMETRO EM SUA LÂMINA ÁREA DE CORTE COM 63MM, CABO PLÁSTICO ANATÔMICO PARA 03 DEDOS, COMPOSIÇÃO: CABO EM RESINA TERMOPLÁSTICA E LÂMINA EM AÇO INOXIDÁVEL, PRODUTO ACONDICIONADO EM BLISTER, EMBALAGEM CONTENDO INFORMAÇÕES DO PRODUTO MARCA REFERÊNCIA, CÓDIGO DE BARRAS E SELO DO INMETRO. DEVERÁ SER APRESENTADO LAUDO DE ORGÃO COMPETENTE COMPROVANDO QUE A LÂMINA DA TESOURA É CONFECCIONADA EM AÇO INOX. - KIT MATERNAL

Data: 27/12/2024 15:05
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 46634564000187-1-001435/2024
Ata: N/A
Homologação: 08/01/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 2.211
Unidade: UN
UF: SP

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 971
Proc. 086/2025

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
08.610.916/0001-75	TR2 COMERCIO E SERVICOS DE PAPELARIA LTDA	R$ 15,90

VENCEDOR

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Itapetininga	AVENIDA UBERABA 328	(11) 4418-4919	[illegible]@tradercard.com.br

Item 46 TINTA PARA CARIMBO AZUL

Preço Estimado: R$ 12,41 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 12,41 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 12,41

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	TINTA PARA CARIMBO AZUL	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 12,00**

Art. 5º da IN65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 05.193.073/0001-60
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MIGUEL DO GUAMA
Objeto: Registro de preços para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DO MUNICIPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAMA PA
Descrição: **Tinta para carimbo** - Cor: Azul. Componentes: Base D'Agua. Aspecto Físico: Líquido.

Data: 26/09/2024 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: N°Pregão:900272024 - UASG 980551
Lote/Item: 94

Homologação: 02/12/2024 14:02
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 241
Unidade: Unidade
UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
04.470.529/0001-20	PEG PAG COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	R$ 12,00

VENCEDOR

Marca: VMP/VMP PAPEIS PARA EMBALAGENS LTDA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: UNIDADE
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PA	São Miguel do Guama	AV MAGALHAES BARATA 738	JANE [illegible] EIRELI	(91) 3440-2994	melida@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 13,75**

Art. 5º da IN65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
ESP-SECRETARIA DA SAUDE
ESP-DEPTO REG SAUDE - DRS-VI BAURU
Objeto: Aquisição de materiais de escritório.
Descrição: **Tinta Para Carimbo** - Tinta Para Carimbo. Cor: Preta. Componentes: Base: D'Agua. Corante. Solventes E Aditivos . Aspecto Fisico: Liquido
CatMat: 413718 - Tinta Para Carimbo - Cor: Preta. Componentes: Base: D'Agua. Corante. Solventes E Aditivos . Aspecto Físico: Liquido

Data: 28/08/2024 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: N°Pregão:901162024 - UASG 090115
Lote/Item: 18

Homologação: 04/10/2024 15:22
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 6
Unidade: Frasco 42,00 Ml
UF: SP

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 272
Proc. 03612025

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
26.690.808/0001-31	IRINEU VALENTIM TONELOTTO	R$ 12,50

VENCEDOR

Marca: PILOT
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: PILOT
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	Pedreira	R JOSE AGGIO, 60	IRINEU	(19) 3893-1580	delta.papelsr@uol.com.br

44.658.678/0001-31 A.C. DE ALMEIDA INFORMATICA TECNOLOGIA LTDA — R$ 13,00

Marca: radex
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: 40 ml
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Limeira	R JOAO ALFREDO DOUTOR JULIO MESQUITA, 174	(19) 9978-3528	se.almeidainfor@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais — **R$ 12,49**

fm. Lei nº 14.133, de 01 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: empresa municipal de desenvolvimento urbano e rural de bauru sp
Objeto: Eventual aquisição de materiais de escritório
Descrição: **Tinta para carimbo** - Tinta Para Carimbo Cor: Azul , Componentes: Base D'Agua, Corante, Solventes E Aditivos , Capacidade Frasco: 42 M
Cat/Mat: **291371** - Tinta Para Carimbo - Cor: Azul | Componentes: Base D'Agua, Corantes, Solventes E Aditivos , Capacidade Frasco: 42 ML

Data: 26/08/2024 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: Nº Pregão 980172024 - UASG 926644
Lote/Item: 2
Homologação: 18/09/2024 14:47
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 5
Unidade: Unidade
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
47.853.538/0001-02	TIMO PAPER SUPRIMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA.	R$ 3,67

VENCEDOR

Marca: DELLO
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: DELLO
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:	Email:
FONTOURA XAVIER, 586	(11) 9294-7409	natalialvchcov@gmail.com

49.160.157/0001-73 OMEGA MATERIAIS PARA ESCRITORIO LTDA — R$ 12,49

Marca: PILOT
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: PILOT
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

18.401.959/0001-02 ACRW COMERCIO E MANUTENCOES PREDIAIS LTDA — R$ 16,10

Marca: Pilot
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Pilot
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	São Paulo	PC HILARIO DA CONCEICAO, 369	(11) 5505-1527	reparoperfeito@reparoperfeito.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 273
Proc. 004/2025

Item 47: CORRETIVO FITA

Preço Estimado: R$ 15,78 (un) | **Percentual:** - | **Preço Estimado Calculado:** R$ 15,78 | **Média dos Preços Obtidos:** R$ 15,78

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	CORRETIVO FITA	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 17,10**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (D.O nº 24 132)

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA
FSP-ESCOLA SUPERIOR DE SARGENTOS - ESSGT

Objeto: Pregao eletrônico para a aquisição de materiais de escritorio para a Escola Superior de Sargentos

Descrição: **Corretivo Fita** - Corretivo Fita Material: Base Resina Comprimento: 12M Largura: 4,20MM Aplicação: Impressão Geral Caracteristicas Adicionais: Bico Aplicador: Ponta Protetora

CatMat: **353160 - Corretivo Fita** - Material: Base Resina Comprimento: 12 M Largura: 4,20 MM Aplicação: Impressão Geral Caracteristicas Adicionais: Bico Aplicador: Ponta Protetora

Data: 21/11/2024 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: Nº Pregão 90009/2024 - UASG 180175
Ata: N/A
Homologação: 05/12/2024 09:51
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 30
Unidade: Unidade
UFs: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
55.696.882/0001-63	55.696.882 PATRICIA ELISABETE HOSSOTANI	**R$ 2,60**

VENCEDOR

Marca: Masterprint
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Corretivo fita
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
51.983.981/0001-10	DAVILE CONFECCAO E MATERIAIS PARA ESCRITORIOS LTDA	R$ 2,76

Marca: Masterpen
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Masterprint
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	São Paulo	R 2 CAMPE 242	Natalia	(11) 2681-8062	davile@uol.com.br

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
67.440.461/0001-56	MEGAPEL COMERCIAL LTDA	**R$ 2,90**

Marca: Lyke
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Roller
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	São Paulo	AVENIDA CECI 2193	CLORGE	(11) 2601-6900	megapel@megapel.com.br

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
39.922.435/0001-06	MIX COMERCIO E REFORMAS LTDA	R$ 16,79

Marca: masterprint
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: masterprint
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 274
Proc. 0926/2025

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	
28.058.750/0001-33	LAJ COMERCIO E IMPORTACAO LTDA.	R$ 17,00

Marca: Mercur
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Fita
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	Santo André	R ALEXANDRIA, 20	Joao	(11) 2774-4372	ajbcompras@hotmail.com

52.826.936/0001-70 52826936 EVALDO ROSA DA SILVA — R$ 17,10

Marca: MERCUR
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: FITA CORRETIVA 12X4,20
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

28.702.011/0001-32 BIOMA TECH SOLUCOES INTEGRADAS LTDA — R$ 25,00

Marca: JOCAR
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: JOCAR
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
.

56.385.366/0001-80 STAR MIX COMERCIO DE PAPELARIA E VARIEDADES LTDA — R$ 32,00

Marca: masterprint
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: corretivo fita
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
.

18.112.610/0001-42 LA LUNA COMERCIO DE PRODUTOS E ACESSORIOS LTDA — R$ 32,08

Marca: leonora
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: corretivo em fita
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
.

15.655.026/0001-45 RNL TRADE AND FACILITIES LTDA — R$ 32,50

Marca: Corretivo Fita Material: Base Resina, Comprimento
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Corretivo Fita Material: Base Resina, Comprimento
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
.

05.383.313/0001-90 NOGUEIRA NOBRE COMERCIO E SERVICOS LTDA — R$ 33,00

Marca: MASTERPRINT
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: MASTERPRINT
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
GO	Goiania	RUA 268 S/N	Gilvan Augusto Feliciano de Castro	(62) 3233-0384	schmiap@uol.com.br

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais — **R$ 15,30**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Loc nº 14359)

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 995
Proc. 026/2025

Orgão: GOVERNO DO ESTADO DE SAO PAULO
ESP-SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
ESP-CTO REG ADMINIST DE SOROCABA

Objeto: Aquisição de material de consumo (café, corretivo fita e envelope plástico) para suprir as necessidades do Centro Regional de Administração de Sorocaba e da Delegacia Regional Tributaria de Sorocaba.

Descrição: **Corretivo Fita** - Corretivo Fita Material: Base Resina, Comprimento: 12M, Largura: 4,20MM, Aplicação: Impressão Geral, Caracteristicas Adicionais: Bico Aplicador I Tampa Protetora

CatMat: **353160** - Corretivo Fita - Material: Base Resina, Comprimento: 12M | Largura: 4,20 MM | Aplicação: Impressão Geral | Caracteristicas Adicionais: Bico Aplicador I, Tampa Protetora

Data: 19/11/2024 11:22
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: Dispensa de Licitação Nº 90004/2024 / UASG 990071
Lote/Item: 2
Ata: N/A
Homologação: 29/11/2024 10:28
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 18
Unidade: Unidade
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
57.444.597/0001-80	57.444.597 EDMUR GLOUS DA COSTA	R$ 15,80

VENCEDOR

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

57.896.908/0001-42 57.896.908 MATHEUS MOREIRA ALVES DE SOUZA R$ 15,80

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

24.775.636/0001-73 **H9 OFFICE - COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITORIO E DESCARTAVEIS LTDA** R$ 15,80

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

57.566.943/0001-01 57.566.943 VANDERLEI CRISTIANO GIAN R$ 15,81

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

50.408.163/0001-86 **50.408.163 ANDREA CHRISTINA GONCALVES** R$ 15,82

Marca: Dv
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Dv
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
TRAVESSA GREEN VILLAGE, 40	ANDREA C GONCALVES	(41) 9867-0977	lideinecommerce@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais R$ 14,43

In: Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Art nº 34 II)

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 276
Proc. 026/2025

CNPJ: 01.263.896/0021-08

Órgão: MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA
Instituto Nacional de Tecnologia
Centro de Tecnologias Estratégicas do Nordeste - CETENE

Objeto: Aquisição de Materiais de Expediente e Papelaria para o Centro de Tecnologias Estratégicas do Nordeste - CETENE, por meio de pregão eletrônico (SRP), expostos na lista de itens apensada aos autos deste processo

Descrição: **Corretivo fita** - Corretivo Fita Material Base Resina, Comprimento 12M, Largura 4,20MM Características Adicionais, Mecanismo Anti Travamento, Base Resina E Dióxido Valor estimado: R$ 15,1900 Critério de julgamento: Menor Preço

CatMat: 334257 - Corretivo Fita - Material Base Resina Comprimento 12 M, Largura 4,20 MM Características Adicionais Mecanismo Anti Travamento Base Resina E Dióxido

Data: 21/10/2024 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: Nº Pregão 900102024 / UASG 240137
Lote/Item: /58
Ata: N/A
Homologação: 05/11/2024 10:56
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 100
Unidade: Unidade
UF: PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
39.922.485/0001-06	MIX COMERCIO E REFORMAS LTDA	R$ 3,22

Marca: MASTERPRINT
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: MASTERPRINT
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
-

47.852.784/0001-40 TEIXEIRA DE ARRUDA LTDA — R$ 0,00

VENCEDOR

Marca: Masterprint
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: fita
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
AL	Palmeira dos Índios	RUA COSTA R, 152	(82)3021-6141 / (82)9 9900-0000	gestaodeprocessos@dcampos.com.br

50.547.931/0001-82 50.547.931 ELLEN LETICIA DA SILVA CRUZ — **R$ 8,45**

Marca: BRW
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: BRW
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
-

40.061.199/0001-82 DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA — R$ 14,15

Marca: LYKE
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: CORRETIVO FITA 12M CX
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	Guarulhos	RUA SANTA VITORIA, 123	Raissa Rabelo - cerveira	(87) 3762-0445	migrahouraldistribuidora@outlook.com

47.997.295/0001-86 GABRIEL ALVES DE CARVALHO GALVAO — **R$ 15,19**

Marca: lyke
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: lyke
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
-

05.383.313/0001-90 NOGUEIRA NOBRE COMERCIO E SERVICOS LTDA — R$ 16,00

Marca: MASTERPRINT
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: MASTERPRINT
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
GO	Goiânia	RUA 268 S/N	Galvan Augusto Caetano de Castro	(62)3233-0384	achamaq@uol.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 227
Valor da Proposta Final
Proc. 026/2025

CNPJ	Razão Social do Fornecedor
24.708.262/0001-73	E&M COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI

Marca: master
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: master
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PE	Recife	R SAO SILVESTRE, 355	Carlos Jose	(81) 4103-2855	emmateriais@outlook.pt

Item 48 CALCULADORA DE MESA 12 DIGITOS, SEM BOBINA

Preço Estimado: R$ 18,09 (un) | **Percentual:** - | **Preço Estimado Calculado:** R$ 18,09 | **Média dos Preços Obtidos:** R$ 18,09

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	CALCULADORA DE MESA, 12 DIGITOS, SEM BOBINA	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais — **R$ 17,90**

Art. 3º, § 1º, II, "a" da IN SEGES/ME nº 73, de 30 de Setembro de 2020 (Decreto nº 10.540)

CNPJ: 76.208.834/0001-59
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITAO LEONIDAS MARQUES/PR
Objeto: A presente licitação tem por objeto a aquisição de material de papelaria/expediente, para a manutenção das atividades das Secretarias e Departamentos Municipais, conforme especificações constantes do Anexo I – Termo de Referência (ou anexo/itens) à Secretaria Municipal de Administração.
Descrição: **Calculadora eletrônica** - Número Digitos: 12 UN, Tipo: Mesa, Aplicação: Financeira, Fonte Alimentação: Pilha/Adaptador, Tensão: 110 / 220 V, Caracteristicas Adicionais: Impressão Uma Cor, Seletor Decimal, Visor, Bobina, Largura: 9 CM, Altura: 19 CM, Peso Aproximado: 250 G, Profundidade: 3 CM.
CatMat: 329047 - Calculadora Eletrônica - Numero Digitos: 12 UN | Tipo: Mesa | Aplicação: Financeira | Fonte Alimentação: Pilha/Adaptador | Tensão: 110 - 220 V | Caracteristicas Adicionais: Impressão Uma Cor, Seletor Decimal, Visor, Bobina | Largura: 9 CM, Altura: 19 CM, Peso Aproximado: 250 G, Profundidade: 3 CM.

Data: 16/09/2024 08:50
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: N°Pregão:90196/2024 - UASG 987489
Lote/Item: /35
Homologação: 02/10/2024 17:06
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 100
Unidade: Unidade
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
33.622.151/0001-30	33.622.151 ISABEL ALVES DE SOUZA	R$ 14,80

VENCEDOR

Marca: Mbtech
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: 12d
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
08.831.003/0001-47	BELINKI & SOUZA LTDA	R$ 14,90

Marca: DOTAD
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: DOTAD
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Francisco Beltrão	RUA TENENTE CAMARGO, 1015	Paulo Rodrigo da Souza	(46) 3524-5170	centerbelfbx@hotmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
51.304.261/0001-36	A.M GRAFICA PAPELARIA E EDITORA LTDA	R$ 15,00

Marca: AM
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: AM
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:	Email:
PRESIDENTE VARGAS, 544	(67) 9830-1570	amgraficapp@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 948
Proc. 026/2025

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
32.311.085/0001-93	ANDRE MATIAS COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA	R$ 1,50

Marca: ALFACELL
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: ALFACELL
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Curitiba	R DOUTOR NELSON DE SOUZA PINTO 318	ANDRE MATIAS	(41) 9506-9044	contatoramdistribuidora@gmail.com

20.080.824/0001-26 SM ETIQUETAS LTDA **R$ 32,50**

Marca: MASTERPRINT
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: CALCULADORA
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
-

10.607.722/0002-45 A & B SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA R$ 83,80

Marca: kenko
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: kenko
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

79.209.763/0001-05 OLMIR LUIS PECCIN **R$ 83,80**

Marca: ELITE
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: 12 DÍGITOS
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Capitão Leônidas Marques	AVENIDA IGUAÇU, 201	CAMILA	(45) 3286-3310	lojapeccim@hotmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 17,48**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 9 de Julho de 2021 (Port. nº 14.130)

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA
Objeto: Registro de Preço visando eventual aquisição de Materiais de Expediente, de acordo com as especificações, quantidades estimadas e condições constantes no ste Termo de Referência para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Vila Velha
Descrição: **CALCULADORA ELETRÔNICA, NUMERO DÍGITOS 12 UN, TIPO MESA, APLICAÇÃO COMERCIAL, FONTE ALIMENTAÇÃO ELETRICIDADE, TENSÃO BIVOLT, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM BOBINA** - CALCULADORA ELETRÔNICA, NÚMERO DIGITOS 12 UN, TIPO MESA APLICAÇÃO COMERCIAL, FONTE ALIMENTAÇÃO ELETRICIDADE, TENSÃO BIVOLT, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM BOBINA
CatMat: **325286** - Calculadora Eletrônica - Número Dígitos: 12 UN | Tipo Mesa | Aplicação: Comercial | Fonte Alimentação: Eletricidade | Tensão: Bivolt | Características Adicionais: Sem Bobina

Data: 03/09/2024 00:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: Nº Pregão 90113/2024 / UASG 985703
Lote/Item: 9
Ata: N/A
Homologação: 14/11/2024 09:05
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 165
Unidade: Unidade
UF: ES

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
51.499.102/0001-34	ZENITH SOLUCOES E COMERCIO DE UTILIDADES LTDA	R$ 11,50

Marca: CLASE
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: CLASE
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 289
Proc. 026/2025

CNPJ	Razão Social do Fornecedor
11.627.219/0001-60	JRB COMERCIAL LTDA

AVENCEDOR*

Marca: MANPRINT
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: MANPRINT
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

39.709.960/0001-60 E.T.ROCHA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA **R$ 17,48**

Marca: nfácel
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: calculadora
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

.

51.305.956/0001-32 EXPOENTE COMERCIO E SERVICOS LTDA R$ 17,48

Marca: ELGIN
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: ELGIN
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

.

27.874.317/0001-03 ARGUS ATACADISTA LTDA **R$ 17,48**

Marca: MASTER
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: MASTER
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
ES	Linhares	AVENIDA JOSE ARMANI 720	(27) 3373-4612	argusatacadista@gmail.com

20.456.424/0001-72 MIX COMERCIO E SERVICOS LTDA R$ 17,48

Marca: Masterprint
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Calculadora
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
ES	Viana	AVENIDA ESPIRITO SANTO, 33	(27) 99977-9204	epmaycom@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais **R$ 18,90**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 D.O nº 131)

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO PR

Objeto: Registro de Preços com vistas à eventual aquisição de materiais de expediente escritorio em atendimento a todas as Secretarias da Prefeitura Municipal de Salgado Filho

Descrição: **Calculadora eletrônica** - Calculadora Eletrônica Numero Digitos: 12 U.N: Tipo: Mesa ; Aplicação: Financeira ; Fonte Alimentação: Pilha/Adaptador ; Tensão: 110 - 220 V ; Caracteristicas Adicionais: Impressão Uma Cor, Seletor Decimal, Visor, Bobina ; Largura: 9 CM ; Altura: 19 CM ; Peso Aproximado: 250 G ; Profundidade: 3 C

CatMat: **329047** - Calculadora Eletrônica - Numero Digitos: 12 U.N: Tipo: Mesa ; Aplicação: Financeira | Fonte Alimentação: Pilha/Adaptador | Tensão: 110 - 220 V | Caracteristicas Adicionais: Impressão Uma Cor, Seletor Decimal, Visor, Bobina ' Largura: 9 CM ; Altura: 19 CM ; Peso Aproximado: 250 G ; Profundidade: 3 CM

Data: 22/07/2024 08:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: Nº Pregão 90/2024 / UASG 987833

Lote/Item: 47

Ata: N/A

Homologação: 12/08/2024 15:44

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 57

Unidade: Unidade

UF: PR

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 280
Proc. 03619/25

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
04.303.600/0001-80	TELECOPY EQUIPAMENTOS LTDA	

VENCEDOR

Marca: DOTAD
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: CALCULADORA ELETRÔNICA GRANDE 12 DIGITOS DE MESA.
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SC	Maravilha	R 1 DE MAIO 845	LUCI FLACH	(49) 3632-1003	vendas@telecopy.com.br

39.798.296/0001-73 MARIO SERGIO AMADO JUNIOR 05557939957 — R$ 13,98

Marca: FUTURO
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: CALCULADORA 12D
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Araponga	RUA PUMBAS, 1050	(43) 99972-0849	amadojunior86@gmail.com

08.831.603/0001-47 BELINKI & SOUZA LTDA — **R$ 14,90**

Marca: DOTAD
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: DOTAD
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Francisco Beltrão	RUA TENENTE CAMARGO, 1065	Paulo Rogério de Souza	(46) 3524-3070	centerbelt@hotmail.com

82.469.891/0001-94 FDFMILSON PALLAS & CIA LTDA — R$ 18,90

Marca: BRW
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: BRW
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
.

07.245.458/0001-50 DAGEAL - COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA — **R$ 23,31**

Marca: brw
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: brw
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Barão de Cotegipe	RUA PRINCESA ISABEL, 29	Dinarte	(54) 3523-2-1805	dageal@dageal.com.br

41.597.891/0001-92 EXCLUSIVA COMERCIO E SERVICOS, PAPELARIA E INFORMATICA LTDA — R$ 25,00

Marca: MAXMIDIA IMPORT
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: CALCULADORA 12 DIGITOS
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
DF	Brasília	A ADE CONJUNTO 4 LOTE 06	(61) 8479-6882	digitalinfo01@gmail.com

48.228.818/0001-92 JAVA WR LTDA — **R$ 27,00**

Marca: BAZZE
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: CALCULADORA 12 DÍGITOS
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:	Email:
CARLOS LUZ, 380	(24) 9970-1857	java.wr@outlook.com

CAMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 0625
Observação

Item 49: BLOCO DE RECADOS, AUTO ADESIVO 76MMX76MM, COR VARIADA

Preço Estimado: R$ 11,82 (un) | **Percentual:** - | **Preço Estimado Calculado:** R$ 11,82 | **Média dos Preços Obtidos:** R$ 11,82

Quantidade	Descrição
1 Unidade	BLOCO DE RECADOS, AUTO ADESIVO 76MMX76MM, COR VARIADA

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais — **R$ 10,34**

Ata: 11ª Sessão (13:45) de 07 de Junho de 2024 (Item nº 11.176)

Órgão: MUNICIPIO DE MAGALHAES DE ALMEIDA - 5161 - Prefeitura Municipal de Magalhães de Almeida - MA

Objeto: Registro de Preço para futuro e eventual fornecimento de material de expediente para atendimento das Secretaria de Saúde, Educação e Assistência Social da Prefeitura Municipal de Magalhães de Almeida MA

Descrição: **PAPEL AUTO-ADESIVO PARA RECADO, TIPO POST IT (NOTE COLE), MEDINDO 76MMX76MM, EM BLOCO COM 100 FOLHAS CADA, EM CORES VARIADAS** - PAPEL AUTO-ADESIVO PARA RECADO, TIPO POST IT (NOTE COLE), MEDINDO 76MMX76MM, EM BLOCO COM 100 FOLHAS CADA, EM CORES VARIADAS

Data: 03/12/2024 07:30
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 06988976000109-1-000029/2024
Ata: N/A
Homologação: 17/12/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 250
Unidade: BL
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
39.519.860/0001-71 *VENCEDOR*	C TOBIAS C DE CASTRO	R$ 10,34

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais — **R$ 13,44**

Ata: 1ª Sessão (14:45) de 9 de Julho de 2024 (Item nº 11.176)

Órgão: MUNICIPIO DE SAO BERNARDO - 772 - Prefeitura Municipal de São Bernardo - MA

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de material de consumo (expediente, limpeza) para atendimento da Prefeitura de São Bernardo MA

Descrição: **PAPEL AUTO-ADESIVO PARA RECADO, TIPO POST IT (NOTE COLE), MEDINDO 76MMX76MM, EM BLOCO COM 100 FOLHAS CADA, EM CORES VARIADAS** - PAPEL AUTO-ADESIVO PARA RECADO, TIPO POST IT (NOTE COLE), MEDINDO 76MMX76MM, EM BLOCO COM 100 FOLHAS CADA, EM CORES VARIADAS

Data: 03/12/2024 07:30
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 06123890001188-1-000057/2024
Lote/Item: 1-15927782
Ata: N/A
Homologação: 17/12/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 250
Unidade: BL
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
39.519.860/0001-71 *VENCEDOR*	C TOBIAS C DE CASTRO	R$ 13,44

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 289
R$ 11,68
Proc. 0961/2025

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais R$ 11,68

Ata: 11/03/2024 às 09:09 - Data de Julgamento: 2024-03-08 13:13:

Órgão: MUNICIPIO DE MAGALHAES DE ALMEIDA

Objeto: Registro de Preço para Fornecimento de Material de Expediente, para Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Magalhaes de Almeida MA.

Descrição: **Papel auto-adesivo para recado, tipo post it (note cole), medindo 76mmx76mm, em bloco com 100 folhas cada, em cores variadas** - Papel auto-adesivo para recado, tipo post it (note cole), medindo 76mmx76mm, em bloco com 100 folhas cada, em cores variadas

Data: 08/03/2024 13:13
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 06988976000109-1-000009/2024
Lote/Item: 1/1339457
Ata: N/A
Homologação: 21/03/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 250
Unidade: BI
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
49.317.812/0001-54 *VENCEDOR*	I SMT DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 11,68

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Item 56: BLOCO DE RECADOS, AUTO ADESIVO 50MMX38MM, COR VARIADA

Preço Estimado: R$ 11,61 (un) | **Percentual:** - | **Preço Estimado Calculado:** R$ 11,61 | **Média dos Preços Obtidos:** R$ 11,61

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	BLOCO DE RECADOS, AUTO ADESIVO 50MMX38MM, COR VARIADA	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R$ 12,00

Ata: 15/10/2024 às 09:00 - Data de Julgamento: 2024-10-15 10:32:

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
ESP-SECRETARIA DA SEGURANÇA PUBLICA
USP-DELEG SECC POLICIA DE JACUPIRANGA

Objeto: Aquisição de material de consumo de escritório e informática para uso da Delegacia Seccional de Polícia de Jacupiranga e unidades policiais subordinadas

Descrição: **Bloco Recado** - Bloco Recado Material: Papel, Cor: Variada, Largura: 76MM, Comprimento: 76MM, Características Adicionais: Auto-Adesivo, Post It, Quantidade Folhas: 100UN, Valor estimado: R$ 12,8576, Criterio de julgamento: Menor Preço

CatMat: **412152** - Bloco Recado - Material: Papel, Cor: Variada, Largura: 76 MM, Comprimento: 76 MM, Características Adicionais: Auto-Adesivo, Post It, Quantidade Folhas: 100 UN

Data: 25/10/2024 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: Nº Pregão 90010/2024 - UASG 180316
Ata: N/A
Homologação: 15/11/2024 14:32
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 50
Unidade: Bloco 250,00 FL
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
24.564.257/0001-34 *VENCEDOR*	NOVA ALAGOAS SUPRIMENTOS PARA ESCRITORIO EIRELI	R$ 12,00

Marca: MASTERPRINT
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: MASTERPRINT
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	São Paulo	RUA FONTOURA XAVIER, 594	GIVALDO	(11) 9576-3774	novaalagoas@terra.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 283
Proc. 086/1095

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

Inc. I Art. 5º da IN nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA MARINHA
Diretoria-Geral do Pessoal

Objeto: O objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa para o fornecimento de material de consumo, a fim de atender as demandas geradas pelos diversos setores da Diretoria-Geral do Pessoal da Marinha (DGPM).

Descrição: **Bloco Recado** - Bloco Recado Material: Papel , Cor: Variada , Largura: 38 MM, Comprimento: 50 MM, Caracteristicas Adicionais: 4 Cores Neon, Removivel/Reposicionável 75 G/M2 , Quantidade Folhas: 50 U

CatMat: **462282** - Bloco Recado - Material: Papel , Cor: Variada , Largura: 38 MM, Comprimento: 50 MM | Caracteristicas Adicionais: 4 Cores Neon, Removivel/Reposicionável 75 G/M2 , Quantidade Folhas: 50 UN

Data: 20/08/2024 16:12
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: Dispensa de Licitação Nº 90076/2024 - UASG: 769060
Ata: N/A
Homologação: 29/08/2024 15:12
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 10
Unidade: Unidade
UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
51.960.596/0001-02	51.960.596 RUAN PABLO FERNANDES MARQUES	R$ 9,40

VENCEDOR

Marca: Kit
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: MS S4
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
-

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
06.043.786/0001-00	RNL TRADE AND FACILITIES LTDA	R$ 10,84

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
GO	Luziânia	QUADRA 32, S/N	(61) 3626-8001	distribuidora.rnl@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
37.563.497/0001-66	JULIANA DE OLIVEIRA CAROLINO MANHAES COMERCIO	R$ 17,95

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RJ	Duque de Caxias	RUA ITACIBA, 477	Juliana	(21) 2772-1132	jvmicomercio@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 12,00**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE PACO DO LUMIAR - 2 - Secretaria de Administração e Finanças Cultura Esporte e Lazer / Infraestrutura e Urbanismo

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE UTENSILIOS DE ESCRITORIO E MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA O MUNICIPIO DE PAÇO DO LUMIAR/MA.

Descrição: **BLOCO AUTOADESIVO PARA RECADO (POST-IT), MEDINDO 3,8 X 5,0 CM, PACOTE COM 4 BLOCOS, COM 100 FOLHAS CADA BLOCO** - BLOCO AUTOADESIVO PARA RECADO (POST-IT), MEDINDO 3,8 X 5,0 CM, PACOTE COM 4 BLOCOS, COM 100 FOLHAS CADA BLOCO

Data: 30/10/2024 23:49
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 06036360001730-1-000029/2024
Ata: N/A
Homologação: 20/12/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 1.500
Unidade: Caixas
UF: MA

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 984
Proposta Final
RS 12,00

CNPJ	Razão Social do Fornecedor
18.538.150/0001-19	L S EMPREENDIMENTOS LTDA

VENCEDOR

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MA	São Luís	AV MAESTRO JOAO NUNES, 7	(98) 8158-0101	contato@lsempreendimentos.com

Item 51 LAPIS SEXTAVADO, CAIXA COM 50 UNIDADES

Preço Estimado: R$ 34,18 (un) | **Percentual:** - | **Preço Estimado Calculado:** R$ 34,18 | **Média dos Preços Obtidos:** R$ 34,18

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	LAPIS SEXTAVADO, CAIXA COM 50 UNIDADES	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 33,27**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICÍPIO DE VITORIA DO XINGU PA
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de [illegible]
Descrição: LAPIS PRETO Nº2. Especificação : LÁPIS PRETO Nº 02; SEXTAVADO CONFECCIONADO EM MADEIRA REFLORESTADA, REVESTIDO COM MATERIAL CERÂMICO NA COR VERDE E GRAFITE RESISTENTE FIXADO A MADEIRA, MEDINDO 02 MM DE ESPESSURA, COM PRODUTO DEVERA ATENDER AS SEGUINTES D - LAPIS PRETO Nº2. Especificação : LÁPIS PRETO Nº 02; SEXTAVADO CONFECCIONADO EM MADEIRA REFLORESTADA, REVESTIDO COM MATERIAL CERÂMICO NA COR VERDE E GRAFITE RESISTENTE FIXADO A MADEIRA, MEDINDO 02 MM DE ESPESSURA, COM PRODUTO DEVERA ATENDER AS SEGUINTES DIMENSÕES: 17,5 MM X 02 MM (COMPRIMENTO X DIÂMETRO). IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, SELO DO INMETRO E COMPOSIÇÃO. CAIXA COM 50 UNIDADES

Data: 20/09/2024 (09:00)
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 107384
Lote/Item: 2/39
Ata: N/A
Fonte: licitanet.com.br
Quantidade: 1.240
Unidade: CAIXA
UF:

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
22.980.346/0001-36	INFOPRINT COM. DE MAT. DE INFORMATICA LTDA	R$ 33,27

VENCEDOR

Marca: KAZ
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: SÃO DOMINGOS
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:	Email:
DEZ DE NOVEMBRO, 612	(93) 9981-0553	ferreira_altamira@outlook.com

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 33,27**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CAMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 285
Proc. 026/2025

Órgão: MUNICIPIO DE VITORIA DO XINGU

Objeto: [LICITANET] - Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de expediente.

Descrição: **LAPIS PRETO Nº2. Especificação : LÁPIS PRETO Nº 02; SEXTAVADO, CONFECCIONADO EM MADEIRA REFLORESTADA, REVESTIDO COM MATERIAL CERÂMICO NA COR VERDE E GRAFITE RESISTENTE FIXADO A MADEIRA, MEDINDO 02 MM DE ESPESSURA, COM PRODUTO DEVERA ATENDER AS SEGUINTES D** - LAPIS PRETO Nº2. Especificação : LAPIS PRETO Nº 02; SEXTAVADO, CONFECCIONADO EM MADEIRA REFLORESTADA REVESTIDO COM MATERIAL CERÂMICO NA COR VERDE E GRAFITE RESISTENTE FIXADO A MADEIRA, MEDINDO 02 MM DE ESPESSURA, COM PRODUTO DEVERA ATENDER AS SEGUINTES DIMENSÕES: 17,5 MM X 7 MM (COMPRIMENTO X DIÂMETRO). IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, SELO DO INMETRO E COMPOSIÇÃO. CAIXA COM 50 UNIDADES

Data: 06/09/2024 00:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 34887935000153-1-000060/2024
Lote/Item: 1.4736457
Ata: N/A
Homologação: 22/10/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 1.240
Unidade: CAIXA
UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
22.980.346/0001-36	INFOPRINT COM. DE MAT. DE INFORMATICA LTDA	R$ 33,27

VENCEDOR

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço: DEZ DE NOVEMBRO, 612
Telefone: (93) 9[illegible]52
Email: ferreira.[illegible]@outlook.com

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais **R$ 36,00**

Inc. II Art. 8º da IN 65 de 7 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE TUMIRITINGA

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ESCOLARES PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE TUMIRITINGA/MG

Descrição: **LAPIS BORRACHA EM MADEIRA GRAFITE CARGAS INERTES E MATERIAL CERAMICO DIMENSAO APROXIMADA DO PRODUTO 200 X 50 X 15 MM PESO APROXIMADO DO PRODUTO 0,067 KG CAIXA C/ 12 UNIDADES** - LAPIS BORRACHA EM MADEIRA GRAFITE CARGAS INERTES E MATERIAL CERAMICO DIMENSAO APROXIMADA DO PRODUTO 200 X 50 X 15 MM PESO APROXIMADO DO PRODUTO 0,067 KG CAIXA C/ 12 UNIDADES

Data: 01/07/2024 00:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 21078563000123-1-000094/2024
Lote/Item: 1.97
Ata: N/A
Homologação: 22/07/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 20
Unidade: CAIXA
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
54.611.278/0001-24	DISTRIBUIDORAMINAS COMERCIO E EQUIPAMENTOS LTDA	R$ 36,00

VENCEDOR

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço: CAMPINAS, 320
Telefone: (31) 3822-2430
Email: distribuidoraminascomercio@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 986
Proc. 096/2025

Extrato de fontes utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que realiza pesquisa de preços em diversas fontes públicas de pesquisa disponíveis em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acordãos, Regulamentos, Decretos e Portarias, além de [illegible] fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte oficial. Recomendamos que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Banco Nacional de Compras
https://bnccompras.com/Process/ProcessSearchPublic?paramI=1
Data: 31/01/2025 09:07:19
Acessar a fonte aqui

2 - Banrisul
www.banrisul.com.br
Data: 30/01/2025 14:49:37
Acessar a fonte aqui

3 - Bolsa Brasileira de Mercadorias
www.bbmnetlicitacoes.com.br
Data: 30/01/2025 15:24:04
Acessar a fonte aqui

4 - Bolsa de Licitações e Leilões
https://bllcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?paramI=1
Data: 30/01/2025 15:54:12
Acessar a fonte aqui

5 - Compras BR
https://comprasbr.com.br/
Data: 30/01/2025 16:00:25
Acessar a fonte aqui

6 - Compras.gov.br
www.gov.br/compras/pt-br
Data: 30/01/2025 14:24:43
Acessar a fonte aqui

7 - Licitanet - Licitações Eletrônicas 4.0
licitanet.com.br
Data: 30/01/2025 14:58:46
Acessar a fonte aqui

8 - Licitar Digital
app2.licitardigital.com.br/pesquisa
Data: 30/01/2025 14:21:31
Acessar a fonte aqui

9 - Portal de Compras Publicas
www.portaldecompraspublicas.com.br
Data: 30/01/2025 15:30:11
Acessar a fonte aqui

10 - Portal Nacional de Contratações Públicas
https://www.gov.br/pncp/pt-br
Data: 30/01/2025 14:17:41
Acessar a fonte aqui

11 - Prefeitura Municipal de Braúna/SP
164.163.239.234:5656/transparencia/
Data: 30/01/2025 15:38:22
Acessar a fonte aqui

12 - Prefeitura Municipal de Tangará da Serra/MT
177.190.246.24:8079/transparencia/
Data: 30/01/2025 14:34:36
Acessar a fonte aqui

13 - Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul
https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:3:::NO:::
Data: 30/01/2025 15:27:45
Acessar a fonte aqui

Câmara Municipal de Imperatriz-MA

CNPJ: 69.555.019/0001-09
Responsável: Deivon de Aguiar de Santos
Matrícula: PORT. 001/2025
Telefone: (99) 99132-9844
Departamento: Departamento Administrativo / Responsável Técnico pelo ETP

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 284
Proc. 096/2025

CERTIFICADO
AUTENTICIDADE

Mapa Comparativo de Preços

Os cálculos deste relatório foram elaborados com base nas metodologias descritas na 4ª edição do Manual de Orientação de Pesquisa de Preços do Superior Tribunal de Justiça (STJ). A utilização desse manual assegura a precisão e a confiabilidade dos cálculos apresentados, conforme os padrões estabelecidos pelo STJ. Para mais detalhes, acesse aqui.

Critérios Estatísticos Gerais	
30%	Preços excessivamente elevados, valores superiores a 30% da média de preço obtido
70%	Inexequíveis, valores inferiores a 70% da média de preço obtido

Critérios Estatísticos por Item								
Item	Média	Mediana	Desvio Padrão Amostral	Coeficiente de Variação	Método Estatístico	Preço Mínimo	Válidos	
							Média	Mediana
ALFINETE COM CABEÇA COLORIDO COM 50 UNID	R$ 5,13	R$ 5,21	0,49	11,65	Média	R$ 4,56	R$ 5,13	R$ 5,21
ALMOFADA PARA CARIMBO AZUL	R$ 11,01	R$ 11,00	0,74	2,16	Média	R$ 10,78	R$ 11,01	R$ 11,00
CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL C/ 50 UNIDADES	R$ 28,50	R$ 28,80	1,46	5,10	Média	R$ 27,00	R$ 28,50	R$ 28,80
CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA C/ 50 UNIDADES	R$ 29,38	R$ 29,15	0,64	2,20	Média	R$ 28,74	R$ 29,38	R$ 29,15
CAPA PARA ENCADERNAÇÃO TRANSPARENTE C/ 100 UNIDADES	R$ 41,59	R$ 41,99	0,59	1,45	Média	R$ 40,80	R$ 41,59	R$ 41,99
CLIPS NIQUELADOS Nº 0/0 CX C/ 100 UNIDADES	R$ 5,03	R$ 5,00	0	0	Média	R$ 5,03	R$ 5,00	R$ 5,00
CLIPS NIQUELADOS Nº 2/0 CX C/ 100 UNIDADES	R$ 5,22	R$ 5,30	0,20	3,62	Média	R$ 5,00	R$ 5,22	R$ 5,30
CLIPS NIQUELADOS Nº 3/0 CX C/ 100 UNIDADES	R$ 5,26	R$ 5,37	0,20	4,80	Média	R$ 5,00	R$ 5,26	R$ 5,37
CLIPS NIQUELADOS Nº 6/0 CX C/ 100 UNIDADES	R$ 5,25	R$ 5,00	0,43	8,25	Média	R$ 5,00	R$ 5,25	R$ 5,00
COLA BRANCA ESCOLAR TUBO C/ 90 G	R$ 5,26	R$ 5,02	1,14	25,54	Média	R$ 4,53	R$ 5,26	R$ 5,17
CORRETIVO LÍQUIDO 18 Ml	R$ 5,84	R$ 5,80	0,42	7,23	Média	R$ 5,66	R$ 5,84	R$ 5,80
ENVELOPE PARDO 26 X 36 CM	R$ 2,07	R$ 2,00	0,12	5,58	Média	R$ 2,00	R$ 2,07	R$ 2,00
ENVELOPE PARDO 24 X 34 CM	R$ 2,25	R$ 2,29	0,25	11,11	Média	R$ 2,00	R$ 2,25	R$ 2,26
ENVELOPE PARDO 26 X 36 CM	R$ 2,47	R$ 2,50	0,43	17,41	Média	R$ 2,00	R$ 2,47	R$ 2,50
ENVELOPE PARDO 31 X 41 CM	R$ 2,17	R$ 2,00	0,32	15,91	Média	R$ 2,00	R$ 2,17	R$ 2,00
ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO FINO 17 MM C/ 100 UNIDADES	R$ 33,76	R$ 34,00	1,7	5,73	Média	R$ 32,62	R$ 33,76	R$ 34,00
ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO FINO 20 MM C/ 100 UNIDADES	R$ 35,43	R$ 36,00	3,19	9,00	Média	R$ 32,00	R$ 35,43	R$ 36,00
GRAMPEADOR DE MESA PARA GRAMPO 26/6	R$ 14,76	R$ 15,44	1,78	9,46	Média	R$ 13,27	R$ 14,76	R$ 15,00
GRAMPEADOR DE MESA PARA GRAMPO 26/6	R$ 5,01	R$ 5,00	0,03	0,12	Média	R$ 4,98	R$ 5,01	R$ 5,00

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 988
Proc. 09b/2025

Critérios Estatísticos Saneamento								
Item	Média	Mediana	Desvio Padrão Amostral	Coeficiente de Variação	Método Estatístico	Preço Mínimo	Validos	
							Média	Mediana
FITA ADESIVA TRANSPARENTE 19 MM X 50 M	R$ [illegible]	R$ [illegible]	[illegible]	[illegible]%	Média	R$ 4,50	R$ [illegible]	R$ 6,50
GRAMPEADOR GRANDE ESTRUTURA METÁLICA COM CAPACIDADE PARA GRAMPEAR ATÉ 25 FOLHAS	R$ 45,61	R$ [illegible]	[illegible]	8,78	Média	R$ 37,90	R$ 43,61	R$ 45,35
GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/6 GALVANIZADO C/ 5000 UNID	R$ [illegible]	R$ [illegible]	[illegible]	4,83	Média	R$ 10,90	R$ 10,90	R$ 10,77
GRAMPO TRILHO ESTENDIDO PLÁSTICO 80 MM COM 50 UND	R$ 21,33	R$ [illegible]	[illegible]	5,81	Média	R$ 22,50	R$ 23,45	R$ 23,89
GRAMPO TRILHO PLÁSTICO 160 MM COM 50 UNIDADES	R$ [illegible]	R$ [illegible]	[illegible]	[illegible]	Média	R$ 13,00	R$ 13,00	R$ 13,98
LIVRO DE PROTOCOLO C/ 100 FOLHAS	R$ 20,33	R$ [illegible]	[illegible]	1,20	Média	R$ 21,90	R$ 22,55	R$ 22,50
MARCA TEXTO COR AMARELA	R$ [illegible]	R$ [illegible]	[illegible]	[illegible]	Média	R$ 4,50	R$ 5,29	R$ 5,30
MOLHA DEDO	R$ [illegible]	R$ [illegible]	[illegible]	0,50	Média	R$ 5,00	R$ 5,25	R$ 5,12
PAPEL 210 X 297 MM A4	R$ [illegible]	R$ [illegible]	[illegible]	[illegible]	Média	R$ [illegible]	R$ [illegible]	R$ [illegible]
PAPEL CARTÃO C/ 20 FOLHAS	R$ 21,79	R$ [illegible]	[illegible]	4,73	Média	R$ 21,00	R$ 21,70	R$ 21,21
PAPEL FOTOGRÁFICO C/ 50 FOLHAS	R$ [illegible]	R$ [illegible]	[illegible]	[illegible]	Média	R$ 50,00	R$ [illegible]	R$ [illegible]
PASTA AZ LOMBO ESTREITO, PCT C/ 10 UND	R$ 138,56	R$ [illegible]	[illegible]	22,55	Média	R$ 101,72	R$ 134,67	R$ 134,67
PASTA AZ LOMBO LARGO KIT COM 10 UNID	R$ [illegible]	R$ [illegible]	[illegible]	5,05	Média	R$ [illegible]	R$ 215,11	R$ [illegible]
PASTA COM ABA E ELÁSTICO TRANSPARENTE, MATERIAL PLÁSTICO	R$ [illegible]	R$ [illegible]	[illegible]	13,24	Média	R$ 11,51	R$ [illegible]	R$ [illegible]
PASTA PLÁSTICO COM GRAMPO	R$ [illegible]	R$ [illegible]	[illegible]	5,05	Média	R$ [illegible]	R$ [illegible]	R$ [illegible]
PASTA TRANSPARENTE COM ELÁSTICO COM 10 UNIDADES	R$ 42,80	R$ [illegible]	[illegible]	8,01	Média	R$ 30,74	R$ 42,80	R$ [illegible]
PERFURADOR DE PAPEL TAM. GRANDE	R$ [illegible]	R$ [illegible]	[illegible]	[illegible]	Média	R$ [illegible]	R$ [illegible]	R$ [illegible]
PILHAS AA ALCALINA 1,5 VOLTS, PCT C/ 2 UNIDADES	R$ [illegible]	R$ [illegible]	[illegible]	9,60	Média	R$ 14,00	R$ [illegible]	R$ [illegible]
PILHAS AA ALCALINA 1,5 OU 1,5 VOLTS PCT C/ 4 UNIDADES	R$ [illegible]	R$ [illegible]	[illegible]	8,37	Média	R$ [illegible]	R$ [illegible]	R$ [illegible]
PINCEL ATÔMICO COR AZUL CX C/12 UNIDADES	R$ [illegible]	R$ [illegible]	[illegible]	17,69	Média	R$ 35,00	R$ 42,87	R$ 44,34
APONTADOR COM DEPÓSITO, CX COM 24 UNID	R$ [illegible]	R$ [illegible]	[illegible]	[illegible]	Média	R$ [illegible]	R$ [illegible]	R$ [illegible]
BORRACHA TIPO ESCOLAR	R$ 3,45	R$ [illegible]	[illegible]	8,64	Média	R$ 3,25	R$ 3,45	R$ [illegible]
RÉGUA TRANSPARENTE 30 CM PLÁSTICO FLEXÍVEL	R$ [illegible]	R$ [illegible]	[illegible]	[illegible]	Média	R$ [illegible]	R$ [illegible]	R$ [illegible]
TESOURA EM INOX COM CABO TERMOPLÁSTICO GRANDE 21 CM	R$ [illegible]	R$ [illegible]	[illegible]	11,20	Média	R$ [illegible]	R$ [illegible]	R$ [illegible]
TESOURA EM INOX COM CABO TERMOPLÁSTICO MÉDIA	R$ [illegible]	R$ [illegible]	[illegible]	[illegible]	Média	R$ [illegible]	R$ [illegible]	R$ [illegible]
TINTA PARA CARIMBO AZUL	R$ [illegible]	R$ [illegible]	[illegible]	3,07	Média	R$ 12,00	R$ [illegible]	R$ [illegible]
CORRETIVO LÍQUIDO	R$ [illegible]	R$ [illegible]	[illegible]	8,46	Média	R$ [illegible]	R$ [illegible]	R$ [illegible]
CALCULADORA DE MESA, 12 DÍGITOS, SEM BOBINA	R$ [illegible]	R$ [illegible]	[illegible]	3,68	Média	R$ 17,48	R$ [illegible]	R$ [illegible]
BLOCO DE RECADOS, AUTOADESIVO 76MMX76MM, COR VARIADA	R$ [illegible]	R$ [illegible]	[illegible]	15,19	Média	R$ 10,34	R$ [illegible]	R$ [illegible]
BLOCO DE RECADOS, AUTOADESIVO 50MMX50MM, COR VARIADA	R$ [illegible]	R$ [illegible]	[illegible]	5,79	Média	R$ 10,83	R$ [illegible]	R$ [illegible]

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 289
Proc. 09619095

Parâmetros Estatísticos por Item								
Item	Média	Mediana	Desvio Padrão Amostral	Coeficiente de Variação	Método Estatístico	Preço Mínimo	Valores	
							Média	Mediana
CAPS SEXTAVADO CABEÇA COM 50 UNIDADES	R$ 31,35	R$ 33,27	5,64	4,04	Média	R$ 21,27	R$ 31,35	R$ 33,27

Item	Especificação	Unid	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	Média	Avaliação	Obs Avaliação
1	VENDA DE COMBUSTÍVEL GASOLINA COMUM	un	1.000	MUNICIPIO DE SAO JOAO DO PIAUI - PI e MUNICIPIO DE SAO JOAO DO PIAUI - PI	Portal Nacional de Contratações Públicas	PX COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI - EPP e PX COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI	Microempresa	R$ 5,61	R$ 5,75	VÁLIDO	
				PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAFEVA	Dados Oficiais	ELIANO MENDES DIESEL	Microempresa	R$ 5,90		VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE QUERENCIA DO NORTE - PR	Portal Nacional de Contratações Públicas	POSTO ROSSI COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 5,62		VALIDO	
2	ALMOFADA PARA CARIMBO AZUL	un	1.00	MINISTERIO DA EDUCAÇÃO - Universidade Federal do Rio de Janeiro - Centro de Ciências Matemáticas e da Natureza	Compras gov.br	NOVA IMPRELOJE PRODUTOS LTDA	---	R$ 11,60	R$ 11,01	VALIDO	
				ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLEGIO ESTADUAL DE ARAGUACEMA	Compras.gov.br	IMAGEM PAPELARIA LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 11,25		VÁLIDO	
				PREFEITURA MUNICIPAL DE CANEA	Compras.gov.br	PIRCI EMPREENDIMENTOS LTDA	---	R$ 10,75		VÁLIDO	
3	CAIXA ARQUIVO POLIONDA	un	3.00	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS - PI	Compras.gov.br	FRANCISCA [illegible] PAPELARIA [illegible]	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 9,99	R$ 10,08	VÁLIDO	
				GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO / FSP-SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIARIA FSP-DEPTO DE ADM C U PREG OESTE ESTADO	Compras.gov.br	NOVO CRANIO PRODUTOS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	Microempresa	R$ 10,15		VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE SAO JOAO DO CARIRI - RS / MUNICIPIO DE SAO JOAO DO CARIRI - RS	Portal Nacional de Contratações Públicas	EXPANSÃO PAPELARIA PAPELARIA LTDA	Microempresa	R$ 9,54		VÁLIDO	
4	CANETA ESFEROGRAFICA AZUL C/ 50 UNIDADES	un	1.00	FUNDACAO CASA - BRASILIA/PRETO	Compras.gov.br	RD PAPELARIA EPP LTDA	---	R$ 29,80	R$ 28,50	VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE PALMEIRAS DE GOIAS / GO / PREFEITURA DE PALMEIRAS DE GOIAS	Portal Nacional de Contratações Públicas	PAPELARIA GRIFO PAPELARIA LTDA	Grupo III - Empresa de Grande Porte	R$ 27,00		VÁLIDO	
				FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMPO ALEGRE DE GOIAS / GO - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMPO ALE	Portal Nacional de Contratações Públicas	VISA FERRO EIRELI	Microempresa	R$ 29,80		VÁLIDO	
5	CANETA ESFEROGRAFICA	un	1.00								

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 240
Proc. 08/2025

Item	Especificação	Unid	Qtd	Cotação	Fonte dos preços	Empresa	Porte	Valor Unitário	Valor Médio	Validação	Obs Validação
	PREFEITURA MUNICIPAL DE [illegible]			Prefeitura Municipal de Moedas	[illegible]	[illegible]		[illegible]		VÁLIDO	
				MUNICÍPIO DE CIPOTÂNEA - [illegible]	Portal Nacional de Contratações Públicas	[illegible]	—	R$ 29,00	R$ 29,28	VÁLIDO	
				MUNICÍPIO DE CLARA-MIRIM - [illegible] - MUNICÍPIO DE CLARA MIRIM	Portal Nacional de Contratações Públicas	[illegible]	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 29,99		VÁLIDO	
6	CAPACITAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO TRANSPARENTE E OUVIDORIAS	un	1.00	MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA	Portal Nacional de Contratações Públicas	[illegible]	—	R$ 41,99	R$ 41,59	VÁLIDO	
				PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA	Portal de Compras Governamentais - Licitações e Contratos	[illegible]	—	R$ 41,99		VÁLIDO	
				CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA DE MINAS	Portal Nacional de Contratações Públicas	[illegible]	—	R$ 40,80		VÁLIDO	
7	CURSO QUALIFICAÇÃO EM GESTÃO DE UNIDADES	un	1.00	MUNICÍPIO DE VIANA - [illegible] - Prefeitura Municipal de Viana	Portal Nacional de Contratações Públicas	[illegible]	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 5,99	R$ 5,65	VÁLIDO	
				MUNICÍPIO DE VIANA - [illegible] - Prefeitura Municipal de Viana	Portal Nacional de Contratações Públicas	[illegible]	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 5,99		VÁLIDO	
				MUNICÍPIO DE VIANA - [illegible] - Prefeitura Municipal de Viana	Portal Nacional de Contratações Públicas	[illegible]	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 5,99		VÁLIDO	
8	CURSO NIVELADOR DE UNIDADES	un	1.00	AÇÃO SOCIAL MISSIONÁRIOS DO SAGRADO CORAÇÃO / I - AÇÃO SOCIAL MISSIONÁRIOS DO SAGRADO CORAÇÃO	Portal Nacional de Contratações Públicas	[illegible]	—	R$ 5,35	R$ 5,33	VÁLIDO	
				CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA PARAÍBA	Portal Nacional de Contratações Públicas	[illegible]	—	R$ 5,00		VÁLIDO	
				MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA - CÂMARA MUNICIPAL	Portal Nacional de Contratações Públicas	[illegible]	—	R$ 5,30		VÁLIDO	
9	CURSO NIVELADOR DE UNIDADES	un	1.00	CÂMARA MUNICIPAL DE SAPIRANGA	Portal nacional	[illegible]	—	R$ 5,35	R$ 5,29	VÁLIDO	
				MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE	Portal Nacional de Contratações Públicas	[illegible]	—	R$ 5,30		VÁLIDO	
				MUNICÍPIO DE SALGUEIRO - [illegible]	Portal Nacional de Contratações Públicas	[illegible]	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 5,00		VÁLIDO	

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 291
Proc. 026/2025

Item	Especificação	Unid	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	Valor Médio	Validação	Obs
10	CLIPS CROCHE LADO 50 MM CAIXA C/ 100 UNIDADES	un	1.000	SECRETARIA DA EDUCACAO-SEC / FUNDO NUCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO 21 - PAULO AFONSO	Portal Nacional de Contratações Públicas	COMERCIAL MOREIRA FERRAGENS LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 5,00	R$ 5,25	VÁLIDO	
				AÇÃO SOCIAL MISSIONARIOS DO SAGRADO CORACAO / - AÇÃO SOCIAL MISSIONARIOS DO SAGRADO CORACAO	Portal Nacional de Contratações Públicas	SANTOS OLIVEIRA COMERCIO LTDA	---	R$ 5,00		VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE SAO FRANCISCO DO GUAPORE - 20 - MUNICIPIO DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ/RO	Portal Nacional de Contratações Públicas	N S DOS SANTOS FERREIRA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 5,25		VÁLIDO	
11	COLA BRANCA ESCOLAR PEBOCOLO 90 G	un	1.000	CAMARA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA / MS	Licitações - Licitações Eletrônicas Pe	VIANEX COMERCIO LTDA	---	R$ 4,55	R$ 5,28	VALIDO	
				MUNICIPIO DE SOMARIO	Portal Nacional de Contratações Públicas	NOVA PAPELARIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	Microempresa	R$ 6,02		VALIDO	
				MUNICIPIO DE TUNEIRAS DO OESTE	Portal Nacional de Contratações Públicas	UNIAO LUBARAT PAPELARIA EIRELI	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 6,49		EXCESSIVAMENTE ELEVADO	15,14% superior(es) a média dos demais lances obtidos
12	CORRETIVO LIQUIDO 18 ML	un	1.000	GOVERNO DO ESTADO DE SAO PAULO - ESP - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - ESP-PENIT - ORLANDO BRANDO FILHO	Compras.gov.br	EMERSON LUIZ DA SILVA	EMPRESA DE PEQUENO PORTE	R$ 5,50	R$ 5,44	VALIDO	
				MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO | Secretaria Executiva | Subsecretaria de Planejamento e Orçamento | Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Norte de Minas Gerais | s	Compras.gov.br	GUILHERME DUARTE DE AMORIM 17768527000	Microempresa	R$ 5,00		VÁLIDO	
				MINISTERIO DA DEFESA / COMANDO DA MARINHA | Escola de Aprendizes-Marinheiros de SC	Compras.gov.br	HELIO HOME COMERCIO DE MOVEIS LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 5,83		VÁLIDO	
13	ENVELOPE PARDO 20 X 25 CM	un	1.000	GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ - Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Ceará	Compras.gov.br	SILOGRAFICA CONFECCOES EIRELI EPP	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 2,00	R$ 2,67	VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE DARCINOPOLIS	Portal Nacional de Contratações Públicas	LIMARAUJO	---	R$ 2,20		VALIDO	
				Prefeitura Municipal de Jaguaribara	Bolsa Eletrônica de Abastecimento	SIRLENA GRAVES LTDA	---	R$ 2,00		VALIDO	
14	ENVELOPE PARDO 24 X 34 CM	un	1.000	MUNICIPIO DE JOCA CLAUDINO	Portal Nacional de Contratações Públicas	TRANGRAFICA EDITORA EIRELI	Microempresa	R$ 2,20	R$ 2,25	VÁLIDO	
				PM DE TAPEJARA	Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul	GRAFICA ALTA DEFINICAO LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 2,00		VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE VARGEM ALTA	Portal Nacional de Contratações	GRAFAPEL DISTRIBUIDORA	Empresa de Pequeno Porte	R$ 2,50		VÁLIDO	

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 292
Proc. 026/2025

Item	Especificação	Unid.	Qtde	Cotação	Fonte de Preços	Empresa	Porte	Valor Unit.	Média	Obs. Avaliação	Obs. Avaliação
					Pública	DE PAPEL EIRELI					
15	ENVELOPE PARDO 26 X 36 CM	UN	1.000	MUNICIPIO DE CAPINZAL DO NORTE	Contratos Públicos	COMERCIO DE PLASTICOS E EMBALAGENS	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 2,50	R$ 2,47	VÁLIDO	
				Prefeitura Municipal de Pinto	Portal de Compras Públicas	SOUSA PAPELARIA EIRELI	Microempresa	R$ 2,60		VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE ARAÇATUBA	Portal Nacional de Contratações Públicas	COMERCIAL PAPELEIRA PAPELARIA EIRELI	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 2,03		VÁLIDO	
16	ENVELOPE PARDO 41 X 61 CM	UN	1.000	GUARANTA DO NORTE CAMARA MUNICIPAL	Portal Nacional de Contratações Públicas	EDITH [illegible] - MANSUR EIRELI	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 2,50	R$ 2,17	VÁLIDO	
				Prefeitura Municipal de Jaboticabal	Bolsa Eletrônica de Mercadorias	ARTEDITORA EPP LTDA	—	R$ 2,00		VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE JAPOTICABAL	Portal Nacional de Contratações Públicas	ARTEPRODUCA EIRELI LTDA	—	R$ 2,00		VÁLIDO	
17	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO FINO 27 MM C/ 120 UNIDADES	UN	1.000	Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Rio Abaixo	Portal Legal	[illegible] MANIA EIRELI REGISTRO	—	R$ 35,20	R$ 36,96	VÁLIDO	
				CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DA REGIÃO DOS CAMPOS DE CIMA DA SERRA - CONDESUS - Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável da Região dos Campos de Cima da Serra	Portal Nacional de Contratações Públicas	MANOS COMERCIO VARIEDADES PAPELARIA EIRELI LTDA	—	R$ 32,62		VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE BIAC	Portal Nacional de Contratações Públicas	[illegible] COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS PARA ESCRITORIO PAPELARIA EIRELI	—	R$ 42,00		VÁLIDO	
18	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO FINO 20 MM C/ 120 UNIDADES	un	1.000	MUNICIPIO DE FORMIGA	Portal Nacional de Contratações Públicas	PAPELARIA PRATA DE FORMIGA [illegible]	—	R$ 36,00	R$ 35,43	VÁLIDO	
				PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAUNA	Prefeitura Municipal de Barueri SP	OMEGA MATERIAIS PARA ESCRITORIO LTDA	—	R$ 32,00		VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE MORRO GRANDE	Portal Nacional de Contratações Públicas	ELITE [illegible] MONATO & SANTOS LTDA	—	R$ 38,30		VÁLIDO	
19	ESTILETE LARGO METALICO COM LAMINA DE ALTA QUALIDADE 18 MM	un	100	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES PR	Compras.gov.br	DE [illegible] E SOUZA LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 16,00	R$ 14,76	VÁLIDO	
				MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - Universidade Federal do Pará - Pró-Reitoria de Administração - Departamento de Processos Materiais	Compras.gov.br	[illegible] PEL LTDA	—	R$ 13,00		VÁLIDO	

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 293
Proc. 0004003
VALIDO

Item	Especificação	Unid	Qtd	Cotação	Participantes	Empresas	Porte	Valor Unit	Melhor Avaliação	Obs Avaliação	Obs Avaliação
				GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO - ESP. SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO ESPAÇO ESPECIFICO PARA AGRUPAMENTO DE COMPRAS	Compras.gov.br	[illegible]	...	R$ 1,27			
V.	ESTRATOR DE GRAMPO TIPO ESPATELA	UN	1.000	CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA	Compras.gov.br	COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS [illegible]	Microempresa	R$ 5,00	R$ 5,00	VALIDO	
				DIRETORIA DE SAUDE DA POLICIA MILITAR DO RIO GRANDE DO NORTE	Compras.gov.br	[illegible] DA SILVA MACHADO	...	R$ 5,00		VALIDO	
				DEFENSORIA PUBLICA GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS	Compras.gov.br	AGS [illegible] LTDA	...	R$ 1,99		VÁLIDO	
11	PINA ADESIVA TRANSPARENTE MM X 5 M	UN	1.000	GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO - ESP. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - ESP. COMPOLICIA MILITAR-9	Compras.gov.br	[illegible] ALAGOAS SUPRIMENTOS [illegible] TERRITORIO EIRELI	Microempresa	R$ 6,99	R$ 6,45	VÁLIDO	
				MINISTERIO DA DEFESA | Comando do Exercito | Comando Militar do Leste | 1 Batalhao de Comunic	Compras.gov.br	[illegible] DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E SERVIÇOS LTDA	...	R$ 5,80		VALIDO	
				ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA PAROQUIAL SÃO MIGUEL	Compras.gov.br	[illegible] DOS SANTOS SOUSA	...	R$ 6,80		VALIDO	
22	GRAMPEADOR GRANDE ESTRUTURA METÁLICA COM CAPACIDADE PARA GRAMPEAR ATÉ 25 FOLHAS	UN	3.000	MINISTERIO DA DEFESA | Comando do Exercito | Comando Militar do Nordeste | 10º Regiao Militar 25º Batalhao de Caçadores	Compras.gov.br	AGUIA SEMPRE [illegible]	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 45,25	R$ 45,61	VALIDO	
				MINISTERIO DA DEFESA - Comando do Exercito - BASE ADMINISTRATIVA DO COMPLEXO DE SAUDE DO RIO DE JANEIRO	Compras.gov.br	[illegible] REPRESENTACOES SETE LUMINENSE [illegible]	...	R$ 44,45		VALIDO	
				MUNICIPIO DE SAO MIGUEL DO OESTE - SMH PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO OESTE	Portal Nacional de Contratações Públicas	DELECOPY EQUIPAMENTOS LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 43,00		VÁLIDO	
23	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/6 GALVANIZADO 5000 UNID	UN	1.000	MUNICIPIO DE BOCA	Portal Nacional de Contratações Públicas	ARMARINHO [illegible] FARIAS	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 50,00	R$ 49,50	VALIDO	
				MUNICIPIO DE CAMBE	Portal de Compras Públicas	[illegible] ARMARINHO COMERCIO LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 49,75		VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE IJAPERI	Portal Nacional de Contratações Públicas	[illegible] ARMARINHO EIRELI - EPP	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 50,75		VALIDO	
24	GRAMPO TRILHO ESTENDIDO PLASTICO 16 CM COM 50 UND	un	1.000	Prefeitura Municipal de Corrupaeu - MP	Compras.gov.br	[illegible] CAN PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMATICA LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 22,50	R$ 23,45	VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE SANTA TERESA	Portal Nacional de Contratações	[illegible] COMERCIO LTDA	...	R$ 23,67		VALIDO	

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 244
Proc. 086/2025

Item	Especificação	Unid	Qtd	Cotação	Fornecedor	Empresa	Porte	Valor Unit	Marca	Validade	Obs
					Publicação	COMERCIO DE CADERNOS LTDA					
				MUNICIPIO DE SANTA CRUZ/RN	Prefeitura Municipal de Santa Cruz/RN	ZANELLI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E CONCRETO DE CELULOSE LTDA	---	R$ 23,89		VÁLIDO	
25	GRAMPEADOR PLASTICO COM CAPACIDADE	un	3.500	MUNICIPIO DE CEARA-MIRIM - RN/Secretaria de Educação MUNICIPIO DE CEARA MIRIM	Pregão Nacional de Compras Públicas	ESCOLA DE ENSINO INFANTIL [illegible] LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 13,98	R$ 12,99	VALIDO	
				MUNICIPIO DE PARAIBUNA - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIBUNA - SP	Pregão Nacional de Compras Públicas	JM PAPELARIA COMERCIO [illegible] PAPELARIA [illegible] LTDA	---	R$ 13,00		VÁLIDO	
				FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA LAZER E TURISMO - PEDRO II	Pregão Nacional de Compras Públicas	PAPELARIA [illegible] LTDA	---	R$ 14,50		VÁLIDO	
26	LIVRO DE PROTOCOLO C/304 FOLHAS	un	1.000	PREFEITURA MUNICIPAL DE COPERTINO	Dispensa de [illegible]	VIDAS MANUTENÇÃO LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 22,98	R$ 22,55	VALIDO	
				MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - Universidade Federal Rural de Pernambuco	Compras gov.br	[illegible] ROBERTA MARIA OLIVEIRA DE LIRA	---	R$ 22,00		VÁLIDO	
				Prefeitura Municipal de Recife	Dispensa Eletrônica	PAPELARIA LTDA	---	R$ 23,64		VALIDO	
27	MARCA TEXTO COR AMARELA	un	1.500	CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA	Compras gov.br	NOGUEIRA NOBRE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	Microempresa	R$ 4,50	R$ 5,20	VALIDO	
				Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Vitória Embalada SAAE VRR	Compras gov.br	COMERCIAL VANDER [illegible] LTDA	Microempresa	R$ 5,00		VALIDO	
				GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO - UNIVERSIDADE SECRETARIA DE CIENCIA TECNOLOGIA INOVAÇÃO ESPECIAL ESCOLA DE ENGENHARIA DE LORENA SOLICITA	Compras gov.br	NOGUEIRA NOBRE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	Microempresa	R$ 5,85		VALIDO	
28	MOLHA DEDO	un	1.000	COMPANHIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INCLUSÃO PRODUTIVA - EMCASA	Compras gov.br	CENTRAL DE PRODUTOS LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 5,00	R$ 5,25	VALIDO	
				PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS/RN	Compras gov.br	ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	Rs 5,64		VALIDO	
				MINISTERIO DA DEFESA (Comando do Exercito) Comando Militar do Leste - 4ª Região Militar 4ª Divisão de Exercito - 4ª Brigada de Infantaria Motorizada	Compras gov.br	CAPELARIA CURO LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 5,12		VÁLIDO	
29	PAPEL CHAMEX [illegible] A4	un	1.000								

Relatório gerado no dia 31/01/2025 10:53:05 (IP: 168.197.12.170)
Código Validação: QNR2%2fs0nSyNv7O%2bZ1rVA060PmhTr3%2fSiHo8rsgQDDMpeYXBE75tx2P%2fBZPlaODngKh1PJz7Zulg%3d
http://app.bancodepreços.com.br/CertificadoAutenticidade?token=QNR2%252fs0nSyNv7O%252bZ1rVA060PmhTr3%252fSiHo8rsgQDDMpeYXBE75tx2P%252fBZPlaODngKh1PJz7Zulg%253d

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 995
Proc. 006/2025

Item	Especificação	Unid	Qtd	Cotação	Parâmetro	Empresas	Porte	Valor Unit	Média	Situação	Obs
				MINISTERIO DA EDUCAÇÃO - Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica (Setec) - Secretaria de Planejamento e Orçamento - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - Campus Sobral	Compras.gov.br	... COMERCIO LOMES EIRELI EPP	---	R$ 32,00	R$ 32,54	VALIDO	
				CAMARA MUNICIPAL DE PITANGA	Compras.gov.br	... COMERCIO DE MATERIAIS DE ESCRITORIO EIRELI	Microempresa	R$ 32,54		VALIDO	
				PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS BONITOS DO CAMPO	Compras.gov.br	... COMERCIO DE MATERIAIS DE ESCRITORIO EIRELI	---	R$ 31,72		VALIDO	
30	PAPEL CARTÃO 240 G 20 FOLHAS	un	1.00	Prefeitura Municipal de Indaial - SC	Compras.gov.br	... DE OLIVEIRA GARCIA ... ELETRONICO LTDA	---	R$ 31,21	R$ 31,70	VÁLIDO	
				PM DE AMARAL FERRADOR	Portal de Compras Publicas - Portal de Compras Publicas	PAPELCOMERCIO DE PAPEIS LTDA	---	R$ 31,00		VÁLIDO	
				Prefeitura Municipal de Amaral Ferrador	Portal de Compras Publicas	PAPELCOMERCIO DE PAPEIS LTDA	---	R$ 32,08		VALIDO	
31	PAPEL FOTOGRAFICO (A4) 50 FOLHAS	un	1.00	MUNICIPIO DE PIRANHAS / 2638 - MUNICIPIO DE PIRANHAS/AL	Portal Nacional de Contratações Publicas	... A COMERCIO DE ... SERVIÇOS LTDA	Microempresa	R$ 33,00	R$ 34,93	VALIDO	
				PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FRANCISCO DO GLORIA	Portal de Compras Publicas	... DE PRODUTOS ... UNOS ... ERNET COMERCIO ... LTDA	---	R$ 39,00		VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE SANTANA DO PIAUI - Prefeitura Municipal de Estado	Portal Nacional de Contratações Publicas	... DA SILVA ... COMERCIO LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 32,80		VALIDO	
32	PASTA AZ LOMBO ESTREITO PLAS TICO	un	1.00	MUNICIPIO DE MANACAPURU / 2224 - MUNICIPIO DE MANACAPURU/AM	Portal Nacional de Contratações Publicas	S A S COMERCIO DE PRODUTOS ... MENTICIOS LTDA	---	R$ 604,72	R$ 538,36	VALIDO	
				CAMARA MUNICIPAL DE IGUAPE ESTANCIA BALNEARIA / 920598 - CAMARA MUNICIPAL DE IGUAPE - SP	Portal Nacional de Contratações Publicas	NILZA ROSANE SANTOS PORTO	Microempresa	R$ 399,32		EXCESSIVAMENTE ELEVADO	34,91% superior que a media dos demais preços obtidos
				CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA DO MARANHÃO / MA	Licitações - Licitações Eletrônicas	... NA G BRITO LTDA	---	R$ 344,65		VÁLIDO	
33	PASTA AZ LOMBO LARGO KELCOMEIO SUNO	un	1.00	MUNICIPIO DE MANACAPURU / 2224 - MUNICIPIO DE MANACAPURU/AM	Portal Nacional de Contratações Publicas	... DE S COMERCIO DE PRODUTOS ... MENTICIOS LTDA	---	R$ 397,33	R$ 215,11	VÁLIDO	
				Prefeitura Municipal de Uruçuca	Portal de Compras Publicas	... NCO COMERCIO DE PRODUTOS ... ERAIS EIRELI	-	R$ 139,00		VALIDO	

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 296
Proc. 006/2025

Item	Especificação	Und	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresa	Porte	Valor Unit	Média	Obs Avaliação	Obs Aceitação
				MUNICIPIO DE CRUZ ALTA - RS - Unidade Gestora	Fonte: Nacional de Contratações Públicas	LNA COMERCIO DE MATERIAIS EIRELI	---	R$ 19,00		VALIDO	
31	PASTA COM ABAS E GRAMPO TRANSPARENTE MATERIAL PLASTICO	pct	1.000	Associação de Apoio do Colegio Marian Somers	Compras em Geral	DG SILVA PAPELARIA LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 15,89	R$ 13,47	VÁLIDO	
				CAMARA MUNICIPAL DE SAO MANOEL DO PARANA	Compras em Geral	CASTELLI PAPELARIA PAPELARIA EIRELI - EPP	---	R$ 11,51		VÁLIDO	
				PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS	Compras em Geral	FONSECA DO NASCIMENTO & SERVICOS EIRELI	Microempresa	R$ 13,02		VÁLIDO	
35	PASTA PLASTICO COM GRAMPO	un	1.000	PREFEITURA MUNICIPAL DE HORTOLANDIA	Compras em Geral	GIDAS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI	Microempresa	R$ 14,00	R$ 11,13	VÁLIDO	
				PREFEITURA MUNICIPAL DE HORTOLANDIA	Compras em Geral	GIDAS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI	Microempresa	R$ 11,00		VÁLIDO	
				MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar da Amazônia - 2ª Brigada de Infantaria de Selva - 51º Batalhão de Infantaria de Selva	Compras em Geral	COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Microempresa	R$ 11,39		VÁLIDO	
41	PASTA TRANSPARENTE COM PLASTICO COM 50 UNIDADES	un	3.000	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO	Pregão Nacional de Compras Públicas	NACIONAL COMERCIO E IMPORTADORA DE MERCADORIAS LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 45,88	R$ 42,89	VÁLIDO	
				Prefeitura Municipal de Estância Turística de Barretos	Bolsa Eletrônica de Mercadorias	GUANABARA COMERCIO VAREJISTA & ATACADISTA LTDA	---	R$ 42,14		VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE JORDÃO - AC	Inexigibilidade Dispensa de Licitação	RUI OLIVEIRA	---	R$ 43,66		VÁLIDO	
57	PERFURADOR DE PAPEL TAMANHO GRANDE	un	1.000	GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ	Compras em Geral	[illegible] LOJA DE CONVENIENCIA EIRELI	---	R$ 16,00	R$ 15,91	VALIDO	
				CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOQUIM	Pregão Nacional de Compras Públicas	ACS EMPREENDIMENTOS LTDA	---	R$ 14,98		VALIDO	
				CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOQUIM-SE	Inexigibilidade Dispensa de Licitação	ACS EMPREENDIMENTOS LTDA	---	R$ 16,81		VALIDO	
58	PERFURADOR DE PAPEL TAMANHO GRANDE	un	1.000	MUNICIPIO DE NOVO HORIZONTE DO OESTE	Pregão Nacional de Compras	LOJA MAIS CONFIANCA LTDA	---	R$ 15,95	R$ 15,64	VALIDO	
				Prefeitura Municipal de Cajazeirinhas	Portal de Compras Públicas	DANTAS E SOBRAL COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	---	R$ 14,00		VÁLIDO	

CÂMARA MUNICIPAL DE [illegible] - MG
Fls 197
Proc. 026/2025

Item	Especificação	Unid	Qtd	Origem	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	Marca	Validação	Obs
				MUNICIPIO DE NOVA MAMORE	Portal Nacional de Contratações Públicas	V T B IPA AMARO COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO	Microempresa	R$ 16,96		VÁLIDO	
39	PILHAS AAA ALCALINA C/2 PILHAS PACOTE C/ 2 UNIDADES	un	1,00	MUNICIPIO DE NOVO HORIZONTE DO OESTE	Bolsa Nacional de Compras	FACILITY COMERCIO DE PRODUTOS E RELACIONADOS LTDA	---	R$ 12,95	9x	VÁLIDO	
				PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS CORREGOS	Portal de Compras	NETCOMPANY DOIS CORREGOS	Microempresa	R$ 11,95		VÁLIDO	
				Prefeitura Municipal de Conceição Dos	Portal Digital	TORA BRAND COMERCIO PORTAL DE PRODUTOS LTDA	---	R$ 11,60		VÁLIDO	
40	PINCEL ATOMICO COR AZUL CX C/72 UNIDADES	un	1,00	MUNICIPIO DE PEDRO DO ROSARIO - CAMARA MUNICIPAL / 2017 - CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO/MA	Portal Nacional de Contratações Públicas	MARPES COMERCIO SERVIÇOS EIRELI EPP	---	R$ 35,00	R$ 42,87	VÁLIDO	
				CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSARIO/MA	Portal Nacional de Contratações Públicas	MARPES COMERCIO SERVIÇOS EIRELI EPP	---	R$ 35,00		VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE ESTRELA DO INDAIA	Portal Nacional de Contratações Públicas	PAPELARIA LIRA ANDRADE LTDA	---	R$ 44,34		VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE SAO FELIX DE MINAS	Portal Nacional de Contratações Públicas	W F PAPELARIA	Microempresa	R$ 50,00		VÁLIDO	
				PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DE MINAS	Portal Digital	W F PAPELARIA	Microempresa	R$ 50,00		VÁLIDO	
41	APONTADOR COM DEPOSITO CX C/20 24 UNID	un	1,00	MUNICIPIO DE PALMEIRANDIA - MA / MUNICIPIO DE PALMEIRANDIA/MA	Portal Nacional de Contratações Públicas	CONCEITO DISTRIBUIDORA EIRELI	---	R$ 34,08	R$ 39,73	VÁLIDO	
				Associação de Apoio Escolar Escola Municipal Pedro Ludovico Teixeira	Portal de Compras Públicas	AGENILVA PAPELARIA LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 29,95		VÁLIDO	
				Prefeitura Municipal de Varginha Alegre	Bolsa Nacional de Negócios	DISTRIBUIDORA AMPLUS CONSTRUÇÃO	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 39,90		VÁLIDO	
42	BORRACHA TIPO ESCOLAR	un	1,00	POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	Portal Nacional de Contratações Públicas	AGENES S. DA SILVA SUPRIMENTOS DE INFORMATICA	Microempresa	R$ 3,79	R$ 3,45	VÁLIDO	
				POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	Portal Nacional de Contratações Públicas	AGENES S. DA SILVA SUPRIMENTOS DE INFORMATICA	Microempresa	R$ 3,35		VÁLIDO	
				POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	Portal Nacional de Contratações	CE GERAL SUPRIMENTOS	Empresa de Pequeno Porte	R$ 3,24		VÁLIDO	

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 298
Proc. 036/2025

Item	Especificação	Und	Qtd	Cotação	Participação	Empresas	Porte	Valor Unit	Valor Ref	Situação	Obs
					Publicação	CNPJ/CPF	ME/EPP				
1	REDUTOR TRANSPARENTE ANTICORROSIVO PLASTICO FLEXIVEL	un	1.000	MINISTERIO DA EDUCACAO - Fundo Nacional de	Compras.gov.br	42.[illegible]/0001-[illegible]	Microempresa	R$ 4,23	R$ 1,50	VÁLIDO	
				Secretaria Estadual de Tributação - SEF	Compras.gov.br	06.[illegible]/0001-[illegible]	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 4,60		VALIDO	
				Prefeitura Municipal de Santa Luz	Portal de Compras Públicas	13.[illegible]/0001-[illegible]	—	R$ 1,97		VALIDO	
2	FITA VEDA ROSCA TERMOPLASTICO GRANDE 25MM	un	1.000	Câmara Municipal de Cipó	Portal de Compras Públicas	12.[illegible]/0001-[illegible]	—	R$ 19,63	R$ 12,77	VÁLIDO	
				CÂMARA MUNICIPAL DE MARINHOS	Portal Nacional de Contratações Públicas	10.[illegible]/0001-[illegible]	Grupo III – Empresa de Médio Porte	R$ 18,60		VALIDO	
				MUNICIPIO DE ACAIACA	Portal Nacional de Contratações Públicas	18.[illegible]/0001-[illegible]	Microempresa	R$ 15,67		VALIDO	
3	FITA VEDA ROSCA TERMOPLASTICO GRANDE 25MM	un	5.000	MUNICIPIO DE TATUI (SP) - Unidade Única	Portal Nacional de Contratações Públicas	44.[illegible]/0001-[illegible]	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 13,49	R$ 15,95	VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE TATUI - Secretaria de Saúde	Portal Nacional de Contratações Públicas	44.[illegible]/0001-[illegible]	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 17,99		VALIDO	
				MUNICIPIO DE TAUBATE/SP - Unidade Única	Portal Nacional de Contratações Públicas	46.[illegible]/0001-[illegible]	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 14,90		VALIDO	
4	FITA PARA CARIMBO AZUL	un	5.000	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMA	Compras.gov.br	05.[illegible]/0001-[illegible]	PEGPAG COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 13,00	R$ 12,41	VÁLIDO
				GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO ESP-SECRETARIA DA SAUDE ESF-DEPTO REG SAUDE - DRS-VI BAURU	Compras.gov.br	07.[illegible]/0001-[illegible]	PEDRO E VALENTIM COMERCIO	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 12,75		VALIDO	
				empresa municipal de desenvolvimento urbano e rural de barra/sp	Compras.gov.br	42.[illegible]/0001-[illegible]	PAPELPAPER SUPRIMENTOS PARA ESCRITORIO EIRELI	—	R$ 13,49	VALIDO	
5	CORRETIVO FITA	un	1.000	GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO - USP-SECRETARIA DA SEGURANÇA PUBLICA - USP-ESCOLA SUPERIOR DE SARGENTOS - ESSGT	Compras.gov.br	46.[illegible]/0001-[illegible] PAULISTA DE SANEANTES PROFISSIONAL	—	R$ 17,10	R$ 15,78	VALIDO	
				GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO - USP-SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO - USP-CTO REG ADMINIST DE SOROCABA	Compras.gov.br	46.[illegible]/0001-[illegible] SEGURIDATA COSTA	—	R$ 13,80		VALIDO	

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 209
Proc. 036/2025

Item	Especificação	Und	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresa	Porte	Valor Unit		Aceitação	Lote Adjudicação
				MINISTERIO DA CIENCIA TECNOLOGIA INOVACAO E TECNOLOGIA Instituto Nacional de Tecnologia Centro de Tecnologias Estratégicas do Nordeste CETENE	- Compras.gov.br	L A C DENTAL VAREJISTA LTDA	Microempresa	R$ 12,31		VALIDO	
44	CALCULADORA DE MESA 12 DIGITOS SENSORIAL	un	1.000	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPOEIRA LEONIDAS MARQUES 5498	Pregão - 90051	L C C FERNANDES DA SILVA SOUZA	---	R$ 17,98	R$ 18,00	VALIDO	
				PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA	Compras.gov.br	D E C INDUSTRIAL LTDA	---	R$ 17,49		VÁLIDO	
				PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO PR	Compras.gov.br	D L LACOPY COMERCIALIZACAO LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 18,00		VÁLIDO	
45	BLOCO DE RECADOS ALTO ADESIVO 76MMX76MM COR VARIADA	un	1.500	MUNICIPIO DE MAGALHAES DE ALMEIDA - MA - Prefeitura Municipal de Magalhaes de Almeida - MA	Portal Nacional de Contratações Públicas	S T COMERCIO LTDA	---	R$ 11,54	R$ 11,82	VALIDO	
				MUNICIPIO DE SAO BERNARDO - MA - Prefeitura Municipal de Sao Bernardo - MA	Portal Nacional de Contratações Públicas	L C COMERCIAL LTDA	---	R$ 13,15		VALIDO	
				MUNICIPIO DE MAGALHAES DE ALMEIDA	Portal Nacional de Contratações Públicas	ESSIT IMPRESSORA LTDA	---	R$ 11,68		VÁLIDO	
46	BLOCO DE RECADOS ALTO ADESIVO 76MMX76MM COR VARIADA	un	1.000	GOVERNO DO ESTADO DE SAO PAULO - ESP - SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - ESP - DELEG SECC POLICIA DE FAC PIRANGA	Compras.gov.br	PAPELARIA E MIUDAS SUPRIMENTOS DE SECRETARIADO EIRELI	Microempresa	R$ 12,60	R$ 13,01	VÁLIDO	
				MINISTERIO DA DEFESA COMANDO DA MARINHA Diretoria-Geral do Pessoal	Compras.gov.br	PAULO HERNANDES MARQUES	---	R$ 10,84		VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE PACO DO LUMIAR - MA - Secretaria de Administração e Finanças, Coletiva Superior e Gestor Infraestrutura e Urbanismo	Portal Nacional de Contratações Públicas	L S COMERCIAMENTOS LTDA	Microempresa	R$ 12,00		VÁLIDO	
47	LAPIS SEXTAVADO CAIXA COM 50 UNIDADES	un	1.000	MUNICIPIO DE VITORIA DO XINGU - PA	Portal Nacional de Contratações Públicas	COMERCIAL DE MATERIAIS EIRELI	---	R$ 4,27	R$ 4,18	VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE VITORIA DO XINGU	Portal Nacional de Contratações Públicas	INFORSUL COMERCIAL DE MATERIAIS LTDA	---	R$ 4,07		VALIDO	
				MUNICIPIO DE ITAMBERTUGA	Portal Nacional de Contratações Públicas	ESCRITORIO IMPRESSÕES COMERCIO E CONFECÇÕES LTDA	---	R$ 4,30		VÁLIDO	

Resumo	
Itens	Valor
ALTINEPE COMERCIAL DE PRODUTOS LTDA - EPP	R$ 0,00

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 300
Proc. 006/2025

Registro	
Item	
MEMORANDO CARTA ARQUIVO A4 CT	R$ 0,91
CAIXA ARQUIVO POLIONDA	R$ 0,08
CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL CRISTAL	R$ 38,56
CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA CRISTAL	R$ 29,98
CAPA PARA ENCADERNAÇÃO TRANSPARENTE	R$ 41,59
CLIPS NIQUELADO Nº	R$ 5,00
CLIPS NIQUELADO Nº	R$ 5,22
CLIPS NIQUELADO Nº	R$ 5,20
CLIPS NIQUELADO Nº	R$ 5,28
COLA BRANCA	R$ 5,78
CORRETIVO	R$ 5,44
ENVELOPE PARDO	R$ 2,62
ENVELOPE PARDO	R$ 2,25
ENVELOPE PARDO	R$ 3,47
ENVELOPE PARDO	R$ 2,13
ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO	R$ 0,06
ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO	R$ 35,47
ESTILETE LARGO METÁLICO COM TRAVA DE SEGURANÇA	R$ 14,70
EXTRATOR DE GRAMPO TIPO ESPÁTULA	R$ 9,60
ETIQUETA	R$ 7,11
GRAMPEADOR GRANDE, ESTRUTURA METÁLICA, COM CAPACIDADE PARA GRAMPEAR ATÉ 20 FOLHAS	R$ 47,03
GRAMPO PARA GRAMPEADOR	R$ 10,50
GRAMPO TRILHO ESTENDIDO PLÁSTICO	R$ 25,45
GRAMPO TRILHO	R$ 12,69
LIVRO DE PROTOCOLO	R$ 22,55
MARCA TEXTO	R$ 3,20
MOLHA DEDO	R$ 8,25
PAPEL	R$ 61,84
PAPEL CARTÃO	R$ 21,70
PAPEL FOTOGRÁFICO	R$ 74,95
PASTA AZ LOMBO ESTREITO	R$ 138,56
PASTA AZ LOMBO LARGO	R$ 115,31
PASTA COM ABA E ELÁSTICO TRANSPARENTE MATERIAL PLÁSTICO	R$ 13,47

Resumo	
Itens	
PASTA SUSPENSA COM GRAMPO	R$ 14,77
PASTA TRANSPARENTE COM ELÁSTICO (CORES SORTIDAS)	
PERFURADOR DE PAPEL COM CAIXA	R$ 69,90
PILHAS AAA ALCALINA CARTELA [illegible]	R$ 15,61
PILHAS AAA ALCALINA EMBALAGEM [illegible]	R$ 11,05
PINCEL ATÔMICO PONTA AZUL [illegible]	R$ 1,87
APONTADOR COM DEPÓSITO [illegible]	R$ 2,71
BORRACHA BRANCA	R$ 1,45
RÉGUA TRANSPARENTE [illegible]	R$ 4,56
TESOURA ESCOLAR COM CABO [illegible]	R$ 17,27
TESOURA ESCOLAR COM CABO [illegible]	R$ 19,90
TINTA PARA CARIMBO AZUL	R$ 32,43
TÓPICO DE COLA	R$ 18,76
CALCULADORA DE MESA [illegible]	R$ 18,09
BLOCO DE RECADOS ADESIVO [illegible]	R$ 11,82
BLOCO DE RECADOS ADESIVO [illegible]	R$ 11,61
LÁPIS SEXTAVADO [illegible]	R$ 3,18
Total Estimado	R$ 1.111,73

08/1/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 309
Proc. 096/2025

Câmara Municipal de Imperatriz-MA
CNPJ: 69.555.019/0001-09
Responsavel: Deivon de Aguiar de Santos
Matrícula: PORT. 001/2025
Telefone: (99) 99132-9844
Departamento: Departamento Administrativo / Responsável Técnico pelo ETP

Relatório Memorial de Cálculo

Item 1 - ALFINETE COM CABEÇA COLORIDO COM 50 UNID:

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	34.032.075/0001-76	R$ 5,21	R$ 5,21

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 5.21
2. **Valor Calculado:** R$ 5,21

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	38.613.730/0001-30	R$ 4,50	R$ 4,50

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 4.50
2. **Valor Calculado:** R$ 4,50

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	15.272.796/0001-09	R$ 5,69	R$ 5,69

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 5.69
2. **Valor Calculado:** R$ 5,69

Item 2 - ALMOFADA PARA CARIMBO AZUL:

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	39.922.485/0001-06	R$ 11,00	R$ 9,52
2	48.760.218/0001-70	R$ 11,04	R$ 9,53
3	16.888.234/0001-57	R$ 10,00	R$ 9,90
4	17.526.067/0001-67	R$ 11,00	R$ 9,98
5	56.187.319/0001-22	R$ 11,00	R$ 11,00
6	42.542.508/0001-61	R$ 11,00	R$ 11,00
7	16.799.083/0001-60	R$ 11,00	R$ 11,00
8	40.802.913/0001-46	R$ 11,04	R$ 11,04
9	47.101.015/0001-00	R$ 11,05	R$ 11,05
10	50.699.607/0001-80	R$ 12,00	R$ 12,00

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 11.00, 11.00
2. **Soma das propostas selecionadas:** 11.00 + 11.00 = 22.00
3. **Divisão pela quantidade selecionada:** 22.00 / 2 = 11.00
4. **Valor Calculado:** R$ 11,00

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

CAMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 303
Proc. 026/2025

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	17.158.968/0001-43	R$ 11,67	R$ 7,00
2	09.603.075/0001-31	R$ 11,60	R$ 11,25
3	53.558.020/0001-49	R$ 11,50	R$ 11,50

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 11.25
2. **Valor Calculado:** R$ 11,25

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	40.934.288/0001-96	R$ 10,67	R$ 10,67
2	05.408.287/0001-07	R$ 10,88	R$ 10,88

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 10.67, 10.88
2. **Soma das propostas selecionadas:** 10.67 + 10.88 = 21.55
3. **Divisão pela quantidade selecionada:** 21.55 / 2 = 10.78
4. **Valor Calculado:** R$ 10,78

Item 3 - CAIXA ARQUIVO POLIONDA:

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	34.032.075/0001-76	R$ 10,14	R$ 10,14

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 10.14
2. **Valor Calculado:** R$ 10,14

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	00.800.611/0001-14	R$ 9,20	R$ 7,98
2	19.499.358/0001-39	R$ 12,00	R$ 12,00

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 7.98, 12.00
2. **Soma das propostas selecionadas:** 7.98 + 12.00 = 19.98
3. **Divisão pela quantidade selecionada:** 19.98 / 2 = 9.99
4. **Valor Calculado:** R$ 9,99

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	05.383.313/0001-90	R$ 11,00	R$ 10,10

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 10.10
2. **Valor Calculado:** R$ 10,10

Item 4 - CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL C/ 50 UNIDADES:

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	00.905.760/0003-00	R$ 27,00	R$ 27,00

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 27.00
2. **Valor Calculado:** R$ 27,00

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	29.013.780/0001-96	R$ 28,80	R$ 28,80

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 28.80
2. **Valor Calculado:** R$ 28,80

CAMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 304
Proc. 026/2025

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	08.822.824/0001-59	R$ 31,80	R$ 23,00
2	47.853.538/0001-02	R$ 31,80	R$ 23,10
3	67.440.461/0001-56	R$ 31,00	R$ 27,90
4	54.624.621/0001-75	R$ 31,87	R$ 31,87
5	31.892.816/0001-09	R$ 31,87	R$ 31,87
6	44.658.678/0001-31	R$ 32,35	R$ 32,35

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 27.90, 31.87
2. **Soma das propostas selecionadas:** 27.90 + 31.87 = 59.77
3. **Divisão pela quantidade selecionada:** 59.77 / 2 = 29.89
4. **Valor Calculado:** R$ 29,89

Item 5 - CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA C/ 50 UNIDADES:

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	55.574.332/0001-71	R$ 28,74	R$ 28,74

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 28.74
2. **Valor Calculado:** R$ 28,74

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	38.715.554/0001-48	R$ 29,10	R$ 29,10

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 29.10
2. **Valor Calculado:** R$ 29,10

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	24.208.480/0001-49	R$ 29,99	R$ 29,99

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 29.99
2. **Valor Calculado:** R$ 29,99

Item 6 - CAPA PARA ENCADERNAÇÃO TRANSPARENTE C/ 100 UNIDADES:

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	51.995.377/0001-69	R$ 41,99	R$ 41,99

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 41.99
2. **Valor Calculado:** R$ 41,99

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	51.995.377/0001-69	R$ 41,99	R$ 41,99

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 41.99
2. **Valor Calculado:** R$ 41,99

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	00.003.528/1076-93	R$ 40,80	R$ 40,80

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 40.80
2. **Valor Calculado:** R$ 40,80

IMPERATRIZ - MA
Fls. 305
Proc. 096/2025

Item 7 - CLIPS NIQUELADOS N.º 10/0 CX C/ 100 UNIDADES:

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	93.577.427/0001-38	R$ 5,09	R$ 5,09

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 5.09
2. **Valor Calculado:** R$ 5,09

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	93.577.427/0001-38	R$ 5,09	R$ 5,09

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 5.09
2. **Valor Calculado:** R$ 5,09

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	93.577.427/0001-38	R$ 5,09	R$ 5,09

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 5.09
2. **Valor Calculado:** R$ 5,09

Item 8 - CLIPS NIQUELADOS N.º 2/0 CX C/ 100 UNIDADES:

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	44.817.637/0001-40	R$ 5,35	R$ 5,35

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 5.35
2. **Valor Calculado:** R$ 5,35

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	05.694.497/0001-09	R$ 5,00	R$ 5,00

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 5.00
2. **Valor Calculado:** R$ 5,00

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	52.257.069/0001-07	R$ 5,30	R$ 5,30

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 5.30
2. **Valor Calculado:** R$ 5,30

Item 9 - CLIPS NIQUELADOS N.º 3/0 CX C/ 100 UNIDADES:

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	52.307.066/0001-22	R$ 5,40	R$ 5,36
2	50.650.278/0001-82	R$ 5,39	R$ 5,37

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 5.36, 5.37
2. **Soma das propostas selecionadas:** 5.36 + 5.37 = 10.73
3. **Divisão pela quantidade selecionada:** 10.73 / 2 = 5.37
4. **Valor Calculado:** R$ 5,37

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 306
Proc. 026/2025

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	48.303.824/0001-67	R$ 5,50	R$ 5,50

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 5.50
2. **Valor Calculado:** R$ 5,50

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	09.192.398/0001-80	R$ 5,00	R$ 5,00

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 5.00
2. **Valor Calculado:** R$ 5,00

Item 10 - CLIPS NIQUELADOS N.º 6/0 CX C/ 100 UNIDADES:

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	73.634.040/0001-69	R$ 5,00	R$ 5,00

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 5.00
2. **Valor Calculado:** R$ 5,00

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	10.247.726/0001-87	R$ 5,00	R$ 5,00

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 5.00
2. **Valor Calculado:** R$ 5,00

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	09.192.398/0001-80	R$ 5,75	R$ 5,75

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 5.75
2. **Valor Calculado:** R$ 5,75

Item 11 - COLA BRANCA ESCOLAR TUBO C/ 90 G:

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	49.776.241/0001-16	R$ 4,30	R$ 4,30
2	49.160.157/0001-73	R$ 4,35	R$ 4,35

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 4.30, 4.35
2. **Soma das propostas selecionadas:** 4.30 + 4.35 = 8.65
3. **Divisão pela quantidade selecionada:** 8.65 / 2 = 4.33
4. **Valor Calculado:** R$ 4,33

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	05.383.313/0001-90	R$ 6,02	R$ 6,02

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 6.02
2. **Valor Calculado:** R$ 6,02

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	76.659.507/0001-13	R$ 6,99	R$ 6,99

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 6.99

CAMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 304
Proc. 086/2025

2. **Valor Calculado:** R$ 6,99

Item 12 - CORRETIVO LIQUIDO 18 ML:

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	15.693.064/0001-92	R$ 3,99	R$ 3,00
2	49.506.420/0001-33	R$ 6,00	R$ 3,44
3	50.039.399/0001-92	R$ 10,00	R$ 3,45
4	28.485.774/0001-79	R$ 4,00	R$ 4,00
5	47.591.121/0001-19	R$ 9,80	R$ 5,20
6	55.012.019/0001-40	R$ 35,00	R$ 5,50
7	57.040.979/0001-49	R$ 8,00	R$ 8,00
8	156.359.817-55	R$ 10,00	R$ 10,00
9	55.808.167/0001-75	R$ 10,00	R$ 10,00
10	18.760.966/0001-92	R$ 15,00	R$ 15,00
11	51.204.249/0001-50	R$ 20,00	R$ 20,00

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 5.50
2. **Valor Calculado:** R$ 5,50

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	45.175.426/0001-14	R$ 5,23	R$ 3,40
2	41.658.519/0001-49	R$ 5,23	R$ 3,50
3	52.094.857/0001-11	R$ 5,22	R$ 4,99
4	53.517.722/0001-84	R$ 5,00	R$ 5,00
5	48.287.009/0001-51	R$ 5,23	R$ 5,23
6	51.304.261/0001-36	R$ 6,25	R$ 6,25

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 4.99, 5.00
2. **Soma das propostas selecionadas:** 4.99 + 5.00 = 9.99
3. **Divisão pela quantidade selecionada:** 9.99 / 2 = 5.00
4. **Valor Calculado:** R$ 5,00

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	15.272.796/0001-09	R$ 5,86	R$ 4,75
2	20.056.269/0001-05	R$ 5,00	R$ 5,00
3	53.517.722/0001-84	R$ 5,80	R$ 5,80
4	52.794.606/0001-40	R$ 5,86	R$ 5,86
5	53.799.886/0001-41	R$ 5,86	R$ 5,86
6	48.829.387/0001-10	R$ 5,86	R$ 5,86

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 5.80, 5.86
2. **Soma das propostas selecionadas:** 5.80 + 5.86 = 11.66
3. **Divisão pela quantidade selecionada:** 11.66 / 2 = 5.83
4. **Valor Calculado:** R$ 5,83

Item 13 - ENVELOPE PARDO 20 X 28 CM:

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	03.556.268/0001-00	R$ 2,20	R$ 2,20

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 2.20
2. **Valor Calculado:** R$ 2,20

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 308
Proc. 026/2025

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	11.210.634/0001-95	R$ 2,31	R$ 0,78
2	35.371.987/0001-35	R$ 2,31	R$ 0,88
3	01.098.180/0001-59	R$ 2,30	R$ 0,88
4	50.447.623/0001-85	R$ 2,31	R$ 0,99
5	47.396.210/0001-04	R$ 2,31	R$ 1,16
6	10.670.251/0001-37	R$ 2,31	R$ 1,20
7	03.930.566/0001-00	R$ 2,31	R$ 1,38
8	12.512.322/0001-07	R$ 5,00	R$ 2,00
9	32.879.576/0001-67	R$ 2,31	R$ 2,00
10	07.168.075/0001-25	R$ 2,31	R$ 2,00
11	40.803.409/0001-60	R$ 2,20	R$ 2,20
12	02.373.761/0001-14	R$ 2,30	R$ 2,30
13	46.565.602/0001-97	R$ 2,30	R$ 2,30
14	10.676.195/0001-48	R$ 2,30	R$ 2,30
15	39.909.576/0001-01	R$ 2,31	R$ 2,31
16	17.615.848/0001-28	R$ 10.000,00	R$ 10.000,00

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 2.00, 2.00
2. **Soma das propostas selecionadas:** 2.00 + 2.00 = 4.00
3. **Divisão pela quantidade selecionada:** 4.00 / 2 = 2.00
4. **Valor Calculado:** R$ 2,00

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	51.710.795/0001-62	R$ 2,00	R$ 2,00

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 2.00
2. **Valor Calculado:** R$ 2,00

Item 14 - ENVELOPE PARDO 24 X 34 CM:

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	33.682.705/0001-95	R$ 2,26	R$ 2,26

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 2.26
2. **Valor Calculado:** R$ 2,26

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	13.919.051/0001-63	R$ 2,00	R$ 2,00

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 2.00
2. **Valor Calculado:** R$ 2,00

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	27.740.877/0001-75	R$ 2,50	R$ 2,50

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 2.50
2. **Valor Calculado:** R$ 2,50

Item 15 - ENVELOPE PARDO 26 X 36 CM:

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

CAMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 309
Proc. 026/2025

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	09.495.600/0001-42	R$ 2,60	R$ 0,80
2	45.909.257/0001-07	R$ 1,98	R$ 1,70
3	22.304.793/0001-75	R$ 2,50	R$ 2,50
4	10.329.641/0001-48	R$ 2,62	R$ 2,62
5	12.512.322/0001-07	R$ 6,00	R$ 6,00
6	31.719.674/0001-74	R$ 500,00	R$ 500,00

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 2.50, 2.62
2. **Soma das propostas selecionadas:** 2.50 + 2.62 = 5.12
3. **Divisão pela quantidade selecionada:** 5.12 / 2 = 2.56
4. **Valor Calculado:** R$ 2,56

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	18.956.583/0001-94	R$ 2,05	R$ 1,95
2	41.752.771/0001-12	R$ 2,00	R$ 2,00
3	03.930.566/0001-00	R$ 2,05	R$ 2,05

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 2.00
2. **Valor Calculado:** R$ 2,00

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	56.037.989/0001-62	R$ 2,85	R$ 2,85

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 2.85
2. **Valor Calculado:** R$ 2,85

Item 16 - ENVELOPE PARDO 31 X 41 CM:

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	02.404.739/0001-94	R$ 2,50	R$ 2,50

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 2.50
2. **Valor Calculado:** R$ 2,50

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	51.710.795/0001-62	R$ 2,00	R$ 2,00

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 2.00
2. **Valor Calculado:** R$ 2,00

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	51.710.795/0001-62	R$ 2,00	R$ 2,00

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 2.00
2. **Valor Calculado:** R$ 2,00

Item 17 - ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO FINO 17 MM C/ 100 UNIDADES:

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	38.715.554/0001-48	R$ 35,20	R$ 35,20

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 35.20

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 310
Proc. 036/2025

2 **Valor Calculado:** R$ 35,20

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	49.464.439/0001-64	R$ 32,67	R$ 32,67

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 32.67
2. **Valor Calculado:** R$ 32,67

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	50.144.064/0001-34	R$ 34,00	R$ 34,00

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 34.00
2. **Valor Calculado:** R$ 34,00

Item 18 - ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO FINO 20 MM C/ 120 UNIDADES:

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	47.999.358/0001-33	R$ 36,00	R$ 36,00

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 36.00
2. **Valor Calculado:** R$ 36,00

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	49.160.157/0001-73	R$ 32,00	R$ 32,00

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 32.00
2. **Valor Calculado:** R$ 32,00

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	24.754.528/0001-14	R$ 38,30	R$ 38,30

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 38.30
2. **Valor Calculado:** R$ 38,30

Item 19 - ESTILETE LARGO, METÁLICO COM LAMINA DE ALTA QUALIDADE 18 MM:

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	08.831.803/0001-47	R$ 34,00	R$ 7,20
2	33.622.151/0001-30	R$ 34,00	R$ 8,00
3	32.111.081/0001-93	R$ 34,05	R$ 9,46
4	79.209.763/0001-05	R$ 34,05	R$ 16,00
5	10.607.722/0002-43	R$ 34,00	R$ 34,00
6	18.760.966/0001-92	R$ 34,00	R$ 34,00
7	51.304.261/0001-36	R$ 39,00	R$ 39,00

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 16.00
2. **Valor Calculado:** R$ 16,00

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

CÂMARA MUNICIPAL DE
IMPERATRIZ - MA
Fls. 311
Proc. 016/2025

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	56.178.834/0001-46	R$ 7,60	R$ 7,60
2	55.719.302/0001-06	R$ 30,00	R$ 7,61
3	57.102.377/0001-79	R$ 38,00	R$ 10,00
4	53.070.622/0001-52	R$ 15,00	R$ 15,00
5	18.760.966/0001-92	R$ 15,00	R$ 15,00
6	47.134.863/0001-15	R$ 15,00	R$ 15,00
7	48.324.005/0001-04	R$ 19,90	R$ 19,90
8	54.253.113/0001-28	R$ 30,00	R$ 30,00
9	06.043.786/0001-00	R$ 101.860.000,00	R$ 101.860.000,00

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 15.00
2. **Valor Calculado:** R$ 15,00

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	48.760.218/0001-70	R$ 20,78	R$ 9,75
2	08.822.824/0001-59	R$ 20,75	R$ 10,00
3	41.524.989/0001-10	R$ 20,78	R$ 13,27
4	15.804.087/0001-27	R$ 20,50	R$ 19,00
5	52.859.987/0001-06	R$ 20,78	R$ 19,18

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 13.27
2. **Valor Calculado:** R$ 13,27

Item 20 - EXTRATOR DE GRAMPO TIPO ESPATULA:

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	05.383.313/0001-90	R$ 9,00	R$ 1,91
2	39.700.820/0001-21	R$ 8,23	R$ 5,00
3	15.655.026/0001-45	R$ 8,35	R$ 8,35

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 5.00
2. **Valor Calculado:** R$ 5,00

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	55.256.678/0001-21	R$ 12,00	R$ 1,72
2	20.080.824/0001-26	R$ 100,00	R$ 1,92
3	01.653.918/0001-00	R$ 4,00	R$ 2,80
4	43.455.634/0001-41	R$ 5,87	R$ 2,84
5	40.061.199/0001-82	R$ 3,70	R$ 3,70
6	47.852.784/0001-40	R$ 4,00	R$ 4,00
7	55.324.788/0001-83	R$ 5,00	R$ 5,00
8	05.383.313/0001-90	R$ 5,00	R$ 5,00
9	09.617.964/0001-58	R$ 6,00	R$ 6,00
10	36.598.479/0001-57	R$ 16,00	R$ 7,28
11	10.685.202/0001-78	R$ 50,00	R$ 50,00
12	10.403.713/0001-50	R$ 100,00	R$ 100,00
13	15.655.026/0001-45	R$ 102.100.000,00	R$ 102.100.000,00

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 5.00
2. **Valor Calculado:** R$ 5,00

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

CÂMARA MUNICIPAL DE
IMPERATRIZ - MA
Fls. 312
Proc. 086/2025

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	34.686.280/0001-55	R$ 3,00	R$ 3,00
2	51.600.250/0001-01	R$ 3,50	R$ 3,50
3	53.614.094/0001-55	R$ 4,99	R$ 4,99
4	47.997.295/0001-86	R$ 4,99	R$ 4,99
5	09.617.964/0001-58	R$ 4,99	R$ 4,99
6	40.061.199/0001-82	R$ 4,99	R$ 4,99
7	48.975.836/0001-38	R$ 4,99	R$ 4,99
8	50.547.931/0001-82	R$ 6,00	R$ 6,00
9	28.076.288/0001-05	R$ 6,00	R$ 6,00

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 4.99
2. **Valor Calculado:** R$ 4,99

Item 21 - FITA ADESIVA TRANSPARENTE 48 MM X 50 M:

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	24.564.257/0001-34	R$ 17,52	R$ 4,38
2	57.268.722/0001-49	R$ 17,34	R$ 4,56
3	05.383.313/0001-90	R$ 17,52	R$ 4,85
4	25.070.251/0001-73	R$ 5,43	R$ 5,43
5	39.922.485/0001-06	R$ 17,34	R$ 6,99
6	67.440.461/0001-56	R$ 15,77	R$ 15,77
7	28.485.774/0001-79	R$ 17,34	R$ 17,34
8	48.398.429/0001-05	R$ 17,34	R$ 17,34
9	55.696.882/0001-63	R$ 17,52	R$ 17,52

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 6.99
2. **Valor Calculado:** R$ 6,99

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

CAMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 313
Proc. 0360/2025

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	49.326.278/0001-42	R$ 12,49	R$ 1,99
2	32.324.051/0001-65	R$ 12,49	R$ 2,00
3	31.173.839/0001-55	R$ 12,49	R$ 2,10
4	24.827.291/0001-54	R$ 12,49	R$ 2,88
5	17.526.067/0001-67	R$ 12,45	R$ 2,90
6	05.291.541/0001-30	R$ 12,49	R$ 3,68
7	30.866.576/0002-88	R$ 12,49	R$ 3,69
8	27.039.914/0001-12	R$ 12,49	R$ 3,70
9	10.417.882/0001-49	R$ 12,30	R$ 4,00
10	49.464.439/0001-64	R$ 12,49	R$ 4,14
11	51.620.590/0001-96	R$ 15,00	R$ 4,19
12	56.187.319/0001-22	R$ 4,20	R$ 4,20
13	44.658.678/0001-31	R$ 12,49	R$ 4,50
14	06.334.946/0001-70	R$ 12,49	R$ 4,59
15	47.292.532/0001-03	R$ 12,49	R$ 4,62
16	09.582.478/0001-41	R$ 10,00	R$ 5,20
17	46.983.819/0001-17	R$ 12,49	R$ 5,49
18	18.593.064/0001-09	R$ 12,49	R$ 5,50
19	56.226.437/0001-00	R$ 100,00	R$ 5,80
20	11.506.338/0001-36	R$ 12,49	R$ 6,54
21	12.811.487/0001-71	R$ 20,00	R$ 7,08
22	39.978.068/0001-85	R$ 11,00	R$ 7,10
23	07.688.388/0001-04	R$ 12,49	R$ 7,10
24	31.109.248/0001-19	R$ 15,00	R$ 7,96
25	21.896.826/0001-50	R$ 12,49	R$ 7,97
26	22.211.647/0001-03	R$ 20,00	R$ 12,00
27	46.944.753/0001-56	R$ 12,40	R$ 12,40
28	13.646.572/0001-94	R$ 12,47	R$ 12,47
29	50.727.020/0001-37	R$ 12,48	R$ 12,48
30	31.889.348/0001-05	R$ 12,48	R$ 12,48
31	50.391.734/0001-17	R$ 12,49	R$ 12,49
32	52.813.485/0001-36	R$ 12,49	R$ 12,49
33	08.543.707/0001-56	R$ 12,49	R$ 12,49
34	57.055.656/0001-29	R$ 13,00	R$ 13,00
35	18.472.579/0001-50	R$ 14,00	R$ 14,00
36	51.304.261/0001-36	R$ 15,00	R$ 15,00
37	35.818.372/0001-04	R$ 50,00	R$ 50,00

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 5.80
2. **Valor Calculado:** R$ 5,80

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	17.883.416/0001-06	R$ 7,99	R$ 3,30
2	53.558.020/0001-49	R$ 4,88	R$ 3,80
3	44.593.517/0001-07	R$ 15,99	R$ 9,80
4	07.344.581/0001-28	R$ 16,50	R$ 16,50

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 3.80, 9.80
2. **Soma das propostas selecionadas:** 3.80 + 9.80 = 13.60
3. **Divisão pela quantidade selecionada:** 13.60 / 2 = 6.80
4. **Valor Calculado:** R$ 6,80

Item 22 - GRAMPEADOR GRANDE, ESTRUTURA METÁLICA, COM CAPACIDADE PARA GRAMPEAR ATÉ 25 FOLHAS:

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 314
Proc. 08/2025

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	04.303.600/0001-80	R$ 43,00	R$ 43,00

1 **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 43.00
2 **Valor Calculado:** R$ 43,00

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	08.807.531/0001-00	R$ 45,00	R$ 33,00
2	23.262.384/0001-16	R$ 45,65	R$ 41,25
3	45.930.390/0001-37	R$ 45,65	R$ 42,41
4	39.519.090/0001-67	R$ 45,65	R$ 42,51
5	40.061.199/0001-82	R$ 45,65	R$ 43,37
6	45.051.801/0001-14	R$ 45,65	R$ 45,18
7	25.011.360/0001-10	R$ 45,65	R$ 45,65
8	43.628.316/0001-35	R$ 45,65	R$ 45,65
9	53.517.722/0001-84	R$ 5.656,00	R$ 5.656,00

1 **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 43.37
2 **Valor Calculado:** R$ 43,37

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	53.007.570/0001-70	R$ 53,88	R$ 39,90
2	53.654.798/0001-51	R$ 53,88	R$ 41,90
3	55.147.663/0001-25	R$ 53,50	R$ 47,00
4	51.304.261/0001-36	R$ 58,00	R$ 58,00

1 **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 41.90, 47.00
2 **Soma das propostas selecionadas:** 41.90 + 47.00 = 88.90
3 **Divisão pela quantidade selecionada:** 88.90 / 2 = 44.45
4 **Valor Calculado:** R$ 44,45

Item 23 - GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/6 GALVANIZADO C/ 5000 UNID.:

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	68.456.748/0001-37	R$ 10,00	R$ 10,00

1 **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 10.00
2 **Valor Calculado:** R$ 10,00

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	06.143.667/0001-20	R$ 10,75	R$ 10,75

1 **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 10.75
2 **Valor Calculado:** R$ 10,75

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	06.143.667/0001-20	R$ 10,75	R$ 10,75

1 **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 10.75
2 **Valor Calculado:** R$ 10,75

Item 24 - GRAMPO TRILHO ESTENDIDO PLASTICO 36 CM COM 50 UND:

CÂMARA MUNICIPAL DE
IMPERATRIZ - MA
Fls. 315
Proc. 036/2025

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	20.357.366/0001-20	R$ 36,30	R$ 14,00
2	52.307.066/0001-22	R$ 15,00	R$ 15,00
3	43.316.019/0001-54	R$ 29,99	R$ 29,99
4	16.698.725/0001-35	R$ 30,00	R$ 30,00

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 15.00, 29.99
2. **Soma das propostas selecionadas:** 15.00 + 29.99 = 44.99
3. **Divisão pela quantidade selecionada:** 44.99 / 2 = 22.50
4. **Valor Calculado:** R$ 22,50

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	51.499.102/0001-34	R$ 23,89	R$ 23,89

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 23.89
2. **Valor Calculado:** R$ 23,89

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	51.499.102/0001-34	R$ 23,89	R$ 23,89

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 23.89
2. **Valor Calculado:** R$ 23,89

Item 25 - GRAMPO TRILHO PLASTICO 19 CM COM 50 UNIDADES:

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	00.800.611/0001-14	R$ 11,98	R$ 11,98

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 11.98
2. **Valor Calculado:** R$ 11,98

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	54.968.738/0001-76	R$ 11,60	R$ 11,60

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 11.60
2. **Valor Calculado:** R$ 11,60

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	53.494.246/0001-23	R$ 14,50	R$ 14,50

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 14.50
2. **Valor Calculado:** R$ 14,50

Item 26 - LIVRO DE PROTOCOLO C/ 104 FOLHAS:

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	57.163.393/0001-71	R$ 23,64	R$ 23,64

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 23.64
2. **Valor Calculado:** R$ 23,64

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

CAMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 316
Proc. 08/2025

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	02.345.977/0001-76	R$ 23,63	R$ 9,30
2	54.913.711/0001-86	R$ 23,63	R$ 9,80
3	48.803.785/0001-67	R$ 23,63	R$ 21,33
4	52.672.868/0001-31	R$ 22,00	R$ 22,00
5	17.594.163/0001-42	R$ 23,00	R$ 23,00
6	56.187.319/0001-22	R$ 23,63	R$ 23,63
7	51.304.261/0001-36	R$ 23,63	R$ 23,63

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 22.00
2. **Valor Calculado:** R$ 22,00

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	24.560.896/0001-21	R$ 20,47	R$ 15,87
2	53.732.713/0001-06	R$ 20,47	R$ 20,47
3	49.316.139/0001-38	R$ 50,00	R$ 21,99
4	43.848.003/0001-92	R$ 22,00	R$ 22,00
5	41.082.249/0001-70	R$ 40,00	R$ 40,00
6	52.134.461/0001-50	R$ 204,67	R$ 204,67

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 21.99, 22.00
2. **Soma das propostas selecionadas:** 21.99 + 22.00 = 43.99
3. **Divisão pela quantidade selecionada:** 43.99 / 2 = 22.00
4. **Valor Calculado:** R$ 22,00

Item 27 - MARCA TEXTO, COR AMARELA:

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	30.735.649/0001-11	R$ 4,78	R$ 0,80
2	05.383.313/0001-90	R$ 5,00	R$ 0,95
3	30.046.594/0001-32	R$ 4,80	R$ 4,80
4	26.780.991/0001-66	R$ 4,80	R$ 4,80
5	39.700.820/0001-21	R$ 4,80	R$ 4,80
6	15.655.026/0001-45	R$ 4,85	R$ 4,85

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 4.80, 4.80
2. **Soma das propostas selecionadas:** 4.80 + 4.80 = 9.60
3. **Divisão pela quantidade selecionada:** 9.60 / 2 = 4.80
4. **Valor Calculado:** R$ 4,80

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	47.134.863/0001-15	R$ 5,13	R$ 2,53
2	57.050.157/0001-49	R$ 25,00	R$ 2,55
3	45.697.163/0001-03	R$ 5,13	R$ 2,80
4	25.070.251/0001-73	R$ 5,13	R$ 2,85
5	22.115.618/0001-30	R$ 22,10	R$ 4,40
6	57.697.729/0001-86	R$ 5,00	R$ 5,00
7	29.868.328/0001-06	R$ 5,00	R$ 5,00
8	18.713.558/0001-80	R$ 5,12	R$ 5,12
9	50.366.305/0001-90	R$ 5,13	R$ 5,13
10	58.018.267/0001-96	R$ 5,13	R$ 5,13
11	54.361.487/0001-67	R$ 5,13	R$ 5,13

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 5.00

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 317
Proc. 026/2025

2. **Valor Calculado:** R$ 5,00

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	05.383.313/0001-90	R$ 10,00	R$ 5,81

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 5,81
2. **Valor Calculado:** R$ 5,81

Item 28 - MOLHA DEDO:

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	41.658.519/0001-49	R$ 3,67	R$ 3,67
2	05.383.313/0001-90	R$ 5,00	R$ 5,00
3	44.658.678/0001-31	R$ 7,00	R$ 7,00

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 5,00
2. **Valor Calculado:** R$ 5,00

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	00.800.611/0001-14	R$ 5,64	R$ 5,63
2	53.614.094/0001-55	R$ 5,64	R$ 5,64
3	18.760.966/0001-92	R$ 5,64	R$ 5,64

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 5,64
2. **Valor Calculado:** R$ 5,64

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	07.266.248/0001-48	R$ 50,00	R$ 4,80
2	48.282.307/0001-59	R$ 1.000,00	R$ 5,43

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 4,80, 5,43
2. **Soma das propostas selecionadas:** 4,80 + 5,43 = 10,23
3. **Divisão pela quantidade selecionada:** 10,23 / 2 = 5,12
4. **Valor Calculado:** R$ 5,12

Item 29 - PAPEL 210 X 297 MM, A4:

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	45.167.140/0001-97	R$ 35,05	R$ 24,00
2	34.886.288/0001-65	R$ 35,05	R$ 24,99
3	35.999.472/0001-84	R$ 35,05	R$ 25,70
4	05.921.476/0001-89	R$ 35,05	R$ 26,00
5	50.428.592/0001-15	R$ 45,00	R$ 32,50
6	31.583.049/0001-48	R$ 35,05	R$ 32,69
7	48.760.218/0001-70	R$ 35,05	R$ 32,69
8	08.388.921/0001-85	R$ 35,00	R$ 34,64
9	57.289.088/0001-20	R$ 35,00	R$ 35,00
10	55.573.344/0001-81	R$ 35,05	R$ 35,05
11	06.043.786/0001-00	R$ 35,60	R$ 35,60
12	43.848.003/0001-92	R$ 50,00	R$ 50,00
13	19.590.049/0001-70	R$ 50,00	R$ 50,00

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 32,69

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 318
Proc. 026/2025

2. **Valor Calculado:** R$ 32,69

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	17.330.681/0001-59	R$ 34,17	R$ 34,17

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 34.17
2. **Valor Calculado:** R$ 34,17

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	28.627.186/0001-22	R$ 36,77	R$ 36,77
2	33.094.535/0001-28	R$ 36,77	R$ 36,77

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 36.77, 36.77
2. **Soma das propostas selecionadas:** 36.77 + 36.77 = 73.54
3. **Divisão pela quantidade selecionada:** 73.54 / 2 = 36.77
4. **Valor Calculado:** R$ 36,77

Item 30 - PAPEL CARTÃO C/ 20 FOLHAS:

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	45.338.600/0001-00	R$ 25,38	R$ 18,50
2	26.981.059/0001-00	R$ 19,00	R$ 19,00
3	47.206.967/0001-98	R$ 19,10	R$ 19,10
4	45.747.626/0001-02	R$ 19,42	R$ 19,42
5	38.613.730/0001-30	R$ 23,00	R$ 23,00
6	48.421.700/0001-86	R$ 25,32	R$ 25,32
7	45.964.788/0001-94	R$ 25,38	R$ 25,38
8	82.997.446/0001-05	R$ 25,38	R$ 25,38

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 19.42, 23.00
2. **Soma das propostas selecionadas:** 19.42 + 23.00 = 42.42
3. **Divisão pela quantidade selecionada:** 42.42 / 2 = 21.21
4. **Valor Calculado:** R$ 21,21

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	39.473.179/0001-30	R$ 21,00	R$ 21,00

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 21.00
2. **Valor Calculado:** R$ 21,00

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	39.473.179/0001-30	R$ 25,93	R$ 21,00
2	47.378.270/0001-02	R$ 25,93	R$ 22,75
3	53.551.510/0001-13	R$ 24,06	R$ 23,00
4	52.307.066/0001-22	R$ 30,00	R$ 30,00

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 22.75, 23.00
2. **Soma das propostas selecionadas:** 22.75 + 23.00 = 45.75
3. **Divisão pela quantidade selecionada:** 45.75 / 2 = 22.88
4. **Valor Calculado:** R$ 22,88

Item 31 - PAPEL FOTOGRÁFICO C/ 50 FOLHAS:

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 319
Proc. 02612025

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	10.013.620/0001-19	R$ 35,00	R$ 35,00

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 35.00
2. **Valor Calculado:** R$ 35,00

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	04.525.797/0001-00	R$ 30,00	R$ 30,00

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 30.00
2. **Valor Calculado:** R$ 30,00

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	12.995.411/0001-43	R$ 39,90	R$ 39,90

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 39.90
2. **Valor Calculado:** R$ 39,90

Item 32 - PASTA AZ LOMBO ESTREITO, PCT C/ 10UND:

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	10.788.629/0002-82	R$ 104,72	R$ 104,72

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 104.72
2. **Valor Calculado:** R$ 104,72

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	24.943.582/0001-08	R$ 166,32	R$ 166,32

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 166.32
2. **Valor Calculado:** R$ 166,32

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	17.243.465/0001-76	R$ 15,18	R$ 15,18
2	36.877.324/0001-50	R$ 274,07	R$ 274,07

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 15.18, 274.07
2. **Soma das propostas selecionadas:** 15.18 + 274.07 = 289.25
3. **Divisão pela quantidade selecionada:** 289.25 / 2 = 144.63
4. **Valor Calculado:** R$ 144,63

Item 33 - PASTA AZ LOMBO LARGO, KIT COM 10 UNID:

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	10.788.629/0002-82	R$ 107,33	R$ 107,33

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 107.33
2. **Valor Calculado:** R$ 107,33

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	64.209.711/0001-53	R$ 119,00	R$ 119,00

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 119.00

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 320
Proc. 026/2025

2. **Valor Calculado:** R$ 119,00

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	64.209.711/0001-53	R$ 119,00	R$ 119,00

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 119.00
2. **Valor Calculado:** R$ 119,00

Item 34 - PASTA COM ABA E ELASTICO, TRANSPARENTE, MATERIAL PLÁSTICO:

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	17.158.968/0001-43	R$ 14,47	R$ 13,89
2	53.558.020/0001-49	R$ 14,00	R$ 13,89
3	07.931.239/0001-24	R$ 14,00	R$ 14,00

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 13.89
2. **Valor Calculado:** R$ 13,89

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	00.992.483/0001-58	R$ 11,53	R$ 11,47
2	14.229.266/0001-15	R$ 11,48	R$ 11,48
3	55.063.371/0001-04	R$ 11,54	R$ 11,54
4	05.383.313/0001-90	R$ 12,00	R$ 12,00

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 11.48, 11.54
2. **Soma das propostas selecionadas:** 11.48 + 11.54 = 23.02
3. **Divisão pela quantidade selecionada:** 23.02 / 2 = 11.51
4. **Valor Calculado:** R$ 11,51

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	38.227.436/0001-90	R$ 10,00	R$ 3,90
2	18.631.695/0001-75	R$ 16,20	R$ 5,29
3	04.013.164/0001-04	R$ 8,00	R$ 5,80
4	39.685.747/0001-66	R$ 8,00	R$ 6,20
5	45.806.440/0001-79	R$ 22,32	R$ 7,65
6	08.198.623/0002-03	R$ 16,48	R$ 8,24
7	14.102.351/0001-18	R$ 20,00	R$ 14,28
8	40.553.425/0001-42	R$ 14,40	R$ 14,40
9	47.853.538/0001-02	R$ 15,00	R$ 15,00
10	33.011.391/0001-07	R$ 30,94	R$ 15,47
11	35.097.685/0001-10	R$ 15,61	R$ 15,61
12	54.913.711/0001-86	R$ 52,00	R$ 16,50
13	07.124.748/0001-45	R$ 17,00	R$ 17,00
14	08.611.754/0001-90	R$ 18,83	R$ 17,48
15	51.768.118/0001-03	R$ 50,00	R$ 50,00
16	41.597.891/0001-92	R$ 60,00	R$ 60,00
17	13.652.354/0001-62	R$ 1.000,00	R$ 108,00

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 15.00
2. **Valor Calculado:** R$ 15,00

Item 35 - PASTA PLASTICO COM GRAMPO:

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

CAMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 321
Proc. 08614035

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	31.701.482/0001-30	R$ 18,63	R$ 8,45
2	51.628.440/0001-29	R$ 18,63	R$ 8,96
3	53.410.065/0001-71	R$ 18,63	R$ 12,00
4	00.732.085/0001-00	R$ 18,00	R$ 13,00
5	07.245.458/0001-50	R$ 25,00	R$ 13,01
6	42.707.214/0001-42	R$ 18,60	R$ 13,02
7	38.203.366/0001-30	R$ 18,63	R$ 14,19
8	49.800.638/0001-04	R$ 14,70	R$ 14,70
9	40.061.199/0001-82	R$ 18,63	R$ 14,90
10	06.088.333/0001-09	R$ 18,63	R$ 15,20
11	37.790.723/0001-41	R$ 18,63	R$ 16,00
12	48.928.617/0001-06	R$ 18,63	R$ 16,68
13	34.982.862/0001-89	R$ 18,63	R$ 18,00
14	30.351.139/0001-40	R$ 18,05	R$ 18,05
15	05.804.502/0001-99	R$ 18,50	R$ 18,50
16	05.847.541/0001-73	R$ 18,63	R$ 18,63
17	08.543.707/0001-56	R$ 18,63	R$ 18,63

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 14.90
2. **Valor Calculado:** R$ 14,90

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	31.701.482/0001-30	R$ 18,74	R$ 8,42
2	51.628.440/0001-29	R$ 18,74	R$ 8,92
3	07.245.458/0001-50	R$ 30,00	R$ 12,97
4	53.410.065/0001-71	R$ 18,74	R$ 12,98
5	38.203.366/0001-30	R$ 18,63	R$ 13,49
6	06.088.333/0001-09	R$ 18,74	R$ 14,00
7	42.707.214/0001-42	R$ 18,70	R$ 14,00
8	40.061.199/0001-82	R$ 18,74	R$ 14,99
9	49.800.638/0001-04	R$ 15,10	R$ 15,10
10	48.928.617/0001-06	R$ 18,74	R$ 17,80
11	05.804.502/0001-99	R$ 18,00	R$ 18,00
12	34.982.862/0001-89	R$ 18,74	R$ 18,00
13	05.383.313/0001-90	R$ 19,00	R$ 19,00

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 14.00
2. **Valor Calculado:** R$ 14,00

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	21.361.181/0001-51	R$ 15,10	R$ 12,00
2	63.833.883/0001-30	R$ 16,00	R$ 13,25
3	43.053.188/0001-49	R$ 15,17	R$ 13,49
4	15.078.596/0001-10	R$ 15,00	R$ 15,00
5	56.955.906/0001-14	R$ 15,17	R$ 15,17

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 13.49
2. **Valor Calculado:** R$ 13,49

Item 36 - PASTA TRANSPARENTE COM ELASTICO COM 10 UNIDADES:

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 399
Proc. 08/2025

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	93.577.427/0001-38	R$ 45,88	R$ 45,88

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 45.88
2. **Valor Calculado:** R$ 45,88

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	54.968.738/0001-76	R$ 39,14	R$ 39,14

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 39.14
2. **Valor Calculado:** R$ 39,14

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	14.600.715/0001-90	R$ 45,30	R$ 22,25
2	40.409.720/0001-20	R$ 45,31	R$ 22,65
3	12.008.131/0001-02	R$ 55,00	R$ 22,66
4	23.981.353/0001-15	R$ 58,90	R$ 22,67
5	25.141.962/0001-91	R$ 45,31	R$ 22,68
6	14.359.681/0001-93	R$ 30,00	R$ 30,00
7	19.448.096/0001-83	R$ 42,00	R$ 42,00
8	50.738.567/0001-38	R$ 45,31	R$ 45,31
9	50.685.456/0001-00	R$ 45,31	R$ 45,31
10	18.432.454/0001-05	R$ 45,31	R$ 45,31
11	08.267.557/0001-03	R$ 45,31	R$ 45,31
12	05.391.685/0001-68	R$ 57,60	R$ 57,60
13	19.594.649/0001-06	R$ 58,00	R$ 58,00
14	26.282.461/0001-98	R$ 86,00	R$ 86,00

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 42.00, 45.31
2. **Soma das propostas selecionadas:** 42.00 + 45.31 = 87.31
3. **Divisão pela quantidade selecionada:** 87.31 / 2 = 43.66
4. **Valor Calculado:** R$ 43,66

Item 37 - PERFURADOR DE PAPEL TAM. GRANDE:

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	51.600.250/0001-01	R$ 64,00	R$ 64,00

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 64.00
2. **Valor Calculado:** R$ 64,00

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	51.600.250/0001-01	R$ 86,00	R$ 64,00
2	41.163.430/0001-01	R$ 65,00	R$ 65,00
3	01.411.301/0001-70	R$ 190,00	R$ 190,00

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 65.00
2. **Valor Calculado:** R$ 65,00

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

CAMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 323
Proc. 04/2025

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	51.966.173/0001-08	R$ 66,63	R$ 53,20
2	48.358.573/0001-18	R$ 62,00	R$ 62,00
3	39.252.780/0001-00	R$ 65,00	R$ 65,00
4	56.150.801/0001-98	R$ 66,00	R$ 66,00
5	18.760.966/0001-92	R$ 66,63	R$ 66,63
6	47.134.863/0001-15	R$ 66,63	R$ 66,63
7	46.684.761/0001-00	R$ 67,00	R$ 67,00

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 66.00
2. **Valor Calculado:** R$ 66,00

Item 38 - PILHAS AA ALCALINA 1.5 VOLTS, PCT C/ 2 UNIDADES:

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	50.202.063/0001-07	R$ 17,83	R$ 6,00
2	07.376.250/0001-70	R$ 6,80	R$ 6,80
3	17.221.558/0001-08	R$ 17,83	R$ 15,00
4	05.912.950/0001-06	R$ 16,90	R$ 16,90
5	84.625.557/0001-08	R$ 17,83	R$ 17,83
6	18.235.272/0001-36	R$ 17,83	R$ 17,83

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 15.00, 16.90
2. **Soma das propostas selecionadas:** 15.00 + 16.90 = 31.90
3. **Divisão pela quantidade selecionada:** 31.90 / 2 = 15.95
4. **Valor Calculado:** R$ 15,95

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	40.061.199/0001-82	R$ 5,64	R$ 5,64
2	09.149.197/0001-08	R$ 5,64	R$ 5,64
3	40.865.870/0001-48	R$ 14,00	R$ 14,00
4	45.264.257/0001-99	R$ 14,60	R$ 14,60
5	38.074.528/0001-88	R$ 20,00	R$ 20,00

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 14.00
2. **Valor Calculado:** R$ 14,00

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	03.716.848/0001-00	R$ 16,96	R$ 16,96

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 16.96
2. **Valor Calculado:** R$ 16,96

Item 39 - PILHAS AAA ALCALINA 1.2 OU 1.5 VOLTS, PCT C/ 4 UNIDADES:

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	50.202.063/0001-07	R$ 15,98	R$ 3,20
2	07.376.250/0001-70	R$ 3,50	R$ 3,39
3	17.221.558/0001-08	R$ 15,98	R$ 12,00
4	05.912.950/0001-06	R$ 13,90	R$ 13,90
5	84.625.557/0001-08	R$ 15,98	R$ 15,98
6	18.235.272/0001-36	R$ 15,98	R$ 15,98

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 324
Proc. 026/2025

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 12.00, 13.90
2. **Soma das propostas selecionadas:** 12.00 + 13.90 = 25.90
3. **Divisão pela quantidade selecionada:** 25.90 / 2 = 12.95
4. **Valor Calculado:** R$ 12,95

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	06.855.234/0001-05	R$ 11,90	R$ 11,90

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 11.90
2. **Valor Calculado:** R$ 11,90

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	54.167.933/0001-05	R$ 11,00	R$ 11,00

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 11.00
2. **Valor Calculado:** R$ 11,00

Item 40 - PINCEL ATÔMICO, COR AZUL CX C/12 UNIDADES:

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	32.441.928/0001-06	R$ 35,00	R$ 35,00

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 35.00
2. **Valor Calculado:** R$ 35,00

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	32.441.928/0001-06	R$ 37,81	R$ 35,00

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 35.00
2. **Valor Calculado:** R$ 35,00

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	52.690.941/0001-06	R$ 22,90	R$ 22,90
2	54.913.711/0001-86	R$ 65,78	R$ 65,78

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 22.90, 65.78
2. **Soma das propostas selecionadas:** 22.90 + 65.78 = 88.68
3. **Divisão pela quantidade selecionada:** 88.68 / 2 = 44.34
4. **Valor Calculado:** R$ 44,34

Preço (Outros Entes Públicos) 4: Mediana das Propostas Finais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	08.813.406/0001-03	R$ 50,00	R$ 50,00

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 50.00
2. **Valor Calculado:** R$ 50,00

Preço (Outros Entes Públicos) 5: Mediana das Propostas Finais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	08.813.406/0001-03	R$ 50,00	R$ 50,00

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 50.00
2. **Valor Calculado:** R$ 50,00

Item 41 - APONTADOR COM DEPOSITO, CX COM 24 UNID:

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 325
Proc. 086/2025

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	13.614.627/0001-84	R$ 34,38	R$ 34,38

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 34.38
2. **Valor Calculado:** R$ 34,38

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	17.158.968/0001-43	R$ 56,66	R$ 29,90
2	17.930.584/0001-05	R$ 37,80	R$ 30,00

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 29.90, 30.00
2. **Soma das propostas selecionadas:** 29.90 + 30.00 = 59.90
3. **Divisão pela quantidade selecionada:** 59.90 / 2 = 29.95
4. **Valor Calculado:** R$ 29,95

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	02.222.018/0001-63	R$ 24,90	R$ 24,90

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 24.90
2. **Valor Calculado:** R$ 24,90

Item 42 - BORRACHA TIPO ESCOLAR:

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	19.561.435/0001-33	R$ 3,79	R$ 3,79

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 3.79
2. **Valor Calculado:** R$ 3,79

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	19.561.435/0001-33	R$ 3,33	R$ 3,33

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 3.33
2. **Valor Calculado:** R$ 3,33

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	41.658.519/0001-49	R$ 3,24	R$ 3,24

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 3.24
2. **Valor Calculado:** R$ 3,24

Item 43 - REGUA TRANSPARENTE (INCOLOR) 30 CM PLASTICO FLEXIVEL:

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	19.965.398/0001-29	R$ 4,99	R$ 4,50
2	50.663.922/0001-57	R$ 4,94	R$ 4,94
3	48.741.157/0001-02	R$ 4,99	R$ 4,99
4	32.765.622/0001-05	R$ 4,99	R$ 4,99

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 4.94, 4.99
2. **Soma das propostas selecionadas:** 4.94 + 4.99 = 9.93
3. **Divisão pela quantidade selecionada:** 9.93 / 2 = 4.97

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 396
Proc. 028/2025

4 **Valor Calculado:** R$ 4,97

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	17.526.067/0001-67	R$ 4,70	R$ 4,70
2	27.039.914/0001-12	R$ 4,73	R$ 4,73

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 4.70, 4.73
2. **Soma das propostas selecionadas:** 4.70 + 4.73 = 9.43
3. **Divisão pela quantidade selecionada:** 9.43 / 2 = 4.72
4. **Valor Calculado:** R$ 4,72

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	00.800.611/0001-14	R$ 2,20	R$ 2,20
2	08.388.921/0001-85	R$ 3,90	R$ 3,90
3	42.987.715/0001-20	R$ 4,56	R$ 4,00
4	24.174.062/0001-88	R$ 9,12	R$ 4,00
5	30.223.908/0001-25	R$ 4,50	R$ 4,00
6	36.692.104/0001-51	R$ 4,56	R$ 4,56
7	01.653.918/0001-00	R$ 4,56	R$ 4,56

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 4.00
2. **Valor Calculado:** R$ 4,00

Item 44 - TESOURA EM INOX COM CABO TERMOPLÁSTICO GRANDE 21 CM:

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	52.307.066/0001-22	R$ 19,63	R$ 9,30
2	15.508.827/0001-88	R$ 19,39	R$ 19,39
3	55.940.505/0001-28	R$ 19,63	R$ 19,63
4	25.319.229/0001-14	R$ 19,63	R$ 19,63
5	54.913.711/0001-86	R$ 19,63	R$ 19,63

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 19.63
2. **Valor Calculado:** R$ 19,63

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	77.765.840/0001-70	R$ 18,00	R$ 18,00

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 18.00
2. **Valor Calculado:** R$ 18,00

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	19.697.711/0001-95	R$ 6,84	R$ 6,84
2	52.620.711/0001-62	R$ 24,50	R$ 24,50

1 **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 6.84, 24.50
2. **Soma das propostas selecionadas:** 6.84 + 24.50 = 31.34
3 **Divisão pela quantidade selecionada:** 31.34 / 2 = 15.67
4 **Valor Calculado:** R$ 15,67

Item 45 - TESOURA EM INOX COM CABO TERMOPLÁSTICO MÉDIA:

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 899
Proc. 026/2025

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	08.610.916/0001-75	R$ 15,90	R$ 15,90

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 15.90
2. **Valor Calculado:** R$ 15,90

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	08.610.916/0001-75	R$ 15,90	R$ 15,90

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 15.90
2. **Valor Calculado:** R$ 15,90

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	08.610.916/0001-75	R$ 15,90	R$ 15,90

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 15.90
2. **Valor Calculado:** R$ 15,90

Item 46 - TINTA PARA CARIMBO AZUL:

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	04.470.529/0001-20	R$ 16,00	R$ 12,00

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 12.00
2. **Valor Calculado:** R$ 12,00

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	26.690.808/0001-31	R$ 13,50	R$ 12,50
2	44.658.678/0001-31	R$ 13,00	R$ 13,00

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 12.50, 13.00
2. **Soma das propostas selecionadas:** 12.50 + 13.00 = 25.50
3. **Divisão pela quantidade selecionada:** 25.50 / 2 = 12.75
4. **Valor Calculado:** R$ 12,75

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	47.853.538/0001-02	R$ 10,00	R$ 3,67
2	49.160.157/0001-73	R$ 16,00	R$ 12,49
3	18.401.959/0001-02	R$ 16,10	R$ 16,10

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 12.49
2. **Valor Calculado:** R$ 12,49

Item 47 - CORRETIVO FITA:

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

CAMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 398
Proc. 02/12/2025

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	55.696.882/0001-63	R$ 32,07	R$ 2,60
2	31.983.081/0001-10	R$ 32,08	R$ 2,76
3	67.440.461/0001-56	R$ 32,00	R$ 2,90
4	39.922.485/0001-06	R$ 32,00	R$ 16,79
5	28.058.750/0001-33	R$ 39,99	R$ 17,00
6	52.826.936/0001-70	R$ 17,10	R$ 17,10
7	28.702.011/0001-32	R$ 32,00	R$ 25,00
8	56.385.366/0001-80	R$ 32,00	R$ 32,00
9	18.112.610/0001-42	R$ 32,08	R$ 32,08
10	15.655.026/0001-45	R$ 32,50	R$ 32,50
11	05.383.313/0001-90	R$ 33,00	R$ 33,00

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 17.10
2. **Valor Calculado:** R$ 17,10

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	57.444.597/0001-80	R$ 15,80	R$ 15,80
2	57.896.908/0001-42	R$ 15,80	R$ 15,80
3	24.775.636/0001-73	R$ 15,80	R$ 15,80
4	57.566.943/0001-01	R$ 15,81	R$ 15,81
5	50.408.163/0001-86	R$ 15,82	R$ 15,82

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 15.80
2. **Valor Calculado:** R$ 15,80

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	39.922.485/0001-06	R$ 15,00	R$ 3,22
2	47.852.784/0001-40	R$ 15,19	R$ 6,00
3	50.547.931/0001-82	R$ 16,00	R$ 8,45
4	40.061.199/0001-82	R$ 15,19	R$ 14,43
5	47.997.295/0001-86	R$ 15,19	R$ 15,19
6	05.383.313/0001-90	R$ 16,00	R$ 16,00
7	24.708.262/0001-73	R$ 50,00	R$ 50,00

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 14.43
2. **Valor Calculado:** R$ 14,43

Item 48 - CALCULADORA DE MESA, 12 DIGITOS, SEM BOBINA:

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	33.622.151/0001-30	R$ 80,00	R$ 14,80
2	08.831.603/0001-47	R$ 80,00	R$ 14,90
3	51.304.261/0001-36	R$ 92,00	R$ 15,00
4	32.111.081/0001-93	R$ 83,80	R$ 17,90
5	20.080.824/0001-26	R$ 83,00	R$ 32,50
6	10.607.722/0002-43	R$ 83,80	R$ 83,80
7	79.209.763/0001-05	R$ 83,80	R$ 83,80

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 17.90
2. **Valor Calculado:** R$ 17,90

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

CAMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
Fls. 329
Proc. 02/2025

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	51.499.102/0001-34	R$ 17,48	R$ 11,50
2	41.627.219/0001-00	R$ 17,48	R$ 17,25
3	27.874.317/0001-03	R$ 17,48	R$ 17,48
4	39.709.960/0001-60	R$ 17,48	R$ 17,48
5	51.305.956/0001-32	R$ 17,48	R$ 17,48
6	20.456.424/0001-72	R$ 17,48	R$ 17,48

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 17.48, 17.48
2. **Soma das propostas selecionadas:** 17.48 + 17.48 = 34.96
3. **Divisão pela quantidade selecionada:** 34.96 / 2 = 17.48
4. **Valor Calculado:** R$ 17,48

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	04.303.600/0001-80	R$ 27,89	R$ 11,48
2	39.798.296/0001-73	R$ 27,80	R$ 13,98
3	08.831.603/0001-47	R$ 27,00	R$ 14,90
4	82.469.891/0001-94	R$ 27,89	R$ 18,90
5	07.245.458/0001-50	R$ 27,89	R$ 23,31
6	41.597.891/0001-92	R$ 27,50	R$ 25,00
7	48.228.818/0001-92	R$ 27,00	R$ 27,00

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 18.90
2. **Valor Calculado:** R$ 18,90

Item 49 - BLOCO DE RECADOS, AUTO ADESIVO 76MMX76MM, COR VARIADA:

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	39.519.860/0001-71	R$ 10,34	R$ 10,34

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 10.34
2. **Valor Calculado:** R$ 10,34

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	39.519.860/0001-71	R$ 13,44	R$ 13,44

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 13.44
2. **Valor Calculado:** R$ 13,44

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	49.317.812/0001-54	R$ 11,68	R$ 11,68

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 11.68
2. **Valor Calculado:** R$ 11,68

Item 50 - BLOCO DE RECADOS, AUTO ADESIVO 50MMX38MM, COR VARIADA:

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	18.538.150/0001-19	R$ 12,00	R$ 12,00

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 12.00
2. **Valor Calculado:** R$ 12,00

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 390
Proc. 036/2025

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	24.564.257/0001-34	R$ 12,00	R$ 12,00

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 12.00
2. **Valor Calculado:** R$ 12,00

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	51.960.596/0001-02	R$ 9,50	R$ 9,40
2	06.043.786/0001-00	R$ 10,84	R$ 10,84
3	37.563.497/0001-66	R$ 20,00	R$ 17,95

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 10.84
2. **Valor Calculado:** R$ 10,84

Item 51 - LAPIS SEXTAVADO, CAIXA COM 50 UNIDADES:

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	22.980.346/0001-36	R$ 66,50	R$ 33,27

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 33.27
2. **Valor Calculado:** R$ 33,27

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	22.980.346/0001-36	R$ 33,27	R$ 33,27

1. **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 33.27
2. **Valor Calculado:** R$ 33,27

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	54.611.278/0001-24	R$ 36,00	R$ 36,00

1 **Seleção dos valores do meio do conjunto:** 36.00
2 **Valor Calculado:** R$ 36,00

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 331
Proc. 03/02/2025

PODER LEGISLATIVO

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E ATIVIDADES COMPLEMENTARES

Ofício nº 024/2025/CMI/DAAC

Imperatriz/MA, 03 de fevereiro de 2025

À Senhora
Danyelle Walkiria Flor da Conceição
Diretora do Departamento Administrativo e Atividades Complementares
Nesta

ASSUNTO: Estudo Técnico Preliminar e Pesquisa de preços

Prezada Senhora,

Cumprimentando-a, encaminho os autos que tem como objeto a contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais de expediente, contendo o Estudo Técnico Preliminar e pesquisa de preços, conforme solicitado no Ofício nº 016/2025/CMI/DAAC.

Atenciosamente,

Deivon De Aguiar Santos
Assessor do Departamento Administrativo
Responsável pela Elaboração do Estudo Técnico Preliminar
Portaria/GRAT/PR nº 001/2025

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 332
Proc. 03/02/2025

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E ATIVIDADES COMPLEMENTARES

OFÍCIO	**Nº 025/2025**

DO:	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E ATIVIDADES COMPLEMENTARES
PARA:	GABINETE DA PRESIDÊNCIA
ASSUNTO:	Aprovação de Estudo Técnico Preliminar

Imperatriz/MA, 03 de fevereiro de 2025

À Sua Excelência, o Senhor
Adhemar Alves de Freitas Júnior
Presidente da Câmara Municipal

Senhor Presidente,

O Departamento Administrativo e Atividades Complementares vem por meio deste requerer que seja **APROVADO** o Estudo Técnico Preliminar em anexo, cujo objeto consiste no registro de preços para a contratação de empresa especializada no fornecimento de material de expediente.

Outrossim, esclarecemos que as despesas se encontram em consonância com a LDO, LOA e PPA. (art. 16, II, da LC nº 101/00)

Sem mais para o momento. aproveitamos e ensejo para elevar nossas reais considerações e apreço.

Atenciosamente,

Danyelle Walkiria Flor da Conceição
Diretora do Departamento Administrativo e Atividades Complementares
PORTARIA/NOM/PR nº 001/2025

Ciente em: 03 / 02 /2025.	OBS:

Rua Simplício Moreira, nº 1185, Centro, Imperatriz - MA
CNPJ 69.555.019/0001-09
Fone: (99) 3524-33591

333
03/6/2025

PODER LEGISLATIVO

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

DESPACHO

Considerando que o Estudo Técnico Preliminar se constitui como documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e dá base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico a serem elaborados caso se conclua pela viabilidade da contratação;

Considerando que o Estudo Técnico Preliminar foi elaborado em conformidade com as diretrizes do art. 18, §1º e seguintes da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021

Considerando que consta posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina, e que a contratação foi declarada como viável pela Equipe de Planejamento, conforme (fls.07-135);

APROVO o Estudo Técnico Preliminar (fls.07-135).

Encaminhe-se ao Departamento Administrativo e Atividades Complementares para as providências cabíveis para prosseguimento do feito.

Imperatriz – MA, 03 de fevereiro de 2025

Adhemar Alves de Freitas Júnior
Presidente da Câmara Municipal

334
026/2025

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E ATIVIDADES COMPLEMENTARES

OFÍCIO	**Nº 026/2025**

DO:	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E ATIVIDADES COMPLEMENTARES
PARA:	GABINETE DA PRESIDÊNCIA
ASSUNTO:	Aprovação de Termo de Referência

Imperatriz/MA, 04 de fevereiro de 2025

À Sua Excelência, o Senhor
ADHEMAR ALVES DE FREITAS JÚNIOR
Presidente da Câmara Municipal

Senhor Presidente,

O Departamento Administrativo e Atividades Complementares vem por meio deste requerer que seja **APROVADO** o Termo de Referência em anexo, cujo objeto consiste no ***registro de preços*** para a contratação eventual e futura de empresa especializada no fornecimento de material de expediente, para atender o interesse da Câmara Municipal de Imperatriz/MA.

Outrossim, esclarecemos que as despesas se encontram em consonância com a LDO, LOA e PPA. (art. 16, II, da LC nº 101/00).

Sem mais para o momento, aproveitamos e ensejo para elevar nossas reais considerações e apreço.

Atenciosamente.

Danyelle Walkiria Flor da Conceição
Diretora do Departamento Administrativo e Atividades Complementares
Portaria nº 001/2025

Ciente em: 04 / 02 /2025.	OBS:

Rua Simplício Moreira, nº 1185, Centro, Imperatriz - MA
CNPJ 69.555.019/0001-09
Fone: (99) 3524-33591

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 335
Proc. 086/2025

PODER LEGISLATIVO

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E ATIVIDADES COMPLEMENTARES

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. Registro de Preços para contratação de empresa especializada para aquisição eventual e futura de material de expediente, para atender o interesse da Câmara Municipal de Imperatriz/MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.2. Especificações e quantitativos do objeto:

1.2.1. Os itens do presente Termo de Referência possuem as seguintes especificações, apresentação e quantitativos:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	CATMAT	UNID.	QUANT.	V. UNIT	V. TOTAL
1	**ALFINETE COM CABEÇA COLORIDO COM 50 UNID.** ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP, NOS TERMOS DO ART. 48, INCISO I, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES	282042	CX	400	R$ 5,13	R$ 2.052,00
2	**ALMOFADA PARA CARIMBO AZUL.** ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP, NOS TERMOS DO ART. 48, INCISO I, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES	483448	UNID	100	R$ 11,01	R$ 1.101,00
3	**CAIXA ARQUIVO POLIONDA.** ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP, NOS TERMOS DO ART. 48, INCISO I, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES	622149	UNID	800	R$ 10.08	R$ 8.064,00
4	**CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL C/ 50 UNIDADES.** ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP, NOS TERMOS DO ART. 48, INCISO I, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES	462546	CX	200	R$ 28,56	R$ 5.712,00
5	**CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA C/ 50 UNIDADES.** ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP, NOS TERMOS DO ART. 48, INCISO I, DA LEI	392277	CX	200	R$ 29.28	R$ 5.856,00

	123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES					
6	**CAPA PARA ENCADERNAÇÃO TRANSPARENTE C/ 100 UNIDADES.** ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP, NOS TERMOS DO ART. 48, INCISO I, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES	316200	PCT	62	R$ 41,59	R$ 2.578,58
7	**CLIPS NIQUELADOS N.º 10/0 CX C/ 100 UNIDADES.** ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP, NOS TERMOS DO ART. 48, INCISO I, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES	436479	CX	150	R$ 5,09	R$ 763,50
8	**CLIPS NIQUELADOS N.º 2/0 CX C/ 100 UNIDADES.** ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP, NOS TERMOS DO ART. 48, INCISO I, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES	354394	CX	150	R$ 5,22	R$ 783,00
9	**CLIPS NIQUELADOS N.º 3/0 CX C/ 100 UNIDADES.** ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP, NOS TERMOS DO ART. 48, INCISO I, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES	320310	CX	200	R$ 5,29	R$ 1.058,00
10	**CLIPS NIQUELADOS N.º 6/0 CX C/ 100 UNIDADES.** ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP, NOS TERMOS DO ART. 48, INCISO I, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES	306311	CX	250	R$ 5,25	R$ 1.312,50
11	**COLA BRANCA ESCOLAR TUBO C/ 90 G.** ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP, NOS TERMOS DO ART. 48, INCISO I, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES	622132	TUBO	50	R$ 5,78	R$ 289,00
12	**CORRETIVO LIQUIDO 18 ML.** ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI, ME	420598	FRS	120	R$ 5,44	R$ 652,80

	E EPP, NOS TERMOS DO ART. 48, INCISO I, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES					
13	**ENVELOPE PARDO 20 X 28 CM.** ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP, NOS TERMOS DO ART. 48, INCISO I, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES	459334	UND	2000	R$ 2,07	R$ 4.140,00
14	**ENVELOPE PARDO 24 X 34 CM.** ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP, NOS TERMOS DO ART. 48, INCISO I, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES	459338	UND	3000	R$ 2,25	R$ 6.750,00
15	**ENVELOPE PARDO 26 X 36 CM.** ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP, NOS TERMOS DO ART. 48, INCISO I, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES	467346	UND	2000	R$ 2,47	R$ 4.940,00
16	**ENVELOPE PARDO 31 X 41 CM.** ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP, NOS TERMOS DO ART. 48, INCISO I, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES	459338	UND	2000	R$ 2,17	R$ 4.340,00
17	**ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO FINO 17 MM C/ 100 UNIDADES.** ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP, NOS TERMOS DO ART. 48, INCISO I, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES	336188	PCT	20	R$ 33,96	R$ 679,20
18	**ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO FINO 20 MM C/ 120 UNIDADES.** ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP, NOS TERMOS DO ART. 48, INCISO I, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES	328229	PCT	35	R$ 35,43	R$ 1.240,05

19	**ESTILETE LARGO, METÁLICO COM LÂMINA DE ALTA QUALIDADE 18 MM.** ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP, NOS TERMOS DO ART. 48, INCISO I, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES	622133	UND	50	R$ 14,76	R$ 738,00
20	**EXTRATOR DE GRAMPO TIPO ESPATULA.** ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP, NOS TERMOS DO ART. 48, INCISO I, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES	429829	UND	50	R$ 5,00	R$ 250,00
21	**FITA ADESIVA TRANSPARENTE 48 MM X 50 M.** ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP, NOS TERMOS DO ART. 48, INCISO I, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES	303747	UND	200	R$ 6,53	R$ 1.306,00
22	**GRAMPEADOR GRANDE, ESTRUTURA METÁLICA, COM CAPACIDADE PARA GRAMPEAR ATÉ 25 FOLHAS.** ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP, NOS TERMOS DO ART. 48, INCISO I, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES	617122	UND	100	R$ 43,61	R$ 4.361,00
23	**GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/6 GALVANIZADO C/ 5000 UNID.** ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP, NOS TERMOS DO ART. 48, INCISO I, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES	203144	CX	100	R$ 10,50	R$ 1.050,00
24	**GRAMPO TRILHO ESTENDIDO PLASTICO 36 CM COM 50 UNID.** ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP, NOS TERMOS DO ART. 48, INCISO I, DA LEI	402726	PACOTE	100	R$ 23,43	R$ 2.343,00

	123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES					
25	**GRAMPO TRILHO PLASTICO 19 CM COM 50 UNIDADES.** ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP, NOS TERMOS DO ART. 48, INCISO I, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES	449701	PACOTE	100	R$ 12,69	R$ 1.269,00
26	**LIVRO DE PROTOCOLO C/ 104 FOLHAS.** ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP, NOS TERMOS DO ART. 48, INCISO I, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES	483473	UNID	50	R$ 22,55	R$ 1.127,50
27	**MARCA TEXTO, COR AMARELA.** ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP, NOS TERMOS DO ART. 48, INCISO I, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES	279318	UNID	300	R$ 5,20	R$ 1.560,00
28	**MOLHA DEDO.** ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP, NOS TERMOS DO ART. 48, INCISO I, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES	402876	UNID	80	R$ 5,25	R$ 420,00
29	**PAPEL 210 X 297 MM, A4.** ITEM DE AMPLA PARTICIPAÇÃO	461889	RESMA	3.750	R$ 34,54	R$ 129.525,00
30	**PAPEL 210 X 297 MM, A4.** (COTA RESERVADA 25%)	461889	RESMA	1.250	R$ 34,54	R$ 43.175,00
31	**PAPEL CARTÃO C/ 20 FOLHAS.** ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP, NOS TERMOS DO ART. 48, INCISO I, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES	299989	PCT	100	R$ 21,70	R$ 2.170,00
32	**PAPEL FOTOGRÁFICO C/ 50 FOLHAS.** ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP, NOS TERMOS DO ART. 48, INCISO I, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES	358965	PCT	100	R$ 34,97	R$ 3.497,00

33	**PASTA AZ LOMBO ESTREITO., PCT C/ 10UND.** ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP, NOS TERMOS DO ART. 48, INCISO I, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES	486143	UNID	50	R$ 138,56	R$ 6.928,00
34	**PASTA AZ LOMBO LARGO, KIT COM 10 UNID.** ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP, NOS TERMOS DO ART. 48, INCISO I, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES	486143	UNID	200	R$ 115,11	R$ 23.022,00
35	**PASTA COM ABA E ELASTICO, TRANSPARENTE, MATERIAL PLÁSTICO.** ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP, NOS TERMOS DO ART. 48, INCISO I, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES	618419	UNID	1000	R$ 13,47	R$ 13.470,00
36	**PASTA PLASTICO COM GRAMPO.** ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP, NOS TERMOS DO ART. 48, INCISO I, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES	618419	UNID	150	R$ 14,13	R$ 2.119,50
37	**PASTA TRANSPARENTE COM ELASTICO COM 10 UNIDADES.** ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP, NOS TERMOS DO ART. 48, INCISO I, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES	618419	PCT	150	R$ 42,89	R$ 6.433,50
38	**PERFURADOR DE PAPEL TAM. GRANDE.** ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP, NOS TERMOS DO ART. 48, INCISO I, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES	336813	UNID	50	R$ 65,00	R$ 3.250,00
39	**PILHAS AA ALCALINA 1.5 VOLTS, PCT C/ 2 UNIDADES.** ITEM DE PARTICIPAÇÃO	419859	CARTELAS	1000	R$ 15,64	R$ 15.640,00

	EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP, NOS TERMOS DO ART. 48, INCISO I, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES					
40	**PILHAS AAA ALCALINA 1.2 OU 1.5 VOLTS, PCT C/ 4 UNIDADES.** ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP, NOS TERMOS DO ART. 48, INCISO I, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES	419859	CARTELAS	1000	R$ 11,95	R$ 11.950,00
41	**PINCEL ATÔMICO, COR AZUL CX C/12 UNIDADES.** ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP, NOS TERMOS DO ART. 48, INCISO I, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES	435048	CX	12	R$ 42,87	R$ 514,44
42	**APONTADOR COM DEPOSITO, CX COM 24 UNID.** ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP, NOS TERMOS DO ART. 48, INCISO I, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES	228904	CX	10	R$ 29,74	R$ 297,40
43	**BORRACHA TIPO ESCOLAR.** ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP, NOS TERMOS DO ART. 48, INCISO I, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES	483433	UNID	250	R$ 3,45	R$ 862,50
44	**REGUA TRANSPARENTE (INCOLOR) 30 CM PLASTICO FLEXIVEL.** ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP, NOS TERMOS DO ART. 48, INCISO I, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES	607725	UNID	120	R$ 4,56	R$ 547,20
45	**TESOURA EM INOX COM CABO TERMOPLÁSTICO GRANDE 21 CM.** ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP, NOS TERMOS DO ART. 48, INCISO I, DA LEI	622860	UNID	80	R$ 17,77	R$ 1.421,60

	123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES					
46	**TESOURA EM INOX COM CABO TERMOPLÁSTICO MÉDIA.** ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP, NOS TERMOS DO ART. 48, INCISO I, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES	602396	UNID	80	R$ 15,90	R$ 1.272,00
47	**TINTA PARA CARIMBO AZUL.** ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP, NOS TERMOS DO ART. 48, INCISO I, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES	416510	UNID	200	R$ 12,41	R$ 2.482,00
48	**CORRETIVO FITA.** ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP, NOS TERMOS DO ART. 48, INCISO I, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES	624178	UNID	300	R$ 15,78	R$ 4.734,00
49	**CALCULADORA DE MESA, 12 DIGITOS, SEM BOBINA.** ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP, NOS TERMOS DO ART. 48, INCISO I, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES	614611	UNID	50	R$ 18,09	R$ 904,50
50	**BLOCO DE RECADOS, AUTO ADESIVO 76MMX76MM, COR VARIADA.** ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP, NOS TERMOS DO ART. 48, INCISO I, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES	462282	BLOCOS	500	R$ 11,82	R$ 5.910,00
51	**BLOCO DE RECADOS, AUTO ADESIVO 50MMX38MM, COR VARIADA.** ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP, NOS TERMOS DO ART. 48, INCISO I, DA LEI	462282	PACOTE	150	R$ 11,61	R$ 1.741,50

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 343
Proc. 026/2025

	123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES					
52	**LAPIS SEXTAVADO, CAIXA COM 50 UNIDADES. ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP, NOS TERMOS DO ART. 48, INCISO I, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES**	610407	CX	10	R$ 34,18	R$ 341,80
VALOR TOTAL						**R$ 348.945,07**

1.3. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.4. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Lei Ordinária nº 2.015 de 5 de abril de 2024.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. Considerando que a aquisição dos materiais de expediente, é um objeto que visa atender as demandas do órgão, justifica a disponibilização para pesquisa de quantitativo para suprir as necessidades do Órgão participante, com vista de garantir o regular desempenho das atividades desenvolvidas por este no âmbito da Administração Pública.

2.2. Tem como objetivo atender as demandas do órgão, para suprir as necessidades constantes de materiais de expediente para as dependências do órgão participante, proporcionando condições adequadas para o desenvolvimento das atividades administrativas inerentes ao órgão, proporcionando condições adequadas para o desenvolvimento das atividade fim do mesmo.

2.3. **Para a adoção do Sistema de Registro de Preços:**

2.3.1. A opção pelo Sistema de Registro de Preços – SRP para a presente licitação tem como um de seus objetivos principais o princípio da Economicidade, pois diferentemente da licitação convencional, não há o compromisso assumido de contratação, nem mesmo de utilização dos quantitativos totais estimados. O SRP constitui um importante instrumento de gestão, onde as demandas são incertas, frequentes ou de difícil mensuração.

2.3.2. Em consonância com a Resolução nº 001/2024 e o Decreto Federal nº 11.462/2023 que regulamenta o Sistema de Registro de Preços, verifica-se a viabilidade de realização de licitação sob o regime de Registro de Preços por prazo fixo e determinado para os bens e serviços comuns que se pretende adquirir.

2.3.3. Em síntese, as vantagens do SRP, são os seguintes: otimização dos processos de compras, maior flexibilidade em contratações, houver expectativa de crédito orçamentário futuro, eliminação de casos de fracionamento de despesas, permite a

compra do quantitativo exato e necessário para atender às necessidades da administração, reduzindo assim o desperdício de materiais em estoques desnecessários, atendendo às necessidades da administração na quantidade certa e no momento exato, além de permitir maior agilidade nas contratações, coadunando com o objetivo da pretensa contratação.

2.4. **Previsão no Plano de Contratações Anual:**

2.4.1. Face o exposto e em observância ao que aduz o inciso II do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/21 e Art. 7°, inciso IX da IN 40/2020 da SEGES a contratação pretendida está em conformidade com os ditames legais, uma vez que encontra previsão no plano anual de contratações.

2.5. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

3. DA MODALIDADE FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CONTRATAÇÃO

3.1. A contratação do presente objeto se dará pelo Sistema de Registro de Preços, por meio de licitação na modalidade **Pregão Eletrônico**, no tipo **menor preço**, pelo critério de julgamento **por item**.

3.2. A licitação e a contratação reger-se-ão pelas disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, do Decreto nº 11.462/23, bem como pela Lei Ordinária nº 2.015/24, a Resolução nº 001/2024, e, no que couber, na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações, aplicando subsidiariamente demais normas regulamentares pertinentes à espécie.

4. DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES

- CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ/MA

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

5.1. Tem como objetivo atender as demandas do órgão, para suprir as necessidades constantes de materiais de expediente para as dependências do órgão, proporcionando condições adequadas para o desenvolvimento das atividades administrativas inerentes ao órgão, proporcionando condições adequadas para o desenvolvimento das atividades fins do mesmo. Desse modo, considerando a necessidade exposta e considerando o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público, fundamenta-se o prosseguimento dessa contratação de modo a dar continuidade, viabilidade e condições à prestação de serviços públicos.

5.2. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

6.1. Para a contratação será observado os seguintes requisitos:

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 345
Proc. 026/2025

6.1.1. A empresa a ser contratada deverá se responsabilizar por todas as despesas diretas ou indiretas a fim de que o objeto seja executado de acordo com o solicitado, atendendo todas as especificações e preço;

6.1.2. Os produtos deverão ser entregues no prazo máximo definido na proposta de preços apresentada, contado da data de recebimento da nota de empenho, ordem de fornecimento ou documento equivalente;

6.1.3. A Contratada deverá providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas, referentes às condições firmadas;

6.2. **Sustentabilidade:**

6.2.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os requisitos que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis.

6.3. **Subcontratação**

6.3.1. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

6.4. **Garantia da contratação**

6.4.1. Não haverá exigência da garantia da contratação dos arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/21, pelas razões abaixo justificadas:

6.4.1.1.A garantia contratual somente será exigida quando a complexidade do valor da contratação importar em consideráveis riscos de prejuízos à Administração em razão do inadimplemento do contratado, o que não é o caso dos autos.

7. TRATAMENTO DIFERENCIADO DA CONTRATAÇÃO

7.1. Em atendimento ao artigo 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 regulamentou o tratamento diferenciado e simplificado para as Microempresas - ME, Empresas de Pequeno Porte – EPP e Microempreendedores Individuais – MEI, nas licitações públicas no âmbito da Administração Pública Estadual. fica estabelecido:

7.1.1. Fica reservada cota de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto para a contratação de Microempresas - ME, Empresas de Pequeno Porte - EPP e Microempreendedores Individuais – MEI.

7.1.2. Para os itens cujos valores estimados sejam de até R$80.000,00 (oitenta mil reais) será realizada licitação exclusiva às microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais, nos termos do disposto no art. 48, I da Lei Complementar acima mencionada.

8. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

8.1. O modelo de execução do objeto do Termo de Referência se dará da seguinte forma:

8.1.1. O objeto será entregue de forma parcelada, no prazo de 30 (trinta) dias corridos a contar da data da emissão da Ordem de Fornecimento, conforme quantitativos nela descritos;

8.1.2. Os itens objeto deste Termo de Referência deverão ser entregues no seguinte endereço: Rua Simplício Moreira, nº 1185, Centro, Imperatriz – MA, em horário

comercial, de segunda a sexta feira, entre as 08h00min e 13h30min.

8.1.3. O prazo de fornecimento dos itens não poderá ser prorrogado, salvo fato superveniente devidamente comprovado, e formalmente justificado antes de esgotado o prazo acima estabelecido, e/ou a critério da Administração, com as devidas justificativas;

8.1.4. Os itens deverão ser entregues acondicionados de forma compatível com sua conservação, em embalagens próprias, sem qualquer violação ou danificação;

8.1.5. O descarregamento dos itens ficará a cargo da Contratada, cabendo a esta providenciar todos os meios necessários para a sua perfeita execução, sendo vedada qualquer cobrança de valores para tanto;

8.1.6. O prazo de validade do objeto na data da entrega não poderá ser inferior a 06 (seis) meses, do prazo total recomendado pelo fabricante;

8.1.7. A simples entrega do(s) produto(s) objeto(s) da Ordem de Fornecimento não implica na sua aceitação definitiva, o que ocorrerá após a vistoria e comprovação da conformidade pelo servidor especialmente designado, na forma deste item 5 e do item 8;

8.1.8. O aceite/aprovação dos itens objeto da licitação pela Contratante não exclui a responsabilidade civil do Contratado por vícios de quantidade ou qualidade do bem, disparidade com as especificações estabelecidas, verificadas posteriormente, garantindo-se a Contratante as faculdades previstas no art. 18, da Lei Federal nº 8.078/1990 (Código do Consumidor)

8.1.9. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo estabelecido no item 10.1.2.

9. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

9.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133/2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

9.2. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

9.3. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

9.4. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, e/ou pelos respectivos substitutos.

9.5. **Da fiscalização e acompanhamento do contrato:**

9.5.1. O fiscal do contrato acompanhará a execução, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração, e realizará o recebimento provisório do objeto mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico e

administrativo;

9.5.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção;

9.5.3. O fiscal do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso;

9.5.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato;

9.5.5. O fiscal do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual;

9.5.6. O fiscal do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário;

9.5.7. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

9.5.8. Cabe ainda ao fiscal do contrato:

9.5.8.1. Esclarecer prontamente as dúvidas administrativas e técnicas e divergências que surgirem na execução do objeto contratado;

9.5.8.2. Expedir por meio de notificações e/ou relatório de vistoria as ocorrências e fazer as determinações e comunicações necessárias à perfeita execução contratual;

9.5.8.3. Proceder, conforme cronograma físico-financeiro, as medições referentes à execução contratual;

9.5.8.4. Adotar medidas preventivas de controle do contrato, inclusive manifestar-se a respeito da suspensão da entrega de bens, e da realização de serviços acessórios, se for o caso;

9.5.8.5. Conferir e certificar as faturas relativas às aquisições, e se for o caso, dos serviços acessórios;

9.5.8.6. Proceder às avaliações dos serviços executados pela contratada;

9.5.8.7. Exigir o uso correto dos equipamentos de proteção individual e coletiva de segurança do trabalho;

9.5.8.8. Determinar a substituição, mediante justificativa, de empregado subordinado a contratada, inclusive de empregados de eventuais subcontratados, ou a própria subcontratada, que, a seus critérios comprometam o bom andamento dos serviços;

9.5.8.9.. Receber designação e manter contato com o preposto da contratada, e se for necessário, promover reuniões periódicas ou especiais para a resolução de problemas na entrega dos bens ou se for o caso, dos serviços acessórios;

9.5.8.10. Dar parecer técnico nos pedidos de alterações contratuais:

9.5.8.11. Conferir notas fiscais, faturas ou documentos equivalentes, documentos exigidos para o pagamento bem como verificar a manutenção das condições de habilitação da contratada e, após o ateste, encaminhar ao gestor de contrato para ratificação.

9.5.9. A fiscalização do contrato será realizada pelo(a) servidor(a) Marcelo Moraes dos Santos, PORTARIA/DIVERSAS/PR nº 003/2025 que acompanhará a entrega dos bens pelo contratado, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

9.5.10. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos;

9.5.11. O descumprimento total ou parcial das responsabilidades assumidas pela contratada, sobretudo quanto às obrigações e encargos sociais e trabalhistas, ensejará a aplicação de sanções administrativas, previstas no instrumento convocatório e na legislação vigente, podendo culminar em extinção do contrato, conforme disposto no Capítulo VIII do Título III e Capítulo I do Título IV, ambos da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

9.6. **Da gestão do contrato:**

9.6.1. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração;

9.6.2. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais;

9.6.3. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência;

9.6.4. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações;

9.6.5. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo

Fls. 344
Proc. 096/2023

administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133/2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso;

9.6.6. Caberá ao gestor do contrato sugerir à autoridade competente a renovação, a prorrogação ou alteração dos contratos, ou sugerir a realização de novo procedimento licitatório ou de contratação direta, de acordo com as necessidades da Administração;

9.6.7. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração;

9.6.8. O gestor do contrato analisará os pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro do contrato, analisará eventuais alterações contratuais, após ouvido o fiscal do contrato, decidirá provisoriamente a suspensão da entrega de bens ou a realização de serviços, e decidirá os requerimentos e reclamações relacionadas à execução contratual;

9.6.9. O gestor do contrato analisará os documentos referentes ao recebimento do objeto do contrato;

9.6.10. Ao gestor do contrato caberá ainda, quando necessário, convocar e coordenar reuniões, registradas em Ata, com a participação da contratada e dos fiscais, a fim de serem alinhados os procedimentos de acompanhamento da execução contratual, da forma de apresentação dos documentos exigíveis para realização do pagamento e conclusão da execução contratual;

9.6.11. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor competente para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

9.7. A execução dos contratos deverá ser acompanhada e fiscalizada por meio de instrumentos de controle que compreendam a mensuração dos seguintes aspectos, quando for o caso:

9.7.1. Os resultados alcançados em relação ao contratado, com a verificação dos prazos de execução e da qualidade demandada;

9.7.2. Os recursos humanos empregados em função da quantidade e da formação profissional exigidas;

9.7.3. A qualidade e quantidade dos recursos materiais utilizados, conforme proposta vencedora, observando-se as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como marca, qualidade e forma de uso;

9.7.4. A adequação dos serviços prestados à rotina de execução estabelecida;

9.7.5. O cumprimento das demais obrigações decorrentes do contrato; e

9.7.6. A satisfação do público usuário.

9.8. As decisões e providências que ultrapassarem a competência dos servidores designados para a gestão e fiscalização do contrato deverão ser comunicadas à autoridade superior imediata, em tempo hábil, com as respectivas anotações dos fatos, para a adoção das medidas cabíveis.

9.9. Caberá ao gestor e fiscal do contrato, e aos seus substitutos a estreita observância da Lei Ordinária nº 2.015, de 05 de abril de 2024.

10. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

10.1. **Do recebimento do objeto:**

10.1.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta;

10.1.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 07 (sete) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades;

10.1.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado;

10.1.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 3 (três) dias úteis;

10.1.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais;

10.1.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, a contratada será comunicada para emissão de Nota Fiscal no que tange à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento;

10.1.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo;

10.1.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço, e nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato, e não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

10.2. **Da liquidação**

10.2.1. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de 10 (dez) dias úteis para fins de liquidação, na forma deste item, prorrogáveis por igual período;

10.2.2. O prazo de que trata o subitem anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021;

10.2.3. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

10.2.3.1. O prazo de validade;

10.2.3.2. A data da emissão;

10.2.3.3. Os dados do contrato e do órgão contratante;

10.2.3.4. O período respectivo de execução do contrato;

10.2.3.5. O valor a pagar; e

10.2.3.6. Eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

10.2.4. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

10.2.5. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta *online* ao Sistema de Cadastro de Fornecedores adotado para a realização da contratação tal como SICAF ou, na impossibilidade de acesso aos referidos Sistemas, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021;

10.2.6. A Administração deverá realizar consulta aos sistemas supramencionados para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas;

10.2.7. Constatando-se, junto a tais sistemas, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante;

10.2.8. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos;

10.2.9. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa;

10.2.10. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 359
Proc. 086/2025

normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto aos sistemas (SICAF).

10.3. **Prazo de pagamento**

10.3.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa.

10.4. **Forma de pagamento**

10.4.1. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

10.4.2. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

10.4.3. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

10.4.3.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

10.4.4. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar

11. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

11.1. **Forma de seleção e critério de julgamento da proposta**

11.1.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo **MENOR PREÇO POR ITEM**.

11.2. **Forma de fornecimento**

11.2.1. O fornecimento do objeto será **parcelado**.

11.3. **Exigências de habilitação:**

11.3.1. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

11.3.1.1. Habilitação jurídica:

11.3.1.1.1. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

11.3.1.1.2. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

11.3.1.1.3. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 399
Proc. 02019029

negocios/pt-br/empreendedor;

11.3.1.1.4. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

11.3.1.1.5. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020;

11.3.1.1.6. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

11.3.1.1.7. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

11.3.1.1.8. Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971;

11.3.1.1.9. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

11.3.1.2. Habilitação fiscal, social e trabalhista:

11.3.1.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

11.3.1.2.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

11.3.1.2.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

11.3.1.2.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

11.3.1.2.5. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual/Distrital relativo ao

domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

11.3.1.2.6. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual/Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

11.3.1.2.7. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual/Distrital relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

11.3.1.2.8. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal;

11.3.1.2.9. Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

11.3.1.3. Qualificação Econômico-Financeira:

11.3.1.3.1. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação (art. 5º, inciso II, alínea "c", da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021), ou de sociedade simples;

11.3.1.3.2. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor (Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);

11.3.1.3.3. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando:

11.3.1.3.3.1. Índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um);

11.3.1.3.3.2. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos;

11.3.1.3.3.3. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.

11.3.1.3.4. Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação patrimônio líquido mínimo de 10% do valor total estimado da contratação;

11.3.1.3.5. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º);

11.3.1.3.6. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

11.3.1.4. Qualificação Técnica:

11.3.1.4.1. Declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação;

11.3.1.4.2. Sociedades empresárias estrangeiras atenderão à exigência por meio da apresentação, no momento da assinatura do contrato, da solicitação de registro perante a entidade profissional competente no Brasil.

11.3.1.4.3. Comprovação de aptidão para execução de serviço de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidão(ões) ou atestado(s), por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

11.3.1.4.3.1. Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo, a apresentação e o somatório de diferentes atestados executados de forma concomitante.

11.3.1.4.3.2. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial da empresa licitante.

11.3.1.4.3.3. O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

11.4. Os critérios de aceitabilidade de preços serão aqueles descritos no edital respectivo.

11.5. As regras de desempate entre propostas são aquelas discriminadas no edital.

12. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

12.1. É vedada a adesão (carona) à Ata de Registro de Preços oriunda da presente licitação.

13. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

13.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

13.2. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

13.3. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

13.4. O instrumento contratual de que trata o item 13.2 deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

13.5. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

14. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

14.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

14.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

14.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

14.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

14.2. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

14.3. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

15. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

15.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

15.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

15.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

15.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

15.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

15.1.5. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 357
Proc. 02/6/2025

15.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 15.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

15.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

15.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

15.4.1. Por razão de interesse público;

15.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

15.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado se tornar superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

16. DAS PENALIDADES

16.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital ou no aviso de contratação direta.

16.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

16.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

16.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

17. DA ANTICORRUPÇÃO

17.1. Em demonstração de comprometimento e responsabilidade, as partes declaram conhecer e concordar integralmente com o estabelecido na Lei nº 12.846/2013, que dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a administração pública, e se comprometem a observar e a fazer observar, inclusive por seus subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de contratação e de execução do objeto contratual.

17.2. Sendo assim, na execução do presente contrato, é vedado à requisitante e ao contratado e/ou ao empregado, preposto e/ou gestor seu:

A) Ao longo da vigência deste ajuste e após, prometer, oferecer ou dar, direta ou indiretamente, vantagem indevida a agente público, ou a terceira pessoa a ele relacionada, ou a quem quer que seja;

B) Comprovadamente, financiar, custear, patrocinar ou de qualquer modo subvencionar a prática dos atos ilícitos previstos na Lei nº 12.846/2013;

18. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

18.1. O valor estimado da contratação é de R$ 348.945,07 (trezentos e quarenta e oito mil, novecentos e quarenta e cinco reais e sete centavos), conforme custos unitários apostos na tabela constante no item 1.2.1.

19. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

19.1. A indicação da disponibilidade de créditos orçamentários somente será exigida para a formalização do contrato ou de outro instrumento hábil. (art. 17 do Decreto nº 11.462/2023).

Imperatriz/MA, 04 de fevereiro de 2025.

Danyelle Walkiria Flor da Conceição
Diretora do Departamento Administrativo e Atividades Complementares
Portaria nº 001/2025

APROVO o Termo de Referência nos moldes delineados, à vista do detalhamento descrito no referido documento.

ADHEMAR ALVES [illegible] OR
Presidente da C[illegible]

CAMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 359
Proc. 026/2025

Apêndice

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada. O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

I - INFORMAÇÕES GERAIS

Processo Administrativo nº 0026/2025

Órgão Solicitante: DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E ATIVIDADES COMPLEMENTARES

EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO:

a) DEIVON DE AGUIAR SANTOS

Assessor do Departamento Administrativo – Responsável pela Elaboração do ETP

II – DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO ATUAL

O objeto cuja contratação é pretendida destina-se ao provimento dos setores administrativos do Poder Legislativo Municipal, sendo imprescindível ao desenvolvimento dos trabalhos rotineiros de expediente desempenhados pelos gabinetes dos vereadores municipais e demais departamentos administrativos da Câmara Municipal de Imperatriz – MA.

Finalmente, após o devido levantamento dos quantitativos necessários à execução do objeto, considerando especialmente a última contratação firmada pela

administração e sua respectiva execução durante os exercícios financeiros de sua vigência, a equipe técnica concluiu pela necessidade da quantidade esposada na planilha abaixo.

> ***"A Administração tem o dever de estimar os quantitativos da contratação, de modo fundamentado. Essa estimativa deve tomar em vista a eventual existência de outras contratações (correlatas ou interdependentes), inclusive para propiciar ganhos de escala"*** **(FILHO, Marçal Justen. Comentários à Lei de Licitações e Contratações Administrativas: Lei 14.133/2021. São Paulo: Thomson Reuters Brasil, 2021).**

QUANTIDADE ESTIMADA PARA A CONTRATAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	CATMAT	UNID.	QUANT.
1	ALFINETE COM CABEÇA COLORIDO COM 50 UNID	282042	CX	400
2	ALMOFADA PARA CARIMBO AZUL	483448	UNID	100
3	CAIXA ARQUIVO POLIONDA	622149	UNID	800
4	CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL C/ 50 UNIDADES	462546	CX	200
5	CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA C/ 50 UNIDADES	392277	CX	200
6	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO TRANSPARENTE C/ 100 UNIDADES	316200	PCT	62
7	CLIPS NIQUELADOS N.º 10/0 CX C/ 100 UNIDADES	436479	CX	150
8	CLIPS NIQUELADOS N.º 2/0 CX C/ 100 UNIDADES	354394	CX	150
9	CLIPS NIQUELADOS N.º 3/0 CX C/ 100 UNIDADES	320310	CX	200
10	CLIPS NIQUELADOS N.º 6/0 CX C/ 100 UNIDADES	306311	CX	250
11	COLA BRANCA ESCOLAR TUBO C/ 90 G	622132	TUBO	50
12	CORRETIVO LIQUIDO 18 ML	420598	FRS	120
13	ENVELOPE PARDO 20 X 28 CM	459334	UND	2000
14	ENVELOPE PARDO 24 X 34 CM	459338	UND	3000

15	ENVELOPE PARDO 26 X 36 CM	467346	UND	2000
16	ENVELOPE PARDO 31 X 41 CM	459338	UND	2000
17	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO FINO 17 MM C/ 100 UNIDADES	336188	PCT	20
18	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO FINO 20 MM C/ 120 UNIDADES	328229	PCT	35
19	ESTILETE LARGO, METÁLICO COM LÂMINA DE ALTA QUALIDADE 18 MM	622133	UND	50
20	EXTRATOR DE GRAMPO TIPO ESPATULA	429829	UND	50
21	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 48 MM X 50 M	303747	UND	200
22	GRAMPEADOR GRANDE, ESTRUTURA METÁLICA, COM CAPACIDADE PARA GRAMPEAR ATÉ 25 FOLHAS	617122	UND	100
23	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/6 GALVANIZADO C/ 5000 UNID.	203144	CX	100
24	GRAMPO TRILHO ESTENDIDO PLASTICO 36 CM COM 50 UND	402726	PACOTE	100
25	GRAMPO TRILHO PLASTICO 19 CM COM 50 UNIDADES	449701	PACOTE	100
26	LIVRO DE PROTOCOLO C/ 104 FOLHAS	483473	UNID	50
27	MARCA TEXTO, COR AMARELA	279318	UNID	300
28	MOLHA DEDO	402876	UNID	80
29	PAPEL 210 X 297 MM, A4	461889	RESMA	5000
30	PAPEL CARTÃO C/ 20 FOLHAS	299989	PCT	100
31	PAPEL FOTOGRÁFICO C/ 50 FOLHAS	358965	PCT	100
32	PASTA AZ LOMBO ESTREITO, PCT C/ 10UND	486143	UNID	50
33	PASTA AZ LOMBO LARGO, KIT COM 10 UNID	486143	UNID	200
34	PASTA COM ABA E ELASTICO, TRANSPARENTE, MATERIAL PLÁSTICO	618419	UNID	1000
35	PASTA PLASTICO COM GRAMPO	618419	UNID	150
36	PASTA TRANSPARENTE COM ELASTICO COM 10 UNIDADES	618419	PCT	150
37	PERFURADOR DE PAPEL TAM. GRANDE	336813	UNID	50

CAMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 363
Proc. 09612095

38	PILHAS AA ALCALINA 1.5 VOLTS, PCT C/ 2 UNIDADES	419859	CARTELAS	1000
39	PILHAS AAA ALCALINA 1.2 OU 1.5 VOLTS, PCT C/ 4 UNIDADES	419859	CARTELAS	1000
40	PINCEL ATÔMICO. COR AZUL CX C/12 UNIDADES	435048	CX	12
41	APONTADOR COM DEPOSITO, CX COM 24 UNID	228904	CX	10
42	BORRACHA TIPO ESCOLAR	483433	UNID	250
43	REGUA TRANSPARENTE (INCOLOR) 30 CM PLASTICO FLEXIVEL	607725	UNID	120
44	TESOURA EM INOX COM CABO TERMOPLÁSTICO GRANDE 21 CM	622860	UNID	80
45	TESOURA EM INOX COM CABO TERMOPLÁSTICO MÉDIA	602396	UNID	80
46	TINTA PARA CARIMBO AZUL	416510	UNID	200
47	CORRETIVO FITA	624178	UNID	300
48	CALCULADORA DE MESA, 12 DIGITOS, SEM BOBINA	614611	UNID	50
49	BLOCO DE RECADOS, AUTO ADESIVO 76MMX76MM, COR VARIADA	462282	BLOCOS	500
50	BLOCO DE RECADOS, AUTO ADESIVO 50MMX38MM, COR VARIADA	462282	PACOTE	150
51	LAPIS SEXTAVADO, CAIXA COM 50 UNIDADES	610407	CX	10

Do alinhamento com o Planejamento Anual de Compras

O objeto cuja contratação é pretendida encontra-se em consonância com o Planejamento Anual de Compras desta Casa de Leis, mormente considerando sua essencialidade e necessidade à **preservação do interesse público no provimento dos setores administrativos com os materiais de expediente necessários à consecução dos trabalhos de rotina.**

Dos requisitos da potencial contratação

Considerando a natureza da contratação, é de suma importância esclarecer seus requisitos necessários. Assim, em primeiro lugar, há de se ressaltar que o fornecimento do objeto deverá observar os quantitativos constantes nas ordens de fornecimento que, por seu turno, são expedidas de acordo com as necessidades da administração.

Será exigido ainda que o objeto obedeça aos padrões mínimos de qualidade estabelecidos pelas normas da ABNT, MERCOSUL, ISO e, ainda, pelos órgãos competentes tais como o INMETRO e outros, sem prejuízo do que dispõe a Lei nº 8.078/90 - Código de Defesa do Consumidor.

O contrato firmado deverá ter a sua vigência estabelecida em consonância com o exercício financeiro, sendo automaticamente prorrogado acaso não executado todo o objeto no período. (art. 111 da Lei nº 14.133/21)

III – PROSPECÇÃO DE SOLUÇÕES

No afã de alcançar a solução suficiente à contratação, promovemos o levantamento de mercado por meio da análise das alternativas cabíveis e pertinentes ao objeto e, na oportunidade, chegou-se à conclusão de que, por tratar-se de **bens comuns** sua oferta no mercado é ampla, podendo ser adquirido uma vez deflagrado o competente procedimento licitatório, do qual será extraída a proposta mais vantajosa.

Desta feita, considerando a última contratação do objeto promovida pela administração, bem como utilizando como parâmetro o levantamento dos quantitativos suficientes à satisfação do interesse público, chega-se ao valor aproximadamente estimado da contratação, vide:

PLANILHA DOS ÚLTIMOS CONTRATOS FIRMADA PELA ADMINISTI

CONTRATO Nº 20240110.PE.012/2023-01

FORNECEDOR: PARIS EMPREENDIMENTOS LTDA (CNPJ: 29.872.242/0001-5

DATA: 10.01.2024

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
1	ALFINETE COM CABEÇA COLORIDO COM 50 UNID	CX	200	KIT	R$ 2,00	R$ 400,00
2	ALMOFADA PARA CARIMBO AZUL	UNID	80	PILOT	R$ 4,40	R$ 352,00
3	BATERIA 9 VOLTS	UNID	430	MOX	R$ 8,99	R$ 3.865,70
4	CAIXA ARQUIVO POLIONDA	UNID	300	POLIBRAS	R$ 3,80	R$ 1.140,00
32	PAPEL 210 X 297 MM, A4	RESMA	3150	CHAMEX	R$ 20,99	R$ 66.118,50
33	PAPEL 210 X 297 MM, A4COTA 25% RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES	RESMA	1250	MASTER PRINT	R$ 18,99	R$ 23.737,50
34	PAPEL CARTÃO C/ 20 FOLHAS	PCT	180	MASTER PRINT	R$ 21,49	R$ 3.868,20
35	PAPEL FOTOGRÁFICO C/ 50 FOLHAS	PCT	180	MASTER PRINT	R$ 16,49	R$ 2.968,20
36	PASTA AZ LOMBO ESTREITO, PCT C/ 10UND	UND	350	MULTI COLORED	R$ 8,30	R$ 2.905,00
VALOR TOTAL						**R$ 105.355,10**

CONTRATO Nº 20240110.PE.012/2023-02

FORNECEDOR: M C S COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (CNPJ: 40.189.795/0001-42)

DATA: 10.01.2024

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
5	CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL C/ 50 UNIDADES	CX	200	COMPAC	R$ 3,41	R$ 682,00
6	CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA C/ 50 UNIDADES	CX	200	COMPAC	R$ 17,00	R$ 3.400,00
7	CANETA ESFEROGRÁFICA VERMELHA C/ 50 UNIDADES	CX	200	COMPAC	R$ 19,00	R$ 3.800,00

CAMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 366
Proc. 026/2025

8	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO TRANSPARENTE C/ 100 UNIDADES	UNID	400	M C S	R$ 29,00	R$ 11.600,00
9	CLIPS NIQUELADOS N.° 10/0 CX C/ 100 UNIDADES	CX	100	ACC	R$ 10,00	R$ 1.000,00
10	CLIPS NIQUELADOS N.° 2/0 CX C/ 100 UNIDADES	CX	100	ACC	R$ 3,54	R$ 354,00
16	ENVELOPE PARDO 24 X 34 CM	UND	2800	OFFICE	R$ 0.26	R$ 728,00
18	ENVELOPE PARDO 31 X 41 CM	UND	1800	OFFICE	R$ 0,15	R$ 270,00
26	GRAMPO TRILHO ESTENDIDO PLASTICO 36 CM COM 50 UND	PACOTE	50	OFFICE	R$ 11,70	R$ 585,00
27	GRAMPO TRILHO PLASTICO 19 CM COM 50 UNIDADES	PACOTE	50	DELLO	R$ 12,40	R$ 620
29	LIVRO DE PROTOCOLO C/ 104 FOLHAS	UNID	50	TILIBRA	R$ 8,30	R$ 415,00
30	MARCA TEXTO, COR AMARELA	UNID	150	FABER	R$ 0,83	R$ 124,50
31	MOLHA DEDO	UNID	60	FABER	R$ 1,99	R$ 119,40
37	PASTA AZ LOMBO LARGO	UNID	580	AZ	R$ 9,30	R$ 5.394,00
38	PASTA COM ABA E ELASTICO, QUALQUER COR, MATERIAL PLÁSTICO	UNID	300	CRISTAL	R$ 1,50	R$ 450,00
39	PASTA PLASTICO COM GRAMPO	UNID	200	CRISTAL	R$ 2,25	R$ 450,00
40	PASTA SUSPENSA COM 50 UNIDADES	CX	70	CRISTAL	R$ 73,00	R$ 5.110,00
42	PERFURADOR DE PAPEL TAM. GRANDE	UNID	40	BACHI	R$ 29,00	R$ 1.160,00
43	PILHAS AA 1.5 VOLTS, PCT C/ 2 UNIDADES	CARTELAS	1000	ALCALINA	R$ 3,35	R$ 3.350,00
44	PILHAS AAA 1.2 OU 1.5VOLTS, PCT C/ 4 UNIDADES	CARTELAS	1000	ALCALINA	R$ 8,80	R$ 8.800,00
46	APONTADOR COM DEPOSITO	CX	200	FABER	R$ 0,33	R$ 66,00
48		UNID	300	BACHI	R$ 0,78	R$ 234,00

	REGUA TRANSPARENTE (INCOLOR) 30 CM PLASTICO FLEXIVEL					
50	TESOURA EM INOX COM CABO TERMOPLÁSTICO MÉDIA	UNID	40	PRATIK	R$ 11,99	R$ 479,60
VALOR TOTAL						**R$ 49.191,50**

CONTRATO Nº 20240110.PE.012/2023-03

FORNECEDOR: UP SOLUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA (CNPJ: 52.257.069/0001-07)

DATA: 10.01.2024

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
11	CLIPS NIQUELADOS N.º 3/0 CX C/ 100 UNIDADES	CX	200	BACHI	R$ 3,30	R$ 660,00
12	CLIPS NIQUELADOS N.º 6/0 CX C/ 100 UNIDADES	CX	250	BACHI	R$ 1,60	R$ 400,00
13	COLA BRANCA ESCOLAR TUBO C/ 90 G	TUBO	100	NEW	R$ 1,65	R$ 165,00
14	CORRETIVO LIQUIDO 18 ML	FRS	150	BIC	R$ 1,70	R$ 255,00
15	ENVELOPE PARDO 20 X 28 CM	UND	2000	FORONI	R$ 0,09	R$ 180,00
21	ESTILETE LARGO, METÁLICO COM LÂMINA DE ALTA QUALIDADE 18 MM	UND	80	JOCAR	R$ 1,30	R$ 104,00
22	EXTRATOR DE GRAMPO TIPO ESPATULA	UND	100	JOCAR	R$ 1,30	R$ 130,00
23	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 48 MM X 50 M	UND	300	FITABRAS	R$ 1,83	R$ 549,00
24	GRAMPEADOR GRANDE, ESTRUTURA METÁLICA, COM CAPACIDADE PARA GRAMPEAR ATÉ 25 FOLHAS	UND	100	JOCAR	R$ 22,00	R$ 2.200,00
25		CX	80	JOCAR	R$ 1,99	R$ 159,20

	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/6 GALVANIZADO C/ 5000 UNID.					
47	BORRACHA TIPO ESCOLAR	UNID	400	JOCAR	R$ 1,00	R$ 400,00
49	TESOURA EM INOX COM CABO TERMOPLÁSTICO GRANDE 21 CM	UNID	100	PRATIK	R$ 2,79	R$ 279,00
51	TINTA PARA CARIMBO AZUL	UNID	40	JOCAR	R$ 3,07	R$ 122,80
52	CORRETIVO FITA	UNID	300	BIC	R$ 3,80	R$ 1.140,00
53	CALCULADORA DE MESA, 12 DIGITOS, SEM BOBINA	UNID	50	PROCALC	R$ 17,99	R$ 899,50
54	BLOCO DE RECADOS, AUTO ADESIVO 76MMX76MM, COR VARIADA	BLOCOS	1000	OFF	R$ 3,97	R$ 3.970,00
55	BLOCO DE RECADOS, AUTO ADESIVO 50MMX38MM, COR VARIADA	PACOTE	150	OFF	R$ 2,40	R$ 360,00
56	LAPIS SEXTAVADO, CAIXA COM 50 UNIDADES	CX	50	JOCAR	R$ 9,70	R$ 485,00
VALOR TOTAL						**R$ 12.458,50**

CONTRATO Nº 20240110.PE.012/2023-04

FORNECEDOR: GRÁFICA E EDITORA BRASIL LTDA (CNPJ: 00.732.085/0001-00)

DATA: 10.01.2024

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
19	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO FINO 17 MM C/ 100 UNIDADES	PCT	20	CANSON	R$ 9,30	R$ 186,00
20	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO FINO 20 MM C/ 120 UNIDADES	PCT	35	CANSON	R$ 7,99	R$ 279,65
41	PASTA TRANSPARENTE COM	PCT	250	CCL	R$ 20,70	R$ 5.175,00

	ELASTICO COM 10 UNIDADES					
45	PINCEL ATÔMICO, COR AZUL CX C/12 UNIDADES	CX	12	COMPAC-TOR	R$ 15,90	R$ 190,80
VALOR TOTAL						**R$ 5.831,45**

CONTRATO Nº 20240110.PE.012/2023-05

FORNECEDOR: PAPELARIA IMPERATRIZ LTDA (CNPJ: 46.928.415/0001-20)

DATA: 01.10.2024

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
17	ENVELOPE PARDO 26 X 36 CM	UND	2.000	TILIBRA	R$ 0,68	R$ 1.360,00

CONTRATO Nº 20240919.PE.006/2024 - 01

FORNECEDOR: UP SOLUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA (CNPJ: 52.257.069/0001-07)

DATA: 19.09.2024

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
3	BATERIA 9 VOLTS	UNID	450	ALCALINA	R$ 9,98	R$ 4.491,00
5	CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL C/ 50 UNIDADES	CX	300	COMPAC	R$ 15,80	R$ 4.740,00
11	CLIPS NIQUELADOS N.º 3/0 CX C/ 100 UNIDADES	CX	150	BACHI	R$ 2,98	R$ 447,00
12	CLIPS NIQUELADOS N.º 6/0 CX C/ 100 UNIDADES	CX	250	BACHI	R$ 3,24	R$ 810,00
13	COLA BRANCA ESCOLAR TUBO C/ 90 G	TUBO	100	JOCAR	R$ 1,50	R$ 150,00
14	CORRETIVO LIQUIDO 18 ML	UNID	150	JOCAR	R$ 1,51	R$ 226,50
15	ENVELOPE PARDO 20 X 28 CM	UNID	2000	OFFICCE	R$ 0,17	R$ 340,00
16	ENVELOPE PARDO 24 X 34 CM	UNID	3000	OFFICCE	R$ 0,25	R$ 750,00
17	ENVELOPE PARDO 26 X 36 CM	UNID	2000	OFFICCE	R$ 0,49	R$ 980,00

18	ENVELOPE PARDO 31 X 41 CM	UNID	2000	OFFICCE	R$ 0,59	R$ 1.180,00
19	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO FINO 17 MM C/ 100 UNIDADES	PCT	20	JOCAR	R$ 24,40	R$ 488,00
20	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO FINO 20 MM C/ 120 UNIDADES	PCT	35	JOCAR	R$ 28,40	R$ 994,00
21	ESTILETE LARGO, METÁLICO COM LAMINA DE ALTA QUALI 18MM	UNID	80	JOCAR	R$ 1,94	R$ 155,20
22	EXTRATOR DE GRAMPO TIPO ESPATULA	UNID	100	JOCAR	R$ 1,48	R$ 148,00
23	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 48 MM X 50 M	UNID	300	BRAS	R$ 2,77	R$ 831,00
24	GRAMPEADOR GRANDE, ESTRUTURA METÁLICA, COM CAPACIDADE PARA GRAMPEAR ATÉ 25 FHS	UNID	100	JOCAR	R$ 34,48	R$ 3.448,00
25	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/6 GALVANIZA C/ 5000 UNID.	CX	80	BACHI	R$ 2,99	R$ 239,20
26	GRAMPO TRILHO ESTENDIDO PLASTICO 36 CM COM 50 UND	PCT	100	BACHI	R$ 12,49	R$ 1.249,00
27	GRAMPO TRILHO PLASTICO 19 CM COM 50 UNID	PCT	100	BACHI	R$ 9,49	R$ 949,00
28	LIVRO DE PROTOCOLO / 104 FOLHAS	UNID	100	TILIBRA	R$ 8,99	R$ 899,00
29	MARCA TEXTO, COR AMARELA	UNID	200	JOCAR	R$ 0,79	R$ 158,00
30	MOLHA DEDO	UNID	60	JOCAR	R$ 1,49	R$ 89,40
31	PAPEL 210 X 297 MM, A4	RESMA	3.750	REPORT	R$ 20,37	R$ 76.387,50

32	PAPEL 210 X 297 MM, A4, COTA 25% RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART. 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.	RESMA	1.250	REPORT	R$ 20,37	R$ 25.462,50
33	PAPEL CARTÃO C/ 20 FOLHAS	PCT	200	OFF	R$ 16,49	R$ 3.298,00
34	PAPEL FOTOGRÁFICO C/ 50 FOLHAS	PCT	200	OFFISIDE	R$ 16,80	R$ 3.360,00
35	PASTA AZ LOMBO ESTREITO, PCT C/ 10UND	UNID	500	FRAMA	R$ 7,99	R$ 3.995,00
38	PASTA PLÁSTICO COM GRAMPO	UNID	250	BRILHUS	R$ 2,99	R$ 747,50
42	PILHAS AA 1.5 VOLTS, PCT C/ 2 UNIDADES	CARTELA	1.000	PANASONIC	R$ 5,24	R$ 5.240,00
47	RÉGUA TRANSPARENTE (INCOLOR) 30 CM PLASTICO FLEXIVEL	UNID	400	JOCAR	R$ 0,99	R$ 396,00
50	TINTA PARA CARIMBO AZUL	UNID	40	PILOT	R$ 2,99	R$ 119,60
51	CORRETIVO FITA	UNID	300	JOCAR	R$ 7,38	R$ 2.214,00
52	CALCULADORA DE MESA, 12 DIGITOS, SEM BOBINA	UNID	50	PROCALC	R$ 20,20	R$ 1.010,00
53	BLOCO DE RECADOS, AUTO ADESIVO 76MMX76MM	BLC	1.000	OFFSIDE	R$ 2,39	R$ 2.390,00
54	BLOCO DE RECADOS, AUTOADESIVO 50MMX38MM, COR VARIADA	PCT	150	OFFSIDE	R$ 3,28	R$ 492,00
55	LÁPIS SEXTAVADO, CAIXA COM 50 UNIDADES	CX	50	FABER	R$ 20,50	R$ 1.025,00
VALOR TOTAL						**R$ 149.899,40**

CONTRATO Nº 20240919.PE.006/2024 -02

FORNECEDOR: GRÁFICA E EDITORA BRASIL LTDA (CNPJ: 00.732.085/0001-00)

DATA: 19.09.2024

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL

1	ALFINETE COM CABEÇA COLORIDO COM 50 UNID.	CX	200	BRW	R$ 2,19	R$ 438,00
2	ALMOFADA PARA CARIMBO AZUL.	UNID	100	RADEX	R$ 3,49	R$ 349,00
6	CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA C/ 50 UNIDADES.	CX	300	BIC	R$ 13,99	R$ 4.197,00
7	CANETA ESFEROGRÁFICA VERMELHA C/ 50 UNIDADES	CX	300	BIC	R$ 11,98	R$ 3.594,00
8	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO TRANSPARENTE C/ 100 UNIDADES	UNID	500	LINE CRISTAL	R$ 15,99	R$ 7.995,00
9	CLIPS NIQUELADOS N.º 10/0 CX C/ 100 UNIDADES.	CX	150	BACCHI	R$ 15,97	R$ 2.395,50
10	CLIPS NIQUELADOS N.º 2/0 CX C/ 100 UNIDADES	CX	150	BACCHI	R$ 4,78	R$ 717,00
VALOR TOTAL						**R$ 19.685,50**

CONTRATO Nº 20240919.PE.006/2024 -03

FORNECEDOR: EG DELMONDES (CNPJ: 34.620.404/0001-08)

DATA: 19.09.2024

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
4	CAIXA ARQUIVO POLIONDA	UNID	400	DELLO	R$ 3,25	R$ 1.300,00
36	PASTA AZ LOMBO LARGO	UNID	600	DELLO	R$ 10,08	R$ 6.048,00
37	PASTA COM ABA E ELASTICO, QUALQUER COR, MATERIAL PLÁSTICO.	UNID	300	DELLO	R$ 1,66	R$ 498,00
39	PASTA SUSPENSA COM 50 UNIDADES	CX	70	DELLO	R$ 88,62	R$ 6.203,40
40	PASTA TRANSPARENTE COM ELASTICO COM 10 UNIDADES	PCT	250	DELLO	R$ 21,70	R$ 5.425,00

43	PILHAS AAA 1.2 OU 1.5VOLTS. PCT C/ 4 UNIDADES	CARTELA	1.000	RAYOVAC	R$ 4,79	R$ 4.790,00
44	PINCEL ATÔMICO, COR AZUL CX C/12 UNIDADES	CX	12	BRW	R$ 17,93	R$ 215,16
45	APONTADOR COM DEPOSITO	CX	250	BRW	R$ 0,70	R$ 175,00
46	BORRACHA TIPO ESCOLAR	UNID	400	MERCUR	R$ 1,18	R$ 472,00
48	TESOURA EM INOX COM CABO TERMOPLÁSTICO GRANDE 21 CM	UNID	100	BRW	R$ 2,96	R$ 296,00
49	TESOURA EM INOX COM CABO TERMOPLÁSTICO MÉDIA	UNID	50	BRW	R$ 11,13	R$ 556,50
VALOR TOTAL						**R$ 25.979,06**

CONTRATO Nº 20240919.PE.006/2024 -04

FORNECEDOR: PAPELARIA IMPERATRIZ LTDA (CNPJ: 46.928.415/0001-20)

DATA: 19.09.2024

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
41	PERFURADOR DE PAPEL TAM. GRANDE	UNID	50	GRAMPILNE	R$ 37,90	R$ 1.895,00
VALOR TOTAL						**R$ 1.895,00**

Portanto, ante os aspectos acima levantados, conclui-se que a solução adequada à satisfação do interesse público é a realização de procedimento licitatório para a aquisição do objeto.

Soluções	*Vantagens (pontos fortes)*	*Desvantagens (riscos, limitações, problemas)*
Realização de Procedimento Licitatório	***Obtenção de proposta mais vantajosa***	***Não se aplica***

Custo Estimado	***R$ 348.945,07***

IV – DETALHAMENTO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA

1 - Descrição da solução

Conforme demonstrado acima, promovido o levantamento qualitativo e quantitativo do objeto e, concluindo tratar-se de **bem comum** cuja oferta no mercado é ampla, indica-se a título de solução (contratação do objeto) a realização de procedimento licitatório, observadas as disposições contidas na Lei nº 14.133/2021 e demais normas pertinentes.

2 – Justificativa acerca do parcelamento da contratação

Por seu turno, orienta-se a adoção de contratação **por item** ante a possível divisibilidade do objeto. Assim, restará garantida a seleção da proposta mais vantajosa para a administração.

Sobre o tema trazemos à baila o entendimento pacificado pelo TCU, vide:

> **"É obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade" (Súmula TCU nº 247). Os itens reunidos em um lote devem guardar alguma relação entre si".** (Denúncia TCE/MG nº 980437/2016)

No tocante a execução contratual, deverá ser observado que a entrega do objeto será em conformidade com as necessidades da administração, ou seja, de acordo com as quantidades constantes na **"Ordem de Fornecimento"**. Assim, **a execução do objeto ocorrerá de forma parcelada, por meio do fornecimento definido pela**

segundo suas necessidades, no momento da expedição da respectiva "Ordem de Fornecimento".

3 - Contratações correlatas e/ou interdependentes

Não existem contratações correlatas ou interdependentes do objeto em tela.

4 – Resultados pretendidos

O resultado pretendido com a contratação é a preservação do interesse público no provimento dos setores de copa e cozinha da Câmara Municipal.

5 - Providências a serem adotadas

No que tange às providências a serem adotadas urge esclarecer que o contrato de entrega do objeto deverá ser executado pelo vencedor do competente procedimento licitatório a partir da data de sua assinatura até o fim do exercício financeiro em curso, sendo automaticamente prorrogado acaso não esgotados seus quantitativos, nos moldes do que preconiza o art. 111 da Lei nº 14.133/21.

A entrega do objeto, por sua natureza, não implicará na necessidade de adequações no ambiente físico da administração e tampouco de capacitação de servidores para o seu recebimento posto tratar-se de bens comuns.

6 - Possíveis impactos ambientais

A Constituição da República assim estabelece em seu art. 225, *in verbis:*

"Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações"

Nesse contexto, considerando que dentre os pressupostos de regularidade das contratações levadas a efeito pela administração encontram-se as normas e orientações pertinentes à sustentabilidade, é de suma importância estabelecer que o objeto observe rigorosamente em sua fabricação, conforme o caso, as disposições do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – Ibama, Conselho Nacional do Meio Ambiente – CONAMA, Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro, Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima e Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, conforme o caso.

O objeto cuja contratação é pretendida não enseja qualquer impacto ambiental no município posto que, uma vez exigida as suas certificações junto aos órgãos responsáveis pela fiscalização de seu processo de fabricação, resguardada está a integridade do meio ambiente municipal.

Tal justificativa guarda consonância com o Parecer nº 00001/2021 CNS/CGU/AGU.

V – POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

Considerando todo o exposto e fundamentado, conclui-se que, em se tratando de contratação de **bens comuns** cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos neste ETP e, por consequência, no TR e instrumento convocatório:

Considerando tratar-se de bens cuja oferta no mercado é ampla e, portanto, deve ser estabelecida disputa entre os interessados em contratar com a administração a fim de permitir a seleção da proposta mais vantajosa e, consequentemente, garantir a observância aos princípios da eficiência e economicidade, dentre outros;

Considerando, por fim, que a aquisição do objeto não gera impacto ambiental ao município;

CONCLUI-SE

pela necessidade de deflagração do competente processo licitatório a fim de que sejam promovidos todos os atos legais voltados à aquisição do objeto pretendido, observada rigorosamente a legislação de vigencia, em especial a Lei nº 14.133/2021.

Tomadas as providencias acima indicadas, resguardado estará o interesse público da contratação.

Imperatriz/MA, 29 de janeiro de 2025

Deivon de Aguiar Santos
Assessor do Departamento Administrativo
Responsável pelo Estudo Técnico Preliminar
PORTARIA/GRA/DPR nº 001/2025

APROVO o Estudo Técnico Preliminar nos moldes delineados, à vista do detalhamento descrito no referido documento.

Adhemar Alves de Freitas Júnior
Presidente da Câmara Municipal

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

CAMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 378
Proc. 026/2025

DESPACHO

Tratam-se os autos de solicitação de registro de preços para contratação de empresa especializada para aquisição eventual e futura de material de expediente, para atender o interesse da Câmara Municipal de Imperatriz/MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas.

APROVO o Termo de Referência (fls. 335-377), na forma da lei, cujo valor total é de R$ 348.945,07 (trezentos e quarenta e oito mil, novecentos e quarenta e cinco reais e sete centavos)

Ante o exposto, demonstrada a oportunidade e a conveniência da contratação, AUTORIZO a formalização do procedimento licitatório no valor total anual R$ 348.945,07 (trezentos e quarenta e oito mil, novecentos e quarenta e cinco reais e sete centavos), estando o presente processo em condições da Diretoria Administrativa dar início aos procedimentos licitatório na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei.

À vista das informações trazidas aos autos, DECLARO o cumprimento dos incisos I e II do art. 16 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que a despesa está adequada à Lei Orçamentária Anual e compatível com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e ainda com o Plano Plurianual.

Encaminhem-se os autos do processo ao Departamento Administrativo Atividades Complementares para providências necessárias ao prosseguimento do feito.

Imperatriz – MA, 04 de fevereiro de 2025

Adhemar Alves de Freitas Júnior
Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 379
Proc. 026/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº xxx/xxxx
(Processo Administrativo nº 026/2025)

DADOS DO CERTAME	
Órgão Solicitante: Departamento Administrativo e Atividades Complementares **Órgão Licitante:** Câmara Municipal de Imperatriz/MA **UASG:** 931458	
Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa especializada para aquisição eventual e futura de material de expediente, para atender o interesse da Câmara Municipal de Imperatriz/MA, conforme condições, quantidades e exigencias estabelecidas neste instrumento.	
Esclarecimentos: Até XX/XX/XXXX às 23:59hrs para o endereço eletrônico: dl itz agentedecontratacao2025@gmail.com	
Impugnações: Até XX/XX/XXXX às 23:59hrs para o endereço eletrônico dl itz agentedecontratacao2025@gmail com	
Inicio da Sessão Eletrônica: XX/XX/XXXX às XX XX hrs	
Sistema Eletrônico Utilizado: Portal de Compras do Governo Federal – www.comprasgovernamentais.gov.br **Endereço Eletrônico**: www.comprasgovernamentais.gov br **Endereço para retirada do Edital:** www.comprasgovernamentais.gov br, https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1 e https://www.camaraimperatriz.ma.gov.br/editais-licitacoes	
VALOR ESTIMADO, MÍNIMO, DE REFERÊNCIA OU SIGILOSO	**Valor: R$ 348.945,07 (trezentos e quarenta e oito mil, novecentos e quarenta e cinco reais e sete centavos).** ☒ Estimado ☐ Mínimo ☐ Referencia ☐ Orçamento Sigiloso
NATUREZA DO OBJETO	☒ Aquisição ☐ Serviço ☐ Obras e Serviços de Engenharia
PARTICIPAÇÃO – MEI / ME / EPP	☐ Licitação Exclusiva para MEI / ME / EPP – Art. 48, I da Lei Complementar nº 123/2006. ☐ Licitação com itens/grupos cotas de até 25% reservadas para MEI / ME / EPP – Art. 48, III da Lei Complementar nº 123/2006. ☐ Licitação de Ampla Participação. ☒ Licitação de Ampla Participação, com itens de participação exclusiva reservadas para MEI / ME / EPP – Art. 48, I da Lei Complementar nº 123/06.

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 380
Proc. 03618025

MODO DE DISPUTA	☒ Aberto ☐ Aberto e Fechado
CRITÉRIO DE JULTAMENTO E INTERVALO DE LANCES	☒ Menor Preço - **Intervalo mínimo: *R$ 0,10 (dez centavos)*** ☐ Maior Desconto
CRITÉRIO DE ADJUDICAÇÃO	☐ Global ☒ Item ☐ Por Grupo, para o(s) grupo(s): LOTE e ITEM, observada as condições definidas neste Edital e anexos.
Prazo para envio da proposta/documentação conforme os itens 6.22 5 e 8 12 1 deste Edital	
INFORMAÇÕES	
Pregoeiro: Victor Gabriel Aquino da Silva **Matrícula nº 01769**	**e-mail: dl.itz.agentedecontratacao2025@gmail.com**
Endereço: Rua Simplício Moreira, nº 1185, Centro, Imperatriz – MA	
Referência de Tempo: Para todas as referências de tempo será obrigatoriamente o **horário de Brasília – DF.** **OBS:** Na hipótese de não haver expediente na data fixada, ficará a sessão adiada para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo site e hora, salvo as disposições em contrário.	
APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS:	☒ NÃO ☐ SIM, na forma do Termo de Referência
VISITA TÉCNICA:	☒ NÃO ☐ SIM, na forma do Termo de Referência

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 381
Proc. 026/2025

PODER LEGISLATIVO

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E ATIVIDADES COMPLEMENTARES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº xxx/xxxx
(Processo Administrativo n° 026/2025)

MINUTA

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que a Câmara Municipal de Imperatriz - MA, por meio do Departamento Administrativo e Atividades Complementares, Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 076, de 18 de novembro de 2024, sediada na Rua Simplício Moreira nº 1185, Centro, Imperatriz - MA, realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento ***menor preço por item***, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 11.462/23 bem como pela Lei Ordinária nº 2.015, de 5 de abril de 2024 e a Resolução nº 001 de 17 de abril de 2024 e as exigências estabelecidas neste Edital.

Data da sessão:
Horário:
Local: Portal de Compras do Governo Federal – www.comprasgovernamentais.gov.br

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para o registro de preços para contratação de empresa especializada para aquisição eventual e futura de material de expediente, para atender o interesse da Câmara Municipal de Imperatriz/MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

1.3. O critério de julgamento adotado será o **menor preço por item**, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. As regras referentes ao órgão gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

3. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1. A indicação da disponibilidade de créditos orçamentários somente será exigida para a formalização do contrato ou de outro instrumento hábil. (art. 17 do Decreto nº 11.462/2023)

4. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

4.1. Poderão participar deste certame os interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto da licitação e que estiverem previamente credenciados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF e no Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras).

4.1.1. Os interessados deverão atender às condições exigidas no cadastramento no SICAF até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas.

4.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

4.3. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela

informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

4.4. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

4.5. Para os itens 01 à 28 e 30 à 52, a participação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

4.5.1. *A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.*

4.6. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e do Decreto n.º 8.538, de 2015.

4.7. Não poderão disputar esta licitação:

4.7.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.7.2. sociedade que desempenhe atividade incompatível com o objeto da licitação;

4.7.3. empresas estrangeiras que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.7.4. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

4.7.5. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

4.7.6. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

4.7.7. aquele que mantenha vinculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

4.7.8. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

4.7.9. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

4.7.10. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 383
Proc. 026/2025

4.7.11. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

4.8. O impedimento de que trata o item 4.7.6. será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

4.9. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 4.7.2 e 4.7.3. poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

4.10. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

4.11. O disposto nos itens 4.7.4 e 4.7.5 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

4.12. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.

4.13. A vedação de que trata o item 4.7.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances.

5.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

5.3. Caso a fase de habilitação anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecidos no item anterior, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto nos itens 9.1.1 e 9.12.1 deste Edital.

5.4. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

5.4.1. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 38H
Proc. 026/2025

5.4.2. não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;

5.4.3. não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

5.4.4. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

5.5. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.6. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

5.6.1. no item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;

5.6.2. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

5.7. A falsidade da declaração de que trata os itens 5.4 ou 5.6 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

5.8. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

5.9. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

5.10. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

5.11. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

5.11.1. a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

5.11.2. os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.

5.12. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls 385
Proc. 086/2025

5.12.1. valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e

5.12.2. percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

5.13. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 5.11 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

5.14. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

5.15. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.1.1. *Valor unitário e total do item;*
6.1.2. *Marca;*
6.1.3. *Fabricante;*
6.1.4. *Quantidade cotada.*

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

6.2.1. *O licitante* ***NÃO*** *poderá* oferecer *proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação.*

6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

6.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

6.7. Na presente licitação, a Microempresa e a Empresa de Pequeno Porte poderão se beneficiar do regime de tributação pelo Simples Nacional.

6.8. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais,

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 386
Proc. 026/2025

equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

6.8.1. O prazo de validade da proposta não será inferior a **90 (noventa)** dias, a contar da data de sua apresentação

6.8.2. Caso o critério de julgamento seja o menor preço, os licitantes devem respeitar os preços máximos previstos no Termo de Referência.

6.8.3. Caso o critério de julgamento seja o de maior desconto, o preço já decorrente da aplicação do desconto ofertado deverá respeitar os preços máximos previstos no Termo de Referência.

6.9. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas da União/Tribunal de Contas do Estado do Maranhão e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

7.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

7.4. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.

7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.7. O licitante somente poderá oferecer lance *de valor inferior ou percentual de desconto superior* ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.8. **O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de *R$ 0,10 (dez centavos).***

7.9. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.

7.10. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.

7.11. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto", os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

Fls. 387
Proc. 08/19085

7.11.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

7.11.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

7.11.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

7.11.4. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinicio da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

7.11.5. Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

7.12. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto e fechado", os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

7.12.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

7.12.2. Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.12.3. No procedimento de que trata o subitem supra, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.

7.12.4. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.12.5. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

7.13. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "fechado e aberto", poderão participar da etapa aberta somente os licitantes que apresentarem a proposta de menor preço/ maior percentual de desconto e os das propostas até 10% (dez por cento) superiores/inferiores àquela, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, até o encerramento da sessão e eventuais prorrogações.

7.13.1. Não havendo pelo menos 3 (três) propostas nas condições definidas no item 7.13, poderão os licitantes que apresentaram as três melhores propostas, consideradas as empatadas, oferecer novos lances sucessivos.

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 388
Proc. 026/2025

7.13.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

7.13.3. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

7.13.4. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

7.13.5. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

7.13.6. Após o reinício previsto no subitem supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

7.14. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

7.15. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

7.16. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.17. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.18. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.19. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.20. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

7.20.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

7.20.2. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 389
Proc. 08619025

7.20.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.20.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.21. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

7.21.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

7.21.1.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

7.21.1.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

7.21.1.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

7.21.1.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

7.21.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

7.21.2.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;
7.21.2.2. empresas brasileiras;
7.21.2.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
7.21.2.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

7.22. Esgotados todos os demais critérios de desempate previstos em lei, a escolha do licitante vencedor ocorrerá por sorteio, em ato público, para o qual todos os licitantes serão convocados.

7.23. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

7.23.1. ***Não será admitida a previsão de preços diferentes em razão de local de entrega ou de acondicionamento, tamanho de lote ou qualquer outro motivo.***

7.23.2. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 390
Proc. 026/2025

negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

7.23.3. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.23.4. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

7.23.5. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de **2 (duas) horas**, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.23.6. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

7.24. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8. DA FASE DE JULGAMENTO

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 3.7 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

8.1.1. SICAF;

8.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis); e

8.1.3. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep)

8.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992.

8.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. (IN nº 3/2018, art. 29, *caput*)

8.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. (IN nº 3/2018, art. 29, §1º).

8.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. (IN nº 3/2018, art. 29, §2º).

8.3.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

8.4. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com os itens 4.5.1 e 5.6 deste edital.

8.5. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à

compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no artigo 29 a 35 da IN SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.

8.6. Será desclassificada a proposta vencedora que:

8.6.1. contiver vícios insanáveis;

8.6.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

8.6.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

8.6.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

8.6.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

8.7. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

8.7.1. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o **caput**, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:

8.7.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

8.7.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

8.8. Em contratação de serviços de engenharia, além das disposições acima, a análise de exequibilidade e sobrepreço considerará o seguinte:

8.8.1. Nos regimes de execução por tarefa, empreitada por preço global ou empreitada integral, semi-integrada ou integrada, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado;

8.8.2. No regime de empreitada por preço unitário, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado e *pela superação de custo unitário tido como relevante, conforme planilha anexa ao edital*

8.8.3. No caso de obras e serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, independentemente do regime de execução.

8.8.4. Será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo com a Lei.

8.9. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

8.10. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada,

com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

8.10.1. Em se tratando de serviços de engenharia, o licitante vencedor será convocado a apresentar à Administração, por meio eletrônico, as planilhas com indicação dos quantitativos e dos custos unitários, seguindo o modelo elaborado pela Administração, bem como com detalhamento das Bonificações e Despesas Indiretas (BDI) e dos Encargos Sociais (ES), com os respectivos valores adequados ao valor final da proposta vencedora, admitida a utilização dos preços unitários, no caso de empreitada por preço global, empreitada integral, contratação semi-integrada e contratação integrada, exclusivamente para eventuais adequações indispensáveis no cronograma físico-financeiro e para balizar excepcional aditamento posterior do contrato.

8.11. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;

8.11.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

8.11.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

8.12. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

8.13. Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.

8.14. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

8.15. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

8.16. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

8.17. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

9. DA FASE DE HABILITAÇÃO

9.1. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.1. A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, poderá ser substituída pelo registro cadastral no SICAF.

9.2. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

9.3. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

9.4. Quando permitida a participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.

9.4.1. Se o consórcio não for formado integralmente por microempresas ou empresas de pequeno porte e o termo de referência exigir requisitos de habilitação econômico-financeira, haverá um acréscimo de 10% para o consórcio em relação ao valor exigido para os licitantes individuais.

9.5. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original, por cópia ou por qualquer outro meio previsto em lei específica.

9.6. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133/2021.

9.7. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021)

9.8. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

9.9. O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

9.10. A habilitação será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.

9.10.1. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir. (IN nº 3/2018, art. 4º, §1º, e art. 6º, §4º).

9.11. É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados. (IN nº 3/2018, art. 7º, *caput*).

9.11.1. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação. (IN nº 3/2018, art. 7º, parágrafo único).

9.12. A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

9.12.1. Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no SICAF serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de duas horas, prorrogável por igual período, contado da solicitação do pregoeiro.

9.12.2. Na hipótese de a fase de habilitação anteceder a fase de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, por meio do sistema, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto no § 1º do art. 36 e no § 1º do art. 39 da *Instrução Normativa SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.*

9.13. A verificação no SICAF ou a exigência dos documentos nele não contidos somente será feita em relação ao licitante vencedor.

9.13.1. Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

9.13.2. Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.

9.14. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64, e IN 73/2022, art. 39, §4º):

9.14.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

9.14.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

9.15. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

9.16. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem 9.12.1.

9.17. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

9.18. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação (art. 4º do Decreto nº 8.538/2015).

9.19. Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

10. DOS RECURSOS

10.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

10.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

10.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

10.3.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

10.3.2. o prazo para a manifestação da intenção de recorrer será de 10 (dez) minutos.

10.3.3. o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

10.3.4. na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

10.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

10.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

10.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

10.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

10.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

10.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

10.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico **www.camaraimperatriz.ma.gov.br**

11. DO TERMO DE CONTRATO

11.1. Após a homologação e adjudicação, caso de conclua pela contratação, será firmado termo de contrato, ou outro instrumento equivalente.

11.2. O adjudicatário terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o termo de contrato ou instrumento equivalente, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 396
Proc. 026/2025

11.3. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou instrumento equivalente, a Administração poderá: a) encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR), para que seja assinado e devolvido no prazo de 05 (cinco)dias úteis, a contar da data de seu recebimento; b) disponibilizar acesso a sistema de processo eletrônico para que seja assinado digitalmente em até 05 (cinco) dias úteis; ou c) outro meio eletrônico, assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis para resposta após recebimento da notificação pela Administração.

11.4. Os prazos dos itens 11.2 e 11.3 poderão ser prorrogados, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

11.5. O prazo de vigência da contratação é o estabelecido no Termo de Referência.

11.6. Na assinatura do contrato ou instrumento equivalente será exigido comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas neste Edital, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato.

12. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

12.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

12.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

12.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

12.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;
12.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;
12.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou
12.1.2.4. deixar de apresentar amostra;
12.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

12.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

12.1.4. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

12.1.5. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação

12.1.6. fraudar a licitação

12.1.7. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

12.1.7.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;
12.1.7.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;
12.1.7.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

12.1.8. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

12.1.9. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

12.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

12.2.1. advertência;
12.2.2. multa;
12.2.3. impedimento de licitar e contratar e
12.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

12.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

12.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.
12.3.2. as peculiaridades do caso concreto
12.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes
12.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública
12.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis**, a contar da comunicação oficial.

12.4.1. Para as infrações previstas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.
12.4.2. Para as infrações previstas nos itens 12.1.4, 12.1.5, 12.1.6, 12.1.7 e 12.1.8 a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado

12.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

12.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

12.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do município, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

12.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 12.1.4, 12.1.5, 12.1.6, .12.1.7 e 12.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

12.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 11.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022.

12.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais

servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

12.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

12.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

12.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

12.14. **A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados à administração pública municipal.**

13. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

13.1. Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de 03 (três) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

13.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:

a) a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e
b) a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.

13.3. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no sistema de registro de preços.

13.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

13.5. O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços

13.6. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

13.7. Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

14. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

14.1. Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:

14.1.1. dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e

14.1.2. dos licitantes que mantiverem sua proposta original.

14.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.

14.2.1. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

14.2.2. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

14.3. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

14.3.1. quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou

14.3.2. quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas nos art. 28 e art. 29 do Decreto nº 11.462/23.

14.4. Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:

14.4.1. convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

14.4.2. adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição

15. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

15.1. Qualquer pessoa é parte legitima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

15.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

15.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, pelo envio ao e-mail dl.itz.agentedecontratacao2025@gmail.com

15.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

15.4.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação

15.5. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 400
Proc. 026/2025

16. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

16.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

16.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

16.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

16.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

16.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

16.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

16.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

16.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

16.10. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na integra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico www.camaraimperatriz.ma.gov.br

16.11. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

16.11.1. ANEXO I - Termo de Referência

16.11.1.1. Apêndice do Anexo I – Estudo Técnico Preliminar

16.11.2. ANEXO II - Minuta de Termo de Contrato

16.11.3. ANEXO III - Modelo de Carta Proposta;

16.11.4. ANEXO IV - Modelo de Ata de Registro de Preços;

Imperatriz (MA), 04 de fevereiro de 2025

Danyelle Walkiria Flor da Conceição
Diretora do Departamento Administrativo e Atividades Complementares

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 401
Proc. 026/2025

PODER LEGISLATIVO

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E ATIVIDADES COMPLEMENTARES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº xxx/xxxx
(Processo Administrativo nº 026/2025)

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. Registro de Preços para contratação de empresa especializada para aquisição eventual e futura de material de expediente, para atender o interesse da Câmara Municipal de Imperatriz/MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.2. Especificações e quantitativos do objeto:

1.2.1. Os itens do presente Termo de Referência possuem as seguintes especificações, apresentação e quantitativos:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	CATMAT	UNID.	QUANT.	V. UNIT	V. TOTAL
1	**ALFINETE COM CABEÇA COLORIDO COM 50 UNID.** ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP, NOS TERMOS DO ART. 48, INCISO I, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES	282042	CX	400	R$ 5,13	R$ 2.052,00
2	**ALMOFADA PARA CARIMBO AZUL.** ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP, NOS TERMOS DO ART. 48, INCISO I, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES	483448	UNID	100	R$ 11,01	R$ 1.101,00
3	**CAIXA ARQUIVO POLIONDA.** ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP, NOS TERMOS DO ART. 48, INCISO I, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES	622149	UNID	800	R$ 10,08	R$ 8.064,00
4	**CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL C/ 50 UNIDADES.** ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP, NOS TERMOS	462546	CX	200	R$ 28,56	R$ 5.712,00

CAMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 402
Proc. 036/2025

	DO ART. 48. INCISO I, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES					
5	**CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA C/ 50 UNIDADES.** ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP, NOS TERMOS DO ART. 48, INCISO I, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES	392277	CX	200	R$ 29,28	R$ 5.856,00
6	**CAPA PARA ENCADERNAÇÃO TRANSPARENTE C/ 100 UNIDADES.** ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP, NOS TERMOS DO ART. 48, INCISO I, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES	316200	PCT	62	R$ 41,59	R$ 2.578,58
7	**CLIPS NIQUELADOS N.º 10/0 CX C/ 100 UNIDADES.** ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP, NOS TERMOS DO ART. 48, INCISO I, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES	436479	CX	150	R$ 5,09	R$ 763,50
8	**CLIPS NIQUELADOS N.º 2/0 CX C/ 100 UNIDADES.** ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP, NOS TERMOS DO ART. 48, INCISO I, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES	354394	CX	150	R$ 5,22	R$ 783,00
9	**CLIPS NIQUELADOS N.º 3/0 CX C/ 100 UNIDADES.** ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP, NOS TERMOS DO ART. 48, INCISO I, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES	320310	CX	200	R$ 5,29	R$ 1.058,00
10	**CLIPS NIQUELADOS N.º 6/0 CX C/ 100 UNIDADES.** ITEM DE PARTICIPAÇÃO	306311	CX	250	R$ 5,25	R$ 1.312,50

	EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP, NOS TERMOS DO ART. 48, INCISO I, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES					
11	**COLA BRANCA ESCOLAR TUBO C/ 90 G.** ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP, NOS TERMOS DO ART. 48, INCISO I, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES	622132	TUBO	50	R$ 5,78	R$ 289,00
12	**CORRETIVO LIQUIDO 18 ML.** ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP, NOS TERMOS DO ART. 48, INCISO I, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES	420598	FRS	120	R$ 5,44	R$ 652,80
13	**ENVELOPE PARDO 20 X 28 CM.** ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP, NOS TERMOS DO ART. 48, INCISO I, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES	459334	UND	2000	R$ 2,07	R$ 4.140,00
14	**ENVELOPE PARDO 24 X 34 CM.** ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP, NOS TERMOS DO ART. 48, INCISO I, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES	459338	UND	3000	R$ 2,25	R$ 6.750,00
15	**ENVELOPE PARDO 26 X 36 CM.** ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP, NOS TERMOS DO ART. 48, INCISO I, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES	467346	UND	2000	R$ 2,47	R$ 4.940,00
16	**ENVELOPE PARDO 31 X 41 CM.** ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI,	459338	UND	2000	R$ 2,17	R$ 4.340,00

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 404
Proc. 096/2025

PODER LEGISLATIVO

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E ATIVIDADES COMPLEMENTARES

	ME E EPP, NOS TERMOS DO ART. 48, INCISO I, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES					
17	**ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO FINO 17 MM C/ 100 UNIDADES.** ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP, NOS TERMOS DO ART. 48, INCISO I, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES	336188	PCT	20	R$ 33,96	R$ 679,20
18	**ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO FINO 20 MM C/ 120 UNIDADES.** ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP, NOS TERMOS DO ART. 48, INCISO I, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES	328229	PCT	35	R$ 35,43	R$ 1.240,05
19	**ESTILETE LARGO, METÁLICO COM LÂMINA DE ALTA QUALIDADE 18 MM.** ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP, NOS TERMOS DO ART. 48, INCISO I, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES	622133	UND	50	R$ 14,76	R$ 738,00
20	**EXTRATOR DE GRAMPO TIPO ESPATULA.** ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP, NOS TERMOS DO ART. 48, INCISO I, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES	429829	UND	50	R$ 5,00	R$ 250,00
21	**FITA ADESIVA TRANSPARENTE 48 MM X 50 M.** ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP, NOS TERMOS DO ART. 48, INCISO I, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES	303747	UND	200	R$ 6,53	R$ 1.306,00

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 405
Proc. 026/2025

PODER LEGISLATIVO

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E ATIVIDADES COMPLEMENTARES

22	**GRAMPEADOR GRANDE, ESTRUTURA METÁLICA, COM CAPACIDADE PARA GRAMPEAR ATÉ 25 FOLHAS.** ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP, NOS TERMOS DO ART. 48, INCISO I, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES	617122	UND	100	R$ 43,61	R$ 4.361,00
23	**GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/6 GALVANIZADO C/ 5000 UNID.** ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP, NOS TERMOS DO ART. 48, INCISO I, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES	203144	CX	100	R$ 10,50	R$ 1.050,00
24	**GRAMPO TRILHO ESTENDIDO PLASTICO 36 CM COM 50 UNID.** ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP, NOS TERMOS DO ART. 48, INCISO I, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES	402726	PACOTE	100	R$ 23,43	R$ 2.343,00
25	**GRAMPO TRILHO PLASTICO 19 CM COM 50 UNIDADES.** ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP, NOS TERMOS DO ART. 48, INCISO I, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES	449701	PACOTE	100	R$ 12,69	R$ 1.269,00
26	**LIVRO DE PROTOCOLO C/ 104 FOLHAS.** ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP, NOS TERMOS DO ART. 48, INCISO I, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES	483473	UNID	50	R$ 22,55	R$ 1.127,50
27	**MARCA TEXTO, COR AMARELA.** ITEM DE PARTICIPAÇÃO	279318	UNID	300	R$ 5,20	R$ 1.560,00

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 406
Proc. 026/2025

PODER LEGISLATIVO

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E ATIVIDADES COMPLEMENTARES

	EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP, NOS TERMOS DO ART. 48, INCISO I, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES					
28	**MOLHA DEDO.** ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP, NOS TERMOS DO ART. 48, INCISO I. DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES	402876	UNID	80	R$ 5,25	R$ 420,00
29	**PAPEL 210 X 297 MM, A4.** ITEM DE AMPLA PARTICIPAÇÃO	461889	RESMA	3.750	R$ 34,54	R$ 129.525,00
30	**PAPEL 210 X 297 MM, A4.** (COTA RESERVADA 25%)	461889	RESMA	1.250	R$ 34,54	R$ 43.175,00
31	**PAPEL CARTÃO C/ 20 FOLHAS.** ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP, NOS TERMOS DO ART. 48, INCISO I. DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES	299989	PCT	100	R$ 21,70	R$ 2.170,00
32	**PAPEL FOTOGRÁFICO C/ 50 FOLHAS.** ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP, NOS TERMOS DO ART. 48, INCISO I, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES	358965	PCT	100	R$ 34,97	R$ 3.497,00
33	**PASTA AZ LOMBO ESTREITO., PCT C/ 10UND.** ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP, NOS TERMOS DO ART. 48, INCISO I. DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES	486143	UNID	50	R$ 138,56	R$ 6.928,00
34	**PASTA AZ LOMBO LARGO, KIT COM 10 UNID.** ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP, NOS TERMOS DO ART. 48, INCISO I, DA LEI 123/2006 E	486143	UNID	200	R$ 115,11	R$ 23.022,00

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 407
Proc. 026/2023

	ALTERAÇÕES POSTERIORES					
35	**PASTA COM ABA E ELASTICO, TRANSPARENTE, MATERIAL PLÁSTICO.** ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP, NOS TERMOS DO ART. 48, INCISO I, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES	618419	UNID	1000	R$ 13,47	R$ 13.470,00
36	**PASTA PLASTICO COM GRAMPO.** ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP, NOS TERMOS DO ART. 48, INCISO I, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES	618419	UNID	150	R$ 14,13	R$ 2.119,50
37	**PASTA TRANSPARENTE COM ELASTICO COM 10 UNIDADES.** ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP, NOS TERMOS DO ART. 48, INCISO I, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES	618419	PCT	150	R$ 42,89	R$ 6.433,50
38	**PERFURADOR DE PAPEL TAM. GRANDE.** ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP, NOS TERMOS DO ART. 48, INCISO I, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES	336813	UNID	50	R$ 65,00	R$ 3.250,00
39	**PILHAS AA ALCALINA 1.5 VOLTS, PCT C/ 2 UNIDADES.** ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP, NOS TERMOS DO ART. 48, INCISO I, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES	419859	CARTELAS	1000	R$ 15,64	R$ 15.640,00
40	**PILHAS AAA ALCALINA 1.2 OU 1.5 VOLTS, PCT C/ 4 UNIDADES.** ITEM DE PARTICIPAÇÃO	419859	CARTELAS	1000	R$ 11,95	R$ 11.950,00

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 408
Proc. 08619025

	EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP, NOS TERMOS DO ART. 48, INCISO I, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES					
41	**PINCEL ATÔMICO, COR AZUL CX C/12 UNIDADES.** ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP, NOS TERMOS DO ART. 48, INCISO I, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES	435048	CX	12	R$ 42,87	R$ 514,44
42	**APONTADOR COM DEPOSITO, CX COM 24 UNID.** ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP, NOS TERMOS DO ART. 48, INCISO I, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES	228904	CX	10	R$ 29,74	R$ 297,40
43	**BORRACHA TIPO ESCOLAR.** ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP, NOS TERMOS DO ART. 48, INCISO I, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES	483433	UNID	250	R$ 3,45	R$ 862,50
44	**REGUA TRANSPARENTE (INCOLOR) 30 CM PLASTICO FLEXIVEL.** ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP, NOS TERMOS DO ART. 48, INCISO I, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES	607725	UNID	120	R$ 4,56	R$ 547,20
45	**TESOURA EM INOX COM CABO TERMOPLÁSTICO GRANDE 21 CM.** ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP, NOS TERMOS DO ART. 48, INCISO I, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES	622860	UNID	80	R$ 17,77	R$ 1.421,60

46	**TESOURA EM INOX COM CABO TERMOPLÁSTICO MÉDIA.** ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP, NOS TERMOS DO ART. 48, INCISO I, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES	602396	UNID	80	R$ 15,90	R$ 1.272,00
47	**TINTA PARA CARIMBO AZUL.** ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP, NOS TERMOS DO ART. 48, INCISO I, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES	416510	UNID	200	R$ 12,41	R$ 2.482,00
48	**CORRETIVO FITA.** ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP, NOS TERMOS DO ART. 48, INCISO I, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES	624178	UNID	300	R$ 15,78	R$ 4.734,00
49	**CALCULADORA DE MESA, 12 DIGITOS, SEM BOBINA.** ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP, NOS TERMOS DO ART. 48, INCISO I, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES	614611	UNID	50	R$ 18,09	R$ 904,50
50	**BLOCO DE RECADOS, AUTO ADESIVO 76MMX76MM, COR VARIADA.** ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP, NOS TERMOS DO ART. 48, INCISO I, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES	462282	BLOCOS	500	R$ 11,82	R$ 5.910,00
51	**BLOCO DE RECADOS, AUTO ADESIVO 50MMX38MM, COR VARIADA.** ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP, NOS TERMOS	462282	PACOTE	150	R$ 11,61	R$ 1.741,50

	DO ART. 48, INCISO I, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES					
52	**LAPIS SEXTAVADO, CAIXA COM 50 UNIDADES.** ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP, NOS TERMOS DO ART. 48, INCISO I, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES	610407	CX	10	R$ 34,18	R$ 341,80
VALOR TOTAL						**R$ 348.945,07**

1.3. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.4. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Lei Ordinária nº 2.015 de 5 de abril de 2024.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. Considerando que a aquisição dos materiais de expediente, é um objeto que visa atender as demandas do órgão, justifica a disponibilização para pesquisa de quantitativo para suprir as necessidades do Órgão participante, com vista de garantir o regular desempenho das atividades desenvolvidas por este no âmbito da Administração Pública.

2.2. Tem como objetivo atender as demandas do órgão, para suprir as necessidades constantes de materiais de expediente para as dependências do órgão participante, proporcionando condições adequadas para o desenvolvimento das atividades administrativas inerentes ao órgão, proporcionando condições adequadas para o desenvolvimento das atividade fim do mesmo.

2.3. **Para a adoção do Sistema de Registro de Preços:**

2.3.1. A opção pelo Sistema de Registro de Preços -- SRP para a presente licitação tem como um de seus objetivos principais o princípio da Economicidade, pois diferentemente da licitação convencional, não há o compromisso assumido de contratação, nem mesmo de utilização dos quantitativos totais estimados. O SRP constitui um importante instrumento de gestão, onde as demandas são incertas, frequentes ou de difícil mensuração.

2.3.2. Em consonância com a Resolução nº 001/2024 e o Decreto Federal nº 11.462/2023 que regulamenta o Sistema de Registro de Preços, verifica-se a viabilidade de realização de licitação sob o regime de Registro de Preços por prazo fixo e determinado para os bens e serviços comuns que se pretende adquirir.

2.3.3. Em síntese, as vantagens do SRP. são os seguintes: otimização dos processos de compras, maior flexibilidade em contratações, houver expectativa de crédito orçamentário futuro, eliminação de casos de fracionamento de despesas, permite a compra do quantitativo exato e necessário para atender às necessidades da administração, reduzindo assim o desperdício de materiais em estoques desnecessários, atendendo às necessidades da administração na quantidade certa e no momento exato, além de permitir maior agilidade nas contratações, coadunando com o objetivo da pretensa contratação.

2.4. **Previsão no Plano de Contratações Anual:**

2.4.1. Face o exposto e em observância ao que aduz o inciso II do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/21 e Art. 7°, inciso IX da IN 40/2020 da SEGES a contratação pretendida está em conformidade com os ditames legais, uma vez que encontra previsão no plano anual de contratações.

2.5. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

3. DA MODALIDADE FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CONTRATAÇÃO

3.1. A contratação do presente objeto se dará pelo Sistema de Registro de Preços, por meio de licitação na modalidade **Pregão Eletrônico**, no tipo **menor preço**, pelo critério de julgamento **por item**.

3.2. A licitação e a contratação reger-se-ão pelas disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, do Decreto nº 11.462/23, bem como pela Lei Ordinária nº 2.015/24, a Resolução nº 001/2024, e, no que couber, na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações, aplicando subsidiariamente demais normas regulamentares pertinentes à espécie.

4. DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES

- CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ/MA

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

5.1. Tem como objetivo atender as demandas do órgão, para suprir as necessidades constantes de materiais de expediente para as dependências do órgão, proporcionando condições adequadas para o desenvolvimento das atividades administrativas inerentes ao órgão, proporcionando condições adequadas para o desenvolvimento das atividades fins do mesmo. Desse modo, considerando a necessidade exposta e considerando o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público, fundamenta-se o prosseguimento dessa contratação de modo a dar continuidade, viabilidade e condições à prestação de serviços públicos.

5.2. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares. apêndice deste Termo de Referência.

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

6.1. Para a contratação será observado os seguintes requisitos:

6.1.1. A empresa a ser contratada deverá se responsabilizar por todas as despesas diretas ou indiretas a fim de que o objeto seja executado de acordo com o solicitado, atendendo todas as especificações e preço;

6.1.2. Os produtos deverão ser entregues no prazo máximo definido na proposta de preços apresentada, contado da data de recebimento da nota de empenho, ordem de fornecimento ou documento equivalente;

6.1.3. A Contratada deverá providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas, referentes às condições firmadas;

6.2. **Sustentabilidade:**

6.2.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os requisitos que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis.

6.3. **Subcontratação**

6.3.1. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

6.4. **Garantia da contratação**

6.4.1. Não haverá exigência da garantia da contratação dos arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/21, pelas razões abaixo justificadas:

6.4.1.1. A garantia contratual somente será exigida quando a complexidade do valor da contratação importar em consideráveis riscos de prejuízos à Administração em razão do inadimplemento do contratado, o que não é o caso dos autos.

7. TRATAMENTO DIFERENCIADO DA CONTRATAÇÃO

7.1. Em atendimento ao artigo 48 da Lei Complementar nº 123. de 14 de dezembro de 2006 regulamentou o tratamento diferenciado e simplificado para as Microempresas - ME, Empresas de Pequeno Porte – EPP e Microempreendedores Individuais – MEI, nas licitações públicas no âmbito da Administração Pública Estadual, fica estabelecido:

7.1.1. Fica reservada cota de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto para a contratação de Microempresas - ME, Empresas de Pequeno Porte - EPP e Microempreendedores Individuais - MEI.

7.1.2. Para os itens cujos valores estimados sejam de até R$80.000,00 (oitenta mil reais) será realizada licitação exclusiva às microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais, nos termos do disposto no art. 48, I da Lei Complementar acima mencionada.

8. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

8.1. O modelo de execução do objeto do Termo de Referência se dará da seguinte forma:

8.1.1. O objeto será entregue de forma parcelada, no prazo de 30 (trinta) dias corridos a contar da data da emissão da Ordem de Fornecimento, conforme quantitativos nela descritos;

8.1.2. Os itens objeto deste Termo de Referência deverão ser entregues no seguinte endereço: Rua Simplício Moreira, nº 1185, Centro, Imperatriz – MA, em horário comercial, de segunda a sexta feira, entre as 08h00min e 13h30min.

8.1.3. O prazo de fornecimento dos itens não poderá ser prorrogado, salvo fato superveniente devidamente comprovado, e formalmente justificado antes de esgotado o prazo acima estabelecido, e/ou a critério da Administração, com as devidas justificativas;

8.1.4. Os itens deverão ser entregues acondicionados de forma compatível com sua conservação, em embalagens próprias, sem qualquer violação ou danificação;

8.1.5. O descarregamento dos itens ficará a cargo da Contratada, cabendo a esta providenciar todos os meios necessários para a sua perfeita execução, sendo vedada qualquer cobrança de valores para tanto;

8.1.6. O prazo de validade do objeto na data da entrega não poderá ser inferior a 06 (seis) meses, do prazo total recomendado pelo fabricante;

8.1.7. A simples entrega do(s) produto(s) objeto(s) da Ordem de Fornecimento não implica na sua aceitação definitiva, o que ocorrerá após a vistoria e comprovação da conformidade pelo servidor especialmente designado, na forma deste item 5 e do item 8;

8.1.8. O aceite/aprovação dos itens objeto da licitação pela Contratante não exclui a responsabilidade civil do Contratado por vícios de quantidade ou qualidade do bem, disparidade com as especificações estabelecidas, verificadas posteriormente, garantindo-se a Contratante as faculdades previstas no art. 18, da Lei Federal nº 8.078/1990 (Código do Consumidor)

8.1.9. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo estabelecido no item 10.1.2.

9. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

9.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133/2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

9.2. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

9.3. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

9.4. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, e/ou pelos respectivos substitutos.

9.5. **Da fiscalização e acompanhamento do contrato:**

9.5.1. O fiscal do contrato acompanhará a execução, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração, e realizará o recebimento provisório do objeto mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico e administrativo;

9.5.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção;

9.5.3. O fiscal do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso;

9.5.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato;

9.5.5. O fiscal do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual;

9.5.6. O fiscal do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário;

9.5.7. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

9.5.8. Cabe ainda ao fiscal do contrato:

9.5.8.1. Esclarecer prontamente as dúvidas administrativas e técnicas e divergências que surgirem na execução do objeto contratado;

9.5.8.2. Expedir por meio de notificações e/ou relatório de vistoria as ocorrências e fazer as determinações e comunicações necessárias à perfeita execução contratual;

9.5.8.3. Proceder, conforme cronograma físico-financeiro, as medições referentes à execução contratual;

9.5.8.4. Adotar medidas preventivas de controle do contrato, inclusive manifestar-se a respeito da suspensão da entrega de bens, e da realização de serviços acessórios, se for o caso;

9.5.8.5. Conferir e certificar as faturas relativas às aquisições, e se for o caso, dos serviços acessórios;

9.5.8.6. Proceder às avaliações dos serviços executados pela contratada;

9.5.8.7. Exigir o uso correto dos equipamentos de proteção individual e coletiva de

segurança do trabalho;

9.5.8.8. Determinar a substituição, mediante justificativa, de empregado subordinado a contratada, inclusive de empregados de eventuais subcontratados, ou a própria subcontratada, que, a seus critérios comprometam o bom andamento dos serviços;

9.5.8.9. . Receber designação e manter contato com o preposto da contratada, e se for necessário, promover reuniões periódicas ou especiais para a resolução de problemas na entrega dos bens ou se for o caso, dos serviços acessórios;

9.5.8.10. Dar parecer técnico nos pedidos de alterações contratuais;

9.5.8.11. Conferir notas fiscais, faturas ou documentos equivalentes, documentos exigidos para o pagamento bem como verificar a manutenção das condições de habilitação da contratada e, após o ateste, encaminhar ao gestor de contrato para ratificação.

9.5.9. A fiscalização do contrato será realizada pelo(a) servidor(a) Marcelo Moraes dos Santos, PORTARIA/DIVERSAS/PR nº 003/2025 que acompanhará a entrega dos bens pelo contratado, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

9.5.10. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos;

9.5.11. O descumprimento total ou parcial das responsabilidades assumidas pela contratada, sobretudo quanto às obrigações e encargos sociais e trabalhistas, ensejará a aplicação de sanções administrativas, previstas no instrumento convocatório e na legislação vigente, podendo culminar em extinção do contrato, conforme disposto no Capítulo VIII do Título III e Capítulo I do Título IV, ambos da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

9.6. **Da gestão do contrato:**

9.6.1. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração;

9.6.2. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório

de riscos eventuais:

9.6.3. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência;

9.6.4. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações;

9.6.5. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133/2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso;

9.6.6. Caberá ao gestor do contrato sugerir à autoridade competente a renovação, a prorrogação ou alteração dos contratos, ou sugerir a realização de novo procedimento licitatório ou de contratação direta, de acordo com as necessidades da Administração;

9.6.7. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração;

9.6.8. O gestor do contrato analisará os pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro do contrato, analisará eventuais alterações contratuais, após ouvido o fiscal do contrato, decidirá provisoriamente a suspensão da entrega de bens ou a realização de serviços, e decidirá os requerimentos e reclamações relacionadas à execução contratual;

9.6.9. O gestor do contrato analisará os documentos referentes ao recebimento do objeto do contrato;

9.6.10. Ao gestor do contrato caberá ainda, quando necessário, convocar e coordenar reuniões, registradas em Ata, com a participação da contratada e dos fiscais, a fim de serem alinhados os procedimentos de acompanhamento da execução contratual, da forma de apresentação dos documentos exigíveis para realização do pagamento e conclusão da execução contratual;

9.6.11. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor competente para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

9.7. A execução dos contratos deverá ser acompanhada e fiscalizada por meio de instrumentos de controle que compreendam a mensuração dos seguintes aspectos, quando for o caso:

9.7.1. Os resultados alcançados em relação ao contratado, com a verificação dos prazos

de execução e da qualidade demandada;

9.7.2. Os recursos humanos empregados em função da quantidade e da formação profissional exigidas;

9.7.3. A qualidade e quantidade dos recursos materiais utilizados, conforme proposta vencedora, observando-se as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como marca, qualidade e forma de uso;

9.7.4. A adequação dos serviços prestados à rotina de execução estabelecida;

9.7.5. O cumprimento das demais obrigações decorrentes do contrato; e

9.7.6. A satisfação do público usuário.

9.8. As decisões e providências que ultrapassarem a competência dos servidores designados para a gestão e fiscalização do contrato deverão ser comunicadas à autoridade superior imediata, em tempo hábil, com as respectivas anotações dos fatos, para a adoção das medidas cabíveis.

9.9. Caberá ao gestor e fiscal do contrato, e aos seus substitutos a estreita observância da Lei Ordinária nº 2.015, de 05 de abril de 2024.

10. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

10.1. **Do recebimento do objeto:**

10.1.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta;

10.1.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 07 (sete) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades;

10.1.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado;

10.1.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 3 (três) dias úteis;

10.1.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais;

10.1.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, a contratada será comunicada para emissão de Nota Fiscal no que tange à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento;

10.1.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo;

10.1.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço, e nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato, e não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

10.2. **Da liquidação**

10.2.1. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de 10 (dez) dias úteis para fins de liquidação, na forma deste item, prorrogáveis por igual período;

10.2.2. O prazo de que trata o subitem anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021;

10.2.3. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

10.2.3.1. O prazo de validade;

10.2.3.2. A data da emissão;

10.2.3.3. Os dados do contrato e do órgão contratante;

10.2.3.4. O período respectivo de execução do contrato;

10.2.3.5. O valor a pagar; e

10.2.3.6. Eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

10.2.4. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

10.2.5. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta *online* ao Sistema de Cadastro de Fornecedores adotado para a realização da contratação tal como SICAF ou, na impossibilidade de acesso aos referidos Sistemas, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021:

10.2.6. A Administração deverá realizar consulta aos sistemas supramencionados para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas;

10.2.7. Constatando-se, junto a tais sistemas, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante;

10.2.8. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos;

10.2.9. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa;

10.2.10. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto aos sistemas (SICAF).

10.3. **Prazo de pagamento**

10.3.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa.

10.4. **Forma de pagamento**

10.4.1. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

10.4.2. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

10.4.3. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

10.4.3.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

10.4.4. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar

11. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

11.1. **Forma de seleção e critério de julgamento da proposta**

11.1.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo **MENOR PREÇO POR ITEM.**

11.2. **Forma de fornecimento**

11.2.1. O fornecimento do objeto será **parcelado.**

11.3. **Exigências de habilitação:**

11.3.1. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

11.3.1.1. Habilitação jurídica:

11.3.1.1.1. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

11.3.1.1.2. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

11.3.1.1.3. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor;

11.3.1.1.4. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

11.3.1.1.5. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020;

11.3.1.1.6. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

11.3.1.1.7. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

11.3.1.1.8. Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou

inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971;

11.3.1.1.9. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

11.3.1.2. Habilitação fiscal, social e trabalhista:

11.3.1.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

11.3.1.2.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

11.3.1.2.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

11.3.1.2.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

11.3.1.2.5. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual/Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

11.3.1.2.6. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual/Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

11.3.1.2.7. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual/Distrital relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

11.3.1.2.8. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal;

11.3.1.2.9. Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

11.3.1.3. Qualificação Econômico-Financeira:

11.3.1.3.1. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação (art. 5º, inciso II, alínea "c", da Instrução Normativa

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 489
Proc. 09/09/25

Seges/ME nº 116, de 2021), ou de sociedade simples;

11.3.1.3.2. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor (Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);

11.3.1.3.3. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando:

11.3.1.3.3.1. Índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um);

11.3.1.3.3.2. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos;

11.3.1.3.3.3. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.

11.3.1.3.4. Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação patrimônio líquido mínimo de 10% do valor total estimado da contratação;

11.3.1.3.5. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º);

11.3.1.3.6. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

11.3.1.4. Qualificação Técnica:

11.3.1.4.1. Declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação;

11.3.1.4.2. Sociedades empresárias estrangeiras atenderão à exigência por meio da apresentação, no momento da assinatura do contrato, da solicitação de registro perante a entidade profissional competente no Brasil.

11.3.1.4.3. Comprovação de aptidão para execução de serviço de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidão(ões) ou atestado(s), por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

11.3.1.4.3.1. Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo, a apresentação e o somatório de diferentes atestados executados de forma concomitante.

11.3.1.4.3.2. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial da empresa licitante.

11.3.1.4.3.3. O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 493
Proc. 026/2025

comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

11.4. Os critérios de aceitabilidade de preços serão aqueles descritos no edital respectivo.

11.5. As regras de desempate entre propostas são aquelas discriminadas no edital.

12. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

12.1. É vedada a adesão (carona) à Ata de Registro de Preços oriunda da presente licitação.

13. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

13.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

13.2. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

13.3. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

13.4. O instrumento contratual de que trata o item 13.2 deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

13.5. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

14. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

14.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

14.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

14.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

14.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

14.2. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

14.3. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

15. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

15.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

15.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

15.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

15.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

15.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

15.1.5. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

15.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 15.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

15.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

15.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

15.4.1. Por razão de interesse público;

15.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

15.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado se tornar superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

16. DAS PENALIDADES

16.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital ou no aviso de contratação direta.

16.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

16.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

16.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

17. DA ANTICORRUPÇÃO

17.1. Em demonstração de comprometimento e responsabilidade, as partes declaram conhecer e concordar integralmente com o estabelecido na Lei nº 12.846/2013, que dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a administração pública, e se comprometem a observar e a fazer observar, inclusive por seus subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de contratação e de execução do objeto contratual.

17.2. Sendo assim, na execução do presente contrato, é vedado à requisitante e ao contratado e/ou ao empregado, preposto e/ou gestor seu:

A) Ao longo da vigência deste ajuste e após, prometer, oferecer ou dar, direta ou indiretamente, vantagem indevida a agente público, ou a terceira pessoa a ele relacionada, ou a quem quer que seja;

B) Comprovadamente, financiar, custear, patrocinar ou de qualquer modo subvencionar a prática dos atos ilícitos previstos na Lei nº 12.846/2013;

18. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

18.1. O valor estimado da contratação é de R$ 348.945,07 (trezentos e quarenta e oito mil, novecentos e quarenta e cinco reais e sete centavos), conforme custos unitários apostos na tabela constante no item 1.2.1.

19. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

19.1. A indicação da disponibilidade de créditos orçamentários somente será exigida para a formalização do contrato ou de outro instrumento hábil. (art. 17 do Decreto nº 11.462/2023).

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 42
Proc. 026/2025

PODER LEGISLATIVO

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E ATIVIDADES COMPLEMENTARES

Imperatriz/MA, 04 de fevereiro de 2025.

Danyelle Walkiria Flor da Conceição
Diretora do Departamento Administrativo e Atividades Complementares
Portaria nº 001/2025

APROVO o Termo de Referência nos moldes delineados, à vista do detalhamento descrito no referido documento.

ADHEMAR ALVES DE FREITAS JÚNIOR
Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 427
Proc. 026/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº xxx/xxxx
(Processo Administrativo n° 026/2025)

Apêndice do Anexo I
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada. O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

I - INFORMAÇÕES GERAIS

Processo Administrativo nº 0026/2025
Órgão Solicitante: DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E ATIVIDADES COMPLEMENTARES

EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO:

a) DEIVON DE AGUIAR SANTOS
Assessor do Departamento Administrativo – Responsável pela Elaboração do ETP

II – DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO ATUAL

O objeto cuja contratação é pretendida destina-se ao provimento dos setores administrativos do Poder Legislativo Municipal, sendo imprescindível ao desenvolvimento dos trabalhos rotineiros de expediente desempenhados pelos gabinetes dos vereadores municipais e demais departamentos administrativos da Câmara Municipal de Imperatriz – MA.

Finalmente, após o devido levantamento dos quantitativos necessários à execução do objeto, considerando especialmente a última contratação firmada pela administração e sua respectiva execução durante os exercícios financeiros de sua vigência, a equipe técnica concluiu pela necessidade da quantidade esposada na planilha abaixo.

> "***A Administração tem o dever de estimar os quantitativos da contratação, de modo fundamentado. Essa estimativa deve tomar em vista a eventual existência de outras contratações (correlatas ou interdependentes), inclusive para propiciar ganhos de escala***" **(FILHO, Marçal Justen. Comentários à Lei de Licitações e Contratações Administrativas: Lei 14.133/2021. São Paulo: Thomson Reuters Brasil, 2021).**

QUANTIDADE ESTIMADA PARA A CONTRATAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	CATMAT	UNID.	QUANT.
1	ALFINETE COM CABEÇA COLORIDO COM 50 UNID	282042	CX	400
2	ALMOFADA PARA CARIMBO AZUL	483448	UNID	100
3	CAIXA ARQUIVO POLIONDA	622149	UNID	800
4	CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL C/ 50 UNIDADES	462546	CX	200
5	CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA C/ 50 UNIDADES	392277	CX	200
6	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO TRANSPARENTE C/ 100 UNIDADES	316200	PCT	62
7	CLIPS NIQUELADOS N.º 10/0 CX C/ 100 UNIDADES	436479	CX	150
8	CLIPS NIQUELADOS N.º 2/0 CX C/ 100 UNIDADES	354394	CX	150
9	CLIPS NIQUELADOS N.º 3/0 CX C/ 100 UNIDADES	320310	CX	200
10	CLIPS NIQUELADOS N.º 6/0 CX C/ 100 UNIDADES	306311	CX	250
11	COLA BRANCA ESCOLAR TUBO C/ 90 G	622132	TUBO	50
12	CORRETIVO LIQUIDO 18 ML	420598	FRS	120

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 429
Proc. 026/2025

PODER LEGISLATIVO

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E ATIVIDADES COMPLEMENTARES

13	ENVELOPE PARDO 20 X 28 CM	459334	UND	2000
14	ENVELOPE PARDO 24 X 34 CM	459338	UND	3000
15	ENVELOPE PARDO 26 X 36 CM	467346	UND	2000
16	ENVELOPE PARDO 31 X 41 CM	459338	UND	2000
17	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO FINO 17 MM C/ 100 UNIDADES	336188	PCT	20
18	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO FINO 20 MM C/ 120 UNIDADES	328229	PCT	35
19	ESTILETE LARGO, METÁLICO COM LÂMINA DE ALTA QUALIDADE 18 MM	622133	UND	50
20	EXTRATOR DE GRAMPO TIPO ESPATULA	429829	UND	50
21	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 48 MM X 50 M	303747	UND	200
22	GRAMPEADOR GRANDE, ESTRUTURA METÁLICA, COM CAPACIDADE PARA GRAMPEAR ATÉ 25 FOLHAS	617122	UND	100
23	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/6 GALVANIZADO C/ 5000 UNID.	203144	CX	100
24	GRAMPO TRILHO ESTENDIDO PLASTICO 36 CM COM 50 UND	402726	PACOTE	100
25	GRAMPO TRILHO PLASTICO 19 CM COM 50 UNIDADES	449701	PACOTE	100
26	LIVRO DE PROTOCOLO C/ 104 FOLHAS	483473	UNID	50
27	MARCA TEXTO, COR AMARELA	279318	UNID	300
28	MOLHA DEDO	402876	UNID	80
29	PAPEL 210 X 297 MM, A4	461889	RESMA	5000
30	PAPEL CARTÃO C/ 20 FOLHAS	299989	PCT	100
31	PAPEL FOTOGRÁFICO C/ 50 FOLHAS	358965	PCT	100
32	PASTA AZ LOMBO ESTREITO, PCT C/ 10UND	486143	UNID	50
33	PASTA AZ LOMBO LARGO, KIT COM 10 UNID	486143	UNID	200
34	PASTA COM ABA E ELASTICO, TRANSPARENTE, MATERIAL PLÁSTICO	618419	UNID	1000
35	PASTA PLASTICO COM GRAMPO	618419	UNID	150

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls 430
Proc. 02/6/2025

36	PASTA TRANSPARENTE COM ELASTICO COM 10 UNIDADES	618419	PCT	150
37	PERFURADOR DE PAPEL TAM. GRANDE	336813	UNID	50
38	PILHAS AA ALCALINA 1.5 VOLTS. PCT C/ 2 UNIDADES	419859	CARTELAS	1000
39	PILHAS AAA ALCALINA 1.2 OU 1.5 VOLTS. PCT C/ 4 UNIDADES	419859	CARTELAS	1000
40	PINCEL ATÔMICO, COR AZUL CX C/12 UNIDADES	435048	CX	12
41	APONTADOR COM DEPOSITO. CX COM 24 UNID	228904	CX	10
42	BORRACHA TIPO ESCOLAR	483433	UNID	250
43	REGUA TRANSPARENTE (INCOLOR) 30 CM PLASTICO FLEXIVEL	607725	UNID	120
44	TESOURA EM INOX COM CABO TERMOPLÁSTICO GRANDE 21 CM	622860	UNID	80
45	TESOURA EM INOX COM CABO TERMOPLÁSTICO MÉDIA	602396	UNID	80
46	TINTA PARA CARIMBO AZUL	416510	UNID	200
47	CORRETIVO FITA	624178	UNID	300
48	CALCULADORA DE MESA, 12 DIGITOS. SEM BOBINA	614611	UNID	50
49	BLOCO DE RECADOS, AUTO ADESIVO 76MMX76MM, COR VARIADA	462282	BLOCOS	500
50	BLOCO DE RECADOS, AUTO ADESIVO 50MMX38MM, COR VARIADA	462282	PACOTE	150
51	LAPIS SEXTAVADO, CAIXA COM 50 UNIDADES	610407	CX	10

Do alinhamento com o Planejamento Anual de Compras

O objeto cuja contratação é pretendida encontra-se em consonância com o Planejamento Anual de Compras desta Casa de Leis, mormente considerando sua essencialidade e necessidade à **preservação do interesse público no provimento dos setores administrativos com os materiais de expediente necessários à consecução dos trabalhos de rotina.**

Dos requisitos da potencial contratação

Considerando a natureza da contratação, é de suma importância esclarecer seus requisitos necessários. Assim, em primeiro lugar, há de se ressaltar que o fornecimento do objeto deverá observar os quantitativos constantes nas ordens de fornecimento que, por seu turno, são expedidas de acordo com as necessidades da administração.

Será exigido ainda que o objeto obedeça aos padrões mínimos de qualidade estabelecidos pelas normas da ABNT, MERCOSUL, ISO e, ainda, pelos órgãos competentes tais como o INMETRO e outros, sem prejuízo do que dispõe a Lei nº 8.078/90 - Código de Defesa do Consumidor.

O contrato firmado deverá ter a sua vigência estabelecida em consonância com o exercício financeiro, sendo automaticamente prorrogado acaso não executado todo o objeto no período. (art. 111 da Lei nº 14.133/21)

III – PROSPECÇÃO DE SOLUÇÕES

No afã de alcançar a solução suficiente à contratação, promovemos o levantamento de mercado por meio da análise das alternativas cabíveis e pertinentes ao objeto e, na oportunidade, chegou-se à conclusão de que, por tratar-se de **bens comuns** sua oferta no mercado é ampla, podendo ser adquirido uma vez deflagrado o competente procedimento licitatório, do qual será extraída a proposta mais vantajosa.

Desta feita, considerando a última contratação do objeto promovida pela administração, bem como utilizando como parâmetro o levantamento dos quantitativos suficientes à satisfação do interesse público, chega-se ao valor aproximadamente estimado da contratação, vide:

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 438
Proc. 026/2025

PODER LEGISLATIVO

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E ATIVIDADES COMPLEMENTARES

PLANILHA DOS ÚLTIMOS CONTRATOS FIRMADA PELA ADMINISTRAÇÃO

CONTRATO Nº 20240110.PE.012/2023-01

FORNECEDOR: PARIS EMPREENDIMENTOS LTDA (CNPJ: 29.872.242/0001-57)

DATA: 10.01.2024

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
1	ALFINETE COM CABEÇA COLORIDO COM 50 UNID	CX	200	KIT	R$ 2,00	R$ 400,00
2	ALMOFADA PARA CARIMBO AZUL	UNID	80	PILOT	R$ 4,40	R$ 352,00
3	BATERIA 9 VOLTS	UNID	430	MOX	R$ 8,99	R$ 3.865,70
4	CAIXA ARQUIVO POLIONDA	UNID	300	POLIBRAS	R$ 3,80	R$ 1.140,00
32	PAPEL 210 X 297 MM, A4	RESMA	3150	CHAMEX	R$ 20,99	R$ 66.118,50
33	PAPEL 210 X 297 MM, A4COTA 25% RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES	RESMA	1250	MASTER PRINT	R$ 18.99	R$ 23.737,50
34	PAPEL CARTÃO C/ 20 FOLHAS	PCT	180	MASTER PRINT	R$ 21,49	R$ 3.868,20
35	PAPEL FOTOGRÁFICO C/ 50 FOLHAS	PCT	180	MASTER PRINT	R$ 16,49	R$ 2.968,20
36	PASTA AZ LOMBO ESTREITO, PCT C/ 10UND	UND	350	MULTI COLORED	R$ 8,30	R$ 2.905,00
VALOR TOTAL						**R$ 105.355,10**

CONTRATO Nº 20240110.PE.012/2023-02

FORNECEDOR: M C S COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (CNPJ: 40.189.795/0001-42)

DATA: 10.01.2024

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
5	CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL C/ 50 UNIDADES	CX	200	COMPAC	R$ 3,41	R$ 682,00

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 433
Proc. 02/2025

PODER LEGISLATIVO

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E ATIVIDADES COMPLEMENTARES

6	CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA C/ 50 UNIDADES	CX	200	COMPAC	R$ 17,00	R$ 3.400,00
7	CANETA ESFEROGRÁFICA VERMELHA C/ 50 UNIDADES	CX	200	COMPAC	R$ 19,00	R$ 3.800,00
8	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO TRANSPARENTE C/ 100 UNIDADES	UNID	400	M C S	R$ 29,00	R$ 11.600,00
9	CLIPS NIQUELADOS N.º 10/0 CX C/ 100 UNIDADES	CX	100	ACC	R$ 10,00	R$ 1.000,00
10	CLIPS NIQUELADOS N.º 2/0 CX C/ 100 UNIDADES	CX	100	ACC	R$ 3,54	R$ 354,00
16	ENVELOPE PARDO 24 X 34 CM	UND	2800	OFFICE	R$ 0,26	R$ 728,00
18	ENVELOPE PARDO 31 X 41 CM	UND	1800	OFFICE	R$ 0,15	R$ 270,00
26	GRAMPO TRILHO ESTENDIDO PLASTICO 36 CM COM 50 UND	PACOTE	50	OFFICE	R$ 11,70	R$ 585,00
27	GRAMPO TRILHO PLASTICO 19 CM COM 50 UNIDADES	PACOTE	50	DELLO	R$ 12,40	R$ 620
29	LIVRO DE PROTOCOLO C/ 104 FOLHAS	UNID	50	TILIBRA	R$ 8,30	R$ 415,00
30	MARCA TEXTO, COR AMARELA	UNID	150	FABER	R$ 0,83	R$ 124,50
31	MOLHA DEDO	UNID	60	FABER	R$ 1,99	R$ 119,40
37	PASTA AZ LOMBO LARGO	UNID	580	AZ	R$ 9,30	R$ 5.394,00
38	PASTA COM ABA E ELASTICO, QUALQUER COR, MATERIAL PLÁSTICO	UNID	300	CRISTAL	R$ 1,50	R$ 450,00
39	PASTA PLASTICO COM GRAMPO	UNID	200	CRISTAL	R$ 2,25	R$ 450,00
40	PASTA SUSPENSA COM 50 UNIDADES	CX	70	CRISTAL	R$ 73,00	R$ 5.110,00
42	PERFURADOR DE PAPEL TAM. GRANDE	UNID	40	BACHI	R$ 29,00	R$ 1.160,00

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 434
Proc. 02612025

43	PILHAS AA 1.5 VOLTS, PCT C/ 2 UNIDADES	CARTELAS	1000	ALCALINA	R$ 3,35	R$ 3.350,00
44	PILHAS AAA 1.2 OU 1.5VOLTS, PCT C/ 4 UNIDADES	CARTELAS	1000	ALCALINA	R$ 8.80	R$ 8.800,00
46	APONTADOR COM DEPOSITO	CX	200	FABER	R$ 0,33	R$ 66,00
48	REGUA TRANSPARENTE (INCOLOR) 30 CM PLASTICO FLEXIVEL	UNID	300	BACHI	R$ 0,78	R$ 234,00
50	TESOURA EM INOX COM CABO TERMOPLÁSTICO MÉDIA	UNID	40	PRATIK	R$ 11,99	R$ 479,60
VALOR TOTAL						**R$ 49.191,50**

CONTRATO Nº 20240110.PE.012/2023-03

FORNECEDOR: UP SOLUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA (CNPJ: 52.257.069/0001-07)

DATA: 10.01.2024

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
11	CLIPS NIQUELADOS N.º 3/0 CX C/ 100 UNIDADES	CX	200	BACHI	R$ 3,30	R$ 660,00
12	CLIPS NIQUELADOS N.º 6/0 CX C/ 100 UNIDADES	CX	250	BACHI	R$ 1,60	R$ 400,00
13	COLA BRANCA ESCOLAR TUBO C/ 90 G	TUBO	100	NEW	R$ 1,65	R$ 165,00
14	CORRETIVO LIQUIDO 18 ML	FRS	150	BIC	R$ 1,70	R$ 255,00
15	ENVELOPE PARDO 20 X 28 CM	UND	2000	FORONI	R$ 0,09	R$ 180,00
21	ESTILETE LARGO, METÁLICO COM LÂMINA DE ALTA QUALIDADE 18 MM	UND	80	JOCAR	R$ 1,30	R$ 104,00
22	EXTRATOR DE GRAMPO TIPO ESPATULA	UND	100	JOCAR	R$ 1,30	R$ 130,00
23	FITA ADESIVA	UND	300	FITABRAS	R$ 1,83	R$ 549,00

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 435
Proc. 026/2025

	TRANSPARENTE 48 MM X 50 M					
24	GRAMPEADOR GRANDE, ESTRUTURA METÁLICA, COM CAPACIDADE PARA GRAMPEAR ATÉ 25 FOLHAS	UND	100	JOCAR	R$ 22.00	R$ 2.200,00
25	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/6 GALVANIZADO C/ 5000 UNID.	CX	80	JOCAR	R$ 1.99	R$ 159,20
47	BORRACHA TIPO ESCOLAR	UNID	400	JOCAR	R$ 1,00	R$ 400,00
49	TESOURA EM INOX COM CABO TERMOPLÁSTICO GRANDE 21 CM	UNID	100	PRATIK	R$ 2,79	R$ 279,00
51	TINTA PARA CARIMBO AZUL	UNID	40	JOCAR	R$ 3,07	R$ 122,80
52	CORRETIVO FITA	UNID	300	BIC	R$ 3,80	R$ 1.140,00
53	CALCULADORA DE MESA, 12 DIGITOS, SEM BOBINA	UNID	50	PROCALC	R$ 17,99	R$ 899,50
54	BLOCO DE RECADOS, AUTO ADESIVO 76MMX76MM, COR VARIADA	BLOCOS	1000	OFF	R$ 3,97	R$ 3.970,00
55	BLOCO DE RECADOS, AUTO ADESIVO 50MMX38MM, COR VARIADA	PACOTE	150	OFF	R$ 2,40	R$ 360,00
56	LAPIS SEXTAVADO, CAIXA COM 50 UNIDADES	CX	50	JOCAR	R$ 9,70	R$ 485,00
VALOR TOTAL						**R$ 12.458,50**

CONTRATO Nº 20240110.PE.012/2023-04

FORNECEDOR: GRÁFICA E EDITORA BRASIL LTDA (CNPJ: 00.732.085/0001-00)

DATA: 10.01.2024

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL

19	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO FINO 17 MM C/ 100 UNIDADES	PCT	20	CANSON	R$ 9,30	R$ 186,00
20	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO FINO 20 MM C/ 120 UNIDADES	PCT	35	CANSON	R$ 7,99	R$ 279,65
41	PASTA TRANSPARENTE COM ELASTICO COM 10 UNIDADES	PCT	250	CCL	R$ 20.70	R$ 5.175,00
45	PINCEL ATÔMICO, COR AZUL CX C/12 UNIDADES	CX	12	COMPAC-TOR	R$ 15,90	R$ 190,80
VALOR TOTAL						**R$ 5.831,45**

CONTRATO Nº 20240110.PE.012/2023-05

FORNECEDOR: PAPELARIA IMPERATRIZ LTDA (CNPJ: 46.928.415/0001-20)

DATA: 01.10.2024

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
17	ENVELOPE PARDO 26 X 36 CM	UND	2.000	TILIBRA	R$ 0,68	R$ 1.360,00

CONTRATO Nº 20240919.PE.006/2024 - 01

FORNECEDOR: UP SOLUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA (CNPJ: 52.257.069/0001-07)

DATA: 19.09.2024

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
3	BATERIA 9 VOLTS	UNID	450	ALCALINA	R$ 9,98	R$ 4.491,00
5	CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL C/ 50 UNIDADES	CX	300	COMPAC	R$ 15,80	R$ 4.740,00
11	CLIPS NIQUELADOS N.º 3/0 CX C/ 100 UNIDADES	CX	150	BACHI	R$ 2,98	R$ 447,00
12	CLIPS NIQUELADOS N.º 6/0 CX C/ 100 UNIDADES	CX	250	BACHI	R$ 3,24	R$ 810,00

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 437
Proc. 026/2025

PODER LEGISLATIVO

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E ATIVIDADES COMPLEMENTARES

13	COLA BRANCA ESCOLAR TUBO C/ 90 G	TUBO	100	JOCAR	R$ 1,50	R$ 150,00
14	CORRETIVO LIQUIDO 18 ML	UNID	150	JOCAR	R$ 1,51	R$ 226,50
15	ENVELOPE PARDO 20 X 28 CM	UNID	2000	OFFICCE	R$ 0,17	R$ 340,00
16	ENVELOPE PARDO 24 X 34 CM	UNID	3000	OFFICCE	R$ 0,25	R$ 750,00
17	ENVELOPE PARDO 26 X 36 CM	UNID	2000	OFFICCE	R$ 0,49	R$ 980,00
18	ENVELOPE PARDO 31 X 41 CM	UNID	2000	OFFICCE	R$ 0,59	R$ 1.180,00
19	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO FINO 17 MM C/ 100 UNIDADES	PCT	20	JOCAR	R$ 24,40	R$ 488,00
20	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO FINO 20 MM C/ 120 UNIDADES	PCT	35	JOCAR	R$ 28,40	R$ 994,00
21	ESTILETE LARGO, METÁLICO COM LAMINA DE ALTA QUALI 18MM	UNID	80	JOCAR	R$ 1,94	R$ 155,20
22	EXTRATOR DE GRAMPO TIPO ESPATULA	UNID	100	JOCAR	R$ 1,48	R$ 148,00
23	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 48 MM X 50 M	UNID	300	BRAS	R$ 2,77	R$ 831,00
24	GRAMPEADOR GRANDE, ESTRUTURA METÁLICA, COM CAPACIDADE PARA GRAMPEAR ATÉ 25 FHS	UNID	100	JOCAR	R$ 34,48	R$ 3.448,00
25	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/6 GALVANIZA C/ 5000 UNID.	CX	80	BACHI	R$ 2,99	R$ 239,20
26	GRAMPO TRILHO ESTENDIDO PLASTICO 36 CM COM 50 UND	PCT	100	BACHI	R$ 12,49	R$ 1.249,00

27	GRAMPO TRILHO PLASTICO 19 CM COM 50 UNID	PCT	100	BACHI	R$ 9,49	R$ 949,00
28	LIVRO DE PROTOCOLO / 104 FOLHAS	UNID	100	TILIBRA	R$ 8,99	R$ 899,00
29	MARCA TEXTO, COR AMARELA	UNID	200	JOCAR	R$ 0,79	R$ 158,00
30	MOLHA DEDO	UNID	60	JOCAR	R$ 1,49	R$ 89,40
31	PAPEL 210 X 297 MM, A4	RESMA	3.750	REPORT	R$ 20,37	R$ 76.387,50
32	PAPEL 210 X 297 MM, A4, COTA 25% RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART. 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.	RESMA	1.250	REPORT	R$ 20,37	R$ 25.462,50
33	PAPEL CARTÃO C/ 20 FOLHAS	PCT	200	OFF	R$ 16,49	R$ 3.298,00
34	PAPEL FOTOGRÁFICO C/ 50 FOLHAS	PCT	200	OFFISIDE	R$ 16,80	R$ 3.360,00
35	PASTA AZ LOMBO ESTREITO, PCT C/ 10UND	UNID	500	FRAMA	R$ 7,99	R$ 3.995,00
38	PASTA PLÁSTICO COM GRAMPO	UNID	250	BRILHUS	R$ 2,99	R$ 747,50
42	PILHAS AA 1.5 VOLTS, PCT C/ 2 UNIDADES	CARTELA	1.000	PANASONIC	R$ 5,24	R$ 5.240,00
47	RÉGUA TRANSPARENTE (INCOLOR) 30 CM PLASTICO FLEXIVEL	UNID	400	JOCAR	R$ 0,99	R$ 396,00
50	TINTA PARA CARIMBO AZUL	UNID	40	PILOT	R$ 2,99	R$ 119,60
51	CORRETIVO FITA	UNID	300	JOCAR	R$ 7,38	R$ 2.214,00
52	CALCULADORA DE MESA, 12 DIGITOS, SEM BOBINA	UNID	50	PROCALC	R$ 20,20	R$ 1.010,00
53	BLOCO DE RECADOS, AUTO ADESIVO 76MMX76MM	BLC	1.000	OFFSIDE	R$ 2,39	R$ 2.390,00

54	BLOCO DE RECADOS, AUTOADESIVO 50MMX38MM. COR VARIADA	PCT	150	OFFSIDE	R$ 3,28	R$ 492.00
55	LÁPIS SEXTAVADO. CAIXA COM 50 UNIDADES	CX	50	FABER	R$ 20,50	R$ 1.025,00
VALOR TOTAL						**R$ 149.899,40**

CONTRATO Nº 20240919.PE.006/2024 -02

FORNECEDOR: GRÁFICA E EDITORA BRASIL LTDA (CNPJ: 00.732.085/0001-00)

DATA: 19.09.2024

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
1	ALFINETE COM CABEÇA COLORIDO COM 50 UNID.	CX	200	BRW	R$ 2,19	R$ 438.00
2	ALMOFADA PARA CARIMBO AZUL.	UNID	100	RADEX	R$ 3,49	R$ 349,00
6	CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA C/ 50 UNIDADES.	CX	300	BIC	R$ 13,99	R$ 4.197,00
7	CANETA ESFEROGRÁFICA VERMELHA C/ 50 UNIDADES	CX	300	BIC	R$ 11,98	R$ 3.594,00
8	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO TRANSPARENTE C/ 100 UNIDADES	UNID	500	LINE CRISTAL	R$ 15,99	R$ 7.995,00
9	CLIPS NIQUELADOS N.º 10/0 CX C/ 100 UNIDADES.	CX	150	BACCHI	R$ 15,97	R$ 2.395,50
10	CLIPS NIQUELADOS N.º 2/0 CX C/ 100 UNIDADES	CX	150	BACCHI	R$ 4,78	R$ 717,00
VALOR TOTAL						**R$ 19.685,50**

CONTRATO Nº 20240919.PE.006/2024 -03

FORNECEDOR: EG DELMONDES (CNPJ: 34.620.404/0001-08)

DATA: 19.09.2024

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL

4	CAIXA ARQUIVO POLIONDA	UNID	400	DELLO	R$ 3,25	R$ 1.300,00
36	PASTA AZ LOMBO LARGO	UNID	600	DELLO	R$ 10,08	R$ 6.048,00
37	PASTA COM ABA E ELASTICO, QUALQUER COR, MATERIAL PLÁSTICO.	UNID	300	DELLO	R$ 1,66	R$ 498,00
39	PASTA SUSPENSA COM 50 UNIDADES	CX	70	DELLO	R$ 88,62	R$ 6.203,40
40	PASTA TRANSPARENTE COM ELASTICO COM 10 UNIDADES	PCT	250	DELLO	R$ 21,70	R$ 5.425,00
43	PILHAS AAA 1.2 OU 1.5VOLTS, PCT C/ 4 UNIDADES	CARTELA	1.000	RAYOVAC	R$ 4,79	R$ 4.790,00
44	PINCEL ATÔMICO, COR AZUL CX C/12 UNIDADES	CX	12	BRW	R$ 17,93	R$ 215,16
45	APONTADOR COM DEPOSITO	CX	250	BRW	R$ 0,70	R$ 175,00
46	BORRACHA TIPO ESCOLAR	UNID	400	MERCUR	R$ 1,18	R$ 472,00
48	TESOURA EM INOX COM CABO TERMOPLÁSTICO GRANDE 21 CM	UNID	100	BRW	R$ 2,96	R$ 296,00
49	TESOURA EM INOX COM CABO TERMOPLÁSTICO MEDIA	UNID	50	BRW	R$ 11,13	R$ 556,50
VALOR TOTAL						**R$ 25.979,06**

CONTRATO Nº 20240919.PE.006/2024 -04

FORNECEDOR: PAPELARIA IMPERATRIZ LTDA (CNPJ: 46.928.415/0001-20)

DATA: 19.09.2024

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL

41	PERFURADOR DE PAPEL TAM. GRANDE	UNID	50	GRAMPILNE	R$ 37,90	R$ 1.895,00
VALOR TOTAL						**R$ 1.895,00**

Portanto, ante os aspectos acima levantados, conclui-se que a solução adequada à satisfação do interesse público é a realização de procedimento licitatório para a aquisição do objeto.

Soluções	*Vantagens (pontos fortes)*	*Desvantagens (riscos, limitações, problemas)*
Realização de Procedimento Licitatório	***Obtenção de proposta mais vantajosa***	***Não se aplica***
Custo Estimado	***R$ 348.945,07***	

IV – DETALHAMENTO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA

1 - Descrição da solução

Conforme demonstrado acima, promovido o levantamento qualitativo e quantitativo do objeto e, concluindo tratar-se de **bem comum** cuja oferta no mercado é ampla, indica-se a título de solução (contratação do objeto) a realização de procedimento licitatório, observadas as disposições contidas na Lei nº 14.133/2021 e demais normas pertinentes.

2 – Justificativa acerca do parcelamento da contratação

Por seu turno, orienta-se a adoção de contratação **por item** ante a possível divisibilidade do objeto. Assim, restará garantida a seleção da proposta mais vantajosa para a administração.

Sobre o tema trazemos à baila o entendimento pacificado pelo TCU, vide:

> **"É obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade" (Súmula TCU nº 247). Os itens reunidos em um lote devem guardar alguma relação entre si".** (Denuncia TCE/MG nº 980437/2016)

No tocante a execução contratual, deverá ser observado que a entrega do objeto será em conformidade com as necessidades da administração, ou seja, de acordo com as quantidades constantes na **"Ordem de Fornecimento"**. Assim, **a execução do objeto ocorrerá de forma parcelada, por meio do fornecimento definido pela administração segundo suas necessidades, no momento da expedição da respectiva "Ordem de Fornecimento".**

3 - Contratações correlatas e/ou interdependentes

Não existem contratações correlatas ou interdependentes do objeto em tela.

4 – Resultados pretendidos

O resultado pretendido com a contratação é a preservação do interesse público no provimento dos setores de copa e cozinha da Câmara Municipal.

5 - Providencias a serem adotadas

No que tange às providencias a serem adotadas urge esclarecer que o contrato de entrega do objeto deverá ser executado pelo vencedor do competente procedimento licitatório a partir da data de sua assinatura até o fim do exercício financeiro em

curso, sendo automaticamente prorrogado acaso não esgotados seus quantitativos, nos moldes do que preconiza o art. 111 da Lei nº 14.133/21.

A entrega do objeto, por sua natureza, não implicará na necessidade de adequações no ambiente físico da administração e tampouco de capacitação de servidores para o seu recebimento posto tratar-se de bens comuns.

6 - Possíveis impactos ambientais

A Constituição da República assim estabelece em seu art. 225, *in verbis:*

> **"Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações"**

Nesse contexto, considerando que dentre os pressupostos de regularidade das contratações levadas a efeito pela administração encontram-se as normas e orientações pertinentes à sustentabilidade, é de suma importancia estabelecer que o objeto observe rigorosamente em sua fabricação, conforme o caso, as disposições do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - Ibama, Conselho Nacional do Meio Ambiente – CONAMA, Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro, Ministerio do Meio Ambiente e Mudança do Clima e Ministerio da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, conforme o caso.

O objeto cuja contratação é pretendida não enseja qualquer impacto ambiental no município posto que, uma vez exigida as suas certificações junto aos órgaos responsáveis pela fiscalização de seu processo de fabricação, resguardada está a integridade do meio ambiente municipal.

Tal justificativa guarda consonancia com o Parecer nº 00001/2021

CNS/CGU/AGU.

V – POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

Considerando todo o exposto e fundamentado, conclui-se que, em se tratando de contratação de **bens comuns** cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos neste ETP e, por consequência, no TR e instrumento convocatório:

Considerando tratar-se de bens cuja oferta no mercado é ampla e, portanto, deve ser estabelecida disputa entre os interessados em contratar com a administração a fim de permitir a seleção da proposta mais vantajosa e, consequentemente, garantir a observancia aos princípios da eficiencia e economicidade, dentre outros;

Considerando, por fim, que a aquisição do objeto não gera impacto ambiental ao município;

CONCLUI-SE

pela necessidade de deflagração do competente processo licitatório a fim de que sejam promovidos todos os atos legais voltados à aquisição do objeto pretendido, observada rigorosamente a legislação de vigencia, em especial a Lei nº 14.133/2021.

Tomadas as providencias acima indicadas, resguardado estará o interesse público da contratação.

Imperatriz/MA, 29 de janeiro de 2025

Deivon de Aguiar Santos
Assessor do Departamento Administrativo
Responsável pelo Estudo Técnico Preliminar
PORTARIA/GRAT/PR nº 001/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 445
Proc. 026/2025

PODER LEGISLATIVO

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E ATIVIDADES COMPLEMENTARES

APROVO o Estudo Técnico Preliminar nos moldes delineados, à vista do detalhamento descrito no referido documento.

Adhemar Alves de Freitas Júnior
Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 446
Proc. 026/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº xxx/xxxx
(Processo Administrativo nº 026/2025)
ANEXO II
MINUTA DO CONTRATO

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº ...../...., QUE FAZEM ENTRE SI A CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ (MA) E A EMPRESA .....

A **CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA** pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ nº 69 555 019/0001-09, com sede na Rua Simplício Moreira nº 1185, Centro, Imperatriz - MA, neste ato representada por seu Presidente Sr. Adhemar Alves de Freitas Júnior, brasileiro, casado, agente político, doravante denominado **CONTRATANTE** e a _____, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____, com sede na _____, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo nº 026/2025** e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor e demais legislações aplicáveis, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do **Pregão Eletrônico nº** ____/____, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO
1.1 O objeto do presente Termo de Contrato é o fornecimento de material de expediente, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referencia, anexo do Edital.
1.2 Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do **Pregão Eletrônico nº** ____/____, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.
1.3 Discriminação do objeto

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	IDENTIFICAÇÃO CATMAT	UND	QTD	V. UNT.

1.4 Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:
1.4.1. O Termo de Referência;
1.4.2. O Edital da Licitação;
1.4.3. A Proposta do contratado.
1.4.4 Eventuais anexos dos documentos supracitados

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA
2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referencia, com início na data de ____/____/_____ e encerramento em 31/12/2025, na forma do art. 105, da Lei nº 14.133/2021.
2.1.1. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento

3. CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 447
Proc. 02612025

3 1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referencia, anexo a este Contrato.

4. CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4 1 Nao será admitida a subcontratação do objeto contratual

5. CLÁUSULA QUINTA – PREÇO

5.1 O valor do presente Termo de Contrato é de R$ ____ (____)

5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinarias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação

5.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos

6. CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

6.1. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referencia, anexo a este Contrato

7. CLÁUSULA SÈTIMA - REAJUSTE (art. 92, V)

7.1. Os preços inicialmente contratados sao fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado

7.2 Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice IPCA, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

7 3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste

7.4 No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importancia calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

7.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

7.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

7 7 Na ausencia de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo

7 8 O reajuste será realizado por apostilamento

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

8.1. São obrigações do Contratante:

8.2 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

8.3. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

8 4. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

8.5. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado.

8.6. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.

8 7 Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

8.8. Cientificar a Procuradoria do Poder Legislativo Municipal para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado.

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 448
Proc. 026/2025

8.9. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.
8.10. A Administração terá o prazo de dois dias úteis, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.
8.11. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de cinco dias úteis.
8.12 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

9. CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)
9.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:
9.2. Entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada.
9.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
9.4. Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
9.5. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei nº 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;
9.6. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados.
9.7. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;
9.8. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos
1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social;
2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;
3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado;
4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e
5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT,
9.9. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;
9.10. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.
9.11. Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros
9.12 Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação,
9.13. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021);

9.14. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021);
9.15. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato,
9.16. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.
9.17. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;
9.18. Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;
9.19 Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato;
9.20. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local de execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.
9.21 Submeter previamente, por escrito, ao contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.
9.22. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno perigoso ou insalubre

10. CLÁUSULA DÉCIMA– GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)
10.1. Não haverá exigencia de garantia contratual da execução.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)
11.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que
a) der causa à inexecução parcial do contrato;
b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
c) der causa à inexecução total do contrato;
d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
f) praticar ato fraudulento na execução do contrato,
g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza,
h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
11.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:
i. Advertencia, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021),
ii. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);
iii. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021);
iv. Multa:
1 Moratoria de 0,1% (zero virgula um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 10 (dez) dias;

2. Moratoria de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de 10% (dez por cento), pela inobservancia do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia.

i. atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

3. Compensatoria, para as infrações descritas nas alíneas "e" a "h" do subitem 11.1, de 5% do valor do Contrato

4. Compensatoria, para a inexecução total do contrato prevista na alínea "c" do subitem 11 1, de 20% do valor do Contrato.

5. Para infração descrita na alínea "b" do subitem 11.1, a multa será de 3% do valor do Contrato.

6. Para infrações descritas na alínea "d" do subitem 11 1, a multa será de 3% do valor do Contrato.

7. Para a infração descrita na alínea "a" do subitem 11.1, a multa será de 3% do valor do Contrato, ressalvadas as seguintes infrações:

11.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato nao exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.3.1. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.3.2. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

11 3.3. Se a multa aplicada e as indenizações cabiveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.3.4. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11 4. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133/21 para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.5. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

a) a natureza e a gravidade da infração cometida:

b) as peculiaridades do caso concreto;

c) as circunstancias agravantes ou atenuantes.

d) os danos que dela provierem para o Contratante,

e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.6. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administracão Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

11.7. A personalidade juridica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e socios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise juridica previa (art 160, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.8. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14 133, de 2021).

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 451
Proc. 026/2025

11.9 As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21
11.10 Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA– DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)
12.1. O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.
12.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigencia ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato
12.2.1. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:
a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e
b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual
12.3. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.
12.3.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.
12.3.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato
12.3.2.1 Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva
12 4 O termo de extinção, sempre que possível, será precedido de
12 4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos,
12 4 2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos.
12.4 3. Indenizações e multas.
12 5. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14 133, de 2021).
12.6. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA (art. 92, VIII)
13 1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da Câmara Municipal deste exercício, na dotação abaixo discriminada

_____
_____

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)
14.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES
15 1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14 133, de 2021.

15.2 O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
15.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133 de 2021).

15.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO
16.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art 94 da Lei 14.133 de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011.

17.1. CLÁUSULA DÉCIMA SÉXTA – FORO
17.1. É eleito o Foro da cidade de Imperatriz (MA) para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º da Lei nº 14.133/21

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Imperatriz (MA), __ de _____ de ____

_____
CONTRATANTE

_____
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1 - _____ 2 - _____
CPF _____ CPF _____

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 453
Proc. 026/2025

PODER LEGISLATIVO

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E ATIVIDADES COMPLEMENTARES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº xxx/xxxx
(Processo Administrativo nº 026/2025)
ANEXO III
(Proposta de Preços)

_____de ____de ____

Prezados Senhores,

_____(empresa), com sede na cidade de _____à Rua_____, n.º _____, inscrita no CNPJ/MF sob o número_____, neste ato representada por _____, portador do CPF n.º _____e R.G. n.º_____, abaixo assinado propõe à Câmara Municipal de Imperatriz – MA os preços infra discriminados para o registro de preços para contratação de empresa especializada para aquisição eventual e futura de material de expediente, para atender o interesse da Câmara Municipal de Imperatriz/MA, conforme condições quantidades e exigências estabelecidas, objeto do PREGÃO ELETRÔNICO Nº xxx/xxxx - CPL:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	CATMAT	UNID.	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
1	**ALFINETE COM CABEÇA COLORIDO COM 50 UNID.** ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP, NOS TERMOS DO ART. 48, INCISO I, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES	282042	CX	400		
2	**ALMOFADA PARA CARIMBO AZUL.** ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO I, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES	483448	UNID	100		
3	**CAIXA ARQUIVO POLIONDA.** ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP, NOS TERMOS DO ART. 48, INCISO I, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES	622149	UNID	800		
4	**CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL C/ 50 UNIDADES.** ITEM DE	462546	CX	200		

	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP, NOS TERMOS DO ART. 48, INCISO I, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES					
5	**CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA C/ 50 UNIDADES.** ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP, NOS TERMOS DO ART. 48, INCISO I, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES	392277	CX	200		
6	**CAPA PARA ENCADERNAÇÃO TRANSPARENTE C/ 100 UNIDADES.** ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP, NOS TERMOS DO ART. 48, INCISO I, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES	316200	PCT	62		
7	**CLIPS NIQUELADOS N.º 10/0 CX C/ 100 UNIDADES.** ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP, NOS TERMOS DO ART. 48, INCISO I, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES	436479	CX	150		
8	**CLIPS NIQUELADOS N.º 2/0 CX C/ 100 UNIDADES.** ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP, NOS TERMOS DO ART. 48, INCISO I, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES	354394	CX	150		

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 455
Proc. 026/2025

9	**CLIPS NIQUELADOS N.º 3/0 CX C/ 100 UNIDADES.** ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP, NOS TERMOS DO ART. 48, INCISO I, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES	320310	CX	200		
10	**CLIPS NIQUELADOS N.º 6/0 CX C/ 100 UNIDADES.** ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP, NOS TERMOS DO ART. 48, INCISO I, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES	306311	CX	250		
11	**COLA BRANCA ESCOLAR TUBO C/ 90 G.** ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP, NOS TERMOS DO ART. 48, INCISO I, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES	622132	TUBO	50		
12	**CORRETIVO LIQUIDO 18 ML.** ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP, NOS TERMOS DO ART. 48, INCISO I, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES	420598	FRS	120		
13	**ENVELOPE PARDO 20 X 28 CM.** ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP, NOS TERMOS DO ART. 48, INCISO I, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES	459334	UND	2000		
14	**ENVELOPE PARDO 24 X 34 CM.** ITEM DE	459338	UND	3000		

	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO I, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES					
15	**ENVELOPE PARDO 26 X 36 CM.** ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP. NOS TERMOS DO ART. 48, INCISO I, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES	467346	UND	2000		
16	**ENVELOPE PARDO 31 X 41 CM.** ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP. NOS TERMOS DO ART. 48, INCISO I, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES	459338	UND	2000		
17	**ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO FINO 17 MM C/ 100 UNIDADES.** ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP, NOS TERMOS DO ART. 48, INCISO I, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES	336188	PCT	20		
18	**ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO FINO 20 MM C/ 120 UNIDADES.** ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP, NOS TERMOS DO ART. 48, INCISO I, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES	328229	PCT	35		
19	**ESTILETE LARGO, METÁLICO COM LÂMINA DE ALTA**	622133	UND	50		

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 457
Proc. 026/2025

PODER LEGISLATIVO

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E ATIVIDADES COMPLEMENTARES

	QUALIDADE 18 MM. ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP, NOS TERMOS DO ART. 48, INCISO I, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES					
20	**EXTRATOR DE GRAMPO TIPO ESPATULA.** ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP, NOS TERMOS DO ART. 48, INCISO I, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES	429829	UND	50		
21	**FITA ADESIVA TRANSPARENTE 48 MM X 50 M.** ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP, NOS TERMOS DO ART. 48, INCISO I, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES	20397	UND	200		
22	**GRAMPEADOR GRANDE, ESTRUTURA METÁLICA, COM CAPACIDADE PARA GRAMPEAR ATÉ 25 FOLHAS.** ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP, NOS TERMOS DO ART. 48, INCISO I, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES	617122	UND	100		
23	**GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/6 GALVANIZADO C/ 5000 UNID.** ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP, NOS TERMOS DO ART. 48, INCISO I, DA LEI	203144	CX	100		

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 458
Proc. 09/09/2025

	123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES					
24	**GRAMPO TRILHO ESTENDIDO PLASTICO 36 CM COM 50 UNID.** ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP, NOS TERMOS DO ART. 48, INCISO I, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES	402726	PACOTE	100		
25	**GRAMPO TRILHO PLASTICO 19 CM COM 50 UNIDADES.** ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP, NOS TERMOS DO ART. 48, INCISO I, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES	449701	PACOTE	100		
26	**LIVRO DE PROTOCOLO C/ 104 FOLHAS.** ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP, NOS TERMOS DO ART. 48, INCISO I, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES	483473	UNID	50		
27	**MARCA TEXTO, COR AMARELA.** ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP, NOS TERMOS DO ART. 48, INCISO I, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES	279318	UNID	300		
28	**MOLHA DEDO.** ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP, NOS TERMOS DO ART. 48, INCISO I, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES	402876	UNID	80		

29	**PAPEL 210 X 297 MM, A4.** ITEM DE AMPLA PARTICIPAÇÃO	461889	RESMA	3.750		
30	**PAPEL 210 X 297 MM, A4.** (COTA RESERVADA 25%)	461889	RESMA	1.250		
31	**PAPEL CARTÃO C/ 20 FOLHAS.** ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP, NOS TERMOS DO ART. 48, INCISO I, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES	299989	PCT	100		
32	**PAPEL FOTOGRÁFICO C/ 50 FOLHAS.** ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO I, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES	358965	PCT	100		
33	**PASTA AZ LOMBO ESTREITO, PCT C/ 10UND.** ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP, NOS TERMOS DO ART. 48, INCISO I, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES	486143	UNID	50		
34	**PASTA AZ LOMBO LARGO, KIT COM 10 UNID.** ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP, NOS TERMOS DO ART. 48, INCISO I, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES	486143	UNID	200		
35	**PASTA COM ABA E ELASTICO, TRANSPARENTE, MATERIAL PLÁSTICO.** ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI,	618419	UNID	1000		

	ME E EPP, NOS TERMOS DO ART. 48, INCISO I, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES					
36	**PASTA PLASTICO COM GRAMPO.** ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP, NOS TERMOS DO ART. 48, INCISO I, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES	618419	UNID	150		
37	**PASTA TRANSPARENTE COM ELASTICO COM 10 UNIDADES.** ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP, NOS TERMOS DO ART. 48, INCISO I, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES	618419	PCT	150		
38	**PERFURADOR DE PAPEL TAM. GRANDE.** ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO I, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES	336813	UNID	50		
39	**PILHAS AA ALCALINA 1.5 VOLTS, PCT C/ 2 UNIDADES.** ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP, NOS TERMOS DO ART. 48, INCISO I, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES	419859	CARTELAS	1000		
40	**PILHAS AAA ALCALINA 1.2 OU 1.5 VOLTS, PCT C/ 4 UNIDADES.** ITEM DE PARTICIPAÇÃO	419859	CARTELAS	1000		

	EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP, NOS TERMOS DO ART. 48, INCISO I, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES					
41	**PINCEL ATÔMICO, COR AZUL CX C/12 UNIDADES.** ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP, NOS TERMOS DO ART. 48, INCISO I, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES	435048	CX	12		
42	**APONTADOR COM DEPOSITO, CX COM 24 UNID.** ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP, NOS TERMOS DO ART. 48, INCISO I, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES	228904	CX	10		
43	**BORRACHA TIPO ESCOLAR.** ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP, NOS TERMOS DO ART. 48, INCISO I, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES	483433	UNID	250		
44	**REGUA TRANSPARENTE (INCOLOR) 30 CM PLASTICO FLEXIVEL.** ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP, NOS TERMOS DO ART. 48, INCISO I, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES	607725	UNID	120		
45	**TESOURA EM INOX COM CABO TERMOPLÁSTICO**	622860	UNID	80		

	GRANDE 21 CM. ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP, NOS TERMOS DO ART. 48, INCISO I, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES					
46	**TESOURA EM INOX COM CABO TERMOPLÁSTICO MÉDIA.** ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP, NOS TERMOS DO ART. 48, INCISO I, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES	602396	UNID	80		
47	**TINTA PARA CARIMBO AZUL.** ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP, NOS TERMOS DO ART. 48, INCISO I, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES	416510	UNID	200		
48	**CORRETIVO FITA.** ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP, NOS TERMOS DO ART. 48, INCISO I, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES	624178	UNID	300		
49	**CALCULADORA DE MESA, 12 DIGITOS, SEM BOBINA.** ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP, NOS TERMOS DO ART. 48, INCISO I, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES	614611	UNID	50		
50	**BLOCO DE RECADOS, AUTO ADESIVO 76MMX76MM, COR VARIADA.** ITEM DE	462282	BLOCOS	500		

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 463
Proc. 026/2025

PODER LEGISLATIVO

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E ATIVIDADES COMPLEMENTARES

	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO I, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES					
51	**BLOCO DE RECADOS, AUTO ADESIVO 50MMX38MM, COR VARIADA.** ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP, NOS TERMOS DO ART. 48, INCISO I, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES	462282	PACOTE	150		
52	**LAPIS SEXTAVADO, CAIXA COM 50 UNIDADES.** ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP, NOS TERMOS DO ART. 48, INCISO I, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES	610407	CX	10		
VALOR TOTAL ESTIMADO						

OBS: A descrição minima do objeto deverá observar a especificação constante no termo de referencia e planilha acima, que prevalecerão sobre a identificação CATMAT

a) Prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias, contados a partir da data de sua abertura;
b) O objeto deverá ser executado no prazo de 30 (trinta) dias corridos a contar da data da emissão da **"Ordem de Fornecimento"** expedida pelo setor competente;
c) O valor total da proposta é de R$ _____ (_____)

_____
Nome, Assinatura do Responsável da Empresa

PREGÃO ELETRÔNICO Nº xxx/xxxx
(Processo Administrativo nº 026/2025)

ANEXO IV
(Minuta Ata SRP)

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A **CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ-MA**, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ nº 69.555.019/0001-09, com sede na Rua Simplício Moreira nº 1185, Centro. Imperatriz - MA, neste ato representada por seu **Agente de Contratação** Sr. Victor Gabriel Aquino da Silva, brasileiro, casado, agente político, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS nº ___/2025** publicada no Diario Oficial do Estado do Maranhão de __/__/____, **processo administrativo nº 026/2025**, **RESOLVE** registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, bem como pela Lei Ordinária nº 2.015, de 5 de abril de 2024 e a Resolução nº 001 de 17 de abril de 2024, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO
1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de **fornecimento de material de expediente**, especificado(s) no(s) item(ns) **1** do Termo de Referência, anexo I do Edital de Licitação nº xxx/xxxx, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS
2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

ITEM	OBJETO	UND	QTD	P. UNIT	P. TOT
1					

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)
3.1. O órgão gerenciador será o **Departamento de Licitações e Contratos**
3.2. Não há órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
4.1. É vedada a adesão (carona) à Ata de Registro de Preços oriunda da presente licitação

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA
5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.
5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigencia estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 465
Proc. 02692025

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos
5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermedio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art 95 da Lei nº 14 133, de 2021.
5 2 1. O instrumento contratual de que trata o item 5 2 deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de oreços.
5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021
5.4 Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverao ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços
5.4.1 Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou nao proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital ou no aviso de contratação direta e se obrigar nos limites dela;
5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que
5 4.2.1 Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e
5 4 2 2 Mantiverem sua proposta original
5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.
5 5. O registro a que se refere o item 5.4 2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatario da ata.
5.6 Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original
5.7 A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:
5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação direta; e
5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.
5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficara disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços
5.9 Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuizo das sanções previstas na Lei nº 14 133, de 2021.
5.9 1 O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual periodo, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração
5.10 A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.
5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado
5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5 4 2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital ou do aviso de contratação direta, podera
5.12 1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário, ou

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 466
Proc. 02612025

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.
5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações
6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;
6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.
6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;
6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.
7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.
7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado
7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.
7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021
7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.
7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas
7.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.
7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7

7.2.4. Se nao obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9 4, e adotará as medidas cabiveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.
7.2.5 Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o orgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.
7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e as entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
8.1 As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e nao participantes do registro de preços
8.2 O remanejamento somente poderá ser feito:
8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou
8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade nao participante.
8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.
8 4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.
8.5 Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja previa anuencia do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.
8 6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municipios distintos, cabera ao fornecedor beneficiario da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.
8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS
9 1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor
9.1 1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado,
9 1 2 Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;
9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipotese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou
9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art 156 da Lei nº 14.133, de 2021
9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14 133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.
9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.
9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.
9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;
9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou
9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital ou no aviso de contratação direta

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual cabera ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, **ANEXO AO EDITAL.**

11.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes

Imperatriz (MA) xx de xxxxxxxx de xxxx

Victor Gabriel Aquino da Silva
Agente de Contratação
Órgão Gerenciador

Empresa
Representante Legal

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 469
Proc. 03/02/2025

DESPACHO

Em atenção ao disposto no artigo 53, da Lei nº 14.133/2021, encaminhem-se os presentes autos de registro de preços para contratação de empresa especializada para aquisição eventual e futura de material de expediente, para atender o interesse da Câmara Municipal de Imperatriz/MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, à Procuradoria Geral da Câmara Municipal de Imperatriz para emissão de Parecer.

Imperatriz/MA, 04 de fevereiro 2025.

Danyelle Walkiria Flor da Conceição
Diretora do Departamento Administrativo e Atividades Complementares
Portaria nº 001/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 470
Proc. 026/2025

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
PROCURADORIA DA CÂMARA

PARECER JURÍDICO Nº 03/2025

Câmara Municipal de Imperatriz
Gabinete da Presidência
Recebi em 30/06/2025, 09:05
Francisca Fernandes Sousa
Secretaria da Presidência
Matrícula: 0006

SOLICITANTE: **PROCURADOR GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ – WUBERTT SILVA AGUIAR**

OBJETO: **Processo Administrativo nº 026/2025. Pregão Eletrônico**. Contratação de empresa especializada para aquisição de material de expediente, de interesse da Câmara Municipal de Imperatriz Necessidade de dotação orçamentária; Ausência de manifestação da Controladoria Geral da Câmara Municipal de Imperatriz

I - RELATÓRIO

O então Procurador Geral da Câmara Municipal de Imperatriz encaminhou ofício, para este procurador, para emissão de parecer jurídico sobre o Processo Administrativo nº 026/2025, que trata da contratação de empresa especializada para aquisição de material de expediente de interesse da Câmara Municipal de Imperatriz. O Processo encaminhado foi numerado com 469 páginas, instruído com os seguintes documentos:

- Solicitação de Estudo Técnico e cotação de preço fl. 02/06;
- Estudo Técnico Preliminar (ETP) fls. 07/23;
- Aprovação do ETP pelo Presidente da Câmara Municipal fl. 24;
- Mapa de riscos fls. 25/33;
- Contratos de materiais de expedientes no exercício de 2024 fls. 35/135;
- Pesquisa de Preço fls.137/330;
- Ofício da Diretora do Departamento Administrativo e Atividades Complementares requerendo aprovação do ETP, informando que as despesas se encontram em consonância com a LDO, LOA e PPA fl. 332;
- Despacho da Presidência da Câmara Municipal aprovando o ETP fl. 333;
- Ofício nº026/2025 da Diretora do Departamento Administrativo e Atividades Complementares solicitando a aprovação do Termo de Referência fl. 334;
- Termo de Referência de fls. 335/358;

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 471
Proc. 026/2025

- Despacho da Presidência aprovando o Termo de Referência e autorizando a formalização do procedimento licitatório na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA fl. 378;
- Minuta do Pregão Eletrônico com anexos, minuta de edital e contrato fls. 379/468;
- Despacho solicitando parecer jurídico à Procuradoria Geral da Câmara Municipal de Imperatriz fl. 469.

É o que há de mais relevante para relatar.

II – DO CARATER OPINATIVO DO PRESENTE PARECER

Inicialmente, cumpre destacar que compete a essa Procuradoria, única e exclusivamente, prestar consultoria, sendo este parecer meramente OPINATIVO, sob o prisma estritamente jurídico, não lhe cabendo adentrar em aspectos relativos a conveniência e oportunidade da prática dos atos administrativos, que estão reservados à esfera discricionária do administrador público legalmente competente, tampouco examinar questões de natureza eminentemente técnica, administrativa e/ou financeira, salvo hipóteses teratológicas.

Antes de se adentrar ao mérito do presente parecer é de ser verificado que a condução da análise técnico jurídica é vinculada à atividade prevista legalmente da função da advocacia, em especial conforme disposto na Lei Federal n. 8.906/94, que estabelece o Estatuto da Advocacia e da OAB.

Desta forma, para confecção do presente instrumento, é de ser observada a isenção do profissional e o seu caráter opinativo (Art. 2o, § 3o da Lei referida), corroborado este entendimento pela liberdade administrativa do responsável, gestor, já que este poderá ou não seguir a opinião técnica segundo sua conveniência e finalidade. Reitera-se a liberdade de opinião do profissional, conforme o entendimento jurisprudencial que segue, assim como a desvinculação do profissional à opinião, cabendo ao gestor sua vinculação ou não, conforme sua conveniência.

O presente parecer, por essência, é um instrumento de opinião não passível de vinculação à decisão da administração pública, assim entende a jurisprudência:

> PENAL E PROCESSUAL PENAL. ADVOGADO PARECERISTA. SUPOSTO CRIME EM PROCEDIMENTO LICITATÓRIO. ART.

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 472
Proc. 026/2025

89, CAPUT, DA LEI 8.666/93. PLEITO DE TRANCAMENTO DA AÇÃO PENAL. CABIMENTO. INEXISTENCIA DE INDICAÇÃO DO DOLO NA CONDUTA DO CAUSÍDICO. ORDEM QUE DEVE SER CONCEDIDA. 1. Não se pode deixar de considerar que sendo o ato do parecerista um ato opinativo, a manifestação jurídica não se constitui como ato administrativo em si, podendo apenas ser usada como elemento de fundamentação de um ato administrativo posteriormente praticado. 2. Precedente: STF - MS 24.631-6 - DISTRITO FEDERAL - Relator (a): Min. Joaquim Barbosa - Julgamento: 09/08/2007 - Órgão Julgador: Tribunal Pleno - Publicação: DJ 01-02-2008.

Assim, excluindo-se os elementos técnicos e econômicos que embasaram o procedimento, é realizada a presente análise sobre os elementos ou requisitos estritamente jurídicos dos autos. Neste sentido cabe a ressalva técnica que ao gestor público é livre a condução da Administração Pública, subordinando-se, contudo, às vertentes das normas de regência, em especial, os Princípios Constitucionais do Direito Administrativo.

Sem desclassificar a presente peça como opinião técnica quanto à regularidade legal do procedimento, desvinculadas das finalidades que os justificam e tendo por base o próprio procedimento, incluso as declarações, autorizações, determinações e demais atos nele presentes. Cabendo ao gestor proceder aos demais atos conforme sua conveniência.

III - FUNDAMENTAÇÃO

Inicialmente, é cediço que por força de mandamento constitucional, a Administração só pode adquirir os bens e serviços necessários para o atendimento do interesse público por meio de um procedimento formal (alcunhado de licitação), tutelado por lei que, em condições de igualdade, particulares competem para poder contratar com ela, devendo prevalecer, ao final, sempre a proposta mais vantajosa ao supremo interesse público.

Sabe-se ainda que norteiam os procedimentos licitatórios os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, do interesse público, da probidade administrativa, da igualdade, do planejamento, da transparência, da

Fls. 473
Proc. 026/2025

eficacia, da segregação de funções, da motivação, da vinculação ao edital, do julgamento objetivo, da segurança jurídica, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade, da celeridade, da economicidade e do desenvolvimento nacional sustentável (art. 37 da Constituição federal e art. 5º. Da Lei 14.133/21).

Nessa toada o art. 28 da Lei nº 14.133/21 descreve as principais modalidades de licitação, em especial o pregão, listado no inciso I, vejamos:

> Art. 28. São modalidades de licitação:
> I - Pregão;
> [...]
> Art. 29. A concorrência e o pregão seguem o rito procedimental comum a que se refere o art. 17 desta Lei, adotando-se o pregão sempre que o objeto possuir padrões de desempenho e qualidade que possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado.
>
> Parágrafo único. O pregão não se aplica às contratações de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual e de obras e serviços de engenharia, exceto os serviços de engenharia de que trata a alínea "a" do inciso XXI do caput do art. 6º desta Lei.

No âmbito municipal há a existência da Lei Ordinária nº 2.015/2024 que regulamenta Lei Federal nº 14.133/2021, que dispõem sobre licitações e contratos administrativos, no âmbito da Câmara Municipal de Imperatriz/Ma, e dá outras providências.

Sobre o Estudo Técnico Preliminar, assim prevê a lei municipal.

> Art. 5º - Em âmbito da Câmara Municipal, a elaboração do estudo técnico preliminar é obrigatória para toda contratação.
> (...)
> Art. 8º - Para a elaboração do ETP serão observados os seguintes elementos:

Fls 474

I - descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público;
II - Descrição dos requisitos da contratação necessários e suficientes à escolha da solução, prevendo critérios e práticas de sustentabilidade, observadas as leis ou regulamentações especificas, bem como padroes mínimos de qualidade e desempenho;
III - Estimativas das quantidades a serem potencialmente contratadas, acompanhadas das memorias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que considerem interdependencias com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala;
IV - levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar, podendo, entre outras opções:
a) ser consideradas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades públicas, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da Administração.
V - descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso;
VI - Estimativa das quantidades a serem contratadas, acompanhada das memorias de cálculo, considerando a interdependência com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala;
VII - estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitarios referenciais, das memorias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação;
VIII - justificativas para o parcelamento ou nao da solução;
IX - Contratações correlatas e/ou interdependentes;
X - Demonstrativo da previsão da contratação no Plano de Contratações Anual, quando houver, de modo a indicar o seu alinhamento com os instrumentos de planejamento do órgão ou entidade;
XI - demonstrativo dos resultados pretendidos, em termos de economicidade e de melhor aproveitamento

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 475
Proc. 026/2025

dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis;
XII - providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, tais como adaptações no ambiente do órgão ou da entidade, necessidade de obtenção de licenças, outorgas ou autorizações, capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual;
XIII - descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras,
incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável; e
XIV - posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da
necessidade a que se destina.
§ 1° - O ETP deverá conter ao menos os elementos previstos nos incisos 1, V, VI, VII e XIII do **caput** deste artigo e, quando não contemplar os demais elementos, apresentar as devidas justificativas.

Aparentemente, o Estudo Técnico Preliminar (ETP) observou tais ditames da lei ordinária municipal. Contudo, a referida lei também estabelece que o agente responsável pelo ETP, ao elaborá-lo, **deverá encaminhar para a Controladoria Geral da Câmara Municipal para análise e manifestação**. Vejamos o que fala a lei.

Art. 30 - Caberá ao agente responsável pelo Estudo Técnico Preliminar na fase preparatoria:
V - após apurada a pretensão contratual, elaborar os seguintes atos:
[...]
a) elaborar estudo técnico preliminar, e, quando for o caso, solicitar auxílio técnico nos Departamentos e Setores correspondentes;
f) encaminhar os autos à controladoria geral da Câmara Municipal, para análise e manifestação técnica;

Em análise dos autos, não foi localizado manifestação da Controladoria Geral da Câmara Municipal, o que aparenta demonstrar que o ETP não foi analisado por aquele setor, OPINANDO que seja observado este procedimento previsto na lei.

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls 476
Proc 026/2025

Embora haja nos autos ofício assinado pela então Diretora do Departamento Administrativo e Atividades Complementares constatando que as despesas se encontram em consonância com a LDO, LOA e PPA, em fl. 332, isso, por si só, não pode substituir a previsão de dotação orçamentária, expedida pelo setor competente da Câmara Municipal de Imperatriz.

É necessário, que ainda na fase preparatoria, seja incluído a previsão de dotação orçamentaria, expedida pelo setor competente da Câmara Municipal de imperatriz, qual seja, a contabilidade, para verificar se há orçamento disponível para contratação, o que representa o PLANEJAMENTO orçamentário do órgão.

Cabe ressaltar, inclusive, que a indisponibilidade orçamentária frente aos valores estimados pode levar a organização a adiar ou desistir da contratação, trazendo enormes prejuízos a administração pública. A falta de indicação dos créditos orçamentários pode resultar, inclusive, na nulidade do contrato, conforme estabelece o artigo 150 da Lei 14.133/2021, abaixo colacionado.

> Art. 150. Nenhuma contratação será feita sem a caracterização adequada de seu objeto e sem a indicação dos créditos orçamentários para pagamento das parcelas contratuais vincendas no exercício em que for realizada a contratação, **sob pena de nulidade do ato e de responsabilização de quem lhe tiver dado causa.** (Grifo Nosso).

A Lei 14.133/2021 prevê que o momento da previsão da indicação do crédito orçamentários é na fase preparatoria; o planejamento de compras deverá atender, entre outros pontos ao princípio da responsabilidade fiscal, mediante a comparação da despesa estimada com a prevista no orçamento, conforme os artigos abaixo descritos.

> Art. 18. A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do caput do art. 12 desta Lei, sempre que elaborado, **e com as leis orçamentarias**, bem como abordar todas as considerações técnicas,

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 477
Proc. 026/2025

> mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratacão, compreendidos:
> [...]
> Art. 40. O planejamento de compras deverá considerar a expectativa de consumo anual e observar o seguinte:
> V - Atendimento aos princípios:
> **c) da responsabilidade fiscal, mediante a comparação da despesa estimada com a prevista no orçamento. (Grifo Nosso)**

Dessa forma, o documento de dotação orçamentária expedido pelo setor competente é necessário para instruir o processo, ainda na fase preparatória, pois representa o planejamento orçamentário do órgão e garante que não haja futura nulidade, trazendo prejuízo a administração pública.

Em relação a minuta do Edital e do contrato, não representa qualquer ofensa ao Princípio da Legalidade e não há o que se falar em violação ao Princípio da Economicidade e Igualdade, uma vez que foi obedecido em todos os seus termos.

Importante salientar também que o exame dos autos processuais se restringe aos seus **aspectos jurídicos sobre a minuta do edital e contrato**, excluídos, portanto, a conveniência sobre os valores apresentados, justificativa da contratação levando em conta outros contratos, bem como os aspectos de natureza técnica.

Isto posto, OPINA a Procuradoria da Câmara Municipal de Imperatriz, por este Procurador Legislativo que a esta subscreve, que seja dada vista destes autos do processo administrativo para Controladoria Geral da Câmara Municipal de Imperatriz para manifestação sobre o ETP, bem como seja juntado nos autos previsão de dotação orçamentária expedida pelo setor competente para execução deste processo licitatório, para posterior prosseguimento do procedimento licitatório.

IV – CONCLUSÃO

Isso posto, arrimado no acervo fático e normativo apresentado, **OPINA** a Procuradoria da Câmara Municipal de Imperatriz, por este Procurador Legislativo que a esta subscreve, que seja dada vista destes autos do processo administrativo para Controladoria Geral da Câmara Municipal de Imperatriz para manifestação sobre o ETP, bem como seja juntado nos autos previsão de dotação orçamentária expedida

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 478
Proc. 026/2025

pelo setor competente para execução deste processo licitatório, para posterior prosseguimento do procedimento licitatório.

O presente parecer é prestado sob o prisma estritamente jurídico, não competindo a essa assessoria jurídica adentrar no mérito da conveniência e oportunidade dos atos praticados pelos gestores públicos.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Imperatriz/MA, 09 de fevereiro de 2025.

LUCAS ALVES MITOURA

Assinado de forma digital por LUCAS ALVES MITOURA
Dados: 2025.02.09 10:49:04 -03'00'

LUCAS ALVES MITOURA
Procurador Legislativo da Câmara Municipal de Imperatriz
Matrícula 1535
OAB/MA 16.089

DESPACHO

Ao Sr.
HEYDER JOHHN DE MENDONÇA AYRES
Contador desta Casa Legislativa

Senhor Diretor,

CONSIDERANDO o apontamento realizado no parecer jurídico fls. (470-478).

Solicito de V. Senhoria, informações sobre a existência de disponibilidade orçamentaria para custeio da despesa referente a Contratação de empresa especializada para aquisição de materiais de expediente, de interesse da Câmara Municipal de Imperatriz - MA, em atendimento ao art. 72, IV da Lei nº 14.133/2021.

Valor estimado: R$ 348.945,07 (trezentos e quarenta e oito mil, novecentos e quarenta e cinco reais e sete centavos).

Imperatriz, Estado do Maranhao, em 11 de fevereiro de 2025.

Danyelle Walkiria Flor da Conceição
Diretora do Departamento Administrativo e Atividades Complementares
Portaria nº 001/2025

11/02/2025

ESTADO DO MARANHÃO

IMPERATRIZ

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 480
Proc. 026/2025

Câmara Municipal de Imperatriz em 11 de fevereiro de 2025.

Conforme solicitado, segue a dotação orçamentaria para:

Contratação de empresa especializada para aquisição de materiais de expediente de interesse da Câmara Municipal de Imperatriz.

Órgão: CÂ[illegible]A MUNICIPAL [illegible] IMPERATRIZ	
Unidade: CAMARA D[illegible] IMPERATRIZ	
Ação Função: 0 Sbfunção: [illegible]22 Programa: 0001 Projeto/A[illegible]vidade/Oper.[illegible]special: 2-002 01.122.00[illegible].2-002 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES E PROJETOS DA CÂMARA	
Natureza da Despesa	**Valor**
3.3.90.30.[illegible]0.00 - Mate[illegible]al de Consumo	348.945,07

Fonte de Recursos	**Valor**
500 Recursos não Vinculados de Impostos	348.945,07
TOTAL	**348.945,07**

HEYDER JOHAN DE MENDONÇA AYRES
Contador/CRC-10809 - MA

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 481
Proc. 026/2025

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E ATIVIDADES COMPLEM.

DESPACHO

À Sra.
Rayanne Ribeiro de Holanda
Controladora Geral da Câmara Municipal de Imperatriz

Assunto: Solicitação de análise e manifestação técnica em atendimento ao artigo 30, inciso V, alínea f, da Lei Ordinaria nº 2.015/2024.

Senhora Controladora,

Encaminham-se os presentes autos à Vossa Senhoria para que seja realizada a análise e manifestação técnica, sobre a materia a seguir detalhada, em atendimento ao disposto no artigo 30, inciso V, alínea f, da Lei Ordinaria nº 2.015/2024.

Tratam-se os autos de solicitação do registro de preços para contratação de empresa especializada para aquisição eventual e futura de materiais de expediente, para atender o interesse da Câmara Municipal de Imperatriz/MA, conforme condições, quantidades e exigencias estabelecidas.

A presente solicitação se justifica pela necessidade de obter parecer técnico da Controladoria Geral da Câmara Municipal de Imperatriz, órgão competente para a análise e interpretação de questoes relacionadas à aplicação da Lei nº 14.133/2021 e da Lei Ordinaria nº 2.015/2024, de forma a garantir a correta aplicação da legislação e a segurança jurídica dos atos administrativos a serem praticados.

Após a análise os autos deverão ser remetidos ao Departamento Administrativo para prosseguimento do feito.

Atenciosamente

Imperatriz/MA, em 12 de fevereiro de 2025.

Danyelle Walkiria Flor da Conceição
Diretora do Departamento Administrativo e Atividades Complementares
Portaria nº 001/2025

Rua Simplicio Moreira, nº 1185, Centro, Imperatriz – MA
CNPJ 69.555.019/0001-09
Fone: (99) 3524-3359

Recebido 12/02/25

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 482
Proc. 026/2025

ANÁLISE E MANIFESTAÇÃO TÉCNICA DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0026/2025

CONSIDERANDO que, nos termos do art. 169, *caput*, da Lei nº 14.133/2021, as contratações públicas deverão submeter-se a práticas continuas e permanentes de gestão de riscos e de controle preventivo;

CONSIDERANDO que, nos termos do art. 169, II, também da Lei nº 14.133/2021, as unidades de assessoramento jurídico e de controle interno do próprio órgão ou entidade, constituem a segunda linha de defesa da gestão de riscos;

CONSIDERANDO que risco é possibilidade de ocorrência de um evento que venha a ter impacto no cumprimento dos objetivos da organização (art. 2º, XIII, da IN Conjunta MP/CGU nº 1/2016);

CONSIDERANDO que gerenciamento de risco é o processo para identificar, avaliar, administrar e controlar potenciais eventos ou situações, para fornecer razoável certeza quanto ao alcance dos objetivos da organização (art. 2º, VI, da IN Conjunta MP/CGU nº 1/2016);

CONSIDERANDO que os controles internos objetivam, dentre outros, assegurar a conformidade com as leis e regulamentos aplicáveis, bem como salvaguardar e proteger bens, ativos e recursos públicos contra desperdício, perda, mau uso, dano, utilização não autorizada ou apropriação indevida (art. 9º, VI e V, da IN Conjunta MP/CGU nº 1/2016);

CONSIDERANDO que o art. 18, § 1º, da Lei nº 14.133/2021 elenca os requisitos do estudo técnico preliminar;

CONSIDERANDO o documento "Riscos e Controles das Aquisições" (RCA), desenvolvido pelo Tribunal de Contas da União com o objetivo de obter e sistematizar informações sobre legislação, jurisprudência, acórdãos, normas, padrões, estudos e pesquisas relacionados as aquisições públicas (https://www.tcu.gov.br/arquivosrca/); e

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 483
Proc. 026/2025

CONSIDERANDO que o art. 30, V, *f*, da Lei Municipal nº 2015/2024 estabelece que, cabe ao agente responsável pelo estudo técnico preliminar, após apurada a pretensão contratual, encaminhar os autos à Controladoria Geral (leia-se, Departamento de Controle Interno) para análise e manifestação técnica.

Analisa-se e manifesta-se nos seguintes termos:

1 DO RESUMO DO PROCESSO

Cuida-se de estudo técnico preliminar para aquisição de material de expedientes para abastecimento de gabinetes parlamentares e departamentos da Câmara Municipal de Imperatriz.

A demanda fora solicitada pelo Departamento Administrativo e Atividades Complementares.

O custo estimado da contratação é de R$ 348.945,07 (trezentos quarenta e oito mil, novecentos e quarenta e cinco reais e sete centavos).

2 DA DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O documento justifica a contratação como necessária para abastecimento de materiais de expediente dos departamentos da Câmara Municipal de Imperatriz. Essa justificativa está alinhada ao interesse público, pois atende às necessidades de suporte às atividades dos parlamentares e dos servidores da Casa.

De fato, a descrição da necessidade justifica a contratação de uma solução para atender uma demanda da Câmara Municipal de Imperatriz, qual seja, manter a eficiência e a organização das atividades legislativas e administrativas da Câmara Municipal.

3 DA DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

O objeto de contratação encontra-se em consonância com o plano anual de contratação da Câmara Municipal de Imperatriz, notadamente o item 3 do plano, veja-se.

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 484
Proc. 02612025

ITEM	MODALIDADE APLICÁVEL - LEI FEDERAL 14.133/21	DATA DESEJADA	OBJETO	VALOR TOTAL ESTIMADO
1	Pregão	Janeiro	Aquisição gêneros alimentícios	R$ 605.269,00
2	Pregão	Janeiro	Aquisição de materiais de limpeza	R$ 340.131,92
3	Pregão	Janeiro	Aquisição de materiais de expediente	R$ 380.000,00

Desta feita, a contratação alinha-se ao Plano de Contratação Anual da Câmara Municipal de Imperatriz.

4 DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Foram apresentados os requisitos que a solução contratada deverá atender, incluindo os requisitos mínimos de qualidade, de modo a possibilitar a seleção da proposta mais vantajosa para o órgão

Os requisitos se mostraram necessários (não mais que o necessário, para não restringir a competição indevidamente) e suficientes (não menos que o necessário, de forma que o objeto não fique precisamente definido), consoante tabela na página 8.

5 DA RELAÇÃO ENTRE A DEMANDA PREVISTA E A QUANTIDADE DE CADA ITEM

Apesar de indicar que "após o devido levantamento dos quantitativos necessários à execução do objeto, considerando especialmente a última contratação firmada pela administração", não foram acostadas as memorias de cálculo que justifiquem as estimativas, como determina o art. 18, § 1°, IV, da Lei nº 14.133/2021. Veja-se:

> § 1º O estudo técnico preliminar a que se refere o inciso I do caput deste artigo deverá evidenciar o problema a ser resolvido e a sua melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação, e conterá os seguintes elementos:
>
> (..)
>
> IV - estimativas das quantidades para a contratação, **acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte**, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala;

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 485
Proc. 096/2025

A ausência de um método claro para a definição de quantidades pode gerar riscos de subdimensionamento ou superdimensionamento, impactando a economicidade da contratação.

Desse modo, estimativa de quantidade maior que as necessidades da organização, pode levar à sobra de produtos ou serviços, com consequente desperdício desses itens e de recursos financeiros. Por outro lado, a estimativa de quantidade menor que as necessidades da organização, pode levar à falta de produtos ou serviços para atender à necessidade da contração com consequente celebração de aditivos contratuais que poderiam ter sido evitados.

Para evitar tais riscos, o "Riscos e Controles das Aquisições" do TCU orienta que se defina um método para estimar as quantidades necessárias, bem como que se documente a aplicação do método no processo de contratação

Recomendação: Acostar as memorias dos cálculos que levaram aos quantitativos indicados, para satisfazer o art. 18, § 1°, IV, da Lei n° 14.133/2021 e evitar o risco de subdimensionamento ou superdimensionamento.

6 DO LEVANTAMENTO DO MERCADO

O documento apresenta contratações anteriores deste órgão, bem como relatório de cotação do preço dos itens, indicando ainda, a metodologia aplicada (pg. 136 e seguintes), nos termos do art 18, § 1°. V, da Lei n° 14.133/2021 Confira-se:

> § 1° O estudo técnico preliminar a que se refere o inciso I do caput deste artigo deverá evidenciar o problema a ser resolvido e a sua melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação, e conterá os seguintes elementos:
>
> (...)
>
> V - **levantamento de mercado**, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar;

Neste ponto o documento adequa-se à orientação do TCU, segundo o qual, no documento "Riscos e Controles das Aquisições" o levantamento de mercado deve ser feito em mais de uma fonte, com

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 486
Proc. 096/2025

vistas a diminuir os Riscos de orçamento inadequado ou de contratações desvantajosas ou preços incompatíveis com a realidade.

7 DA ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa do valor da contratação baseia-se no levantamento de mercado, bem como na quantidade demanda. A inclusão desses elementos é fundamental para assegurar economicidade e evitar sobrepreços na futura licitação, como se depreende do art. 18, § 1°, VI. Confira-se:

> § 1° O estudo técnico preliminar a que se refere o inciso I do caput deste artigo deverá evidenciar o problema a ser resolvido e a sua melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação, e conterá os seguintes elementos
>
> (...)
>
> VI - estimativa do valor da contratação, **acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte**, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação;

Segundo o TCU, no documento "Riscos e Controles das Aquisições", a deficiência desse isso pode ocasionar o risco de estimativas inadequadas, nos seguintes temos:

> "Coleta insuficiente de preços ou falta de método para realizar a estimativa, levando a estimativas inadequadas, com consequente utilização de parâmetro inadequado para análise da viabilidade da contratação e dificuldade de justificar as estimativas quando questionados por partes interessadas".

Todavia, como não fora incluído no documento a memória de cálculo das quantidades demandadas, sugere-se que, para maior certeza da estimativa do valor da contratação, que tal memoria seja anexada

Recomendação: incluir as memorias de cálculo da estimativa da quantidade de cada item.

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 487
Proc. 096/2025

8 DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução compreende todos os elementos necessários para garantir o fornecimento adequado de materiais de expedientes para a Câmara Municipal de Imperatriz, incluindo aquisição, entrega, armazenamento, controle de qualidade, reposição e descarte adequado, quando necessário.

Nesses termos, o estudo técnico preliminar deve prever todas as partes da solução necessárias ao atendimento da necessidade que motivou a contratação, tais como fornecimento dos produtos conforme especificações técnicas e padrões de qualidade e logística de entrega programada para evitar excessos ou desabastecimento.

Tais requisitos foram atendidos nas páginas 8 e seguintes (descrevendo os requisitos dos itens a serem contratados) e 11 (indicando que o fornecimento se dará de acordo com os quantitativos constantes nas ordens de fornecimento).

9 DO PARCELAMENTO

Conforme entendimento do Tribunal de Contas da União, o não parcelamento da contratação deve vir, obrigatoriamente precedida de justificativa. Confira-se:

> A decisão do administrador em não parcelar uma contratação deve ser obrigatoriamente precedida de estudos técnicos que a justifiquem (Acórdão 1695/2011-Plenário, TC-015.264/2011-4, rel. Min-Subst. Marcos Bemquerer Costa, 22.06.2011 \n).

Uma vez que o parcelamento é viável, o estudo apontou a compra por item, o que, de fato, para o objeto em questão, tende a trazer mais competitividade para o processo licitatório.

10 DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Consoante o documento "Riscos e Controles das Aquisições", do TCU, os resultados pretendidos são os benefícios diretos que o órgão almeja com a contratação, em termos de economicidade, eficácia, eficiência, de melhor aproveitamento dos recursos.

O TCU recomenda ainda que estes resultados sejam claramente definidos, com vistas a uma análise do custo-benefício da contratação.

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 438
Proc. 02/2025

No presente caso, o documento menciona os benefícios esperados com a contratação, mas não define indicadores claros para avaliar a economicidade e eficiência da solução adquirida. Sem critérios de avaliação, dificulta-se aferir se a contratação gerou os benefícios esperados.

Os resultados esperados, a depender da análise do responsável pela elaboração do estudo técnico preliminar, podem ser, por exemplo: (i) garantir que 100% (cem por cento) das compras sejam realizadas com base em levantamento prévio de consumo, evitando aquisições desnecessárias ou excessivas; (ii) diminuir o número de aquisições emergenciais decorrentes de falta de estoque, reduzindo custos administrativos; (iii) promover uma economia de 15% (quinze por cento) em relação as contratações do ano anterior para o mesmo objeto, dentre outros.

Recomendação: incluir resultados objetivos para a contratação, para melhor análise do custo-benefício.

11 DA NECESSIDADE DE RECOMENDAÇÃO DAS PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO ANTES DA REALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A entrega do objeto, por sua natureza não implicará na necessidade de adequações no ambiente físico do órgão, mas acredita-se que a Administração pode melhorar o controle de tais itens mediante a implantação de um sistema de controle de estoque digital para registrar entradas e saídas dos produtos.

Recomendação: incluir no documento sugestões das providências acima para que a Administração promova a gestão dos materiais de limpeza de forma digital, evitando desperdícios e assegurando a qualidade dos produtos adquiridos.

12 DAS CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se vislumbra contratações correlatas e/ou interdependentes

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
Fls. 489
Proc. 096/2025

13 DA DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS

Consoante Parecer 01/2021/CNS/CGU/AGU, estima-se que a relação entre as compras governamentais e o Produto Interno Bruto brasileiro, no período de 2006 a 2012, atingiu a média de 13,8%, do qual a administração municipal responde por 3,5%.

Diante disso, não há como negar que o próprio Estado, na qualidade de comprador maior, exerce protagonismo nas cadeias produtivas e de circulação de bens e serviços, sendo também responsável pela adoção de práticas e medidas sustentaveis no bojo das contratações públicas.

Nesse contexto, os critérios de sustentabilidade devem ser objetivamente exigidos, para que possam ser objetivamente comprovados, bem como é necessário que nos estudos técnicos preliminares, que irão delimitar toda a contratação, sejam previstos os critérios de sustentabilidade aplicaveis ao objeto contratual.

Ademais, se a Administração entender que os bens objeto da contratação não se sujeitam aos critérios e práticas de sustentabilidade ou que as especificações de sustentabilidade restringem indevidamente a competição em dado mercado, deverá apresentar a devida justificativa.

No presente caso, o documento considera que os impactos ambientais são mitigados mediante a fiscalização do processo de fabricação dos itens objeto da contratação pelos órgãos nacionais, mencionado o Parecer 01/2021/CNS/CGU/AGU.

14 DO POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA

A necessidade da aquisição foi devidamente fundamentada no documento em análise, considerando: (i) o consumo recorrente e essencial para a rotina da instituição; (ii) o planejamento anual de aquisições; e (iii) o impacto direto na eficiência administrativa, assegurando que os servidores e parlamentares tenham condições adequadas para desempenhar suas funções.

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 490
Proc. 026/2025

Alguns pontos do documento, todavia, podem ser otimizados, conforme as sugestões acima, garantindo-se uma solução integrada, apta a gerar os resultados de que a administração necessita com a presente aquisição.

CONCLUSÃO DA ANÁLISE

A análise demonstra que a contratação é adequada ao atendimento da necessidade institucional da Câmara Municipal de Imperatriz, pois assegura o abastecimento contínuo dos materiais de limpeza necessários às atividades administrativas e parlamentares.

No entanto, recomenda-se que ajustes sejam realizados antes de finalizada a contratação, notadamente nos pontos:

1. Inclusão da memoria de cálculo das quantidades estimadas, para evitar desperdícios e gastos desnecessários;
2. Definição de indicadores objetivos para os resultados pretendidos, permitindo a mensuração da efetividade da contratação;
3. Inclusão de sugestões de diretrizes previas a serem tomadas pela Administração, como a gestão consciente dos objetos desse processo;

Dessa forma, com a adoção das recomendações apresentadas, a contratação poderá seguir com mais segurança jurídica, eficiencia administrativa e conformidade com os princípios da economicidade e transparência e sustentabilidade.

Imperatriz – MA, 12 de fevereiro de 2025.

Rayanne Ribeiro de Holanda
Controladora-Geral da Câmara Municipal de Imperatriz

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 491
Proc. 026/2025

MEMORIA DE CÁLCULO DAS QUANTIDADES ESTIMADAS Nº 003/2025 – DAAC/CMI

Durante o Estudo Técnico Preliminar, conforme demonstrado nas páginas 11 a 20, afim de chegar no quantitativo solicitado de itens de material de expediente, foram observados os contratos realizados no ano anterior e os seus respectivos quantitativos, conforme demonstrado abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	CATMAT	UNID	QUANT (2024-01)	QUANT (2024-02)	TOTAL
1	ALFINETE COM CABEÇA COLORIDO COM 50 UNID	282042	CX	200	200	400
2	ALMOFADA PARA CARIMBO AZUL	483448	UNID	80	100	180
3	CAIXA ARQUIVO POLIONDA	622149	UNID	300	400	700
4	CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL C/ 50 UNIDADES	462546	CX	200	300	500
5	CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA C/ 50 UNIDADES	392277	CX	200	300	500
6	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO TRANSPARENTE C/ 100 UNIDADES	316200	PCT	400	500	900
7	CLIPS NIQUELADOS N.º 10/0 CX C/ 100 UNIDADES	436479	CX	100	150	250
8	CLIPS NIQUELADOS N.º 2/0 CX C/ 100 UNIDADES	354394	CX	100	150	250
9	CLIPS NIQUELADOS N.º 3/0 CX C/ 100 UNIDADES	320310	CX	200	150	350
10	CLIPS NIQUELADOS N.º 6/0 CX C/ 100 UNIDADES	306311	CX	250	250	500
11	COLA BRANCA ESCOLAR TUBO C/ 90 G	622132	TUBO	100	100	200
12	CORRETIVO LIQUIDO 18 ML	420598	FRS	150	150	300
13	ENVELOPE PARDO 20 X 28 CM	459334	UND	2000	2000	4000
14	ENVELOPE PARDO 24 X 34 CM	459338	UND	2800	3000	5800
15	ENVELOPE PARDO 26 X 36 CM	467346	UND	2000	2000	4000

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 499
Proc. 02619025

16	ENVELOPE PARDO 31 X 41 CM	459338	UND	1800	2000	3800
17	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO FINO 17 MM C/ 100 UNIDADES	336188	PCT	20	20	40
18	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO FINO 20 MM C/ 120 UNIDADES	328229	PCT	35	35	70
19	ESTILETE LARGO, METÁLICO COM LAMINA DE ALTA QUALIDADE 18 MM	622133	UND	80	80	160
20	EXTRATOR DE GRAMPO TIPO ESPATULA	429829	UND	100	100	200
21	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 48 MM X 50 M	303747	UND	300	300	600
22	GRAMPEADOR GRANDE, ESTRUTURA METÁLICA, COM CAPACIDADE PARA GRAMPEAR ATÉ 25 FOLHAS	617122	UND	100	100	200
23	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/6 GALVANIZADO C/ 5000 UNID.	203144	CX	80	80	160
24	GRAMPO TRILHO ESTENDIDO PLASTICO 36 CM COM 50 UND	402726	PACOTE	50	100	150
25	GRAMPO TRILHO PLASTICO 19 CM COM 50 UNIDADES	449701	PACOTE	50	100	150
26	LIVRO DE PROTOCOLO C/ 104 FOLHAS	483473	UNID	50	100	150
27	MARCA TEXTO, COR AMARELA	279318	UNID	150	200	350
28	MOLHA DEDO	402876	UNID	60	60	120
29	PAPEL 210 X 297 MM, A4	461889	RESMA	4400	5000	9900
30	PAPEL CARTÃO C/ 20 FOLHAS	299989	PCT	180	200	380
31	PAPEL FOTOGRÁFICO C/ 50 FOLHAS	358965	PCT	180	200	380
32	PASTA AZ LOMBO ESTREITO, PCT C/ 10UND	486143	UNID	350	500	850

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 493
Proc. 09612025

33	PASTA AZ LOMBO LARGO. KIT COM 10 UNID	486143	UNID	580	600	1180
34	PASTA COM ABA E ELASTICO, TRANSPARENTE, MATERIAL PLÁSTICO	618419	UNID	300	300	600
35	PASTA PLASTICO COM GRAMPO	618419	UNID	200	250	450
36	PASTA TRANSPARENTE COM ELASTICO COM 10 UNIDADES	618419	PCT	250	250	500
37	PERFURADOR DE PAPEL TAM. GRANDE	336813	UNID	40	50	90
38	PILHAS AA ALCALINA 1.5 VOLTS. PCT C/ 2 UNIDADES	419859	CARTELAS	1000	1000	2000
39	PILHAS AAA ALCALINA 1.2 OU 1.5 VOLTS. PCT C/ 4 UNIDADES	419859	CARTELAS	1000	1000	2000
40	PINCEL ATÔMICO, COR AZUL CX C/12 UNIDADES	435048	CX	12	12	24
41	APONTADOR COM DEPOSITO. CX COM 24 UNID	228904	CX	200	250	450
42	BORRACHA TIPO ESCOLAR	483433	UNID	400	400	800
43	REGUA TRANSPARENTE (INCOLOR) 30 CM PLASTICO FLEXIVEL	607725	UNID	300	400	700
44	TESOURA EM INOX COM CABO TERMOPLÁSTICO GRANDE 21 CM	622860	UNID	100	100	200
45	TESOURA EM INOX COM CABO TERMOPLÁSTICO MEDIA	602396	UNID	40	50	90
46	TINTA PARA CARIMBO AZUL	416510	UNID	40	40	80
47	CORRETIVO FITA	624178	UNID	300	300	600
48	CALCULADORA DE MESA, 12 DIGITOS, SEM BOBINA	614611	UNID	50	50	100

Fls 49H
Proc 026/2025

49	BLOCO DE RECADOS, AUTO ADESIVO 76MMX76MM, COR VARIADA	462282	BLOCOS	1000	1000	2000
50	BLOCO DE RECADOS, AUTO ADESIVO 50MMX38MM, COR VARIADA	462282	PACOTE	150	150	300
51	LAPIS SEXTAVADO, CAIXA COM 50 UNIDADES	610407	CX	50	50	100

Nessa análise, fica evidente que a quantidade solicitada é **menor** do que o que foi licitado no ano passado, 2024, pois, após o estudo realizado ficou demonstrado que a quantidade solicitada é suficiente pra suprir a demanda anual. Não obstante, conforme o procedimento licitatório do ano anterior, fica evidente, que a solicitação atual segue o princípio da economicidade, pois somente foi solicitado o essencial e após a cotação o valor estimado ficou 40.58% menor do que o estimado para o ano de 2024

Além disso, para auxiliar no parâmetro para calcular o quantitativo de itens, o responsável pelo almoxarifado emitiu o ofício nº 01/2025/APC, onde estimou o consumo mensal de itens conforme anexo I.

Ademais, após o estudo técnico ficou definido que alguns objetos licitados no ano anterior não eram mais necessários, sendo os mesmos retirados do procedimento licitatório atual, com isso, foi definido a lista final e os respectivos quantitativos:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	CATMAT	UNID.	QUANT.
1	ALFINETE COM CABEÇA COLORIDO COM 50 UNID	282042	CX	400
2	ALMOFADA PARA CARIMBO AZUL	483448	UNID	100
3	CAIXA ARQUIVO POLIONDA	622149	UNID	800
4	CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL C/ 50 UNIDADES	462546	CX	200
5	CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA C/ 50 UNIDADES	392277	CX	200
6	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO TRANSPARENTE C/ 100 UNIDADES	316200	PCT	62
7	CLIPS NIQUELADOS N.º 10/0 CX C/ 100 UNIDADES	436479	CX	150

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 495
Proc. 026/2025

8	CLIPS NIQUELADOS N.º 2/0 CX C/ 100 UNIDADES	354394	CX	150
9	CLIPS NIQUELADOS N.º 3/0 CX C/ 100 UNIDADES	320310	CX	200
10	CLIPS NIQUELADOS N.º 6/0 CX C/ 100 UNIDADES	306311	CX	250
11	COLA BRANCA ESCOLAR TUBO C/ 90 G	622132	TUBO	50
12	CORRETIVO LIQUIDO 18 ML	420598	FRS	120
13	ENVELOPE PARDO 20 X 28 CM	459334	UND	2000
14	ENVELOPE PARDO 24 X 34 CM	459338	UND	3000
15	ENVELOPE PARDO 26 X 36 CM	467346	UND	2000
16	ENVELOPE PARDO 31 X 41 CM	459338	UND	2000
17	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO FINO 17 MM C/ 100 UNIDADES	336188	PCT	20
18	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO FINO 20 MM C/ 120 UNIDADES	328229	PCT	35
19	ESTILETE LARGO, METÁLICO COM LÂMINA DE ALTA QUALIDADE 18 MM	622133	UND	50
20	EXTRATOR DE GRAMPO TIPO ESPATULA	429829	UND	50
21	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 48 MM X 50 M	303747	UND	200
22	GRAMPEADOR GRANDE, ESTRUTURA METÁLICA, COM CAPACIDADE PARA GRAMPEAR ATÉ 25 FOLHAS	617122	UND	100
23	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/6 GALVANIZADO C/ 5000 UNID.	203144	CX	100
24	GRAMPO TRILHO ESTENDIDO PLASTICO 36 CM COM 50 UND	402726	PACOTE	100
25	GRAMPO TRILHO PLASTICO 19 CM COM 50 UNIDADES	449701	PACOTE	100
26	LIVRO DE PROTOCOLO C/ 104 FOLHAS	483473	UNID	50

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 496
Proc. 026/2025

27	MARCA TEXTO, COR AMARELA	279318	UNID	300
28	MOLHA DEDO	402876	UNID	80
29	PAPEL 210 X 297 MM, A4	461889	RESMA	5000
30	PAPEL CARTÃO C/ 20 FOLHAS	299989	PCT	100
31	PAPEL FOTOGRÁFICO C/ 50 FOLHAS	358965	PCT	100
32	PASTA AZ LOMBO ESTREITO, PCT C/ 10UND	486143	UNID	50
33	PASTA AZ LOMBO LARGO, KIT COM 10 UNID	486143	UNID	200
34	PASTA COM ABA E ELASTICO, TRANSPARENTE, MATERIAL PLÁSTICO	618419	UNID	1000
35	PASTA PLASTICO COM GRAMPO	618419	UNID	150
36	PASTA TRANSPARENTE COM ELASTICO COM 10 UNIDADES	618419	PCT	150
37	PERFURADOR DE PAPEL TAM. GRANDE	336813	UNID	50
38	PILHAS AA ALCALINA 1.5 VOLTS, PCT C/ 2 UNIDADES	419859	CARTELAS	1000
39	PILHAS AAA ALCALINA 1.2 OU 1.5 VOLTS, PCT C/ 4 UNIDADES	419859	CARTELAS	1000
40	PINCEL ATÔMICO, COR AZUL CX C/12 UNIDADES	435048	CX	12
41	APONTADOR COM DEPOSITO, CX COM 24 UNID	228904	CX	10
42	BORRACHA TIPO ESCOLAR	483433	UNID	250
43	REGUA TRANSPARENTE (INCOLOR) 30 CM PLASTICO FLEXIVEL	607725	UNID	120
44	TESOURA EM INOX COM CABO TERMOPLÁSTICO GRANDE 21 CM	622860	UNID	80
45	TESOURA EM INOX COM CABO TERMOPLÁSTICO MÉDIA	602396	UNID	80
46	TINTA PARA CARIMBO AZUL	416510	UNID	200

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 497
Proc. 02612025

47	CORRETIVO FITA	624178	UNID	300
48	CALCULADORA DE MESA, 12 DIGITOS, SEM BOBINA	614611	UNID	50
49	BLOCO DE RECADOS, AUTO ADESIVO 76MMX76MM, COR VARIADA	462282	BLOCOS	500
50	BLOCO DE RECADOS, AUTO ADESIVO 50MMX38MM, COR VARIADA	462282	PACOTE	150
51	LAPIS SEXTAVADO, CAIXA COM 50 UNIDADES	610407	CX	10

Imperatriz-MA, 13 de fevereiro de 2025.

Deivon de Aguiar Santos
Assessor do Departamento Administrativo
Responsável pelo Estudo Técnico Preliminar
PORTARIA/GRAT/PR nº 001/2025

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
Fls. 498
Proc. 02/2025

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

OFÍCIO Nº 01/2025/ APC

Imperatriz, 13 de Janeiro de 2025.

Do: Almoxarifado da Câmara Municipal de Imperatriz/Ma Representado neste ato pelo **Srº. Wilson Luiz Pereira**.

Assunto: Solicitação de Materiais de Expediente, Limpeza e Alimentício.

Para: A Chefe do Departamento Administrativo e das Atividades Complementares, desta casa legislativa, Ilustríssima Srª. Daniele Flor da Conceição.

Senhora Daniele,

Venho por meio deste, representando as demandas do Almoxarifado desta casa legislativa, solicitar Materiais de Expediente, Limpeza e Alimentício, conforme planilha descriminada em anexo.

Esta solicitação é necessária para garantir a otimização dos serviços prestados por esta Casa Legislativa durante o período de um mês e evitar desperdícios de recursos públicos em aquisições que não atendem às nossas necessidades.

Estamos à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que possam ser necessários.

Atenciosamente,

Imperatriz – MA, 13 de janeiro de 2025.

WILSON LUIZ PEREIRA
ESCRITURÁRIO

Rua Simplício Moreira, nº 1185, Centro, Imperatriz – MA
CNPJ 69.555.019/0001-09
Fone: (99) 3524-3359

RELAÇÃO DE FALTAS ALMOXARIF

CAMARA MUNICIPAL DE
Fls. 499
Proc. 026/2025

MATERIAL DE LIMPEZA:

08 FD PAPEL TOALHA

200 PCT SACO DE LIXO 100LT

200 PCT SACO DE LIXO 60LT

05 CX ALCOOL LIQUIDO

08 CX COPO DESCARTAVEL 200ML

08 CX DESINFETANTE

05 CX MULTIUSO

100 UND BOM AR

06 CX AGUA SANITARIA

05 CX DETERGENTE

MATERIAL DE ALIMENTICIO:

400 CX COPO DE AGUA

15 FD CAFÉ

05 FD AÇUCAR

10 CX BISCOITO CREAM CRACK

10 FD DE LEITE EM PÓ

MATERIAL DE ESCRITORIO:

10 CX CANETA AZUL

10 CX CANETA PRETA

10 CX MARCA TEXTO

30 CX CLIP Nº 3

30 CX CLIP Nº 6

30 UND GRAMPEADOR TAMANHO M

20 UND PERFURADOR TAMANHO G

20 CX GRAMPO PRA GRAMPEADOR

10 CX EXTRATOR DE GRAMPO

20 CX RESMA DE PAPEL A4

20 UND TESOURA TAMANHO M

20 UND FITA LARGA

100 UND PASTA TRANSPARENTE COM ELASTICO

200 UND ENVELOPE AMARELO A4

20 CX PILHAS AAA

20 CX PILHAS AA

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 50
Proc. 026/2025

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E ATIVIDADES COMPLEMENTARES

DESPACHO

Em atenção ao disposto no artigo 28. XXIII. da Lei nº 2.015/2024. encaminhem-se os presentes autos de registro de preços para contratação de empresa especializada para aquisição eventual e futura de materiais de expediente. para atender o interesse da Câmara Municipal de Imperatriz/MA. conforme condições. quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência. ao Departamento de Licitações para que seja realizado o prosseguimento do feito.

Imperatriz/MA. 13 de fevereiro 2025.

Danyelle Walkiria Flor da Conceição
Diretora do Departamento Administrativo e Atividades Complementares
Portaria nº 001/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 501
Proc. 026/2025

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

DESPACHO

Encaminham -se os presentes autos que tem como objeto o Registro de Preços para contratação de empresa especializada para aquisição eventual e futura de materiais de expediente, para atender o interesse da Câmara Municipal de Imperatriz/MA, conforme condições, quantidades e exigencias estabelecidas no Termo de Referencia, ao Agente de Contrataçao, o Sr. Victor Gabriel Aquino da Silva, Portaria/GRAT/PR nº 076/2024, para que seja realizado o prosseguimento do feito.

Imperatriz/MA, 14 de fevereiro 2025.

Francisco Sávio Costa Silva
Chefe do Departamento de Licitações
Portaria/NOM nº 007/2025

Ciente em: 14/02/2025.

Victor Gabriel Aquino da Silva
Agente de Contratação
Portaria/GRAT/PR nº 076/2024

Proc. 086/2024 502

Procuradoria Geral

PORTARIA

PORTARIA/NOM/PR Nº 074/2024

PORTARIA/NOM/PR Nº 074/2024 Imperatriz/MA, 18 de novembro de 2024 Altera composição da Equipe de Apoio para atuarem em licitações no âmbito da Câmara Municipal de Imperatriz e dá outras providencias. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, conforme art. 52-A, da Lei Ordinaria nº 1.888/2021: RESOLVE: Art. 1º - Fica alterada a composição dos membros da Equipe de Apoio à Licitação da Câmara Municipal de Imperatriz da seguinte forma SWYANNE ARAMAKI MENEZES SALES CALADO, PORTARIA/NOM/PR Nº 073/2024, JANIELZA CORREA COSTA RIBEIRO, PORTARIA/NOM/PR Nº 047/2024 e MARIA DOMINGAS BANDEIRA DA SILVA, PORTARIA/NOM/PR Nº 086/2023. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO AO DÉCIMO OITAVO DIA DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2024. Amauri Alberto Pereira de Sousa Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: MARIO HENRIQUE RIBEIRO SAMPAIO

Código identificador: 2x6sokdddg20241118111153

PORTARIA/NOM/PR Nº 075/2024

PORTARIA/NOM/PR Nº 075/2024 Imperatriz/MA, 18 de novembro de 2024. Dispõe sobre a nomeação de servidor para atuar como Gestor de Contrato junto ao Departamento de Licitação. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, conforme art. 26, inciso VII, alínea "a", do Regimento Interno RESOLVE Art. 1º - Nomear o(a) senhor(a) GIDELJONES FERNANDES SENA inscrito(a) no CPF sob o nº 808.060.313-87, para exercer a função de GESTOR DE CONTRATOS, estruturado no DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS. Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO AOS DÉCIMO OITAVO DIA DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2024. Amauri Alberto Pereira de Sousa Presidente da Câmara Municipal de Imperatriz

Publicado por: MARIO HENRIQUE RIBEIRO SAMPAIO

Código identificador: l5zkoczotei20241118111151

PORTARIA/NOM/PR Nº 076/2024

PORTARIA/NOM/PR Nº 076/2024 Imperatriz/MA, 18 de novembro de 2024. Dispõe sobre a nomeação de servidor para exercer função de Agente de Contratação junto ao Departamento de Licitações. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, conforme art. 26, inciso VII, alínea "a", do Regimento Interno RESOLVE Art. 1º - Nomear o(a) senhor(a) VICTOR GABRIEL AQUINO DA SILVA inscrito(a) no CPF sob o nº 067.478.393-07, para exercer a função de AGENTE DE CONTRATAÇÃO, lotado no DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS. Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO AOS DEZOITO DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2024. Amauri Alberto Pereira de Sousa Presidente da Câmara Municipal de Imperatriz

Publicado por: MARIO HENRIQUE RIBEIRO SAMPAIO

Código identificador: lfeckircy020241118111121

Departamento de Recurso Humanos

PORTARIA/NOM/PR Nº 073/2024

De 18 de novembro de 2024. Dispõe sobre a nomeação de servidor para provimento de cargo em comissão. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, conforme art. 26, inciso VII, alínea "a", do Regimento Interno RESOLVE Art. 1º - Nomear o(a) senhor(a) EMYLAINY VILARINO MADEIRA, inscrito(a) no CPF sob o nº 032.680.293-29, para exercer o cargo em comissão de ASSSESOR DE PLANEJAMENTO, com remuneração fixada nos termos do Anexo III da Lei

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 503
Proc. 026/2025

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E ATIVIDADES COMPLEMENTARES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025
(Processo Administrativo nº 026/2025)

DADOS DO CERTAME	
Órgão Solicitante: Departamento Administrativo e Atividades Complementares **Órgão Licitante:** Câmara Municipal de Imperatriz/MA **UASG:** 931458	
Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa especializada para aquisição eventual e futura de material de expediente, para atender o interesse da Câmara Municipal de Imperatriz/MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.	
Esclarecimentos: Até 11/03/2025 às 23:59hrs para o endereço eletrônico: dl.itz.agentedecontratacao2025@gmail.com	
Impugnações: Até 11/03/2025 às 23:59hrs para o endereço eletrônico dl.itz.agentedecontratacao2025@gmail.com	
Início da Sessão Eletrônica: 14/03/2025 às 09:00 hrs	
Sistema Eletrônico Utilizado: Portal de Compras do Governo Federal – www.comprasgovernamentais.gov.br **Endereço Eletrônico** www.comprasgovernamentais.gov.br **Endereço para retirada do Edital:** www.comprasgovernamentais.gov.br; https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1 e https://www.camaraimperatriz.ma.gov.br/editais-licitacoes	
VALOR ESTIMADO, MÍNIMO, DE REFERÊNCIA OU SIGILOSO	**Valor: R$ 348.945,07 (trezentos e quarenta e oito mil, novecentos e quarenta e cinco reais e sete centavos).** ☒ Estimado ☐ Mínimo ☐ Referência ☐ Orçamento Sigiloso
NATUREZA DO OBJETO	☒ Aquisição ☐ Serviço ☐ Obras e Serviços de Engenharia
PARTICIPAÇÃO – MEI / ME / EPP	☐ Licitação Exclusiva para MEI / ME / EPP – Art. 48, I da Lei Complementar nº 123/2006 ☐ Licitação com itens/grupos cotas de até 25% reservadas para MEI / ME / EPP – Art. 48, III da Lei Complementar nº 123/2006. ☐ Licitação de Ampla Participação ☒ Licitação de Ampla Participação, com itens de participação exclusiva reservadas para MEI / ME / EPP – Art. 48, I da Lei Complementar nº 123/06.

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls 504
Proc. 026/2025

MODO DE DISPUTA	☒ Aberto ☐ Aberto e Fechado
CRITÉRIO DE JULTAMENTO E INTERVALO DE LANCES	☒ Menor Preço - **Intervalo minimo: *R$ 0,10 (dez centavos)*** ☐ Maior Desconto
CRITÉRIO DE ADJUDICAÇÃO	☐ Global ☒ Item ☐ Por Grupo, para o(s) grupo(s) LOTE e ITEM, observada as condições definidas neste Edital e anexos.
Prazo para envio da proposta/documentação: conforme os itens 6 22.5 e 8 12 1 deste Edital	
INFORMAÇÕES	
Pregoeiro: Victor Gabriel Aquino da Silva **Matrícula nº 01769**	**e-mail:** **dl.itz.agentedecontratacao2025@gmail.com**
Endereço: Rua Simplício Moreira, nº 1185, Centro, Imperatriz – MA	
Referencia de Tempo: Para todas as referências de tempo será obrigatoriamente o **horario de Brasilia – DF**. OBS: Na hipotese de não haver expediente na data fixada, ficará a sessão adiada para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo site e hora, salvo as disposições em contrario.	
APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS:	☒ NÃO ☐ SIM, na forma do Termo de Referência
VISITA TÉCNICA:	☒ NÃO ☐ SIM, na forma do Termo de Referência

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 505
Proc. 026/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025
(Processo Administrativo nº 026/2025)

EDITAL DE LICITAÇÃO

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que a Câmara Municipal de Imperatriz - MA, por meio do Departamento Administrativo e Atividades Complementares, Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 076, de 18 de novembro de 2024, sediada na Rua Simplício Moreira nº 1185, Centro, Imperatriz - MA, realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento ***menor preço por item***, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 11.462/23 bem como pela Lei Ordinária nº 2.015, de 5 de abril de 2024 e a Resolução nº 001 de 17 de abril de 2024 e as exigências estabelecidas neste Edital

Data da sessão: 14/03/2024
Horario: 09:00h (nove horas)
Local: Portal de Compras do Governo Federal – www.comprasgovernamentais.gov.br

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para o registro de preços para contratação de empresa especializada para aquisição eventual e futura de material de expediente, para atender o interesse da Câmara Municipal de Imperatriz/MA, conforme condições, quantidades e exigencias estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2 A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referencia, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

1.3 O critério de julgamento adotado será o **menor preço por item**, observadas as exigencias contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1 As regras referentes ao órgão gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

3. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1 A indicação da disponibilidade de créditos orçamentários somente será exigida para a formalização do contrato ou de outro instrumento hábil. (art. 17 do Decreto nº 11.462/2023)

4. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

4.1 Poderão participar deste certame os interessados cujo ramo de atividade seja compativel com o objeto da licitação e que estiverem previamente credenciados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF e no Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras)

4.1.1. Os interessados deverão atender às condições exigidas no cadastramento no SICAF até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas.

4.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros

4.3. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela

CÂMARA MUNICIPAL IMPERATRIZ - MA
Fls. 506
Proc. 026/2025

informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

4.4 A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação

4.5. Para os itens 01 à 28 e 30 à 52, a participação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

4.5.1. *A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada as microempresas e as empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.*

4.6. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e do Decreto n.º 8.538, de 2015.

4.7. Não poderão disputar esta licitação

4.7.1. aquele que não atenda as condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.7.2. sociedade que desempenhe atividade incompatível com o objeto da licitação;

4.7.3. empresas estrangeiras que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.7.4. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

4.7.5 empresa, isoladamente ou em consorcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

4.7.6. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

4.7.7. aquele que mantenha vinculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

4.7.8. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

4.7.9 pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

4.7.10. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 907
Proc. 026/2025

4.7.11. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a materia, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021

4.8 O impedimento de que trata o item 4.7.6 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante

4.9. A criterio da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 4.7.2 e 4.7.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

4.10. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

4.11 O disposto nos itens 4.7.4 e 4.7.5 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução

4.12. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021

4.13. A vedação de que trata o item 4.7.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionario ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances

5.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão publica.

5.3 Caso a fase de habilitação anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecidos no item anterior, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto nos itens 9.1.1 e 9.12.1 deste Edital

5.4. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

5.4.1. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatorio,

5.4.2 não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, 003III, da Constituição.

5.4.3. não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1° e no inciso III do art. 5° da Constituição Federal

5.4.4 cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

5.5. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021

5.6. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

5.6.1. no item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;

5.6.2. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

5.7. A falsidade da declaração de que trata os itens 5.4 ou 5.6 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital

5.8. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

5.9. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances

5.10. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

5.11 Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

5.11.1. a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta, e

5.11.2 os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima

5.12. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
Fls. 509
Proc. 006/2025

5.12.1. valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o criterio de julgamento por menor preço; e

5.12.2. percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o criterio de julgamento por maior desconto.

5.13. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 5.11 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno

5.14. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negocios diante da inobservancia de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão

5.15. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

6.1 O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.1.1 *Valor unitário e total do item;*
6.1.2. *Marca,*
6.1.3. *Fabricante;*
6.1.4 *Quantidade cotada*

6.2 Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

6.2.1. *O licitante **NAO** poderá* oferecer *proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação.*

6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto

6.4 Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.5 Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses

6.6 Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

6.7 Na presente licitação, a Microempresa e a Empresa de Pequeno Porte poderão se beneficiar do regime de tributação pelo Simples Nacional.

6.8. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referencia, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais,

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 910
Proc. 026/2015

equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição

6.8.1 O prazo de validade da proposta não será inferior a **90 (noventa)** dias, a contar da data de sua apresentação

6.8.2 Caso o critério de julgamento seja o menor preço, os licitantes devem respeitar os preços máximos previstos no Termo de Referencia.

6.8.3 Caso o critério de julgamento seja o de maior desconto, o preço já decorrente da aplicação do desconto ofertado deverá respeitar os preços máximos previstos no Termo de Referencia.

6.9 O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas da União/Tribunal de Contas do Estado do Maranhão e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

7.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

7.4 Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item

7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.7. O licitante somente poderá oferecer lance *de valor inferior ou percentual de desconto superior* ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.8 **O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de *R$ 0,10 (dez centavos)*.**

7.9. O licitante poderá, uma única vez excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.

7.10 O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.

7.11 Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto", os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

7 11.1 A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública

7 11.2 A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

7 11.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação

7.11.4. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinicio da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

7.11.5. Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

7 12 Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto e fechado", os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado

7 12 1 A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

7.12.2. Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7 12 3. No procedimento de que trata o subitem supra, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.

7.12.4. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7 12.5 Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

7 13 Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "fechado e aberto", poderão participar da etapa aberta somente os licitantes que apresentarem a proposta de menor preço/ maior percentual de desconto e os das propostas até 10% (dez por cento) superiores/inferiores àquela, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, até o encerramento da sessão e eventuais prorrogações.

7.13 1. Não havendo pelo menos 3 (três) propostas nas condições definidas no item 7.13, poderão os licitantes que apresentaram as três melhores propostas, consideradas as empatadas, oferecer novos lances sucessivos

7.13.2. A etapa de lances da sessão publica terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

7.13.3. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários

7.13.4. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação

7.13.5. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinicio da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

7.13.6. Após o reinicio previsto no subitem supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

7.14. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

7.15. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

7.16. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.17 No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.18. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sitio eletrônico utilizado para divulgação

7.19. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.20 Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

7.20.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

7.20.2. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 513
Proc. 026/2025

7 20.3 Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7 20 4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.21 Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado

7 21 1 Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

7.21.1.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação,

7.21.1.2 avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei,

7 21 1.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

7.21.1.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

7.21.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por.

7 21.2.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;
7 21.2.2. empresas brasileiras;
7 21.2.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
7 21.2.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

7 22 Esgotados todos os demais critérios de desempate previstos em lei, a escolha do licitante vencedor ocorrerá por sorteio, em ato público para o qual todos os licitantes serão convocados.

7.23 Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

7 23 1 ***Não será admitida a previsão de preços diferentes em razão de local de entrega ou de acondicionamento, tamanho de lote ou qualquer outro motivo.***

7 23.2. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 514
Proc. 026/2025

negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

7.23.3. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.23.4. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

7.23.5. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de **2 (duas) horas**, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados

7.23.6. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo

7.24. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8. DA FASE DE JULGAMENTO

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 3.7 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros

8.1.1. SICAF;

8.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis); e

8.1.3. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep).

8.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992.

8.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. (IN nº 3/2018, art. 29, *caput*)

8.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. (IN nº 3/2018, art. 29, §1º).

8.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação (IN nº 3/2018, art. 29, §2º).

8.3.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

8.4. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com os itens 4.5.1 e 5.6 deste edital

8.5. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 515
Proc. 026/2025

compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no artigo 29 a 35 da IN SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.

8.6. Será desclassificada a proposta vencedora que:

8.6.1. contiver vícios insanáveis.

8.6.2 não obedecer as especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

8.6.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

8.6.4 não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

8.6.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

8.7. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

8.7.1. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o **caput**, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:

8.7.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

8.7.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

8.8. Em contratação de serviços de engenharia além das disposições acima, a análise de exequibilidade e sobrepreço considerará o seguinte:

8.8.1. Nos regimes de execução por tarefa, empreitada por preço global ou empreitada integral, semi-integrada ou integrada, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado;

8.8.2. No regime de empreitada por preço unitário, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado e *pela superação de custo unitário tido como relevante, conforme planilha anexa ao edital*

8.8.3 No caso de obras e serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, independentemente do regime de execução.

8.8.4 Será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo com a Lei

8.9. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

8.10. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada,

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 516
Proc. 026/2025

com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta

8.10.1 Em se tratando de serviços de engenharia o licitante vencedor será convocado a apresentar à Administração, por meio eletrônico, as planilhas com indicação dos quantitativos e dos custos unitarios, seguindo o modelo elaborado pela Administração, bem como com detalhamento das Bonificações e Despesas Indiretas (BDI) e dos Encargos Sociais (ES), com os respectivos valores adequados ao valor final da proposta vencedora, admitida a utilização dos preços unitários, no caso de empreitada por preço global, empreitada integral, contratação semi-integrada e contratação integrada, exclusivamente para eventuais adequações indispensáveis no cronograma físico-financeiro e para balizar excepcional aditamento posterior do contrato.

8.11. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoraçao do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação,

8.11.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas,

8.11.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passivel de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabivel esse regime

8.12. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto

8.13. Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.

8.14. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes

8.15. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

8.16. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

8.17. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

9. DA FASE DE HABILITAÇÃO

9.1. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.1 A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, poderá ser substituída pelo registro cadastral no SICAF.

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 517
Proc. 026/2025

9.2 Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

9.3 Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

9.4. Quando permitida a participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.

9.4.1 Se o consórcio não for formado integralmente por microempresas ou empresas de pequeno porte e o termo de referência exigir requisitos de habilitação econômico-financeira, haverá um acréscimo de 10% para o consórcio em relação ao valor exigido para os licitantes individuais.

9.5. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original, por cópia ou por qualquer outro meio previsto em lei específica.

9.6 Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133/2021

9.7. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021)

9.8. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

9.9. O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas

9.10. A habilitação será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.

9.10.1 Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir. (IN nº 3/2018, art. 4º, § 1º, e art. 5º, 6º)

9.11. É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados. (IN nº 3/2018, art. 7º, *caput*).

9.11.1. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação. (IN nº 3/2018, art. 7º, parágrafo único)

9.12 A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova para fins de habilitação

9.12.1. Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no SICAF serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de duas horas, prorrogável por igual período, contado da solicitação do pregoeiro.

9.12.2. Na hipótese de a fase de habilitação anteceder a fase de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, por meio do sistema, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto no § 1º do art. 36 e no § 1º do art. 39 da *Instrução Normativa SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022*.

9.13. A verificação no SICAF ou a exigência dos documentos nele não contidos somente será feita em relação ao licitante vencedor.

9.13.1. Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado

9.13.2. Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.

9.14 Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64, e IN 73/2022, art. 39, §4º):

9.14.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

9.14.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

9.15 Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

9.16. Na hipótese de o licitante não atender as exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem 9.12.1.

9.17. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

9.18. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação (art. 4º do Decreto nº 8.538/2015).

CAMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 519
Proc. 026/2025

9.19. Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

10. DOS RECURSOS

10.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulaçao ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021

10.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata

10.3 Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

10.3 1 a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

10 3 2 o prazo para a manifestação da intenção de recorrer será de 10 (dez) minutos.

10.3 3 o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimaçao ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação,

10.3.4 na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimaçao da ata de julgamento.

10.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

10.5 O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

10.6 Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

10.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimaçao pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

10.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

10.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

10.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico www.camaraimperatriz.ma.gov.br

11. DO TERMO DE CONTRATO

11.1. Após a homologação e adjudicação, caso de conclua pela contratação, será firmado termo de contrato, ou outro instrumento equivalente.

11.2. O adjudicatário terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o termo de contrato ou instrumento equivalente, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 590
Proc. 026/2025

11 3. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou instrumento equivalente, a Administração poderá: a) encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR), para que seja assinado e devolvido no prazo de 05 (cinco)dias úteis, a contar da data de seu recebimento; b) disponibilizar acesso a sistema de processo eletrônico para que seja assinado digitalmente em até 05 (cinco) dias úteis; ou c) outro meio eletrônico, assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis para resposta após recebimento da notificação pela Administração

11.4 Os prazos dos itens 11 2 e 11.3 poderão ser prorrogados, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração

11.5. O prazo de vigência da contratação é o estabelecido no Termo de Referência.

11.6. Na assinatura do contrato ou instrumento equivalente será exigido comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas neste Edital, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato

12. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

12.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

12.1.1 deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

12.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

12.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;
12 1.2 2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;
12 1 2 3 pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou
12 1 2 4 deixar de apresentar amostra;
12.1 2 5 apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

12.1.3 não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

12.1.4. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

12 1 5. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação

12 1 6 fraudar a licitação

12.1 7. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

12.1 7.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;
12 1 7.2 induzir deliberadamente a erro no julgamento;
12.1.7.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

12 1.8 praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

12.1.9. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12 846, de 2013.

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 521
Proc. 026/2025

12.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

12.2.1. advertência;
12.2.2. multa;
12.2.3 impedimento de licitar e contratar e
12.2.4 declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

12.3. Na aplicação das sanções serão considerados

12.3.1 a natureza e a gravidade da infração cometida.
12 3 2 as peculiaridades do caso concreto
12.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes
12.3.4 os danos que dela provierem para a Administração Pública
12.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle

12.4 A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis** a contar da comunicação oficial.

12.4.1. Para as infrações previstas nos itens 12 1 1, 12.1.2 e 12 1 3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.
12.4.2. Para as infrações previstas nos itens 12 1 4, 12 1 5, 12 1 6, 12 1 7 e 12.1 8 a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado

12 5 As sanções de advertencia, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

12 6 Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação

12 7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do município, pelo prazo máximo de 3 (tres) anos

12 8 Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 12.1 4, 12.1.5, 12.1.6, .12.1 7 e 12 1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n º 14.133/2021.

12 9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 11.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n º 73, de 2022.

12.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 529
Proc. 026/2025.

servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir

12.11 Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

12 12 Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da int mação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

12 13 O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

12.14 **A aplicação das sanções previstas neste edital nao exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados à administração pública municipal.**

13. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

13.1 Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de 03 (três) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021

13.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:

a) a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e
b) a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.

13.3. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no sistema de registro de preços.

13.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades preços registrados e demais condições.

13 5. O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços

13.6 A existencia de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação especifica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

13.7. Na hipótese de o convocado nao assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado

14. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

14 1 Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro

14 1.1. dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
Fls. 523
Proc. 026/2025

14.1.2. dos licitantes que mantiverem sua proposta original

14.2 Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.

14.2.1 A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado

14.2.2 Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original

14.3. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses

14.3.1 quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou

14.3.2. quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas nos art. 28 e art. 29 do Decreto nº 11.462/23.

14.4 Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:

14.4.1 convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

14.4.2. adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição

15. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

15.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame

15.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

15.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, pelo envio ao e-mail dl.itz.agentedecontratacao[redacted]

15.4 As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

15.4.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação

15.5 Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 524
Proc. 026/2025

16. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

16.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

16.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

16.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

16.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

16.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

16.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

16.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

16.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

16.10. O Edital e seus anexos estão disponíveis na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico www.camaraimperatriz.ma.gov.br

16.11. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

16.11.1. ANEXO I - Termo de Referência

16.11.1.1. Apêndice do Anexo I – Estudo Técnico Preliminar

16.11.2. ANEXO II - Minuta de Termo de Contrato

16.11.3 ANEXO III - Modelo de Carta Proposta;

16.11.4. ANEXO IV - Modelo de Ata de Registro de Preços;

Imperatriz (MA), 17 de fevereiro de 2025

Danyelle Walkiria Flor da Conceição
Diretora do Departamento Administrativo e Atividades Complementares

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 525
Proc. 026/2025

PODER LEGISLATIVO

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E ATIVIDADES COMPLEMENTARES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025
(Processo Administrativo nº 026/2025)

ANEXO I

TERMO DE REFERENCIA

1. DO OBJETO

1.1. Registro de Preços para contrataçao de empresa especializada para aquisição eventual e futura de material de expediente, para atender o interesse da Câmara Municipal de Imperatriz/MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.2. Especificações e quantitativos do objeto:

1.2.1 Os itens do presente Termo de Referencia possuem as seguintes especificações, apresentação e quantitativos:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	CATMAT	UNID.	QUANT.	V. UNIT	V. TOTAL
1	**ALFINETE COM CABEÇA COLORIDO COM 50 UNID.** ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP, NOS TERMOS DO ART. 48, INCISO I, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES	282042	CX	400	R$ 5,13	R$ 2.052,00
2	**ALMOFADA PARA CARIMBO AZUL.** ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP, NOS TERMOS DO ART. 48, INCISO I, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES	483448	UNID	100	R$ 11,01	R$ 1.101,00
3	**CAIXA ARQUIVO POLIONDA.** ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP, NOS TERMOS DO ART. 48, INCISO I, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES	622149	UNID	800	R$ 10,08	R$ 8.064,00
4	**CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL C/ 50 UNIDADES.** ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP, NOS TERMOS	462546	CX	200	R$ 28,56	R$ 5.712,00

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 526
Proc 026/2025

	DO ART. 48, INCISO I, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES					
5	**CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA C/ 50 UNIDADES.** ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP, NOS TERMOS DO ART. 48, INCISO I, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES	392277	CX	200	R$ 29,28	R$ 5.856,00
6	**CAPA PARA ENCADERNAÇÃO TRANSPARENTE C/ 100 UNIDADES.** ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP, NOS TERMOS DO ART. 48, INCISO I, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES	316200	PCT	62	R$ 41,59	R$ 2.578,58
7	**CLIPS NIQUELADOS N.º 10/0 CX C/ 100 UNIDADES.** ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP, NOS TERMOS DO ART. 48, INCISO I, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES	436479	CX	150	R$ 5,09	R$ 763,50
8	**CLIPS NIQUELADOS N.º 2/0 CX C/ 100 UNIDADES.** ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP, NOS TERMOS DO ART. 48, INCISO I, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES	354394	CX	150	R$ 5,22	R$ 783,00
9	**CLIPS NIQUELADOS N.º 3/0 CX C/ 100 UNIDADES.** ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP, NOS TERMOS DO ART. 48, INCISO I, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES	320310	CX	200	R$ 5,29	R$ 1.058,00
10	**CLIPS NIQUELADOS N.º 6/0 CX C/ 100 UNIDADES.** ITEM DE PARTICIPAÇÃO	306311	CX	250	R$ 5,25	R$ 1.312,50

	EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP, NOS TERMOS DO ART. 48, INCISO I, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES					
11	**COLA BRANCA ESCOLAR TUBO C/ 90 G.** ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP, NOS TERMOS DO ART. 48, INCISO I, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES	622132	TUBO	50	R$ 5,78	R$ 289,00
12	**CORRETIVO LIQUIDO 18 ML.** ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP, NOS TERMOS DO ART. 48, INCISO I, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES	420598	FRS	120	R$ 5,44	R$ 652,80
13	**ENVELOPE PARDO 20 X 28 CM.** ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP, NOS TERMOS DO ART. 48, INCISO I, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES	459334	UND	2000	R$ 2,07	R$ 4.140,00
14	**ENVELOPE PARDO 24 X 34 CM.** ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP, NOS TERMOS DO ART. 48, INCISO I, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES	459338	UND	3000	R$ 2,25	R$ 6.750,00
15	**ENVELOPE PARDO 26 X 36 CM.** ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP, NOS TERMOS DO ART. 48, INCISO I, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES	467346	UND	2000	R$ 2,47	R$ 4.940,00
16	**ENVELOPE PARDO 31 X 41 CM.** ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI,	459338	UND	2000	R$ 2,17	R$ 4.340,00

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 528
Proc. 026/2025

PODER LEGISLATIVO

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E ATIVIDADES COMPLEMENTARES

	ME E EPP, NOS TERMOS DO ART. 48, INCISO I, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES					
17	**ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO FINO 17 MM C/ 100 UNIDADES.** ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP, NOS TERMOS DO ART. 48, INCISO I, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES	336188	PCT	20	R$ 33,96	R$ 679,20
18	**ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO FINO 20 MM C/ 120 UNIDADES.** ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP, NOS TERMOS DO ART. 48, INCISO I, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES	328229	PCT	35	R$ 35,43	R$ 1.240,05
19	**ESTILETE LARGO, METÁLICO COM LÂMINA DE ALTA QUALIDADE 18 MM.** ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP, NOS TERMOS DO ART. 48, INCISO I, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES	622133	UND	50	R$ 14,76	R$ 738,00
20	**EXTRATOR DE GRAMPO TIPO ESPATULA.** ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP, NOS TERMOS DO ART. 48, INCISO I, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES	429829	UND	50	R$ 5,00	R$ 250,00
21	**FITA ADESIVA TRANSPARENTE 48 MM X 50 M.** ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP, NOS TERMOS DO ART. 48, INCISO I, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES	303747	UND	200	R$ 6,53	R$ 1.306,00

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 529
Proc. 026/2025

22	**GRAMPEADOR GRANDE, ESTRUTURA METÁLICA, COM CAPACIDADE PARA GRAMPEAR ATÉ 25 FOLHAS.** ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP, NOS TERMOS DO ART. 48, INCISO I, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES	617122	UND	100	R$ 43,61	R$ 4.361,00
23	**GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/6 GALVANIZADO C/ 5000 UNID.** ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP, NOS TERMOS DO ART. 48, INCISO I, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES	203144	CX	100	R$ 10,50	R$ 1.050,00
24	**GRAMPO TRILHO ESTENDIDO PLASTICO 36 CM COM 50 UNID.** ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP, NOS TERMOS DO ART. 48, INCISO I, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES	402726	PACOTE	100	R$ 23,43	R$ 2.343,00
25	**GRAMPO TRILHO PLASTICO 19 CM COM 50 UNIDADES.** ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP, NOS TERMOS DO ART. 48, INCISO I, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES	449701	PACOTE	100	R$ 12,69	R$ 1.269,00
26	**LIVRO DE PROTOCOLO C/ 104 FOLHAS.** ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP, NOS TERMOS DO ART. 48, INCISO I, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES	483473	UNID	50	R$ 22,55	R$ 1.127,50
27	**MARCA TEXTO, COR AMARELA.** ITEM DE PARTICIPAÇÃO	279318	UNID	300	R$ 5,20	R$ 1.560,00

CÂMARA MUNICIPAL IMPERATRIZ - MA
Fls. 530
Proc. 026/2025

	EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP, NOS TERMOS DO ART. 48, INCISO I, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES					
28	**MOLHA DEDO**. ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP, NOS TERMOS DO ART. 48, INCISO I, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES	402876	UNID	80	R$ 5,25	R$ 420,00
29	**PAPEL 210 X 297 MM, A4.** ITEM DE AMPLA PARTICIPAÇÃO	461889	RESMA	3.750	R$ 34,54	R$ 129.525,00
30	**PAPEL 210 X 297 MM, A4.** (COTA RESERVADA 25%)	461889	RESMA	1.250	R$ 34,54	R$ 43.175,00
31	**PAPEL CARTÃO C/ 20 FOLHAS.** ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP, NOS TERMOS DO ART. 48, INCISO I, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES	299989	PCT	100	R$ 21,70	R$ 2.170,00
32	**PAPEL FOTOGRÁFICO C/ 50 FOLHAS.** ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP, NOS TERMOS DO ART. 48, INCISO I, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES	358965	PCT	100	R$ 34,97	R$ 3.497,00
33	**PASTA AZ LOMBO ESTREITO., PCT C/ 10UND.** ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP, NOS TERMOS DO ART. 48, INCISO I, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES	486143	UNID	50	R$ 138,56	R$ 6.928,00
34	**PASTA AZ LOMBO LARGO, KIT COM 10 UNID.** ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP, NOS TERMOS DO ART. 48, INCISO I, DA LEI 123/2006 E	486143	UNID	200	R$ 115,11	R$ 23.022,00

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 531
Proc. 026/2025

PODER LEGISLATIVO

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E ATIVIDADES COMPLEMENTARES

	ALTERAÇÕES POSTERIORES					
35	**PASTA COM ABA E ELASTICO, TRANSPARENTE, MATERIAL PLÁSTICO.** ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP, NOS TERMOS DO ART. 48, INCISO I, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES	618419	UNID	1000	R$ 13,47	R$ 13.470,00
36	**PASTA PLASTICO COM GRAMPO.** ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP, NOS TERMOS DO ART. 48, INCISO I, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES	618419	UNID	150	R$ 14,13	R$ 2.119,50
37	**PASTA TRANSPARENTE COM ELASTICO COM 10 UNIDADES.** ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP, NOS TERMOS DO ART. 48, INCISO I, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES	618419	PCT	150	R$ 42,89	R$ 6.433,50
38	**PERFURADOR DE PAPEL TAM. GRANDE.** ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP, NOS TERMOS DO ART. 48, INCISO I, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES	336813	UNID	50	R$ 65,00	R$ 3.250,00
39	**PILHAS AA ALCALINA 1.5 VOLTS, PCT C/ 2 UNIDADES.** ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP, NOS TERMOS DO ART. 48, INCISO I, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES	419859	CARTELAS	1000	R$ 15,64	R$ 15.640,00
40	**PILHAS AAA ALCALINA 1.2 OU 1.5 VOLTS, PCT C/ 4 UNIDADES.** ITEM DE PARTICIPAÇÃO	419859	CARTELAS	1000	R$ 11,95	R$ 11.950,00

	EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP, NOS TERMOS DO ART. 48, INCISO I, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES					
41	**PINCEL ATÔMICO, COR AZUL CX C/12 UNIDADES.** ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP, NOS TERMOS DO ART. 48, INCISO I, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES	435048	CX	12	R$ 42,87	R$ 514,44
42	**APONTADOR COM DEPOSITO, CX COM 24 UNID.** ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP, NOS TERMOS DO ART. 48, INCISO I, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES	228904	CX	10	R$ 29,74	R$ 297,40
43	**BORRACHA TIPO ESCOLAR.** ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP, NOS TERMOS DO ART. 48, INCISO I, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES	483433	UNID	250	R$ 3,45	R$ 862,50
44	**REGUA TRANSPARENTE (INCOLOR) 30 CM PLASTICO FLEXIVEL.** ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP, NOS TERMOS DO ART. 48, INCISO I, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES	607725	UNID	120	R$ 4,56	R$ 547,20
45	**TESOURA EM INOX COM CABO TERMOPLÁSTICO GRANDE 21 CM.** ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP, NOS TERMOS DO ART. 48, INCISO I, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES	622860	UNID	80	R$ 17,77	R$ 1.421,60

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 533
Proc. 026/2025

PODER LEGISLATIVO

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E ATIVIDADES COMPLEMENTARES

46	**TESOURA EM INOX COM CABO TERMOPLÁSTICO MÉDIA.** ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP, NOS TERMOS DO ART. 48, INCISO I, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES	602396	UNID	80	R$ 15,90	R$ 1.272,00
47	**TINTA PARA CARIMBO AZUL.** ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP, NOS TERMOS DO ART. 48, INCISO I, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES	416510	UNID	200	R$ 12,41	R$ 2.482,00
48	**CORRETIVO FITA.** ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP, NOS TERMOS DO ART. 48, INCISO I, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES	624178	UNID	300	R$ 15,78	R$ 4.734,00
49	**CALCULADORA DE MESA, 12 DIGITOS, SEM BOBINA.** ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP, NOS TERMOS DO ART. 48, INCISO I, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES	614611	UNID	50	R$ 18,09	R$ 904,50
50	**BLOCO DE RECADOS, AUTO ADESIVO 76MMX76MM, COR VARIADA.** ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP, NOS TERMOS DO ART. 48, INCISO I, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES	462282	BLOCOS	500	R$ 11,82	R$ 5.910,00
51	**BLOCO DE RECADOS, AUTO ADESIVO 50MMX38MM, COR VARIADA.** ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP, NOS TERMOS	462282	PACOTE	150	R$ 11,61	R$ 1.741,50

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 534
Proc 026/2025

	DO ART. 48, INCISO I, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES					
52	**LAPIS SEXTAVADO, CAIXA COM 50 UNIDADES.** ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP, NOS TERMOS DO ART. 48, INCISO I, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES	610407	CX	10	R$ 34,18	R$ 341,80
VALOR TOTAL						**R$ 348.945,07**

1.3. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.4. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Lei Ordinária nº 2.015 de 5 de abril de 2024.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. Considerando que a aquisiçao dos materiais de expediente, é um objeto que visa atender as demandas do órgão, justifica a disponibilização para pesquisa de quantitativo para suprir as necessidades do Órgão participante, com vista de garantir o regular desempenho das atividades desenvolvidas por este no âmbito da Administração Pública.

2.2. Tem como objetivo atender as demandas do órgão, para suprir as necessidades constantes de materiais de expediente para as dependencias do órgão participante, proporcionando condições adequadas para o desenvolvimento das atividades administrativas inerentes ao órgão, proporcionando condições adequadas para o desenvolvimento das atividade fim do mesmo.

2.3. **Para a adoção do Sistema de Registro de Preços:**

2.3.1. A opção pelo Sistema de Registro de Preços – SRP para a presente licitação tem como um de seus objetivos principais o princípio da Economicidade, pois diferentemente da licitação convencional, não há o compromisso assumido de contratação, nem mesmo de utilização dos quantitativos totais estimados. O SRP constitui um importante instrumento de gestão, onde as demandas são incertas, frequentes ou de difícil mensuração.

2.3.2 Em consonância com a Resolução nº 001/2024 e o Decreto Federal nº 11.462/2023 que regulamenta o Sistema de Registro de Preços, verifica-se a viabilidade de realização de licitação sob o regime de Registro de Preços por prazo fixo e determinado para os bens e serviços comuns que se pretende adquirir.

2.3.3. Em síntese, as vantagens do SRP, são os seguintes: otimização dos processos de compras, maior flexibilidade em contratações, houver expectativa de crédito orçamentário futuro, eliminação de casos de fracionamento de despesas, permite a compra do quantitativo exato e necessário para atender às necessidades da administração, reduzindo assim o desperdício de materiais em estoques desnecessários, atendendo as necessidades da administração na quantidade certa e no momento exato, além de permitir maior agilidade nas contratações, coadunando com o objetivo da pretensa contratação.

2.4 **Previsão no Plano de Contratações Anual:**

2.4.1. Face o exposto e em observância ao que aduz o inciso II do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/21 e Art. 7°, inciso IX da IN 40/2020 da SEGES a contratação pretendida está em conformidade com os ditames legais, uma vez que encontra previsão no plano anual de contratações.

2.5. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referencia.

3. DA MODALIDADE FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CONTRATAÇÃO

3.1. A contratação do presente objeto se dará pelo Sistema de Registro de Preços, por meio de licitação na modalidade **Pregão Eletrônico**, no tipo **menor preço**, pelo critério de julgamento **por item**.

3.2. A licitação e a contratação reger-se-ao pelas disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, do Decreto nº 11.462/23, bem como pela Lei Ordinária nº 2.015/24, a Resolução nº 001/2024, e, no que couber, na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações, aplicando subsidiariamente demais normas regulamentares pertinentes à espécie.

4. DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES

- CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ/MA

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

5.1. Tem como objetivo atender as demandas do órgão, para suprir as necessidades constantes de materiais de expediente para as dependências do órgão, proporcionando condições adequadas para o desenvolvimento das atividades administrativas inerentes ao órgão, proporcionando condições adequadas para o desenvolvimento das atividades fins do mesmo. Desse modo, considerando a necessidade exposta e considerando o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público, fundamenta-se o prosseguimento dessa contratação de modo a dar continuidade, viabilidade e condições à prestação de serviços públicos.

CAMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 536
Proc. 026/2025

5.2. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

6.1. Para a contratação será observado os seguintes requisitos:

6.1.1 A empresa a ser contratada deverá se responsabilizar por todas as despesas diretas ou indiretas a fim de que o objeto seja executado de acordo com o solicitado, atendendo todas as especificações e preço;

6.1.2. Os produtos deverão ser entregues no prazo máximo definido na proposta de preços apresentada, contado da data de recebimento da nota de empenho, ordem de fornecimento ou documento equivalente;

6.1.3 A Contratada deverá providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas, referentes as condições firmadas;

6.2. **Sustentabilidade:**

6.2.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os requisitos que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis.

6.3. **Subcontratação**

6.3.1. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

6.4. **Garantia da contratação**

6.4.1 Não haverá exigência da garantia da contratação dos arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/21, pelas razões abaixo justificadas:

6.4.1.1. A garantia contratual somente será exigida quando a complexidade do valor da contratação importar em consideráveis riscos de prejuízos à Administração em razão do inadimplemento do contratado, o que não é o caso dos autos.

7. TRATAMENTO DIFERENCIADO DA CONTRATAÇÃO

7.1. Em atendimento ao artigo 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 regulamentou o tratamento diferenciado e simplificado para as Microempresas - ME, Empresas de Pequeno Porte – EPP e Microempreendedores Individuais – MEI, nas licitações públicas no âmbito da Administração Pública Estadual, fica estabelecido:

7.1.1. Fica reservada cota de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto para a contratação de Microempresas - ME, Empresas de Pequeno Porte - EPP e Microempreendedores Individuais – MEI.

7.1.2 Para os itens cujos valores estimados sejam de até R$80.000,00 (oitenta mil reais) será realizada licitação exclusiva as microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais, nos termos do disposto no art. 48, I da Lei Complementar acima mencionada.

8. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

8.1. O modelo de execução do objeto do Termo de Referencia se dará da seguinte forma:

8.1.1 O objeto será entregue de forma parcelada, no prazo de 30 (trinta) dias corridos a contar da data da emissão da Ordem de Fornecimento, conforme quantitativos nela descritos;

8.1.2. Os itens objeto deste Termo de Referencia deverão ser entregues no seguinte endereço: Rua Simplicio Moreira, nº 1185, Centro, Imperatriz – MA, em horário comercial, de segunda a sexta feira, entre as 08h00min e 13h30min.

8.1.3 O prazo de fornecimento dos itens não poderá ser prorrogado, salvo fato superveniente devidamente comprovado, e formalmente justificado antes de esgotado o prazo acima estabelecido, e/ou a critério da Administraçao, com as devidas justificativas;

8.1.4. Os itens deverão ser entregues acondicionados de forma compatível com sua conservação, em embalagens próprias, sem qualquer violação ou danificaçao;

8.1.5 O descarregamento dos itens ficará a cargo da Contratada, cabendo a esta providenciar todos os meios necessários para a sua perfeita execução, sendo vedada qualquer cobrança de valores para tanto;

8.1.6 O prazo de validade do objeto na data da entrega não poderá ser inferior a 06 (seis) meses, do prazo total recomendado pelo fabricante;

8.1.7. A simples entrega do(s) produto(s) objeto(s) da Ordem de Fornecimento não implica na sua aceitação definitiva, o que ocorrerá após a vistoria e comprovação da conformidade pelo servidor especialmente designado, na forma deste item 5 e do item 8;

8.1.8. O aceite/aprovação dos itens objeto da licitação pela Contratante não exclui a responsabilidade civil do Contratado por vícios de quantidade ou qualidade do bem, disparidade com as especificações estabelecidas, verificadas posteriormente, garantindo-se a Contratante as faculdades previstas no art. 18, da Lei Federal nº 8.078/1990 (Código do Consumidor)

8.1.9 Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo estabelecido no item 10.1.2.

9. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

9.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133/2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

9.2. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

9.3. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providencias que devam ser cumpridas de imediato.

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 528
Proc. 026/2025

9.4. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, e/ou pelos respectivos substitutos.

9.5. **Da fiscalização e acompanhamento do contrato:**

9.5.1. O fiscal do contrato acompanhará a execução, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração, e realizará o recebimento provisório do objeto mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico e administrativo;

9.5.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção;

9.5.3. O fiscal do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso;

9.5.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato;

9.5.5. O fiscal do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual;

9.5.6 O fiscal do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário;

9.5.7. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

9.5.8. Cabe ainda ao fiscal do contrato:

9.5.8.1. Esclarecer prontamente as dúvidas administrativas e técnicas e divergências que surgirem na execução do objeto contratado;

9.5.8.2. Expedir por meio de notificações e/ou relatório de vistoria as ocorrências e fazer as determinações e comunicações necessárias à perfeita execução contratual;

9.5.8.3. Proceder, conforme cronograma físico-financeiro, as medições referentes à execução contratual;

9.5.8.4. Adotar medidas preventivas de controle do contrato, inclusive manifestar-se a respeito da suspensão da entrega de bens, e da realização de serviços acessórios, se for o caso;

9.5.8.5. Conferir e certificar as faturas relativas as aquisições, e se for o caso, dos serviços acessórios;

9.5.8.6. Proceder as avaliaçoes dos serviços executados pela contratada;

9.5.8.7. Exigir o uso correto dos equipamentos de proteção individual e coletiva de

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 539
Proc. 026/2025

segurança do trabalho;

9.5.8.8. Determinar a substituição, mediante justificativa, de empregado subordinado a contratada, inclusive de empregados de eventuais subcontratados, ou a própria subcontratada, que, a seus critérios comprometam o bom andamento dos serviços;

9.5.8.9. . Receber designação e manter contato com o preposto da contratada, e se for necessário, promover reuniões periódicas ou especiais para a resoluçao de problemas na entrega dos bens ou se for o caso, dos serviços acessórios;

9.5.8.10. Dar parecer técnico nos pedidos de alterações contratuais;

9.5.8.11. Conferir notas fiscais, faturas ou documentos equivalentes, documentos exigidos para o pagamento bem como verificar a manutenção das condições de habilitação da contratada e, após o ateste, encaminhar ao gestor de contrato para ratificação.

9.5.9. A fiscalização do contrato será realizada pelo(a) servidor(a) Marcelo Moraes dos Santos, PORTARIA/DIVERSAS/PR nº 003/2025 que acompanhará a entrega dos bens pelo contratado, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionarios eventualmente envolvidos e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

9.5.10. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos;

9.5.11. O descumprimento total ou parcial das responsabilidades assumidas pela contratada, sobretudo quanto às obrigações e encargos sociais e trabalhistas, ensejará a aplicação de sanções administrativas, previstas no instrumento convocatório e na legislação vigente, podendo culminar em extinção do contrato, conforme disposto no Capitulo VIII do Titulo III e Capítulo I do Titulo IV, ambos da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

9.6. **Da gestão do contrato:**

9.6.1. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração;

9.6.2. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 540
Proc. 026/2025

de riscos eventuais;

9.6.3 O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competencia;

9.6.4. O gestor do contrato emitirá documento comprobatorio da avaliação realizada pelos fiscais quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e ateridos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações;

9.6.5. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133/2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso;

9.6.6. Caberá ao gestor do contrato sugerir à autoridade competente a renovaçao, a prorrogação ou alteração dos contratos, ou sugerir a realização de novo procedimento licitatório ou de contratação direta, de acordo com as necessidades da Administração;

9.6.7. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração;

9.6.8. O gestor do contrato analisará os pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro do contrato, analisará eventuais alterações contratuais, após ouvido o fiscal do contrato, decidirá provisoriamente a suspensão da entrega de bens ou a realização de serviços, e decidirá os requerimentos e reclamações relacionadas à execução contratual;

9.6.9 O gestor do contrato analisará os documentos referentes ao recebimento do objeto do contrato;

9.6.10. Ao gestor do contrato caberá ainda, quando necessário, convocar e coordenar reuniões, registradas em Ata, com a participação da contratada e dos fiscais, a fim de serem alinhados os procedimentos de acompanhamento da execução contratual, da forma de apresentação dos documentos exigíveis para realização do pagamento e conclusão da execução contratual;

9.6.11. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor competente para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

9.7. A execução dos contratos deverá ser acompanhada e fiscalizada por meio de instrumentos de controle que compreendam a mensuração dos seguintes aspectos, quando for o caso:

9.7.1. Os resultados alcançados em relação ao contratado, com a verificação dos prazos

de execução e da qualidade demandada;

9.7.2. Os recursos humanos empregados em função da quantidade e da formação profissional exigidas;

9.7.3. A qualidade e quantidade dos recursos materiais utilizados, conforme proposta vencedora, observando-se as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como marca, qualidade e forma de uso;

9.7.4 A adequação dos serviços prestados à rotina de execução estabelecida;

9.7.5. O cumprimento das demais obrigações decorrentes do contrato; e

9.7.6. A satisfação do público usuário.

9.8. As decisões e providências que ultrapassarem a competência dos servidores designados para a gestão e fiscalização do contrato deverão ser comunicadas à autoridade superior imediata, em tempo hábil, com as respectivas anotações dos fatos, para a adoção das medidas cabíveis.

9.9. Caberá ao gestor e fiscal do contrato, e aos seus substitutos a estreita observância da Lei Ordinaria nº 2.015, de 05 de abril de 2024.

10. CRITERIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

10.1. **Do recebimento do objeto:**

10.1.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumaria, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta;

10.1.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisorio, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 07 (sete) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades;

10.1.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado;

10.1.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 3 (três) dias úteis;

10.1.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual periodo, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais;

10.1.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, a contratada será comunicada para emissão de Nota Fiscal no que tange à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento;

10.1.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistencias na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo;

10.1.8 O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço, e nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato, e não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

10.2. **Da liquidação**

10.2.1. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de 10 (dez) dias úteis para fins de liquidação, na forma deste item, prorrogáveis por igual período;

10.2.2 O prazo de que trata o subitem anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021;

10.2.3 Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

10.2.3.1. O prazo de validade;

10.2.3.2. A data da emissão;

10.2.3.3. Os dados do contrato e do órgão contratante;

10.2.3.4. O período respectivo de execução do contrato;

10.2.3.5. O valor a pagar; e

10.2.3.6. Eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

10.2.4. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstancia que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situaçao, sem ônus ao contratante;

10.2.5. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta *online* ao Sistema de Cadastro de Fornecedores adotado para a realização da contratação tal como SICAF ou, na impossibilidade de acesso aos referidos Sistemas, mediante consulta aos sitios eletronicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021;

CAMARA MUNICIPAL
IMPERATRIZ - MA
Fls. 543
Proc. 026/2025

10.2.6. A Administração deverá realizar consulta aos sistemas supramencionados para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas;

10.2.7. Constatando-se, junto a tais sistemas, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante;

10.2.8. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos;

10.2.9. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa;

10.2.10. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto aos sistemas (SICAF).

10.3. **Prazo de pagamento**

10.3.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa.

10.4. **Forma de pagamento**

10.4.1. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

10.4.2. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

10.4.3. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

10.4.3.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

10.4.4. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 544
Proc. 026/2025

11. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

11.1. **Forma de seleção e critério de julgamento da proposta**

11.1.1. O fornecedor será selecionado por meio da realizaçao de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo **MENOR PREÇO POR ITEM**.

11.2. **Forma de fornecimento**

11.2.1. O fornecimento do objeto será **parcelado**.

11.3. **Exigências de habilitação:**

11.3.1 Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

11.3.1.1. Habilitação jurídica:

11.3.1.1.1. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o territorio nacional;

11.3.1.1.2. Empresario individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

11.3.1.1.3. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor;

11.3.1.1.4. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatorio de seus administradores;

11.3.1.1.5. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020;

11.3.1.1.6. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

11.3.1.1.7. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

11.3.1.1.8. Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 545
Proc. 026/2025

inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971;

11.3.1.1.9. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

11.3.1.2. Habilitação fiscal, social e trabalhista:

11.3.1.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

11.3.1.2.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

11.3.1.2.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

11.3.1.2.4. Prova de inexistencia de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentaçao de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

11.3.1.2.5. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual/Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

11.3.1.2.6. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual/Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

11.3.1.2.7. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual/Distrital relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

11.3.1.2.8. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal;

11.3.1.2.9. Declaração de que cumpre as exigencias de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

11.3.1.3. Qualificação Econômico-Financeira:

11.3.1.3.1. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação (art. 5º, inciso II, alínea "c", da Instruçao Normativa

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 546
Proc. 026/2025

Seges/ME nº 116, de 2021), ou de sociedade simples;

11.3.1.3.2. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor (Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);

11.3.1.3.3. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando:

11.3.1.3.3.1. Índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um);

11.3.1.3.3.2. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos;

11.3.1.3.3.3. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.

11.3.1.3.4. Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação patrimônio líquido mínimo de 10% do valor total estimado da contratação;

11.3.1.3.5. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º);

11.3.1.3.6. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

11.3.1.4. Qualificação Técnica:

11.3.1.4.1. Declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação;

11.3.1.4.2. Sociedades empresárias estrangeiras atenderão à exigência por meio da apresentação, no momento da assinatura do contrato, da solicitação de registro perante a entidade profissional competente no Brasil.

11.3.1.4.3. Comprovação de aptidão para execução de serviço de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidão(ões) ou atestado(s), por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

11.3.1.4.3.1. Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo, a apresentação e o somatório de diferentes atestados executados de forma concomitante.

11.3.1.4.3.2. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial da empresa licitante.

11.3.1.4.3.3. O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 547
Proc. 026/2025

comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

11.4. Os critérios de aceitabilidade de preços serão aqueles descritos no edital respectivo.

11.5. As regras de desempate entre propostas são aquelas discriminadas no edital.

12. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

12.1. É vedada a adesão (carona) à Ata de Registro de Preços oriunda da presente licitação.

13. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

13.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

13.2. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

13.3. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

13.4. O instrumento contratual de que trata o item 13.2 deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

13.5. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

14. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

14.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

14.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

14.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 548
Proc. 026/2025

14.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

14.2. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

14.3. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

15. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

15.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

15.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

15.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

15.1.3. Nao aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

15.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

15.1.5. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

15.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 15.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

15.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

15.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

15.4.1. Por razão de interesse público;

15.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

15.4.3. Se nao houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado se tornar superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 549
Proc. 026/2025

16. DAS PENALIDADES

16.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital ou no aviso de contratação direta.

16.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

16.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito as contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

16.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

17. DA ANTICORRUPÇAO

17.1. Em demonstração de comprometimento e responsabilidade, as partes declaram conhecer e concordar integralmente com o estabelecido na Lei nº 12.846/2013, que dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a administração pública, e se comprometem a observar e a fazer observar, inclusive por seus subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de contratação e de execução do objeto contratual.

17.2. Sendo assim, na execução do presente contrato, é vedado à requisitante e ao contratado e/ou ao empregado, preposto e/ou gestor seu:

A) Ao longo da vigência deste ajuste e após, prometer, oferecer ou dar, direta ou indiretamente, vantagem indevida a agente público, ou a terceira pessoa a ele relacionada, ou a quem quer que seja;

B) Comprovadamente, financiar, custear, patrocinar ou de qualquer modo subvencionar a prática dos atos ilícitos previstos na Lei nº 12.846/2013;

18. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

18.1. O valor estimado da contratação é de R$ 348.945,07 (trezentos e quarenta e oito mil, novecentos e quarenta e cinco reais e sete centavos), conforme custos unitários apostos na tabela constante no item 1.2.1.

19. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTARIA

19.1. A indicação da disponibilidade de créditos orçamentários somente será exigida para a formalização do contrato ou de outro instrumento hábil. (art. 17 do Decreto nº 11.462/2023).

Fls. 550
Proc. 04/02/2025

PODER LEGISLATIVO

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E ATIVIDADES COMPLEMENTARES

Imperatriz/MA, 04 de fevereiro de 2025.

Danyelle Walkiria Flor da Conceição
Diretora do Departamento Administrativo e Atividades Complementares
Portaria nº 001/2025

APROVO o Termo de Referencia nos moldes delineados, à vista do detalhamento descrito no referido documento.

ADHEMAR ALVES DE FREITAS JÚNIOR
Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 551
Proc. 026/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025
(Processo Administrativo nº 026/2025)

Apêndice do Anexo I
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada. O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância as normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

I - INFORMAÇÕES GERAIS

Processo Administrativo nº 0026/2025

Órgão Solicitante: DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E ATIVIDADES COMPLEMENTARES

EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO:

a) DEIVON DE AGUIAR SANTOS

Assessor do Departamento Administrativo – Responsável pela Elaboração do ETP

II – DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO ATUAL

O objeto cuja contratação é pretendida destina-se ao provimento dos setores administrativos do Poder Legislativo Municipal, sendo imprescindível ao desenvolvimento dos trabalhos rotineiros de expediente desempenhados pelos gabinetes dos vereadores municipais e demais departamentos administrativos da Câmara Municipal de Imperatriz – MA.

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 552
Proc. 026/2025

Finalmente, após o devido levantamento dos quantitativos necessários à execução do objeto, considerando especialmente a última contratação firmada pela administração e sua respectiva execução durante os exercícios financeiros de sua vigência, a equipe técnica concluiu pela necessidade da quantidade esposada na planilha abaixo.

> **"*A Administração tem o dever de estimar os quantitativos da contratação, de modo fundamentado. Essa estimativa deve tomar em vista a eventual existência de outras contratações (correlatas ou interdependentes), inclusive para propiciar ganhos de escala*" (FILHO, Marçal Justen. Comentarios à Lei de Licitações e Contratações Administrativas: Lei 14.133/2021. São Paulo: Thomson Reuters Brasil, 2021).**

QUANTIDADE ESTIMADA PARA A CONTRATAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	CATMAT	UNID.	QUANT.
1	ALFINETE COM CABEÇA COLORIDO COM 50 UNID	282042	CX	400
2	ALMOFADA PARA CARIMBO AZUL	483448	UNID	100
3	CAIXA ARQUIVO POLIONDA	622149	UNID	800
4	CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL C/ 50 UNIDADES	462546	CX	200
5	CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA C/ 50 UNIDADES	392277	CX	200
6	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO TRANSPARENTE C/ 100 UNIDADES	316200	PCT	62
7	CLIPS NIQUELADOS N.º 10:0 CX C/ 100 UNIDADES	436479	CX	150
8	CLIPS NIQUELADOS N.º 2:0 CX C/ 100 UNIDADES	354394	CX	150
9	CLIPS NIQUELADOS N.º 3:0 CX C/ 100 UNIDADES	320310	CX	200
10	CLIPS NIQUELADOS N.º 6:0 CX C/ 100 UNIDADES	306311	CX	250
11	COLA BRANCA ESCOLAR TUBO C/ 90 G	622132	TUBO	50
12	CORRETIVO LIQUIDO 18 ML	420598	ERS	120

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls 553
Proc. 026/2025

PODER LEGISLATIVO

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E ATIVIDADES COMPLEMENTARES

13	ENVELOPE PARDO 20 X 28 CM	459334	UND	2000
14	ENVELOPE PARDO 24 X 34 CM	459338	UND	3000
15	ENVELOPE PARDO 26 X 36 CM	467346	UND	2000
16	ENVELOPE PARDO 31 X 41 CM	459338	UND	2000
17	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO FINO 17 MM C/ 100 UNIDADES	336188	PCT	20
18	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO FINO 20 MM C/ 120 UNIDADES	328229	PCT	35
19	ESTILETE LARGO, METÁLICO COM LÂMINA DE ALTA QUALIDADE 18 MM	622133	UND	50
20	EXTRATOR DE GRAMPO TIPO ESPATULA	429829	UND	50
21	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 48 MM X 50 M	303747	UND	200
22	GRAMPEADOR GRANDE, ESTRUTURA METÁLICA, COM CAPACIDADE PARA GRAMPEAR ATÉ 25 FOLHAS	617122	UND	100
23	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/6 GALVANIZADO C/ 5000 UNID.	203144	CX	100
24	GRAMPO TRILHO ESTENDIDO PLASTICO 36 CM COM 50 UND	402726	PACOTE	100
25	GRAMPO TRILHO PLASTICO 19 CM COM 50 UNIDADES	449701	PACOTE	100
26	LIVRO DE PROTOCOLO C/ 104 FOLHAS	483473	UNID	50
27	MARCA TEXTO, COR AMARELA	279318	UNID	300
28	MOLHA DEDO	402876	UNID	80
29	PAPEL 210 X 297 MM, A4	461889	RESMA	5000
30	PAPEL CARTÃO C/ 20 FOLHAS	299989	PCT	100
31	PAPEL FOTOGRÁFICO C/ 50 FOLHAS	358965	PCT	100
32	PASTA AZ LOMBO ESTREITO, PCT C/ 10UND	486143	UNID	50
33	PASTA AZ LOMBO LARGO, KIT COM 10 UNID	486143	UNID	200
34	PASTA COM ABA E ELASTICO, TRANSPARENTE, MATERIAL PLÁSTICO	618419	UNID	1000
35	PASTA PLASTICO COM GRAMPO	618419	UNID	150

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 554
Proc. 026/2025

36	PASTA TRANSPARENTE COM ELASTICO COM 10 UNIDADES	618419	PCT	150
37	PERFURADOR DE PAPEL TAM GRANDE	336813	UNID	50
38	PILHAS AA ALCALINA 1.5 VOLTS, PCT C/ 2 UNIDADES	419859	CARTELAS	1000
39	PILHAS AAA ALCALINA 1.2 OU 1.5 VOLTS, PCT C/ 4 UNIDADES	419859	CARTELAS	1000
40	PINCEL ATÔMICO, COR AZUL CX C/12 UNIDADES	435048	CX	12
41	APONTADOR COM DEPOSITO, CX COM 24 UNID	228904	CX	10
42	BORRACHA TIPO ESCOLAR	483433	UNID	250
43	REGUA TRANSPARENTE (INCOLOR) 30 CM PLASTICO FLEXIVEL	607725	UNID	120
44	TESOURA EM INOX COM CABO TERMOPLÁSTICO GRANDE 21 CM	622860	UNID	80
45	TESOURA EM INOX COM CABO TERMOPLÁSTICO MEDIA	602396	UNID	80
46	TINTA PARA CARIMBO AZUL	416510	UNID	200
47	CORRETIVO FITA	624178	UNID	300
48	CALCULADORA DE MESA, 12 DIGITOS, SEM BOBINA	614611	UNID	50
49	BLOCO DE RECADOS, AUTO ADESIVO 76MMX76MM, COR VARIADA	462282	BLOCOS	500
50	BLOCO DE RECADOS, AUTO ADESIVO 50MMX38MM, COR VARIADA	462282	PACOTE	150
51	LAPIS SEXTAVADO, CAIXA COM 50 UNIDADES	610407	CX	10

Do alinhamento com o Planejamento Anual de Compras

O objeto cuja contratação é pretendida encontra-se em consonância com o Planejamento Anual de Compras desta Casa de Leis, mormente considerando sua essencialidade e necessidade à **preservação do interesse público no provimento dos setores administrativos com os materiais de expediente necessários à consecução dos trabalhos de rotina.**

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 555
Proc. 026/2025

Dos requisitos da potencial contratação

Considerando a natureza da contratação, é de suma importancia esclarecer seus requisitos necessários. Assim, em primeiro lugar, há de se ressaltar que o fornecimento do objeto deverá observar os quantitativos constantes nas ordens de fornecimento que, por seu turno, são expedidas de acordo com as necessidades da administração.

Será exigido ainda que o objeto obedeça aos padrões mínimos de qualidade estabelecidos pelas normas da ABNT, MERCOSUL, ISO e, ainda, pelos órgaos competentes tais como o INMETRO e outros, sem prejuízo do que dispõe a Lei nº 8.078/90 - Código de Defesa do Consumidor.

O contrato firmado deverá ter a sua vigência estabelecida em consonancia com o exercício financeiro, sendo automaticamente prorrogado acaso não executado todo o objeto no período. (art. 111 da Lei nº 14.133/21)

III – PROSPECÇÃO DE SOLUÇÕES

No afã de alcançar a solução suficiente à contratação, promovemos o levantamento de mercado por meio da análise das alternativas cabíveis e pertinentes ao objeto e, na oportunidade, chegou-se à conclusão de que, por tratar-se de **bens comuns** sua oferta no mercado é ampla, podendo ser adquirido uma vez deflagrado o competente procedimento licitatório, do qual será extraída a proposta mais vantajosa.

Desta feita, considerando a última contratação do objeto promovida pela administraçao, bem como utilizando como parâmetro o levantamento dos quantitativos suficientes à satisfação do interesse público, chega-se ao valor aproximadamente est[illegible]o da contratação, vide:

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 556
Proc. 026/2025

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E ATIVIDADES COMPLEMENTARES

PLANILHA DOS ÚLTIMOS CONTRATOS FIRMADA PELA ADMINISTRAÇÃO

CONTRATO Nº 20240110.PE.012/2023-01

FORNECEDOR: PARIS EMPREENDIMENTOS LTDA (CNPJ: 29.872.242/0001-57)

DATA: 10.01.2024

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
1	ALFINETE COM CABEÇA COLORIDO COM 50 UNID	CX	200	KIT	R$ 2,00	R$ 400,00
2	ALMOFADA PARA CARIMBO AZUL	UNID	80	PILOT	R$ 4,40	R$ 352,00
3	BATERIA 9 VOLTS	UNID	430	MOX	R$ 8,99	R$ 3.865,70
4	CAIXA ARQUIVO POLIONDA	UNID	300	POLIBRAS	R$ 3,80	R$ 1.140,00
32	PAPEL 210 X 297 MM, A4	RESMA	3150	CHAMEX	R$ 20,99	R$ 66.118,50
33	PAPEL 210 X 297 MM, A4COTA 25% RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES	RESMA	1250	MASTER PRINT	R$ 18,99	R$ 23.737,50
34	PAPEL CARTÃO C/ 20 FOLHAS	PCT	180	MASTER PRINT	R$ 21,49	R$ 3.868,20
35	PAPEL FOTOGRÁFICO C/ 50 FOLHAS	PCT	180	MASTER PRINT	R$ 16,49	R$ 2.968,20
36	PASTA AZ LOMBO ESTREITO, PCT C/ 10UND	UND	350	MULTI COLORED	R$ 8,30	R$ 2.905,00
VALOR TOTAL						**R$ 105.355,10**

CONTRATO Nº 20240110.PE.012/2023-02

FORNECEDOR: M C S COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (CNPJ: 40.189.795/0001-42)

DATA: 10.01.2024

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
5	CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL C/ 50 UNIDADES	CX	200	COMPAC	R$ 3,41	R$ 682,00

Fls 557
Proc 036/2025

6	CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA C/ 50 UNIDADES	CX	200	COMPAC	R$ 17,00	R$ 3.400,00
7	CANETA ESFEROGRAFICA VERMELHA C/ 50 UNIDADES	CX	200	COMPAC	R$ 19,00	R$ 3.800,00
8	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO TRANSPARENTE C/ 100 UNIDADES	UNID	400	M C S	R$ 29,00	R$ 11.600,00
9	CLIPS NIQUELADOS N.º 10/0 CX C/ 100 UNIDADES	CX	100	ACC	R$ 10,00	R$ 1.000,00
10	CLIPS NIQUELADOS N.º 2/0 CX C/ 100 UNIDADES	CX	100	ACC	R$ 3,54	R$ 354,00
16	ENVELOPE PARDO 24 X 34 CM	UND	2800	OFFICE	R$ 0,26	R$ 728,00
18	ENVELOPE PARDO 31 X 41 CM	UND	1800	OFFICE	R$ 0,15	R$ 270,00
26	GRAMPO TRILHO ESTENDIDO PLASTICO 36 CM COM 50 UND	PACOTE	50	OFFICE	R$ 11,70	R$ 585,00
27	GRAMPO TRILHO PLASTICO 19 CM COM 50 UNIDADES	PACOTE	50	DELLO	R$ 12,40	R$ 620
29	LIVRO DE PROTOCOLO C/ 104 FOLHAS	UNID	50	TILIBRA	R$ 8,30	R$ 415,00
30	MARCA TEXTO, COR AMARELA	UNID	150	FABER	R$ 0,83	R$ 124,50
31	MOLHA DEDO	UNID	60	FABER	R$ 1,99	R$ 119,40
37	PASTA AZ LOMBO LARGO	UNID	580	AZ	R$ 9,30	R$ 5.394,00
38	PASTA COM ABA E ELASTICO, QUALQUER COR, MATERIAL PLÁSTICO	UNID	300	CRISTAL	R$ 1,50	R$ 450,00
39	PASTA PLASTICO COM GRAMPO	UNID	200	CRISTAL	R$ 2,25	R$ 450,00
40	PASTA SUSPENSA COM 50 UNIDADES	CX	70	CRISTAL	R$ 73,00	R$ 5.110,00
42	PERFURADOR DE PAPEL TAM. GRANDE	UNID	40	BACHI	R$ 29,00	R$ 1.160,00

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 558
Proc. 02612025

43	PILHAS AA 1.5 VOLTS, PCT C/ 2 UNIDADES	CARTELAS	1000	ALCALINA	R$ 3,35	R$ 3.350,00
44	PILHAS AAA 1.2 OU 1.5VOLTS, PCT C/ 4 UNIDADES	CARTELAS	1000	ALCALINA	R$ 8,80	R$ 8.800,00
46	APONTADOR COM DEPOSITO	CX	200	FABER	R$ 0,33	R$ 66,00
48	REGUA TRANSPARENTE (INCOLOR) 30 CM PLASTICO FLEXIVEL	UNID	300	BACHI	R$ 0,78	R$ 234,00
50	TESOURA EM INOX COM CABO TERMOPLÁSTICO MÉDIA	UNID	40	PRATIK	R$ 11,99	R$ 479,60
VALOR TOTAL						**R$ 49.191,50**

CONTRATO Nº 20240110.PE.012/2023-03

FORNECEDOR: UP SOLUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA (CNPJ: 52.257.069/0001-07)

DATA: 10.01.2024

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
11	CLIPS NIQUELADOS N.º 3/0 CX C/ 100 UNIDADES	CX	200	BACHI	R$ 3,30	R$ 660,00
12	CLIPS NIQUELADOS N.º 6/0 CX C/ 100 UNIDADES	CX	250	BACHI	R$ 1,60	R$ 400,00
13	COLA BRANCA ESCOLAR TUBO C/ 90 G	TUBO	100	NEW	R$ 1,65	R$ 165,00
14	CORRETIVO LIQUIDO 18 ML	FRS	150	BIC	R$ 1,70	R$ 255,00
15	ENVELOPE PARDO 20 X 28 CM	UND	2000	FORONI	R$ 0,09	R$ 180,00
21	ESTILETE LARGO, METÁLICO COM LÂMINA DE ALTA QUALIDADE 18 MM	UND	80	JOCAR	R$ 1,30	R$ 104,00
22	EXTRATOR DE GRAMPO TIPO ESPATULA	UND	100	JOCAR	R$ 1,30	R$ 130,00
23	FITA ADESIVA	UND	300	FITABRAS	R$ 1,83	R$ 549,00

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 559
Proc. 09/09/2025

PODER LEGISLATIVO

ESTADO DO MARANHAO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E ATIVIDADES COMPLEMENTARES

	TRANSPARENTE 48 MM X 50 M					
24	GRAMPEADOR GRANDE, ESTRUTURA METÁLICA, COM CAPACIDADE PARA GRAMPEAR ATÉ 25 FOLHAS	UND	100	JOCAR	RS 22,00	RS 2.200,00
25	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/6 GALVANIZADO C/ 5000 UNID.	CX	80	JOCAR	R$ 1,99	RS 159,20
47	BORRACHA TIPO ESCOLAR	UNID	400	JOCAR	R$ 1,00	RS 400,00
49	TESOURA EM INOX COM CABO TERMOPLÁSTICO GRANDE 21 CM	UNID	100	PRATIK	R$ 2,79	RS 279,00
51	TINTA PARA CARIMBO AZUL	UNID	40	JOCAR	R$ 3,07	RS 122,80
52	CORRETIVO FITA	UNID	300	BIC	R$ 3,80	RS 1.140,00
53	CALCULADORA DE MESA, 12 DIGITOS, SEM BOBINA	UNID	50	PROCALC	R$ 17,99	R$ 899,50
54	BLOCO DE RECADOS, AUTO ADESIVO 76MMX76MM, COR VARIADA	BLOCOS	1000	OFF	RS 3,97	R$ 3.970,00
55	BLOCO DE RECADOS, AUTO ADESIVO 50MMX38MM, COR VARIADA	PACOTE	150	OFF	RS 2,40	R$ 360,00
56	LAPIS SEXTAVADO, CAIXA COM 50 UNIDADES	CX	50	JOCAR	RS 9,70	R$ 485,00
VALOR TOTAL						**R$ 12.458,50**

CONTRATO Nº 20240110.PE.012/2023-04

FORNECEDOR: GRÁFICA E EDITORA BRASIL LTDA (CNPJ: 00.732.085/0001-00)

DATA: 10.01.2024

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ MA
Fls. 560
Proc. 026/2025

19	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO FINO 17 MM C/ 100 UNIDADES	PCT	20	CANSON	R$ 9,30	R$ 186,00
20	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO FINO 20 MM C/ 120 UNIDADES	PCT	35	CANSON	R$ 7,99	R$ 279,65
41	PASTA TRANSPARENTE COM ELASTICO COM 10 UNIDADES	PCT	250	CCL	R$ 20,70	R$ 5.175,00
45	PINCEL ATÔMICO, COR AZUL CX C/12 UNIDADES	CX	12	COMPAC-TOR	R$ 15,90	R$ 190,80
VALOR TOTAL						**R$ 5.831,45**

CONTRATO Nº 20240110.PE.012/2023-05

FORNECEDOR: PAPELARIA IMPERATRIZ LTDA (CNPJ: 46.928.415/0001-20)

DATA: 01.10.2024

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
17	ENVELOPE PARDO 26 X 36 CM	UND	2.000	TILIBRA	R$ 0,68	R$ 1.360,00

CONTRATO Nº 20240919.PE.006/2024 - 01

FORNECEDOR: UP SOLUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA (CNPJ: 52.257.069/0001-07)

DATA: 19.09.2024

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
3	BATERIA 9 VOLTS	UNID	450	ALCALINA	R$ 9,98	R$ 4.491,00
5	CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL C/ 50 UNIDADES	CX	300	COMPAC	R$ 15,80	R$ 4.740,00
11	CLIPS NIQUELADOS N.º 3/0 CX C/ 100 UNIDADES	CX	150	BACHI	R$ 2,98	R$ 447,00
12	CLIPS NIQUELADOS N.º 6/0 CX C/ 100 UNIDADES	CX	250	BACHI	R$ 3,24	R$ 810,00

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 561
Proc. 026/2025.

PODER LEGISLATIVO

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E ATIVIDADES COMPLEMENTARES

13	COLA BRANCA ESCOLAR TUBO C/ 90 G	TUBO	100	JOCAR	R$ 1,50	R$ 150,00
14	CORRETIVO LIQUIDO 18 ML	UNID	150	JOCAR	R$ 1,51	R$ 226,50
15	ENVELOPE PARDO 20 X 28 CM	UNID	2000	OFFICCE	R$ 0,17	R$ 340,00
16	ENVELOPE PARDO 24 X 34 CM	UNID	3000	OFFICCE	R$ 0,25	R$ 750,00
17	ENVELOPE PARDO 26 X 36 CM	UNID	2000	OFFICCE	R$ 0,49	R$ 980,00
18	ENVELOPE PARDO 31 X 41 CM	UNID	2000	OFFICCE	R$ 0,59	R$ 1.180,00
19	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO FINO 17 MM C/ 100 UNIDADES	PCT	20	JOCAR	R$ 24,40	R$ 488,00
20	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO FINO 20 MM C/ 120 UNIDADES	PCT	35	JOCAR	R$ 28,40	R$ 994,00
21	ESTILETE LARGO, METÁLICO COM LAMINA DE ALTA QUALI 18MM	UNID	80	JOCAR	R$ 1,94	R$ 155,20
22	EXTRATOR DE GRAMPO TIPO ESPATULA	UNID	100	JOCAR	R$ 1,48	R$ 148,00
23	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 48 MM X 50 M	UNID	300	BRAS	R$ 2,77	R$ 831,00
24	GRAMPEADOR GRANDE, ESTRUTURA METÁLICA, COM CAPACIDADE PARA GRAMPEAR ATE 25 FHS	UNID	100	JOCAR	R$ 34,48	R$ 3.448,00
25	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/6 GALVANIZA C/ 5000 UNID.	CX	80	BACHI	R$ 2,99	R$ 239,20
26	GRAMPO TRILHO ESTENDIDO PLASTICO 36 CM COM 50 UND	PCT	100	BACHI	R$ 12,49	R$ 1.249,00

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 562
Proc. 026/2025

PODER LEGISLATIVO

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E ATIVIDADES COMPLEMENTARES

27	GRAMPO TRILHO PLASTICO 19 CM COM 50 UNID	PCT	100	BACHI	R$ 9,49	R$ 949,00
28	LIVRO DE PROTOCOLO / 104 FOLHAS	UNID	100	TILIBRA	R$ 8,99	R$ 899,00
29	MARCA TEXTO, COR AMARELA	UNID	200	JOCAR	R$ 0,79	R$ 158,00
30	MOLHA DEDO	UNID	60	JOCAR	R$ 1,49	R$ 89,40
31	PAPEL 210 X 297 MM. A4	RESMA	3.750	REPORT	R$ 20,37	R$ 76.387,50
32	PAPEL 210 X 297 MM, A4. COTA 25% RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART. 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.	RESMA	1.250	REPORT	R$ 20,37	R$ 25.462,50
33	PAPEL CARTÃO C/ 20 FOLHAS	PCT	200	OFF	R$ 16,49	R$ 3.298,00
34	PAPEL FOTOGRÁFICO C/ 50 FOLHAS	PCT	200	OFFISIDE	R$ 16,80	R$ 3.360,00
35	PASTA AZ LOMBO ESTREITO, PCT C/ 10UND	UNID	500	FRAMA	R$ 7,99	R$ 3.995,00
38	PASTA PLÁSTICO COM GRAMPO	UNID	250	BRILHUS	R$ 2,99	R$ 747,50
42	PILHAS AA 1.5 VOLTS, PCT C/ 2 UNIDADES	CARTELA	1.000	PANASONIC	R$ 5,24	R$ 5.240,00
47	REGUA TRANSPARENTE (INCOLOR) 30 CM PLASTICO FLEXIVEL	UNID	400	JOCAR	R$ 0,99	R$ 396,00
50	TINTA PARA CARIMBO AZUL	UNID	40	PILOT	R$ 2,99	R$ 119,60
51	CORRETIVO FITA	UNID	300	JOCAR	R$ 7,38	R$ 2.214,00
52	CALCULADORA DE MESA, 12 DIGITOS, SEM BOBINA	UNID	50	PROCALC	R$ 20,20	R$ 1.010,00
53	BLOCO DE RECADOS, AUTO ADESIVO 76MMX76MM	BLC	1.000	OFFSIDE	R$ 2,39	R$ 2.390,00

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ MA
Fls. 563
Proc. 026/2025

54	BLOCO DE RECADOS, AUTOADESIVO 50MMX38MM, COR VARIADA	PCT	150	OFFSIDE	R$ 3,28	R$ 492,00
55	LAPIS SEXTAVADO, CAIXA COM 50 UNIDADES	CX	50	FABER	R$ 20,50	R$ 1.025,00
VALOR TOTAL						**R$ 149.899,40**

CONTRATO Nº 20240919.PE.006/2024 -02

FORNECEDOR: GRÁFICA E EDITORA BRASIL LTDA (CNPJ: 00.732.085/0001-00)

DATA: 19.09.2024

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
1	ALFINETE COM CABEÇA COLORIDO COM 50 UNID.	CX	200	BRW	R$ 2,19	R$ 438,00
2	ALMOFADA PARA CARIMBO AZUL.	UNID	100	RADEX	R$ 3,49	R$ 349,00
6	CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA C/ 50 UNIDADES.	CX	300	BIC	R$ 13,99	R$ 4.197,00
7	CANETA ESFEROGRÁFICA VERMELHA C/ 50 UNIDADES	CX	300	BIC	R$ 11,98	R$ 3.594,00
8	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO TRANSPARENTE C/ 100 UNIDADES	UNID	500	LINE CRISTAL	R$ 15,99	R$ 7.995,00
9	CLIPS NIQUELADOS N.º 10/0 CX C/ 100 UNIDADES.	CX	150	BACCHI	R$ 15,97	R$ 2.395,50
10	CLIPS NIQUELADOS N.º 2/0 CX C/ 100 UNIDADES	CX	150	BACCHI	R$ 4,78	R$ 717,00
VALOR TOTAL						**R$ 19.685,50**

CONTRATO Nº 20240919.PE.006/2024 -03

FORNECEDOR: EG DELMONDES (CNPJ: 34.620.404/0001-08)

DATA: 19.09.2024

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 564
Proc. 02612025

PODER LEGISLATIVO

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E ATIVIDADES COMPLEMENTARES

4	CAIXA ARQUIVO POLIONDA	UNID	400	DELLO	R$ 3,25	R$ 1.300,00
36	PASTA AZ LOMBO LARGO	UNID	600	DELLO	R$ 10,08	R$ 6.048,00
37	PASTA COM ABA E ELASTICO, QUALQUER COR. MATERIAL PLÁSTICO.	UNID	300	DELLO	R$ 1,66	R$ 498,00
39	PASTA SUSPENSA COM 50 UNIDADES	CX	70	DELLO	R$ 88,62	R$ 6.203,40
40	PASTA TRANSPARENTE COM ELASTICO COM 10 UNIDADES	PCT	250	DELLO	R$ 21,70	R$ 5.425,00
43	PILHAS AAA 1.2 OU 1,5VOLTS, PCT C/ 4 UNIDADES	CARTELA	1.000	RAYOVAC	R$ 4,79	R$ 4.790,00
44	PINCEL ATÔMICO, COR AZUL CX C/12 UNIDADES	CX	12	BRW	R$ 17,93	R$ 215,16
45	APONTADOR COM DEPOSITO	CX	250	BRW	R$ 0,70	R$ 175,00
46	BORRACHA TIPO ESCOLAR	UNID	400	MERCUR	R$ 1,18	R$ 472,00
48	TESOURA EM INOX COM CABO TERMOPLÁSTICO GRANDE 21 CM	UNID	100	BRW	R$ 2,96	R$ 296,00
49	TESOURA EM INOX COM CABO TERMOPLÁSTICO MEDIA	UNID	50	BRW	R$ 11,13	R$ 556,50
VALOR TOTAL						**R$ 25.979,06**

CONTRATO Nº 20240919.PE.006/2024 -04

FORNECEDOR: PAPELARIA IMPERATRIZ LTDA (CNPJ: 46.928.415/0001-20)

DATA: 19.09.2024

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 565
Proc. 026/2025

41	PERFURADOR DE PAPEL TAM. GRANDE	UNID	50	GRAMPILNE	R$ 37,90	R$ 1.895,00
VALOR TOTAL						**R$ 1.895,00**

Portanto, ante os aspectos acima levantados, conclui-se que a solução adequada à satisfação do interesse público é a realização de procedimento licitatório para a aquisição do objeto.

Soluções	*Vantagens (pontos fortes)*	*Desvantagens (riscos, limitações, problemas)*
Realização de Procedimento Licitatório	*Obtenção de proposta mais vantajosa*	*Não se aplica*
Custo Estimado	*R$ 348.945,07*	

IV – DETALHAMENTO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA

1 - Descrição da solução

Conforme demonstrado acima, promovido o levantamento qualitativo e quantitativo do objeto e, concluindo tratar-se de **bem comum** cuja oferta no mercado é ampla, indica-se a título de solução (contratação do objeto) a realização de procedimento licitatório, observadas as disposições contidas na Lei nº 14.133/2021 e demais normas pertinentes.

2 – Justificativa acerca do parcelamento da contratação

Por seu turno, orienta-se a adoção de contratação **por item** ante a possível divisibilidade do objeto. Assim, restará garantida a seleção da proposta mais vantajosa para a administração.

Sobre o tema trazemos à baila o entendimento pacificado pelo TCU, vide:

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 566
Proc. 026/2025

> **"É obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade" (Súmula TCU nº 247). Os itens reunidos em um lote devem guardar alguma relação entre si".** (Denúncia TCE MG nº 980437/2016)

No tocante a execução contratual, deverá ser observado que a entrega do objeto será em conformidade com as necessidades da administração, ou seja, de acordo com as quantidades constantes na **"Ordem de Fornecimento"**. Assim, **a execução do objeto ocorrerá de forma parcelada, por meio do fornecimento definido pela administração segundo suas necessidades, no momento da expedição da respectiva "Ordem de Fornecimento"**.

3 - Contratações correlatas e/ou interdependentes

Não existem contratações correlatas ou interdependentes do objeto em tela.

4 – Resultados pretendidos

O resultado pretendido com a contratação é a preservação do interesse público no provimento dos setores de copa e cozinha da Câmara Municipal.

5 - Providências a serem adotadas

No que tange as providências a serem adotadas urge esclarecer que o contrato de entrega do objeto deverá ser executado pelo vencedor do competente procedimento licitatório a partir da data de sua assinatura até o fim do exercício financeiro em

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 567
Proc. 026/2025

curso, sendo automaticamente prorrogado acaso não esgotados seus quantitativos, nos moldes do que preconiza o art. 111 da Lei nº 14.133/21.

A entrega do objeto, por sua natureza, não implicará na necessidade de adequações no ambiente físico da administração e tampouco de capacitação de servidores para o seu recebimento posto tratar-se de bens comuns.

6 - Possíveis impactos ambientais

A Constituição da República assim estabelece em seu art. 225, *in verbis:*

> **"Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações"**

Nesse contexto, considerando que dentre os pressupostos de regularidade das contratações levadas a efeito pela administração encontram-se as normas e orientações pertinentes à sustentabilidade, é de suma importância estabelecer que o objeto observe rigorosamente em sua fabricação, conforme o caso, as disposições do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – Ibama, Conselho Nacional do Meio Ambiente – CONAMA, Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro, Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima e Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, conforme o caso.

O objeto cuja contratação é pretendida não enseja qualquer impacto ambiental no município posto que, uma vez exigida as suas certificações junto aos órgãos responsáveis pela fiscalização de seu processo de fabricação, resguardada está a integridade do meio ambiente municipal.

Tal justificativa guarda consonancia com o Parec /2021

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 568

CNS/CGU/AGU.

V – POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

Considerando todo o exposto e fundamentado, conclui-se que, em se tratando de contratação de **bens comuns** cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos neste ETP e, por consequência, no TR e instrumento convocatório;

Considerando tratar-se de bens cuja oferta no mercado é ampla e, portanto, deve ser estabelecida disputa entre os interessados em contratar com a administração a fim de permitir a seleção da proposta mais vantajosa e, consequentemente, garantir a observância aos princípios da eficiencia e economicidade, dentre outros;

Considerando, por fim, que a aquisição do objeto não gera impacto ambiental ao município;

CONCLUI-SE

pela necessidade de deflagração do competente processo licitatório a fim de que sejam promovidos todos os atos legais voltados à aquisição do objeto pretendido, observada rigorosamente a legislação de vigência, em especial a Lei nº 14.133/2021.

Tomadas as providências acima indicadas, resguardado estará o interesse público da contratação.

Imperatriz/MA, 29 de janeiro de 2025

Deivon de Aguiar Santos
Assessor do Departamento Administrativo
Responsável pelo Estudo Técnico Preliminar
PORTARIA/GRAT/PR nº 001/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ MA
Fls. 569
Proc. 026/2015

PODER LEGISLATIVO

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E ATIVIDADES COMPLEMENTARES

APROVO o Estudo Técnico Preliminar nos moldes delineados, à vista do detalhamento descrito no referido documento.

Adhemar Alves de Freitas Júnior
Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 570
Proc. 026/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025
(Processo Administrativo nº 026/2025)
ANEXO II
MINUTA DO CONTRATO

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº ...../...., QUE FAZEM ENTRE SI A CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ (MA) E A EMPRESA _____

A **CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA**, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ nº 69.555 019/0001-09, com sede na Rua Simplício Moreira nº 1185, Centro, Imperatriz - MA, neste ato representada por seu Presidente Sr. Adhemar Alves de Freitas Júnior, brasileiro, casado, agente político, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a _____, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____, com sede na _____, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo nº 026/2025** e em observância as disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor e demais legislações aplicáveis, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do **Pregão Eletrônico nº ____/___**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO
1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é o fornecimento de material de expediente, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.
1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do **Pregão Eletrônico nº __/___**, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.
1.3 Discriminação do objeto.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	IDENTIFICAÇÃO CATMAT	UND	QTD	V. UNT.

1.4. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição
1.4.1. O Termo de Referência;
1.4.2. O Edital da Licitação;
1.4.3. A Proposta do contratado;
1.4.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA
2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de ____/____/_____ e encerramento em 31/12/2025, na forma do art. 105, da Lei nº 14.133/2021.
2.1.1 O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 571
Proc. 026/2025

3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referencia, anexo a este Contrato.

4. CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1 Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

5. CLAUSULA QUINTA – PREÇO

5.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R$ ____ (____)

5.2 No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinarias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação

5.3 O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos

6. CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

6.1. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE (art. 92, V)

7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado

7.2 Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice IPCA, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas e concluidas após a ocorrência da anualidade.

7.3 Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variaçao conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

7.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s)

7.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

7.7. Na ausencia de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

8.1 Sao obrigações do Contratante:

8.2 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos.

8.3. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referencia,

8.4 Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido no total ou em parte, às suas expensas;

8.5. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

8.6. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referencia.

8.7. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

8.8 Cientificar a Procuradoria do Poder Legislativo Municipal para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

CÂMARA MUNICIPAL IMPERATRIZ - MA
Fls. 578
Proc. 026/2025

8.9. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.
8.10. A Administração terá o prazo de dois dias úteis, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.
8.11. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de cinco dias úteis
8.12. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado de seus empregados, prepostos ou subordinados

9. CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)
9.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:
9.2. Entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;
9.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
9.4. Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
9.5. Atender as determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n º 14 133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;
9.6. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, as suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados.
9.7 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;
9.8. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos
1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social
2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União.
3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado;
4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e
5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT:
9.9. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;
9.10. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.
9.11 Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
9.12. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;
9.13. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14 133, de 2021);

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 573
Proc. 026/2025

9.14. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14 133. de 2021);
9 15 Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
9 16. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14 133, de 2021.
9 17 Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante,
9 18 Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendaçoes de boa técnica e a legislação de regencia;
9.19. Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato;
9.20. Conduzir os trabalhos com estrita observancia às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local de execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina
9.21. Submeter previamente, por escrito ao contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.
9 22. Nao permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

10. CLÁUSULA DÉCIMA– GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)
10.1. Nao haverá exigencia de garantia contratual da execução.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)
11 1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:
a) der causa à inexecução parcial do contrato,
b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
c) der causa à inexecução total do contrato,
d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
11.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:
i. Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);
ii. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);
iii. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021);
iv. Multa:
1 Moratória de 0,1% (zero vírgula um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 10 (dez) dias;

2. Moratoria de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de 10% (dez por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia.

i atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021

3. Compensatoria, para as infrações descritas nas alíneas "e" a "h" do subitem 11.1, de 5% do valor do Contrato.

4. Compensatoria, para a inexecução total do contrato prevista na alínea "c" do subitem 11.1, de 20% do valor do Contrato.

5. Para infração descrita na alínea "b" do subitem 11.1, a multa será de 3% do valor do Contrato.

6. Para infrações descritas na alínea "d" do subitem 11.1, a multa será de 3% do valor do Contrato.

7. Para a infração descrita na alínea "a" do subitem 11.1, a multa será de 3% do valor do Contrato, ressalvadas as seguintes infrações:

11.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14 133, de 2021)

11.3.1. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156 §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.3.2. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.3.3. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.3.4. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente

11.4. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133/21 para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.5. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

a) a natureza e a gravidade da infração cometida;

b) as peculiaridades do caso concreto;

c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

d) os danos que dela provierem para o Contratante;

e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.6 Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

11.7. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.8. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133 de 2021)

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 575
Proc. 096/2025

11.9. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitaçao na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.
11.10 Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA– DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)
12.1. O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto
12.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigencia ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato
12.2.1. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:
a) ficará ele constituido em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas, e
b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.
12.3. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente assegurados o contraditório e a ampla defesa.
12.3.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei
12.3.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.
12.3.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva
12.4. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido de:
12.4.1 Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
12.4.2 Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos,
12.4.3. Indenizações e multas.
12.5 A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).
12.6. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja conjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA (art. 92, VIII)
13.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da Câmara Municipal deste exercício, na dotaçao abaixo discriminada:

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)
14.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES
15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021

15.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
15.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

15.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO
16.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011.

17.1. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – FORO
17.1. É eleito o Foro da cidade de Imperatriz (MA) para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º da Lei nº 14.133/21.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Imperatriz (MA), __ de _____ de ____

_____
CONTRATANTE

_____
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1 - _____
CPF: _____

2 - _____
CPF: _____

CÂMARA MUNICIPAL IMPERATRIZ - MA
Fls. 577
Proc. 026/2025

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E ATIVIDADES COMPLEMENTARES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025
(Processo Administrativo nº 026/2025)
ANEXO III
(Proposta de Preços)

_____de ____de ____

Prezados Senhores,

_____(empresa), com sede na cidade de _____à Rua_____, n.º _____, inscrita no CNPJ/MF sob o número_____, neste ato representada por _____, portador do CPF n.º _____e R.G. n.º_____, abaixo assinado propõe à Câmara Municipal de Imperatriz – MA os preços infra discriminados para o registro de preços para contratação de empresa especializada para aquisição eventual e futura de material de expediente, para atender o interesse da Câmara Municipal de Imperatriz/MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas, objeto do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025 - CPL**:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	CATMAT	UNID.	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
1	**ALFINETE COM CABEÇA COLORIDO COM 50 UNID.** ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP NOS TERMOS DO ART. 48, INCISO I, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES	282042	CX	400		
2	**ALMOFADA PARA CARIMBO AZUL.** ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP, NOS TERMOS DO ART. 48, INCISO I, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES	483448	UNID	100		
3	**CAIXA ARQUIVO POLIONDA.** ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP, NOS TERMOS DO ART. 48, INCISO I, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES	622149	UNID	800		
4	**CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL C/ 50 UNIDADES.** ITEM DE	462546	CX	200		

CÂMARA MUNICIPAL
IMPERATRIZ - MA
Fls 578
Proc 026/2025

PODER LEGISLATIVO

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E ATIVIDADES COMPLEMENTARES

	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP, NOS TERMOS DO ART. 48, INCISO I, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES					
5	**CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA C/ 50 UNIDADES.** ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO I, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES	392277	CX	200		
6	**CAPA PARA ENCADERNAÇÃO TRANSPARENTE C/ 100 UNIDADES.** ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO I, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES	316200	PCT	62		
7	**CLIPS NIQUELADOS N.° 10/0 CX C/ 100 UNIDADES.** ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP, NOS TERMOS DO ART. 48, INCISO I, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES	436479	CX	150		
8	**CLIPS NIQUELADOS N.° 2/0 CX C/ 100 UNIDADES.** ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO I, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES	354394	CX	150		

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls 579
Proc 026/2025

PODER LEGISLATIVO

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E ATIVIDADES COMPLEMENTARES

9	**CLIPS NIQUELADOS N.º 3/0 CX C/ 100 UNIDADES.** ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP, NOS TERMOS DO ART. 48, INCISO I, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES	320310	CX	200		
10	**CLIPS NIQUELADOS N.º 6/0 CX C/ 100 UNIDADES.** ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP, NOS TERMOS DO ART. 48, INCISO I, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES	306311	CX	250		
11	**COLA BRANCA ESCOLAR TUBO C/ 90 G.** ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO I, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES	622132	TUBO	50		
12	**CORRETIVO LIQUIDO 18 ML.** ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO I, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES	420598	FRS	120		
13	**ENVELOPE PARDO 20 X 28 CM.** ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP, NOS TERMOS DO ART. 48, INCISO I, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES	459334	UND	2000		
14	**ENVELOPE PARDO 24 X 34 CM.** ITEM DE	459338	UND	3000		

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls 580
Proc. 026/2025

	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP. NOS TERMOS DO ART. 48. INCISO I, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES					
15	**ENVELOPE PARDO 26 X 36 CM.** ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP. NOS TERMOS DO ART. 48. INCISO I, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES	467346	UND	2000		
16	**ENVELOPE PARDO 31 X 41 CM.** ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP. NOS TERMOS DO ART 48, INCISO I, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES	459338	UND	2000		
17	**ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO FINO 17 MM C/ 100 UNIDADES.** ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP NOS TERMOS DO ART. 48. INCISO I, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES	336188	PCT	20		
18	**ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO FINO 20 MM C/ 120 UNIDADES.** ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP. NOS TERMOS DO ART 48, INCISO I, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES	328229	PCT	35		
19	**ESTILETE LARGO, METÁLICO COM LÂMINA DE ALTA**	622133	UND	50		

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 581
Proc. 026/2025

	QUALIDADE 18 MM. ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP. NOS TERMOS DO ART 48, INCISO I, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES					
20	**EXTRATOR DE GRAMPO TIPO ESPATULA.** ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP. NOS TERMOS DO ART 48, INCISO I, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES	429829	UND	50		
21	**FITA ADESIVA TRANSPARENTE 48 MM X 50 M.** ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO I, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES	20397	UND	200		
22	**GRAMPEADOR GRANDE, ESTRUTURA METÁLICA, COM CAPACIDADE PARA GRAMPEAR ATÉ 25 FOLHAS.** ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP. NOS TERMOS DO ART 48, INCISO I, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES	617122	UND	100		
23	**GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/6 GALVANIZADO C/ 5000 UNID.** ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP. NOS TERMOS DO ART. 48, INCISO I, DA LEI	203144	CX	100		

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 589
Proc. 026/2025

	123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES					
24	**GRAMPO TRILHO ESTENDIDO PLASTICO 36 CM COM 50 UNID.** ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP, NOS TERMOS DO ART. 48, INCISO I, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES	402726	PACOTE	100		
25	**GRAMPO TRILHO PLASTICO 19 CM COM 50 UNIDADES.** ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO I, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES	449701	PACOTE	100		
26	**LIVRO DE PROTOCOLO C/ 104 FOLHAS.** ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP, NOS TERMOS DO ART. 48, INCISO I, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES	483473	UNID	50		
27	**MARCA TEXTO, COR AMARELA.** ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP, NOS TERMOS DO ART. 48, INCISO I, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES	279318	UNID	300		
28	**MOLHA DEDO.** ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP, NOS TERMOS DO ART. 48, INCISO I DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES	402876	UNID	80		

CÂMARA MUNICIPAL
IMPERATRIZ - MA
Fls. 583
Proc. 09/2015

PODER LEGISLATIVO

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E ATIVIDADES COMPLEMENTARES

29	**PAPEL 210 X 297 MM, A4.** ITEM DE AMPLA PARTICIPAÇÃO	461889	RESMA	3.750		
30	**PAPEL 210 X 297 MM, A4.** (COTA RESERVADA 25%)	461889	RESMA	1.250		
31	**PAPEL CARTÃO C/ 20 FOLHAS.** ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO I, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES	299989	PCT	100		
32	**PAPEL FOTOGRÁFICO C/ 50 FOLHAS.** ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO I, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES	358965	PCT	100		
33	**PASTA AZ LOMBO ESTREITO, PCT C/ 10UND.** ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP, NOS TERMOS DO ART. 48, INCISO I, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES	486143	UNID	50		
34	**PASTA AZ LOMBO LARGO, KIT COM 10 UNID.** ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP, NOS TERMOS DO ART. 48, INCISO I, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES	486143	UNID	200		
35	**PASTA COM ABA E ELASTICO, TRANSPARENTE, MATERIAL PLÁSTICO.** ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI,	618419	UNID	1000		

CÂMARA MUNICIPAL
IMPERATRIZ
Fls 584
Proc. 02612025

	ME E EPP, NOS TERMOS DO ART. 48 INCISO I, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES					
36	**PASTA PLASTICO COM GRAMPO.** ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO I, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES	618419	UNID	150		
37	**PASTA TRANSPARENTE COM ELASTICO COM 10 UNIDADES.** ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO I, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES	618419	PCT	150		
38	**PERFURADOR DE PAPEL TAM. GRANDE.** ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP, NOS TERMOS DO ART. 48, INCISO I, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES	336813	UNID	50		
39	**PILHAS AA ALCALINA 1.5 VOLTS, PCT C/ 2 UNIDADES.** ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP, NOS TERMOS DO ART. 48, INCISO I, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES	419859	CARTELAS	1000		
40	**PILHAS AAA ALCALINA 1.2 OU 1.5 VOLTS, PCT C/ 4 UNIDADES.** ITEM DE PARTICIPAÇÃO	419859	CARTELAS	1000		

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
Fls. 585
Proc. 02/6/2015

PODER LEGISLATIVO

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E ATIVIDADES COMPLEMENTARES

	EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP, NOS TERMOS DO ART. 48, INCISO I, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES					
41	**PINCEL ATÔMICO, COR AZUL CX C/12 UNIDADES.** ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO I, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES	435048	CX	12		
42	**APONTADOR COM DEPOSITO, CX COM 24 UNID.** ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP, NOS TERMOS DO ART. 48, INCISO I, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES	228904	CX	10		
43	**BORRACHA TIPO ESCOLAR.** ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO I, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES	483433	UNID	250		
44	**REGUA TRANSPARENTE (INCOLOR) 30 CM PLASTICO FLEXIVEL.** ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP, NOS TERMOS DO ART. 48, INCISO I, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES	607725	UNID	120		
45	**TESOURA EM INOX COM CABO TERMOPLÁSTICO**	622860	UNID	80		

CÂMARA MUN...
Fls 586
Proc 02619039

	GRANDE 21 CM. ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP NOS TERMOS DO ART 48, INCISO I, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES					
46	**TESOURA EM INOX COM CABO TERMOPLÁSTICO MÉDIA.** ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP, NOS TERMOS DO ART. 48, INCISO I, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES	602396	UNID	80		
47	**TINTA PARA CARIMBO AZUL.** ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP, NOS TERMOS DO ART. 48, INCISO I, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES	416510	UNID	200		
48	**CORRETIVO FITA.** ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP, NOS TERMOS DO ART. 48, INCISO I, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES	624178	UNID	300		
49	**CALCULADORA DE MESA, 12 DIGITOS, SEM BOBINA.** ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP, NOS TERMOS DO ART. 48, INCISO I, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES	614611	UNID	50		
50	**BLOCO DE RECADOS, AUTO ADESIVO 76MMX76MM, COR VARIADA.** ITEM DE	462282	BLOCOS	500		

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 587
Proc. 026/2025

PODER LEGISLATIVO

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E ATIVIDADES COMPLEMENTARES

	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI ME E EPP NOS TERMOS DO ART. 48, INCISO I, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES					
51	**BLOCO DE RECADOS, AUTO ADESIVO 50MMX38MM, COR VARIADA.** ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP, NOS TERMOS DO ART. 48, INCISO I, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES	462282	PACOTE	150		
52	**LAPIS SEXTAVADO, CAIXA COM 50 UNIDADES.** ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP, NOS TERMOS DO ART. 48, INCISO I, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES	610407	CX	10		
VALOR TOTAL ESTIMADO						

OBS: A descrição minima do objeto deverá observar a especificação constante no termo de referencia e planilha acima, que prevalecerão sobre a identificação CATMAT

a) Prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias, contados a partir da data de sua abertura,
b) O objeto deverá ser executado no prazo de 30 (trinta) dias corridos a contar da data da emissão da **"Ordem de Fornecimento"** expedida pelo setor competente,
c) O valor total da proposta é de R$ ____ (_____).

_____
Nome. Assinatura do Responsável da Empresa

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 588
Proc. 026/2025

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E ATIVIDADES COMPLEMENTARES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025
(Processo Administrativo n° 026/2025)

ANEXO IV
(Minuta Ata SRP)

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A **CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ-MA**, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ nº 69.555.019/0001-09, com sede na Rua Simplício Moreira nº 1185. Centro, Imperatriz - MA, neste ato representada por seu **Agente de Contratação** Sr. Victor Gabriel Aquino da Silva, brasileiro, casado, agente político, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS nº ___/2025**, publicada no Diário Oficial do Estado do Maranhão de __/__/____, **processo administrativo nº 026/2025**, **RESOLVE** registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes as normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, bem como pela Lei Ordinária nº 2.015, de 5 de abril de 2024 e a Resolução nº 001 de 17 de abril de 2024, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO
1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de **fornecimento de material de expediente**, especificado(s) no(s) item(ns) 1 do Termo de Referencia, anexo I do Edital de Licitação nº 003/2025, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS
2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

ITEM	OBJETO	UND	QTD	P. UNIT	P. TOT
1					

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)
3.1. O órgão gerenciador será o **Departamento de Licitações e Contratos**.
3.2. Não há órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
4.1. É vedada a adesão (carona) à Ata de Registro de Preços oriunda da presente licitação.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA
5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.
5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigencia estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 589
Proc. 026/2025

5 1 2 Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.
5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermedio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art 95 da Lei nº 14 133, de 2021
5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.
5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021
5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços
5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatario, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital ou no aviso de contratação direta e se obrigar nos limites dela;
5 4 2 Será incluído na ata na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:
5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e
5 4.2 2. Mantiverem sua proposta original.
5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.
5 5 O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata
5.6 Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.
5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4 2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:
5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação direta, e
5.7 2 Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9
5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigencia da ata de registro de preços.
5.9 Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.
5.9 1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual periodo, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.
5 10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.
5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado
5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2 1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital ou do aviso de contratação direta, poderá:
5 12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário, ou

CÂMARA MUNICIPAL
IMPERATRIZ
Fls 590
Proc 026/2025

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.
5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:
6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;
6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;
6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.
6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;
6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.
7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.
7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.
7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.
7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.
7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.
7.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.
7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 591
Proc. 026/2025

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante, ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462 de 2023 ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas

9.4 1. Por razão de interesse público;
9 4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou
9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023

10. DAS PENALIDADES
10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital ou no aviso de contratação direta.
10.1.1 As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, nao honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.
10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).
10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9 1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS
11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condiçoes do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, **ANEXO AO EDITAL.**
11 2 No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver previa pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de gual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Imperatriz (MA) xx de 20252025 de 2025

Victor Gabriel Aquino da Silva
Agente de Contratação
Órgão Gerenciador

Empresa
Representante Legal

Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE PREGÃO ELETRONICO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO nº 003/2025 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP)

ESTADO DO MARANHÃO CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ (MA) DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO nº 003/2025 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP) A Câmara Municipal de Imperatriz (MA), por seu Agente de Contratação, torna público para conhecimento de todos que realizará licitação na MODALIDADE: Pregão Eletrônico. TIPO: Menor Preço. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço por Item. OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de expediente. CÓDIGO UASG: 931458 BASE LEGAL: Lei nº 14.133/21 e as condições do Edital. Data de Abertura: 14 de março de 2025 as 09:00 hs (nove horas), horário de Brasília - DF. O Edital e seus anexos poderão ser consultados e obtidos no endereço eletrônico www.gov.br/compras/pt-br, camaraimperatriz.ma.gov.br, podendo ainda ser obtido por meio de solicitação no e-mail cpl.cmitz2025@gmail.com e, por fim, consultado, lido e obtido em sua versão impressa mediante o recolhimento de R$: 20,00 (vinte reais) através do Documento de Arrecadação próprio, na sede do setor de licitações da Câmara Municipal de Imperatriz (MA) sito na Rua Simplicio Moreira nº 1185, Centro, nos dias úteis, no horario das 08:00 horas as 12:00 horas. Imperatriz (MA) 17 de fevereiro de 2025. VICTOR GABRIEL AQUINO DA SILVA - AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Publicado por: Francisco Sávio Costa Silva
Chefe do Departamento de Licitações
Código identificador: zpjcremx4je202502171 10205

Departamento de Recurso Humanos

PORTARIA

PORTARIA/NOM/PR Nº 099/2025

De 17 de fevereiro de 2025. Dispõe sobre a exoneração de servidor para provimento de cargo em comissão. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, conforme art. 26, inciso VII, alínea "a", do Regimento Interno RESOLVE Art. 1° Nomear o (a) senhor (a) IRAJA PINTO DA SILVA, inscrito (a) no CPF sob o nº 159.902.491-87, para exercer o cargo em comissão de CHEFE DE GABINETE PARLAMENTAR, estruturado no gabinete do Vereador ADHEMAR ALVES DE FREITAS JÚNIOR. Art. 2° Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO. Adhemar Alves de Freitas Júnior Presidente da Câmara Municipal de Imperatriz

Publicado por: MARCELO MORAES DOS SANTOS
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS.
Código identificador: iav89vd3aeo20250217090212

PORTARIA/NOM/PR Nº 103/2025

De 17 de fevereiro de 2025. Dispõe sobre a nomeação de servidor para provimento de cargo em comissão. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, conforme art. 26, inciso VII, alínea "a", do Regimento Interno RESOLVE Art. 1º - Nomear o(a) senhor(a) FERNANDO GRAGNANIN, inscrito(a) no CPF sob o nº 820.908.233-72, para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR DE PLANEJAMENTO. Art. 2° Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO. Adhemar Alves de Freitas Júnior Presidente da Câmara Municipal de Imperatriz

Publicado por: MARCELO MORAES DOS SANTOS
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS.
Código identificador: 3kvvjofrygd20250217090212

PORTARIA/NOM/PR Nº 104/2025

De 17 de janeiro de 2025. Dispõe sobre a nomeação de servidor para provimento de cargo em comissão. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, conforme art. 26, inciso VII, alínea "a", do Regimento Interno RESOLVE Art. 1º Nomear o(a) senhor(a) MARIA TATIANEE RODRIGUES NOGUEIRA COSTA, inscrito(a) no CPF sob o nº 413.528.823-53, para

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 594
Proc. 02/2025

SESI Maranhão brilha no torneio de robótica e garante dez vagas para o nacional

Competição histórica reuniu mais de 6 mil pessoas e classificou 16 equipes para o Festival SESI de Educação, em Brasília

Equipe Pugnator, da Escola SESI São Luís, ganhou o Torneio F1 in Schools e garantiu vaga para torneio nacional em Brasília, em março

Fotos: Divulgação

Equipe Unimate, da Escola SESI São Luís, foi a primeira colocada no Torneio SESI de Robótica e garantiu vaga para o torneio nacional em Brasília

SÃO LUÍS – O Maranhão fez história no mundo da robótica educacional com o Torneio SESI de Robótica FIRST® LEGO® League Challenge (FLL) - Regional Maranhão, o maior do Brasil, promovido pelo Serviço Social da Indústria (SESI-MA), nos dias 15 e 16 de fevereiro, em São Luís. O evento reuniu mais de 6 mil pessoas, entre elas 1500 competidores de dez estados. Ao todo, 16 equipes garantiram vaga para o Festival SESI de Educação, que acontecerá em Brasília, em março. Dez delas são do Maranhão.

Na F1L (First Lego League), seis equipes do estado se destacaram e carimbaram o passaporte para o nacional. Três delas são da Escola SESI São Luís (Unimate, Gipsy Danger, Dracarys) e uma da Escola SESI Imperatriz, a Robotic's Angels. Além delas, duas equipes do projeto Prototipando Sonhos vão para Brasília: a equipe de garagem Quanta; e a Fidia, de Paço do Lumiar.

Entre as equipes do SESI-MA, a Gipsy Danger se destacou nacionalmente ao alcançar a segunda maior pontuação do Brasil na categoria "Desafio do Robô": 560 pontos. Os alunos desenvolveram um projeto inovador denominado FIND, que utiliza machine learning para monitorar espécies exóticas nos oceanos, contribuindo para a preservação da biodiversidade. "Estamos muito felizes por demonstrar nosso esforço e conquistar esse resultado", comemorou Karen, integrante da Gipsy Danger.

Já na F1 in Schools, quatro escuderias do Maranhão aceleram rumo ao nacional com seus mini carros de Fórmula 1. A equipe Pugnator, bicampeã do regional, lidera a delegação maranhense, que conta ainda com as escuderias Spartacus, Ragnar e Lipirma. Esta última, composta somente por mulheres, fara história ao ser a primeira equipe feminina do estado a competir no nacional de F1. "Estamos muito empolgadas, prontas para fazer um trabalho melhor ainda e conquistar, muito mais, no torneio nacional", declarou Ester Holanda, aluna da equipe.

Luiza Camões, aluna campeã da escuderia Pugnator, da F1, expressou sua felicidade pela conquista. "Estamos muito felizes por representar o Maranhão no nacional e por termos conquistado três prêmios. Foram oito meses de muito esforço, e a vitória não é só nossa, mas também dos nossos patrocinadores, que nos apoiaram durante todo o processo", afirmou.

Competidores dos outros estados classificados também comemoraram as vagas para o evento de Brasília. Pedro Henrique Silva, da equipe SESI LEGO Team, de Parnaíba (PI), não escondeu a felicidade pela classificação inédita do estado para o campeonato nacional da FLL. "Estou muito feliz! Foi um processo cansativo, mas valeu a pena. Minha equipe trabalhou duro, todos os dias, das 6h da manhã às 9h da noite," destacou Pedro.

Já Maria Luisa, integrante da equipe Tech Vikings, do MS, celebrou a conquista da vaga para o nacional: "Trabalhamos muito para isso e agora vamos representar o nosso estado," destacou com emoção.

ROBÓTICA DE REFERÊNCIA – Durante o encerramento, o superintendente de Educação do SESI Nacional, Wisley Pereira, elogiou a grandiosidade do evento e parabenizou o Maranhão por sediar o maior regional de robótica do país. "Vocês estão fazendo história no Maranhão", afirmou.

O presidente da FIEMA e diretor regional do SESI, Edilson Baldez, celebrou o sucesso do torneio e agradeceu a todos os envolvidos na realização do evento. "O próximo ano já começa hoje", declarou, reforçando o compromisso com a continuidade do projeto.

No encerramento do Torneio de Robótica, o superintendente regional do SESI-MA, Diogo Lima, parabenizou os alunos classificados para o nacional, destacando que todos os competidores são vitoriosos por participarem do maior regional do país. "Esse torneio é uma celebração de alegria e aprendizado, onde vencer vai muito além de uma classificação. Aqui, aprendemos a nos divertir enquanto criamos e inovamos", afirmou.

Diogo ainda reforçou o trabalho do SESI Maranhão com o projeto "SESI Prototipando Sonhos", que inclui alunos de escolas públicas no mundo da robótica, a exemplo das equipes que irão agora para o nacional.

O projeto "Prototipando Sonhos" do SESI-MA é o maior programa de robótica em escolas públicas do Brasil, alcançando mais de 300 estudantes de 26 municípios maranhenses. Desde sua criação em 2022, a iniciativa tem democratizado o acesso à tecnologia, levando laboratórios móveis de robótica a comunidades carentes e preparando os alunos para competições nacionais, além de promover habilidades técnicas e de trabalho em equipe. O projeto conta com o apoio do Governo do Maranhão, por meio da FAPEMA.

O Torneio SESI de Robótica é realizado pelo SESI e FIEMA, com a correalização do Sebrae, FAPEMA, F1 in Schools e FIRST® LEGO® League Challenge (FLL). O evento conta com o patrocínio de Eneva, Solar Coca-Cola e Vale, e o apoio de Água Viva, COMAC, Expo Infageek, IEL, Kart São Luís, Louvre Magazine, O Boticário, Playcar, Rosa Branca, Sindipan, Sesc, SENAI e Terra Zoo. A organização é do SESI. Casarão da Indústria, com o patrocínio oficial via Lei de Incentivo à Cultura do Grupo Mateus, Pulse, Lei Estadual de Incentivo à Cultura e a Secretaria da Cultura do Estado do Maranhão (SECMA).

Ranking:

F1 L
UNIMATE – Escola SESI São Luís (MA)
GIPSY DANGER – Escola SESI São Luís (MA)
DRACARYS – Escola SESI São Luís (MA)
ROBOTIC'S ANGELS – Escola SESI Imperatriz (MA)
FUGUNA – Escola SESI Araguaína (TO)
SESI LEGO TEAM – Escola SESI Parnaíba (PI)
TECH VIKINGS – Escola SESI Navirai (MS)
QUANTA – Projeto SESI Prototipando - Equipe de garagem (MA)
FIDIA – Projeto SESI Prototipando - Paço do Lumiar (MA)
TECH LOBOS – Escola pública (AL)
TECHTOE – Escola SESI Sergipe (SE)
LEGO EXPLORERS – Escola pública (PB)

F1 in Schools
1º lugar: Pugnator (campeã) – (MA)
2º lugar: Spartacus – (MA)
3º lugar: Ragnar – (MA)
4º lugar: Liptima – (MA)

(Coordenadoria de Comunicação e Eventos)

Sindicato dos Empregados no Comércio de Imperatriz
SINCOIMP
CNTC

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA PARA ALTERAÇÃO DO ESTATUTO DO SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE IMPERATRIZ – MA (SINCOIMP)

O Sindicato dos Empregados no Comércio de Imperatriz - MA (SINCOIMP), neste ato representado por seu Presidente, Sr. Francisco Soares Barros, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 43º do Estatuto, para fins do artigo 122º § 1º, CONVOCA todos a categoria comerciária de Imperatriz – MA, através do presente Edital para ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA que será realizada no dia 26 de fevereiro de 2025 às 18:30h em primeira convocação e às 19:00h em segunda convocação, a ser realizada na sede do Sindicato à Rua Santa Teresa, nº 845, Centro, Imperatriz - MA, com a seguinte ordem do dia: Pauta:

1. Prestação de Contas do Exercício Ano Base 2023.
2. Apresentação do Parecer e Análise do Conselho Fiscal.
3. Aprovação, Deliberação e Aprovação da Prestação de Contas Exercício 2023.

Imperatriz – MA, 17 de fevereiro de 2025.

FRANCISCO SOARES BARROS - PRESIDENTE SINCOIMP

o progresso
03 DE MAIO DE 1970

REPRESENTANTES
Imperatriz - MA e Araguaína - TO:
Departamento Comercial: Rua Amazonas, 55 • Imperatriz, MA • Cep 65.901-520
Telefones: (99) 981 18-0588 e 99089-0400
São Paulo - SP: - ESSE Publicidade e Comunicação S C Ltda • R Aparecida, 409 Conj 609 • Paraíso • Cep 01533-000 • Fones: (11) 3279-9400 • Fone/fax (11) 3887-0071
Rio de Janeiro RJ - ESSE Publicidade e Comunicação S C Ltda • Praça da Bandeira, 20, Sobreloja 18 B • Rio Comprido • Cep 20211-350 • Fone/fax (21) 2502-2411
Brasília - DF - ESSE Publicidade e Comunicação S C Ltda • SHN Q - Quadra 701 Bl O Sala 745 • Asa Sul • Cep: 703-900 • Fone/fax (61) 3039-1902

Editado por OPROGRESSONET Sistema Integrado de Comunicação Digital Ltda. Rua Amazonas, 55 Centro • Imperatriz • MA • Cep 65.901-520

Registro no INPI sob o nº 822142037

o progresso

Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Vila Nova dos Martírios
CNPJ Nº 01.608.475/0001-28
PREFEITURA DE MUNICIPAL DE VILA NOVA MARTIRIOS-MA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025. Processo Administrativo nº. 1005.001/2025-SPFG. OBJETO: Registro de Preço para eventual Contratação de empresa para o fornecimento parcelado de combustíveis (gasolina comum, óleo diesel S-10 e óleo diesel comum), com vistas ao atendimento as necessidades da Administração Municipal. Conforme especificações constantes no Termo de Referência que integra o Edital como anexo I. A realização da sessão será dia 28 de fevereiro de 2025 – as 10h00min (dez horas) no endereço www.licitavilanovadosmartirios.com.br. O Edital completo esta disponível para consulta e retirada nos endereços eletrônicos: www.vilanovadosmartirios.ma.gov.br, www.licitavilanovadosmartirios.com.br ou www.gov.br/pncp. Maiores informações poderão ser obtidas e- mail: editais.vnm2021@gmail.com, ou pelo telefone (99) 3539-1502. Vila Nova Martinos - MA., 17 de fevereiro de 2025. Marcelo Claudio Gomes - Secretário Municipal de Planejamento, Finanças e Gestão Pública.

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ (MA)
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 003/2025 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP) A Câmara Municipal de Imperatriz (MA), por seu Agente de Contratação, torna público para conhecimento de todos que realizará licitação na MODALIDADE: Pregão Eletrônico. TIPO: Menor Preço. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço por Item. OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de expediente. CÓDIGO UASG: 931458 BASE LEGAL: Lei nº 14.133/21 e as condições do Edital. Data de Abertura: 14 de março de 2025 às 08:00 hs (nove horas), horário de Brasília - DF. O Edital e seus anexos poderão ser consultados e obtidos no endereço eletrônico www.gov.br/compras/pt-br, camaraimperatriz.ma.gov.br, podendo ainda ser obtido por meio de solicitação no e-mail cpl.cmitz2025@gmail.com e, por fim, consultado, lido e obtido em sua versão impressa mediante o recolhimento de R$ 20,00 (vinte reais) através do Documento de Arrecadação próprio, na sede do setor de licitações da Câmara Municipal de Imperatriz (MA) sito na Rua Simplício Moreira nº 1185, Centro, nos dias úteis, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas. Imperatriz (MA) 17 de fevereiro de 2025. VICTOR GABRIEL AQUINO DA SILVA - AGENTE DE CONTRATAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. Entrar 595
Proc. 026/2025

Edital nº 90003/2025

Acessar Contratação

Ultima atualização 18/02/2025

Local: Imperatriz/MA **Orgão**: MUNICIPIO DE IMPERATRIZ - CAMARA MUNICIPAL

Unidade compradora: 931458 - CAMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ/MA

Modalidade da contrataçao: Pregao - Eletrônico **Amparo legal**: Lei 14.133/2021, Art. 28, I **Tipo**: Edital

Modo de disputa: Aberto **Registro de preço**: Nao

Data de divulgação no PNCP: 18/02/2025 **Situação**: Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 18/02/2025 08:00 (horario de Brasilia)

Data fim de recebimento de propostas: 14/03/2025 09:00 (horario de Brasilia)

Id contratação PNCP: 69555019000109-1-000003/2025 **Fonte**: Compras.gov.br

Objeto:

Contratação de empresa especializada para aquisiçao eventual e futura de material de expediente, para atender o interesse da Câmara Municipal de Imperatriz/MA

Informação complementar:

Para as respostas de esclarecimentos e impugnações deste edital acesse o link: https://cnetmobile.estaleiro.serpro.gov.br/comprasnet-web/public/landing?destino=quadro-informativo&compra=93145805900032025

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R$ 348.945,07

Itens Arquivos Histórico

Numero	Descrição	Quantidade	Valor unitario estimado	Valor total estimado
1	Alfinete Mapa	400	R$ 5,13	R$ 2.052,00
2	Almofada Carimbo	100	R$ 11,01	R$ 1.101,00
3	Caixa Arquivo	800	R$ 10,08	R$ 8.064,00
4	Caneta Esferográfica	200	R$ 28,56	R$ 5.712,00
5	Caneta Esferográfica	200	R$ 29,28	R$ 5.856,00

Exibir 5 | 1-5 de 52 itens Pagina 1 | < >

‹ Voltar

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls 596
Proc. 02/2025

Buscar

O que você procura no portal?

Transparência Radar de Transparência Pública

PREGÃÓ ELETRÔNICO Nº 003/2025

DADOS DA LICITAÇÃO

Nome

PREGÃO ELETRÔNICO nº 003/2025

Nº Processo

003/2025

Modalidade Licitação

PREGÃO ELETRÔNICO

Tipo de Licitação

MENOR PREÇO POR ITEM

Data de Abertura

14/03/2025

Valor Estimado:

348.945,07

Objeto

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ MA
597
26/02/2025

Contratação de empresa especializada para aquisição eventual e futura de materi
expediente, para atender o interesse da Câmara Municipal de Imperatriz/MA, co
condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

DOCUMENTOS

Nome	Data Envio	Arquivo
EDITAL PE 003/2025	18/02/2025 11:02:17	Baixar Arquivo

PDF EXCEL Imprimir

Endereço: Rua Simplicio Moreira, 1185 - Centro - Imperatriz - MA, CEP: 65901-490, CNPJ:69.555.019/0001-09.

Email: contato@camaraimperatriz.ma.gov.br

Telefone: (99)3525-3452

Horario de atendimento:
Segunda A Sexta Das 7:30h Às 13:30h

Links

- Home
- Mesa Diretora
- Vereadores
- Notícias
- Fale Conosco

PORTARIA/NOM/PR Nº 105/2025

De 17 de fevereiro de 2025. Dispõe sobre a nomeação de servidor para provimento de cargo em comissão. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, conforme art. 26, inciso VII, alínea "a", do Regimento Interno RESOLVE Art. 1º - Nomear o(a) senhor(a) LETICIA MIRANDA ARIOSTO, inscrito(a) no CPF sob o nº 600.196.093-37, para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR. Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO. Adhemar Alves de Freitas Júnior Presidente da Câmara Municipal de Imperatriz

Publicado por: MARCELO MORAES DOS SANTOS
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS.
Código identificador: 1x4iwuifprw20250217090212

PORTARIA/NOM/PR Nº 106/2025

De 17 de fevereiro de 2025. Dispõe sobre a nomeação de servidor para provimento de cargo em comissão. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, conforme art. 26, inciso VII, alínea "a", do Regimento Interno RESOLVE Art. 1º - Nomear o(a) senhor(a) SILVIO DE CARVALHO MAIA JUNIOR, inscrito(a) no CPF sob o nº 701.173.081-88, para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E MANUNTENÇÃO. Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO. Adhemar Alves de Freitas Júnior Presidente da Câmara Municipal de Imperatriz

Publicado por: MARCELO MORAES DOS SANTOS
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS.
Código identificador: fnderssf5br20250217130249

PORTARIA/GRAT/PR Nº 003/2025

Imperatriz/MA, 14 de fevereiro de 2025. Dispõe sobre a designação de servidor para desempenho de função. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, conforme art. 26, inciso VII, alínea "a", do Regimento Interno, art. 3 da Lei Ordinaria nº 1.950/2022, art. 52 A e 52 B da Lei Ordinária nº 1.888/2021 e dos art. 62 e 78 da Lei Ordinária nº 2.015/2024. RESOLVE Art. 1º Designar o(a) senhor(a) MARIA SOLIDADE MOURA SILVA CARNEIRO, para exercer a função de MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO, estruturado no Departamento de Licitações e Contratos. Art. 2º Conceder ao servidor a gratificação do art. 62 da Lei Ordinária nº 2.015/2024, referente ao desempenho de função no setor de Licitações e Contratos Administrativos, no importe 50% (cinquenta por cento) sobre o vencimento base. Art. 3º Dispensar o servidor do registro do ponto eletrônico em razão da continuidade do serviço prestado, conforme art. 78 da Lei Ordinária nº 2.015/2024 Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos para 03 de fevereiro de 2025. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO. Adhemar Alves Freitas Júnior Presidente da Câmara Municipal de Imperatriz

Publicado por: MARCELO MORAES DOS SANTOS
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS.
Código identificador: 9ozz0lifodq20250217130232

PORTARIA GRAT/PR Nº 004/2025

De 17 de fevereiro de 2025. Dispõe sobre gratificação de produtividade, denominada Condição Especial de Trabalho (CET). O Presidente da Câmara de Vereadores de Imperatriz, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, conforme art. 17, da Lei Ordinária nº 1.888/2021. RESOLVE Art. 1º Designar o servidor EUDA SILVA CARNEIRO, inscrito(a) no CPF sob o nº 027.035.283-02, que exerce o cargo de TÉCNICO LEGISLATIVO, para o cumprimento de jornada especial de trabalho. Art. 2º Considera-se em jornada especial de trabalho o servidor que, permanecendo em regime de sobreaviso, deve obedecer ao chamamento para o serviço durante seu periodo de descanso, resguardada a devida proporcionalidade. Art. 3º Em razão do cumprimento de jornada especial de trabalho, conceder gratificação denominada Condição Especial de Trabalho (CET) no

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ MA
Fls. 599
Proc. 026/2025

ZA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE BACABEIRA MA através da Dispensa de Licitação nº 07 2025 oriunda do Processo Administrativo nº 18/2025/SLC CMB Eventuais interessados podem apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias uteis oportunidade em que a Câmara Municipal escolherá a mais vantajosa. Propostas deverão ser encaminhadas ao Setor de Licitações ate o dia 24/02/2025 ate as 17:00 horas. Os interessados em enviar propostas de preços, poderão consultar e obter o [illegible] sinc TCE MA. Outras informações pelo e-mail camaramunicipalbacabeira@gmail.com ou presencialmente de 08:00 às 12:00 horas, na Sede da Câmara Municipal, sito a RUA 10 DE NOVEMBRO, s nº, Cidade Nova Bacabeira MA. Base Legal Lei Federal 14.133/2021 e suas alterações. Bacabeira MA 17 de Fevereiro de 2025. JOSE DE ARIMATHEA CARVALHO PIRES – Presidente da Câmara Municipal

AVISO DE CONTRATAÇÃO. A CÂMARA MUNICIPAL DE BACABEIRA MA, em conformidade com o art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021 torna público que o Poder Legislativo pretende realizar CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE LANCHES PARA CAMARA MUNICIPAL DE BACABEIRA MA através da Dispensa de Licitação nº 08/2025, oriunda do Processo Administrativo nº 19/2025/SLC CMB. Eventuais interessados podem apresentar proposta de preço no prazo de 03 (tres) dias uteis, oportunidade em que a Câmara Municipal escolherá a mais vantajosa. Propostas deverão ser encaminhadas ao Setor de Licitações ate o dia 24/02/2025 ate as 17:00 horas. Os interessados em enviar propostas de preços, poderão consultar e obter o Aviso de contratação, Edital e seus Anexos gratuitamente através dos enderecos eleuronicos https://www.cmbacabeira.ma.gov.br/licitacoes e sinc TCE MA. Outras informações pelo e-mail camaramunicipalbacabeira@gmail.com ou presencialmente de 08:00 às 12:00 horas, na Sede da Câmara Municipal, sito à RUA 10 DE NOVEMBRO, s nº, Cidade Nova, Bacabeira – MA. Base Legal Lei Federal 14.133/2021 e suas alterações. Bacabeira MA 17 de Fevereiro de 2025. JOSE DE ARIMATHEA CARVALHO PIRES – Presidente da Câmara Municipal

AVISO DE CONTRATAÇÃO. A CÂMARA MUNICIPAL DE BACABEIRA/MA, em conformidade com o art. 75, § 3º da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público que o Poder Legislativo pretende realizar Contratacao de empresa especializada para a prestacao de Servicos Tecnicos Continuos de Assessoria e Orientacao ao Controle Interno em apoio as atividades da Câmara Municipal de Bacabeira MA através da Dispensa de Licitação nº 09/2025, oriunda do Processo Administrativo nº 20/2025 SLC CMB. Eventuais interessados podem apresentar proposta de preço no prazo de 03 (tres) dias uteis, oportunidade em que a Câmara Municipal escolherá a mais vantajosa. Propostas deverão ser encaminhadas ao Setor de Licitações até o dia 24/02/2025 até as 17:00 horas. Os interessados em enviar propostas de preços poderão consultar e obter o Aviso de contratação, Edital e seus Anexos gratuitamente através dos endere[illegible] sinc TCE MA. Outras informações pelo e-mail camaramunicipal[illegible] na Sede da Câmara Municipal, sito a RUA 10 DE NOVEMBRO, s nº, Cidade Nova Bacabeira MA. Base Legal Lei Federal 14.133/2021 e suas alterações. Bacabeira MA 17 de Fevereiro de 202[illegible] JOSE DE ARIMATHEA CARVALHO PIRES – Presidente da Camara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE CENTRAL DO MARANHAO

AVISO DE CONTRATAÇÃO. A CÂMARA MUNICIPAL DE CENTRAL DO MARANHÃO/MA, em conformidade com o art. 75, § 3º de Lei Federal nº 14.133/2021 torna publico que o Poder Legislativo pretende realizar Locação de veiculo, tipo de passeio para atendimento das atividades administrativas e legislativas da Câmara Municipal de Central do Maranhão/MA através da Dispensa de Licitacao nº [illegible] oriunda do Processo Administrativo nº 16/2025 GAB/CMCM. Eventuais interessados podem apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, oportunidade em que a Câmara Municipal escolherá a mais vantajosa. Propostas deverão ser encaminhadas ao Setor de Licitações ate o dia 24/02/2025 ate as 17:00 horas. Os interessados em enviar propostas de preços, [illegible] consultar e obter o Aviso de contratação, Edital e seus Anexos [illegible] antuitamente através dos enderecos eletronicos https://transparencia.centraldomaranhao.ma.gov.br/ e sinc TCE MA. Outras informações pelo e-mail cplcentralgaldoma@outlook.com ou presencialmente de 08:00 ás 12:00 horas, na Sede da Câmara Municipal, sito Av. Governadora Roseana Sarney, S nº, Centro, CEP 65267-000, Central do Maranhão - MA. Base Legal Lei Federal 14.133/2021 e suas alterações. 17 de fevereiro de 2025. VALDENIR DE JESUS GONÇALVES PRIVADO – Presidente da Câmara Municipal

CAMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ MA

AVISO DE LICITACÃO PREGAO ELETRÔNICO nº 003/2025 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP) A Câmara Municipal de Imperatriz (MA), por seu Agente de Contratação, torna público para conhecimento de todos que realizara licitação na MODALIDADE: Pregao Eletrônico. TIPO: Menor Preço. CRITERIO DE JULGAMENTO: Menor Preço por Item. OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de expediente. CODIGO UASG: 931458 BASE LEGAL: Lei nº 14.133/21 e as condições do Edital. Data de Abertura: 14 de março de 2025 as 09:00 hs (nove horas), horario de Brasilia - DF. O Edital e seus anexos poderão ser consultados e obtidos no endereço eletrônico www.gov.br [illegible] do por meio de solicitação no e-mail cpl.cmitz2025@gmail.com, por fim, consultado, lido e obtido em sua versão impressa mediante o recolhimento de R$ 20,00 (vinte reais) através do Documento de Arrecadação próprio, na sede do setor de licitações da Câmara Municipal de Imperatriz (MA) sito na Rua Simplicio Moreira nº 1185, Centro, nos dias úteis, no horario das 08:00 horas as 12:00 horas. Imperatriz (MA) 17 de fevereiro de 2025. VICTOR GABRIEL AQUINO DA SILVA - AGENTE DE CONTRATAÇÃO.

CÂMARA MUNICIPAL DE SAO DOMINGOS DO MARANHAO

AVISO DE ADIAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025 – CPL OBJETO: contratação de empresa especializada na locação de veículos SITUAÇÃO: Anteriormente marcada para o dia 17/02/2025 as 14h30min, a presente licitação fica ADIADA para o dia 21/02/2025 as 14h30min horario de Brasilia/DF. Local de Realizaçao: Portal Licita SDM – www.licitacmsaodomingosma.com.br Edital e demais informações disponiveis em www.cmsaodomingosma.gov.br ou pelo www.licitacmsaodomingosma.com.br e https://pncp.gov.br/São Domingos do Maranhão (MA), 17 de fevereiro de 2025. Sr. Francisco Vieira da Silva - Presidente da Câmara Municipal de São Domingos do Maranhao

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILANDIA MA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025 – REGISTRO DE PREÇOS O Municipio de Açailândia por meio da Secretaria Municipal de Saúde, torna público para o conhecimento dos interessados que realizara no dia 10 de março de 2025 às 09:00h (nove horas) horario de Brasília, licitação para registro de preços na modalidade pregão eletrônico nº 002/2025, do tipo menor preço (por item) modo de disputa "aberto e fechado" cujo objeto é o registro de preços para eventual, futura e parcelada aquisição de medicamentos de controle especial, destinados a atender as necessidades da

FRANCISCO SAVIO COSTA SILVA F...

× Procedimento Licitatório

Informação aceita

CNPJ Procedimento	69555019000109
Id Procedimento	PE0032025
ID da Contratação Pncp	69555019000109-1-000003/2025
Número do Procedimento	3
Ano do Procedimento	2025
Tipo de Procedimento	PE
Número do Processo	026
Ano do Processo	2025
Data Publicação	19/02/2025
Fundamentação	Artigo 28, I, da Lei Federal nº 14.133
Critério	1
Finalidade	2
Sistema Pregão	COMPRAS GOV
Regime Execução	3
Objeto	contratação de empresa especializada para aquisição eventual e futura de mater expediente, para atender o interesse da Câmara Municipal de Imperatriz/MA, con

Fls. 601
Proc. 026/2025

[redacted]

Procedimento Licitatório

cnpj procedimento	id procedimento	numero procedimento	ano procedimento	tipo procedimento	cpf envio	data envio	cpf exclusao	data exclusao	status
69555019000109	PE0032025	3	2025	PE	03330894300	20/02/2025			ENVIADO

Total Procedimento Licitatório: 1

602
016/2015

PROPOSTA
EMPRESA
OTT SERVIÇOS GRÁFICAS LTDA
CNPJ: 54. 064.037/0001-02

Rua Simplício Moreira, n° 1185, Centro, Imperatriz – MA
CNPJ 69.555.019/0001-09
Fone: (99) 3524-3359

603
026/2025

SERVIÇOS GRAFICOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025
(Processo Administrativo n° 026/2025)
ANEXO III
(Proposta de Preços)

Gravataí 14 de março de 2025.

Prezados Senhores,

A empresa OTT Serviços Gráficos Ltda, inscrita no CNPJ nº 54.064.037/0001-02, sediada na Rua Água Turquesa, 506, Morada do Vale II. Gravataí/RS, CEP 94.120-202, por intermédio de seu representante legal, o (a) Sr (a). Rozelaine Rauter da Silva, portador (a) da Carteira de Identidade nº 6082931582 e do CPF nº 833.290.050-68. abaixo assinado propõe à Câmara Municipal de Imperatriz – MA os preços infra discriminados para o registro de preços para contratação de empresa especializada para aquisição eventual e futura de material de expediente, para atender o interesse da Câmara Municipal de Imperatriz/MA, conforme condições. quantidades e exigências estabelecidas, objeto do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025 - CPL**

Item	Especificação do Item	UND.	QNT.	Marca	Preço unitário R$	Preço Total R$
31	PAPEL CARTÃO C/ 20 FOLHAS. ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP, NOS TERMOS DO ART. 48, INCISO I, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES	Pct	100	Suzano	12,10	1.210,00
Valor total estimado R$ 1.210,00 (mil, duzentos e dez reais)						

a) Prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias, contados a partir da data de sua abertura
b) O objeto deverá ser executado no prazo de 30 (trinta) dias corridos a contar da data da emissão da **"Ordem de Fornecimento"** expedida pelo setor competente;
c) O valor total da proposta é de R$ 1 210,00 (mil, duzentos e dez reais).

Gravataí, 14 de março de 2025.

ROZELAINE RAUTER DA SILVA:83329005068

Assinado de forma digital por ROZELAINE RAUTER DA SILVA:83329005068
Dados: 2025.03.14 11:27:41 -03'00'

Rozelaine Rauter
Socia Administradora
CPF 833.290.050-68
RG 6082931582

SERVIÇOS GRAFICOS

604
086/2025

Câmara Municipal de Imperatriz – MA

PREGÃO ELETRÔNICO 90003/2025

PLANILHA DE COMPOSIÇÃO UNITÁRIA

OTT Serviços Gráficos Ltda, sediada na Rua Agua Turquesa, 506, Morada do Vale II, Gravataí, CEP 94120202, Rio Grande do Sul, inscrita no CNPJ/MF sob o número 54.064.037/0001-02 por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) Rozelaine Rauter da Silva portador(a) da Carteira de Identidade nº 6082931582 e do CPF nº 833.290.050-68, DECLARA a exequibilidade da proposta para executar os serviços nas condições exigidas na respectiva tabela de referência.

LOTE	DESCRIÇÃO	Matéria Prima	Mão-de-obra	Impostos	Frete	Lucro	VALOR TOTAL R$
31	PAPEL CARTÃO C/ 20 FOLHAS. ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP, NOS TERMOS DO ART. 48, INC SO , DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES	484,00	278,30	145,20	60,50	242,00	1.210,00

Gravataí, 14 de fevereiro de 2025

ROZELAINE RAUTER DA SILVA:83329005068

Assinado de forma digital por ROZELAINE RAUTER DA SILVA:83329005068
Dados: 2025.03.14 11:30:36

Rozelaine Rauter da Silva
Socio Administrador
RG 6082931582
CPF 833.290.050-68

À
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E ATIVIDADES COMPLEMENTARES

605
026/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025
Processo Administrativo n° 026/2025

A empresa **P B EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o número 48.363.623/0001-55, com sede na rua Salvio Dino, 340, Vila Lobão, Imperatriz – MA, CEP: 65.910-120, vem respeitosamente, por intermédio de seu representante infra-assinado, apresentar sua proposta comercial conforme termos abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRDUTOS	MARCA	UND	QUANT	CUSTO	IMPOSTO	LUCRO	VALOR	TOTAL
1	ALFINETE COM COM CABEÇA C/ 50 UND	KAZ	CX	400	R$ 2,30	R$ 0,09	R$ 0,10	R$ 2,49	R$ 996,00

Validade da Proposta: 90 (noventa) dias, contados a partir da data de sua assinatura
Condições de Entrega: 30 (trinta) dias corridos a contar da data da emissão da "Ordem de Fornecimento" expedida pelo setor competente, no local nela indicado.
Prazo para Pagamento: 30 (trinta) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa.

Imperatriz/MA, 14 de março de 2025

gov.br Documento assinado digitalmente
PEDRO ARTHUR BARRETO ARAUJO
Data: 14/03/2025 15:57:48-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Pedro Arthur Barreto Araujo
Sócio-Diretor
RG nº 0332559020070 SSP/MA
CPF nº 061.194 373-55

RECEBEMOS DE DEPOSITO EL SHADDAI LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 004487 Série 1
Data de recebimento	Identificação e assinatura do recebedor	

CÂMARA MUNICIPAL IMPERATRIZ
Fls. 006
Proc. 096/2025

DEPOSITO EL SHADDAI LTDA
RUA GONÇALVES DIAS SN,
CENTRO
65.709-000 - Satubinha - MA
Fone -
depositoelshaddailtda@

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - Entrada
1 - Saída

Nº 004487
Série 1
Folha 1/1

Acesso
2125 0355 5326 0300 0126 5500 1000 0044 8713 6098 9196

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz autorizadora

Natureza da operação	Protocolo de autorização de uso
Venda de mercadoria	421250006830868 13/03/2025 16:38:11

Inscrição Estadual	Inscrição Estadual do Substituto	CNPJ
128596163		55.532.603/0001-26

Destinatario/Remetente

Nome / Razão Social	CNPJ/CPF	Inscrição Estadual	Data emissão
P B EMPREENDIMENTOS L SERVICOS LTDA	48.363.623/0001-55	12777458	13/03/2025
Endereço	**Bairro**	**CEP**	**Data saída**
RUA SALVIO DINO, 340	VILA LOBAO	65.910-120	13/03/2025
Município	**UF**	**Fone/Fax**	**Hora saída**
peratriz	MA	(99) 9224-1600	16:38:09

Faturas

Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor

Cálculo do imposto

Base de cálculo do ICMS	Valor do ICMS	Base de cálculo do ICMS Subst	Valor do ICMS Subst	Valor do FCP ST	Valor total dos produtos
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.612,33

Valor do frete	Valor do seguro	Desconto	Outras despesas acessórias	Valor do IPI	Valor total da nota
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.612,33

Transportador/Volumes transportados

Nome	Frete por conta 0 - Contratação do Frete por conta do Remetente (CIF);	Cód.ANTT	Placa do veículo	UF	CNPJ/CPF

Endereço	Município	UF	Inscrição Estadual

Quantidade	Espécie	Marca	Numeração	Peso bruto	Peso líquido
0				0,000	0,000

Itens da nota fiscal

Código	Descrição do produto/serviço	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UN	Qtde	Preço un	Preço total	BC ICMS	Vlr.ICMS	Vlr.IPI	%ICMS	%IPI
245	ATRINEFE COM COM CABECA C/ 50 UND	73194000	0101	5.102	CX	50,00	2,30	115,00	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
932146	PASTA COM ABA - ELASTICO TRANSP.	42021210	0101	5.102	UN	80,00	1,30	104,00	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
[illegible]													0,00
[illegible]													0,00
[illegible]													0,00
[illegible]													0,00
6774	ESTILETE METALICO LAMINA 18MM	82119400	0101	5.102	UN	21,00	0,71	14,91	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00

Cálculo do ISSQN

Inscrição Municipal	Valor total dos serviços	Base de cálculo do ISSQN	Valor do ISSQN
	0,00	0,00	0,00

Dados adicionais

Observações	Reservado ao fisco
Total aproximado de tributos: R$ 593,11 (36,79%) Federais R$ 265,82 (16,49%) Estaduais R$ 327,28 (20,30%) . Fonte IBPT.	

14/03/2025 10:15:31

DEPOSITO EL SHADDAI LTDA

DEPOSITO EL SHADDAI LTDA
RUA GONÇALVES DIAS, SN,
CENTRO
65.709-000 - Satubinha - MA
Fone: -
depositoelshaddailtda@gmail.com

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0-Entrada
1-Saída [1]

Nº 004487
SÉRIE 1
Página 2 de 2

Controle do Fisco

Chave de acesso
2125 0355 5326 0300 0126 5500 1000 0044 8713 6098 9196

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz autorizadora

Natureza da operação	Protocolo de autorização de uso
Venda de mercadoria	421250008830868 13/03/2025 16:38:11

Inscrição Estadual	Insc.est. do substit.	CNPJ
128596163		55.532.603/0001-26

Código	Descrição do produto/serviço	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UN	Qtde.	Preço un	Preço total	BC ICMS	Vlr.ICMS	Vlr.IPI	%ICMS	%IPI
59874	LIVRO PROTOCOLO C/104 FLS	48201000	0101	5.102	UN	9,00	7,06	63,54	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
6147	PILHAS AA ALCALINA 1.5 VOLTS PCT C/ 02 UND	85061019	0101	5.102	CT	80,00	2,34	187,20	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
99844156	TESOURA EM INOX CABO TERMOPLAS. M 13 CM	82130000	0101	5.102	UN	20,00	1,45	29,00	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
99774155	PASTA TRANSPARENTE - ELASTICO C/ 10 UND	42021210	0101	5.102	PCT	40,00	1,30	52,00	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
997744	MOLHA DEDO	34011900	0101	5.102	UN	12,00	1,52	18,24	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
75322	TUBO COLA BRANCA C.90G	35061090	0101	5.102	UN	13,00	1,12	14,56	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
74212	CX ARQUIVO POLIONDA	48191000	0101	5.102	UN	75,00	3,06	229,50	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
68741	ESPIRAL P. 17MM P/ ENCADERNACAO C/100 UND	39162000	0101	5.102	PCT	5,00	17,75	88,75	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
325544596	APONTADOR COM DEPOSITO CX/ 24 UND	82141000	0101	5.102	CX	6,00	9,36	56,16	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00

WinB2B

P. B EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA.
CNPJ: 48.363.623/0001-55

CÂMARA MUNICIPAL
IMPERATRIZ - MA
Fls. 608
Proc. 026/2025

À
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E ATIVIDADES COMPLEMENTARES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025
Processo Administrativo n° 026/2025

Exequibilidade – Cálculo de custos.

A empresa **P B EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o número 48.363.623/0001-55, com sede na rua Salvio Dino, 340, Vila Lobao, Imperatriz – MA, CEP: 65.910-120, vem respeitosamente, por intermédio de seu representante infra-assinado, apresentar cálculo de preço afim de demonstrar exequibilidade na operação:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRDUTOS	MARCA	UND	QUANT	CUSTO	IMPOSTO	LUCRO	VALOR	TOTAL
1	ALFINETE COM COM CABEÇA C/ 50 UND	KAZ	CX	400	R$ 2,30	R$ 0,09	R$ 0,10	R$ 2,49	R$ 996,00

Valor na(s) NF(s) anexadas;
Imposto SIMPLES: 4%;
Lucratividade em moeda corrente.

Imperatriz/MA, 14 de março de 2025

Documento assinado digitalmente
gov.br
PEDRO ARTHUR BARRETO ARAUJO
Data: 14/03/2025 11:09:07-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Pedro Arthur Barreto Araujo
Sócio-Diretor
RG nº 0332559020070 SSP/MA
CPF nº 061.194.373-55

(99) 99224-1600
RUA SALVIO DINO, 340, VILA LOBAO,
CEP 65910-120 - IMPERATRIZ - MA
@win_b2b

WinB2B

P. B EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA.
CNPJ: 48.363.623/0001-55

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 609
Proc. 026/2025

À
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E ATIVIDADES COMPLEMENTARES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025
Processo Administrativo n° 026/2025

A empresa **P B EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o número 48.363.623/0001-55, com sede na rua Salvio Dino, 340, Vila Lobão, Imperatriz – MA, CEP: 65.910-120, vem respeitosamente, por intermédio de seu representante infra-assinado, apresentar sua proposta comercial conforme termos abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	UND	QUANT	VALOR	TOTAL
1	ALFINETE COM COM CABEÇA C/ 50 UND	KAZ	CX	400	R$ 2,49	R$ 996,00
3	CX ARQUIVO POLIONDA	POLYCART	UND	800	R$ 3,90	R$ 3.120,00
6	CAPA P/ ENCARDENAÇÃO TRANSP. C/ 100 UND	LASSANE	PCT	62	R$ 24,90	R$ 1.543,80
8	CLIPS NIQUELADOS N° 2/0 CX C/ 100 UND	BACCHI	CX	150	R$ 1,80	R$ 270,00
9	CLIPS NIQUELADOS N° 3/0 CX C/ 100 UND	BACCHI	CX	200	R$ 2,50	R$ 500,00
11	TUBO COLA BRANCA C/90G	IRIS	TUBO	50	R$ 1,66	R$ 83,00
12	CORRETIVO LIQUIDO 18ML	FRAMA	FRS	120	R$ 1,49	R$ 178,80
13	ENVELOPE PARDO 20X28CM	FILIMAIL	UND	2000	R$ 0,27	R$ 540,00
14	ENVELOPE PARDO 24X34CM	FILIMAIL	UND	3000	R$ 0,39	R$ 1.170,00
15	ENVELOPE PARDO 26X36CM	FILIMAIL	UND	2000	R$ 0,43	R$ 860,00
17	ESPIRAL F. 17MM P/ ENCADERNAÇÃO C/100 UND	AFORP-AST	PCT	20	R$ 20,10	R$ 402,00
18	ESPIRAL F. 20MM P/ ENCADERNAÇÃO C/120 UND	AFORP-AST	PCT	35	R$ 20,30	R$ 710,50
19	ESTILETE METÁLICO LÂMINA 18MM	KEEP	UND	50	R$ 0,90	R$ 45,00
21	FITA ADESIVA TRANSP. 50M	GATTE	UND	200	R$ 2,10	R$ 420,00
23	CX GRAMPO GALV. C/5000 UND	BRW	CX	100	R$ 2,70	R$ 270,00
24	GRAMPO P/ TRILHO PLAST N° 36 CM C/ 50 UND	DELO	PCT	100	R$ 11,60	R$ 1.160,00
26	LIVRO PROTOCOLO C/104 FLS	ANIMATIVA	UND	50	R$ 8,80	R$ 440,00
28	MOLHA DEDO	RADEX	UND	80	R$ 1,90	R$ 152,00
34	PASTA AZ LOMBO LARGO KIT C/ 10 UND	FRAMA	UND	200	R$ 11,40	R$ 2.280,00
35	PASTA COM ABA - ELASTICO TRANSP.	DAC	UND	1000	R$ 1,60	R$ 1.600,00
36	PASTA PLASTICO C/ GRAMPO	DAC	UND	150	R$ 1,45	R$ 217,50
37	PASTA TRANSPARENTE - ELASTICO C/ 10 UND	DAC	PCT	150	R$ 2,16	R$ 324,00
39	PILHAS AA ALCALINA 1.5 VOLTS PCT C/ 02 UND	MAXPRINT	PCT	1000	R$ 3,40	R$ 3.400,00
41	PINCEL ATÔMICO AZUL CX C/ 12 UND	BRW	CX	12	R$ 17,80	R$ 213,60
42	APONTADOR COM DEPOSITO CX/ 24 UND	KAZ	CX	10	R$ 15,40	R$ 154,00
43	BORRACHA BRANCA SIMPLES	BAZZE	UND	250	R$ 0,28	R$ 70,00
44	REGUA TRANSPARENTE 30 CM FLEXIVEL	MAXCRIL	UND	120	R$ 0,72	R$ 86,40
45	TESOURA EM INOX CABO TERMOPLAS. G 21 CM	BRW	UND	80	R$ 5,18	R$ 414,40
46	TESOURA EM INOX CABO TERMOPLAS. M 13 CM	MASTER	UND	80	R$ 2,41	R$ 192,80
47	TINTA P/ CARIMBO	RADEX	UND	200	R$ 2,34	R$ 468,00
	VALOR TOTAL					**R$ 22.281,80**

Validade da Proposta: 90 (noventa) dias, contados a partir da data de sua assinatura
Condições de Entrega: 30 (trinta) dias corridos a contar da data da emissão da "Ordem de Fornecimento" expedida pelo setor competente, no local nela indicado.
Prazo para Pagamento: 30 (trinta) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa.
Imperatriz/MA, 14 de março de 2025

gov.br Documento assinado digitalmente
PEDRO ARTHUR BARRETO ARAUJO
Data: 14/03/2025 11:56:50-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Pedro Arthur Barreto Araujo
Sócio-Diretor
RG nº 0332559020070 SSP/MA
CPF nº 061.194.373-55

(99) 99224-1600
RUA SALVIO DINO, 340, VILA LOBÃO,
CEP 65910-120 - IMPERATRIZ - MA
@win_b2b

WinB2B

P. B. EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 48.363.623/0001-55

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 610
Proc. 026/2025

À
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E ATIVIDADES COMPLEMENTARES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025
Processo Administrativo n° 026/2025

Exequibilidade – Cálculo de custos.

A empresa **P B EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o número 48.363.623/0001-55, com sede na rua Salvio Dino, 340, Vila Lobão, Imperatriz – MA, CEP: 65.910-120, vem respeitosamente, por intermédio de seu representante infra-assinado, apresentar cálculo de preço afim de demonstrar exequibilidade na operação:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	UND	QUANT	CUSTO	IMPOSTO	LUCRO	VALOR	TOTAL
1	ALFINETE COM COM CABEÇA C/ 50 UND	KAZ	CX	400	R$ 2,30	R$ 0,09	R$ 0,10	R$ 2,49	R$ 996,00
3	CX ARQUIVO POLIONDA	POLYCART	UND	800	R$ 3,06	R$ 0,12	R$ 0,72	R$ 3,90	R$ 3.120,00
6	CAPA P/ ENCARDENAÇÃO TRANSP. C/ 100 UND	LASSANF	PCT	62	R$ 23,40	R$ 0,94	R$ 0,56	R$ 24,90	R$ 1.543,80
8	CLIPS NIQUELADOS N.° 2/0 CX C/ 100 UND	BACCHI	CX	150	R$ 1,85	R$ 0,08	R$ 0,18	R$ 1,80	R$ 270,00
9	CLIPS NIQUELADOS N.° 3/0 CX C/ 100 UND	BACCHI	CX	200	R$ 1,85	R$ 0,07	R$ 0,58	R$ 2,50	R$ 500,00
11	TUBO COLA BRANCA C/90G	IRIS	TUBO	50	R$ 1,12	R$ 0,04	R$ 0,50	R$ 1,66	R$ 83,00
12	CORRETIVO LIQUIDO 18ML	FRAMA	FRS	120	R$ 1,01	R$ 0,04	R$ 0,44	R$ 1,49	R$ 178,80
13	ENVELOPE PARDO 20X28CM	FILIMAIL	UND	2000	R$ 0,16	R$ 0,01	R$ 0,10	R$ 0,27	R$ 540,00
14	ENVELOPE PARDO 24X34CM	FILIMAIL	UND	3000	R$ 0,23	R$ 0,01	R$ 0,15	R$ 0,39	R$ 1.170,00
15	ENVELOPE PARDO 26X36CM	FILIMAIL	UND	2000	R$ 0,26	R$ 0,01	R$ 0,16	R$ 0,43	R$ 860,00
17	ESPIRAL F. 17MM P/ ENCADERNAÇÃO C/100 UND	AFORPLAST	PCT	20	R$ 17,75	R$ 0,71	R$ 1,64	R$ 20,10	R$ 402,00
18	ESPIRAL F. 20MM P/ ENCADERNAÇÃO C/120 UND	AFORPLAST	PCT	35	R$ 17,75	R$ 0,71	R$ 1,84	R$ 20,30	R$ 710,50
19	ESTILETE METÁLICO LÂMINA 18MM	KEEP	UND	50	R$ 0,71	R$ 0,03	R$ 0,16	R$ 0,90	R$ 45,00
21	FITA ADESIVA TRANSP. 50M	GATTE	UND	200	R$ 2,49	R$ 0,10	R$ 0,09	R$ 2,10	R$ 420,00
23	CX GRAMPO GALV. C/5000 UND	BRW	CX	100	R$ 2,35	R$ 0,09	R$ 0,26	R$ 2,70	R$ 270,00
24	GRAMPO P/ TRILHO PLAST N° 36 CM C/ 50 UND	DELO	PCT	100	R$ 9,73	R$ 0,39	R$ 1,48	R$ 11,60	R$ 1.160,00
26	LIVRO PROTOCOLO C. 104 FLS	ANIMATIVA	UND	50	R$ 7,06	R$ 0,28	R$ 1,46	R$ 8,80	R$ 440,00
28	MOLHA DEDO	RADEX	UND	80	R$ 1,52	R$ 0,06	R$ 0,32	R$ 1,90	R$ 152,00
34	PASTA AZ JUMBO LARGO KIT C/ 10 UND	FRAMA	UND	200	R$ 7,65	R$ 0,31	R$ 3,44	R$ 11,40	R$ 2.280,00
35	PASTA COM ABA - ELASTICO TRANSP.	DAC	UND	1000	R$ 1,30	R$ 0,05	R$ 0,25	R$ 1,60	R$ 1.600,00
36	PASTA PLÁSTICO C/ GRAMPO	DAC	UND	150	R$ 1,15	R$ 0,05	R$ 0,25	R$ 1,45	R$ 217,50
37	PASTA TRANSPARENTE ELASTICO C/ 10 UND	DAC	PCT	150	R$ 1,30	R$ 0,05	R$ 0,81	R$ 2,16	R$ 324,00
38	PILHAS AA ALCALINA 1,5 VOLTS PCT C/ 02 UND	MAXPRINT	PCT	1000	R$ 2,34	R$ 0,09	R$ 0,97	R$ 3,40	R$ 3.400,00
41	PINCEL ATÔMICO AZUL CX C/ 12 UND	BRW	CX	12	R$ 14,40	R$ 0,58	R$ 2,82	R$ 17,80	R$ 213,60
42	APONTADOR COM DEPOSITO CX/ 24 UND	KAZ	CX	10	R$ 9,36	R$ 0,37	R$ 3,67	R$ 15,40	R$ 154,00
43	BORRACHA BRANCA SIMPLES	BAZZE	UND	250	R$ 0,17	R$ 0,01	R$ 0,10	R$ 0,28	R$ 70,00
44	REGUA TRANSPARENTE 30 CM FLEXIVEL	MAXCRIL	UND	120	R$ 0,43	R$ 0,02	R$ 0,27	R$ 0,72	R$ 86,40
45	TESOURA EM INOX CABO T[illegible]	BRW	UND	80	R$ 3,29	R$ 0,13	R$ 1,76	R$ 5,18	R$ 414,40
46	TESOURA EM INOX CABO TERMOPLAS. M 13 CM	MASTER	UND	80	R$ 1,45	R$ 0,06	R$ 0,90	R$ 2,41	R$ 192,80
47	TINTA P/ CARIMBO	RADEX	UND	200	R$ 2,12	R$ 0,08	R$ 0,14	R$ 2,34	R$ 468,00
	VALOR TOTAL								R$ 22.281,80

Valor na(s) NF(s) anexadas;
Imposto SIMPLES NACIONAL: 4%;
Lucratividade em moeda corrente.

Imperatriz/MA, 14 de março de 2025

gov.br Documento assinado digitalmente
PEDRO ARTHUR BARRETO ARAUJO
Data: 14/03/2025 11:56:54 -0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Pedro Arthur Barreto Araujo
Sócio-Diretor
RG nº 0332559020070 SSP/MA
CPF nº 061.194.373-55

(99) 99224-1600
RUA SALVIO DINO, 340, VILA LOBÃO,
CEP 65910-120 - IMPERATRIZ - MA
@win_b2b

CÂMARA MUNICIPAL
IMPERATRIZ - MA
Fls. 614
Proc. 026/2025

DISTRIBUIDORA Estrela

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

ELETRÔNICO Nº 003/2025 (Processo Administrativo n° 026/2025)

PROPOSTA DE PREÇOS FINAL

A H ALVES DA CRUZ COMERCIO E REPRESENTAÇÕES, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 26.504.788/0001-67/, sediada na Av. Castelo Branco, 05, Vila Vitoria, CEP: 65.918-003, em Imperatriz, MA, representada por seu socio, ANTONIO HENRIQUE ALVES DA CRUZ, CPF: 018802863-35, que assina abaixo, apresenta sua proposta de preços para o PREGAO em epigrafe:

ITEM	QTD	UNID	DESCRICAO	MARCA	MODELO	VALOR	TOTAL R$
22	100	UN	GRAMPEADOR METAL	FUTURO	FUTURO	43,60	R$ 4.360,00

TOTAL R$ 2.681,00 Total por extenso: dois mil e seiscentos e oitenta e um reais.

Declaramos que os preços unitários e total dos itens foram cotados em moeda nacional (Real – R$), já incluídos todos os tributos (impostos e taxas), encargos fiscais, trabalhistas, comerciais e quaisquer outras despesas incidentes sobre o objeto da licitação.

DECLARAÇÕES

A empresa **A H ALVES DA CRUZ COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES** declara: Que cumpre integralmente as exigências do edital; Que os preços apresentados sao firmes e irreajustáveis durante a vigência da proposta; Que se compromete a fornecer os produtos conforme especificações e prazos estabelecidos.

*** DECLARA QUE TOMOU CONHECIMENTO DE TODAS AS INFORMAÇÕES E DAS CONDIÇÕES LEGAIS, PARA O CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES OBJETO DA LICITAÇÃO. A NÃO APRESENTAÇÃO DESSA DECLARAÇÃO SERÁ ENTENDIDA PELO PREGOEIRO COMO CONCORDÂNCIA COM O TEOR DO EDITAL.**

Imperatriz, MA – 17/03/2025.

CAMARA MUNICIPAL DE
IMPERATRIZ - MA
Fls. 612
Proc. 026/2025

DISTRIBUIDORA
Estrela

A H ALVES DA CRUZ COMERCIO E REPRESENTAÇÕES - CNPJ nº 26.504.788/0001-67
ANTONIO HENRIQUE ALVES DA CRUZ - CPF: 018802863-35
Socio titular

CAMARA MUNICIPAL
IMPERATRIZ - MA
613
Proc 026/2024

RECEBEMOS(EMOS) DE FUTURO BRASIL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA EPP OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO

EMISSÃO: 16/08/2023 - DEST./REM.: A H ALVES DA CRUZ COMERCIO E REPRESENTACOES - VALOR TOTAL: R$ 14.099,90

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.002.692
SÉRIE 003

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

FUTURO BRASIL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA EPP

RODOVIA FEDERAL BR 470, 3314 - MACHADOS -
CEP: 88373-330 - NAVEGANTES - SC
TEL.: (11) 3312-3990

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 000.002.692 Fl. 1 /3
SÉRIE 003

CHAVE DE ACESSO
4223 0807 6646 8900 0106 5500 3000 0026 9211 5347 2715

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
6102 VENDA MERC. INTERESTADUAL	342230186543218 16/08/2023 16:59:52

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ/CPF
258596201		07.664.689/0001-06

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
A H ALVES DA CRUZ COMERCIO E REPRESENTACOES		26.504.788/0001-67	16/08/2023
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**DATA SAÍDA/ENTRADA**
AVENIDA CASTELO BRANCO, 5	VILA VITORIA	65918-003	
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
IMPERATRIZ		MA	125082886

FATURA

NATUREZA	VALOR [illegible]	VALOR [illegible]	VALOR TOTAL
DADOS DA FATURA	002692	14.099,90	0,00	14.099,90

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC	VALOR
001	14/12/2023	2.819,98	002	29/12/2023	2.819,98	003	15/01/2024	2.819,98	004	29/01/2024	2.819,98
005	12/02/2024	2.819,98									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
13.258,60	530,36	0,00	0,00	1.855,58	13.258,60
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS ACESS.**	**VALOR DO IPI**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	841,32	14.099,90

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
FL BRASIL HOLDING LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA	0 - REMETENTE				18.233.211/0026-68
ENDEREÇO		**MUNICÍPIO**		**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
AV PLACIDO HUGO DE OLIVEIRA, 2398 - PARTE A		JOINVILLE		SC	258421878
QUANTIDADE	**ESPÉCIE**	**MARCA**	**NUMERAÇÃO**	**PESO BRUTO**	**PESO LÍQUIDO**
37	CAIXAS			642,745	620,000

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

CÓDIGO DO PRODUTO/SERV	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
2219	LAPIS 12 CORES RECICLADO SEXTAVADO	9609.1000	100	6102	CX	432,000	1,05	451,66	0,00	451,66	18,07	0,00	4,00	0,00
FE092220	LAPIS 24 CORES RECICLADO SEXTAVADO	9609.1000	100	6102	CX	120,000	2,37	284,58	0,00	284,58	11,38	0,00	4,00	0,00
FE092221	LAPIS HB GRAFITE RECICLADO SEXTAVADO CX C 144 UNID	9609.1000	100	6102	CX	20,000	10,77	215,39	0,00	215,39	8,62	0,00	4,00	0,00
FE092212	LAPIS HB GRAFITE REDONDO CX C 144 UNID	9609.1000	100	6102	CX	20,000	11,70	234,09	0,00	234,09	9,36	0,00	4,00	0,00
FE092217	LAPIS HB GRAFITE SEXTAVADO S BORRACHA CX C 12 UNID	9609.1000	100	6102	CX	260,000	1,05	297,23	0,00	297,23	11,89	0,00	4,00	0,00
FE092222	LAPIS HB GRAFITE TABUADA C BORRACHA POTE C 72 UNID	9609.1000	100	6102	PT	40,000	10,77	430,78	0,00	430,78	17,23	0,00	4,00	0,00
FE092223	LAPIS HB GRAFITE PASTEL C BORRACHA POTE C 72 UNID	9609.1000	100	6102	PT	40,000	10,77	430,78	0,00	430,78	17,23	0,00	4,00	0,00
FF092232	LAPIS HB GRAFITE NEON C BORRACHA POTE C 72 UNID	9609.1000	100	6102	PT	40,000	10,77	430,78	0,00	430,78	17,23	0,00	4,00	0,00
FE012205	APONTADOR METAL SIMPLES CHANFRADO CX C 24 UNID	8214.1000	100	6102	CX	60,000	5,45	326,91	0,00	326,91	13,08	21,25	4,00	6,50
FE012200	APONTADOR PLASTICO SIMPLES RETANGULAR CX C 24 UNID	8214.1000	100	6102	CX	240,000	1,67	399,84	0,00	399,84	15,99	25,99	4,00	6,50
FE012201	APONTADOR PLASTICO COLETOR RETANGULAR COM CX C 24 UNID	8214.1000	100	6102	CX	60,000	6,43	386,07	0,00	386,07	15,44	25,09	4,00	6,50

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO

Maxdata Sistemas

DESTINATÁRIO/REMETENTE

FUTURO BRASIL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA EPP

RODOVIA FEDERAL BR 470 3314 - MACHADOS - CEP:88377-330 - NAVEGANTES - SC
TEL: (11)3312-3990

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 000.002.692 fl. 2 /3
SÉRIE 003

CHAVE DE ACESSO
4223 0807 6646 8900 0106 5500 3000 0026 9211 3427 2715

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO
6102 VENDA MERC. INTERESTADUAL

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
342230186543218 16/08/2023 16:59:52

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ
258596201		07.664.689/0001-06

CONTINUAÇÃO DOS DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA ICMS	ALÍQUOTA IPI
FE012211	APONTADOR PLASTICO COLETOR RETANGULAR 40CM PASTEL CX C 24 UND	82141000	100	6102	CX	60,000	5,91	354,45	0,00	354,45	14,18	23,04	4,00	6,50
FE022204	BORRACHA BRANCA C CAPA CX C 24 UND	40169200	100	6102	CX	45,000	5,46	310,90	0,00	310,90	12,44	0,00	4,00	0,00
FE022202	BORRACHA SMILES BRANCA 20 CX C 20 UND	40169200	100	6102	CX	40,000	3,65	145,86	0,00	145,86	5,83	0,00	4,00	0,00
FE022206	BORRACHA COLORICA C CAPA POTE C 24 UND	40169200	100	6102	PT	48,000	6,48	310,90	0,00	310,90	12,44	0,00	4,00	0,00
FE072201	HIDROCOR C 12 CORES	96082000	100	6102	ES	480,000	1,09	522,24	0,00	522,24	20,89	67,89	4,00	13,00
FE272200	MARCADOR FINE LINER 0,4MM 10 CORES	96082000	100	6102	ES	144,000	3,69	531,22	0,00	531,22	21,25	69,06	4,00	13,00
FE062200	GIZ DE CERA 6 CORES FINO	96099000	100	6102	CX	570,000	0,46	264,38	0,00	264,38	10,58	0,00	4,00	0,00
FE062201	GIZ DE CERA 12 CORES FINO	96099000	100	6102	[illegible]	576,000	0,94	538,56	0,00	538,56	21,54	0,00	4,00	0,00
FE112200	MASSA MODELAR 6 CORES 90G	34070010	100	6102	CX	144,000	0,80	115,06	0,00	115,06	4,60	7,48	4,00	6,50
FE102211	LAPISEIRA C 7MM TECNICA AZUL CX C 12 UND	96084000	100	6102	CX	36,000	13,20	475,22	0,00	475,22	19,01	61,78	4,00	13,00
FE102212	LAPISEIRA C 9MM TECNICA AMARELA CX C 12 UND	96084000	100	6102	CX	24,000	13,20	316,81	0,00	316,81	12,67	41,19	4,00	13,00
FE102210	LAPISEIRA C 5MM TECNICA PRETA CX C 12 UND	96084000	100	6102	CX	12,000	13,20	158,41	0,00	158,41	6,34	20,59	4,00	13,00
FE102204	LAPISEIRA 2,0MM 6 CORES POTE C 24 UND	96084000	100	6102	PT	12,000	12,66	151,78	0,00	151,78	6,07	19,73	4,00	13,00
FE102201	GRAFITE 0,7MM TUBO C 12 MINAS	96092000	100	6102	[illegible]	12,000	1,87	22,44	0,00	22,44	0,90	0,00	4,00	0,00
FE102202	GRAFITE 0,9MM TUBO C 12 MINAS	96092000	100	6102	[illegible]	48,000	1,87	89,76	0,00	89,76	3,59	0,00	4,00	0,00
FE102200	GRAFITE 0,5MM TUBO C 12 MINAS	96092000	100	6102	CX	12,000	1,87	22,44	0,00	22,44	0,90	0,00	4,00	0,00
FE082200	KIT GEOMETRICO 1 GRAU 4 PEÇAS CX C 12 KITS	90172000	100	6102	CX	12,000	18,07	216,85	0,00	216,85	8,67	21,14	4,00	9,75
FE132203	REGUA FLEXIVEL 20CM 23MM CX C 25 UND	90172000	100	6102	CX	10,000	12,95	129,46	[illegible]	129,46	5,18	12,62	4,00	9,75
FE132201	REGUA ALUMINIO 30CM 33MM CX C 24 UND	90172001	100	6102	CX	10,000	26,99	269,88	0,00	269,88	10,80	26,31	4,00	9,75
FE141201	TESOURA ESCOLAR 13CM CABO PRETO CX C 24 BLISTERS	82130000	100	6102	CX	10,000	15,95	159,46	0,00	159,46	6,38	12,44	4,00	7,80
FE032207	COLA ESCOLAR BRANCA 500 GRAMAS CX C 6 UND	35061090	100	6102	CX	4,000	21,11	84,42	0,00	84,42	3,38	0,00	4,00	0,00
FE032205	COLA ESCOLAR BRANCA 90 GRAMAS CX C 12 UND	35061090	100	6102	CX	24,000	9,37	224,81	0,00	224,81	8,99	0,00	4,00	0,00
FE032224	COLA SILICONE LIQUIDA 60 ML CX C 24 UND	35061090	100	6102	CX	6,000	31,12	186,71	0,00	186,71	7,47	0,00	4,00	0,00
FE032220	COLA INSTANTANEA 20 GRAMAS ALTA VISCOSIDADE CX C 12 UND	35061090	100	6102	CX	6,000	21,75	130,51	0,00	130,51	5,22	0,00	4,00	0,00
FO232207	CANETA GEL BRILHO 1,0MM DISPLAY C 48 CORES - 6 CORES DE CADA	96081000	100	6102	DP	10,000	25,98	259,76	0,00	259,76	10,39	51,95	4,00	20,00
FO272209	MARCA TEXTO GEL 4 CORES 8 AM 8 RS4 VD 4 LJ DISPLAY C 24 UND	96082000	100	6102	DP	24,000	19,98	479,40	0,00	479,40	19,18	62,32	4,00	13,00
2206	MARCA TEXTO ROSA CX C 12 UND	96082000	100	6102	CX	20,000	3,95	79,05	0,00	79,05	3,16	10,28	4,00	13,00
[illegible]272202	MARCA TEXTO AMARELO CX C 12 UND	96082000	100	6102	CX	40,000	3,95	158,10	[illegible]	158,10	6,32	30,55	4,00	13,00
FO272204	MARCA TEXTO LARANJA CX C 12 UND	96082000	100	6102	CX	20,000	3,95	79,05	0,00	79,05	3,16	10,28	4,00	13,00
FO272215	MARCADOR QUADRO BRANCO AZUL CX C 12 UND	96082000	100	6102	CX	24,000	7,12	170,95	0,00	170,95	6,84	22,22	4,00	13,00
FO272216	MARCADOR QUADRO BRANCO PRETO CX C 12 UND	96082000	100	6102	CX	24,000	7,12	170,95	0,00	170,95	6,84	22,22	4,00	13,00
FO272217	MARCADOR QUADRO BRANCO VERMELHO CX C 12 UND	96082000	100	6102	CX	12,000	7,12	85,48	0,00	85,48	3,42	11,11	4,00	13,00
FO272223	MARCADOR QUADRO BRANCO AZUL RECARREGAVEL CX C 12 UND	96082000	100	6102	CX	24,000	7,58	181,97	0,00	181,97	7,28	23,66	4,00	13,00
FO272224	MARCADOR QUADRO BRANCO PRETO RECARREGAVEL CX C 12 UND	96082000	100	6102	CX	24,000	7,58	181,97	0,00	181,97	7,28	23,66	4,00	13,00
FO272225	MARCADOR QUADRO BRANCO VERMELHO RECARREGAVEL CX C 12 UND	96082000	100	6102	CX	12,000	7,58	90,98	0,00	90,98	3,64	11,83	4,00	13,00
FO272226	TINTA MARCADOR QUADRO BRANCO 60ML AZUL CX C 12 UND	32159000	100	6102	CX	12,000	13,42	161,06	0,00	161,06	6,44	0,00	4,00	0,00
FO272227	TINTA MARCADOR QUADRO BRANCO 60ML PRETO CX C 12 UND	32159000	100	6102	CX	12,000	13,42	161,06	0,00	161,06	6,44	0,00	4,00	0,00
FO272228	TINTA MARCADOR QUADRO BRANCO 60ML VERMELHO CX C 12 UND	32159000	100	6102	CX	6,000	13,42	80,53	0,00	80,53	3,22	0,00	4,00	0,00
FO272229	APAGADOR QUADRO BRANCO	96039000	100	6102	CX	72,000	1,96	140,76	0,00	140,76	5,63	0,00	4,00	0,00
FO272213	MARCADOR REPROJETOR CD AZUL CX C 12 UND	96082000	100	6102	CX	12,000	4,77	57,22	0,00	57,22	2,29	7,44	4,00	13,00
FO222203	BLOCO NOTAS ADESIVAS COLORIDO 38MMX50MM BLISTER C 4 BLOCOS	48201000	100	6102	CX	48,000	1,53	73,44	0,00	73,44	2,94	7,16	4,00	9,75
FO262208	GRAMPEADOR METAL 115 CM 25 FOLHAS	84729040	100	6102	CX	60,000	2,58	155,04	0,00	155,04	6,20	20,16	4,00	13,00
FO262209	GRAMPEADOR METAL 13 CM 25 FOLHAS	84729040	100	6102	CX	36,000	4,07	146,57	0,00	146,57	5,86	19,05	4,00	13,00
FO262212	GRAMPEADOR METAL 16 CM 50 FOLHAS	84729040	100	6102	CX	12,000	8,43	101,18	0,00	101,18	4,05	13,15	4,00	13,00
FO262210	GRAMPEADOR METAL 155 CM 25 FOLHAS	84729040	100	6102	CX	24,000	[illegible]	125,05	0,00	125,05	5,00	16,26	4,00	13,00
FO262200	GRAMPO GALVANIZADO 25 6 CX C 5000 UND	83052000	100	6102	CX	100,000	1,34	134,30	0,00	134,30	5,37	8,73	4,00	6,50
FO262210	GRAMPO GALVANIZADO 26 6 CX C 1000 UND	83052000	100	6102	CX	500,000	0,37	182,75	0,00	182,75	7,31	11,88	4,00	6,50

DOCUMENTO

FUTURO BRASIL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA EPP

RODOVIA FEDERAL BR 470, 3314 - MACHADOS - CEP 88373-330 - NAVEGANTES - SC
TEL: (11)3312-3990

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAIDA [1]

Nº 000.002.692 fl. 3 /3
SÉRIE 003

CHAVE DE ACESSO
4223 0807 6646 8900 0106 5500 3000 0026 9211 6547 2715 PJZ - MG

CÂMARA MUNICIPAL
015
06/9035

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
6102 VENDA MERC. INTERESTADUAL

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
342230186543218 16/08/2023 16:59:52

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ/CPF
258596201		07.664.689/0001-06

CONTINUAÇÃO DOS DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD / SERV	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS	
FO262213	EXTRATOR DE GRAMPO ESPATULA CX C 12 UND	82141000	100	6102	C X	6,000	8,25	49,52	0,00	49,52	1,98	3,22	4,00	6,50
FO212202	SUPORTE P FITA ADESIVA GRANDE PRETO	39261000	100	6102	C X	6,000	6,65	39,88	0,00	39,88	1,60	2,59	4,00	6,50
FO212203	SUPORTE P FITA ADESIVA LACRADORA	39261000	100	6102	C X	6,000	11,49	68,94	0,00	68,94	3,68	5,98	4,00	6,50

CÂMARA MUNICIPAL
IMPERATRIZ - MA
Fls. 616
Proc. 026/2025

PROPOSTA
EMPRESA
P B EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 48. 363.623/0001-55

Rua Simplício Moreira, nº 1185, Centro, Imperatriz – MA
CNPJ 69.555.019/0001-09
Fone: (99) 3524-3359

WinB2B

P. B EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA.
CNPJ: 48.363.623/0001-55

CÂMARA MUN... IMPERATRIZ - MA
Fls. 617
Proc. 026/2025

À
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E ATIVIDADES COMPLEMENTARES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025
Processo Administrativo n° 026/2025

A empresa **P B EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o número 48.363.623/0001-55, com sede na rua Salvio Dino, 340, Vila Lobão, Imperatriz – MA, CEP: 65.910-120, vem respeitosamente, por intermédio de seu representante infra-assinado, apresentar sua proposta comercial conforme termos abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRDUTOS	MARCA	UND	QUANT	VALOR	TOTAL
1	ALFINETE COM COM CABEÇA C/ 50 UND	KAZ	CX	400	R$ 2,49	R$ 996,00
3	CX ARQUIVO POLIONDA	POLYCART	UNO	800	R$ 3,90	R$ 3.120,00
6	CAPA P/ ENCARDENAÇÃO TRANSP C/ 100 UND	LASSANE	PCT	62	R$ 24,90	R$ 1.543,80
8	CLIPS NIQUELADOS N° 2/0 CX C/ 100 UND	BACCHI	CX	150	R$ 1,80	R$ 270,00
9	CLIPS NIQUELADOS N° 3/0 CX C/ 100 UND	BACCHI	CX	200	R$ 2,50	R$ 500,00
11	TUBO COLA BRANCA C/90G	IRIS	TUBO	50	R$ 1,66	R$ 83,00
12	CORRETIVO LIQUIDO 18ML	FRAMA	FRS	120	R$ 1,49	R$ 178,80
13	ENVELOPE PARDO 20X28CM	FILIMAIL	UND	2000	R$ 0,27	R$ 540,00
14	ENVELOPE PARDO 24X34CM	FILIMAIL	UND	3000	R$ 0,39	R$ 1.170,00
15	ENVELOPE PARDO 26X36CM	FILIMAIL	UNO	2000	R$ 0,43	R$ 860,00
17	ESPIRAL E 17MM P/ ENCADERNAÇÃO C/100 UND	AFORPLAST	PCT	20	R$ 20,10	R$ 402,00
18	ESPIRAL E 20MM P/ ENCADERNAÇÃO C/120 UND	AFORPLAST	PCT	35	R$ 20,30	R$ 710,50
19	ESTILETE METALICO LAMINA 18MM	KEEP	UNO	50	R$ 0,90	R$ 45,00
21	FITA ADESIVA TRANSP. 50M	GATTE	UND	200	R$ 2,10	R$ 420,00
23	CX GRAMPO GALV. C/5000 UND	BRW	CX	100	R$ 2,70	R$ 270,00
24	GRAMPO P/ TRILHO PLAST.N° 36 CM C/ 50 UND	DELO	PCT	100	R$ 11,60	R$ 1.160,00
26	LIVRO PROTOCOLO C/104 FLS	ANIMATIVA	UNO	50	R$ 8,80	R$ 440,00
28	MOLHA DEDO	RADEX	UND	80	R$ 1,90	R$ 152,00
34	PASTA AZ LOMBO LARGO KIT C/ 10 UND	FRAMA	UND	200	R$ 11,40	R$ 2.280,00
35	PASTA COM ABA ELASTICO TRANSP	DAC	UND	1000	R$ 1,60	R$ 1.600,00
36	PASTA PLASTICO C/ GRAMPO	DAC	UND	150	R$ 1,45	R$ 217,50
37	PASTA TRANSPARENTE - ELASTICO C/ 10 UNO	DAC	PCT	150	R$ 2,16	R$ 324,00
39	PILHAS AA ALCALINA 1.5 VOLTS PCT C/ 02 UND	MAXPRINT	PCT	1000	R$ 3.40	R$ 3.400,00
41	PINCEL ATÔMICO AZUL CX C/ 12 UND	BRW	CX	12	R$ 17,80	R$ 213,60
42	APONTADOR COM DEPOSITO CX/ 24 UND	KAZ	CX	10	R$ 15,40	R$ 154,00
43	BORRACHA BRANCA SIMPLES	BAZZF	UND	250	R$ 0,28	R$ 70,00
44	REGUA TRANSPARENTE 30 CM FLEXIVEL	MAXCRIL	UNO	120	R$ 0,72	R$ 86,40
45	TESOURA EM INOX CABO TERMOPLAS. G 21 CM	BRW	UNO	80	R$ 5,18	R$ 414,40
46	TESOURA EM INOX CABO TERMOPLAS M 13 CM	MASTER	UNO	80	R$ 2,41	R$ 192,80
47	TINTA P/ CARIMBO	RADEX	UND	200	R$ 2,34	R$ 468,00
48	CORRETIVO EM FITA	MASTER	UNO	300	R$ 3,23	R$ 969,00
51	BLOCO / RECADOS ADESIVO 50MM X 38MM CORES	OND	PCT	150	R$ 4,02	R$ 603,00
	VALOR TOTAL					R$ 23.853,80

Validade da Proposta: 90 (noventa) dias, contados a partir da data de sua assinatura
Condições de Entrega: 30 (trinta) dias corridos a contar da data da emissão da "Ordem de Fornecimento" expedida pelo setor competente, no local nela indicado.
Prazo para Pagamento: 30 (trinta) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa.
Imperatriz/MA, 14 de março de 2025

gov.br Documento assinado digitalmente
PEDRO ARTHUR BARRETO ARAUJO
Data: 14/03/2025 12:25:41-03'00'
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Pedro Arthur Barreto Araujo
Sócio-Diretor
RG nº 0332559020070 SSP/MA
CPF nº 061.194.373-55

(99) 99224-1600
RUA SALVIO DINO, 340, VILA LOBÃO,
CEP 65910-120 - IMPERATRIZ - MA
@win_b2b

WinB2B

P. B EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA.
CNPJ: 48.363.623/0001-55

À
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E ATIVIDADES COMPLEMENTARES

CÂMARA MUNICIPAL
IMPERATRIZ - MA
Fls 618
Proc 026/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025
Processo Administrativo n° 026/2025

Exequibilidade – Cálculo de custos.

A empresa **P B EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o número 48.363.623/0001-55, com sede na rua Salvio Dino, 340, Vila Lobão, Imperatriz – MA, CEP: 65.910-120, vem respeitosamente, por intermédio de seu representante infra-assinado, apresentar cálculo de preço afim de demonstrar exequibilidade na operação:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRDUTOS	MARCA	UND	QUANT	CUSTO	IMPOSTO	LUCRO	VALOR	TOTAL
1	ALFINETE COM COM CABEÇA C/ 50 UND	KAZ	CX	400	R$ 2,30	R$ 0,09	R$ 0,10	R$ 2,49	R$ 996,00
3	CX ARQUIVO POLIONIDA	POLYCART	UND	800	R$ 3,06	R$ 0,12	R$ 0,72	R$ 3,90	R$ 3.120,00
6	CAPA P/ ENCADERNAÇÃO TRANSP. C/ 100 UND	LASSANE	PCT	62	R$ 23,40	R$ 0,94	R$ 0,56	R$ 24,90	R$ 1.543,80
8	CLIPS NIQUELADOS N° 2/0 CX C/ 100 UND	BACCHI	CX	150	R$ 1,90	R$ 0,08	-R$ 0,18	R$ 1,80	R$ 270,00
9	CLIPS NIQUELADOS N° 3/0 CX C/ 100 UND	BACCHI	CX	200	R$ 1,85	R$ 0,07	R$ 0,58	R$ 2,50	R$ 500,00
11	TUBO COLA BRANCA C/90G	IRIS	TUBO	50	R$ 1,12	R$ 0,04	R$ 0,50	R$ 1,66	R$ 83,00
12	CORRETIVO LIQUIDO 18ML	FRAMA	UNS	120	R$ 1,01	R$ 0,04	R$ 0,44	R$ 1,49	R$ 178,80
13	ENVELOPE PARDO 20X28CM	FILIMAIL	UND	2000	R$ 0,16	R$ 0,01	R$ 0,10	R$ 0,27	R$ 540,00
14	ENVELOPE PARDO 24X34CM	FILIMAIL	UND	3000	R$ 0,23	R$ 0,01	R$ 0,15	R$ 0,39	R$ 1.170,00
15	ENVELOPE PARDO 26X36CM	FILIMAIL	UND	2000	R$ 0,26	R$ 0,01	R$ 0,16	R$ 0,43	R$ 860,00
17	ESPIRAL E. 17MM P/ ENCADERNAÇÃO C/100 UND	AFORPLAST	PCT	20	R$ 17,75	R$ 0,71	R$ 1,64	R$ 20,10	R$ 402,00
18	ESPIRAL E. 20MM P/ ENCADERNAÇÃO C/120 UND	AFORPLAST	PCT	35	R$ 17,75	R$ 0,71	R$ 1,84	R$ 20,30	R$ 710,50
19	EST LETE METÁLICO LÂMINA 18MM	KEEP	UND	50	R$ 0,71	R$ 0,03	R$ 0,16	R$ 0,90	R$ 45,00
21	FITA ADESIVA TRANSP. 50M	GATTI	UND	200	R$ 2,49	R$ 0,10	-R$ 0,49	R$ 2,10	R$ 420,00
23	CX GRAMPO GALV C/5000 UND	BRW	CX	100	R$ 2,35	R$ 0,09	R$ 0,26	R$ 2,70	R$ 270,00
24	GRAMPO P/ TRILHO PLAST N° 36 CM C/ 50 UND	DELO	PCT	100	R$ 9,73	R$ 0,39	R$ 1,48	R$ 11,60	R$ 1.160,00
26	LIVRO PROTOCOLO C/104 FLS	ANIMATIVA	UND	50	R$ 7,06	R$ 0,28	R$ 1,46	R$ 8,80	R$ 440,00
28	MOLHA DEDO	RADEX	UND	80	R$ 1,57	R$ 0,06	R$ 0,37	R$ 1,90	R$ 152,00
34	PASTA AZ LOMBO LARGO KIT C/ 10 UND	FRAMA	UND	200	R$ 7,65	R$ 0,31	R$ 3,44	R$ 11,40	R$ 2.280,00
35	PASTA COM ABA ELASTICO TRANSP	DAC	UND	1000	R$ 1,30	R$ 0,05	R$ 0,25	R$ 1,60	R$ 1.600,00
36	PASTA PLASTICO C/ GRAMPO	DAC	UND	150	R$ 1,15	R$ 0,05	R$ 0,25	R$ 1,45	R$ 217,50
37	PASTA TRANSPARENTE - ELASTICO C/ 10 UND	DAC	PCT	150	R$ 1,30	R$ 0,05	R$ 0,81	R$ 2,16	R$ 324,00
39	PILHAS AA ALCALINA 1.5 VOLTS PCT C/ 02 UND	MAXPRINT	PCT	1000	R$ 2,34	R$ 0,09	R$ 0,97	R$ 3,40	R$ 3.400,00
41	PINCEL ATÔMICO AZUL CX C/ 12 UND	BRW	CX	12	R$ 14,40	R$ 0,58	R$ 2,82	R$ 17,80	R$ 213,60
42	APONTADOR COM DEPOSITO CX/ 24 UND	KAZ	CX	10	R$ 9,36	R$ 0,37	R$ 5,67	R$ 15,40	R$ 154,00
43	BORRACHA BRANCA SIMPLES	RAZZE	UND	250	R$ 0,17	R$ 0,01	R$ 0,10	R$ 0,28	R$ 70,00
44	REGUA TRANSPARENTE 30 CM FLEXIVEL	MAXCRIL	UND	120	R$ 0,43	R$ 0,02	R$ 0,27	R$ 0,72	R$ 86,40
45	TESOURA 5M :NOX CABO TERMOPLAS. G 21 CM	BRW	UND	80	R$ 3,29	R$ 0,13	R$ 1,76	R$ 5,18	R$ 414,40
46	TESOURA FM :NOX CABO TERMOPLAS. M 13 CM	MASTER	UND	80	R$ 1,45	R$ 0,06	R$ 0,90	R$ 2,41	R$ 192,80
47	TINTA P/ CARIMBO	RADEX	UND	200	R$ 2,12	R$ 0,08	R$ 0,14	R$ 2,34	R$ 468,00
48	CORRETIVO EM FITA	MASTER	UND	300	R$ 1,94	R$ 0,08	R$ 1,21	R$ 3,23	R$ 969,00
51	BLOCO / RECADOS ADESIVO 76MM X 76MM CORES	OND	PCT	150	R$ 2,54	R$ 0,10	R$ 1,36	R$ 4,00	R$ 600,00
VALOR TOTAL									R$ 23.853,80

Valor na(s) NF(s) anexadas;
Imposto SIMPLES NACIONAL: 4%;
Lucratividade em moeda corrente.

Imperatriz/MA, 14 de março de 2025

Documento assinado digitalmente
gov.br PEDRO ARTHUR BARRETO ARAUJO
Data: 14/03/2025 12:25:02-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Pedro Arthur Barreto Araujo
Sócio-Diretor
RG nº 0332559020070 SSP/MA
CPF nº 061.194.373-55

(99) 99224-1600
RUA SALVIO DINO, 340, VILA LOBÃO,
CEP 65910-120 - IMPERATRIZ - MA
@win_b2b

RECEBEMOS DE DEPOSITO EL SHADDAI LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 004487 Série 1
Data de recebimento	Identificação e assinatura do recebedor	

CÂMARA MUNICIPAL
IMPERATRIZ - MA
FLS. 619
Proc. 096/2025

DEPOSITO EL SHADDAI LTDA
RUA GONÇALVES DIAS SN.
CENTRO
65.709-000 - Satubinha - MA
Fone -
depositoelshaddailtda@

Acesso
2125 0355 5326 0300 0126 5500 1000 0044 8713 6098 9196

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz autorizadora

Natureza da operação	Protocolo de autorização de uso
Venda de mercadoria	421250008830858 13/03/2025 16:38:11

Inscrição Estadual	Inscrição do substituto	CNPJ
128596162		55.532.603/0001-26

Destinatario/Remetente

Nome / Razão Social	CNPJ/CPF	Inscrição Estadual	Data emissão
P B EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA	48.363.523/0001-55	127777458	13/03/2025
Endereço	**Bairro**	**CEP**	**Data saída**
RUA SALVIO DINO, 340	VILA LOBAO	65.910-120	13/03/2025
Município	**UF**	**Fone/Fax**	**Hora saída**
Imperatriz	MA	(99) 9224-1600	16:39:09

Faturas

Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor

Cálculo do imposto

Base de cálculo do ICMS	Valor do ICMS	Base de cálculo do ICMS Subst.	Valor do ICMS Subst.	Valor do FCP ST	Valor total dos produtos
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.612,33
Valor do frete	**Valor do seguro**	**Desconto**	**Outras despesas acessórias**	**Valor do IPI**	**Valor total da nota**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.612,33

Transportador/Volumes transportados

Nome	Frete por conta 0 - Contratação do Frete por conta do Remetente (CIF)	Código ANTT	Placa do veículo	UF	CNPJ/CPF
Endereço	**Município**	**UF**	**Inscrição Estadual**		
Quantidade	**Espécie**	**Marca**	**Numeração**	**Peso bruto**	**Peso líquido**
0				0,000	0,000

Itens da nota fiscal

Código	Descrição do produto/serviço	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UN	Qtde.	Preço un	Preço total	BC ICMS	Vlr.ICMS	Vlr.IPI	%ICMS	%IPI
245	ALFINETE COM COM CABECA C/ 50 UND	73194000	0101	5.102	CX	50,00	2,30	115,00	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
932146	PASTA COM ABA - ELASTICO TRANSP.	42021210	0101	5.102	UN	80,00	1,30	104,00	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
[redacted]													
6774	ESTILETE METALICO LAMINA 18MM	82119400	0101	5.102	UN	21,00	0,71	14,91	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00

Cálculo do ISSQN

Inscrição Municipal	Valor total dos serviços	Base de cálculo do ISSQN	Valor do ISSQN
	0,00	0,00	0,00

Dados adicionais

Observações	Reservado ao fisco
Total aproximado de tributos: R$ 593,11 (36,79%) Federais R$ 265,82 (16,49%) Estaduais R$ 327,78 (20,30%) . Fonte IBPT.	

14/03/2025 10:15:31

DEPOSITO EL SHADDAI LTDA

DEPOSITO EL SHADDAI LTDA
RUA GONÇALVES DIAS, SN,
CENTRO
65.759-000 - Satubinha - MA
Fone -
depositoelshaddailtda@gmail.com

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0-Entrada
1-Saída [1]
Nº 004487
SERIE 1
Pagina 2 de 2

Controle do Fisco

Chave de acesso
2125 0355 5326 0300 0126 5500 1000 0044 8713 6098 9196

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

PREFEITURA MUNICIPAL
IMPERATRIZ - MA
Fls. 690
Proc. 08/2025

Natureza da operação	Protocolo de autorização de uso	
Venda de mercadoria	421250008830868 13/03/2025 16:38:11	
Inscrição Estadual	**Inscr.est. do substrib.**	**CNPJ**
128596163		55.532.503/0001-26

Código	Descrição do produto/serviço	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UN	Qtde	Preço uni	Preço total	BC ICMS	Vlr.ICMS	Vlr IPI	%ICMS	%IPI
59871	LIVRO PROTOCOLO C/104 FLS	48201000	0101	5.102	UN	9,00	7,06	63,54	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
6147	PILHAS AA ALCALINA 1,5 VOLTS PCT C/ 02 UND	85061019	0101	5.102	CT	80,00	2,34	187,20	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
99844156	TESOURA EM INOX CABO TERMOPLAS. Nº 13 CM	82130000	0101	5.102	UN	20,00	1,45	29,00	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
99774155	PASTA TRANSPARENTE - ELASTICO C/ 10 UND	42021210	0101	5.102	PCT	40,00	1,30	52,00	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
997744	MOLHA DEDO	34011900	0101	5.102	UN	12,00	1,52	18,24	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
75322	TUBO COLA BRANCA C/90G	35061090	0101	5.102	UN	13,00	1,12	14,56	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
74212	CX ARQUIVO POLIONDA	48191000	0101	5.102	UN	75,00	3,06	229,50	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
68741	ESPIRAL P. 17MM P/ ENCADERNACAO C/100 UND	39162000	0101	5.102	PCT	5,00	17,75	88,75	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
													0,00
													0,00
325544596	APONTADOR COM DEPOSITO CX/ 24 UND	82141000	0101	5.102	CX	6,00	9,36	56,16	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
													0,00

RECEBEMOS DE DEPOSITO EL SHADDAI LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e N° 004488 Série 1
Data de recebimento	Identificação e assinatura do recebedor	

CÂMARA MUNICIPAL IMPERATRIZ - MA 021 Proc. 026/2025

DEPOSITO EL SHADDAI LTDA
RUA GONÇALVES DIAS, SN, CENTRO
65.709-000 - Salubinha - MA
Fone -
depositoelshaddailtda@gmail.com

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0-Entrada
1-Saída [1]

N° 004488
SÉRIE 1
Página 1 de 2

Controle do Fisco

Chave de acesso
2125 0355 5326 0300 0126 5500 1000 0044 8814 6231 4095

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

Natureza da operação	Protocolo de autorização de uso	
Venda de mercadoria	421250008834971 13/03/2025 16:52:42	
Inscrição Estadual	**Inscr. est. do substituto**	**CNPJ**
128598163		55.532.603/0001-26

Destinatário/Remetente

Nome / Razão Social		CNPJ/CPF	Inscrição Estadual	Data emissão
P. B. EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA		48.363.623/0001-55	127777458	13/03/2025
Endereço	**Bairro**		**CEP**	**Data saída**
RUA SALVIO DINO, 340	VILA LOBAO		65.910-120	13/03/2025
Município	**UF**		**Fone/Fax**	**Hora saída**
Imperatriz	MA		(99) 9224-1600	16:52:40

Duplicatas

Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor

Cálculo do imposto

Base de cálculo do ICMS	Valor do ICMS	Base de cálculo do ICMS Subst.	Valor do ICMS Subst.	Valor do FCP ST	Valor total dos produtos
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.573,15

Valor do frete	Valor do seguro	Desconto	Outras despesas acessórias	Valor do IPI	Valor total da nota
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.573,15

Transportador/Volumes transportados

Nome	Frete por conta 0 - Contratação do Frete por conta do Remetente (CIF)	Código ANTT	Placa do veículo	UF	CNPJ/CPF

Endereço	Município	UF	Inscrição Estadual

Quantidade	Espécie	Marca	Numeração	Peso bruto	Peso líquido
0				0,000	0,000

Itens da nota fiscal

Código	Descrição do produto/serviço	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UN	Qtde.	Preço unit.	Preço total	BC ICMS	Vlr. ICMS	Vlr. IPI	%ICMS	%IPI
236444	TINTA P/ CARIMBO	32159000	0101	5.102	UN	35,00	2,12	74,20	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
8574741	FITA ADESIVA TRANSP. 50M	59061000	0101	5.102	UN	44,00	2,49	109,56	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
687441	ENVELOPE PARDO 20X28CM	48171000	0101	5.102	UN	250,00	0,16	40,00	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00

Cálculo do ISSQN

Inscrição Municipal	Valor total dos serviços	Base de cálculo do ISSQN	Valor do ISSQN
	0,00	0,00	0,00

Dados adicionais

Observações	Reservado ao fisco
Total aproximado de tributos: R$ 1.693,50 (37,03%) Federais R$ 709,10 (15,51%) Estaduais R$ 984,42 (21,53%) Fonte IBPT.	

14/03/2025 10:16:23

DEPOSITO EL SHADDAI LTDA

DEPOSITO EL SHADDAI LTDA
RUA GONÇALVES DIAS, SN,
CENTRO
65.709-000 - Satubinha - MA
Fone -
depositoelshaddailtda@gmail.com

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0-Entrada
1-Saída **1**

Nº 004488
SERIE 1
Pagina 2 de 2

Controle do Fisco

Chave de acesso
2125 0355 5326 0300 0126 5500 1000 0044 6813 6231 4085

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

PREFEITURA MUNICIPAL IMPERATRIZ - MA
Fls 622
Proc 026/2025

Natureza da operação	Protocolo de autorização de uso	
Venda de mercadoria	421250008834971 13/03/2025 16:52:42	
Inscrição Estadual	**Inscr.est. do subst.trib.**	**CNPJ**
128596163		55.532.603/0001-26

Código	Descrição do produto/serviço	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UN	Qtde	Preço un	Preço total	BC ICMS	Vlr.ICMS	Vlr.IPI	%ICMS	%IPI
9711114	PASTA AZ LOMBO LARGO KIT C/ 10 UND	83040000	0101	5.102	UN	15,00	7,65	114,75	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
64774	ENVELOPE PARDO 24X34CM	48171000	0101	5.102	UN	400,00	0,23	92,00	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
6998416	REGUA TRANSPARENTE 30 CM FLEXIVEL	39261000	0101	5.102	UN	20,00	0,43	8,60	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
98741	GRAMPO P/ TRILHO PLAST.N 19 CM C/ 50 UND	39261000	0101	5.102	PCT	20,00	6,86	137,20	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
5882	CORRETIVO LIQUIDO 18ML	38249929	0101	5.102	FRS	50,00	1,01	50,50	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
536974	CAPA P/ ENCADERNACAO TRANSP. C/ 100 UND	48203000	0101	5.102	PCT	22,00	23,40	514,80	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
9871412	CX GRAMPO GALV. C/5000 UND	83052000	0101	5.102	CX	21,00	2,39	49,35	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
987741	ENVELOPE PARDO 31X41CM	48171000	0101	5.102	UN	300,00	0,56	168,00	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00

RECEBEMOS DE DEPOSITO EL SHADDAI LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 004489 Série 1
Data de recebimento	Identificação e assinatura do recebedor	

PREFEITURA MUNICIPAL
IMPERATRIZ - MA
Fls. 023
Proc. 086/2025

DEPOSITO EL SHADDAI LTDA
RUA GONÇALVES DIAS, SN,
CENTRO
65.709-000 - Satubinha - MA
Fone -
depositoelshaddailtda@gmail.com

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0-Entrada
1-Saída [1]

Nº 004489
SÉRIE 1
Página 1 de 2

Controle do Fisco

Chave de acesso
2125 0355 5326 0300 0126 5500 1000 0044 8913 6300 0203

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

Natureza da operação	Protocolo de autorização de uso
Venda de mercadoria	421250008836656 13/03/2025 17:00:39

Inscrição Estadual	Inscr.est. do Substituto	CNPJ
128596163		55.532.603/0001-26

Destinatario/Remetente

Nome / Razão Social	CNPJ/CPF	Inscrição Estadual	Data emissão
P B EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA	48.363.623/0001-55	127777458	13/03/2025
Endereço	**Bairro**	**CEP**	**Data saída**
RUA SALVIO DINO, 340	VILA LOBAO	65.910-120	13/03/2025
Município	**UF**	**Fone/Fax**	**Hora saída**
Imperatriz	MA	(99) 9224-1600	17:00:37

Duplicatas

Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor

Cálculo do imposto

Base de cálculo do ICMS	Valor do ICMS	Base de cálculo do ICMS Subst.	Valor do ICMS Subst.	Valor do FCP ST	Valor total dos produtos
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.806,56

Valor do frete	Valor do seguro	Desconto	Outras despesas acessórias	Valor do IPI	Valor total da nota
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.806,56

Transportador/Volumes transportados

Nome	Frete por conta 0 - Contratação do Frete por conta do Remetente (CIF)	Código ANTT	Placa do veículo	UF	CNPJ/CPF

Endereço	Município	UF	Inscrição Estadual

Quantidade	Espécie	Marca	Numeração	Peso bruto	Peso líquido
0				0,000	0,000

Itens da nota fiscal

Código	Descrição do produto/serviço	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UN	Qtde	Preço un	Preço total	BC ICMS	Vlr.ICMS	Vlr.IPI	%ICMS	%IPI
89643	CLIPS NIQUELADOS N 6/0 CX C/ 100 UND	83059000	0101	5.102	CX	20,00	2,67	53,40	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
687418	ESPIRAL P. 70MM P/ ENCADERNACAO C/120 UND	39162000	0101	5.102	PCT	5,00	17,75	88,75	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00

Cálculo do ISSQN

Inscrição Municipal	Valor total dos serviços	Base de cálculo do ISSQN	Valor do ISSQN
	0,00	0,00	0,00

Dados adicionais

Observações	Reservado ao fisco
Total aproximado de tributos: R$ 628,96 (34,82%) Federais R$ 304,84 (16,87%) Estaduais R$ 324,16 (17,94%) . Fonte IBPT.	

14/03/2025 10:16:48

DEPOSITO EL SHADDAI LTDA

DEPOSITO EL SHADDAI LTDA
RUA GONÇALVES DIAS, SN,
CENTRO
65.709-000 - Satubinha - MA
Fone -
depositoelshaddailtda@gmail.com

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0-Entrada
1-Saída [1]

Nº 004489
SÉRIE: 1
Página 2 de 2

Controle do Fisco

Chave de acesso
2125 0355 5326 0300 0126 5500 1000 0044 8913 6380 0203

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz autorizadora

Fls 624
Proc 0361/25

Natureza da operação	Protocolo de autorização de uso
Venda de mercadoria	421250008836656 13/03/2025 17:00:39

Inscrição Estadual	Inscr.est. do substituto	CNPJ
128596163		55.532.603/0001-26

Código	Descrição do produto/serviço	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UN	Qtde	Preço un	Preço total	BC ICMS	Vlr.ICMS	Vlr.IPI	%ICMS	%IPI
9889741	PINCEL ATOMICO AZUL CX C/ 12 UND	96082000	0101	5.102	CX	5,00	14,40	72,00	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
55744	BLOCO / RECADOS ADESIVO 76MM X 76MM CORES	48201000	0101	5.102	BLOCOS	30,00	2,46	73,80	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
523625	CLIPS NIQUELADOS N 2/0 CX C/ 100 UND	83059000	0101	5.102	CX	20,00	1,90	38,00	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
9341748	PASTA PLASTICO C/ GRAMPO	48209000	0101	5.102	UN	30,00	1,15	34,50	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
898441	CORRETIVO EM FITA	96249929	0101	5.102	UN	22,00	1,94	42,68	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
89987741	BORRACHA BRANCA SIMPLES	40025900	0101	5.102	un	100,00	0,17	17,00	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
5595441	TESOURA EM INOX CABO TERMOPLAS. G 21 CM	82130000	0101	5.102	UN	25,00	3,29	82,25	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00

WinB2B

P. B. EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA.
CNPJ 48.363.623/0001-55

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 625
Proc. 026/2025

À
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E ATIVIDADES COMPLEMENTARES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025
Processo Administrativo n° 026/2025

A empresa **P B EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o número 48.363.623/0001-55, com sede na rua Salvio Dino, 340, Vila Lobão, Imperatriz – MA, CEP: 65.910-120, vem respeitosamente, por intermedio de seu representante infra-assinado, apresentar sua proposta comercial conforme termos abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRDUTOS	MARCA	UND	QUANT	VALOR	TOTAL
1	ALFINETE COM COM CABEÇA C/ 50 UND	KAZ	CX	400	R$ 2,49	R$ 996,00
3	CX ARQUIVO POLIONDA	POLYCART	UND	800	R$ 3,90	R$ 3.120,00
4	CANETA ESFEROGRAFICA AZUL C/ 50 UND	BAZZE	CX	200	R$ 15,70	R$ 3.140,00
6	CAPA P/ ENCARDENAÇÃO TRANSP. C/ 100 UND	LASSANE	PCT	62	R$ 24,90	R$ 1.543,80
8	CLIPS NIQUELADOS N° 2/0 CX C/ 100 UND	BACCHI	CX	150	R$ 1,80	R$ 270,00
9	CLIPS NIQUELADOS N° 3/0 CX C/ 100 UND	BACCHI	CX	200	R$ 2,50	R$ 500,00
11	TUBO COLA BRANCA C/90G	IRIS	TUBO	50	R$ 1,66	R$ 83,00
12	CORRETIVO LIQUIDO 18ML	FRAMA	FRS	120	R$ 1,49	R$ 178,80
13	ENVELOPE PARDO 20X28CM	FILIMAIL	UND	2000	R$ 0,27	R$ 540,00
14	ENVELOPE PARDO 24X34CM	FILIMAIL	UND	3000	R$ 0,39	R$ 1.170,00
15	ENVELOPE PARDO 26X36CM	FILIMAIL	UND	2000	R$ 0,43	R$ 860,00
17	ESPIRAL F. 17MM P/ ENCADERNAÇÃO C/100 UND	AFORPLAST	PCT	20	R$ 20,10	R$ 402,00
18	ESPIRAL F. 20MM P/ ENCADERNAÇÃO C/120 UND	AFORPLAST	PCT	35	R$ 20,30	R$ 710,50
19	ESTILETE METÁLICO LAMINA 18MM	KEEP	UND	50	R$ 0,90	R$ 45,00
21	FITA ADESIVA TRANSP. 50M	GATTE	UND	200	R$ 2,10	R$ 420,00
23	CX GRAMPO GALV. C/5000 UND	BRW	CX	100	R$ 2,70	R$ 270,00
24	GRAMPO P/ TRILHO PLAST.N° 36 CM C/ 50 UND	DELO	PCT	100	R$ 11,60	R$ 1.160,00
26	LIVRO PROTOCOLO C/104 FLS	ANIMATIVA	UND	50	R$ 8,80	R$ 440,00
28	MOLHA DEDO	RADEX	UND	80	R$ 1,90	R$ 152,00
34	PASTA AZ LOMBO LARGO KIT C/ 10 UND	FRAMA	UND	200	R$ 11,40	R$ 2.280,00
35	PASTA COM ABA - ELASTICO TRANSP	DAC	UND	1000	R$ 1,60	R$ 1.600,00
36	PASTA PLÁSTICO C/ GRAMPO	DAC	UND	150	R$ 1,45	R$ 217,50
37	PASTA TRANSPARENTE - ELASTICO C/ 10 UND	DAC	PCT	150	R$ 2,16	R$ 324,00
39	PILHAS AA ALCALINA 1.5 VOLTS PCT C/ 02 UND	MAXPRINT	PCT	1000	R$ 3,40	R$ 3.400,00
41	PINCEL ATÔMICO AZUL CX C/ 12 UND	BRW	CX	12	R$ 17,80	R$ 213,60
42	APONTADOR COM DEPOSITO CX/ 24 UND	KAZ	CX	10	R$ 15,40	R$ 154,00
43	BORRACHA BRANCA SIMPLES	BAZZE	UND	250	R$ 0,28	R$ 70,00
44	REGUA TRANSPARENTE 30 CM FLEXIVEL	MAXCRIL	UND	120	R$ 0,72	R$ 86,40
45	TESOURA EM INOX CABO TERMOPLAS G 21 CM	BRW	UND	80	R$ 5,18	R$ 414,40
46	TESOURA EM INOX CABO TERMOPLAS. M 13 CM	MASTER	UND	80	R$ 2,41	R$ 192,80
47	TINTA P/ CARIMBO	RADEX	UND	200	R$ 2,34	R$ 468,00
48	CORRETIVO EM FITA	MASTER	UND	300	R$ 3,23	R$ 969,00
51	BLOCO / RECADOS ADESIVO 50MM X 38MM CORES	OND	PCT	150	R$ 4,02	R$ 603,00
VALOR TOTAL						**R$ 26.993,80**

(99) 99224-1600
RUA SALVIO DINO, 340, VILA LOBÃO,
CEP 65910-120 - IMPERATRIZ - MA
@win_b2b

CÂMARA MUNICIPAL DE
Fls. 026
Proc. 026/2025

Validade da Proposta: 90 (noventa) dias, contados a partir da data de sua assinatura
Condições de Entrega: 30 (trinta) dias corridos a contar da data da emissão da "Ordem de Fornecimento" expedida pelo setor competente, no local nela indicado.
Prazo para Pagamento: 30 (trinta) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa.

Imperatriz/MA, 14 de março de 2025

gov.br Documento assinado digitalmente
PEDRO ARTHUR BARRETO ARAUJO
Data: 14/03/2025 15:32:46-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Pedro Arthur Barreto Araujo
Socio-Diretor
RG nº 0332559020070 SSP/MA
CPF nº 061.194.373-55

WinB2B

P. B. EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA
CNPJ 48.363.623/0001-55

CÂMARA MUNICIPAL IMPERATRIZ - MA
Fls. 627
Proc. 026/2025

À
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E ATIVIDADES COMPLEMENTARES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025
Processo Administrativo n° 026/2025

Exequibilidade – Cálculo de custos.

A empresa **P B EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o número 48.363.623/0001-55, com sede na rua Salvio Dino, 340, Vila Lobão, Imperatriz – MA, CEP: 65.910-120, vem respeitosamente, por intermédio de seu representante infra-assinado, apresentar cálculo de preço afim de demonstrar exequibilidade na operação:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	UND	QUANT	CUSTO	IMPOSTO	LUCRO	VALOR	TOTAL
1	ALFINETE CC [illegible] COM CABEÇA C/ [illegible] UND	KAZ	CX	400	R$ 2,30	R$ 0,08	R$ 0,10	R$ 2,48	R$ 986,00
3	CX ARQUIVO POLIONDA	POLYCART	UND	800	R$ 3,06	R$ 0,12	R$ 0,72	R$ 3,90	R$ 3.120,00
4	CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL C/ 50 UND	BAZZE	CX	200	R$ 15,00	R$ 0,60	R$ 0,10	R$ 15,70	R$ 3.140,00
6	CAPA P/ ENCADERNAÇÃO TRANSP. C/ 100 UND	LASSANE	PCT	62	R$ 23,40	R$ 0,94	R$ 0,56	R$ 24,90	R$ 1.543,80
8	CLIPS NIQUELADOS N° 2/0 CX C/ 100 UND	BACCHI	CX	150	R$ 1,90	R$ 0,08	-R$ 0,18	R$ 1,80	R$ 270,00
9	CLIPS NIQUELADOS N° 3/0 CX C/ 100 UND	BACCHI	CX	200	R$ 1,85	R$ 0,07	R$ 0,58	R$ 2,50	R$ 500,00
11	TUBO COLA BRANCA C/90G	IRIS	TUBO	50	R$ 1,12	R$ 0,04	R$ 0,50	R$ 1,66	R$ 83,00
12	CORRETIVO LIQUIDO 18ML	FRAMA	FRS	120	R$ 1,01	R$ 0,04	R$ 0,44	R$ 1,49	R$ 178,80
13	ENVELOPE PARDO 20X28CM	F L MAIL	UND	2000	R$ 0,16	R$ 0,01	R$ 0,10	R$ 0,27	R$ 540,00
14	ENVELOPE PARDO 24X34CM	F L MAIL	UND	3000	R$ 0,23	R$ 0,01	R$ 0,15	R$ 0,39	R$ 1.170,00
15	ENVELOPE PARDO 26X36CM	F L MAIL	UND	2000	R$ 0,26	R$ 0,01	R$ 0,16	R$ 0,43	R$ 860,00
17	ESPIRAL F. 17MM P/ ENCADERNAÇÃO C/100 UND	AFORPLAST	PCT	20	R$ 17,75	R$ 0,71	R$ 1,64	R$ 20,10	R$ 402,00
18	ESPIRAL F. 20MM P/ ENCADERNAÇÃO C/120 UND	AFORPLAST	PCT	35	R$ 17,75	R$ 0,71	R$ 1,84	R$ 20,30	R$ 710,50
19	ESTILETE METALICO LÂMINA 18MM	KEEP	UND	50	R$ 0,71	R$ 0,03	R$ 0,16	R$ 0,90	R$ 45,00
21	FITA ADESIVA TRANSP. 50M	GATTE	UND	200	R$ 2,49	R$ 0,10	-R$ 0,49	R$ 2,10	R$ 420,00
23	CX GRAMPO GALV. C/5000 UND	BRW	CX	100	R$ 2,35	R$ 0,09	R$ 0,26	R$ 2,70	R$ 270,00
24	GRAMPO P/ TRILHO PLAST N° 30 CM C/ 50 UND	DELO	PCT	100	R$ 9,73	R$ 0,39	R$ 1,48	R$ 11,60	R$ 1.160,00
26	LIVRO PROTOCOLO C/104 FLS	ANIMATIVA	UND	50	R$ 7,06	R$ 0,28	R$ 1,46	R$ 8,80	R$ 440,00
28	MOLHA DEDO	RADEX	UND	80	R$ 1,52	R$ 0,06	R$ 0,32	R$ 1,90	R$ 152,00
34	PASTA AZ LOMBO LARGO KIT C/ 10 UNO	FRAMA	UND	200	R$ 7,65	R$ 0,31	R$ 3,44	R$ 11,40	R$ 2.280,00
35	PASTA COM ABA ELAST CC TRANSP	DAC	UND	1000	R$ 1,30	R$ 0,05	R$ 0,25	R$ 1,60	R$ 1.600,00
36	PASTA PLÁSTICO C/ GRAMPO	DAC	UND	150	R$ 1,15	R$ 0,05	R$ 0,25	R$ 1,45	R$ 217,50
37	PASTA TRANSPARENTE - ELASTICO C/ 10 UND	DAC	PCT	150	R$ 1,30	R$ 0,05	R$ 0,81	R$ 2,16	R$ 324,00
39	PILHAS AA ALCALINA 1,5 VOLTS PCT C/ 02 UND	MAXPRINT	PCT	1000	R$ 2,34	R$ 0,09	R$ 0,97	R$ 3,40	R$ 3.400,00
41	PINCEL ATÔMICO AZUL CX C/ 12 UND	BRW	CX	12	R$ 14,40	R$ 0,58	R$ 2,82	R$ 17,80	R$ 213,60
42	APONTADOR COM DEPOSITO CX/ 24 UND	KAZ	CX	10	R$ 9,36	R$ 0,37	R$ 5,67	R$ 15,40	R$ 154,00
43	BORRACHA BRANCA SIMPLES	BAZZE	UND	250	R$ 0,17	R$ 0,01	R$ 0,10	R$ 0,28	R$ 70,00
44	REGUA TRANSPARENTE 30 CM FLEXIVEL	MAXCRIL	UND	120	R$ 0,43	R$ 0,02	R$ 0,27	R$ 0,72	R$ 86,40
45	TESOURA EM INOX CABO TERMOPLAS. G 21 CM	BRW	UND	80	R$ 3,29	R$ 0,13	R$ 1,76	R$ 5,18	R$ 414,40
46	TESOURA EM INOX CABO TERMOPLAS. M 13 CM	MASTER	UND	80	R$ 1,45	R$ 0,06	R$ 0,90	R$ 2,41	R$ 192,80
47	TINTA P/ CARIMBO	RADEX	UND	200	R$ 2,12	[illegible]	R$ 0,14	R$ 2,34	R$ 468,00
48	CORRETIVO EM FITA	MASTER	UND	300	R$ 1,94	R$ 0,08	R$ 1,21	R$ 3,23	R$ 969,00
51	BLOCO P/ RECADOS ADESIVO 50MM X 38MM CORES	QND	PCT	150	R$ 2,54	R$ 0,10	R$ 1,38	R$ 4,02	[illegible]
VALOR TOTAL									R$ 26.993,80

Valor na(s) NF(s) anexadas;
Imposto SIMPLES NACIONAL: 4%;
Lucratividade em moeda corrente.

Imperatriz/MA, 14 de março de 2025

gov.br
Documento assinado digitalmente
PEDRO ARTHUR BARRETO ARAUJO
Data: 14/03/2025 15:41:35 -0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Pedro Arthur Barreto Araujo
Sócio-Diretor
RG nº 0332559020070 SSP/MA

(99) 99224-1600
RUA SALVIO DINO, 340, VILA LOBAO, CPF nº 061.194.373-55
CEP 65910-120 - IMPERATRIZ - MA
@win_b2b

CAMARA MUNICIPAL

RECEBEMOS DE DEPOSITO EL SHADDAI LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO	Fls. 028	NF-e Nº 004489 Série 1
Data de recebimento	Identificação e assinatura do recebedor	Proc. 026/2025

DEPOSITO EL SHADDAI LTDA

DEPOSITO EL SHADDAI LTDA
RUA GONÇALVES DIAS, SN
CENTRO
65.709-000 - Satubinha - MA
Fone -
negocios.elshaddailtda@gmail.com

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0-Entrada
1-Saída [1]
Nº 004489
SÉRIE 1
Página 1 de 2

Controle do Fisco

Chave de acesso
2125 0355 5326 0300 0126 5500 1000 0044 8913 6300 0203

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz autorizadora

Natureza da operação	Protocolo de autorização de uso	
Venda de mercadoria	421250008836e5e 13/03/2025 17:00:39	
Inscrição Estadual	**Insc.est. do subst.trib**	**CNPJ**
128596163		55.532.603/0001-26

Destinatário/Remetente

Nome / Razão Social		CNPJ/CPF	Inscrição Estadual	Data emissão
P R EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA		48.363.623/0001-55	127777458	13/03/2025
Endereço	**Bairro**		**CEP**	**Data saída**
RUA SALVIO DINO, 340	VILA LOBAO		65.910-120	13/03/2025
Município	**UF**		**Fone/Fax**	**Hora saída**
Imperatriz	MA		(99) 9224-1600	17:00:37

Faturas

Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor

Cálculo do imposto

Base de cálculo do ICMS	Valor do ICMS	Base de cálculo do ICMS Subst.	Valor do ICMS Subst.	Valor do FCP ST	Valor total dos produtos
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.806,56

Valor do frete	Valor do seguro	Desconto	Outras despesas acessórias	Valor do IPI	Valor total da nota
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.806,56

Transportador/Volumes transportados

Nome	Frete por conta	Cód. ANTT	Placa do veículo	UF	CNPJ/CPF
	0 - Contratação do Frete por conta do Remetente (CIF)				

Endereço	Município	UF	Inscrição Estadual

Quantidade	Espécie	Marca	Numeração	Peso bruto	Peso líquido
0				0,000	0,000

Itens da nota fiscal

Código	Descrição do produto/serviço	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UN	Qtde.	Preço un	Preço total	BC ICMS	Vlr.ICMS	Vlr.IPI	%ICMS	%IPI
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
89643	CLIPS NIQUELADOS N 6/0 CX C/ 100 UND	83059000	0101	5.102	CX	20,00	2,67	53,40	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
687418	ESPIRAL F. 20MM P/ ENCADERNACAO C/120 UND	39162000	0101	5.102	PCT	5,00	17,79	88,75	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

Cálculo do ISSQN

Inscrição Municipal	Valor total dos serviços	Base de cálculo do ISSQN	Valor do ISSQN
	0,00	0,00	0,00

Dados adicionais

Observações	Reservado ao fisco
Total aproximado de tributos: R$ 628,56 (34,82%) Federais R$ 304,84 (16,87%) Estaduais R$ 324,16 (17,94%). Fonte IBPT.	

14/03/2025 10:16:48

DEPOSITO EL SHADDAI LTDA

DEPOSITO EL SHADDAI LTDA
RUA GONÇALVES DIAS, SN.
CENTRO
65.739-000 - Satubinha - MA
Fone -
depositoelshaddailtda@gmail.com

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0-Entrada
1-Saída [1]

Nº 004489
SERIE: 1
Página: 2 de 2

Controle do Fisco

Chave de acesso
2125 0355 5326 0300 0126 5500 1000 0044 8913 6300 0203

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e, www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

PREFEITURA MUNICIPAL
SANTA LUZIA - MA
Fls 629

Natureza da operação	Protocolo de autorização de uso	Data 03/04/2025
Venda de mercadoria	421250008836656 13/03/2025 17:00:39	

Inscrição Estadual	Inscr.est. do substituto	CNPJ
128596163		55.532.603/0001-26

Código	Descrição do produto/serviço	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UN	Qtde.	Preço unit	Preço total	BC ICMS	Vlr.ICMS	Vlr.IPI	%ICMS	%IPI
9889741	PINCEL ATOMICO AZUL CX C/ 12 UND	96082000	0101	5.102	CX	5,00	14,40	72,00	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
55744	BLOCO / RECADOS ADESIVO 76MM X 76MM CORES	48201000	0101	5.102	BLOCOS	30,00	2,46	73,80	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
529625	CLIPS NIQUELADOS N 2/0 CX C/ 100 UND	83059000	0101	5.102	CX	20,00	1,90	38,00	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
9341748	PASTA PLASTICO C/ GRAMPO	48209000	0101	5.102	UN	30,00	1,15	34,50	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
898441	CORRETIVO EM FITA	38249929	0101	5.102	UN	22,00	1,94	42,68	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
69987744	BORRACHA BRANCA SIMPLES	40025900	0101	5.102	un	100,00	0,17	17,00	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
5595441	TESOURA EM INOX CABO TERMOPLAS. G 21 CM	82130000	0101	5.102	[illegible]	25,00	3,29	82,25	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
28358	CANETA ESFEROGRAFICA AZUL C/ 50 UND	96081000	0101	5.102	CX	8,00	15,00	120,00	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00

WinB2B

P. B. EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA.
CNPJ 48.363.623/0001-55

CÂMARA MUNICIPAL
IMPERATRIZ - MA
Fls. 630
Proc. 026/2025

À
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E ATIVIDADES COMPLEMENTARES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025
Processo Administrativo n° 026/2025

A empresa **P B EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o número 48.363.623/0001-55, com sede na rua Salvio Dino, 340, Vila Lobão, Imperatriz – MA, CEP: 65.910-120, vem respeitosamente, por intermédio de seu representante infra-assinado, apresentar sua proposta comercial conforme termos abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	UND	QUANT	VALOR	TOTAL
1	ALFINETE COM COM CABEÇA C/ 50 UND	KAZ	CX	400	R$ 2,49	R$ 996,00
2	ALMOFADA P/ CARIMBO AZUL	RADEX	UND	100	R$ 5,40	R$ 540,00
3	CX ARQUIVO POLIONDA	POLYCART	UND	800	R$ 3,90	R$ 3.120,00
4	CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL C/ 50 UND	BAZZE	CX	200	R$ 15,70	R$ 3.140,00
6	CAPA P/ ENCARDENAÇÃO TRANSP. C/ 100 UND	LASSANE	PCT	62	R$ 24,90	R$ 1.543,80
8	CLIPS NIQUELADOS N° 2/0 CX C/ 100 UND	BACCHI	CX	150	R$ 1,80	R$ 270,00
9	CLIPS NIQUELADOS N° 3/0 CX C/ 100 UND	BACCHI	CX	200	R$ 2,50	R$ 500,00
11	TUBO COLA BRANCA C/90G	IRIS	TUBO	50	R$ 1,66	R$ 83,00
12	CORRETIVO LIQUIDO 18ML	FRAMA	FRS	120	R$ 1,49	R$ 178,80
13	ENVELOPE PARDO 20X28CM	FILIMAIL	UND	2000	R$ 0,27	R$ 540,00
14	ENVELOPE PARDO 24X34CM	FILIMAIL	UND	3000	R$ 0,39	R$ 1.170,00
15	ENVELOPE PARDO 26X36CM	FILIMAIL	UND	2000	R$ 0,43	R$ 860,00
17	ESPIRAL F. 17MM P/ ENCADERNAÇÃO C/100 UND	AFORPLAST	PCT	20	R$ 20,10	R$ 402,00
18	ESPIRAL F. 20MM P/ ENCADERNAÇÃO C/120 UND	AFORPLAST	PCT	35	R$ 20,30	R$ 710,50
19	ESTILETE METALICO LÂMINA 18MM	KEEP	UND	50	R$ 0,90	R$ 45,00
21	FITA ADESIVA TRANSP. 50M	GATTE	UND	200	R$ 2,10	R$ 420,00
23	CX GRAMPO GALV. C/5000 UND	BRW	CX	100	R$ 2,70	R$ 270,00
24	GRAMPO P/ TRILHO PLAST N° 36 CM C/ 50 UND	DELO	PCT	100	R$ 11,60	R$ 1.160,00
26	LIVRO PROTOCOLO C/104 FLS	ANIMATIVA	UND	50	R$ 8,80	R$ 440,00
28	MOLHA DEDO	RADEX	UND	80	R$ 1,90	R$ 152,00
34	PASTA AZ LOMBO LARGO KIT C/ 10 UND	FRAMA	UND	200	R$ 11,40	R$ 2 280,00
35	PASTA COM ABA - ELASTICO TRANSP.	DAC	UND	1000	R$ 1,60	R$ 1.600,00
36	PASTA PLÁSTICO C/ GRAMPO	DAC	UND	150	R$ 1,45	R$ 217,50
37	PASTA TRANSPARENTE - ELASTICO C/ 10 UND	DAC	PCT	150	R$ 2,16	R$ 324,00
39	PILHAS AA ALCALINA 1.5 VOLTS PCT C/ 02 UND	MAXPRINT	PCT	1000	R$ 3,40	R$ 3.400,00
41	PINCEL ATÔMICO AZUL CX C/ 12 UND	BRW	CX	12	R$ 17,80	R$ 213,60
42	APONTADOR COM DEPOSITO CX/ 24 UND	KAZ	CX	10	R$ 15,40	R$ 154,00
43	BORRACHA BRANCA SIMPLES	BAZZE	UND	250	R$ 0,28	R$ 70,00
44	REGUA TRANSPARENTE 30 CM FLEXIVEL	MAXCRIL	UND	120	R$ 0,72	R$ 86,40
45	TESOURA EM INOX CABO TERMOPLAS. G 21 CM	BRW	UND	80	R$ 5,18	R$ 414,40
46	TESOURA EM INOX CABO TERMOPLAS. M 13 CM	MASTER	UND	80	R$ 2,41	R$ 192,80
47	TINTA P/ CARIMBO	RADEX	UND	200	R$ 2,34	R$ 468,00
48	CORRETIVO EM FITA	MASTER	UND	300	R$ 3,23	R$ 969,00
51	BLOCO / RECADOS ADESIVO 50MM X 38MM CORES	OND	PCT	150	R$ 4,02	R$ 603,00
	VALOR TOTAL					R$ 27.533,80

(99) 99224-1600
RUA SALVIO DINO, 340, VILA LOBÃO,
CEP 65910-120 - IMPERATRIZ - MA
@win_b2b

WinB2B

P. B. EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA.
CNPJ 48.363.623/0001-55

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 631
Proc. 026/2025

Validade da Proposta: 90 (noventa) dias, contados a partir da data de sua assinatura
Condições de Entrega: 30 (trinta) dias corridos a contar da data da emissão da "Ordem de Fornecimento" expedida pelo setor competente, no local nela indicado.
Prazo para Pagamento: 30 (trinta) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa.

Imperatriz/MA, 17 de março de 2025

gov.br Documento assinado digitalmente
PEDRO ARTHUR BARRETO ARAUJO
Data: 17/03/2025 10:20:52 -0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Pedro Arthur Barreto Araujo
Sócio-Diretor
RG nº 0332559020070 SSP/MA
CPF nº 061.194.373-55

(99) 99224-1600
RUA SALVIO DINO, 340, VILA LOBÃO,
CEP 65910-120 - IMPERATRIZ - MA
@win_b2b

WinB2B

P. B. EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA.
CNPJ 48.363.623/0001-55

CÂMARA MUNICIPAL
IMPERATRIZ - MA
Fls. 632
Proc. 026/2025

À
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E ATIVIDADES COMPLEMENTARES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025
Processo Administrativo n° 026/2025

Exequibilidade – Cálculo de custos.

A empresa **P B EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o número 48.363.623/0001-55, com sede na rua Salvio Dino, 340, Vila Lobão, Imperatriz – MA, CEP: 65.910-120, vem respeitosamente, por intermédio de seu representante infra-assinado, apresentar cálculo de preço afim de demonstrar exequibilidade na operação:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRDUTOS	MARCA	UND	QUANT	CUSTO	IMPOSTO	LUCRO	VALOR	TOTAL
1	ALFINETE COM COM CABEÇA C/ 50 UND	KAZ	CX	400	R$ 2,30	R$ 0,09	R$ 0,10	R$ 2,49	R$ 996,00
2	ALMOFADA P/ CARIMBO AZUL	RADEX	UND	100	R$ 4,73	R$ 0,19	R$ 0,48	R$ 5,40	R$ 540,00
3	CX ARQUIVO POLIONDA	POLYCART	UND	800	R$ 3,06	R$ 0,12	R$ 0,72	R$ 3,90	R$ 3.120,00
4	CANETA ESFEROGRAFICA AZUL C/ 50 UND	BA77F	CX	200	R$ 15,00	R$ 0,60	R$ 0,10	R$ 15,70	R$ 3.140,00
6	CAPA P/ ENCARDENAÇÃO TRANSP C/ 100 UND	LASSANL	PCT	62	R$ 23,40	R$ 0,94	R$ 0,56	R$ 24,90	R$ 1.543,80
8	CLIPS NIQUELADOS N° 2/0 CX C/ 100 UND	BACCH	CX	150	R$ 1,90	R$ 0,08	R$ 0,18	R$ 1,80	R$ 270,00
9	CLIPS NIQUELADOS N° 3/0 CX C/ 100 UND	BACCH	CX	200	R$ 1,85	R$ 0,07	R$ 0,58	R$ 2,50	R$ 500,00
11	TUBO COLA BRANCA C/90G	IRIS	TUBO	50	R$ 1,12	R$ 0,04	R$ 0,50	R$ 1,66	R$ 83,00
12	CORRETIVO LIQUIDO 18ML	FRAMA	FRS	120	R$ 1,01	R$ 0,04	R$ 0,44	R$ 1,49	R$ 178,80
13	ENVELOPE PARDO 20X28CM	FILIMAIL	UND	2000	R$ 0,16	R$ 0,01	R$ 0,10	R$ 0,27	R$ 540,00
14	ENVELOPE PARDO 24X34CM	FILIMAIL	UND	3000	R$ 0,23	R$ 0,01	R$ 0,15	R$ 0,39	R$ 1.170,00
15	ENVELOPE PARDO 26X36CM	FILIMAIL	UND	2000	R$ 0,26	R$ 0,01	R$ 0,16	R$ 0,43	R$ 860,00
17	ESP RAL F. 17MM P/ ENCADERNAÇÃO C/100 UND	AFORPLAST	PCT	20	R$ 17,75	R$ 0,71	R$ 1,64	R$ 20,10	R$ 402,30
18	ESPIRAL F. 20MM P/ ENCADERNAÇÃO C/120 UND	AFORPLAST	PCT	35	R$ 17,75	R$ 0,71	R$ 1,84	R$ 20,30	R$ 710,50
19	ESTILETE METALICO LAMINA 18MM	KEEP	UND	50	R$ 0,71	R$ 0,03	R$ 0,16	R$ 0,90	R$ 45,00
21	FITA ADESIVA TRANSP 50M	GATTE	UND	200	R$ 2,49	R$ 0,10	R$ 0,49	R$ 2,10	R$ 420,00
23	CX GRAMPO GALV. C/5000 UND	BRW	CX	100	R$ 2,35	R$ 0,09	R$ 0,26	R$ 2,70	R$ 270,00
24	GRAMPO P/ TRILHO PLAST N° 36 CM C/ 50 UND	DELO	PCT	200	R$ 9,73	R$ 0,39	R$ 1,48	R$ 11,60	R$ 1.160,00
26	LIVRO PROTOCOLO C/204 FLS	ANIMAT. VA	UND	50	R$ 7,06	R$ 0,28	R$ 1,46	R$ 8,80	R$ 440,00
28	MOLHA DEDO	RADEX	UND	80	R$ 1,52	R$ 0,06	R$ 0,32	R$ 1,90	R$ 152,00
34	PASTA AZ LOMBO LARGO KIT C/ 10 UND	FRAMA	UND	200	R$ 7,65	R$ 0,31	R$ 3,44	R$ 11,40	R$ 2.280,00
35	PASTA COM ABA ELASTICO TRANSP	DAC	UND	1000	R$ 1,30	R$ 0,05	R$ 0,25	R$ 1,60	R$ 1.600,00
36	PASTA PLÁSTICO C/ GRAMPO	DAC	UND	150	R$ 1,15	R$ 0,05	R$ 0,25	R$ 1,45	R$ 217,50
37	PASTA TRANSPARENTE - ELASTICO C/ 10 UND	DAC	PCT	150	R$ 1,30	R$ 0,05	R$ 0,81	R$ 2,16	R$ 324,00
39	PILHAS AA ALCALINA 1.5 VOLTS PCT C/ 02 UND	MAXPRINT	PCT	1000	R$ 2,34	R$ 0,09	R$ 0,97	R$ 3,40	R$ 3.400,00
41	PINCEL ATÔMICO AZUL CX C/ 12 UND	BRW	CX	12	R$ 14,40	R$ 0,58	R$ 2,88	R$ 17,80	R$ 213,60
42	APONTADOR COM DEPOSITO CX/ 24 UND	KAZ	CX	10	R$ 9,36	R$ 0,37	R$ 5,67	R$ 15,40	R$ 154,00
43	BORRACHA BRANCA SIMPLES	BAZZE	UND	250	R$ 0,17	R$ 0,01	R$ 0,10	R$ 0,28	R$ 70,00
44	REGUA TRANSPARENTE 30 CM FLEXIVEL	MAXCRIL	UND	320	R$ 0,43	R$ 0,02	R$ 0,27	R$ 0,72	R$ 86,40
45	TESOURA EM INOX CABO TERMOPLAS G 21 CM	BRW	UND	80	R$ 3,29	R$ 0,13	R$ 1,76	R$ 5,19	R$ 414,40
46	TESOURA EM INOX CABO TERMOPLAS M 13 CM	MASTER	UND	80	R$ 1,45	R$ 0,06	R$ 0,90	R$ 2,41	R$ 192,80
47	TINTA P/ CARIMBO	RADEX	UND	200	R$ 2,12	R$ 0,08	R$ 0,14	R$ 2,34	R$ 468,00
48	CORRETIVO EM FITA	MASTER	UND	300	R$ 1,94	R$ 0,08	R$ 1,21	R$ 3,23	R$ 969,00
51	BLOCO / RECADOS ADESIVO 50MM X 38MM CORES	ONDI	PCT	150	R$ 2,54	R$ 0,10	R$ 1,38	R$ 4,02	R$ 603,00
	VALOR TOTAL								**R$ 27.533,80**

(99) 99224-1600
RUA SALVIO DINO, 340, VILA LOBÃO,
CEP 65910-120 - IMPERATRIZ - MA
@win_b2b

WinB2B

P. B. EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA.
CNPJ: 48.363.623/0001-55

CÂMARA MUNICIPAL
IMPERATRIZ - MA
Fls 635
Proc 026/2025

Valor na(s) NF(s) anexadas;
Imposto SIMPLES NACIONAL: 4%;
Lucratividade em moeda corrente.

Imperatriz/MA, 17 de março de 2025

gov.br Documento assinado digitalmente
PEDRO ARTHUR BARRETO ARAUJO
Data: 17/03/2025 10:19:33 -0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Pedro Arthur Barreto Araujo
Sócio-Diretor
RG nº 0332559020070 SSP/MA
CPF nº 061.194.373-55

(99) 99224-1600
RUA SALVIO DINO, 340, VILA LOBÃO,
CEP 65910-120 - IMPERATRIZ - MA
@win_b2b

CAMARA MUNICIPAL

RECEBEMOS DE DEPOSITO EL SHADDAI LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO	Fls. 634	NF-e
Data de recebimento	Identificação e assinatura do recebedor	Proc. 096/2025 Nº 004489 Série 1

DEPOSITO EL SHADDAI LTDA

DEPOSITO EL SHADDAI LTDA
RUA GONÇALVES DIAS, SN.
CENTRO
65.709-000 - Satubinha - MA
Fone -
depositoelshaddailtda@gmail.com

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0-Entrada
1-Saída [1]
Nº 004489
SERIE 1
Pagina 1 de 2

Controle do Fisco

Chave de acesso
2125 0355 5326 0300 0126 5500 1000 0044 8913 6300 0203

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz autorizadora

Natureza da operação	Protocolo de autorização de uso	
Venda de mercadoria	421250006836656 13/03/2025 17:00:39	
Inscrição Estadual	**Inscr est do substituto**	**CNPJ**
128696163		55.532.603/0001-26

Destinatário/Remetente

Nome / Razão Social		CNPJ/CPF	Inscrição Estadual	Data emissão
P B EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA		48.353.623/0001-55	127777458	13/03/2025
Endereço		**Bairro**	**CEP**	**Data saída**
RUA SALVIO DINO, 340		VILA LOBAO	65.910-120	13/03/2025
Município		**UF**	**Fone/Fax**	**Hora saída**
Imperatriz		MA	(99) 9224-1600	17:00:37

Faturas

Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor

Cálculo do imposto

Base de cálculo do ICMS	Valor do ICMS	Base de cálculo do ICMS Subst.	Valor do ICMS Subst.	Valor do FCP ST	Valor total dos produtos
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.806,56
Valor do frete	**Valor do seguro**	**Desconto**	**Outras despesas acessórias**	**Valor do IPI**	**Valor total da nota**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.806,56

Transportador/Volumes transportados

Nome	Frete por conta (0 - Contratação do Frete por conta do Remetente (CIF))	Código ANTT	Placa do veículo	UF	CNPJ/CPF

Endereço	Município	UF	Inscrição Estadual

Quantidade	Espécie	Marca	Numeração	Peso bruto	Peso líquido
0				0,000	0,000

Itens da nota fiscal

Código	Descrição do produto/serviço	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UN	Qtde.	Preço unit.	Preço total	BC ICMS	Vlr. ICMS	Vlr. IPI	%ICMS	%IPI
4357	ALMOFADA P/ CARIMBO AZUL	96122000	0101	5.102	UN	20,00	4,73	94,60	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
89643	CLIPS NIQUELADOS N 6/0 CX C/ 100 UND	83059000	0101	5.102	CX	20,00	2,67	53,40	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
687418	ESPIRAL F. 20MM P/ ENCADERNACAO C/120 UND	39162000	0101	5.102	PCT	5,00	17,75	88,75	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00

Calculo do ISSQN

Inscrição Municipal	Valor total dos serviços	Base de cálculo do ISSQN	Valor do ISSQN
	0,00	0,00	0,00

Dados adicionais

Observações	Reservado ao fisco
Total aproximado de tributos: R$ 628,96 (34,82%) Federais R$ 304,84 (16,87%) Estaduais R$ 324,16 (17,94%). Fonte IBPT.	

14/03/2025 10:16:48

DEPOSITO EL SHADDAI LTDA

DEPOSITO EL SHADDAI LTDA
RUA GONÇALVES DIAS, SN,
CENTRO
65.709-000 - Satubinha - MA
Fone -
depositoelshaddai.ltda@gmail.com

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0-Entrada
1-Saída [1]

Nº 004489
SÉRIE: 1
Página: 2 de 2

Controle do Fisco

Chave de acesso
2125 0355 5326 6300 0126 5500 1000 0044 8913 6300 0203

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

IMPERATRIZ - M
FLS 636
06/2025

Natureza da operação	Protocolo de autorização de uso	
Venda de mercadoria	421250008836656 13/03/2025 17:00:39	
Inscrição Estadual	**Insc.est. do subst.trib.**	**CNPJ**
128586163		55.532.603/0001-26

Código	Descrição do produto/serviço	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UN	Qtde	Preço unit	Preço total	BC ICMS	Vlr.ICMS	Vlr. IPI	%ICMS	%IPI
9889741	PINCEL ATOMICO AZUL CX C/ 12 UND	96082000	0102	5.102	CX	5,00	14,40	72,00	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
55744	BLOCO / RECADOS ADESIVO 76MM X 76MM CORES	48201000	0102	5.102	BLOCOS	30,00	2,46	73,80	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
525625	CLIPS NIQUELADOS N 2/0 CX C/ 100 UND	83059000	0102	5.102	CX	20,00	1,90	38,00	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
9341748	PASTA PLASTICO C/ GRAMPO	48209000	0102	5.102	UM	30,00	1,15	34,50	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
898441	CORRETIVO EM FITA	96249929	0102	5.102	UN	22,00	1,94	42,68	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
69987744	BORRACHA BRANCA SIMPLES	40025900	0102	5.102	un	100,00	0,17	17,00	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
5555441	TESOURA EM INOX CABO TERMOPLAS. G 21 CM	82130000	0102	5.102	UN	25,00	3,29	82,25	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
23258	CANETA ESFEROGRAFICA AZUL C/ 50 UND	96081000	0102	5.102	CX	8,00	15,00	120,00	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00

WinB2B

P. B. EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA
CNPJ 48.363.623/0001-55

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 636
Proc. 026/2025

À
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E ATIVIDADES COMPLEMENTARES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025
Processo Administrativo n° 026/2025

A empresa **P B EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o número 48.363.623/0001-55, com sede na rua Salvio Dino, 340, Vila Lobão, Imperatriz – MA, CEP: 65.910-120, vem respeitosamente, por intermédio de seu representante infra-assinado, apresentar sua proposta comercial conforme termos abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	UND	QUANT	VALOR	TOTAL
1	ALFINETE COM COM CABEÇA C/ 50 UND	KAZ	CX	400	R$ 2,49	R$ 996,00
2	ALMOFADA P/ CARIMBO AZUL	RADEX	UND	100	R$ 5,40	R$ 540,00
3	CX ARQUIVO POLIONDA	POLYCART	UND	800	R$ 3,90	R$ 3.120,00
4	CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL C/ 50 UND	BAZZE	CX	200	R$ 15,70	R$ 3.140,00
6	CAPA P/ ENCARDENAÇÃO TRANSP. C/ 100 UND	LASSANE	PCT	62	R$ 24,90	R$ 1.543,80
8	CLIPS NIQUELADOS N° 2/0 CX C/ 100 UND	BACCHI	CX	150	R$ 1,80	R$ 270,00
9	CLIPS NIQUELADOS N° 3/0 CX C/ 100 UND	BACCHI	CX	200	R$ 2,50	R$ 500,00
11	TUBO COLA BRANCA C/90G	IRIS	TUBO	50	R$ 1,66	R$ 83,00
12	CORRETIVO LIQUIDO 18ML	FRAMA	FRS	120	R$ 1,49	R$ 178,80
13	ENVELOPE PARDO 20X28CM	FILIMAIL	UND	2000	R$ 0,27	R$ 540,00
14	ENVELOPE PARDO 24X34CM	FILIMAIL	UND	3000	R$ 0,39	R$ 1.170,00
15	ENVELOPE PARDO 26X36CM	FILIMAIL	UND	2000	R$ 0,43	R$ 860,00
17	ESPIRAL F. 1 /MM P/ ENCADERNAÇÃO C/100 UND	AFORPLAST	PCT	20	R$ 20,10	R$ 402,00
18	ESPIRAL F. 20MM P/ ENCADERNAÇÃO C/120 UND	AFORPLAST	PCT	35	R$ 20,30	R$ 710,50
19	ESTILETE METÁLICO LÂMINA 18MM	KEEP	UND	50	R$ 0,90	R$ 45,00
20	EXTRATOR DE GRAMPO ESPATULA	MASTER	UND	50	R$ 1,58	R$ 79,00
21	FITA ADESIVA TRANSP 50M	GATTE	UND	200	R$ 2,10	R$ 420,00
23	CX GRAMPO GALV. C/5000 UND	BRW	CX	100	R$ 2,70	R$ 270,00
24	GRAMPO P/ TRILHO PLAST N° 36 CM C/ 50 UND	DELO	PCT	100	R$ 11,60	R$ 1.160,00
26	LIVRO PROTOCOLO C/104 FLS	ANIMATIVA	UND	50	R$ 8,80	R$ 440,00
28	MOLHA DEDO	RADEX	UND	80	R$ 1,90	R$ 152,00
34	PASTA AZ LOMBO LARGO KIT C/ 10 UND	FRAMA	UND	200	R$ 11,40	R$ 2.280,00
35	PASTA COM ABA - ELASTICO TRANSP.	DAC	UND	1000	R$ 1,60	R$ 1.600,00
36	PASTA PLÁSTICO C/ GRAMPO	DAC	UND	150	R$ 1,45	R$ 217,50
37	PASTA TRANSPARENTE - ELASTICO C/ 10 UND	DAC	PCT	150	R$ 2,16	R$ 324,00
39	PILHAS AA ALCALINA 1.5 VOLTS PCT C/ 02 UND	MAXPRINT	PCT	1000	R$ 3,40	R$ 3.400,00
41	PINCEL ATÔMICO AZUL CX C/ 12 UND	BRW	CX	12	R$ 17,80	R$ 213,60
42	APONTADOR COM DEPOSITO CX/ 24 UND	KAZ	CX	10	R$ 15,40	R$ 154,00
43	BORRACHA BRANCA SIMPLES	BAZZE	UND	250	R$ 0,28	R$ 70,00
44	REGUA TRANSPARENTE 30 CM FLEXIVEL	MAXCRIL	UND	120	R$ 0,72	R$ 86,40
45	TESOURA EM INOX CABO TERMOPLAS. G 21 CM	BRW	UND	80	R$ 5,18	R$ 414,40
46	TESOURA EM INOX CABO TERMOPLAS. M 13 CM	MASTER	UND	80	R$ 2,41	R$ 192,80
47	TINTA P/ CARIMBO	RADEX	UND	200	R$ 2,34	R$ 468,00
48	CORRETIVO EM FITA	MASTER	UND	300	R$ 3,23	R$ 969,00
51	BLOCO / RECADOS ADESIVO 50MM X 38MM CORES	OND	PCT	150	R$ 4,02	R$ 603 00
	VALOR TOTAL					**R$ 27.612,80**

(99) 99224-1600
RUA SALVIO DINO, 340, VILA LOBÃO,
CEP 65910-120 - IMPERATRIZ - MA
@win_b2b

WinB2B

P. B. EMI SERVICOS LTDA
CNPJ 4:

Fls: 637
026/2025

Validade da Proposta: 90 (noventa) dias, contados a partir da data de sua assinatura
Condições de Entrega: 30 (trinta) dias corridos a contar da data da emissão da "Ordem de Fornecimen expedida pelo setor competente, no local nela indicado.
Prazo para Pagamento: 30 (trinta) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa.

Imperatriz/MA, 17 de março de 2025

gov.br Documento assinado digitalmente
PEDRO ARTHUR BARRETO ARAUJO
Data: 17/03/2025 13:59:45 -0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Pedro Arthur Barreto Araujo
Sócio-Diretor
RG nº 0332559020070 SSP/MA
CPF nº 061.194.373-55

(99) 99224-1600
RUA SALVIO DINO, 340, VILA LOBÃO,
CEP 65910-120 - IMPERATRIZ - MA
@win_b2b

WinB2B

P. B. EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA.
CNPJ 48.363.623/0001-55

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 638
Proc. 026/2025

A
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E ATIVIDADES COMPLEMENTARES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025
Processo Administrativo n° 026/2025

Exequibilidade – Cálculo de custos.

A empresa **P B EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o número 48.363.623/0001-55, com sede na rua Salvio Dino, 340, Vila Lobão, Imperatriz – MA, CEP: 65.910-120, vem respeitosamente, por intermédio de seu representante infra-assinado, apresentar cálculo de preço afim de demonstrar exequibilidade na operação:

1	ALFINETE COM COM CABEÇA C/ 50 UND	KAZ	CX	400	R$ 2,30	R$ 0,09	R$ 0,10	R$ 2,49	R$ 996,00
2	ALMOFADA P/ CARIMBO AZUL	RADEX	UND	100	R$ 4,73	R$ 0,19	R$ 0,48	R$ 5,40	R$ 540,00
3	CX ARQUIVO POLIONDA	POLYCART	UND	800	R$ 3,06	R$ 0,12	R$ 0,72	R$ 3,90	R$ 3.120,00
4	CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL C/ 50 UND	BAZZE	CX	200	R$ 15,00	R$ 0,60	R$ 0,10	R$ 15,70	R$ 3.140,00
6	CAPA P/ ENCARDENAÇÃO TRANSP. C/ 100 UND	LASSANE	PCT	67	R$ 23,40	R$ 0,94	R$ 0,56	R$ 24,90	R$ 1.543,80
8	CLIPS NIQUELADOS N° 2/0 CX C/ 100 UND	BACCHI	CX	150	R$ 1,90	R$ 0,08	-R$ 0,18	R$ 1,80	R$ 270,00
9	CLIPS NIQUELADOS N° 3/0 CX C/ 100 UND	BACCHI	CX	200	R$ 1,85	R$ 0,07	R$ 0,58	R$ 2,50	R$ 500,00
11	TUBO COLA BRANCA C/90G	IRIS	TUBO	50	R$ 1,12	R$ 0,04	R$ 0,50	R$ 1,66	R$ 83,00
12	CORRETIVO LIQUIDO 18ML	FRAMA	FRS	120	R$ 1,01	R$ 0,04	R$ 0,44	R$ 1,49	R$ 178,80
13	ENVELOPE PARDO 20X28CM	FILIMAIL	UND	2000	R$ 0,16	R$ 0,01	R$ 0,10	R$ 0,27	R$ 540,00
14	ENVELOPE PARDO 24X34CM	FILIMAIL	UND	3000	R$ 0,23	R$ 0,01	R$ 0,15	R$ 0,39	R$ 1.170,00
15	ENVELOPE PARDO 26X36CM	FILIMAIL	UND	2000	R$ 0,26	R$ 0,01	R$ 0,16	R$ 0,43	R$ 860,00
17	ESPIRAL F. 17MM P/ ENCADERNAÇÃO C/100 UND	AFORPLAST	PCT	20	R$ 17,75	R$ 0,71	R$ 1,64	R$ 20,10	R$ 402,00
18	ESPIRAL F. 20MM P/ ENCADERNAÇÃO C/100 UND	AFORPLAST	PCT	35	R$ 17,75	R$ 0,71	R$ 1,84	R$ 20,30	R$ 710,50
19	ESTILETE METALICO LÂMINA 18MM	KEEP	UND	50	R$ 0,71	R$ 0,03	R$ 0,16	R$ 0,90	R$ 45,00
20	EXTRATOR DE GRAMPO ESPATULA	MASTER	UND	50	R$ 0,95	R$ 0,04	R$ 0,59	R$ 1,58	R$ 79,00
21	FITA ADESIVA TRANSP. 50M	GATTE	UND	200	R$ 2,49	R$ 0,10	-R$ 0,49	R$ 2,10	R$ 420,00
23	CX GRAMPO GALV. C/5000 UND	BRW	CX	100	R$ 2,35	R$ 0,09	R$ 0,26	R$ 2,70	R$ 270,00
24	GRAMPO P/ TRILHO PLAST.N° 36 CM C/ 50 UND	DELO	PCT	100	R$ 9,73	R$ 0,39	R$ 1,48	R$ 11,60	R$ 1.160,00
26	LIVRO PROTOCOLO C/104 FLS	ANIMATIVA	UND	50	R$ 7,06	R$ 0,28	R$ 1,46	R$ 8,80	R$ 440,00
28	MOLHA DEDO	RADEX	UND	80	R$ 1,52	R$ 0,06	R$ 0,32	R$ 1,90	R$ 152,00
34	PASTA AZ LOMBO LARGO KIT C/ 10 UND	FRAMA	UND	200	R$ 7,65	R$ 0,31	R$ 3,44	R$ 11,40	R$ 2.280,00
35	PASTA COM ABA - ELASTICO TRANSP.	DAC	UND	1000	R$ 1,30	R$ 0,05	R$ 0,25	R$ 1,60	R$ 1.600,00
36	PASTA PLASTICO C/ GRAMPO	DAC	UND	150	R$ 1,15	R$ 0,05	R$ 0,25	R$ 1,45	R$ 217,50
37	PASTA TRANSPARENTE - ELASTICO C/ 10 UND	DAC	PCT	150	R$ 1,30	R$ 0,05	R$ 0,81	R$ 2,16	R$ 324,00
39	PILHAS AA ALCALINA 1,5 VOLTS PCT C/ 02 UND	MAXPP. NT	PCT	1000	R$ 2,34	R$ 0,09	R$ 0,97	R$ 3,40	R$ 3.400,00
41	PINCEL ATÔMICO AZUL CX C/ 12 UND	BRW	CX	12	R$ 14,40	R$ 0,58	R$ 2,82	R$ 17,80	R$ 213,60
42	APONTADOR COM DEPOSITO CX/ 24 UND	KAZ	CX	10	R$ 9,36	R$ 0,37	R$ 5,67	R$ 15,40	R$ 154,00
43	BORRACHA BRANCA SIMPLES	BAZZE	UND	250	R$ 0,17	R$ 0,01	R$ 0,10	R$ 0,28	R$ 70,00
44	REGUA TRANSPARENTE 30 CM FLEXIVEL	MAXCRIL	UND	120	R$ 0,43	R$ 0,02	R$ 0,27	R$ 0,72	R$ 86,40
45	TESOURA EM INOX CABO TERMOPLAS. G 21 CM	BRW	UND	80	R$ 3,29	R$ 0,13	R$ 1,76	R$ 5,18	R$ 414,40
46	TESOURA EM INOX CABO TERMOPLAS. M 13 CM	MASTER	UND	80	R$ 1,45	R$ 0,06	R$ 0,90	R$ 2,41	R$ 192,80
47	TINTA P/ CARIMBO	RADEX	UND	200	R$ 2,12	R$ 0,08	R$ 0,14	R$ 2,34	R$ 468,00
48	CORRETIVO EM FITA	MASTER	UND	300	R$ 1,94	R$ 0,08	R$ 1,21	R$ 3,23	R$ 969,00
51	BLOCO / RECADOS ADESIVO 50MM X 30MM CORES	ONDI	PCT	150	R$ 2,54	R$ 0,10	R$ 1,38	R$ 4,02	R$ 603,00
	VALOR TOTAL								**R$ 27.612,80**

(99) 99224-1600
RUA SALVIO DINO, 340, VILA LOBÃO,
CEP 65910-120 - IMPERATRIZ - MA
@win_b2b

WinB2B

P. B. EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 48.363.623/0001-55

CÂMARA MUNICIPAL
IMPERATRIZ - MA
Fls. 639
Proc. 026/2025

Valor na(s) NF(s) anexadas;
Imposto SIMPLES NACIONAL: 4%;
Lucratividade em moeda corrente.

Imperatriz/MA, 17 de março de 2025

gov.br Documento assinado digitalmente
PEDRO ARTHUR BARRETO ARAUJO
Data: 17/03/2025 13:56:53-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Pedro Arthur Barreto Araujo
Sócio-Diretor
RG nº 0332559020070 SSP/MA
CPF nº 061.194.373-55

(99) 99224-1600
RUA SALVIO DINO, 340, VILA LOBÃO,
CEP 65910-120 - IMPERATRIZ - MA
@win_b2b

CAMARA MUN

RECEBEMOS DE DEPOSITO EL SHADDAI LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO	Fls 640	NF-e Nº 004489 Série 1
Data de recebimento	Identificação e assinatura do recebedor	Proc 026/2025

DEPOSITO EL SHADDAI LTDA
RUA GONCALVES DIAS, SN
CENTRO
65.709-000 - Satuhnha - MA
Fone -
depositoelshaddailtda@gmail.com

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0-Entrada
1-Saída [1]
Nº 004489
SERIE 1
Pagina 1 de 2

Controle do Fisco

Chave de acesso
2125 0355 5326 0300 0126 5500 1000 0044 8913 6300 0203

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

Natureza da operação	Protocolo de autorização de uso	
Venda de mercadoria	421250038836656 13/03/2025 17:00:39	
Inscrição Estadual	**Inscr.est. do substituto**	**CNPJ**
128686163		55.532.603/0001-26

Destinatário/Remetente

Nome / Razão Social		CNPJ/CPF	Inscrição Estadual	Data emissão
P R EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA		48.363.623/0001-55	127777458	13/03/2025
Endereço		**Bairro**	**CEP**	**Data saída**
RUA SALVIO DINO, 340		VILA LOBAO	65.910-120	13/03/2025
Município		**UF**	**Fone/Fax**	**Hora saída**
Imperatriz		MA	(99) 9224-1600	17:00:37

Faturas

Numero	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor

Cálculo do imposto

Base de cálculo do ICMS	Valor do ICMS	Base de cálculo do ICMS Subst.	Valor do ICMS Subst.	Valor do FCP ST	Valor total dos produtos
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.806,56

Valor do frete	Valor do seguro	Desconto	Outras despesas acessórias	Valor do IPI	Valor total da nota
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.806,56

Transportador/Volumes transportados

Nome	Frete por conta 0 - Contratação do frete por conta do Remetente (CIF)	Código ANTT	Placa do veículo	UF	CNPJ/CPF

Endereço	Município	UF	Inscrição Estadual

Quantidade	Especie	Marca	Numeração	Peso bruto	Peso líquido
0				0,000	0,000

Itens da nota fiscal

Código	Descrição do produto/serviço	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UN	Qtde	Preço un	Preço total	BC ICMS	Vlr.ICMS	Vlr.IPI	%ICMS	%IPI
4357	ALMOFADA P/ CARIMBO AZUL	96122000	0101	5.102	UN	20,00	4,73	94,60	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
89643	CLIPS NIQUELADOS N 6/0 CX C/ 100 UND	83059000	0101	5.102	CX	20,00	2,67	53,40	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
687418	ESPIRAL F. 20MM P/ ENCADERNACAO C/120 UND	39162000	0101	5.102	PCT	5,00	17,78	88,79	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
87415	EXTRATOR DE GRAMPO ESPATULA	82059000	0101	5.102	UN	20,00	0,95	19,00	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00

Cálculo do ISSQN

Inscrição Municipal	Valor total dos serviços	Base de cálculo do ISSQN	Valor do ISSQN
	0,00	0,00	0,00

Dados adicionais

Observações	Reservado ao fisco
Total aproximado de tributos: R$ 628,96 (34,82%) Federais R$ 304,84 (16,87%) Estaduais R$ 324,16 (17,94%) . Fonte IBPT.	

14/03/2025 10:16:48

DEPOSITO EL SHADDAI LTDA

DEPOSITO EL SHADDAI LTDA
RUA GONÇALVES DIAS, SN.
CENTRO
65.709-000 - Satubinha - MA
Fone -
depositoelshadcailtda@gmail.com

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0-Entrada
1-Saída [1]
Nº 004489
SERIE: 1
Página 2 de 2

Controle do Fisco

Chave de acesso
2125 0355 5326 0300 0126 5500 1000 0044 8913 6300 0308

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz autorizadora

Fls 641

Proc. 026/2025

Natureza da operação	Protocolo de autorização de uso	
Venda de mercadoria	421250003836656 13/03/2025 17:00:39	
Inscrição Estadual	**Inscr.est. do substituto**	**CNPJ**
128556163		55.532.603/0001-26

Código	Descrição do produto/serviço	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UN	Qtde	Preço unit	Preço total	BC ICMS	Vlr.ICMS	Vlr.IPI	%ICMS	%IPI
9869741	PINCEL ATOMICO AZUL CX C/ 12 UND	96082000	0101	5.102	CX	5,00	14,40	72,00	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
55744	BLOCO / RECADOS ADESIVO 76MM X 76MM CORES	48201000	0101	5.102	BLOCOS	30,00	2,46	73,80	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
529625	CLIPS NIQUELADOS N 2/0 CX C/ 100 UND	83059000	0101	5.102	CX	20,00	1,90	38,00	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
9341748	PASTA PLASTICO C/ GRAMPO	48209000	0101	5.102	UN	30,00	1,15	34,50	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
898441	CORRETIVO EM FITA	38249929	0101	5.102	UN	22,00	1,94	42,68	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
89987744	BORRACHA BRANCA SIMPLES	40025900	0101	5.102	un	100,00	0,17	17,00	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
9895441	TESOURA EM INOX CABO TERMOPLAS. G 21 CM	82130000	0101	5.102	UN	25,00	3,29	82,25	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
23958	CANETA ESFEROGRAFICA AZUL C/ 50 UND	96081000	0101	5.102	CX	8,00	15,00	120,00	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00

WinB2B

P. B EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA
CNPJ 48.363.623/0001-55

CÂMARA MUNICIPAL IMPERATRIZ - MA
Fls. 649
Proc. 026/2025

À
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E ATIVIDADES COMPLEMENTARES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025
Processo Administrativo n° 026/2025

A empresa **P B EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o número 48.363.623/0001-55, com sede na rua Salvio Dino, 340, Vila Lobão, Imperatriz – MA, CEP: 65.910-120, vem respeitosamente, por intermédio de seu representante infra-assinado, apresentar sua proposta comercial conforme termos abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	UND	QUANT	VALOR	TOTAL
1	ALFINETE COM COM CABEÇA C/ 50 UND	KAZ	CX	400	R$ 2,49	R$ 996,00
2	ALMOFADA P/ CARIMBO AZUL	RADEX	UND	100	R$ 5,40	R$ 540,00
3	CX ARQUIVO POLIONDA	POLYCART	UND	800	R$ 3,90	R$ 3.120,00
4	CANETA ESFEROGRAFICA AZUL C/ 50 UND	BAZZE	CX	200	R$ 15,70	R$ 3.140,00
6	CAPA P/ ENCARDENAÇÃO TRANSP. C/ 100 UND	LASSANE	PCT	62	R$ 24,90	R$ 1.543,80
8	CLIPS NIQUELADOS N° 2/0 CX C/ 100 UND	BACCHI	CX	150	R$ 1,80	R$ 270,00
9	CLIPS NIQUELADOS N° 3/0 CX C/ 100 UND	BACCHI	CX	200	R$ 2,50	R$ 500,00
11	TUBO COLA BRANCA C/90G	IRIS	TUBO	50	R$ 1,66	R$ 83,00
12	CORRETIVO LIQUIDO 18ML	FRAMA	FRS	120	R$ 1,49	R$ 178,80
13	ENVELOPE PARDO 20X28CM	FILIMAIL	UND	2000	R$ 0,27	R$ 540,00
14	ENVELOPE PARDO 24X34CM	FILIMAIL	UND	3000	R$ 0,39	R$ 1.170,00
15	ENVELOPE PARDO 26X36CM	FILIMAIL	UND	2000	R$ 0,43	R$ 860,00
17	ESPIRAL F. 17MM P/ ENCADERNAÇÃO C/100 UND	AFORPLAST	PCT	20	R$ 20,10	R$ 402,00
18	ESPIRAL F. 70MM P/ ENCAIDERNAÇÃO C/120 UND	AFORPLAST	PCT	35	R$ 20,30	R$ 710,50
19	ESTILETE METÁLICO LAMINA 18MM	KEEP	UND	50	R$ 0,90	R$ 45,00
20	EXTRATOR DE GRAMPO ESPATULA	MASTER	UND	50	R$ 1,58	R$ 79,00
21	FITA ADESIVA TRANSP. 50M	GATTE	UND	200	R$ 2,10	R$ 420,00
23	CX GRAMPO GALV. C/5000 UND	BRW	CX	100	R$ 2,70	R$ 270,00
24	GRAMPO P/ TRILHO PLAST.N° 36 CM C/ 50 UND	DELO	PCT	100	R$ 11,60	R$ 1.160,00
26	LIVRO PROTOCOLO C/104 FLS	ANIMATIVA	UND	50	R$ 8,80	R$ 440,00
27	MARCA TEXTO AMARELO	MASTER	UND	300	R$ 1,00	R$ 300,00
28	MOLHA DEDO	RADEX	UND	80	R$ 1,90	R$ 152,00
34	PASTA AZ LOMBO LARGO KIT C/ 10 UND	FRAMA	UND	200	R$ 11,40	R$ 2.280,00
35	PASTA COM ABA ELASTICO TRANSP.	DAC	UND	1000	R$ 1,60	R$ 1.600,00
36	PASTA PLÁSTICO C/ GRAMPO	DAC	UND	150	R$ 1,45	R$ 217,50
37	PASTA TRANSPARENTE - ELASTICO C/ 10 UND	DAC	PCT	150	R$ 2,16	R$ 324,00
39	PILHAS AA ALCALINA 1.5 VOLTS PCT C/ 02 UND	MAXPRINT	PCT	1000	R$ 3,40	R$ 3.400,00
41	PINCEL ATÔMICO AZUL CX C/ 12 UND	BRW	CX	12	R$ 17,80	R$ 213,60
42	APONTADOR COM DEPOSITO CX/ 24 UND	KAZ	CX	10	R$ 15,40	R$ 154,00
43	BORRACHA BRANCA SIMPLES	BAZZE	UND	250	R$ 0,28	R$ 70,00
44	REGUA TRANSPARENTE 30 CM FLEXIVEL	MAXCRIL	UND	120	R$ 0,72	R$ 86,40
45	TESOURA EM INOX CABO TERMOPLAS. G 21 CM	BRW	UND	80	R$ 5,18	R$ 414,40
46	TESOURA EM INOX CABO TERMOPLAS M 13 CM	MASTER	UND	80	R$ 2,41	R$ 192,80
47	TINTA P/ CARIMBO	RADEX	UND	200	R$ 2,34	R$ 468,00
48	CORRETIVO EM FITA	MASTER	UND	300	R$ 3,23	R$ 969,00
51	BLOCO / RECADOS ADESIVO 50MM X 38MM CORES	OND	PCT	150	R$ 4,02	R$ 603,00
	VALOR TOTAL					**R$ 27.912,80**

(99) 99224-1600
RUA SALVIO DINO, 340, VILA LOBÃO,
CEP 65910-120 - IMPERATRIZ - MA
@win_b2b

WinB2B

P. B. EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA.
CNPJ 48.363.623/0001-55

CÂMARA MUNICIPAL
IMPERATRIZ - MA
Fls. 643
Proc. 026/2025

Validade da Proposta: 90 (noventa) dias, contados a partir da data de sua assinatura
Condições de Entrega: 30 (trinta) dias corridos a contar da data da emissão da "Ordem de Fornecimento" expedida pelo setor competente, no local nela indicado.
Prazo para Pagamento: 30 (trinta) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa.

Imperatriz/MA, 18 de março de 2025

gov.br Documento assinado digitalmente
PEDRO ARTHUR BARRETO ARAUJO
Data: 18/03/2025 10:24:18-03'00'
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Pedro Arthur Barreto Araujo
Sócio-Diretor
RG nº 0332559020070 SSP/MA
CPF nº 061.194.373-55

(99) 99224-1600
RUA SALVIO DINO, 340, VILA LOBÃO,
CEP 65910-120 - IMPERATRIZ - MA
@win_b2b

WinB2B

P. B. EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA
CNPJ 48.363 623/0001-55

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
Fls. 644
026/2025

À
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E ATIVIDADES COMPLEMENTARES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025
Processo Administrativo n° 026/2025

Exequibilidade – Cálculo de custos.

A empresa **P B EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o número 48.363.623/0001-55, com sede na rua Salvio Dino, 340, Vila Lobão, Imperatriz – MA, CEP: 65.910-120, vem respeitosamente, por intermédio de seu representante infra-assinado, apresentar cálculo de preço afim de demonstrar exequibilidade na operação:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	UND	QUANT	CUSTO	IMPOSTO	LUCRO	VALOR	TOTAL
1	ALFINETE COM COM CABEÇA C/ 50 UND	KAZ	CX	400	R$ 2,30	R$ 0,09	R$ 0,10	R$ 2,49	R$ 996,00
2	ALMOFADA P/ CARIMBO AZUL	RADEX	UND	100	R$ 4,73	R$ 0,19	R$ 0,48	R$ 5,40	R$ 540,00
3	CX ARQUIVO POLIONDA	POLYCART	UND	800	R$ 3,06	R$ 0,12	R$ 0,72	R$ 3,90	R$ 3.120,00
4	CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL C/ 50 UND	BAZZE	CX	200	R$ 15,00	R$ 0,60	R$ 0,10	R$ 15,70	R$ 3 140,00
6	CAPA P/ ENCARDENAÇÃO TRANSP. C/ 100 UND	LASSANE	PCT	62	R$ 23,40	R$ 0,94	R$ 0,56	R$ 24,90	R$ 1 543,80
8	CLIPS NIQUELADOS N° 2/0 CX C/ 100 UND	BACCH	CX	150	R$ 1,90	R$ 0,08	-R$ 0,18	R$ 1,80	R$ 270,00
9	CLIPS NIQUELADOS N° 3/0 CX C/ 100 UND	BACCH	CX	200	R$ 1,85	R$ 0,07	R$ 0,58	R$ 2,50	R$ 500,00
11	TUBO COLA BRANCA C/90G	IRIS	TUBO	50	R$ 1,12	R$ 0,04	R$ 0,50	R$ 1,66	R$ 83,00
12	CORRET VO LIQUIDO 18ML	FRAMA	FRS	120	R$ 1,01	R$ 0,04	R$ 0,44	R$ 1,49	R$ 178,80
13	ENVELOPE PARDO 20X28CM	FILIMAIL	UND	2000	R$ 0,16	R$ 0,01	R$ 0,10	R$ 0,27	R$ 540,00
14	ENVELOPE PARDO 24X34CM	FILIMAIL	UND	3000	R$ 0,23	R$ 0,01	R$ 0,15	R$ 0,39	R$ 1.170,00
15	ENVELOPE PARDO 26X36CM	FILIMAIL	UND	2000	R$ 0,26	R$ 0,01	R$ 0,16	R$ 0,43	R$ 860,00
17	ESPIRAL F. 17MM P/ ENCADERNAÇÃO C/100 UND	AFORPLAST	PCT	20	R$ 17,75	R$ 0,71	R$ 1,64	R$ 20,10	R$ 402,00
18	ESP RAL F. 20MM P/ ENCADERNAÇÃO C/120 UND	AFORPLAST	PCT	35	R$ 17,75	R$ 0,71	R$ 1,84	R$ 20,30	R$ 710,50
19	EST LETE METALICO LÂMINA 18MM	KEEP	UND	50	R$ 0,71	R$ 0,03	R$ 0,16	R$ 0,90	R$ 45,00
20	EXTRATOR DE GRAMPO ESPATULA	MASTER	UND	50	R$ 0,95	R$ 0,04	R$ 0,59	R$ 1,58	R$ 79,00
21	FITA ADESIVA TRANSP. 50M	GATTE	UND	200	R$ 2,49	R$ 0,10	-R$ 0,49	R$ 2,10	R$ 420,00
23	CX GRAMPO GALV C/5000 UND	BRW	CX	100	R$ 2,35	R$ 0,09	R$ 0,26	R$ 2,70	R$ 270,00
24	GRAMPO P/ TRILHO PLAST.N° 36 CM C/ 50 UND	BELC	PCT	100	R$ 9,73	R$ 0,39	R$ 1,48	R$ 11,60	R$ t 160,00
26	LIVRO PROTOCOLO C/104 FLS	ANIMAT VA	UND	50	R$ 7,06	R$ 0,28	R$ 1,46	R$ 8,80	R$ 440,00
27	MARCA TEXTO AMARELO	MASTER	UND	300	R$ 0,60	R$ 0,02	R$ 0,38	R$ 1,00	R$ 300,00
28	MOLHA DEDO	RADEX	UND	80	R$ 1,52	R$ 0,06	R$ 0,32	R$ 1,90	R$ 152,00
34	PASTA AZ LOMBO LARGO KIT C/ 10 UND	FRAMA	UND	200	R$ 7,65	R$ 0,31	R$ 3,44	R$ 11,40	R$ 2 280,00
35	PASTA COM ABA - ELASTICO TRANSP	DAC	UND	1000	R$ 1,30	R$ 0,05	R$ 0,25	R$ 1,60	R$ 1.600,00
36	PASTA PLASTICO C/ GRAMPO	DAC	UND	150	R$ 1,15	R$ 0,05	R$ 0,25	R$ 1,45	R$ 217,50
37	PASTA TRANSPARENTE - ELASTICO C/ 10 UND	DAC	PCT	150	R$ 1,30	R$ 0,05	R$ 0,81	R$ 2,16	R$ 324,00
39	PILHAS AA ALCALINA 1,5 VOLTS PCT C/ 02 UND	MAXPRINT	PCT	1000	R$ 2,34	R$ 0,09	R$ 0,97	R$ 3,40	R$ 3 400,00
41	PINCEL ATÔMICO AZUL CX C/ 12 UND	BRW	CX	12	R$ 14,40	R$ 0,58	R$ 2,82	R$ 17,80	R$ 213,60
42	APONTADOR COM DEPOSITO CX/ 24 UND	KAZ	CX	10	R$ 9,36	R$ 0,37	R$ 5,67	R$ 15,40	R$ 154,00
43	BORRACHA BRANCA SIMPLES	BAZZE	UND	250	R$ 0,17	R$ 0,01	R$ 0,10	R$ 0,28	R$ 70,00
44	REGUA TRANSPARENTE 30 CM FLEXIVEL	MAXCRIL	UND	120	R$ 0,43	R$ 0,02	R$ 0,27	R$ 0,72	R$ 86,40
45	TESOURA EM INOX CABO TERMOPLAS. G 21 CM	BRW	UND	80	R$ 3,29	R$ 0,13	R$ 1,76	R$ 5,18	R$ 414,40
46	TESOURA EM INOX CABO TERMOPLAS. M 13 CM	MASTER	UND	80	R$ 1,45	R$ 0,06	R$ 0,90	R$ 2,41	R$ 192,80
47	TINTA P/ CARIMBO	RADEX	UND	200	R$ 2,12	R$ 0,08	R$ 0,14	R$ 2,34	R$ 468,00
48	CORRETIVO EM FITA	MASTER	UND	300	R$ 1,94	R$ 0,08	R$ 1,21	R$ 3,23	R$ 969,00
51	BLOCO / RECADOS ADESIVO 50MM X 38MM CORES	OND	PCT	150	R$ 2,54	R$ 0,10	R$ 1,38	R$ 4,02	R$ 603,00
	VALOR TOTAL								R$ 27.912,80

(99) 99224-1600
RUA SALVIO DINO, 340, VILA LOBAO,
CEP 65910-120 - IMPERATRIZ - MA
@win_b2b

WinB2B

P. B. EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 48.363 623/0001-55

CÂMARA MUNICIPAL
IMPERATRIZ - MA
Fls. 645
Proc. 086/2025

Valor na(s) NF(s) anexadas;
Imposto SIMPLES NACIONAL: 4%;
Lucratividade em moeda corrente.

Imperatriz/MA, 18 de março de 2025

gov.br
Documento assinado digitalmente
PEDRO ARTHUR BARRETO ARAUJO
Data: 18/03/2025 16:23:21-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Pedro Arthur Barreto Araujo
Sócio-Diretor
RG nº 0332559020070 SSP/MA
CPF nº 061.194.373-55

(99) 99224-1600
RUA SALVIO DINO, 340, VILA LOBÃO,
CEP 65910-120 - IMPERATRIZ - MA
@win_b2b

CAMARA MUNICIPAL
Fls. 646
Visto 026/2025

RECEBEMOS DE DEPOSITO EL SHADDAI LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 004488 Serie 1
Data de recebimento	Identificação e assinatura do recebedor	

DEPOSITO EL SHADDAI LTDA

DEPOSITO EL SHADDAI LTDA
RUA GONCALVES DIAS, SN
CENTRO
65.709-000 - Satubinha - MA
Fone -
depositoelshaddailtda@gmail.com

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0-Entrada
1-Saída [1]
Nº 004488
SERIE 1
Pagina 1 de 2

Controle do Fisco

Chave de acesso
2125 0355 5326 0300 0176 5500 1000 0044 8813 6231 4096

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

Natureza da operação	Protocolo de autorização de uso	
Venda de mercadoria	421250006834971 13/03/2025 16:52:42	
Inscrição Estadual	Inscr est do substrib.	CNPJ
128596183		55.532.603/0001-26

Destinatário/Remetente

Nome / Razão Social		CNPJ/CPF	Inscrição Estadual	Data emissão
P B EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA		48.363.623/0001-55	127727458	13/03/2025
Endereço		Bairro	CEP	Data saída
RUA SALVIO DINO, 340		VILA LOBAO	65.910-120	13/03/2025
Município		UF	Fone/Fax	Hora saída
Imperatriz		MA	(99) 9224-1600	16:52:40

Faturas

Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor

Cálculo do Imposto

Base de calculo do ICMS	Valor do ICMS	Base de calculo do ICMS Subst.	Valor do ICMS Subst.	Valor do FCP ST	Valor total dos produtos
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.573,15

Valor do frete	Valor do seguro	Desconto	Outras despesas acessorias	Valor do IPI	Valor total da nota
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.573,15

Transportador/Volumes transportados

Nome	Frete por conta 0 - Contratação do Frete por conta do Remetente (CIF)	Código ANTT	Placa do veículo	UF	CNPJ/CPF

Endereço	Município	UF	Inscrição Estadual

Quantidade	Espécie	Marca	Numeração	Peso bruto	Peso liquido
0				0,000	0,000

Itens da nota fiscal

Codigo	Descrição do produto/serviço	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UN	Qtde	Preço un	Preço total	BC ICMS	Vlr.ICMS	Vlr.IPI	%ICMS	%IPI
936444	TINTA P/ CARIMBO	3215[illegible]	0101	5.102	UN	35,00	2,12	74,20	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
8574741	FITA ADESIVA TRANSP. 50M	5906[illegible]	0101	5.102	UN	44,00	2,49	109,56	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
[illegible]741	ENVELOPE PARDO 20X28CM	4817.000	0101	5.102	UN	250,00	0,16	40,00	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

Calculo do ISSQN

Inscrição Municipal	Valor total dos serviços	Base de calculo do ISSQN	Valor do ISSQN
	0,00	0,00	0,00

Dados adicionais

Observações	Reservado ao fisco
Total aproximado de tributos: R$ 1.693,50 (37,03%) Federais R$ 709,10 (15,51%) Estaduais R$ 984,40 (21,53%) . Fonte IBPT.	

14/03/2025 10:16:23

DEPOSITO EL SHADDAI LTDA
RUA GONÇALVES DIAS, SN
CENTRO
65.709-000 - Satubinha - MA
Fone -
depositoelshaddailtda@gmail.com

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0-Entrada
1-Saída [1]

Nº 004488
SÉRIE 1
Pag na 2 de 2

Controle do Fisco

Chave de acesso
2125 0355 5326 0300 0126 5500 1000 0044 8813 6287 4046

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz autorizadora

Fls. 647
Proc. 0967/2025

Natureza da operação	Protocolo de autorização de uso
Venda de mercadoria	421250008834171 - 13/03/2025 16:52:42

Inscrição Estadual	Inscr.est. do subst.trib	CNPJ
128536163		55.532.603/0001-26

Código	Descrição do produto/serviço	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UN	Qtde	Preço un	Preço total	BC ICMS	Vlr.ICMS	Vlr.IPI	%ICMS	%IPI
[illegible]													
9711114	PASTA AZ LOMBO LARGO KIT C/ 10 UND	83040000	0101	5.101	UN	15.00	7,65	114,75	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
64774	ENVELOPE PARDO 24X34CM	48171000	0101	5.101	UN	400.00	0,23	92,00	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
6998416	REGUA TRANSPARENTE 30 CM FLEXIVEL	39261000	0101	5.101	UN	20,00	0,43	8,60	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
98741	GRAMPO P/ TRILHO PLAST.N 19 CM C/ 50 UND	39261000	0101	5.101	PCT	20.00	6,86	137,20	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
5882	CORRETIVO LIQUIDO 18ML	38249928	0101	5.101	FRS	50.00	1,01	50,50	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
536974	CAPA P/ ENCADERNACAO TRANSP. C/ 100 UND	48203000	0101	5.101	PCT	22.00	23,40	514,80	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
9871412	CX GRAMPO GALV. C/5000 UND	83052000	0101	5.101	CX	21.00	2,35	49,35	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
987741	ENVELOPE PARDO 31X41CM	48171000	0101	5.101	UN	300.00	0,56	168,00	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
57744185	MARCA TEXTO AMARELO	96081000	0101	5.101	UN	20.00	0,60	[illegible]	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00

PODER LEGISLATIVO

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Fls. 648
Proc. 026/2025

PROPOSTA
EMPRESA
COMASA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 12. 088.738/0001-31

Rua Simplicio Moreira, n° 1185, Centro, Imperatriz – MA
CNPJ 69.555.019/0001-09
Fone: (99) 3524-3359

CÂMARA MUNICIPAL
IMPERATRIZ - MA
Fls. 649
Proc. 026/2025

Comasa
Comercio e Serviços

Endereço: Rua Santo Agatão, nº 22, Jardim das Oliveiras, Imperatriz - Ma., CEP: 65.911-648
CNPJ: 12.088.738/0001-31
E-mail: comasaccs@gmail.com
Contato: (99) 99175-7925

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025

À
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA.

PROPOSTA DE PREÇOS

Adequada

Imperatriz-Ma., 14 de março de 2025.

Prezados Senhores,

COMASA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, com sede na cidade de Imperatriz - Ma., à Rua Santo Agatão, nº 22, Jardim das Oliveiras, Imperatriz - Ma., inscrita no CNPJ MF sob o número 12.088.738 0001-31, neste ato representado por, Rheyder Marlon Ferreira de Castro, portador do CPF nº 905.530.551-00 e R.G. nº 1.229.657, abaixo assinado propõe à Câmara Municipal de Imperatriz - Ma., os preços intra discriminados para o registro de preços para a contratação de empresa especializada para aquisição eventual e futura de material de expediente, para atender o interesse da Câmara Municipal de Imperatriz/MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas, objeto do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025 - CPL:

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANT.	MARCA/ FABRICANTE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
9	CLIPS NIQUELADOS N.º 3/0 CX C/ 100 UNIDADES. ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP, NOS TERMOS DO ART. 48, INCISO I, DA LEI 123 2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES	CX	200	BACCHI	R$ 2,60	R$ 520,00
16	ENVELOPE PARDO 31 X 41 CM. ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP, NOS TERMOS DO ART. 48, INCISO I, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES	UNID	2000	SCRITY	R$ 0,73	R$ 1.460,00
Um mil e novecentos e oitenta reais						R$ 1.980,00

a) Prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias, contados a partir da data de sua abertura;
b) O objeto deverá ser executado no prazo de 30 (trinta) dias corridos a contar da data da emissão da "Ordem de Fornecimento" expedida pelo setor competente;
c) O valor total da proposta e de R$ 1.980,00 (Um mil novecentos e oitenta reais).

COMASA COMERCIO E SERVICOS LTDA:12088738000131
Assinado de forma digital por COMASA COMERCIO E SERVICOS LTDA:12088738000131
Dados: 2025.03.14 16:23:12 -03'00'

Rheyder Marlon Ferreira De Castro
RG 1.229.657
Sócio/Administrador

Endereço: Rua Santo Agatão, nº 22, Jardim das Oliveiras, Imperatriz - Ma , CEP: 65.911-645
CNPJ: 12.088.738/0001-31
E-mail: comasaces@gmail.com
Contato: (99) 99175-7925

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA.

PLANILHA DE FORMAÇÃO DE PREÇO

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	QTD	CUSTO	CUSTO TOTAL	%	VALOR DA VENDA	TOTAL DA VENDA	LUCRO BRUTO UNIT	LUCRO BRUTO TOTAL	IMPOSTO	FRETE	LUCRO LIQUIDO POR UNIT.
	6 CHIPS MICROTEADOS Nº 5,0 CX/02 DEZ UNIDADES. ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME, MEI E EPP, NOS TERMOS DO ART. 48, INCISO I, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES	CX	200	R$ 2,50	R$ 500,00	4%	R$ 2,60	R$ 520,00	R$ 0,10	R$ 20,00	9%	0	R$ 19,91
A	1 NAIPE OPAREO 5,0 X 11 CM. ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME, MEI E EPP, NOS TERMOS DO ART. 48, INCISO I, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES	UNID	2600	R$ 0,35	R$ 910,00	109%	R$ 0,73	R$ 1.896,00	R$ 0,38	R$ 986,00	9%	0	R$ 759,91

Imperatriz - MA, 14 de março de 2025

OBS: A NEGOCIAÇÃO DE COMPRA NÃO DO ITEM A ESTA PLANILHA COM 10% DE LUCRO O VALOR UNITÁRIO SAI POR R$ 0,35

COMASA COMERCIO E SERVICOS LTDA:12088738000131 00131

Assinado de forma digital por COMASA COMERCIO E SERVICOS LTDA:12088738000131
Dados: 2025.03.14 16:23:31 -03'00'

Abeydor Marlon Ferreira De Castro
RG 1.229.657
Sócio Administrador

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 650
Proc. 084/2025

RECEBEMOS DE DISTRIB. PAPEIS PARATI LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

DESTINATÁRIO: COMASA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - RUA SANTO AGATAO 22 - - JARDIM DAS OLIVEIRAS - IMPERATRIZ - MA - 11/02/2025 - VALOR DA NF: R$ 909,34

FATURA: Nº 2229 - SÉRIE: 1

Pedido: 026/2025

DISTRIBUIDORA DE PAPEIS PARATI LTDA

RUA PAULO RAMOS , 1 - (JD DAS ACACIAS) - ENTRONCAMENTO, IMPERATRIZ , MA - CEP: 65913-451 -
Fone/Fax: 99 991166167

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída [1]

Nº 000.002.229
SÉRIE: 1
Página 1 de 3

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
2125 0222 0565 3200 0183 5500 1000 0022 2910 1666 4814

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda	421250005002074 - 11/02/2025 14:00

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ/CPF
12 4599923		22 056 532/0001-83

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
COMASA COMERCIO E SERVICOS LTDA			12.088.738/0001-31	11/02/2025
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DE ENTRADA/SAÍDA**
RUA SANTO AGATAO, 22	JARDIM DAS OLIVEIRAS		65911-648	11/02/2025
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE ENTRADA/SAÍDA**
IMPERATRIZ	(99) 9175-7925 (99) 91	MA	126739501	14:00

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DE PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	909,34

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	909,34

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - Sem frete				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST/CSOSN	CFOP	UNID	QTD	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR IPI	ALÍQ ICMS	ALÍQ IPI
[illegible]	AGENDA	48201000	0102	5102	UNID	1	17,00	17,00					
8672	ALMOFADA P/CARIMB.CARBRINK PRETO IX	96122000	0102	5102	UNID	1	7,11	7,11					
841	APAGADOR PINUS STALO C/DEPOSITO	96039000	0102	5102	UNID	1	3,19	3,19					
7858	APONTADOR C/DEP 48X1	82141000	0102	5102	CX	1	36,00	36,00					
758	CAIXA P CORRESP. TRIPLA MOV. WALFU COLOR	39261000	0102	5102	UNID	1	58,00	58,00					
1130	ARQUIVO MORTO ALAPLAST VERMELHO	39261000	0102	5102	UNID	1	4,20	4,20					
585	COLA QUENTE SILICONE 10CAR GROSSA - KG	35052000	0102	5102	PACOTE	1	28,90	28,90					
1885	BORRACHA BRANCA N 40 40X1	40169200	0102	5102	CX	1	16,85	16,85					
4268	CAD JANDAIA C/D BROCHURAO 5X06FL	48202000	0102	5102	PACOTE	1	39,00	39,00					
6298	CANETA COMPACTOR ECONOMIC AZ 50X1	96081000	0102	5102	CX	1	25,80	25,80					
753	BORRACHA PONTEIRA TRIS ROCKET BCO 100X1	40169200	0102	5102	UNID	1	5,00	5,00					
2167	CANETA COMPACTOR 0,7 25X1 COLORIDA	96081000	0102	5102	CX	1	16,69	16,69					
7660	PAPEL CARBONO RADEX COPY PAPER AZ 100X1	48169010	0102	5102	CX	1	22,14	22,14					
6852	CLIPS BACCITTACO 1.000 NIQUELADO 100X1	83059000	0102	5102	CX	1	2,20	2,20					

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Valor Aprox Tributos Federal R$ 82,49 (9,07%), Estadual R$ 173,51 (19,12%), Mun cipal R$ 0,00 (0%), Fonte: IBPT.	

CÂMARA MUNICIPAL
DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 652

DESTINATÁRIO: COMASA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - RUA SANTO AGATAO, 22 - JARDIM DAS OLIVEIRAS IMPERATRIZ - MA | EMISSÃO: 11/02/2025 | VALOR (R$): R$ 909,34

Nº 2229
SÉRIE: 1
FOLHA: 02/03

DATA DE RECEBIMENTO | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

DISTRIBUIDORA DE PAPEIS PARATI LTDA

RUA PAULO RAMOS , 1 - (JD DAS ACACIAS) - ENTRONCAMENTO, IMPERATRIZ , MA - CEP: 65913-451 - Fone/Fax: 99 991166167

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída [1]

Nº 000.002.229

SERIE: 1

Página 2 de 3

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
2125 0222 0565 3200 0183 5500 1000 0022 2910 1666 4014

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda	421250005002074 - 11/02/2025 14:00

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ/CPF
12.4599923		22.056.532 0001-83

DESTINATÁRIO REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
COMASA COMERCIO E SERVICOS LTDA			12.088.738/0001-31	11/02/2025
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DE ENTRADA/SAÍDA**
RUA SANTO AGATAO, 22	JARDIM DAS OLIVEIRAS		65911-648	11/02/2025
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE ENTRADA/SAÍDA**
IMPERATRIZ	(99) 9175-7925 (99) 91	MA	126739501	14:00

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DE PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	909,34

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	909,34

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - Sem frete				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST/CSOSN	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ ICMS	ALÍQ IPI
6855	CLIPS BACCHIACO 2/0000 NIQUELADO 100X1	83059000	0102	5102	CX	1	2,00	2,00					
6856	CLIPS BACCHIACO 3/0 NIQUELADO 100X1	83059000	0102	5102	CX	1	2,50	2,50					
6858	CLIPS BACCHIACO 4/0 NIQUELADO 50X1	83059000	0102	5102	CX	1	1,98	1,98					
7630	CLIPS BACCHIACO 6/0 NIQUELADO 50X1	83059000	0102	5102	CX	1	3,10	3,10					
5029	UNID ESTILETE ESTREITO	82119390	0102	5102	UNID	1	1,00	1,00					
5159	UNID ESTILETE LARGO	82119300	0102	5102	UNID	1	2,30	2,30					
192	ENVELOPE S OURO IPECOL 240X340 C/100UN	48171000	0102	5102	CART	1	35,70	35,70					
6618	ENVELOPE S OURO IPECOL 160X230 C/100UN	48171000	0102	5102	CART	1	13,30	13,30					
4545	ENVELOPE S OURO IPECOL 310X410 C/100UN	48171000	0102	5102	PACOTE	1	35,86	35,86					
2931	PAPEL A4 CHAMEX 500FLS	48025610	0102	5102	RESMA	10	21,00	210,00					
[illegible]	PAPEL VERGE OFF OPALINE A4 BCO 180G 50FL	48025810	0102	5102	PACOTE	1	12,55	12,55					
1230	ARQUIVO MORTO ALAPLAST VERMELHO	39269000	0102	5102	UNID	1	4,20	4,20					
551	PASTA AZ FRAMA LARGO TIGRADA	48203000	0102	5102	UNID	1	10,50	10,50					
4241	PASTA C/FERR FRAMA BRANCO 20X1	48209000	0102	5102	PACOTE	1	18,78	18,78					

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Valor Aprox Tributos Federal R$ 82,49 (9,07%), Estadual R$ 173,84 (19,12%), Municipal R$ 0,00 (0%), Fonte: IBPT.	

RECEBEMOS DE DISTRIBUIDORA DE PAPEIS PARATI LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL NO 2229 SÉRIE 1

DESTINATÁRIO: COMASA COMERCIO E SERVICOS LTDA - RUA SANTO AGATAO, 22 - - IMPERATRIZ/MA

VALOR TOTAL: R$ 909,34

DATA DE RECEBIMENTO | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e Nº 2229
Fls 653
SÉRIE 1
Proc. 36/2025

DISTRIBUIDORA PARATY ATACADO E VAREJO

DISTRIBUIDORA DE PAPEIS PARATI LTDA

RUA PAULO RAMOS , 1 - (JD DAS ACACIAS) - ENTRONCAMENTO, IMPERATRIZ , MA - CEP: 65913-451 -
Fone/Fax: 99 991166167

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída | 1

Nº 000.002.229
SÉRIE: 1
Página 3 de 3

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
2125 0222 0565 3200 0183 5500 1000 0022 2910 1666 4014

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda		421250005002074 - 11/02/2025 14:00
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB**	**CNPJ/CPF**
12.4599923		22.056.532/0001-83

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
COMASA COMERCIO E SERVICOS LTDA			12.088.738/0001-31	11/02/2025
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DE ENTRADA/SAÍDA**
RUA SANTO AGATAO, 22	JARDIM DAS OLIVEIRAS		65911-648	11/02/2025
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE ENTRADA/SAÍDA**
IMPERATRIZ	(99) 9175-7925 (99) 91	MA	126739501	14:00

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	909,34

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	909,34

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - Sem frete				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST/CSOSN	CFOP	UNID	QTD	VLR. UNIT	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
8143	PASTA DAC C/ABA ELAST OFICIO CRISTAL 10X1	42021210	0102	5102	PACOTE	1	25,26	25,26					
819	PERCEVEJO KAZ LATONADO C/100 10X1 93036	74151000	0102	5102	CX	1	1,98	1,98					
7464	PERFURADOR 30CAR METAL 2F P/20FLS 93020	84729040	0102	5102	UNID	1	14,50	14,50					
6868	REGUA 30CM FLEXIVEL NEON SORT. 25X1	39261000	0102	5102	CX	1	90,00	90,00					
8833	TESOURA GRANDE COM PONTA 9,5CM ELITE	82130000	0102	5102	PC	5	7,89	39,45					
2138	TINTA P/CARIMBO RADEX 40ML VERM 12X1	32159000	0102	5102	DUZIA	1	26,40	26,40					
5296	PISTOLA P/COLA QUENTE SNAUZER GRANDE	85167990	0102	5102	UNID	1	17,90	17,90					
5297	PISTOLA P/COLA QUENTE SNAUZER PEQUENA	85167990	0102	5102	UNID	1	9,00	9,00					
6298	CANETA COMPACTOR ECONOMIC AZ 50X1	96081000	0102	5102	CX	1	25,80	25,80					
6644	CANETA COMPACTOR ECONOMIC VM 50X1	96081000	0102	5102	CX	1	23,20	23,20					

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Valor Aprox Tributos Federal R$ 82,49 (9,07%), Estadual R$ 173,84 (19,12%), Municipal R$ 0,00 (0%), Fonte: IBPT.	

CÂMARA MUNICIPAL
IMPERATRIZ - MA
Fls. 654
Proc. 026/2025

Comasa
Comercio e Serviços

Endereço: Rua Santo Agatão, nº 22, Jardim das Oliveiras, Imperatriz - Ma., CEP: 65.911-648
CNPJ: 12.088.738/0001-31
E-mail: comasaccs@gmail.com
Contato: (99) 99175-7925

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025

À
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA.

PROPOSTA DE PREÇOS

ADEQUAÇÃO

Imperatriz-Ma., 17 de março de 2025.

Prezados Senhores,

COMASA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, com sede na cidade de Imperatriz - Ma., à Rua Santo Agatão, nº 22, Jardim das Oliveiras, Imperatriz - Ma., inscrita no CNPJ MF sob o número 12.088.738 0001-31, neste ato representado por, Rheyder Marlon Ferreira de Castro, portador do CPF nº 905.530.551-00 e R.G. nº 1.229.657, abaixo assinado propõe à Câmara Municipal de Imperatriz - Ma., os preços infra discriminados para o registro de preços para a contratação de empresa especializada para aquisição eventual e futura de material de expediente, para atender o interesse da Câmara Municipal de Imperatriz/MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas, objeto do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025 - CPL:

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANT.	MARCA, FABRICANTE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
8	CLIPS NIQUELADOS N.º 2/0 CX C/ 100 UNIDADES. ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP, NOS TERMOS DO ART. 48, INCISO I, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES	CX	150	BACCHI	R$ 2,10	R$ 315,00
Trezentos e quinze reais.						R$ 315,00

a) Prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias, contados a partir da data de sua abertura;
b) O objeto deverá ser executado no prazo de 30 (trinta) dias corridos a contar da data da emissão da "Ordem de Fornecimento" expedida pelo setor competente;
c) O valor total da proposta é de R$ 315,00 (Trezentos e quinze reais).

COMASA COMERCIO E SERVICOS LTDA:12088738000131
Assinado de forma digital por COMASA COMERCIO E SERVICOS LTDA:12088738000131
Dados: 2025.03.17 10:44:39 -03'00'

Rheyder Marlon Ferreira De Castro
RG 1.229.657
Sócio/Administrador

CÂMARA MUNICIPAL
IMPERATRIZ - MA
Fls 655
Proc. 086/2025

Comasa
Comércio e Serviços

Endereço: Rua Santana, Apartamento nº 22, Jardim das Oliveiras, Imperatriz - Ma - CEP: 65.911-648
CNPJ: 12.088.738/0001-31
E-mail: comasa.cs@gmail.com
Contato: (99) 99175-7029

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA

PLANILHA DE FORMAÇÃO DE PREÇO

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	QTD	CUSTO	CUSTO TOTAL	%	VALOR DA VENDA	TOTAL DA VENDA	LUCRO BRUTO UNIT	LUCRO BRUTO TOTAL	IMPOSTO	FRETE	LUCRO LÍQUIDO POR LOTE
1	CLIPS NIQUELADOS Nº 2/0 CX C/ 100 UNIDADES ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME, MEI E EPP NOS TERMOS DO ART. 48, INCISO IV DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES	CX	50	R$ 5,00	R$ 250,00	30%	R$ 7,00	R$ 350,00	R$ 2,00	R$ 100,00	5%	0	R$ 95,00

Imperatriz - Ma, 17 de março de 2025

COMASA COMERCIO E SERVICOS LTDA:12088738000131

Assinado de forma digital por COMASA COMERCIO E SERVICOS LTDA:12088738000131
Dados: 2025.03.17 10:44:55 -03'00

Rhevelder Mateus Ferreira De Castro
RG 1.229.057
Sócio Administrador

CAMARA MUNICIPAL
IMPERATRIZ - MA

Fls. 656 Nº 2229
Proc. 026/2026 SERIE: 1

DISTRIBUIDORA DE PAPEIS PARATI LTDA

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída [1]

Nº 000.002.229
SERIE: 1
Página 1 de 3

CHAVE DE ACESSO
2125 0222 0565 3200 0183 5500 1000 0022 2910 1666 4034

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

DISTRIBUIDORA PARATY
ATACADO E VAREJO

RUA PAULO RAMOS, 1 - (ID DAS ACACIAS) - ENTRONCAMENTO, IMPERATRIZ - MA - CEP: 65913-451 - Fone/Fax: 99 991166167

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda	421250005002074 - 11/02/2025 14:00
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.4599923	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ: 22.056.532/0001-83

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
COMASA COMERCIO E SERVICOS LTDA		12.088.738/0001-31	11/02/2025
ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA
RUA SANTO AGATAO, 22	JARDIM DAS OLIVEIRAS	65911-648	11/02/2025
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSC. ESTADUAL	HORA DE SAÍDA
IMPERATRIZ	(99) 9175-7925 / (09) 91	MA	126739501	14:00

FATURA

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DE PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	909,34

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	909,34

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - Sem frete				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST/CSOSN	CFOP	UNID	QTD	VLR UNIT	VLR TOTAL	BC ICMS	VLR ICMS	VLR IPI	ALÍQ ICMS	ALÍQ IPI
8933	AGENDA	48201000	0102	5102	UNID	1	17,00	17,00					
8672	ALMOFADA P/CARIMBO CARBRINK PRETO 1X1	96122000	0102	5102	UNID	1	7,11	7,11					
891	APAGADOR PINUS STALO C/DEPOSITO	96039000	0102	5102	UNID	1	3,19	3,19					
7858	APONTADOR CODEP 48X1	82141000	0102	5102	CX	1	36,00	36,00					
1758	CAIXA P/CORRESP. TRIPLA MOV WALLIG COLOR	39261000	0102	5102	UNID	1	58,00	58,00					
1130	ARQUIVO MORTO ALAPLAST VERMELHO	39261000	0102	5102	UNID	1	4,20	4,20					
585	COLA QUENTE SILICONE JOCAR GROSSA +-1KG	35052000	0102	5102	PACOTE	1	28,90	28,90					
1885	BORRACHA BRANCA N 40 40X1	40169200	0102	5102	CX	1	16,85	16,85					
4268	CAD JANDAIA C/D BROCHURAO SX96EL	48202000	0102	5102	PACOTE	1	39,00	39,00					
6298	CANETA COMPACTOR ECONOMIC AZ 50X1	96081000	0102	5102	CX	1	25,80	25,80					
753	BORRACHA PONTEIRA TRIS ROCKET BCO 100X1	40169200	0102	5102	UNID	1	5,00	5,00					
2167	CANETA COMPACTOR 0,7 25X1 COLORIDA	96081000	0102	5102	CX	1	16,69	16,69					
2666	PAPEL CARBONO RADEX COPY PAPER AZ 100X1	48169010	0102	5102	CX	1	22,14	22,14					
6857	CLIPS BACCHEACO 1/0(6) NIQUELADO 10X1	83059000	0102	5102	CX	1	2,20	2,20					

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Valor Aprox Tributos Federal R$ 82,49 (9,07%), Estadual R$ 173,84 (19,12%), Municipal R$ 0,00 (0%), Fonte: IBPT.	

RECEBEMOS DE DISTRIBUIDORA DE PAPEIS PARATI LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL 2229 SERIE 1
DESTINATÁRIO COMASA COMERCIO E SERVICOS LTDA - RUA SANTO AGATAO, 22 - - JARDIM DAS OLIVEIRAS IMPERATRIZ - MA EMISSÃO 11/02/2025 VALOR TOTAL R$ 909,34

CÂMARA MUNICIPAL IMPERATRIZ - MA
Fls. 657
Proc. 0261/2025

Nº 2229
SÉRIE: 1

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

DISTRIBUIDORA DE PAPEIS PARATI LTDA

RUA PAULO RAMOS , 1 - (JD DAS ACACIAS) - ENTRONCAMENTO, IMPERATRIZ , MA - CEP: 65913-451 - Fone/Fax: 99 991166167

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída [1]

Nº 000.002.229
SÉRIE: 1
Página 2 de 3

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
2125 0222 0565 3200 0183 5500 1000 0022 9101 6664 4014

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda	421250005002074 - 11/02/2025 14:00

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB	CNPJ/CPF
12.4599923		22.056.532/0001-83

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
COMASA COMERCIO E SERVICOS LTDA			12.088.738/0001-31	11/02/2025
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DE ENTRADA/SAÍDA**
RUA SANTO AGATAO, 22	JARDIM DAS OLIVEIRAS		65911-648	11/02/2025
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE ENTRADA/SAÍDA**
IMPERATRIZ	(99) 9175-7925 / (99) 91	MA	126739501	14:00

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DE PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	909,34

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	909,34

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - Sem frete				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST/CSOSN	CFOP	UNID	QTD	VLR. UNIT	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
6855	CLIPS BACCHILACO 2/0(001 NIQUELADO 100X1	83059000	0102	5102	CX	1	2,00	2,00					
6856	CLIPS BACCHILACO 3/0 NIQUELADO 100x1	83059000	0102	5102	CX	1	2,50	2,50					
6858	CLIPS BACCHILACO 4/0 NIQUELADO 50X1	83059000	0102	5102	CX	1	1,98	1,98					
7630	CLIPS BACCHILACO 6/0 NIQUELADO 50X1	83059000	0102	5102	CX	1	3,10	3,10					
7029	UND ESTILETE ESTRETTO	82119390	0102	5102	UNID	1	1,00	1,00					
5159	UND ESTILETE LARGO	82119390	0102	5102	UNID	1	2,30	2,30					
192	ENVELOPES OURO IPECOL 240X340 C/100UN	48171000	0102	5102	CART	1	35,70	35,70					
6618	ENVELOPES OURO IPECOL 160X230 C/100UN	48171000	0102	5102	CART	1	13,30	13,30					
4845	ENVELOPES OURO IPECOL 310X410 C/100UN	48171000	0102	5102	PACOTE	1	35,86	35,86					
2931	PAPEL A4 CHAMEX 500FLS	48025610	0102	5102	RESMA	10	21,00	210,00					
986	PAPEL VERGE OFF OPALINE A4 RCO 180G 50FL	48025810	0102	5102	PACOTE	1	12,55	12,55					
1130	ARQUIVO MORTO ALAPLAST VERMELHO	39261000	0102	5102	UNID	1	4,20	4,20					
551	PASTA AZ FRAMA LARGO LIGRADA	48203000	0102	5102	UNID	1	10,50	10,50					
4241	PASTA C/FERR FRAMA BRANCO 20X1	48209000	0102	5102	PACOTE	1	18,78	18,78					

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Valor Aprox Tributos Federal R$ 82,44 (9,07%), Estadual R$ 173,64 (19,1[illegible]), Municipal R$ 0,00 (0%), Fonte: IBPT.	

DESTINATARIO: COMASA COMERCIO E SERVICOS LTDA - RUA SANTO AGATAO, 22 - - JARDIM DAS OLIVEIRAS - IMPERATRIZ - MA - MISSÃO
11/02/2025 VALOR TOTAL: R$ 909,34

IMPERATRIZ Nº 658 Nº 2229
SÉRIE: 1
Proc. 086/2025

DISTRIBUIDORA PARATY ATACADO E VAREJO

DISTRIBUIDORA DE PAPEIS PARATI LTDA

RUA PAULO RAMOS , 1 - (JD DAS ACACIAS) - ENTRONCAMENTO, IMPERATRIZ, MA - CEP: 65913-451 -
Fone/Fax: 99 991166167

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída [1]

Nº 000.002.229
SÉRIE: 1
Página 3 de 3

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
2125 0222 0565 3200 0183 5500 1000 0022 2910 1666 4014

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda		421250005002074 - 11/02/2025 14:00
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ
12.4599923		22.056.532/0001-83

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
COMASA COMERCIO E SERVICOS LTDA			12.088.738/0001-31	11/02/2025
ENDEREÇO				
RUA SANTO AGATAO, 22	JARDIM DAS OLIVEIRAS		65911-648	11/02/2025
MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA
IMPERATRIZ	(99) 9175-7925 (99) 91	MA	126739501	14:00

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DE PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	909,34

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	909,34

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - Sem frete				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST/CSOSN	CFOP	UNID	QTD	VLR. UNIT	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
8143	PASTA DAC C/ARA PLAST OFICIO CRISTAL 10X1	42021210	0102	5102	PACOTE	1	25,26	25,26					
8191	PERCEVEJO KAZ LATONADO C/100 10X1 93036	74151000	0102	5102	CX	1	1,98	1,98					
7464	PERFURADOR JOCAR METAL 2F P.20FLS 93020	84729040	0102	5102	UNID	1	14,50	14,50					
6868	REGUA 30CM FLEXIVEL NEON SORT 25X1	39261000	0102	5102	CX	1	90,00	90,00					
8853	TESOURA GRANDE COM PONTA 9,5CM ELITE	82130000	0102	5102	PC	5	7,89	39,45					
2138	TINTA P/CARIMBO RADEX 40ML VERM.12X1	32159000	0102	5102	DUZIA	1	26,40	26,40					
5296	PISTOLA P/COLA QUENTE SNAUZER GRANDE	85167990	0102	5102	UNID	1	17,90	17,90					
5297	PISTOLA P/COLA QUENTE SNAUZER PEQUENA	85167990	0102	5102	UNID	1	9,00	9,00					
6298	CANETA COMPACTOR ECONOMIC AZ 50X1	96081000	0102	5102	CX	1	25,80	25,80					
6644	CANETA COMPACTOR ECONOMIC VM 50X1	96081000	0102	5102	CX	1	23,20	23,20					

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Valor Aprox Tributos Federal R$ 82,49 (9,07%), Estadual R$ 173,84 (19,12%), Municipal R$ 0,00 (0%), Fonte: IBPT.	

CÂMARA MUNICIPAL
IMPERATRIZ - MA
Fls. 659
Proc. 096/2009

PROPOSTA
EMPRESA
A H ALVES DA CRUZ COMERCIO E REPRESENTAÇÕES
CNPJ: 26.504.788/0001-67

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 660
Proc. 026/2025

DISTRIBUIDORA Estrela

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

ELETRÔNICO Nº 003/2025 (Processo Administrativo n° 026/2025)

PROPOSTA DE PREÇOS FINAL

A H ALVES DA CRUZ COMERCIO E REPRESENTAÇÕES, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 26.504.788/0001-67/, sediada na Av. Castelo Branco, 05, Vila Vitoria, CEP: 65.918-003, em Imperatriz, MA, representada por seu socio, ANTONIO HENRIQUE ALVES DA CRUZ, CPF: 018802863-35, que assina abaixo, apresenta sua proposta de preços para o PREGAO em epigrafe:

ITEM	QTD	UNID	DESCRICAO	MARCA	MODELO	VALOR	TOTAL R$
32	100	UN	PAPEL FOTOGRAFICO	GATTE	GATTE	14,90	R$ 1.490,00
33	50	UN	PASTA ARQUIVO 28X35X8CM	FRAMA	GATTE	12,65	R$ 632,50
49	50	UN	CALCULADORA ELETRONICA 12 DIGITOS		MB	11,17	R$ 558,50

TOTAL R$ 2.681,00 Total por extenso: dois mil e seiscentos e oitenta e um reais.

Declaramos que os preços unitarios e total dos itens foram cotados em moeda nacional (Real – R$), já incluídos todos os tributos (impostos e taxas), encargos fiscais, trabalhistas, comerciais e quaisquer outras despesas incidentes sobre o objeto da licitação.

DECLARAÇÕES

A empresa **A H ALVES DA CRUZ COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES** declara: Que cumpre integralmente as exigencias do edital; Que os preços apresentados são firmes e irreajustáveis durante a vigencia da proposta; Que se compromete a fornecer os produtos conforme especificações e prazos estabelecidos.

*** DECLARA QUE TOMOU CONHECIMENTO DE TODAS AS INFORMAÇÕES E DAS CONDIÇÕES LEGAIS, PARA O CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES OBJETO DA LICITAÇÃO. A NAO APRESENTAÇÃO DESSA DECLARAÇÃO SERÁ ENTENDIDA PELO PREGOEIRO COMO CONCORDANCIA COM O TEOR DO EDITAL.**

Imperatriz, MA – 14/03/2025.

Fls. 661
Proc. 086/2015

A H ALVES DA CRUZ COMERCIO E REPRESENTAÇÕES
26.504.788/0001-67

DISTRIBUIDORA
Estrela

A H ALVES DA CRUZ COMERCIO E REPRESENTAÇÕES - CNPJ nº 26.504 788/0001 67
ANTONIO HENRIQUE ALVES DA CRUZ - CPF: 018802863-35
Socio titular

DISTRIBUIDORA
Estrela

AV. CASTELO BRANCO, 05, VILA VITORIA, CEP: 65.918-003, IMPERATRIZ, MA
-TEL: (99) 98842-0975

RECEBEMOS DE FUTURO BRASIL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA EPP OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

EMISSÃO: 09/02/2023 | DEST. / REM.: A J ALVES DA CRUZ COMERCIO E REPRESENTACOES | VALOR TOTAL: R$ 3.555,21

IMPERATRIZ - MA

Fls. 662

Proc. 036/2023

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.029.266
SÉRIE 002

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

FUTURO BRASIL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA EPP

RODOVIA FEDERAL BR 470, 3314 - MACHADOS -
CEP 88373-330 - NAVEGANTES - SC
TEL: (011) 33 2-3990

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 000.029.266 fl. 1 /1
SÉRIE 002

CHAVE DE ACESSO
4223 0207 6646 8900 0186 5500 2000 0292 6611 5506 8350

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
6102 VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA	342230030676875 09/02/2023 15:56:05

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ
258596201		07.664.689/0001-06

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL		CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
A J ALVES DA CRUZ COMERCIO E REPRESENTACOES		26.504.788/0001-67	09/02/2023
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**	**CEP**	**DATA SAÍDA / ENTRADA**
AVENIDA CASTELO BRANCO, 5	VILA VITORIA	65918-003	
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
IMPERATRIZ	(99)9109-0545	MA	125082886

FATURA

		VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA	029266	3.555,21	0,00	3.555,21

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	11/03/2023	3.555,21						

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
3.555,21	142,21	0,00	0,00	271,99	3.555,21
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESP. ACESS.**	**VALOR DO IPI**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.555,21

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
MARSUL TRANSPORTES LTDA	1 - DESTINATÁRIO				05.151.100/0002-13
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
RUA SIMÃO PEREIRA, 446	GUARULHOS			SP	336694584111
QUANTIDADE	**ESPÉCIE**	**MARCA**	**NUMERAÇÃO**	**PESO BRUTO**	**PESO LÍQUIDO**
10	CAIXAS			126,740	111,460

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
FA-15	FA-15 CALCULADORA 12 DIGITOS	84709000	100	6102	PC	72,000	5,39	388,08	0,00	388,08	14,63	0,00	4,00	0,00
FA-17	FA-17 CALCULADORA 12 DIGITOS	84709000	100	6102	PC	150,000	4,48	672,00	0,00	672,00	26,88	0,00	4,00	0,00
FU10[illegible]	FJ1022 BRINQUEDO SENDO BONECA - CERTIFICADO 3182 2018-BR1	95030022	100	6102	PC	24,000	8,24	197,76	0,00	197,76	7,91	0,00	4,00	0,00
FU3032	FJ3032 CARRO C/ CONTROLE REMOTO	[illegible]	100	6102	PC	60,000	6,24	374,40	0,00	374,40	14,98	0,00	4,00	0,00
FU1958[illegible]	FU19581 PISTO. A D AGUA - CORES DIVERSAS MATERIA PRIMA PLASTICO PP E VINIL DIMENSOES 25 CM INJEÇAO E MONTAGEM INDICAÇAC	95030099	100	6102	PC	96,000	3,92	376,32	0,00	376,32	15,05	0,00	4,00	0,00
FU3341	FU3341 BRINQUEDO SENDO KIT COZINHA - CORES DIVERSAS	95030080	100	6102	KIT	120,000	2,56	307,20	0,00	307,20	12,29	0,00	4,00	0,00
FU19344	FU19344 CARRINHO DE CONTROLE 4 FUNÇOES	95030097	100	6102	PC	36,000	14,17	510,12	0,00	510,12	20,40	0,00	4,00	0,00
FU3267	FJ3267 CARRO COM CONTROLE REMOTO 4F	95030097	100	6102	PC	24,000	17,60	422,40	0,00	422,40	16,90	0,00	4,00	0,00
FUY375	FUY375 CESTO ORGANIZADOR EM PLASTICO	39249000	100	6102	PC	285,000	0,65	185,25	0,00	185,25	7,41	0,00	4,00	0,00
FUY374	FUY374 CESTO ORGANIZADOR EM PLASTICO	39249000	100	6102	PC	288,000	0,50	144,00	0,00	144,00	5,76	0,00	4,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
BOLETO 30 45 60 75 90 105 120 MERCADORIA TERA REDESPACHO NO ESTADO DE SP, AV PRESIDENTE WILSON, 2873 MOOCA - SAO PAULO - SP, PASSARA A SER TRANSPORTADA COM A TRANSPORTADORA DESCRITO NO CAMPO TRANSPORTADOR DESTA NOTA.|NAO INCIDENCIA DE IPI CONFORME PROCESSO TRANSITADO EM JULGADO N. 45391-55.2010.4.01.3300	

Autodata Sistemas

CÂMARA MUNICIPAL

RECEBEMOS DE OFF PAPER INDUSTRIA DE PAPEIS ESPECIAIS LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO EMISSÃO: 29/08/2023 DEST.: RENILA ALVES DA CRUZ COMERCIO E REPRESENTACOES - VALOR TOTAL: R$ 2.637,17		NF-e Nº 000.100.611 SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

Fls. 663
Proc. 036/2023

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

OFF PAPER INDUSTRIA DE PAPEIS ESPECIAIS LTDA

Avenida Antonio Basilio de Carvalho, 2111 - Bairro Nova Baden -
CEP: 37480-000 - Lambari - MG
Tel.: (35)3271-1450

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 000.100.611 fl. 1 /2
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
3123 0829 7154 6800 0125 5500 1000 1006 1112 4023 7940

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizador.

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros ou q	131235548944239 29/08/2023 14:01:13

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ/CPF
3783451020024		01.715.468/0001-25

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
A J ALVES DA CRUZ COMERCIO E REPRESENTACOES			26.504.788/0001-67	29/08/2023
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA SAÍDA / ENTRADA**
Avenida CASTELO BRANCO, 05	Bairro VILA VITORIA		65918-003	30/08/2023
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
Imperatriz	(99)98842-0978	MA	125082886	11:28:26

FATURA

			VALOR DESCONTO	
DADOS DA FATURA	000000000100011	2.637,17	0,00	2.637,17

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	01/10/2023	890,66	002	16/10/2023	870,26	003	31/10/2023	870,26			

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
2.515,87	100,60	0,00	0,00	662,92	2.515,87
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS**	**VALOR DO IPI**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	121,35	2.637,17

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
DIVIANE APARECIDA FERREIRA DA SILVA 09777280645	1 - DESTINATÁRIO				47.943.083/0001-16
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
Rua FAZENDINHA S/N SERROTE	Lambari			MG	0044405750050
QUANTIDADE	**ESPÉCIE**	**MARCA**	**NÚMERO**	**PESO BRUTO**	**PESO LÍQUIDO**
12	VOLUMES			119,360	94,670

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PRODUTO / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
*0054	PAPEL FOTOGRAFICO A4 180G 50 FLS	48116129	100	6102	PCT	40,000	9,90	396,00	0,00	396,00	15,84	12,87	4,00	3,25
*0525	PAPEL FOTOGRAFICO A4 180G 20 FLS	48116129	100	6102	PCT	250,000	4,10	1.025,00	0,00	1.025,00	41,00	33,31	4,00	3,25
*0526	PAPEL FOTOGRAFICO ADESIVO A4 135G 20 FLS	48114110	100	6102	PCT	40,000	7,10	284,00	0,00	284,00	11,36	9,23	4,00	3,25
*0564	KIT GLITTER METALICO A4 250G 10 FLS	48101499	100	6102	PCT	10,000	6,50	65,00	0,00	65,00	2,60	2,11	4,00	3,25
*0451	PAPEL GLITTER AZUL NEON A4 180G 5 FLS	48101499	100	6102	PCT	3,000	5,00	15,00	0,00	15,00	0,60	0,48	4,00	3,25
*0458	PAPEL GLITTER VERMELHO A4 180G 5 FLS	48101499	100	6102	PCT	3,000	5,00	15,00	0,00	15,00	0,60	0,48	4,00	3,25
*0457	PAPEL GLITTER PRATA A4 180G 5 FLS	48101499	100	6102	PCT	3,000	5,00	15,00	0,00	15,00	0,60	0,48	4,00	3,25
*0452	PAPEL GLITTER PINK A4 180G 5 FLS	48101499	100	6102	PCT	3,000	5,00	15,00	0,00	15,00	0,60	0,48	4,00	3,25
*0454	PAPEL GLITTER OURO A4 180G 5 FLS	48101499	100	6102	PCT	3,000	5,00	15,00	0,00	15,00	0,60	0,48	4,00	3,25
*0450	PAPEL GLITTER VERDE A4 180G 5 FLS	48101499	100	6102	PCT	3,000	5,00	15,00	0,00	15,00	0,60	0,48	4,00	3,25
*0455	PAPEL GLITTER BRANCO A4 180G 5 FLS	48101499	100	6102	PCT	3,000	5,00	15,00	0,00	15,00	0,60	0,48	4,00	3,25
*0456	PAPEL GLITTER PRETO A4 180G 5 FLS	48101499	100	6102	PCT	3,000	5,00	15,00	0,00	15,00	0,60	0,48	4,00	3,25
*0539	PAPEL GLITTER ROSE GOLD A4 180G 5 FLS	48101499	100	6102	PCT	3,000	5,00	15,00	0,00	15,00	0,60	0,48	4,00	3,25
*0545	OFF STICK - TRANSPARENTE 76mm x 76mm	39199090	100	6102	PCT	20,000	3,50	70,00	0,00	70,00	2,80	6,82	4,00	9,75
*0544	OFF STICK - BLOCO ADESIVO PARA RECADO PRETO 76mm x 76mm	48201000	100	6102	PCT	30,000	2,50	75,00	0,00	75,00	3,00	7,31	4,00	9,75
*0504	OFF STICK - BLOCO ADESIVO PARA RECADO PAUTADO 76mm x 76mm	48201000	100	6102	UN	50,000	1,46	73,00	0,00	73,00	2,92	7,11	4,00	9,75

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
REDESPACHO PELA TRANSPORTADORA: RODOSUL EXPRESS LTDA (11)2085-6528 (11)2085-6506||ENDERECO: RUA INDIAPORA, N 125 CIDADE INDUSTRIAL SATELITE DE SAO PAULO CUMBICA - GUARULHOS SP 07232-090|CNPJ: 13.091.188/0002-53 I.E.: 336569655119||FRETE LAMBARI ATE SAO PAULO/GUARULHOS - SP. RESPONSABILIDADE REMETENTE.|FRETE SAO PAULO/GUARULHOS - SP AO DESTINO. RESPONSABILIDADE DESTINATARIO.	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

OFF PAPER INDUSTRIA DE PAPEIS ESPECIAIS LTDA

Avenida Antonio Basilio de Carvalho, 2111 - Barreiro Nova Baden -
CEP:37280-000 - Lambari - MG
TEL (35)3271-1450

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 000.100.611 fl. 2 /2
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
3123 0801 7154 6801 0125 5500 1000 1006 1112 0237 9640

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros, ou q

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
131235548944239 29/08/2023 14:01:13

664
08/2023

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ
3783451020024		01.715.468/0001-25

CONTINUAÇÃO DOS DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD./SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
10469	OFF STICK - BLOCO ADESIVO PARA RECADO 38mm x 50mm	4820*000	100	6102	PCT	30,000	2,98	89,40	0,00	89,40	3,57	8,71	4,00	9,75
10470	OFF STICK - BLOCO ADESIVO PARA RECADO 76mm x 19mm	4820*000	100	6102	PCT	30,000	1,72	51,60	0,00	51,60	2,06	5,03	4,00	9,75
10471	OFF STICK - BLOCO ADESIVO PARA RECADO 76mm x 76mm	4820*000	100	6102	PCT	30,000	1,94	58,20	0,00	58,20	2,32	5,67	4,00	9,75
10472	OFF STICK - BLOCO ADESIVO PARA RECADO 76mm x 102mm	4820*000	100	6102	PCT	30,000	2,18	65,40	0,00	65,40	2,61	6,37	4,00	9,75
10473	OFF STICK - MARCADOR ADESIVO	3919*9900	100	6102	PCT	30,000	2,60	78,00	0,00	78,00	3,12	7,60	4,00	9,75
10474	OFF STICK - EXPOSITOR	4819*0000	100	6102	UN	2,000	25,11	50,22	0,00	50,22	2,00	4,89	4,00	9,75

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 665
Proc. 086/2025

PROPOSTA
EMPRESA
DISTRIBUIDORA VITORIA E SOUZA COMERCIO LTDA
CNPJ: 11.334.268/0001-86

COMERCIAL VITÓRIA

DISTRIBUIDORA VITORIA E SOUZA COMERCIO LTDA
CNPJ: 11.334.268/0001-86
Rua Barão de Mamoré, Nº 37 – Bairro: São Brás – Belém – Pará
licitacoes@comercialvitoriadist.com.br
WhatsApp (91) 3269-5726 / 99288-3324

ORGÃO SOLICITANTE	Câmara Municipal de Imperatriz - MA
ENDEREÇO	Rua Simplício Moreira nº 1185, Centro, Imperatriz - MA
UASG	931458
Nº PREGÃO	90003/2025
OBJETO	O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para o registro de preços para contratação de empresa especializada para aquisição eventual e futura de material de expediente, para atender o interesse da Câmara Municipal de Imperatriz/MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
ABERTURA	14/03/2025
HORÁRIO	9H

PROPOSTA						
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**MARCA/FABRICANTE**	**UNIDADE**	**QUANTIDADE**	**VALOR UNIT**	**VALOR TOTAL**
31	PAPEL CARTÃO C/ 20 FOLHAS. ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP, NOS TERMOS DO ART. 48, INCISO I, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES	IBEMA	PCT/20	100	R$ 12,10	R$ 1.210,00
	VALOR UNITÁRIO POR EXTENSO		DOZE REAIS E DEZ CENTAVOS			
	VALOR TOTAL POR EXTENSO		MIL, DUZENTOS E DEZ REAIS			

VALOR GLOBAL	**R$ 1.210,00**
VALOR GLOBAL POR EXTENSO	MIL, DUZENTOS E DEZ REAIS

		PLANILHA DE CUSTOS			
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**PREÇO DE COMPRA**	**FRETE**	**IMPOSTOS**	**CUSTO**
31	PAPEL CARTÃO C/ 20 FOLHAS. ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP, NOS TERMOS DO ART. 48, INCISO I, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES	R$ 2,81	R$ 0,18	R$ 0,61	R$ 3,60

COMRAMOS O PAPEL NO TAMANHO 66X96 E CORTAMOS NO TAMANHO DESEJADO E EMBALAMOS. CADA FOLHA GRANDE RENDE 9 UNIDADES NO TAMANHO A4

		FORMAÇÃO DE PREÇO							
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**CUSTO COMPRA TOTAL**	**FRETE**	**IMPOSTOS**	**DESPESAS**	**CUSTO TOTAL**	**VENDA**	**MARGEM**	**MARGEM**

CÂMARA MUNICIPAL
IMPERATRIZ - MA
Fls. 667
Proc. 026/2025

COMERCIAL VITÓRIA

DISTRIBUIDORA VITORIA E SOUZA COMERCIO LTDA
CNPJ: 11.334.268/0001-86
Rua Barao de Mamoré, N° 37 – Bairro: São Brás – Belém – Pará
licitacoes@comercialvitoriadist.com.br
WhatsApp (91) 3269-5726 / 99288-3324

								BRUTA %	LÍQUIDA %
		R$ 3,60	R$ 0,61	R$ 1,46	R$ 0,61	R$ 6,28	R$ 12,20	240%	95%

01) Nos preços indicados na planilha acima estão incluídas todas as despesas com impostos, taxas, frete, encargos sociais, fiscais, previdenciários e comerciais, inclusive, demais encargos que incidam direta ou indiretamente no fornecimento do objeto desta Licitação;

02) Declaro conhecer a legislação de regencia desta licitação e que o objeto será fornecido de acordo com as condições estabelecidas no Edital e seus anexos, que conhecemos e aceitamos em todos os seus termos;

03) O prazo de validade desta proposta é **90 (noventa)** dias consecutivos, contados da data de abertura da sessão pública estabelecida no preâmbulo do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 90003/2025.**

04) Declaro que examinei, minuciosamente, o pertinente Edital, seus Anexos, aceitando e submetendo-se, integralmente, as suas condições, e que obtive da Comissão de Pregão, satisfatoriamente, todas as informaçoes e esclarecimentos solicitados, não havendo dúvidas acerca do fornecimento a executar;

05) Prazo de entrega, conforme TR;

06) Prazo para pagamento, até 30 dias corridos, à contar da data de recebimento da Nota Fiscal;

07) Informo, desde já, que os pagamentos deverão ser creditados ao:

341 - Banco Itaú

Agência: 8347

Conta Corrente: 99620-2

08) O responsável pela empresa EPAMINONDAS E SOUZA COMERCIO LTDA CNPJ n° 11.334.268/0001-86, **Sr. Vitor Antonio Ferreira de Souza, brasileiro, casado, Carteira de Identidade n° 6873783, CPF n° 012.531.112-51, Rua Barão de Mamoré, 37**, assinará a Ata de Registro de Preços.

Atenciosamente;

BELÉM, PA - 14 de março de 2025.

VITOR ANTONIO FERREIRA DE SOUZA:01253111251

Assinado de forma digital por VITOR ANTONIO FERREIRA DE SOUZA:01253111251
Dados: 2025.03.14 16:37:24 -03'00'

Vitor Antonio Ferreira de Souza

RG: 6873783 PC/PA
CPF: 012.531.112-51
Socio Proprietário

CÂMARA MUNICIPAL
IMPERATRIZ - MA
Fls. 668
Proc. 096/2025

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

RIO BRANCO COM. E IND. DE PAPEIS LTDA
AVENIDA HENRY FORD, 2040
PARQUE DA MOÓCA
SAO PAULO SP
CEP: 03116-001
Fone: (11) 3238-5700

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº. 134.129

SÉRIE 10 FL. 1/3

CHAVE DE ACESSO
3522 0450 5967 9000 1160 5501 0000 1341 2916 8060 0652

CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO PORTAL NACIONAL DA NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ AUTORIZADORA

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDAS		135220553186902 29/04/2022 10:41:02
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ
[illegible]0358378 - 19		51.566.760/0[illegible]-61

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
BRAMINONDAS E SILVA COMERCIO E SERVICOS [illegible] - ME		21.334.268/0001-96	29/04/2022
ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
TRV BARAO MAMORE, 37ESQ [illegible]	GUAMA	66.073-020	29/04/2022
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
BELEM		PA	15293[illegible]85

HORA DA SAÍDA: 10:40:32

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
18.169,00	1.998,36	0,00	0,00	29.189,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	[illegible]	19.392,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME/RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
FRONTAL EXPRESS TRANSPORTADORA [illegible]DA	1 - DESTINATÁRIO			SP	19.[illegible].560/0001-81

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
R MONTEIRO CARDIM,420	GUARULHOS	SP	2[illegible]761.01[illegible]

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
45				1.955,000	1.908,000

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	NET/UFF	Nº DE FABRICAÇÃO/LOTE	VAL. DED.	UNID.	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	BC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI	VALOR ICMS ST	ALÍQ. ICMS ST
[illegible]	[illegible]E 600 NEW 365FF 500TES FSC MISTO 70% Resolucao do Senado Federal num 13/2012, Numero do FCF 5900/3AF-F2F4-4[illegible]-AARB-AAES 06FAB0AC, Cl Nro Controle FCI: Exemplo: 3AF-F2F4-4Fb1-AARB-AAES06FAB0AC	[illegible]	500	6102				PCT	10,0000	[illegible]	1.400,00	1.400,00	98,00	0,00	7,00	0,00	0,00	0,00
[illegible]	[illegible]TA DE IMPRESSAO AMARELO TX GT 1[illegible] T 2,5 KGS TOYO Resolucao do Senado Federal num 13/2012, Numero do FCI: 5[illegible]F2[illegible]-B[illegible]-[illegible]-[illegible]-[illegible]-[illegible]85FC7859, CT 9[illegible]	[illegible]	500	6102				LAT	10,0000	86,0000	860,00	860,00	60,20	0,00	7,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
[illegible]ID da Nota Fiscal.: 5[illegible]3 Tipo de Venda.: 3[illegible]3 [illegible]ENDENCIA) [illegible]: [illegible] POSTO PIRAJA [illegible] 02 Produtos com FSC na [illegible]ção, não oriundos de florestas bem manejadas e outras fontes controladas. FSC Misto. [illegible]-COC-[illegible]	

NF-e gerado via Web por www.millenium.com.br

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

RECEBEMOS DE RIO BRANCO COM. E IND. DE PAPEIS LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO

NF-e
Nº 134.129
SÉRIE 10

CÂMARA MUNICIPAL
IMPERATRIZ - MA
Fls. 669
Proc. 026/2025

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

RIO BRANCO COM. E IND. DE PAPEIS LTDA

AVENIDA HENRY FORD, 2040

PARQUE DA MOOCA

SAO PAULO - SP

Cep: 03.109-001

Fone: (11) 3238-8500

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

Nº. 134.129

SÉRIE 10

3522 0450 5967 9000 1160 5501 0000 1341 2916 8163 0652

CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO PORTAL NACIONAL DA NF-e

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDAS

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

135220553186902 29/04/2022 10:41:02

CÓD. PROD	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	DESC.	BC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
01.5992	CORCHE NEVIA C/25 GLOSS F 230G 66 X 96 APP 125 FLS	4811.9999	102	6102	PCT	5.0000	305.0000				39.44	4.00	7.5	0.00	0.00
02.9193	CORCHE NEVIA C/25 MATT F 250G 66 X 96 A [illegible]	4811.9999	102	6102	PCT	5.0000	205.0000	1.025,00	025,00	4.00	39.44	4.00	9.25	0.00	0.00
[illegible]	CORCHE MAGNO GLOSS F 300G 66 X 96 SAPPI 00 FLS	4811.9999	102	6102	PCT	5.0000	195.0000	975,00	975,00	39.00	39.44	4.00	9.25	0.00	0.00
03.0000	CORCHE NEVIA C/25 MATT F 300G 66 X 96 A PP 100 FLS	4811.9999	102	6102	PCT	5.0000	191.0000	955,00	955,00	38.20	39.44	4.00	9.25	0.00	0.00
03.0000	CHAMBRIL 300G 66 X 96 IF 100 FLS Fsc MISTO 70% Resolucao do Senado Federal num 13 2012 Numero da FCI A4D78A34-B9A-4A5A-A500-6ED7C9B0FE05, CT	4802.5599	102	6102	PCT	5000.0000	1.000.0000	5.000,00	5.000,00	510.00	0.00	7.00	0.00	0.00	0.00
05.6001	CHAMBRIL 350G 66 X 96 IF 100 FLS Fsc MISTO 70% Resolucao do Senado Federal num 13 2012 Numero da FCI 144 B4C13-2B12-403C-B11A-49W0B0FC458, CT Nro Controle PCI 44 [illegible]	4802.5599	500	6102	PCT	840.0000	165.0000	1.680,00	1.680,00	117.60	0.00	7.00	0.00	0.00	0.00
03.6001	CHAMBRIL 350G 66 X 96 IF 125 FLS Fsc MISTO 70% Resolucao do Senado Federal num 1 2 Numero da FCI ACD4 9BB0-E4A6-471E-B10E-4B12-A1D6F4F CT [illegible]	4802.5599	501	6102	PCT	1000.0000	134.0000	1.340,00	1.340,00	93.80	0.00	7.00	0.00	0.00	0.00
[illegible].02	PAPEL CARTAO TRIPLEX MASTER 4 WHITE 72KG 66 X 96 IF 500 FLS Fsc MISTO	4810.2999	102	6102	PCT	100.0000	162.0000	1.620,00	620.00	113.40	80.72	7.00	2.75	0.00	0.00
2811558	ETIQUETA DIGISPEED PACOTES POF 150 x 100 X	3923.9021	102	6102	CX	1.0000	649.0000	649,00	649.00	35.69	72.01	4.00	[illegible]	0.00	0.00
[illegible].23	FITA DE IMPRESSAO MAGENTA TK-CT1 OPTI T 3.4 KGS TOYO Resolucao do Senado Federal num 13 2012 Numero da FCI 034D6A26-B11B-4BF5-83A [illegible] Nro Controle PCI [illegible]	3215.1100	500	6102	UNI	10.0000	86.0000	860.00	860.00	60.20	0.00	7.00	0.00	0.00	0.00
[illegible]	FITA DE IMPRESSAO CIANO TK-CT1 OPTI T 3.4 KGS TOYO Resolucao do Senado Federal num 13 2012 Numero da FCI 274B1 [illegible] Nro Controle PCI 274B11AE-3B24-435E-AFBE-F5A3-DBL [illegible]	3215.1100	500	6102	UNI	10.0000	86.0000	860.00	860.00	60.20	0.00	7.00	0.00	0.00	0.00
[illegible]	FITA DE IMPRESSAO MAGENTA TK-CT1 OPTI T 3.4 KGS TOYO Resolucao do Senado Federal num 13 2012 Numero da FCI AFEFBA [illegible] Nro Controle PCI AFEFBA [illegible]	3215.1100	500	6102	UNI	10.0000	86.0000	860.00	860.00	60.20	0.00	7.00	0.00	0.00	0.00

CÂMARA MUNICIPAL DE
INFERNATRIZ - MA
FLS: 670
PROC. 086/2025

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

[illegible] DE PAPEIS LTDA

AVENIDA HENRY FORD 2046
PARQUE DA MOOCA
[illegible]
Fone: (11) 3738-5700

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [S]

Nº. 134.129
SÉRIE 10 FL. 3 / 3

CHAVE DE ACESSO
3522 0450 6867 8000 1160 550 1 0000 0134 1291 6836 3052

CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO PORTAL NACIONAL DA NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ AUTORIZADORA

NATUREZA DA OPERAÇÃO		
VENDAS		
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ
110008478113		50.596.790/0011-60

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO	
135220553186902	**29/04/2022 10:41:02**

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD. PROD	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	Nº LOTE	DT FABRICAÇÃO	DT VALIDADE	UNID	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	BC. ICMS	V. ICMS	V. IPI	Alíq. ICMS	Alíq. IPI	BC. ICMS ST	V. ICMS ST

CÂMARA MUNICIPAL
IMPERATRIZ - MA
Fls. 671
Proc. 086/2025

COMERCIAL VITÓRIA
DISTRIBUIDORA VITORIA E SOUZA COMERCIO LTDA
CNPJ 11.334.268/0001-86
Rua Barão de Mamoré, Nº 37 – Bairro: São Bras – Belém – Pará
licitacoes@comercialvitoriadist.com br
WhatsApp (91) 3269-5726 / 99288-3324

ORGÃO SOLICITANTE	Câmara Municipal de Imperatriz - MA
ENDEREÇO	Rua Simplício Moreira nº 1185, Centro, Imperatriz - MA
UASG	931458
Nº PREGÃO	90003/2025
OBJETO	O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para o registro de preços para contratação de empresa especializada para aquisição eventual e futura de material de expediente, para atender o interesse da Câmara Municipal de Imperatriz/MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
ABERTURA	14/03/2025
HORARIO	9H

PROPOSTA						
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**MARCA/FABRICANTE**	**UNIDADE**	**QUANTIDADE**	**VALOR UNIT**	**VALOR TOTAL**
15	ENVELOPE PARDO 26 X 36 CM. ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP, NOS TERMOS DO ART. 48, INCISO I, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES	FORONI	UNIDADE	4000	R$ 0,98	R$ 3.920,00
	VALOR UNITARIO POR EXTENSO		NOVENTA E OITO CENTAVOS			
	VALOR TOTAL POR EXTENSO		TRES MIL, NOVE CENTOS E VINTE REAIS			

VALOR GLOBAL	R$ 3.920,00
VALOR GLOBAL POR EXTENSO	TRES MIL, NOVE CENTOS E VINTE REAIS

CÂMARA MUNICIPAL
Fls. 679
Proc. 026/9025

COMERCIAL VITÓRIA

DISTRIBUIDORA VITORIA E SOUZA COMERCIO LTDA
CNPJ: 11.334.268/0001-86
Rua Barão de Mamoré, Nº 37 – Bairro Sao Brás – Belém – Pará
licitacoes@comercialvitoriadist com br
WhatsApp (91) 3269-5726 / 99288-3324

		PLANILHA DE CUSTOS			
ITEM	DESCRIÇÃO	PREÇO DE COMPRA	FRETE	IMPOSTOS	CUSTO
15	ENVELOPE PARDO 26 X 36 CM. ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP, NOS TERMOS DO ART. 48, INCISO I, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES	R$ 0,39	R$ 0,03	R$ 0,09	R$ 0,50

		FORMAÇÃO DE PREÇO							
ITEM	DESCRIÇÃO	CUSTO COMPRA TOTAL	FRETE	IMPOSTOS	DESPESAS	CUSTO TOTAL	VENDA	MARGEM BRUTA %	MARGEM LÍQUIDA %
15	ENVELOPE PARDO 26 X 36 CM. ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP, NOS TERMOS DO ART. 48, INCISO I, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES	R$ 0,50	R$ 0,05	R$ 0,12	R$ 0,05	R$ 0,72	R$ 0,98	96%	37%

01) Nos preços indicados na planilha acima estão incluidas todas as despesas com impostos, taxas, frete, encargos sociais, fiscais, previdenciários e comerciais, inclusive, demais encargos que incidam direta ou indiretamente no fornecimento do objeto desta Licitação;

02) Declaro conhecer a legislação de regencia desta licitaçãc e que o objeto será fornecido de acordo com as condições estabelecidas no Edital e seus anexos, que conhecemos e aceitamos em todos os seus termos,

03) O prazo de validade desta proposta é **90 (noventa)** dias consecutivos, contados da data de abertura da sessão pública estabelecida no preâmbulo do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90003/2025.**

04) Declaro que examinei, minuciosamente, o pertinente Edital, seus Anexos, aceitando e submetendo-se, integralmente, as suas condições, e que obtive da Comissão de Pregão, satisfatoriamente, todas as informações e esclarecimentos solicitados, não havendo dúvidas acerca do fornecimento a executar,

05) Prazo de entrega, conforme TR.

06) Prazo para pagamento, até 30 dias corridos, à contar da data de recebimento da Nota Fiscal.

07) Informo, desde já, que os pagamentos deverão ser creditados ao:

341 - Banco Itaú

Agência: 8347

COMERCIAL VITÓRIA

673
026/2025

DISTRIBUIDORA VITORIA E SOUZA COMERCIO LTDA
CNPJ: 11.334.268/0001-86
Rua Barão de Mamoré, Nº 37 – Bairro: São Brás – Belém – Pará
licitacoes@comercialvitoriadist.com.br
WhatsApp (91) 3269-5726 / 99288-3324

Conta Corrente: 99620-2

08) O responsavel pela empresa EPAMINONDAS E SOUZA COMERCIO LTDA CNPJ nº 11.334 268/0001-86, **Sr. Vitor Antonio Ferreira de Souza, brasileiro, casado, Carteira de Identidade nº 6873783, CPF nº 012.531.112-51, Rua Barão de Mamoré, 37**, assinará a Ata de Registro de Preços

Atenciosamente;

BELÉM, PA - 17 de março de 2025.

VITOR ANTONIO FERREIRA DE SOUZA:01253111251

Assinado de forma digital por VITOR ANTONIO FERREIRA DE SOUZA:01253111251
Dados: 2025.03.17 11:27:43 -03'00'

Vitor Antonio Ferreira de Souza

RG: 6873783 PC/PA
CPF: 012.531.112-51
Sócio Proprietário

Recebemos de DISTRIBUIDORA VITORIA E SOUZA COMERCIO LTDA os produtos e ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado
Destinatário: ISSAA-INSTITUTO DE SAUDE SOCIAL E AMBIENTAL DA AMA - ROD PA 150, SN - CIDADE NOVA - Maraba - PA
Emissão: 06/02/2025 Valor Total: R$ 5.680,00

DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

CÂMARA MUNICIPAL
FLS. 694
Protocolo

NF-e
Nº 4108
Série 001

COMERCIAL VITÓRIA

DISTRIBUIDORA VITORIA E SOUZA COMERCIO LTDA

TRAV BARAO DE MAMORE 37
SAO BRAS - Belém - PA
Fone (091) 3269 5726 CEP 66073 070

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
Nº 4108
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
1525 0211 3342 6800 0186 5500 1000 0041 0811 3993 1848

Consulta de autenticidade no portal da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
PEDIDO DE VENDA (NFE)	215.250.006.305.808 06/02/2025 16:38:53

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ
152930396		11.334.268/0001-86

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
ISSAA-INSTITUTO DE SAUDE SOCIAL E AMBIENTAL DA AMA			22.176.345/0009-90	06/02/2025
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA SAÍDA**
ROD PA 150, SN KM 07	CIDADE NOVA		68506-670	06/02/2025
MUNICÍPIO	**UF**	**TELEFONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
Maraba	PA	94992028146		16:38:46

FORMA DE PAGAMENTO

DESCRIÇÃO	VALOR
Boleto Bancario	5680,00

FATURAS

Duplicata	001
Vencimento	06/03/2025
Valor R$	5.680,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	5.680,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**5.680,00**

TRANSPORTADOR / VOLUMES

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
UNIVERSAL CARGAS EXPRESS TRANSPORTES E R	0-EMITENTE				12.774.489/0001-38

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	RNTC	INSCRIÇÃO ESTADUAL
AV DAS CASTANHEIRAS	PARAGOMINAS	PA		

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
134	DIVERSOS				

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA %		
												ICMS	ST	IPI
000331	ENVELOPE KRAFT NATURAL 260X360	48171000	0400	5102	CX	4,00	107,50	430,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000827	ETIQUETA AD COUCHE 100X20X1 BRANCA	48219000	0400	5102	RL	100,00	27,00	2700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
[illegible]	PANO MULTIUSO USOFACIL 28X40 600PC VERDE	56031250	0400	5102	RL	30,00	85,00	2550,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR TOTAL DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Numero do Pedido: 0007928 Vend: 308-MANUELLY ORDEM DE COMPRA: 170 DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI. Cond. Pagamento: 015 BOLETO 1X 30D	

DATA E HORA DA IMPRESSÃO: 06/02/2025 16:38:52
0456 - ISSAA-INSTITUTO DE SAUDE SOCIAL E AMBIENTAL DA AMA

Emitido por Sistema Cliente (45) 3036 8600 www.e-clocemarco.com.br

CÂMARA MUNICIPAL
IMPERATRIZ - MA
Fls. 675
Proc. 086/2015

PROPOSTA
EMPRESA
GRAFICA E EDITORA BRASIL LTDA
CNPJ: 00.732.085/0001-00

CÂMARA MUNICIPAL
IMPERATRIZ - MA
Fls. 676
Proc. 086/2025

A

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ/MA

PROPOSTA DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO N° 003/2025

Prezado senhor.

Pela presente, submetemos à vossa apreciação a nossa proposta relativa a licitação em epigrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma e declaramos ainda que, temos pleno conhecimento das condições em que se desenvolverão os trabalhos e concordamos com a totalidade das nstruções e critérios de qualificação definidos no Termo de Referencia, conforme estabelecido no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025 da Câmara Municipal de Imperatriz/MA.

1 Proponente: GRAFICA E EDITORA BRASIL LTDA. com sede nesta cidade de Imperatriz/MA, à Rua Sergipe, nº 557-A. Centro, CEP 65.903-340 inscrita no C.N P.J. sob o nº 00.732 085/0001-00, e-mail: vendas@graficabra telefone: 99 3525-2617

2 Representante legal que assinara o Contrato: SIDNEY LIMA PEREIRA. natural de Barra do Corda/MA. Brasileiro, portador da cédula de identidade nº 055293372015-0-SESC/MA e C.P.F. nº 177.275.963-53, único socio componente da sociedade limitada unipessoal e Administrador.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	CATMAT	UMD	QUANT.	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL

Fls. 677
Proc. 026/2025

GRÁFICABRASIL

32	PAPEL FOTOGRÁFICO C/ 50 FOLHAS, ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP, NOS TERMOS DO ART. 48, INCISO I, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES	358965	PCT	100	MASTERPRINT	R$ 15,00	R$ 1.500,00
VALOR TOTAL							R$ 1.500,00

Proposta de Preços: Valor total: R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)

Prazo de validade da proposta: 90 (noventa) dias

Prazo de entrega: Conforme Edital

Dados Bancarios: Banco do Brasil S/A, Agencia: 0554-1, C/C: 68.467-8

Declaramos que os preços unitarios e total dos itens foram cotados em moeda nacional (Real – R$), já incluidos todos os tributos, custos de frete, encargos fiscais, trabalhistas, comerciais e quaisquer outras despesas incidentes sobre o objeto da licitação.

Imperatriz – MA, 14 de março de 2025.

SIDNEY LIMA PEREIRA:17275963 Assinado de forma digital por SIDNEY LIMA PEREIRA:17275963 Dados: 2025.03.14 16:14:25 -03'00'

Gráfica e Editora Brasil Ltda
Sidney Lima Pereira
Responsável Legal

CÂMARA MUNICIPAL
IMPERATRIZ - MA
Fls. 678
Proc 026/2025

GRÁFICABRASIL
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI

A

Câmara Municipal de Imperatriz/MA

Planilha de Custo

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	CATMAT	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	CUSTO UNIT R$	CUSTO TOTAL R$	IMPOSTO %	FRETE
37	PAPEL FOTOGRÁFICO C/ 50 FOLHAS. TEM DE PART CIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP, NOS TERMOS DO ART. 48, INCISO I, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES	358965	PCT	100	MASTERPRINT	R$ 15,00	R$ 1.500,00	R$ 12,90	R$ 1.290,00	6%	0,00
VALOR TOTAL							R$ 1.500,00		R$ 1.290,00		

SIDNEY LIMA PEREIRA:17727596353
Assinado de forma digital por SIDNEY LIMA PEREIRA:17727596353
Dados: 2025.03.14 16:13:29 -03'00'

E-mail: vendas@graficabrasilltz.com
http://www.graficabrasilltz.com

RECEBEMOS DE GRAFICA E EDITORA BRASIL LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO	VALOR NOTA R$ 3.451,75	NF-e Nº 000.001.120
DATA DE RECEBIMENTO / IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATARIO S L PEREIRA MULTIPLOS SERVICOS E COMERCIO LTDA	

Fls. 09

GRAFICA E EDITORA BRASIL LTDA

RUA SERGIPE, 557A
CENTRO
IMPERATRIZ
MA
TEL/FAX: 9935252617
CEP: 65903340

GRÁFICABRASIL

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - Entrada
1 - Saída [1]

Nº 000.001.120
SÉRIE : 1
FOLHA: 1 de 2

CHAVE DE ACESSO
2125 0300 7320 8500 0100 5500 1000 0011 2010 0000 0014

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA MERCADORIA DENTRO UF - SAIDA	421250008836909 - 13/03/2025 17:02:03

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUBSTITUTO TRIBUTARIA	CNPJ
121432904		00.732.085/0001-00

DESTINATARIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
S L PEREIRA MULTIPLOS SERVICOS E COMERCIO LTDA			11.008.407/0001-81	13/03/2025
ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO		CEP	DATA DE SAÍDA/ENTRADA
RUA BAHIA, 483	ENTRONCAMENTO		65913-443	13/03/2025
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA
IMPERATRIZ	(99) 8416-1715	MA	126236127	17:01:48

FATURA

Numero	Data Vcto	Valor
001	12/04/2025	3.451,75

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	3.451,75

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.085,57	3.451,75

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC.	UF	CNPJ/CPF
	0 - Rem.				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD PROD	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS
0001	LIVRO DE PROTOCOLO C/104 FOLHAS ITEM DE PARTICIP	48120009	0 400	5102	UN	15,0000	8,57	128,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40,43
0001	MARCA TEXTO COR AMARELA ITEM DE PARTICIPACAO EXC	48120000	0 400	5102	UN	70,0000	1,98	138,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	43,59
0001	MOLHA DEDO ITEM DE PARTICIPACAO EXCLUSIVA PARA ME	48120000	0 400	5102	UN	10,0000	2,00	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6,29
0001	PAPEL 210 X 297 MM A4 ITEM DE AMPLA PARTICIPACAO	48120000	0 400	5102	UN	50,0000	14,70	735,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	231,16
0001	PAPEL 210 X 297 MM A4 (COTA RESERVADA 25%)	48120000	0 400	5102	UN	50,0000	14,70	735,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	231,16
0001	PAPEL CARTAO C/ 20 FOLHAS ITEM DE PARTICIPACAO EX	48120000	0 400	5102	UN	10,0000	8,25	82,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25,95
0001	PAPEL FOTOGRAFICO C/ 50 FOLHAS ITEM DE PARTICIPAC	48120000	0 400	5102	UN	10,0000	13,29	132,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	41,80
0001	PASTA AZ LOMBO ESTREITO , PCT C/ QUINZE ITEM DE PA	48120000	0 400	5102	UN	5,0000	52,65	263,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	82,79
0001	PASTA AZ LOMBO LARGO KIT COM 10 UNID. ITEM DE PAR	48120000	0 400	5102	UN	5,0000	43,74	218,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	68,78
0001	PASTA COM ABA E ELASTICO TRANSPARENTE MATERIAL P	48120000	0 400	5102	UN	50,0000	5,12	256,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80,51
0001	PASTA PLASTICO COM GRAMPO ITEM DE PARTICIPACAO EX	48.20000	0 400	5102	UN	10,0000	5,37	53,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16,89
0001	PASTA TRANSPARENTE COM ELASTICO COM 10 UNIDADES I	48120000	0 400	5102	UN	10,0000	16,30	163,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	51,26
0001	PERFURADOR DE PAPEL TAM GRANDE ITEM DE PARTICIPA	48120000	0 400	5102	UN	2,0000	24,70	49,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15,54

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
ATENDIMENTO BAHIA - VENDA(SI) 100262 DOC EMITIDO POR OPTANTE SIMPLES NACIONAL LC 123/2006 NAO GERA DIREITO A CREDITO DE ICMS CSOSN 400=3.451,75 Trib. aprox: R$ 464,26 Federal e 621,32 Estadual, Fonte:IBPT/FECOMERCIO RS - CLIENTE (3031) BRASIL DISTRIBUIDORA - (DEB"VE100262" 12/04/2025 R$ 3.451,75)	

RECEBEMOS DE GRAFICA E EDITORA BRASIL LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		VALOR NOTA R$ 3.451,25	686 NF-e Nº: 000.001.120 SÉRIE 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO S L PEREIRA MULTPLOS SERVICOS E COMERCIO LTDA	

GRAFICA E EDITORA BRASIL LTDA

RUA SERGIPE, 5574

CENTRO
IMPERATRIZ
MA
TELEFAX: 9935252617
CEP: 65903340

GRAFICASBRASIL

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - Entrada
1 - Saída [1]

Nº 000.001.120
SÉRIE: 1
FOLHA: 2 de 2

CHAVE DE ACESSO
2125 0300 7320 8500 0100 5500 1000 0011 2010 0000 0014

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA MERCADORIA DENTRO UF - SAIDA

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
421250008836909 - 13/03/2025 17:02:03

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTÁRIA	CNPJ
121432904		00.732.085/0001-00

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD PROD	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CSOSN	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	B.CALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS
0001	PILHA ALCALINA 1,5 VOLTS PCT C/2 UNIDADES	48120900	0 400	5102	UN	10,0000	5,94	59,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18,68
0001	PILHA ALCALINA 12 OU 15 VOLTS PCT C/4 UNI	48120900	0 400	5102	UN	10,0000	4,54	45,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14,28
000	PINCEL ATOMICO, COR AZUL CX C/12 UNIDADES, ITEM DE	48170000	0 400	5102	UN	1,0000	16,29	16,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,12
0001	APONTADOR COM DEPOSITO, CX COM 24 UNID. ITEM DE PA	48120000	0 400	5102	UN	1,0000	11,30	11,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,55
0001	BORRACHA TIPO ESCOLAR, ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUS	48120000	0 400	5102	UN	25,0000	1,31	32,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,30
0001	REGUA TRANSPARENTE (INCOLOR) 30 CM PLASTICO FLEXIV	48120000	0 400	5102	UN	5,0000	1,73	8,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,72
0001	TESOURA EM INOX COM CABO TERMOPLASTICO GRANDE 21 C	48120000	0 400	5102	UN	8,0000	6,75	54,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16,98
0001	TESOURA EM INOX COM CABO TERMOPLASTICO MEDIA, ITEM	48120000	0 400	5102	UN	8,0000	6,04	48,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15,20
0001	TINTA PARA CARIMBO AZUL, ITEM DE PARTICIPACAO EXCL	48120000	0 400	5102	UN	10,0000	4,72	47,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14,84
0001	CORRETIVO FITA, ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PAR	48120000	0 400	5102	UN	10,0000	6,00	60,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18,87
0001	CALCULADORA DE MESA, 12 DIGITOS, SEM BOBINA, ITEM	48120000	0 400	5102	UN	5,0000	6,87	34,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,80
0001	BLOCO DE RECADOS, AUTO ADESIVO 76MMX76MM, COR VARI	48120000	0 400	5102	UN	5,0000	4,49	22,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,06
0001	BLOCO DE RECADOS, AUTO ADESIVO 38MMX38MM, COR VARI	48120000	0 400	5102	UN	5,0000	4,41	22,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6,93
0001	LAPIS SEXTAVADO, CAIXA COM 50 UNIDADES, ITEM DE PA	48120000	0 400	5102	UN	1,0000	12,90	12,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,06

RECEBEMOS DE GRAFICA E EDITORA BRASIL LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO	VALOR NOTA + (R$ 6.583,16)	NF-e Nº: 000.001.119
DATA DE RECEBIMENTO / IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATARIO: S L PEREIRA MULTPLOS SERVICOS E COMERCIO LTDA	

GRAFICA E EDITORA BRASIL LTDA

RUA SERGIPE, 557A
CENTRO
IMPERATRIZ
MA
TEL/FAX: 9935252617
CEP: 65903340

GRAFICABRASIL

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - Entrada
1 - Saída [1]

Nº 000.001.119
SÉRIE: 1
FOLHA: 1 de 2

CHAVE DE ACESSO
2125 0300 7320 8500 0100 5500 1000 0011 1910 0000 0013

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA MERCADORIA DENTRO UF - SAIDA	421250008836501 - 13/03/2025 16:59:53

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA	CNPJ
121432904		00.732.085/0001-00

DESTINATARIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
S L PEREIRA MULTPLOS SERVICOS E COMERCIO LTDA			11.008.407/0001-81	13/03/2025
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DE SAIDA/ENTRADA**
RUA BAHIA, 483	ENTRONCAMENTO		65913-443	13/03/2025
MUNICIPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE SAIDA**
IMPERATRIZ	(99) 8416-1715	MA	126236127	16:59:21

FATURA

Número	Data Vcto	Valor
001	12/04/2025	6.583,16

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DE ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	6.583,16

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSORIAS	VALOR DO IPI	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.070,45	6.583,16

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CODIGO ANTT	PLACA DO VEIC	UF	CNPJ/CPF
	0 - Rem.				

ENDEREÇO	MUNICIPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD PROD	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	B.CALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQUOTAS ICMS	ALIQUOTAS IPI	VALOR APPROX. DOS TRIBUTOS
000	ALFINETE COM CABEÇA COLORIDO COM SUENDI ITEM DE	48120000	0400	5102	UN	80,0000	1,65	125,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55,20
0001	ALMOFADA PARA CARIMBO AZUL ITEM DE PARTICIPAÇÃO	48120000	0400	5102	UN	35,0000	4,38	146,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	46,01
0001	CAIXA ARQUIVO POLIONDA ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCEL	48120000	0400	5102	UN	300,0000	1,83	1.149,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	361,36
0001	CANETA ESFEROGRAFICA AZUL C/ 50 UNIDADES ITEM DE	48120000	0400	5102	UN	50,0000	10,85	542,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	170,62
0001	CANETA ESFEROGRAFICA PRETA C/ 50 UNIDADES ITEM DE	48120000	0400	5102	UN	50,0000	11,13	556,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	175,02
0001	CAPA PARA ENCADERNACAO TRANSPARENTE C. 100 UNIDADE	48120000	0400	5102	UN	20,0000	15,80	315,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	99,39
0001	CLIPS NIQUELADOS N. 1/0 CX C/ 50 UNIDADES ITEM	48120000	0400	5102	UN	40,0000	1,93	77,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24,28
0001	CLIPS NIQUELADOS N. 2/0 CX C/ 100 UNIDADES ITEM	48120000	0400	5102	UN	40,0000	1,98	79,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24,91
0001	CLIPS NIQUELADOS N. 3/0 CX C/ 100 UNIDADES ITEM	48120000	0400	5102	UN	50,0000	2,01	100,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31,61
0001	CLIPS NIQUELADOS N. 6/0 CX C/ 100 UNIDADES ITEM	48120000	0400	5102	UN	60,0000	2,00	120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	37,74
0001	COLA BRANCA ESCOLAR TUBO C/ 90 G ITEM DE PARTICIP	48120000	0400	5102	UN	20,0000	2,20	44,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13,84
0001	CORRETIVO LIQUIDO 18 ML ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCL	48120000	0400	5102	UN	34,0000	2,07	70,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22,14
0001	ENVELOPE PARDO 50 X 23 CM. ITEM DE PARTICIPAÇÃO EX	48120000	0400	5102	UN	450,0000	0,79	355,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	111,81

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
ATEND.: HAYLA - VENDA(S): 100261 DOC EMITIDO POR OPTANTE SIMPLES NACIONAL LC 123/2006 NAO GERA DIREITO A CREDITO DE ICMS CSOSN.: 400=6.583,16 Trib. aprox. R$ 885,44 Federal e 1.184,97 Estadual, Fonte:IBPT/FECOMERCIO RS - CLIENTE: (3031) BRASIL DIS TRIBUIDORA - [DEB"VE100261" 12/04/2025 R$ 6.583,16]	

RECEBEMOS DE GRAFICA E EDITORA BRASIL LTDA OS PRODUTOS SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		VALOR TOTAL DA NOTA	NF-e Nº 000.001.119 SÉRIE 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO S L PEREIRA MULTIPLOS SERVICOS E COMERCIO LTDA	

GRAFICA E EDITORA BRASIL LTDA

RUA SERGIPE, 552 A

CENTRO
IMPERATRIZ
MA
TEL/FAX: 9935252617
CEP: 65903340

GRÁFICABRASIL

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - Entrada
1 - Saída [1]

Nº 000.001.119
SÉRIE: 1
FOLHA: 2 de 2

CHAVE DE ACESSO
2125 0300 7320 8500 0100 5500 1000 0011 1910 0000 0013

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA MERCADORIA DENTRO UF - SAIDA	421250008836501 - 13/03/2025 16:59:53

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA	CNPJ
121432904		00.732.085/0001-00

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓD. PROD	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS
0001	ENVELOPE PARDO 24 X 34 CM ITEM DE PARTICIPACAO EX	48120000	0400	5102	UN	650,0000	0,86	559,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	175,81
0001	ENVELOPE PARDO 26 X 36 CM ITEM DE PARTICIPACAO EX	48120000	0400	5102	UN	450,0000	0,94	423,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	133,03
0001	ENVELOPE PARDO 11 X 41 CM ITEM DE PARTICIPACAO EX	48120000	0400	5102	UN	450,0000	0,82	369,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	116,05
0001	ESPIRAL PARA ENCADERNACAO FINO 12 MM C/ 100 UNIDAD	48120000	0400	5102	UN	5,0000	12,90	64,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,29
0001	ESPIRAL PARA ENCADERNACAO FINO 20 MM C/ 100 UNIDAD	48120000	0400	5102	UN	8,0000	13,46	107,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33,87
0001	ESTILETE LARGO METALICO COM LAMINA DE ALTA QUALID	48120000	0400	5102	UN	20,0000	5,61	112,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35,29
0001	EXTRATOR DE GRAMPO TIPO ESPATULA ITEM DE PARTICIP	48120000	0400	5102	UN	20,0000	1,90	38,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11,95
0001	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 48 MM X 50 M ITEM DE PA	48120000	0400	5102	UN	60,0000	2,48	148,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	46,80
0001	GRAMPEADOR GRANDE ESTRUTURA METALICA COM CAPACID	48120000	0400	5102	UN	30,0000	16,57	497,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	156,34
0001	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/6 GALVANIZADO C/ 5000 UN	48120000	0400	5102	UN	30,0000	3,99	119,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	37,65
0001	GRAMPO TRILHO ESTENDIDO PLASTICO 16 CM CONT. UNID	48120000	0400	5102	UN	30,0000	8,90	267,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	83,97
0001	GRAMPO TRILHO PLASTICO 19 CM COM 50 UNIDADES ITEM	48120000	0400	5102	UN	30,0000	4,80	144,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45,48

CÂMARA MUNICIPAL
IMPERATRIZ - MA
Fls. 683
02/6/2025

GRÁFICABRASIL
GRÁFICA E EDITORA BRASIL EIRELI

A

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ/MA

PROPOSTA DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO N° 003/2025

Prezado senhor

Pela presente, submetemos a vossa apreciação a nossa proposta relativa a licitação em epigrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma e declaramos ainda que, temos pleno conhecimento das condições em que se desenvolverão os trabalhos e concordamos com a totalidade das instruções e criterios de qualificação definidos no Termo de Referencia, conforme estabelecido no PREGÃO ELETRÔNICO N° 003/2025 da Câmara Municipal de Imperatriz/MA

1. Proponente GRAFICA E EDITORA BRASIL LTDA, com sede nesta cidade de Imperatriz/MA, à Rua Sergipe, nº 557-A, Centro CEP 65 903-340, inscrita no C N P.J sob o nº 00 732 085/0001-00, e-mail vendas@graficabrasilltz.com, telefone 99 3525-2617.

2 Representante legal que assinará o Contrato: SIDNEY LIMA PEREIRA, natural de Barra do Corda/MA, Brasileiro, portador da cédula de identidade nº 055293372015-0-SESC/MA e C.P F. nº 177.275.963-53, unico socio componente da sociedade limitada unipessoal e Administrador

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	CAT/MAT	UNID.	QUANT.	MARCA	V. UNIT	V. TOTAL

CÂMARA MUNICIPAL
684
026/2025

GRÁFICABRASIL
GRÁFICA E EDITORA BRASIL EIRELI

20	**EXTRATOR DE GRAMPO TIPO ESPATULA** ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP, NOS TERMOS DO ART. 48, INCISO I, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES	429829	UND	50	CIS	1,35	R$ 67,50
29	**PAPEL 210 X 297 MM, A4.** ITEM DE AMPLA PARTICIPAÇÃO	461889	RESMA	3.750	SYLVAMO	R$ 17,00	R$ 63.750,00
30	**PAPEL 210 X 297 MM, A4.** (COTA RESERVADA 25%)	461889	RESMA	1.250	SYLVAMO	R$ 16,90	R$ 21.125,00
32	**PAPEL FOTOGRÁFICO C/ 50 FOLHAS.** ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP, NOS TERMOS DO ART. 48, INCISO I, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES	358965	PCT	100	MASTERPRINT	R$15,00	R$ 1.500,00
VALOR TOTAL							R$ 86.442,50

Proposta de Preços: Valor total: R$ 86.442,50 (oitenta e seis mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos)

Prazo de validade da proposta: 90 (noventa) dias

Prazo de entrega: Conforme Edital

Dados Bancarios: Banco do Brasil S/A, Agencia: 0554-1, C/C: 68.467-8

Declaramos que os preços unitários e total dos itens foram cotados em moeda nacional (Real – R$), já incluídos todos os tributos, custos de frete, encargos fiscais, trabalhistas, comerciais e quaisquer outras despesas incidentes sobre o objeto da licitação.

Imperatriz – MA, 17 de março de 2025

SIDNEY LIMA PEREIRA:77275963 53

Assinado de forma digital por SIDNEY LIMA PEREIRA:77275963 53
Dados: 2025.03.17 11:22:02 -03'00'

CÂMARA MUNICIPAL DE
IMPERATRIZ - MA
Fls. 685
Proc. 026/2025

GRÁFICABRASIL
GRÁFICA E EDITORA BRASIL EIRELI

COMUNICAÇÃO VISUAL

Grafica e Editora Brasil Ltda
Sidney Lima Pereira
Responsável Legal

Rua Sergipe, 357-A | Centro | Cep: 65903-340 | fix 99 • 3525-2617 | Imperatriz-MA
E-mail: vendas4@graficabrasil02.com http://www.graficabrasil02

CÂMARA MUNICIPAL
IMPERATRIZ - MA
Fls. 686
Proc. 02612025

GRÁFICA BRASIL

A

Câmara Municipal de Imperatriz/MA

Planilha de Custo

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	CATMAT	UNID.	QUANT	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	CUSTO UNIT. R$	CUSTO TOTAL R$	IMPOSTO %	FRETE
20	**EXTRATOR DE GRAMPO TIPO ESPATULA.** ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP, NOS TERMOS DO ART. 48, INCISO I, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES	429829	UND	50	CIS	1,35	R$ 67,50	R$ 1,05	R$ 52,50	6%	0
29	**PAPEL 210 X 297 MM, A4.** ITEM DE AMPLA PARTICIPAÇÃO	461889	RESMA	3.750	SYLVAMO	R$ 17,00	R$ 63.750,00	R$ 13,90	R$ 52.125,00	6%	0
30	**PAPEL 210 X 297 MM, A4.** (COTA RESERVADA 25%)	461889	RESMA	1.250	SYLVAMO	R$ 16,90	R$ 21.125,00	R$ 12,50	R$ 15.625,00	6%	0

CÂMARA MUNICIPAL
IMPERATRIZ - MA
Fls. 687
Proc. 026/2025

GRÁFICABRASIL

	PAPEL FOTOGRÁFICO C/ 50 FOLHAS. ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP, NOS TERMOS DO ART. 48, INCISO I, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES	358965	PCT	100	MASTER PRINT	R$15,00	R$ 1.500,00	R$ 12,90	R$ 1.290,00	6%	0
VALOR TOTAL							R$ 86.442,50		R$ 69.092,50		

SIDNEY LIMA PEREIRA:17727596353

Assinado de forma digital por SIDNEY LIMA PEREIRA:17727596353
Dados: 2025.03.17 11:27:00 -03'00'

RECEBEMOS DE GRAFICA E EDITORA BRASIL LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO	VALOR/NOTA	NF-e
	R$ 3.451,75	Nº: 000.001.120
DATA DE RECEBIMENTO / IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO S L PEREIRA MULTIPLOS SERVICOS E COMERCIO LTDA	SÉRIE: 1

GRAFICA E EDITORA BRASIL LTDA

RUA SERGIPE, 557A
CENTRO
IMPERATRIZ
MA
TEL/FAX: 9935252615
CEP: 65903340

GRAFICABRASIL

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - Entrada
1 - Saída [1]

Nº 000.001.120
SÉRIE: 1
FOLHA: 1 de 2

CHAVE DE ACESSO
2125 0300 7320 8500 0100 5500 1000 0011 2010 0000 0014

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA MERCADORIA DENTRO UF - SAIDA	421250080836909 - 13/03/2025 17:02:03

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUBSTITUTO TRIBUTÁRIA	CNPJ
121432904		00.732.085/0001-00

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
S L PEREIRA MULTIPLOS SERVICOS E COMERCIO LTDA			11.008.407/0001-81	13/03/2025
ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO		CEP	DATA DE SAÍDA/ENTRADA
RUA BAHIA, 483	ENTRONCAMENTO		65913-443	13/03/2025
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA
IMPERATRIZ	(99) 8416-1715	MA	126236127	17:01:48

FATURA

Número	Data Vcto	Valor
001	12/04/2025	3.451,75

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	3.451,75

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.085,57	3.451,75

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC.	UF	CNPJ/CPF
	0 - Rem.				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	B. CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS
3001	LIVRO DE PROTOCOLO C/ 104 FOLHAS ITEM DE PARTICIP	48120000	0400	5102	UN	15,0000	8,57	128,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40,43
3001	MARCA TEXTO COR AMARELA ITEM DE PARTICIPACAO EXC	48120000	0400	5102	UN	70,0000	1,98	138,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	43,59
3001	MOLHA DEDO ITEM DE PARTICIPACAO EXCLUSIVA PARA ME	48120000	0400	5102	UN	10,0000	2,00	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6,29
3001	PAPEL 210 X 297 MM A4 ITEM DE AMPLA PARTICIPACAO	48120000	0400	5102	UN	50,0000	14,70	735,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	231,16
3001	PAPEL 210 X 297 MM A4 (COTA RESERVADA 25%)	48120000	0400	5102	UN	50,0000	14,70	735,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	231,16
3001	PAPEL CARTAO C/ 20 FOLHAS ITEM DE PARTICIPACAO EX	48120000	0400	5102	UN	10,0000	8,25	82,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25,95
3001	PAPEL FOTOGRAFICO C/ 50 FOLHAS [illegible]	48120000	0400	5102	UN	10,0000	13,29	132,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	41,80
3001	PASTA AZ LOMBO ESTREITO , POT C/ 10 UND ITEM DE PA	48120000	0400	5102	UN	5,0000	52,65	263,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	82,79
3001	PASTA AZ LOMBO LARGO KIT COM 10 UND ITEM DE PAR	48120000	0400	5102	UN	5,0000	43,74	218,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	68,78
3001	PASTA COM ABAS E ELASTICO TRANSPARENTE MATERIAL P	48120000	0400	5102	UN	50,0000	5,12	256,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80,51
3001	PASTA PLASTICO COM GRAMPO ITEM DE PARTICIPACAO EX	48120000	0400	5102	UN	10,0000	5,37	53,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16,89
3001	PASTA TRANSPARENTE COM ELASTICO COM 10 UNIDADES [	48120000	0400	5102	UN	10,0000	16,30	163,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	51,26
3001	PERFURADOR DE PAPEL TAM GRANDE ITEM DE PARTICIPA	48120000	0400	5102	UN	2,0000	24,70	49,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15,54

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
AGENTE : HAYLA - VENDA(S) : 100762 DOC EMITIDO POR EPPANTE SIMPLES NACIONAL LC 123/2006 NAO GERA DIREITO A CREDITO DE ICMS CSOSN 400=3 451,75 Trib. aprox: R$ 464,26 Federal e 621,32 Estadual, Fonte IBPT/FECOMERCIO RS - CLIENTE: (3031) BRASIL DISTRIBUIDORA - [IPB"VE100262" 12/04/2025 R$ 3 451,75]	

RECEBEMOS DE GRAFICA E EDITORA BRASIL LTDA OS PRODUTOS SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO	VALOR NOTA FISCAL R$ 3.451,75	NF-e Nº 000.001.120
DATA DE RECEBIMENTO / /	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO R L PEREIRA MULTIPLOS SERVICOS E COMERCIO LTDA

GRAFICA E EDITORA BRASIL LTDA

RUA SERGIPE, 557A

CENTRO
IMPERATRIZ
MA
TELEFAX: 9935252617
CEP: 65903340

GRÁFICABRASIL

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - Entrada
1 - Saída [1]

Nº 000.001.120
SÉRIE: 1
FOLHA: 2 de 2

CHAVE DE ACESSO
2125 0300 7320 8500 0100 5500 1000 0011 2010 0000 0014

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA MERCADORIA DENTRO UF - SAIDA	421250008836909 - 13/03/2025 17:02:03

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB-TRIBUTÁRIA	CNPJ
121432904		00.732.085 0001-00

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CST	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	B. CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS
0001	PILHAS AA ALCALINA 1.5 VOLTS PCT C/ 2 UNIDADES 1	48120000	0400	5102	UN	10,0000	5,94	59,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18,68
0001	PILHAS AAA ALCALINA 1.2 OU 1.5 VOLTS PCT C/ 4 UNI	48120000	0400	5102	UN	10,0000	4,54	45,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14,28
0001	PINCEL ATOMICO COR AZUL CX C/ 2 UNIDADES ITEM DE	48120000	0400	5102	UN	3,0000	16,29	16,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,12
0001	APONTADOR COM DEPOSITO CX COM 24 UNID ITEM DE PA	48120000	0400	5102	UN	1,0000	11,30	11,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,55
0001	BORRACHA TIPO ESCOLAR ITEM DE PARTICIPACAO EXCLUS	48120000	0400	5102	UN	25,0000	1,31	32,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,30
0001	REGUA TRANSPARENTE (INCOLOR) 30 CM PLASTICO FLEXIV	48120000	0400	5102	UN	5,0000	1,73	8,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,72
0001	TESOURA EM INOX COM CABO TERMOPLASTICO GRANDE 21 C	48120000	0400	5102	UN	8,0000	6,75	54,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16,98
0001	TESOURA EM INOX COM CABO TERMOPLASTICO MEDIA ITEM	48120000	0400	5102	UN	8,0000	6,04	48,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15,20
0001	TINTA PARA CARIMBO AZUL ITEM DE PARTICIPACAO EXCL	48120000	0400	5102	UN	10,0000	4,72	47,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14,84
0001	CORRETIVO FITA ITEM DE PARTICIPACAO EXCLUSIVA PAR	48139000	0400	5102	UN	10,0000	6,00	60,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18,87
0001	CALCULADORA DE MESA, 12 DIGITOS SEM BOBINA ITEM	48120000	0400	5102	UN	5,0000	6,87	34,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,80
0001	BLOCO DE RECADOS AUTO ADESIVO 76MMX76MM COR VARI	48120000	0400	5102	UN	5,0000	4,49	22,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,06
0001	BLOCO DE RECADOS AUTO ADESIVO 50MMX38MM COR VARI	48120000	0400	5102	UN	5,0000	4,41	22,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6,93
0001	LAPIS SEXTAVADO, CAIXA COM 50 UNIDADES ITEM DE PA	48120000	0400	5102	UN	1,0000	12,99	12,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,09

RECEBEMOS DE GRAFICA E EDITORA BRASIL LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		VALOR NOTA R$ 6.583,16	NF-e
DATA DE RECEBIMENTO __/__/__	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATARIO S L PEREIRA MULTPLOS SERVICOS E COMERCIO LTDA	Nº: 000.001.119 SERIE : 1

GRAFICA E EDITORA BRASIL LTDA

RUA SERGIPE, 553 A
CENTRO
IMPERATRIZ
MA
TELEFAX: 9935252617
CEP: 65903340

GRÁFICABRASIL

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - Entrada
1 - Saída [1]
Nº 000.001.119
SÉRIE : 1
FOLHA: 1 de 2

CHAVE DE ACESSO
2125 0300 7320 8500 0100 5500 1000 0011 9101 0000 0013

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA MERCADORIA DENTRO UF - SAIDA	421250008836501 - 13/03/2025 16:59:53

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA	CNPJ
12143290-4		00.732.085/0001-00

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
S L PEREIRA MULTPLOS SERVICOS E COMERCIO LTDA			11.008.407/0001-81	13/03/2025
ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO		CEP	DATA DE SAÍDA/ENTRADA
RUA BAHIA, 483	ENTRONCAMENTO		65913-443	13/03/2025
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA
IMPERATRIZ	(99) 8416-1715	MA	126236127	16:59:21

FATURA

Número	Data Vcto	Valor
001	12/04/2025	6.583,16

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	6.583,16

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.070,45	6.583,16

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEIC.	UF	CNPJ/CPF
	0 - Rem.				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD PROD	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST/OSN	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	B. CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS
0001	ALFINETE COM CABEÇA COLORIDO COM 50 UNID. ITEM DE	48182000	0 400	5102	UN	90,0000	1,95	175,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55,20
0001	ALMOFADA PARA CARIMBO AZUL ITEM DE PARTICIPAÇÃO	48132000	0 400	5102	UN	35,0000	4,18	146,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	46,01
0001	CAIXA ARQUIVO POLIONDA ITEM DE PARTICIPACAO EXCLU	48120000	0 400	5102	UN	100,0000	3,83	1.149,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	361,36
0001	CANETA ESFEROGRAFICA AZUL C/ 50 UNIDADES ITEM DE	48120000	0 400	5102	UN	50,0000	10,85	542,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	170,62
0001	CANETA ESFEROGRAFICA PRETA C/ 50 UNIDADES ITEM DE	48120000	0 400	5102	UN	50,0000	11,13	556,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	175,02
0001	CAPA PARA ENCADERNACAO TRANSPARENTE C/ 100 UNIDADE	48120000	0 400	5102	UN	20,0000	15,80	316,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	99,38
0001	CLIPS NIQUELADOS N. 2/0 CX C/ 50 UNIDADES ITEM	48120000	0 400	5102	UN	40,0000	1,93	77,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24,28
0001	CLIPS NIQUELADOS N. 2/0 CX C/ 100 UNIDADES ITEM	48120000	0 400	5102	UN	40,0000	1,98	79,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24,91
0001	CLIPS NIQUELADOS N. 3/0 CX C/ 100 UNIDADES ITEM	48120000	0 400	5102	UN	50,0000	2,01	100,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31,61
0001	CLIPS NIQUELADOS N. 6/0 CX C/ 100 UNIDADES ITEM	48120000	0 400	5102	UN	60,0000	2,00	120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	37,74
0001	COLA BRANCA ESCOLAR TUBO C/ 90 G ITEM DE PARTICIP	48120000	0 400	5102	UN	20,0000	2,20	44,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13,84
0001	CORRETIVO LIQUIDO 18 ML ITEM DE PARTICIPACAO EXCL	48120000	0 400	5102	UN	14,0000	2,07	70,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22,14
0001	ENVELOPE PARDO 20 X 28 CM ITEM DE PARTICIPACAO EX	48120000	0 400	5102	UN	450,0000	0,79	355,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	111,81

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
ATEND. : HAYLA - VENDA(S) : 100261 DOC EMITIDO POR OPTANTE SIMPLES NACIONAL LC 123/2006 NAO GERA DIREITO A CREDITO DE ICMS CSOSN.: 400=6.583,16 Trib. aprox. R$ 885,44 Federal = 1 184,97 Estadual, Fonte:IBPT/FECOMERCIO RS - CLIENTE: (3031) BRASIL DIS TRIBUIDORA - [DEB"VE100261" 12/04/2025 R$ 6.583,16]	

CÂMARA MUNICIPAL

RECEBEMOS DE GRAFICA E EDITORA BRASIL LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO	VALOR NOTA R$ 6.583,10	NF-e Nº. 000.001.119
DATA DE RECEBIMENTO / /	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO S L PEREIRA MULTIPLOS SERVICOS E COMERCIO LTDA FDC 026/2025 - 1

GRAFICA E EDITORA BRASIL LTDA

RUA SERGIPE, 557 A
CENTRO
IMPERATRIZ - MA
TELEFAX: 9935752617
CEP: 65903340

GRÁFICABRASIL

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - Entrada
1 - Saída [1]
Nº 000.001.119
SÉRIE: 1
FOLHA: 2 de 2

CHAVE DE ACESSO
2125 0300 7320 8500 0100 5500 1000 0011 1910 0000 0013

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA MERCADORIA DENTRO UF - SAIDA	421250008836501 - 13/03/2025 16:59:53

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTÁRIA	CNPJ
121432904		00.732.085/0001-00

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD PROD	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CSOSN	CFOP	UNID	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	B.CALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI	VALOR APROX DOS TRIBUTOS
0001	ENVELOPE PARDO 24 X 34 CM ITEM DE PARTICIPACAO EX	48120000	0 400	5102	UN	650,0000	0,85	552,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	175,81
0001	ENVELOPE PARDO 26 X 36 CM ITEM DE PARTICIPACAO EX	48120000	0 400	5102	UN	450,0000	0,94	423,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	133,03
0001	ENVELOPE PARDO 23 X 41 CM ITEM DE PARTICIPACAO EX	48120000	0 400	5102	UN	450,0000	0,82	369,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	116,05
0001	ESPIRAL PARA ENCADERNACAO FINO 12 MM C/ 100 UNIDAD	48120000	0 400	5102	UN	5,0000	12,90	64,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,29
0001	ESPIRAL PARA ENCADERNACAO FINO 30 MM C/ 100 UNIDAD	48120000	0 400	5102	UN	6,0000	13,46	107,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33,87
0001	ESTILETE LARGO METALICO COM LAMINA DE ALTA QUALID	48120000	0 400	5102	UN	20,0000	5,61	112,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35,29
0001	EXTRATOR DE GRAMPO TIPO ESPATULA ITEM DE PARTICIP	48120000	0 400	5102	UN	20,0000	1,90	38,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11,95
0001	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 48 MM X 50 M ITEM DE PA	48120000	0 400	5102	UN	60,0000	2,48	148,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	46,80
0001	GRAMPEADOR GRANDE, ESTRUTURA METALICA COM CAPACID	48120000	0 400	5102	UN	30,0000	15,57	497,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	156,34
0001	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/6 GALVANIZADO C/ [illegible] UN	48120000	0 400	5102	UN	30,0000	3,99	119,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	37,65
0001	GRAMPO TRILHO EXTENTIDO PLASTICO 20 CM COM 50 UNID	48120000	0 400	5102	UN	30,0000	8,90	267,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	83,97
0001	GRAMPO TRILHO PLASTICO 19 CM COM 50 UNIDADES ITLM	48120000	0 400	5102	UN	30,0000	4,82	144,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45,48

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 692
Proc. 026/2025

PAPELARIA NASCIMENTO

E. G. DELMONDES
CNPJ: 34.620.404/0001-08
Insc. Est.: 12.614.101-0

PROPOSTA DE PREÇO ADEQUADA

Pregão Eletrônico Nº 90003/2025
UASG 931458 - CAMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ/MA

Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa especializada para aquisição eventual e futura de material de expediente, para atender o interesse da Câmara Municipal de Imperatriz/MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento
Contatos da Empresa: papelarianascimento *a* hotmail com / (99) 98449-9000
Proprietario e responsavel: Eudson Gomes Delmondes

A Empresa E G DELMONDES, Cnpj: 34.620.404/0001-08, Localizada na avenida Dorgival Pinheiro de Sousa, 1100 Letra D Centro, Bairro Centro, Imperatriz-Ma, Apresenta por intermedio de seu representante legal, proposta comercial adequada para o certame Epigrafado

PLANILHA

TEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNID	QUANT	MARCA	MODELO	UNITARIO	V. TOTAL
5	CANETA ESFEROGRAFICA PRETA C/ 50 UNIDADES ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP NOS TERMOS DO ART 48, INCISO I, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES	CX	200	bic	CANETA ESFEROGRAFICA PRETA C/ 50 UNIDADES ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO I, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES	R$ 16,00	R$ 3.200,00

TRÊS MIL E DUZENTOS REAIS

PREFEITURA MUNICIPAL
IMPERATRIZ - MA
Fls. 693
Proc. 026/2025

PAPELARIA NASCIMENTO

E. G. DELMONDES
CNPJ: 34.620.404/0001-08
Insc. Est.: 12.614.101-0

PLANILHA

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNID	QUANT	MARCA	UNITARIO	V. TOTAL	VALOR DE COMPRA	IMPOSTOS	FRETE	LUCRO
5	CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA C/ 50 UNIDADES. ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP, NOS TERMOS DO ART. 48, INCISO I, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES	CX	200	bic	R$ 16,00	R$ 3.200,00	R$ 13,00	0,25%	R$ 0	R$ 2,96

OBSERVAÇÕES: OS PRODUTOS/SERVIÇOS OFERTADOS ESTÃO DE ACORDO COM TODAS AS CONDIÇÕES, ESPECIFICAÇÕES E CARACTERÍSTICAS PREVISTAS NO ANEXO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL RESPECTIVO, RESPONSABILIZANDO-SE A LICITANTE, COM A APRESENTAÇÃO DE SUA PROPOSTA, PELA VERACIDADE DESTA INFORMAÇÃO.

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL: 90 DIAS, A CONTAR DA DATA FINAL ESTIPULADA PARA A SUA ENTREGA)

LOCAL DE ENTREGA: DE ACORDO COM O EDITAL. NOSSOS VALORES JÁ ESTÃO INCLUSOS OS ENCARGOS SOCIAIS E VALOR DE FRETE.

ESTAMOS DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS EDITALÍCIAS

DADOS BANCARIOS AG 0554-1
CC 96185-X
BANCO DO BRASIL

E G DELMONDES, CNPJ: 34.620.404/0001-08

Fone: (99) 3524-0433
Av. Dorgival Pinheiro de Sousa, 1100 D, Centro - Imperatriz-MA. papelarianascimento@hotmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE
IMPERATRIZ - MA
Fls. 694
Proc. 026/2025

PAPELARIA
NASCIMENTO

E. G. DELMONDES
CNPJ: 34.620 404/0001-08
Insc. Est.: 12.614.101-0

Imperatriz 17 de março de 2025

E G DELMONDES
Cnpj 34 620 404/0001-08
Hudson Gomes Delmondes
Proprietario

Fone: (99) 3524-8495
Av. Dorgival Pinheiro de Sousa, 1100 D, Centro - Imperatriz-MA papelarianascimento@hotmail.com

CÂMARA MUNICIPAL

Fls: 095

Proc: 06/2025

RECEBEMOS DE JOTABE PRODUTOS ALIMENTICIOS E TRANSPORTES LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº. 559712 SÉRIE 0
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

Armazem Cruzeiro do Sul

Identificação do Emitente

JOTABE PRODUTOS ALIMENTICIOS E TRANSP
RUA MINAS GERAIS - 236 - ENTRONCAMENTO
- IMPERATRIZ - MA - 65903-360

Telefone: (99)3523-3536
Fax:
E-mail:

DANF-e

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 559712
SÉRIE 0
FL 1 of 1

CHAVE DE ACESSO
2124 1023 4307 3500 0192 5500 0005 5597 1211 7010 2215

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal

NATUREZA DE OPERAÇÃO		Protocolo de Autorização/Data e Hora
VENDA DE MERC. ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS		421240035194332 02/10/2024 17:54:35
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC. EST. DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ
126015599		23.430.135/0001-92

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
E G DELMONDES			34.620.404/0001-08	02/10/2024
ENDEREÇO		BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA DA ENTRADA/SAÍDA
AV DORGIVAL PINHEIRO DE SOUSA	1100	CENTRO	65903270	02/10/2024
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA
IMPERATRIZ	99984499000	MA	126141010	17:54

FATURA

03/10/24	1.738,38

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
912,36	200,71	0,00	0,00	1.738,38

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	VALOR DO DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.738,38

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
JOTABE PRODUTOS ALIMENTICIOS E TRANSPORTES LTDA	9 - Sem Frete			MA	

LOGRADOURO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
0			0	323,39	323,39

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇOS

Código	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UND	QTD	V. UN	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
5437	DESINF AZULIM MARINER 12XIL	38089419	020	5102	UN	60	4,00	240,00	136,32	28,80	0,00	22,00	0,00
3836	DETERG YPE MACA 24X500ML	34025000	020	5102	UN	72	2,00	144,00	78,55	17,28	0,00	22,00	0,00
3838	DETERG YPE NEUTRO 24X500ML	34025000	020	5102	UN	72	2,00	144,00	78,55	17,28	0,00	22,00	0,00
14116	ESPONJA LIMPEZA BRILHUS MULTI UNIT	68053090	020	5102	UN	60	0,59	35,40	19,31	4,25	0,00	22,00	0,00
12289	LA DE ACO ASSOLAN 90X05-4EG	72231000	020	5102	PT	4	22,00	88,00	48,00	10,56	0,00	22,00	0,00
2982	LIMPA ALUMI-BRILHO 24X500VL	34029039	020	5102	UN	72	1,75	126,00	68,73	15,12	0,00	22,00	0,00
5196	PAPEL HIG FAMILIAR SOFT FS 10X4X30M	48181000	020	5102	FD	6	40,00	240,00	109,10	24,00	0,00	22,00	0,00
14033	SABAC BAR YPE NEUTRO 10X5X1800 10% DESC	34011900	020	5102	PT	20	7,75	155,00	70,45	15,50	0,00	22,00	0,00
12371	SABAC PO TIXAN MACIEZ CX 24X400G	34025000	020	5102	UN	96	4,16	399,36	217,85	47,93	0,00	22,00	0,00
12370	SABAC PO TIXAN PRIMAVERA CX 24X400G	34025000	020	5102	UN	24	4,16	99,84	54,46	11,98	0,00	22,00	0,00
13863	SACC PANO UNIAO 4 GRL 72X50CM	63071000	020	5102	UN	18	3,71	66,78	36,43	[illegible]	0,00	22,00	0,00

FIM DOS PRODUTOS

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DE ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
CODIGO CLIENTE 102524 FANTASIA (CNPJ/BRANCA FILIAL) N.R. PEDIDO 1339/1085 NR. CARGA 0 VENDEDOR 130 [illegible] EXCLUSAO DO ICMS NA BASE DE CALCULO DO PIS E COFINS CONFORME PROCESSO/MANDADO SEQU N 1111[illegible] DE 01/01/2020 VALOR EXCLUIDO DA BASE DE CALCULO R$ 176,71 (020) - RED. BASE DE CALCULO ICMS EM 45,45% CONF. ART. 8º, P. 6º, DO ANEXO 5 DO RICMS/MA (020) - OPERACAO C/RED ICMS REDUZIDA EM 54,54% CONF. ART. 1º, INCISO VII, DO ANEXO 1.4 DO RICMS/MA	

RECEBEMOS DE JOTABE PRODUTOS ALIMENTICIOS E TRANSPORTES LTDA
OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 557445
SÉRIE 0

Fls. 696

Armazem Cruzeiro do Sul

Identificação do Emitente
JOTABE PRODUTOS ALIMENTICIOS E TRANSP
RUA MINAS GERAIS - 236 - ENTRONCAMENTO
IMPERATRIZ - MA - 65903-360

Telefone: (99)3523-3530
Fax:
E-mail:

DANF-e
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAIDA [1]
Nº 557445
SERIE 0
FL 1 of 1

CHAVE DE ACESSO
2124 0823 4301 3500 0192 5500 0000 5574 4511 9210 3658

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal

NATUREZA DE OPERAÇÃO	Protocolo de Autorização (Data e Hora)
VENDA DE MERC. ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS	421240029798717 23/08/2024 17:**:01

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC. EST. DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ
*210*5599		23.430.135/0001-92

DESTINATARIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
E G DELMONDES			34.620.404/0001-09	23/08/2024
ENDEREÇO		**BAIRRO/DISTRITO**	**CEP**	**DATA DA ENTRADA/SAÍDA**
AV DORGIVAL PINHEIRO DE SOUSA	1100	CENTRO	65903270	23/08/2024
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE SAÍDA**
IMPERATRIZ	99984499000	MA	126141010	17:10

FATURA

Nº	Vencto	Valor
1	24/08/24	612,36

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
317,22	69,79	0,00	0,00	612,36

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	VALOR DO DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	612,36

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
JOTABE PRODUTOS ALIMENTICIOS E TRANSPORTES LTDA	9 - Sem Frete			MA	

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
0			0	112,80	112,57

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇOS

Código	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UND	QTD	V. UN.	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
4548	AGUA SANIT ECONOMICA BT *2X1L	28289011	020	5102	CX	3	26,00	78,00	42,55	5,36	0,00	22,00	0,00
*0512	DESINF AZULIM LAVICS LAVANDA 12X1L	38089419	520	5102	UN	24	3,80	91,20	49,75	10,95	0,00	22,00	0,00
*4524	LA DE ACO BOMBRIL 14X08+6CG 10% DESC	7323*900	020	5102	PT	*	25,00	25,00	13,64	3,00	0,00	22,00	0,00
2562	LIMPA ALUM KI-BRILHO 24X50GMG	34029039	020	5102	UN	48	1,75	84,00	45,82	10,08	0,00	22,00	0,00
2625	PAPEL HIG FLORAL F S NEUTRO *6X4X30M	48181000	020	5102	PT	32	3,25	104,00	47,28	10,40	0,00	22,00	0,00
*4033	SABAO BAR YPE NEUTRO *0X5X*80G 10% DESC	3401*900	020	5102	PT	*0	9,10	91,00	36,92	8,10	0,00	22,00	0,00
*2371	SABAO PO TIXAN MACIEZ CX 24X400G	34025000	020	5102	UN	24	4,29	102,96	56,15	12,36	0,00	22,00	0,00
*3601	SACO PANO LINHO A ALVE. ADO 52X70CM	63071000	020	5102	UN	*2	3,85	46,20	25,20	5,54	0,00	22,00	0,00

FIM DOS PRODUTOS

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DE ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
CODIGO CLIENTE *0234 FANTASIA COBRANCA ELOD NR. PEDIDO 0035*2 NR. CARGA 0 DISPENSADOR 1 PEDIDO EXCLUSAO DO ICMS NA BASE DE CALCULO DO PIS E COFINS CONFORME PROCESSO MANDADO SEGURANCA 1111*-** DE 01/01/2020 VALOR EXCLUIDO DA BASE DE CALCULO R$ 59,09 (020) - RED. BASE DE CALCULO ICMS EM 45,45% CONF. ART. 8º, V, "A" DO ANEXO I, DO RICMS/MA (020) - OPERACAO C/RED ICMS REDUZIDA EM 54,54% CONF. ART. 1º INCISO VII, DO ANEXO I, 4 DO RICMS MA	

RECEBEMOS DE JOTABE PRODUTOS ALIMENTICIOS E TRANSPORTES LTDA
OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 559521
SÉRIE 0

Fls. 607
Proc. 026/2025

Armazém Cruzeiro do Sul

Identificação do Emitente
JOTABE PRODUTOS ALIMENTICIOS E TRANSP
RUA MINAS GERAIS - 236 - ENTRONCAMENTO
- IMPERATRIZ - MA - 65903-360

Telefone: (99)3523-3536
Fax:
E-mail: comercial@grupocs.net.br

DANF-e
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
1
Nº. 559521
SÉRIE 0
FL 1 of 1

CHAVE DE ACESSO
2124 0923 4301 3500 0192 5500 0000 5595 2111 5724 3127

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal

NATUREZA DE OPERAÇÃO	Protocolo de Autorização(Data e Hora)
VENDA DE MERC. ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS	421240034786078 30/09/2024 15:03:51

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC. EST. DO SUBST. TRIBUTARIO	CNPJ
121015599		23.430.135/0001-92

DESTINATARIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
E G DELMONDES			34.620.404/0001-08	30/09/2024
ENDEREÇO		**BAIRRO/DISTRITO**	**CEP**	**DATA DA ENTRADA/SAÍDA**
AV DORGIVAL PINHEIRO DE SOUSA	1100	CENTRO	65903270	30/09/2024
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE SAÍDA**
IMPERATRIZ	99984499000	MA	126141010	15:03

FATURA

Nº	Venc.	Valor
	01/10/24	715,34

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
379,54	83,49	0,00	0,00	715,34

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	VALOR DO DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	715,34

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
JOTABE PRODUTOS ALIMENTICIOS E TRANSPORTES LTDA	9 - Sem Frete			MA	

LOGRADOURO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
0			0	114,12	114,12

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇOS

Código	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QTD	V. UN	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
4548	AGUA SANI ECONOMICA BT 12X1L	28289011	020	5102	CX	2	27,00	54,00	29,46	6,48	0,00	22,00	0,00
4119	DESINF AZULIM FLORATA 12X1L	38089419	020	5102	UN	24	4,00	96,00	52,37	11,52	0,00	22,00	0,00
3838	DETERG YPE NEUTRO 24X500ML	34025000	020	5102	UN	48	2,00	96,00	52,37	11,52	0,00	22,00	0,00
5123	LIMPADOR M-USC VEJA ORIG 10%DSC 500ML	34025000	020	5102	UN	48	4,55	218,40	119,14	26,21	0,00	22,00	0,00
8196	PAPEL HIG FAMILIAR SOFT ES 16X4X30M	48181000	020	5102	FD	1	40,00	40,00	18,18	4,00	0,00	22,00	0,00
14033	SABAC BAR YPE NEUTRO 10X5X180G 10% DESC	34011900	020	5102	PT	10	7,75	77,50	35,23	7,75	0,00	22,00	0,00
1457	VASSOURA CONDOR VARRE FACIL C/CABO V-35	96039000	020	5102	UN	12	11,12	133,44	72,79	16,01	0,00	22,00	0,00

FIM DOS PRODUTOS

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DE ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
CÓDIGO CLIENTE 102934 FANTASIA (COBRANCA) ELCD NR. PEDIDO: 1 DIRECIONAR CARGA E VENDEDOR 130 PEDIDO EXCLUSÃO DO ICMS NA BASE DE CÁLCULO DO PIS E COFINS CONFORME PROCESSO MANDADO SEGURANÇA Nº 1111 DE 01/01/2020 VALOR EXCLUÍDO DA BASE DE CÁLCULO R$ 0,00 (020) - RED. BASE DE CÁLCULO ICMS EM 45,45% CONF. ART. 8º, P. 6º DO ANEXO I 5 DO RICMS/MA (020) - OPERAÇÃO C/BC ICMS REDUZIDA EM 54,54% CONF. ART. 8º INCISO VII DO ANEXO I 4 DO P. ICMS MA	

CÂMARA MUNICIPAL
IMPERATRIZ - MA
Fls. 098
Proc. 026/2025

A

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ/MA

PROPOSTA DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO N° 003/2025

Prezado senhor,

Pela presente, submetemos a vossa apreciação a nossa proposta relativa a licitação em epigrafe assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma e declaramos ainda que temos pleno conhecimento das condições em que se desenvolverão os trabalhos e concordamos com a totalidade das instruções e critérios de qualificação definidos no Termo de Referencia conforme estabelecido no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025 da Câmara Municipal de Imperatriz/MA

1. Proponente GRAFICA E EDITORA BRASIL LTDA, com sede nesta cidade de Imperatriz/MA, à Rua Sergipe, nº 557-A, Centro, CEP 65 903-340, inscrita no C N P J sob o nº 00 732 085/0001-00, e-mail vendas@graficabrasilltz.com, telefone. 99 3525-2617.

2 Representante legal que assinará o Contrato SIDNEY LIMA PEREIRA, natural de Barra do Corda/MA Brasileiro portador da cedula de identidade nº 055293372015-0-SESC/MA e C.P F nº 177 275.963-53, único socio componente da sociedade limitada unipessoal e Administrador

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	CATMAT	UNID.	QUANT.	MARCA	V. UNIT	V. TOTAL

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 699
Proc. 026/2025

10	CLIPS NIQUELADOS N.º 6/0 CX C/ 100 UNIDADES. ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP. NOS TERMOS DO ART. 48, INCISO I, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES	306311	CX	250	KAZ	R$ 3,00	R$ 750,00
21	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 48 MM X 50 M. ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI ME E EPP NOS TERMOS DO ART. 48, INCISO I DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES	303747	UND	200	ADELBRAS	R$ 3,00	R$ 600,00
22	GRAMPEADOR GRANDE, ESTRUTURA METÁLICA, COM CAPACIDADE PARA GRAMPEAR ATÉ 25 FOLHAS. ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP, NOS TERMOS DO ART. 48 INCISO I DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES	617122	UND	100	JOCAR	R$ 14,90	R$ 1.490,00
29	PAPEL 210 X 297 MM, A4. ITEM DE AMPLA PARTICIPAÇÃO	461889	RESMA	3.750	SYLVAMO	R$ 17,00	R$ 63.750,00
30	PAPEL 210 X 297 MM, A4. (COTA RESERVADA 25%)	461889	RESMA	1.250	SYLVAMO	R$ 16,90	R$ 21.125,00
32	PAPEL FOTOGRÁFICO C/ 50 FOLHAS. ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP, NOS TERMOS DO ART. 48, INCISO I, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES	358965	PCT	100	MASTERPRINT	R$15,00	R$ 1.500,00
31	PAPEL CARTÃO C/ 20 FOLHAS. ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP, NOS TERMOS DO ART. 48 INCISO I DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES	299989	PCT	100	MASTERPRINT	R$ 14,00	R$ 1.400,00

IMPERATRIZ - MA
Fls. 400
Proc. 036/2025

GRÁFICABRASIL
GRÁFICA E EDITORA BRASIL EIRELI

COMUNICAÇÃO VISUAL E DIGITAL

	POSTERIORES						
40	PILHAS AAA ALCALINA 1.2 OU 1.5 VOLTS, PCT C/ 4 UNIDADES. ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP, NOS TERMOS DO ART. 48, INCISO I DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES	419859	CARTELAS	1000	TINKO	R$ 5,00	R$ 5.000,00
VALOR TOTAL							R$ 95.615,00

Proposta de Preços: Valor total: R$ 95.615,00 (noventa e cinco mil seiscentos e quinze reais).

Prazo de validade da proposta: 90 (noventa) dias

Prazo de entrega: Conforme Edital

Dados Bancários: Banco do Brasil S/A, Agência: 0554-1 C/C: 68.467-8

Declaramos que os preços unitários e total dos itens foram cotados em moeda nacional (Real – R$), já incluídos todos os tributos, custos de frete, encargos fiscais trabalhistas, comerciais e quaisquer outras despesas incidentes sobre o objeto da licitação

Imperatriz – MA 17 de março de 2025.

SIDNEY LIMA PEREIRA:17727596353

Assinado de forma digital por SIDNEY LIMA PEREIRA:17727596353
Dados: 2025.03.17 15:12:08 -03'00'

Rua Se... Tel.: 99 ... 3525-2617 , Imperatriz-MA
E-mail: vendas@graficabrasilltda.com

CÂMARA MUNICIPAL
IMPERATRIZ - MA
Fls. 701
Proc. 026/2025

GRÁFICABRASIL
GRÁFICA E EDITORA BRASIL EIRELI

Gráfica e Editora Brasil Ltda
Sidney Lima Pereira
Responsável Legal

E-mail: vendas@graficabrasilitz.com
http://www.graficabrasilitz.com

CÂMARA MUNICIPAL
IMPERATRIZ - MA
Fls. 702
Proc. 026/2025

GRÁFICABRASIL
GRÁFICA E EDITORA BRASIL EIRELI

A

Câmara Municipal de Imperatriz/MA

Planilha de Custo

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	CAT/MAT	UNID.	QUANT.	MARCA	V. UNIT	V. TOTAL	CUSTO UNIT. R$	CUSTO TOTAL R$	IMPOSTO %	FRETE
10	**CLIPS NIQUELADOS N.º 6/0 CX C/ 100 UNIDADES.** ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP, NOS TERMOS DO ART. 48, INCISO I, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES	306311	CX	250	KAZ	R$ 3,00	R$ 750,00	R$ 2,10	R$ 525,00	6%	0
21	**FITA ADESIVA TRANSPARENTE 48 MM X 50 M.** ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP, NOS TERMOS DO ART. 48, INCISO I, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES	303747	UND	200	ADELBRAS	R$ 3,00	R$ 600,00	R$ 2,40	R$ 480,00	6%	0

Rua Sergipe, 597-A | Centro | Cep. 65903-340 | tel 99 - 3525 2617 | Imperatriz MA
E-mail: vendas@graficabrasil7.com

CÂMARA MUNICIPAL
IMPERATRIZ - MA
Fls. 403
Proc. 026/2025

GRÁFICABRASIL

22	**GRAMPEADOR GRANDE, ESTRUTURA METÁLICA, COM CAPACIDADE PARA GRAMPEAR ATÉ 25 FOLHAS.** ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP, NOS TERMOS DO ART. 48, INCISO I, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES	617122	UND	100	JOCAR	R$ 11,90	R$ 1.490,00	R$ 12,00	R$ 1.200,00	6%	0
29	**PAPEL 210 X 297 MM, A4.** ITEM DE AMPLA PARTICIPAÇÃO	461889	RESMA	3.750	SYLVAMO	R$ 17,00	R$ 63.750,00	R$ 12,50	R$ 46.875,00	6%	0
30	**PAPEL 210 X 297 MM, A4.** (COTA RESERVADA 25%)	461889	RESMA	1.250	SYLVAMO	R$ 16,90	R$ 21.125,00	R$ 12,50	R$ 15.625,00	6%	0
32	**PAPEL FOTOGRÁFICO C/ 50 FOLHAS.** ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP, NOS TERMOS DO ART. 48, INCISO I, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES	358965	PCT	100	MASTERPRINT	R$15,00	R$ 1.500,00	R$ 12,90	R$ 1.290,00	6%	0
31	**PAPEL CARTÃO C/ 20 FOLHAS.** ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP, NOS TERMOS DO ART. 48, INCISO I, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES	299089	PCT	100	MASTERPRINT	R$ 14,00	R$ 1.400,00	R$ 11,90	R$ 1.190,00	6%	0

CÂMARA MUNICIPAL
IMPERATRIZ - MA
Fls. 704
Proc. 096/2025

GRÁFICABRASIL

	POSTERIORES										
40	**PILHAS AAA ALCALINA 1.2 OU 1.5 VOLTS. PCT C/ 4 UNIDADES.** ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME, EPP, NOS TERMOS DO ART. 48, INCISO I, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES	419859	CARTELAS	1000	TINKO	R$ 5,00	R$ 5.000,00	R$ 3,90	R$ 3.900,00	6%	0
VALOR TOTAL							**R$ 95.615,00**		**R$ 71.085,00**		

SIDNEY LIMA PEREIRA:17727596353

Assinado de forma digital por SIDNEY LIMA PEREIRA:17727596353
Dados: 2025.03.17 15:18:45 -03'00'

[illegible] 57 A | Centro | Cep. 65903-340 | Tel. (0) - 3525 2817 - Imperatriz - MA
E-mail: vendas@graficabrasilz.com http://www.graficabrasilz.com

RECEBEMOS DE GRAFICA E EDITORA BRASIL LTDA OS PRODUTOS SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO	VALOR NOTA R$ 3.451,75	NF-e Nº. 000.001.120 SÉRIE : 1
DATA DE RECEBIMENTO / /	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATARIO S L PEREIRA MULTPLOS SERVICOS E COMERCIO LTDA

GRAFICA E EDITORA BRASIL LTDA

RUA SERGIPE, 557A
CENTRO
IMPERATRIZ
MA
TEL/FAX: 993525617
CEP: 65903340

GRAFICABRASIL

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - Entrada
1 - Saída [1]

Nº 000.001.120
SÉRIE : 1
FOLHA: 1 de 2

CHAVE DE ACESSO
2125 0300 7320 8500 0100 5500 1000 0011 2010 0000 0014

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizador

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA MERCADORIA DENTRO UF - SAIDA	421250008836909 - 13/03/2025 17:02:03

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB-TRIBUTARIA	CNPJ
121432904		00.732.085/0001-00

DESTINATARIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
S L PEREIRA MULTPLOS SERVICOS E COMERCIO LTDA			11.008.407/0001-81	13/03/2025
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DE SAÍDA/ENTRADA**
RUA BAHIA, 483	ENTRONCAMENTO		65913-443	13/03/2025
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE SAÍDA**
IMPERATRIZ	(99) 8416-1715	MA	126236127	17:01:48

FATURA

Número	Data Vcto	Valor
001	12/04/2025	3.451,75

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	3.451,75

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.085,57	3.451,75

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEIC.	UF	CNPJ/CPF
	0 - Rem.				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD. PROD	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	O/CSN	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS
0001	LIVRO DE PROTOCOLO C/ 104 FOLHAS ITEM DE PARTICIP	48120000	0 400	5102	UN	15,0000	8,57	128,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40,43
001	MARCA TEXTO, COR AMARELA ITEM DE PARTICIPACAO EXC	48120000	0 400	5102	UN	70,0000	1,98	138,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	43,59
0001	MOLHA DEDO ITEM DE PARTICIPACAO EXCLUSIVA PARA ME	48120000	0 400	5102	UN	10,0000	2,00	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6,29
0001	PAPEL 210 X 297 MM A4 ITEM DE AMPLA PARTICIPACAO	48120000	0 400	5102	UN	50,0000	14,70	735,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	231,16
0001	PAPEL 210 X 297 MM A4 (COTA RESERVADA 25%)	48120000	0 400	5102	UN	50,0000	14,70	735,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	231,16
0001	PAPEL CARTAO C/ 20 FOLHAS ITEM DE PARTICIPACAO EX	48120000	0 400	5102	UN	10,0000	8,25	82,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25,95
0001	PAPEL FOTOGRAFICO C/ 50 FOLHAS ITEM DE PARTICIPAC	48120000	0 400	5102	UN	10,0000	13,29	132,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	41,80
0001	PASTA AZ LOMBO ESTREITO PCT C/ 10 UND ITEM DE PA	48120000	0 400	5102	UN	5,0000	52,65	263,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	82,79
0001	PASTA AZ LOMBO LARGO KIT COM 6 UNID ITEM DE PAR	48120000	0 400	5102	UN	5,0000	43,74	218,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	68,78
0001	PASTA COM ABA E ELASTICO TRANSPARENTE MATERIAL P	48120000	0 400	5102	UN	50,0000	5,12	256,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80,51
0001	PASTA PLASTICO COM GRAMPO ITEM DE PARTICIPACAO	48120000	0 400	5102	UN	10,0000	5,37	53,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16,89
0001	PASTA TRANSPARENTE COM ELASTICO COM 6 UNIDADES I	48120000	0 400	5102	UN	10,0000	16,30	163,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	51,26
0001	PERFURADOR DE PAPEL TAM GRANDE ITEM DE PARTICIPA	48120000	0 400	5102	UN	2,0000	24,70	49,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15,54

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
ATEND RAYLA - VENDA(S) - 100262 DOC EMITIDO POR OPTANTE SIMPLES NACIONAL LC 123/2006 NAO GERA DIREITO A CREDITO DE ICMS CSOSN 102=3 451,75 Trib aprox R$ 484,26 Federal e 6 21,32 Estadual, Fonte IBPT/FECOMERCIO RS - CLIENTE: (30311 BRASIL DISTR IBUIDORA - [DSRMVE100262" 12/04/2025 R$ 3 451,75]	

RECEBEMOS DE GRAFICA E EDITORA BRASIL LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO	VALOR NOTAS R$ 3.451,25	NF-e Nº 000.001.120
DATA DE RECEBIMENTO / /	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO S.L PEREIRA MULTIPLOS SERVICOS E COMERCIO LTDA

GRAFICA E EDITORA BRASIL LTDA

RUA SERGIPE, 557A
CENTRO
IMPERATRIZ
MA
TEL/FAX: 9935252607
CEP: 65903340

GRÁFICABRASIL

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - Entrada
1 - Saída [1]

Nº 000.001.120
SÉRIE: 1
FOLHA: 2 de 2

CHAVE DE ACESSO
2125 0300 7320 8500 0100 5500 1000 0011 2010 0000 0014

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA MERCADORIA DENTRO UF - SAIDA	421250008836909 - 13/03/2025 17:02:03

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB-TRIBUTÁRIA	CNPJ
121432904		00.732.085/0001-00

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓD. PROD	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS
0001	PILHAS AA ALCALINA 1,5 VOLTS PCT C/ 2 UNIDADES 1	85129000	0400	5102	UN	10,0000	5,94	59,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18,68
0001	PILHAS AAA ALCALINA 1,2 OU 1,5 VOLTS PCT C/ 4 UNI	85129000	0400	5102	UN	10,0000	4,54	45,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14,28
0001	PINCEL ATOMICO COR AZUL CX C/12 UNIDADES ITEM DE	96120000	0400	5102	UN	1,0000	16,29	16,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,12
0001	APONTADOR COM DEPOSITO CX COM 24 UNID ITEM DE PA	96120000	0400	5102	UN	1,0000	11,30	11,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,55
0001	BORRACHA TIPO ESCOLAR ITEM DE PARTICIPACAO EXCLUS	40170000	0400	5102	UN	25,0000	1,31	32,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,30
0001	REGUA TRANSPARENTE (INCOLOR) 30 CM PLASTICO FLEXIV	90120000	0400	5102	UN	5,0000	1,73	8,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,72
0001	TESOURA EM INOX COM CABO TERMOPLASTICO GRANDE 2 C	82120000	0400	5102	UN	8,0000	6,75	54,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16,98
0001	TESOURA EM INOX COM CABO TERMOPLASTICO MEDIA ITEM	82120000	0400	5102	UN	8,0000	6,04	48,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15,20
0001	TINTA PARA CARIMBO AZUL ITEM DE PARTICIPACAO EXCL	48120000	0400	5102	UN	10,0000	4,72	47,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14,84
0001	CORRETIVO FITA ITEM DE PARTICIPACAO EXCLUSIVA PAR	48120000	0400	5102	UN	10,0000	6,00	60,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18,87
0001	CALCULADORA DE MESA 12 DIGITOS SEM BOBINA ITEM	84720000	0400	5102	UN	5,0000	6,87	34,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,80
0001	BLOCO DE RECADOS AUTO ADESIVO 76MMX76MM COR VARI	48120000	0400	5102	UN	5,0000	4,49	22,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,06
0001	BLOCO DE RECADOS AUTO ADESIVO 50MMX38MM COR VARI	48120000	0400	5102	UN	5,0000	4,41	22,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6,93
0001	LAPIS SEXTAVADO CAIXA COM 50 UNIDADES ITEM DE PA	48120000	0400	5102	UN	1,0000	12,99	12,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,09

RECEBEMOS DE GRAFICA E EDITORA BRASIL LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO	VALOR NOTA R$ 6.583,16	NF-e 000.001.119
DATA DE RECEBIMENTO / /	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO S L PEREIRA MULTIPLOS SERVICOS E COMERCIO LTDA

GRAFICA E EDITORA BRASIL LTDA

RUA SERGIPE, 557A
CENTRO
IMPERATRIZ
MA
TEL/FAX: 9935252617
CEP: 65903340

GRÁFICABRASIL

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - Entrada
1 - Saída [1]

Nº 000.001.119
SÉRIE: 1
FOLHA: 1 de 2

CHAVE DE ACESSO
2125 0500 7320 8500 0100 5500 1000 0011 1910 0000 0013

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA MERCADORIA DENTRO UF - SAIDA	421250008836501 - 13/03/2025 16:59:53

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB-TRIBUTÁRIA	CNPJ
121432904		00.732.085/0001-00

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
S L PEREIRA MULTIPLOS SERVICOS E COMERCIO LTDA			11.008.407/0001-81	13/03/2025
ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO		CEP	DATA DE SAÍDA/ENTRADA
RUA BAHIA, 483	ENTRONCAMENTO		65913-443	13/03/2025
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA
IMPERATRIZ	(99) 8416-1715	MA	126236127	16:59:21

FATURA

Número	Data Vcto	Valor
001	12/04/2025	6.583,16

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	6.583,16

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.070,45	6.583,16

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEIC.	UF	CNPJ/CPF
	0 - Rem.				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	B. CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS
0001	ALFINETE COM CABEÇA COLORIDO COM 50 UNID. ITEM DE	48120000	0400	5102	UN	90,0000	1,55	175,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55,20
001	ALMOFADA PARA CARIMBO AZUL ITEM DE PARTICIPACAO	48120000	0400	5102	UN	35,0000	4,18	146,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	46,03
0001	CAIXA ARQUIVO POLIONDA ITEM DE PARTICIPACAO EXCLU	48126000	0400	5102	UN	100,0000	3,83	1.148,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	361,36
0001	CANETA ESFEROGRAFICA AZUL C/ 50 UNIDADES ITEM DE	48120000	0400	5102	UN	50,0000	10,85	542,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	170,62
0001	CANETA ESFEROGRAFICA PRETA C/ 50 UNIDADES ITEM DE	48120000	0400	5102	UN	50,0000	11,13	556,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	175,09
0001	CAPA PARA ENCADERNACAO TRANSPARENTE C/ 100 UNIDADE	48120000	0400	5102	UN	20,0000	15,50	115,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36,18
0001	CLIPS NIQUELADOS N. 10/0 CX C/ 100 UNIDADES ITEM	48120000	0400	5102	UN	40,0000	1,93	77,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24,28
0001	CLIPS NIQUELADOS N. 2/0 CX C/ 100 UNIDADES ITEM	48120000	0400	5102	UN	40,0000	1,98	79,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24,91
0001	CLIPS NIQUELADOS N. 3/0 CX C/ 100 UNIDADES ITEM	48120000	0400	5102	UN	50,0000	2,01	100,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31,61
0001	CLIPS NIQUELADOS N. 6/0 CX C/ 100 UNIDADES ITEM	48120000	0400	5102	UN	60,0000	2,00	120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	37,74
0001	COLA BRANCA ESCOLAR TUBO C/ 90 G ITEM DE PARTICIP.	48120000	0400	5102	UN	20,0000	2,20	44,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13,84
0001	CORRETIVO LIQUIDO 18 ML ITEM DE PARTICIPACAO EXCL	48120000	0400	5102	UN	34,0000	2,07	70,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22,14
0001	ENVELOPE PARDO 20 X 28 CM C ITEM DE PARTICIPACAO EX	48120000	0400	5102	UN	450,0000	0,79	355,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	111,81

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
ATEND: HAYLA - VENDA(SI) - 100261 DOC EMITIDO POR OPTANTE SIMPLES NACIONAL LC 123/2006 NAO GERA DIREITO A CREDITO DE ICMS (CSOSN = 400=R$ 583,16 Trib. aprox: R$ 885,44 Federal e 1.184,97 Estadual, Fonte:IBPT/FECOMERCIO RS - CLIENTE (3031) BRASIL DIS DISTRIBUIDORA - (DFB"VE10261" 12/04/2025 PS 6 583,16]	

RECEBEMOS DE GRAFICA E EDITORA BRASIL LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO	VALOR NOTA: R$ 6.583,16	1ª VIA MATRIZ NF-e Nº. 000.001.119
DATA DE RECEBIMENTO / /	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO S J PEREIRA MULTIPLOS SERVICOS E COMERCIO LTDA

GRAFICA E EDITORA BRASIL LTDA

RUA SERGIPE, 5524

CENTRO
IMPERATRIZ
MA
TELEFAX: 0935252617
CEP: 65903340

GRÁFICABRASIL

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - Entrada
1 - Saída [1]

Nº 000.001.119
SÉRIE: 1
FOLHA: 2 de 2

CHAVE DE ACESSO
2125 0300 7320 8500 0100 5500 1000 0011 1910 0000 0013

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA MERCADORIA DENTRO UF - SAIDA	421250008836501 - 13/03/2025 16:59:53

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTÁRIA	CNPJ
12143290-4		00.732.085/0001-00

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD PROD	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CSOSN	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS ST	VALOR APROX. TRIBUTOS
0001	ENVELOPE PARDO 24 X 34 CM ITEM DE PARTICIPACAO EX	48120000	0400	5102	UN	650,0000	0,86	559,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	175,81
0001	ENVELOPE PARDO 26 X 36 CM ITEM DE PARTICIPACAO EX	48120000	0400	5102	UN	450,0000	0,94	423,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	143,03
0001	ENVELOPE PARDO M 31 X 41 CM ITEM DE PARTICIPACAO EX	48120000	0400	5102	UN	450,0000	0,82	369,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	116,05
0001	ESPIRAL PARA ENCADERNACAO PINO 12 MM C 100 UNIDAD	48120000	0400	5102	UN	5,0000	12,90	64,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,29
0001	ESPIRAL PARA ENCADERNACAO PINO 20 MM C 50 UNIDAD	48120000	0400	5102	UN	8,0000	13,46	107,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31,87
0001	ESTILETE LARGO METALICO COM LAMINA DE ALTA QUALID	48120000	0400	5102	UN	20,0000	5,61	112,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35,29
0001	EXTRATOR DE GRAMPO TIPO ESPATULA ITEM DE PARTICIP	48120000	0400	5102	UN	20,0000	1,90	38,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11,95
0001	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 48 MM X 50 M ITEM DE PA	48120000	0400	5102	UN	60,0000	2,48	148,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	46,80
0001	GRAMPEADOR GRANDE ESTRUTURA METALICA COM CAPACID	84720000	0400	5102	UN	20,0000	16,52	487,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	156,34
0001	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26 6 GALVANIZADO C 5000 UN	48120000	0400	5102	UN	80,0000	3,99	319,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	37,65
0001	GRAMPO TRILHO ESTENDIDO PLASTICO 16 CM COM 50 UNID	48120000	0400	5102	UN	30,0000	8,90	267,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	83,97
0001	GRAMPO TRILHO PLASTICO 19 CM COM 50 UNIDADE ITEM	48120000	0400	5102	UN	30,0000	4,82	144,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45,48

709
026/2025

GRÁFICABRASIL
GRÁFICA E EDITORA BRASIL LTDA

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ/MA

PROPOSTA DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO N° 003/2025

Prezado senhor,

Pela presente, submetemos à vossa apreciação a nossa proposta relativa a licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma e declaramos ainda que temos pleno conhecimento das condições em que se desenvolverão os trabalhos e concordamos com a totalidade das instruções e critérios de qualificação definidos no Termo de Referencia, conforme estabelecido no PREGÃO ELETRÔNICO N° 003/2025 da Câmara Municipal de Imperatriz/MA

1. Proponente: GRAFICA E EDITORA BRASIL LTDA, com sede nesta cidade de Imperatriz/MA, à Rua Sergipe, nº 557-A, Centro, CEP 65.903-340, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 00.732.085/0001-00, e-mail: vendas@graficabrasil[illegible].com, telefone: 99 3525-2617.

2. Representante legal que assinará o Contrato: SIDNEY LIMA PEREIRA, natural de Barra do Corda/MA, Brasileiro, portador da cédula de identidade nº 055293372015-0-SESC/MA e C.P.F. nº 177.275.963-53, único sócio componente da sociedade limitada unipessoal e Administrador.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	CATMAT	UNID.	QUANT.	MARCA	V. UNIT	V. TOTAL

Fls 710
Proc 026/2025

GRÁFICABRASIL

10	**CLIPS NIQUELADOS N.º 6/0 CX C/ 100 UNIDADES.** ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP, NOS TERMOS DO ART. 48, INCISO I, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES	306311	CX	250	KAZ	R$ 3,00	R$ 750,00
21	**FITA ADESIVA TRANSPARENTE 48 MM X 50 M.** ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP, NOS TERMOS DO ART. 48, INCISO I, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES	303747	UND	200	ADELBRAS	R$ 3,00	R$ 600,00
22	**GRAMPEADOR GRANDE, ESTRUTURA METÁLICA, COM CAPACIDADE PARA GRAMPEAR ATÉ 25 FOLHAS.** ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP, NOS TERMOS DO ART. 48, INCISO I, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES	617122	UND	100	JOCAR	R$ 14,90	R$ 1.490,00
24	**GRAMPO TRILHO ESTENDIDO PLASTICO 36 CM COM 50 UNID.** ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP, NOS TERMOS DO ART. 48, INCISO I, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES	402726	PACOTE	100	JOCAR	R$ 16,10	R$ 1.610,00
29	**PAPEL 210 X 297 MM, A4.** ITEM DE AMPLA PARTICIPAÇÃO	461889	RESMA	3.750	SYLVAMO	R$ 16,90	R$ 63.375,00
30	**PAPEL 210 X 297 MM, A4.** (COTA RESERVADA 25%)	461889	RESMA	1.250	SYLVAMO	R$ 16,90	R$ 21.125,00

CÂMARA MUNICIPAL
IMPERATRIZ - MA
Fls. 711
Proc. 096/2025

32	**PAPEL FOTOGRÁFICO C/ 50 FOLHAS.** ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO I, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES	358965	PCT	100	MASTERPRINT	R$15,00	R$ 1.500,00
31	**PAPEL CARTÃO C/ 20 FOLHAS.** ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP, NOS TERMOS DO ART. 48, INCISO I, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES	299989	PCT	100	MASTERPRINT	R$ 14,00	R$ 1.400,00
38	**PERFURADOR DE PAPEL TAM. GRANDE.** ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP, NOS TERMOS DO ART. 48, INCISO I, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES	336813	UNID	50	MASTERPRINT	R$ 29,00	R$ 1.450,00
40	**PILHAS AAA ALCALINA 1.2 OU 1.5 VOLTS, PCT C/ 4 UNIDADES.** ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP, NOS TERMOS DO ART. 48, INCISO I, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES	419859	CARTELAS	1000	TINKO	R$ 5,00	R$ 5.000,00
52	**LAPIS SEXTAVADO, CAIXA COM 50 UNIDADES.** ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO I, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES	610407	CX	10	CIS	R$ 19,90	R$ 199,00
VALOR TOTAL							R$ 98 499,00

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 712
Proc. 026/2025

GRÁFICABRASIL

Proposta de Preços: Valor total: R$ 98.499,00 (noventa e oito mil, quatrocentos e noventa e nove reais).

Prazo de validade da proposta: 90 (noventa) dias

Prazo de entrega: Conforme Edital

Dados Bancários: Banco do Brasil S/A, Agência: 0554-1, C/C: 68.467-8

Declaramos que os preços unitarios e total dos itens foram cotados em moeda nacional (Real – R$), já incluídos todos os tributos, custos de frete, encargos fiscais, trabalhistas, comerciais e quaisquer outras despesas incidentes sobre o objeto da licitação.

Imperatriz – MA, 18 de março de 2025.

SIDNEY LIMA PEREIRA:17727596353

Assinado de forma digital por SIDNEY LIMA PEREIRA:17727596353
Dados: 2025.03.18 10:31:45 -03'00'

Gráfica e Editora Brasil Ltda
Sidney Lima Pereira
Responsável Legal

713
02/12/2025

GRÁFICABRASIL
GRÁFICA E PAPELARIA BRASIL EIRELI

Câmara Mun cipal de Imperatriz/MA

Planilha de Custo

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	CATMAT	UNID.	QUANT.	MARCA	V. UNIT	V. TOTAL	CUSTO UNIT. R$	CUSTO TOTAL R$	IMPOSTO %	FRETE
10	**CLIPS NIQUELADOS N.º 6/0 CX C/ 100 UNIDADES.** ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME, ME E EPP, NOS TERMOS DO ART. 48, INCISO I, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES	306311	CX	250	KAZ	R$ 3,00	R$ 750,00	R$ 2,10	R$ 525,00	6%	0
21	**FITA ADESIVA TRANSPARENTE 48 MM X 50 M.** ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME, ME E EPP, NOS TERMOS DO ART. 48, INCISO I, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES	303747	UND	200	ADELBRAS	R$ 3,00	R$ 600,00	R$ 2,40	R$ 480,00	6%	0

CÂMARA MUNICIPAL
IMPERATRIZ-MA
Fls. 714
Proc. 026/2025

GRÁFICABRASIL

22	**GRAMPEADOR GRANDE, ESTRUTURA METÁLICA, COM CAPACIDADE PARA GRAMPEAR ATÉ 25 FOLHAS.** ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP, NOS TERMOS DO ART. 48, INCISO I, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES	617122	UND	100	JOCAR	R$ 14,90	R$ 1.490,00	R$ 12,00	R$ 1.200,00	6%	0
24	**GRAMPO TRILHO ESTENDIDO PLASTICO 36 CM COM 50 UNID.** ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP, NOS TERMOS DO ART. 48, INCISO I, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES	402726	PACOTE	100	JOCAR	R$ 16,10	R$ 1.610,00	R$ 13,30	R$ 1.330,00	6%	0
29	**PAPEL 210 X 297 MM, A4.** ITEM DE AMPLA PARTICIPAÇÃO	461889	RESMA	3.750	SYLVAMO	R$ 16,90	R$ 63.375,00	R$ 12,50	R$ 46.875,00	6%	0
30	**PAPEL 210 X 297 MM, A4.** (COTA RESERVADA 25%)	461889	RESMA	1.250	SYLVAMO	R$ 16,90	R$ 21.125,00	R$ 12,50	R$ 15.625,00	6%	0
31	**PAPEL CARTÃO C/ 20 FOLHAS.** ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP, NOS TERMOS DO ART. 48, INCISO I, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES	299989	PCT	400	MASTERPRINT	R$ 14,00	R$ 1.400,00	R$ 11,90	R$ 1.190,00	6%	0

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 719
Proc. 026/19095

GRÁFICABRASIL

	POSTERIORES										
32	**PAPEL FOTOGRÁFICO C/ 50 FOLHAS.** ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP, NOS TERMOS DO ART. 48, INCISO I, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES	358965	PCT	100	MASTERPRINT	R$15,00	R$ 1.500,00	R$ 12,90	R$ 1.290,00	6%	0
38	**PERFURADOR DE PAPEL TAM. GRANDE.** ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP, NOS TERMOS DO ART. 48, INCISO I, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES	336813	UNID	50	MASTERPRINT	R$ 29,00	R$ 1.450,00	R$ 24,80	R$ 1.240,00	6%	0
39	**PILHAS AAA ALCALINA 1,2 OU 1,5 VOLTS, PCT C/ 4 UNIDADES.** ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP, NOS TERMOS DO ART. 48, INCISO I, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES	419859	CARTELAS	1000	FINKO	R$ 5,00	R$ 5.000,00	R$ 3,90	R$ 3.900,00	6%	0

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 976
Proc. 026/2025

GRÁFICABRASIL
GRÁFICA E EDITORA BRASIL EIRELI

52	**LAPIS SEXTAVADO, CAIXA COM 50 UNIDADES.** ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP, NOS TERMOS DO ART. 48, INCISO I, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES	610407	CX	10	CIS	R$ 19,90	R$ 199,00	R$ 17,80	R$ 178,00	6%	0
VALOR TOTAL							R$ 98.493,00		R$ 73.833,00		

SIDNEY LIMA PEREIRA:17727596353

Assinado de forma digital por SIDNEY LIMA PEREIRA:17727596353
Dados: 2025.03.18 10:38:39 -03'00'

(99) 3524-2017 - Imperatriz-MA
http://www.graficabrasil.com

RECEBEMOS DE GRAFICA E EDITORA BRASIL LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO			NF-e Nº: 000.001.120 SÉRIE: 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO S L PEREIRA MULTPLOS SERVICOS E COMERCIO LTDA	

GRAFICA E EDITORA BRASIL LTDA

RUA SERGIPE, 557A
CENTRO
IMPERATRIZ
MA
TELEFAX: 9935252617
CEP: 65903340

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - Entrada
1 - Saída [1]
Nº 000.001.120
SÉRIE: 1
FOLHA: 1 de 2

CHAVE DE ACESSO
2125 0300 7320 8500 0100 5500 1000 0011 2010 0000 0014

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA MERCADORIA DENTRO UF - SAIDA	421250008836909 - 13/03/2025 17:02:03

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUBSTITUTO TRIBUTÁRIA	CNPJ
121432904		00.732.085/0001-00

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
S L PEREIRA MULTPLOS SERVICOS E COMERCIO LTDA			11.008.407/0001-81	13/03/2025
ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO		CEP	DATA DE SAÍDA/ENTRADA
RUA BAHIA, 483	ENTRONCAMENTO		65913-443	13/03/2025
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA
IMPERATRIZ	(99) 8416-1715	MA	126236127	17:01:48

FATURA

Número	Data Vcto	Valor
001	12/04/2025	3.451,75

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	3.451,75

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.085,57	3.451,75

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEIC	UF	CNPJ/CPF
	0 - Rem.				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD PROD	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	O/CSOSN	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	B.CALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS
0001	LIVRO DE PROTOCOLO C/104 FOLHAS ITEM DE PARTICIP	48120000	0 400	5102	UN	15,0000	8,57	128,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40,43
001	MARCA TEXTO CORAMARELA ITEM DE PARTICIPACAO EXC	48120000	0 400	5102	UN	70,0000	1,98	138,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	47,59
0001	MOLHA DEDO ITEM DE PARTICIPACAO EXCLUSIVA PARA ME	48120000	0 400	5102	UN	10,0000	2,00	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6,26
0001	PAPEL 210 X 297 MM A4 ITEM DE AMPLA PARTICIPACAO	48120000	0 400	5102	UN	50,0000	14,70	735,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	231,16
0001	PAPEL 210 X 297 MM A4 COTA RESERVADA	48120000	0 400	5102	UN	50,0000	14,70	735,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	231,16
0001	PAPEL CARTAO C/ 20 FOLHAS ITEM DE PARTICIPACAO EX	48120000	0 400	5102	UN	10,0000	8,25	82,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25,95
0001	PAPEL FOTOGRAFICO C/50 FOLHAS ITEM DE PARTICIPAC	48120000	0 400	5102	UN	10,0000	13,29	132,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	41,80
0001	PASTA AZ LOMBO ESTREITO PCT C/ 10 UND ITEM DE PA	48120000	0 400	5102	UN	5,0000	52,65	263,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	82,79
0001	PASTA AZ LOMBO LARGO, KIT COM 10 UNID ITEM DE PAR	48120000	0 400	5102	UN	5,0000	43,74	218,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	68,78
0001	PASTA COM ALHA E PLASTICO TRANSPARENTE, MATERIAL P	48120000	0 400	5102	UN	50,0000	5,12	256,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80,51
0001	PASTA PLASTICO COM GRAMPO ITEM DE PARTICIPACAO EX	48120000	0 400	5102	UN	10,0000	5,37	53,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16,89
0001	PASTA TRANSPARENTE COM ELASTICO COM 4 UNIDADES I	48120000	0 400	5102	UN	10,0000	16,30	163,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	51,26
0001	PERFURADOR DE PAPEL TAM GRANDE ITEM DE PARTICIPA	48120000	0 400	5102	UN	2,0000	24,70	49,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15,54

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
ATENC.: HAVIA - VENDA(S): 360262 DOC EMITIDO POR OPTANTE SIMPLES NACIONAL LC 123/2006 NAO GERA DIREITO A CREDITO DE ICMS (CSOSN = 400) R 451,75 Trib. aprox.: R$ 464,26 Federal e R 21,32 Estadual, Fonte IBPT/FECOMERCIO RS - CLIENTE: (36321) BRASIL DISTR (OUTROS) - (DEB"VE100262" 12/04/2025 R$ 3.451,75)	

RECEBEMOS DE GRAFICA E EDITORA BRASIL LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO	VALOR/NOTA	NF-e
DATA DE RECEBIMENTO ___/___/___	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO S T PEREIRA MULTIPLOS SERVICOS E COMERCIO LTDA	Nº: 000.001.120 SÉRIE: 1

GRAFICA E EDITORA BRASIL LTDA

RUA SERGIPE, 552A
CENTRO
IMPERATRIZ
MA
TEL/FAX: 9935252619
CEP: 65903340

GRAFICABRASIL

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - Entrada
1 - Saída [1]

Nº 000.001.120
SÉRIE: 1
FOLHA: 2 de 2

CHAVE DE ACESSO
2125 0300 7320 8500 0100 5500 1000 0011 2010 0000 0014

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA MERCADORIA DENTRO UF - SAIDA	421250008836909 - 13/03/2025 17:02:03

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTÁRIA	CNPJ
121432904		00.732.085/0001-00

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD PROD	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CSOSN	CFOP	UNID	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BC CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS
0001	PILHAS AA ALCALINA 1,5 VOLTS PCT C/ UNIDADES	48120000	0 400	5102	UN	10,0000	5,94	59,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18,68
0001	PILHAS AAA ALCALINA 1,5 VOLTS PCT C/ UNI	48120000	0 400	5102	UN	10,0000	4,54	45,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14,28
0001	PINCEL ATÔMICO, COR AZUL CX C/12 UNIDADES ITEM DE	48120000	0 400	5102	UN	1,0000	16,29	16,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,12
0001	APONTADOR COM DEPOSITO CX COM 24 UNID. ITEM DE PA	48120000	0 400	5102	UN	1,0000	11,30	11,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,55
0001	BORRACHA TIPO ESTOJAR ITEM DE PARTICIPACAO EXCLUS	48120000	0 400	5102	UN	25,0000	1,31	32,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,30
0001	REGUA TRANSPARENTE INCOLOR 30 CM PLASTICO FLEXIV	48120000	0 400	5102	UN	5,0000	1,73	8,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,72
0001	TESOURA EM INOX COM CABO TERMOPLASTICO GRANDE 21 C	48120000	0 400	5102	UN	8,0000	6,75	54,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16,98
0001	TESOURA EM INOX COM CABO TERMOPLASTICO MEDIA ITEM	48120000	0 400	5102	UN	8,0000	6,04	48,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15,20
0001	TINTA PARA CARIMBO AZUL ITEM DE PARTICIPACAO EXCL	48120000	0 400	5102	UN	10,0000	4,72	47,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14,84
0001	CORRETIVO FITA ITEM DE PARTICIPACAO EXCLUSIVA PAR	48120000	0 400	5102	UN	10,0000	6,00	60,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18,87
0001	CALCULADORA DE MESA, 12 DIGITOS, SEM BOBINA, ITEM	48120000	0 400	5102	UN	5,0000	6,87	34,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,80
0001	BLOCO DE RECADOS, AUTO ADESIVO 76MM X 76MM, COR VARI	48120000	0 400	5102	UN	5,0000	4,49	22,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,06
0001	BLOCO DE RECADOS, AUTO ADESIVO 54MM X 48MM, COR VARI	48120000	0 400	5102	UN	5,0000	4,41	22,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6,93
0001	LAPIS SEXTAVADO, CAIXA COM 50 UNIDADES, ITEM DE PA	48120000	0 400	5102	UN	1,0000	12,99	12,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,09

RECEBEMOS DE GRAFICA E EDITORA BRASIL LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO	VALOR NOTA RS 6.583,16	NF-e Nº 000.001.119 SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO ___/___/___	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO S L PEREIRA MULTIPLOS SERVICOS E COMERCIO LTDA

Fls. 219
Proc. 0002005

GRAFICA E EDITORA BRASIL LTDA

RUA SERGIPE, 557A
CENTRO
IMPERATRIZ
MA
TEL/FAX: 9935252617
CEP: 65903340

GRAFICABRASIL

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - Entrada
1 - Saída [1]

Nº 000.001.119
SÉRIE: 1
FOLHA: 1 de 2

CHAVE DE ACESSO
2125 0300 7320 8500 0100 5500 1000 0011 1910 0000 0013

Consulte de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizador

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA MERCADORIA DENTRO UF - SAIDA	421250008836501 - 13/03/2025 16:59:53

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUBST.TRIBUTÁRIA	CNPJ
121432904		00.732.085 0001-00

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
S L PEREIRA MULTIPLOS SERVICOS E COMERCIO LTDA			11.008.407/0001-81	13/03/2025
ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO		CEP	DATA DE SAÍDA/ENTRADA
RUA BAHIA, 483	ENTRONCAMENTO		65913-443	13/03/2025
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA
IMPERATRIZ	(99) 8416-1715	MA	126236127	16:59:21

FATURA

Número	Data Vcto	Valor
001	12/04/2025	6.583,16

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	6.583,16

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.070,45	6.583,16

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC.	UF	CNPJ/CPF
	0 - Rem.				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QTDADE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	V.ICMS	V.IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS
0001	ALFINETE COM CABEÇA COLORIDO COM SOLTO ITEM DE	48120000	0400	5102	UN	50,0000	1,95	175,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55,20
0001	ALMOFADA PARA CARIMBO AZUL ITEM DE PARTICIPAÇÃO	48120000	0400	5102	UN	35,0000	4,18	146,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45,01
0001	CAIXA ARQUIVO PO LONDA ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLU	48120000	0400	5102	UN	100,0000	7,83	1.149,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	361,36
0001	CANETA ESFEROGRAFICA AZUL C/ 50 UNIDADES ITEM DE	48.20000	0400	5102	UN	50,0000	10,85	542,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	170,62
0001	CANETA ESFEROGRAFICA PRETA C/ 50 UNIDADES ITEM DE	48.20000	0400	5102	UN	50,0000	11,13	556,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	175,02
0001	CAPA PARA ENCADERNACAO TRANSPARENTE C/ 100 UNIDADE	48.20000	0400	5102	UN	30,0000	15,80	474,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	99,38
0001	CLIPS NIQUELADOS N. 10/0 CX C/ 50 UNIDADES ITEM	48.20000	0400	5102	UN	40,0000	1,93	77,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24,28
0001	CLIPS NIQUELADOS N. 2/0 CX C/100 UNIDADES ITEM	48.20000	0400	5102	UN	40,0000	1,98	79,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24,91
0001	CLIPS NIQUELADOS N. 3/0 CX C/100 UNIDADES ITEM	48.20000	0400	5102	UN	50,0000	2,01	100,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31,61
0001	CLIPS NIQUELADOS N. 6/0 CX C/100 UNIDADES ITEM	48120000	0400	5102	UN	60,0000	2,00	120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	37,74
0001	COLA BRANCA ESCOLAR TUBO C/ 90 G ITEM DE PARTICIPAÇ	48120000	0400	5102	UN	20,0000	2,20	44,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13,84
0001	CORRETIVO LIQUIDO 18 ML ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCL	48.20000	0400	5102	UN	34,0000	2,07	70,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22,14
0001	ENVELOPE PARDO 20 X 28 CM ITEM DE PARTICIPAÇÃO EX	48.20000	0400	5102	UN	450,0000	0,79	355,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	111,81

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
ATEND HAYLA - VENDA(S): 100261 DOC EMITIDO POR OPTANTE SIMPLES NACIONAL LC 123/2006 NAO GERA DIREITO A CREDITO DE ICMS CSOSN 400=6.583,16 Trib aprox RS 885,44 Federal e 1 184,97 Estadual. Fonte IBPT FECOMERCIO RS - CLIENTE (3031) BRASIL DIS TRIBUIDORA - [EEB"VE100261" 12/04/2025 R$ 6.583,16]	

RECEBEMOS DE GRAFICA E EDITORA BRASIL LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO			VALOR NOTA R$ 6.583,16	NF-e Nº 000.001.119
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO S L PEREIRA MULTIPLOS SERVICOS E COMERCIO LTDA	FLS	SÉRIE 1

GRAFICA E EDITORA BRASIL LTDA

RUA SERGIPE, 557 A
CENTRO
IMPERATRIZ
MA
TEL/FAX: 9935252617
CEP: 65903340

GRÁFICABRASIL

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - Entrada
1 - Saída [1]

Nº 000.001.119
SÉRIE: 1
FOLHA: 2 de 2

CHAVE DE ACESSO
2125 0300 7320 8500 0100 5500 1000 0011 1910 0000 0013

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA MERCADORIA DENTRO UF - SAIDA	421250008836501 - 13/03/2025 16:59:53

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB TRIBUTÁRIA	CNPJ
121432904		00.732.085/0001-00

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD PROD	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	T NOSN	CFOP	UNID	QTDE EST	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	B CALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS
0001	ENVELOPE PARDO 24 X 34 CM ITEM DE PARTICIPACAO EX	48120000	0 400	5102	UN	650,0000	0,86	559,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	175,81
0001	ENVELOPE PARDO 26 X 36 CM ITEM DE PARTICIPACAO EX	48120000	0 400	5102	UN	450,0000	0,94	423,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	133,03
0001	ENVELOPE PARDO 31 X 41 CM ITEM DE PARTICIPACAO EX	48120000	0 400	5102	UN	450,0000	0,82	369,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	116,05
0001	ESPIRAL PARA ENCADERNACAO FINO 12 MM C/ 100 UNIDAD	48120000	0 400	5102	UN	5,0000	12,90	64,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,29
0001	ESPIRAL PARA ENCADERNACAO FINO 20 MM C/ 120 UNIDAD	48120000	0 400	5102	UN	8,0000	13,45	107,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33,87
0001	ESTILETE LARGO METALICO COM LAMINA DE ALTA QUALID	48120000	0 400	5102	UN	20,0000	5,61	112,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35,29
0001	EXTRATOR DE GRAMPO TIPO ESPATULA ITEM DE PARTICIP	48120000	0 400	5102	UN	20,0000	1,90	38,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11,95
0001	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 48 MM X 50 M ITEM DE PA	48120000	0 400	5102	UN	60,0000	2,48	148,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	46,80
0001	GRAMPEADOR GRANDE, ESTRUTURA METALICA, COM CAPACID	48120000	0 400	5102	UN	30,0000	16,57	497,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	156,34
0001	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/6 GALVANIZADO C/ 5000 UN	48120000	0 400	5102	UN	30,0000	3,99	119,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	37,65
0001	GRAMPO TRILHO ESTENDIDO PLASTICO 26 CM C/ UM 50 UNID	48120000	0 400	5102	UN	30,0000	8,90	267,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	83,97
0001	GRAMPO TRILHO PLASTICO 19 CM [illegible] ITEM	48120000	0 400	5102	UN	30,0000	4,82	144,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45,48

IMPERATRIZ - MA
Fls. 791
Proc. 096/2025

GRÁFICABRASIL
GRÁFICA E EDITORA BRASIL EIRELI

A

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ/MA

PROPOSTA DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO N° 003/2025

Prezado senhor,

Pela presente, submetemos a vossa apreciação a nossa proposta relativa a licitação em epigrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma e declaramos ainda que, temos pleno conhecimento das condições em que se desenvolverão os trabalhos e concordamos com a totalidade das instruções e criterios de qualificação definidos no Termo de Referencia, conforme estabelecido no PREGÃO ELETRÔNICO N° 003/2025 da Câmara Municipal de Imperatriz/MA

1. Proponente: GRAFICA E EDITORA BRASIL LTDA, com sede nesta cidade de Imperatriz/MA, a Rua Sergipe, n° 557-A, Centro, CEP 65.903-340, inscrita no C.N.P.J. sob o n° 00.732.085/0001-00, e-mail: vendas@graficabrasilitz.com, telefone: 99 3525-2617.

2. Representante legal que assinará o Contrato: SIDNEY LIMA PEREIRA, natural de Barra do Corda/MA, Brasileiro, portador da cédula de identidade n° 055293372015-0-SESC/MA e C.P.F. n° 177.275.963-53, unico socio componente da sociedade limitada unipessoal e Administrador.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	CATMAT	UNID.	QUANT.	MARCA	V. UNIT	V. TOTAL

PREFEITURA MUNICIPAL IMPERATRIZ
Fls. 422
Proc. 016/2025

9	**CANETA ESFEROGRAFICA PRETA C/ 50 UNIDADES.** ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP, NOS TERMOS DO ART. 48, NCISO I, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES	392377	CX	200	COMPACTOR	R$ 18,00	R$3.600,00
10	**CLIPS NIQUELADOS N.º 6/0 CX C/ 100 UNIDADES.** ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP, NOS TERMOS DO ART. 48, INCISO I, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES	306311	CX	250	KA7	R$ 3,00	R$ 750,00
21	**FITA ADESIVA TRANSPARENTE 48 MM X 50 M.** ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP, NOS TERMOS DO ART. 48, INCISO I, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES	303747	UND	200	ADELBRAS	R$ 3,00	R$ 600,00
22	**GRAMPEADOR GRANDE, ESTRUTURA METÁLICA, COM CAPACIDADE PARA GRAMPEAR ATÉ 25 FOLHAS.** ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP, NOS TERMOS DO ART. 48, INCISO I, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES	617122	UND	100	JOCAR	R$ 14,90	R$ 1.490,00

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 723
Proc. 026/2025

GRÁFICABRASIL
GRÁFICA E EDITORA BRASIL EIRELI

24	**GRAMPO TRILHO ESTENDIDO PLASTICO 36 CM COM 50 UNID.** ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP, NOS TERMOS DO ART. 48, INCISO I, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES	402726	PACOTE	100	JOCAR	R$ 16,10	R$ 1.610,00
29	**PAPEL 210 X 297 MM, A4.** ITEM DE AMPLA PARTICIPAÇÃO	461889	RESMA	3.750	SYLVAMO	R$ 16,90	R$ 63.375,00
30	**PAPEL 210 X 297 MM, A4.** (COTA RESERVADA 25%)	461889	RESMA	1.250	SYLVAMO	R$ 16,90	R$ 21.125,00
32	**PAPEL FOTOGRÁFICO C/ 50 FOLHAS.** ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO I, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES	358965	PCT	100	MASTERPRINT	R$15,00	R$ 1.500,00
31	**PAPEL CARTÃO C/ 20 FOLHAS.** ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO I, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES	299989	PCT	100	MASTERPRINT	R$ 14,00	R$ 1.400,00

Fls: 784
Proc. 026/2025

GRÁFICABRASIL
GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI

38	**PERFURADOR DE PAPEL TAM. GRANDE.** ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP, NOS TERMOS DO ART. 48, INCISO I, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES	336813	UNID	50	MASTERPRINT	R$ 29,00	R$ 1.450,00
40	**PILHAS AAA ALCALINA 1.2 OU 1.5 VOLTS, PCT C/ 4 UNIDADES.** ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP, NOS TERMOS DO ART. 48, INCISO I, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES	419859	CARTELAS	1000	TINKO	R$ 5,00	R$ 5.000,00
52	**LAPIS SEXTAVADO, CAIXA COM 50 UNIDADES.** ITEM DE PARTICIPAÇAO EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO I, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES	610407	Cx	10	CIS	R$ 19,90	R$ 199,00
VALOR TOTAL							R$ 102.099,00

Proposta de Preços Valor total. R$ 102.099,00 (cento e dois mil e noventa e nove reais)

Prazo de validade da proposta. 90 (noventa) dias

Prazo de entrega Conforme Edital

Dados Bancários: Banco do Brasil S/A, Agencia: 0554-1. C/C: 68 467-8

CÂMARA MUNICIPAL
IMPERATRIZ - MA
Fls. 795
Proc. 026/2025

GRÁFICABRASIL
GRÁFICA E EDITORA BRASIL EIRELI

[redacted]

Declaramos que os preços unitarios e total dos itens foram cotados em moeda nacional (Real – R$), já incluidos todos os tributos, custos de frete, encargos fiscais trabalhistas comerciais e quaisquer outras despesas incidentes sobre o objeto da licitação

Imperatriz – MA. 18 de março de 2025

SIDNEY LIMA PEREIRA:17727596353

Gráfica e Editora Brasil Ltda
Sidney Lima Pereira
Responsável Legal

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 726
Proc. 026/2025

GRÁFICABRASIL
GRÁFICA E EDITORA BRASIL EIRELI

A

Câmara Municipal de Imperatriz/MA

Planilha de Custo

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	CATMAT	UNID.	QUANT.	MARCA	V. UNIT	V. TOTAL	CUSTO UNIT. R$	CUSTO TOTAL R$	IMPOSTO %	FRETE
5	**CANETA ESFEROGRAFICA PRETA C/ 50 UNIDADES.** ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP, NOS TERMOS DO ART. 48, INCISO I, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES	392277	CX	200	COMPACTOR	R$ 18,00	R$3.600,00	R$ 15,90	R$ 3.180,00	6%	0
10	**CLIPS NIQUELADOS N.º 6/0 CX C/ 100 UNIDADES.** ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP, NOS TERMOS DO ART. 48, INCISO I, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES	306311	CX	250	KAZ	R$ 3,00	R$ 750,00	R$ 2,10	R$ 525,00	6%	0
21	**FITA ADESIVA TRANSPARENTE 48 MM X 50 M.** ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP, NOS TERMOS DO ART. 48, INCISO I, DA LEI 123/2006 E	303747	UND	200	ADELBRAS	R$ 3,00	R$ 600,00	R$ 2,40	R$ 480,00	6%	0

Rua Sergipe, 557 A | Centro | Cep. 65903-340 | tel 99 - 3525-2617 | Imperatriz-MA
e-mail: [illegible] http://www.graficabrasilltda.com

Proc. 026/2025

GRÁFICABRASIL

	ALTERAÇÕES POSTERIORES										
22	**GRAMPEADOR GRANDE, ESTRUTURA METÁLICA, COM CAPACIDADE PARA GRAMPEAR ATÉ 25 FOLHAS.** ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP, NOS TERMOS DO ART. 48, INCISO I, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES	617122	UND	100	JOCAR	R$ 14,90	R$ 1.490,00	R$ 12,00	R$ 1.200,00	6%	0
24	**GRAMPO TRILHO ESTENDIDO PLASTICO 36 CM COM 50 UNID.** ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP, NOS TERMOS DO ART. 48, INCISO I, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES	402726	PACOTE	100	JOCAR	R$ 16,10	R$ 1.610,00	R$ 13,30	R$ 1.330,00	6%	0
29	**PAPEL 210 X 297 MM, A4.** ITEM DE AMPLA PARTICIPAÇÃO	461889	RESMA	3.750	SYLVAMO	R$ 16,90	R$ 63.375,00	R$ 12,50	R$ 46.875,00	6%	0
	PAPEL 210 X 297 MM, A4. (COTA RESERVADA 25%)	461889	RESMA	1.250	SYLVAMO	R$ 16,90	R$ 21.125,00	R$ 12,50	R$ 15.625,00	6%	0

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls 728
Proc. 026/2025

GRÁFICABRASIL
GRÁFICA E EDITORA BRASIL EIRELI

31	**PAPEL CARTÃO C/ 20 FOLHAS.** ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP, NOS TERMOS DO ART. 48, INCISO I, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.	299989	PCT	100	MASTERPRINT	R$ 14,00	R$ 1.400,00	R$ 11,90	R$	1.190,00	6%	0
32	**PAPEL FOTOGRÁFICO C/ 50 FOLHAS.** ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP, NOS TERMOS DO ART. 48, INCISO I, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.	358965	PCT	100	MASTERPRINT	R$15,00	R$ 1.500,00	R$ 12,90	R$	1.290,00	6%	0
38	**PERFURADOR DE PAPEL TAM. GRANDE.** ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP, NOS TERMOS DO ART. 48, INCISO I, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES	336813	UNID	50	MASTERPRINT	R$ 29,00	R$ 1.450,00	R$ 24,80	R$	1.240,00	6%	0
10	**PILHAS AAA ALCALINA 1,2 OU 1,5 VOLTS, PCT C/ 4 UNIDADES.** ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP, NOS TERMOS DO ART. 48, INCISO I, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.	419859	CARTELAS	1000	TINKO	R$ 5,00	R$ 5.000,00	R$ 3,90	R$	3.900,00	6%	0

Fls 729
09/2025

GRÁFICABRASIL
GRÁFICA E EDITORA BRASIL EIRELI

52	**LAPIS SEXTAVADO, CAIXA COM 50 UNIDADES.** ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP, NOS TERMOS DO ART. 48, INCISO I, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES	610407	CX	10	CIS	R$ 19,90	R$ 199,00	R$ 17,80	R$ 178,00	6%	0
VALOR TOTAL							R$ 102.099,00		R$ 77.013,00		

SIDNEY LIMA PEREIRA:17727596353
Assinado de forma digital por SIDNEY LIMA PEREIRA:17727596353
Dados: 2025.03.18 15:04:07 -03'00'

RECEBEMOS DE GRAFICA E EDITORA BRASIL LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO	VALOR NOTA R$ 6.583,16	NF-e Nº 000.001.119
DATA DE RECEBIMENTO / /	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO S L PEREIRA MULTIPLOS SERVICOS E COMERCIO LTDA

GRAFICA E EDITORA BRASIL LTDA

RUA SERGIPE, 553A
CENTRO
IMPERATRIZ
MA
TEL/FAX: 9935252617
CEP: 65903340

GRÁFICABRASIL

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - Entrada
1 - Saída [1]

Nº 000.001.119
SÉRIE: 1
FOLHA: 1 de 2

CHAVE DE ACESSO
2125 0300 2320 8500 0100 5500 1000 0011 1910 0000 0013

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA MERCADORIA DENTRO UF - SAIDA	421250008836503 - 13/03/2025 16:59:53

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB-TRIBUTARIA	CNPJ
121432904		00.732.085/0001-00

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
S L PEREIRA MULTIPLOS SERVICOS E COMERCIO LTDA			11.008.407/0001-81	13/03/2025
ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO		CEP	DATA DE SAÍDA/ENTRADA
RUA BAHIA, 483	ENTRONCAMENTO		65913-443	13/03/2025
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA
IMPERATRIZ	(99) 8416-1715	MA	126236127	16:59:21

FATURA

Número	Data Vcto	Valor
001	12/04/2025	6.583,16

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	6.583,16

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.070,45	6.583,16

TRANSPORTADORA/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC.	UF	CNPJ/CPF
	0 - Rem.				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	[illegible]	CST	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS
0001	ALFINETE COM CABEÇA COLORIDO COM 50 UNID. ITEM DE	49120000	0	400	5102	UN	90,0000	1,95	175,50	0,00	0,00	0,00	0,00	55,20
0001	ALMOFADA PARA CARIMBO AZUL ITEM DE PARTICIPACAO	49120000	0	400	5102	UN	35,0000	1,18	146,30	0,00	0,00	0,00	0,00	46,01
0001	CAIXA ARQUIVO POLIONDA ITEM DE PARTICIPACAO EXCLU	49120000	0	400	5102	UN	330,0000	3,84	1.148,00	0,00	0,00	0,00	0,00	361,36
0001	CANETA ESFEROGRAFICA AZUL C/ 50 UNIDADES. ITEM DE	49120000	0	400	5102	UN	50,0000	10,85	542,50	0,00	0,00	0,00	0,00	170,62
0001	CANETA ESFEROGRAFICA PRETA C/ UNIDADES. ITEM DE	49120000	0	400	5102	UN	50,0000	11,13	556,50	0,00	0,00	0,00	0,00	175,02
0001	CAPA PARA ENCADERNACAO TRANSPARENTE C/ 100 UNIDADE	49120000	0	400	5102	UN	20,0000	15,80	316,00	0,00	0,00	0,00	0,00	99,38
0001	CLIPS NIQUELADOS N. 10 0 CX C/ 50 UNIDADES. ITEM	49120000	0	400	5102	UN	40,0000	1,93	77,20	0,00	0,00	0,00	0,00	24,28
0001	CLIPS NIQUELADOS N. 2 0 CX C/ 100 UNIDADES. ITEM	49120000	0	400	5102	UN	40,0000	1,86	29,20	0,00	0,00	0,00	0,00	24,93
0001	CLIPS NIQUELADOS N. 3 0 CX C/ 100 UNIDADES. ITEM	49120000	0	400	5102	UN	50,0000	2,01	100,50	0,00	0,00	0,00	0,00	31,61
0001	CLIPS NIQUELADOS N. 6 0 CX C/ 100 UNIDADES. ITEM	49120000	0	400	5102	UN	60,0000	2,00	120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	37,74
0001	COLA BRANCA ESCOLAR TUBO C/ 90 G ITEM DE PARTICIP	48020000	0	400	5102	UN	20,0000	2,20	44,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13,84
0001	CORRETIVO LIQUIDO 18 ML ITEM DE PARTICIPACAO EXCL	48120000	0	400	5102	UN	34,0000	2,07	70,38	0,00	0,00	0,00	0,00	22,14
0001	ENVELOPE PARDO 20 X 24 CM. ITEM DE PARTICIPAÇÃO EX	48120000	0	400	5102	UN	450,0000	0,79	355,50	0,00	0,00	0,00	0,00	111,81

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
ATEND.: BAYLA - VENDA(S): 100761 DOC EMITIDO POR OPTANTE SIMPLES NACIONAL LC 123/2006 NAO GERA DIREITO A CREDITO DE ICMS CSOSN 400=6 583,16 Trib aprox R$ 885,44 Federal e 1 184,97 Estadual, Fonte IBPT/FECOMERCIO RS - CLIENTE: (30311 BRASIL DIS TRIBUIDORA - [DEB"VE100761" 12/04/2025 R$ 6 583,16]	

CÂMARA MUNICIPAL

RECEBEMOS DE GRAFICA E EDITORA BRASIL LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO			VALOR NOTA R$ 6.583,16	NF-e Nº: 000.001.119 SÉRIE: 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO S L PEREIRA MULTIPLOS SERVICOS E COMERCIO LTDA		Proc. 081/2025

GRAFICA E EDITORA BRASIL LTDA

RUA SERGIPE, 557A
CENTRO
IMPERATRIZ
MA
TELEFAX: 9935252617
CEP: 65903340

GRAFICABRASIL

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - Entrada
1 - Saída [1]

Nº 000.001.119
SÉRIE: 1
FOLHA: 2 de 2

CHAVE DE ACESSO
2125 0300 7320 8500 0100 5500 1000 0011 1910 0000 0013

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA MERCADORIA DENTRO UF - SAIDA	421250008836501 - 13/03/2025 16:59:53

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUBSTITUTO TRIBUTÁRIA	CNPJ
121432904		00.732.085/0001-00

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI	VALOR APROX. TRIBUTOS
0001	ENVELOPE PARDO 24 X 34 CM ITEM DE PARTICIPACAO EX	48120001	0400	5102	UN	650,0000	0,86	559,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	175,81
0001	ENVELOPE PARDO 26 X 36 CM ITEM DE PARTICIPACAO EX	48120001	0400	5102	UN	450,0000	0,94	423,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	133,03
0001	ENVELOPE PARDO 31 X 41 CM ITEM DE PARTICIPACAO EX	48120001	0400	5102	UN	450,0000	0,82	369,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	116,05
0001	ESPIRAL PARA ENCADERNACAO FINO 7 MM C/ 100 UNIDAD	48120000	0400	5102	UN	5,0000	12,90	64,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,29
0001	ESPIRAL PARA ENCADERNACAO FINO 20 MM C/ 100 UNIDAD	48120000	0400	5102	UN	8,0000	11,46	107,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33,87
0001	ESTILETE LARGO METALICO COM LAMINA DE ALTA QUALID	48120000	0400	5102	UN	20,0000	5,51	112,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35,29
0001	EXTRATOR DE GRAMPO TIPO ESPATULA ITEM DE PARTICIP	48120000	0400	5102	UN	20,0000	1,90	38,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11,95
0001	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 48 MM X 50 M ITEM DE PA	48120000	0400	5102	UN	60,0000	2,48	148,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	46,80
0001	GRAMPEADOR GRANDE ESTRUTURA METALICA COM CAPACID	48120000	0400	5102	UN	30,0000	16,57	497,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	156,34
0001	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/6 GALVANIZADO C/ 5000 UN	48120000	0400	5102	UN	30,0000	3,99	119,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	37,65
0001	GRAMPO TRILHO ESTENDIDO PLASTICO 80 CM COM 50 UNID	48120000	0400	5102	UN	30,0000	8,90	267,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	83,97
0001	GRAMPO TRILHO PLASTICO 34 CM COM 50 UNIDADES ITEM	48120000	0400	5102	UN	30,0000	4,82	144,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45,48

RECEBEMOS DE GRAFICA E EDITORA BRASIL LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO	VALOR NOTA R$ 3.451,75	NF-e Nº 000.001.120 SÉRIE 1
DATA DE RECEBIMENTO / /	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO S L PEREIRA MULTIPLOS SERVICOS E COMERCIO LTDA

GRAFICA E EDITORA BRASIL LTDA

RUA SERGIPE, 5574
CENTRO
IMPERATRIZ
MA
TEL/FAX: 9935252617
CEP: 65903340

GRAFICABRASIL

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - Entrada
1 - Saída [1]

Nº 000.001.120
SÉRIE : 1
FOLHA: 1 de 2

CHAVE DE ACESSO
2125 0308 7320 8500 0100 5500 1000 0011 2010 0000 0014

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA MERCADORIA DENTRO UF - SAIDA	421250008836909 - 13/03/2025 17:02:03

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTÁRIA	CNPJ
121432904		00.732.085/0001-00

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
S L PEREIRA MULTPLOS SERVICOS E COMERCIO LTDA			11.008.407/0001-81	13/03/2025
ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO		CEP	DATA DE SAÍDA/ENTRADA
RUA BAHIA, 483	ENTRONCAMENTO		65913-443	13/03/2025
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA
IMPERATRIZ	(99) 8416-1715	MA	126236127	17:01:48

FATURA

Numero	Data Vcto	Valor
001	12/04/2025	3.451,75

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	3.451,75

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.085,57	3.451,75

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC.	UF	CNPJ/CPF
	0 - Rem.				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓD. PROD	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	ICMS/ST	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS
0001	LIVRO DE PROTOCOLO C/ 104 FOLHAS ITEM DE PARTICIP	48120000	0 400	5102	UN	15,0000	8,57	128,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40,43
0001	MARCA TEXTO COR AMARELA ITEM DE PARTICIPACAO EXC	48120000	0 400	5102	UN	70,0000	1,98	138,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	43,59
0001	MOLHA DEDO ITEM DE PARTICIPACAO EXCLUSIVA PARA ME	48120000	0 400	5102	UN	10,0000	2,00	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6,29
0001	PAPEL 210 X 297 NM. A4 ITEM DE AMPLA PARTICIPACAO	48120000	0 400	5102	UN	50,0000	14,70	735,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	231,16
0001	PAPEL 210 X 297 NM. A4 COTA RESERVADA 25%	48120000	0 400	5102	UN	50,0000	14,70	735,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	231,16
0001	PAPEL CARTAO C/ 20 FOLHAS ITEM DE PARTICIPACAO EX	48120000	0 400	5102	UN	10,0000	8,25	82,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25,95
0001	PAPEL FOTOGRAFICO C/ 50 FOLHAS ITEM DE PARTICIPAC	48120000	0 400	5102	UN	10,0000	13,29	132,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	41,80
0001	PASTA AZ LOMBO ESTREITO , PCT C/ 10 UND ITEM DE PA	48120000	0 400	5102	UN	5,0000	52,65	263,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	82,79
0001	PASTA AZ LOMBO LARGO KIT COM 10 UND ITEM DE PAR	48120000	0 400	5102	UN	5,0000	43,74	218,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	68,78
0001	PASTA COM ABA E ELASTICO TRANSPARENTE MATERIAL P	48120000	0 400	5102	UN	50,0000	5,12	256,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80,51
0001	PASTA PLASTICO COM GRAMPO ITEM DE PARTICIPACAO EX	48120000	0 400	5102	UN	10,0000	5,37	53,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16,85
0001	PASTA TRANSPARENTE COM ELASTICO COM 10 UNIDADES I	48120000	0 400	5102	UN	10,0000	16,30	163,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	51,26
0001	PERFURADOR DE PAPEL TAM GRANDE ITEM DE PARTICIPA	48120000	0 400	5102	UN	2,0000	24,70	49,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15,54

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
ATEND. : BAYLA - VENDA OS: 180262 DOC EMITIDO POR OPTANTE SIMPLES NACIONAL LC 123/2006 NAO GERA DIREITO A CREDITO DE ICMS CSOSN 400=3 451,75 Trib. aprox: R$ 464,76 Federal: R 621,32 Estadual:, Fonte:IBPT/FECOMERCIO RS - CLIENTE (3031) BRASIL DISTR IBUIDORA - ICEB"VE1CC262" 12/04/2025 R$ 3.451,75;	

RECEBEMOS DE GRAFICA E EDITORA BRASIL LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO	VALOR NOTA R$ 3.451,75	NF-e Nº: 000.001.120 SÉRIE: 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO S C PEREIRA MULTIPLOS SERVICOS E COMERCIO LTDA

GRAFICA E EDITORA BRASIL LTDA

RUA SERGIPE, 557A
CENTRO
IMPERATRIZ
MA
TEL/FAX: 9935252617
CEP: 65903540

GRÁFICABRASIL

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - Entrada
1 - Saída [1]

Nº 000.001.120
SÉRIE: 1
FOLHA: 2 de 2

CHAVE DE ACESSO
2125 0300 7320 8500 0100 5500 1000 0011 2010 0000 0014

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizador

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA MERCADORIA DENTRO UF - SAIDA

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
421250008836909 - 13/03/2025 17:02:03

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUBSTITUTO TRIBUTÁRIA	CNPJ
121432904		00.732.085/0001-00

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD PROD	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	O/CSOSN	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	B.CALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS
0001	PILHAS AA ALCALINA 1,5 VOLTS, PCT C/ 2 UNIDADES	48120000	0400	5102	UN	10,0000	5,04	50,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18,68
0001	PILHAS AAA ALCALINA 1,2 OU 1,5 VOLTS, PCT C/ 4 UNI	48120000	0400	5102	UN	10,0000	4,54	45,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14,29
0001	PENCIL ATOMICO, COR AZUL, CX C/12 UNIDADES, ITEM DE	48120000	0400	5102	UN	1,0000	16,20	16,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,12
0001	APONTADOR COM DEPOSITO, CX COM 24 UNID, ITEM DE PA	48120000	0400	5102	UN	1,0000	11,30	11,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,55
0001	BORRACHA TIPO ESCOLAR, ITEM DE PARTICIPACAO EXCLUS	48120000	0400	5102	UN	25,0000	1,31	32,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,30
0001	REGUA TRANSPARENTE (INCOLOR) 30 CM PLASTICO FLEXIV	48120000	0400	5102	UN	5,0000	1,73	8,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,72
0001	TESOURA FACINOX COM CABO TERMOPLASTICO GRANDE 21 C	48120000	0400	5102	UN	8,0000	6,75	54,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16,98
0001	TESOURA FACINOX COM CABO TERMOPLASTICO MEDIA, ITEM	48120000	0400	5102	UN	8,0000	6,04	48,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15,20
0001	TINTA PARA CARIMBO AZUL, ITEM DE PARTICIPACAO EXCL	48120000	0400	5102	UN	10,0000	4,72	47,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14,84
0001	CORRETIVO FITA, ITEM DE PARTICIPACAO EXCLUSIVA PAR	48120000	0400	5102	UN	10,0000	6,00	60,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18,87
0001	CALCULADORA DE MESA, 12 DIGITOS, SEM BOBINA, ITEM	48120000	0400	5102	UN	5,0000	6,87	34,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,80
0001	BLOCO DE RECADOS, AUTO ADESIVO, 76MMX76MM, COR VARI	48120000	0400	5102	UN	5,0000	4,49	22,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,06
0001	BLOCO DE RECADOS, AUTO ADESIVO, 5, MM X 38MM, COR VARI	48120000	0400	5102	UN	5,0000	4,41	22,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6,93
0001	LAPIS SEXTAVADO, CAIXA COM 50 UNIDADES, ITEM DE PA	48120000	0400	5102	UN	1,0000	12,99	12,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,09

734
026/2025

PODER LEGISLATIVO
ESTADO DO MARANHAO
CAMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PROPOSTA
EMPRESA
VALEN COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 58.477.958/0001-58

Rua Simplício Moreira, n° 1185, Centro, Imperatriz – MA
CNPJ 69.555.019/0001-09
Fone: (99) 3524-3359

VALEN
Comércio&Serviços

CAMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 735
Proc. 016/2025

PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90003/2025

A CAMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ/MA

Prezados Senhores,

Apresentamos a V.Sª, nossa proposta de preços para fornecimento *de materiais de expediente* abaixo relacionados, conforme os termos do Termo de referência e Anexos.

ITEM		UNID	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
39	PERFURADOR DE PAPEL- **Características do Produto:** Perfurador de papel, 02 furos, perfura até 20 folhas, trava de segurança, base antideslizante, com margeador; Dimensões do Produto: Comprimento 114mm, Altura 84mm, Largura 100mm; Embalagem: 01 Unidade	50	Jocar office	R$ 26,60	R$ 1330,00
VALOR GLOBAL:					**R$ 1.330,00**

a. Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias corridos, contados da data da abertura da licitação.

b. Declaramos que na nossa proposta os valores apresentados englobam todas as despesas com tributos, impostos, contribuições fiscais, parafiscais ou taxas, inclusive, porventura, com serviços de terceiros, que incidam direta ou indiretamente no valor dos serviços cotados que venham a onerar o objeto desta licitação.

c. Declaramos que os prazos serão os indicados ou os solicitados na forma do Termo de Referência e Edital.

VALEN
Comércio&Serviços

Fls 736
Proc 026/2025

d. Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Termo de Referência e seus Anexos, bem como aceitamos todas as obrigações e responsabilidades especificadas no Termo de Referência.

e. Caso nos seja adjudicado o objeto da Dispensa Eletrônica, comprometemo-nos a entrega-lo no prazo determinado no documento de convocação; assim, depois de cumpridas nossas obrigações, e para fins de posterior pagamento, fornecemos os seguintes dados:

Dados da Empresa:

- Razão Social: 58.477.958 MARCELA DA SILVA LOUREIRO
- CNPJ/MF: 58.477.958/0001-58 16/12/2024
- Endereço Completo: RUA QUATRO- QUADRA 9, CASA 11- ITAGUARA II, SÃO JOSE DE RIBAMAR- MA
- Tel./Fax: (21) 98352-7635
- E-mail: VALENCOMERCIOESERVICOS@GMAIL.COM
- Dados Bancários: ***Banco Brasil*** Agência: 2645 C/c 74554-5

Dados do Representante Legal da Empresa para assinatura do Contrato:

- Nome: Marcela da Silva Loureiro
- Endereço completo: RUA QUATRO- QUADRA 9, CASA 11- ITAGUARA II, SÃO JOSE DE RIBAMAR- MA
- RG/Órgão Expedidor: 29361853-4 DETRAN RJ
- CPF/MF: 173241347-93
- Cargo/Função: PROPRIETÁRIO
- Naturalidade: QUEIMADOS
- Nacionalidade: BRASILEIRA
- Estado Civil: CASADA

São José de Ribamar, 17 de março de 2025

58.477.958 MARCELA DA SILVA LOUREIRO:58477958000158

Assinado de forma digital por 58.477.958 MARCELA DA SILVA LOUREIRO:58477958000158
Dados: 2025.03.17 11:23:03 -03'00'

MARCELA DA SILVA LOUREIRO

VALEN
Comércio& Serviços

IMPERATRIZ - MA
Fls. 737
Proc. 026/2025

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90003/2025

Nome da Empresa:	58477958 MARCELA DA SILVA LOUREIRO
CNPJ:	58.477.958/0001-58
Endereço:	RUA QUATRO-QUADRA 9, 11, ITAGUARÁ II, SÃO JOSÉ DE RIBAMAR-MA

Item do Pregão	Especificação do objeto	bjeto para formação de preços		Completar os dados necessários
		A	**MARCA:** JOCAR OFFICE **MODELO:** GRANDE- 2 FUROS **QUANTIDADE:** 50 UNIDADES	R$ 803,50
		B	Tributos, se houver, sobre a(o) prestação do serviço:	R$ - (TODOS OS IMPOSTOS DO MEI ESTÃO INCLUSOS NA DAS)
		C	Outras despesas / Logística / etc – (valor em R$):	R$ 193,91
		D	Valor (R$) da mão de obra do serviço (incluindo impostos):	R$ -
		E	Valor (R$) final do serviço proposto pelo Licitante:	R$ 997,41
		F	Margem de Lucro (R$):	R$ 332,59

SÃO JOSÉ DE RIBAMAR-MA, 17 DE MARÇO DE 2025

58.477.958 MARCELA DA SILVA LOUREIRO:58477958000158

Assinado de forma digital por 58.477.958 MARCELA DA SILVA LOUREIRO:58477958000158
Dados: 2025.03.17 11:32:04 -03'00'

MARCELA DA SILVA LOUREIRO

293618534

738
016/2025

PROPOSTA
EMPRESA
UP SOLUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA
CNPJ: 52.257.069/0001-07

CAMARA MUNICIPAL IMPERATRIZ - MA
Fls. 739
Proc. 026/2025

AO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO
CAMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
PROCESSO LICITATORIO 026/2025
PREGAO ELETRONICO 003/2025

PROPOSTA READEQUADRA DE PREÇO

Declaramos que: a empresa UP SOLUÇOES E INCORPORAÇOES LTDA sediada na Rua Norte Sul nº 10 – Bairro Centro na cidade de Joao Lisboa, CNPJ Nº 52.257.069/0001-07,socio proprietario o Sr JOSE ANTONIO CASTRO FERNANDES CPF n.º 663.627.843-91. R G n.º 882365983 SSPMA, Apresenta sua proposta READEQUADRA para Registro de Preços para contrataçao de empresa especializada para aquisição eventual e futura de material de expediente

PREÇO TOTA_ R$ 478,50 (QUATROCENTOS E SETENTA E OITO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)
Dados Bancarios: BANCO BRADESCO AG.460 CONTA CORRENTE 103419-7 UP SOLUCOES E NCORPORAÇOES
VALIDADE DA PROPOSTA É DE 90 (NOVENTA) DIAS

PLANILHA DE PREÇO SEGUINDO TERMO DE REFERENCIA

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID.	P. UNIT.	V. TOTAL
07	CLIPS NIQUELADO Nº 3/0, CX COM 100 UNIDADES. ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP, NOS TERMOS DO ART. 48, INCISO I, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES	ACC	150	CX	R$ 3,19	R$ 478,50
TOTAL						R$ 478,50
VALOR TOTAL: QUATROCENTOS E SETENTA E OITO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS						

PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTO

ITEM	DESCRIÇÃO	PREÇO COMPRA	IMPOSTO	TRANSPORTE/ OUTRAS DESP	CUSTO TOTAL	PRECO VENDA	LUCRO UNIT
07	CLIPS NIQUELADO Nº 3/0, CX COM 100 UNIDADES. ITEM DE PARTIC PAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP, NOS TERMOS DO ART. 48, INCISO I, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES	2,00	0,14	0,20	2,34	3,19	0,85

JOAO LISBOA 17 DE MARÇO DE 2025

UP SOLUCOES E INCORPORACOES LTDA:52257069000107

Assinado de forma digital por UP SOLUCOES E INCORPORACOES LTDA:52257069000107
Dados: 2025.03.17 13:24:47 -03'00'

UP SOLUÇOES E INCORPORAÇOES LTDA
CNPJ: 52.257.069/0001-07
JOSE ANTONIO CASTRO FERNANDES
CPF 663.627.843-91
Proprietário

RECEBEMOS DE UP SOLUCOES E INCORPORACOES LTDA OS PRODUTOS E SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 569
Série 1

Proc 0861008

	UP SOLUCOES E INCORPORACOES LTDA Rua Norte Sul, 10 CENTRO - 65922-000 João Lisboa - MA - Fone: (99) 98502-2517	**DANFE** DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA [1] Nº 569 SÉRIE: 1 PÁGINA 1 DE 2	CONTROLE DO FISCO CHAVE DE ACESSO **21250252257069000107550010000005691614186551** Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizada

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda Dentro do Estado	**421250005021267**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ
128235705		**52.257.069/0001-07**

DESTINATÁRIO/EMITENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	DATA DE EMISSÃO
MUNICIPIO DE IMPERATRIZ CAMARA MUNICIPAL	**69.555.019/0001-09**	**11/02/2025**

ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA DE ENTRADA/SAÍDA
Rua Simplicio Moreira, 1185 CENTRO	**Centro**	**65901-490**	**11/02/2025**

MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA ENTRADA/SAÍDA
Imperatriz		**MA**		

FATURA

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL DE PRODUTOS
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**		**0,00**	**0,00**	**0,00**	**15387,55**

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP.	VALOR DO IPI	V. ICMS UF DEST.	V. APROX. DO TRIBUTO	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0.00**	**0,00**	**15387,55**

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 0 - Emitente 1 - Destinatário 2 - Terceiros [1]	CÓDIGO ANTT	PLACA	UF	CNPJ/CPF

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSC. ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QTD.	VLR. UNIT	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
2000000000276	CANETA ESFEROGRAFICA AZUL	96081000	0102	5102	CX	30.000	15.80	474.00	0.00	0,00	0.00		0,00
2000000000277	CLIPS NIQUELADO 3/0	83059000	0102	5102	CX	35.000	2,98	104.30	0.00	0,00	0,00		0,00
2000000000278	CLIPS NIQUELADO 6/0	83059000	0102	5102	CX	25.000	3,24	81.00	0,00	0,00	0,00		0.00
2000000000279	COLA BRANCA 90G	35061010	0102	5102	UN	10.000	1.50	15.00	0,00	0.00	0,00		0,00
2000000000280	CORRETIVO LIQUIDO 18ML	38249911	0102	5102	UN	5.000	1.51	7.55	0.00	0,00	0,00		0.00
2000000000281	ENVELOPE PARDO 20X38CM	48171000	0102	5102	UN	150,000	0.17	25.50	0,00	0.00	0.00		0,00
2000000000282	ENVELOPE PARDO 24X34CM	48171000	0102	5102	UN	150,000	0.25	37.50	0,00	0,00	0.00		0,00
2000000000283	EXTRATOR DE GRAMPO	85094050	0102	5102	UN	25,000	1.48	37.00	0,00	0,00	0.00		0,00
2000000000284	FITA ADESIVA 48MM 30M	56090090	0102	5102	UN	25,000	2,77	69,25	0.00	0,00	0,00		0,00
2000000000285	GRAMPEADOR GRANDE CAP 25FLS	84729040	0102	5102	UN	10.000	34,48	344,80	0,00	0,00	0,00		0.00
2000000000286	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/6	90189095	0102	5102	CX	15.000	2,99	44,85	0,00	0,00	0,00		0,00

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	**0,00**	**0,00**

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVA AO FISCO
NOTA REFERENTE A ORDEM DE FORNECIMENTO DO MES DE JANEIRO DE 2025. DE MATERIAL DE EXPEDIENTE. CONFORME OF 2025.205.CS. DADOS BANCARIOS: BANCO ITAU AG: 5587 CONTA CORRENTE 59592 U UP SOLUCOES E INCORPORACOES LTDA DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS ISS E IPI.	

RECEBEMOS DE LP SOLUCOES E INCORPORACOES LTDA OS PRODUTOS E SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		**NF-e**
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	**Nº 569**
		Série 1

Proc 026/2025

	UP SOLUCOES E INCORPORACOES LTDA Rua Norte Sul, 10 CENTRO 65922-000 João Lisboa - MA - Fone: (99) 98502-2517	**DANFE** DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA [1] Nº 569 SÉRIE: 1 PÁGINA 2 DE 2	CONTROLE DO FISCO CHAVE DE ACESSO 21250252257069000107550010000005691614186551 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizada

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda Dentro do Estado		**421250005021267**
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.**	**CNPJ**
128235705		**52.257.069/0001-07**

DESTINATARIO/EMITENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DE EMISSÃO
MUNICIPIO DE IMPERATRIZ CAMARA MUNICIPAL			**69.555.019/0001-09**	**11/02/2025**
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DE ENTRADA**
Rua Simplicio Moreira, 1185 CENTRO	**Centro**		**65901-490**	**11/02/2025**
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA ENTRADA/SAÍDA**
Imperatriz		**MA**		

FATURA

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALC. DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL DE PRODUTOS
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**		**0,00**	**0,00**	**0,00**	**15387,55**
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESP.**	**VALOR DO IPI**	**V. ICMS UF DEST.**	**V. APROX. DO TRIBUTO**	**VALOR DA COFINS**	**V. TOTAL DA NOTA**
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0.00**	**0,00**	**15387,55**

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 0 - Emitente 1 - Destinatário 2 - Terceiros [1]	CÓDIGO ANTT	PLACA	UF	CNPJ/CPF

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSC. ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QTD.	VLR. UNIT	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
2000000000292	GRAMPO TRILHO 36CM	83052000	0102	5102	PCT	10,000	12,49	124,90	0,00	0,00	0,00		0,00
2000000000295	MARCA TEXTO AMARELA	96087000	0102	5102	UN	50,000	0,79	39,50	0,00	0,00	0,00		0,00
2000000000296	MOLHA DEDO	34011900	0102	5102	UN	10,000	1,49	14,90	0,00	0,00	0,00		0,00
2000000000297	PAPEL A4 210 X 297	48025693	0102	5102	RSM	600,000	20,37	12222,00	0,00	0,00	0,00		0,00
2000000000299	PAPEL CARTAO COM 20 FOLHAS	48025693	0102	5102	PCT	10,000	16,49	164,90	0,00	0,00	0,00		0,00
2000000000300	PAPEL FOTOGRAFO COM 50 FOLHAS	48025693	0102	5102	PCT	10,000	16,80	168,00	0,00	0,00	0,00		0,00
2000000000301	PASTA AZ LOMBO ESTREITO	48203000	0102	5102	UN	50,000	7,99	399,50	0,00	0,00	0,00		0,00
2000000000303	PILHA AAA 5 VOLTS	85061020	0102	5102	CTL	100,000	5,24	524,00	0,00	0,00	0,00		0,00
2000000000304	CORRETIVO FITA	38249929	0102	5102	UN	25,000	7,38	184,50	0,00	0,00	0,00		0,00
2000000000308	BLOCO DE RECADO 76MM X 76MM	48201000	0102	5102	UN	100,000	2,39	239,00	0,00	0,00	0,00		0,00
2000000000309	BLOCO DE RECADO 50MM X 38MM	48201000	0102	5102	UN	20,000	3,28	65,60	0,00	0,00	0,00		0,00

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	**0,00**	**0,00**

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVA AO FISCO
NOTA REFERENTE A ORDEM DE FORNECIMENTO DO MES DE JANEIRO DE 2025 DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, CONFORME OF 20250205 03. DADOS BANCARIOS: BANCO ITAU AG. 5587 CONTA CORRENTE 99591-0 LP SOLUCOES E INCORPORACOES LTDA DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, ISS E IPI.	

CAMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 749
Proc. 026/2025

AO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO
CAMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
PROCESSO LICITATORIO 026/2025
PREGAO ELETRONICO 003/2025

PROPOSTA READEQUADRA DE PREÇO

Declaramos que: a empresa UP SOLUCOES E INCORPORAÇOES LTDA. sediada na Rua Norte Sul nº 10 – Bairro Centro, na cidade de Joao Lisboa, CNPJ Nº 52 257 069/0001-07.socio proprietario o Sr JOSE ANTONIO CASTRO FERNANDES. CPF n.º 663 627 843-91, R G. n.º 882365983 SSPMA. Apresenta sua proposta READEQUADRA para Registro de Preços para contratação de empresa especializada para aquisição eventual e futura de material de expediente

PREÇO TOTAL R$ 2.450,00 (DOIS MIL QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS)
Dados Bancarios: BANCO BRADESCO AG.460 CONTA CORRENTE 103419-7 UP SOLUÇOES E NCORPORAÇOES
VALIDADE DA PROPOSTA É DE 90 (NOVENTA) DIAS

PLANILHA DE PREÇO SEGUINDO TERMO DE REFERENCIA

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID.	P. UNIT.	V. TOTAL
50	BLOCOS DE RECADOS AUTO ADESIVO 76MM X 76MM, COR VARIADAS ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP, NOS TERMOS DO ART. 48, INCISO I, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES	CIS	500	BLOCOS	R$ 4,90	R$ 2.450,00
TOTAL						**R$ 2.450,00**
VALOR TOTAL: DOIS MIL QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS						

PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTO

ITEM	DESCRIÇAO	PREÇO COMPRA	IMPOSTO	TRANSPORTE/ OUTRAS DESP	CUSTO TOTAL	PRECO VENDA	LUCRO UNIT
50	BLOCOS DE RECADOS AUTO ADESIVO 76MM X 76MM, COR VARIADAS ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP, NOS TERMOS DO ART. 48, INCISO I, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES	2,00	0,10	0,10	2,20	4,90	2,70

JOAO LISBOA 18 DE MARÇO DE 2025

UP SOLUCOES E INCORPORACOES LTDA:52257069000107

Assinado de forma digital por UP SOLUCOES E INCORPORACOES LTDA:52257069000107
Dados: 2025.03.18 15:50:33 -03'00

UP SOLUÇOES E INCORPORAÇOES LTDA
CNPJ: 52.257.069/0001-07
JOSE ANTONIO CASTRO FERNANDES
CPF 663.627.843-91
Proprietário

CÂMARA MUNICIPAL

RECEBEMOS DE UP SOLUCOES E INCORPORACOES LTDA OS PRODUTOS E SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO	713	NF-e
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	Nº 569
	Proc 026/2025	Série 1

	UP SOLUCOES E INCORPORACOES LTDA Rua Norte Sul, 10 CENTRO - 65922-000 João Lisboa - MA - Fone: (99) 98502-2517	**DANFE** DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA [1] Nº 569 SÉRIE 1 PÁGINA 1 DE 2	CONTROLE DO FISCO CHAVE DE ACESSO 21250252257069000107550010000005691614186551 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizada.

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda Dentro do Estado		421250005021267
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.**	**CNPJ**
128235705		52.257.069/0001-07

DESTINATARIO/EMITENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DE EMISSÃO
MUNICIPIO DE IMPERATRIZ CAMARA MUNICIPAL			69.555.019/0001-09	11/02/2025
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DE ENTR. SAÍDA**
Rua Simplicio Moreira, 1185 CENTRO	Centro		65901-490	11/02/2025
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA ENTR. SAÍDA**
Imperatriz		MA		

FATURA

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALC. DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL DE PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	15387,55
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESP.**	**VALOR DO IPI**	**V. ICMS UF DEST.**	**V. APROX. DOS TRIBUTOS**	**VALOR DA COFINS**	**V. TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0.00	0,00	15387,55

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 0 - Emitente 1 - Destinatário [1] 2 - Terceiros	CÓDIGO ANTT	PLACA	UF	CNPJ/CPF

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSC. ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QTD.	VLR. UNIT	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
2000000000278	CANETA ESFEROGRAFICA AZUL	96081000	0102	5102	CX	30,000	15 80	474,00	0,00	0,00	0,00		0,00
2000000000277	CLIPS NIQUELADO 3/0	83059000	0102	5102	CX	35,000	2 98	104,30	0 00	0,00	0,00		0 00
2000000000276	CLIPS NIQUELADO 6/0	83059000	0102	5102	CX	25,000	3,24	81,00	0,00	0,00	0,00		0,00
2000000000279	COLA BRANCA 90G	35061010	0102	5102	UN	10,000	1,50	15,00	0,00	0,00	0,00		0 00
2000000000280	CORRETIVO LIQUIDO 18ML	38249911	0102	5102	UN	5,000	1,51	7,55	0 00	0,00	0,00		0 00
2000000000281	ENVELOPE PARDO 20X30CM	48171000	0102	5102	UN	150,000	0 17	25,50	0,00	0,00	0,00		0 00
2000000000282	ENVELOPE PARDO 24X34CM	48171000	0102	5102	UN	150,000	0 25	37,50	0,00	0,00	0,00		0 00
2000000000283	EXTRATOR DE GRAMPO	85094050	0102	5102	UN	25,000	1 48	37,00	0 00	0,00	0,00		0 00
2000000000284	FITA ADESIVA 48MM 50M	56090090	0102	5102	UN	25,000	2 77	69,25	0 00	0,00	0,00		0,00
2000000000285	GRAMPEADOR GRANDE CAP 25FLS	84729040	0102	5102	UN	10 000	34,48	344,80	0 00	0,00	0 00		0 00
2000000000286	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/6	90189095	0102	5102	CX	15 000	2 99	44,85	0 00	0,00	0 00		0,00

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CALCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVA AO FISCO
NOTA REFERENTE A ORDEM DE FORNECIMENTO DO MES DE JANEIRO DE 2025 DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, CONFORME OF 20250205 03. DADOS BANCARIOS: BANCO ITAU AG. 5587 CONTA CORRENTE 99591-0 U.P SOLUCOES E INCORPORACOES LTDA DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, ISS E IPI	

RECEBEMOS DE UP SOLUCOES E INCORPORACOES LTDA OS PRODUTOS E SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO DE ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 569
Série 1

UP SOLUCOES E INCORPORACOES LTDA
Rua Norte Sul, 10
CENTRO - 65922-000
João Lisboa - MA - Fone: (99) 98502-2517

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 569
SÉRIE: 1
PÁGINA 2 DE 2

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
21250252257069000107550010000005691614186551

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda Dentro do Estado	421250005021267

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB	CNPJ
128235705		52.257.069/0001-07

DESTINATÁRIO/EMITENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL		CNPJ/CPF	DATA DE EMISSÃO
MUNICIPIO DE IMPERATRIZ CAMARA MUNICIPAL		69.555.019/0001-09	11/02/2025
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**	**CEP**	**DATA DE ENTR./SAÍDA**
Rua Simplicio Moreira, 1185 CENTRO	Centro	65901-490	11/02/2025
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA ENTR./SAÍDA**
Imperatriz		MA		

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL DE PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	15387,55

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP.	VALOR DO IPI	V. ICMS UF DEST	V. APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0.00	0,00	15387,55

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA	UF	CNPJ/CPF
	0 - Emitente 1 - Destinatário [1] 2 - Terceiros				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSC. ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QTD.	VLR. UNIT	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
2000000C00292	GRAMPO TRILHO 36CM	83052000	0102	5102	PCT	10,000	12,49	124,90	0,00	0,00	0,00		0,00
2000000C00295	MARCA TEXTO, AMARELA	96082000	0102	5102	UN	50,000	0,79	39,50	0,00	0,00	0,00		0,00
2000000C00296	MOLHA DEDO	34011900	0102	5102	UN	10,000	1,40	14,00	0,00	0,00	0,00		0,00
2000000C00297	PAPEL A4 210 X 297	48025694	0102	5102	RSM	600,000	20,37	12222,00	0,00	0,00	0,00		0,00
2000000C00299	PAPEL CARTAO COM 20 FOLHAS	48025693	0102	5102	PCT	10,000	16,49	164,90	0,00	0,00	0,00		0,00
2000000C00300	PAPEL FOTOGRAFO COM 50 FOLHAS	48025694	0102	5102	PCT	10,000	16,80	168,00	0,00	0,00	0,00		0,00
2000000C00301	PASTA AZ LOMBO ESTREITO	48203000	0102	5102	UN	50,000	7,99	399,50	0,00	0,00	0,00		0,00
2000000C00303	PILHA AA1.5 VOLTS	85061020	0102	5102	CTL	100,000	5,24	524,00	0,00	0,00	0,00		0,00
2000000C00306	CORRETIVO FITA	38249929	0102	5102	UN	25,000	7,38	184,50	0,00	0,00	0,00		0,00
2000000C00308	BLOCO DE RECADO 76MM X 76MM	48201000	0102	5102	UN	100,000	2,39	239,00	0,00	0,00	0,00		0,00
2000000C00309	BLOCO DE RECADO 50MM X 38MM	48201000	0102	5102	UN	20,000	3,28	65,60	0,00	0,00	0,00		0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVA AO FISCO
NOTA REFERENTE A ORDEM DE FORNECIMENTO DO MES DE JANEIRO DE 2025, DE MATERIAL DE EXPEDIENTE CONFORME OF 20250205 03, DADOS BANCARIOS BANCO ITAU AG 5567 CONTA CORRENTE 55591-0 UP SOLUCOES E INCORPORACOES LTDA DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, ISS E IPI.	

745
026/2025

PROPOSTA
EMPRESA
E G DELMONDES
CNPJ: 34.620.404/0001-08

IMPERATRIZ - MA
Fls. 746
Proc. 026/2025

PAPELARIA NASCIMENTO

E. G. DELMONDES
CNPJ: 34.620.404/0001-08
Insc. Est.: 12.614.101-0

PROPOSTA DE PREÇO ADEQUADA

Pregão Eletrônico Nº 90003/2025
UASG 931458 - CAMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ MA

Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa especializada para aquisição eventual e futura de material de expediente, para atender o interesse da Câmara Municipal de Imperatriz/MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento
Contatos da Empresa: papelarianascimento@hotmail.com / (99) 98449-9000
Proprietário e responsável: Eudson Gomes Delmondes

A Empresa E. G DEL MONDES, Cnpj: 34.620.404/0001-08, Localizada na avenida Dorgival Pinheiro de Sousa, 1100 Letra D Centro, Bairro Centro, Imperatriz-Ma. Apresenta por intermedio de seu representante legal, proposta comercial adequada para o certame Epigrafado

PLANILHA

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNID.	QUANT	MARCA	UNITARIO	inicial	Unitario final	Desconto	total
49	CALCULADORA DE MESA, 12 DIGITOS, SEM BOBINA ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP NOS TERMOS DO ART 48, INCISO I DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES	UNID	50	brw	CALCULADORA DE MESA, 12 DIGITOS, SEM BOBINA ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO I, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES	R$ 17,00	R$ 12,67	25,49%	R$ 633,50
total						R$ 633,50			

Fone: (99) 3524-8493
Av. Dorgival Pinheiro de Sousa, 1100 D, Centro - Imperatriz-MA papelarianascimento@hotmail.com

CÂMARA MUNICIPAL
IMPERATRIZ - MA
Fls. 747
Proc. 026/2025

PAPELARIA
NASCIMENTO

E. G. DELMONDES
CNPJ: 34.620.404/0001-08
Insc. Est.: 12.614.101-0

SEISCENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS

OBSERVAÇÕES: OS PRODUTOS/SERVIÇOS OFERTADOS ESTÃO DE ACORDO COM TODAS AS CONDIÇÕES, ESPECIFICAÇÕES E CARACTERÍSTICAS PREVISTAS NO ANEXO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL RESPECTIVO, RESPONSABILIZANDO-SE A LICITANTE, COM A APRESENTAÇÃO DE SUA PROPOSTA, PELA VERACIDADE DESTA INFORMAÇÃO.

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL: 90 DIAS, A CONTAR DA DATA FINAL ESTIPULADA PARA A SUA ENTREGA!

LOCAL DE ENTREGA: DE ACORDO COM O EDITAL NOSSOS VALORES JÁ ESTÃO INCLUSOS OS ENCARGOS SOCIAIS E VALOR DE FRETE.

ESTAMOS DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS EDITALÍCIAS

DADOS BANCÁRIOS AG 0554-1
CC 96185-X
BANCO DO BRASIL

E G DEL MONDES, CNPJ: 34.620.404/0001-08

Fone: (99) 3524-8493
Av. Dorgival Pinheiro de Sousa, 1100 D, Centro - Imperatriz-MA papelarianascimento@hotmail.com

CÂMARA MUNICIPAL
IMPERATRIZ - MA
Fls. 748
Proc. 026/2025

PAPELARIA
NASCIMENTO

E. G. DELMONDES
CNPJ: 34.620.404/0001-08
Insc. Est.: 12.614.101-0

Imperatriz, 17 de março de 2025

E G DELMONDES

Assinado de forma digital por E G DELMONDES
Dados: 2025.03.17 14:54:27 -03'00'

E G DELMONDES
Cnpj: 34.620.404/0001-08
Eudson Gomes Delmondes
Proprietário

Av. Dorgival Pinheiro de Sousa, 1100 D, Centro - Imperatriz-MA papelarianascimento@hotmail.com

CÂMARA MUNICIPAL
IMPERATRIZ - MA
Fls. 719
Proc. 026/2025

PAPELARIA
NASCIMENTO

E. G. DELMONDES
CNPJ: 34.620.404/0001-08
Insc. Est.: 12.614.101-0

PROPOSTA DE PREÇO ADEQUADA

Pregão Eletrônico Nº 90003/2025
UASG 931458 - CAMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ/MA

Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa especializada para aquisição eventual e futura de material de expediente, para atender o interesse da Câmara Municipal de Imperatriz/MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento
Contatos da Empresa: papelarianascimento@hotmail.com / (99) 98449-9000
Proprietario e responsável : Eudson Gomes Delmondes

A Empresa E. G DELMONDES, Cnpj: 34.620.404/0001-08, Localizada na avenida Dorgival Pinheiro de Sousa, 1100 Letra D Centro, Bairro: Centro, Imperatriz-Ma. Apresenta por intermedio de seu representante legal, proposta comercial adequada para o certame Epigrafado.

PLANILHA

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNID.	QUANT	MARCA	MODELO	DESCONTO	UNITARIO	TOTAL
34	PASTA AZ LOMBO LARGO, KIT COM 10 UNID. ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP, NOS TERMOS DO ART. 48, INCISO I, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES	UNID	200	delle	PASTA AZ LOMBO LARGO, KIT COM 10 UNID. ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP, NOS TERMOS DO ART. 48, INCISO I, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES	25,50%	R$ 80,61	R$ 16.122,00
Totalização								R$ 16.122,00

DEZESSEIS MIL CENTO E VINTE E DOIS REAIS

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 450
Proc. 026/2025

PAPELARIA NASCIMENTO

E. G. DELMONDES
CNPJ: 34.620 404/0001-08
Insc. Est.: 12.614.101-0

OBSERVAÇÕES: OS PRODUTOS/SERVIÇOS OFERTADOS ESTÃO DE ACORDO COM TODAS AS CONDIÇÕES, ESPECIFICAÇÕES E CARACTERÍSTICAS PREVISTAS NO ANEXO TERMO DE REFERENCIA DO EDITAL RESPECTIVO, RESPONSABILIZANDO-SE A LICITANTE, COM A APRESENTAÇÃO DE SUA PROPOSTA, PELA VERACIDADE DESTA INFORMAÇÃO

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL: 90 DIAS, A CONTAR DA DATA FINAL ESTIPULADA PARA A SUA ENTREGA)

LOCAL DE ENTREGA: DE ACORDO COM O EDITAL NOSSOS VALORES JÁ ESTÃO INCLUSOS OS ENCARGOS SOCIAIS E VALOR DE FRETE

ESTAMOS DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS EDITALÍCIAS

DADOS BANCARIOS AG 0554 1
CC 96185-X
BANCO DO BRASIL

E G DELMONDES, CNPJ: 34.620.404/0001-08

E G DELMONDES

Assinado de forma digital por E G DELMONDES
Dados: 2025.03.18 14:40:43 -03'00'

Imperatriz, 18 de março de 20025

E G DELMONDES
Cnpj: 34.620.404/0001-08
Eudson Gomes Delmondes
Proprietario

Fone: (99) 3524-8495
Av. Dorgival Pinheiro de Sousa, 1100 D, Centro - Imperatriz-MA papelarianascimento@hotmail.com

Fls. 951
Proc. 026/2025

PAPELARIA NASCIMENTO

E. G. DELMONDES
CNPJ: 34.620.404/0001-08
Insc. Est.: 12.614.101-0

PROPOSTA DE PREÇO ADEQUADA

Pregão Eletrônico Nº 90003/2025
UASG 931458 - CAMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ/MA

Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa especializada para aquisição eventual e futura de material de expediente, para atender o interesse da Câmara Municipal de Imperatriz/MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.
Contatos da Empresa: papelarianascimento@hotmail.com / (99) 98449-9000
Proprietário e responsável : Eudson Gomes Delmondes

A Empresa E G DELMONDES, Cnpj: 34.620.404/0001-08, Localizada na avenida Dorgival Pinheiro de Sousa, 1100 Letra D Centro, Bairro: Centro, Imperatriz-Ma, Apresenta por intermedio de seu representante legal, proposta comercial adequada para o certame Epigrafado.

PLANILHA

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNIO	QUANT	MARCA	MODELO	DESCONTO	UNITARIO	TOTAL
34	PASTA AZ LOMBO LARGO, KIT COM 10 UNID ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48 NCISO I, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES	UNID	200	cello	PASTA AZ LOMBO LARGO, KIT COM 10 UNID. ITEM DE PARTICIPAÇAC EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP NOS TERMOS DO ART 48, NCISO I, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇOES POSTERIORES	25,50%	R$ 80,61	R$ 16 122,00

Fls: 352
026/2025

PAPELARIA
NASCIMENTO

E. G. DELMONDES
CNPJ: 34.620.404/0001-08
Insc. Est.: 12.614.101-0

46	CALCULADORA DE MESA, 12 DIGITOS, SEM BOBINA ITEM DE PARTICIPAÇAO EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP NOS TERMOS DO ART. 48, INCISO I, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES	UNID	50	brw	CALCULADORA DE MESA, 12 DIGITOS, SEM BOBINA. ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP NOS TERMOS DO ART. 48, INCISO I, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES	25,49%	R$ 12,67	R$ 633,50
		TOTAL				R$ 16.755,50		

DEZESSEIS MIL SETECENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS

OBSERVAÇÕES: OS PRODUTOS/SERVIÇOS OFERTADOS ESTÃO DE ACORDO COM TODAS AS CONDIÇÕES, ESPECIFICAÇÕES E CARACTERÍSTICAS PREVISTAS NO ANEXO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL RESPECTIVO, RESPONSABILIZANDO-SE A LICITANTE, COM A APRESENTAÇÃO DE SUA PROPOSTA, PELA VERACIDADE DESTA INFORMAÇÃO

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL: 90 DIAS, A CONTAR DA DATA FINAL ESTIPULADA PARA A SUA ENTREGA).

LOCAL DE ENTREGA: DE ACORDO COM O EDITAL NOSSOS VALORES JA ESTÃO INCLUSOS OS ENCARGOS SOCIAIS E VALOR DE FRETE.

ESTAMOS DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS EDITALÍCIAS

DADOS BANCARIOS AG 0554,1
CC 96185-X
BANCO DO BRASIL

Fone: (99) 3524-8493
Av. Dorgival Pinheiro de Sousa, 1[illegible] Centro - [illegible]z-MA papelarianascimento@hotmail.com

Fls. 753
Proc. 026/2025

PAPELARIA NASCIMENTO

E. G. DELMONDES
CNPJ: 34.620.404/0001-08
Insc. Est.: 12.614.101-0

E G DELMONDES, CNPJ: 34.620.404/0001-08

Imperatriz, 18 de março de 20025

E G DELMONDES

Assinado de forma digital por E G DELMONDES
Dados: 2025.03.18 14:50:48 -03'00'

E G DELMONDES
Cnpj: 34.620.404/0001-08
Eudson Gomes De.mondes
Proprietario

Fone: (99) 3524-4453
Av. Dorgival Pinheiro de Sousa, 1100 D, Centro - Imperatriz-MA papelarianascimento@hotmail.com

Fls. 754
08/06/2025

PAPELARIA NASCIMENTO

E. G. DELMONDES
CNPJ. 34.620.404/0001-08
Insc. Est.: 12.614.101-0

PROPOSTA DE PREÇO ADEQUADA

Pregão Eletrônico Nº 90003/2025
UASG 931458 - CAMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ/MA

Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa especializada para aquisição eventual e futura de material de expediente, para atender o interesse da Câmara Municipal de Imperatriz/MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.
Contatos da Empresa: papelarianascimento@hotmail.com / (99) 98449-9000
Proprietário e responsável : Eudson Gomes Delmondes

A Empresa E G DELMONDES, Cnpj: 34.620.404/0001-08, Localizada na avenida Dorgival Pinheiro de Sousa, 1100 Letra D Centro, Bairro: Centro, Imperatriz-Ma, Apresenta por intermédio de seu representante legal, proposta comercial adequada para o certame Epigrafado.

PLANILHA

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNID	QUANT	MARCA	MODELO	DESCONTO	UNITARIO	TOTAL
22	GRAMPEADOR GRANDE, ESTRUTURA METALICA, COM CAPACIDADE PARA GRAMPEAR ATE 25 FOLHAS ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME, ME E EPP, NOS TERMOS DO ART. 48, INCISO I, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES	UNID	100	brw	GRAMPEADOR GRANDE, ESTRUTURA METALICA COM CAPACIDADE PARA GRAMPEAR ATE 25 FOLHAS ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME, ME E EPP, NOS TERMOS DO ART. 48 INCISO I, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES	25,50%	R$ 30,54	R$ 3.054,00

Fls 755
Proc 026/2025

PAPELARIA NASCIMENTO

E. G. DELMONDES
CNPJ: 34.620.404/0001-08
Insc. Est.: 12.614.101-0

34	PASTA AZ LOMBO LARGO KIT COM 10 UNIC ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME, ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO I, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES	UNID	200	[illegible]	PASTA AZ LOMBO LARGO, KIT COM 10 UNID TEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48 INCISO I, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES	25,50%	R$ 80,61	R$ 16.122,00
49	CALCULADORA DE MESA 12 DIGITOS, SEM BOBINA ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO I, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES	UNID	50	[illegible]	CALCULADORA DE MESA, 12 DIGITOS, SEM BOBINA ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO I, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES	25,49%	R$ 12,67	R$ 633,50
		TOTAL					R$ 19.809,50	
DEZENOVE MIL OITOCENTOS E NOVE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS								

DEZENOVE MIL OITOCENTOS E NOVE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS

OBSERVAÇÕES: OS PRODUTOS/SERVIÇOS OFERTADOS ESTÃO DE ACORDO COM TODAS AS CONDIÇÕES, ESPECIFICAÇÕES E CARACTERÍSTICAS PREVISTAS NO ANEXO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL RESPECTIVO, RESPONSABILIZANDO-SE A LICITANTE, COM A APRESENTAÇÃO DE SUA PROPOSTA, PELA VERACIDADE DESTA INFORMAÇÃO.

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL: 90 DIAS, A CONTAR DA DATA FINAL ESTIPULADA PARA A SUA ENTREGA).

LOCAL DE ENTREGA: DE ACORDO COM O EDITAL NOSSOS VALORES JA ESTÃO INCLUSOS OS ENCARGOS SOCIAIS E VALOR DE FRETE.

Av. Dorgival Pinheiro de Sousa, 1100 D Centro - Imperatriz MA papelarianascimento@hotmail.com

IMPERATRIZ - MA
Fls. 756
Proc. 026/2025

PAPELARIA NASCIMENTO

E. G. DELMONDES
CNPJ: 34.620 404/0001-08
Insc. Est.: 12.614.101-0

ESTAMOS DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS EDITALÍCIAS

DADOS BANCARIOS AG 0554.1
CC 96185-X
BANCO DO BRASIL

E G DELMONDES, CNPJ: 34.620.404/0001-08

Imperatriz, 20 de março de 20025

E G DELMONDES

Assinado de forma digital por E G DELMONDES
Dados: 2025.03.20 13:43:12 -03'00'

E G DELMONDES
Cnpj: 34.620.404/0001-08
Eudson Gomes Delmondes
Proprietário

Av. Dorgival Pinheiro de Sousa, 1100 D, Centro - Imperatriz-MA. papelarianascimento@hotmail.com

CÂMARA MUNICIPAL
IMPERATRIZ - MA
Fls. 957
Proc. 026/2025

PROPOSTA
EMPRESA
DUARTE DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÕES LTDA
CNPJ: 34.018.819/0001-06

CÂMARA MUNICIPAL
IMPERATRIZ - MA
Fls. 958
Proc. 026/2025

DUARTE

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
ÓRGÃO INTERESSADO: CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ/MA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 026/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025

DUARTE DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÕES LTDA, COM SEDE NA CIDADE DE IMPERATRIZ - NA RUA PARAÍBA, Nº 724, BAIRRO NOVA IMPERATRIZ, NO CARTÃO CNPJ/MF SOB O NÚMERO 34.018.819/0001-06, NESTE ATO REPRESENTADA POR REINALDO PINHEIRO DUARTE, PORTADOR DO CPF Nº 272.713.148-91 E R.G. nº 1460135 SSP/PI, ABAIXO ASSINADO, PROPÕE À CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ/MA OS PREÇOS A SEREM REGISTRADOS PARA O REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER O INTERESSE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ/MA, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS, OBJETO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025 - CPL.

PROPOSTA READEQUADA

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	CÓDIGO CATMAT	UNIDADE	MARCA	QUANT	VALOR MÉDIO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
25	GRAMPO TRILHO PLÁSTICO 19 CM COM 50 UNIDADES. ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI E EPP, NOS TERMOS DO ART. 48, INCISO I, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES	443021	PACOTE	GRAMPLINE	100	R$ 9,52	R$ 952,00
						VALOR TOTAL	R$ 952,00

CNPJ: 34.018.819/0001-06 INSC. EST: 12.606.720-8
Rua Paraíba, 724 Bairro Nova Imperatriz, Imperatriz-MA
CEP: 65.907-260 Tel: (99) 3017-8860/ (99) 98164-9769
E-mail: duarte.distribuidora@gmail.com

759
08/08/2025

DUARTE

VALOR TOTAL R$ 952,00 (NOVECENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS)

a) Prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de sua abertura

b) A execução do objeto terá início logo após o recebimento da "Ordem de Fornecimento" emitida pela Contratante, de forma parcelada.

c) Preço Total por extenso R$ 952,00 (NOVECENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS)

d) Dados Bancários: Banco ITAU S/A, Agencia 7564, Conta Corrente 15640-5

e) Dados do Representante: Edinaldo Pinheiro Duarte; CPF nº 272.713.148-81; CI nº 1460135 SSP/PI; Telefone: (99) 98168-9769

IMPERATRIZ - MA, 07 DE MARÇO DE 2025

DUARTE DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÕES LTDA
EDINALDO PINHEIRO DUARTE
CI nº 1460135 SSP/PI
CPF nº 272.713.148-81
Proprietario Administrador

DUARTE DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÕES LTDA
CNPJ: 34.018.819/0001-06 INSC. EST: 12.606.770-8
Rua Paraíba, 724 Bairro: Nova Imperatriz, Imperatriz MA

CÂMARA MUNICIPAL
Fls 760
Proc. 026/2025

PROPOSTA
EMPRESA
EXCLUSIVA COMERCIO E SERVIÇOS, PAPELARIA E INFORMATICA LTDA
CNPJ: 41.597.891/0001-92

CÂMARA MUNICIPAL
IMPERATRIZ - MA
Fls. 961
Proc. 026/2025

Exclusiva
Papelaria & Informática Ltda.

BRASÍLIA-DF, 17 DE MARÇO DE 2025.

ESTADO DO MARANHÃO.
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ.
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E ATIVIDADES COMPLEMENTARES.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90003/2025 UASG: 931458
DATA DE ABERTURA DE SESSÃO PÚBLICA: 14 DE MARÇO DE 2025.
HORÁRIO: 09:00 HORAS.

EXCLUSIVA COMÉRCIO E SERVIÇOS, PAPELARIA E INFORMATICA LTDA, inscrita no **CNPJ** sob o **Nº 41.597.891/0001-92**, vem através desta apresentar-lhes abaixo proposta para autorização e julgamento conforme descrição dos materiais abaixo especificados.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS E OU SERVIÇOS.	UNID.	QTD.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
50	BLOCO DE RECADO, AUTOADESIVO MEDINDO 76 MM X 76 MM, CORES VARIADAS, BLOCO COM 100 FOLHAS **MARCA/FABRICANTE: MASTERPRINT**	UN	500	4,00	2.000,00

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R$ 2.000,00 (Dois Mil Reais.)

Prazo de Entrega: **Até 30 (Trinta) dias corridos**, a contar da data do recebimento da nota de empenho ou da autorização de fornecimento.
Validade da Proposta: **90 (Noventa) dias**, a contar da data de sua apresentação
Condições de Pagamento: **Até 30 (Trinta) dias úteis**, contados após o recebimento definitivo do material, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
Local de entrega: Conforme Especificado e Detalhado no Edital.
Garantia: **12 (doze) meses**, contra quaisquer defeitos de fabricação.
- Declaramos que nos preços cotados estão inclusos todas as despesas, de qualquer natureza, custos diretos e indiretos, inclusive tributos incidentes taxa de administração, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, lucros e outros necessários no cumprimento integral do objeto deste edital e seus anexos, inclusive frete.
- Comprometemos fornecer os produtos objeto desta licitação em total conformidade com as especificações do edital. Aceitamos todas as condições estabelecidas neste edital

Informações bancárias: **BANCO DE BRASÍLIA – BRB – BANCO Nº 070 AGÊNCIA Nº 240 CONTA CORRENTE Nº 070.626-8**
CHAVE PIX: 41.597.891/0001-92
Segue os dados do Representante. Nome: Edvan Paiva de Souza - RG: 897.629 SSP/DF CPF: 351.800.801-34

Atenciosamente.

Edvan Paiva de Souza.
RG: 897.629 SSP/DF - CPF: 351.800.801-34
EXCLUSIVA COMÉRCIO E SERVIÇOS, PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA
CNPJ sob o Nº 41.597.891/0001-92

ADE CONJUNTO 4 LOTE 06 LOJA 02 ÁREA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO (ÁGUAS CLARAS) BRASÍLIA - DF
CEP: 71.986-000 E-MAIL – **exclusivainfodf@gmail.com** - FONE: (061) 3399-0202 – Whats: 61 98470 6882
- CNPJ sob o Nº 41.597.891/0001-92 / CF/DF: 08.048.963/001-22

Exclusiva
Papelaria & Informática Ltda.

Fls. 768
026/2025

BRASÍLIA-DF, 17 DE MARÇO DE 2025.

ESTADO DO MARANHÃO.
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ.
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E ATIVIDADES COMPLEMENTARES.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90003/2025 UASG: 931458
DATA DE ABERTURA DE SESSÃO PÚBLICA: 14 DE MARÇO DE 2025.
HORARIO: 09:00 HORAS.

DECLARAÇÃO DE MENOR.

EXCLUSIVA COMÉRCIO E SERVIÇOS, PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA, CNPJ/MF Nº. 41.597.891/0001-92 E CF/DF Nº 08.048.963/001-22, localizada na ADE, CONJUNTO 04, LOTE 06, LOJA 02 – ÁGUAS CLARAS – BRASILIA – DF CEP 71.986-000, por intermedio de seu representante legal o(a) Sr. EDVAN PAIVA DE SOUZA, portador(a) da CI Nº 897.629 SSP-DF e do CPF Nº 351.800.801-34, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art 27, da Lei nº 8 666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos e/ou emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz

DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS.

EXCLUSIVA COMÉRCIO E SERVIÇOS, PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA, CNPJ/MF Nº. 41.597.891/0001-92 E CF/DF Nº 08.048.963/001-22, localizada na ADE, CONJUNTO 04, LOTE 06, LOJA 02 – ÁGUAS CLARAS – BRASÍLIA – DF CEP 71.986-000, por intermedio de seu representante legal o (a) Sr. EDVAN PAIVA DE SOUZA, portador (a) da CI Nº 897.629 SSP-DF e do CPF Nº 351.800.801-34 declara, sob as penas da Lei, por parte da licitante, de inexistencia de fato superveniente impeditivo de sua habilitação ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores

Atenciosamente.

Edvan Paiva de Souza.
RG: 897.629 SSP/DF - CPF: 351.800.801-34
EXCLUSIVA COMERCIO E SERVIÇOS, PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA
CNPJ sob o Nº 41.597.891/0001-92

763
06/03/2025

Exclusiva
Papelaria & Informática Ltda.

BRASÍLIA-DF, 17 DE MARÇO DE 2025.

ESTADO DO MARANHÃO.
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ.
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E ATIVIDADES COMPLEMENTARES.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90003/2025 UASG: 931458
DATA DE ABERTURA DE SESSÃO PÚBLICA: 14 DE MARÇO DE 2025.
HORÁRIO: 09:00 HORAS.

DECLARAÇÃO DE PLENO CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E CONCORDÂNCIA COM O EDITAL.

EXCLUSIVA COMÉRCIO E SERVIÇOS, PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA, CNPJ/MF Nº. 41.597.891/0001-92 E **CF/DF Nº 08.048.963/001-22,** localizada na **ADE, CONJUNTO 04, LOTE 06, LOJA 02 – ÁGUAS CLARAS – BRASÍLIA – DF CEP 71.986-000,** por intermedio de seu representante legal o Sr. **EDVAN PAIVA DE SOUZA**, portador (a) da **CI Nº 897.629 SSP-DF e do CPF Nº 351.800.801-34**, declara que está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE.

EXCLUSIVA COMÉRCIO E SERVIÇOS, PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA, CNPJ/MF Nº. 41.597.891/0001-92 E **CF/DF Nº 08.048.963/001-22**, localizada na **ADE, CONJUNTO 04, LOTE 06, LOJA 02 – ÁGUAS CLARAS – BRASÍLIA – DF CEP 71.986-000,** por intermédio de seu representante legal o Sr. **EDVAN PAIVA DE SOUZA** portador (a) da **CI Nº 897.629 SSP-DF e do CPF Nº 351.800.801-34**, abaixo assinado, declara sob as penas da lei, que cumpre plenamente as normas estabelecidas pela Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, relativas ao tratamento diferenciado e favorecido a ser dispensado às microempresas e empresas de pequeno porte no presente instrumento licitatório.

E, por ser a expressão fiel da verdade, firmamos o presente.

Atenciosamente,

Edvan Paiva de Souza,
RG: 897.629 SSP/DF - CPF: 351.800.801-34
EXCLUSIVA COMÉRCIO E SERVIÇOS, PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA
CNPJ sob o Nº 41.597.891/0001-92

IMPERATRIZ - MA
Fls. 964
Proc. 026/2025

Exclusiva DIGITAL
Papelaria & Informática Ltda.

BRASÍLIA-DF, 17 DE MARÇO DE 2025.

ESTADO DO MARANHÃO.
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ.
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E ATIVIDADES COMPLEMENTARES.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90003/2025 UASG: 931458
DATA DE ABERTURA DE SESSÃO PÚBLICA: 14 DE MARÇO DE 2025.
HORÁRIO: 09:00 HORAS.

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA.

EXCLUSIVA COMÉRCIO E SERVIÇOS, PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA, CNPJ/MF Nº. 41.597.891/0001-92 E **CF/DF Nº 08.048.963/001-22,** localizada na **ADE, CONJUNTO 04, LOTE 06, LOJA 02 – ÁGUAS CLARAS – BRASÍLIA –** DF **CEP 71.986-000,** por intermedio de seu representante legal o(a) Sr. **EDVAN PAIVA DE SOUZA**, portador(a) da **CI Nº 897.629 SSP-DF e do CPF Nº 351.800.801-34**, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que a proposta apresentada para participar da **CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ** foi elaborada de maneira independente e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90003/2025**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90003/2025,** não foi informada discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, que não tentou por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90003/2025,** quanto a participar ou não da referida licitação que o conteúdo da proposta apresentada para participar do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90003/2025,** não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato antes da adjudicação do objeto da referida licitação que o conteúdo da proposta apresentada para participar da referida licitação não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da **CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**, antes da abertura oficial das propostas; e que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Atenciosamente.

Edvan Paiva de Souza.
RG: 897.629 SSP/DF - CPF: 351.800.801-34
EXCLUSIVA COMERCIO E SERVICOS, PAPELARIA E INFORMATICA LTDA
CNPJ sob o Nº 41.597.891/0001-92

CÂMARA MUNICIPAL
IMPERATRIZ - MA
Fls. 965
Proc. 026/2025

Exclusiva
Papelaria & Informática Ltda.

BRASÍLIA-DF, 17 DE MARÇO DE 2025.

ESTADO DO MARANHÃO.
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ.
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E ATIVIDADES COMPLEMENTARES.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90003/2025 UASG: 931458
DATA DE ABERTURA DE SESSÃO PÚBLICA: 14 DE MARÇO DE 2025.
HORÁRIO: 09:00 HORAS.

DECLARAÇÃO DE QUALIDADE AMBIENTAL E SUSTENTABILIDADE SOCIOAMBIENTAL

EXCLUSIVA COMÉRCIO E SERVIÇOS, PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA, CNPJ/MF Nº. 41.597.891/0001-92 E CF/DF Nº 08.048.963/001-22, localizada na **ADE, CONJUNTO 04, LOTE 06, LOJA 02 – ÁGUAS CLARAS – BRASÍLIA – DF. CEP 71.986-000,** por intermédio de seu representante legal o (a) Sr. **EDVAN PAIVA DE SOUZA** portador (a) da **CI Nº 897.629 SSP-DF e do CPF Nº 351.800.801-34**. DECLARA, sob as penas da Lei notadamente a Instrução Normativa MPOG n º 01/2010, que atende aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente tais como.

I – Que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2.

II – Que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;

III – Que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento; e

IV – Que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexa valente (Cr(VI)), cadmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs).

A empresa reconhece seu compromisso socioambiental, mantendo-se disponível à fiscalização pelos órgãos responsáveis

Atenciosamente.

Edvan Paiva de Souza.
RG: 897.629 SSP/DF - CPF: 351.800.801-34
EXCLUSIVA COMÉRCIO E SERVIÇOS, PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA
CNPJ sob o Nº 41.597.891/0001-92

766
026/2025

Exclusiva
Papelaria & Informática Ltda.

BRASÍLIA-DF, 17 DE MARÇO DE 2025.

ESTADO DO MARANHÃO.
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ.
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E ATIVIDADES COMPLEMENTARES.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90003/2025 UASG: 931458
DATA DE ABERTURA DE SESSÃO PÚBLICA: 14 DE MARÇO DE 2025.
HORÁRIO: 09:00 HORAS.

DECLARAÇÃO DE NEGATIVA DE PARENTESCO.
DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE VÍNCULO FAMILIAR.

EXCLUSIVA COMÉRCIO E SERVIÇOS, PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA, CNPJ/MF Nº. 41.597.891/0001-92 E CF/DF Nº 08.048.963/001-22, localizada na **ADE, CONJUNTO 04, LOTE 06, LOJA 02 – ÁGUAS CLARAS – BRASILIA – DF. CEP 71.986-000,** por intermedio de seu representante legal o(a) Sr. **EDVAN PAIVA DE SOUZA** portador(a) da **CI Nº 897.629 SSP-DF e do CPF Nº 351.800.801-34,** Declaramos que não constam em nossos quadros societários servidores da **CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ,** ou administradores que mantenham vínculo familiar com detentor de cargo em comissão ou função de confiança atuante na área responsável pela demanda ou contratação ou de autoridade a ele hierarquicamente superior, **em cumprimento ao Acórdão Nº 409/2015 – TCU - Plenário.**

Atenciosamente,

Edvan Paiva de Souza.
RG: 897.629 SSP/DF - CPF: 351.800.801-34
EXCLUSIVA COMÉRCIO E SERVIÇOS, PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA
CNPJ sob o Nº 41.597.891/0001-92

CÂMARA MUNICIPAL
IMPERATRIZ - MA
Fls. 767
Proc. 026/2025

Exclusiva
Papelaria & Informática Ltda.

BRASÍLIA-DF, 17 DE MARÇO DE 2025.

ESTADO DO MARANHÃO.
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ.
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E ATIVIDADES COMPLEMENTARES.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90003/2025 UASG: 931458
DATA DE ABERTURA DE SESSÃO PÚBLICA: 14 DE MARÇO DE 2025.
HORÁRIO: 09:00 HORAS.

DECLARAÇÃO DE GRAU DE PARENTESCO

EXCLUSIVA COMERCIO E SERVIÇOS, PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA, CNPJ/MF Nº. 41.597.891/0001-92 E CF/DF Nº 08.048.963/001-22, localizada na **ADE, CONJUNTO 04, LOTE 06, LOJA 02 – ÁGUAS CLARAS – BRASÍLIA – DF, CEP 71.986-000,** por intermédio de seu representante legal o(a) Sr. **EDVAN PAIVA DE SOUZA** portador(a) da **CI Nº 897.629 SSP-DF e do CPF Nº 351.800.801-34** DECLARA, que não possui em seu quadro de empregados (funcionarios) pessoas que sejam cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, inclusive, de ocupantes de cargos de direçao e de assessoramento, de membros ou juizes vinculados a **CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ,** (Artigo 3º da Resolução Nº. 7/2005, do Conselho Nacional de Justiça), ou que estejam impedidos nos termos do Art. 4º da Resolução CNJ Nº. 156/2012

Atenciosamente.

Edvan Paiva de Souza.
RG: 897.629 SSP/DF - CPF: 351.800.801-34
EXCLUSIVA COMÉRCIO E SERVIÇOS, PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA
CNPJ sob o Nº 41.597.891/0001-92

Fls. 768
Proc. 026/2025

Exclusiva
Papelaria & Informática Ltda.

BRASÍLIA-DF, 17 DE MARÇO DE 2025.

ESTADO DO MARANHÃO.
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ.
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E ATIVIDADES COMPLEMENTARES.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90003/2025 UASG: 931458
DATA DE ABERTURA DE SESSÃO PÚBLICA: 14 DE MARÇO DE 2025.
HORÁRIO: 09:00 HORAS.

PLANILHA DE CUSTOS E INFORMAÇÃO DE PREÇOS:
MÊS: MARÇO ANO: 2025

ITEM	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS E DOS PRODUTOS OFERTADOS	VALOR UNITÁRIO DA VENDA	VALOR UNITÁRIO DO CUSTO DO MATERIAL	DESPESAS COM A LOGÍSTICA DE FRETE E ADMINISTRAÇÃO.	IMPOSTOS FEDERAIS SIMPLES NACIONAL	VALOR DO LUCRO UNITÁRIO FINAL DA VENDA
50	BLOCO DE RECADO, AUTOADESIVO MEDINDO 76 MM X 76 MM CORES VARIADAS, BLOCO COM 100 FOLHAS. MARCA/FABRICANTE: MASTERPRINT	4,00	2,10	0,48	0,40	1,02

Atenciosamente.

Edvan Paiva de Souza.
RG: 897.629 SSP/DF - CPF: 351.800.801-34
EXCLUSIVA COMÉRCIO E SERVIÇOS, PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA
CNPJ sob o Nº 41.597.891/0001-92

CAMARA MUNICIPAL

Fls. 769

Proc. 06/2025

RECEBEMOS OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO DE GRUPO MASTER COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
NÚMERO 519129
SÉRIE 1

grupomaster

GRUPO MASTER COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.
CNPJ 01.149.110/0001-82 - IE 901.03527-00
RODOVIA PR 317, Nº 6168 - ZONA 51 - PARQUE INDUSTRIAL 200 - CEP: 87.035-510
MARINGÁ - PR - Fone: (44) 3281-6100

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA 1
Nº 519129
SÉRIE 1
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO
4122 1201 1491 1000 0182 5500 1000 5191 2914 6007 2257

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e

NATUREZA DA OPERAÇÃO	NÚMERO PROTOCOLO
VENDA MERCADORIA ADQUIRIDA TERCEIROS	141220311773119 23/12/2022 10:32:46

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
9010352200		01.149.110/0001-82

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA EMISSÃO
EXCLUSIVA COMERCIO E SERVICOS, PAPELARIA E INFORMATICA LTDA	41.597.891/0001-92	23/12/2022

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DE ENT. / SAÍ
A ADE CONJUNTO 4 LOTE. 06, LOJA 02	AREA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMI	71986-000	23/12/2022

MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA
BRASILIA	(61)3399-0202	DF	0804896300122	10:26:00

FATURA / DUPLICATA

001	23/12/2022	4.515,66

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
R$ 4.515,66	R$ 180,62	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 4.515,66

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACES.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 4.515,66

TRANSPORTADOR / VOLUMES

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA	UF	CNPJ / CPF
RODONAVES TRANSPORTE E ENCOMENDAS LTDA	0-Por conta do Remetente (CIF)				44.914.992/0038-20

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
RODOVIA CONTORNO LESTE BR 116, 14219	SAO JOSE DOS PINHAIS	PR	9061706477

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	CAIXAS			121,000	121,000

ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
069911			

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANTIDADE	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
325010003	BL ADESIVO ANOTMP2010-75MMX75MM AMARELO 1X100FLS DER 8	48201000	200	6102	UN	2352,0000	1,5656	3.682,29	3.682,29	147,29		4,00	
306010008	TESOURA MP513 CORTE ONDULADO PICOTAR - 1 UNI DER 8	82130000	200	6102	UN	30,0000	27,7791	833,37	833,37	33,33		4,00	

DADOS ADICIONAIS

* CLIENTE GRANDE PEQUENO SIMPLES NACIONAL - Exclusão do ICMS na Base de Cálculo do PIS e da COFINS DECISAO JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO 5007617-55.2015.4.04.7000 PRODUTOS IMPORTADOS 4% ICMS RESOL 13/2012 EXCETUAO RTSOL 29/2012 CAMEX SUBTOTAIS PARAG 12 ART 19 CONV. S/N 1970 - CST do ICMS: 200 - Alíquota do ICMS: 4,00% - Valor total dos produtos: 4.515,66 - Base de cálculo do ICMS: 4.515,66 - ICMS = 180,62 - IPI = 0,00 - FRETE COTADO NO VALOR DE R$ 123,12. ATENDENTE: EDSON COTAÇÃO nº 143731290 xml: nfguarde.com.br/cotacao/recebe.arquivo.com.br

RESERVADO AO FISCO

DOCUMENTO ELETRÔNICO GERADO POR NFE (www.nfe.com.br)

RECEBEMOS(OS) PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO DE GRUPO MASTER COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICACAO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

Fls 980
Proc 0961/2025

NF-e
NUMERO **532468**
SÉRIE **1**

grupomaster

GRUPO MASTER COMERCIO IMPORTAÇAO E EXPORTAÇÃO LTDA.
CNPJ 01.149.110/0001-82 - IE 901.03527.00
RODOVIA PR 317, Nº 8158 - ZONA 51 - PARQUE INDUSTRIAL 200 - CEP: 87.036-510
MARINGÁ - PR - Fone: (44) 3261-6100

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 532468
SÉRIE 1
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO
4123 0301 1491 1000 0182 5500 1000 5324 6816 1165 3710

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizador

NATUREZA DA OPERAÇÃO	NÚMERO PROTOCOLO
VENDA MERCADORIA ADQUIRIDA TERCEIROS	141230063767523 13/03/2023 11:31:17

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
9010352700		01.149.110/0001-82

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA EMISSÃO
EXCLUSIVA COMERCIO E SERVICOS, PAPELARIA E INFORMATICA LTDA	41.597.891/0001-92	13/03/2023

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DE ENT / SAÍ
A ADE CONJUNTO 4 LOTE, 06, LOJA 02	AREA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMI	71986-000	13/03/2023

MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA
BRASILIA	(61)3309-0202	DF	0804896300122	11:27:00

FATURA / DUPLICATA

001	12/04/2023	1.589,56
002	12/05/2023	1.504,57

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
R$ 3.029,78	R$ 121,19	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 2.944,78

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACES.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
R$ 85,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 64,35	R$ 3.094,13

TRANSPORTADOR / VOLUMES

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA	UF	CNPJ / CPF
RODONAVES TRANSPORTE E ENCOMENDAS LTDA	0-Por conta do Remetente (CIF)				44.914.992/0038-20

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
RODOVIA CONTORNO LESTE BR 116, 14219	SAO JOSE DOS PINHAIS	PR	9061706477

ESPÉCIE	MARCA	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
CAIXA(S)		100,000	100,000

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
069911			

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANTIDADE	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	V. ICMS ST	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
3250100001	BL ADESIVO ANOT MP2080-37,5X50MM AMARELO 4X100FLS DER 8	48201000	200	6102	UN	300,0000	2,4743	742,29	778,74	31,15		0,00	4,00	
3020600015	PAPEL FOTO NEUTRO 230G - ROLO 914MM X 30M DER 4	48115129	100	6102	UN	5,0000	148,4436	742,22	779,85	31,19	24,12	0,00	4,00	3,25
3250100017	BL ADESIVO ANOT MP2026-26MMX102MM AMARELO 2X100FLS DER 8	48201000	200	6102	UN	120,0000	1,8530	222,36	233,28			0,00	4,00	
3020600018	PAPEL FOTO NEUTRO AUTO ADESIVO 130G-ROLO 914MMX30M DER 4	48114190	100	6102	UN	5,0000	247,5826	1.237,91	1.237,91	49,52	40,23	0,00	4,00	3,25

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
* CLIENTE OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL PRODUTOS IMPORTADOS 4% ICMS (RESOL. 13/2012 EXCETO AO RESOL. 79/2012 CAMEX - FRETE COTADO NO VALOR DE R$ 130,56, ATENDENTE: GISELE, COTACAO nr. 134150841 xml nfe@rge.com.br,adriano.ferreira@rge.com.br	

CÂMARA MUNICIPAL
Fls. 781
Proc. 026/2025

RECEBEMOS OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO DE GRUPO MASTER COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
NÚMERO **649006**
SÉRIE **1**

grupomaster

GRUPO MASTER COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.
CNPJ 01.149.110/0001-82 IE 901.03527.00
RODOVIA PR 317, Nº 8166 - ZONA 51 - PARQUE INDUSTRIAL 200 - CEP: 87.035-610
MARINGÁ - PR - Fone: (44) 3261-6100

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
Nº 649006
SÉRIE 1
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO
4124 1101 1491 1000 0182 5500 1000 6490 0618 0883 6609

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizada

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA MERCADORIA ADQUIRIDA TERCEIROS

NÚMERO PROTOCOLO
141240340533972 06/11/2024 15:29:57

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
9010352700		01.149.110/0001-82

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA EMISSÃO
EXCLUSIVA COMERCIO E SERVICOS, PAPELARIA E INFORMATICA LTDA	41.597.891/0001-92	06/11/2024

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DE SAÍDA/ENT.
A ADE CONJUNTO 4 LOTE, 06, LOJA 02	AREA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMI	71986-000	06/11/2024

MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA
BRASILIA	(61)3399-0202	DF	0804896300122	15:30:00

FATURA / DUPLICATA

001	06/12/2024	1.976,42
002	06/01/2025	1.976,43
3	04/02/2025	1.976,43

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
R$ 5.422,42	R$ 220,65	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 5.422,42

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACES.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 506,86	R$ 5.929,28

TRANSPORTADOR / VOLUMES

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA	CNPJ / CPF
RODONAVES TRANSPORTE E ENCOMENDAS LTDA	0-Por conta do Remetente (CIF)			44.914.992/0038-20

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
RODOVIA CONTORNO LESTE BR 116, 14219	SAO JOSE DOS PINHAIS	PR	9061706477

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
11	CAIXA(S)			173,000	173,000

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
069911			

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANTIDADE	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	V. ICMS ST	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
3250110002	MP-2001 BLOCO ADESIVO ANOTACAO 37,5X50MM NEON 4 CORES 4X100FOLHAS DER 4	48201000	100	6102	UN	240,0000	3,0193	724,63	724,63	28,99	70,65	0,00	4,00	9,75
3040110035	MP-400 GRAMPEADOR DE METAL GRANDE 19,5CM ATE 25 FOLHAS DER 4	84729040	100	6102	UN	144,0000	19,7584	2.845,21	2.845,21	113,81	369,88	0,00	4,00	13,00
3020400020	PAPEL FOTO MATTE FOSCO 170G M² A4 - 100FOLHAS DER 4	48115129	100	6102	UN	20,0000	19,8326	396,65	396,65	15,87	12,89	0,00	4,00	3,25
3020100041	MP-PAPEL FOTO GLOSSY AUTO ADESIVO 130G M² A4 - 50 FOLHAS DER 4	48114110	100	6102	UN	48,0000	17,4723	838,69	838,69	33,55	27,26	0,00	4,00	9,25
3020400002	PAPEL FOTO GLOSSY 180G M² A4 - 50FOLHAS DER 4	48115129	100	6102	UN	44,0000	9,0535	398,36	398,36	15,93	12,95	0,00	4,00	3,25
2280110002	SACO PLASTICO TONER 25 X 45 X 0,30 DER 4	39232190	100	6102	UN	300,0000	0,3136	94,08	94,08	3,76	9,12	0,00	4,00	9,75
2040110153	PTC-TONER COMPATIVEL HP CF283A DER 4	84439933	600	6102	UN	6,0000	20,8008	124,80	124,80	8,74	4,06	0,00	7,00	1,25

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
* CLIENTE OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. PRODUTOS IMPORTADOS 4% ICMS -RESOL. 13/2012 EXCETO AO RESOL. 79/2012 CAMEX - FRETE COTADO NO VALOR DE R$ 212,05, COTACAO nr. DATAFRETE xml nfeemite.com.br, adriano.ferreira@rte.com.br	

DOCUMENTO ELETRÔNICO GERADO POR [illegible]

799
02/12/2025

PROPOSTA
EMPRESA
V R SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA
CNPJ: 39.232.093/0001-15

SERVIÇOS & COMERCIO LTDA

CNPJ: 39.232.093/0001-15
AVENIDA GETULIO VARGAS – SALA 04 ALTOS Nº 207
APEADOURO-SÃO LUÍSo-MA CEP: 65.030-005

CÂMARA MUNICIPAL
Fls: 783
Proc 026/2025

Pregão Eletrônico N° 90003/2025 (Lei 14.133/2021)

UASG 931458 - CAMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ/MA

Criterio julgamento: Menor Preço / Maior Desconto
Modo disputa: Aberto

PROPOSTA DE PREÇOS ADEQUADA

ITEM 33 - PASTA DE ARQUIVO
Valor ofertado (unitário | total)
R$ 96.9900 |
R$ 4.849.5000
Quantidade ofertada
50
Marca/Fabricante
DELO
Modelo/Versao
DELO

VALOR TOTAL: 4.849,50 (quatro mil, oitocentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos).

PROPONENTE:
RAZÃO SOCIAL: VR SERVIÇOS & COMÉRCIO LTDA CNPJ: 39.232.093/0001-15
ENDEREÇO: AVENIDA GETULIO VARGAS SALA 04 ALTOS N- 207 APEADOURO, SÃO LUÍS-MA
TELEFONE: (98)984895593
E-MAIL: vrservicosecomercioltda@hotmail.com
REPRESENTANTE LEGAL QUE ASSINARA DA PROPOSTA E OU CONTRATO

Nome: Vinicius Silva Linhares
CPF: 025.844.133-02 RG: 015079122000-7
PROFISSÃO: Empresário
Nacionalidade: Brasileiro Estado Civil: Solteiro

Informaçoes adicionais

Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.
Declaro cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiencia e para reabilitado da Previdencia Social, previstas em lei e em outras normas especificas.
Sob pena de desclassificação, declaro que minhas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infra legais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
Declaro para fins do inciso XXXIII do artigo 7° da Constituiçao Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional, nº 20/98, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos.
Declaro não possuir em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituiçao Federal.
Declaro que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdencia Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo as regras de acessibilidade previstas na legislação.

Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaro para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatorio, ESTAR enquadrado como ME/EPP/COOP conforme Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, ESTANDO apto, portanto, a exercer o direito de preferência.

São Luís – MA , 18/03/2025,

VR SERVICOS & COMERCIO LTDA:39232093000115

Vinicius Silva Linhares
CPF: 025.844.133-02
RG: 015079122000-7
Administrador/Titular

789
026/2025

PROPOSTA
EMPRESA
ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 53.571.459/0001-01

Rua Simplicio Moreira, n° 1185, Centro, Imperatriz – MA
CNPJ 69.555.019/0001-09
Fone: (99) 3524-3359

CÂMARA MUNICIPAL
IMPERATRIZ - MA
Fls. 786
Proc. 026/2025

ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ 53.571.459/0001-01
Inscrição Estadual: 133024501
Inscrição Municipal: 2813

ROD BR 428, S/N LOTE ANALTE DO QUILOMBO QUADRA 06 CASA COMUNIDADE
POSTO MA
SARANDI DO PIAUÍ - PI CEP 55293-000
Telefone: (87) 3025-0632 / (87) 9 8830-3157

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025
Processo Administrativo nº 026/2025

Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa especializada para aquisição eventual e futura de material de expediente, para atender o interesse da Câmara Municipal de Imperatriz/MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO	UNID.	QTD.	[illegible]	VR UNITÁRIO	VR TOTAL POR ITEM	[illegible]
1340	BLOCO DE RECADOS, AUTOADESIVO 76MM X 76MM, COR VARIADA. ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME, MEI, EPP, NOS TERMOS DO ART. 48, INCISO I DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES	MASTERPRINT	BLOCO RECADO	BLOCOS	500	quatrocentos e noventa cartelas	R$ 4,50	2.025,00 (dois mil e vinte e cinco reais)	R$ 2.250,00
[illegible]									
VALOR TOTAL POR EXTENSO								[illegible]	

Prazo de validade da proposta: que não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias, contados a partir da data de sua abertura;

[illegible] executado no prazo de 30 (trinta) dias corridos a contar da data de emissão da "Ordem de Fornecimento" expedida pela setor competente.

[illegible] pelo prazo de até 30 (trinta) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa.

Nos valores propostos estão incluídos todos os custos operacionais, encargos previdenciais, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

IMPERATRIZ - MA, 14 DE MARÇO DE 2025

ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ 53.571.459/0001-01

ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA:53571459000101

Assinado de forma digital por ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA:53571459000101
Dados: 2025.03.14 11:03:32 -03'00'

CÂMARA MUNICIPAL
IMPERATRIZ - MA
Fls. 787
Proc. 026/2025

PREFEITURA DE
Jucati
GOVERNO DE PAZ COM PARTICIPAÇÃO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fins de comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em caracteristicas com o objeto de licitação da Administração Pública, em cumprimento ao disposto no art 27, II c/c art. 30, II, § 1º, da Lei nº 8 666, de 21 de junho de 1993 e alterações que a empresa ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA, estabelecida na ROD BR 423 S/N, LOT PLANALTO DO QUILOMBO QUADRA 06 LOTE R, DOM THIAGO POSTMA. GARANHUNS/PE - CEP 55293-000 inscrita no CNPJ sob o Nº 53.571.459/0001-01, está fornecendo ao FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUCATI, **Material de Permanente e moveis**, cumprindo todas as exigências legais cabiveis.

Jucati, 25 de outubro de 2024

Eclesio da Silva Dantas
Assessor Especial do Secretario

Eclesio Dantas
Setor de Compras

Fls. 788
Proc. 026/2025

PREFEITURA DE
Jucati
GOVERNO SE FAZ COM PARTICIPAÇÃO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fins de comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características com o objeto de licitação da Administração Pública, em cumprimento ao disposto no art 27 II c/c art. 30, II, § 1º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, que a empresa ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA, estabelecida na ROD BR 423, S/N, LOT PLANALTO DO QUILOMBO QUADRA 06 LOTE R, DOM THIAGO POSTMA. GARANHUNS/PE - CEP 55293-000 inscrita no CNPJ sob o Nº 53.571.459/0001-01, está fornecendo a Prefeitura Municipal de JUCATI, **Material de Permanente e moveis**, cumprindo todas as exigências legais cabíveis

Jucati. 25 de outubro de 2024.

Eclesio da Silva Dantas
Assessor Especial do Secretario

RECEBEMOS DE **ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA** OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 183 SÉRIE 2
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

789
08/10/2024

Identificação do Emitente
ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA
AVENIDA SANTO ANTÔNIO - S/N - SANTO ANTÔNIO - GARANHUNS - PE - 55293000

Telefone: 8737620445
Fax:
E-mail:

DANF-e
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
Nº 183
SÉRIE 2
FL 1 of 1

CHAVE DE ACESSO
2624 1053 5714 5900 0101 5500 2000 0001 8311 2520 5275

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal

NATUREZA DE OPERAÇÃO		Protocolo de Autorização(Data e Hora)
VENDA DE MERC. ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS		126240°01258106 25/10/2024 11:08:46
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC. EST. DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ
115028510		53.571.459/0001-01

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
MUNICIPIO DE JUCATI			35.450.790/0001-91	25/10/2024
ENDEREÇO			BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA DA ENTRADA/SAÍDA
R RUI BARBOSA	S/N	NULL	CENTRO	55398000	25/10/2024
MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA
JUCATI		PE		10:59

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
44.800,00	9.184,00	0,00	0,00	44.800,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	VALOR DO DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	44.800,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	1 - Destinatário(FOB)			PE	

LOGRADOURO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
77			77	77,00	77,00

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇOS

Código	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UND	QTD	V. UN	V. TOTAL	BC. ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
7507	ARQUIVO EM ACO 4 GAVETAS	9403.10.00	000	5.102	UN	5	990,00	4.950,00	4.950,00	1.014,75	0,00	20,50	0,00
5373	MESA DE TRABALHO	9403.99.00	000	5.102	UN	12	490,00	5.880,00	5.880,00	1.205,40	0,00	20,50	0,00
7458	CADEIRA GIRATORIA DIRETOR C/ BRAÇO	9402.10.00	000	5.102	UN	21	420,00	8.820,00	8.820,00	1.808,10	0,00	20,50	0,00
3978	MESA DE REUNIAO 8 CADEIRAS	9403.10.00	000	5.102	UN	2	2.150,00	4.300,00	4.300,00	881,50	0,00	20,50	0,00
145	CADEIRA FIXA P/SECRIT. ESTOFADA PRETA	9403.10.00	000	5.102	UN	10	240,00	2.400,00	2.400,00	492,00	0,00	20,50	0,00
3702	ESTANTE EM AÇO 6 BANDEJAS (40CM) CINZA	9403.10.00	000	5.102	UN	18	450,00	8.100,00	8.100,00	1.660,50	0,00	20,50	0,00
3251	ARMARIO DE AÇO	9403.10.00	000	5.102	UN	9	1.150,00	10.350,00	10.350,00	2.121,75	0,00	20,50	0,00

FIM DOS PRODUTOS

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DE ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
BANCO DO BRASIL AG. 0057-1 CONTA: 205030-9	

RECEBEMOS DE **ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA** OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 185 SÉRIE 2
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

Identificação do Emitente
ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA
AVENIDA SANTO ANTÔNIO - S/N - SANTO ANTÔNIO - GARANHUNS - PE - 55293000

Telefone: 8737620445
Fax:
E-mail:

DANF-e
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 185
SÉRIE 2
FL 1 of 1

CHAVE DE ACESSO
2624 1053 5714 5900 0101 5500 2000 0001 8511 3711 6868

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal

NATUREZA DE OPERAÇÃO	Protocolo de Autorização (Data e Hora)
VENDA DE MERC ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS	126240101282577 25/10/2024 11:57:02

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC. EST. DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ
115028510		53 571 459/0001-01

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JUCAT			10 635 804/0001-10	25/10/2024
ENDEREÇO		**BAIRRO/DISTRITO**	**CEP**	**DATA DA ENTRADA/SAÍDA**
RUA RUI BARBOSA	114 NULL	CENTRO	55398000	25/10/2024
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE SAÍDA**
JUCATI		PE		11:57

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
29 324,00	6 011,42	0,00	0,00	29 324,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	VALOR DO DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29 324,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	1 - Destinatário(FOB)			PE	

LOGRADOURO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
66			66	66,00	66,00

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇOS

Código	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	OST	CFOP	UNE	QTD	V. UN	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	V. IP	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
7647	CADEIRA ESCRITORIO PRESIDENTE	94021000	000	5102	UN	11	390,00	4 290,00	4 290,00	879,45	0,00	20,50	0,00
7646	CADEIRA EXECUTIVA ESCRITORIO	94021000	000	5102	UN	24	180,00	4 320,00	4 320,00	885,60	0,00	20,50	0,00
3257	ARMARIO DE AÇO	94031000	000	5102	UN	8	880,00	7 040,00	7 040,00	1 443,20	0,00	20,50	0,00
7645	MESA 2 GAVETAS	94033000	000	5102	UN	10	409,00	4 090,00	4 090,00	838,45	0,00	20,50	0,00
3702	ESTANTE EM AÇO 6 BANDEJAS (40CM) CINZA	94031000	000	5102	UN	6	409,00	2 454,00	2 454,00	503,07	0,00	20,50	0,00
7644	POGÃO 4 BOCAS AUTOMATICO	84166000	000	5102	UN	2	790,00	1 580,00	1 580,00	323,90	0,00	20,50	0,00
3940	MESA C/ 4 CADEIRAS	94033000	000	5102	UN	2	1 290,00	2 580,00	2 580,00	528,90	0,00	20,50	0,00
4036	MESA GINECOLOGICA DE EXAME	94039090	000	5102	UN	3	990,00	2 970,00	2 970,00	608,85	0,00	20,50	0,00

FIM DOS PRODUTOS

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DE ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
BANCO DO BRASIL AG 2067-1 CONTA 276030-5	

CÂMARA MUNICIPAL
GOIANA - PE
Fls. 791
Proc. 026/2025

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fins de comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em caracteristicas com o objeto de licitação da Administração Pública, em cumprimento ao disposto no art.27, II c/c art 30, II, § 1º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, que a empresa ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA, estabelecida na ROD BR 423, S/N, LOT PLANALTO DO QUILOMBO QUADRA 06 LOTE R, DOM THIAGO POSTMA. GARANHUNS/PE - CEP 55293-000 inscrita no CNPJ sob o Nº 53.571 459/0001-01, esta fornecendo a Prefeitura Municipal de RIO FORMOSO, **MATERIAIS DE ELETRODOMESTICO E INFORMÁTICA**, cumprindo todas as exigencias legais cabiveis.

Rio Formoso/PE, 19 de julho de 2024

CHRISTIANE KARLA DA SILVA
Diretora Departamento de Compras
Município Rio Formoso

Fls. 792
096/2025

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido do interessado e para fins de prova que ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 53.571.459/0001-01, estabelecido na Rodovia BR 423, S/N – Dom Thiago Postma – Garanhuns – PE, prestou de forma satisfatória o serviço de fornecimento de itens de material permanente, de forma célere, profissional e com bastante zelo.

Registramos ainda, que cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Garanhuns, 13 de junho de 2024.

Atenciosamente,

José Genailson Batista Bezerra
Secretário de Saúde
Portaria Nº 038/2022

JOSÉ GENAILSON BATISTA BEZERRA
Secretário de Saúde
Portaria 038/2022

Pça. Monsenhor Estanislau, s.n.
Centro – Poção, PE
CEP: 55.240-000

ssaude.pocao@yahoo.com.br

(87)3834-1259 CNPJ 10.872.937/0001-00

Digitalizado com CamScanner

Recebemos de ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA os produtos e ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado		NF-e Nº 000.000.032 Série 002
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

993
06/2025

ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA

RODOVIA BR 423, S/N - DOM THIAGO POSTMA - GARANHUNS - PE - CEP: 55293-000
Fone: (87)9746-5059
www.ideiasistemas.com.br

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 000.000.032
SÉRIE 002
FOLHA 1/2

CHAVE DE ACESSO
2624 0653 5714 5900 0101 5500 2000 0000 3210 0001 0368

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA MERCADORIA	126240049304427 03/06/2024 13:15:51

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCR. ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ
1150285-10		53.571.459/0001-01

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL		CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE POÇÃO		10.872.937/0001-00	03/06/2024
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**	**CEP**	**DATA DA SAÍDA**
R MARIA ANDRADE, 63	CENTRO	55240-000	03/06/2024
MUNICÍPIO	**UF** / **TELEFONE / FAX** / **INSCRIÇÃO ESTADUAL**		**HORA DA SAÍDA**
POCAO	PE		13:11:43

FATURA

DADOS DA FATURA	Numero: 2031 - Valor Original: R$ 20.430,00 - Valor Desconto: R$ 0,00 - Valor Liquido: R$ 20.430,00

DUPLICATAS

Numero	001
Vencimento	03/07/2024
Valor	R$ 20.430,00

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. APROX. TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
14.120,00	2.894,60	0,00	0,00	6.251,39 (30,60 %)	20.430,00
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS**	**VALOR DO IPI**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.430,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9 - SEM FRETE				
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
QUANTIDADE	**ESPÉCIE**	**MARCA**	**NUMERAÇÃO**	**PESO BRUTO**	**PESO LÍQUIDO**

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QTDE	VALOR UNITÁRIO	DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ % ICMS	ALÍQ % IPI
22110	BIRÔ Val. Aprox. Tributos: 597,25 (25,42%)	94033000	000	5102	UN	3,00	790,00	0,00	2.370,00	2.370,00	485,85	0,00	20,50	0,00
5153	ARMARIO VITRINI Val. Aprox. Tributos: 329,52 (25,42%)	94033000	000	5102	UN	1,00	1.296,00	0,00	1.296,00	1.296,00	265,85	0,00	20,50	0,00
18948	ARMARIO DE AÇO Val. Aprox. Tributos: 836,72 (25,42%)	94033000	000	5405	UN	2,00	1.490,00	0,00	2.980,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18451	ARQUIVO AÇO Val. Aprox. Tributos: 408,94 (25,42%)	94033900	000	5102	UN	1,00	1.390,00	0,00	1.390,00	1.390,00	284,95	0,00	20,50	0,00
22261	CADEIRA ACOLCHOADAS Val. Aprox. Tributos: 608,99 (25,42%)	94018000	000	5405	UN	3,00	690,00	0,00	2.070,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2663	CADEIRA Val. Aprox. Tributos: 370,69 (25,42%)	94017100	000	5405	UN	3,00	420,00	0,00	1.260,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22252	BALANÇA Val. Aprox. Tributos: 647,74 (12,55%)	84231000	000	5102	UN	1,00	1.990,00	0,00	1.990,00	1.990,00	407,95	0,00	20,50	0,00
20010	BALANÇA INFANTIL Val. Aprox. Tributos: 322,24 (32,52%)	84231000	000	5102	UN	1,00	990,00	0,00	990,00	990,00	202,95	0,00	20,50	0,00
27885	MACA GINECOLOGICA Val. Aprox. Tributos: 526,61 (34,12%)	94029090	000	5102	UN	1,00	1.690,00	0,00	1.690,00	1.690,00	346,45	0,00	20,50	0,00
5552	ESCADA 2 DEGRAUS Val. Aprox. Tributos: 98,95 (34,12%)	94029090	000	5102	UN	1,00	290,00	0,00	290,00	290,00	59,45	0,00	20,50	0,00
20145	VENTILADOR DE PAREDE Val. Aprox. Tributos: 321,16 (27,45%)	84145900	000	5102	UN	3,00	390,00	0,00	1.170,00	1.170,00	239,85	0,00	20,50	0,00
21249	SUPORTE DE SORO Val. Aprox. Tributos: 943,56 (31,46%)	84182900	000	5102	UN	6,00	490,00	0,00	2.940,00	2.940,00	602,70	0,00	20,50	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
MD5: 2692B62CA004C7028317CE87965F15C6 Imposto aproximado: 6251,39 PROCESSO ADM Nº 048/2024/FMS DISPENSA Nº048/024 CONTRATO ADM Nº048/2024/FMS BANCO DO BRASIL AG: 0067-1 C/C: 275030-9	

DATA E HORA DA IMPRESSÃO: 03/06/2024 13:14:45

ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA

RODOVIA BR 423, S/N - DOM THIAGO POSTMA - GARANHUNS - PE - CEP: 55293-000
Fone: (87)9746-5059
www.ideiasistemas.com.br

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 000.000.032
SERIE 002
FOLHA 2/2

CHAVE DE ACESSO
2624 0653 5714 5900 0101 5500 2000 0000 3210 0001 0368

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA MERCADORIA	126240049304427 03/06/2024 13:15:51

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ
1150285-10		53.571.459/0001-01

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QTDE	VALOR UNITÁRIO	% DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ.% ICMS	ALÍQ.% IPI

CONTINUAÇÃO DOS DADOS ADICIONAIS

CONTRATO
PREGÃO
EMPENHO
ORDEM DE FORNECIMENTO
UNIDADE DE DESTINO

BANCO DO BRASIL AG: 0667-1 C/C

DATA E HORA DA IMPRESSÃO: 03/06/2024 13:14:45

iCommerce - www.ideiasistemas.com.br

MARA VIRGINIA

795
026/2024

Recebemos de ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA os produtos e ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado	NF-e Nº 000.000.033 Série 002
DATA DO RECEBIMENTO / IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA

RODOVIA BR 423, S/N - DOM THIAGO POSTIMA - GARANHUNS - PE - CEP: 55293-000
Fone: (87)9746-5059
www.ideiasistemas.com.br

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAIDA [1]
Nº 000.000.033
SÉRIE 002
FOLHA 1/2

CHAVE DE ACESSO
2624 0653 5714 5900 0101 5500 2000 0000 3310 0001 0373

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA MERCADORIA	126240049304945 03/06/2024 13:17:33

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ
0350285-10		53.571.459/0001-01

DESTINATARIO / REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE POÇÃO		10.872.937/0001-00	03/06/2024
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**	**CEP**	**DATA DA SAÍDA**
R MARIA ANDRADE, 63	CENTRO	55240-000	03/06/2024
MUNICÍPIO	**UF / TELEFONE/FAX / INSCRIÇÃO ESTADUAL**		**HORA DA SAÍDA**
POÇÃO	PE		13:15:32

FATURA

DADOS DA FATURA	Numero: 2032 - Valor Original: R$ 1.390,00 - Valor Desconto: R$ 0,00 - Valor Liquido: R$ 1.390,00

DUPLICATAS

Numero:	001
Vencimento:	03/07/2024
Valor:	R$ 1.390,00

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	V.APROX. TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
1.390,00	284,95	0,00	0,00	501,37 (36,07 %)	1.390,00
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS ACESSORIAS**	**VALOR DO IPI**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.390,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9 - SEM FRETE				
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
QUANTIDADE	**ESPÉCIE**	**MARCA**	**NUMERAÇÃO**	**PESO BRUTO**	**PESO LIQUIDO**

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QTDE	VALOR UNITÁRIO	% DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ % ICMS	ALÍQ % IPI
11008	FOGÃO 5 BOCAS Val Aprox Tributos: 501,37 (36,07%)	73211100	000	5102	UN	1,00	1.390,00	0,00	1.390,00	1.390,00	284,95	0,00	20,50	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
MD5: 2692B62CA004C7028317CE87965F15C6 Imposto aproximado: 501,37 PROCESSO ADM Nº 048/2024/FMS DISPENSA Nº048/024 CONTRATO ADM Nº048/2024/FMS BANCO DO BRASIL AG: 0067-1 C/C: 275030-9	

DATA E HORA DA IMPRESSÃO: 03/06/2024 13:16:16

...A MUNICIPAL
...ATRIZ - ...

ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAIDA [1] Nº 000.000.033 SERIE 002 FOLHA 2/2	
RODOVIA BR 423, S/N - DOM THIAGO POSTIMA - GARANHUNS - PE - CEP: 55293-000 Fone: (87)9746-5059 www.ideiasistemas.com.br		CHAVE DE ACESSO 2624 0653 5714 5900 0101 5500 2000 0000 3310 0001 0373
		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA MERCADORIA		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 126240049304945 03/06/2024 13:17:33
INSCRIÇÃO ESTADUAL 1150285-40	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ 53.571.459/0001-01

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QTDE	VALOR UNITÁRIO	% DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. % ICMS	ALÍQ. % IPI

CONTINUAÇÃO DOS DADOS ADICIONAIS...

CONTRATO PREGÃO EMPENHO ORDEM DE FORNECIMENTO UNIDADE DE DESTINO BANCO DO BRASIL AG: 0867-1 C/C	

Fls 797
026/2025

SÃO JOÃO
TRABALHO | COMPROMISSO
NOSSO POVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO/PE

CNPJ 10.146.371/0001-30

RUA AUGUSTO PEIXOTO, Nº 31, CENTRO, SAO JOÃO/PE - CEP: 55.435-000

TELEFONE: (87) 3784-1258

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que, a empresa **ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n º 53.571.459/0001-01, com sede na Rod Br 423, SN, Lot Planalto do Quilombo Quadra 06 lote R Bairro Dom Thiago Postma, na cidade de Garanhuns/PE, CEP 55.293-000, representada pela **SRA. LETICIA RABÊLO FERREIRA** residente e domiciliada na Avenida Dr José Sampaio Luz no. 267, Apto. 0104, Edif Houston, Ponta Verde, CEP 57.035-260, portadora da Cédula de Identidade nº. 40072029 SDS/AL, inscrito no CPF/MF sob o nº 136.619.234-63, forneceu kit escolar e professor destinado a rede municipal de ensino do município de Sao Joao/PE. A referida empresa cumpriu sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos serviços solicitados, pelo que declaramos estar apta a cumprir com o objeto contratado, nada tendo que a desabone

LOTE 01 - KIT ESCOLAR - PRÉ ESCOLAR			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT. P/ KIT
1	**Massa de modelar** (caixa com 12 unid e 180g) (1 und/ aluno)	und	1
2	**Lápis de cor**: material de madeira diâmetro ponta 2mm, cores diversas formato cilíndrico comprimento total 170mm, tamanho grande 12 cores (1 und/ aluno)	und	1
3	**Apontador Lápis** material plástico tipo escolar tamanho médio quantidade de furos 2, características adicionais sem depósito (1 und/ aluno)	und	1
4	**Lápis grafite**: corpo arredondado apontado de cor natural em madeira comprimento mínimo 170mm, nº 2 (2 und/ aluno)	und	2
5	**Borracha Ponteira**: usada em cima do lápis Borrachas suaves, aplicáveis para qualquer graduação de grafite. Dimensões aproximadas do produto: 2,9 x 1,2 x 0,06cm 4gr (2 und/ aluno)	und	2
6	**Caderno Brochurão** 96 folhas, grande capa dura, 31 pautas por página as linhas devem ser coincidentes em ambas as faces Especificações - Dimensões 204 mm de largura X 275 mm de altura - Miolo Papel offset branco gramatura 56 gramas por metro quadrado - Capa e contra capa em papelão 697 g/m² cor lisa revestido com papel off-set 115 g/m² - Acabamento com costura reforçada - Cantos conforme padrão do fabricante com logomarca estampada na capa	und	2
7	**Tesoura Escolar** sem ponta com cabo emborrachado e aproximadamente 13cm (1 und/ aluno)	und	1
8	**Cola plástica** branca dispersa em água odor de acetato de vinila, película transparente de alta resistência atóxica secagem rápida 90g (1 und/ aluno)	und	1
9	**Tinta guache** a base de água caixa com 06 unidades (1 und/ aluno)	und	1

PREFEITURA DE SÃO JOÃO

798
026/2025

10	Pincel Nº 12: Cabo em madeira [illegible] em aluminio (1 und/ aluno)	[illegible]	1

LOTE 02 - KIT ESCOLAR - 1º AO 5º ANO			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT. P/ KIT
1	**Régua Plástica**: transparente escalas e centimetros e milimetros. Tamanho 30cm (1 und/ aluno)	und	1
2	**Lápis de cor**: material de madeira diâmetro carga 2mm, cores diversas, formato cilíndrico, comprimento total 170mm tamanho grande 12 cores (1 und/ aluno)	und	1
3	**Apontador para Lapis**: material plastico, tipo escolar, tamanho medio, quantidade furos 2, caracteristicas adicionais sem deposito (1 und/ aluno)	und	1
4	**Lápis grafite**: corpo arredondado, apontado, de cor natural, em madeira, comprimento mínimo 170mm, nº 2 (2 und/ aluno)	und	2
5	**Borracha** Ponteira: usada em cima do lápis. Borrachas suaves, aplicáveis para qualquer graduação de grafite. Dimensões aproximadas do produto: 2,9 x 1,2 x 0,06cm. (qt: 2 und/ aluno)	und	2
6	**Caderno Brochurão** 96 folhas, grande, capa dura, 31 pautas por página, as linhas devem ser coincidentes em ambas as faces. Especificações: - Dimensões: 204 mm de largura X 275 mm de altura. - Miolo: Papel offset branco, gramatura 56 gramas por metro quadrado. - Capa e contra capa em papelão 697 g/m² cor lisa revestido com papel off-set 115 g/m². - Acabamento com costura reforçada. - Cantos conforme padrão do fabricante, com logomarca estampada na capa	und	2
7	Tesoura **Escolar** sem ponta, com cabo emborrachado e aproximadamente 13cm (1 und/ aluno)	und	1
8	**Cola plástica branca** dispersa em agua, odor de acetato de vinila, pelicula transparente de alta resistência, atóxica, secagem rapida, 90g (1 und/ aluno)	und	1
9	**Lápis** Hidrocor (embalagem com 12 Unidades): Estojo com 12 unidades com cores: Rosa, Lilás, Rosa, Azul escuro, Azul claro, Verde escuro, Verde claro, Amarelo, Laranja, Vermelho, Marrom e Preto. Com tampa ventilada e antiasfixiante. Tinta base de água, lavavel e nao toxica. Corpo em PP, mais proteção para a tinta. Ponta Fina. (1 und/ aluno)	und	1
10	Caneta esferográfica, tubo plástico, incolor, resistente, escrita fina, formato sextavada, tipo 07, cor AZUL. (4º e 5º anos). (1 und/ aluno)	und	1

LOTE 03 - KIT ESCOLAR - 6º AO 9º ANO E EJA			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT. P/ KIT
1	**Capa Dura Universitario 10 Materias**: Com 160 Folhas. Capa dura, Bolsa de papel/plastico para guardar trabalhos e anotações. Espiral e Folhas pautadas. 10 matérias. Formato 200mm x 27[illegible]mm. Gramatura 56 g/m², com logomarca estampada na capa (1 und/ aluno)	und	1
2	**Cola plástica branca** dispersa em agua, odor de acetato	und	1

	de vinila película transparente de alta resistência atóxica secagem rapida, 90g (1 und/ aluno)		
3	**Lápis grafite**: corpo arredondado apontado, de cor natural em madeira comprimento mínimo 170mm nº 2 (2 und/ aluno)	und	2
4	**Borracha Ponteira:** usada em cima do lápis Borrachas suaves, aplicaveis para qualquer graduação de grafite. Dimensões aproximadas do produto 2,9 x 1,2 x 0,06cm 4gr (2 und/ aluno)	und	2
5	**Lápis Hidrocor (embalagem com 12 Unidades)**: Estojo com 12 unidades com cores Rosa Lilas Roxo Azul escuro, Azul claro Verde escuro Verde claro Amarelo Laranja Vermelho, Marrom e Preto Com tampa ventilada e antiasfixiante Tinta base de agua lavavel e não tóxica Corpo em PP mais proteção para a tinta Ponta Fina (1 und/ aluno)	und	1
6	**Caneta esferográfica:** tubo plastico incolor, resistente escrita fina, formato sextavada tipo 07, cor AZUL (4º e 5º anos) (1 und/ aluno)	und	1

LOTE 04 - KIT ESCOLAR - PROFESSORES			
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UND**	**QUANT. P/ KIT**
1	Corretivo: à base de agua secagem rápida facil aplicação ideal para uso sobre todos os papéis para corrigir fotocopia fax e tinta de caneta esferográfica produto atoxico com 18mL	und	1
2	**Marca Texto**: Ponta Chanfrada Tintas fluorescentes brilhantes Boa resistência à luz Destaca-se mesmo em papel de fotocopia e fax. Não contem PVC Traço 1,5mm a 3,5mm.	und	1
3	**Grampeador** Pequeno p/ até 25 folhas	und	1
4	**Marcador para quadro branco** diversas cores preto azul e vermelho recarregável	und	1
5	CADERNO Capa Dura Universitário 10 Materias, Com 160 Folhas Capa dura Bolsa de papel/plastico para guardar trabalhos e anotações Espiral e Folhas pautadas 10 materias Formato 200mm x 275mm. Gramatura 56 g/m² (1 und) com logomarca estampada na capa	und	1
6	**Reabastecedores (tinta)** p/ **marcador de quadro branco** cor azul, preta e vermelho Com 20ml a unidade	und	1
7	**Cola plástica branca** dispersa em agua odor de acetato de vinila película transparente de alta resistência atoxica secagem rápida, 90g	und	1
8	**Lápis Hidrocor (embalagem com 12 Unidades)**: Estojo com 12 unidades com cores Rosa Lilas Roxo Azul escuro Azul claro Verde escuro Verde claro Amarelo Laranja Vermelho Marrom e Preto Com tampa ventilada e antiasfixiante Tinta base de agua lavável e não tóxica Corpo em PP mais proteção para a tinta Ponta Fina	und	1
9	**Caneta esferográfica**: tubo plástico incolor resistente escrita fina, formato sextavada tipo 07, cor AZUL	und	1
10	**Lápis grafite**: corpo arredondado apontado de cor natural em madeira, comprimento mínimo 170mm nº 2	und	1
11	**Borracha Ponteira**: usada em cima do lápis Borrachas suaves aplicaveis para qualquer graduação de grafite. Dimensões aproximadas do produto 2,9 x 1,2 x 0,06cm, 4gr	und	1
12	**Apagador Quadro Branco** material: base feltro material corpo plastico, comprimento 15 cm largura 6 cm altura 5 cm	und	1

CÂMARA MUNICIPAL
Fls. 800
Proc. 026/2025

13	**Resma de Papel** ofício **A4** Branco com tamanho aproximado de 210x297mm	und	1
14	**Estilete largo** Trava automática Lâmina 9mm Lâmina de aço carbono extens vel interna	und	1

Sao João, 07 de fevereiro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAO
LUIZ GUSTAVO NUNES CABRAL
SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO

RECEBEMOS DE ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA
OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

Fls. 801
Proc 026/2025

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 333
SÉRIE 2

Identificação do Emitente
ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA
AVENIDA SANTO ANTÔNIO - S/N - SANTO ANTÔNIO - GARANHUNS - PE 55293000
Telefone: 8737620445
Fax:
E-mail:

DANF-e
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
1

Nº 333
SÉRIE 2
FL 1 of 1

CHAVE DE ACESSO
2625 0253 5714 5900 0101 5500 2000 0003 3311 2941 3621

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal

NATUREZA DA OPERAÇÃO	Protocolo de Autorização (Data e Hora)
VENDA DE MERCADORIAS SUJEITA AO REGIME DE S.T. - SUBSTITUIDO	126250012309923 04/02/2025 10:57:36

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC. EST. DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ
1156028510		53.571.459/0001-01

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE SAO JOAO			30.840.892/0001-08	04/02/2025
ENDEREÇO		**BAIRRO/DISTRITO**	**CEP**	**DATA DA ENTRADA/SAÍDA**
R AUGUSTO PEIXOTO	S/N	CENTRO	55435000	04/02/2025
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE SAÍDA**
SAO JOAO		PE		10:57

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0.00	0.00	0.00	0.00	106.474.00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	VALOR DO DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0.00	0,00	0,00	0,00	0.00	106.474.00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	1 - Destinatário(FOB)			PE	

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
3800			3800	3.800.00	3.800.00

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇOS

Código	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QTD	V. UN	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
9278	KIT ESCOLAR- 1º AO 5º ANO	90172000	060	5405	KT	1800	34.83	62.694.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
9279	KIT ESCOLAR- 6º AO 9º ANO E EJA	90172000	060	5405	KT	2000	21.85	43.780.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00

FIM DOS PRODUTOS

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DE ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
BANCO DO BRASIL AG: 0067-1 C/C: 275030-9	

CÂMARA MUNICIPAL
Fls. 802
Proc. 026/2025

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fins de comprovacão de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compativel em caracteristicas com o objeto de licitação da Administração Pública, em cumprimento ao disposto no art.27, II c/c art. 30, II, § 1º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, que a empresa **ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA**, estabelecida na ROD BR 423, s/n, LOT PLANALTO DO QUILOMBO QUADRA 06 LOTE – Dom Thiago Postma, Garanhuns-PE - CEP 55 293-000 inscrita no CNPJ 53.571 459/0001-01, está fornecendo a Prefeitura Municipal de RIO FORMOSO, **MATERIAL DE EXPEDIENTE**, cumprindo todas as exigencias legais cabiveis.

Rio Formoso/PE, 30 de Agosto de 2024

CHRISTIANE KARLA DA SILVA
Diretora Departamento de Compras
Municipio Rio Formoso

RECEBEMOS DE **ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA**
OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

903
03619045

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASS NATUREZA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 106
SÉRIE 2

Identificação do Emitente
ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA
AVENIDA SANTO ANTÔNIO - S/N - SANTO ANTÔNIO - GARANHUNS - PE 55293000

Telefone: 8737620445
Fax:
E-mail:

DANF-e
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 106
SÉRIE 2
FL 1 of 1

CHAVE DE ACESSO
2624 0853 5714 5900 0101 5500 2000 0001 0611 8237 7826

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal

NATUREZA DE OPERAÇÃO	Protocolo de Autorização de Uso
VENDA DE MERC ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS	126240080380651 29/08/2024 11:13:32

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC EST DO SUBST TRIBUTÁRIO	CNPJ
115028510		53.571.459/0001-01

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO FORMOSO			10.291.177/0001-48	29/08/2024
ENDEREÇO		**BAIRRO/DISTRITO**	**CEP**	**DATA DA ENTRADA/SAÍDA**
R AGAMENON MAGALHAES 153	NULL	CENTRO	55570000	29/08/2024
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE SAÍDA**
R O FORMOSO		PE		11:13

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
14.380,29	2.947,64	0,00	0,00	14.380,29

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	VALOR DO DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.380,29

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	1 - Destinatário(FOB)			PE	

LOGRADOURO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
13173			13173	13.173,00	13.173,00

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇOS

Código	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UND	QTD	V. UN	V. TOTAL	BC. ICMS	V. ICMS	V. IP	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
1362	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO MAGNETICO	96251000	000	5102	UN	61	2,26	137,86	137,86	28,26	0,00	20,50	0,00
5423	APONTADOR COM BASE PLASTICA	82141000	000	5102	UN	1477	1,06	1.565,62	1.565,62	320,95	0,00	20,50	0,00
5557	BORRACHA PONTEIRA BRANCA	40169200	000	5102	UN	2831	0,21	594,51	594,51	121,87	0,00	20,50	0,00
5414	CANETA ESFEROGRAFICA AZUL	96082000	000	5102	UN	682	0,37	252,34	252,34	51,73	0,00	20,50	0,00
6865	CANETA ESFEROGRAFICA PRETA	96082000	000	5102	UN	682	0,41	279,62	279,62	57,32	0,00	20,50	0,00
5439	G.I.D. CERA 12 CORES	96091000	000	5102	UN	397	2,45	972,65	972,65	199,39	0,00	20,50	0,00
5813	LAPIS DE COR 12 CORES	96091000	000	5102	UN	738	2,25	1.660,50	1.660,50	340,40	0,00	20,50	0,00
4827	LAPIS GRAFITE HB N.2	96091000	000	5102	UN	2831	0,16	452,96	452,96	92,86	0,00	20,50	0,00
6530	MASSA DE MODELAR 12 CORES	34070010	000	5102	UN	397	2,03	805,91	805,91	165,21	0,00	20,50	0,00
5412	MARCADOR PARA PROJETOR E CD AZUL	96082000	000	5102	UN	61	4,01	244,61	244,61	50,15	0,00	20,50	0,00
5390	MARCADOR PARA PROJETOR E CD - PRETO	96082000	000	5102	UN	61	4,22	257,42	257,42	52,77	0,00	20,50	0,00
1317	MARCADOR PARA QUADRO BRANCO VERMELHO	96082000	000	5102	UN	61	3,93	239,73	239,73	49,14	0,00	20,50	0,00
6R	MARCA TEXTO AMARELA	96091000	000	5102	UN	61	0,55	33,55	33,55	6,88	0,00	20,50	0,00
6755	REGUA ACRILICA 30CM	39269000	000	5102	UN	617	1,06	654,02	654,02	134,07	0,00	20,50	0,00
6870	TESOURA COM CABO 20CM	82130000	000	5102	UN	61	3,95	240,95	240,95	49,39	0,00	20,50	0,00
2594	TESOURA ESCOLAR BLACK NOX 130MM	82130000	000	5102	UN	678	2,12	1.437,36	1.437,36	294,66	0,00	20,50	0,00
1298	CANETA HICROCOR 12 CORES	96091000	000	5102	UN	739	4,60	3.399,40	3.399,40	696,88	0,00	20,50	0,00
788	COLA BRANCA (COALA) 90G	35069190	000	5102	UN	738	1,56	1.151,28	1.151,28	236,01	0,00	20,50	0,00

FIM DOS PRODUTOS

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DE ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
BANCO DO BRASIL AG. 0067-1 CONTA 275030-9 EB ELLOELLA 0067-1 275030-9	

CÂMARA MUNICIPAL IMPERATRIZ - MA
Fls. 804
Proc. 026/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 026/2025

ELLOELLA
DISTRIBUIDORA

DECLARAÇÃO

A EMPRESA ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 53 571 459/0001-01, ENDEREÇADA NA ROD BR 423, S/N, LOT PLANALTO DO QUILOMBOQUADRA06 LOTE R, DOM THIAGO POSTMA, GARANHUNS/PE, POR INTERMEDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O (A) SR (A) LETICIA RABELO FERREIRA PORTADOR(A) DA CARTEIRA DE IDENTIDADE N.º 4007202-9 E CPF Nº 136.619 234-63, DECLARA.

5.4.1. ESTA CIENTE E CONCORDA COM AS CONDIÇÕES CONTIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS, BEM COMO DE QUE A PROPOSTA APRESENTADA COMPREENDE A INTEGRALIDADE DOS CUSTOS PARA ATENDIMENTO DOS DIREITOS TRABALHISTAS ASSEGURADOS NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, NAS LEIS TRABALHISTAS, NAS NORMAS INFRALEGAIS, NAS CONVENÇÕES COLETIVAS DE TRABALHO E NOS TERMOS DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA VIGENTES NA DATA DE SUA ENTREGA EM DEFINITIVO E QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO DEFINIDOS NO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO;

5.4.2. NAO EMPREGA MENOR DE 18 ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE E NAO EMPREGA MENOR DE 16 ANOS, SALVO MENOR, A PARTIR DE 14 ANOS, NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ, NOS TERMOS DO ARTIGO 7°, 003III, DA CONSTITUIÇÃO;
5.4.3. NAO POSSUI EMPREGADOS EXECUTANDO TRABALHO DEGRADANTE OU FORÇADO, OBSERVANDO O DISPOSTO NOS INCISOS III E IV DO ART. 1º E NO INCISO III DO ART. 5º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL;
5.4.4. CUMPRE AS EXIGÊNCIAS DE RESERVA DE CARGOS PARA PESSOA COM DEFICIENCIA E PARA REABILITADO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, PREVISTAS EM LEI E EM OUTRAS NORMAS ESPECÍFICAS.

5.5. O LICITANTE ORGANIZADO EM COOPERATIVA DEVERÁ DECLARAR, AINDA, EM CAMPO PRÓPRIO DO SISTEMA ELETRÔNICO, QUE CUMPRE OS REQUISITOS ESTABELECIDOS NO ARTIGO 16 DA LEI Nº 14.133, DE 2021.

5.6. O FORNECEDOR ENQUADRADO COMO MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE OU SOCIEDADE COOPERATIVA DEVERA DECLARAR, AINDA, EM CAMPO PRÓPRIO DO SISTEMA ELETRÔNICO, QUE CUMPRE OS REQUISITOS ESTABELECIDOS NO ARTIGO 3° DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 2006, ESTANDO APTO A USUFRUIR DO TRATAMENTO FAVORECIDO ESTABELECIDO EM SEUS ARTS. 42 A 49, OBSERVADO O DISPOSTO NOS §§ 1º AO 3º DO ART. 4º, DA LEI N.º 14.133, DE 2021. 5.6.1. NO ITEM EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, A ASSINALAÇÃO DO CAMPO "NÃO" IMPEDIRÁ O PROSSEGUIMENTO NO CERTAME, PARA AQUELE ITEM;

5.6.2. NOS ITENS EM QUE A PARTICIPAÇÃO NÃO FOR EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, A ASSINALAÇÃO DO CAMPO "NÃO" APENAS PRODUZIRÁ O EFEITO DE O LICITANTE NÃO TER DIREITO AO TRATAMENTO FAVORECIDO PREVISTO NA LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 2006, MESMO QUE MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE OU SOCIEDADE COOPERATIVA.

5.7. A FALSIDADE DA DECLARAÇÃO DE QUE TRATA OS ITENS 5.4 OU 5.6 SUJEITARÁ O LICITANTE ÀS SANÇÕES PREVISTAS NA LEI Nº 14.133, DE 2021, E NESTE EDITAL.

IMPERATRIZ - MA, 14 DE MARÇO DE 2025.

Leticia Rabelo Ferreira

ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ Nº 53.571.459/0001-01
LETICIA RABELO FERREIRA
CPF Nº 136.619.234-63

ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA
ROD BR 423, SN - DOM THIAGO POSTMA
GARANHUNS-PE - 55293-000

Fls. 805
Proc. 026/2025

ELLOELLA
DISTRIBUIDORA

CAMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 026/2025

CARTA PROPOSTA

A EMPRESA ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 53.571 459/0001-01, ENDEREÇADA NA ROD BR 423, S/N, LOT PLANALTO DO QUILOMBOQUADRA06 LOTE R, DOM THIAGO POSTMA, GARANHUNS/PE, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O (A) SR (A) LETICIA RABELO FERREIRA PORTADOR(A) DA CARTEIRA DE IDENTIDADE N.º 4007202-9 E CPF Nº 136 619.234-63, DECLARA:

DADOS DO LICITANTE
RAZÃO SOCIAL: ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 53.571.459/0001-01
NOME FANTASIA DA EMPRESA: ELLOELLA DISTRIBUIDORA
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 2150285-10
OPTANTE PELO SIMPLES? SIM (x) NÃO ( )
ENDEREÇO COMPLETO: RODOVIA BR 423, ;LOT PLANALTO; DO QUILOMBO;QUADRA:C6;LOTE:R, DOM THIAGO POSTMA
CIDADE: GARANHUNS – PE
CEP: 55.293-000
E-MAIL: ELLOELLADISTRIBUIDORA@HOTMAIL.COM
FONE(S): FAX: (87) 98836-3257 (87) 3025-0632
DADOS BANCÁRIOS
BANCO: BANCO DO BRASIL
AGÊNCIA: 0067-1
CONTA: 275030-9
DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL
NOME: LETICIA RABÊLO FERREIRA
IDENTIDADE: Nº 4007202-9
CPF: 136.619.234-63

IMPERATRIZ - MA, 14 DE MARÇO DE 2025.

Leticia Rabelo Fe

ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ Nº 53.571 459/0001-01
LETICIA RABELO FERREIRA
CPF Nº 136.619.234-63

ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 53.571.459/0001-61
Inscrição Estadual: 120.065.110
Inscrição Municipal: 21247
E-mail: ELLOELLA@HOTMAIL.COM
RUA RIO GRANDE DO SUL, Nº 1.[illegible], QUADRA 09, LOTEAMENTO PRIMAVERA, IMPERATRIZ/MA
CEP: 65.903-280
Telefone: (99) 9[illegible]

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025
Processo Administrativo nº 020/2025

Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa especializada para aquisição eventual e futura de material de expediente, para atender a interesse da Câmara Municipal de Imperatriz/MA, conforme especificações, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO	UNID.	QTD	V. UNITÁRIO POR EXTENSO	V. UNITÁRIO	V. TOTAL POR EXTENSO	V. TOTAL
22	GRAMPEADOR GRANDE ESTRUTURA METÁLICA, COM CAPACIDADE PARA GRAMPEAR ATÉ 25 FOLHAS. ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP, NOS TERMOS DO ART. 48, INCISO I DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES	ELLOELLA	GRAMPEADOR 25FL	UNID.	180	[illegible]	R$ 28,00	[illegible]	R$ 5.900,00
50	BLOCO DE RECADOS, MULTICOLORIDO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 76X102MM, CONTENDO ADESIVO REMOVÍVEL. ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP, NOS TERMOS DO ART. 48, INCISO I DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES	MASTERFOLHAS	BLOCO RECADO	BLOCO	500	[illegible]	R$ 4,50	[illegible]	R$ 2.250,00
VALOR TOTAL						R$ 5.050,00			
VALOR TOTAL POR EXTENSO						cinco mil e cinquenta reais			

Prazo de validade da proposta: não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de sua emissão.

O objeto deverá ser entregue no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da data de recebimento da "Ordem de Fornecimento" expedida pela Contratante.

O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias após a emissão da Nota Fiscal, mediante apresentação de regularidade fiscal.

Nesses preços propostos estão incluídos todos os custos, despesas diretas e indiretas, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do ato.

IMPERATRIZ - MA, 14 DE MARÇO DE 2025

ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 53.571.459/0001-61

ELLOELLA DISTRIBUIDORA.53 0101

Assinado de forma digital por ELLOELLA DISTRIBUIDORA.53010131:06

806
06/03/2025

CÂMARA MUNICIPAL
IMPERATRIZ - MA
Fls. 807
Proc. 026/2025

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fins de comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em caracteristicas com o objeto de licitação da Administração Pública, em cumprimento ao disposto no art.27, II c/c art 30, II, § 1º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, que a empresa ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA, estabelecida na ROD BR 423, S/N, LOT PLANALTO DO QUILOMBO QUADRA 06 LOTE R, DOM THIAGO POSTMA GARANHUNS/PE - CEP 55293-000 inscrita no CNPJ sob o Nº 53.571 459/0001-01, está fornecendo a Prefeitura Municipal de RIO FORMOSO, **MATERIAIS DE ELETRODOMESTICO E INFORMÁTICA**, cumprindo todas as exigências legais cabiveis.

Rio Formoso/PE, 19 de julho de 2024

CHRISTIANE KARLA DA SILVA
Diretora Departamento de Compras
Municipio Rio Formoso

Fls. 209
Proc. 096/2025

PREFEITURA DE Jucati
GOVERNO SE FAZ COM PARTICIPAÇÃO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fins de comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características com o objeto de licitação da Administração Pública, em cumprimento ao disposto no art 27, II c/c art. 30, II, § 1º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, que a empresa ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA, estabelecida na ROD BR 423, S/N, LOT PLANALTO DO QUILOMBO QUADRA 06 LOTE R, DOM THIAGO POSTMA. GARANHUNS/PE - CEP 55293-000 inscrita no CNPJ sob o Nº 53.571.459/0001-01, está fornecendo ao FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUCATI, **Material de Permanente e moveis**, cumprindo todas as exigências legais cabíveis.

Jucati, 25 de outubro de 2024

Eclesio da Silva Dantas
Assessor Especial do Secretario

IMPERATRIZ - MA
Fls. 809
Proc. 026/2025

PREFEITURA DE Jucati
GOVERNO SE FAZ COM PARTICIPAÇÃO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fins de comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características com o objeto de licitação da Administração Pública, em cumprimento ao disposto no art 27, II c/c art. 30, II, § 1º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, que a empresa ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA. estabelecida na ROD BR 423, S/N, LOT PLANALTO DO QUILOMBO QUADRA 06 LOTE R, DOM THIAGO POSTMA. GARANHUNS/PE - CEP 55293-000 inscrita no CNPJ sob o Nº 53.571.459/0001-01, está fornecendo a Prefeitura Municipal de JUCATI, **Material de Permanente e moveis**, cumprindo todas as exigências legais cabíveis.

Jucati, 25 de outubro de 2024.

Eclesio Dantas
Assessor de Compras

Eclesio da Silva Dantas
Assessor Especial do Secretario

RECEBEMOS DE ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº. 183 SÉRIE 2
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

Emissão 8/10
Saída 26/10/2024

Identificação do Emitente
ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA
AVENIDA SANTO ANTÔNIO, S/N, SANTO ANTÔNIO - GARANHUNS - PE - 55293000

Telefone: 8737620445
Fax:
E-mail:

DANF-e
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
Nº 183
SÉRIE 2
Fl. 1 of 1

CHAVE DE ACESSO
2624 1053 5714 5900 0107 5500 2000 0001 8311 2520 5275

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal

NATUREZA DA OPERAÇÃO	Protocolo de Autorização/Data e Hora
VENDA DE MERC. ADQUIRIDA OU RECEB. DA DE TERCEIROS	126240001258106 25/10/2024 11:08:46

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC. EST. DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ
115028510		53.571.459/0001-01

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
MUNICIPIO DE JUCATI			35.450.790/0001-91	25/10/2024
ENDEREÇO	**Nº**	**BAIRRO/DISTRITO**	**CEP**	**DATA DA ENTRADA/SAÍDA**
R RUI BARBOSA	S/N NULL	CENTRO	55398000	25/10/2024
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE SAÍDA**
JUCATI		PE		10:59

FATURA

CULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
44.800,00	9.184,00	0,00	0,00	44.800,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	VALOR DO DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	44.800,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	1 - Destinatário(FOB)			PE	

LOGRADOURO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
77			77	77,00	77,00

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇOS

Código	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UND	QTD	V. UN	V. TOTAL	BC. ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
1507	ARQUIVO EM AÇO 4 GAVETAS	94031000	000	5102	UN	1	990,00	4.950,00	4.950,00	1.014,75		20,50	0,00
5373	MESA DE TRABALHO	94039400	000	5102	UN	12	490,00	5.880,00	5.880,00	1.205,40	0,00	20,50	0,00
3456	CADEIRA GIRATÓRIA DIRETOR C/ BRAÇO	94021000	000	5102	UN	21	420,00	8.820,00	8.820,00	1.808,10	0,00	20,50	0,00
3976	MESA DE REUNIÃO 8 CADEIRAS	94033000	000	5102	UN	2	2.150,00	4.300,00	4.300,00	881,50	0,00	20,50	0,00
145	CADEIRA FIXA P/ESCRITÓRIO ESTOFADA PRETA	94031000	000	5102	UN	10	240,00	2.400,00	2.400,00	492,00	0,00	20,50	0,00
3702	ESTANTE EM AÇO 6 BANDEJAS (40CM) CINZA	94031000	000	5102	UN	18	450,00	8.100,00	8.100,00	1.660,50	0,00	20,50	0,00
325	ARMÁRIO DE AÇO	94031000	000	5102	UN	9	1.150,00	10.350,00	10.350,00	2.121,75	0,00	20,50	0,00

FIM DOS PRODUTOS

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DE ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
BANCO DO BRASIL AG: 0067-1 CONTA: 275030-9	

RECEBEMOS DE **ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA**
OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 185
SÉRIE 2

Identificação do Emitente
ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA
AVEN. DA SANTO ANTÔNIO - S/N - SANTO ANTÔNIO - GARANHUNS - PE - 55293000

Telefone: 8737620445
Fax:
E-mail:

DANF-e
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
Nº 185
SÉRIE 2
FL 1 of 1

CHAVE DE ACESSO
2624 1053 5714 5900 0101 5500 2000 0001 8511 3711 6668

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal

NATUREZA DE OPERAÇÃO	Protocolo de Autorização(Data e Hora)
VENDA DE MERC. ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS	126240101282577 25/10/2024 11:57:02

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC. EST. DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ
115028510		53.571.459/0001-01

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JUCATI			10.635.804/0001-10	25/10/2024
ENDEREÇO		**BAIRRO/DISTRITO**	**CEP**	**DATA DA ENTRADA/SAÍDA**
RUA RUI BARBOSA	114 NULL	CENTRO	55398000	25/10/2024
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE SAÍDA**
JUCATI		PE		11:57

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
29.324,00	6.011,42	0,00	0,00	29.324,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	VALOR DO DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.324,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	1 - Destinatário(FOB)			PE	

LOGRADOURO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
66			66	66,00	66,00

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇOS

Código	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QTD	V. UN.	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
7647	CADEIRA ESCRITORIO PRESIDENTE	94021000	000	5102	UN	11	390,00	4.290,00	4.290,00	879,45	0,00	20,50	0,00
7646	CADEIRA EXECUTIVA ESCRITORIO	94021000	000	5102	UN	24	180,00	4.320,00	4.320,00	885,60	0,00	20,50	0,00
3251	ARMARIO DE AÇO	94031000	000	5102	UN	8	880,00	7.040,00	7.040,00	1.443,20	0,00	20,50	0,00
7645	MESA 2 GAVETAS	94033000	000	5102	UN	10	409,00	4.090,00	4.090,00	838,45	0,00	20,50	0,00
3702	ESTANTE EM AÇO 6 BANDEJAS 140CM CINZA	94031000	000	5102	UN	6	409,00	2.454,00	2.454,00	503,07	0,00	20,50	0,00
7644	FOGÃO 4 BOCAS AUTOMATICO	85166000	000	5102	UN	2	790,00	1.580,00	1.580,00	323,90	0,00	20,50	0,00
3940	MESA C/ 4 CADEIRAS	94033000	000	5102	UN	2	1.290,00	2.580,00	2.580,00	528,90	0,00	20,50	0,00
4026	MESA GINECOLOGICA DE EXAME	94029090	000	5102	UN	3	990,00	2.970,00	2.970,00	608,85	0,00	20,50	0,00

FIM DOS PRODUTOS

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DE ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
BANCO DO BRASIL AG 0667-1 CONTA 275030-5	

Fls. 812
Proc. 026/2025

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA DE FORNECIMENTO

Atestamos para os devidos fins de comprovação do fornecimento de material, que a empresa **ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA** pessoa juridica de direito privado, com endereço na Rod. BR 423, nº s/n, CEP: 55.293-000, Lot. Planalto do Quilombo Quadra 06 Lote R, Dom Thiago Postma na cidade de GARANHUS-PE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 53.571.459/0001-01, forneceu a contento na qualidade, quantidade e prazo de entrega dos produtos e condições pré-estabelecidas para a Prefeitura MUNICIPAL DE CALUMBI, os materiais com as caracteristicas abaixo discriminadas, e, não tendo nada que a desabone.

1. DADOS GERAIS DO CONTRATANTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALUMBI;
- Prazo de Execução do fornecimento: janeiro de 2025.
- Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE CALUMBI-PE;
- CNPJ: 10.279.107/0001-74;
- Endereço: Patio Ver. Silvino Cordeiro de Siqueira, S/N - Calumbi-PE

2. EMPRESA CONTRATADA
- Razão Social: **ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA**;
- CNPJ: 53.571.459/0001-01;
- Endereço: Rod. BR 423, nº s/n, CEP: 55.293-000, Lot. Planalto do Quilombo Quadra 06 Lote R, Dom Thiago Postma, GARANHUS-PE.

3. ITENS FORNECIDOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANT	Valor UN R$	Valor Total R$
01	CJA04 Conjunto INFANTO JUVENIL CJA 04 de Mesa e Cadeira c/ Porta Livros (Normas FNDE) Recomendável para Crianças Aproximada : 05 a 06 anos Recomendável para Crianças com Altura de 1.33 a 1.59M Descrição: Mesa Escolar com Tampo em Polipropileno e Porta Livros em Polipropileno. Pintura Eletrostática Pó Ferragem 1,20mm Parede Tampo Polipropileno 18mm Pés antiderrapantes Medidas: Altura - 0,67 CM Largura - 0,60 CM Comprimento 0,45 CM Cadeira com assento e encosto em Polipropileno Pintura Eletrostática Pó Ferragem 1,50mm Parede Pés Antiderrapantes Medidas: Altura - 0,73cm Altura Assento - 0,38cm Na Cor Vermelha	CONJUNTO	15	R$ 580,00	8.700,00

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 813
Proc. 026/2025

02	CJA06 Conjunto ADULTO CJA 06 de Mesa e Cadeira c/ Porta Livros (Normas FNDE) Recomendavel para Crianças Aproximada 12+ ANOS Recomendavel para Crianças com Altura de 1 59 A 1 88M Descrição Mesa Escolar com Tampo em Polipropileno e Porta Livros em Polipropileno Pintura Eletrostática Pó Ferragem 1,20mm Parece Tampo Polipropileno 18mm Pes antiderrapantes Medidas Altura - 0,74 Largura - 0 45cm Comprimento 0,60cm Cadeira com assento e encosto em Polipropileno Pintura Eletrostática Pó Ferragem - 50mm Parece Pés Anticerrapantes Medidas Altura - 0,86cm Altura Assento - 0,45cm Cor Azul	CONJUNTO	85	R$ 620,00	R$ 52.700,00

CALUMBI-PE, 13 de fevereiro de 2025

ERIVALDO JOSE DA SILVA:13365214810
Assinado de forma digital por ERIVALDO JOSE DA SILVA:13365214810

ERIVALDO JOSÉ DA SILVA
PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL
Fls 814
Proc 026/2025

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido do interessado e para fins de prova que ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 53.571.459/0001-01, estabelecido na Rodovia BR 423, S/N – Dom Thiago Postma – Garanhuns – PE, prestou de forma satisfatória o serviço de fornecimento de itens de material permanente, de forma célere, profissional e com bastante zelo.

Registramos ainda, que cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Garanhuns, 13 de junho de 2024.

Atenciosamente,

José Genailson Batista Bezerra
Secretário de Saúde
Portaria Nº 038/2022

JOSÉ GENAILSON BATISTA BEZERRA
Secretário de Saúde
Portaria 038/2022

Pça. Monsenhor Estanislau, s.n.
Centro – Poção, PE
CEP: 55.240-000
ssaude.pocao@yahoo.com.br
(87)3834-1259
CNPJ 10.872.937/0001-00

Digitalizado com CamScanner

Recebemos de ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA os produtos e ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado		NF-e Nº 000.000.032 Série 002
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

Fls. 815
Proc. 096/2024

ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA

RODOVIA BR 423, S/N - DOM THIAGO POSTMA - GARANHUNS - PE - CEP: 55293-000
Fone: (87)9746-5059
www.ideiasistemas.com.br

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 000.000.032
SÉRIE 002
FOLHA 1/2

CHAVE DE ACESSO
2624 0653 5714 5900 0101 5500 2000 0000 3210 0001 0368

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA MERCADORIA	126240049304427 03/06/2024 13:15:51

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ
1150285-10		53.571.459/0001-01

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL		CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE POÇÃO		10.872.937/0001-00	03/06/2024
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**	**CEP**	**DATA DA SAÍDA**
R MARIA ANDRADE, 63	CENTRO	55240-000	03/06/2024
MUNICÍPIO	**UF** / **TELEFONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
POÇÃO	PE		13:11:43

FATURA

DADOS DA FATURA — Numero: 2031 - Valor Original: R$ 20.430,00 - Valor Desconto: R$ 0,00 - ValorLiquido: R$ 20.430,00

DUPLICATAS

Numero	001
Vencimento	03/07/2024
Valor	R$ 20.430,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBST.	V. APROX. TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
14.120,00	2.894,60	0,00	0,00	6.251,39 (30,60%)	20.430,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.430,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9 - SEM FRETE				
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	% DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
23110	BIRÔ Val. Aprox. Tributos: 697,25 (29,62%)	94033000	000	5102	UN	3,00	790,00	0,00	2.370,00	2.370,00	485,85	0,00	20,50	0,00
9353	ARMÁRIO VITRINE Val. Aprox. Tributos: 379,52 (29,42%)	94031000	000	5102	UN	1,00	1.290,00	0,00	1.290,00	1.290,00	264,45	0,00	20,50	0,00
16940	ARMÁRIO DE AÇO Val. Aprox. Tributos: 876,72 (29,42%)	94031000	000	5405	UN	2,00	1.490,00	0,00	2.980,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16451	ARQUIVO AÇO Val. Aprox. Tributos: 408,94 (29,42%)	94031000	000	5102	UN	1,00	1.390,00	0,00	1.390,00	1.390,00	284,95	0,00	20,50	0,00
22261	CADEIRA ACOLCHOADAS Val. Aprox. Tributos: 638,99 (29,42%)	94018000	000	5405	UN	3,00	690,00	0,00	2.070,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21603	CADEIRA Val. Aprox. Tributos: 370,69 (29,42%)	94017100	000	5405	UN	3,00	420,00	0,00	1.260,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22252	BALANÇA Val. Aprox. Tributos: 642,74 (32,55%)	84231090	000	5102	UN	1,00	1.990,00	0,00	1.990,00	1.990,00	407,95	0,00	20,50	0,00
40010	BALANÇA INFANTIL Val. Aprox. Tributos: 322,24 (32,58%)	84231000	000	5102	UN	1,00	990,00	0,00	990,00	990,00	202,95	0,00	20,50	0,00
27885	MACA GINECOLOGICA Val. Aprox. Tributos: 576,63 (34,12%)	94029090	000	5102	UN	1,00	1.690,00	0,00	1.690,00	1.690,00	346,45	0,00	20,50	0,00
5552	ESCADA 2 DEGRAUS Val. Aprox. Tributos: 98,95 (34,12%)	94029090	000	5102	UN	1,00	290,00	0,00	290,00	290,00	59,45	0,00	20,50	0,00
20145	VENTILADOR DE PAREDE Val. Aprox. Tributos: 321,16 (27,45%)	84145990	000	5102	UN	3,00	390,00	0,00	1.170,00	1.170,00	239,85	0,00	20,50	0,00
21249	SUPORTE DE SORO Val. Aprox. Tributos: 942,56 (32,00%)	84182910	000	5102	UN	6,00	490,00	0,00	2.940,00	2.940,00	602,70	0,00	20,50	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
MD5: 2692B62CA004C7028317CE87965F15C6 Imposto aproximado: 6251,39 PROCESSO ADM Nº 048/2024/FMS DISPENSA Nº048/024 CONTRATO ADM Nº048/2024/FMS BANCO DO BRASIL AG: 0067-1 C/C: 275030-9	

DATA E HORA DA IMPRESSÃO: 03/06/2024 13:14:45

ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA

RODOVIA BR 123, S/N - DOM THIAGO POSTMA - GARANHUNS - PE - CEP: 55293-000
Fone: (87)9746-5059
www.ideiasistemas.com.br

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 000.000.032
SÉRIE 002
FOLHA 2/2

CHAVE DE ACESSO
2624 0653 5714 5900 0101 5500 2000 0000 3210 0081 [illegible]

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA MERCADORIA	126240049304427 03/06/2024 13:15:51

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ
1150285-10		53.571.459/0001-01

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	% DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR I.P.	ALÍQ. % ICMS	ALÍQ. % IPI

CONTINUAÇÃO DOS DADOS ADICIONAIS...

CONTRATO
PREGÃO
EMPENHO
ORDEM DE FORNECIMENTO
UNIDADE DE DESTINO

BANCO DO BRASIL AG. 0067-1 C/C

Recebemos de ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado

Fls. 817
Proc. 026/2025

DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.000.033
Série 002

ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA

RODOVIA BR 423 S/N - DOM THIAGO POSTMA - GARANHUNS - PE - CEP 55293-000
Fone (87)9746-5059
www.tderasistemas.com.br

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 000.000.033
SÉRIE 002
FOLHA 1/2

CHAVE DE ACESSO
2624 0653 5714 5900 0101 5500 2000 0000 3310 0001 0373

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA MERCADORIA	**126240049304945 03/06/2024 13:17:33**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ
1150285-10		53.571.459/0001-01

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL		CNPJ/CPF		DATA DA EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE POÇÃO		10.872.937/0001-00		03/06/2024
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA SAÍDA**
R MARIA ANDRADE, 63	CENTRO		55240-000	03/06/2024
MUNICÍPIO	**UF**	**TELEFONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
POCAO	PE			13:15:32

FATURA

DADOS DA FATURA	Numero 2032 - Valor Original R$ 1.390,00 - Valor Desconto R$ 0,00 - Valor Liquido R$ 1.390,00

DUPLICATAS

Numero	001
Vencimento	03/07/2024
Valor	R$ 1.390,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
1.390,00	284,95	0,00	0,00	501,37 (36,07 %)	1.390,00
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS**	**VALOR DO IPI**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.390,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME/RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - SEM FRETE				
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
QUANTIDADE	**ESPÉCIE**	**MARCA**	**NUMERAÇÃO**	**PESO BRUTO**	**PESO LÍQUIDO**

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QTDE	VALOR UNITÁRIO	% DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. % ICMS	ALÍQ. % IPI
15908	POCAO 5 BOCAS Vol Aprox Tributos: 501,37 (36,07%)	73211100	000	5102	UN	1,00	1.390,00	0,00	1.390,00	1.390,00	284,95	0,00	20,50	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
MD5: 2692BA2CA084C702831C0E8796SE13C6 Imposto aproximado: 501,37 PROCESSO ADM Nº 048.2024 FMS DISPENSA Nº048.024 CONTRATO ADM Nº048.2024 FMS BANCO CEF BRASIL AG: 0067 I C/C: 2750309	

DATA E HORA DA IMPRESSÃO: 03/06/2024 13:46:16

ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAIDA [1] Nº 000.000.033 SÉRIE 002 FOLHA 2/2	CHAVE DE ACESSO 2624 0653 5714 5900 0101 5500 2000 0000 0331 0001 0373
RODOVIA BR 423, S/N - DOM THIAGO POSTEMA - GARANHUNS - PE - CEP: 55293-000 Fone: (87)9746-5059 www.ideiasistemas.com.br		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA MERCADORIA	126240049304945 03/06/2024 13:17:33

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ
1150285-10		53.571.459/0001-01

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	% DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. %	
													ICMS	IPI

CONTINUAÇÃO DOS DADOS ADICIONAIS...

CONTRATO
PREGÃO
EMPENHO
ORDEM DE FORNECIMENTO
UNIDADE DE DESTINO

BANCO DO BRASIL AG.:0067-1 C/C:

DATA E HORA DA IMPRESSÃO: 03/06/2024 13:16:16

iCommerce - www.ideiasistemas.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 819
Proc. 026/2025

SÃO JOÃO
TRABALHO | COMPROMISSO COM O NOSSO POVO!

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOÃO/PE

CNPJ 10.146.371/0001-30

RUA AUGUSTO PEIXOTO, Nº 31, CENTRO, SAO JOÃO/PE - CEP: 55.435-000

TELEFONE: (87) 3784-1258

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que, a empresa **ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 53.571.459/0001-01, com sede na Rod Br 423, SN, Lot Planalto do Quilombo Quadra 06 lote R, Bairro Dom Thiago Postma na cidade de Garanhuns/PE, CEP 55.293-000, representada pela **SRA. LETICIA RABÊLO FERREIRA**, residente e domiciliada na Avenida Dr. Jose Sampaio Luz, no. 267 Apto. 0104, Edif Houston, Ponta Verde, CEP 57.035-260, portadora da Cédula de Identidade nº 40072029 SDS/AL, inscrito no CPF/MF sob o nº. 136.619.234-63, forneceu kit escolar e professor destinado a rede municipal de ensino do município de São Joao/PE. A retenda empresa cumpriu sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos serviços solicitados, pelo que declaramos estar apta a cumprir com o objeto contratado, nada tendo que a desabone.

LOTE 01 - KIT ESCOLAR - PRÉ ESCOLAR			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT. P/ KIT
1	**Massa** de modelar (caixa com 12 und e 180g) (1 und/ aluno)	und	1
2	**Lápis de cor**: material de madeira diâmetro caiga 2mm cores diversas formato cilindrico comprimento total 170mm, tamanho grande 12 cores (1 und/ aluno)	und	1
3	**Apontador Lápis** material plastico tipo escolar tamanho medio, quantidade furos 2, caracteristicas adicionais sem deposito (1 und/ aluno)	und	1
4	**Lápis grafite:** corpo arredondado, anonado, de cor natural em madeira comprimento minimo 170mm, nº 2 (2 und/ aluno)	und	2
5	**Borracha Ponteira**: usada em cima do lapis. Borrachas suaves, aplicáveis para qualquer graduação de grafite Dimensões aproximadas do produto 2,9 x 1,2 x 0,05cm 4gr (2 und/ aluno)	und	2
6	**Caderno Brochurão** 96 folhas grande capa dura, 31 pautas por pagina as linhas devem ser coincidentes em ambas as faces Especificações - Dimensões 204 mm de largura X 275 mm de altura - Miolo Papel offset branco gramatura 55 gramas por metro quadrado Capa e contra capa em papelão 697 g/m² cor lisa revestido com papel off-set 115 g/m² - Acabamento com costura reforçada - Cantos conforme padrão do fabricante com logomarca estampada na capa	und	2
7	**Tesoura Escolar** sem ponta com cabo emborrachado e aproximadamente 13cm (1 und/ aluno) (1 und/ aluno)	und	1
8	**Cola plastica** branca dispersa em agua odor de acetato de vinila película transparente de alta resistência atoxica secagem rápida 90g (1 und/ aluno)	und	1
9	**Tinta guache** a base de água caixa com 06 unidades (1 und/ aluno)	und	1

Fls 820
Proc. 026/2025

10	**Pincel Nº 12**: Cabo em madeira. Formato redondo. Virola em alumínio. **(1 und/ aluno)**	und	1

LOTE 02 - KIT ESCOLAR - 1º AO 5º ANO			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT. P/ KIT
1	**Régua Plástica**: transparente escalas e centímetros e milímetros. Tamanho 30cm. **(1 und/ aluno)**	und	1
2	**Lápis** de cor: material de madeira diâmetro carga 2mm cores diversas formato cilíndrico comprimento total 170mm tamanho grande 12 cores. **(1 und/ aluno)**	und	1
3	**Apontador para Lapis**: material plástico tipo escolar, tamanho médio, quantidade furos 2, características adicionais sem depósito. **(1 und/ aluno)**	und	1
4	**Lápis grafite**: corpo arredondado, apontado de cor natural em madeira, comprimento mínimo 178mm nº 2 **(2 und/ aluno)**	und	2
5	**Borracha** Ponteira: usada em cima do lápis. Borrachas suaves aplicáveis para qualquer graduação de grafite. Dimensões aproximadas do produto: 2,9 x 1,2 x 0,06cm. 4gr. **(2 und/ aluno)**	und	2
6	**Caderno Brochurão** 96 folhas, grande, capa dura, 31 pautas por página, as linhas devem ser coincidentes em ambas as faces. Especificações: - Dimensões: 204 mm de largura X 275 mm de altura - Miolo: Papel offset branco, gramatura 56 gramas por metro quadrado - Capa e contra capa em papel(ão) 997 g/m² cor, ser revestido com papel off-set 115 g/m² - Acabamento com costura reforçada - Cantos conforme padrão do fabricante, com logomarca estampada na capa	und	2
7	**Tesoura Escolar** sem ponta, com cabo emborrachado e aproximadamente 13cm. **(1 und/ aluno)**	und	1
8	**Cola plástica branca** dispersa em água, odor de acetato de vinila, película transparente de alta resistência atóxica secagem rápida 90g. **(1 und/ aluno)**	und	1
9	**Lápis** Hidrocor (embalagem com 12 Unidades): Estojo com 12 unidades com cores: Rosa, Lilás, Roxo, Azul escuro, Azul claro, Verde escuro, Verde claro, Amarelo, Laranja, Vermelho, Marrom e Preto. Com tampa ventilada e antiasfixiante. Tinta base de água lavável e não tóxica; Corpo em PP, mais proteção para a tinta. Ponta Fina. **(1 und/ aluno)**	und	1
10	**Caneta esferográfica**: tubo plástico, incolor, resistente escrita fina, formato sextavada, tipo 07, cor AZUL. (4º e 5º anos) **(1 und/ aluno)**	und	1

LOTE 03 - KIT ESCOLAR - 6º AO 9º ANO E EJA			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT. P/ KIT
1	**Capa Dura Universitário 10 Materias**: Com 160 Folhas Capa dura. Bolsa de papel/plástico para guardar trabalhos e anotações. Espiral e Folhas pautadas. 10 materias. Formato 200mm x 275mm. Gramatura 80 g/m² com logomarca estampada na capa **(1 und/ aluno)**	und	1
2	**Cola plástica branca** dispersa em água, odor de acetato	und	1

CÂMARA MUNICIPAL IMPERATRIZ - MA
Fls. 821
Proc. 026/2025

	de vinila película transparente de alta resistencia atoxica secagem rapida 90g (1 und/ aluno)		
3	**Lápis grafite** corpo arredondado apontado de cor natural, em madeira comprimento mínimo 170mm nº 2 (2 und/ aluno)	und	2
4	**Borracha Ponteira**: usada em cima do lapis Borrachas suaves, aplicaveis para qualquer graduação de grafite Dimensões aproximadas do produto: 2,9 x 1,2 x 0,06cm 4gr (2 und/ aluno)	und	2
5	**Lápis Hidrocor (embalagem com 12 Unidades)**: Estojo com 12 unidades com cores Rosa, Lilas, Roxo, Azul escuro, Azul claro, Verde escuro, Verde claro, Amarelo, Laranja, Vermelho, Marrom e Preto. Com tampa ventilada e antiasfixiante: Tinta base de agua, lavavel e não tóxica Corpo em PP, mais proteção para a tinta, Ponta Fina (1 und/ aluno)	und	1
6	**Caneta esferográfica**: tubo plastico, incolor, resistente escrita fina, formato sextavada, tipo 07, cor AZUL (4º e 5º anos) (1 und/ aluno)	und	1

LOTE 04 - KIT ESCOLAR - PROFESSORES			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT. P/ KIT
1	Corretivo: à base de agua, secagem rápida, fácil aplicação, ideal para uso sobre todos os papéis para corrigir fotocopia, fax e tinta de caneta esferografica, produto atoxico, com 18mL	und	1
2	**Marca Texto**: Ponta Chanfrada, Tintas fluorescentes brilhantes, Boa resistência à luz, Destaca-se mesmo em papel de fotocopia e fax, Não contem PVC, Traço 1,5mm a 3,5mm.	und	1
3	**Grampeador** Pequeno p/ até 25 folhas	und	1
4	**Marcador para quadro** branco diversas cores, preto, azul e vermelho, recarregável.	und	1
5	CADERNO Capa Dura Universitario 10 Matérias, Com 160 Folhas, Capa dura, Bolsa de papel/plástico para guardar trabalhos e anotações, Espiral e Folhas pautadas, 10 matérias, Formato 200mm x 275mm, Gramatura:55 g/m² (1 und) com logomarca estampada na capa	und	1
6	**Reabastecedores (tinta)** p/ marcador de quadro branco cor azul, preta e vermelho, Com 20ml a unidade	und	1
7	**Cola plástica branca** disperso em agua, odor de acetato de vinila, película transparente, atoxica, **secagem rapida**, 90g	und	1
8	**Lápis Hidrocor (embalagem com 12 Unidades)**: Estojo com 12 unidades com cores Rosa, Lilás, Roxo, Azul escuro, Azul claro, Verde escuro, Verde claro, Amarelo, Laranja, Vermelho, Marrom e Preto. Com tampa ventilada e antiasfixiante: Tinta base de agua, lavavel e não tóxica Corpo em PP, mais proteção para a tinta, Ponta Fina	und	1
9	**Caneta esferográfica**: tubo plastico, incolor, resistente escrita fina, formato sextavada, tipo 07, cor AZUL.	und	1
10	**Lápis grafite**: corpo arredondado, apontado, de cor natural, em madeira, comprimento mínimo 170mm, nº 2	und	1
11	**Borracha Ponteira**: usada em cima do lapis; Borrachas suaves, aplicaveis para qualquer graduação de grafite Dimensões aproximadas do produto: 2,8 x 1,2 x 0,06cm 4gr	und	1
12	**Apagador Quadro Branco**, material: base feltro, material corpo plástico, comprimento 15 cm, largura 8 cm, altura 5 cm.	und	1

SÃO JOÃO
TRABALHO E COMPROMISSO COM O NOSSO POVO!

CÂMARA MUNICIPAL
INTENDENTE - PA
Fls. 822
Proc. 086/2025

13	**Resma de Papel oficio A4 Branco** com tamanho aproximado de 210x297mm	und	1
14	**Estilete largo**: Trava automática Lâmina 9mm Lâmina de aço carbono extensível interna	und	1

São João, 07 de fevereiro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO
LUIZ GUSTAVO NUNES CABRAL
SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO

RECEBEMOS DE ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA
OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA

NF-e
Nº 333
SÉRIE 2

FL 833

Identificação do Emitente
ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA
AVEN DA SANTO ANTÔNIO - S/N - SANTO ANTÔNIO - GARANHUNS - PE - 55293000

Telefone: 8737620445
Fax:
E-mail:

DANF-e
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
Nº 333
SÉRIE 2
FL 1 of 1

CHAVE DE ACESSO
2625 0253 5714 5900 0101 5500 2000 0003 3311 2841 3621

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal

NATUREZA DE OPERAÇÃO	Protocolo de Autorização/Data e Hora
VENDA DE MERCADORIAS SUJEITA AO REG ME DE S.T. - SUBST TUICO	126250012309923 04/02/2025 10:57:36

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC. EST. DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ
115028510		53.571.459/0001-01

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE SAO JOAO			30.840.892/0001-08	04/02/2025
ENDEREÇO		**BAIRRO/DISTRITO**	**CEP**	**DATA DA ENTRADA/SAÍDA**
R AUGUSTO PEIXOTO	S/N	CENTRO	55435000	04/02/2025
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE SAÍDA**
SAO JOAO		PE		10:57

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	106.474,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	VALOR DO DESCONTO	[illegible]	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	106.474,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	1 - Destinatário/FOR			PE	

LOGRADOURO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
3800			3800	3.800,00	3.800,00

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇOS

Código	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UND	QTD	V. UN	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	V. IP	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
9278	KIT ESCOLAR 1º AO 5º ANO	90172030	060	5405	KT	1800	34,83	62.694,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9279	KIT ESCOLAR 6º AO 9º ANO E EJA	90172030	060	5405	KT	2000	21,99	43.780,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FIM DOS PRODUTOS

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DE ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
BANCO DO BRASIL AG. 0067-1 C/C. 275030-9	

CÂMARA MUNICIPAL
Fls 824
Proc. 026/2025

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fins de comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características com o objeto de licitação da Administração Pública, em cumprimento ao disposto no art 27, II c/c art. 30, II, § 1º, da Lei nº 8 666, de 21 de junho de 1993 e alterações, que a empresa **ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA**, estabelecida na ROD BR 423, s/n, LOT PLANALTO DO QUILOMBO QUADRA 06 LOTE – Dom Thiago Postma, Garanhuns-PE - CEP 55.293-000 inscrita no CNPJ 53.571 459/0001-01, está fornecendo a Prefeitura Municipal de RIO FORMOSO, **MATERIAL DE EXPEDIENTE**, cumprindo todas as exigencias legais cabíveis

Rio Formoso/PE, 30 de Agosto de 2024

CHRISTIANE KARLA DA SILVA
Diretora Departamento de Compras
Município Rio Formoso

RECEBEMOS DE **ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA** OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		**NF-e** **Nº. 106** **SÉRIE 2**
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

CÂMARA MUNICIPAL — Fls. 885 — Proc. 020/2024

Identificação do Emitente
ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA
AVENIDA SANTO ANTÔNIO - S/N - SANTO ANTÔNIO - GARANHUNS - PE - 55293000

Telefone: 8737620445
Fax:
E-mail:

DANF-e
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA — **1**

Nº. **106**
SÉRIE **2**
FL **1 of 1**

CHAVE DE ACESSO
2624 0853 5714 5900 0101 5500 2000 0001 0611 8237 7826

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal

NATUREZA DE OPERAÇÃO	Protocolo de Autorização(Data e Hora)	
VENDA DE MERC. ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS	126240080380651	29/08/2024 11:13:32

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC. EST. DO SUBST. TRIBUTARIO	CNPJ
115028510		53.571.459/0001-01

DESTINATARIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL				CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO FORMOSO				10.291.177/0001-48	29/08/2024
ENDEREÇO		BAIRRO/DISTRITO		CEP	DATA DA ENTRADA/SAÍDA
R AGAMENON MAGALHAES	153 NULL	CENTRO		55570000	29/08/2024
MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		HORA DE SAÍDA
RIO FORMOSO		PE			11:13

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
14.380,29	2.947,94	0,00	0,00	14.380,29

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	VALOR DO DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.380,29

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	1 - Destinatario(FOB)			PE	

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
13173			13173	13.173,00	13.173,00

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇOS

Código	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QTD.	V. UN	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	V. IP	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
1386	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO MAGNETICO	39261000	000	5102	UN	61	2,26	137,86	137,86	28,26	0,00	20,50	0,00
5422	APONTADOR COM BASE PLASTICA	82141000	000	5102	UN	1477	1,06	1.565,62	1.565,62	320,96	0,00	20,50	0,00
5552	BORRACHA PONTEIRA BRANCA	40169200	000	5102	UN	2831	0,21	594,51	594,51	121,87	0,00	20,50	0,00
5444	CANETA ESFEROGRAFICA AZUL	96082000	000	5102	UN	683	0,37	252,34	252,34	51,72	0,00	20,50	0,00
6569	CANETA ESFEROGRAFICA PRETA	96082000	000	5102	UN	982	0,41	279,62	279,62	57,32	0,00	20,50	0,00
5439	GIZ DE CERA 12 CORES	96091000	000	5102	UN	397	2,45	972,65	972,65	199,39	0,00	20,50	0,00
5813	LAPIS DE COR 12 CORES	96091000	000	5102	UN	738	2,25	1.660,50	1.660,50	340,40	0,00	20,50	0,00
4827	LAPIS GRAFITE HB N.2	96091000	000	5102	UN	2831	0,16	452,96	452,96	92,86	0,00	20,50	0,00
5600	MASSA DE MODELAR 12 CORES	34070010	000	5102	UN	397	2,03	806,91	806,91	165,31	0,00	20,50	0,00
5412	MARCADOR PARA PROJETOR E CD AZUL	96082000	000	5102	UN	61	4,01	244,61	244,61	50,15	0,00	20,50	0,00
5390	MARCADOR PARA PROJETOR E CD PRETO	96082000	000	5102	UN	61	4,22	257,42	257,42	52,77	0,00	20,50	0,00
1317	MARCADOR PARA QUADRO BRANCO VERMELHO	96082000	000	5102	UN	61	3,93	239,73	239,73	49,14	0,00	20,50	0,00
96	MARCA TEXTO AMARELA	96091000	000	5102	UN	61	0,55	33,55	33,55	6,88	0,00	20,50	0,00
55	REGUA ACRILICA 30CM	39261000	000	5102	UN	617	1,06	654,02	654,02	134,07	0,00	20,50	0,00
5870	TESOURA COM CABO 20CM	82130000	000	5102	UN	61	3,95	240,95	240,95	49,39	0,00	20,50	0,00
2094	TESOURA ESCOLAR BLACK INOX 130MM	82130000	000	5102	UN	608	2,12	1.437,36	1.437,36	294,66	0,00	20,50	0,00
1098	CANETA HIDROCOR 12 CORES	96091000	000	5102	UN	132	4,60	2.399,40	2.399,40	696,82	0,00	20,50	0,00
768	COLA BRANCA 100GRAMAS	35069190	000	5102	UN	735	1,56	1.151,28	1.151,28	236,01	0,00	20,50	0,00

FIM DOS PRODUTOS

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DE ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
BANCO DO BRASIL AG: 0067-1 CONTA: 275030-9 BB ELLOELLA 0067-1 275030-9	

CÂMARA MUNICIPAL
IMPERATRIZ - MA
Fls. 826
Proc. 026/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 026/2025

ELLOELLA
DISTRIBUIDORA

DECLARAÇÃO

A EMPRESA ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 53.571.459/0001-01, ENDEREÇADA NA ROD BR 423, S/N, LOT PLANALTO DC QUILOMBOQUADRA06 LOTE R, DOM THIAGO POSTMA, GARANHUNS/PE, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O (A) SR (A) LETICIA RABELO FERREIRA PORTADOR(A) DA CARTEIRA DE IDENTIDADE N º 4007202-9 E CPF Nº 136.619.234-63, DECLARA.

5.4.1. ESTA CIENTE E CONCORDA COM AS CONDIÇÕES CONTIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS, BEM COMO DE QUE A PROPOSTA APRESENTADA COMPREENDE A INTEGRALIDADE DOS CUSTOS PARA ATENDIMENTO DOS DIREITOS TRABALHISTAS ASSEGURADOS NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, NAS LEIS TRABALHISTAS, NAS NORMAS INFRALEGAIS, NAS CONVENÇÕES COLETIVAS DE TRABALHO E NOS TERMOS DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA VIGENTES NA DATA DE SUA ENTREGA EM DEFINITIVO E QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO DEFINIDOS NO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO;

5.4.2. NÃO EMPREGA MENOR DE 18 ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE E NÃO EMPREGA MENOR DE 16 ANOS, SALVO MENOR, A PARTIR DE 14 ANOS, NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ, NOS TERMOS DO ARTIGO 7°, 003III, DA CONSTITUIÇÃO;
5.4.3. NÃO POSSUI EMPREGADOS EXECUTANDO TRABALHO DEGRADANTE OU FORÇADO, OBSERVANDO O DISPOSTO NOS INCISOS III E IV DO ART. 1º E NO INCISO III DO ART. 5º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL;
5.4.4. CUMPRE AS EXIGÊNCIAS DE RESERVA DE CARGOS PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E PARA REABILITADO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, PREVISTAS EM LEI E EM OUTRAS NORMAS ESPECÍFICAS.

5.5. O LICITANTE ORGANIZADO EM COOPERATIVA DEVERÁ DECLARAR, AINDA, EM CAMPO PRÓPRIO DO SISTEMA ELETRÔNICO, QUE CUMPRE OS REQUISITOS ESTABELECIDOS NO ARTIGO 16 DA LEI Nº 14.133, DE 2021.

5.6. O FORNECEDOR ENQUADRADO COMO MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE OU SOCIEDADE COOPERATIVA DEVERA DECLARAR, AINDA, EM CAMPO PRÓPRIO DO SISTEMA ELETRÔNICO, QUE CUMPRE OS REQUISITOS ESTABELECIDOS NO ARTIGO 3° DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 2006, ESTANDO APTO A USUFRUIR DO TRATAMENTO FAVORECIDO ESTABELECIDO EM SEUS ARTS. 42 A 49, OBSERVADO O DISPOSTO NOS §§ 1º AO 3º DO ART. 4º, DA LEI N.º 14.133, DE 2021. 5.6.1 NO ITEM EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, A ASSINALAÇÃO DO CAMPO "NÃO" IMPEDIRÁ O PROSSEGUIMENTO NO CERTAME, PARA AQUELE ITEM;

5.6.2 NOS ITENS EM QUE A PARTICIPAÇÃO NÃO FOR EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, A ASSINALAÇÃO DO CAMPO "NÃO" APENAS PRODUZIRÁ O EFEITO DE O LICITANTE NÃO TER DIREITO AO TRATAMENTO FAVORECIDO PREVISTO NA LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 2006, MESMO QUE MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE OU SOCIEDADE COOPERATIVA.

5.7 A FALSIDADE DA DECLARAÇÃO DE QUE TRATA OS ITENS 5.4 OU 5.6 SUJEITARÁ O LICITANTE ÀS SANÇÕES PREVISTAS NA LEI Nº 14.133, DE 2021, E NESTE EDITAL.

IMPERATRIZ - MA, 14 DE MARÇO DE 2025.

Leticia Rabelo Ferreira

ELLOELLA D
CNPJ Nº 53.571.459/0001-01
LETICIA RABELO FERREIRA
CPF Nº 136.619.234-63

ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA
ROD BR 423, SN - DOM THIAGO POSTMA
GARANHUNS-PE - 55293-000

CÂMARA MUNICIPAL
IMPERATRIZ - MA
Fls. 827
Proc. 026/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 026/2025

ELLOELLA
DISTRIBUIDORA

CARTA PROPOSTA

A EMPRESA ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 53.571.459/0001-01, ENDEREÇADA NA ROD BR 423, S/N, LOT PLANALTO DO QUILOMBOQUADRA06 LOTE R, DOM THIAGO POSTMA, GARANHUNS/PE, POR INTERMEDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O (A) SR (A) LETICIA RABELO FERREIRA PORTADOR(A) DA CARTEIRA DE IDENTIDADE N.º 4007202 9 E CPF Nº 136.619.234-63, DECLARA:

DADOS DO LICITANTE
RAZÃO SOCIAL: ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 53.571.459/0001-01
NOME FANTASIA DA EMPRESA: ELLOELLA DISTRIBUIDORA
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 1150285-10
OPTANTE PELO SIMPLES? SIM (x) NÃO ( )
ENDEREÇO COMPLETO: RODOVIA BR 423, :LOT PLANALTO: DO QUILOMBO:QUADRA:06;LOTE:R, DOM THIAGO POSTMA
CIDADE: GARANHUNS – PE
CEP: 55.293-000
E-MAIL: ELLOELLADISTRIBUIDORA@HOTMAIL.COM
FONE(S): FAX: (87) 98836-3257 (87) 3025-0632
DADOS BANCÁRIOS
BANCO: BANCO DO BRASIL
AGÊNCIA: 0067-1
CONTA: 275030-9
DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL
NOME: LETICIA RABÊLO FERREIRA
IDENTIDADE: Nº 4007202-9
CPF: 136.619.234-63

IMPERATRIZ - MA, 14 DE MARÇO DE 2025.

ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ Nº 53.571 459/0001-01
LETICIA RABELO FERREIRA
CPF Nº 136.619.234-63

ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA
ROD BR 423, SN - DOM THIAGO POSTMA
GARANHUNS-PE - 55293-000

TERMO DE ENCERRAMENTO DE VOLUME DE PROCESSO

Aos dezoito dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco, neste **Departamento de Licitações**, faço o encerramento do 1º volume dos autos, **Processo Administrativo nº 026/2025**, que tem como objeto o Registro de Preços para contratação de empresa especializada para aquisição eventual e futura de MATERIAL DE EXPEDIENTE, para atender o interesse da Câmara Municipal de Imperatriz/MA, que se encerra com **Proposta da Empresa Elloella Distribuidora LTDA, às fls nº 827.**

Maria Solidade M. D. Carneiro

Maria Solidade Moura Silva Carneiro
Assessora do Departamento de Licitações

TERMO DE ABERTURA DE VOLUME DE PROCESSO

Aos três dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco, neste **Departamento de Administrativo e Atividades Complementares**, faço a abertura do 3º volume dos autos, **Processo Administrativo nº 026/2025**, que tem como objeto o Registro de Preços para contratação de empresa especializada para aquisição eventual e futura de MATERIAL DE EXPEDIENTE para atender o interesse da Câmara Municipal de Imperatriz/MA, que se inicia com os documentos de **HABILITAÇÃO, às fls nº 828**

Maria Solidade Moura Silva Carneiro
Assessora do Departamento de Licitações

096/2025

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=LJg8RbSWMWGbrVkaLk9Lw&chave2=X72jYVJ ASSINADO DIGITALMENTE POR: 01253111251-VITOR ANTONIO FERREIRA DE SOUZA

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EPAMINONDAS E SOUZA COMERCIO LTDA
CNPJ nº 11.334.268/0001-86

VITOR ANTONIO FERREIRA DE SOUZA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 12/08/1994, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 012.531.112-51, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 6873783, órgao expedidor SSP/PA - PA, residente e domiciliado(a) no(a) ALAMEDA MEU BRASIL, 06, LEVILANDIA, ANANINDEUA, PA, CEP 67015690, BRASIL.

Socio da sociedade limitada de nome empresarial EPAMINONDAS E SOUZA COMERCIO LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado do Para, sob NIRE nº 15201105589, com sede Rua Barão de Mamoré, 37, Esq. C/ Dr. Américo Santa Rosa, Sao Braz Belém, PA, CEP 66073070, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Juridica/MF sob o nº 11.334.268/0001-86, delibera ajustar a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condicões estabelecidas nas cláusulas seguintes:

NOME EMPRESARIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade que gira sob o nome empresarial EPAMINONDAS E SOUZA COMERCIO LTDA, girará, a partir desta data, sob o nome empresarial **DISTRIBUIDORA VITORIA E SOUZA COMERCIO LTDA.**

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto:
COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA; COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL; COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS; COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL; COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO; COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR; COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA; COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, PARTES E PECAS; COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS; COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS; TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, MUNICIPAL.

CNAE FISCAL

4647-8/01 - comercio atacadista de artigos de escritorio e de papelaria
4639-7/01 - comercio atacadista de produtos alimenticios em geral
4645-1/01 - comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratorios
4646-0/01 - comercio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria

18/11/2024
Certifico o Registro em 18/11/2024
Arquivamento 20000990516 de 18/11/2024 Protocolo 245556109 de 11/11/2024 NIRE 15201105589
Nome da empresa DISTRIBUIDORA VITORIA E SOUZA COMERCIO LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 52831763841451

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 894
Proc. 036/2025

4646-0/02 - comercio atacadista de produtos de higiene pessoal
4649-4/01 - comercio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
4649-4/08 - comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
4649-4/99 - comercio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
4651-6/01 - comercio atacadista de equipamentos de informática
4669-9/99 - comercio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente partes e pecas
4686-9/02 - comércio atacadista de embalagens
4754-7/01 - comercio varejista de moveis
4930-2/01 - transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA TERCEIRA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigaçoes resultantes do contrato social permanece em BELÉM - PA.

CLÁUSULA QUARTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e clausulas seguintes

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO DA SOCIEDADE DISTRIBUIDORA VITORIA E SOUZA COMERCIO LTDA.

CNPJ nº 11.334.268/0001-86

VITOR ANTONIO FERREIRA DE SOUZA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 12/08/1994, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 012.531.112-51, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 6873783, orgão expedidor SSP/PA - PA, residente e domiciliado(a) no(a) ALAMEDA MEU BRASIL, 06, LEVILANDIA, ANANINDEUA, PA, CEP 67015690, BRASIL.

Único socio da sociedade limitada de nome empresarial **DISTRIBUIDORA VITORIA E SOUZA COMERCIO LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado do Pará, sob NIRE nº 15201105589, com sede Rua Barao de Mamoré, 37, Esq. C/ Dr. Américo Santa Rosa, Sao Braz Belém, PA, CEP 66073070, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 11.334.268/0001-86, delibera ajustar a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

18/11/2024
Certifico o Registro em 18/11/2024
Arquivamento 20000990516 de 18/11/2024 Protocolo 245556109 de 11/11/2024 NIRE 15201105589
Nome da empresa DISTRIBUIDORA VITORIA E SOUZA COMERCIO LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 52831763841451

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacaoPrivada... ASSINADO DIGITALMENTE POR: 01253111251-VITOR ANTONIO FERREIRA DE SOUZA

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 820
Proc. 026/2025

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/assinadorweb.jsp?... ASSINADO DIGITALMENTE POR: 01253111125 - VITOR ... ERREIRA DE ...

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO DA SOCIEDADE DISTRIBUIDORA VITORIA E SOUZA COMERCIO LTDA.

CNPJ nº 11.334.268/0001-86

DO NOME EMPRESARIAL E DA SEDE

CLAUSULA PRIMEIRA. A sociedade, constituida sob forma de sociedade empresária limitada, e com denominaçao **DISTRIBUIDORA VITORIA E SOUZA COMERCIO LTDA.** tem com o nome fantasia **COMERCIAL VITORIA** com sede na Travessa Barão de Maimoré, 37, Esq. C/ Dr. Américo Santa Rosa, Sao Braz Belém, PA, CEP 66073-070. é regida por este Contrato Social, pelo código Civil (Lei nº 10.406/02), e supletivamente, em ocorrendo omissões, pela Lei das Sociedades por Ações (Lei nº 6.404/76), no que for aplicável.

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto:
COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA; COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL; COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS; COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL; COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO; COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR; COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA; COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, PARTES E PECAS; COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS; COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS; TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, MUNICIPAL

CNAE FISCAL

4647-8/01 - comercio atacadista de artigos de escritorio e de papelaria.
4639-7/01 - comercio atacadista de produtos alimentícios em geral.
4645-1/01 - comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratorios.
4646-0/01 - comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria.
4646-0/02 - comércio atacadista de produtos de higiene pessoal.
4649-4/01 - comercio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico.
4649-4/08 - comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar.
4649-4/99 - comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico nao especificados anteriormente.
4651-6/01 - comércio atacadista de equipamentos de informática.
4669-9/99 - comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças.
4686-9/02 - comércio atacadista de embalagens.

18/11/2024
Certifico o Registro em 18/11/2024
Arquivamento 20000990516 de 18/11/2024 Protocolo 245556109 de 11/11/2024 NIRE 15201105589
Nome da empresa DISTRIBUIDORA VITORIA E SOUZA COMERCIO LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 52831763841451

CÂMARA MUNICIPAL
Proc 03/6/2025

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=tJqRRbNMMGLrVkaLA9LwQchave2=K2jyVYD1IDmD ASSINADO DIGITALMENTE POR: 01253111251-VITOR ANTONIO FERREIRA DE SOUZA

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO DA SOCIEDADE DISTRIBUIDORA VITORIA E SOUZA COMERCIO LTDA.
CNPJ nº 11.334.268/0001-86

4754-7/01 - comercio varejista de moveis.
4930-2/01 - transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.

CLAUSULA TERCEIRA. A sociedade teve as suas atividades iniciadas em 20 de novembro de 2009, com o prazo de duraçao por tempo indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL E DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DAS QUOTAS

CLAUSULA QUARTA. O capital totalmente integralizado de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), em moeda corrente nacional, representado por 5.000 (cinco mil) quotas de capital, no valor nominal de R$ 10,00 (dez reais) cada uma, passa a ser assim totalmente para o único sócio VITOR ANTONIO FERREIRA DE SOUZA, perfazendo um total de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) integralizado.

CLÁUSULA QUINTA. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferencia para a sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA. A responsabilidade de cada socio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.
Parágrafo Único: As quotas representativas do capital social são alienáveis, incalcináveis diretamente e indiretamente.

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO-LABORE

CLAUSULA SÉTIMA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) VITOR ANTONIO FERREIRA DE SOUZA com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imoveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).
Parágrafo único. No exercício da administração, o **administrador** terá direito a uma retirada mensal a título de *pró-labore*, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA OITAVA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventario, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. (art. 1.065, CC/2002).

CLÁUSULA NONA. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os socios

18/11/2024
Certifico o Registro em 18/11/2024
Arquivamento 20000990516 de 18/11/2024 Protocolo 245556109 de 11/11/2024 NIRE 15201105589
Nome da empresa DISTRIBUIDORA VITORIA E SOUZA COMERCIO LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 52831763841451

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Proc. 026/2024

deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es), quando for o caso, (arts. 1.071 e 1.072, § 2o e art. 1.078, CC/2002).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA. O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer(em) a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fe pública ou propriedade, (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

DOS CASOS OMISSOS

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos socios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

DO FALECIMENTO DE SOCIO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Falecendo ou interditado qualquer socio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. Parágrafo único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu socio. (arts. 1.028 e 1.031, CC/2002).

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em BELÉM - PA.

O socio lavra o presente instrumento.

BELÉM-PA, 5 de novembro de 2024.

VITOR ANTONIO FERREIRA DE SOUZA

18/11/2024
Certifico o Registro em 18/11/2024
Arquivamento 20000990516 de 18/11/2024 Protocolo 245556109 de 11/11/2024 NIRE 15201105688
Nome da empresa DISTRIBUIDORA VITORIA E SOUZA COMERCIO LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 928317638841451

https://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=tUq8RbSWUMWGLrVXaLA5IA&chave2=K72jyYYD1IDmDNx_8DMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 01253111251-VITOR ANTONIO FERREIRA DE SOUZA

JUCEPA

245556109

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

CAMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls 033
Prot 04/12/2024

NOME DA EMPRESA	DISTRIBUIDORA VITORIA E SOUZA COMERCIO LTDA
PROTOCOLO	245556109 - 11/11/2024
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	022 - ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL

MATRIZ

NIRE 15201105589
CNPJ 11.334.268/0001-86
CERTIFICO O REGISTRO EM 18/11/2024
SOB N 20000990516

EVENTOS

031 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO 20000990516

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf 01353111351 - VITOR ANTONIO FERREIRA DE SOUZA - Assinado em 18/11/2024 as 10:05:10

Assinado eletronicamente por
RODNEY DE AQUINO OLIVEIRA
SECRETARIO GERAL

18/11/2024

Certifico o Registro em 18/11/2024
Arquivamento 20000990516 de 18/11/2024 Protocolo 245556109 de 11/11/2024 NIRE 15201105589
Nome da empresa DISTRIBUIDORA VITORIA E SOUZA COMERCIO LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 52831763841451

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 834
Proc. 09/6/2025

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

VITOR ANTONIO FERREIRA DE SOUZA

29/08/2013

12/08/1994, BELÉM, PA

05/05/2023

24/04/2033

D

6873383 PC PA

312.551.312-53

BRASILEIRO

ANTONIO EPAMINONDAS SOUZA

VERA LUCIA FERREIRA DO CARMO

2615501177

2615501177

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisoria nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em https://www.serpro.gov.br/assinador-digital

SERPRO SENATRAN

PARA

I<BRAD58662409<4DD<<<<<<<<<<<<
9408126M3304248BRA<<<<<<<<<<<6
VITOR<<ANTON<FERREIRA<DE<SOUZA

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 835
Proc. 026/2025

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
11.334.268/0001-86 MATRIZ		20/11/2009

NOME EMPRESARIAL
DISTRIBUIDORA VITORIA E SOUZA COMERCIO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
COMERCIAL VITORIA	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R BARAO DE MAMORE	37	ESQUINA COM DOUTOR AMERICO SANTA ROSA

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
66.073-070	SAO BRAZ	BELEM	PA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
COMERCIALVITORIA2@YAHOO.COM.BR	(91) 3269-5726

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	20/11/2009

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **24/03/2025** às **12:08:56** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

CAMARA MUNICIPAL DE
IMPERATRIZ - MA
Fls. 836
Proc. 0961/2025

15201105689

posterior(e

20/11/2009

25/04/2011

EMPRESARIAL)

D

ESARIAL

02

regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/telavalidadocs.aspx Código de Controle e Protocolo encontram-se no rodapé deste documento. Certidão emitida com base na IN DREI Nº 20, de 05 de dezembro de 2013.

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 1929044062352 CPF SOLICITANTE: 008.806.372-00 NIRE: 15201105589 EMITIDA: 23/02/2024 PROTOCOLO: 246742607

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 839
Proc. 096/2025

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

CERTIDÃO ESPECÍFICA DIGITAL

Certificamos que o ato constitutivo da empresa,ind cada a seguir encontra-se arquivado nesta Junta Comercial

EMPRESA			
Nome Empresarial			
	SOCIEDADE EMPRESAF		

Marcelo A. P. Cebolão

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 1929044062352 CPF SOLICITANTE: 008 806 372-00 NIRE: 15201105589 EMITIDA: 23/02/2024 PROTOCOLO: 246742607

CÂMARA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO - PA
Fls. 033
Proc. 08/2025

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: EPAMINONDAS E SOUZA COMERCIO LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede) 15201105589	CNPJ 11.334.268/0001-86	Arquivamento do ato	Início da atividade 20/11/2009
Endereço: RUA PARÁ DE MIM...			

OBJETO SOCIAL
- COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA; - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL; - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; - COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; - COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; - COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; - COMÉRCIO ATACADISTA DE MATRIZES PARA IMPRESSÃO; - COMÉRCIO ATACADISTA DE TINTAS GRÁFICAS; - COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS; - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS.

CAPITAL SOCIAL	PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R$ 50.000,00 CINQUENTA MIL REAIS R$ Capital integralizado 50.000,00 CINQUENTA MIL REAIS	Microempresa	XXXXXX

QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R$	Cond./Administrador	Término do mandato
VITOR ANTONIO FERREIRA DE SOUZA 012.531.112-51	0,00	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
VITOR ANTONIO FERREIRA DE SOUZA 012.531.112-51	50.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX

ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data 22/02/2024	Número 20000930472	REGISTRO ATIVO	SEM STATUS
Ato: 223 - BALANÇO Evento: 223 - BALANÇO			

FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA
NIRE: XXXXXX CNPJ: XXXXXX Endereço: XXXXXX

Observação

245807977

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin...ucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 4472238148352 EMITIDA: 04/09/2024 PROTOCOLO: 245807977

CAMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 839
Proc. 02/6/2025

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
AS E SOUZA COMERCIO LTDA			
EMPRESARIA LIMITADA			
	11.334	o do ato Constitutivo /2009	

245807977

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http:///regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticaca...
CONTROLE: 4472238148352 EMITIDA: 04/09/2024 PROTOCOLO: 245807977

CAMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 840
Proc. 096/2025

Data da consulta:	28/01/2025

IDENTIFICAÇÃO

CNPJ:	11.334.268/0001-86	Inscrição Estadual:	15.293.039-6	UF:	PA
Razão Social:	DISTRIBUIDORA VITORIA E SOUZA COMERCIO LTDA				

ENDEREÇO

Logradouro:	RUA BARAO DE MAMORE				
Número:	37	Complemento:	ESQUINA COM DOUTOR AMERICO SANTA ROSA	Bairro:	SAO BRAZ
UF:	PA	Município:	BELEM	CEP:	66073070
Endereço Eletrônico:	COMERCIALVITORIA2@YAHOO.COM.BR				
Telefone:	(91) 32695726				
Sede:	CERAT BELÉM	OEAT:	OEAT BELÉM		

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Atividade Econômica:	**Principal:** 4647801 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria **Secundário:** - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente - Comércio atacadista de equipamentos de informática - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças - Comércio atacadista de embalagens - Comércio varejista de móveis - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
Data da Inscrição Estadual:	23/11/2009
Situação Cadastral Atual:	Habilitado — Data desta Situação Cadastral: 01/01/2017
Observações:	-EMPRESA OBRIGADA A EMISSÃO DA NF-e DESDE 03/07/2019.
Regime de Apuração de ICMS:	Simples Nacional

Esclarecimento quanto as situações da consulta do SINTEGRA

Voltar para nova seleiç¿½ï¿½o de contribuinte (PA)

Acessar cadastro de outro Estado

CÂMARA MUNICIPAL
IMPERATRIZ - MA
Fls. 841
Proc. 0961/2025

GOVERNO DO ESTADO DO PARA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
FICHA DE INSCRIÇAO CADASTRAL - FIC

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO NO CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO NA JUNTA COMERCIAL
15.293.039-6	**11.334.268/0001-86**	**15201105589**

NOME EMPRESARIAL
DISTRIBUIDORA VITORIA E SOUZA COMERCIO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO
COMERCIAL VITORIA

SEDE
CERAT BELÉM

ENDEREÇO
RUA BARAO DE MAMORE, 37 SAO BRAZ ESQUINA COM DOUTOR AMERICO SANTA ROSA

REGIME DE PAGAMENTO	MUNICÍPIO
Simples Nacional	**BELEM**

DATA DE INICIO DA ATIVIDADE	SITUAÇÃO CADASTRAL
23/11/2009	Ativo

CÓDIGO DE ATIVIDADE PRINCIPAL
4647801 - Comercio atacadista de artigos de escritório e de papelaria

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
4639701 - Comércio atacadista de produtos alimenticios em geral

CODIGO DE ATIVIDADE SECUNDARIA
4645101 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirurgico, hospitalar e de laboratorios

CODIGO DE ATIVIDADE SECUNDARIA
4646001 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDARIA
4646002 - Comercio atacadista de produtos de higiene pessoal

CODIGO DE ATIVIDADE SECUNDARIA
4649401 - Comercio atacadista de equipamentos eletricos de uso pessoal e doméstico

CODIGO DE ATIVIDADE SECUNDARIA
4649408 - Comercio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

CODIGO DE ATIVIDADE SECUNDARIA
4649499 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDARIA
4651601 - Comercio atacadista de equipamentos de informânca

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDARIA
4669999 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças

CODIGO DE ATIVIDADE SECUNDARIA
4686902 - Comércio atacadista de embalagens

CODIGO DE ATIVIDADE SECUNDARIA
4754701 - Comercio varejista de moveis

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDARIA
4930201 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal

Aprovado pelo Decreto nº 4676 de 18 de Junho de 2001.
Emitido no dia 12/03/2025 as 17:08:18 pelo Portal de Serviços da SEFA

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 849
Proc. 09/6/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS MOBILIÁRIOS - DETM

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E SITUAÇÃO CADASTRAL - CISC

CNPJ / CPF	INSC. MUNICIPAL PRINCIPAL	SITUAÇAO	DATA INSCRIÇÃO	DATA BAIXA
11.334 268/0001-86	201.437-8	ATIVO	20/05/2011	-

NOME EMPRESARIAL	SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO
DISTRIBUIDORA VITORIA E SOUZA COMERCIO LTDA	NÃO SE APLICA

NOME FANTASIA

DATA INICIO DATA FIM ESTABELECIMENTO	SITUAÇÃO	Nº ESTABELECIMENTO	I M ESTABELECIMENTO	TIPO ESTABELECIMENTO
18/11/2024 -	ATIVO	1	201.437-8/001	UNIDADE PRODUTIVA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV. UA BARÃO DE MAMORÉ	37	ESQ. C/ DR. AMÉRICO SANTA ROSA

CEP	BAIRRO	MUNICÍPIO	UF.	SEQ. IMOBILIÁRIO
66073070	SÃO BRAZ	BELEM	PA	

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE	NIRE
comercialvitoria2@yahoo.com.br	9199147953	15201105589

TRIBUTAÇÃO(ÕES)	DATA INÍCIO	DATA FIM
TLPL	25/04/2011	
IMPOSTO DO ISS RETIDO	22/02/2019	
ISS SIMPLES NACIONAL	18/11/2024	

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

4647-8/01-00	COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA

CÓDIGO(S) E DESCRIÇÃO(ÕES) DA(S) ATIVIDADE(S) ECONÔMICA(S) SECUNDÁRIA(S)

4646-0/01-00	COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
4686-9/02-00	COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS
4651-6/01-00	COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
4649-4/01-00	COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO
4645-1/01-00	COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE
4669-9/99-00	COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E
4649-4/99-00	COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS
4639-7/01-00	COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL
4649-4/08-00	COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR
4646-0/02-00	COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL
4754-7/01-00	COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS
4930-2/01-00	TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, MUNICIPAL

Emitido em: 17/01/2025 as 14:09:53
VERIFICAR A AUTENTICIDADE NO ENDEREÇO ELETRÔNICO:
http://siat.belem.pa.gov.br:8081/cadastro/pages/geral/validaCertidao.jsf.
CHAVE DE AUTENTICAÇÃO: 1dad7e0fcd04665d1c996436f317f029

QSA

CPF/CNPJ	CARGO	NOME	DATA INICIO
012.531.112-51	SOCIO E ADMINISTRADOR	VITOR ANTONIO FERREIRA DE SOUZA	05/11/2014
012.531.112-51	SOCIO E ADMINISTRADOR	VITOR ANTONIO FERREIRA DE SOUZA	16/04/2015
008.806.372-00	CONTABILISTA	LUIZ EDUARDO DOS SANTOS BRANDAO	18/11/2024

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM
Fls 343
Proc. 026/2025

Emitido em: 17/01/2025 às 14:09:53

VERIFICAR A AUTENTICIDADE NO ENDEREÇO ELETRÔNICO:
http://siat.belem.pa.gov.br:8081/cadastro/pages/geral/validaCertidao.jsf.

CHAVE DE AUTENTICAÇÃO: 1dad7e0fcd04665d1c996436f317f029

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 844
Proc. 0961/2025

MINISTERIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: DISTRIBUIDORA VITORIA E SOUZA COMERCIO LTDA
CNPJ: 11.334.268/0001-86

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos, e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:25:58 do dia 12/03/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 08/09/2025.
Código de controle da certidão: **5435.B9CD.D87D.6AEE**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 845
Proc. 026/2025

CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA

Nome: DISTRIBUIDORA VITORIA E SOUZA COMERCIO LTDA
Inscrição Estadual: 15.293.039-6
CNPJ: 11.334.268/0001-86

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributaria, inscritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006 , e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletronico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida as: 17:40:21 do dia 07/01/2025
Válida até: 06/07/2025
Número da Certidão: 7020250800377 37-8
Código de Controle de Autenticidade: 4AA92536.415A93D4.26026E88.0C51791B

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do periodo de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletronico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo territorio paraense.
SERVIÇO GRATUITO

SERVIÇO GRATUITO

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 846
Proc. 026/2025

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA

Nome: DISTRIBUIDORA VITORIA E SOUZA COMERCIO LTDA
Inscrição Estadual: 15.293.039-6
CNPJ: 11.334.268/0001-86

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendencias em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributaria, incritos na Dívida Ativa

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006 , e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 17:40:21 do dia 07/01/2025
Válida até: 06/07/2025
Número da Certidão: 702025080037738-6
Código de Controle de Autenticidade: 6661F985.EBA58611.CFA7488F.5AA2A583

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificacão previa, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9° da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassacão da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo territorio paraense.
SERVIÇO GRATUITO

CAMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 847
Proc. 096/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
PROCURADORIA FISCAL DO MUNICÍPIO DE BELÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA

Processo Nº 421314/119/2025

Contribuinte:	EPAMINONDAS E SOUZA COMERCIO LTDA
CPF/CNPJ:	11.334.268/0001-86
Inscrição Mobiliária:	201437-8
Endereço:	R BARÃO DE MMORÉ , 37 ESQ. C/ DR. AMÉRICO SANTA ROSA

Inscrição(ões) D. Ativa de Crédito(s) Não Tributário(s):

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dividas de responsabilidades do contribuinte acima identificado que vierem a ser apurada, é certificado que:

Não constam débitos relativos a tributos ou créditos administrados pela Secretaria Municipal de Finanças em seu nome.

Certidão emitida as **09:48** horas, do dia **24/01/2025** com fulcro na instrução Normativa nº 06/2009-GABS/SEFIN, de 30 de novembro de 2009.

Validade: **180 (cento e oitenta) dias.**

Atençao: Qualquer emenda ou rasura invalidará este documento, tendo apenas validade quando verificada sua autenticidade no site: https://sistemas.belem.pa.gov.br/certifica

Observaçoes:
NA ANALISE DOS DEBITOS FORAM CONSIDERADOS OS TRIBUTOS INSCRITOS OU NAO EM DIVIDA ATIVA E A REGULARIDADE DO EXERCICIO FISCAL CORRENTE.

QR CODE PARA AUTENTICAÇÃO

documento certificado

Aponte a camera do seu celular para o QRCode ou acesse:
https://sistemas.belem.pa.gov.br/certifica
e informe os dados abaixo:
Chave: 17M525XXX
Data de Emissão: 24/01/2025 09:55

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 848
Proc. 026/2025

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 11.334.268/0001-86
Razão Social: EPAMINONDAS E SOUZA COMERCIO LTDA ME
Endereço: RUA BARAO DE MAMORE 37 ESQ DR AMERICO / SAO BRAZ / BELEM / PA / 66073-070

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/02/2025 a 24/03/2025

Certificação Número: 2025022302111773662074

Informação obtida em 07/03/2025 12:05:37

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
Fls. 849
Proc. 096/2025

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DISTRIBUIDORA VITORIA E SOUZA COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 11.334.268/0001-86
Certidão nº: 1025527/2025
Expedição: 07/01/2025, às 17:45:12
Validade: 06/07/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DISTRIBUIDORA VITORIA E SOUZA COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **11.334.268/0001-86**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Empresa: **EPAMINONDAS E SOUZA COMERCIO LTDA**
C.N.P.J.: 13.□□4.268/0001-80
Insc. Junta Comercial: 15201105589 Data: 03/07/2019
Endereço: Rua R BARAO DE MAMORE, 37, ESQUINA COM DOUTOR AMERICO SAN, SAO BRAZ, BELEM/PA, CEP 6607
Balanço encerrado em: 31/12/2022
Número do arquivamento do Livro Diario na Junta Comercial: 233374060 Data: 19/04/2023

FT 850 ...ATRIZ - MG ... DE
Proc. 08/2023

BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	Saldo Atual
95	2.3	**PATRIMONIO LIQUIDO**	**501.569,96C**
98	2.3.0.3	(-) Capital a Integralizar	50.000,00C
102	2.4.0.5	**LUCROS / PREJUIZOS ACUMULADOS**	**451.569,96C**
105	2.4.0.50.3	Lucros Acumulados do Exercicio	451.569,96C

15201105589

BELEM, 04 de Maio de 2023

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

As informações foram extraídas das folhas nos 1 a 77 do livro Diario Nº1, registrado na Junta Comercial do estado do Pará sob o Nº 15201105589 em 19 de abril de 2023.

A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.

A sociedade não possui Auditoria Independente.

VITOR ANTONIO FERREIRA DE SOUZA
EMPRESARIO
CPF: 012.531.112-51

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

As informações foram extraídas das folhas nos 1 a 77 do livro Diario Nº1, registrado na Junta Comercial do estado do Pará sob o Nº 15201105589 em 19 de abril de 2023.

A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.

A sociedade não possui Auditoria Independente.

LUIZ EDUARDO DOS SANTOS BRANDAO
Reg. no CRC - AL sob o No. PA-021001/O
CPF: 008.806.372-00

12/05/2023

Certifico o Registro em 12/05/2023
Arquivamento 20000883560 de 12/05/2023 Protocolo 233301054 de 05/05/2023 NIRE 15201105589
Nome da empresa EPAMINONDAS E SOUZA COMERCIO LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 41646162402004

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=cf04zzFtOLZQ_oAzUo-pw&chave2=K72jyYYD1IDmUwx_BDNXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00880637200-LUIZ EDUARDO DOS SANTOS BRANDAO|01253111251-VITOR ANTONIO FERREIRA DE SOUZA

CAMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 851
26/9/2025

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022

Código	Classificação	Descrição	Nota Explicativa	Saldo	Soma	Total
		RECEITA BRUTA				
111	3.1.0.10.2	Venda de Produtos		1.782.481,66	1.783.481,66	1.783.481,66
		DEDUÇÕES				
173	4.1.0.60.1	Simples Nacional		(123.729,03)		
181	4.1.0.60.9	Outros Impostos		(1.207,56)	(124.936,59)	(124.936,59)
		RECEITA LÍQUIDA				1.658.545,07
		CMV				
124	4.1.0.10.1	Custo das Mercadoria Vendida		(720.877,11)	(720.877,11)	(720.877,11)
		LUCRO BRUTO				937.667,96
		DESPESAS OPERACIONAIS				(232.293,06)
		DESPESAS COM VENDAS				
605	4.1.0.30.11	Outras despesas c/ vendas		(545,00)		
600	4.1.0.30.9	Frete s/ Vendas		(12.444,75)		
157	4.1.0.40.9	Despesas com cartorios		(2.180,00)	(15.169,75)	(15.169,75)
		DESPESAS ADMINISTRATIVAS				
128	4.1.0.20.1	Folha de pagamento/ Salarios		(54.252,00)		
141	4.1.0.30.1	Brindes		(300,00)		
601	4.1.0.30.9	Despesa c/ cartao de credito		(116.094,31)	(170.646,31)	
8	4.1.0.4	DESPESAS ADMINISTRATIVAS				
	4.1.0.40.10	Agua e Esgoto		(3.633,88)		
147	4.1.0.40.11	Energia Elétrica		(4.674,60)		
606	4.1.0.40.12	Manutenção Predial		(2.137,50)		
152	4.1.0.40.4	Mensalidade ecocentauro sistemas		(6.617,52)		
153	4.1.0.40.5	Internet/ provedores/ sites		(1.491,36)		
154	4.1.0.40.6	mensalidade assit. / tecnico informatica		(2.325,16)		
160	4.1.0.41.2	Serviços Profissionais Contratados		(754,29)		
161	4.1.0.41.3	Aluguel do ponto comercial		(20.760,00)		
162	4.1.0.41.4	Telefone movel		(1.434,30)		
165	4.1.0.41.7	Telefone fixo		(927,54)		
174	4.1.0.60.2	Alvara		(1.601,39)		
176	4.1.0.60.4	IPTU		(129,27)	(46.427,00)	(217.233,31)
		OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS				
125	4.1.0.10.2	Fretes s/ Compras		(44.945,43)		
166	4.1.0.30.10	Serviços de Terceiros		(6.590,00)		
156	4.1.0.40.8	Serviços terceirizados		(1.585,00)	(53.118,43)	(53.118,43)
		RESULTADO OPERACIONAL				652.256,47

Continua

BELEM, 04 de Maio de 2023

VITOR ANTONIO FERREIRA DE SOUZA
EMPRESARIO
CPF: 012.531.112-51

LUIZ EDUARDO DOS SANTOS BRANDAO
Reg. no CRC - AL sob o No. PA-021001/O
CPF: 008 806 372-00

12/05/2023

Certifico o Registro em 12/05/2023
Arquivamento 20000883560 de 12/05/2023 Protocolo 233301054 de 05/05/2023 NIRE 15201105589
Nome da empresa EPAMINONDAS E SOUZA COMERCIO LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaococumentos/autenticacao.aspx
Chancela 41646162402004

http://assinador.pmpa.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=cf04zzFLOU7Q_oA2Ub_ywA&chave2=K72jyVYD11EnUwx_HUMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00880637200-LUIZ EDUARDO DOS SANTOS BRANDAO|01253111251-VITOR ANTONIO FERREIRA DE SOUZA

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 839
Proc. 036/2023

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022

Código	Classificação	Descrição	Nota Explicativa	Saldo	Soma	Tot
		RESULTADO ANTES DO IR E CSLL			652.256	
		LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO			652.256,47	

BELEM, 04 de Maio de 2023

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

As informações foram extraídas das folhas nos 1 a 77 do Livro Diário Nº1, registrado na Junta Comercial do estado do Pará sob o Nº 15201105589 em 19 de abril de 2023.

A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.

A sociedade não possui Auditoria Independente.

VITOR ANTONIO FERREIRA DE SOUZA
EMPRESARIO
CPF: 012.531.112-51

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

As informações foram extraídas das folhas nos 1 a 77 do Livro Diário Nº1, registrado na Junta Comercial do estado do Pará sob o Nº 15201105589 em 19 de abril de 2023.

A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.

A sociedade não possui Auditoria Independente.

LUIZ EDUARDO DOS SANTOS BRANDAO
Reg. no CRC - AL sob o No. PA-021001/O
CPF: 008.806.372-00

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=cf04zzFtOLZQ_uA2Uo_pw&chave2=k72jyVYDlIOmUwx_BQWXcw ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03980637290-LUIZ EDUARDO DOS SANTOS BRANDAO:01253111251-VITOR ANTONIO FERREIRA DE SOUZA

12/05/2023

Certifico o Registro em 12/05/2023
Arquivamento 20000683560 de 12/05/2023 Protocolo 233301054 de 05/05/2023 NIRE 15201105589
Nome da empresa EPAMINONDAS E SOUZA COMERCIO LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 41846162402004

JUCEPA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

233301054
Proc 036/2023

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	EPAMINONDAS E SOUZA COMERCIO LTDA
PROTOCOLO	233301054 - 05/05/2023
ATO	223 - BALANÇO
EVENTO	223 - BALANCO

MATRIZ

NIRE 15201105589
CNPJ 11 334 268/0001-86
CERTIFICO O REGISTRO EM 12/05/2023
SOB N: 20000883560

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 00880637200 - LUIZ EDUARDO DOS SANTOS BRANDAO - Assinado em 11/05/2023 às 16:49:17

Cpf: 01353111251 - VITOR ANTONIO FERREIRA DE SOUZA - Assinado em 11/05/2023 às 16:32:23

Marcelo A. P. Cebolão

12/05/2023

Certifico o Registro em 12/05/2023
Arquivamento 20000883560 de 12/05/2023 Protocolo 233301054 de 05/05/2023 NIRE 15201105589
Nome da empresa EPAMINONDAS E SOUZA COMERCIO LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 41646162402004

Governo do Estado do Para
Secretaria de Micro e Pequena Empresa, Trabalho e Qualificação
Junta Comercial do Estado do Para - JUCEPA

CAMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 854
Proc. 096/2023

Termo de Autenticação

Declaro a exatidão dos Termos de Abertura e Encerramento do livro digital de características abaixo, por mim examinado e conferido.

Nome Empresarial:	**EPAMINONDAS E SOUZA COMERCIO LTDA**
Natureza Jurídica:	**2062**
NIRE:	**15201105589**
CNPJ:	**11.334.268/0001-86**
Protocolo:	**233374060**
Tipo de Livro:	**Diario**
Número de Ordem:	**1**
ID do Arquivo:	**DiÂ¡rio.pdf**
Início da Escrituração:	**01/01/2022**
Término da Escrituração:	**31/12/2022**
Data da Autenticação:	**20/04/2023 08:04:00**
N. da Autenticação:	**233374060**
Hash do Requerimento:	
Hash do Livro:	**7944f4451d88353b721270677a46bd5115847aa4a78c45356630eff45608406b**

Belém do Para - PA, 20/04/2023 08:04:00

MARCELO ANTÔNIO PESSOA CEBOLAO
Secretário Geral

Assinantes do Livro Digital:

Nome:	**LUIZ EDUARDO DOS SANTOS BRANDAO**	
CPF:	**008.806.372-00**	
Assinado em:	**20/04/2023 08:04:00**	**CONTADOR**

Nome:	**VITOR ANTONIO FERREIRA DE SOUZA**	
CPF:	**012.531.112-51**	
Assinado em:	**20/04/2023 08:04:00**	**SOCIO ADMINISTRADOR**

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ MA
Fls. 855
Proc. 086/2023

Junta Comercial do Estado do Pará
Certifico o Registro em 20/04/2023
Arquivamento 23996999 Protocolo 233374060 de 18/04/2023
Nome da empresa EPAMINONDAS E SOUZA COMERCIO LTDA
NIRE 15201105589
Este documento pode ser verificado em
http://regin.jucepa.pa.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 201132136148

GOVERNO DO PARA

GOVERNO DO PARA

NIRE: 15201105589
CNPJ: 11.334.268/0001-86
Protocolo: 233374060
Arquivamento: 20/04/2023 08:04:00
Nome Empresarial: EPAMINONDAS E SOUZA COMERCIO LTDA

Código de Autenticidade: -1

Para validar o documento impresso acesso:
http://regin.jucepa.pa.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx e informe o código de autenticidade.

Empresa: **EPAMINONDAS E SOUZA COMERCIO LTDA**
Inscrição: 11.334.268/0001-86
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022
Insc. Junta Comercial: 15201105589 Data: 03/07/2019

Página: 0001
Número Livro: 0001

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 856
Proc. 026/2023

COEFICIENTES DE ANALISES EM 31/12/2022

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	506.014,15 + 229.110,60	3,15
	Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo	159.501,30 + 74.053,49	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	506.014,15	3,17
	Passivo Circulante	159.501,30	
Índice de Solvência Geral	Ativo	735.124,75	3,15
	Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo	159.501,30 + 74.053,49	

VITOR ANTONIO FERREIRA DE SOUZA:01253111251 2023.06.28 16:47:15 -03'00' 2023.003.20215

VITOR ANTONIO FERREIRA DE SOUZA
EMPRESARIO
CPF: 012.531.112-51

LUIZ EDUARDO DOS SANTOS BRANDAO:00880637200 2023.06.28 16:47:39 -03'00' 2023.003.20215

LUIZ EDUARDO DOS SANTOS BRANDAO
Reg. no CRC - AL sob o No. PA 021001/O
CPF: 008.806.372-00

IMPERATRIZ MA
Fls 857

BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	Saldo Atual
1	1	ATIVO	785.516,51D
2	1.1	ATIVO CIRCULANTE	538.335,64D
3	1.1.0.1	DISPONÍVEL	49.800,95D
602	1.1.0.10.1	CAIXA	0,00
4	1.1.0.10.101	Caixa	915,45D
603	1.1.0.10.2	BANCO CONTA MOVIMENTO	0,00
6	1.1.0.10.202	Banco do Brasil	48.885,50D
10	1.1.0.2	CONTAS A RECEBER	105.447,00D
11	1.1.0.20.1	Clientes	105.447,00D
20	1.1.0.4	ESTOQUES	383.087,69D
21	1.1.0.40.1	Estoque de Mercadorias	383.087,69D
31	1.2	ATIVO NAO CIRCULANTE	247.180,87D
35	1.2.0.2	INVESTIMENTOS	11.996,46D
636	1.2.0.20.11	Adiantamento de Consorcio Imoveis	11.996,46D
45	1.2.0.3	IMOBILIZADO	235.184,41D
46	1.2.0.30.1	Terrenos	12.369,90D
607	1.2.0.30.10	Maquinas e Equipamentos	70.000,00D
47	1.2.0.30.2	Edificaçoes	1.262,50D
48	1.2.0.30.3	Veículos	151.552,01D
59	2	PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO	785.516,51C
60	2.1	PASSIVO CIRCULANTE	277.567,30C
61	2.1.0.1	CONTAS A PAGAR	135.918,57C
62	2.1.0.10.1	Fornecedores	135.918,57C
63	2.1.0.10.2	Contas a pagar cartao de credito PJ	0,00
64	2.1.0.2	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	99.849,11C
65	2.1.0.20.1	Emprestimos Bancarios	61.903,15C
617	2.1.0.20.3	Consorcio a pagar	37.945,96C
67	2.1.0.3	OBRIGAÇOES FISCAIS	12.922,07C
73	2.1.0.30.6	Das a Recolher	4.791,89C
609	2.1.0.30.8	IPTU a Pagar	0,00
614	2.1.0.30.9	PARCELAMENTO DO SIMPLES A PAGAR	8.130,18C
75	2.1.0.4	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAS	21.546,74C
76	2.1.0.40.1	Salarios a Pagar	8.232,00C
77	2.1.0.40.2	INSS a Recolher	478,74C
78	2.1.0.40.3	FGTS a Recolher	556,00C
618	2.1.0.40.6	Prolabore a pagar	12.280,00C
80	2.1.0.5	CONTAS ADMINISTRATIVAS A PAGAR	7.350,81C
81	2.1.0.50.1	Energia Elétrica e Agua a Pagar	508,78C
82	2.1.0.50.2	Telefone a Pagar	168,81C
83	2.1.0.50.3	Alugueis a pagar	2.200,00C
84	2.1.0.50.4	Outras Contas a Pagar	500,00C

Continua

15201105589

BELEM, 20 de Fevereiro de 2024

VITOR ANTONIO FERREIRA DE SOUZA
EMPRESARIO
CPF: 012.531.112-51

LUIZ EDUARDO DOS SANTOS BRANDAO
Reg. no CRC - AL sob o No. PA-021001/O
CPF: 008.806.372-00

22/02/2024

Certifico o Registro em 22/02/2024
Arquivamento 20000930472 de 22/02/2024 Protocolo 246757140 de 21/02/2024 NIRE 15201105589
Nome da empresa EPAMINONDAS E SOUZA COMERCIO LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 7106476842090G

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=8952ewrc3GEm3ec2&dqThvg&chave2=K72JyVYD1IDmUwx_8DMXcw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00880637200-LUIZ EDUARDO DOS SANTOS BRANDAO,01253111251-VITOR ANTONIO FERREIRA DE SOUZA

Empresa: **EPAMINONDAS E SOUZA COMERCIO LTDA**
C.N.P.J.: 11.334.268/0001-86
Insc. Junta Comercial: 15201105589 Data: 03/07/2019
Endereço: Rua R BARAO DE MAMORE, 37, ESQUINA COM DOUTOR AMERICO SAN, SAO BRAZ, BELEM/PA, CEP 66073-070
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023
Balanço encerrado em: 31/12/2023
Número do arquivamento do Livro Diário na Junta Comercial: 249992906 Data 16/02/2024

Página: 0109
Número Livro: 0002
Emissão: 20/02/2024
Hora: 17:11:40

BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	Saldo Atual
604	2.1.0.50.5	Fretes a Pagar	2.777,78C
619	2.1.0.50.7	Mensalidade ecosentauro sistema a pagar	1.195,44C
90	**2.2**	**PASSIVO NAO CIRCULANTE**	**20.622,05C**
91	**2.2.0.1**	**FINANCIAMENTOS**	**0,00**
612	2.2.0.10.3	Emprestimos Bancario longo Prazo	0,00
616	**2.2.0.2**	**OBRIGAÇÕES FISCAIS LP**	**20.622,05C**
615	2.2.0.20.1	PARCELAMENTO DO SIMPLES NACIONAL LP	20.622,05C
95	**2.3**	**PATRIMONIO LIQUIDO**	**487.307,16C**
98	2.3.0.3	(-) Capital a Integralizar	50.000,00C
102	**2.4.0.5**	**LUCROS /PREJUIZOS ACUMULADOS**	**437.307,16C**
103	2.4.0.50.1	Lucros do Periodo	0,00
104	2.4.0.50.2	(-) Prejuizos do Periodo	0,00
105	2.4.0.50.3	Lucros Acumulados do Exercicio	437.307,16C

Continua

15201105589

BELEM, 20 de Fevereiro de 2024

VITOR ANTONIO FERREIRA DE SOUZA
EMPRESARIO
CPF: 012.531.112-51

LUIZ EDUARDO DOS SANTOS BRANDAO
Reg. no CRC - AL sob o No. PA-021001/O
CPF: 008.806.372-00

22/02/2024

Certifico o Registro em 22/02/2024
Arquivamento 20000930472 de 22/02/2024 Protocolo 246757140 de 21/02/2024 NIRE 15201105589
Nome da empresa EPAMINONDAS E SOUZA COMERCIO LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 71064768420906

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 858
Proc. 0961

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=89c26wrb3G8n3e3fdqThvg&chave2=K72jyYYD1IDmDwx_EDMxow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00880637200-LUIZ EDUARDO DOS SANTOS BRANDAO|01253111251-VITOR ANTONIO FERREIRA DE SOUZA

Empresa: **EPAMINONDAS E SOUZA COMERCIO LTDA**
C.N.P.J.: 11.334.268/0001-86
Insc. Junta Comercial: 15201105589 Data: 03/07/2019
Endereço: Rua R BARAO DE MAMORE, 37, ESQUINA COM DOUTOR AMERICO SAN, SAO BRAZ, BELEM/PA, CEP 66073-070
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023
Balanço encerrado em: 31/12/2023
Número do arquivamento do Livro Diario na Junta Comercial: 249992906 Data: 16/02/2024

Fls. 859
Proc. 0241

BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificacao	Descrição	Atual
106	2.4.0.50.4	(-) Prejuizos Acumulados do Exercicio	0,00

15201105589

BELEM, 20 de Fevereiro de 2024

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

As informações foram extraídas das folhas nos 1 a 106 do livro Diario Nº2, registrado na Junta Comercial do estado do Pará sob o Nº 249992906 em 16 de Fevereiro de 2024.

A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.

A sociedade não possui Auditoria Independente

VITOR ANTONIO FERREIRA DE SOUZA
EMPRESARIO
CPF: 012.531.112-51

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

As informações foram extraídas das folhas nos 1 a 106 do livro Diario Nº2, registrado na Junta Comercial do estado do Pará sob o Nº249992906 em 16 de Fevereiro de 2024.

A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.

A sociedade não possui Auditoria Independente.

LUIZ EDUARDO DOS SANTOS BRANDAO
Reg. no CRC - AL sob o No. PA-021001/O
CPF: 008.906.372-00

22/02/2024

Certifico o Registro em 22/02/2024
Arquivamento 20000930472 de 22/02/2024 Protocolo 246757140 de 21/02/2024 NIRE 15201105589
Nome da empresa EPAMINONDAS E SOUZA COMERCIO LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 71064768420906

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacaoCertificavel=89c26vrbJGBnlc3fUqthvg&chave2=K72jyVYD1IDmUwx_BUMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00880637200-LUIZ EDUARDO DOS SANTOS BRANDAO|01253111251-VITOR ANTONIO FERREIRA DE SOUZA

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2023

Código	Classificação	Descrição	2023	Soma	Total	20
		RECEITA BRUTA				
111	3.1.0.10.2	Venda de Produtos	1.610.816,61	1.610.816,61	1.610.816,61	1.783.481,66
		DEDUÇÕES				
173	4.1.0.60.1	Simples Nacional	(95.128,88)			(115.057,66)
181	4.1.0.60.9	Outros Impostos	(2.918,99)	(98.047,87)	(98.047,87)	(1.207,56)
		RECEITA LÍQUIDA			1.512.768,74	
		CMV				
124	4.1.0.10.1	Custo das Mercadoria Vendida	(1.038.022,42)	(1.038.022,42)	(1.038.022,42)	(720.877,11)
		LUCRO BRUTO			474.746,32	
		DESPESAS OPERACIONAIS			(133.729,19)	
		DESPESAS COM VENDAS				
605	4.1.0.30.11	Outras despesas c/ vendas	0,00			(545,00)
600	4.1.0.30.9	Frete s/ Vendas	(10.364,75)			(12.444,75)
157	4.1.0.40.9	Despesas com cartorios	0,00	(10.364,75)	(10.364,75)	(2.180,00)
		DESPESAS ADMINISTRATIVAS				
128	4.1.0.20.1	Folha de pagamento/ Salarios	(74.059,54)			(54.252,00)
141	4.1.0.30.1	Brindes	0,00			(300,00)
601	4.1.0.30.8	Despesa c/ cartão de credito	0,00	(74.059,54)		(116.094,31)
148	4.1.0.4	DESPESAS ADMINISTRATIVAS				
142	4.1.0.40.10	Agua e Esgoto	(3.167,16)			(3.633,88)
147	4.1.0.40.11	Energia Elétrica	(5.154,77)			(4.674,60)
606	4.1.0.40.12	Manutenção Predial	(3.249,73)			(2.137,50)
152	4.1.0.40.4	Mensalidade ccocentauro sistemas	(5.022,80)			(6.617,52)
153	4.1.0.40.5	Internet/ provedores/ sites	(5.157,89)			(1.481,35)
154	4.1.0.40.6	mensalidade assit. / tecnico informatica	0,00			(2.325,16)
155	4.1.0.40.7	Materiais de escritorios	(1.000,00)			0,00
160	4.1.0.41.2	Serviços Profissionais Contratados	(3.824,00)			(754,29)
161	4.1.0.41.3	Aluguel do ponto comercial	(16.940,00)			(20.760,00)
162	4.1.0.41.4	Telefone movel	(916,58)			(1.324,32)
165	4.1.0.41.7	Telefone fixo	(1.939,54)			(977,54)
174	4.1.0.60.2	Alvara	(1.628,93)			(1.601,59)
176	4.1.0.60.4	IPTU	0,00	(49.304,90)	(123.364,44)	(129,27)
		OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS				
125	4.1.0.10.2	Fretes s/ Compras	(37.244,83)			(44.945,43)
166	4.1.0.30.10	Serviços de Terceiros	(14.734,00)			(6.590,00)
156	4.1.0.40.8	Serviços tercerizados	0,00	(51.978,83)	(51.978,83)	(1.553,00)
		RESULTADO OPERACIONAL			289.038,30	

Continua

BELEM, 20 de Fevereiro de 2024

VITOR ANTONIO FERREIRA DE SOUZA
EMPRESARIO
CPF: 012.531.112-51

LUIZ EDUARDO DOS SANTOS BRANDAO
Reg. no CRC - AL sob o No. PA-021001/O
CPF: 008.806.372-00

22/02/2024

Certifico o Registro em 22/02/2024
Arquivamento 20000930472 de 22/02/2024 Protocolo 246757140 de 21/02/2024 NIRE 15201105589
Nome da empresa EPAMINONDAS E SOUZA COMERCIO LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 71064768420906

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=9tZ6wzb3G8nJc3fdgThvg&chave2=K2ljyVYD1IDmUwx BDMXcw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00880637200-LUIZ EDUARDO DOS SANTOS BRANDAO:12531112251-VITOR ANTONIO FERREIRA DE SOUZA

CAMARA MUNICIPAL IMPERATRIZ - MA
Fls. 861

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2023

Código	Classificação	Descrição	2023	Soma	Total
		RESULTADO ANTES DO IR E CSLL			289.038,30
		LUCRO LÍQUIDO DO EXERCICIO			289.038,30

152011055892

BELEM, 20 de Fevereiro de 2024

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui aqui contidas sao verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

As informações foram extraídas das folhas nos 1 a 106 do livro Diario Nº2, registrado na Junta Comercial do estado do Para sob o Nº 249992906 em 16 de Fevereiro de 2024.

A sociedade nao possui Conselho Fiscal instalado.

A sociedade nao possui Auditoria Independente.

VITOR ANTONIO FERREIRA DE SOUZA
EMPRESARIO
CPF: 012.531.112-51

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui aqui contidas sao verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

As informações foram extraídas das folhas nos 1 a 106 do livro Diario Nº2, registrado na Junta Comercial do estado do Pará sob o Nº249992906 em 16 de Fevereiro de 2024.

A sociedade nao possui Conselho Fiscal instalado.

A sociedade nao possui Auditoria Independente.

LUIZ EDUARDO DOS SANTOS BRANDAO
Reg. no CRC - AL sob o No. PA-021001/O
CPF: 008.906.372-00

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=89tZ6wrbJG8nlc3fdqThvg&chave2=K*2jyYYD1IDmNvx_8DMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00000637200-LUIZ EDUARDO DOS SANTOS BRANDAO|01253111251-VITOR ANTONIO FERREIRA DE SOUZA

22/02/2024
Certifico o Registro em 22/02/2024
Arquivamento 20000930472 de 22/02/2024 Protocolo 246757140 de 21/02/2024 NIRE 15201105580
Nome da empresa EPAMINONDAS E SOUZA COMERCIO LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaocodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 710647884120906

INTERATIVO Nº
Fls. 862
Proc. 0961005

CARTA DE RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇ

A

CRC n.º PA 021001/O
Endereço , nº 0, . CEP nº -

Prezados Senhores:

Declaramos para os devidos fins, como administrador e responsavel legal da empresa EPAMINONDAS E SOUZA COMERCIO LTDA, CNPJ 11 334 268/0001-86, que as informações relativas ao periodo base 31/12/2023, fornecidas a Vossas Senhorias para escrituração e elaboração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias apuração de impostos e arquivos eletronicos exigidos pela fiscalizacão federal, estadual, municipal trabalhista e previdenciaria sao fidedignas

Também declaramos:

(a) que os controles internos adotados pela nossa empresa sao de responsabilidade da administraçao e estão adequados ao tipo de atividade e volume de transações

(b) que não realizamos nenhum tipo de operação que possa ser considerada ilegal frente à legislacão vigente,

(c) que todos os documentos que geramos e recebemos de nossos fornecedores estão revestidos de total idoneidade,

(d) que os estoques registrados em conta própria foram por nos avaliados, contados e levantados fisicamente e perfazem a realidade do periodo encerrado em 2023.

que as informações registradas no sistema de gestao e controle interno denominado sao controladas e validadas com documentaçao suporte adequada, sendo de nossa inteira responsabilidade todo o conteúdo do banco de dados e arquivos eletrônicos gerados

Além disso, declaramos que não temos conhecimento de quaisquer fatos ocorridos no periodo base que possam afetar as demonstrações contabeis ou que as afetam até a data desta carta ou, ainda, que possam afetar a continuidade das operações da empresa

Também confirmamos que nao houve

(a) fraude envolvendo administraçao ou empregados em cargos de responsabilidade ou confiança

(b) fraude envolvendo terceiros que poderiam ter efeito material nas demonstraçoes contábeis;

(c) violação ou possiveis violaçoes de leis, normas ou regulamentos cujos efeitos deveriam ser considerados para divulgação nas demonstrações contábeis, ou mesmo dar origem ao registro de provisão para contingencias passivas.

Atenciosamente

VITOR ANTONIO FERREIRA DE SOUZA
EMPRESARIO
CPF 012 531 112-51

22/02/2024

Certifico o Registro em 22/02/2024
Arquivamento 20000930472 de 22/02/2024 Protocolo 246757140 de 21/02/2024 NIRE 15201105589
Nome da empresa EPAMINONDAS E SOUZA COMERCIO LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 71064768420906

http://assinador.pscs.com.br/assinaturaweb/autenticidade.html?chave2=[illegible] ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00880637200-LUIZ EDUARDO DOS SANTOS [illegible] FERREIRA DE SOUZA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 845
Proc. 09/6/2025

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2023

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	538.335,64 + 247.180,87	2,63
	Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo	277.587,30 + 20.622,05	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	538.335,64	1,94
	Passivo Circulante	277.587,30	
Índice de Solvencia Geral	Ativo	785.516,51	2,63
	Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo	277.587,30 + 20.622,05	

VITOR ANTONIO FERREIRA DE SOUZA
EMPRESARIO
CPF: 012.531.112-51

LUIZ EDUARDO DOS SANTOS BRANDAO
Reg. no CRC - AL sob o No. PA-021001/O
CPF: 008.806.372-00

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chaveI=83cZ6wrb3G0nsc3fdqThvg&chaveZ=K72jyVYD1IDmUnz_8DNXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00889537200-LUIZ EDUARDO DOS SANTOS BRANDAO 01253.11251-VITOR ANTONIO FERREIRA DE SOUZA

22/02/2024

Certifico o Registro em 22/02/2024
Arquivamento 20000930472 de 22/02/2024 Protocolo 246757140 de 21/02/2024 NIRE 15201105589
Nome da empresa EPAMINONDAS E SOUZA COMERCIO LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 7106476842090G

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 864
Proc. 026/2025

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=89tf25wrb3G8n3c3fdgfhvg&chave2=K72jyVYD1IDmUwx_BDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00880637200-LUIZ EDUARDO DOS SANTOS BRANDAO:01253111251 VITOR ANTONIO FERREIRA DE SOUZA

NOTAS EXPLICATIVAS BALANÇO DE 2023

1 – CONTEXTO OPERACIONAL.

Sob as informações constantes no Balanço Patrimonial e suas demonstrações que foram registradas na JUCEPA sob o nº NIRE: 15201105589, datado do dia 20 de Novembro de 2009, a empresa EPAMINONDAS E SOUZA COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.334.268/0001-86, estabelecida à Rua Barrao de Mamoré nº 37, Bairro SAO BRAS, CEP 66.076-070, na cidade de Belém - Pará, não possui Auditor independente e tampouco Conselho Fiscal.

2 – DAS DEMONSTRAÇ OES CONTABEIS.

As mesmas foram estruturadas em conformidade com as normas contábeis vigente, com escrituração contábil simplificada para as empresas, levando-se em consideração todas as regras da Lei 6.404/76 e com a ITG 1000 aprovada pela resolução CRC 1.418/12. Todas as informações do balanço foram extraídas do livro diario nº 002 devidamente registrado na JUCEPA sob o nº 249992906 data do dia 16/02/2024.

O Regime contábil adotado é o de Competência

O Estoque devidamente apurado pelo preço medio de preço de aquisição no valor de R$ 383.087,69

O imobilizado se encontra demonstrado por seu custo de aquisição deduzindo o custo de depreciação do ano corrente, considerando suas taxas de depreciação e vida útil.

O patrimônio Liquido da empresa bem estruturado com o capital de R$ 50,000,00(Cinquenta Mil Reais) devidamente integralizados em moeda corrente do Pais, e um lucro de R$ 289.038,30 no exercício de 2023.

A empresa demonstra solidez em suas atividades, haja vista que a mesma possui uma conta de Lucros Acumulados de R$ 437.307,16.

Os índices de liquidez do Balanço de 2023 sao satisfatórios.

Belém -PA 20 de Fevereiro de 2024.

Assinado de forma digital por LUIZ EDUARDO DOS SANTOS BRANDAO 00880637200 Dados: 2024.02.21 11:49:03 -03'00'

Luiz Eduardo dos Santos Brandão
CRC/PA 021001/O-9
CONTADOR

VITOR ANTONIO FERREIRA DE SOUZA:01253111251

Assinado de forma digital por VITOR ANTONIO FERREIRA DE SOUZA:01253111251 Dados: [illegible] -03'00'

Vitor Antônio Ferreira de Souza
Socio Administrador
CPF: 012531112-51

22/02/2024

Certifico o Registro em 22/02/2024
Arquivamento 20000930472 de 22/02/2024 Protocolo 246757140 de 21/02/2024 NIRE 15201105589
Nome da empresa EPAMINONDAS E SOUZA COMERCIO LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 71064768420906

JUCEPA

246757140 SES

Prot. 08/02/2025

TERMO DE AUTENTICAÇAO

NOME DA EMPRESA	EPAMINONDAS E SOUZA COMERCIO LTDA
PROTOCOLO	246757140 - 21/02/2024
ATO	223 - BALANÇO
EVENTO	223 - BALANCO

MATRIZ

NIRE 15201105589
CNPJ 11.334.368/0001-86
CERTIFICO O REGISTRO EM 22/02/2024
SOB N. 20000930472

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 00880637200 - LUIZ EDUARDO DOS SANTOS BRANDAO - Assinado em 22/02/2024 às 13:57:34

Cpf: 01253111251 - VITOR ANTONIO FERREIRA DE SOUZA - Assinado em 22/02/2024 às 13:57:59

Marcelo A. P. Cebolão

22/02/2024

Certifico o Registro em 22/02/2024
Arquivamento 20000930472 de 22/02/2024 Protocolo 246757140 de 21/02/2024 NIRE 15201105589
Nome da empresa EPAMINONDAS E SOUZA COMERCIO LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 71064768420906

CÂMARA MUNICIPAL DE
IMPERATRIZ - MA
Fls. 866
Proc. 026/2023

CRCPA
DO PARÁ

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARA
CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO NEGATIVO DE DÉBITOS

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARÁ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em dia com seus deveres perante o CRC.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	LUIZ EDUARDO DOS SANTOS BRANDÃO
REGISTRO.....	PA-021901/O-9
CATEGORIA.....	CONTADOR
CPF.....	*** 805.372-**

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser aburados pelo CRCPA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PARÁ, 17/01/2025 as 14:48:03.
Válido até: 31/01/2025.
Código de Controle: 440336.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPA.

CÂMARA MUNICIPAL DE
IMPERATRIZ - MA
Fls. 867
Proc. 016/2025

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

Certifico, que a requerimento da parte interessada, revendo os registros de distribuição, de 1º de janeiro de 1980, até a presente data, em face de DISTRIBUIDORA VITORIA E SOUZA COMERCIO LTDA, CNPJ 11.334 268/0001-86, NADA CONSTA na Justiça Estadual de 1º grau, 2º grau e nos Juizados Especiais do Estado do Para, referente a AÇÕES CÍVEIS em que é parte como requerido(a).

Observações:

1 Certidão expedida gratuitamente, através da Central de Distribuição deste Fórum.
2. A informação do nº do CPF ou CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatario, sob pena de incorrer na prática dos atos tipicos previstos nos arts. 299 § 1º, art.301 e 304 do Código Penal Brasileiro.
3 A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribuna: de Justiça do Estado do Pará(www tjpa jus br). no menu de consultas.
4 Este documento é válido somente por 90(noventa) dias.
5. A autenticidade poderá ser efetivada, no máximo, até 90(noventa) dias após sua expedição

quarta-feira, 8 janeiro, 2025 MARCELO SANTOS COSTA:41001702204

Assinado de forma digital por MARCELO SANTOS COSTA:41001702204
Dados: 2025.01.09 09:25:33 -03'00'

Serviço de Emissão de Certidão Cível

Divisão de Distribuição de Feitos Civeis

Diretoria do Fórum Cível

As informaçoes contidas nesta Certidão referem-se a existencia de Ações de Execução Fiscal, Municipal ou Estadual, Execução patrimonial, Falencia e recuperação Judicial(Concordata), Civel e Comercial, Familia, Interdição/Tutela/Curatela, Inventario e etc...

Certidão em conformidade com o provimento 19/2009 - CJRMB, que institui certidão única para feitos civeis.
Certidão expedida gratuitamente em 08/01/2025 10:10:53
CONTROLE: **01081011983146** Está certidão é emitida apenas para pessoas com maior idade civil
Valida até 08/04/2025 00:00:00 *Libra (marcelo costa)*
Comprovação de autenticidade da certidão no site http://www.tjpa.jus.br

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 868
Proc. 096/2025

HOSPITAL
HSM
Ao seu lado contra o câncer

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Contratante:
DIAGNOSIS CENTRO DE DIAGNÓSTICO LTDA
ENDEREÇO: TV HUMAITÁ, Nº 1598, BAIRRO: MARCO
CNPJ: **63.879.381/0001-40**

Contratada:
EPAMINONDAS E SOUZA COMERCIO LTDA
ENDEREÇO: RUA BARÃO DE MAMORÉ 37, ESQ. C/ DR. AMÉRICO SANTA ROSA, SÃO BRAZ BELÉM, PA, CEP 66073070.
CNPJ: **11.334.268/0001-86**

Atestamos para os devidos fins que a empresa **EPAMINONDAS E SOUZA COMERCIO LTDA**, acima descrita, prestou o(s) serviço(s) e/ou forneceu o(s) material (is) abaixo discriminado(s), atendendo a todos os requisitos técnicos qualitativos e quantitativos exigidos por esta contratante.

Materiais fornecidos:

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QNT
1	PAPEL COUCHE 170G A4	PCT	100
2	PAPEL COUCHE 170G A3	PCT	150
3	CADARÇO SARJADO N10	PCT	500
4	SACO PLAST TRANSP 70X100	PCT	30
5	SACO PLAST TRANSP 50X60	PCT	155
6	LACRE ESCAMA 23CM VARIAS CORES	PCT	5
7	SACO DE LIXO BRANCO INFECTANTE	PCT	30
8	COLCHÃO TIPO CASCA DE OVO SOLTEIRO	UND	240
9	RIBBON	UND	35
10	ELASTICO	UND	55

DIAGNOSIS
CENTRO DE DIAGNÓSTICOS LTDA
CNPJ: 63.879.381/0001-40

Não vale como recibo e atestado

CÂMARA MUNICIPAL DE [illegible]
Fls. 269
Proc. 0660025

HSM

seu lado contra o câncer

11	CAIXA ORGANIZADORA 180L BRANCO	UND	150
12	TAMPA P CAIXA ORGANIZADORA 180L BRANCO	UND	150
13	TESOURA GRANDE INOX(BAVET	UND	10
14	RELOGIO DE PAREDE	UND	10
15	TUBO DE LINHA P/ MAQUINA DE COSTURA	UND	102
16	SABONETE LIQUIDO 5 LITROS	UND	9
17	SACO TAMPER 20KG C/ 100 C CORDÃO	PCT	12
18	BOBINA SACO FUNDO RETO 20X30CM	BOB	100
19	BOBINA SACO FUNDO RETO 30X40CM	BOB	100
20	BOBINA SACO FUNDO RETO 35X50CM	BOB	100
21	BOBINA SACO FUNDO RETO 40X60CM	BOB	100

Por ser verdade, firmamos o presente.

Belém-PA, 27 de JUNHO de 2023

Atenciosamente,

DIAGNOSIS
CENTRO DE DIAGNÓSTICOS LTDA
CNPJ: [illegible]/0001-40
CPF:

o vale como recibo e atestado

[illegible] acompanhado através do site www.hsmoncologico.com.br

[illegible] 1503 - Cidade [illegible] - Belém - Pará • GERAL (91) 3181-7400 • EXAMES 3233-5000 • CONSULTAS [illegible]

CÂMARA MUNI...
Fls. 870
Proc. 026/2025

MODELO DE DECLARAÇÃO – ME/EPP/MEI

DISTRIBUIDORA VITORIA E SOUZA COMERCIO LTDA, estabelecida na TRAVESSA BARÃO DE MAMORÉ, 37 – BAIRRO: SÃO BRÁS – CEP: 66073-070, por seu representante legal VITOR ANTONIO FERREIRA DE SOUZA, BRASILEIRO, CASADO, CONTADOR, RG: 6873783, CPF: 012.531.112-51, ALAMEDA MEU BRASIL, 6, BAIRRO: LEVILANDIA, CEP 67015-690, declara, sob as penas da lei penal e civil, que a ora declarante está classificada como Microempresa – ME, perante (Receita Federal e/ou Secretaria da Fazenda do Estado), comprometendo-se ainda a informar caso deixe de ser enquadrada na condição de Microempresa – ME, nos termos da lei.

Belem, Para, 10 de março de 2025

VITOR ANTONIO FERREIRA DE SOUZA:01253111251

Assinado de forma digital por VITOR ANTONIO FERREIRA DE SOUZA:01253111251
Dados: 2025.03.10 09:45:53 -03'00'

Socio Proprietário

COMERCIAL VITÓRIA®

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 871
Proc. 026/2025

DECLARACÃO DE INEXISTÊNCIA DE MENOR TRABALHADOR

(Lei 9.854/99 e inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal)

A empresa DISTRIBUIDORA VITORIA E SOUZA COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o n°11.334.268/0001-86, sediada no(a) Travessa Barão de Mamoré, 37, Esq. c/ DR Américo Santa Rosa, Bairro: São Brás, CEP: 66.073-070, Belém, Pará, por intermedio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) VITOR ANTONIO FERREIRA DE SOUZA, portador(a) da Carteira de Identidade n° 6873783 e do CPF n° 012.531.112-51, **DECLARA,** para fins de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal, que **NÃO** emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e também **NAO** emprega menores de 16 (dezesseis) anos.

VITOR ANTONIO FERREIRA DE SOUZA:01253111251

Assinado de forma digital por VITOR ANTONIO FERREIRA DE SOUZA:01253111251
Dados: 2025.03.18 10:09:52 -03'00'

Vitor Antonio Ferreira de Souza

RG: 6873783 PC/PA
CPF: 012.531.112-51

Rua Barão de Mamoré, Nº 37 – **Bairro:** São Brás – Belém – Pará
contato@comercialvitoriadist.com.br
WhatsApp (91) 3269-5726 / 99288-3324

COMERCIAL VITÓRIA

CÂMARA MUNICIPAL ... IMPERATRIZ ...
Fls. 32
Proc. 026/2025

DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS

PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

A Empresa **DISTRIBUIDORA VITORIA E SOUZA COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º **11.334.268/0001-86**, sediada **TRAVESSA BARÃO DE MAMORÉ, 37, BAIRRO: SÃO BRAS, BELÉM - PARÁ**, declara, para os devidos fins, que os serviços são prestados por empresas que comprovam cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendem às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, caso opte pelo benefício previsto no art. 3º, § 2º, inciso V, da Lei nº 8.666/1993.

VITOR ANTONIO FERREIRA DE SOUZA:01253111251

Assinado de forma digital por VITOR ANTONIO FERREIRA DE SOUZA:01253111251
Dados: 2025.03.20 15:52:06 -03'00

Vitor Antonio Ferreira de Souza

RG: 6873783 PC/PA
CPF: 012.531.112-51

Rua Barão de Mamoré, Nº 37 – Bairro: São Brás – Belém Para
contato@comercialvitoriadist.com.br
WhatsApp (91) 3269-5726 / 99288-3324

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	11.334.268/0001-86	DUNS®:	900158365
Razão Social:	DISTRIBUIDORA VITORIA E SOUZA COMERCIO LTDA		
Nome Fantasia:	COMERCIAL VITORIA		
Situação do Fornecedor:	Credenciado	Data de Vencimento do Cadastro:	19/03/2026
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA		
MEI:	Nao		
Porte da Empresa:	Micro Empresa		

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	Nada Consta
Impedimento de Licitar:	Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas:	Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público":	Nada Consta

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	08/09/2025	Automática
FGTS	Validade:	24/03/2025	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	12/07/2025	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	06/07/2025
Receita Municipal	Validade:	24/07/2025

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2025

CPF: 067.XXX.XXX-07 Nome: VICTOR GABRIEL AQUINO DA SILVA

Ass: _____

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 891
Proc. 086/2025

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível V - Qualificação Técnica

Dados do Fornecedor

CNPJ: 11.334.268/0001-86 DUNS®: 900158365
Razao Social: DISTRIBUIDORA VITORIA E SOUZA COMERCIO LTDA
Nome Fantasia: COMERCIAL VITORIA
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Entidades de Classe

Entidade e UF	Nº Registro	Data de Validade
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARÁ - CRF PA	15301	31/12/2025

CÂMARA MUNICIPAL
IMPERATRIZ
Fls. 875
Proc. 026/2025

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas

Dados do Fornecedor

CNPJ: **11.334.268/0001-86** DUNS®: **900158365**
Razão Social: **DISTRIBUIDORA VITORIA E SOUZA COMERCIO LTDA**
Nome Fantasia: **COMERCIAL VITORIA**
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor

CÂMARA MUNICIPAL DE
IMPERATRIZ - MA
Fls. 876
Proc. 026/2025

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: 11.334.268/0001 86 DUNS®: 900158365
Razão Social: DISTRIBUIDORA VITORIA E SOUZA COMERCIO LTDA
Nome Fantasia: COMERCIAL VITORIA
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor

CÂMARA MUNICIPAL DE
IMPERATRIZ - MA
Fls. 877
Proc. 026/2025

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Prováveis Ocorrências Impeditivas Indiretas do Fornecedor

Dados do Fornecedor

CNPJ: 11.334.268/0001-86 DUNS®: 900158365
Razão Social: DISTRIBUIDORA VITORIA E SOUZA COMERCIO LTDA
Nome Fantasia: COMERCIAL VITORIA
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Impeditiva Indireta encontrado para o fornecedor.

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 878
Proc. 026/2025

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Orgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 24/03/2025 12:41:46

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **DISTRIBUIDORA VITORIA E SOUZA COMERCIO LTDA**
CNPJ: **11.334.268/0001-86**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

CÂMARA MUNICIPAL DE
IMPERATRIZ - MA
Fls. 879
Proc. 026/2025

REGIN
PROSOLUTION

AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

Versão 1.6

Validação feita com sucesso

Protocolo

245556109

Chancela/Controle

52831763841451

Exibir Imagem | Voltar

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 880
Proc. 026/2025

REGIN
PROSOLUTION

AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

Versão 1.6

Validação feita com sucesso

Protocolo

246742607

Chancela/Controle

1929044062352

Exibir Imagem Voltar

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 881
Proc. 026/2025

REGIN
PROSOLUTION

AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

Versão 1.6

Validação feita com sucesso

Protocolo

245807977

Chancela/Controle

4472238148352

Exibir Imagem | Voltar

BRASIL
(HTTPS://GOV.BR)

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 889
Proc. 09/6/2025

Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 11.334.268/0001-86

Código de Controle: 5435.B9CD.D87D.6AEE

Data da Emissão: 12/03/2025

Hora da Emissão: 16:25:58

Tipo Certidão: Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão Positiva com Efeitos de Negativa emitida em 12/03/2025, com validade até 08/09/2025.

Página Anterior (/Servicos/certidaointernet/pj/autenticidade/Voltar)

Nova consulta (/Servicos/certidaointernet/pj/autenticidade/Confirmar)

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 883
Proc. 026/2025

Este documento está VÁLIDO

Emitido por: SEFIN
Data de Geração: 24/01/2025, 09:55:14 AM
Data de Validade: 23/07/2025

Realizar nova consulta

Prefeitura de Belém
Governo da nossa gente

Documento certificado por: -

Tipo Certidão: **Negativa**
Contribuinte: **EPAMINONDAS E SOUZA COMERCIO LTDA**
Número da Solicitação: **421314/119/2025**
Inscrição Mobiliária: **201437-8**
Inscrição Imobiliária: **048.32882.33.47.0040.000.000**

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 884
Proc. 086/2025

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientaçoes Regularidade do Empregador.

Inscrição: 11.334.268/0001-86
Razão social: EPAMINONDAS E SOUZA COMERCIO LTDA ME
Nome fantasia: COMERCIAL VITORIA

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
14/03/2025	14/03/2025 a 12/04/2025	2025031405561773662008
23/02/2025	23/02/2025 a 24/03/2025	2025022302111773662074
04/02/2025	04/02/2025 a 05/03/2025	2025020407461773662091
16/01/2025	16/01/2025 a 14/02/2025	2025011603531773662068
28/12/2024	28/12/2024 a 26/01/2025	2024122802551773662051
09/12/2024	09/12/2024 a 07/01/2025	2024120901581773662005
20/11/2024	20/11/2024 a 19/12/2024	2024112001521773662053
01/11/2024	01/11/2024 a 30/11/2024	2024110119151773662048
13/10/2024	13/10/2024 a 11/11/2024	2024101302141773662062
24/09/2024	24/09/2024 a 23/10/2024	2024092419461773662055
05/09/2024	05/09/2024 a 04/10/2024	2024090507201773662000
17/08/2024	17/08/2024 a 15/09/2024	2024081701341773662028
29/07/2024	29/07/2024 a 27/08/2024	2024072919031773662095
0/07/2024	10/07/2024 a 08/08/2024	2024071008561773662034
21/06/2024	21/06/2024 a 20/07/2024	2024062108541773662026
02/06/2024	02/06/2024 a 01/07/2024	2024060201101773662030
14/05/2024	14/05/2024 a 12/06/2024	2024051405351773662047
25/04/2024	25/04/2024 a 24/05/2024	2024042506464488193121
06/04/2024	06/04/2024 a 05/05/2024	2024040601151556504760
18/03/2024	18/03/2024 a 16/04/2024	2024031807532549362556
28/02/2024	28/02/2024 a 28/03/2024	2024022818481164774210
09/02/2024	09/02/2024 a 09/03/2024	2024020918555812692580
21/01/2024	21/01/2024 a 19/02/2024	2024012101191052184568
02/01/2024	02/01/2024 a 31/01/2024	2024010206004868166117
14/12/2023	14/12/2023 a 12/01/2024	2023121418556759600970
25/11/2023	25/11/2023 a 24/12/2023	2023112501262164726905
06/11/2023	06/11/2023 a 05/12/2023	2023110608471678413421
18/10/2023	18/10/2023 a 16/11/2023	2023101807101852794696
29/09/2023	29/09/2023 a 28/10/2023	2023092908272841582701
10/09/2023	10/09/2023 a 09/10/2023	2023091001103520481509

Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
22/08/2023	22/08/2023 a 20/09/2023	20230822190227037903 45
03/08/2023	03/08/2023 a 01/09/2023	20230803190015749314 66
15/07/2023	15/07/2023 a 13/08/2023	20230715011818578116 52
26/06/2023	26/06/2023 a 25/07/2023	20230626061944781193 20
07/06/2023	07/06/2023 a 06/07/2023	20230607013326060966 90
19/05/2023	19/05/2023 a 17/06/2023	20230519012551305892 37
30/04/2023	30/04/2023 a 29/05/2023	20230430010638993395 09
11/04/2023	11/04/2023 a 10/05/2023	20230411021123162897 50

IMPERATRIZ - MA
Fls 380
Proc 026/2025

Resultado da consulta em 26/03/2025 14:52:48

Voltar

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Página 336
Fls.
Proc. 086/2025

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DISTRIBUIDORA VITORIA E SOUZA COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 11.334.268/0001-86
Certidão nº: 1025527/2025
Expedição: 07/01/2025, às 17:45:12
Validade: 06/07/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DISTRIBUIDORA VITORIA E SOUZA COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **11.334.268/0001-86, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatoria transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Previa ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 887
Proc. 026/2025

REGIN
PROSOLUTION

AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

Versão 1.6

Validação feita com sucesso

Protocolo

233301054

Chancela/Controle

41646162402004

Exibir Imagem | Voltar

Fls. 888
Proc. 026/2025

REGIN
PROSOLUTION

AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

Versão 1.6

Validação feita com sucesso

Protocolo

233374060

Chancela/Controle

201132136148

Exibir Imagem | voltar

CÂMARA MUNICIPAL
IMPERATRIZ - MA
Fls. 889
Proc. 026/2025

REGIN
PROSOLUTION

AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

Versão 1.6

Validação feita com sucesso

Protocolo

246757140

Chancela/Controle

71064768420906

Exibir Imagem | Voltar

Autenticidade de Certidão

Autenticidade de Certidão

Início » Autenticidade de Certidão

Pesquisa

Número do Controle:

11983146

Data de Emissão:

08/01/2025

Hora emissão:

10:10:53

Autenticidade de certidão comprovada

Confirma-se a veracidade da certidão de Antecedentes Cíveis, número 11983146, perante ao Tribunal de Justiça do Estado do Pará, emitida em 08/01/2025 às 10:10:53, com validade até 08/04/2025.

Imprimir

Consulte também

Certidão de Antecedentes Criminais

Observação

- Digite apenas os 8 ultimos digitos contidos na certidão.
  Exemplo 999912345678 digitar apenas 12345678
- Para melhor pesquisa digite os campos obrigatórios e completos

1ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO DE TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESARIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE LTDA

ANTONIO CARLOS LIMA CAVALCANTE brasileiro, casado sob comunhão parcial de bens, nascido em 12/02/1963, portador do Carteira de Identidade nº 0345011220073, órgão emissor SSP-MA, empresario, número do CPF 215.610.103-59, residente e domiciliado na rua Bom Futuro, Nº 390, Vila Lobão, Imperatriz - MA CEP 65910-040. Representante da empresa **A C L CAVALCANTE**, estabelecida na rua Bom Futuro, Nº 390, Vila Lobão, Imperatriz - MA CEP 65910-040, inscrita no CNPJ sob o número 48.363.623/0001-55, com seu ato constitutivo registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o numero de registro 21102454199, resolve neste mesmo ato alterar, transformar e consolidar o requerimento de empresário com as cláusulas seguintes.

PRIMEIRA – TRANSFORMAÇÃO DE NATUREZA JURÍDICA
Fica transformada a Empresa Individual já qualificada em SOCIEDADE LIMITADA, passando a adotar como nome empresarial a denominação social de **P B EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA.**

SEGUNDA – DO ENDEREÇO
A sociedade terá sua sede na rua Salvio Dino, 340, Vila Lobão, Imperatriz – MA, CEP: 65.910-120.

TERCEIRA – DO CAPITAL
O Capital social da empresa Individual ora transformada, no valor de R$ 10.000,00 (Dez Mil reais) servirá de acervo para a sociedade limitada, ora constituída.

QUARTA – ADMISSÃO DE SOCIO
Admite-se na sociedade o socio **PEDRO ARTHUR BARRETO ARAUJO**, brasileiro, solteiro, Empresario, nascido em Imperatriz, estado do Maranhão em 15/11/1997, portador do RG nº 0332559020070 SSP/MA, portador do CPF sob o nº 061.194.373-55, residente e domiciliado na rua Projetada I, 9, Vila Lobão, Imperatriz – MA, CEP: 65.910-281.

QUINTA – ALIENAÇÃO DE QUOTAS – O socio **ANTONIO CARLOS LIMA CAVALCANTE**, neste ato resolve retirar-se da sociedade, cedendo 10.000 (Dez Mil) quotas pelo valor unitario de R$ 1,00 (Um real) cada, perfazendo R$ 10.000,00 (Dez mil reais) ao Sr. **PEDRO ARTHUR BARRETO ARAUJO,** acima qualificado, os quais realizam os pagamentos em moeda corrente do país, no ato da assinatura deste instrumento, os socios cedentes dão plena e irrevogável quitação.

I – O socio **PEDRO ARTHUR BARRETO ARAUJO** resolve neste ato integralizar ao capital social da sociedade a importância de R$ 190.000,00 (Cento e noventa mil reais) em moeda corrente do País, divididos em 190.000 (cento e noventa mil) quotas pelo valor unitario de R$ 1,00 (Um real).

II – Em vista desta alienaçao, a participação societaria passa a constar da seguinte forma

Nome	%	N. de Quotas	Vr. Unitario R$	Vr. Total R$
PEDRO ARTHUR BARRETO ARAUJO	100	200.000	1,00	200.000,00
TOTAL	**100,00**	**200.000**	**1,00**	**200.000,00**

SEXTA – DO PORTE EMPRESARIAL
O porte empresarial da empresa passará a ser EPP- EMPRESA DE PEQUENO PORTE

SÉTIMA – DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

A sociedade passará a exercer as seguintes atividades econômicas:

4639-7/01 - Comercio atacadista de produtos alimenticios em geral; 4619-2/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral nao especializado; 4635-4/01 - Comercio atacadista de água mineral; 4637-1/99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimenticios nao especificados anteriormente; 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; 4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; 4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal; 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, 4649-4/09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada; 4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico nao especificados anteriormente; 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria; 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; 4789-0/05 - Comercio varejista de produtos saneantes domissanitários; 4930-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal, 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; 8111-7/00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais; 8121-4/00 - Limpeza em predios e em domicilios; 8219-9/99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo nao especificados anteriormente; 8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial; 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; 4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente.

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) sao exercidas a(s) atividade(s) de Comércio atacadista de produtos alimenticios em geral; Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado; Comércio atacadista especializado em outros produtos alimenticios não especificados anteriormente; Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal; Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; Comercio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Comercio varejista de artigos de papelaria; Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; Limpeza em prédios e em domicilios; Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial; Comércio atacadista de água mineral; Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente; Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais; Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente.

OITAVA – DA ADMINISTRAÇÃO

A administraçao da sociedade será exercida pelo socio **PEDRO ARTHUR BARRETO ARAÚJO**, que representará legalmente a sociedade ISOLADAMENTE e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social. Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

A vista da modificação ora ajustada, SEGUE NA INTEGRA O CONTRATO SOCIAL, com as seguintes cláusulas:

PRIMEIRA
A sociedade gira sob o nome empresarial de **P B EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA.**, com sede na rua Salvio Dino, 340, Vila Lobão, Imperatriz – MA, CEP: 65.910-120.

SEGUNDA
O capital social é de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), dividido em 200.000 (duzentas mil) quotas, no valor unitário de R$ 1,00 (Um real) cada, subscrito e integralizado em moeda corrente do País neste ato, distribuído entre os sócios da seguinte forma:

Nome	%	N. de Quotas	Vr. Unitário R$	Vr. Total R$
PEDRO ARTHUR BARRETO ARAUJO	100	200.000	1,00	200.000,00
TOTAL	**100**	**200.000**	**1,00**	**200.000,00**

TERCEIRA
O objeto social é:
4639-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral; 4619-2/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado; 4635-4/01 - Comercio atacadista de água mineral; 4637-1/99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente; 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; 4646-0/01 - Comercio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; 4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal; 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; 4649-4/09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada; 4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente; 4761-0/03 - Comercio varejista de artigos de papelaria; 4772-5/00 - Comercio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; 4930-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal; 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; 8111-7/00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais; 8121-4/00 - Limpeza em predios e em domicilios; 8219-9/99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente; 8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial; 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; 4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente.

Parágrafo Primeiro - No estabelecimento eleito como sede são exercidas todas as atividades do Objeto Social.

QUARTA - O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, tendo como início de suas atividades em 20/10/2022.

QUINTA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

SEXTA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

SÉTIMA - A administração da sociedade e o uso da denominação social é exercida pela sócia, **PEDRO ARTHUR BARRETO ARAÚJO**. A administradora caberá a prática de todo e qualquer ato administrativo, tal como: representação da sociedade ativa, passiva, judicial e extra-judicialmente, perante quaisquer terceiros, tais como: repartições públicas federais, estaduais e

CÂMARA MUNICIPAL
Fls. 894
Proc. 026/2025

municipais, autarquias, o comercio em geral e estabelecimentos bancários, vedado, no
atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer d
ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorizaçã
socio.

OITAVA - Ao término de cada exercicio social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventario, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos socios, na proporçao de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

NONA - Nos quatro meses seguintes ao término do exercicio social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarao administrador(es) quando for o caso.

DECIMA - A sociedade pode a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependencia, mediante alteraçao contratual assinada por todos os socios.

DÉCIMA – PRIMEIRA - Os socios podem, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposiçoes regulamentares pertinentes.

DÉCIMA SEGUNDA - Falecendo ou interditado qualquer socio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Nao sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.
Parágrafo unico - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu socio.

DECIMA TERCEIRA - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DECIMA QUARTA - Fica eleito o foro de Imperatriz, Estado do Maranhão, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Imperatriz - MA, 20 de janeiro de 2025.

PEDRO ARTHUR BARRETO ARAUJO
Socio administrador

ANTONIO CARLOS LIMA CAVALCANTE
Ex-Sócio

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 895
Proc. 026/2025

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa P B EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
06119437355	PEDRO ARTHUR BARRETO ARAUJO
21561010359	ANTONIO CARLOS LIMA CAVALCANTE

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/01/2025 13:40 SOB Nº 21201646801.
PROTOCOLO: 241431611 DE 21/01/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12501062433. CNPJ DA SEDE: 48363623000185.
NIRE: 21201646801. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 20/01/2025.
P B EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, em impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação

Scanned with CamScanner

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 896

CÂMARA MUNICIPAL IMPERATRIZ - MA
Fls. 894
Proc. 026/2025

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURIDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
48.363.623/0001-55 MATRIZ		20/10/2022

NOME EMPRESARIAL
P B EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comercio de mercadorias em geral não especializado
46.35-4-01 - Comercio atacadista de agua mineral
46.37-1-99 - Comercio atacadista especializado em outros produtos alimenticios nao especificados anteriormente
46.42-7-02 - Comercio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.46-0-01 - Comercio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.46-0-02 - Comercio atacadista de produtos de higiene pessoal
46.49-4-08 - Comercio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservaçao domiciliar
46.49-4-09 - Comercio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.59-8-99 - Comercio varejista de outros artigos de uso pessoal e domestico não especificados anteriormente
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R SALVIO DINO	340	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.910-120	VILA LOBAO	IMPERATRIZ	MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CONTABILIDADEBARRETOA@GMAIL.COM	(99) 9224-1600

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	20/10/2022

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **22/01/2025** as **13:45:30** (data e hora de Brasília).

CÂMARA MUNICIPAL
IMPERATRIZ - MA
Fls. 898
Proc. 096/2025

Estado do Maranhão

SINTEGRA/ICMS

Sistema Público de Consulta do Estado do Maranhão

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 48.363.623/0001-55 **Inscrição Estadual:** 12.777745-8

Razao Social: P B EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA SALVIO DINO

Número: 340 **Complemento:**

Bairro: VILA LOBAO

Município: IMPERATRIZ **UF:** MA

CEP: 65910120 **DDD:** **Telefone:** 991212175

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4639701 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
[illegible]	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
[illegible]	COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4761003	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4772500	COMERCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
4789005	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS
4930201	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL
[illegible]	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
8111700	SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS
8121400	LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS
821[illegible]	PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
8599604	TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL
4619703	REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL NÃO ESPECIALIZADO
4635401	COMERCIO ATACADISTA DE AGUA MINERAL
4637199	COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTICIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
[illegible]	COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO
4646001	COMERCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
4646002	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL
4649408	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR
[illegible]	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA
4649499	COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 29/01/2025

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's): 01/09/2009 - (4637199-4639701), 01/04/2010 - (4649499-4649408-4619200-4646001), 01/07/2010 - (4646002-4635401), 01/10/2010 - (4649409-4642702), 29/01/2025 - (Devido emissão voluntaria),

EDF a partir de:

CTE a partir de: 01/03/2012 - (OBRIGADO => SERVIÇO DE TRANSPORTE),

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existencia de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributaria derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 12/02/2025

Número da Consulta:

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 899
Proc. 08/6/2025

Desenvolvido pela S[illegible] - 2005-2012

CAMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 900
Proc. 026/2025

PREFEITURA DE IMPERATRIZ

SECRETARIA DE FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTARIA - SEFAZGO

CNPJ: 06.158.455/0001-16

12/02/2025 11:13:39

Comprovante de Inscrição Municipal

CADASTRO MUNICIPAL

Insc. Municipal: 935582800004442-0 **Situação:** ATIVA
Razão social: P B EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA
Nome Fantasia:
Insc. Junta Com.: 21201646801
CNPJ: 48.363.623/0001-55
Insc. Estadual: 127777458
Vinculação: ENTIDADES EMPRESARIAIS
Natureza Jurídica: 206-2 SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
Classificação: EMPRESA DE PEQUENO
Data de Inclusão: 20/10/2022 21:44:05
Data de Início: 20/10/2022
MEI: NÃO
Isento ISSQN: NÃO
Isento Alvará: NÃO
Data de Constituição: 20/10/2022

ENDEREÇOS

Tipo	Logradouro	Número	Bairro	Cidade
COMERCIAL	SALVIO DINO	340	VILA LOBAO	IMPERATRIZ-MA

INTEGRANTES QSA

Resp. Legal	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	% Sociedade	Data Adesão	Data Saída
	215.610.103-59	ANTONIO CARLOS LIMA CAVALCANTE	0	20/10/2022	21/01/2025
X	061.194.373-55	PEDRO ARTHUR BARRETO ARAUJO	100	20/10/2022	

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls 901
Proc.

PREFEITURA DE IMPERATRIZ

SECRETARIA DE FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTARIA - SEFAZGO

CNPJ: 06.158.455/0001-16

12/02/2025 11:13:39

Comprovante de Inscrição Municipal

ATIVIDADES CNAE

Principal	Descriçao da Atividade	Base de Cálculo	Data Inclusão	Data Encerramento
	PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NAC ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	1	20/10/2022	
	SERVICOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFICIOS EXCETO CONDOMINIOS PREDIAIS	1	20/10/2022	
	COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	1	20/10/2022	
	COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO	1	20/10/2022	
	COMERCIO ATACADISTA DE AGUA MINERAL	1	20/10/2022	
	TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL	1	20/10/2022	
	LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS	1	20/10/2022	
	TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL	1	20/10/2022	
	TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, MUNICIPAL	1	20/10/2022	
	COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL	1	20/10/2022	
	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA	1	20/10/2022	
	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA	1	20/10/2022	
	COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA	1	20/10/2022	
	COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR	1	20/10/2022	
	COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAC ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	1	20/10/2022	
	COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA	1	20/10/2022	
	COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL	1	20/10/2022	
	COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	1	20/10/2022	
	REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL NAO ESPECIALIZADO	1	20/10/2022	
	COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS	1	20/10/2022	
X	COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL	1	20/10/2022	

ENQUADRAMENTO

Enquadramento	Data Início	Data Encerramento
004 ISS SIMPLES NACIONAL	20/10/2022	

CONTATOS

Tipo	Descrição
FONE	999224160C
EMAIL	CONTABILIDADEBARRETOA@GMAIL.COM

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 909
Proc. 026/2025

MINISTERIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DIVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: P B EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA
CNPJ: 48.363.623/0001-55

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendencias em seu nome, relativas a créditos tributarios administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Divida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situacão do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão esta condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida as 17:49:35 do dia 25/02/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 24/08/2025.
Código de controle da certidão. **C3B7.6BD4.3992.367A**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento

903
006/2025

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 028348/25 **Data da** 27/01/2025 17:17:33

Inscrição Estadual: 127777458 **CPF/CNPJ:**48363623000155

Razão Social: P B EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA

Endereço: RUA SALVIO DINO, 340 CEP: 65910120 - VILA LOBAO

Telefone: (99)991212175 **Município:** IMPERATRIZ **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), nao constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificaco. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 27/04/2025.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereco: http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 27/01/2025 17:17:33

404
026/2025

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 007521/25 **Data da** 27/01/2025 17:18:12

Inscrição Estadual: 127777458 **CPF/CNPJ:** 48363623000155

Razão Social: P B EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA

Endereço: RUA SALVIO DINO, 340 CEP: 65910120 - VILA LOBAO

Telefone: (99)991212175 **Município:** IMPERATRIZ **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributario Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 27/04/2025.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço: http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 27/01/2025 17:18:12

PREFEITURA DE IMPERATRIZ

SECRETARIA DE FAZENDA E GESTÃO ORÇ
SEFAZGO

CNPJ: 06.158.455/0001-16

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 405
Proc. 026/2025

2/2025 08:51:33
S

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS-CN[illegible]

AUTENTICAÇÃO:VP2U-XZI6

A Prefeitura do Município de Imperatriz - MA, por intermédio do departamento de arrecadação, **CERTIFICA**, a pedido da pessoa interessada, que o contribuinte **P B EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA**, devidamente Inscrito(a) sob o CNPJ **48.363.623/0001-55** abaixo qualificado, encontra-se em situação regular perante a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DO MUNICIPIO DE IMPERATRIZ, não constando débitos referentes a Tributos municipais, inscritos ou não em **Dívida Ativa**, até a presente data.

Reserva-se o direito de a Fazenda Municipal inscrever e cobrar débitos posteriormente comprovados, ou que venham a ser apurados, hipótese prevista no Código Tributário Municipal - CTM e prerrogativa legal prevista no artigo 149 da Lei Federal nº5.172/1966.

Fica ressalvada a possibilidade de existencia de débitos não abrangidos pela presente certidão, como débitos objetos de ações judiciais em andamento e outros débitos que porventura não tenham sido migrados na mudança de sistema.

DADOS DA EMPRESA:

CNPJ: 48.363.623/0001-55

Razão Social: P B EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA

Endereço: SALVIO DINO, 340 VILA LOBAO

Inscrição: 935582800004442-0

Enquadramento: ISS SIMPLES NACIONAL
Data de Inicio: 20/10/2022

Atividade Principal: 4639701-COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL

Nome Fantasia:

A Referida Certidão terá validade até **27/04/2025**.

IMPERATRIZ-MA, 26/02/2025.

PREFEITURA DE IMPERATRIZ

SECRETARIA DE FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENT
SEFAZGO

CNPJ: 06.158.455/0001-16

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 906
Proc. 02b/2025

:33
US

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 907
Proc. 026/2025

CAIXA
CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 48.363.623/0001-55
Razão Social: P B EMPREENDIMENTOS E SERVICOS
Endereço: RUA SALVIO DINO 340 / VILA LOBAO / IMPERATRIZ / MA / 65910-120

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/03/2025 a 06/04/2025

Certificação Número: 2025030805016379937499

Informação obtica em 20/03/2025 15:42:52

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
MIRASSOL - MT
Fls. 908
Página 1 de 1
Proc. 026/2025

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: P B EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 48.363.623/0001-55
Certidão nº: 11167328/2025
Expedição: 25/02/2025, às 17:50:40
Validade: 24/08/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **P B EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **48.363.623/0001-55, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Fls. 008
Proc. 026/2025

BALANÇO DE ABERTURA REALIZADO EM 20 DE OUTUBRO DE

P B EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA
ENDEREÇO: Rua Salvio Dino, 340, Vila Lobão, Imperatriz - Maranhão
CNPJ: 48.363.623/0001-55
Inscrição Estadual: 12.777.745-8
Nire: 21201646801

ATIVO

DISPONIVEL	
Caixa Geral	10.000,00
Total do Ativo	**10.000,00**

PEDRO ARTHUR BARRETO ARAUJO
CPF: 061.194.373-55
SÓCIO-ADMINISTRADOR

SID SCIMENTO A O
CPF: 215.837.733-04

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 910
Proc. 016/2025

PASSIVO

P B EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA
ENDEREÇO: Rua Salvio Dino, 340, Vila Lobao, Imperatriz - Maranhao
CNPJ: 48.363.623/0001-55
Inscriçao Estadual: 12.777.745-8
Nire: 21201646801

PATRIMONIO LIQUIDO
CAPITAL SOCIAL

Capital Social	10.000,00

Total do Passivo	**10.000,00**

PEDRO ARTHUR BARRETO ARAUJO
CPF: 061.194.373-55
SOCIO-ADMINISTRADOR

SIDNI [illegible] UJO
[illegible]ADOR

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES - PB
Fls. 911
Proc. 09/2025

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa P B EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
06119437355	PEDRO ARTHUR BARRETO ARAUJO
21583773304	SIDNEY NASCIMENTO ARAUJO

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/02/2025 08:21 SOB Nº 20250287390.
PROTOCOLO: 250287390 DE 26/02/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12503611817. CNPJ DA SEDE: 48363623000155.
NIRE: 21201646801, COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 27/02/2025.
P B EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação

P B EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA PEDRO ARTHUR BARRETO ARAUJO

Balanço Patrimonial em 31/12/2023 Diário: 1 Folha: 4

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 912
Proc. 026/2025

IMPORTA O PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL SOMANDO NO ATIVO E NO PASSIVO 133.403,33 (CENTO E TRINTA E TRêS MIL QUATROCENTOS E TRêS REAIS E TRINTA E TRêS CENTAVOS) DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA

Imperatriz, 31 de dezembro de 2023

PEDRO ARTHUR BARRETO ARAUJO
Sócio - Administrador
CPF: 06119437355
RG: 033255902007-0 Orgão: SSP
Expedição: 24/11/2016

SIDNEY NASCIMENTO ARAUJO
CONTADOR
CPF: 215.837.733-04 CRC: 06569
RG: 1172959 Orgão: SSP
Expedição:

P B EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA(00060) PEDRO ARTHUR BARRETO ARAUJO

Balanço Patrimonial Encerrado em 31/12/2023 Diario 1 Folha 2

Fls 913
Proc 086/2025

Descrição	Classificação	Exercício Anterior	Exercício Atual
ATIVO (7)			
ATIVO CIRCULANTE (14)			
Disponibilidades (21)			
Caixa e Equivalentes de Caixa (28)			
Caixa (35)	1.1.01.001.00001	10.000,00D	88.857,62D
=Caixa e Equivalentes de Caixa		*****10.000,00D	*****88.857,62D
=Disponibilidades		*****10.000,00D	*****88.857,62D
Contas a Receber (91)			
Clientes (98)			
Duplicatas a Receber (105)	1.1.02.001.00001	0,00D	16.598,69D
=Clientes		**********0,00D	*****16.598,69D
=Contas a Receber		**********0,00D	*****16.598,69D
Estoque (168)			
Mercadorias (175)			
Mercadoria (182)	1.1.03.001.00001	0,00D	27.947,02D
=Mercadorias		**********0,00D	*****27.947,02D
=Estoque		**********0,00D	*****27.947,02D
=Total - ATIVO CIRCULANTE		*****10.000,00D	****133.403,33D
=Total - ATIVO		*****10.000,00D	****133.403,33D

P B EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA(00060) — PEDRO ARTHUR BARRETO ARAUJO

Balanço Patrimonial Encerrado em 31/12/2023 — Diário: 1 — Folha: 3

Descrição	Classificação	Exercício Anterior	Exercício Atual
PASSIVO E PATRIMÔNIO LIQUIDO (630)			
PASSIVO CIRCULANTE (637)			
Fornecedores (644)			
Fornecedores Nacionais / Estrangeiros (651)			
Fornecedores a Pagar (658)	2.1.01.001.00001	0.00C	11.650,00C
=Fornecedores Nacionais / Estrangeiros		**********0,00C	*****11.650,00C
=Fornecedores		**********0,00C	*****11.650,00C
=T o t a l - PASSIVO CIRCULANTE		**********0,00C	*****11.650,00C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO (1099)			
Capital Social (1106)			
Capital Subscrito (1113)			
Capital Social Subscrito (1120)	2.3.01.001.00001	10.000,00C	10.000,00C
=Capital Subscrito		*****10.000,00C	*****10.000,00C
=Capital Social		*****10.000,00C	*****10.000,00C
Lucros/Prejuizos Acumulados (1176)			
Lucros Acumulados (1183)			
Lucros Acumulados (1190)	2.3.03.001.00001	0.00C	111.753,33C
=Lucros Acumulados		**********0,00C	****111.753,33C
=Lucros/Prejuizos Acumulados		**********0,00C	****111.753,33C
=T o t a l - PATRIMÔNIO LÍQUIDO		*****10.000,00C	****121.753,33C
=T o t a l PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		*****10.000,00C	****133.403,33C

914
Proc 026/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 415
Proc. 026/2023

P B EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 48.363.623/0001-55

ANÁLISE DE BALANÇO

Índice de Liquidez Corrente	AC	133.403,33	11,45%
	PC:	11.650,00	
Índice de Liquidez Seca	AC-EST	105.456,31	9,05%
	PC	11.650,00	
Índice de Solvencia Geral	AT	133.403,33	11,45%
	PC	11.650,00	

Imperatriz - MA, 31 de dezembro de 2023

PB EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA
PEDRO ARTHUR BARRETO ARAUJO
CPF: 061.194.373-55

SIDNEY NASCIMENTO ARAUJO
CPF: 215.837.733-04
CONTADOR - CRC: 006569 / MA

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 916
Proc. 036/2025

IMPORTA A PRESENTE DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO COM LUCRO DE 111.753,33 (CENTO E ONZE MIL, SETECENTOS E CINQUENTA E TRÊS Reais E TRINTA E TRÊS CENTAVOS) DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

IMPERATRIZ, 31 DE DEZEMBRO DE 2023

PEDR AJJO

CPF 08119437355

TASCI IO

CONTADOR

837.733-04 C 69

P B EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA(00060) PEDRO ARTHUR BARRETO ARAUJO
Demonstração do Resultado do Exercício de 01/01/2023 até 31/12/2023 Data 0... Folha 3

Fls. 479
Proc. 036/2025

Descrição	Classificação	Conta	
RECEITAS, CUSTOS E DESPESAS			
RECEITAS			
Receitas de Venda			
Venda de Mercadorias			
Mercadorias	3.1.01.002.00001	1288	396.148,58C
=Venda de Mercadorias			****396.148,58C
=Receitas de Venda			****396.148,58C
=T o t a l - RECEITAS			****396.148,58C
CUSTOS E DESPESAS			
Custos dos Produtos, Mercadorias e Serviços			
Custos dos Insumos			
Matéria prima	3.2.01.001.00001	1638	265.685,07D
=Custos dos Insumos			****265.685,07D
Custos Diversos			
Conservação e Limpeza	3.2.01.005.00013	1883	8.659,66D
Material de Expediente	3.2.01.005.00031	2009	986,58D
=Custos Diversos			******9.646,24D
=Custos dos Produtos, Mercadorias e Serviços			****275.331,31D
Despesas Operacionais			
Despesas Administrativas			
Assistencia Contabil	3.2.02.001.00008	2184	6.600,00D
Bonificações	3.2.02.001.00011	2205	568,36D
Taxa de agua	3.2.02.001.00056	2520	1.895,58D
=Despesas Administrativas			******9.063,94D
=Despesas Operacionais			******9.063,94D
=T o t a l - CUSTOS E DESPESAS			****284.395,25D
=T o t a l - RECEITAS, CUSTOS E DESPESAS			****111.753,33C

RESULTADO DO EXERCICIO

RESULTADO ----------> 111.753,33C

Pedro Arthur Barreto Araujo

P B EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 48.363.623/0001-55
Rua Salvio Dino, 340, Vila Lobão, CEP: 65910-120
Imperatriz / MA.

BALANÇO PATRIMONIAL REALIZADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES CONTABEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

1) CONTEXTO OPERACIONAL:
A empresa P B EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS Ltda é uma sociedade empresária limitada, com sede e foro na cidade de Imperatriz/MA, tendo como atividade preponderante Comercio Atacadista de Produtos Alimentícios em Geral e outras diversas atividades secundarias, com início de suas atividades em 20 de Outubro de 2022.

2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS:
As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonancia com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societaria brasileira, em especial a Lei 11.638/2007, e não comtemplam os efeitos da corrupção monetaria do ativo permanente e do patrimônio líquido, tendo recursos próprios e aplicações desenvolvidas e amparadas de acordo com sua constituição Patrimonial.

3) PRINCIPAIS PRATICAS CONTÁBEIS:
3.1) Aplicações Financeiras:
Estão registrados ao custo de aplicação, acrescidos dos rendimentos proporcionais até a data do balanço:
3.2) Direitos e obrigações:
Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetarias e encargos financeiros, observando o regime de competência:
3.3) Imobilizado:
Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.
3.4) Ajuste de avaliação patrimonial:
A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.
3.5) Investimentos em empresas coligadas e controladas:
A empresa não participa do capital social de outras sociedades.
3.6) Impostos Federais:
A empresa está no regime do Simples Nacional e contabiliza os encargos tributarios pelo regime de competência.

4) OBRIGAÇÕES A LONGO PRZO:
A empresa não conta com um passivo, relacionado à Obrigações Financeiras a longo prazo junto a órgãos Federais e Estaduais nacionais.

5) RESPONSABILIDADES E CONTINGENCIAS:
Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que o administrador da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingencias de quaisquer naturezas.

P B EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 48.363.623/0001-55
Rua Salvio Dino, 340, Vila Lobão, CEP: 65910-120
Imperatriz / MA.

BALANCO PATRIMONIAL REALIZADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES CONTABEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

6) CAPITAL SOCIAL:
O capital social e de R$ 10.000,00, divididos em 10.000 mil quotas no valor de R$ 1,00 um real cada, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do pais. Com seguinte composição:
Pedro Arthur Barreto Araujo.....100%.....10.000,00

7) EVENTOS SUBSEQUENTES:
O administrador declara inexistencia de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercicio que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Balanco Patrimonial Transcritos as Folhas do Livro Diario 01.

Examinamos as contas da empresa P B EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, relativamente ao Exercício Financeiro 2023, constatamos sua exatidão, conforme documentação enviada a contabilidade.

Imperatriz/MA, 31 de dezembro de 2023.

Pedro Arthur Barreto Araujo
Socio Administrador
CPF: 061.194.373-55

Sidi [illegible] Araújo
CPF
Cor [illegible] 006569

F B EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA (000060) — EDRO ARTEDO BARRETO ARAUJO
Diario de 01/01/2023 a 31/12/2023 — Folha 5

CAMARA MUNICIPAL DE MACAIBA
FOLHA
08/2025

Conta	Historico	C/P	Debito	Crédito
30 de março de 2023				
(35) Caixa	COMPRA DE MERCADORIAS CONF TRIMESTRE	182		70.002,35
(182) Mercadoria	COMPRA DE MERCADORIAS CONF TRIMESTRE	35	70.002,35	
31 de março de 2023				
(35) Caixa	VENDAS DE MERCADORIAS CONF TRIMESTRE	1288	95 326,58	
(35) Caixa	VLR REF HONORARIOS CONTABEIS DO	2184		1 650,00
(182) Mercadoria	CMV DE MERCADORIAS CONF TRIMESTRE	1638		66 728,60
(1288) Mercadorias	VENDAS DE MERCADORIAS CONF TRIMESTRE	35		95.326,58
(1638) Materia prima	CMV DE MERCADORIAS CONF TRIMESTRE	182	66.728,60	
(2184) Assistencia Contabil	VLR REF HONORARIOS CONTABEIS DO	35	1.650,00	
08 de maio de 2023				
(35) Caixa	VLR REF DESPESAS COM MATERIAL DE	2009		986,58
(35) Caixa	VLR REF DESPESAS COM MATERIAL DE	2205		568,36
(2009) Material de Expediente	VLR REF DESPESAS COM MATERIAL DE	35	986,58	
(2205) Bonificações	VLR REF DESPESAS COM MATERIAL DE	35	568,36	
30 de maio de 2023				
(35) Caixa	VLR REF DESPESAS DIVERSAS	1883		8.659,66
(1883) Conservação e Limpeza	VLR REF DESPESAS DIVERSAS	35	8 659,66	
30 de junho de 2023				
(35) Caixa	VENDAS DE MERCADORIAS CONF TRIMESTRE	1288	94 326,85	
(35) Caixa	COMPRA DE MERCADORIAS CONF TRIMESTRE	182		69 326,58
(35) Caixa	VLR REF HONORARIOS CONTABEIS DO	2184		1 650,00
(182) Mercadoria	CMV DE MERCADORIAS CONF TRIMESTRE	1638		66 028,97
(182) Mercadoria	COMPRA DE MERCADORIAS CONF TRIMESTRE	35	69 326,58	
(1288) Mercadorias	VENDAS DE MERCADORIAS CONF TRIMESTRE	35		94 326,85
(1638) Materia prima	CMV DE MERCADORIAS CONF TRIMESTRE	182	66 028,97	
(2184) Assistência Contabil	VLR REF HONORARIOS CONTABEIS DO	35	1 650,00	
15 de julho de 2023				
(35) Caixa	VLR REF DESPESAS DIVERSAS DE AGUA	2520		1 895,58
(2520) Taxa de agua	VLR REF DESPESAS DIVERSAS DE AGUA	35	1.895,58	
30 de setembro de 2023				
(35) Caixa	VENDAS DE MERCADORIAS CONF TRIMESTRE	1288	96 326,58	
(35) Caixa	COMPRA DE MERCADORIAS CONF TRIMESTRE	182		71 326,58
(35) Caixa	VLR REF HONORARIOS CONTABEIS DO	2184		1.650,00
(182) Mercadoria	CMV DE MERCADORIAS CONF TRIMESTRE	1638		67.428,60
(182) Mercadoria	COMPRA DE MERCADORIAS CONF TRIMESTRE	35	71 326,58	
(1288) Mercadorias	VENDAS DE MERCADORIAS CONF TRIMESTRE			96 326,58
(1638) Materia prima	CMV DE MERCADORIAS CONF TRIMESTRE	182	67.428,60	
(2184) Assistencia Contabil	VLR REF HONORARIOS CONTABEIS DO	35	1.650,00	
30 de outubro de 2023				
(1051) Duplicatas a Receber	VLR REF VENDAS	1288	16.598,69	
(1288) Mercadorias	VLR REF VENDAS	105		16 598,69
30 de novembro de 2023				
(182) Mercadoria	VLR REF COMPRAS A PRAZO	558	11 650,00	
(558) Fornecedores a Pagar	VLR REF COMPRAS A PRAZO	182		11 650,00
28 de dezembro de 2023				

P B EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA (000060) — PEDRO ARTHUR BARRETO ARAUJO
Diario de 01/01/2023 a 31/12/2023 — Folha:6

Conta	Histórico	prog	Débito	Crédito
(35) Caixa	VENDAS DE MERCADORIAS CONF TRIMESTRE	1288	93 569,88	
(1288) Mercadorias	VENDAS DE MERCADORIAS CONF TRIMESTRE	35		93 569,88
30 de dezembro de 2023				
(182) Mercadoria	CMV DE MERCADORIAS CONF TRIMESTRE	1638		65.498,90
(1638) Materia prima	CMV DE MERCADORIAS CONF TRIMESTRE	182	65 498,90	
31 de dezembro de 2023				
(35) Caixa	COMPRA DE MERCADORIAS CONF TRIMESTRE	182		71 326,58
(35) Caixa	VLR REF HONORARIOS CONTABEIS DO	2184		1 650,00
(182) Mercadoria	COMPRA DE MERCADORIAS CONF TRIMESTRE	35	71 326,58	
(2184) Assistência Contábi	VLR REF HONORARIOS CONTABEIS DO	35	1 650,00	
(1190) Lucros Acumulados	Encerramento Do Exercicio - 2023	1232		111 753,33
(1232) Resultado Liquido do Exercício	Encerramento Do Exercicio - 2023	2520	1 895,58	
(1232) Resultado Liquido do Exercicio	Encerramento Do Exercicio - 2023	2205	568,36	
(1232) Resultado Liquido do Exercicio	Encerramento Do Exercicio - 2023	2184	6.600,00	
(1232) Resultado Liquido do Exercicio	Encerramento Do Exercicio - 2023	2009	986,58	
(1232) Resultado Liquido do Exercicio	Encerramento Do Exercicio - 2023	1883	8 659,66	
(1232) Resultado Liquido do Exercicio	Encerramento Do Exercicio - 2023	1638	265 685,07	
(1232) Resultado Liquido do Exercicio	Encerramento Do Exercicio - 2023	1288		396 148,58
(1232) Resultado Liquido do Exercicio	Encerramento Do Exercicio - 2023	1190	111 753,33	
(1288) Mercadorias	Encerramento Do Exercicio - 2023	1232	396.148,58	
(1638) Matéria prima	Encerramento Do Exercicio - 2023	1232		265.685,07
(1883) Conservação e Limpeza	Encerramento Do Exercicio - 2023	1232		8 659,66
(2009) Material de Expediente	Encerramento Do Exercicio - 2023	1232		986,58
(2184) Assistencia Contabil	Encerramento Do Exercicio - 2023	1232		6 600,00
(2205) Bonificações	Encerramento Do Exercicio - 2023	1232		568,36
(2520) Taxa de agua	Encerramento Do Exercicio - 2023	1232		1.895,58
TOTAL GERAL DO PERÍODO:			1.766.473,08	1.766.473,08

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas sao verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

Imperatriz, 31 de dezembro de 2023.

PEDRO ARTHUR BARRETO ARAUJO
Socio
CPF: 06119437355
RG: 0332559020070 Data Expedição: 24/11/2015

SIDNEY NASCIMENTO ARAUJO
CRC: 006569 CNPJ: 06119437355
SIDNEY NASCIMENTO ARAUJO
Contador
CPF: 21583773304 CRC: 06569
RG: 1172959 Expedição: 01/01/1900

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 929
Proc. 026/2025

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa P B EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
06119437355	PEDRO ARTHUR BARRETO ARAUJO
21583773304	SIDNEY NASCIMENTO ARAUJO

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/02/2025 10:40 SOB Nº 20250282263.
PROTOCOLO: 250282263 DE 25/02/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12503534243. CNPJ DA SEDE: 48363623000155
NIRE: 21201546801. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 26/02/2025.
P B EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRE DE MORAES PEREIRA
SECRETARIO GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos sistemas, informando seus respectivos códigos de verificação.

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 923
Proc. 096/2025

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIDÃO ESTADUAL - PRIMEIRO GRAU

FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Data emissão: 25/02/2025 **Nº da certidão:** 12500813002

Data de validade: 25/04/2025 **Código de Validação:** 0b216f82cb

NOME: P B EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA

CNPJ: 48.363.623/0001-55

Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc.)

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do 1o GRAU DE JURISDIÇÃO do Poder Judiciário do Estado do Maranhão sobre ocorrência de ações de pedido de Falência, Concordata e Recuperação Judicial distribuida(s) que esteja(m) em tramitação em face da pessoa acima identificada.

A Certidão de Falência, Concordata e Recuperação Judicial contempla açoes de Falencia, Recuperação Judicial/Extrajudicial e Insolvencia Civil.

Observações:

a) Os dados do(a) solicitante acima informado são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatario;

b) A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissao. Após essa data será necessária a emissao de uma nova certidão;

c) Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;

d) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Maranhão - www tjma.jus.br - menu - Certidão Estadual, utilizando o código de validação acima identificado;

e) Fonte da pesquisa: sistema PJE (1o grau);

septem

Septem Brasil Ltda.
CNPJ 19.098.355/0001-93
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 924
Proc. 026/2025

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Contratante: SEPTEM BRASIL COMERCIO LTDA
Endereço: rua Rui Barbosa, 4-A, Vila Lobão, Imperatriz – MA, CEP: 65.910-265
CNPJ: 19.098.355/0001-93

Contratada: P B EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA
Endereço: rua Salvio Dino, 340, Vila Lobão, Imperatriz – MA, CEP: 65.910-120
CNPJ: 48.363.623/0001-55

Atestamos para os devidos fins que a empresa P B EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, acima descrita, forneceu os materiais abaixo discriminados, atendendo a todos os requisitos técnicos qualitativos e quantitativos exigidos por esta contratante.

- CAFÉ EM PÓ TORRADO
- ÁGUA MINERAL COPOS 200 ML
- ÁGUA MINERAL 20L
- AÇUCAR
- BISCOITO SALGADO
- BISCOITO DOCE
- LEITE EM PÓ INTEGRAL PCT
- ADOÇANTE
- MARGARINA
- SAL
- MATERIAIS DE EXPEDIENTE DIVERSOS

Quanto o maior o detalhamento do material fornecido, tais como, características, volume, período etc, todos foram fornecidos durante o ano de 2023 e 2024.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Imperatriz – MA, 12 de fevereiro de 2025

RADJAELSON JOAQUIM ARRAIS:9202924830

SEPTEM BRASIL COMERCIO LTDA
CNPJ: 19.098.355/0001-93

WinB2B

P. B. EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA.
CNPJ: 48.363.623/0001-55

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 925
Proc. 026/2025

AO
ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E ATIVIDADES COMPLEMENTARES
CNPJ: 69.555.019/0001-09
Rua Simplício Moreira nº 1185, Centro, Imperatriz - MA.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025
Processo Administrativo nº 026/2025

DECLARAÇÃO UNIFICADA

P B EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA inscrito no CNPJ nº 48.363.623/0001-55, por intermedio de seu representante legal o Sr. Pedro Arthur Barreto Araújo, portador da Carteira de Identidade nº 033255902007-0 e do CPF nº 061.194.373-55, DECLARA:

a) que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação;

b) de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021);

c) de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas especificas, na forma da lei (art. 63, IV, da Lei nº 14.133/2021);

d) suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, na forma da lei (art. 63, § 1º, da Lei nº 14.133/2021);

e) que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz (X)

Imperatriz/MA, 20 de março de 2025

gov.br Documento assinado digitalmente
PEDRO ARTHUR BARRETO ARAUJO
Data: 20/03/2025 15:59:31-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

PEDRO ARTHUR BARRETO ARAUJO
P B EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 48.363.623/0001-55

(99) 99224-1600
RUA SALVIO DINO, 340, VILA LOBÃO,
CEP 65910-120 - IMPERATRIZ - MA
@win_b2b

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	48.363.623/0001-55		
Razão Social:	P B EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA		
Nome Fantasia:			
Situaçao do Fornecedor:	Credenciado	Data de Vencimento do Cadastro:	11/02/2026
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA		
MEI:	Nao		
Porte da Empresa:	Empresa de Pequeno		

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	Nada Consta
Impedimento de Licitar:	Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas:	Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público":	Nada Consta

Níveis cadastrados:

Automatica: a certidao foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	24/08/2025	Automática
FGTS	Validade:	06/04/2025	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	25/08/2025	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	27/04/2025
Receita Municipal	Validade:	27/04/2025

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/06/2025

CPF: 067.XXX.XXX-07 Nome: VICTOR GABRIEL AQUINO DA SILVA

Ass:

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 927
Proc. 026/2025

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível V - Qualificação Técnica

Dados do Fornecedor

CNPJ: 48.363.623/0001-55
Razão Social: P B EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situaçao do Nivel: Cadastrado

Entidades de Classe

Entidade e UF	Nº Registro	Data de Validade
SETPEM BRASIL	19098355000193	31/12/2025

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas

Dados do Fornecedor

CNPJ: **48.363.623/0001-55**
Razão Social: **P B EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA**
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 929
Proc. 016/2025

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: 48.363.623/0001-55
Razão Social: P B EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
930
26/3/2025

Relatório de Prováveis Ocorrências Impeditivas Indiretas do Fornecedor

Dados do Fornecedor

CNPJ: 48.363.623/0001-55
Razão Social: P B EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Impeditiva Indireta encontrado para o fornecedor.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 931
Proc. 02612025

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgao gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razao social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 25/03/2025 08:39:24

Informações da Pessoa Jurídica:

Razao Social: **P B EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA**
CNPJ: **48.363.623/0001-55**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

GOVERNO DO MARANHÃO TRABALHANDO PARA TODOS | EMPRESA FÁCIL

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 932
Proc. 026/2025

Acesso exclusivo dos órgãos estaduais e municipais

Autenticidade de documentos

DADOS DA CONSULTA

Protocolo:

241431611

Data do Protocolo:

21/01/2025

Número de Registro:

21201646801

Arquivamento:

20241431611

Empresa:

P B EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA

Documento(s):

Contrato

< Voltar

COMARCA MUNICIPAL
IMPERATRIZ - MA
Fls. 933
Proc. 026/2025

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
48.363.623/0001-55 MATRIZ		20/10/2022

P B EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA

[redacted] | EPP

46.19-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral

46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado
46.35-4-01 - Comércio atacadista de água mineral
46.37-1-89 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.49-4-09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividades de fracionamento e acondicionamento associadas
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R SALVIO DINO	340	[redacted]

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.910-120	VILA LOBAO	IMPERATRIZ	MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CONTABILIDADEBARRETOA@GMAIL.COM	(99) 9224-1900

[redacted]

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	20/10/2022

[redacted]

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022

Emitido no dia 27/03/2025 às 08:20:59 (data e hora de Brasília). Página: 1/1

CONSULTAR QSA | VOLTAR | IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

© 2018 PORTAL DA REDESIM Todos direitos reservados

CÂMARA MUNICIPAL DE
IMPERATRIZ - MA
Fls. 934
06/2025

BRASIL
(HTTPS://GOV.BR)

939

Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 48.363.623/0001-55

Código de Controle: C3B7.6BD4.3992.367A

Data da Emissão: 24/08/2025

Hora da Emissão: 17:49:35

Tipo Certidão: Negativa

A Certidão não é autêntica. Verifique os dados informados.

Página Anterior (/Servicos/certidaointernet/pj/autenticidade/Voltar)

Nova consulta (/Servicos/certidaointernet/pj/autenticidade/Confirmar)

Estado do Maranhão **Certidão Negativa de Débito**

Resultado da Validação da **Certidão Negativa de Débito**

Nº da Certidão: 028348/25
Data de Validade: **27/04/2025**
Data de Emissão: 27/01/2025 17:17:33
Inscrição Estadual: 127777458
CPF/CNPJ: 48363623000155
Razão Social: P B EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA

Desenvolvido pela SEFAZ/GEINC - 2005-2009

Estado do Maranhão

Certidão Negativa de Dívida Ativa

CÂMARA MUNICIPAL DE
Fls. 937
Proc. 086/2025

Resultado da Validação da CertidãoNegativaDividaAtiva de Dívida Ativa

CERTIDÃO VÁLIDA!

Nº da Certidão: 287521/25
Data de Validade: 27/04/2025
Data de Emissão: 27/01/2025 17:18:12
Inscrição Estadual: 127777458
CPF/CNPJ: 48363623000155
Razão Social: P B EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2009

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 938
Proc. 026/2025

CNPJ *	NUMERO	EXERCÍCIO *
48.363.623/0001-55	3254	2025

TIPO *	CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO *
CERTIDÃO NEGATIVA	VP2U-XZI6

LIMPAR

ACEITO

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls: 939
Proc. 036/2025

Situação de Regularidade do Empregador

A EMPRESA abaixo identificada está REGULAR perante o FGTS:

Inscrição: 48.363.623/0001-55
Razão social: P B EMPREENDIMENTOS E SERVICOS

Resultado da consulta em 27/03/2025 08:43:02

Obtenha o Certificado de Regularidade do FGTS - CRF
Consulte o Histórico do Empregador
Verifique a Renovação do CRF

Voltar

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 940
Proc. 086/2025

Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 48.363.623/0001-55
Razão Social: P B EMPREENDIMENTOS E SERVICOS
Endereço: RUA SALVIO DINO 340 / VILA LOBAO / IMPERATRIZ / MA / 65910-120

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situaçao regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:08/03/2025 a 06/04/2025

Certificação Número: 2025030805016379937499

Informação obtida em 27/03/2025 08:43:22

A utilizaçao deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

CÂMARA MUNICIPAL
IMPERATRIZ - MA
Fls. 441
Proc. 086/2025

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: P B EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 48.363.623/0001-55
Certidão nº: 11167328/2025
Expedição: 25/02/2025, às 17:50:40
Validade: 24/08/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **P B EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **48.363.623/0001-55, NAO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão sao de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agencias ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigaçoes estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorarios, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 948
Proc. 096/2025

Validação de certidão de débitos emitida

O serviço de validação de certidões emitidas destina-se ao órgão licitante ou ao interessado em conferir a autenticidade da certidão apresentada.

Operação efetuada com sucesso.

Validar Nova Certidão | Emitir Certidão

EMPRESA FÁCIL

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 943
Proc. 026/2025

Acesso exclusivo dos órgãos estaduais e municipais

Autenticidade de documentos

DADOS DA CONSULTA

Protocolo:

250287390

Data do Protocolo:

26/02/2025

Número de Registro:

21201646801

Arquivamento:

20250287390

Empresa:

P B EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA

Documento(s):

Documento de Interesse

< Voltar

GOVERNO DO MARANHÃO
EMPRESA FÁCIL

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 944
Proc. 026/2025

Autenticidade de documentos

DADOS DA CONSULTA

Protocolo:

250282283

Data do Protocolo:

25/02/2025

Numero de Registro:

21201646801

Arquivamento:

20250282283

Empresa:

P B EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA

Documento(s):

Balanço

< Voltar

CÂMARA MUNICIPAL
IMPERATRIZ
Fls. 945
Proc. 026/2025

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO

TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIDÃO ESTADUAL - PRIMEIRO GRAU

FALENCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Data emissão: 25/02/2025 **Nº da certidão:** 12500813002

Data de validade: 25/04/2025 **Código de Validação:** 0b216f82cb

NOME: P B EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA

CNPJ: 48.363.623/0001-55

Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc.)

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do 1o GRAU DE JURISDIÇÃO do Poder Judiciário do Estado do Maranhão sobre ocorrência de ações de pedido de Falência, Concordata e Recuperação Judicial distribuida(s) que esteja(m) em tramitacao em face da pessoa acima identificada.

A Certidão de Falência, Concordata e Recuperação Judicial contempla ações de Falência, Recuperação Judicial/Extrajudicial e Insolvência Civil.

Observações:

a) Os dados do(a) solicitante acima informado são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatario;

b) A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;

c) Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;

d) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Maranhão - www.tjma.jus.br - menu - Certidão Estadual, utilizando o código de validação acima identificado;

e) Fonte da pesquisa: sistema PJE (1o grau);

MARLENE CONCEICAO SOUSA ROCHA, brasileira. casada, comunhão parcial, empresária, natural de Açailandia – MA, data de nascimento 06.11.1983, portador da CI nº 0157956020000 SSP/MA e CPF nº. 000.265.003-70, residente e domiciliado na cidade de João Lisboa - MA, na RUA 01, nº sn, alice vieira, CEP: 65922-000

, Único socio da firma **"UP SOLUCOES E INCORPORAÇOES LTDA"** sediada na **Rua Norte Sul nº 10, Bairro Centro CEP: 65.922-000 em Joao Lisboa-MA** - registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob NIRE nº 21201430026, em 20.09.2023, inscrita no CNPJ sob nº 52.257.069/0001-07, neste ato, resolve de comum acordo, para atender o que dispõe nos termos do código civil de 2002, proceder a Alteração Contratual, mediante as seguintes clausulas:

1ª – Nesta data e admitido na sociedade. o Srº **JOSE ANTONIO CASTRO FERNANDES,** brasileiro, casado sob-regime de comunhão parcial de bens, empresario, natural de Santa Luzia (MA), data de nascimento 16/01/1980, portador da CI Nº 882365983 SESC-MA e CPF sob Nº 663.627.843-91, residente e domiciliado a Rua Godofredo Viana Nº 2427, Bairro Bacuri, CEP Nº 65.916-010 em Imperatriz (MA) compra da sócia, **MARLENE CONCEICAO SOUSA ROCHA,** 350.000 (Trezentos mil) quotas do capital social no valor de R$ 350.000,00 (Trezentos mil Reais)

2ª – Em razao da alteração havido, o capital social que permanece inalterado no valor de R$ 350.000.00 (Trezentos mil e conquenta mil reais), dividido em 350.000 (Trezentos e conquenta mil) quotas de R$ 1,00 (um real) cada uma totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, passando a ser entre o sócio na seguinte proporção;

SÓCIOS	%	QUOTAS	VALOR R$
JOSE ANTONIO CASTRO FERNANDES	100.00	350.000	350.000,00
TOTAL	100.00	350.000	350.000,00

3ª – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento de outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002).

4ª – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002).

5ª – A administração da sociedade caberá ao sócio o Srº. **M JOSE ANTONIO CASTRO FERNANDES** com os poderes e atribuições de representar a empresa, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem autorização do outro sócio. (artigos 997 VI, art 1013, art, 1015 e 1064 todos do CC/2002)...

6ª – O objetivo social que é CNAE – 4619-2/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado(comércio de mercadorias em geral, ETC.) 1813-0/01 - IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO 4541-2/01 - COMÉRCIO POR ATACADO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS 5620-1/01 - FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS 5620-1/02 - SERVIÇOS DE ALIMENTAÇAO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES – BUFÊ 7311-4/00 - AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE

ALTERAÇÃO DE Nº 02 DO CONTRATO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LTDA

UP SOLUCOES E INCORPORAÇOES LTDA

7911-2/00 - AGÊNCIAS DE VIAGENS 8130-3/00 - ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS 9529-1/05 - REPARACÃO DE ARTIGOS DO MOBILIÁRIO 4520-0/04 - SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES 4520-0/01 - SERVIÇOS DE MANUTENCÃO E REPARACÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES 4930-2/01 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, MUNICIPAL 4732-6/00 - COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES 5212-5/00 - CARGA E DESCARGA 4635-4/01 - COMERCIO ATACADISTA DE ÁGUA MINERAL 7112-0/00 - SERVICOS DE ENGENHARIA 4784-9/00 - COMERCIO VAREJISTA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP) 5611-2/01 – RESTAURANTES E SIMILARES 7111-1/00 - SERVIÇOS DE ARQUITETURA 9001-9/06 - ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINACÃO 9521-5/00 - REPARACÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO 9511-8/00 - REPARACAO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS 1413-4/02 - CONFECCÃO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS 1822-9/99 - SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRÁFICOS, EXCETO ENCADERNACÃO E PLASTIFICACÃO 2330-3/01 - FABRICACÃO DE ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SÉRIE E SOB ENCOMENDA 2330-3/99 - FABRICACÃO DE OUTROS ARTEFATOS E PRODUTOS DE CONCRETO, CIMENTO, FIBROCIMENTO, GESSO E MATERIAIS SEMELHANTES 3314-7/02 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS E PNEUMÁTICOS, EXCETO VÁLVULAS 3811-4/00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS 3812-2/00 - COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS 4211-1/01 - CONSTRUCÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS 4222-7/01 - CONSTRUÇAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO 4292-8/01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS 4299-5/01 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 4322-3/02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERAÇÃO 4330-4/02 - INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL 4391-6/00 - OBRAS DE FUNDAÇÕES 4399-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA 4399-1/04 - SERVICOS DE OPERACÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS 4399-1/05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA 4520-0/05 - SERVICOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES 4530-7/03 - COMERCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES 4530-7/05 - COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR 4642-7/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO 4644-3/02 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO VETERINÁRIO 4645-1/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS 4649-4/04 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA 4649-4/09 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA 4711-3/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS – SUPERMERCADOS 4712-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS 4713-0/02 - LOJAS DE VARIEDADES, EXCETO LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES 4721-1/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS 4723-7/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS 4742-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO 4744-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS 4744-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS 4744-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL 4751-2/01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA 4751-2/02 - RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA 4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO 4754-7/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MOVEIS 4755-5/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO 4755-5/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO 4756-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS 4761-0/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS 4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 4763-6/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS 4763-6/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS 4771-7/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS 4781-4/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS 4789-0/05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS 4789-0/07 - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO 4789-0/08 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRÁFICOS E PARA FILMAGEM 4923-0/02 - SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA 4924-8/00 - TRANSPORTE ESCOLAR 4929-9/01 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO MUNICIPAL 5819-1/00 - EDIÇÃO DE CADASTROS, LISTAS E OUTROS PRODUTOS GRÁFICOS 6190-6/01 - PROVEDORES DE ACESSO AS REDES DE COMUNICAÇÕES 6311-9/00 - TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVIÇOS DE APLICACÃO E SERVICOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET 6319-4/00 - PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEÚDO E OUTROS SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NA INTERNET 7320-3/00 - PESQUISAS DE MERCADO E DE OPINIÃO PÚBLICA 7490-1/05 - AGENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PARA ATIVIDADES ESPORTIVAS, CULTURAIS E ARTÍSTICAS 7711-0/00 - LOCACÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR 7732-2/01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 7739-0/03 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES 8011-1/01 - ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA 8020-0/01 - ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO 8122-2/00 - IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS 8211-3/00 - SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO 8219-9/01 – FOTOCÓPIAS 6201-5/02 - WEB DESIGN **FICA ALTERADO A PARTIR DESTA DATA PARA**

ALTERAÇÃO DE Nº 02 DO CONTRATO DE SOCIEDADE EMPRESAR

UP SOLUCOES E INCORPORAÇOES LTDA

CAMARA Proc. 946 026/2025

Principal:
4619-2/00 - Representantes comerciais e agentes do comercio de mercadorias nao especializado (comércio de mercadorias em geral, ETC.)
Secundaria:
1822-9/99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação
4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas
9529-1/05 - Reparação de artigos do mobiliário
1413-4/02 - Confecção, sob medida, de roupas profissionais
1813-0/01 - Impressão de material para uso publicitário
4761-0/01 - Comércio varejista de livros
3314-7/02 - Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas
4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas
4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisorias e armarios embutidos de qualquer material
4399-1/04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
4520-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
4520-0/04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores
4520-0/05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores
4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
4541-2/01 - Comércio por atacado de motocicletas e motonetas
4635-4/01 - Comércio atacadista de água mineral
4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
4644-3/02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinario
4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratorios 4649-4/04 - Comércio atacadista de moveis e artigos de colchoaria
4649-4/09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
4711-3/02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados
4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
4713-0/02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines
4721-1/03 - Comércio varejista de laticínios e frios
4732-6/00 - Comércio varejista de lubrificantes
4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
4754-7/01 - Comércio varejista de moveis
4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
4755-5/03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
4756-3/00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA - SP
Fls. 040
Proc. 026/2015

4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos
4771-7/01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulaçã
4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
4784-9/00 - Comércio varejista de gás liqüefeito de petróleo (GLP)
4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
4789-0/08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem
4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
4924-8/00 - Transporte escolar
4929-9/01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal
4930-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal 5212-5/00 - Carga e descarga
5611-2/01 - Restaurantes e similares
5620-1/01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas
5620-1/02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
5819-1/00 - Edição de cadastros, listas e outros produtos gráficos
6190-6/01 - Provedores de acesso às redes de comunicações
6311-9/00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet
6319-4/00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet
7111-1/00 - Serviços de arquitetura
7112-0/00 - Serviços de engenharia
7311-4/00 - Agências de publicidade
7320-3/00 - Pesquisas de mercado e de opinião pública
7490-1/05 - Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas
7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor
7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
7911-2/00 - Agências de viagens
8011-1/01 - Atividades de vigilância e segurança privada
8122-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas
8130-3/00 - Atividades paisagísticas
8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
8219-9/01 - Fotocopias
9001-9/06 - Atividades de sonorização e de iluminação
9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
9521-5/00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico
4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
4751-2/02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
6201-5/02 - Web design
8020-0/01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico
4722-9/02 – Peixaria

Vista das modificações ora ajustada consolida-se o Contrato Social, na modalidade de Sociedade Empresaria Limitada com a seguinte redação.

ALTERAÇÃO DE Nº 02 DO CONTRATO DE SOCIEDADE EMPRESAR

UP SOLUCOES E INCORPORAÇOES LTDA

JOSE ANTONIO CASTRO FERNANDES, brasileiro, casado sob-regime de comunhão parcial de bens, empresario, natural de Santa Luzia (MA), data de nascimento 16/01/1980, portador da CI Nº 882365983 SESC-MA e CPF sob Nº 663.627.843-91, residente e domiciliado a Rua Godofredo Viana Nº 2427, Bairro Bacuri, CEP Nº 65.916-010 em Imperatriz (MA)

1ª – A sociedade gira sob o nome empresarial: **UP SOLUCOES E INCORPORAÇOES LTDA**

2ª – A sociedade tem sede e domicilio na **Rua Norte Sul nº 10, Bairro Centro CEP: 65.922-000 em Joao Lisboa-MA** inscrita no CNPJ (MF)sob o nº 52.257.069/0001-07, com seu contrato social devidamente registrado na **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÂO-JUCEMA**, sob o nº 21201430026 por despacho de 20.09.2023.

3ª - **Seu objetivo social é**:

Principal:
4619-2/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado (comércio de mercadorias em geral, ETC.)

SECUNDARIA:
1822-9/99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação
4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas
9529-1/05 - Reparação de artigos do mobiliário
1413-4/02 - Confecção, sob medida, de roupas profissionais
1813-0/01 - Impressão de material para uso publicitário
4761-0/01 - Comércio varejista de livros
3314-7/02 - Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas
4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas
4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisorias e armários embutidos de qualquer material
4399-1/04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
4520-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
4520-0/04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores
4520-0/05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores
4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
4541-2/01 - Comércio por atacado de motocicletas e motonetas
4635-4/01 - Comércio atacadista de água mineral
4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
4644-3/02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário
4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratorios 4649-4/04 - Comércio atacadista de moveis e artigos de colchoaria
4649-4/09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
4711-3/02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados

4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
4713-0/02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines
4721-1/03 - Comércio varejista de laticínios e frios
4732-6/00 - Comércio varejista de lubrificantes
4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de audio e video
4754-7/01 - Comércio varejista de móveis
4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
4755-5/03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
4756-3/00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos
4771-7/01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
4784-9/00 - Comércio varejista de gás liqüefeito de petróleo (GLP)
4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
4789-0/08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem
4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
4924-8/00 - Transporte escolar
4929-9/01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal
4930-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal 5212-5/00 - Carga e descarga
5611-2/01 - Restaurantes e similares
5620-1/01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas
5620-1/02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
5819-1/00 - Edição de cadastros, listas e outros produtos gráficos
6190-6/01 - Provedores de acesso às redes de comunicações
6311-9/00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet
6319-4/00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet
7111-1/00 - Serviços de arquitetura
7112-0/00 - Serviços de engenharia
7311-4/00 - Agências de publicidade
7320-3/00 - Pesquisas de mercado e de opinião pública
7490-1/05 - Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas
7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor
7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
7911-2/00 - Agências de viagens
8011-1/01 - Atividades de vigilancia e segurança privada
8122-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas
8130-3/00 - Atividades paisagísticas
8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
8219-9/01 - Fotocopias

9001-9/06 - Atividades de sonorização e de iluminação
9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
9521-5/00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico
4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
4751-2/02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
6201-5/02 - Web design
8020-0/01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico
4722-9/02 – Peixaria

4ª – O capital social e de R$ 350.000.00 (Trezentos e cinquenta mil reais) dividido em 350.000 (Trezentos e cinquenta mil) cotas, no valor nominal de 1,00 (Hum) real cada quota Integralizado em moeda corrente do país, ficando assim dividido entre os sócios;

SOCIOS	%	QUOTAS	VALOR R$
JOSE ANTONIO CASTRO FERNANDES	100,00	350.000	350.000,00
TOTAL	100,00	350.000	350.000,00

5ª – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento de outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002).
6ª – A sociedade iniciou as suas atividades em: 20/09/2023 e a duração é por tempo indeterminado.

7ª – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002).

8ª – A administração da sociedade caberá ao sócio o Srº. **JOSE ANTONIO CASTRO FERNANDES** com os poderes e atribuições de representar a empresa, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem autorização do outro sócio. (artigos 997 VI, art 1013, art, 1015 e 1064 todos do CC/2002). .

09ª – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará comas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. (art. 1.065, CC/2002), (art. 1.078 CC/2002).
10ª – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso. (artigos 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078 CC/2002).

11ª – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependencia mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

12º - Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

ALTERAÇÃO DE Nº 02 DO CONTRATO DE SOCIEDADE EMPRESARIA

UP SOLUCOES E INCORPORAÇOES LTDA

13ª – Falecendo ou interditado qualquer socio, a sociedade continuará as atividades com os herdeiros, sucessores e incapaz. Não sendo possivel ou não existindo interesse deste ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, á data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.(artigos 1.028 e 1.031, CC/2002).
Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos que a sociedade se resolva em relação a seu socio. (art. 1.028 e art. 1.031 CC/2002).

14ª – O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não esta impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

15ª – A apuração dos lucros será pelo método lucro real ou presumido e o encerramento do exercicio social da sociedade coincidira sempre com o ano civil.(art. 1.011, CC/2002).

16ª – Os casos omissos serão regulados de acordo com a lei 10.406 CC/2002.

17ª – Fica eleito o foro da cidade de Joao Lisboa – MA. Para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigaçoes resultantes deste contrato. (arts. 53, III, "e" do Dec. 1.800/96)

Assim por estarem de acordo com todas as cláusulas aqui expressas e em cumprimento da Lei 10.406/02 CC/2002, os socios assinam o presente instrumento em 01 via Prometendo o fiel cumprimento do que aqui se estabeleceu, obrigando-se por si, seus herdeiros ou sucessores de qualquer tipo.

Joao Lisboa – MA. 30 de Dezembro de 2024

Socios:

JOSE ANTONIO CASTRO FERNANDES

MARLENE CONCEICAO SOUSA ROCHA

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratizaçao, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

994
02/19025

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certif camos que o ato da empresa UP SOLUCOES E INCORPORACOES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00026500370	MARLENE CONCEICAO SOUSA ROCHA
66362784391	JOSE ANTONIO CASTRO FERNANDES

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/12/2024 20:29 SOB Nº 20241619521.
PROTOCOLO: 241619521 DE 30/12/2024
CODIGO DE VERIFICAÇÃO: 12418230679. CNPJ DA SEDE: 52257069000107
NIRE: 21201430026. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 30/12/2024.
UP SOLUCOES E INCORPORACOES LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRE DE MORAES PEREIRA
SECRETARIO GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, em impressão, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade na respectiva portaria, informando seus respectivos códigos de verificação.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
52.257.069/0001-07 MATRIZ		20/09/2023

NOME EMPRESARIAL
UP SOLUCOES E INCORPORACOES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
UP SOLUCOES	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
14.13-4-02 - Confecção, sob medida, de roupas profissionais
18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário
18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação
33.14-7-02 - Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas
42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores
45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
45.41-2-01 - Comércio por atacado de motocicletas e motonetas
46.35-4-01 - Comércio atacadista de água mineral
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.44-3-02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
46.49-4-09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R NORTE SUL	10	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.922-000	CENTRO	JOAO LISBOA	MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
UPSOLUCOESEINCORPORACOES@GMAIL.COM	(99) 9217-3309

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	20/09/2023

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **09/02/2025** às **13:54:08** (data e hora de Brasília).

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA - MA
Fls. 956
06/2025

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
52.257.069/0001-07 MATRIZ		20/09/2023

NOME EMPRESARIAL
UP SOLUCOES E INCORPORACOES LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
47.13-0-02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines
47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios
47.22-9-02 - Peixaria
47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas
47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho
47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
47.61-0-01 - Comércio varejista de livros
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R NORTE SUL	10	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.922-000	CENTRO	JOAO LISBOA	MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
UPSOLUCOESEINCORPORACOES@GMAIL.COM	(99) 9217-3309

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	20/09/2023

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **09/02/2025** as **13:54:08** (data e hora de Brasília).

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 957
Data: 08/09/2025

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
52.257.069/0001-07 MATRIZ		20/09/2023

NOME EMPRESARIAL
UP SOLUCOES E INCORPORACOES LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liqüefeito de petróleo (GLP)
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritorio
47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem
49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
49.24-8-00 - Transporte escolar
49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal
49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.
52.12-5-00 - Carga e descarga
56.11-2-01 - Restaurantes e similares
56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas
56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufe
58.19-1-00 - Edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos
61.90-6-01 - Provedores de acesso às redes de comunicações
62.01-5-02 - Web design
63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R NORTE SUL	10	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.922-000	CENTRO	JOAO LISBOA	MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
UPSOLUCOESEINCORPORACOES@GMAIL.COM	(99) 9217-3309

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	20/09/2023

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **09/02/2025** às **13:54:08** (data e hora de Brasília).

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

CÂMARA MUNICIPAL
IMPERATRIZ - MA
Fls. 958
Proc. 096/2025

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
52.257.069/0001-07 MATRIZ		20/09/2023

NOME EMPRESARIAL
UP SOLUCOES E INCORPORACOES LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informaçao na internet
71.11-1-00 - Serviços de arquitetura
71.12-0-00 - Serviços de engenharia
73.11-4-00 - Agências de publicidade
73.20-3-00 - Pesquisas de mercado e de opinião pública
74.90-1-05 - Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas
77.11-0-00 - Locação de automoveis sem condutor
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
79.11-2-00 - Agências de viagens
80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada
80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico
81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
82.11-3-00 - Serviços combinados de escritorio e apoio administrativo
82.19-9-01 - Fotocopias
90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico
95.29-1-05 - Reparação de artigos do mobiliário

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R NORTE SUL	10	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.922-000	CENTRO	JOAO LISBOA	MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
UPSOLUCOESEINCORPORACOES@GMAIL.COM	(99) 9217-3309

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	20/09/2023

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrucão Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **09/02/2025** às **13:54:08** (data e hora de Brasília).

p>

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

EMPRESA FÁCIL

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 128235705

Nome / Razão Social: UP SOLUCOES E INCORPORACOES LTDA

CNPJ: 52.257.069/0001-07

Endereço: RUA MANOEL BARBOSA, LOT RECANTO DA NATUREZA CEP: 65922000 no município de João Lisboa/

Atividade Principal: 4619-2/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado

Atividade(s) Secundária(s) 4761-0/01 - Comercio varejista de livros, 4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar, 7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporario, exceto andaimes, 4721-1/03 - Comércio varejista de laticínios e frios, 4635-4/01 - Comércio atacadista de agua mineral, 4520-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, 8211-3/00 - Serviços combinados de escritorio e apoio administrativo, 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral, 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominancia de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns, 4784-9/00 - Comercio varejista de gás liqüefeito de petróleo (GLP), 5611-2/01 - Restaurantes e similares, 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, 4313-4/00 - Obras de terraplenagem, 4755-5/03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho, 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de agua, 4789-0/08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem, 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, 4756-3/00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios, 4930-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal, 4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho, 7311-4/00 - Agências de publicidade, 4711-3/02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados, 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor, 5620-1/02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê, 4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armarios embutidos de qualquer material, 4391-6/00 - Obras de fundações, 4763-6/01 - Comercio varejista de brinquedos e artigos recreativos, 4642-7/02 - Comercio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, 4929-9/01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal, 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas, 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, 9529-1/05 - Reparação de artigos do mobiliario, 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, 4649-4/04 - Comercio atacadista de moveis e artigos de colchoaria, 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, 8219-9/01 - Fotocopias, 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias, 4771-7/01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas, 1413-4/02 - Confecção, sob medida, de roupas profissionais, 7112-0/00 - Serviços de engenharia, 8130-3/00 - Atividades paisagísticas 4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas, 4751-2/02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática, 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratorios, 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas, 6201-5/02 - Web design, 4732-6/00 - Comércio varejista de lubrificantes, 9001-9/06 - Atividades de sonorização e de iluminação, 9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos, 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico, 2330-3/01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em serie e sob encomenda, 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria, 3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos, 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, 4399-1/04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e

elevação de cargas e pessoas para uso em obras. 8020-0/01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico, 4754-7/01 - Comercio varejista de moveis, 7111-1/00 - Serviços de arquitetura, 4789-0/07 - Comercio varejista de equipamentos para escritorio, 6319-4/00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet. 7320-3/00 - Pesquisas de mercado e de opinião pública, 4713-0/02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines, 7490-1/05 - Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artisticas, 4649-4/09 - Comercio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada. 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas. 4520-0/04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores, 3314-7/02 - Manutençao e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos. exceto válvulas, 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos, 9521-5/00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico, 4744-0/03 - Comercio varejista de materiais hidráulicos, 1822-9/99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação, 4541-2/01 - Comércio por atacado de motocicletas e motonetas 6311-9/00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet, 5212-5/00 - Carga e descarga, 7911-2/00 - Agências de viagens, 5620-1/01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas, 2330-3/99 - Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes, 4520-0/05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores, 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista. 4781-4/00 - Comercio varejista de artigos do vestuário e acessórios, 5819-1/00 - Edição de cadastros, listas e outros produtos gráficos. 1813-0/01 - Impressão de material para uso publicitario. 4924-8/00 - Transporte escolar, 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos, 4399-1/03 - Obras de alvenaria, 4644-3/02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário, 8122-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas, 6190-6/01 - Provedores de acesso as redes de comunicações, 8011-1/01 - Atividades de vigilancia e segurança privada

São Luis, quarta, 20 de setembro de 2023

Código de Autenticidade: **J3JSTDAR**

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis a Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Marcellus Ribeiro Alves
SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

Fls. 961
Proc. 026/2025

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

JOSE ANTONIO CASTRO FERNANDES

24/07/2008

16/02/1980, SANTA LUZIA, MA

19/01/2023

D

RN2360985 SESEC MA

AB

BRASILEIRO

LUIS BERNARDO FERNANDES

ANTONIA CASTRO FERNANDES

SÃO LUIS, MA

MARANHÃO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2530073682

2530073682

I<BRA042812739<422<<<<<<<<<<<<
8001162M3301177BRA<<<<<<<<<<<6
JOSE<<ANTONIO<CASTRO<FERNANDES

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital

SERPRO SENATRAN

IMPERATRIZ - MA
Fls. 962
Proc. 026/2025

Consulta Quadro de Socios e Administradores - QSA

CNPJ:
52.257.069/0001-07
NOME EMPRESARIAL:
UP SOLUCOES E INCORPORACOES LTDA
CAPITAL SOCIAL:
R$350.000,00 (Trezentos e cinquenta mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:
JOSE ANTONIO CASTRO FERNANDES
Qualificação:
49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 13/01/2025 às 10:33 (data e hora de Brasília).

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Fls. 963
Proc. 036/2025

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Orgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa a razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 09/02/2025 14:51:45

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **UP SOLUCOES E INCORPORACOES LTDA**
CNPJ: **52.257.069/0001-07**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Fls. 964
Proc. 026/2015

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 52.257.069/0001-07 **Inscrição Estadual:** 12.823570-5

Razão Social: UP SOLUCOES E INCORPORACOES LTDA

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA NORTE SUL

Número: 10 **Complemento:**

Bairro: CENTRO

Município: JOAO LISBOA **UF:** MA

CEP: 65922000 **DDD:** **Telefone:** 992173308

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4619200 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL NÃO ESPECIALIZADO

CNAEs Secundários

Codigo	Descriçao CNAE
4530001	SERVIÇOS DE MANUTENÇAO E REPARAÇAO MECÂNICA DE VEICULOS AUTOMOTORES
4520004	SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
4520005	SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEICULOS AUTOMOTICHES
4530703	COMERCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
4530705	COMERCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR
4541201	COMERCIO POR ATACADO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS
4635401	COMERCIO ATACADISTA DE AGUA MINERAL
4642702	COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO
4644302	COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO VETERINÁRIO
4645101	COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS
1413402	CONFECÇÃO SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS
4649404	COMÉRCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA
4649409	COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA
4711302	COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - SUPERMERCADOS
4712100	COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS
4751201	LOJAS DE VARIEDADES, EXCETO LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES
4721103	**COMERCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS**
4722901	PEIXARIA
4723700	COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS
4732600	COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES
4743100	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
1813001	IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO
4744001	COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
4744003	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS
4744099	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4751201	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
4751202	RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
4753900	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
4754701	COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS
4755502	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO

CNAEs Secundarios

Código	Descrição CNAE
4755503	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
[illegible]	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS
1811302	SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRAFICOS, EXCETO ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO
4761001	COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS
4761003	COMERCIO [illegible] DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4763001	COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
4763002	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
[illegible]1701	COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊ[illegible]TICOS SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS
[illegible]	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSORIO[illegible]
4784000	COMERCIO VAREJISTA DE GAS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP)
4789005	COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
4789007	COMERCIO VAREJISTA DE EQUIP[illegible]
4789008	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRÁFICOS E PARA FILMAGEM
3317[illegible]	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS E PNEUMÁTICOS, EXCETO VÁLVULAS
[illegible]	SERVIÇO DE TRA[illegible]EIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
4924800	TRANSPORTE ESCOLAR
[illegible]	TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL
[illegible]	TRANSPORTE [illegible] DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERI[illegible] E MUDANÇAS, MUNICIPAL
5212500	CARGA E DESCARGA
[illegible]	[illegible]
[illegible]	FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE [illegible]
5620102	SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFÊ
5819100	EDIÇÃO DE CADASTROS, LISTAS E OUTROS PRODUTOS GRÁFICOS
6190601	PROVEDORES DE ACESSO ÀS REDES DE COMUNICAÇÕES
4292801	MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS
6201502	WEB DESIGN
[illegible]	[illegible] DE DADOS, PROVEDORES DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO E [illegible] DE HOSPEDAGEM NA INTERNET
6319400	PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEÚDO E OUTROS SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NA INTERNET
7111100	SERVIÇOS DE ARQUITETURA
7112000	SERVIÇOS DE ENGENHARIA
7312400	AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE
7320300	PESQUISAS DE MERCADO E DE OPINIÃO PÚBLICA
7490104	AGENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PARA ATIVIDADES ESPORTIVAS, CULTURAIS E ARTÍSTICAS
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMOVE[illegible]EM CONDUTOR
[illegible]	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
4322302	INSTALAÇ[illegible]E MANUTENÇÃO [illegible]EMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
7739002	ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES
[illegible]	AGÊNCIAS DE VIAGENS
8011101	ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA
8020001	ATIVIDADES DE MONIT[illegible]MENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO
8122200	IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS
[illegible]	ATIVIDADES PAISAGÍSTICA[illegible]
8211300	[illegible] E APOIO ADMINISTRATIVO
8219901	FOTOCÓPIAS
[illegible]	ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO
[illegible]	REPARA[illegible]E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS
[illegible]	INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL

CNAEs Secundarios

Código	Descrição CNAE
[illegible]	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO
9529105	REPARAÇÃO DE ARTIGOS DO MOBILIARIO
4399104	SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 15/12/2023

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's): 01/04/2010 - (4619700-4541201), 01/07/2010 - (4665101-4635401), 01/10/2010 - (4644302-1813001-1413402-5819100-4619409-4642702-4649404), 01/12/2010 - (6190601-7311400-6319400-6311900),

EDF a partir de:

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existencia de fato e de direito, não são oponiveis a Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributaria derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 09/02/2025

Número da Consulta:

[illegible] [illegible]

Desenvolvido pela SEFAZ/CGTEC - 2005-201[illegible]

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 967
Proc. 086/2025

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: UP SOLUCOES E INCORPORACOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 52.257.069/0001-07
Certidão nº: 71164591/2024
Expedição: 17/10/2024, as 14:43:19
Validade: 15/04/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **UP SOLUCOES E INCORPORACOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **52.257.069/0001-07**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessarios à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto as obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciarios, a honorarios, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Dúvidas - sugestões: [illegible]

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 968
Proc. 026/2025

Voltar Imprimir

CAIXA

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 52.257.069/0001-07
Razão Social: UP SOLUCOES E INCORPORACOES LTDA
Endereço: RUA MANDEL BARBOSA SN / LOT. RECANTO DA NAT / JOAO LISBOA / MA / 65922-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuiçao que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situaçao regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/02/2025 a 19/03/2025

Certificação Número: 2025021809396138616414

Informação obtida em 26/02/2025 06:43:51

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
SECRETARIA DE FINANÇAS
CNPJ: 07.000.300/0001-10

Avenida Imperatriz, 1331 - Centro João Lisboa - MA. CEP: 65.922 000

CÂMARA MUNICIPAL
Fls. 969
026/2025 09/02/2025 15:07:39
ANONYMOUS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS E DA DIVIDA ATIVA MUNICIPAL-CND Nº 69/2025

AUTENTICAÇÃO: ZI9Q-LLKK

A Prefeitura do Municipio de JOAO LISBOA-MA CERTIFICA, que o contribuinte UP SOLUCOES E INCORPORACOES LTDA, devidamente inscrito(a) sob o CNPJ 52.257.069/0001-07 abaixo qua ificado, encontra-se em situação regular perante a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE JOAO LISBOA-MA não constando débitos municipais, inscritos ou não em Divida Ativa, até a presente data.

Ressalve-se o direito da Fazenda Municipal inscrever e cobrar débitos posteriormente comprovados, ou que venham a ser apurados, hipótese prevista no Código Tributário Municipal - CTM e prerrogativa ega prevista no artigo 149 da Lei Federal nº 5.172/1966.

DADOS DA EMPRESA:
CNPJ: 52.257.069/0001-07
Razão Social: UP SOLUCOES E INCORPORACOES LTDA
Endereço: RUA NORTE SUL, 10 CENTRO
Inscrição: 642518-6
Enquadramento: ISS SIMPLES NACIONAL

Data de Inicio: 20/09/2023
Atividade Principal: 4619200-REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL NAO ESPECIALIZADO
Nome Fantasia: UP SOLUCOES
Informações Adicionais:
Observações:

A Referida Certidao terá validade até 10/05/2025.

JOAO LISBOA-MA, 09/02/2025.

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 038278/25 **Data da** 09/02/2025 15:00:18

Inscrição Estadual: 128235705 **CPF/CNPJ:** 52257069000107

Razão Social: UP SOLUCOES E INCORPORACOES LTDA

Endereço: RUA NORTE SUL, 10 CEP: 65922000 - CENTRO

Telefone: (99)992173308 **Município:** JOAO LISBOA **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 10/05/2025.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço: http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 09/02/2025 15:00:18

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 012163/25 **Data da** 09/02/2025 15:02:16

Inscrição Estadual: 128235705 **CPF/CNPJ:** 52257069000107

Razão Social: UP SOLUCOES E INCORPORACOES LTDA

Endereço: RUA NORTE SUL, 10 CEP: 65922000 - CENTRO

Telefone: (99)992173308 **Municipio:** JOAO LISBOA **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 10/05/2025.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço: http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Divida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 09/02/2025 15:02:16

Fls. 979
Proc. 036/2025

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: UP SOLUCOES E INCORPORACOES LTDA
CNPJ: 52.257.069/0001-07

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 12:36:31 do dia 18/10/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 16/04/2025.
Código de controle da certidão: **BC1E.99F0.8400.5A6D**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Fls. 973
Proc. 26/2024
EMPRESA GOVERNAMENTAL
FÁCIL MARANHÃO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: GP SOLUCOES E INCORPORACOES LTDA			Protocolo: 24/260/01655/9
NIRE - 21201430026 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			
NIRE (Sede) 21201430026	**CNPJ** 52.257.069/0001-07	**Data de Ato Constitutivo** 20/09/2023	**Início de Atividade** 13/09/2023

Endereço Completo
Rua NORTE SUL, Nº 10, CENTRO - João Lisboa/MA - CEP 65922-000

Objeto Social
4619-2/00 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL NAO ESPECIALIZADO(COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL, ETC.) 1822-9/99 - SERVICOS DE ACABAMENTOS GRAFICOS, EXCETO ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO 4723-7/00 - COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS 9529-1/05 - REPARACAO DE ARTIGOS DO MOBILIARIO 1413-4/02 - CONFECCAO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS 1813-0/01 - IMPRESSAO DE MATERIAIS PARA USO PUBLICITARIO 4761-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS 3314-7/02 - MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS E PNEUMATICOS, EXCETO VALVULAS 4292-8/01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS 4222-3/02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO 4330-4/02 - INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL 4399-1/04 - SERVICOS DE OPERACAO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS 4520-0/01 - SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES 4520-0/04 - SERVICOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES 4520-0/05 - SERVICOS DE LAVAGEM, LUBRIFICACAO E POLIMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES 4530-7/03 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES 4530-7/05 - COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR 4541-2/01 - COMERCIO POR ATACADO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS 4635-4/01 - COMERCIO ATACADISTA DE AGUA MINERAL 4642-7/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO 4644-3/02 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO VETERINARIO 4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS 4649-4/04 - COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA 4649-4/09 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA 4711-3/02 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - SUPERMERCADOS 4712-1/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS 4713-0/02 - LOJAS DE VARIEDADES, EXCETO LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES 4721-1/03 - COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS 4732-6/00 - COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES 4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO 4744-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS 4744-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS 4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL 4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO 4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS 4755-5/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO 4755-5/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO 4756-3/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS 4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 4763-6/01 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS 4763-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS 4771-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, SEM MANIPULACAO DE FORMULAS 4781-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS 4784-9/00 - COMERCIO VAREJISTA DE GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO (GLP) 4789-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS 4789-0/07 - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO 4789-0/08 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRAFICOS E PARA FILMAGEM 4923-0/02 - SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA 4924-8/00 - TRANSPORTE ESCOLAR 4929-9/01 - TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL 4930-2/01 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, MUNICIPAL 5212-5/00 - CARGA E DESCARGA 5611-2/01 - RESTAURANTES E SIMILARES 5620-1/01 - FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS 5620-1/02 - SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES - BUFE 5819-1/00 - EDICAO DE CADASTROS, LISTAS E OUTROS PRODUTOS GRAFICOS 6190-6/01 - PROVEDORES DE ACESSO AS REDES DE COMUNICACOES 6311-9/00 - TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVICOS DE APLICACAO E SERVICOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET 6319-4/00 - PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEUDO E OUTROS SERVICOS DE INFORMACAO NA INTERNET 7111-1/00 - SERVICOS DE ARQUITETURA 7112-0/00 - SERVICOS DE ENGENHARIA 7311-4/00 - AGENCIAS DE PUBLICIDADE 7320-3/00 - PESQUISAS DE MERCADO E DE OPINIAO PUBLICA 7490-1/05 - AGENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PARA ATIVIDADES ESPORTIVAS, CULTURAIS E ARTISTICAS 7711-0/00 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR 7732-2/01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 7739-0/03 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES 7911-2/00 - AGENCIAS DE VIAGENS 8011-1/01 - ATIVIDADES DE VIGILANCIA E SEGURANCA PRIVADA 8122-2/00 - IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS 8130-3/00 - ATIVIDADES PAISAGISTICAS 8211-3/00 - SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO 8219-9/01 - FOTOCOPIAS 9001-9/06 - ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO 9511-8/00 - REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS 9521-5/00 - REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO 4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA 4751-2/02 - RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA 6201-5/02 - WEB DESIGN 6020-0/01 - ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANCA ELETRONICO 4722-9/02 - PEIXARIA

Capital Social	Porte	Prazo de Duração

Fls. 974
Proc. 026/2025

FACIL MARANHÃO

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comercio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição

Nome Empresarial: UP SOLUCOES E INCORPORACOES LTDA NIRE : 21201430028 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada		Protocolo: MA25001035178
R$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) **Capital Integralizado** R$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais)	ME (Microempresa)	Indeterminado

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
JOSE ANTONIO CASTRO FERNANDES	663.627.843-91	R$ 350.000,00	Sócio	S	Indeterminado

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
JOSE ANTONIO CASTRO FERNANDES	663.627.843-91	Indeterminado

Último Arquivamento			
Data	**Número**	**Ato/eventos**	**Situação** ATIVA **Status** SEM STATUS
30/12/2024	20241619521	002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 11/02/2025, as 09:44:01 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.ma.gov.br**, com o código **ASE2Q2AK**.

CARLOS ANDRE DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

CÂMARA MUNICIPAL
Fls. 975
Proc. 086/2025
EMPRESA FÁCIL | GOVERNO DO MARANHÃO

FÁCIL MARANHÃO

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado da Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição

Certificamos que UP SOLUCOES E INCORPORACOES LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:	Protocolo: MAC250010363 3
NIRE 21201430026 CNPJ 52.257.069/0001-07	Situacao ATIVA Status
Endereço Completo Rua NORTE SUL, Nº 10, xxxxx, CENTRO - João Lisboa/MA - CEP 65922-000	

Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição
002	20241619521	30/12/2024	CONSOLIDACÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20241619521	30/12/2024	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20240667476	14/06/2024	BALANCO
002	20240453468	25/04/2024	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
310	20231976125	09/10/2023	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
090	20231935892	20/09/2023	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
090	21201430026	20/09/2023	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 11/02/2025, às 09:44:41 (horario de Brasilia).
Se impressa, verificar sua autenticidade no https://www.empresafacil.ma.gov.br, com o codigo **A3UAXPLX**

MAC250010363 3

CARLOS ANDRE DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
Fls. 976
Proc. 006/2025

UP SOLUÇOES E INCORPORAÇOES LTDA

RUA MANOEL BARBOSA Nº. S/N LOT RECANTO DA NATUREZA CEP 65922-000, JOAO LISBOA - MA
CNPJ Nº. 52.257.069/0001-07 NIRE: 21201430026

BALANÇO DE ABERTURA REALIZADO EM 20 DE SETEMBRO DE 2023

1. ATIVO

Ativo Circulante
1.1 Disponível
1.1.1 Caixa.....350.000,00

Total do Ativo.....350.000,00

2 PASSIVO
2.4 Patrimônio Liquido
2.4.1 Capital Social.....350.000,00

Total do Passivo.....350.000,00

Joao Lisboa - MA. 20 de Setembro de 2023

Marlene Conceicao Sousa rocha
CPF nº 000.265.003-70
Socio Administrador

Maria das Graças da Silva Martins
CPF: 158.884.013-15
CRC- 012703-MA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
Fls. 974
Proc. 086/2023

CONTEXTO OPERACIONAL

UP SOLUCOES E INCORPORACOES LTDA e uma Empresa de sob cotas de responsabilidade LTDA constituída em 20 de Setembro de 2023, atuante no mercado nacional e com sede no Municipio de Joao Lisboa, Estado do Maranhão. O objeto social e a 46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comercio de mercadorias em geral não especializado 14.13-4-02 - Confecção, sob medida, de roupas profissionais 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação 23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em serie e sob encomenda 23.30-3-99 - Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes 33.14-7-02 - Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas 38.11-4-00 - Coleta de residuos não-perigosos 38.12-2-00 - Coleta de residuos perigosos 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de agua, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armarios embutidos de qualquer material 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de agua 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores 45.30-7-03 - Comercio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-05 - Comercio a varejo de pneumaticos e câmaras-de-ar 45.41-2-01 - Comercio por atacado de motocicletas e motonetas 46.35-4-01 - Comercio atacadista de agua mineral 46.42-7-02 - Comercio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.44-3-02 - Comercio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinario 46.45-1-01 - Comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratorios 46.49-4-04 - Comercio atacadista de moveis e artigos de colchoaria 46.49-4-09 - Comercio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada 47.11-3-02 - Comercio varejista de mercadorias em geral, com predominancia de produtos alimenticios – supermercados 47.12-1-00 - Comercio varejista de mercadorias em geral, com predominancia de produtos alimenticios - minimercados, mercearias e armazens 47.13-0-02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines 47.21-1-03 - Comercio varejista de laticinios e frios 47.23-7-00 - Comercio varejista de bebidas 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 47.42-3-00 - Comercio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comercio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de audio e video 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.61-0-03 - Comercio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comercio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.71-7-01 - Comercio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de formulas 47.81-4-00 - Comercio varejista de artigos do vestuario e acessórios 47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liqüefeito de petróleo (GLP) 47.89-0-05 - Comercio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.89-0-08 - Comercio varejista de artigos fotograficos e para filmagem 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automoveis com motorista 49.24-8-00 - Transporte escolar 49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. 52.12-5-00 - Carga e descarga 56.11-2-01 - Restaurantes e similares 56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepcoes – bufê 58.19-1-00 - Edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos 61.90-6-01 - Provedores de acesso as redes de comunicações 62.01-5-02 - Web design 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de servicos de aplicação e serviços de hospedagem na internet 63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 73.11-4-00 - Agencias de publicidade 73.20-3-00 - Pesquisas de mercado e de opinião pública 74.90-1-05 - Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artisticas 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem conductor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporario, exceto andaimes 79.11-2-00 - Agencias de viagens 80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritorio e apoio administrative 82.19-9-01 – Fotocopias 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico 95.29-1-05 - Reparação de artigos do mobiliário

APRESENTACAO DAS DEMONSTRACOES CONTABEIS

As demonstracoes contábeis foram elaboradas em consonancia com os Principios Fundamentais de Contabilidade e demais praticas emanada Da legislação societaria brasileira

CRITERIOS CONTABEIS UTILIZADOS

Declaramos que as Demonstra9oes Contábeis que forem elaboradas e apresentadas serão em plena conformidade com a Interpreta9ao Técnica Geral (ITG) 1000 - Modelo Contábil para Microempresa u Empresa de Pequeno Porte, cujos aspectos contabeis possuem suas normas aprovadas pela Resolu9ao CFC n° 1.418/2012, que estabelece um modelo simplificado para a escritura9ao e elabora9ao de demonstra9oes contabeis.

PRATICAS CONTABEIS ADOTADAS

A escritura9ao contabil sera realizada com observancia aos Principios de Contabilidade aceitos e em conformidade com as disposi9oes contidas na ITG 1000. Os lan9amentos contabeis foram efetuados diariamente e com a utiliza9ao do Regime de Competencia.

NOTAS AS DEMONSTRA OES CONTABEIS

Todos os lan9amentos que forem da origem aos demonstrativos contábeis vao ser embasados em documenta9ao idônea fornecida pela Administra9ao da empresa, que se responsabiliza pela sua veracidade.

SALDOS DE DISPONIBILIDADES

Todas as receitas que forem registradas no Regime de Competencia reconhecidas à medida que ocorram e recebidas em caixa ao final de cada mes, sem qualquer diminui9ao ocasionada por provisão de credito de liquidação duvidosa, nao declarada pela Administra9ao da Empresa.

UP SOLUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA
CNPJ: 52.257.069/0001-07 NIRE: 21201430026 Data: 20/09/2023
Endereço: RUA MANOEL BARBOSA Nº SN BAIRRO LOT RECANTO DA NATUREZA 65922-000 JOAO LISBOA/MA
Notas Explicativas de 20/09/2023

CÂMARA MUNICIPAL
Fls. 076
Proc. 026/2025

IMPOSTOS FEDERAIS

A empresa esta no regime do Simples Nacional e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

CAPITAL SOCIAL

O capital social e de R$ 350.000,00 (Trezentos e cinquenta mil reais) totalmente integralizado em moeda corrente do pais, apresentando a seguinte Composição:

MARLENE CONCEIÇAO SOUSA ROCHA – 100%

AJUSTE DE AVALIAÇAO PATRIMONIAL

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliaçao patrimonial

EVENTOS SUBSEQUENTES

O administrador declara a inexistencia de fato ocorridos subsequentemente a data de encerramento do exercicio que venham a ter efeito relevante sobre a situaçao patrimonial ou financeira da empresa ou que possa provocar efeitos sobre seus resultados futuros

MARLENE CONCEIÇAO SOUSA ROCHA
Administrador
CPF: 00026500370

Maria das Graça da Silva Martins
TEC EM CONTABILIDADE
CPF: 158.884.013-15
CRC: 012703-MA

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU - RJ
Fls. 979
Proc. 026/2025

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa UP SOLUCOES E INCORPORACOES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00026500370	MARLENE CONCEICAO SOUSA ROCHA
15888401315	MARIA DAS GRACAS DA SILVA MARTINS

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/10/2023 20:42 SOB Nº 20231276125.
PROTOCOLO: 231276125 DE 09/10/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12314796042. CNPJ DA SEDE: 52257069000107.
NIRE: 21201430026 COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 06/10/2023
UP SOLUCOES E INCORPORACOES LTDA

CARLOS ANDRE DE MORAES PEREIRA
SECRETARIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, de acordo, fica sujeita à confirmação de sua autenticidade nas respectivas páginas, informando seus respectivos códigos de verificação.

UP SOLUCOES E INCORPORACOES LTDA
RUA NORTE SUL Nº. 10 BAIRRO CENTRO, CEP 65922-000, JOAO LISBOA - MA

Fls 410
26/12/23

BALANÇO PATRIMONIAL - EXERCICIO 2023

C.N.P.J. (M.F) 52.257.069/0001-07 - NIRE 21201430026 EM 20/09/2023

A T I V O

ATIVO CIRCULANTE					
DISPONIVEL					
CAIXA					
	CAIXA GERAL	25.965,21	25.965,21	25.965,21	
BANCOS					
	BANCOS CONTA MOVIMENTO	15.895,23	15.895,23	15.895,23	
REALIZAVEL A CURTO PRAZO					
CLIENTE					
DUPLICATAS A RECEBER		9.863,35	9.863,35		
CHEQUES PRÉ-DATADOS		7.856,23	7.856,23	17.719,58	
ESTOQUE					
ALMOXARIFE/MAT DE CONSTRUÇÃO		30.256,32	30.256,32	30.256,32	89.836,34
ATIVO PERMANENTE					
IMOBILIZADO					
BENS EM USO					
MAQUINAS E EQUIP		325.643,67			
INSTALAÇÕES		2.023,62			
MOVEIS E UTENSILIOS		2.987,24			
COMPUTADORES E PERIFERICOS		2.906,37			
VEICULOS		54.745,03	388.305,93	388.305,93	
(-) DEPRECIAÇAO ACUMULADA					
MAQUINAS E EQUIP		369,21			
INSTALAÇÕES		157,21			
MOVEIS E UTENSILIOS	-	102,98			
COMPUTADORES E PERIFERICOS	-	154,87			
VEICULOS	-	1.089,62	- 1.873,89	- 1.873,89	386.432,04
		TOTAL DO ATIVO:	476.268,38		

JOAO LISBOA - MA, 31 DE DEZEMBRO DE 2023

MARLENE CONCEIÇAO SOUSA ROCHA
CPF: 000.265.003-70

MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA MARTINS
CONTADOR(A) - CRC: 012703 - MA

UP SOLUCOES E INCORPORACOES LTDA
RUA NORTE SUL Nº. 10 BAIRRO CENTRO, CEP 65922-000, JOAO LISBOA - MA

BALANÇO PATRIMONIAL - EXERCICIO 2023
C.N.P.J. (M.F): 52.257.069/0001-07 - NIRE 21201430026 EM 20/09/2023

PASSIVO

PASSIVO CIRCULANTE				
FORNECEDORES				
FORNECEDORES	18.956,23	18.956,23	18.956,23	
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, FISCAIS E SOCIAIS				
OBRIGAÇOES TRABALHISTAS	1.256,34	1.256,34		
OBRIGAÇOES FISCAIS	1.056,94	1.056,94		
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	874,03	874,03	3.187,31	
CONTAS A PAGAR				
FORNECEDORES DIVERSOS	22.895,23	22.895,23	22.895,23	45.038,77
EXIGIVEL A LONGO PRAZO				
PATRIMONIO LIQUIDO				
CAPITAL SOCIAL				
CAPITAL INTEGRALIZADO	350.000,00	350.000,00	350.000,00	
RESERVA DE CAPITAL				
RESERVA DE LUCRO	10.000,00	10.000,00	10.000,00	
LUCRO DO EXERCICIO	71.229,61	71.229,61	71.229,61	431.229,61
	TOTAL DO PASSIVO	476.268,38		

JOAO LISBOA - MA 31 DE DEZEMBRO DE 2023

MARLENE CONCEIÇAO SOUSA ROCHA
CPF: 000.265.003-70

MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA MARTINS
CONTADOR(A) - CRC: 012703 - MA

UP SOLUCOES E INCORPORACOES LTDA
RUA NORTE SUL Nº. 10 BAIRRO CENTRO, CEP 65922-000, JOAO LISBOA - MA

BALANÇO PATRIMONIAL - EXERCICIO 2023
C.N.P.J. (M.F): 52.257.069/0001-07 - NIRE 21201430026 EM 20/09/2023

DEMOSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

RECEITAS						
VENDAS/ SERVIÇOS		282.505,96		282.505,96	282.505,96	
(=) SUB TOTAL						282.505,96
DEDUÇÃO DAS VENDAS						
ICMS	-	3.985,26				
SIMPLES	-	10.895,24		14.880,50	- 14.880,50	
(=) RESULTADO OPERACIONAL BRUTO						267.625,46
CUSTO DOS SERVIÇOS VENDIDOS						
COMPRAS		98.745,02				
FRETES S/ COMPRAS		2.056,34				
(-) ICMS S/ COMPRAS		874,02				
(-) ESTOQUE FINAL		27.895,34	-	72.032,00	- 72.032,00	
(=) RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA						195.593,46
DESPESAS OPERACIONAIS						
CUSTO DE MÃO DE OBRA DIRETA	-	16.895,27				
CUSTO DE MÃO INDIRETA	-	8.526,94				
ALOJAMENTO E ESTADIA	-	1.895,32				
MATERIAL DE SEGURANÇA	-	2.089,84				
MATERIAL APLICADO	-	2.056,21				
DESPESAS C/ DEVEDOR DUVIDOSOS		2.056,34	-	33.519,92	33.519,92	
(=) SUB TOTAL						162.073,54

JOAO LISBOA - MA, 31 DE DEZEMBRO DE 2023

MARLENE CONCEIÇAO SOUSA ROCHA
CPF: 000.265.003-70

MARIA DAS GRACAS DA SILVA MARTINS
CONTADOR(A) - CRC: 012703 - MA

RUA NORTE SUL Nº. 10 BAIRRO CENTRO, CEP 65922-000, JOAO LISBOA - MA
RUA 14, Nº. S/N QUADRA 36 BAIRRO CIDADE NOVA, CEP 65927-000, DAVINOPOLIS - MA

BALANÇO PATRIMONIAL - EXERCICIO 2023 (DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCICIO) CONT 983
C.N.P.J. (M.F): 52.257.069/0001-07 - NIRE 21201430026 EM 20/09/2023

DESPESAS ADMINISTRATIVAS						
ALUGUEL	-	12.000,00				
ENERGIA	-	1.623,55				
ÁGUA	-	856,24				
CORREIOS	-	1.895,61				
DEPRECIAÇÕES		105,63				
AMORTIZAÇÕES	-	396,57				
COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	-	5.895,24				
MATERIAL DE EXPEDIENTE		1.896,54				
PREMIOS DE SEGURO		3.854,01				
COMUNICAÇÕES	-	3.985,64				
IMPOSTOS E TAXAS	-	2.874,09				
SERVIÇOS DE TERCEIROS		3.059,64				
MULTAS FISCAIS		1.895,64				
SALÁRIOS		18.956,34				
HONORARIO DA DIRETORIA	-	24.200,00				
DECIMO TERCEIRO		3.895,02				
ENCARGOS SOCIAIS	-	895,03				
FERIAS	-	1.359,85	89.644,64	-	89.644,64	
(=) SUB TOTAL						72.428,90
DESPESAS FINANCEIRAS						
DESPESAS BANCARIAS		115,36				
JUROS PASSIVOS		110,25				
DESCONTOS CONCEDIDOS		124,08	349,69	-	349,69	
(=) SUB TOTAL						72.079,21
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS						
DESPESAS OPERACIONAIS INDIRETA		356,94				
DESPESAS EVENTUAIS		256,94	- 613,88	-	613,88	
(=) SUB TOTAL						71.465,33
DESPESAS NAO OPERACIONAIS						
PERDAS NAO OPERACIONAIS		119,84				
PERDAS NA ALIENAÇÃO DE BENS	-	115,88	- 235,72	-	235,72	
(=) RESULTAO LIQUIDO DO EXERCICO						71.229,61
(=) LUCRO LIQUIDO DO EXÉRCIO						71.229,61

JOAO LISBOA - MA 31 DE DEZEMBRO DE 2023

MARLENE CONCEIÇAO SOUSA ROCHA
CPF: 000.265.003-70

MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA MARTINS
CONTADOR(A) - CRC: 012703 - MA

CONTEXTO OPERACIONAL

UP SOLUCOES E INCORPORACOES LTDA e uma Empresa de sob cotas de responsabilidade LTDA constituida em 20 de Setembro de 2023, atuante no mercado nacional e com sede no Municipio de Joao Lisboa, Estado do Maranhão. O objeto social e a 46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral nao especializado 14.13-4-02 - Confecção, sob medida, de roupas profissionais 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitario 18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação 23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pre-moldadas de concreto armado, em serie e sob encomenda 23.30-3-99 - Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes 33.14-7-02 - Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas 38.11-4-00 - Coleta de residuos nao-perigosos 38.12-2-00 - Coleta de residuos perigosos 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.13-8-00 - Obras de urbanizacao - ruas, praças e calçadas 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de agua, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigaçâc 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.99-5-01 - Construção de instalaçoes esportivas e recreativas 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.30-4-02 - Instalaçao de portas, janelas, tetos, divisórias e armarios embutidos de qualquer material 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.99-1-04 - Serviços de operacao e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras 43.99-1-05 - Perfuração e construção de pocos de água 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veiculos automotores 45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificacao e polimento de veiculos automotores 45.30-7-03 - Comercio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-05 - Comercio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 45.41-2-01 - Comercio por atacado de motocicletas e motonetas 46.35-4-01 - Comércio atacadista de agua mineral 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessorios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.44-3-02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinario 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso medico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-09 - Comercio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada 47.11-3-02 - Comercio varejista de mercadorias em geral, com predominancia de produtos alimenticios – supermercados 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominancia de produtos alimenticios - minimercados, mercearias e armazéns 47.13-0-02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines 47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 47.42-3-00 - Comércio varejista de material eletrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.44-0-99 - Comercio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomesticos e equipamentos de áudio e video 47.54-7-01 - Comercio varejista de móveis 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.56-3-00 - Comercio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.71-7-01 - Comercio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulaçao de formulas 47.81-4-00 - Comercio varejista de artigos do vestuario e acessórios 47.84-9-00 - Comércio varejista de gas liquefeito de petroleo (GLP) 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritorio 47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locaçao de automóveis com motorista 49.24-8-00 - Transporte escolar 49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. 52.12-5-00 - Carga e descarga 56.11-2-01 - Restaurantes e similares 56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções – bufê 58.19-1-00 - Edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos 61.90-6-01 - Provedores de acesso às redes de comunicações 62.01-5-02 - Web design 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet 63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 73.11-4-00 - Agências de publicidade 73.20-3-00 - Pesquisas de mercado e de opinião pública 74.90-1-05 - Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem conductor 77.32-2-01 - Aluguel de maquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 79.11-2-00 - Agencias de viagens 80.11-1-01 - Atividades de vigilancia e segurança privada 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico 81.22-2-00 - Imunizacao e controle de pragas urbanas 81.30-3-00 - Atividades paisagisticas 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrative 82.19-9-01 – Fotocópias 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminaçao 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 95.21-5-00 - Reparação e manutençao de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico 95.29-1-05 - Reparação de artigos do mobiliario

APRESENTAÇAO DAS DEMONSTRAÇOES CONTABEIS

As demonstraçoes contabeis foram elaboradas em consonancia com os Principios Fundamentais de Contabilidade e demais praticas emanada Da legislação societaria brasileira

CRITERIOS CONTABEIS UTILIZADOS

Declaramos que as Demonstra9oes Contábeis que forem elaboradas e apresentadas serão em plena conformidade com a Interpreta9ao Técnica Geral (ITG) 1000 - Modelo Contábil para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, cujos aspectos contábeis possuem suas normas aprovadas pela Resolu9ao CFC nº 1.418/2012, que estabelece um modelo simplificado para a escritura9ao e elabora9ao de demonstra9oes contabeis

PRATICAS CONTABEIS ADOTADAS

A escritura9ao contábil sera realizada com observancia aos Principios de Contabilidade aceitos e em conformidade com as disposi9oes contidas na ITG 1000. Os lan9amentos contábeis foram efetuados diariamente, e com a utiliza9ao do Regime de Competencia.

NOTAS AS DEMONSTRA OES CONTABEIS

Todos os lan9amentos que forem da origem aos demonstrativos contábeis vao ser embasados em documenta9ao idônea fornecida pela Administra9ao da empresa que se responsabiliza pela sua veracidade.

SALDOS DE DISPONIBILIDADES

Todas as receitas que forem registradas no Regime de Competencia reconhecidas à medida que ocorriam e recebidas em caixa ao final de cada mês sem qualquer diminui9ao ocasionada por provisão de credito de liquida9ao duvidosa, não declarada pela Administra9ao da Empresa

IMPOSTOS FEDERAIS

A empresa esta no regime do Simples Nacional e contabiliza os encargos tributarios pelo regime de competência.

CAPITAL SOCIAL

O capital social e de R$ 350.000,00 (Trezentos e cinquenta mil reais) totalmente integralizado em moeda corrente do pais, apresentando a seguinte Composição.

MARLENE CONCEICAO SOUSA ROCHA – 100%

AJUSTE DE AVALIACAO PATRIMONIAL

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliaçao patrimonial

EVENTOS SUBSEQUENTES

O administrador declara a inexistência de fato ocorridos subsequentemente a data de encerramento do exercicio que venham a ter efeito relevante sobre a situaçao patrimonial ou financeira da empresa ou que possa provocar efeitos sobre seus resultados futuros

MARLENE CONCEICAO SOUSA ROCHA
Administrador
CPF: 00026500370

Maria das Graça da Silva Martins
TEC EM CONTABILIDADE
CPF: 158.884.013-15
CRC: 012703-MA

UP SOLUCOES E INCORPORACOES LTDA
RUA NORTE SUL Nº. 10 BAIRRO CENTRO, CEP 65922-000, JOAO LISBOA - MA

CÂMARA MUNICIPAL DE INFERATIZ - MA
Fls: 996
Proc. 026/2025

BALANÇO PATRIMONIAL - EXERCICIO 2023
C.N.P.J. (M.F): 52.257.069/0001-07 - NIRE 21201430026 EM 20/09/2023

ANÁLISE DE BALANÇO - 2023

LG=	89.836,34 / 45.038,77	1,99%
SG=	438.268,38 / 45.038,77	9,73%
LC=	89.836,34 / 45.038,77	1,99%

SITUAÇÃO ECONÔMICA - FINANCEIRA

A) ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL (LG)

LG=	89.836,34 / 45.038,77	1,99%

B) ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL (SG)

SG=	438.268,38 / 45.038,77	9,73%

C) ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE (LC)

LC=	89.836,34 / 45.038,77	1,99%

JOÃO LISBOA - MA, 31 DE DEZEMBRO DE 2023

MARLENE CONCEICAO SOUSA ROCHA
CPF: 000.265.003-70

MARIA DAS GRAÇAS DA S LVA MARTINS
CONTADOR(A) - CRC: 012703 - MA

UP SOLUCOES E INCORPORACOES LTDA
RUA NORTE SUL Nº. 10 BAIRRO CENTRO, CEP 65922-000, JOAO LISBOA - MA

Fls 987

BALANÇO PATRIMONIAL - EXERCICIO 2023
C.N.P.J. (M.F): 52.257.069/0001-07 - NIRE 21201430026 EM 20/09/2023

DEMOSTRATIVO DE VENDAS DO ANO 2023

MESES	V. S.AVISTA	V. S.APRAZO	TOTAL
JANEIRO	0,00	0,00	0,00
FEVEREIRO	0,00	0,00	0,00
MARÇO	0,00	0,00	0,00
ABRIL	0,00	0,00	0,00
MAIO	0,00	0,00	0,00
JUNHO	0,00	0,00	0,00
JULHO	0,00	0,00	0,00
AGOSTO	0,00	0,00	0,00
SETEMBRO	25.863,35	35.256,23	61.119,58
OUTUBRO	20.596,35	32.569,32	53.165,67
NOVEMBRO	35.263,96	36.856,32	72.120,28
DEZEMBRO	41.025,56	55.074,87	96.100,43
TOTAL	122.749,22	159.756,74	282.505,96

JOAO LISBOA - MA, 31 DE DEZEMBRO DE 2023

MARLENE CONCEICAO SOUSA ROCHA
CPF: 000.265.003-70

MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA MARTINS
CONTADOR(A) - CRC: 012703 - MA
CPF: 158.884.013-15

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 988
Proc. 026/2025

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa UP SOLUCOES E INCORPORACOES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00026500370	MARLENE CONCEICAO SOUSA ROCHA
15888401315	MARIA DAS GRACAS DA SILVA MARTINS

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/06/2024 12:56 SOB Nº 20240667476
PROTOCOLO: 240667476 DE 14/06/2024.
CODIGO DE VERIFICAÇÃO: 12408362220. CNPJ DA SEDE: 52257069000107.
NIRE: 21201430026. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 16/05/2024
UP SOLUCOES E INCORPORACOES LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRE DE MORAES PEREIRA
SECRETARIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, na internet, fica sujeita à confirmação de sua autenticidade por consulta própria, informando [illegible] dos códigos de verificação.

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 989
Proc. 026/2025

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIDÃO ESTADUAL - PRIMEIRO GRAU

FALENCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇAO JUDICIAL

Data emissão: 11/03/2025 **Nº da certidão:** 12500953360

Data de validade: 11/05/2025 **Código de Validação:** 782fd0d12b

NOME: UP SOLUCOES E INCORPORACOES LTDA

CNPJ: 52.257.069/0001-07

Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc.)

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do 1o GRAU DE JURISDIÇÃO do Poder Judiciário do Estado do Maranhão sobre ocorrência de ações de pedido de Falencia, Concordata e Recuperação Judicial distribuida(s) que esteja(m) em tramitação em face da pessoa acima identificada.

A Certidão de Falencia, Concordata e Recuperação Judicial contempla ações de Falencia, Recuperação Judicial/Extrajudicial e Insolvencia Civil.

Observações:

a) Os dados do(a) solicitante acima informado são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;

b) A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;

c) Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;

d) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Maranhão - www.tjma.jus.br - menu - Certidão Estadual, utilizando o código de validação acima identificado;

e) Fonte da pesquisa: sistema PJE (1o grau);

CRCMA
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO

CÂMARA MUNICIPAL
IMPERATRIZ - MA
Fls. 990
Proc. 02612025

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA MARTINS
REGISTRO..... : MA-012703/O-4
CATEGORIA..... : TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF..... : ***.884 013-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 05/02/2025 as 12:56:50.
Válido até: 06/05/2025.
Código de Controle: 508840.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

ESTADO DO MARANHÃO
CAMARA MUNICPAL DE JOAO LISBOA

Fls. 991
Proc. 026/2025

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fins de prova, aptidão e desempenho, que a empresa **UP SOLUÇOES E INCORPORAÇOES LTDA**, CNPJ 52.257.069/0001-07, sediada na Rua Norte Sul Nº 10, Bairro Centro – João Lisboa - MA, CEP 65922-000, através do sua socia-proprietária MARLENE CONCEIÇAO SOUSA ROCHA, fornece MATERIAL DE EXPEDIENTE E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA a CAMARA MUNICIPAL DE JOAO LISBOA, CNPJ 10.258.101/0001-10 localizada na Rua 1º de Maio nº 51 - Centro, objeto do **DISPENSA DE LICITAÇÃO 003/2024** para atender as necessidades desta casa, contrato este celebrado pelo presidente Sr. **RONNIE VON LUIS RODRIGUES,** CPF. 974.068.300-25. Atestamos ainda que a empresa contratada cumpriu fielmente com suas obrigações, atendendo a todas as especificações e exigências de acordo com o contratado, nada constando que a desabone tecnicamente.

Segue planilha conforme contrato.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	UND	QTD
1	Bloco de papel branco, 80mm x 120mm, com 50 fls	UND	60
2	Borracha bicolor 8cm x 1cm x 14cm caixa com 40UND	CX	3
3	Calculadora portátil digital, Bateria, Visor com 12 digitos	UND	15
4	Caneta esferográfica Azul, Caixa com 50 Und.	CX	20
5	Caneta esferográfica Vermelha Caixa com 50 Und.	CX	10
6	Clips, Niquelados, Tamanho 1/0, cx c/ 100 unid.	CX	100
7	Clips, Niquelados, Tamanho 2/0, cx c/ 100 unid.	CX	200
8	Clips, Niquelados, Tamanho 3/0, cx c/ 50 unid.	CX	150
9	Clips, Niquelados, Tamanho 6/0, cx c/ 50 unid.	CX	120
10	Clips, Niquelados, Tamanho 8/0, cx c/ 25 unid.	CX	20
11	Cola branca 90g, caixa com 12und	CX	6
12	Corretivo liquido, frasco 18ml, caixa com 12 und.	CX	6
13	Estilete com lâmina de aço carbono de 18mm	UND	24
14	Extrator de grampo; Espátula galvanizado	UND	24
15	Fita Adesiva, Largura de 45mmx45m.	UND	24
16	Grampeador de mesa 26/6, Capacidade de grampear 25 folhas	UND	12
17	Grampo para grampeador 26/6 galvanizado com 5000Und.	CX	48
18	Livro ata com 100 folhas	UND	3
19	Livro protocolo com 100 folhas.	UND	3
20	Organizador de mesa, com porta lápis/canetas, porta-clips e porta lembretes	UND	10
21	Papel A4 resmas com 500fls caixa com 10 resma	CX	30
22	Pasta grampo com presilha tipo romeu e julieta	UND	100
23	Pasta molha dedos, caixa com 12 und	CX	6
24	Pasta A/Z Ofício cor preta ou tigrado	UND	150
25	Pasta A-Z lombo estreito preto A4 classic.	UND	200
26	Pen Drive; Capacidade 16GB	UND	15
27	Pen Drive; Capacidade 8GB	UND	15
28	Perfurador de papel metálico capacidade 25 folhas, 75g/m2,	UND	12

Fls. 993
06/2025

29	Pilhas; tamanho AA 1.2 ou 1.5 Volts pct com 2 unidades	PCT	100
30	Pilhas; tamanho AAA 1.2 ou 1.5 Volts pct com 2 unidades	PCT	100
31	Pincel marca texto, Cor Verde caixa com 12 unidades	CX	12
32	Régua em poliestireno 30 cm, plástico flexível	UND	50
33	Kit refil tinta com 04 cores original, compatível com impressora Epson Multifuncional Ecotank, Modelo L375, Cores: T544220 Ciano 65 Ml; T544420 Amarelo 65Ml; T544320 Magenta 65 Ml; T544120 preto65 Ml	UND	6
34	CARTUCHO PRETO ref. Nr. 901 IMPRESSORA HP OFFICE JET J4660	UND	20
35	CARTUCHO COLLOR ref. Nr. 901 IMPRESSORA HP OFFICE JET J4660	UND	16
36	Cartucho de toner para impressora Brother DCP-1617NW	UND	16
37	Cartucho de toner Brother DCP-8085 DN	UND	16
38	Cartucho de toner para impressora Brother DCP-L2540DW	UND	16
39	Cartucho de toner para impressora Brother DCP-L5652DN	UND	16
40	Cartucho de toner para impressora Samsung SCX-3200	UND	16

JOAO LISBOA – MA 02 DE SETEMBRO DE 2024

RONNIE VON LUIS RODRIGUES:97406830025

Assinado de forma digital por RONNIE VON LUIS RODRIGUES:97406830025

CAMARA MUNICIPAL DE JOAO LISBOA-MA
CNPJ 10.258.101/0001-10
RONNIE VON LUIS RODRIGUES
CPF 974.068.300-25
Presidente

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Fls. 493
Proc. 08/2025

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	52.257.069/0001-07
Razão Social:	UP SOLUCOES E INCORPORACOES LTDA
Nome Fantasia:	UP SOLUCOES
Situação do Fornecedor:	Credenciado — Data de Vencimento do Cadastro: 20/10/2025
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI:	Nao
Porte da Empresa:	Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrencia:	Nada Consta
Impedimento de Licitar:	Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas:	Nada Consta
Vinculo com "Serviço Público":	Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ao) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nivel de Cadastramento indicado. Veritique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	16/04/2025	Automática
FGTS	Validade:	07/04/2025	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	09/08/2025	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Sem Informacão	(*)
Receita Municipal	Sem Informação	(*)

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 994
Proc. 086/2025

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível V - Qualificação Técnica

Dados do Fornecedor

CNPJ:	52.257.069/0001-07
Razão Social:	UP SOLUCOES E INCORPORACOES LTDA
Nome Fantasia:	UP SOLUCOES
Situação do Fornecedor:	Credenciado

Dados do Nível

Situaçao do Nível:	Nao cadastrado

Nenhum registro de Qualificaçao Técnica encontrado para o fornecedor.

995
Proc. 026/2025

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrencias Ativas

Dados do Fornecedor

CNPJ:	52.257.069/0001-07
Razão Social:	UP SOLUCOES E INCORPORACOES LTDA
Nome Fantasia:	UP SOLUCOES
Situação do Fornecedor:	Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor

CÂMARA MUNICIPAL DE
Fls. 996
Proc. 026/2025

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ:	52.257.069/0001-07
Razão Social:	UP SOLUCOES E INCORPORACOES LTDA
Nome Fantasia:	UP SOLUCOES
Situação do Fornecedor:	Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor

Fls. 997
Proc. 026/2025

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Prováveis Ocorrências Impeditivas Indiretas do Fornecedor

Dados do Fornecedor

CNPJ:	52.257.069/0001-07
Razao Social:	UP SOLUCOES E INCORPORACOES LTDA
Nome Fantasia:	UP SOLUCOES
Situação do Fornecedor:	Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Impeditiva Indireta encontrado para o fornecedor.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Fls. 098
Proc. 036/2025

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 25/03/2025 09:05:01

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **UP SOLUCOES E INCORPORACOES LTDA**
CNPJ: **52.257.069/0001-07**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

CÂMARA MUNICIPAL
Fls. 999
Proc. 016/2025

GOVERNO DO MARANHÃO | EMPRESA FÁCIL

Acesso exclusivo dos órgãos estaduais e municipais

Autenticidade de documentos

DADOS DA CONSULTA

Protocolo:

241619521

Data do Protocolo:

30/12/2024

Número de Registro:

21201430026

Arquivamento:

20241619521

Empresa:

UP SOLUCOES E INCORPORACOES LTDA

Documento(s):

Consulta

Fls. 1000
Página
Proc. 0961/2025

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: UP SOLUCOES E INCORPORACOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 52.257.069/0001-07
Certidao nº: 71164591/2024
Expedição: 17/10/2024, as 14:43:19
Validade: 15/04/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **UP SOLUCOES E INCORPORACOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **52.257.069/0001-07**, **NAO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agencias ou filiais.
A aceitaçao desta certidão condiciona-se à verificaçao de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessarios à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministerio Publico do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

CÂMARA MUNICIPAL DE
Fls. 1001
Proc. 026/2025

Situação de Regularidade do Empregador

A EMPRESA abaixo identificada está REGULAR perante o FGTS:

Inscrição: 52.257.069/0001-07
(zão social: UP SOLUCOES E INCORPORACOES LTDA
Nome fantasia: UP SOLUCOES

Resultado da consulta em 27/03/2025 09:17:21

Obtenha o Certificado de Regularidade do FGTS - CRF
Consulte o Histórico do Empregador

Voltar

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido da verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 1009
Proc. 026/2025

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 52.257.069/0001-07
Razão Social: UP SOLUCOES E INCORPORACOES LTDA
Endereço: RUA MANOEL BARBOSA SN / LOT. RECANTO DA NAT / JOAO LISBOA / MA / 65922-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:09/03/2025 a 07/04/2025

Certificação Número: 2025030903046138616443

Informação obtida em 27/03/2025 09:17:33

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Certidão Negativa de Falência, Concordata e Recuperaçã... LOGIN

CÂMARA MUNICIPAL
Fls. 1003
Proc. 026/2025

Poder Judiciário do Estado do Maranhão
Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão
Certidão Estadual - Primeiro Grau
Falência, Concordata e Recuperação Judicial

Data da Emissão:	11/03/2025
Data da Validade:	11/05/2025
Nº do protocolo:	12500953360
Código de Validação:	782fd0d12b
Nome:	UP SOLUCOES E INCORPORACOES LTDA
CNPJ:	52.257.069/0001-07

Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc.)

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuicao do 1o GRAU DE JURISDIÇÃO do Poder Judiciário do Estado do Maranhão sobre ocorrência de ações de pedido de Falência, Concordata e Recuperação Judicial distribuída(s) que esteja(m) em tramitação em face da pessoa acima identificada.
A Certidão de Falência, Concordata e Recuperação Judicial contempla ações de Falência, Recuperação Judicial/Extrajudicial e Insolvência Civil.

Observações:

a) Os dados do(a) solicitante acima informado são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;

b) A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;

c) Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;

d) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Maranhão - www.tjma.jus.br - menu - Certidão Estadual, utilizando o código de validação acima identificado;

e) Fonte da pesquisa: sistema PJE (1o grau);

(98) 2055-2055
© Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 1004
Proc. 036/2025

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
52.257.062/0001-07 MATRIZ		20/09/2023

NOME EMPRESARIAL
UP SOLUCOES E INCORPORACOES LTDA

NOME DE FANTASIA	PORTE
UP SOLUCOES	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
14.13-4-02 - Confecção, sob medida, de roupas profissionais
18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário
18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação
33.14-7-07 - Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas
42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para
45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores
45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
45.41-2-01 - Comércio por atacado de motocicletas e motonetas
46.35-4-01 - Comércio atacadista de água mineral
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.44-3-02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.45-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
46.49-4-09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R NORTE SUL	10	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.922-000	CENTRO	JOÃO LISBOA	MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
UPSOLUCOESEINCORPORACOES@GMAIL.COM	(99) 9217-3309

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	20/09/2023

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrucao Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 27/03/2025 as 09:43:08 (data e hora de Brasília)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
52.257.068/0001-07 MATRIZ		20/09/2023

NOME EMPRESARIAL
UP SOLUCOES E INCORPORACOES LTDA

ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.11-3-02 - Comercio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentic os - supermercados

ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.12-1-00 - Comercio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimenticios - minimercados mercearias e armazens
47.13-0-02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines
47.21-1-03 - Comercio varejista de laticinios e frios
47.22-9-02 - Peixaria
47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas
47.32-6-00 - Comerc o varejista de lubr ficantes
47.42-3-00 - Comercio varejista de material elétrico
47.44-0-01 - Comercio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-03 - Comercio varejista de materiais hidráulicos
47.44-0-99 - Comercio varejista de materiais de construção em geral
47.51-2-01 - Comercio varejista espec alizado de equipamentos e suprimentos de informática
47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
47.53-9-00 - Comercio varejista espec al zado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e video
47.54-7-01 - Comercio varejista de moveis
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
47.61-0-01 - Comercio varejista de livros
47.61-0-03 - Comercio varejista de artigos de papelaria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
205-2 - Sociedade Empresaria Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R NORTE SUL	10	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.922-000	CENTRO	JOAO LISBOA	MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
UPSOLUCOESINCORPORACOES@GMAIL.COM	(99) 9217-8309

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	20/09/2023

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 27/03/2025 às 09:43:08 (data e hora de Brasília).

CÂMARA MUNICIPAL
IMPERATRIZ
Fls. 1005
Proc. 036/2025

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
52.257.069/0001-07 MATRIZ		20/09/2023

NOME EMPRESARIAL
UP SOLUCOES E INCORPORACOES LTDA

ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos

ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos de vestuário e acessórios
47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liqüefeito de petróleo (GLP)
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem
49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
49.24-8-00 - Transporte escolar
49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal
49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal
52.12-5-00 - Carga e descarga
56.11-2-01 - Restaurantes e similares
56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas
56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - buffet
58.19-1-00 - Edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos
61.90-6-01 - Provedores de acesso às redes de comunicações
62.01-5-02 - Web design
63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
205-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R NORTE SUL	10	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.222-000	CENTRO	JOAC LISBOA	MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
UPSOLUCOESEINCORPORACOES@GMAIL.COM	(99) 9217-3309

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	20/09/2023

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 27/03/2025 às 09:43:08 (data e hora de Brasília).

Fls. 100
Proc. 08/04/2025

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

59.257.069/0001-07 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	26/09/2023

UP SOLUCOES E INCORPORACOES LTDA

56.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet
71.11-1-00 - Serviços de arquitetura
71.12-0-00 - Serviços de engenharia
73.11-4-00 - Agências de publicidade
73.20-3-00 - Pesquisas de mercado e de opinião pública
78.90-1-05 - Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
79.11-2-00 - Agências de viagens
80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada
80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico
81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
82.19-9-01 - Fotocópias
90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico
95.29-1-05 - Reparação de artigos do mobiliário

206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R NORTE SUL	NÚMERO 10	COMPLEMENTO ******	
CEP 65.972-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO JOAO LISBOA	UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO UPSOLUCOESEINCORPORACOES@GMAIL.COM	TELEFONE (99) 9217-3309		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/09/2023		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL 			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **27/03/2025** às **09:43:08** (data e hora de Brasília).

CONSULTAR QSA | VOLTAR | IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.

Receita Federal do Brasil | Consultas CNPJ | Fale Conosco | Parceiros | Serviços CNPJ

CÂMARA MUNICIPAL
IMPERATRIZ - MA
Fls. 1007
Proc. 026/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
SECRETARIA DE FINANÇAS
CNPJ: 07.000.300/0001-10

Avenida Imperatriz, 1331 - Centro, João Lisboa - MA, CEP: 65 922

Fls: 1008
Doc: 096/9015

2 03/2025 09:21:1E
ANONYMOUS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS E DA DIVIDA ATIVA MUNICIPAL-CND 09/2025

AUTENTICAÇÃO: ZI9Q-LLKK

A Prefeitura do Município de JOAO LISBOA-MA CERTIFICA, que o contribuinte UP SOLUCOES E INCORPORACOES LTDA, devidamente inscrito(a) sob o CNPJ 52.257.069/0001-07 abaixo qualificado, encontra-se em situação regular perante a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE JOAO LISBOA-MA não constando débitos municipais, inscritos ou não em Divida Ativa, até a presente data.

Ressalve-se o direito da Fazenda Municipal inscrever e cobrar débitos posteriormente comprovados, ou que venham a ser apurados, hipótese prevista no Código Tributário Municipal - CTM e prerrogativa legal prevista no artigo 149 da Lei Federal nº 5.172/1966.

DADOS DA EMPRESA:
CNPJ: 52.257.069/0001-07
Razão Social: JP SOLUCOES E INCORPORACOES LTDA
Endereço: RUA NORTE SUL, 10 CENTRO
Inscrição: 642518-6
Enquadramento: ISS SIMPLES NACIONAL

Data de Inicio: 20/09/2023
Atividade Principal: 4619200-REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL NAO ESPECIALIZADO
Nome Fantasia: UP SOLUCOES
Informações Adicionais:
Observações:

A Referida Certidão terá validade até 10/05/2025.

JOAO LISBOA-MA, 27/03/2025.

Estado do Maranhão

Certidão Negativa de Débito

CÂMARA MUNICIPAL IMPERATRIZ
Fls. 1009
Proc. 036/2025

Resultado da Validação da Certidao Negativa de Débito

Nº da Certidão: 038278/25
Data de Validade: **10/05/2025**
Data de Emissao: 09/02/2025 15:00:18
Inscriçao Estadual: 128235705
CPF/CNPJ: 52257969000107
Razão Social: UP SOLUCOES E INCORPORACOES LTDA

Desenvolvido pela Sefaz COTEC - 2008-2009

Estado do Maranhão — Certidão Negativa de Dívida Ativa

Resultado da Validação da Certidão NegativaDividaAtiva de Dívida Ativa

CERTIDÃO VÁLIDA!

Nº da Certidão: 012103/25
Data de Validade: 10/05/2025
Data de Emissão: 09/02/2025 15:02:16
Inscrição Estadual: 12[illegible]05
CPF/CNPJ: 02257099000107
Razão Social: UP SOLUCOES E INCORPORACOES LTDA

CÂMARA MUNICIPAL DE [illegible]
Fls. 1010
Proc. 096/2025

BRASIL
(HTTPS://GOV.BR)

1011
08/04/2025

Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 52.257.069/0001-07

Código de Controle: BC1E.99F0.8400.5A6D

Data da Emissão: 16/04/2025

Hora da Emissão: 12:36:31

Tipo Certidão: Negativa

A Certidão não é autêntica. Verifique os dados informados.

Página Anterior (/Servicos/certidaointernet/[illegible])

Nova consulta (/Servicos/certidaointernet/pj/autenticidade/Confirmar)

GOVERNO DO MARANHÃO
TRABALHANDO PARA TODOS
EMPRESA FÁCIL

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 1012
Proc. 026/2025

Verificação de Autenticidade

EMPRESA FÁCIL

ESTADO DO MARANHAO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 128235705

Nome / Razão Social: UP SOLUCOES E INCORPORACOES LTDA

CNPJ: 52.257.069/0001-07

Endereço: RUA MANOEL BARBOSA, LOT RECANTO DA NATUREZA CEP: 65922000 no município de João Lisboa/

Atividade Principal: 4619-2/00 - Representantes comerciais e agentes do comercio de mercadorias em geral nao especializado

Atividade(s) Secundária(s) 4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar, 4721-1/03 -

< Voltar

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 10.13
Proc. 026/2025

Consulta certidão online

DOCUMENTO VERIFICADO

O DOCUMENTO ABAIXO FOI CONFIRMADO COMO AUTÊNTICO.

NIRE 21201430026 CNPJ 52.257.069/0001-07	Situação ATIVA Status SEM STATUS

Endereço Completo Rua NORTE SUL, Nº 10, xxxxx, CENTRO - João Lisboa/MA - CEP 65922-000

Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição
002	20241619521	30/12/2024	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20241619521	30/12/2024	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20240667476	14/06/2024	BALANCO
002	20240453468	25/04/2024	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
310	20231276125	09/10/2023	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
090	20231035802	20/09/2023	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
090	21201430026	20/09/2023	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 11/02/2025, às 09:44:41 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no https://www.empresafacil.ma.gov.br, com o código A3UAXPLX.

MAC2500103833

CARLOS ANDRé DE MORAES PEREIRA

Secretário(a) Geral

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 1014
Proc. 026/2025

Consulta certidão online

DOCUMENTO VERIFICADO

O DOCUMENTO ABAIXO FOI CONFIRMADO COMO AUTÊNTICO.

NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Ato Constitutivo	Início de Atividade
[illegible]	50.347.690/0001-07	20/03/2023	20/03/2025

Endereço Completo

[illegible] SUL, Nº 10, CENTRO - JOAO LISBOA/MA - CEP: 65922-000

Objeto Social

[illegible] REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL, NAO ESPECIALIZADO [illegible] COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL [illegible] COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS 4525-1/05 - REPARACAO DE ARTIGOS DO MOBILIARIO 1413-4/02 - CONFECCAO DE ROUPAS PROFISSIONAIS 1853-6/01 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA [illegible] 4110-4/07 [illegible] - MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS E PNEUMATICOS, EXCETO VALVULAS 4292-8 [illegible] MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO 4330-4/03 - INSTALACAO [illegible] PAINEIS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL 4399-1/04 [illegible] OPERACAO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS 4520-0/01 - SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES 45 [illegible] SERVICOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES 4520-0/03 - SERVICOS DE LAVAGEM, LUBRIFICACAO E POLIMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES 4520-0/04 - COMERCIO A VAREJO DE [illegible] NOVOS E USADOS AUTOMOTORES 4530-7/05 - COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR 4541-2/01 COMERCIO POR ATACADO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS 4663-4/01 - COMERCIO ATACADISTA DE AGUA MINERAL 4542-1/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO [illegible] COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO VETERINARIO 4645-7/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS 4665-4/04 - COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA 4649-4/08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE [illegible] EM [illegible] COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA 4711-3/02 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - SUPERMERCADOS 4712-1/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS 4713-0/02 - LOJAS DE VARIEDADES, EXCETO LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES 4721-1/03 - COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS 4732-6/03 - COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES [illegible] COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO 4744-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS 4744-0/04 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS 4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL 4759-8/99 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO 4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS [illegible] COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO 4756-5/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO [illegible] - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS [illegible] COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 4762-8/01 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS 4763-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS 4771-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, SEM MANIPULACAO DE FORMULAS 4771-7/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL [illegible] - COMERCIO VAREJISTA DE GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO (GLP) 4789-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS 4759-8/07 - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO 4789-0/08 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRAFICOS E PARA FILMAGEM 4923-3/02 - SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA 4924-8/00 - TRANSPORTE [illegible] REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL 4930-2/01 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, MUNICIPAL 5212-5/00 - CARGA E DESCARGA 5611-2/01 - RESTAURANTES E SIMILARES 5620-1/01 - FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS 5620-1/02 - SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES - BUFFET 5620-1/03 - EDICAO DE CADASTROS, LISTAS E OUTROS PRODUTOS [illegible] FORMULA CADDE 6311-9/00 - TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE HOSPEDAGEM NA INTERNET [illegible] 6319-4/00 - PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEUDO E OUTROS SERVICOS DE INFORMACAO NA INTERNET 7311-4/00 - SERVICOS DE ARQUITETURA 7112-0/00 - SERVICOS DE ENGENHARIA 7311-4/00 - AGENCIAS DE PUBLICIDADE 7319-0/00 - PESQUISAS DE MERCADO E DE OPINIAO PUBLICA 7320-3/00 - AGENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS [illegible] 7732-2/01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM [illegible] EXCETO ANDAIMES 7911-2/00 - AGENCIAS DE VIAGENS 7911-2/01 - ATIVIDADES DE VIGILANCIA E SEGURANCA PRIVADA 8112-5/00 - MONTAGEM E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS 8130-3/00 - ATIVIDADES PAISAGISTICAS 8211-2/00 - SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO 8219-9/01 - FOTOCOPIAS 8219-9/99 - ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO 8511-2/00 - REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS [illegible] 9511-8/00 - REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO 4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS [illegible] EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA [illegible] RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA 8299-7/02 - WEB DESIGN 8020-0/01 - ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANCA ELETRONICO 4722-9/02 - PETSHOP

Capital Social	Porte	Prazo de Duração
R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)	ME (Microempresa)	Indeterminado
Capital Integralizado		
R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)		

Dados do Socio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Especie de sócio	Administrador
JOSE ANTONIO CASTRO FERNANDES	663.627.843-91	R$ 350.000,00	Socio	S

Indeterminado

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
JOSE ANTONIO CASTRO FERNANDES	663.627.843-91	Indeterminado

Último Arquivamento

Data	Numero	Ato/eventos
30/12/2024	20241619521	002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO

Situação

ATIVA

Status

SEM STATUS

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário-Geral

GOVERNO DO MARANHÃO | EMPRESA FÁCIL

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 1016
Proc. 026/2025

estaduais e municipais

Autenticidade de documentos

DADOS DA CONSULTA

Protocolo:

240667476

Data do Protocolo:

14/06/2024

Número de Registro:

21201430026

Arquivamento:

20240667476

Empresa:

UP SOLUCOES E INCORPORACOES LTDA

Documento(s):

Balanço

< Voltar

GOVERNO DO MARANHÃO CRESCENDO PARA TODOS | EMPRESA FÁCIL

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 1017
Proc. 026/2025

Autenticidade de documentos

DADOS DA CONSULTA

Protocolo:

231276125

Data do Protocolo:

09/10/2023

Número de Registro:

21201430026

Arquivamento:

20231276125

Empresa:

UP SOLUCOES E INCORPORACOES LTDA

Documento(s):

Documento de Interesse

< Voltar

Fls. 101

P

ALVARA

34 62 22/08/2019

213-5)

S DE PAPELARIA

S E A G
- COMERCIO ATACADISTA DE LIVROS,
- COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS -

VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO
VAREJISTA DE MOVEIS
VAREJISTA DE ARTIGOS DE A

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NOME EMPRESARIAL / TIPO DE EMPRESA / NIRE DA SEDE XXX	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX

NOME DO EMPRESÁRIO (sem abreviaturas)
RUDSON GOMES DELMONDES

NACIONALIDADE BRASILEIRA	ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)
PESSOA DE PENSÃO (opcional)	

SEXO Masculino	ENDEREÇO POR CORREIO ELETRÔNICO (e-mail de contato) XXX

FILHO DE (pai) RAIMUNDO PEREIRA DELMONDES	E (mãe) FLORACY GOMES DELMONDES

NASCIMENTO (data de nascimento) 14/01/1968	DOCUMENTO DE IDENTIDADE (RG ou RNE) 1592 - 84/2000	ÓRGÃO EMISSOR	UF MA	CPF 328.805.703-44

DOMICÍLIO NA INTEGRA (Logradouro) RUA JOAO LISBOA	NÚMERO S/N

COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO Centro	CEP 65900-630	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Tabela do Simples Nacional) 002475 - Imperatriz
MUNICÍPIO Imperatriz			UF MA

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO Estado do Maranhão:

À JUNTA COMERCIAL DO Estado do Maranhão	À JUNTA COMERCIAL DO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 080 - INSCRIÇÃO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 015 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA 080 - INSCRIÇÃO	

NOME EMPRESARIAL E G DELMONDES	PORTE ME (Microempresa)

LOGRADOURO (rua, av, etc) AVENIDA DORGIVAL PINHEIRO DE SOUSA	NÚMERO 1100

COMPLEMENTO LETRA D;	BAIRRO/DISTRITO Centro	CEP 65903-270	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Tabela do Simples Nacional) 002475 - Imperatriz
MUNICÍPIO Imperatriz	UF MA	PAÍS BRASIL	

ENDEREÇO ELETRÔNICO (E-MAIL)
PAPELARIANASCIMENTO@HOTMAIL.COM

VALOR DO CAPITAL 60.000,00	CAPITAL POR EXTENSO cinquenta mil reais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 4761003 ATIVIDADES SECUNDÁRIAS 4761001, 4771702, 4754701, 4755502, 4763602, 4789005, 4789007, 8219901, 4761201	OBJETO DA EMPRESA 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 4711-3/02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 4789-[illegible] - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 4754-7/01 - Comércio varejista de

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 09/08/2019	[illegible]	USO DA JUNTA COMERCIAL DEFERIMENTO SIMPLIFICADO ☐ SIM ☐ NÃO

AUTENTICAÇÃO

MA2190002906781

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

A validade [illegible] de sua autenticidade nos respectivos portais [illegible]

MINISTERIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

1020

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXX	NIRE DA FILIAL (no caso de solicitação de ato referente a filial) XXX
NOME DO EMPRESÁRIO (sem abreviaturas) EUDSON GOMES DELMONDES	
NACIONALIDADE BRASILEIRA	ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)
REGIME DE BENS (se casado) XXX	
SEXO Masculino	DATA DE NASCIMENTO XXX
PAI RAIMUNDO PEREIRA DELMONDES	MÃE FLORACY GOMES DELMONDES
DATA DE NASCIMENTO [illegible]	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 1592184200O8
ÓRGÃO EMISSOR gejaspc	UF MA
CPF (OBRIGATÓRIO) 329.905.703-44	
DOMICÍLIO NO ESTRANGEIRO (Rua, Av. etc.) RUA JOAO LISBOA	NÚMERO 221
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO Centro
CEP 65900-630	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Junta Comercial) 002479 - Imperatriz
MUNICÍPIO Imperatriz	UF MA

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer a JUNTA COMERCIAL DO Estado do Maranhao:

A JUNTA COMERCIAL DO Estado do Maranhao	A JUNTA COMERCIAL DO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 080 - INSCRICAO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA 080 - INSCRICAO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX
NOME EMPRESARIAL E C DELMONDES	ME (Microempresa)
LOGRADOURO (Rua, Av. etc.) AVENIDA DORGIVAL PINHEIRO DE SOUSA	NÚMERO 1400
COMPLEMENTO LETRA D	BAIRRO/DISTRITO Centro
CEP 65903-270	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Junta Comercial) 002479 - Imperatriz
MUNICÍPIO Imperatriz	UF MA
PAÍS BRASIL	
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) PAPELARIANASCIMENTO@HOTMAIL.COM	
VALOR DO CAPITAL (R$) 50.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) cinquenta mil reais
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4761003 Atividades Secundárias	Descrição da Atividade moveis 4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 4763-6/02 - Comercio varejista de artigos esportivos 8219-9/01 - Fotocópias
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 09/08/2019	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NA JUCEMA XXX
DATA E NÚMERO DE REGISTRO DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF MA
USO DA JUNTA COMERCIAL 1 - SIM 3 - NÃO	

AUTENTICAÇÃO

MA2190002906781

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Fls. 021
Proc. 026/2025

MINISTERIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa E G DELMONDES , consta assinado digitalmente por:

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF/CNPJ	Nome
62598015304	SAECIONY DOURADO SOUSA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/08/2019 08:26 SOB Nº 21102280981
PROTOCOLO: 190918866 DE 20/08/2019 CODIGO DE VERIFICAÇÃO:
21903853756 NIRE 21102280981
E G DELMONDES

Lilian Thereza Rodrigues Mendonça
SECRETARIA-GERAL
SÃO LUÍS, 22/08/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito a comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos codigos de verificação

1024
036/2019

INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
E G DELMONDES – ME

EUDSON GOMES DELMONDES, nacionalidade brasileira, nascido em 14/11/1968, casado comunhão parcial de bens, empresario, inscrito no CPF sob o nº 328.805.703-44, Cedula de Identidade nº 5921842000-4 – GEJUSPC/MA, residente e domiciliado à Rua João Lisboa, nº 221, Bairro Centro, CEP 65.900-630, Imperatriz - MA, titular da empresa **E G DELMONDES - ME** estabelecida à Avenida Dorgival Pinheiro de Sousa, nº 1100, Letra D, Bairro Centro, CEP 65.903-270, Imperatriz - MA, inscrita o CNPJ sob o nº 34.629.404/0001-08, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o nº 21102280981, e tendo como procurador o Sr. **SAECIONY DOURADO SOUSA**, brasileiro, nascido em 03/04/1981, em Imperatriz – MA, solteiro, inscrito no CPF sob nº 625.980.153-04, cedula de identidade nº 343567-04, resolve ALTERAR e CONSOLIDAR o INSTRUMENTO DE EMPRESARIO INDIVIDUAL mediante as seguintes cláusulas:

CLAUSULA PRIMEIRA – O capital social que é de R$ 50.000,00 (Cinquenta mil Reais), passa a ser de R$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), cujo aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional, pelo empresário.

Em consequencia da alteração promovida, resolve consolidar o presente **INSTRUMENTO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL**, mediantes as seguintes cláusulas:

CONSOLIDAÇÃO DO INSTRUMENTO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
E G DELMONDES – ME

CLAUSULA PRIMEIRA - O Empresário Individual adotará como nome empresarial a seguinte firma **E G DELMONDES – ME** e terá sua sede na Avenida Dorgival Pinheiro de Sousa, nº 1100, Letra D, Bairro Centro, CEP 65.903-270, Imperatriz - MA.

CLÁUSULA SEGUNDA - O capital é de R$ 150.000,00 (Cinquenta mil reais), totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do País.

CLÁUSULA QUARTA - O Empresário Individual terá por objeto:

4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
4711-3/02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominancia de produtos alimenticios - supermercados
4761-0/01 - Comércio varejista de livros
4751-2/01 - Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
4789-0/07 - Comercio varejista de equipamentos para escritorio
4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitarios
4754-7/01 - Comercio varejista de móveis
4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho.
4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos
8219-9/01 - Fotocopias

CLÁUSULA QUINTA: O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Codigo Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresario Individual no País.

E por estar assim justo e acertado, assino o presente instrumento em uma única via.

Imperatriz – MA, 06 de Dezembro de 2019.

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito a comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos codigos de verificação

Fls. 1093
Proc. 0220095

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa E G DEI MONDES consta assinado digitalmente por:

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF/CNPJ	Nome
62598015304	SAECIONY DOURADO SOUSA

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/12/2019 11:29 SOB Nº 20191270458
PROTOCOLO 191270458 DE 12/12/2019 CODIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905710707 NIRE 21102288981
E G DEIMONDES

JUCEMA

Lilian Thereza Rodrigues Mendonça
SECRETARIA GERAL
SAO LUIS, 12/12/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita a comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Fls. 1024
Proc. 026/2015

2ª ALTERAÇÃO DE EMPRESARIO INDIVIDUAL E G DELMONDES

EUDSON GOMES DELMONDES, nacionalidade brasileira, nascido em 14/11/1[illegible], sob comunhão parcial de bens, empresário, inscrito no CPF sob o nº 328.805.703-44, Cédula de Identidade nº 5921842000[illegible] – GEJUSPC/MA, residente e domiciliado a Rua Joao Lisboa, nº 221, Bairro Centro, CEP 65.900-630, Imperatriz - MA, titular da empresa **E G DELMONDES** estabelecida a Avenida Dorgival Pinheiro de Sousa, nº 1100, Letra D, Bairro Centro, CEP 65 903-270, Imperatriz - MA, inscrita o CNPJ sob o nº 34.620.404/0001-08, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o nº 21102280981, resolve ALTERAR e CONSOLIDAR o INSTRUMENTO DE EMPRESARIO INDIVIDUAL mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O Empresário Individual terá por objeto:

4761-0/03 - Comercio varejista de artigos de papelaria
4761-0/01 - Comercio varejista de livros
4618-4/03 - Representantes comerciais e agentes do comércio de jornais, revistas e outras publicações
4647-8/02 - Comercio atacadista de livros, jornais e outras publicações
4711-3/02 - Comercio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados
4753-9/00 - Comercio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de audio e video
4754-7/01 - Comercio varejista de moveis
4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos
4771-7/01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulaçao de fórmulas
4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitarios
4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritorio
8219-9/01 - Fotocopias
4751-2/01 - Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

Em consequência da alteração promovida, resolve consolidar o presente INSTRUMENTO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL, mediantes as seguintes cláusulas:

CONSOLIDAÇÃO DO INSTRUMENTO DE EMPRESARIO INDIVIDUAL E G DELMONDES

CLÁUSULA PRIMEIRA - O Empresario Individual adotará como nome empresarial a seguinte firma **E G DELMONDES** e terá sua sede na Avenida Dorgival Pinheiro de Sousa, nº 1100, Letra D, Bairro Centro, CEP 65.903-270, Imperatriz - MA.

CLÁUSULA SEGUNDA - O capital é de R$ 150.000,00 (Cinquenta mil reais), totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do País.

CLÁUSULA QUARTA - O Empresario Individual tera por objeto:

4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
4761-0/01 - Comercio varejista de livros
4618-4/03 - Representantes comerciais e agentes do comércio de jornais, revistas e outras publicaçõés
4647-8/02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações
4711-3/02 - Comercio varejista de mercadorias em geral, com predominancia de produtos alimentícios - supermercados
4753-9/00 - Comercio varejista especializado de eletrodomesticos e equipamentos de audio e video
4754-7/01 - Comércio varejista de moveis
4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos
4771-7/01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitarios
4789-0/07 - Comercio varejista de equipamentos para escritorio
8219-9/01 - Fotocopias
4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

Fls. 1095
Proc. 026/2025

2º ALTERAÇÃO DE EMPRESARIO INDIVIDUAL E G DELMONDES

CLAUSULA QUINTA O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresaria e não possuir outro registro como Empresario Individual no País

E por estar assim justo e acertado, assino o presente instrumento em uma única via.

Imperatriz – MA, 19 de maio de 2021

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

CÂMARA MUNICIPAL
Fls. 1026
Proc. 096/2025

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa E G DELMONDES consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
32880570344	EUDSON GOMES DELMONDES

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/05/2021 09:38 SOB Nº 20210679123.
PROTOCOLO: 210679123 DE 19/05/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12103545091. CNPJ DA SEDE: 34628404000108
NIRE: 21102280981 COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 20/05/2021.
E G DELMONDES

JUCEMA

LILIAN TERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos código de verificação.

Fls. 1097
0196/2025

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

1098
026/9085

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
34.620.404/0001-08 MATRIZ		22/08/2019

NOME EMPRESARIAL
E G DELMONDES

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
PAPELARIA NASCIMENTO	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.18-4-03 - Representantes comerciais e agentes do comércio de jornais, revistas e outras publicações
46.47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações
47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho
47.61-0-01 - Comércio varejista de livros
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
82.19-9-01 - Fotocópias

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV DORGIVAL PINHEIRO DE SOUSA	1100	LETRA D

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.903-270	CENTRO	IMPERATRIZ	MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
PAPELARIANASCIMENTO@HOTMAIL.COM	(99) 8449-9000

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	22/08/2019

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **21/06/2024** as **15:04:59** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

MARANHÃO
SECRETARIA DA FAZENDA

FICHA CADASTRAL DO CONTRIBUINTE

USUARIO 32860570344
DATA 26/03/2025
HORA 16:16:4
FIS. 1019
Proc. 08/04/2025

INSC. ESTADUAL:	12 [illegible] 101-0	ULTIMA ALTERAÇÃO:	20/05/2021
RAZAO SOCIAL:	E G DELMONDES		

SITUAÇÃO FISCAL:	REGULAR	SERASA:	Não
MOTIVOS FISCAIS:			

SITUAÇÃO CADASTRAL:	ATIVO
MOTIVO CADASTRAL:	--

DADOS GERAIS

CPF/CNPJ:	34.020.406/0001-08	INSC. CENTRALIZADORA:	--
RAZAO SOCIAL:	E G DELMONDES		
NIRE:	21102250991	TIPO PESSOA:	JURIDICA
INICIO DE ATIVIDADES:	22/08/2019	CAPITAL SOCIAL:	150.000,00
AGENCIA REGIONAL:	02 - AGENCIA DE IMPERATRIZ	UFRE:	47 - UFRE IMPERATRIZ
TIPO DE SOCIEDADE:	EMPRESARIO	CAT. DO ESTABELECIMENTO:	MATRIZ OU UNICO
REGIME DE PAG.:	SIMPLES NACIONAL		
DATA OBRIG. NFE:	03/12/2018	DATA OBRIG. EFD:	--
CORREIO ELETRONICO:	PAPELARIANASCIMENTO@HOTMAIL.COM	ÁREA UTILIZADA:	--

ENDEREÇO DE ESTABELECIMENTO

CEP:	65903-270		
ENDEREÇO:	AVE DORGIVAL PINHEIRO DE SOUSA	NUMERO:	1100
COMPLEMENTO:	LETRA D		
PONTO DE REFERENC.:	PROXIMO A LOJA RAIUGA	BAIRRO:	CENTRO
CIDADE:	IMPERATRIZ	ESTADO:	MA
TELEFONE:	(99)8419-9000	FAX:	--
CEP CAIXA POSTAL:	--		

ENDEREÇO FISCAL

CEP:	--		
ENDEREÇO:	AVE Dorgival Pinheiro de Sousa	NÚMERO:	1100
COMPLEMENTO:	LETRA D;		
PONTO DE REFERENC.:	--	BAIRRO:	Centro
CIDADE:	IMPERATRIZ	ESTADO:	MA
TELEFONE:	(99)8419-9000	FAX:	--
CEP CAIXA POSTAL:	00000-000		

CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS

ORDEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
1	4761003	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
2	4847602	COMERCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E OUTRAS PUBLICAÇÕES
3	4711302	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS -
4	4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
5	4753900	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO
6	4754701	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
7	8219901	FOTOCÓPIAS
8	4761001	COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS
9	4763607	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
10	4771701	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS
11	4789005	COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
12	4789007	COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO
13	4618403	REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE JORNAIS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICAÇÕES
14	4755502	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO

REPRESENTANTES LEGAIS

CNH/CPF	NOME/RAZÃO SOCIAL	TIPO DE RELAÇÃO
32860570344	EUDISON GOMES DELMONDES	501 - EMPRESÁRIO

AÇÕES JUDICIAIS

TIPO	DATA INCLUSÃO	DATA REVOGAÇÃO	DOC. CONCESSÃO	EFEITO

Não existem Ações Judiciais para essa inscrição estadual.

OBRIGATORIEDADE / CREDENCIAMENTO

TIPO	DATA INICIO	DATA FIM	SITUAÇÃO

MARANHÃO
SECRETARIA DA FAZENDA

FICHA CADASTRAL DO CONTRIBUINTE

USUARIO: 32660520364
DATA: 26/03/2026
HORA: 16:16

OBRIGATORIEDADE / CREDENCIAMENTO			
TIPO	DATA INICIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
ICMS	01/01/2024	--	Ativo
NF-e	01/12/2010		Ativo
NFC-e	27/11/2019		Ativo

INCENTIVOS / REGIMES ESPECIAIS			
TIPO	DATA INICIO	DATA FIM	SITUAÇÃO

Não existem Incentivos/Regimes Especiais para essa inscrição

Fl. 1031
06/3025

FÁCIL MARANHÃO

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e Comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

PMF PORTA GOVERNO BR
FÁCIL MARANHÃO

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Certificamos que E G DELMONDES encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue.	Protocolo: MAC240858216-4
NIRE 21102280981 CNPJ 34.620.404/0001-08	Situação ATIVA Status
Endereço Completo Avenida Dorgival Pinheiro de Sousa, Nº 1100, LETRA D, Centro - Imperatriz/MA - CEP 65903-270	

Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição
223	20240409930	01/04/2024	BALANCO
223	20230696511	24/05/2023	BALANCO
223	20220419757	05/04/2022	BALANCO
002	20210679123	20/05/2021	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20210679173	20/05/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20210529563	15/04/2021	BALANCO
223	20200191373	11/02/2020	BALANCO
002	20191270458	12/12/2019	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
310	20191010952	01/10/2019	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
080	20190918896	22/08/2019	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
050	21102280981	22/08/2019	INSCRICAO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 15/08/2024, às 11:05:37 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no https://www.empresafacil.ma.gov.br com o código NS1NASAP

MAC240858216-4

CARLOS ANDRE DE MORAES PEREIRA
Secretário-Geral

Fls. 1034
Proc. 026/2025

FÁCIL MARANHÃO

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

GOVERNO DO FÁCIL MARANHÃO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição

Nome Empresarial: E G DELMONDES NIRE : 2 6228038 1 Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			Protocolo: MA20405582135
NIRE (Sede) 21102280981	**CNPJ** 34.620.404/0001-08	**Arquivamento do Ato de Inscrição** 22/08/2019	**Início de Atividade** 09/08/2019

Endereço Completo
Avenida Dorgival Pinheiro de Sousa, Nº 1100, LETRA D;, Centro-Imperatriz/MA- CEP65903-270

Objeto
4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 4711-3/02 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - SUPERMERCADOS 4761-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS 4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA 4789-0/07 - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO 4789-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS 4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS 4755-5/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO 4753-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS 4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO 4771-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, SEM MANIPULACAO DE FORMULAS 4647-8/02 - COMERCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E OUTRAS PUBLICACOES 8219-9/01 - FOTOCOPIAS 4616-4/03 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE JORNAIS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICACOES

Capital R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)			**Porte** ME (Microempresa)
Último Arquivamento **Data** 01/04/2024	**Número** 20240409930	**Ato/eventos** 223 : 223 - BALANCO	**Situação** ATIVA **Status** xxxxx

Nome do Empresário: EUDSON GOMES DELMONDES
Identidade: 159218420008
CPF: 328.805.703-44
Estado civil: CASADO(A)
Regime de bens: Comunhão Parcial

Nome do Procurador: SAECIONY DOURADO SOUSA
Identidade: 3435574
CPF: 625.980.153-04
Estado civil: SOLTEIRO(A)
Regime de bens: NÃO INFORMADO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 15/08/2024 as 11:05:19 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.ma.gov.br**, com o código **OSEXOMVZ**.

CARLOS ANDRE DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

Fls. 1033
Proc. 038/2025
Secretaria de Fazenda

Estado do Maranhão

SINTEGRA/ICMS

Sistema Público de Cadastro do Estado do Maranhão

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 34.620.404/0001-08 **Inscrição Estadual:** 12.614101-0

Razão Social: E G DELMONDES

Regime Apuraçao: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: AVE DORCIVAL PINHEIRO DE SOUSA

Número: 1100 **Complemento:** LETRA D

Bairro: CENTRO

Município: IMPERATRIZ **UF:** MA

CEP: 65903270 **DDD:** **Telefone:** 84499000

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4761003 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA

CNAEs Secundarios

Código	Descriçao CNAE
4771701	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS
4789005	COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
4785007	COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO
[illegible]	REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE JORNAIS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICAÇÕES
4755503	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
4647802	COMERCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E OUTRAS PUBLICAÇÕES
4711302	COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - SUPERMERCADOS
[illegible]	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
[illegible]	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
4754701	COMERCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
8219901	FOTOCÓPIAS
4760001	COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS
4763602	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 17/11/2023

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de: (CNAE's).	01/12/2010 - (4647$02-4618403), 27/11/2019 - (Devido emissão voluntária).
EDF a partir de:	
CTE a partir de:	

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ela ajustadas.

Data da Consulta: 20/03/2025

Número da Consulta:

1034
06/2025

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Industria e comercio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são válidas na data da sua expedição.

Certificamos que E G DELMONDES encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:	Protocolo: MAC2500151744
NIRE 21102280981 CNPJ 34.620.404/0001-08	Situação ATIVA Status SEM STATUS
Endereco Completo Avenida Dorgival Pinheiro de Sousa, Nº 1100, LETRA D;, Centro - Imperatriz/MA - CEP 65903-270	

Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição
223	20240409930	01/04/2024	BALANCO
223	20230696511	24/05/2023	BALANCO
223	20220419752	05/04/2022	BALANCO
002	20210679123	20/05/2021	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20210679123	20/05/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20210529563	15/04/2021	BALANCO
223	20200191373	11/03/2020	BALANCO
002	20191270458	12/12/2019	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
310	20191010952	01/10/2019	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
080	20190918895	22/08/2019	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
080	21102280981	22/08/2019	INSCRICÃO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 26/02/2025, as 09:27:44 (horario de Brasilia).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.ma.gov.br** com o codigo **G3GGXGEG**.

MAC2500151744

CARLOS ANDRE DE MORAES PEREIRA
Secretario(a) Geral

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Industria e comercio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhao

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: E G DELMONDES NIRE : 21102280981 Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			Protocolo: MA2500151679
NIRE (Sede) 21102280981	CNPJ 34.820.404/0001-06	Arquivamento do Ato de Inscrição [illegible]	Início de Atividade 09/05/2019

Endereço Completo
Avenida Dorgival Pinheiro de Sousa Nº 1100 LETRA D Cidade Imperatriz/MA CEP 65903-270

Objeto
4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 4711-3/02 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - SUPERMERCADOS 4761-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS 4761-0/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA 4789-0/07 - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO 4789-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANFANTES DOMISSANITARIOS 4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS 4755-5/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO 4763-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS 4763-6/03 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO 4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS SEM MANIPULACAO DE FORMULAS 4647-6/03 - COMERCIO ATACADISTA DE LIVROS JORNAIS E OUTRAS PUBLICACOES 8219-9/01 - FOTOCOPIAS 4616-4/03 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE JORNAIS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICACOES

Capital R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)	Porte ME (Microempresa)
Último Arquivamento	Situação [illegible]
Data: 31/04/2024 — Número: 20240400330 — Ato eventos: 235 - 229 - BALANCO	Status SEM STATUS

Nome do Empresario: EUDSON GOMES DELMONDES

Identidade: 1592182006X Estado civil: CASADO(A)	CPF: 388.805.703-44 Regime de bens: Comunhão Parcial

Nome do Procurador: SAECIONY DOURADO SOUSA

Identidade: 3455674 Estado civil: SOLTEIRO(A)	CPF: 575.360.153-04 Regime de bens: NAO INFORMADO

Esta certidão foi emitida automaticamente [illegible] às 14:35:26 (horario de Brasilia).
Se impressa, verificar sua autenticidade no https://www.empresafacil.ma.gov.br com o código QF1CQGVA

CARLOS ANDRE DE MORAES PEREIRA
Secretario(a) Geral

TCU

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE

CONTAS JULGADAS IRREGULARES

Nome completo: **E G DELMONDES**
CPF/CNPJ: **34.620.404/0001-08**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA, para os devidos fins e a pedido do interessado, que, na presente data, em consulta aos sistemas informatizados do TCU, considerados os julgados do Tribunal e o cadastro de responsáveis por contas julgadas irregulares, NÃO CONSTA nenhuma CONTA JULGADA IRREGULAR em nome do (a) requerente acima identificado(a).

A consulta para emissão desta certidão considerou os processos nos quais o Tribunal se manifestou em decisão definitiva do Tribunal pelo julgamento de contas irregulares desde a data do respectivo acórdão condenatório. Foram excluídos os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação deste Tribunal, os arquivados por decisão terminativa e aqueles cujas condenações foram tornadas insubsistentes por decisão judicial ou por decisão definitiva em recurso neste Tribunal, transitadas em julgado.

Certidão emitida às 02:53:03 do dia 17/03/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio http://contasirregulares.tcu.gov.br, na opção *"Verificar certidão emitida"*.

Código de controle da certidão: 1M4G170325025303

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Fls. 1037
026/2025

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **E G DELMONDES**

CPF/CNPJ: **34.620.404/0001-08**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 02:53:54 do dia 17/03/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5

Código de controle da certidão: YA3Y170325025354

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Fls 1038
026/2025

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **E G DELMONDES**

CPF/CNPJ: **34.620.404/0001-08**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 02:54:22 do dia 17/03/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5

Código de controle da certidão: GASV170325025422

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Fls. 1039
Proc. 036/2025

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃ

Certidao negativa correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **E G DELMONDES**

CPF/CNPJ: **34.620.404/0001-08**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida as 02:51:03 do dia 17/03/2025 , com validade até o dia 16/04/2025.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: 3Xqhg1ysVE0j8J88GNSH

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 1040
Proc. 0267/2025

Improbidade Administrativa e Inelegi

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (17/03/2025 às 02:58) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 34.620.404/0001-08.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://d.[illegible]

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 67D7.B9EC.EB25.3084 no seguinte endereço: https://www.cn.jus.[illegible]certidao.xhtml

CÂMARA MUNICIPAL DE
IMPERATRIZ - MA
Fls. 1041
Proc. 026/2025

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: E G DELMONDES
CNPJ: 34.620.404/0001-08

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributario Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideracão para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administracão direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:06:44 do dia 19/09/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 18/03/2025.
Código de controle da certidão: **D3C4.098D.EE88.4604**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

1042

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 014741/25 **Data da** 13/01/2025 08:24:39

Inscrição Estadual: 126141010 **CPF/CNPJ:** 34620404000108

Razão Social: E G DELMONDES

Endereço: AVE DORGIVAL PINHEIRO DE SOUSA, 1100 LETRA D CEP: 65903270 - CENTRO

Telefone: (99)84499000 **Município:** IMPERATRIZ **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 13/04/2025.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 12/03/2025 23:56:10

1643
026/2025

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidao: 002813/25 **Data da** 13/01/2025 08:25:25

Inscrição Estadual: 126141010 **CPF/CNPJ:** 34620404000108

Razão Social: E G DELMONDES

Endereço: AVE DORGIVAL PINHEIRO DE SOUSA, 1100 LETRA D CEP: 65903270 - CENTRO

Telefone: (99)84499000 **Municipio:** IMPERATRIZ **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Divida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 13/04/2025.

A autent'cidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço: http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Va idação de Certidão Negativa de Divida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 12/03/2025 23:56:57

Fls: 1044
Data: 03/6/2025

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 31.620.404/0001-08
Razão Social: E G DEL MONDES
Endereço: AV DORGIVAL PINHEIRO DE SOUSA N1100 / CENTRO / IMPERATRIZ / MA / 65903-270

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situaçao regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:07/03/2025 a 05/04/2025

Certificação Número: 2025030703025383812152

Informação obtida em 13/03/2025 00:02:40

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Fls 1045
Página 1 de 1
Proc 026/2025

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: E G DELMONDES (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 34.620.404/0001-08
Certidão nº: 15403822/2025
Expedição: 17/03/2025, as 02:51:36
Validade: 13/09/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **E G DELMONDES (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **34.620.404/0001-08**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Previa ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

1046
03/2025

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO

CERTIDÃO

EMPREGADOR: E G DELMONDES
CNPJ: 34.620.404/0001-08
CERTIDÃO EMITIDA em 17/03/2025, às 02:58:39

Conforme os registros administrativos do Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (eSocial), certifica-se que o empregador acima identificado estava, em *13/03/2025*, **DESOBRIGADO** a reservar percentual de seus cargos para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados pela Previdência Social, tendo em vista o não enquadramento na hipótese legal prevista no art. 93, caput, da Lei nº 8.213 de 1991.

1. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/pcdreab/verificar com o código de verificação **YFh4Ssx9nhPQmVl**.
2. Esta certidão reflete tão somente os dados constantes dos registros administrativos do eSocial. Esses dados são declarados pelo próprio empregador, não havendo validação por parte da Secretaria de Inspeção do Trabalho.
3. Os dados das certidões são atualizados diariamente. A presente certidão reflete a situação do empregador em *13/03/2025*. Em regra, o intervalo entre a data da situação do empregador e a data da emissão da certidão é de 3 (três) dias, podendo este prazo aumentar em razão de atraso no processamento dos dados.
4. Eventuais retificações nos dados enviadas após *13/03/2025* podem não se refletir nesta certidão.
5. Esta certidão não abrange autos de infração, termos de compromisso e decisões judiciais relativos à obrigação de preencher vagas com pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social, conforme art. 93 da Lei nº 8.213 de 1991.
6. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
7. O cálculo da cota e aferição de seu preenchimento são realizados conforme definido no Art. 86 da Instrução Normativa 02 de 8 de novembro de 2021. Para o cálculo da cota são excluídos da base de cálculo os aprendizes contratados e os afastados por aposentadoria por incapacidade permanente (aposentadoria por invalidez). O resultado fracionado terá seu arredondamento para o número inteiro superior. Não são contabilizados para o preenchimento da cota aqueles empregados com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social contratados na modalidade de aprendiz, de contrato intermitente e os afastados por aposentadoria por incapacidade permanente (aposentadoria por invalidez).

Fls. 1047
Proc. 096/2025

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

INSCRIÇÃO (CPF/CNPJ): 34.620.404/0001-08
DATA E HORA DA EMISSÃO: 17/03/2025, as 02:59:03, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. **Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP nº 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.**
4. Expedida com base na Portaria MTP nº 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.

Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: **https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar**

Código: **LT64K7A2GW**

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.

Fls. 1048
Proc. 08/6/2025

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO

Requerente: **E G DELMONDES**

CNPJ: **34.620.404/0001-08**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual E G DELMONDES, CNPJ 34.620.404/0001-08, figure como responsável ou interessado.

A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

Certidão emitida às 16h15min43 do dia 20/03/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/certidaoWeb/[illegible]

Código de controle da certidão: 6A7C.42SZ.RFBN.WTX7

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalida este documento.

E G DELMONDES (00209) CNPJ: 34620404000108
Avenida Dorgival Pinheiro de Sousa, nº 1100, Letra-D, Centro, CEP-65.903-270, Imperatriz - MA.
Balanço Patrimonial - 01/01/2023 a 31/12/2023. NIRE: 21102280981 Data: 22/08/2019
Diário: 5 Folha: 1

CAMARA
MGET CONTABILIDADE

ATIVO

CAIXA				
CAIXA GERAL	15.288,08	15.288,08		
BANCOS				
BANCOS CONTA MOVIMENTO	7.407,00	7.407,00	22.695,08	
ESTOQUES				
ESTOQUE EM ALMOXARIFADO	25.125,41	25.125,41	25.125,41	47.820,49
REALIZAVEL A LONGO PRAZO				
CLIENTES				
DUPLICATAS A RECEBER	19.796,21	19.796,21		
CHEQUES PRE-DATADOS	15.616,31	15.616,31	35.412,52	35.412,52
ATIVO PERMANETE				
IMOBILIZADO				
BENS EM USO				
MAQUINAS E EQUIP	57.654,27			
INSTALAÇÕES	55.554,00			
MÓVEIS E UTENCILIOS	15.631,00			
COMPUTADORES E PERIF	9.654,39			
VEICULOS	138.154,36	276.648,01		
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA				
MAQUINAS E EQUIP	- 3.887,57			
INSTALAÇÕES	- 6.878,99			
MÓVEIS E UTENCILIOS	- 1.641,00			
COMPUTADORES E PERIF	- 2.436,18			
VEICULOS	16.105,77	30.949,51	245.698,51	245.698,51

TOTAL DO ATIVO:**:** 328.931,52

IMPERATRIZ - MA, 01 de Janeiro a 31 dezembro de 2023

Socieny Dourado Sousa
CPF: 828.086.153-04
CRC MA

E. G. Delmondes
CPF: 828.805.703-44 TITULAR

E G DELMONDES (00200) CNPJ : 34620404000108 MULT CONTABILIDADE
Avenida Dorgival Pinheiro de Sousa, n ° 1100, Letra-D, Centro. CEP-65 903-270, Imperatriz - MA
Balanço Patrimonial - 01/01/2023 a 31/12/2023. NIRE: 21102280981 Data: 22/08/2019 Diário : 5 Folha: 2

fl. 1050
Proc. 026/2025

PASSIVO

PASSIVO CIRCULANTE				
FORNECEDORES				
FORNECEDORES	33.108,00	33.108,00		
OBRIGAÇOES TRABALHISTAS E FISCAIS				
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS				
I N S S E FGTS	12.744,44			
SALARIOS E ORDENADOS	8.751,36	21.495,80	54.603,80	54.603,80
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO				
OBRIGAÇOES FISCAIS				
ICMS A RECOLHER	3.009,40			
SIMPLES NACIONAL	27.954,88	30.964,28		
CONTAS A PAGAR				
FORNECEDORES DIVERSOS	5.099,95	5.099,95	36.064,23	36.064,23
PATRIMONIO LIQUIDO				
CAPITAL SOCIAL				
CAPITAL INTEGRALIZADO				
SOCIOS QUOTISTAS	150.000,00	150.000,00	150.000,00	
RESERVA DE CAPITAL	-			
RESERVA DE LUCRO	-	-	-	
LUCRO DO EXERCICIO	88.263,49	88.263,49	88.263,49	238.263,49

TOTAL DO PASSIVO:* 328.931,52**

IMPERATRIZ - MA, 01 de janeiro a 31 dezembro de 2023

Saeclony Delgado Sousa
CPF: 628.980.153-04
CRC-9046-MA

E G Delmondes
CNPJ: 34.620.404/0001-08
Edilene Gomes Delmondes
CPF: 328.805.703-44 TITULAR

FLS 1091

DEMONSTRAÇAO DA CONTA "RESULTADO DO EXERCICIO", 2023.

RECEITAS					
RECEITAS SOB VENDAS/SERVIÇOS		458.652,87		458.652,87	
(=) SUB TOTAL					
DEDUÇÕES S/ RECEITAS					
(-) Custos das Vendidas/Serviços	-	214.614,10			
IRPJ/CSLL/PIS/COFINS/ISS	-	42.224,20	-	256.838,30	201.814,57
(=) RESULTADO OPERACIONAL BRUTO					
CUSTOS DOS SERVIÇOS					
SERVIÇOS	-	8.953,00			
FRETE S/ MATERIAIS		5.641,74			
(-) ICMS S/ COMPRAS	-	8.018,00			
(-) ESTOQUE FINAL				22.612,74	179 201,83
(=) RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA					
DESPESAS DE COMERCIALIZAÇAO					
SALARIOS E ORDENADOS	-	19.761,52			
MARKETING		877,00			
TELEFONE, FAX E INTERNET	-	2.921,10			
COMISSÃO S/VENDAS				21.805,62	157.396,21
(=) SUB TOTAL					
DESPESAS ADMINISTRATIVAS					
ENERGIA/AGUA/ESGOTO	-	2.257,03			
SERVIÇOS CONTÁBEIS	-	2.600,00	-	4.857,03	152.539,18
(=) SUB TOTAL					
DESPESAS FINANCEIRAS					
JUROS PASSIVOS		3 107,15			
DESCONTOS CONCEDIDOS		978,50	-	2.128,65	150.410,53
(=) SUB TOTAL					
DESPESAS OPERACIONAIS					
DESPESAS INSS	-	29.747,04			
RETIRADA DE PRÓ-LABORE	-	32 400,00	-	62.147,04	
(=) RESULTADO LIQUIDO DE EXERCICIO					
(=) LUCRO DO EXERCICO				**********	88.263,49

IMPERATRIZ - MA, 01 de janeiro a 31 dezembro de 2023

Saeciony Dourado Sousa
CPF: 625.980.153-04
CRC-9046-MA

E. G. Delmondes
CNPJ: 34.920.404/0001-08
Edson Gomes Delmondes
CPF: 328.805.703-44 TITULAR

E G DELMONDES (00200) CNPJ : 34620404000108 MULT CONTABILIDADE
Avenida Dorgival Pinheiro de Sousa, n.º 1100 Letra-D, Centro, CEP-65.903-270, Imperatriz - MA.
Balanço Patrimonial - 01/01/2023 a 31/12/2023 NIRE: 21102280981 Data: 22/08/2019 Diário: 5 Folha: 4

CÂMARA MUNICIPAL
Fls. 1052
Proc. 026/2025

ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL: (ILG)

ILG ===> Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo / Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo

ILG ===> 47.820,49 + 35.412,52 / 54.603,80 + 36.064,23

ILG ===> 83.233,01 / 90.668,03

ILG ===> 0,92

ÍNDICE DE SOLV[illegible]

SG ===> Ativo Total / Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo

SG ===> 328.931,52 / 54.603,80 + 36.064,23

SG ===> 328.931,52 / 90.668,03

ISG ===> [illegible]

ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE: (ILC)

ILC ===> Ativo Circulante / Passivo Circulante

ILC ===> 47.820,49 / 54.603,80

ILC ===> 0,88

RISCO DE ENDIVIDAMENTO TOTAL

IET ===> Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo / Ativo Total

IET ===> 54.603,80 + 36.064,23 / 328.931,52

IET ===> 90.668,03 / 328.931,52

IET ===> 0,28

Saeclony Dourado Sousa
CPF: 625.980.153-04
CRC-9048-MA

E. G. Delmondes
CNPJ: 34.620.404/0001-08
Wadson Gomes [illegible]
CPF: 328.805.703-44 TITULAR

Fls. 1053
Proc. 096/2025

1 – Contexto Operacional

A Empresa **E G DELMONDES**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita o CNPJ sob o nº 34.620.404/0001-08, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o nº 21102280981, estabelecida na Avenida Dorgival Pinheiro de Sousa, nº 1100, Letra D, Bairro Centro, CEP 65.903-270, Imperatriz – MA, Optante pelo regime de tributação do Simples Nacional (LC nº 123/2006), e mantém como principal Atividade, o **CNAE n.º 47.61-0-03 - Comercio varejista de artigos de papelaria.**

2 – Base de preparação e apresentação das Demonstrações Contábeis.

A empresa **E G DELMONDES,** elaborou e está apresentando as suas Demonstrações Contábeis do Exercício 2023 de acordo com a ITG 1000 – modelo Contábil para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, emitida pelo Conselho Federal de contabilidade (CFC) e aprovada pela Resolução CFC 1418/12.

3 – Principais Práticas e Políticas Contábeis adotadas.

3.1 – As receitas, as despesas e os custos do período da entidade foram escriturados contabilmente, de acordo com o regime de competencia;
3.2 – A depreciação foi calculada pelo método linear, de acordo com a vida útil dos bens;
3.3 – Ajuste de avaliação patrimonial;
3.3.1 – A empresas nunca efetuou ajustes de avaliação patrimonial.
3.4 – Investimentos em empresas coligadas e/ou controladas;
3.4.1 – A empresa nao participa do capital social de outras sociedades.
3.5 – A empresa e optante pelo regime de tributação do SIMPLES NACIONAL e contabiliza os encargos tributarios pelo regime de competencia lançados via PGDASD (Simples Nacional).

4 – Responsabilidades e Contingências.

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que o administrador da empresa, não identifica nem aponta contingências de quaisquer naturezas.

5 – Capital Social.

O capital é de R$ 150.000,00 (Cinquenta mil reais), totalmente subscrito e integralizado em

Saeloni Dourado Sousa
CPF: 925.693.153-04
CRC-9048/MA

E. G. Delmondes
CNPJ: 34.620.404/0001-08
Edilon Gomes Delmondes
CPF: 528.803.703-44 TITULAR

CÂMARA MUNICIPAL
Fls. 1054
Proc. 036/2025

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa E G DELMONDES consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
32880570344	EUDSON GOMES DELMONDES
62598015304	SAECIONY DOURADO SOUSA

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/04/2024 08:17 SOB Nº 20240409930.
PROTOCOLO: 240409930 DE 01/04/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12404423976. CNPJ DA SEDE: 34620404000108.
NIRE: 21102280981. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 28/03/2024.
E G DELMONDES

JUCEMA

CARLOS ANDRE DE MORAES PEREIRA
SECRETARIO GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais informando seus respectivos códigos de verificação

E G DELMONDES (00200)
CNPJ : 34620404000108 NIRE 21102280981 Data: 22/08/2019
Balanco Patrimonial - 01/01/2022 a 31/12/2022 Diário : 4 Folha: 01/04
Endereço: AV. Dorgival Pinheiro de Sousa, n.º 1100, Letra-D Centro, CEP-65.903-270, Imperatriz-MA.

MUDI CONTABILIDADE
Fls 1055

BALANÇO PATRIMONIAL

ATIVO

CAIXA				
CAIXA GERAL	15.288,08	15.288,08		
BANCOS				
BANCOS CONTA MOVIMENTO	7.407,00	7.407,00	22.695,08	
ESTOQUES				
ESTOQUE EM ALMOXARIFADO	55.125,41	55.125,41	55.125,41	77.820,49
REALIZAVEL A LONGO PRAZO				
CLIENTES				
DUPLICATAS A RECEBER	45.796,21	45.796,21		
CHEQUES PRÉ-DATADOS	30.009,00	30.009,00	75.805,21	75.805,21
ATIVO PERMANETE				
IMOBILIZADO				
BENS EM USO				
MAQUINAS E EQUIP.	57.654,27			
INSTALAÇÕES	55.564,00			
MÓVEIS E UTENCILIOS	15.631,00			
COMPUTADORES E PERIF	9.654,39			
VEICULOS	138.154,36	276.648,02		
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA				
MAQUINAS E EQUIP.	- 3.987,57			
INSTALAÇÕES	6.878,89			
MÓVEIS E UTENCILIOS	- 1.541,00			
COMPUTADORES E PERIF.	- 2.436,18			
VEICULOS	- 18.105,77	- 30.949,51	245.698,51	245.698,51
			TOTAL DO ATIVO:****	399.324,21

IMPERATRIZ - MA, 31 de Dezembro de 2022

E. G. Delmondes
CNPJ: 34.620.404/0001-08
Endereço Comercial Delmondes
CEP: 65.903-703-44 TITULAR

Socorro D
CPF: 62
CRC 9048

E.G. DELMONDES (00200)
CNPJ : 34620404000108 NIRE: 21102280981 Data: 22/08/2019
Balanço Patrimonial - 01/01/2022 a 31/12/2022. Diário - 4 Folha: 02/04
Endereço: AV Dorgival Pinheiro de Sousa, n.º 1100, Letra-D, Centro, CEP-65.903-270, Imperatriz-MA.

CÂMARA MUNICIPAL
Fls 1056
Proc 096/2025

BALANÇO PATRIMONIAL

PASSIVO

PASSIVO CIRCULANTE				
FORNECEDORES				
FORNECEDORES	33.108,00	33.108,00		
OBRIGAÇOES TRABALHISTAS E FISCAIS				
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS				
I N S S E FGTS	2.744,44			
SALARIOS E ORDENADOS	2.751,36	5.495,80	38.603,80	38.603,80
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO				
OBRIGAÇOES FISCAIS				
ICMS A RECOLHER	3.009,40			
SIMPLES NACIONAL	17.954,88	20.964,28		
CONTAS A PAGAR				
FORNECEDORES DIVERSOS	5.099,95	5.099,95	26.064,23	26.064,23
PATRIMONIO LIQUIDO				
CAPITAL SOCIAL				
CAPITAL INTEGRALIZADO				
SOCIOS QUOTISTAS	150.000,00	150.000,00	150.000,00	
RESERVA DE CAPITAL				
RESERVA DE LUCRO				
LUCRO DO EXERCICIO	184.656,18	184.656,18	184.656,18	334.656,18

TOTAL DO PASSIVO:** 399.324,21

IMPERATRIZ - MA, 31 de Dezembro de 2022

E. G. Delmondes
CNPJ: 34.620.404/0001-08
Evilson Gomes Delmondes
CPF: 528.995.703-44 TITULAR

Saeclony Dourado Sousa
CPF: 025.681.163-04
CRC-MA

E G DELMONDES (00200)
CNPJ: 34620404000108 NIRE: 21102280981 Data 22/08/2019
Balanço Patrimonial - 01/01/2022 a 31/12/2022. Diario : 4 Folha: 03/04
Endereço: AV Dorgival Pinheiro de Sousa, n.º 1100, Letra-D, Centro, CEP-65.903-270, Imperatriz-MA.

Fls: 1057
Proc: 026/2025

DEMONSTRATIVO DE CONTAS - RESULTADO DO EXERCICIO.

RECEITAS			
RECEITAS SOB VENDAS/SERVIÇOS	1.000.045,56	1.000.045,56	
(=) SUB TOTAL			
DEDUÇÕES S/ RECEITAS			
(-) Custos das [illegible]ços	- 514.614,10		
IRPJ/CSLL/PIS/COFINS/ISS	142.224,20	656.838,30	343.207,26
(=) RESULTADO OPERACIONAL BRUTO			
CUSTOS DOS SERVIÇOS			
SERVIÇOS	- 11.953,00		
FRETE S/ MATERIAIS	- 15.641,74		
(-) ICMS S/ COMPRAS	- 16.018,00		
(-) ESTOQUE FINAL		45.612,74	297.594,52
(=) RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA			
DESPESAS DE COMERCIALIZAÇAO			
SALARIOS E ORDENADOS	- 29.761,52		
MARKETING	877,00		
TELEFONE, FAX E INTERNET	- 2.921,10		
COMISSÃO S/VENDAS	-	31.805,62	265.788,90
(=) SUB TOTAL			
DESPESAS ADMINISTRATIVAS			
ENERGIA/AGUA/ESGOTO	3.257,03		
SERVIÇOS CONTÁBEIS	3.600,00	6.857,03	258.931,87
(=) SUB TOTAL			
DESPESAS FINANCEIRAS			
JUROS PASSIVOS	13.107,15		
DESCONTOS CONCEDIDOS	978,50	12.128,65	246.803,22
(=) SUB TOTAL			
DESPESAS OPERACIONAIS			
DESPESAS INSS	- 29.747,04		
RETIRADA DE PRÓ-LABORE	32.400,00	62.147,04	
(=) RESULTADO LIQUIDO DE EXERCICIO			
(=) LUCRO DO EXERCICO		**********	184.656,18

IMPERATRIZ - MA, 31 de Dezembro de 2022

E. G. Delmondes
CNPJ: 34.620.404/0001-08
Elodem Gomes Delmondes
CPF: 828.[illegible]703-44 TITULAR

Saccheny Dourado Sousa
CPF: 025.900.153-04
CRC-9048/MA

E G DELMONDES (00200)
CNPJ: 34620404000108 NIRE: 21102280981 Data: 22/08/2019
Balanço Patrimonial - 01/01/2022 a 31/12/2022. Diário: 4 olha: 04/04
Endereço: AV. Dorgival Pinheiro de Sousa, n.º 1100, Letra-D, Centro, CEP-65.903-270, Imperatriz-MA.

Fls 1058
Proc 19085

DEMONSTRATIVO DE INDICES

[redacted]

[redacted]

[redacted]

Fls. 1059
Proc. 086/2025

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa E G DELMONDES consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
32880570344	EUDSON GOMES DELMONDES
62598015304	SAECIONY DOURADO SOUSA

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/05/2023 16:12 SOB Nº 20230696511.
PROTOCOLO: 230696511 DE 24/05/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12307831226. CNPJ DA SEDE: 34620404000108
NIRE: 21102280981. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 24/05/2023
E G DELMONDES

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, em impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

NOTAS EXPLICATIVAS ÁS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

1 – Contexto Operacional.

A Empresa **E G DELMONDES,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita o CNPJ sob o nº 34.620 404/0001-08, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o nº 21102280981, estabelecida na Avenida Dorgival Pinheiro de Sousa, nº **1100,** Letra D, Bairro Centro, CEP 65.903-270, Imperatriz – MA, Optante pelo regime de tributação do Simples Nacional (LC nº 123/2006), e mantém como principal Atividade, o **CNAE n.º 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria**.

2 – Base de preparação e apresentação das Demonstrações Contábeis.

A empresa **E G DELMONDES,** elaborou e está apresentando as suas Demonstrações Contábeis do Exercício 2022 de acordo com a ITG 1000 – modelo Contábil para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, emitida pelo Conselho Federal de contabilidade (CFC) e aprovada pela Resolução CFC 1418/12.

3 – Principais Práticas e Políticas Contábeis adotadas.

3.1 – As receitas, as despesas e os custos do período da entidade foram escriturados contabilmente, de acordo com o regime de competência;
3.2 – A depreciação foi calculada pelo método linear, de acordo com a vida útil dos bens;
3.3 – Ajuste de avaliação patrimonial;
3.3.1 – A empresas nunca efetuou ajustes de avaliação patrimonial.
3.4 – Investimentos em empresas coligadas e/ou controladas;
3.4.1 – A empresa não participa do capital social de outras sociedades.
3.5 – A empresa e optante pelo regime de tributação do SIMPLES NACIONAL e contabiliza os encargos tributarios pelo regime de competência lançados via PGDASD (Simples Nacional).

4 – Responsabilidades e Contingências

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que o administrador da empresa, não identifica nem aponta contingencias de quaisquer naturezas.

5 – Capital Social.

O capital é de R$ 150.000,00 (Cinquenta mil reais), totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do País.

CRCMA
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO

Fls. 1061
Proc. 08/2025

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : SAECIONY DOURADO SOUSA
REGISTRO..... : MA-009046/O-1
CATEGORIA..... : TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF..... : ***.980.153-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 20/03/2025 as 16:17:40.
Válido até: 18/06/2025
Código de Controle: 826981.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA

Fls. 1062
Proc. 08/6/2025

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIDÃO ESTADUAL - PRIMEIRO GRAU

FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Data emissão: 13/03/2025 **Nº da certidão:** 12501002679

Data de validade: 13/05/2025 **Código de Validação:** fc052cb3f1

NOME: EUDSON GOMES DELMONDES

CPF: 328 805 703-44

DATA DE NASCIMENTO: 14/11/1968

FILIAÇÃO: FLORACY GOMES DELMONDES / RAIMUNDO PEREIRA DELMONDES

Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc.)

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do 1o GRAU DE JURISDIÇÃO do Poder Judiciário do Estado do Maranhão sobre ocorrência de ações de pedido de Falência, Concordata e Recuperação Judicial distribuída(s) que esteja(m) em tramitação em face da pessoa acima identificada

A Certidão de Falência, Concordata e Recuperação Judicial contempla ações de Falência, Recuperação Judicial/Extrajudicial e Insolvência Civil

Observações:

a) Os dados do(a) solicitante acima informado são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;

b) A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;

c) Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;

d) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Maranhão - www.tjma.jus.br - menu - Certidão Estadual, utilizando o código de validação acima identificado;

e) Fonte da pesquisa: sistema PJE (1o grau);

Fls. 1063
Proc. 026/2025

CABINETE DO **PREFEITO**

PREFEITURA DE **CAMPESTRE DO MARANHÃO**

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O MUNICIPIO DE CAMPESTRE DO MARANHÃO, CNPJ/MF nº 01.598.550/0001-17, com sede administrativa na Rua Onildo Gomes, nº 134 - Centro, CEP:65968-000, Campestre do Maranhão-MA, por meio do chefe de gabinete o Sr **JASIEL DE OLIVEIRA LIMA**, brasileiro, solteiro, agente politico **ATESTA** para os devidos fins o que se fazerem necessários que a empresa: **E G DELMONDES - PAPELARIA NASCIMENTO**, CNPJ/MF n 34.620.404/0001-08, estabelecida na rua AV Dorgival Pinheiro de Sousa, nº 1100, Letra D, Centro, Imperatriz – MA, neste ato, representada pelo, Sr Eudson Gomes Delmondes portador do RG n º 5921842000-4 GEJSUPC - MA e do CPF/MF n º 328.805.703-44, em observancia ao presente Termo de CONTRATO Nº 032/2021, decorrente do **Processo de Dispensa de Licitação nº 016/2021**. Forneceu material de expediente, para atender as necessidades da **Administração Pública do Municipio de Campestre do Maranhao-MA**, atendendo a contento no que perline aos prazos, horarios e demais exigencias para a perfeita prestação dos serviços

MATERIAL DE EXPEDIENTE					
ITEM	ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS	UND	QTD.	V. UNIT.	V. TOTAL
01	ALMOFADA PARA CARIMBO, Nº 03, COM TINTA.	UND	30		
02	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO EM PLÁSTICO. CX C/ 12 UNID	CX	5		
03	APAGADOR PARA QUADRO DE GIZ EM MADEIRA COM DEPÓSITO. CX C/ 12 UNID	CX	10		
04	APONTADOR DE LÁPIS COM DEPÓSITO, CAIXA COM 24 UNID.	CX	50		
05	BANDEJA EM ACRÍLICO PARA DOCUMENTO, COM 2 DIVISORIAS.	UND	15		
06	BASTÃO DE COLA QUENTE FINA	UND	200		
07	BASTÃO DE COLA QUENTE GROSSA.	UND	200		
08	BLOCO DE RECADOS ADESIVOS COLANTE COM 04 (QUATRO) BLOCOS DE 100 (CEM) FOLHAS 38MM X 51MM TIPO REMOVÍVEL	UND	50		
09	BORRACHA BICOLOR, VERMELHO E AZUL, CX C/ 40 UNID.	CX	20		
10	BORRACHA PONTEIRA - CAIXA COM 50 UNID.	CX	20		
11	CADERNO BROCHURA COM 48 FOLHAS	UND	100		

12	CADERNO BROCHURÃO COM 96 FOLHAS.	UND	100		
13	CADERNO COM 10 MATÉRIAS	UND	10		
14	CAIXA DE ARQUIVO EM PVC POLIONDA MEDINDO 25X25X13CM – CORES VARIADAS.	UND	80		
15	CANETA ESFEROGRÁFICA COM CORPO CRISTAL TRANSPARENTE CARGA AZUL, VERBELHA E PRETA COM TAMPA NA COR DA TINTA, ESCRITA GROSSA, ESFERA 1MM, CAIXA C/ 50 UNIDADES	CX	30		
18	CANETA HIDROCOR CORPO PLÁSTICO, PONTA DE FELTRO ESCRITA FINA CAIXA COM 12 (DOZE) UNIDADES CADA	CX	30		
19	CANETA HIDROCOR CORPO PLÁSTICO, PONTA DE FELTRO ESCRITA GROSSA CAIXA COM 12 (DOZE) UNIDADE CADA.	CX	15		
20	CANETA MARCA TEXTO CAIXA COM 12 (DOZE) UNIDADES CADA, A BASE DE AGUA PRODUTO NÃO TÓXICO, SECA RÁPIDO PONTA CHAFRADAM, FORMATO CILINDRICO TAMANHO 13CM X 1,00 CM	CX	15		
21	CARBONO PRETO - CAIXA COM 100 UNID	CX	10		
22	CARTOLINA COMUM – CORES VARIADAS.	FL	200		
24	CLIPS Nº 2/0, TIPO PARALELO, EM METAL NIQUELADO, EMBALADO EM CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	80		
25	CLIPS Nº 4/0, TIPO PARALELO, EM METAL NIQUELADO, EMBALADO EM CAIXA COM 50 UNIDADES	CX	80		
26	CLIPS Nº 6/0, TIPO PARALELO, EM METAL NIQUELADO, EMBALADO EM CAIXA COM 50 UNIDADES.	CX	80		
27	COLA BRANCA LÍQUIDA, ATÓXICA, SOLÚVEL EM ÁGUA, SECAGEM RÁPIDA, EM TUBO COM 90G, CAIXA COM 12 UNID.	CX	30		
28	COLA COLORIDA – CAIXA C/ 6 CORES	CX	30		
29	COLA DE ISOPOR, EM TUBO DE 90G, CX C/ 12 UNID.	CX	20		
30	COLA GLITER - CAIXA COM 06 UNID.	CX	30		
31	CORRETIVO A BASE DE AGUA, TUBO DE 18 ML	UND	100		

Fls. 1065
Data 02/12/2025

CABINETE DO PREFEITO | CAMPESTRE DO MARANHÃO

32	ENVELOPE EM PAPEL KRAFT OURO GRANDE, MEDINDO 31X41, CAIXA COM 250 UNIDADES	UND	250		
33	ENVELOPE EM PAPEL PARDO MÉDIO, GRAMATURA DE 120G/M2 MEDINDO 24X35CM, CAIXA COM 250 UNIDADES.	UND	250		
34	ENVELOPE EM PAPEL PARDO PEQUENO, GRAMATURA DE 80G/M2 MEDINDO 22,9X32,4CM, CAIXA COM 250 UNIDADES	UND	250		
35	ESTILETE TIPO GRANDE ESPESSURA 18MM DESCARTÁVEIS, APLICAÇÃO PARA ESCRITORIO, CAIXA COM 12	CX	10		
36	ESTILETE TIPO MÉDIO ESPESSURA 09MM, DESCARTÁVEIS APLICAÇÃO PARA ESCRITÓRIO CAIXA COM 12	CX	30		
37	ETIQUETA AUTO ADESIVA, NA COR BRANCA MEDINDO 38,1MM (LARGURA) X 9,90MM (ALTURA), PARA IMPRESSORA, EM FOLHA A4, CAIXA COM 25 FOLHAS, CONTENDO 350 UNIDADES CADA MODELO A4263	CX	20		
38	EVA ATOALHADO CORES VARIADAS, POT C/ 10 UN D.	FL	150		
39	EVA COM GLITER CORES VARIADAS POT C/ 10 UN D.	FL	150		
40	EVA ESTAMPADO, CORES VARIADAS POT C/ 10 UNID.	FL	150		
41	EVA, CORES VARIADAS, POT C/ 10 UNID	FL	200		
42	EXTRATOR DE GRAMPO TIPO ESPÁTULA EM AÇO.	UND	50		
43	FITA ADESIVA, TIPO DUREX, TRANSPARENTE, MEDINDO 12MMX33CM.	UND	100		
44	FITA GOMADA EM PVC, MEDINDO 50MMX50M.	UND	50		
45	FOLHA DE ISOPOR, ESPESSURA 10MM	UND	50		
46	FOLHA DE ISOPOR, ESPESSURA 15MM	UND	50		
47	FOLHA DE ISOPOR, ESPESSURA 20MM	UND	50		
48	FOLHA INTEIRA DE ETIQUETA ADESIVA COM 10 (DEZ) UNIDADE EM CADA FOLHA TAM 50,8 X 101,6MM.	PCT	30		

49	GIZ DE CERA PEQUENO, CX C/ 12 UNID.	CX	100		
50	GIZÃO DE CERA, CX C/ 12 UNID	CX	100		
51	GRAMPEADOR MÉDIO, CAPACIDADE PARA 20 FOLHAS, ESTRUTURA INTERNA E INFERIOR EM METAL.	UND	30		
52	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/6, CAIXA COM 5.000 (CINCO MIL) UNIDADES.	CX	100		
53	LÁPIS DE COR, CX COM 12 UNIDADES (LONGO)	CX	100		
54	LÁPIS GRAFITE COM PONTA DE FABRICA N.º 02 CAIXA COM 144 UNIDADES.	CX	30		
55	LIGA ELÁSTICA EMBALADA EM CAIXA C/ 100G.	CX	50		
56	LIVRO DE PONTO, CAPA DE PAPELÃO PRENSADO C/ 100 FOLHAS.	UND	50		
57	LIVRO DE REGISTRO TIPO ATA, CAPA DE PAPELÃO PRENSADO C/200 PÁGINAS NUMERADAS MEDINDO 220/310MM	UND	30		
58	LIVRO DE REGISTRO TIPO PROTOCOLO CAPA DE PAPELÃO PRENSADO C/ 100 FOLHAS NUMERADAS FRENTE E VERSO.	UND	50		
59	MARCADOR PARA QUADRO BRANCO, TIPO RECARREGÁVEL, CX C/ 12 UNID.	CX	25		
60	MASSA DE MODELAR GROSSA. CX C/ 12 UNID	CX	50		
61	PAPEL 40KG.	FL	200		
62	PAPEL A4 210MMX297MM, 500 FOLHAS, 75G/M2, CAIXA COM 10 RESMAS	CX	60		
63	PAPEL CARTÃO - CORES VARIADAS.	FL	200		
64	PAPEL CREPOM CORES VARIADAS.	RL	200		
65	PAPEL ESTÊNCIL A ÁLCOOL, CX COM 100 FOLHAS	CX	15		
66	PAPEL LAMINADO GRAMATURA, CORES VARIADAS	PCT	300		
67	PAPEL MADEIRA	UND	300		
68	PAPEL MICRO ONDULADO, CORES VARIADAS.	FL	100		

1067
08/1/2025

69	PASTA PLÁSTICA TRANSPARENTE COM ELÁSTICO FINO COM ABA MEDINDO COR FUME, DE 1º QUALIDADE TAMANHO OFICIO.	UND	100		
70	PASTA PLÁSTICA TRANSPARENTE COM ELASTICO GROSSO, COM ABA MEDINDO 3,5MM, DE 1º QUALIDADE TAMANHO OFICIO	UND	100		
71	PASTA PLÁSTICA TRANSPARENTE COM ELÁSTICO MEDIO, COM ABA MEDINDO 5,5MM, DE 1º QUALIDADE TAMANHO OFICIO.	UND	100		
72	PASTA PORTFÓLIO POSSUI 4 FUROS, LATERAIS, ESPAÇO INTERNO NOS DOIS LADOS PARA COLOCAR OS TRABALHOS. MATERIAL – CARTÃO SUPREMO 300G/M. COR – CINZA. COM 50 (CINQUENTA) FOLHAS CADA	UND	20		
73	PASTA REGISTRADORA AZ OFICIO, CINZA COM ROTULO, LOMBO LARGO, REVESTIDA EM POLIPROPILENO, DURÁVEL. REVESTIMENTO COM MAIS ALTO PADRÃO DE QUALIDADE	CX	15		
74	PASTA SANFONADA A4 COM 12(DOZE) UNIDADES CADA.	UND	30		
75	PASTA SUSPENSA PARA ARQUIVO EM PAPELÃO C/ FERRAGENS, MARMORIZADA.	UND	100		
76	PEN-DRIVE CAPACIDADE 8GB.	UND	40		
77	PERCEVEJO COLORIDO, CAIXA COM 100UNID.	CX	50		
78	PERFURADOR GRANDE EM METAL COM CAPACIDADE DE PERFURAR ATE 60 FOLHAS DE PAPEL	UND	10		
79	PERFURADOR MÉDIO MATERIAL METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL PINTADO.	UND	30		
80	PILHA ALCALINA (PALITO - AAA).	PAR	50		
81	PINCEL ATÔMICO CORES VARIADAS	CX	50		
82	PISTOLA PARA COLA QUENTE FINA	UND	30		
83	PISTOLA PARA COLA QUENTE GROSSA	UND	30		
84	PRANCHETA OFICIO EM ACRÍLICO, COM PRENDEDOR	UND	50		
85	REABASTECEDOR DE ALMOFADA	UND	50		
86	RÉGUA MILIMETRADA DE 30CM	UND	70		
87	RÉGUA MILIMETRADA DE 50CM	UND	70		
88	TESOURA DE PICOTAR INFANTIL.	UND	50		
89	TESOURA MULTIUSO, TAM. 8 1/2.	UND	50		

1068
03/09/2025

GABINETE DO PREFEITO

CAMPESTRE DO MARANHÃO

90	TESOURA SEM PONTA, CAIXA COM 12 UNID	CX	50		
91	TINTA GUACHE CX C/ 6 CORES	CX	100		
92	TINTA PARA MARCADOR DE QUADRO BRANCO CORES AZUL, VERMELHO E PRETO, CX C/ 12 UNID	CX	20		
93	TNT PEÇA COM 50 METROS CORES VARIADAS	RL	15		
94	FITA ADESIVA, LARGA TRANSPARENTE	UND	100		
95	CALCULADORA PORTÁTIL	UND	20		

Campestre do Maranhão - MA, 30 de agosto de 2024.

JASIEL DE OLIVEIRA LIMA
Chefe de Gabinete

PAPELARIA
NASCIMENTO

E. G. DELM(
CNPJ: 34.620.404/
Insc. Est.: 12.6

1069
026/2025

DECLARAÇÕES

Pregão Eletrônico Nº 90003/2025
UASG 931458 - CAMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ/MA

A empresa a E G DELMONDES, CNPJ: 34.620.404/0001-08, localizada na AVENIDA DORGIVAL PINHEIRO DE SOUSA, 1100 LETRA DCENTRO, BAIRRO CENTRO, IMPERATRIZ-MA, por seu representante abaixo assinado, declara, sob as penas da Lei, que:
a) Atende aos requisitos de habilitação e que respondera pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei; (inciso I do art.63 da Lei 14.133/21)
b) Cumpre com as exigencias de reserva de cargos para pessoa com deficiencia e para reabilitado da Previdencia Social, previstas em lei e em outras normas especificas, (inciso IV do art.63 da Lei 14.133/21)
c) Está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório. (§ 1º do art.63 da Lei 14.133/21).
d) Declaração de que nao possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forcado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal
E, em caso de licitante organizado em cooperativa:
e) Declaracao, se licitante organizado em cooperativa, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, nos seguintes termos:

e.1) que a constituição e o funcionamento da cooperativa observam as regras estabelecidas na legislacão aplicavel, em especial a Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971, a Lei nº 12.690, de 19 de julho de 2012, e a Lei Complementar nº 130, de 17 de abril de 2009;
e.2) que a cooperativa apresenta, junto a este documento, demonstrativo de anacão em regime cooperado, com repartição de receitas e despesas entre os cooperados;
e.3) que qualquer cooperado, com igual qualificação, e capaz de executar o objeto contratado, sendo vedado à Administração indicar nominalmente pessoas;
e.4) que o objeto da licitacão refere-se, em se tratando de cooperativas enquadradas na Lei nº 12.690, de 19 de julho de 2012, a serviços especializados constantes do objeto social da cooperativa, a serem executados de forma complementar à sua atuação|

Imperatriz, 20 de março de 20025

E G DELMONDES
Assinado de forma digital por E G DELMONDES
Dados: 2025.03.20 16:53:04 -03'00'

E G DELMONDES
Cnpj: 34.620.404/0001-08
Eudson Gomes Delmondes
Proprietário

PAPELARIA
NASCIMENTO

E. G. DELMONDES
CNPJ: 34.620.404/0001-08
Insc. Est.: 12.614.101-0

Fls 1070
096/2025

DECLARACÔES

Pregão Eletronico N° 90003/2025
UASG 931458 - CAMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ/MA

A empresa E G DELMONDES. CNPJ 34.620.404 0001-08. LOCALIZADA NA AVENIDA DORGIVAL PINHEIRO DE SOUSA. 1100 LETRA DCENTRO BAIRRO CENTRO. IMPERATRIZ-MA. DORAVANTE REPRESENTADA POR EUDSON GOMES DELMONDES. NACIONALIDADE BRASILEIRA. EMPRESARIO CPF N°. 32880570344. RESIDENTE E DOMICILIADO NA RUA JOÃO LISBOA, NUMERO 221. CENTRO DE IMPERATRIZ-MA. DECLARA. para fins de habilitação na CONCORRENCIA ELETRÔNICA N° 000/2024- SEMPRE. sob as sanções adnunistrativas cabiveis e sob as penas da lei:

A - DECLARACÂO NEGATIVA DE RELAÇAO FAMILIAR OU PARENTESCO

1 não possui socio (s) ou. no caso de sociedade anônima. diretor(es) que seja(m).
a) cônjuge(s). companheiro(s) ou tenha(m) parentesco em linha reta. colateral ou por afinidade. até o
terceiro grau. ou que tenham ocupado os mencionados cargos funções. nos 6 (seis) meses anteriores
à data de abertura da sessão pública do procedimento licitatório;
b) cônjuge(s). companheiro(s) ou tenha(m) parentesco em linha reta. colateral ou por afinidade. ate o
terceiro grau. inclusive. com servidores ocupantes de cargos de direção. chefia e assessoramento vinculados direta ou indiretamente as unidades situadas na linha hierarquica da área encarregada da
licitação deste Poder Adnunistrativo. ou que tenham ocupado os mencionados cargos. nos 6 (seis) meses anteriores a data de abertura da sessão pública do procedimento licitatório
2. esta ciente da vedação:
a) da subcontratação. quando autorizada pelo CONTRATANTE. de pessoa fisica ou juridica se aquela
ou os dirigentes desta mantiverem vinculo de natureza tecnica. comercial. econômica. financeira. trabalhista ou civil com servidor ocupante de cargo de direção chefia ou assessoramento vinculado
direta ou indiretamente a unidade situada na linha hierarquica da área encarregada da licitação. ou se
deles forem companheiro ou parente em linha reta. colateral ou por afinidade até o terceiro grau inclusive. e
b) da manutenção. aditamento ou prorrogação de contrato de prestação de serviços. caso a
CONTRATADA venha a contratar empregados que sejam cônjuges. companheiros ou parentes em
linha reta. colateral ou por afinidade. até o terceiro grau. inclusive. de ocupantes de cargos de direção
e de assessoramento vinculados ao CONTRATANTE.
3. são verdadeiras as informações prestadas no presente documento. sob pena de responsabilidade civil. adnunistrativa e penal.

B - DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DA LEI GERAL DE PROTECÃO DE DADOS LEI Nº 13.709/2018

1071
06/2025

1 É vedada as partes a utilização de todo e qualquer dado pessoal repassado em decorrência da execução contratual para finalidade distinta daquela do objeto da contratação, sob pena de responsabilização administrativa, civil e criminal
2. As partes se comprometem a manter sigilo e confidencialidade de todas as informações – em especial os dados pessoais e os dados pessoais sensíveis – repassadas em decorrência da execução contratual, em consonância com o disposto na Lei n 13 709 2018, sendo vedado o repasse das informações a outras empresas ou pessoas, salvo aquelas decorrentes de obrigações legais ou para viabilizar o cumprimento do Edital instrumento contratual
3 As partes responderão administrativa e judicialmente, caso causarem danos patrimoniais, morais,
individual ou coletivo, aos titulares de dados pessoais, repassados em decorrência da execução contratual, por inobservância à LGPD
4. Em atendimento ao disposto na Lei n. 13.709/2018 - Lei Geral de Proteçao de Dados Pessoais (LGPD), o CONTRATANTE, para a execução do serviço objeto deste Edital, terá acesso aos dados pessoais dos representantes da LICITANTE CONTRATADA, tais como: número do CPF e do RG, endereços eletrônico e residencial e cópia do documento de identificação. 5. A LICITANTE CONTRATADA declara que tem ciência da existência da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) e, se compromete a adequar todos os procedimentos internos ao disposto na legislação com intuito de proteção dos dados pessoais repassados pelo CONTRATANTE 6 A LICITANTE CONTRATADA fica obrigada a comunicar ao CONTRATANTE, em até 24 (vinte e quatro) horas, qualquer incidente de acessos não autorizados aos dados pessoais, situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito que possa vir causar risco ou dano relevante aos Titulares de Dados Pessoais, apresentando as informações descritas nos incisos do § 1° do art 48 da LGPD, cabendo ao CONTRATANTE as demais obrigações de comunicação previstas no referido artigo
7 O canal de comunicação em caso de incidentes de segurança será o Comitê Gestor de Dados Pessoais.

C- DECLARACÃO DE INTEGRALIDADE DOS CUSTOS

A LICITANTE CONTRATADA declara que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas

D - DECLARACÃO DE RESERVA DE CARGOS

A LICITANTE CONTRATADA declara que cumprirá, caso aplicável, as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas

E - DECLARACÃO DE QUE PODE USUFRUIR DOS BENEFÍCIOS DE ME E EPP

(Assinalar se for ME EPP) ( ) A LICITANTE CONTRATADA declara, para todos os efeitos legais, que, no ano-calendário de realização da licitação, não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, para fins de obtenção dos benefícios previstos dos artigos 42 a 49 da Lei Complementar nº 123/2006.

Fls 1079

F - DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO INCISO XXXIII DO ART. 7º. DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL 06/12/25

Declaramos, para os fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº14.133/2021, que não empregamos menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menor de 16 (dezesseis) anos. Ressalva, emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz ( ). Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima

G - DECLARACÃO DE VISTORIA

A LICITANTE/CONTRATADA declara que está ciente e tem conhecimento pleno das condições e peculiaridades para a execução do objeto deste procedimento licitatório, dispensando a realização de vistoria, nos termos do art. 63, § 3º da Lei nº 14.133/2021. Observação: Caso opte por realizar vistoria, deverá apresentar a declaração de vistoria realizada assinada pelo representante da SEMPRE, conforme previsto no item 16 deste edital.

H - DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO DO EDITAL E ANEXOS

A LICITANTE, em atendimento ao disposto no Edital, declara para os devidos fins, que tem pleno conhecimento do Edital nº...../..... e seus Anexos e todas as informações, das condições locais e dificuldades para o cumprimento das obrigações objeto desta licitação, e ainda, que aceita como valida a situação em que se encontra para a realização dos serviços a que se refere e por ser verdade, assina a presente declaração sob as penas da lei, nos termos do inciso VI, art. 67 da Lei nº 14.133/2021.

Imperatriz, 20 de março de 20025

E G DELMONDES
Assinado de forma digital por E G DELMONDES
Dados: 2025.03.20 16:52:23 -03'00'

E G DELMONDES
Cnpj: 34.620.404/0001-08
Eudson Gomes Delmondes
Proprietário

PAPELARIA
NASCIMENTO

E. G. DELM(
CNPJ; 34.620.404/
Insc. Est. 12.6
026/2025

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Pregão Eletronico Nº 90003/2025
UASG 931458 - CAMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ/MA

A EMPRESA A E G DELMONDES, CNPJ: 34.620.404/0001-08, LOCALIZADA NA AVENIDA DORGIVAL PINHEIRO DE SOUSA, 1100 LETRA DCENTRO, BAIRRO:CENTRO, IMPERATRIZ-MA, DORAVANTE REPRESENTADA POR EUDSON GOMES DELMONDES, NACIONALIDADE BRASILEIRA, EMPRESÁRIO CPF Nº. 32880570344, RESIDENTE E DOMICILIADO NA RUA JOÃO LISBOA, NÚMERO 221, CENTRO DE IMPERATRIZ-MA, DECLARA, PARA OS FINS DEVIDOS, QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO PREVISTOS NA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 E NO EDITAL DO CONCURSO NACIONAL DE PROJETO DE ARQUITETURA PARA HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL Nº 01/2023.

Imperatriz, 20 de março de 20025

E G DELMONDES

Assinado de forma digital por E G DELMONDES
Dados: 2025.03.20 16:50:04 -03'00'

E G DELMONDES
Cnpj: 34.620.404/0001-08
Eudson Gomes Delmondes
Proprietário

PAPELARIA
NASCIMENTO

E. G. DELMO
CNPJ: 34.620.404/
Insc. [illegible]6

DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Pregão Eletrônico Nº 90003/2025
UASG 931458 - CAMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ/MA

A Empresa E G DELMONDES, CNPJ: 34.620.404/0001-08, LOCALIZADA NA AVENIDA DORGIVAL PINHEIRO DE SOUSA, 1100 LETRA DCENTRO, BAIRRO:CENTRO, IMPERATRIZ-MA, DORAVANTE REPRESENTADA POR EUDSON GOMES DELMONDES, NACIONALIDADE BRASILEIRA, EMPRESÁRIO CPF Nº. 32880570344, RESIDENTE E DOMICILIADO NA RUA JOÃO LISBOA, NÚMERO 221, CENTRO DE IMPERATRIZ-MA, declara, para os devidos fins, que os serviços são prestados por empresas que comprovam cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdencia Social e que atendem as regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, caso opte pelo benefício previsto no art. 3º, § 2º, incisoV, da Lei nº 8.666/1993.

Imperatriz, 20 de março de 20025

E G DELMONDES

Assinado de forma digital por E G DELMONDES
Dados: 2025.03.20 16:49:19 -03'00'

E G DELMONDES
Cnpj: 34.620.404/0001-08
Eudson Gomes Delmondes
Proprietário

Fls. 1075
Proc. 026/1025

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	34.620.404/0001-08	DUNS®:	896803217
Razao Social:	E G DELMONDES		
Nome Fantasia:	PAPELARIA NASCIMENTO		
Situação do Fornecedor:	Credenciado	Data de Vencimento do Cadastro:	25/07/2025
Natureza Jurídica:	EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)		
MEI:	Não		
Porte da Empresa:	Micro Empresa		

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	Nada Consta
Impedimento de Licitar:	Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas:	Nada Consta
Vinculo com "Serviço Público":	Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	14/09/2025	Automática
FGTS	Validade:	05/04/2025	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	21/04/2025	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	08/08/2024 (*)
Receita Municipal	Validade:	21/06/2024 (*)

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificaçao Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2025

CPF: 067.XXX.XXX-07 Nome: VICTOR GABRIEL AQUINO DA SILVA

Ass: _____

1076
026/3025

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível V - Qualificação Técnica

Dados do Fornecedor

CNPJ: 34.620.404/0001-08 DUNS®: 896803217
Razao Social: E G DELMONDES
Nome Fantasia: PAPELARIA NASCIMENTO
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Entidades de Classe

Entidade e UF	Nº Registro	Data de Validade
L. PIRES DE SOUSA COMERCIO E EMPREEDIMENTOS LTDA	14.793.347/0001-43	-
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	20/09/2020	-

Certificação Técnica

Certificadora	Nº Certificado	Data de Validade
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO	002	-

1077
086/2025

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas

Dados do Fornecedor

CNPJ:	34.620.404/0001-08	DUNS®:	896803217
Razão Social:	E G DELMONDES		
Nome Fantasia:	PAPELARIA NASCIMENTO		
Situação do Fornecedor:	Credenciado		

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor

CÂMARA MUNICIPAL DE
Fls. 1078
Proc. 026/2025

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ:	34.620.404/0001 08	DUNS®:	896803217
Razão Social:	E G DELMONDES		
Nome Fantasia:	PAPELARIA NASCIMENTO		
Situação do Fornecedor:	Credenciado		

Nenhum registro de Ocorrencia Ativa encontrado para o fornecedor

Fls. 1079
Proc. 036/2025

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Prováveis Ocorrências Impeditivas Indiretas do Fornecedor

Dados do Fornecedor

CNPJ:	34.620.404/0001 08	DUNS®:	896803217
Razão Social:	E G DELMONDES		
Nome Fantasia:	PAPELARIA NASCIMENTO		
Situação do Fornecedor:	Credenciado		

Nenhum registro de Ocorrência Impeditiva Indireta encontrado para o fornecedor.

Fls. 1080
Proc. 096/8025

Certidões APF

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

NOVA CONSULTA

CNPJ: 34.620.404/0001-08

Razão Social: E G DELMONDES

Nome Fantasia: PAPELARIA NASCIMENTO

Órgão Emissor	Certidão	Tempo de Geração (segundos)	
TCU	Inidôneos - Licitantes Inidôneos	0.05	✓
CNJ	CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade	0.23	✓
Portal da Transparência	CEIS - Cadastro Nacional de Empresas Inidoneas e Suspensas	0.29	✓
Portal da Transparência	CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas	0.19	✓

BAIXAR PDF

GOVERNO DO MARANHÃO
TRABALHANDO PARA TODOS
EMPRESA FÁCIL

1081
08/8/2019

Acesso exclusivo dos órgãos estaduais e municipais

Autenticidade de documentos

DADOS DA CONSULTA

Protocolo:

190918896

Data do Protocolo:

21/08/2019

Número de Registro:

21102280981

Arquivamento:

21102280981

Empresa:

E G DELMONDES

Documento(s):

Requerimento do Empresario

< Voltar

Fls. 1089
Proc. 26/2025

GOVERNO DO MARANHÃO
TRABALHANDO PARA TODOS
EMPRESA FÁCIL

Acesso exclusivo dos orgaos estaduais e municipais

Autenticidade de documentos

DADOS DA CONSULTA

Protocolo:

191270458

Data do Protocolo:

12/12/2019

Número de Registro:

21102280981

Arquivamento:

20191270458

Empresa:

E G DELMONDES

Documento(s):

Requerimento do Empresario

< Voltar

Fls 1083
Proc. 026/2025

GOVERNO DO MARANHÃO
TRABALHANDO PARA TODOS

Contato (98) 2106-8500
Outros contatos

ouvidoria@jucema.ma.gov.br

Endereço: Av. Pedro II, Nº199 - Centro, Sao Luis - MA, 65010-450

Desenvolvido por:

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 34.018.819/0001-06 **Inscrição Estadual:** 12.606770-8

Razão Social: DUARTE DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES LTDA

Regime Apuração: NORMAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA PARAIBA

Número: 724 **Complemento:**

Bairro: NOVA IMPERATRIZ

Município: IMPERATRIZ **UF:** MA

CEP: 65907260 **DDD:** **Telefone:** 81689769

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4647801 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA

CNAEs Secundarios

Código	Descrição CNAE
4712100	COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS
4744001	COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
4744099	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇAO EM GERAL
4751201	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
4754701	COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS
4754702	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA
4755501	COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS
4755502	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
4755503	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
4756300	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS
9609299	OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PESSOAIS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
4761003	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4763602	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
4772500	COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
4773300	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS
5229002	SERVIÇOS DE REBOQUE DE VEÍCULOS
8011101	ATIVIDADES DE VIGILANCIA E SEGURANÇA PRIVADA
4520001	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
4520007	SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
4530703	COMERCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
4530705	COMERCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR
4613300	REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MADEIRA, MATERIAL DE CONSTRUÇAO E FERRAGENS
[illegible]	REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE ELETRODOMÉSTICOS, MOVEIS E ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO
4617600	REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS, BEBIDAS E FUMO
4618401	REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MEDICAMENTOS, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
4649408	COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 27/06/2019

OBRIGAÇÕES

[illegible] 01/04/2010 - (4649408), 01/07/2010 - (4647801-4617600), 01/10/2010 - (4615000-4613300-4618401), 26/06/2019 - (Devido emissão voluntaria),

EDF a partir de: 01/01/2023,

CTE a partir de:

Observação. Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existencia de fato e de

direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 28/01/2025

Número da Consulta:

Fls. 1.119
Proc. 026/2025

Desenvolvido pela Cefaz-IT DIPC - 2005-2012

1.120
Fls. 026/2025

MINISTERIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: DUARTE DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES LTDA
CNPJ: 34.018.819/0001-06

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:09:10 do dia 30/01/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 29/07/2025.
Código de controle da certidão: **EAD7.8E41.69C2.F894**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

1.121
28/01/2025

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 028581/25 **Data da** 28/01/2025 08:25:05

Inscrição Estadual: 126067708 **CPF/CNPJ:** 34018819000106

Razão Social: DUARTE DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES LTDA

Endereço: RUA PARAIBA, 724 CEP: 65907260 - NOVA IMPERATRIZ

Telefone: (99)81689769 **Municipio:** IMPERATRIZ **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 28/04/2025.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço: http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 28/01/2025 08:25:05

1.192
026/2025

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 007632/25 **Data da** 28/01/2025 08:26:10

Inscrição Estadual: 126067708 **CPF/CNPJ:** 34018819000106

Razão Social: DUARTE DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES LTDA

Endereço: RUA PARAIBA, 724 CEP: 65907260 - NOVA IMPERATRIZ

Telefone: (99)81689769 **Municipio:** IMPERATRIZ **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 28/04/2025.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço: http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 28/01/2025 08:26:10

PREFEITURA DE IMPERATRIZ

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTARIA - SEFAZGO

CNPJ: 06.158.455/0001-16

1.123
026/2025

20/01/2025 08:36:13
USUARIO ANONYMOUS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS-CND Nº 756/2025

AUTENTICAÇAO:E0A0-PGOD

A Prefeitura do Municipio de Imperatriz - MA, por intermédio do departamento de arrecadação, **CERTIFICA**, a pedido da pessoa interessada, que o contribuinte **DUARTE DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÕES LTDA**, devidamente Inscrito(a) sob o CNPJ **34.018.819/0001-06** abaixo qualificado, encontra-se em situação regular perante a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DO MUNICIPIO DE IMPERATRIZ, não constando débitos referentes a Tributos municipais, inscritos ou não em **Divida Ativa**, até a presente data.

Reserva-se o direito de a Fazenda Municipal inscrever e cobrar débitos posteriormente comprovados, ou que venham a ser apurados, hipótese prevista no Código Tributario Municipal - CTM e prerrogativa legal prevista no artigo 149 da Lei Federal nº5.172/1966.

Fica ressalvada a possibilidade de existencia de débitos não abrangidos pela presente certidão, como débitos objetos de ações judiciais em andamento e outros débitos que porventura não tenham sido migrados na mudança de sistema.

DADOS DA EMPRESA:

CNPJ: 34.018.819/0001-06

Razão Social: DUARTE DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÕES LTDA

Endereço: RUA PARAIBA, 724 NOVA IMPERATRIZ

Inscrição: 9440025-0

Enquadramento: ISS SIMPLES NACIONAL
Data de Inicio: 09/03/2020

Atividade Principal: 4647801-COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA

Nome Fantasia: DUARTE DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES

A Referida Certidão terá validade até **21/03/2025**.

IMPERATRIZ-MA, 20/01/2025.

1.124
09/6/2025

20/01/2025 08:36:13
USUÁRIO ANONYMOUS

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

Fls. 1.125
Proc. 026/2025

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 34.018.819/0001-06
Razão Social: DUARTE DISTRI E REPRESENTAÃ Â¿Â½Â Â¿Â½ES LTDA
Endereço: - RUA PARAIBA N 724 - / NOVA IMPERATRIZ / IMPERATRIZ / MA / 65907-260

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/03/2025 a 05/04/2025

Certificação Número: 2025030702545356573488

Informação obtida em 07/03/2025 10:50:08

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Fls: 1.196
Proc: 08/2025

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALH_____

Nome: DUARTE DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 34.018.819/0001-06
Certidão nº: 5022640/2025
Expedição: 28/01/2025, às 08:27:53
Validade: 27/07/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DUARTE DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **34.018.819/0001-06**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidao são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidao condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

DUARTE DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES LTDA — ORTEC C
CNPJ 34018819000106 NIRE 21600115612 25/06/2019
RUA PARAIBA Nº 724 BAIRRO NOVA IMPERATRIZ CEP: 65907-260 — Imperatriz MA Diario 4 Folha: 1
Balanço Patrimonial de 01/01/2023 ate 31/12/2023

1.127
09/6/2025

Descrição	Classificação	Exercicio Atual
Ativo	1	****8.104.798,89D**
Circulante	1.1	****7.783.812,53D**
Disponivel	1.1.01	******37.020,21D**
Numerarios em caixa	1.1.01.01	*******37.020,21D**
Caixa (25)	1.1.01.01.01	37.020,21D
Clientes	1.1.04	******636.745,59D**
Recebimentos Pessoa Fisica e Juridica	1.1.04.01	******636.745,59D**
Clientes Diversos (95)	1.1.04.01.01	636.745,59D
Adiantamentos	1.1.05	****7.070.554,05D**
Adiantamentos Diversos	1.1.05.03	****7.070.554,05D**
Adiantamentos para Distribuição de Lucros (171)	1.1.05.03.03	7.070.554,05D
Estoques	1.1.08	*******39.492,68D**
Mercadorias para Revenda	1.1.08.01	*******39.492,68D**
Mercadorias Tributadas (320)	1.1.08.01.07	39.492,68D
Ativo Nao Circulante	1.2	******320.986,36D**
Imobilizado	1.2.03	******338.172,00D**
Máquinas e equipamentos	1.2.03.03	********1.199,00D**
Maquinas e equipamentos (470)	1.2.03.03.01	1.199,00D
Informática	1.2.03.04	********5.574,00D**
Equipamentos de Processamento - Software (481)	1.2.03.04.02	5.574,00D
Moveis e utensilios	1.2.03.05	********1.399,00D**
Moveis e Utensilios (490)	1.2.03.05.01	1.399,00D
Veículos	1.2.03.06	******330.000,00D**
Veiculos (500)	1.2.03.06.01	330.000,00D

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas
Imperatriz, 31 de Dezembro de 2023

EDINALDO PINHEIRO DUARTE
Administrador
CPF 27271314881

JOAO JOSE SILVA DE SOUZA
Contador
CPF:772.940.093-68 CRC 09405
RG 0338710320078 SESP - MA

DUARTE DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES LTDA — ORTEC C-
CNPJ 34018819000106 NIRE 21600115612 25/06/2019
RUA PARAIBA Nº 724 BAIRRO NOVA IMPERATRIZ CEP 65907-260 Imperatriz MA Diario: 4 Folha: 2
Balanço Patrimonial de [illegible] até 31/12/2023

Descrição	Classificação	Exercicio Atual
Depreciação Acumulada	1.2.04	*****17.185,64C
Depreciação Acumulada Imobilizado	1.2.04.01	*****17.185,64C
(-) Depreciação Acum Aquis Hardware (570)	1.2.04.01.04	557,40C
(-) Depreciação Acum Aquis Moveis e Utensilhos (575)	1.2.04.01.05	128,24C
(-) Depreciação Acum Aquis Veiculos (580)	1.2.04.01.06	16.500,00C

Fls: 198
06/2025

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas
Imperatriz, 31 de Dezembro de 2023

EDINALDO PINHEIRO DUARTE
Administrador
CPF 27271314881

JOAO JOSE SILVA DE SOUZA
Contador
CPF 772 940 093-68 CRC 09405
RG 033871032007-8 SESP - MA

DUARTE DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES LTDA
CNPJ: 34018819000106 NIRE: 21600115612 25/06/2019 ORTEC C
RUA PARAIBA Nº 724 BAIRRO: NOVA IMPERATRIZ CEP: 65907-260 Imperatriz - MA Diário: 4 Folha: 3
Balanço Patrimonial de 01/01/2023 até 31/12/2023

1.139
026/2025

Descrição	Classificação	Exercício Atual
Passivo	2	**8.104.798,89C
Circulante	2.1	****960.418,00C
Fornecedores	2.1.01	*****68.647,90C
Fornecedores Nacionais	2.1.01.01	*****68.647,90C
MAQUISUL COMERCIAL LTDA (3310)	2.1.01.01.29	2.115,42C
C G S COMERCIO E ATACADO LTDA (2097)	2.1.01.01.88	4.250,06C
DOCOL METAIS SANITARIOS LTDA (2118)	2.1.01.01.91	2.918,93C
COMERCIAL FERRONORTE LTDA-FIL-IMPERATR	2.1.01.01.99	2.542,84C
ELIANE REVESTIMENTOS CERAMICOS LTDA (14°	2.1.01.01.99	1.651,42C
MARTINS COM SERV DISTR SA (2678)	2.1.01.01.99	18.092,41C
PONTO ELETRICO LTDA (3071)	2.1.01.01.99	5.345,80C
POTIGUAR MATERIAS DE CONSTRUCAO LTDA (1	2.1.01.01.99	6.405,88C
PRAX - DISTRIBUIDORA e SERVICOS EIRELI (1191	2.1.01.01.99	2.988,74C
SENDAS DISTRIBUIDORA S/A LJ172 (14750)	2.1.01.01.99	22.336,40C
Emprestimos p/ capital de giro	2.1.03	****196.147,91C
Emprestimo	2.1.03.01	****166.147,91C
Dividas Bancarias (779)	2.1.03.01.02	166.147,91C
Empréstimos Bancarios	2.1.03.02	*****30.000,00C
Emprestimo Banco Sicoob (4496)	2.1.03.02.06	30.000,00C
Tributos e Contribuições	2.1.05	****694.401,19C
Tributos e Contribuições	2.1.05.01	****439.126,90C
SIMPLES a recolher (800)	2.1.05.01.01	438.873,90C
INSS a Recolher (801)	2.1.05.01.02	99,00C
FGTS a Recolher (802)	2.1.05.01.03	154,00C

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas
Imperatriz, 31 de Dezembro de 2023

EDINALDO PINHEIRO DUARTE
Administrador
CPF: 27271314881

JOAO JOSE SILVA DE SOUZA
Contador
CPF: 772 940 093-68 CRC: 09405
RG 033871032007-8 SESP - MA

Descrição	Classificação	Exercicio Atual
Parcelamento de Tributos e Contribuições	2.1.05.03	****255.274,29C
Parcelamento Simples Nacional (257)	2.1.05.03.07	255.274,29C
Obrigações com Pessoal	2.1.06	****
Salários	2.1.06.01	******1.221,00C
Salarios a Pagar (940)	2.1.06.01.01	1.221,00C
Passivo Não Circulante	2.2	****286.155,55C
Emprestimo e Financiamentos a Pagar	2.2.01	****286.155,55C
Empréstimos	2.2.01.01	****142.017,00C
Emprestimos Bancários (1145)	2.2.01.01.02	142.017,00C
Financiamentos	2.2.01.02	****144.138,55C
Financiamentos para Aquisição de Ativos (1160)	2.2.01.02.01	144.138,55C
Patrimônio liquido	2.3	**6.858.225,34C
Capital Social	2.3.01	****110.000,00C
Capital Social (1176)	2.3.01.01	110.000,00C
Reservas	2.3.02	**3.648.826,60C
Reservas de Lucros / Sobras / Superávits	2.3.02.03	**3.648.826,60C
Reserva de Lucros a Realizar (1265)	2.3.02.03.04	3.648.826,60C
Lucro/Prejuízos Acumulados ou Resultado	2.3.03	**3.099.398,74C
Prejuízos/Déficits Acumulados	2.3.03.01	**3.099.398,74C
Lucros/Superávits Apurados (1335)	2.3.03.01.01	3.099.398,74C

1130
026/2025

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas
Imperatriz, 31 de Dezembro de 2023

EDINALDO PINHEIRO DUARTE
Administrador
CPF: 27271314881

JOAO JOSE SILVA DE SOUZA
Contador
CPF 772 940 093-68 CRC 09405
RG 033871032007-8 SESP - MA

55813 - DUARTE DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES LTDA ORTEC CL

CNPJ 34618819000106 Nire 21500115612 Data 25/06/2019 Pagina 4

R PARAIBA, 724 NOVA IMPERATRIZ 65907360 Imperatriz MA Folha 5

Demonstração do Resultado do Exercicio em 31/12/2023

1131
03/6/2019

Descrição	Classificação	Conta	Exercício Atual
RECEITA OPERACIONAL BRUTA			**4.344.300,70C**
Revenda de Mercadorias	3.1.01.01.02	1420	4.344.300,70C
(-) DEDUÇÃO DA RECEITA BRUTA			**452.526,39D**
Simples Nacional	4.4.01.01.03	2568	452.526,39D
(=) RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA			**3.891.774,31C**
(-) CUSTOS DIRETOS			**488.500,71D**
Custos das Mercadorias Vendidas	4.1.01.01.01	1725	464.848,71D
Salarios e ordenados	4.1.01.01.04	1755	23.652,00D
(-) CUSTOS INDIRETOS			**0,00C**
(-) CUSTOS PESSOAL APLICADO			**5.912,29D**
13º Salario	4.3.01.02.04	1900	1.210,00D
Rescisoes	4.3.01.03.01	1935	2.713,33D
FGTS	4.3.01.04.02	1965	1.988,96D
(-) DESPESAS OPERACIONAIS			**250.897,37D**
Material de Uso Consumo	4.3.03.02.04	43	37.723,40D
Despesas Diversas	4.3.03.02.06	2132	196.325,32D
Depreciações	4.3.03.07.01	2245	16.848,65D
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS			**0,00C**
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS			**0,00C**
(-) DESPESAS FINANCEIRAS			**47.066,45D**
Juros	4.5.04.01.01	2555	38.905,10D
Despesas Bancárias	4.5.04.01.05	2130	8.096,67D
Imposto Sobre Operações Financeiras - IOF	4.5.04.04.02	2600	64,68D
RECEITAS FINANCEIRAS			**1,25C**
Rendimento das Aplicações Financeiras	3.3.02.05.01	1610	1,25C
(=) RESULTADO			**3.099.398,74C**

Sob as penas da lei, declaramos que as informações acui contidas são verdadeiras, nos responsabilizando por todas elas

Imperatriz 31 de dezembro de 2023.

EDINALDO PINHEIRO DUARTE
Administrador
CPF 27271314881

JOAO JOSE SILVA DE SOUZA
Contador
CPF 772.940 093-68 CRC: 09405
RG:0336710320078 SESP/MA

DUARTE DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES LTDA
CNPJ 34018819000106 NIRE 21600115612 Data 25/06/2019
Endereço RUA PARAIBA Nº 724 BAIRRO NOVA IMPERATRIZ CEP [illegible]-960, NOVA IMPERATRIZ, Imperatriz, MA
Analise Econômica e Financeira de 01/01/2023 ate 31/12/2023

Fls 1[illegible] ORTES CONTABILIDADE LTDA
096/2025
Diario: 4 Folha: 6

Solvência Geral

Ativo 8.104.798,89

Passivo Circulante + Passivo não Circulante (Obrigações a LP) 1.246.573,55 = 6,50

Quanto maior, melhor O investimento total equivale a 650 % do capital de terceiros

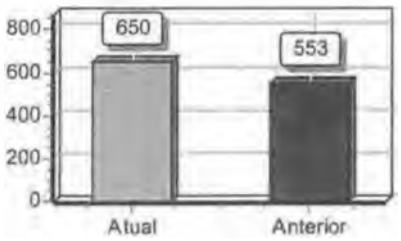

Liquidez Geral

Ativo Circulante + Ativo Realizável a LP 7.783.812,53

Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante (Obrigações a LP) 1.246.573,55 = 6,24

Quanto maior, melhor A empresa possui R$6,24 de ativo Circulante e ativo realizável a longo prazo para cada R$1,00 de divida total

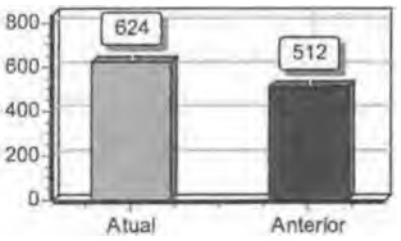

Liquidez Corrente

Ativo Circulante 7.783.812,53

Passivo Circulante 960.418,00 = 8,10

Quanto maior, melhor A empresa possui R$8,10 de ativo circulante para cada R$1,00 de divida de curto prazo

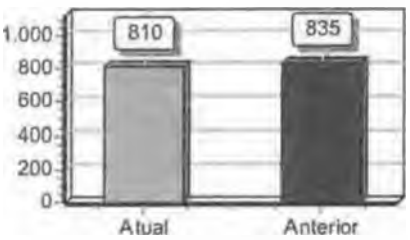

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada

Imperatriz, 31 de dezembro de 2023.

EDINALDO PINHEIRO DUARTE
Administrador
CPF: 27271314881

JOAO JOSE SILVA DE SOUZA
Contador
CPF 772 940 093-68 CRC 09405

DUARTE DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES LTDA
CNPJ: 34018819000105 NIRE: 21600115612 Data: 25/06/2019
Endereço: RUA PARAIBA N° 724 BAIRRO: NOVA IMPERATRIZ CEP: 65907-260 NOVA IMPERATRIZ, Imperatriz, MA
Análise Econômica e Financeira de 01/01/2023 até 31/12/2023

ORTEC CONTABILIDADE LTDA
Fls: 096/2025
Diário: 4 Folha: 7

Liquidez de Recursos Próprios

Ativo Circulante - Passivo Circulante	6.823.394,53	
Patrimonio Liquido	3.758.826,60	= 1,82

Quanto maior, melhor. A dependência de capitalização a curto prazo é de 182%

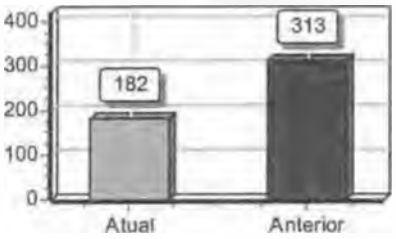

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

Imperatriz, 31 de dezembro de 2023

EDINALDO PINHEIRO DUARTE
Administrador
CPF: 27271314881

JOAO JOSE SILVA DE SOUZA
Contador
CPF: 772.940.093-68 CRC: 09405

1.134
026/2025

NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES CONTABEIS

EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

DUARTE DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES LTDA

CNPJ: 34.018.819/0001-06 - NIRE: 21600115612

1. CONTEXTO OPERACIONAL

DUARTE DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES EIRELI é uma empresa privada com fins lucrativos que tem por fim social atividades de Comercio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (CNAE: 4649-4/08), Comercio varejista de artigos de papelaria (CNAE: 4761-0/03), Comercio varejista de mercadorias em geral, com predominancia de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns (CNAE: 4712-1/00), Comercio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal (CNAE: 4772-5/00), Comercio varejista de artigos de armarinho (CNAE: 4755-5/02), Comercio varejista de móveis (CNAE: 4754-7/01), Comércio varejista de tecidos (CNAE: 4755-5/01), Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (CNAE: 4751-2/01), Comércio varejista de artigos esportivos (CNAE: 4763-6/02), Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos (CNAE: 4773-3/00), Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios (CNAE: 4756-3/00), Comércio varejista de materiais de construção em geral (CNAE: 4744-0/99), Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores (CNAE: 4530-7/03), Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores (CNAE: 4520-0/01), Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores (CNAE: 4520-0/07), Serviços de reboque de veículos (CNAE: 5229-0/02), Comércio atacadista de artigos de escritorio e de papelaria (CNAE: 4647-8/01), Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar (CNAE: 4530-7/05), Comércio varejista de ferragens e ferramentas (CNAE: 4744-0/01), Comércio varejista de artigos de cutelaria (CNAE: 4754-7/02), Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho (CNAE: 4755-5/03), Representantes comerciais e agentes do comercio de madeira, material de construção e ferragens (CNAE: 4613-3/00), representantes comerciais e agentes do comércio de produtos alimentícios, bebidas e fumo (CNAE:4617-6/00), representantes comerciais e agentes do comércio de eletrodomésticos, moveis e artigos de uso doméstico (CNAE:4615-0/00), representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria (CNAE:4618-4/01), Outras atividades de serviços pessoais nao especificadas anteriormente, as atividades de astrólogos, videntes e similares, as atividades de engraxates, carregadores de malas, as atvicades de manobristas de automóveis (serviços de valet), os serviços de segurança de piscina em predios, as atividades de mensagens fonadas (telemensagem), serviços de cuidados de crianças de forma esporádica (baby siter), exploração de chuveiro eletrônico, exploracao de sanitarios públicos (CNAE:9609-2/99), Atividades de vigilancia e segurança privada (CNAE:8011-1/01).

1.135
026/2025

Sua cede está localizada a Rua Paraiba, 724, Nova Imperatriz, Imperatriz – MA, CEP:65907-260.

2. RECEITAS:
As receitas da Empresa são apuradas através da emissão de notas fiscais, por meio de vendas de mercadorias as pessoas físicas, jurídicas e órgãos públicos, para custear as despesas da mesma.

3. DESPESAS
Custos Operacionais : São os gastos realizados na manutenção e funcionamento da empresa, apuradas, e lançadas de acordo com documentos emitidos dentro da competência, distribuídas nas rubricas apresentadas, apuradas através de Notas Fiscais e recebidos conforme exigencia fiscal.

4. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTABEIS ADOTADAS

a) **Ativos circulantes e não circulantes. – Contas a Receber de Clientes: -** As contas a receber de clientes são registradas pelo valor faturado.

b) **Adiantamento para Distribuição de Lucros:** Registra as parcelas de adiantamentos efetuados a sócios.

c) **Imobilizado:** Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição ou construção, deduzido da depreciação.

d) **Passivo Circulante e Não Circulante:** Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridas até a data do balanço patrimonial.

e) **Prazos:** Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis até o encerramento do exercício seguinte são classificados como circulantes.

f) **As Despesas e as Receitas:** Estão apropriadas obedecendo ao regime de competência.

g) **Apuração do Resultado:** O resultado foi apurado segundo o Regime de Competência.

5. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O patrimônio líquido é apresentado em valores atualizados e compreende o Patrimônio Social, acrescido do resultado do exercício período.

1.134
Obtl 2023

6. ANÁLISE ECÔNOMICA FINANCEIRA

a) **Índices:** Os índices financeiros estão demonstradas pelos valores originais aplicados até a data do balanço.

Imperatriz - MA, 31 de DEZEMBRO de 2023

EDINALDO PINHEIRO DU'ARTE
CPF:272.713.148-81
Titular

JOÃO JOSÉ SILVA DE SOUZA
CONTADOR
CPF:772.940.093-68
CRC:009405/MA

1.137
06/2025

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa DUARTE DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÕES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
27271314881	EDINALDO PINHEIRO DUARTE
77294009368	JOAO JOSE SILVA DE SOUZA

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/05/2024 14:24 SOB Nº 20240695070.
PROTOCOLO: 240695070 DE 22/05/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12407206593. CNPJ DA SEDE: 34018819000106.
NIRE: 21500115612. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 22/05/2024.
DUARTE DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÕES LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRE DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

JUCEMA
Fl. 1.138
Dt. 02/06/2025

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12407202920 em 22/05/2024, protocolo 240694813. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (http://www.empresafacil.ma.gov.br) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	DUARTE DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÕES LTDA
Número de Registro:	21600115612
CNPJ:	34018819000106
Município:	Imperatriz

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIARIO
Número de Ordem:	5
Período de Escrituração:	01/01/2023 - 31/12/2023

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
27271314881	EDINALDO PINHEIRO DUARTE	
77294009368	JOAO JOSE SILVA DE SOUZA	MA009405

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 22/05/2024 12:29 SOB Nº 240694813.
PROTOCOLO: 240694813 DE 22/05/2024. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12407202920. NIRE: 21600115612.
DUARTE DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÕES LTDA

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 22/05/2024
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação

DUARTE DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES LTDA CNPJ 34018819000106 CRT/CFC
Endereço R PARAIBA 724 CEP 65907 260 NOVA IMPERATRIZ 65907260 Imperatriz MA
Balanço Patrimonial de 01/01/2024 ate 31/12/2024 NIRE 21600115612 Data 25/06/2019 Diario 6 Folha 1

1434
026/2025

Descrição	Classificação	Exerc. Atual
Ativo	1	**9,804,925,87D
Circulante	1.1	**9,551,314,11D
Disponivel	1.1.01	*****81,351,31D
Numerarios em caixa	1.1.01.01	*****81,274,29D
Caixa (25)	1.1.01.01.01	81,274,29D
Banco conta movimento	1.1.01.02	*********77,02D
Banco do Nordeste do Brasil (35)	1.1.01.02.05	77,02D
Clientes	1.1.04	******4,221,25D
Recebimentos Pessoa Fisica e Juridica	1.1.04.03	******4,221,25D
Clientes Diversos (95)	1.1.04.03.01	4,221,25D
Adiantamentos	1.1.05	**9,459,013,20D
Adiantamentos Diversos	1.1.05.03	**9,459,013,20D
Adiantamentos para Distribuição de Lucros (1	1.1.05.03.03	9,459,013,20D
Estoques	1.1.08	******6,728,35D
Mercadorias para Revenda	1.1.08.01	******6,728,35D
Mercadorias Tributadas (320)	1.1.08.01.07	6,728,35D
Ativo Não Circulante	1.2	****253,611,76D
Imobilizado	1.2.03	****338,172,00D
Máquinas e equipamentos	1.2.03.03	******1,199,00D
Máquinas e equipamentos (470)	1.2.03.03.01	1,199,00D
Informática	1.2.03.04	******5,574,00D
Equipamentos de Processamento - Hardware (4	1.2.03.04.01	5,574,00D
Móveis e utensilios	1.2.03.05	******1,399,00D
Moveis e Utensilios (490)	1.2.03.05.01	1,399,00D
Veiculos	1.2.03.06	****330,000,00D
Veiculos (500)	1.2.03.06.01	330,000,00D
Depreciação Acumulada	1.2.04	*****84,560,24C
Depreciação Acumulada Imobilizado	1.2.04.01	*****84,560,24C

EDINALDO PINHEIRO DUARTE
Administrador
CPF:272.713.148-81

JOAO JOSE SILVA DE SOUZA
Contador
CPF:772.940.093-68 CRC:069405

Declaro, sob as penas da lei, que as informaçoes aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.
Imperatriz - MA, 31 de Dezembro de 2024

DUARTE DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES LTDA CNPJ: 34018819000106 ORTEC C
Endereço: R PARAIBA , 724 CEP: 65907-260 NOVA IMPERATRIZ 65907260 Imperatriz MA
Balanço Patrimonial de 01/01/2024 até 31/12/2024 NIRE: 21600115612 Data: 25/06/2019 Diario: 6 Folha: 2

Descrição	Classificação	Exerc. Atual
(-) Depreciação Acum. Aquis. Máquinas e Equ	1.2.04.01.03	119,90C
(-) Depreciação Acum. Aquis. Hardware (570)	1.2.04.01.04	1.672,20C
(-) Depreciação Acum. Aquis. Moveis e Utens.	1.2.04.01.05	268,14C
(-) Depreciação Acum. Aquis. Veículos (580)	1.2.04.01.06	82.500,00C

1.14C
086/2005

EDINALDO PINHEIRO DUARTE
Administrador
CPF:272.713.148-81

JOAO JOSE SILVA DE SOUZA
Contador
CPF:772.940.093-68 CRC:09405

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.
Imperatriz - MA, 31 de Dezembro de 2024

DUARTE DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES LTDA CNPJ 34018819000106 ORTEC.(
Endereço R PARAIBA , 724 CEP 65907-260 NOVA IMPERATRIZ 65907260 Imperatriz MA
Balanço Patrimonial de 01/01/2024 ate 31/12/2024 NIRE 21600113612 Data 25/06/2019 Diario 6 Folha 3

Descrição	Classificaçao	Exerc. Atual
Passivo	2	**9.804.925,87C**
Circulante	2.1	**655.287,84C**
Fornecedores	2.1.01	**60.858,44C**
Fornecedores Nacionais	2.1.01.01	**60.858,44C**
DOCOL METAIS SANITARIOS LTDA (211	2.1.01.01.91	7.592,39C
MARTINS COM SERV DISTR SA (2678)	2.1.01.01.99	38.781,46C
MINAPLAST MAQUINAS INDUSTRIAIS E	2.1.01.01.99	9.425,25C
PONTO ELETRICO LTDA (3071)	2.1.01.01.99	5.059,34C
Emprestimos p/ capital de giro	2.1.03	**27.365,87C**
Empréstimos Bancários	2.1.03.02	**27.365,87C**
Emprestimo Banco Sicoob (4496)	2.1.03.02.06	27.365,87C
Tributos e Contribuições	2.1.05	**565.563,15C**
Tributos e Contribuições	2.1.05.01	**2.385,92C**
SIMPLES a recolher (800)	2.1.05.01.01	2.089,10C
INSS à Recolher (801)	2.1.05.01.02	121,92C
FGTS a Recolher (802)	2.1.05.01.03	127,20C
Contribuição Assistencial à Recolher (805)	2.1.05.01.06	47,70C
Parcelamento de Tributos e Contribuições	2.1.05.03	**563.177,23C**
Parcelamento Simples Nacional (257)	2.1.05.03.07	563.177,23C
Obrigações com Pessoal	2.1.06	**1.420,38C**
Salarios	2.1.06.01	**1.420,38C**
Salarios a Pagar (940)	2.1.06.01.01	1.420,38C
Passivo Não Circulante	2.2	**573.855,95C**
Empréstimo e Financiamentos a Pagar	2.2.01	**573.855,95C**
Emprestimos	2.2.01.01	**375.804,87C**
Emprestimos Banco do Nordeste do Brasil (11	2.2.01.01.05	233.787,87C
Emprestimo Banco Santander (5182)	2.2.01.01.13	142.017,00C
Financiamentos	2.2.01.02	**198.051,08C**

EDINALDO PINHEIRO DUARTE
Administrador
CPF:272.713.148-81

JOAO JOSE SILVA DE SOUZA
Contador
CPF:772.940.093-68 CRC:09405

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.
Imperatriz - MA, 31 de Dezembro de 2024

DUARTE DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES LTDA CNPJ: 34018819000106 ORTEC 7
Endereço: R PARAIBA , 724 CEP: 65907-260 NOVA IMPERATRIZ 65907260 Imperatriz MA
Balanço Patrimonial de 01/01/2024 até 31/12/2024 NIRE: 21500115612 Data: 25/06/2019 Diário: 6 Folha: 4

Descrição	Classificação	Exerc. Atual
Financiamentos para Aquisição de Ativos (116	2.2.01.02.01	198.051,08C
Patrimônio líquido	2.3	**8.575.862,08C
Capital Social	2.3.01	****110.000,00C
Capital Social (1176)	2.3.01.01	110.000,00C
Reservas	2.3.02	**6.748.225,34C
Reservas de Lucros / Sobras / Superávits	2.3.02.03	**6.748.225,34C
Reserva de Lucros a Realizar (1265)	2.3.02.03.04	6.748.225,34C
Lucro/Prejuízos Acumulados ou Resultado	2.3.03	**1.717.636,74C
Prejuízos/Déficits Acumulados	2.3.03.01	**1.717.636,74C
Lucros/Superávits Apurados (1335)	2.3.03.01.01	1.717.636,74C

1.142
086/2025

EDINALDO PINHEIRO DUARTE
Administrador
CPF:272.713.148-81

JOAO JOSE SILVA DE SOUZA
Contador
CPF:772.940.093-68 CRC:09405

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.
Imperatriz - MA, 31 de Dezembro de 2024

55813 - DUARTE DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES LTDA — ORTEC C

CNPJ: 34018819000106 Nire: 21600115612 Data: 25/06/2019
R PARAIBA , 724 CEP: 65907-260 NOVA IMPERATRIZ 65907260 Imperatriz MA
Demonstração do Resultado do Exercício em 31/12/2024

Diário: 6
Folha: 5

Descrição	Classificação	Conta	Exercício Atual
RECEITA OPERACIONAL BRUTA			**3.018.377,40C**
Revenda de Mercadorias	3.1.01.01.02	1420	3.018.005,90C
Bonificação	3.1.01.01.03	1421	371,50C
(-) DEDUÇÃO DA RECEITA BRUTA			**309.604,26D**
Simples Nacional	4.4.01.01.03	2568	309.604,26D
(=) RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA			**2.708.773,14C**
(-) CUSTOS DIRETOS			**636.627,77D**
Custos das Mercadorias Vendidas	4.1.01.01.01	1725	618.921,77D
Salários e ordenados	4.1.01.01.04	1755	17.706,00D
(-) CUSTOS INDIRETOS			**0,00C**
(-) CUSTOS PESSOAL APLICADO			**3.006,48D**
13º Salario	4.3.01.02.04	1900	1.590,00D
FGTS	4.3.01.04.02	1965	1.416,48D
(-) DESPESAS OPERACIONAIS			**129.034,05D**
Luz	4.3.03.01.08	2096	108,22D
Material de Uso Consumo	4.3.03.02.04	43	61.551,23D
Depreciações	4.3.03.07.01	2245	67.374,60D
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS			**0,00C**
(-) DESPESAS FINANCEIRAS			**222.477,69D**
Despesas com Encargos	4.5.03.01.04	11208	41.308,28D
Juros	4.5.04.01.01	2555	55.724,63D
Multas Diversas	4.5.04.01.04	2556	122.336,49D
Despesas Bancarias	4.5.04.01.05	2130	18.280,79D
Imposto Sobre Operações Financeiras - IOF	4.5.04.04.02	2600	4.827,50D
RECEITAS FINANCEIRAS			**9,59C**
Rendimento das Aplicações Financeiras	3.3.02.05.01	1610	9,59C
(=) RESULTADO			**1.717.636,74C**

1.143
026/2025

Sob as penas da lei, declaramos que as informaçoes aqui contidas sao verdadeiras, nos responsabilizando por todas elas.
Imperatriz - MA 31 de dezembro 2024

EDINALDO PINHEIRO DUARTE
Administrador
CPF:272.713.148-81

JOAO JOSE SILVA DE SOUZA
Contador
CPF:772.940.093-68 CRC: 09405
RG 03367*0320076 SESP/MA

DUARTE DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES LTDA
CNPJ: 34018819000106 NIRE: 21600115612 Data: 25/06/2019
Endereço: R PARAIBA , 724 CEP: 65907-260, NOVA IMPERATRIZ, Imperatriz, MA
Analise Econômica e Financeira: de 01/01/2024 até 31/12/2024

ORTEC CONTABILIDADE LTDA

Diario: 6 Folha: 6

Solvencia Geral

Ativo	9.804.925,87	
Passivo Circulante + Passivo não Circulante (Obrigações a LP)	1.229.063,79	= 7,98

Quanto maior, melhor. O investimento total equivale a 798 % do capital de terceiros.

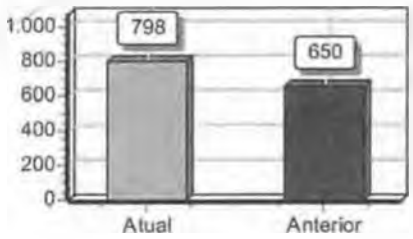

Liquidez Geral

Ativo Circulante + Ativo Realizavel a LP	9.551.314,11	
Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante (Obrigações a LP)	1.229.063,79	= 7,77

Quanto maior, melhor. A empresa possui R$7,77 de ativo Circulante e ativo realizavel a longo prazo para cada R$1,00 de divida total

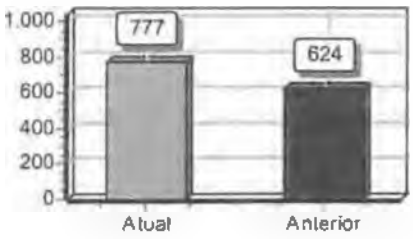

Liquidez Corrente

Ativo Circulante	9.551.314,11	
Passivo Circulante	655.207,84	= 14,58

Quanto maior, melhor. A empresa possui R$14,58 de ativo circulante para cada R$1,00 de divida de curto prazo

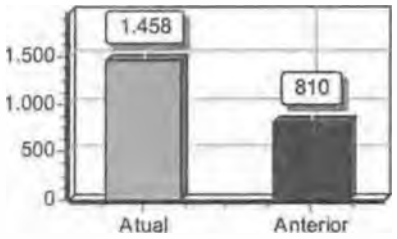

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

Imperatriz, 31 de dezembro de 2024

EDINALDO PINHEIRO DUARTE
Administrador
CPF:272.713.148-81

JOAO JOSE SILVA DE SOUZA
CPF:772.940.093-68
CRC:09405

J.115
026/2025

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa DUARTE DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÕES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
27271314881	EDINALDO PINHEIRO DUARTE
77294009368	JOAO JOSE SILVA DE SOUZA

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/01/2025 13:25 SOB Nº 20250097044.
PROTOCOLO: 250097044 DE 22/01/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12501150350. CNPJ DA SEDE: 34038019000106.
NIRE: 21500115812. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 31/12/2024.
DUARTE DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÕES LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRE DE MORAES PEREIRA
SECRETARIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais informando seus respectivos códigos de verificação

1.146
028/2025

NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES CONTABEIS

EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

DUARTE DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES LTDA

Rua Paraiba, 724, Nova Imperatriz, Imperatriz – MA, CEP:65907-260

CNPJ: 34.018.819/0001-06 - NIRE: 21600115612

1. CONTEXTO OPERACIONAL

DUARTE DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES LTDA é uma empresa privada com fins lucrativos que tem por fim social atividades de Comercio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (CNAE: 4649-4/08), Comercio varejista de artigos de papelaria (CNAE: 4761-0/03), Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns (CNAE: 4712-1/00), Comercio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal (CNAE: 4772-5/00), Comercio varejista de artigos de armarinho (CNAE: 4755-5/02), Comercio varejista de moveis (CNAE: 4754-7/01), Comercio varejista de tecidos (CNAE: 4755-5/01), Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (CNAE: 4751-2/01), Comercio varejista de artigos esportivos (CNAE: 4763-6/02), Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos (CNAE: 4773-3/00), Comercio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios (CNAE: 4756-3/00), Comercio varejista de materiais de construção em geral (CNAE: 4744-0/99), Comercio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores (CNAE: 4530-7/03), Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores (CNAE: 4520-0/01), Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores (CNAE: 4520-0/07), Serviços de reboque de veículos (CNAE: 5229-0/02), Comercio atacadista de artigos de escritório e de papelaria (CNAE: 4647-8/01), Comercio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar (CNAE: 4530-7/05), Comércio varejista de ferragens e ferramentas (CNAE: 4744-0/01), Comércio varejista de artigos de colchoaria (CNAE: 4754-7/02), Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho (CNAE: 4755-5/03), Representantes comerciais e agentes do comércio de madeira, material de construção e ferragens (CNAE: 4613-3/00), representantes comerciais e agentes do comércio de produtos alimentícios, bebidas e fumo (CNAE:4617-6/00), representantes comerciais e agentes do comércio de eletrodomésticos, moveis e artigos de uso doméstico (CNAE:4615-0/00), representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria (CNAE:4618-4/01), Outras atividades de serviços pessoais não especificadas anteriormente, as atividades de astrólogos, videntes e similares, as atividades de engraxates, carregadores de malas, as atividades de manobristas de automóveis (serviços de valet), os serviços de segurança de piscina em predios, as atividades de mensagens fonadas (telemensagem), serviços de cuidados de crianças de forma esporádica (baby siter), exploração de chuveiro eletrônico, exploração de sanitarios públicos (CNAE:9609-2/99), Atividades de vigilância e segurança privada (CNAE:8011-1/01).

Sua cede está localizada à Rua Paraiba, 724, Nova Imperatriz, Imperatriz – MA, CEP:65907-260.

2. RECEITAS:
As receitas da Empresa são apuradas através da emissão de notas fiscais, por meio de vendas de mercadorias as pessoas físicas, jurídicas e orgãos públicos, para custear as despesas da mesma.

3. DESPESAS
Custos Operacionais : São os gastos realizados na manutenção e funcionamento da empresa, apuradas, e lançadas de acordo com documentos emitidos dentro da competência, distribuídas nas rubricas apresentadas, apuradas através de Notas Fiscais e recebidos conforme exigência fiscal.

4. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

a) **Ativos circulantes e nao circulantes. – Contas a Receber de Clientes: -** As contas a receber de clientes sao registradas pelo valor faturado.

b) **Adiantamento para Distribuição de Lucros**: Registra as parcelas de adiantamentos efetuados a sócios.

c) **Imobilizado:** Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição ou construção, deduzido da depreciação.

d) **Passivo Circulante e Não Circulante:** Os passivos circulantes e não circulantes sao demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridas até a data do balanço patrimonial.

e) **Prazos:** Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis até o encerramento do exercício seguinte são classificados como circulantes.

f) **As Despesas e as Receitas:** Estão apropriadas obedecendo ao regime de competência.

g) **Apuração do Resultado:** O resultado foi apurado segundo o Regime de Competência

5. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O patrimônio liquido é apresentado em valores atualizados e compreende o Patrimonio Social, acrescido do resultado do exercício período.

Fls 1.148
036/2025

6. ANÁLISE ECÔNOMICA FINANCEIRA

a) **Índices:** Os índices financeiros estão demonstradas pelos valores originais aplicados até a data do balanço.

Imperatriz - MA, 31 de DEZEMBRO de 2024

EDINALDO PINHEIRO DUARTE
CPF:272.713.148-81
Titular

JOÃO JOSÉ SILVA DE SOUZA
CONTADOR
CPF:772.940.093-68
CRC:009405/MA

1.149
02/2025

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa DUARTE DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÕES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
27271314881	EDINALDO PINHEIRO DUARTE
77294009368	JOAO JOSE SILVA DE SOUZA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/02/2025 07:51 SOB Nº 20250136770.
PROTOCOLO: 250159775 DE 03/02/2025.
CODIGO DE VERIFICAÇÃO: 12502036630. CNPJ DA SEDE: 34018015000106.
NIRE: 21603115612. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 05/02/2025.
DUARTE DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÕES LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETARIO GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais informando seus respectivos códigos de verificação.

Ministério da Industria e Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

JUCEMA
Fls. 1150
Proc. 096/2025

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com caracteristicas abaixo conferido e autenticado por ISABELA PALUSKI, sob a autenticidade nº 12501154664 em 23/01/2025, protocolo 250098539. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (http://www.empresafacil.ma.gov.br) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	DUARTE DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÕES LTDA
Número de Registro:	21600115612
CNPJ:	34018819000106
Município:	Imperatriz

Identificaçao de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	6
Período de Escrituraçao:	01/01/2024 - 31/12/2024

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
27271314881	EDINALDO PINHEIRO DUARTE	
77294009368	JOAO JOSE SILVA DE SOUZA	MA009405

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 23/01/2025 12:49 SOB Nº 20250098539.
PROTOCOLO: 250098539 DE 22/01/2025. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12501154664. NIRE: 21600115612.
DUARTE DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÕES LTDA

JUCEMA

ISABELA PALUSKI
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 23/01/2025
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIDÃO ESTADUAL - PRIMEIRO GRAU

FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Data emissão: 17/02/2025 **Nº da certidão:** 12500570860

Data de validade: 17/04/2025 **Código de Validação:** 59c1e180df

NOME: DUARTE DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES LTDA

CNPJ: 34.018.819/0001-06

Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex. CPF, Identidade, etc.)

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do 1o GRAU DE JURISDIÇÃO do Poder Judiciário do Estado do Maranhão sobre ocorrência de ações de pedido de Falência, Concordata e Recuperação Judicial distribuída(s) que esteja(m) em tramitação em face da pessoa acima identificada.

A Certidão de Falencia, Concordata e Recuperação Judicial contempla ações de Falencia, Recuperação Judicial/Extrajudicial e Insolvencia Civil

Observações:

a) Os dados do(a) solicitante acima informado sao de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatario;

b) A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;

c) Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos

d) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Maranhão - www.tjma.jus.br - menu - Certidão Estadual, utilizando o código de validação acima identificado;

e) Fonte da pesquisa: sistema PJE (1o grau);

Fls. 1.152
Proc. 026/2025

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE BOM JESUS DAS SELVAS
CNPJ: 01.612.668/0001-52

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a, DUARTE DISTRIBUIDORA EREPRESENTAÇÕES EIRELI, CNPJ/MF 34.018,819/0001-06, estabelecida na Rua Paraíba, nº.724, Bairo: Nova Imperatriz, CEP nº 65.907-260, Imperatriz-MA, através do Processo Administrativo n.º 1402.1008.2.2//2022 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PREGAO ELETRONICO 009/2022-CPL, foi contratada por esta secretaria para o fornecimento de materiais de expediente através do CONTRATO 1008-7/2022 ADM.

Informamos também que, tem nos atendido e cumprido rigorosamente os prazos de entrega e garantindo a qualidade dos materiais por ela fornecida Até a presente data, não existindo nada que desabone a referida empresa.

Por ser verdade, firmo o presente,

Bom Jesus das Selvas/MA, 11 de janeiro de 2022.

Atenciosamente,

Claudio Joel da Silva Colles
Secretário Municipal de Administração e Finanças.
Portaria: 038/2021

RECEBEMOS DE DUARTE DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES EIRELI OS PRODUTOS E OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO 13/07/2022 VALOR TOTAL R$ 12.000,00 DESTINATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DAS SELVAS - PACO MUNICIPAL, S/N CENTRO BOM JESUS DAS SELVAS-MA

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.000.510
Série 001

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº. 000.000.510
Série 001
Folha 1/1

DUARTE DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES EIRELI
R PARAIBA, 0724
NOVA IMPERATRIZ - 65907-260
IMPERATRIZ - MA Fone/Fax: 9981689769

CHAVE DE ACESSO
2122 0734 0188 1900 0106 5500 1000 0005 1016 1288 1727

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO: VENDA

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 421220019577858 - 13/07/2022 09:43:15

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
126067708		34.018.819/0001-06

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DAS SELVAS			01.612.668/0001-52	13/07/2022
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA SAÍDA/ENTRADA**
PACO MUNICIPAL	CENTRO		65395-000	13/07/2022
MUNICÍPIO	**UF**	**FONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA/ENTRADA**
BOM JESUS DAS SELVAS	MA		122210417	09:43:13

FATURA / DUPLICATA

gamento à Vista - Fatura: 1 Valor Original: 12000.00 Desconto: 0.00 Valor Líquido: 12000.00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR IMP. IMPORTAÇÃO	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS**	**VALOR TOTAL DO IPI**	**VALOR DA COFINS**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	(9) Sem Frete				
ENDEREÇO		**MUNICÍPIO**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	
QUANTIDADE	**ESPÉCIE**	**MARCA**	**NUMERAÇÃO**	**PESO BRUTO**	**PESO LÍQUIDO**

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
031099	PAPEL A4 210MMX297MM 500 FOLHAS 75G/M2 CAIXA COM 10 RESMAS MARCA: REPORT	48025610	0102	5102	CX	75,0000	160,0000	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
PREGAO ELETRONICO: Nº 009/2022 CONTRATO Nº 1008-7/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1402.1008.2.2/2022 DADOS BANCARIOS: ITAU S/A AG: 7964, C/C: 15640-5 OBS. DESTINADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	

Impresso em 13/07/2022 as 09:43:25

1.154
026/2025

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Imperatriz, inscrita no CNPJ/MF: 06.158.455/0001-16, através da Secretaria Municipal de Educação, atesta para os devidos fins de direito que a empresa **DUARTE DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÕES EIRELI, CNPJ/MF N.º 34.018.819/0001-06, ESTABELECIDA NA RUA PARAÍBA, Nº. 724, BAIRRO: NOVA IMPERATRIZ, CEP Nº 65.907-260, IMPERATRIZ-MA**. Forneceu para esta secretaria. **MATERIAIS DE EXPEDIENTE E DE CONSUMO** destinados a atender as necessidades administrativas da SEMED e das Instituições que compõem o Sistema Municipal de Ensino, na Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica, com motivação no **Processo Administrativo n.º 02.08.00.1559/2019-SEMED**, e em conformidade com o **Pregão Presencial nº 099/2019-CPL**

ITENS	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
09	BASTÃO DE COLA QUENTE FINA - Diâmetro: 7,5mm / Comprimento: 10cm / Cor: Semi-Transparente.	UNID.	10000	0,35	3.500,00
10	BASTÃO DE COLA QUENTE GROSSO - Dimensões: 11,2mm x 30cm.	UNID.	10000	0,89	8.900,00
12	BORRACHA ESCOLAR QUADRADA, COM CAPA PROTETORA ERGONÔMICA, COR BRANCA, CAIXA COM 40 UNIDADES	CAIXA	500	8,01	4.005,00
13	BORRACHA TIPO PONTEIRA PARA LÁPIS. EMBALAGEM COM 50 UNIDADES. COR BRANCA.	POTE	300	4,71	1.413,00
26	CLIPS NIQUELADOS 3/0 CAIXA COM 50 UNIDADES	CAIXA	4000	1,67	6.680,00
33	COLA BRANCA ESCOLAR, base de acetato de polivinila, embalagem com 90 g, tampa com Rosca 1 mm de Abertura, com Bico Econômico, lavável e não Tóxico.	UNID.	10000	1,49	14.900,00
41	ENVELOPE 24X34, OURO	UNID.	5000	0,22	1.100,00
43	ENVELOPE 20X28, OURO	UNID.	10000	0,18	1.800,00
44	ENVELOPE 22X32, BRANCO	UNID.	15000	0,21	3.150,00
46	ENVELOPE 26X36, OURO	UNID.	10000	0,25	2.500,00

PREFEITURA DE IMPERATRIZ
Bernet Reis
ASSESSOR - SEMED
Matrícula 51.592-2

1155

47	ENVELOPE 31X41, OURO	UNID.	10000	0,40	4.000,00
64	GRAMPO - TRILHO (FERRO), 50X1	CAIXA	700	5,50	3.850,00
66	GRAMPO 26/6 CX COM 5000	CAIXA	700	3,20	2.240,00
69	LIVRO ATA, COM 100 FOLHAS, NUMERADAS DE 1 A 100, COM CAPA E CONTRA-CAPA EM CARTAO RIGIDO REVESTIDO EM PERCALUX PRETO,FORMATO APROXIMADO DE 22X32,5CM.	UNID.	300	6,14	1.842,00
70	LIVRO ATA, COM 200 FOLHAS, NUMERADAS DE 1 A 200, COM CAPA E CONTRA-CAPA EM CARTAO RIGIDO REVESTIDO EM PERCALUX PRETO,FORMATO APROXIMADO DE 22X32,5CM	UNID	200	13,55	2.710,00
71	LIVRO DE PONTO, 1/4, COM 100 FOLHAS, CAPA DURA E MIOLO REFORÇADO.	UNID.	300	8 59	2.577,00
73	CANETA MARCA TEXTO, CORES VARIADAS, CAIXA COM 12 UNIDADES.	UNID.	300	10,47	3 141,00
92	PAPEL SULFITE, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, CORES VARIADAS, GRAMATURA 75 , 297X210MM, PCT COM 100 FOLHAS	PACOTE	7500	4,30	32.250,00
99	PASTA SUSPENSA MARMORIZADA 361X240MM 350 GRAMAS	UNID.	1000	1,43	1.430,00
101	PERCEVEJO CX C/ 100	UNID.	300	2,21	663 00
105	PERFURADOR DE PAPEL MÉDIO, PRODUZIDO EM AÇO, COM 2 FUROS, COM RÉGUA MEDIDORA. Perfura Aproximadamente 60 Folhas De 75g/M2 Por Vez.	UNID.	200	59,89	11 978 00
120	TESOURA DE PICOTAR GRANDE	UNID.	300	37,25	11.175,00
135	CARTUCHO TONER PARA IMPRESSORA BROTHER Laser DCP 7065	UNID.	100	30,06	3.006 00
143	CARTUCHO COLORIDO n° 662- 6ML ou superior.	UNID.	120	59,73	7.167,60
TOTAL GERAL					**135.977,60**

Atestamos, ainda, que os compromissos assumidos pelo referido contrato administrativo pela empresa foram cumpridos satisfatoriamente e integralmente, nada constando em nossos arquivos que o desabone comercial ou tecnicamente.

Imperatriz-MA, 26 de janeiro de 2021.

DENNER JOSÉ COSTA REIS
Secretário Municipal de Educação
SETOR FINANCEIRO

Denner José Costa Reis
ASSESSOR - SEMED
Matrícula 51.592-2

Rua Urbano Santos, n° 1657 – Juçara, Imperatriz – MA – CEP 65.900-505
http://www.imperatriz.ma.gov.br - E-mail: semedimperatriz@gmail.com

PREFEITURA DE IMPERATRIZ

DUARTE
DISTRIBUIDORA & REPRESENTAÇÕES

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
Fls. 1156
Proc. 026/2025

A

CAMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ/MA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 026/2025

PREGAO ELETRONICO Nº 003/2025

Declaramos que tomamos conhecimento de todas as informaçoes e das condiçoes locais para o cumprimento das obrigacões objeto da licitação;

Imperatriz- MA, 20 de Março de 2025.

DUARTE DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÕES - LTDA
EDINALDO PINHEIRO DUARTE
CI nº 1460135 SSP/PI
CPF nº 272.713.148-81
Proprietário Administrador

DUARTE DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇOES LTDA
CNPJ: 34.018.819/0001-06 INSC. EST: 12.606770-8
Rua Paraíba, 724 Bairro: Nova Imperatriz, Imperatriz-MA
CEP.: 65.907-260 Tel.:(99)3017-8080 / (99) 98168-9769
E-mail: duarte.distribuidora@outlook.com

1-197
026/2025

DUARTE

DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 026/2025

PREGAO ELETRONICO Nº 003/2025

A Empresa DUARTE DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 34.018.819/0001-06, sediada na cidade de Imperatriz – MA, na Rua Paraíba, nº 724, bairro Nova Imperatriz, declara, para os devidos fins, que cumprimos as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Imperatriz- MA, 20 de Março de 2025.

DUARTE DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÕES - LTDA
EDINALDO PINHEIRO DUARTE
CI nº 1460135 SSP/PI
CPF nº 272.713.148-81
Proprietário Administrador

1158
026/2025

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	34.018.819/0001 06	DUNS®:	893884316
Razão Social:	DUARTE DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES LTDA		
Nome Fantasia:	DUARTE DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES		
Situaçao do Fornecedor:	Credenciado	Data de Vencimento do Cadastro:	23/02/2026
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA		
MEI:	Nao		
Porte da Empresa:	Empresa de Pequeno		

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	Nada Consta
Impedimento de Licitar:	Nada Consta
Ocorrências Impeditivas Indiretas:	Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público":	Nada Consta

Níveis cadastrados:

Automática: a certidao foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	06/09/2025	Automática
FGTS	Validade:	05/04/2025	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	20/09/2025	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	28/04/2025
Receita Municipal	Validade:	23/05/2025

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/06/2026

CPF: 067.XXX.XXX-07 Nome: VICTOR GABRIEL AQUINO DA SILVA

Ass:

Fls. 1.159
Proc. 026/2025

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível V - Qualificação Técnica

Dados do Fornecedor

CNPJ: 34.018.819/0001-06 DUNS®: 893884316
Razão Social: DUARTE DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES LTDA
Nome Fantasia: DUARTE DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Entidades de Classe

Entidade e UF	Nº Registro	Data de Validade
MERCANTIL SIKEL	23 JANEIRO 2020	-
COOPRESULMA	04/11/2019	-

Certificação Técnica

Certificadora	Nº Certificado	Data de Validade
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ	09 DE OUTUBRO DE 2020	-

100
026/2025

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas

Dados do Fornecedor

CNPJ: 34.018.819/0001-06 DUNS®: 893884316
Razão Social: DUARTE DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES LTDA
Nome Fantasia: DUARTE DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES
Situaçao do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ:	34.018.819/0001-06	DUNS®:	893884316
Razão Social:	DUARTE DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES LTDA		
Nome Fantasia:	DUARTE DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES		
Situação do Fornecedor:	Credenciado		

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor

Fls. 1.162
Proc. 026/2025

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Prováveis Ocorrências Impeditivas Indiretas do Fornecedor

Dados do Fornecedor

CNPJ:	34.018.819/0001 06	DUNS®:	893884316
Razao Social:	DUARTE DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES LTDA		
Nome Fantasia:	DUARTE DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES		
Situação do Fornecedor:	Credenciado		

Nenhum registro de Ocorrência Impeditiva Indireta encontrado para o fornecedor.

1.163
06/2025

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatorio tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta e do Órgao gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razao social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 24/03/2025 12:40:13

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **DUARTE DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES LTDA**
CNPJ: **34.018.819/0001-06**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos principios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

1.164
026/2025

GOVERNO DO MARANHÃO
TRABALHANDO PARA TODOS
EMPRESA FÁCIL

Acesso exclusivo dos órgãos estaduais e municipais

Autenticidade de documentos

DADOS DA CONSULTA

Protocolo:

230018882

Data do Protocolo:

05/01/2023

Número de Registro:

21600115612

Arquivamento:

20230018882

Empresa:

DUARTE DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÕES LTDA

Documento(s):

Contrato

< Voltar

1.165
026/2025

Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 34.018.819/0001-06

Código de Controle: EAD7.8E41.69C2.F894

Data da Emissão: 30/01/2025

Hora da Emissão: 15:09:10

Tipo Certidão: Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão Positiva com Efeitos de Negativa emitida em 30/01/2025, com validade até 29/07/2025.

Página Anterior (/Servicos/certidaointernet/pj/autenticidade/Voltar)

Nova consulta (/Servicos/certidaointernet/pj/autenticidade/Confirmar)

Estado do Maranhão **Certidão Negativa de Débito**

1.166
08/01/2025

Resultado da Validação da Certidão Negativa de Débito

Nº da Certidão: 028581/25
Data de Validade: **28/04/2025**
Data de Emissão: 28/01/2025 08:25:05
Inscrição Estadual: 126067708
CPF/CNPJ: 34018819000106
Razão Social: DUARTE DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES LTDA

Nova Consulta | Imprimir

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2009

Estado do Maranhão **Certidão Negativa de Dívida Ativa**

FLS. 1.167

Resultado da Validação da Certidão **NegativaDividaAtiva** de Dívida Ativa

CERTIDÃO VÁLIDA!

Nº da Certidão: 007632/25

Data de Validade: 28/04/2025

Data de Emissão: 28/01/2025 08:26:10

Inscrição Estadual: 126067708

CPF/CNPJ: 34018819000106

Razão Social: DUARTE DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES LTDA

Nova Consulta | Imprimir

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2003-2008

Fls: 1168
Proc: 06/2025

CNPJ: *
34.018.819/0001-06

NÚMERO: *
756

EXERCÍCIO: *
2025

TIPO *
CERTIDÃO NEGATIVA

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: *
E0A0 PGOD

LIMPAR

VALIDAR

Fls. 1.169
Proc. 026/2025

CERTIDÃO LEGÍTIMA

34.018.819/0001-06 - DUARTE DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÕES LTDA
EMISSÃO:20/01/2025
VALIDADE:21/03/2025
A CERTIDÃO É LEGÍTIMA.

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 34.018.819/0001-06
Razão social: DUARTE DISTRI E REPRESENTAÃ Ã¿Â½Ã Â¿Â½ES LTDA

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
07/03/2025	07/03/2025 a 05/04/2025	2025030702545356573488
16/02/2025	16/02/2025 a 17/03/2025	2025021603065356573408
25/01/2025	25/01/2025 a 23/02/2025	2025012510115356573403
04/01/2025	04/01/2025 a 02/02/2025	2025010404575356573460
16/12/2024	16/12/2024 a 14/01/2025	2024121604455356573410
27/11/2024	27/11/2024 a 26/12/2024	2024112704585356573499
08/11/2024	08/11/2024 a 07/12/2024	2024110822265356573467
20/10/2024	20/10/2024 a 18/11/2024	2024102004335356573492
01/10/2024	01/10/2024 a 30/10/2024	2024100121395356573470
12/09/2024	12/09/2024 a 11/10/2024	2024091208055356573476
24/08/2024	24/08/2024 a 22/09/2024	2024082404415356573487
04/08/2024	04/08/2024 a 02/09/2024	2024080403405356573462
16/07/2024	16/07/2024 a 14/08/2024	2024071621455356573457
27/06/2024	27/06/2024 a 26/07/2024	2024062720535356573458
08/06/2024	08/06/2024 a 07/07/2024	2024060803305356573416
20/05/2024	20/05/2024 a 18/06/2024	2024052007365356573440
01/05/2024	01/05/2024 a 30/05/2024	2024050103202064809705
12/04/2024	12/04/2024 a 11/05/2024	2024041222575409463533
24/03/2024	24/03/2024 a 22/04/2024	2024032403042032564617
05/03/2024	05/03/2024 a 03/04/2024	2024030520451158172390
15/02/2024	15/02/2024 a 15/03/2024	2024021512380229030767
27/01/2024	27/01/2024 a 25/02/2024	2024012703405750745726
08/01/2024	08/01/2024 a 06/02/2024	2024010805320369566672
20/12/2023	20/12/2023 a 18/01/2024	2023122008533777249513
01/12/2023	01/12/2023 a 30/12/2023	2023120109314651659614
12/11/2023	12/11/2023 a 11/12/2023	2023111202390388898339
24/10/2023	24/10/2023 a 22/11/2023	2023102407075303462568
05/10/2023	05/10/2023 a 03/11/2023	2023100521030568280519
16/09/2023	16/09/2023 a 15/10/2023	2023091603173863881559
28/08/2023	28/08/2023 a 26/09/2023	2023082806122787040153

Emissão/Leitura	Data de Validade	Numero do CRF
21/07/2023	21/07/2023 a 19/08/2023	202307211016380589268S
02/07/2023	02/07/2023 a 31/07/2023	202307020304116505583G
13/06/2023	13/06/2023 a 12/07/2023	202306130343380985655J
25/05/2023	25/05/2023 a 23/06/2023	202305250355341420921O
06/05/2023	06/05/2023 a 04/06/2023	202305060312346113672O
17/04/2023	17/04/2023 a 16/05/2023	202304170247459045143O
29/03/2023	29/03/2023 a 27/04/2023	202303290335313089297S

Resultado da consulta em 26/03/2025 15:12:42

Voltar

PODER JUDICIARIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DUARTE DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 34.018.819/0001-06
Certidão nº: 5022640/2025
Expedição: 28/01/2025, às 08:27:53
Validade: 27/07/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DUARTE DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **34.018.819/0001-06, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

GOVERNO DO MARANHÃO
TRABALHANDO PARA TODOS
EMPRESA FÁCIL

1.173
026/2025

Acesso exclusivo dos orgaos estaduais e municipais

Autenticidade de documentos

DADOS DA CONSULTA

Protocolo:

240695070

Data do Protocolo:

22/05/2024

Número de Registro:

21600115612

Arquivamento:

20240695070

Empresa:

DUARTE DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÕES LTDA

Documento(s):

Balanço

< Voltar

GOVERNO DO MARANHÃO
TRABALHANDO PARA TODOS

EMPRESA FÁCIL

Acesso exclusivo dos órgãos estaduais e municipais

Autenticidade de Livros

DADOS DA CONSULTA

Protocolo:

240694813

Data do Protocolo:

26/03/2025

Número de Registro:

21600115612

Empresa:

DUARTE DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÕES LTDA

Documento(s):

Termo de Autenticação

< Voltar

GOVERNO DO MARANHÃO
TRABALHANDO PARA TODOS
EMPRESA FÁCIL

Fls 1.175
Proc 026/2025

Acesso exclusivo dos órgãos estaduais e municipais

Autenticidade de documentos

DADOS DA CONSULTA

Protocolo:

250097044

Data do Protocolo:

22/01/2025

Número de Registro:

21600115612

Arquivamento:

20250097044

Empresa:

DUARTE DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÕES LTDA

Documento(s):

Balanço

< Voltar

GOVERNO DO MARANHÃO
TRABALHANDO PARA TODOS
EMPRESA FÁCIL

1.176
0961905

Acesso exclusivo dos órgãos estaduais e municipais

Autenticidade de documentos

DADOS DA CONSULTA

Protocolo:

250159775

Data do Protocolo:

04/02/2025

Número de Registro:

21600115612

Arquivamento:

20250159775

Empresa:

DUARTE DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÕES LTDA

Documento(s):

Documento de Interesse

< Voltar

GOVERNO DO MARANHÃO
TRABALHANDO PARA TODOS
EMPRESA FÁCIL

Fls. 1.177
Proc. 026/2025

Acesso exclusivo dos órgãos estaduais e municipais

Autenticidade de Livros

DADOS DA CONSULTA

Protocolo:

250098539

Data do Protocolo:

26/03/2025

Número de Registro:

21600115612

Empresa:

DUARTE DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÕES LTDA

Documento(s):

Termo de Autenticação

Voltar

Poder Judiciário do Estado do Maranhão
Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão
Certidão Estadual - Primeiro Grau
Falência, Concordata e Recuperação Judicial

Data da Emissão:	17/02/2025
Data da Validade:	17/04/2025
Nº do protocolo:	12500570860
Código de Validação:	59c1e180df

Nome:	DUARTE DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES LTDA
CNPJ:	34.018.819/0001-06

Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc.)

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do 1o GRAU DE JURISDIÇÃO do Poder Judiciário do Estado do Maranhão sobre ocorrência de ações de pedido de Falência, Concordata e Recuperação Judicial distribuída(s) que esteja(m) em tramitação em face da pessoa acima identificada.
A Certidão de Falência, Concordata e Recuperação Judicial contempla ações de Falência, Recuperação Judicial/Extrajudicial e Insolvência Civil.

Observações:

a) Os dados do(a) solicitante acima informado são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;

b) A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;

c) Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;

d) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Maranhão - www.tjma.jus.br - menu - Certidão Estadual, utilizando o código de validação acima identificado;

e) Fonte da pesquisa: sistema PJE (1o grau);

© Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão

1.179
08/6/2025

SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL GRAFICA E EDITORA BRASIL LTDA

SIDNEY LIMA PEREIRA, brasileiro, casado sob o regime comunhão parcial de bens, empresário, nascido em **03/05/1962**, natural de Barra do Corda/MA, filho de: **Manoel Elias Pereira e Eliza Lima Pereira**, residente e domiciliado nesta cidade de Imperatriz/MA., à Rua Bahia, nº 971, Aptº 602, Edifício Grumari, Três Poderes, CEP 65.901-330, portador, da cédula de identidade nº **055293372015-0-SESC/MA** e C.P.F. nº **177.275.963-53** único socio componente da sociedade limitada unipessoal **GRAFICA E EDITORA BRASIL LTDA.** com sede nesta cidade de Imperatriz/MA., à Rua Sergipe, nº 557-A, Centro, CEP 65.903-340, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão (JUCEMA) sob o nº **21201191137**, por despacho de 26/07/1995 e inscrita no C.N.P.J. sob o nº **00.732.085/0001-00**, resolve, alterar e consolidar o mesmo de conformidade com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O objeto social passa a ser à partir desta data: 18.13-0/99 Impressão de material para outros usos (Gráfica, materiais para escritório, impressão de qualquer tipo de material sob encomenda, serviços de flexografia em bobinas BOPP e papeis couchê, rótulos e etiquetas), 18.12-1/00 Impressão de material de segurança, 18.13-0/01 Impressão de material para uso publicitário, 18.11-3/01 Impressão de jornais, 18.11-3/02 Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas, 18.21-1/00 Serviços de pré-impressão, 18.22-9/99 Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação, 32.99-0/02 Fabricação de canetas, lápis e outros artigos para escritório, 4322-3/01 Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, 1822-9/01 Serviços de encadernação e plastificação, 4329-1/01 Instalação de painéis publicitários e outdoor, 8219-9/01 Fotocopias, preparação de documentos e outros serviços especializados de apoio administrativo, 32.99-0/03 Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos, 32.99-0/99 Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente (adesivo de qualquer material, banner personalizado, bonés, chaveiros, crachá em pvc, sacolas confeccionada em algodão e em tnt e viseira confeccionada em tecidos), 33.19-8/00 Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente (assistência técnica em maquina de xerox), 47.51-2/01 Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, 47.51-2/02 Recarga de cartuchos toneres para equipamentos de informática, 77.33-1/00 Aluguel de máquinas e equipamentos para escritorios, 14.22-3/00 Fabricação de artigos do vestuário, produzidos em malharias e tricotagens, exceto meias, 47.29-6/99 Comércio varejista de produtos alimenticios em geral ou especializado em produtos alimenticios não especificados anteriormente (gênero alimenticios pereciveis e não pereciveis), 47.41-5/00 Comércio varejista de tintas e materiais para pintura, 47.42-3/00 Comércio varejista de material elétrico, 47.43-1/00 Comércio varejista de vidros, 47.44-0/01 Comércio varejista de ferragens e ferramentas, 47.54-7/01 Comércio varejista de moveis, 47.44-0/99 Comércio varejista de materiais de construção em geral;47.55-5/02 Comercio varejista de artigos de armarinho;

SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL GRAFICA E EDITORA BRASIL LTDA

47.59-8/99 Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente (bens permanente armário, mesa, cadeira, geladeira, cama, colchão, central de ar, fogão, ventilador, forno micro-onda, sanduicheira, liquidificador, ferro de passar e cafeteira), 47.61-0/03 Comércio varejista de artigos de papelaria, 47.72-5/00 Comercio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, 47.73-3/00 Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos, 47.81-4/00 Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, 47.89-0/05 Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, 47.89-0/07 Comércio varejista de equipamentos para escritorio, 47.89-0/03 Comércio varejista de objetos de arte, 47.89-0/99 Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente (material de consumo permanente , objeto de decoração, kit enxoval para recém nascidos e kit natalidade), 47.23-7/00 Comércio varejista de bebidas não alcolicas, 56.20-1/01 Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas, 74.10-2/99 Atividades de designe não especificadas anteriormente (serigrafia, malharia e faixas), 81 21-4/00 Limpeza em prédios e em domicilios, 46.49-4/08 Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, 46.46-0/02 Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal, 46.45-1/01 Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratorios, 46.45-1/02 Comércio atacadista de proteses e artigos de ortopedia, 46.45-1/03 Comércio atacadista de produtos odontológicos, 46.42-7/02 Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, 46.39-7/01 Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, 46.35-4/01 Comércio atacadista de agua mineral e 46.49-4/01 Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico, 46.49-4/99 Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (especializado em artigos descartáveis, copos, talheres, pratos, colheres, guardanapos, embalagens em alumínio e isopor para alimentos preparados e similares, papel alumínio, material alumínio, palito de dente, toalha de papel, sacos de material papel, sacos de material plásticos, tampa para copo, touca, luva, pote alimentos, filme embalagem em material pvc e cloreto de material polivinila e fosforo), 4682-6/00 Comércio atacadista de gás liqüefeito de petróleo (GLP), acondicionado em botijões P13 e P45 com acessórios e carga de gás, 4784-9/00 Comércio varejista de gás liqüefeito de petróleo (GLP), acondicionado em botijões P13 e P45 com acessórios e carga de gas, 47.55-5/01 Comércio varejista de tecidos, 31.04-7/00 Fabricação de colchões 47.59-8/01 Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas, 47.54-7/02 Comércio varejista de artigos de colchoaria, 47.54-7/03 Comércio varejista de artigos de iluminação, 4763-6/02 Comercio varejista de artigos esportivo e atividade de importação e exportação.

CLÁUSULA SEGUNDA – Permanece em vigor as demais cláusulas não alteradas do seu contrato social e alteração posterior.

A vista da modificação ora ajustada consolida-se o contrato social da sociedade empresária limitada unipessoal com a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A Sociedade empresária limitada unipessoal gira sob o nome empresarial de: **GRAFICA E EDITORA BRASIL LTDA**, e tem sua sede e domicilio na Rua Sergipe, nº 557-A, Centro, CEP 65.903-340, Imperatriz/MA. (**art. 997, II, CC/2002**), podendo instalar filiais em qualquer parte do territorio nacional, de acordo com a legislação em vigor.

SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL GRAFICA E EDITORA BRASIL LTDA

CLÁUSULA SEGUNDA - O capital social é de R$ **500.000,00** (quinhentos mil reais), dividido em **500.000** (quinhentas mil) quotas no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizadas e distribuída ao sócio da seguinte forma:

Quadro Societário	Quotas	Perc. %	Total Geral
SIDNEY LIMA PEREIRA	500.000	100	500.000,00
TOTAL DAS QUOTAS DISTRIBUIDAS	**500.000**	**100**	**500.000,00**

CLÁUSULA TERCEIRA - O objeto social é: 18.13-0/99 Impressão de material para outros usos (Gráfica, materiais para escritorio, impressão de qualquer tipo de material sob encomenda, serviços de flexografia em bobinas BOPP e papeis coche, rótulos e etiquetas), 18.12-1/00 Impressão de material de segurança, 18.13-0/01 Impressão de material para uso publicitário, 18.11-3/01 Impressão de jornais, 18 11-3/02 Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas, 18.21-1/00 Serviços de pré-impressão, 18.22-9/99 Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação, 32.99-0/02 Fabricação de canetas, lápis e outros artigos para escritorio, 4322-3/01 Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, 1822-9/01 Serviços de encadernação e plastificação, 4329-1/01 Instalação de painéis publicitários e outdoor, 8219-9/01 Fotocopias, preparação de documentos e outros serviços especializados de apoio administrativo, 32.99-0/03 Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos, 32.99-0/99 Fabricação de produtos diversos nao especificados anteriormente (adesivo de qualquer material, banner personalizado, bonés, chaveiros, cracha em pvc, sacolas confeccionada em algodão e em tnt e viseira confeccionada em tecidos), 33 19-8/00 Manutencão e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente (assistência técnica em maquina de xerox), 47.51-2/01 Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, 47.51-2/02 Recarga de cartuchos toneres para equipamentos de informática, 77.33-1/00 Aluguel de máquinas e equipamentos para escritorios, 14.22-3/00 Fabricaçao de artigos do vestuario, produzidos em malharias e tricotagens, exceto meias, 47.29-6/99 Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimenticios nao especificados anteriormente (gênero alimentícios pereciveis e nao pereciveis), 47.41-5/00 Comércio varejista de tintas e materiais para pintura, 47.42-3/00 Comércio varejista de material elétrico, 47.43-1/00 Comércio varejista de vidros, 47.44-0/01 Comércio varejista de ferragens e ferramentas, 47.54-7/01 Comércio varejista de moveis, 47.44-0/99 Comércio varejista de materiais de construção em geral;47.55-5/02 Comercio varejista de artigos de armarinho, 47.59-8/99 Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente (bens permanente armario, mesa, cadeira, geladeira cama, colchão, central de ar, fogão, ventilador, forno micro-onda, sanduicheira, liquidificador, ferro de passar e cafeteira), 47.61-0/03 Comércio varejista de artigos de papelaria, 47.72-5/00 Comercio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, 47.73-3/00 Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos, 47.81-4/00 Comércio varejista de artigos do vestuario e acessórios, 47.89-0/05 Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, 47.89-0/07 Comércio varejista de equipamentos para escritório, 47.89-0/03 Comércio varejista de objetos de arte:

1182
09/6/2025

SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA UNIPESSOAL GRAFICA E EDITORA BRASIL LTDA

47.89-0/99 Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente (material de consumo permanente , objeto de decoração kit enxoval para recém nascidos e kit natalidade), 47.23-7/00 Comércio varejista de bebidas não alcolicas, 56.20-1/01 Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas, 74.10-2/99 Atividades de designe não especificadas anteriormente (serigrafia, malharia e faixas), 81.21-4/00 Limpeza em prédios e em domicilios, 46.49-4/08 Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, 46.46-0/02 Comercio atacadista de produtos de higiene pessoal, 46.45-1/01 Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratorios, 46.45-1/02 Comércio atacadista de prôteses e artigos de ortopedia, 46.45-1/03 Comércio atacadista de produtos odontológicos, 46.42-7/02 Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, 46.39-7/01 Comércio atacadista de produtos alimenticios em geral, 46.35-4/01 Comércio atacadista de água mineral e 46.49-4/01 Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico, 46.49-4/99 Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (especializado em artigos descartáveis, copos, talheres, pratos, colheres, guardanapos, embalagens em alumínio e isopor para alimentos preparados e similares, papel alumínio, material alumínio, palito de dente, toalha de papel, sacos de material papel, sacos de material plásticos, tampa para copo, touca, luva, pote alimentos, filme embalagem em material pvc e cloreto de material polivinila e fosforo), 4682-6/00 Comércio atacadista de gás liqüefeito de petróleo (GLP), acondicionado em botijões P13 e P45, com acessórios e carga de gás 4784-9/00 Comércio varejista de gás liqüefeito de petróleo (GLP), acondicionado em botijões P13 e P45, com acessórios e carga de gás, 47.55-5/01 Comércio varejista de tecidos, 31.04-7/00 Fabricação de colchões 47.59-8/01 Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas, 47.54-7/02 Comércio varejista de artigos de colchoaria, 47.54-7/03 Comércio varejista de artigos de iluminação, 4763-6/02 Comercio varejista de artigos esportivo e atividade de importação e exportação.

CLÁUSULA QUARTA - A sociedade empresária limitada unipessoal, iniciou suas atividades em **19/07/1995,** e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas para terceiros sem o consentimento do socio a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizado a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA - A responsabilidade do socio é restrita ao valor de suas quotas, mais respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do (CC-2002, Art. 1052).

026/2025

SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA UNIPESSOAL GRAFICA E EDITORA BRASIL LTDA

CLÁUSULA SETIMA - A administração da sociedade empresária limitada unipessoal, cabe ao socio **SIDNEY LIMA PEREIRA**, com os poderes e atribuições, de sócio **ADMINISTRADOR**, o qual assina isoladamente, exclusivamente para os negocios e giro estritamente no interesse da própria sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja a seu favor ou um terceiro, bem como onerar ou alienar bens imoveis da sociedade, (artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1.064 CC/2002).

CLÁUSULA OITAVA - Ao término do exercício social em 31 de dezembro, o administrador prestará conta justificada de sua administração, procedendo a elaboração do INVENTÁRIO DO BALANÇO PATRIMONIAL e do BALANÇO DE RESULTADO ECONÔMICO, cabendo ao sócio na proporção de suas quotas os LUCROS OU PERDAS APURADOS.

CLÁUSULA NONA – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o sócio delibera sobre as contas e designara administrador quando for o caso. (Arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA - A sociedade empresária limitada unipessoal, poderá a qualquer tempo, abrir, ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por ambos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - O socio poderá fixar uma retirada mensal a título de pró-labore em valor a ser fixado a cada mês de janeiro de cada novo ano vigente para todo o exercício, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - O administrador declara, sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade empresária limitada unipessoal, por Lei, especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que veda, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé público, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC-2002).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Os casos omissos no presente instrumento serão regulados pela legislação em vigor, à qual o sócio desde já submete, elegendo o foro da Comarca de Imperatriz/MA, para dirimir quaisquer outras dúvidas oriundas deste contrato;

E, por estar assim ajustado e contratado, lavram este instrumento em apenas uma via, que será assinada pelo o sócio.

Imperatriz/MA, 09 de Novembro de 2022

Sidney Lima Pereira
Socio Administrador

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa GRAFICA E EDITORA BRASIL LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
17727596353	SIDNEY LIMA PEREIRA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/11/2022 12:32 SOB Nº 20221316948.
PROTOCOLO: 221319948 DE 10/11/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12214638648. CNPJ DA SEDE: 00732085000100.
NIRE: 21201191137. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 09/11/2022.
GRAFICA E EDITORA BRASIL LTDA

CARLOS ANDRE DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais informando seus respectivos códigos de verificação.

Prot. 026/2025

MARANHÃO

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital

SERPRO / SENATRAN

I<BRA0235447227968<<<<<<<<<<<<
6205036M2904032BRA<<<<<<<<<<<8
SIDNEY<<LIMA<PEREIRA<<<<<<<<<<

1186
026/2025

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificaçao da Pessoa Juridica e, se houver qualquer divergencia, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
00.732.085/0001-00 MATRIZ		02/08/1995

NOME EMPRESARIAL
GRAFICA E EDITORA BRASIL LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
GRAFICA BRASIL	EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
14.22-3-00 - Fabricação de artigos do vestuario, produzidos em malharias e tricotagens, exceto meias
18.11-3-01 - Impressão de jornais
18.11-3-02 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas
18.12-1-00 - Impressão de material de segurança
18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitario
18.21-1-00 - Serviços de pré-impressão
18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação
18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação
31.04-7-00 - Fabricação de colchões
32.99-0-02 - Fabricação de canetas, lápis e outros artigos para escritorio
32.99-0-03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos
32.99-0-99 - Fabricação de produtos diversos nao especificados anteriormente
33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos nao especificados anteriormente
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitarias e de gas
43.29-1-01 - Instalacao de painéis publicitários
45.35-4-01 - Comercio atacadista de agua mineral
46.39-7-01 - Comercio atacadista de produtos alimentícios em geral
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessorios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratorios
46.45-1-02 - Comercio atacadista de proteses e artigos de ortopedia

1.187
06/2025

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R SERGIPE	557	A

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.903-340	CENTRO	IMPERATRIZ	MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(99) 5248-908

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	24/09/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.
Emitido no dia **10/04/2024** as **10:08:05** (data e hora de Brasília)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
00.732.085/0001-00 MATRIZ		02/08/1995

NOME EMPRESARIAL
GRAFICA E EDITORA BRASIL LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.82-6-00 - Comércio atacadista de gás liqüefeito de petróleo (GLP) 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros

1.188
080/2005

47.44-0-01 - Comercio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.51-2-01 - Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informatica
47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
47.54-7-01 - Comércio varejista de moveis
47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria
47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho

CODIGO E DESCRIÇAO DA NATUREZA JURIDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NUMERO	COMPLEMENTO
R SERGIPE	557	A

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICIPIO	UF
65.903-340	CENTRO	IMPERATRIZ	MA

ENDEREÇO ELETRONICO	TELEFONE
	(99) 5248-908

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	24/09/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022
Emitido no dia **10/04/2024** às **10:08:05** (data e hora de Brasília)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
00.732.085/0001-00 MATRIZ		02/08/1995

NOME EMPRESARIAL
GRAFICA E EDITORA BRASIL LTDA

CODIGO E DESCRIÇAO DAS ATIVIDADES ECONOMICAS SECUNDARIAS
47.59-8-01 - Comercio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

1.189
assinado

47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuario e acessórios
47.84-9-00 - Comércio varejista de gas liqüefeito de petróleo (GLP)
47.89-0-03 - Comércio varejista de objetos de arte
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas
74.10-2-99 - atividades de design não especificadas anteriormente
77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritorios
81.21-4-00 - Limpeza em predios e em domicilios
82.19-9-01 - Fotocopias

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R SERGIPE	557	A

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.903-340	CENTRO	IMPERATRIZ	MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(99) 5248-908

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	24/09/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
**********	----------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022
Emitido no dia 10/04/2024 às 10:08:05 (data e hora de Brasília).

CONSULTAR QSA VOLTAR IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.

1190
026/2025

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissao conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 00.732.085/0001-00

Razão Social: GRAFICA E EDITORA BRASIL LTDA

Atividade Econômica Principal:

1813-0/99 - IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS

Endereço:

RUA SERGIPE, 557 - A - CENTRO - 65.903-340 - Imperatriz / Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço https://comprasnet.gov.br.

Este certificado não substitui os documentos exigidos em lei.

1.191
026/2025

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: GRAFICA E EDITORA BRASIL LTDA
CNPJ: 00.732.085/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida as 16:21:25 do dia 28/02/2025 <hora e data de Brasília>.
Valida até 27/08/2025.
Código de controle da certidão: **B793.3CAF.4FA4.BE9D**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

1.192
CPL/2025

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 039654/25 **Data da** 11/02/2025 10:41:23

Inscrição Estadual: 121432904 **CPF/CNPJ:** 00732085000100

Razão Social: GRAFICA E EDITORA BRASIL LTDA

Endereço: RUA SERGIPE, 557 A CEP: 65903340 - CENTRO

Telefone: **Municipio:** IMPERATRIZ **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributario Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dividas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 12/05/2025.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço: http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 22/02/2025 10:45:20

L193
08/12/25

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 014061/25 **Data da** 13/02/2025 17:14:15

Inscrição Estadual: 121432904 **CPF/CNPJ:** 00732085000100

Razão Social: GRAFICA E EDITORA BRASIL LTDA

Endereço: RUA SERGIPE, 557 A CEP: 65903340 - CENTRO

Telefone: null **Município:** IMPERATRIZ **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 14/05/2025.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço: http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa"

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 13/02/2025 17:14:15

PREFEITURA DE IMPERATRIZ

SECRETARIA DE FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA - SEFAZGO

CNPJ: 06.158.455/0001-16

Fls. 1.194
026/2025

24/02/2025 10:57:18
USUÁRIO:ERIVALDO.VARAO

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA Nº 3093/2025

AUTENTICAÇÃO:Y6VE-6Z61

Cópia Autorizada

A Prefeitura do Município de Imperatriz - MA, por intermedio do departamento de arrecadação, **CERTIFICA**, a pedido da pessoa interessada, que o contribuinte **GRAFICA E EDITORA BRASIL LTDA**, devidamente Inscrito(a) sob o CNPJ**00.732.085/0001-00** abaixo qualificado, possui até a presente data, débito remanescente perante a Secretaria de Fazenda, estando tais débitos, inscritos ou não em Divida Ativa, em processo de quitação mediante negociação, junto á esta Secretaria.

Reserva-se o direito de a Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente comprovadas, hipótese prevista no Código Tributário Municipal - CTM. e prerrogativa legal prevista no artigo 149 da Lei Federal nº5.172/1966.

DADOS DA EMPRESA:

CNPJ: 00.732.085/0001-00

Razão Social:GRAFICA E EDITORA BRASIL LTDA

Endereço: RUA SERGIPE, 557 A CENTRO

PROCESSO EM ANÁLISE.

A Referida Certidão terá validade até **26/03/2025**.

IMPERATRIZ-MA, 24/02/2025.

Fls 1.195
Proc 02612025

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 00.732.085/0001-00
Razão Social: GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI EPP
Endereço: RUA SERGIPE 557 A / CENTRO / IMPERATRIZ / MA / 65903-340

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/03/2025 a 14/04/2025

Certificação Número: 2025031600540056835000

Informação obtida em 25/03/2025 08:03:40

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Página 196
Proc. 096/2025

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GRAFICA E EDITORA BRASIL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 00.732.085/0001-00
Certidao nº: 76959056/2024
Expedição: 06/11/2024, às 10:35:49
Validade: 05/05/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GRAFICA E EDITORA BRASIL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **00.732.085/0001-00**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidao emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidao são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidao atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agencias ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto as obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Fls. 1.197
Proc. 02619095

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: GRAFICA E EDITORA BRASIL LTDA NIRE: 21201191137 Natureza Jurídica: Sociedade Empresaria Limitada			Protocolo: MAG25001567[illegible]
NIRE (Sede) 21201191137	CNPJ 06.732.385/0001-00	Data do Ato Constitutivo 26/07/1995	Início de Atividade 19/07/1995

Endereço Completo
Rua SERGIPE, Nº 557 A, CENTRO - Imperatriz/MA - CEP 65903-340

Objeto Social
18.13-0-99 IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS (GRAFICA, MATERIAIS PARA ESCRITORIO, IMPRESSAO DE QUALQUER TIPO DE MATERIAL SOB ENCOMENDA, SERVICOS DE FLEXOGRAFIA EM BOBINAS DE PLASTICOS E PAPEIS, ROTULOS E ETIQUETAS), 18.12-1-00 IMPRESSAO DE MATERIAL DE SEGURANCA, 18.13-0-01 IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO, 18.11-3-01 IMPRESSAO DE JORNAIS, 18.11-3-02 IMPRESSAO DE LIVROS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICACOES PERIODICAS, 18.21-1-00 SERVICOS DE PRE-IMPRESSAO, 18.22-9-99 SERVICOS DE ACABAMENTOS GRAFICOS, EXCETO ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO, 32.99-0-02 FABRICACAO DE CANETAS, LAPIS E OUTROS ARTIGOS PARA ESCRITORIO, 4322-3-01 INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS, 1822-9-01 SERVICOS DE ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO, 4329-1-01 INSTALACAO DE PAINEIS PUBLICITARIOS, 8219-9-01 FOTOCOPIAS, PREPARACAO DE DOCUMENTOS E OUTROS SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO, 32.99-0-03 FABRICACAO DE LETRAS LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL, EXCETO LUMINOSOS, 32.99-0-99 FABRICACAO DE PRODUTOS DIVERSOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (ADESIVO DE QUALQUER MATERIAL, BANNER PERSONALIZADO, BONES, CHAVEIROS, CRACHA EM PVC, SACOLAS CONFECCIONADA EM ALGODAO E EM TNT E VISEIRA CONFECCIONADA EM TECIDOS), 33.14-0-00 MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (ASSISTENCIA TECNICA EM MAQUINA DE XEROX), 47.51-2-01 COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, 47.51-2-02 RECARGA DE CARTUCHOS TONERES PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, 77.33-1-00 ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIOS, 14.22-3-00 FABRICACAO DE ARTIGOS DO VESTUARIO, PRODUZIDOS EM MALHARIAS E TRICOTAGENS, EXCETO MEIAS, 47.29-6-99 COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (GENERO ALIMENTICIOS PERECIVEIS E NAO PERECIVEIS), 47.41-5-00 COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, 47.42-3-00 COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO, 47.43-1-01 COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS, 47.44-0-01 COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, 47.54-7-01 COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS, 47.44-0-99 COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL, 47.55-5-02 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, 47.59-8-99 COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (BENS PERMANENTE ARMARIO, MESA, CADEIRA, GELADEIRA, CAMA, COLCHAO, CENTRAL DE AR, FOGAO, VENTILADOR, FORNO MICRO-ONDA, SANDUICHEIRA, LIQUIDIFICADOR, FERRO DE PASSAR E CAFETEIRA), 47.61-0-03 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, 47.72-5-00 COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, 47.73-3-00 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS, 47.81-4-00 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, 47.89-0-05 COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS, 47.89-0-07 COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO, 47.89-0-03 COMERCIO VAREJISTA DE OBJETOS DE ARTE, 47.89-0-99 COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (MATERIAL DE CONSUMO PERMANENTE - OBJETO DE DECORACAO, KIT ENXOVAL PARA RECEM NASCIDOS E KIT NATALIDADE), 47.23-7-00 COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS NAO ALCOLICAS, 56.20-1-01 FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS, 74.10-2-99 ATIVIDADES DE DESIGNE NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (SERIGRAFIA, MALHARIA E FAIXAS), 81.21-4-00 LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS, 46.49-4-08 COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR, 46.46-8-02 COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, 46.45-1-01 COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS, 46.45-1-02 COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA, 46.45-1-03 COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS, 46.42-7-02 COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO, 46.39-2-01 COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL, 46.35-4-01 COMERCIO ATACADISTA DE AGUA MINERAL e 46.49-4-01 COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, 46.49-4-99 COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (ESPECIALIZADO EM ARTIGOS DESCARTAVEIS, COPOS, TALHERES, PRATOS, COLHERES, GUARDANAPOS, EMBALAGENS EM ALUMINIO E ISOFOR PARA ALIMENTOS PREPARADOS E SIMILARES, PAPEL ALUMINIO, MATERIAL ALUMINIO, PALITO DE DENTE, TOALHA DE PAPEL, SACOS DE MATERIAL PAPEL, SACOS DE MATERIAL PLASTICOS, TAMPA PARA COPO, TOUCA, LUVA, POTE ALIMENTOS, FILME EMBALAGEM EM MATERIAL PVC E CLORETO DE MATERIAL POLIVINILA E FOSFORO), 4682-6-00 COMERCIO ATACADISTA DE GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO (GLP), 4784-9-00 COMERCIO VAREJISTA DE GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO (GLP), 47.55-5-01 COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS, 31.04-7-00 FABRICACAO DE COLCHOES, 47.59-8-01 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA, CORTINAS E PERSIANAS, 47.54-7-02 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA, 47.54-7-03 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS

Capital Social R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) Capital Integralizado R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)	Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
[illegible]EIRA	177.275.963-53	R$ 500.000,00	Sócio	S	Indeterminado

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
SIDNEY LIMA PEREIRA	177.275.963-53	Indeterminado

Último Arquivamento			Situação
Data [illegible]2024	Número 20240594509	Atos/eventos 223 / 223 - BALANCO	[illegible] SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 28/02/2025 às 07:49:17 (horário de Brasília).
Se impressa, verifique sua autenticidade no https://www.empresafacil.ma.gov.[illegible] com o código 5HV5XF9N

CARLOS ANDRE DE MORAES PEREIRA
Secretário-Geral

GRAFICA E EDITORA BRASIL LTDA
CNPJ: 00.733.085/0001-00 RUA SERGIPE 557A Imperatriz MA 65903340
Balanço Patrimonial de 01/01/2022 até 31/12/2022 NIRE: NIRE: 21201191137 Data: 26/07/1995

Descrição	Exerc. Anterior	Exerc. Atual
ATIVO	****847.028,55D	**1.371.101,67D
CIRCULANTE	****652.990,54D	**1.018.045,22D
DISPONIVEL	******7.108,16D	*****10.198,37D
CAIXA	******7.108,16D	*****10.198,37D
Caixa	7.108,16D	10.198,37D
ESTOQUES	****631.129,92D	****125.968,43D
MERCADORIAS P/ REVENDA	****631.129,92D	****125.968,43D
Mercadorias p/Revenda	354.409,28D	125.968,43D
Materias Primas	276.720,64D	0,00D
CREDITOS POR VENDAS	*****14.752,46D	****881.878,42D
DUPLICATAS A RECEBER	*****14.752,46D	****881.878,42D
Clientes Diversos	14.752,46D	881.878,42D
ATIVO NÃO CIRCULANTE	****194.038,01D	****353.056,45D
IMOBILIZADO	****325.161,02D	****520.501,02D
IMOBILIZADOS	****325.161,02D	****520.501,02D
Maquinas e Equipamentos	294.585,67D	482.585,67D
Moveis e Utensilios	12.392,65D	12.392,65D
Computadores e Perifericos	18.182,70D	25.522,70D
(-) DEPRECIACOES	****131.123,01C	****167.444,57C
(-) DEPRECIACAO ACUMULADA	****131.123,01C	****167.444,57C
Deprec. Acumulada Maqs. Equipamentos	105.564,95C	136.602,71C
Deprec. Acumulada Movs. Utensilios	7.803,06C	9.042,32C
Deprec. Acumulada Comput. Perifericos	17.755,00C	21.799,54C

SIDNEY LIMA PEREIRA
Administrador
CPF: 177.275.963-53

ESCON CONTAB E ASSESSORIA LTDA
CRC: 009894/MA CNPJ: 23432116000150
JOSÉ RODRIGUES DE LIMA NETO

GRAFICA E EDITORA BRASIL LTDA
CNPJ: 00.732.085/0001-00 RUA SERGIPE 557A Imperatriz MA 65903340
Balanço Patrimonial de 01/01/2022 até 31/12/2022 NIRE: NIRE 21201191137 Data: 26/07/1995 Folha 2

Descrição	Exerc. Anterior	Exerc. Atual
PASSIVO	****847.028,55C	**1.371.101,67C
PASSIVO CIRCULANTE	****263.305,22C	****263.107,32C
EXIGIVEL	****158.587,19C	****139.056,19C
FORNECEDORES	****158.587,19C	****139.056,19C
Fornecedores Diversos	158.587,19C	139.056,19C
OBRIGACOES	****104.718,03C	****124.051,13C
OBRIGACOES TRIBUTARIAS	*****28.071,94C	*****83.519,13C
INSS	2.767,05C	3.083,68C
FGTS	3.325,10C	3.972,19C
IRRF a Recolher	490,30C	0,00C
Imposto Simples a Recolher	21.489,49C	76.463,26C
OBRIGACOES TRABALHISTAS	*****76.646,09C	*****40.532,00C
Salarios a Pagar	67.860,48C	39.320,00C
Pro Labore a Pagar	0,00C	1.212,00C
Ferias a Pagar	8.785,61C	0,00C
PATRIMONIO LIQUIDO	****583.723,33C	**1.107.994,35C
CAPITAL	****500.000,00C	****500.000,00C
CAPITAL SOCIAL	****500.000,00C	****500.000,00C
Capital Social	500.000,00C	500.000,00C
LUCRO/PREJUIZO DO EXERCICIO	*****83.723,33C	****607.994,35C
LUCROS E OU PREJUIZOS ACUMULADOS	*****83.723,33C	****607.994,35C
Lucros Acumulados	83.723,33C	607.994,35C

SIDNEY LIMA PEREIRA
Administrador
CPF: 177.275.963-53

ESCON CONTAB E ASSESSORIA LTDA
CRC: 009894/MA CNPJ: 25432115000150
JOSÉ RODRIGUES DE LIMA NETO

GRAFICA E EDITORA BRASIL LTDA
CNPJ: 00.732.085/0001-00 RUA SERGIPE 557A — Imperatriz — MA 65903360
Balanço Patrimonial em 31/12/2022 — NIRE: 21201191137 Data: 26/07/1995 — Folha: 3

1.900
026/2025

IMPORTA O PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL SOMANDO NO ATIVO E NO PASSIVO 1.371.101,67 (UM MILHÃO, TREZENTOS E SETENTA E UM MIL, CENTO E UM REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS) DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA

Imperatriz, 31 de dezembro de 2022

SIDNEY LIMA PEREIRA
Administrador
CPF: 177.275.963-53
RG: 05529337201 3-0 Orgão: SESP/MA
Expedição: 08/02/2015

JOSE RODRIGUES DE LIMA NETO
CONTADOR
CPF: 365.688.133-20 CRC: 009894-MA
RG: 0001106955991 Orgão: SESP/MA
Expedição: 15/02/2013

GRAFICA E EDITORA BRASIL LTDA(00008)
CNPJ 00.732.085/0001-00 NIRE 21201191137 Data 26/07/1995
Endereço RUA SERGIPE 557A, CENTRO, Imperatriz, MA
DRE - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCICIO de 01/01/2022 até 31/12/2022 Diario 11 Folha 4

Descrição	Classificação	Exercício Atual
RESULTADO LIQUIDO OPERACIONAL		
RECEITA BRUTA OPERACIONAL		
REVENDA MERCADORIAS		
VENDAS MERCADORIAS		
Vendas C ICMS	3.1.1.01.0001	3.862.035,00C
=VENDAS MERCADORIAS		**3.862.035,00C
=REVENDA MERCADORIAS		**3.862.035,00C
=T o t a l - RECEITA BRUTA OPERACIONAL		**3.862.035,00C
(-) DEDUCOES RECEITA BRUTA		
(-) DEDUCOES DE VENDAS E SERVICOS		
(-) DEDUCOES VENDAS E SERVICOS		
Imposto Simples	3.2.1.01.0010	382.010,44D
=(-) DEDUCOES VENDAS E SERVICOS		****382.010,44D
=(-) DEDUCOES DE VENDAS E SERVICOS		****382.010,44D
=T o t a l - (-) DEDUCOES RECEITA BRUTA		****382.010,44D
CUSTOS		
CUSTOS MERCADORIAS VENDIDAS		
COMPRAS TRIBUTADAS		
Compra Mercadorias C/ICMS	3.3.1.01.0001	1.905.030,19D
=COMPRAS TRIBUTADAS		**1.905.030,19D
ESTOQUES INICIAIS		
Mercadorias Tributadas	3.3.1.07.0001	631.129,92D
=ESTOQUES INICIAIS		****631.129,92D

SIDNEY LIMA PEREIRA
Administrador
CPF 177.275.963-53

JOSE RODRIGUES DE LIMA NETO
Contador
CPF 365.688.133-20 CRC. 009894-MA

Fls. 1.209
026/2025

GRAFICA E EDITORA BRASIL LTDA(000008)
CNPJ: 00.732.085/0001-00 NIRE: 21201191137 Data: 28/07/1995
Endereço: RUA SERGIPE 557A, CENTRO, Imperatriz, MA
DRE - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCICIO de 01/01/2022 até 31/12/2022 Diário: 14 Folha: 5

Descrição	Classificação	Exercício Atual
(-) ESTOQUES FINAIS		
(-) Mercadorias Tributadas	3.3.1.08.0001	125.968,43C
=(-) ESTOQUES FINAIS		****125.968,43C
=CUSTOS MERCADORIAS VENDIDAS		**2.410.191,68D
=T o t a l - CUSTOS		**2.410.191,68D
DESPESAS OPERACIONAIS		
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
ADMINISTRATIVAS		
Pro-Labore	3.6.1.01.0001	14.544,00D
INSS	3.6.1.01.0002	31.324,00D
FGTS	3.6.1.01.0003	31.050,71D
Ordenados	3.6.1.01.0004	349.065,38D
Ferias	3.6.1.01.0006	36.091,72D
Rescisao Contratus	3.6.1.01.0007	9.977,58D
Honorarios Contabeis	3.6.1.01.0010	7.272,00D
=ADMINISTRATIVAS		****479.325,39D
=DESPESAS ADMINISTRATIVAS		****479.325,39D
DESPESAS TRIBUTARIAS		
TRIBUTARIAS		
Impostos e Taxas	3.6.3.01.0001	1.447,61D
Impostos Municipais	3.6.3.01.0002	1.036,98D
=TRIBUTARIAS		******2.484,59D
=DESPESAS TRIBUTARIAS		******2.484,59D
DESPESAS GERAIS		

SIDNEY LIMA PEREIRA
Administrador
CPF: 177.275.963-53

JOSE RODRIGUES DE LIMA NETO
Contador
CPF 365.688.133-20 CRC: 009894-MA

GRAFICA E EDITORA BRASIL LTDA(00008)
CNPJ 00.732.085/0001-00 NIRE 21201191137 Data 26/07/1995
Endereço RUA SERGIPE 557A, CENTRO, Imperatriz, MA
DRE - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCICIO de 01/01/2022 até 31/12/2022 Diario 11 Folha 6

Fls. 1.903
Proc. 096/2025

Descrição	Classificação	Exercicio Atual
GERAIS		
Material de Consumo	3.6.4.01.0001	9.933,87D
Material de Escritorio	3.6.4.01.0002	227,30D
Conservacao e Manutencao	3.6.4.01.0003	122,00D
Combustiveis e Lubrificantes	3.6.4.01.0004	1.541,53D
Telefone e Telecomunicacoes	3.6.4.01.0009	3.594,87D
Energia Eletrica	3.6.4.01.0010	10.173,44D
Fretes e Carretos	3.6.4.01.0012	1.701,82D
Depreciacao	3.6.4.01.0015	36.321,56D
Encomendas e Cargas	3.6.4.01.0024	135,49D
=GERAIS		*******63.751,88D**
=DESPESAS GERAIS		*******63.751,88D**
=T o t a l - DESPESAS OPERACIONAIS		******545.561,86D**
=T o t a l - RESULTADO LIQUIDO OPERACIONAL		******524.271,02C**

RESULTADO DO EXERCICIO

RESULTADO	524.271,02C

SIDNEY LIMA PEREIRA
Administrador
CPF 177.275.963-53

JOSE RODRIGUES DE LIMA NETO
Contador
CPF 365.688.133-20 CRC: 009894-MA

GRAFICA E EDITORA BRASIL LTDA
CNPJ 00.732.085/0001-00 NIRE 21201191137 Data 26/07/1995
Endereço RUA SERGIPE 557A, A, CENTRO Imperatriz MA Diario 11 Folha 7

1.204
096/2025

IMPORTA A PRESENTE DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO COM LUCRO DE 524.271,02 (QUINHENTOS E VINTE E QUATRO MIL, DUZENTOS E SETENTA E UM Reais E DOIS CENTAVOS) DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

IMPERATRIZ, 31 DE DEZEMBRO DE 2022

SIDNEY LIMA PEREIRA
Administrador
CPF: 177.275.963-53

JOSÉ RODRIGUES DE LIMA NETO
CONTADOR
CPF: 365.688.133-20 CRC: 009894-MA

1.905
026/2025
Folha 08

GRAFICA E EDITORA BRASIL LTDA
C.N.P.J. 00.732.085/0001-00 NIRE 21201191137 26/07/1995
Rua Sergipe, 557-A, Centro – CEP 65.903-340 – Imperatriz/MA

DEMONSTRAÇÃO DE SITUAÇÃO FINANCEIRA REFERENTE EXERCICIO 2022

$$\text{ILC – Índice de Liquidez Corrente} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} = 3.86$$

$$\text{ILG – Liquidez Geral} = \frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante}} = 3,86$$

$$\text{ISG – Solvência Geral} = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante}} = 5,21$$

$$\text{IET – Endividamento Total} = \frac{\text{Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante}}{\text{Ativo Total}} = 0,19$$

Concordamos com a exatidão das respectivas demonstrações de **ILC, ILG ISG e IET,** de acordo com o **BALANÇO PATRIMONIAL**, encerrado em **31** de **Dezembro** de **2022**

Imperatriz/MA, 27 de Abril de 2023

SIDNEY LIMA PEREIRA
Administrador
CPF 177.275.963-53

JOSE RODRIGUES DE LIMA NETO
CONTADOR
CPF 365.688.133-20 CRC: 009894-MA

1 208
026/2025

Folha 9

GRAFICA E EDITORA BRASIL LTDA
C.N.P.J. 00.732.085/0001-00 NIRE 21201191137 26/07/1995
Rua Sergipe, 557-A, Centro – CEP 65.903-340 – Imperatriz/MA

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS ACUMULADOS
ENCERRADOS EM 31/12/2022

(=) LUCROS DE EXERCICIOS ANTERIORES	83.723,33
(+) LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO	524.271,02
(=) LUCROS ACUMULADOS	607.994,35

Importa a presente DEMONSTRAÇAO DE LUCROS ACUMULADOS DE R$ 607.994,35 (Seiscentos e sete mil, novecentos e noventa e quatro reais e trinta e cinco centavos), encerrado em 31/12/2022.

Imperatriz/MA, 27 de Abril de 2023

SIDNEY LIMA PEREIRA
Administrador
CPF: 177.275.963-53

JOSE RODRIGUES DE LIMA NETO
CONTADOR
CPF 365.688.133-20 CRC: 009894-MA

096/2025

GRAFICA E EDITORA BRASIL LTDA Folha: 10
CNPJ 00.732.085/0001-00 NIRE 21201191137 DATA: 26/07/1995
Rua Sergipe, 557-A, Centro -Imperatriz- MA CEP: 65.903-340

NOTAS EXPLICATIVAS EXERCICIO 2022

NOTA 1 - CONTEXTO OPERACIONAL

GRAFICA E EDITORA BRASIL LTDA, Sociedade Empresária Limitada Unipessoal, constituída na forma da Lei, personalidade jurídica de direito privado, patrimônio e receitas próprios, autonomia gerencial, patrimonial, orçamentária e financeira, tem sede e foro na cidade de Imperatriz, Estado do Maranhão, e prazo de duração é por tempo indeterminado.

Constitui objeto social das atividades de: 18.13-0/99 Impressão de material para outros usos (Gráfica, materiais para escritório, impressão de qualquer tipo de material sob encomenda), 18.12-1/00 Impressão de material de segurança 18.13-0/01 Impressão de material para uso publicitário, 18.11-3/01 Impressão de jornais, 18.11-3/02 Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas, 18.21-1/00 Serviços de pré-impressão, 18.22-9/99 Servicos de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação, 32.99-0/02 Fabricação de canetas, lápis e outros artigos para escritório, 32.99-0/03 Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos, 32.99-0/99 Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente (adesivo de qualquer material, banner personalizado, bonés, chaveiros, crachá em pvc, sacolas confeccionada em algodão e em tnt e viseira confeccionada em tecidos), 33.19-8/00 Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente (assistência técnica em máquina de xerox), 47.51-2/01 Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, 47.51-2/02 Recarga de cartuchos toneres para equipamentos de informática, 77.33-1/00 Aluguel de máquinas e equipamentos para escritorios, 14.22-3/00 Fabricação de artigos do vestuário, produzidos em malharias e tricotagens, exceto meias, 47.29-6/99 Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente (gênero alimentícios pereciveis e não pereciveis), 47.41-5/00 Comércio varejista de tintas e materiais para pintura, 47.42-3/00 Comércio varejista de material elétrico, 47.43-1/00 Comércio varejista de vidros, 47.44-0/01 Comércio varejista de ferragens e ferramentas, 47.54-7/01 Comércio varejista de moveis, 47.44-0/99 Comércio varejista de materiais de construção em geral;47.55-5/02 Comercio varejista de artigos de armarinho, 47.59-8/99 Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente (bens permanente armário, mesa, cadeira, geladeira, cama, colchão, central de ar, fogão, ventilador, forno micro-onda, sanduicheira, liquidificador, ferro de passar e cafeteira), 47.61-0/03 Comércio varejista de artigos de papelaria, 47.72-5/00 Comercio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;

1.908
026/2025

GRAFICA E EDITORA BRASIL LTDA Folha: 11
CNPJ 00.732.085/0001-00 NIRE 21201191137 DATA: 26/07/1995
Rua Sergipe, 557-A, Centro -Imperatriz- MA CEP: 65.903-340

NOTAS EXPLICATIVAS EXERCICIO 2022

47.73-3/00 Comercio varejista de artigos médicos e ortopédicos, 47.81-4/00 Comércio varejista de artigos do vestuario e acessórios, 47.89-0/05 Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47 89-0/07 Comércio varejista de equipamentos para escritorio, 47.89-0/03 Comércio varejista de objetos de arte, 47.89-0/99 Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente (material de consumo permanente, objeto de decoração, kits de enxoval para recém nascidos e kit natalidade), 47.23-7/00 Comércio varejista de bebidas não alcolicas, 56.20-1/01 Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas, 74.10-2/99 Atividades de designe não especificadas anteriormente (serigrafia, malharia e faixas), 81.21-4/00 Limpeza em prédios e em domicílios, 46.49-4/08 Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, 46.46-0/02 Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal, 46.45-1/01 Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, 46.45-1/02 Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia, 46.45-1/03 Comércio atacadista de produtos odontológicos, 46 42-7/02 Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, 46.39-7/01 Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, 46.35-4/01 Comércio atacadista de agua mineral e 46.49-4/01 Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico, 46.49-4/99 Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (especializado em artigos descartáveis, copos, talheres, pratos, colheres, guardanapos, embalagens em alumínio e isopor para alimentos preparados e similares, papel alumínio, material alumínio, palito de dente, toalha de papel, sacos de material papel, sacos de material plásticos, tampa para copo, touca luva, pote alimentos, filme embalagem em material pvc e cloreto de material polivinila e fosforo), 47.55-5/01 Comércio varejista de tecidos, 31.04-7/00 Fabricação de colchões 47.59-8/01 Comércio varejista de artigos de tapecaria, cortinas e persianas, 47.54-7/02 Comércio varejista de artigos de colchoaria, 47.54-7/03 Comércio varejista de artigos de iluminação, 4763-6/02 Comercio varejista de artigos esportivo e atividade de importação e exportação.

NOTA 2 – FORMALIDADE DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL

GRAFICA E EDITORA BRASIL LTDA, mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico. Os registros contábeis contêm o número de identificaçao dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos.

1309
08/2025

GRAFICA E EDITORA BRASIL LTDA Folha: 12
CNPJ 00.732.085/0001-00 NIRE 21201191137 DATA: 26/07/1
Rua Sergipe, 557-A, Centro -Imperatriz- MA CEP: 65.903-

NOTAS EXPLICATIVAS EXERCICIO 2022

As demonstrações contábeis, elaboradas por disposiçoes legais, serão transcritas em "Diário" da GRAFICA E EDITORA BRASIL LTDA

NOTA 3 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

a) Caixa e Equivalentes de Caixa: Conforme determina a Resolução do CFC

No. 1.296/10 (NBC –TG 03) – Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC No. 1.376/11 (NBC TG 26) – Apresentação Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.

	Valor (R$)
Descrição	2022
Caixa	10.198,37
Total Caixa	10.198,37

b) Mercadorias para Revenda: São registrados nessa rubrica nossos estoques de mercadorias para revenda.

	Valor (R$)
Descrição	2022
Mercadorias p/Revenda	125.968,43
Total Merc. p/Revenda	125.968,43

Fls 1.210
Proc 026/2025

NOTAS EXPLICATIVAS EXERCICIO 2022

c) Duplicatas a Receber: São registrados nessa rubrica nossos valores a receber a curto prazo de clientes diversos.

	Valor (R$)
Descrição	2022
Clientes Diversos	881.878,42
Total Clientes Diversos	881.878,42

a) Obrigaçoes Trabalhistas e Societarias: São registradas nessa rubrica os valores de folha de pagamento e Pro-Labore a pagar.

	Valor (R$)
Descrição	2022
Pro Labore Pagar	1.212,00
Salarios a Pagar	39.320,00
Total	40.532,00

b) Obrigações Sociais: São registradas nessa rubrica os encargos sobre folha de pagamento a pagar, bem como, os encargos retidos a pagar, além de obrigações tributarias a pagar.

	Valor (R$)
Descrição	2022
INSS a Recolher	3.083,68
FGTS a Recolher	3.972,19
Total	7.055,87

a) Obrigações Tributarias: São registradas nessa rubrica as obrigações tributarias a pagar.

1.211
026/2025

NOTAS EXPLICATIVAS EXERCICIO 2022

	Valor (R$)
Descrição	2022
SIMPLES a Recolher	76.463,26
Total	76.463,26

b) Fornecedores: São registradas nessa conta contábil os valores a pagar a fornecedores de bens ou serviços.

	Valor (R$)
Descrição	2022
Fornecedores	139.056,19
Total	139.056,19

c) As Despesas e as Receitas: Estão apropriadas obedecendo ao regime de competência.

d) Apuração do Resultado: O resultado foi apurado segundo o Regime de Competência. As receitas de revenda de mercadorias e da prestação de serviços, são mensuradas pelo valor justo (acordado em recebidos ou a receber) e reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos futuros fluam para GRAFICA E EDITORA BRASIL LTDA e assim possam ser confiavelmente mensurados. Os rendimentos e encargos incidentes sobre os Ativos e Passivos e suas realizações estão reconhecidas no resultado.

e) Capital Social. O capital Social integralizado em R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) dividido em 500.000 (quinhentas mil) cotas. com valor nominal de R$ 1,00 (um real), em moeda corrente.

Fls. 1 214
026/2025

NOTAS EXPLICATIVAS EXERCICIO 2022

f) Lucro do Exercício: O lucro do período, como evidenciado na Demonstração do Resultado do Exercício (DRE), ocorreu pelo reconhecimentos de receitas superior ao reconhecimento e pagamento de custos e despesas.

NOTA 4 – ATIVO NÃO-CIRCULANTE (IMOBILIZADO E INTANGÍVEL)

Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição ou construção, deduzido da depreciação calculada pelo método linear com base nas taxas mencionadas na Tabela II e leva em consideração vida útil e utilização dos bens (Resolução CFC No. 1.177/09 (NBC – TG 27). Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos desse item do imobilizado. Qualquer outro tipo de gasto é reconhecido no resultado como despesas quando incorrido.

Tabela I

Item	Custo de Aquisição	Depreciação	Vl. Liquido
Maquinas Equip.	482.585,67	-136.602,71	345.982,96
Móveis	12.392,65	- 9.042,32	3.350,33
Utensílios			
Comput Periferico	25.522,70	-21.799 54	3.723,16
TOTAL	520.501,02	-167.444,57	353.056,45

1.213
026/2095

GRAFICA E EDITORA BRASIL LTDA Folha: 16
CNPJ 00.732.085/0001-00 NIRE 21201191137 DATA: 26/07/1995
Rua Sergipe, 557-A, Centro -Imperatriz- MA CEP: 65.903-340

NOTAS EXPLICATIVAS EXERCICIO 2022

As principais taxas anuais de depreciação por item, de acordo com a Receita Federal são as seguintes:

Tabela II

Item	Taxa Anual de Depreciação
Máquinas e Equip.	10%
Móveis e Utensílios	10%
Comput. Periféricos	20%

NOTA 5 – OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO (PASSIVO CIRCULANTE)

Os passivos circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridas até a data do balanço patrimonial. Quando aplicável, os passivos circulantes são registrados com base em taxas de juros que refletem o prazo, a moeda e o risco de cada transação. – Provisões – Uma provisão é reconhecida em decorrência de um evento passado que originou um passivo, sendo provável que um recurso econômico possa ser requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas quando julgadas prováveis e com base nas melhores estimativas do risco envolvido.

NOTA 6 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O Patrimônio Líquido ou Capital Próprio representa os valores que os sócios ou acionistas têm na empresa em um determinado momento. No balanço patrimonial, a diferença entre o valor dos ativos e dos passivos representa o Patrimônio Líquido, que é o valor contábil devido pela pessoa jurídica aos sócios ou acionistas, baseado no Princípio da Entidade.

1.914
026/2023
Fls ha: 17

GRAFICA E EDITORA BRASIL LTDA
CNPJ 00.732.085/0001-00 NIRE 21201191137 DATA: 26/07/1995
Rua Sergipe, 557-A, Centro -Imperatriz- MA CEP: 65.903-340

NOTAS EXPLICATIVAS EXERCICIO 2022

	Valor (R$)
Descrição	2022
Patrimônio Líquido	1.107.994,35
Total do Patrimônio	1.107.994,35

NOTA 7 – DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

O Lucro do exercício de 2022 será incorporado ao Patrimônio Líquido em conformidade com as exigências legais.

NOTA 8 – TRIBUTAÇÃO

A GRAFICA E EDITORA BRASIL LTDA é optante pelo sistema simplificado de tributação o Simples Nacional, o imposto de renda e a contribuição social, apurados pela pessoa jurídica, são sobre seu faturamento.

NOTA 9 - TERMO DE APROVAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis da GRAFICA E EDITORA BRASIL LTDA, foram aprovadas em 27 de Abril de 2023 e foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às micro e empresas de pequeno porte, em convergência com as Normas Internacionais de Contabilidade, com a Lei 6.404 de 15 de dezembro de 1976 e suas atualizações.

Informações Adicionais

Fls. 1.915

GRAFICA E EDITORA BRASIL LTDA
CNPJ 00.732.085/0001-00 NIRE 21201191137 DA
Rua Sergipe, 557-A, Centro -Imperatriz- MA CEP: 6

NOTAS EXPLICATIVAS EXERCICIO 2022

A GRAFICA E EDITORA BRASIL LTDA É UMA EMPRESA. QUE:

- Possui certidão negativa ou certidão positiva com efeito de negativa de débitos relativos aos tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e certificado de regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS;
- Mantêm sua escrituração contábil regular que registre as receitas e despesas, bem como a aplicação em gratuidade de forma segregada, em consonancia com as normas emanadas do Conselho Federal de Contabilidade;
- Conserva em boa ordem, pelo prazo de 10 (dez) anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovem a origem e a aplicação de seus recursos e os relativos a atos ou operações realizadas que impliquem modificação da situação patrimonial;
- Cumpre as obrigações acessórias estabelecidas na legislação tributária;
- Elabora as demonstrações contábeis e financeiras devidamente auditadas por auditor independente legalmente habilitado nos Conselhos Regionais de Contabilidade.

Imperatriz/MA. 27 de Abril de 2023

Sidney Lima Pereira	José Rodrigues de Lima Neto
Socio Administrador	Contador
CPF 265.257.203-20	CPF 365.688.133-20 CRC-9894/MA

1.216
026/2025

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa GRAFICA E EDITORA BRASIL LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
17727596353	SIDNEY LIMA PEREIRA
36568813320	JOSE RODRIGUES DE LIMA NETO

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/04/2023 11:26 SOB Nº 20230561381.
PROTOCOLO: 230561381 DE 28/04/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12305728240. CNPJ DA SEDE: 00732685000100.
NIRE: 21201191117. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 27/04/2023.
GRAFICA E EDITORA BRASIL LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, em impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos portais

GRAFICA E EDITORA BRASIL LTDA — ESCON CONTAB

CNPJ: 00.[illegible]82.085/0001-00 — RUA SERGIPE 557A — CENTRO — Imperatriz — MA — 65903540 — Emissão: 11:24:54 de 05/2024

Balanço Patrimonial de 01/01/2023 até 31/12/2023 — NIRE: NIRE: 21301191137 Data: 26/07/1995 — Folha: 1

Descrição	Exerc. Anterior	Exerc. Atual
ATIVO	**1.371.101,67D	**1.825.613,97D
CIRCULANTE	**1.018.045,22D	**1.463.228,68D
DISPONIVEL	*****10.198,37D	*****23.019,51D
CAIXA	*****10.198,37D	*****23.019,51D
Caixa	10.198,37D	23.019,51D
ESTOQUES	****125.968,43D	*****56.320,88D
MERCADORIAS P/ REVENDA	****125.968,43D	*****56.320,88D
Mercadorias p/Revenda	125.968,43D	56.320,88D
CREDITOS POR VENDAS	****881.878,42D	**1.383.888,29D
DUPLICATAS A RECEBER	****881.878,42D	**1.383.888,29D
Clientes Diversos	881.878,42D	1.383.888,29D
ATIVO NÃO CIRCULANTE	****353.056,45D	****362.385,29D
IMOBILIZADO	****520.501,02D	****593.228,80D
IMOBILIZADOS	****520.501,02D	****593.228,80D
Maquinas e Equipamentos	482.585,67D	482.585,67D
Moveis e Utensilios	12.392,65D	69.883,45D
Computadores e Perifericos	25.522,70D	40.759,68D
(-) DEPRECIACOES	****167.444,57C	****230.843,51C
(-) DEPRECIACAO ACUMULADA	****167.444,57C	****230.843,51C
Deprec. Acumulada Maqs. Equipamentos	136.602,71C	184.861,38C
Deprec. Acumulada Movs. Utensilios	9.042,32C	16.030,66C
Deprec. Acumulada Comput. Perifericos	21.799,54C	29.951,47C

SIDNEY LIMA PEREIRA
Administrador
CPF: 177.275.963-53

ESCON CONTAB E ASSESSORIA LTDA
CRC: 009894/MA CNPJ: 23432115000150
JOSÉ RODRIGUES DE LIMA NETO

GRAFICA E EDITORA BRASIL LTDA — ESCON CONTAB
CNPJ: 00.732.035/0001-00 — RUA SERGIPE 557A — CENTRO — Imperatriz — MA — 65903240 — Emissão: 11:24:54 06/05/2024
Balanço Patrimonial de 01/01/2023 até 31/12/2023 — NIRE: NIRE: 21201191137 Data: 26/07/1995 — Folha: 2

Descrição	Exerc. Anterior	Exerc. Atual
PASSIVO	**1.371.401,67C	**1.825.613,97C
PASSIVO CIRCULANTE	****263.107,32C	****231.789,21C
EXIGIVEL	****139.056,19C	****164.883,85C
FORNECEDORES	****139.056,19C	****164.883,85C
Fornecedores Diversos	139.056,19C	164.883,85C
OBRIGACOES	****124.051,13C	*****66.905,36C
OBRIGACOES TRIBUTARIAS	*****83.519,13C	*****30.053,62C
INSS	3.083,68C	2.119,64C
FGTS	3.972,19C	3.682,02C
Imposto Simples a Recolher	76.463,26C	24.291,96C
OBRIGACOES TRABALHISTAS	*****40.532,00C	*****36.851,74C
Salarios a Pagar	39.320,00C	35.531,74C
Pro Labore a Pagar	1.212,00C	1.320,00C
PATRIMONIO LIQUIDO	**1.107.994,35C	**1.593.824,76C
CAPITAL	****500.000,00C	****500.000,00C
CAPITAL SOCIAL	****500.000,00C	****500.000,00C
Capital Social	500.000,00C	500.000,00C
LUCRO/PREJUIZO DO EXERCICIO	****607.994,35C	**1.093.824,76C
LUCROS E OU PREJUIZOS ACUMULADOS	****607.994,35C	**1.093.824,76C
Lucros Acumulados	607.994,35C	1.093.824,76C

Fls. 1 a 16
02/6/2025

SIDNEY LIMA PEREIRA
Administrador
CPF: 177.275.963-53

ESCON CONTAB E ASSESSORIA LTDA
CRC: 009894 MA CNPJ: 23432115000150
JOSÉ RODRIGUES DE LIMA NETO

GRAFICA E EDITORA BRASIL LTDA
CNPJ : 00.732.085/0001-00 RUA SERGIPE 557A CENTRO Imperatriz MA 65903340
Balanço Patrimonial em 31/12/2023 NIRE: 21201191137 Data: 26/07/1995

Fls. 1.219
Proc. 026/2025

IMPORTA O PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL SOMANDO NO ATIVO E NO PASSIVO 1.825.613,97 (UM MILHaO, OITOCENTOS E VINTE E CINCO MIL, SEISCENTOS E TREZE REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS) DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

Imperatriz, 31 de dezembro de 2023

SIDNEY LIMA PEREIRA
Administrador
CPF: 177.275.963-53
RG: 055293372015-0 Orgão: SESP/MA
Expedição: 08/02/2015

JOSÉ RODRIGUES DE LIMA NETO
- CONTADOR
CPF: 365.688.133-20 CRC: 009894-MA
RG: 0001106955991 Orgão: SESP/MA
Expedição: 15/02/2013

GRAFICA E EDITORA BRASIL LTDA(00008)
CNPJ: 00.732.085/0001-00 NIRE: 21201191137 Data: 26/07/1995
Endereço: RUA SERGIPE 557A, CENTRO, Imperatriz, MA
DRE - DEMOONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCICIO de 01/01/2023 até 31/12/2023 Diario :12 Folha: 4

Descrição	Classificação	Exercício Atual
RESULTADO LIQUIDO OPERACIONAL		
RECEITA BRUTA OPERACIONAL		
REVENDA MERCADORIAS		
VENDAS MERCADORIAS		
Vendas C/ICMS	3.1.1.01.0001	3.356.364,98C
=VENDAS MERCADORIAS		**3.356.364,98C
=REVENDA MERCADORIAS		**3.356.364,98C
=T o t a l - RECEITA BRUTA OPERACIONAL		**3.356.364,98C
(-) DEDUCOES RECEITA BRUTA		
(-) DEDUCOES DE VENDAS E SERVICOS		
(-) DEDUCOES VENDAS E SERVICOS		
Imposto Simples	3.2.1.01.0010	354.090,54D
=(-) DEDUCOES VENDAS E SERVICOS		****354.090,54D
=(-) DEDUCOES DE VENDAS E SERVICOS		****354.090,54D
=T o t a l - (-) DEDUCOES RECEITA BRUTA		****354.090,54D
CUSTOS		
CUSTOS MERCADORIAS VENDIDAS		
COMPRAS TRIBUTADAS		
Compra Mercadorias C ICMS	3.3.1.01.0001	1.654.342,69D
=COMPRAS TRIBUTADAS		**1.654.342,69D
ESTOQUES INICIAIS		
Mercadorias Tributadas	3.3.1.07.0001	125.968,43D
=ESTOQUES INICIAIS		****125.968,43D

SIDNEY LIMA PEREIRA
Administrador
CPF: 177.275.963-53

JOSE RODRIGUES DE LIMA NETO
Contador
CPF:365.688.133-20 CRC: 009894-MA

GRAFICA E EDITORA BRASIL LTDA(00008)
CNPJ: 00.732.085/0001-00 NIRE: 2120119113 7 Data: 26/07/1995
Endereço: RUA SERGIPE 557A, CENTRO, Imperatriz, MA
DRE - DEMOONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCICIO de 01/01/2023 até 31/12/2023 Diário :12 Folha: 5

Fls. 1.221
Proc. 026/2025

Descrição	Classificação	Exercício Atual
(-) ESTOQUES FINAIS		
(-) Mercadorias Tributadas	3.3.1.08.0001	56.320,88C
=(-) ESTOQUES FINAIS		*****56.320,88C
=CUSTOS MERCADORIAS VENDIDAS		**1.723.990,24D
=T o t a l - CUSTOS		**1.723.990,24D
DESPESAS OPERACIONAIS		
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
ADMINISTRATIVAS		
Pro-Labore	3.6.1.01.0001	15.768,00D
INSS	3.6.1.01.0002	32.921,36D
FGTS	3.6.1.01.0003	56.304,78D
Ordenados	3.6.1.01.0004	380.974,50D
Ferias	3.6.1.01.0006	30.205,57D
Rescisao Contratual	3.6.1.01.0007	31.206,96D
Honorarios Contabeis	3.6.1.01.0010	15.768,00D
=ADMINISTRATIVAS		****563.149,17D
=DESPESAS ADMINISTRATIVAS		****563.149,17D
DESPESAS FINANCEIRAS		
FINANCEIRAS		
Juros Passivos	3.6.2.01.0001	3.058,53D
Multas	3.6.2.01.0002	15.883,40D
=FINANCEIRAS		*****18.941,93D
=DESPESAS FINANCEIRAS		*****18.941,93D
DESPESAS TRIBUTARIAS		

SIDNEY LIMA PEREIRA
Administrador
CPF: 177.275.963-53

JOSE RODRIGUES DE LIMA NETO
Contador
CPF:365.688.133-20 CRC: 009894-MA

GRAFICA E EDITORA BRASIL LTDA(00008)
CNPJ: 00.732.085/0001-00 NIRE: 21201191137 Data: 26/07/1995
Endereço: RUA SERGIPE 557A, CENTRO, Imperatriz, MA
DRE - DEMOONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCICIO de 01/01/2023 até 31/12/2023

1229
026/2025

Descrição	Classificação	Exercicio Atual
TRIBUTARIAS		
Impostos e Taxas	3.6.3.01.0001	11.648,76D
Impostos Municipais	3.6.3.01.0002	1.541,48D
=TRIBUTARIAS		*****13.190,24D
=DESPESAS TRIBUTARIAS		*****13.190,24D
DESPESAS GERAIS		
GERAIS		
Material de Consumo	3.6.4.01.0001	95.490,27D
Material de Escritorio	3.6.4.01.0002	2.571,59D
Conservacao e Manutencao	3.6.4.01.0003	10.185,16D
Combustiveis e Lubrificantes	3.6.4.01.0004	1.756,84D
Telefone e Telecomunicacoes	3.6.4.01.0009	4.237,76D
Energia Eletrica	3.6.4.01.0010	11.767,59D
Agua	3.6.4.01.0011	1.775,62D
Fretes e Carretos	3.6.4.01.0012	5.988,68D
Depreciacao	3.6.4.01.0015	63.398,94D
=GERAIS		****197.172,45D
=DESPESAS GERAIS		****197.172,45D
=T o t a l - DESPESAS OPERACIONAIS		****792.453,79D
=T o t a l - RESULTADO LIQUIDO OPERACIONAL		****485.830,41C

RESULTADO ----------> 485.830,41C

SIDNEY LIMA PEREIRA
Administrador
CPF: 177.275.963-53

JOSE RODRIGUES DE LIMA NETO
Contador
CPF.365.688.133-20 CRC: 009894-MA

GRAFICA E EDITORA BRASIL LTDA
CNPJ: 00.732.055/0001-60 NIRE: 21201191137 Data: 26/07/1995
Endereço: RUA SERGIPE, 557-A, A, CENTRO, Imperatriz, MA Diário: 12 Folha:

1.223
026/2025

IMPORTA A PRESENTE DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO COM LUCRO DE 485.830,41 (QUATROCENTOS E OITENTA E CINCO MIL, OITOCENTOS E TRINTA Reais E QUARENTA E UM CENTAVOS) DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

IMPERATRIZ, 31 DE DEZEMBRO DE 2023

SIDNEY LIMA PEREIRA
Administrador
CPF: 177.275.963-53

JOSÉ RODRIGUES DE LIMA NETO
CONTADOR
CPF: 365.688.133-20 CRC: 009894-MA

1.224
02/6/2025

GRAFICA E EDITORA BRASIL LTDA
C.N.P.J. 00.732.085/0001-00 NIRE 21201191137 26/07/1995
Rua Sergipe, 557-A, Centro – CEP 65.903-340 – Imperatriz/MA

DEMONSTRAÇÃO DE SITUAÇÃO FINANCEIRA REFERENTE EXERCICIO 2023

$$\text{ILC – Índice de Liquidez Corrente} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} = 6{,}31$$

$$\text{ILG – Liquidez Geral} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não-Circulante}} = 6{,}31$$

$$\text{ISG – Solvencia Geral} = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não-Circulante}} = 7{,}87$$

$$\text{IET – Endividamento Total} = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não-Circulante}}{\text{Ativo Total}} = 0{,}12$$

Concordamos com a exatidao das respectivas demonstraçoes de **ILC, ILG ISG e IET,** de acordo com o **BALANÇO PATRIMONIAL**, encerrado em 31 de **Dezembro** de 2023

Imperatriz/MA, 06 de Maio de 2024

SIDNEY LIMA PEREIRA
Administrador
CPF: 177.275.963-53

JOSE RODRIGUES DE LIMA NETO
CONTADOR
CPF 365.688.133-20 CRC: 009894-MA

Fls: 1925
026/2025

GRAFICA E EDITORA BRASIL LTDA
C.N.P.J. 00.732.085/0001-00 NIRE 21201191137 26/07/1995
Rua Sergipe, 557-A, Centro – CEP 65.903-340 – Imperatriz/MA

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS ACUMULADOS
ENCERRADOS EM 31/12/2023

(=) LUCROS DE EXERCICIOS ANTERIORES	607.994,35
(−) LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO	485.830,41
(=) LUCROS ACUMULADOS	1.093.824,76

Importa a presente DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS ACUMULADOS DE R$ 1.093.824,76 (Um milhão, noventa e três mil e oitocentos e vinte quatro reais e setenta e seis centavos), encerrado em 31/12/2023.

Imperatriz/MA, 06 de Maio de 2024

SIDNEY LIMA PEREIRA
Administrador
CPF: 177.275.963-53

JOSE RODRIGUES DE LIMA NETO
CONTÁDOR
CPF 365.688.133-20 CRC 009894-MA

GRAFICA E EDITORA BRASIL LTDA
CNPJ 00.732.085/0001-00 NIRE 21201191137 DATA: 26/07/199
Rua Sergipe, 557-A, Centro -Imperatriz- MA CEP: 65.903-340

Fls. 1.226
Proc. 026/2025

NOTAS EXPLICATIVAS EXERCICIO 2023

NOTA 1 - CONTEXTO OPERACIONAL

GRAFICA E EDITORA BRASIL LTDA, Sociedade Empresária Limitada Unipessoal, constituída na forma da Lei, personalidade jurídica de direito privado, patrimônio e receitas próprios, autonomia gerencial, patrimonial, orçamentária e financeira, tem sede e foro na cidade de Imperatriz, Estado do Maranhão, e prazo de duracao é por tempo indeterminado.

Constitui objeto social das atividades de: 18.13-0/99 Impressão de material para outros usos (Gráfica, materiais para escritorio, impressão de qualquer tipo de material sob encomenda), 18.12-1/00 Impressão de material de segurança, 18.13-0/01 Impressão de material para uso publicitário, 18.11-3/01 Impressão de jornais, 18.11-3/02 Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas, 18.21-1/00 Serviços de pré-impressão, 18.22-9/99 Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação, 32.99-0/02 Fabricação de canetas, lápis e outros artigos para escritorio, 32.99-0/03 Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos, 32.99-0/99 Fabricação de produtos diversos nao especificados anteriormente (adesivo de qualquer material, banner personalizado, bonés, chaveiros, crachá em pvc sacolas confeccionada em algodão e em tnt e viseira confeccionada em tecidos), 33.19-8/00 Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente (assistência técnica em máquina de xerox), 47.51-2/01 Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, 47.51-2/02 Recarga de cartuchos toneres para equipamentos de informática, 77.33-1/00 Aluguel de máquinas e equipamentos para escritorios, 14.22-3/00 Fabricação de artigos do vestuário, produzidos em malharias e tricotagens, exceto meias. 47.29-6/99 Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente (gênero alimentícios perecíveis e não perecíveis), 47.41-5/00 Comércio varejista de tintas e materiais para pintura, 47.42-3/00 Comércio varejista de material elétrico, 47.43-1/00 Comércio varejista de vidros, 47.44-0/01 Comércio varejista de ferragens e ferramentas, 47.54-7/01 Comércio varejista de móveis, 47.44-0/99 Comércio varejista de materiais de construção em geral;47.55-5/02 Comercio varejista de artigos de armarinho, 47.59-8/99 Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente (bens permanente armário, mesa, cadeira, geladeira, cama, colchão central de ar, fogão, ventilador, forno micro-onda, sanduicheira, liquidificador, ferro de passar e cafeteira), 47.61-0/03 Comércio varejista de artigos de papelaria, 47.72-5/00 Comercio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;

GRAFICA E EDITORA BRASIL LTDA
CNPJ 00.732.085/0001-00 NIRE 21201191137 DATA: 26/07/1995
Rua Sergipe, 557-A, Centro -Imperatriz- MA CEP: 65.903-340

1.227
08/1/2025

NOTAS EXPLICATIVAS EXERCICIO 2023

47.73-3/00 Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos, 47.81-4/00 Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, 47.89-0/05 Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, 47.89-0/07 Comércio varejista de equipamentos para escritorio, 47.89-0/03 Comérc o varejista de objetos de arte, 47.89-0/99 Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente (material de consumo permanente, objeto de decoração, kits de enxoval para recém nascidos e kit natalidade), 47.23-7/00 Comércio varejista de bebidas nao alcolicas, 56.20-1/01 Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas, 74.10-2/99 Atividades de designe não especificadas anteriormente (serigrafia, malharia e faixas), 81.21-4/00 Limpeza em prédios e em domicílios, 46.49-4/08 Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, 46.46-0/02 Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal, 46.45-1/01 Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, 46.45-1/02 Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia, 46.45-1/03 Comércio atacadista de produtos odontológicos, 46.42-7/02 Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, 46.39-7/01 Comércio atacadista de produtos alimentíc os em geral, 46.35-4/01 Comércio atacadista de agua mineral e 46.49-4/01 Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico, 46.49-4/99 Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (especializado em artigos descartáveis, copos, talheres, pratos, colheres, guardanapos, embalagens em alumínio e isopor para alimentos preparados e similares, papel alumínio, material alumínio, palito de dente, toalha de papel, sacos de material papel, sacos de material plásticos, tampa para copo, touca, luva, pote alimentos, filme embalagem em material pvc e cloreto de material polivinila e fosforo), 47.55-5/01 Comércio varejista de tecidos, 31.04-7/00 Fabricação de colchões 47.59-8/01 Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas, 47.54-7/02 Comércio varejista de artigos de colchoaria, 47.54-7/03 Comércio varejista de artigos de iluminação, 4763-6/02 Comercio varejista de artigos esportivo e atividade de importaçao e exportaçao.

NOTA 2 – FORMALIDADE DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL

GRAFICA E EDITORA BRASIL LTDA, mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico. Os registros contábeis contêm o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos.

GRAFICA E EDITORA BRASIL LTDA
CNPJ 00.732.085/0001-00 NIRE 21201191137 DATA: 26/07/1995
Rua Sergipe, 557-A, Centro -Imperatriz- MA CEP: 65.903-340

1.296
06/2095

NOTAS EXPLICATIVAS EXERCICIO 2023

As demonstrações contábeis. elaboradas por disposições legais, serão transcritas em "Diário" da GRAFICA E EDITORA BRASIL LTDA

NOTA 3 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

a) Caixa e Equivalentes de Caixa: Conforme determina a Resolução do CFC

No. 1.296/10 (NBC –TG 03) – Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC No. 1.376/11 (NBC TG 26) – Apresentação Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.

	Valor (R$)
Descrição	2023
Caixa	23.019,51
Total Caixa	23.019,51

b) Mercadorias para Revenda: São registrados nessa rubrica nossos estoques de mercadorias para revenda.

	Valor (R$)
Descrição	2023
Mercadorias para Revenda	56.320,88
Total Mercadorias para Revenda	56.320,88

1.299
09/07/2025

c) Duplicatas a Receber: São registrados nessa rubrica nossos valores a receber a curto prazo de clientes diversos.

	Valor (R$)
Descrição	2023
Clientes Diversos	1.383.888,29
Total Clientes Diversos	1.383.888,29

a) Obrigações Trabalhistas e Societárias: São registradas nessa rubrica os valores de folha de pagamento e Pro-Labore a pagar.

	Valor (R$)
Descrição	2023
Pro Labore Pagar	1.320,00
Salários a Pagar	35.531,74
Total	36.851,74

b) Obrigações Sociais: São registradas nessa rubrica os encargos sobre folha de pagamento a pagar, bem como, os encargos retidos a pagar, além de obrigações tributarias a pagar.

	Valor (R$)
Descrição	2023
INSS a Recolher	2.119,64
FGTS a Recolher	3.642,02
Total	5.761,66

GRAFICA E EDITORA BRASIL LTDA
CNPJ 00.732.085/0001-00 NIRE 21201191137 DATA: 26/07/1995
Rua Sergipe, 557-A, Centro -Imperatriz- MA CEP: 65.903-340

1.230
06/2025

NOTAS EXPLICATIVAS EXERCICIO 2023

a) Obrigaçoes Tributárias: Sao registradas nessa rubrica as obrigaçoes tributarias a pagar.

	Valor (R$)
Descriçao	2023
SIMPLES a Recolher	24.291,96
Total	24.291,96

b) Fornecedores: São registradas nessa conta contábil os valores a pagar a fornecedores de bens ou serviços.

	Valor (R$)
Descrição	2023
Fornecedores	164.883,85
Total	164.883,85

c) As Despesas e as Receitas: Estão apropriadas obedecendo ao regime de competência.

Apuração do Resultado: O resultado foi apurado segundo o Regime de Competência. As receitas de revenda de mercadorias e da prestaçao de serviços, são mensuradas pelo valor justo (acordado em recebidos ou a receber) e reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos futuros fluam para GRAFICA E EDITORA BRASIL LTDA e assim possam ser confiavelmente mensurados. Os rendimentos e encargos incidentes sobre os Ativos e Passivos e suas realizações estão reconhecidas no resultado.

d) Capital Social: O capital Social integralizado em R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) dividido em 500.000 (quinhentas mil) cotas, com valor nominal de R$ 1,00 (um real), em moeda corrente.

GRAFICA E EDITORA BRASIL LTDA
CNPJ 00.732.085/0001-00 NIRE 21201191137 DATA: 26/07/1995
Rua Sergipe, 557-A, Centro -Imperatriz- MA CEP: 65.903-340

1.231
02/6/2025

NOTAS EXPLICATIVAS EXERCICIO 2023

e) Lucro do Exercício: O lucro do período, como evidenciado na Demonstração do Resultado do Exercício (DRE), ocorreu pelo reconhecimentos de receitas superior ao reconhecimento e pagamento de custos e despesas.

NOTA 4 – ATIVO NÃO-CIRCULANTE (IMOBILIZADO E INTANGÍVEL)

Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição ou construção, deduzido da depreciação calculada pelo método linear com base nas taxas mencionadas na Tabela II e leva em consideração vida útil e utilização dos bens (Resolução CFC No. 1.177/09 (NBC – TG 27). Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos desse item do imobilizado. Qualquer outro tipo de gasto é reconhecido no resultado como despesas quando incorrido.

Tabela I

Item	Custo de Aquisição	Depreciação	Vl. Liquido
Maquinas Equip.	482.585,67	-184.861,38	297.724,29
Móveis Utensílios	69.883,45	-16.030,66	53.852,79
Comput. Periferico	40.759,68	-29.951,47	10.808,21
TOTAL	593.228,80	-230.843,51	362.385,29

GRAFICA E EDITORA BRASIL LTDA
CNPJ 00.732.085/0001-00 NIRE 21203191137 DATA: 26/07/1995
Rua Sergipe, 557-A, Centro -Imperatriz- MA CEP: 65.903-340

NOTAS EXPLICATIVAS EXERCICIO 2023

1232
26/9/25

As principais taxas anuais de depreciaçao por item, de acordo com a Receita Federal são as seguintes:

Tabela II

Item	Taxa Anual de Depreciação
Máquinas e Equip.	10%
Móveis e Utensílios	10%
Comput. Periféricos	20%

NOTA 5 – OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO (PASSIVO CIRCULANTE)

Os passivos circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridas até a data do balanço patrimonial. Quando aplicável, os passivos circulantes são registrados com base em taxas de juros que refletem o prazo, a moeda e o risco de cada transação. – Provisões – Uma provisão é reconhecida em decorrência de um evento passado que originou um passivo, sendo provável que um recurso econômico possa ser requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas quando julgadas prováveis e com base nas melhores estimativas do risco envolvido.

NOTA 6 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO

GRAFICA E EDITORA BRASIL LTDA
CNPJ 00.732.085/0001-00 NIRE 21201191137 DATA: 26/07/1995
Rua Sergipe, 557-A, Centro -Imperatriz- MA CEP: 65.903-340

1.233
026/2025

NOTAS EXPLICATIVAS EXERCICIO 2023

O Patrimônio Líquido ou Capital Próprio representa os valores que os socios ou acionistas têm na empresa em um determinado momento. No balanço patrimonial, a diferença entre o valor dos ativos e dos passivos representa o Patrimônio Liquido, que é o valor contábil devido pela pessoa jurídica aos sócios ou acionistas, baseado no Princípio da Entidade.

	Valor (R$)
Descrição	2023
Patrimônio Líquido	1.593.824,76
Total do Patrimônio	1.593.824,76

NOTA 7 – DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

O Lucro do exercício de 2023 será incorporado ao Patrimônio Líquido em conformidade com as exigências legais.

NOTA 8 – TRIBUTAÇÃO

A GRAFICA E EDITORA BRASIL LTDA é optante pelo sistema simplificado de tributação o Simples Nacional, o imposto de renda e a contribuição social, apurados pela pessoa jurídica, são sobre seu faturamento.

NOTA 9 - TERMO DE APROVAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

GRAFICA E EDITORA BRASIL LTDA
CNPJ 00.732.085/0001-00 NIRE 21201191137 DATA: 26/07/1995
Rua Sergipe, 557-A, Centro -Imperatriz- MA CEP: 65.903-340

1 034
06/2025

NOTAS EXPLICATIVAS EXERCICIO 20

As demonstrações contábeis da GRAFICA E EDITORA BRASIL LTDA, foram aprovadas em 06 de Maio de 2024 e foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis as micro e empresas de pequeno porte, em convergência com as Normas Internacionais de Contabilidade, com a Lei 6.404 de 15 de dezembro de 1976 e suas atualizações.

Informações Adicionais

A GRAFICA E EDITORA BRASIL LTDA É UMA EMPRESA, QUE:

- Possui certidão negativa ou certidão positiva com efeito de negativa de débitos relativos aos tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e certificado de regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS;
- Mantêm sua escrituração contábil regular que registre as receitas e despesas, bem como a aplicação em gratuidade de forma segregada, em consonancia com as normas emanadas do Conselho Federal de Contabilidade;
- Conserva em boa ordem, pelo prazo de 10 (dez) anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovem a origem e a aplicação de seus recursos e os relativos a atos ou operações realizadas que impliquem modificação da situação patrimonial;
- Cumpre as obrigações acessórias estabelecidas na legislação tributária;

GRAFICA E EDITORA BRASIL LTDA
CNPJ 00.732.085/0001-00 NIRE 21201191137 DATA: 26/07/19
Rua Sergipe, 557-A, Centro -Imperatriz- MA CEP: 65.903-340

1.433
06/2025

NOTAS EXPLICATIVAS EXERCICIO 2023

- Elabora as demonstrações contábeis e financeiras devidamente auditadas por auditor independente legalmente habilitado nos Conselhos Regionais de Contabilidade.

Imperatriz/MA, 06 de Maio de 2024

Sidney Lima Pereira
Socio Administrador
CPF 177.275.963-53

José Rodrigues de Lima Neto
Contador
CPF 365.688.133-20
CRC-9894/MA

1236
02619095

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa GRAFICA E EDITORA BRASIL LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
17727596353	SIDNEY LIMA PEREIRA
36568813320	JOSE RODRIGUES DE LIMA NETO

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/05/2024 13:09 SOB Nº 20240594509.
PROTOCOLO: 240594509 DE 06/05/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12406435440. CNPJ DA SEDE: 08732085000100.
NIRE: 21201161137. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 03/05/2024.
GRAFICA E EDITORA BRASIL LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Fls: 1.237
Proc: 026/2025

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHAO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIDÃO ESTADUAL - PRIMEIRO GRAU

FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇAO JUDICIAL

Data emissão: 23/01/2025 **Nº da certidão:** 12500266362

Data de validade: 23/03/2025 **Código de Validação:** 37234b7ba9

NOME: GRAFICA E EDITORA BRASIL LTDA

CNPJ: 00.732.085/0001-00

Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc.)

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do 1o GRAU DE JURISDIÇÃO do Poder Judiciário do Estado do Maranhão sobre ocorrência de ações de pedido de Falencia, Concordata e Recuperação Judicial distribuida(s) que esteja(m) em tramitação em face da pessoa acima identificada.

A Certidão de Falencia, Concordata e Recuperação Judicial contempla ações de Falencia, Recuperação Judicial/Extrajudicial e Insolvência Civil.

Observações:

a) Os dados do(a) solicitante acima informado são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatario;

b) A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;

c) Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;

d) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Maranhão - www.tjma.jus.br - menu - Certidão Estadual, utilizando o código de validação acima identificado;

e) Fonte da pesquisa: sistema PJE (1o grau);

PAPELARIA

PAPELARIA EXECU

PAPELARIA EXECUTIVO EIRELI

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa: **GRÁFICA E EDITORA BRASIL EIRELI**, CNPJ/MF sob nº **00.732.085/0001-00**, estabelecida na Rua Sergipe, nº 557/A, bairro centro, na cidade de Imperatriz, Estado do Maranhão, efetuou vendas para a nossa empresa: **PAPELARIA EXECUTIVO EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **23.439.623/0001-60**, estabelecida na Av. Dorgival Pinheiro de Sousa, nº 853, bairro centro, na cidade de Imperatriz, Estado do Maranhão, e a mesma detém qualificação técnica para: **Vendas de Materiais de Expediente e Material de Copa e Cozinha.**

Registramos que, a empresa nos vendeu e entregou os seguintes materiais:

300 CAIXAS DE PAPEL A4 (210X297MM), GRAMATURA 75GR, RESMA C/500FLS, CONTENDO 10 RESMAS POR CAIXA;

500 UNID. DE PASTAS AZ, LOMBO LARGO, TIGRADA;

100 UNID. CARTUCHO DE TONER PARA IMPRESSORA HP LASER 85A;

50 PACOTES DE PAPEL COUCHÊ A4 115G, PCT C/ 25 FLS;

5000 UNID. ENVELOPES 24X34 CM, OURO;

1500 UNID. CARTOLINA COMUM, PESO: 140G, 50X66CM COR AZUL;

1500 UNID. CARTOLINA COMUM, PESO: 140G, 50X66CM, COR AMARELO;

1500 UNID. CARTOLINA COMUM, PESO: 140G, 50X66CM, COR VERDE;

100 CAIXA CANETA ESFEROGRÁFICA, PONTA LATÃO COM ESFERA, ESCRITA FINA, CX C/50UNID.

Informamos ainda que as vendas/entregas dos materiais acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente os prazos e com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Imperatriz

RG nº 0473976120130-SESP/MA

CPF nº 250.917.783-49

CNPJ: 23.439.623/0001-60 **INSC. EST.: 121.033.244**
Av. Dorgival Pinheiro de Sousa nº 853 – Centro-Fone: 99-3524-8312 – Fax-99-3524-8242- Imperatriz-MA
E-mail: vendas@papelariaexecutivo.com.br financeiro@papelariaexecutivo.com.br

1.239
06/2025

3º cartório do ofício Extrajudicial

Rua Alagoas, 704 b. Centro, Itapecerica MG, CEP: 35900-496
Fone: (37) 3522-2430 Tabeliã Interventora: Kamilly Borges Bastos
E-mail: 3ofício.itapecerica@...

3º OFÍCIO

ECONFERIDO POR SEMELHANÇA A FIGURA DE ALMIR PESSOA
COELHO DOU FÉ O TEST DA VERDADE
INFRASTRUTURA 21/07/2021.

SELO GONÇALVES DOS S ROCHA-CICHEVENTE-AUTORIZADA
Emol 4.63 TRSC 0.13 FEMP 0.18 FADEP 0.18 Total 5.12-OF:145
Selo: MBCW18030828W35XOH2YMR31W24-Consulte em selo.tjma.jus.br

Selo Compartilhado dos S. ROCHA
Escrevente Autorizado

1.239
026/2025

GRÁFICABRASIL
GRÁFICA E EDITORA BRASIL LTDA

A
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ/MA

DECLARAÇÃO UNIFICADA

A Licitante GRAFICA E EDITORA BRASIL LTDA, com sede nesta cidade de Imperatriz/MA, à Rua Sergipe, nº 557-A, Centro, CEP 65.903-340, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 00.732.085/0001-00, interessada em participar do Pregão Eletrônico nº 003/2025, promovido pela CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ/MA, DECLARA, sob as penas da Lei 14.133/2021 e demais leis aplicáveis ao caso, que:

a) está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

b) que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;

c) que não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Consitituição Federal;

d) que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;

1.240
026/2025

GRÁFICABRASIL

e) Estar enquadrado como empresa de pequeno porte e cumpre com os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123 de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49 observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133 de 2021;

f) Declaro, para fins de classificação da proposta sob as penas de Lei, que atenderemos os requisitos de sustentabilidade ambiental, tais como uso de materiais recicláveis na embalagem dos produtos, reuso de recursos hídricos provenientes do processo produtivo, entre outros, nos termos da Lei nº 9.660, de 1998

g) declaro ainda que a proposta foi elaborada de maneira independente pela GRAFICA E EDITORA BRASIL LTDA e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico n º 003/2025 e que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaraçao e que detem plenos poderes e informações para firmá-la.

h) Declaro que tomamos conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitaçao;

Imperatriz – MA. 13 de março de 2025

SIDNEY LIMA PEREIRA:17725

Gráfica e Editora Brasil Ltda
Sidney Lima Pereira
Responsável Legal

1.241
026/2025

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	00.732.085/0001-00	DUNS®:	950763474
Razao Social:	S L P MULTIPLOS SERVICOS E COMERCIO LTDA		
Nome Fantasia:	S L BRASIL DISTRIBUIDORA		
Situaçao do Fornecedor:	Credenciado	Data de Vencimento do Cadastro:	10/03/2026
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA		
MEI:	Nao		
Porte da Empresa:	Empresa de Pequeno		

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrencia:	Nada Consta
Impedimento de Licitar:	Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas:	Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público":	Nada Consta

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida atraves de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidao foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	27/08/2025	Automática
FGTS	Validade:	26/03/2025	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	03/09/2025	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	12/05/2025
Receita Municipal	Validade:	26/03/2025

V - Qualificaçao Técnica

VI - Qualificaçao Econômico-Financeira

Validade: 30/06/2025

CPF: 067.XXX.XXX-07 Nome: VICTOR GABRIEL AQUINO DA SILVA

Assi

1242
26/2025

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível V - Qualificação Técnica

Dados do Fornecedor

CNPJ: 00.732.085/0001 00 DUNS®: 950763474
Razão Social: S L P MULTIPLOS SERVICOS E COMERCIO LTDA
Nome Fantasia: S L BRASIL DISTRIBUIDORA
Situaçao do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Entidades de Classe

Entidade e UF	Nº Registro	Data de Validade
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	89/2024	31/12/2024

Certificação Técnica

Certificadora	Nº Certificado	Data de Validade
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA - MARANHÃO	11.008.407/0001 81	31/12/2022
NEW HOTEL IMPERATRIZ LTDA - Material de Limpeza	00.939.023/0001-66	31/12/2022
MUNICIPIO DE IMPERATRIZ - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	00.939.023/0001-66	31/12/2022
PAPELARIA EXECUTIVO EIRELI	23.439.623/0001-60	31/12/2022
MUNICIPIO DE IMPERATRIZ - FMS (Permanentes)	00939023000166	31/12/2025
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE IMPERATRIZ - Mat. Limpeza	00939023000166	31/12/2023
NEW HOTEL IMPERATRIZ LTDA	44.825.050/0001-83	31/12/2023
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE IMPERATRIZ	00.939.023/0001-66	31/12/2022
HELEN MAYRA SANTOS SALAZAR - ZAP CAMISETAS E UNIFORMES	29.405.686/0001-28	31/12/2023
CHEFS PIZZARIA E RESTAURANTE	34.373.854/0001-35	31/12/2025
SECRETARIA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - SEMUS	00939023000166	31/12/2022
MALHAS E CONFECÇÕES M&C LTDA - (M & C - SPORTS E MALHARIA)	41.367.384/0001-62	31/12/2022
ESCON CONTABILIDADE E ASSESSORIA LTDA	23432115000150	31/12/2022
municipio de imperatriz - fundo municipal de saúde	00939023000166	31/12/2025

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas

Dados do Fornecedor

CNPJ: 00.732.085/0001 00 DUNS®: 950763474
Razao Social: S L P MULTIPLOS SERVICOS E COMERCIO LTDA
Nome Fantasia: S L BRASIL DISTRIBUIDORA
Situaçao do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor

1.244
026/2025

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Prováveis Ocorrências Impeditivas Indiretas do Fornecedor

Dados do Fornecedor

CNPJ: 00.732.085/0001-00 DUNS®: 950763474
Razao Social: S L P MULTIPLOS SERVICOS E COMERCIO LTDA
Nome Fantasia: S L BRASIL DISTRIBUIDORA
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Impeditiva Indireta encontrado para o fornecedor.

1.845
02/6/2025

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: 00.732.085/0001-00 DUNS®: 950763474
Razão Social: S L P MULTIPLOS SERVICOS E COMERCIO LTDA
Nome Fantasia: S L BRASIL DISTRIBUIDORA
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

1.296
06/2025

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídic

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 25/03/2025 08:09:29

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **GRAFICA E EDITORA BRASIL LTDA**
CNPJ: **00.732.085/0001-00**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

GOVERNO DO MARANHÃO TRABALHANDO PARA TODOS | EMPRESA FÁCIL

Fls: 1.247
Proc: 06/2025

Acesso exclusivo dos órgãos estaduais e municipais

Autenticidade de documentos

DADOS DA CONSULTA

Protocolo:

221319948

Data do Protocolo:

10/11/2022

Número de Registro:

21201191137

Arquivamento:

20221319948

Empresa:

S L P MULTIPLOS SERVIÇOS E COMERCIO LTDA

Documento(s):

Contrato

< Voltar

1248
026/2025

GOVERNO DO MARANHÃO
TRABALHANDO PARA TODOS

Contato (98) 2106-8500
- Outros contatos

ouvidoria@jucema.ma.gov.br

Endereço: Av. Pedro II,
Nº199 - Centro,
[illegible] - MA,
65010-450

Desenvolvido por:

BRASIL
(HTTPS://GOV.BR)

1.249
026/2025

Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 00.732.085/0001-00

Código de Controle: B793.3CAF.4FA4.BE9D

Data da Emissão: 28/02/2025

Hora da Emissão: 16:21:25

Tipo Certidão: Positiva com Efeitos de Negativa

Certidao Positiva com Efeitos de Negativa emitida em 28/02/2025, com validade até 27/08/2025.

Página Anterior (/Servicos/certidaointernet/pj/autenticidade/Voltar)

Nova consulta (/Servicos/certidaointernet/pj/autenticidade/Confirmar)